



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N° 242

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de dezembro de 2010



Aviso

Esta edição é composta de um total de 824 páginas, dividida em 2 partes.

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	3
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	15
Ministério da Educação	17
Ministério da Fazenda	645
Ministério da Integração Nacional	728
Ministério da Justiça	729
Ministério da Pesca e Aquicultura	732
Ministério da Previdência Social	732
Ministério da Saúde	736
Ministério das Cidades	779
Ministério das Comunicações	781
Ministério de Minas e Energia	786
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	795
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	798
Ministério do Meio Ambiente	804
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	806
Ministério do Trabalho e Emprego	808
Ministério dos Transportes	810
Ministério Público da União	810
Poder Judiciário	814
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	815

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Dá nova redação ao **caput** do art. 1º e ao art. 8º da Portaria AGU/PGF n° 2, de 22 de janeiro de 2009.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO** e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das competências de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do art. 2º do Decreto n° 6.120, de 29 de maio de 2007, e os incisos I e VIII do parágrafo 2º do art. 11 da Lei n° 10.480, de 2 de julho de 2002, resolvem:

Art. 1º O **caput** do art. 1º e o art. 8º da Portaria AGU/PGF n° 2, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2009, Seção 1, p. 11-12, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

"Art. 1º Criar, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, os seguintes grupos virtuais de discussão temática:

- I - Cobrança e Recuperação de Créditos;
- II - Desenvolvimento Agrário e Desapropriações;
- III - Desenvolvimento Econômico;
- IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;
- V - Indígena;
- VI - Infraestrutura;
- VII - Licitações, Contratos e Patrimônio;
- VIII - Meio Ambiente;
- IX - Previdência e Assistência Social;
- X - Saúde;
- XI - Servidor Público e Pessoal;
- XII - Gestores;
- XIII - Matéria Criminal; e
- XIV - Processo Civil

"Art. 8º O disposto nesta portaria aplica-se aos grupos de discussão temática já existentes na Procuradoria-Geral Federal, inclusive aos grupos de discussão dos Fóruns de Procuradores-Chefes, bem como aos demais que venham a ser criados no âmbito da Procuradoria-Geral Federal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Advogado-Geral da União
Substituto

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA N° 998, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal atuantes em 1º grau de jurisdição localizados sob sua área de abrangência, nos termos em que especifica.

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF n° 200, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto na Portaria PGF n° 603, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Regional Federal da 4ª Região prestará colaboração aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal atuantes em 1º grau de jurisdição localizados sob sua área de abrangência, nas atividades de elaboração de pareceres de força executória e de comunicação de decisões judiciais favoráveis ou desfavoráveis que envolvam providências administrativas.

Parágrafo único. Ato do responsável pela Procuradoria Regional Federal da 4ª Região disciplinará os termos da colaboração de que trata o **caput**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo n° 00190.030710/2010-54

Acolho o Parecer n° 307/2010 ASJUR/CGU-PR (fls. 23 a 27), da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, conheço o recurso interposto e, no mérito, dou-lhe parcial provimento para aplicar ao servidor JOSÉ MARTINS AMORIM a penalidade de ADVERTÊNCIA, em substituição a SUSPENSÃO anteriormente aplicada.

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA N° 328, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O **MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o **caput** do art.24-A da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescido pela Lei n° 11.518, de 5 de setembro de 2007, e tendo em vista o que dispõe os arts. 1º a 5º. da Lei n°. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto N° 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto n° 6.416, de 28 de março de 2008, e tendo em vista o que consta da Portaria SEP/PR n°. 100, de 20 junho de 2008, e no processo administrativo SEP No. 00045.000165/2010 - 45, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva n° 029/2010, de 07 de Julho de 2010, às folhas 286 e 287 do processo referenciado, o Projeto consiste na na equalização dos Berços 103 e 203 com as obras de ampliação, melhoria e modernização do Terminal de Carvão no Porto de Itaguaí/RJ, descrito no Anexo a presente Portaria, da empresa Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ No. 33.042.730/0001-04, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

AVISO

CIRCULOU EM 17/12/2010 A EDIÇÃO EXTRA N° 241 -A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Publicações Especiais



ANEXO

Nome	Terminal de Caryão
Tipo	Terminal Portuário Marítimo
Ato Autorizativo	Licença de Operação LO No. FE012656 emitida pela Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
CNPJ No.	33.042.730/0001-04
Localização	Rua Lauro Muller, 116 - 36º. Andar, Rio de Janeiro - RJ
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária da empresa Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ No. 33.042.730/0001-04 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, nos termos do art. 7º, incisos I, II e II c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Solicitação detalhada do projeto (fls. 01/06); Descrição das etapas do projeto (fl. 08), Planilha com relação dos serviços contratados (fl. 110), Proposta Técnica para prestação de serviços da empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. (fls. 125/196), Escopo de Serviço para Prestação de Serviços de Engenharia e Gerenciamento para atividades de Expansão do Porto de Sepetiba - RJ (fls. 197/205), Instruções Gerais para Contratadas pela CSN (fls. 206/238), Memorial Descritivo do Projeto de Expansão com cronograma, planilha de investimentos, fluxogramas, layout da área compreendida no projeto com detalhamento das fases da obra, (fls. 243/260), Planta geral do Pátio de Estocagem e Manuseio de Minério (fl. 261), Plantas gerais do empreendimento por fases de execução da obra (fls. 262/263). Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Procuração instituindo representantes legais para requerer a habilitação do outorgante no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (fl. 07), Cópias de Identidades, Títulos de Eleitor e CPF e Comproventes de residência de Dirigentes Titulares da Empresa (fls. 09/12 e 273/285), Comprovante de inscrição e de situação cadastral junto a Receita Federal (fl. 13), Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 1º de Setembro de 2009 (fl. 14), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de Agosto de 2009 (fls. 15/16), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 03 de Dezembro de 2008 (fls. 17/18), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de Janeiro de 2008 (19/21), Ata das Assembleias Geral e Extraordinária realizadas em 30 de Abril de 2007 (fls. 22/26), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Maio de 2006 (fls. 27/29), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de Julho de 2005 (fls. 30/31), Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de Julho de 2005 - Estatuto Social da Companhia Siderúrgica Nacional (fls. 32/43), Relação dos Acionistas e Diretores (fl. 44), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 45/90), 1º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (91/93), 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 94/98), 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 99/109), Contrato de Prestação de Serviços firmado entre Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. (fls. 111/124), Licença de Operação LO No. FE012656 emitida pela Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro (fls. 269/271), Correspondência s/nº de 09/04/2010 em atendimento às disposições do Art. 6º do Decreto Federal No. 6.144/07 (fls. 272).
Identificação do Processo	Licença de Operação LO No. FE012656 emitida pela Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro e SEP No. 00045.000165/2010 - 45

PORTARIANº 329, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescido pela Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, e tendo em vista o que dispõe os arts. 1º a 5º, da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto Nº 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº 6.416, de 28 de março de 2008, e tendo em vista o que consta da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 junho de 2008, e no processo administrativo SEP No. 00045.002401/2010-68, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº 032/2010, de 01 de outubro de 2010, às folhas 267/269 do processo referenciado, o enquadramento do projeto de Expansão do Terminal de Contêineres e Cargas Pesadas e Unitizadas - Tecon Salvador em Salvador/BA, que consiste em obras de infraestrutura visando à expansão do Terminal, prevendo o reforço estrutural dos atuais berços de atracação e possibilitando o recebimento de navios com maior capacidade e aumento na movimentação de contêineres em Salvador/BA, descrito no Anexo presente a Portaria, da empresa Tecon Salvador S/A, CNPJ No. 03.642.342/0001-01, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

ANEXO

Nome	Terminal TECON SALVADOR
Tipo	Terminal de Contêineres e Cargas Pesadas e Unitizadas
Ato Autorizativo	Licença de Operação - Portaria n.º 5605 de 04 e 05 de 2005 do Centro de Recursos Ambientais (CRA) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado da Bahia
Pessoa Jurídica Titular	Tecon Salvador S/A
CNPJ No.	03.642.342/0001-01
Localização	Av. Engº Oscar Pontes, n.º 97 - Portão 02 - Terminal de Containers - Comércio - Salvador/BA
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infraestrutura portuária da empresa Tecon Salvador S/A, CNPJ No. 03.642.342/0001-01 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Tecon Salvador S/A, nos termos do art. 7º, incisos I, II e II c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº. 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Requerimento para inclusão do projeto ao REIDI (fls. 01), Descrição do Projeto (fls. 04/05), Dados Gerais da Empresa (fls. 06/09), Plantas gerais do empreendimento (fls. 262/263). Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Documento contendo Planilha de Custos da Obra considerando a suspensão concedida pelo REIDI e informações sobre prática de preços e tarifas no mercado, em atendimento às exigências contidas no Decreto 6.144, de 03 de Julho de 2007 (fls. 05), Contrato de Arrendamento n.º 012/2000 entre Tecon Salvador S/A e Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (fls. 11/48), Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento n.º 012/2000 entre Tecon Salvador S/A e Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (fls. 50/82), Certificado de Qualificação para Operador Portuário n.º 015/2000 emitido pela Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (fls. 84), Licença de Operação - Portaria n.º 5605 de 04 e 05 de Junho de 2005 do Centro de Recursos Ambientais (CRA) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado da Bahia (fls. 86), Protocolo n.º 2010-001588/TEC/RLO-0005 junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMA do Governo do Estado da Bahia para emissão de Licença Ambiental (fls. 87), Estatuto Social da empresa Tecon Salvador S/A (fls. 89/98), Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Junho de 2010 (fls. 100/101), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Tecon Salvador S/A (fls. 103), Cópia das Carteiras de Identidade dos Diretores, Titulares da empresa Tecon Salvador S/A (fls. 105, 107 e 109), Cópia dos Comproventes de Residência dos Diretores Titulares da empresa Tecon Salvador S/A (fls. 106, 108 e 110), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Wilport Operadores Portuários Ltda. (fls. 112), Contrato Social da empresa Wilport Operadores Portuários Ltda. (fls. 113/119), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Wilson Sons de Administração e Comércio Ltda. (fls. 120), Contrato Social da empresa Wilson Sons de Administração e Comércio Ltda. (fls. 121/126), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Wilson Sons - Comércio, Indústria e Agência de Navegação Ltda. (fls. 127), Contrato Social da empresa Wilson Sons - Comércio, Indústria e Agência de Navegação Ltda. (fls. 128/132), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Wilson Sons Limited (fls. 133), Estatuto Social da Empresa Wilson Sons Limited, em inglês (fls. 134/189) e em português com tradução juramentada (fls. 190/231), Cópias das Carteiras de Identidade dos Sócios (fls. 232, 234, 252, 254, 255, 257 e 259), Cópia dos Comproventes de Residência dos Sócios (fls. 233, 235, 253, 256 e 258), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal da empresa Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A (fls. 236), Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Março de 2010 - Alteração do Estatuto Social da empresa Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A (fls. 237/243), Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Agosto de 2009 - Estatuto Social da empresa Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A da empresa Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A (fls. 244/251), Documento apresentando justificativa em relação ao vencimento da Licença de Operação emitida pelo Centro de Recursos Ambientais (CRA) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado da Bahia (fls. 264/265), Documento de consulta via internet a respeito da renovação da Licença Ambiental no Instituto do Meio Ambiente - IMA do Governo do Estado da Bahia (fls. 266).
Identificação do Processo	Licença de Operação - Portaria n.º 5605 de 04 e 05 de Junho de 2005 do Centro de Recursos Ambientais (CRA) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado da Bahia e SEP No. 00045.002401/2010-68.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e Secretário Executivo da Casa Civil FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787	JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ		
BALANÇO PATRIMONIAL - NOVEMBRO/2010		
C.N.P.J. 07.223 .670/0001-16		
ATIVO		
Circulante		34.108.240,01
Realizável a Longo Prazo		4.541.301,88
Investimentos		122.092,41
Imobilizado		61.415.211,86
Intangível		77.953,21
Total do Ativo		100.264.799,37
PASSIVO		
Circulante		6.897.000,46
Exigível a Longo Prazo		6.632.836,23
Patrimônio Líquido		86.734.962,68
Capital	73.139.970,93	
Créditos P/ Aumento de Capital	11.944.548,99	
Lucros/Prej.Acumulados	1.650.442,76	
Total do Passivo		100.264.799,37
JOSÉ LUIZ F.SANTOS		
Tec. Cont. CRC-CE 11.424		
CPF - 018631503-15		

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 45,	
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010	
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 62/2010, realizado no dia 14.12.2010 (Processo Licitatório nº 3427/2010), referente a execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa do Porto de Santarém para instalação dos Órgãos intervenientes, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos; II - adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o melhor lance à empresa ÁREA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 05.159.567/0001-27, no valor global de R\$187.945,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais); III - encaminhar à GERJUR para elaboração do instrumento correspondente; IV - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.	
CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA	

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA Nº 1.108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010	
O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº- 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU no dia 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial n.º137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU do dia seguinte. E tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 3º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.007415/2010-77, resolve: Art. 1º Credenciar a empresa DG LOG SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - ME, número BR PR 0422, CNPJ nº 12.622.608/0001-37, localizada na Rodovia PR 160 - km 14,5 - Distrito Industrial - Telêmaco Borba/PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamento na modalidade de: a) II - Fumigação em Contêineres - Brometo de Metila (FEC). Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
ANTÔNIO H. S. MASCARENHAS NETO	

Ministério da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	
PORTARIA Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010	
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.718, de 4 de junho de 2003 e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, resolve: Art. 1º Tornar pública a meta global do primeiro ciclo de avaliação de desempenho institucional da Agência Espacial Brasileira, na forma do Anexo. Art. 2º O ciclo de avaliação terá início em 03 de janeiro de 2011 e se estenderá até o dia 30 de junho de 2011. Art. 3º Compete à Diretoria de Política Espacial e Investimentos Estratégicos aferir o resultado da avaliação das metas, fundamentada nas informações das unidades organizacionais responsáveis pelos indicadores constantes do Anexo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
CARLOS GANEM	

ANEXO I

Plano de Metas - 1º Ciclo de Avaliação (GDPGPE)					
Período : 03/01/2011 a 30/06/2011					
PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	AÇÃO / ATIVIDADE	PRODUTO	QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA	METAS
O464- PROGRA-MA NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE	VEÍCULOS LANÇADORES	Lançamento de Foguetes de Treinamento	Foguete de Treinamento Preparado e Lançado	1	100%
	GESTÃO DO PROGRAMA	Avaliação da execução do PNAE - ciclo de avaliação anual do PPA	Avaliação realizada e disponibilizada no SIGPlan	1	100%
		Publicações da Revista Espaço	Revista Produzida e Publicada	1	100%
		Promoção da transparência dos atos de gestão na área de licitação e contratos	Procedimento Estabelecido e Implanta-do	1	100%
		Relatório de Gestão de 2010	Relatório Elaborado e Divulgado	1	100%



ATENÇÃO! PROGRAME-SE.

No dia 24 de dezembro o recebimento de matérias será até as 14 horas.

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.718, de 4 de junho de 2003 e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma desta Portaria, os critérios e procedimentos de atribuições a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, instituída pelo art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterado pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no âmbito da Agência Espacial Brasileira (AEB).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo somente será devida quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo na AEB.

Art. 2º A Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE é devida aos ocupantes de cargos de provimento efetivo de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

Art. 3º A GDPGPE será paga observado o limite máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 30 (trinta) pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus respectivos níveis, classes e padrões, ao valor estabelecido no Anexo I desta Portaria, produzindo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2009, respeitada a seguinte distribuição:

I - até 20 (vinte) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e
II - até 80 (oitenta) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Parágrafo único. O valor a ser pago a título da GDPGPE será calculado multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante no Anexo I desta Portaria, de acordo com o respectivo nível, classe e padrão.

Art. 4º O valor referente à gratificação referida no art. 1º desta Portaria será atribuído ao servidor que fizer jus em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional da AEB.

Art. 5º Os titulares dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 2º desta Portaria, em exercício na AEB, quando investidos de cargo em comissão ou função de confiança, farão jus à GDPGPE da seguinte forma:

I - os investidos em função de confiança ou cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS, níveis 3, 2,1 ou equivalentes, perceberão a respectiva gratificação de desempenho calculada conforme disposto no art. 3º desta Portaria; e

II - os investidos de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6, 5, 4 ou equivalentes, perceberão a respectiva gratificação de desempenho calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional da AEB.

Parágrafo único. Os investidos de função de confiança ou cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, níveis 3, 2,1 ou equivalentes, que não fazem jus à GDPGPE deverão ser avaliados em relação ao alcance das metas individuais para fins de apuração dos resultados institucionais.

Art. 6º Os titulares dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 2º desta Portaria, quando não se encontrarem em exercício na AEB, somente farão jus à GDPGPE quando:

I - requisitados pela Presidência ou Vice-Presidência da República ou nas hipóteses de requisição previstas em lei, situação na qual perceberá a GDPGPE calculada com base nas regras aplicáveis como se estivessem em efetivo exercício na AEB;

II - cedidos para órgãos ou entidades da União distintos dos indicados no inciso I do caput deste artigo e investido de cargos de Natureza Especial, de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6, 5 e 4 ou equivalentes, perceberão a GDPGPE calculada com base no resultado da avaliação institucional do período; ou

III - cedidos para órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal e investidos de cargos em comissão DAS-3, DAS-2, DAS-1 ou de função de confiança ou equivalentes perceberão a GDPGPE como disposto no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. A avaliação institucional referida no inciso II do caput deste artigo será a da AEB.

Art. 7º As avaliações de desempenho individual e institucional serão utilizadas como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Art. 8º As metas de desempenho individual e as metas intermediárias farão parte do plano de trabalho de cada unidade de avaliação e, salvo situações devidamente justificadas, serão previamente acordadas entre o servidor, a chefia e a equipe de trabalho.

Art. 9º O plano de trabalho deverá conter, no mínimo:

I - as ações mais representativas da unidade de avaliação;

II - as atividades, projetos ou processos em que se desenvolvam as ações;

III - as metas intermediárias de desempenho institucional e as de desempenho individual propostas;

IV - os compromissos de desempenho individual e institucional, firmados no início do ciclo de avaliação entre o gestor, a equipe e cada integrante da equipe, com base nas metas institucionais de que tratam os incisos I e II do §1º do art. 29 desta Portaria;

V - os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional de todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação, sob orientação e supervisão do gestor e da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD de que trata o art. 31;

VI - os critérios para avaliações parciais dos resultados obtidos, para subsidiar ajustes no decorrer do ciclo de avaliação; e

VII - a apuração final do cumprimento das metas e demais compromissos firmados de forma a possibilitar o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho.

Parágrafo único. O plano de trabalho deverá abranger o conjunto dos servidores em exercício na unidade de avaliação, devendo cada servidor individualmente estar vinculado a, pelo menos, uma ação, atividade, projeto ou processo.

Art. 10. O ciclo da avaliação de desempenho terá duração de 12 (doze) meses, à exceção do primeiro ciclo, que terá duração inferior à estabelecida neste artigo.

§ 1º O primeiro ciclo de avaliação terá início em 03 de janeiro de 2011 e, excepcionalmente, encerrar-se-á em 30 de junho de 2011.

§ 2º O resultado do primeiro ciclo de avaliação gera efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 3º Os efeitos financeiros do primeiro ciclo de avaliação serão estendidos até o mês anterior ao do início de pagamento do ciclo subsequente.

Art. 11. O resultado consolidado de cada período de avaliação terá efeito financeiro mensal, durante igual período, a partir do mês subsequente ao do processamento das avaliações.

Art. 12. Até que seja regulamentada a GDPGPE, e processados os resultados do primeiro ciclo de avaliação de desempenho, os servidores que integram o PGPE perceberão a GDPGPE em valor correspondente a 80 (oitenta) pontos, de seu valor máximo, observados os níveis, classes e padrões do servidor.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDPGPE.

Art. 13. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento, cessão, ou outro afastamento sem direito à percepção da GDPGPE, no decurso do ciclo de avaliação, receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

Art. 14. Em caso de afastamentos e licenças consideradas pela Lei nº 8.112, de 1990, como de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração e com direito à percepção de gratificação de desempenho, o servidor continuará percebendo a GDPGPE em valor correspondente ao da última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos de cessão.

Art. 15. O titular dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 2º desta Portaria que não permanecer em efetivo exercício na mesma unidade organizacional durante todo o período de avaliação será avaliado pela chefia imediata de onde houver permanecido por maior tempo.

Parágrafo único. Caso o servidor tenha permanecido o mesmo número de dias em diferentes unidades organizacionais, a avaliação será feita pela chefia imediata da unidade em que se encontrava no momento do encerramento do período de avaliação.

Art. 16. A avaliação de desempenho individual somente produzirá efeitos financeiros se o servidor tiver permanecido em exercício nas atividades relacionadas ao plano de trabalho, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um ciclo completo de avaliação.

Art. 17. Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, o titular dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 2º desta Portaria continuará percebendo a GDPGPE em valor correspondente ao da última pontuação que lhe foi atribuída, na condição de ocupante de cargo em comissão, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 18. A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Art. 19. Na avaliação de desempenho individual, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores, que, em conjunto, terão o peso de 80%:

Fatores	Competências	Peso
I - Produtividade no Trabalho	Planeja e organiza, de acordo com a complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos.	0,10
	Gerencia recursos, produzindo mais em menor espaço de tempo e com menor quantidade de recursos, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade	0,15
II - Iniciativa	Inicia ações e apresenta ideias, buscando alternativas para resolver situações cuja solução exceda os procedimentos de rotina.	0,10
	Demonstra espírito crítico e senso para investigação e pesquisa.	0,05

III - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo	Conhece e cumpre as normas gerais da estrutura e funcionamento da AEB e da unidade.	0,05
	Conhece e cumpre os regulamentos vigentes em sua área de atuação.	0,05
	Demonstra postura orientada por princípios e regras morais de senso comum aplicado em qualquer tempo, lugar ou situação.	0,05
IV - Trabalho em equipe	É flexível para com críticas, valores, percepções diferentes, ideias divergentes ou inovadoras, sabendo rever sua postura frente a argumentações convincentes e, ainda, adaptar-se oportunamente às diferentes exigências do meio.	0,05
	Tem uma postura respeitosa em relação aos demais servidores, participando de atividades em grupo, mantendo clima de interdependência e confiança mútua a fim de alcançar os objetivos da Autarquia.	0,05
	Busca, continuamente, o alcance das metas e objetivos individuais, bem como a satisfação das necessidades do público interno e externo, visando à obtenção de resultados para a instituição e o cumprimento de prioridades e objetivos da Autarquia.	0,15
V - Comprometimento com o trabalho	Executa corretamente as atividades pelas quais é responsável, demonstrando percepção do impacto de seu trabalho sobre as demais tarefas e sobre a imagem da AEB.	0,10
	Conhece produtos, serviços, processos e aplicativos de informática necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo na unidade de exercício.	0,05
	Busca a ampliação dos conhecimentos em sua área de atuação, mantendo-se atualizado por iniciativa própria ou aproveitando oportunidades oferecidas pela instituição.	0,05

Art. 20. A avaliação de desempenho individual compreenderá a auto-avaliação do servidor, avaliação da chefia imediata e a avaliação da equipe de trabalho.

§ 1º Os servidores não ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança serão avaliados na dimensão individual com base:

I - nos conceitos atribuídos pelo próprio avaliado, na proporção de 15%;

II - nos conceitos atribuídos pela chefia imediata, na proporção de 60%; e

III - na média dos conceitos atribuídos pelos demais integrantes da equipe de trabalho, na proporção de 25%.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança que não se encontrem na situação prevista no inciso II dos arts. 5º e 6º desta Portaria serão avaliados na dimensão individual com base:

I - nos conceitos atribuídos pelo próprio avaliado, na proporção de 15%;

II - nos conceitos atribuídos pela chefia imediata, na proporção de 60%; e

III - na média dos conceitos atribuídos pelos demais integrantes da equipe de trabalho subordinada à chefia avaliada, na proporção de 25%.

§ 3º A nota de cada avaliação (auto-avaliação, avaliação da chefia imediata e avaliação da equipe de trabalho) corresponderá à soma do valor obtido em cada fator definido no art. 19 desta Portaria, o qual pode ser de 1, 2, 3, 4 ou 5 pontos, de acordo com a escala constante no § 4º do caput, multiplicado pelo seu respectivo peso.

§ 4º A avaliação individual, na dimensão das competências, será realizada com base na seguinte escala:

1 - Não expressou a competência requerida;

2 - Expressou pouco a competência (muito abaixo do esperado);

3 - Expressou moderadamente a competência (pouco abaixo do esperado);

4 - Expressou muito a competência (desempenho esperado pela Autarquia);

5 - Expressou a competência de forma exemplar (acima do esperado).

§ 5º A nota da equipe de trabalho será a média aritmética das avaliações dos pares.

§ 6º A avaliação do cumprimento das metas de desempenho individual será realizada apenas pela chefia imediata, podendo ser de 1, 2, 3, 4 ou 5 pontos, de acordo com a escala constante no § 8º do caput, e tendo como peso 20% do total da avaliação individual.

§ 7º A avaliação individual, na dimensão das metas, será realizada com base na seguinte escala:

1 - Resultado insuficiente;

2 - Resultado abaixo do esperado;

3 - Resultado pouco abaixo do esperado;

4 - Resultado esperado;

5 - Resultado acima do esperado.



§ 8º A nota final da avaliação individual será calculada pela soma da auto-avaliação, da avaliação da chefia imediata e da avaliação da equipe, em relação aos fatores definidos no art. 19, considerando as proporções citadas nos §§ 1º e 2º deste artigo, e a nota do alcance das metas individuais.

Art. 21. Para efeitos de aplicação do disposto no art. 20 desta Portaria, deve ser observado o seguinte:

I - considera-se chefia imediata, para os efeitos desta Portaria, o ocupante de cargo em comissão responsável diretamente pela supervisão das atividades do avaliado, ou aquele a quem delegar competência;

II - em caso de exoneração da chefia imediata, o dirigente imediatamente superior aos avaliados procederá à avaliação de todos os servidores que foram subordinados à chefia exonerada no período a ser avaliado;

III - Na AEB, considera-se unidade de avaliação a Presidência e seu Gabinete, as Diretorias, a Procuradoria Federal, a Assessoria de Cooperação Internacional e a Auditoria Interna; e

IV - considera-se equipe de trabalho o conjunto de servidores em exercício na mesma unidade de avaliação.

Art. 22. Excepcionalmente, no primeiro ciclo de avaliação, implementado a partir de 03 de janeiro de 2011, os servidores de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 20 desta Portaria serão avaliados apenas pela chefia imediata.

Art. 23. O processo de avaliação de desempenho individual dar-se-á por meio do Relatório de Desempenho Individual - RDI, constante no Anexo II desta Portaria.

§ 1º O Relatório de Desempenho Individual - RDI conterá os seguintes dados: identificação do servidor avaliado, do avaliador, da unidade de avaliação, o período e a data da avaliação, os fatores de avaliação, os pesos, a pontuação e a assinatura do avaliador, da equipe de trabalho e do avaliado.

§ 2º Em caso de o servidor se recusar a dar ciência à avaliação, o fato será devidamente registrado no próprio RDI, com aposição das assinaturas do avaliador e de, pelo menos, uma testemunha.

§ 3º Ao servidor que discordar do conteúdo da avaliação de desempenho individual será garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 28 e 32 desta Portaria.

Art. 24. Para efeito de cálculo dos efeitos financeiros a nota da avaliação individual de cada servidor, será correlacionada com as faixas definidas abaixo:

NOTA FINAL	PONTOS: GDPGPE
<1,50	0
≥ 1,50 e < 2,00	6
≥ 2,00 e < 2,50	9
≥ 2,50 e < 3,00	15
≥ 3,00 e < 3,50	17
≥ 3,50 e < 4,00	19
≥ 4,00	20

Art. 25. O servidor ativo beneficiário da GDPGPE que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para esta parcela, ou seja, 9 pontos ou menos, será submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso.

Parágrafo único. A análise de adequação funcional visa a identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e servirá de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor.

Art. 26. O processamento tempestivo das avaliações ficará condicionado à estreita observância dos prazos e procedimentos a seguir especificados, os quais deverão ser cumpridos:

I - até o 20º (vigésimo) dia do mês que finaliza o ciclo avaliativo: a unidade de recursos humanos da AEB procederá ao envio do Relatório de Desempenho Individual - RDI às unidades de avaliação;

II - até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao término do período avaliativo: as unidades de avaliação devolverão os relatórios preenchidos e assinados à unidade de recursos humanos;

III - até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao término do período avaliativo: a unidade de recursos humanos consolidará as notas das avaliações e enviará o Relatório de Consolidação de Desempenho Individual - RCDI, conforme Anexo III desta Portaria, às unidades de avaliação; e

IV - até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao término do período avaliativo: as unidades de avaliação devolverão à unidade de recursos humanos os relatórios validados (assinados) para processamento das gratificações.

Art. 27. À unidade de recursos humanos da AEB caberá: I - enviar o Relatório de Desempenho Individual - RDI às unidades organizacionais solicitando o preenchimento das avaliações;

II - enviar o Relatório de Consolidação de Desempenho Individual - RCDI às unidades organizacionais solicitando a ratificação e a validação das informações;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

IV - supervisionar, monitorar e coordenar os procedimentos do processo de avaliação;

V - verificar a existência de disparidade de notas e notificar os responsáveis para que se cumpra efetivamente o processo de avaliação de desempenho;

VI - consolidar os resultados da avaliação individual e institucional;

VII - consolidar os conceitos atribuídos ao servidor e dar ciência ao avaliado de todo o processado;

VIII - processar a planilha de pagamento contendo a pontuação da avaliação individual e institucional e providenciar o pagamento;

IX - promover, juntamente com as unidades organizacionais da AEB, ações visando à melhoria do desempenho do servidor, nos casos de necessidade de adequação funcional, treinamento ou movimentação, conforme o caput do art. 25 desta Portaria;

X - orientar, acompanhar e controlar a aplicação do estabelecido nesta Portaria e na legislação pertinente; e

XI - eleger os representantes dos servidores de que trata o inciso IV do parágrafo 1º do art. 31 desta Portaria.

Art. 28. O avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificado, utilizando o Formulário de Solicitação de Reconsideração da Avaliação, Anexo IV, contra o resultado da avaliação individual, no prazo de 10 dias, contado do recebimento de cópia de todos os dados sobre a avaliação.

§ 1º A cópia dos dados sobre a avaliação de que trata o caput deste artigo deverá ser solicitada pelo servidor.

§ 2º O pedido de reconsideração de que trata o caput deste artigo será apresentado à unidade de recursos humanos da AEB, que o encaminhará à chefia do servidor para apreciação.

§ 3º O pedido de reconsideração será apreciado no prazo máximo de 5 dias, podendo a chefia deferir o pleito, total ou parcialmente, ou indeferir-lo.

§ 4º A decisão da chefia sobre o pedido de reconsideração interposto será comunicada, no máximo até o dia seguinte do encerramento do prazo estabelecido para apreciação, à unidade de recursos humanos, que dará ciência da decisão ao servidor e a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, de que trata o art. 31 desta Portaria.

§ 5º Na hipótese de deferimento parcial ou de indeferimento do pleito caberá recurso à Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, no prazo de 10 dias, que o julgará em última instância.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 29. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho da AEB no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar programas, projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 1º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional deverão ser segmentadas em:

I - metas globais elaboradas em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e as competências regimentais da AEB; e

II - metas intermediárias, referentes às equipes de trabalho.

§ 2º As metas globais estabelecidas pela AEB serão compatíveis com as diretrizes políticas e metas governamentais do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.

§ 3º As metas intermediárias serão elaboradas em consonância com as metas globais, podendo ser segmentadas, segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade.

§ 4º As metas referidas no § 1º deste artigo devem ser objetivamente mensuráveis e diretamente relacionadas às atividades finalísticas da AEB, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional será feita numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos percentuais, considerando o alcance das metas referidas no §1º deste artigo.

§ 6º O Presidente da AEB fixará as metas e parâmetros para a aferição do desempenho institucional anualmente e fará publicar os resultados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao período avaliado.

§ 7º As metas de desempenho institucional e os resultados apurados a cada período serão amplamente divulgados pela AEB, inclusive no sítio eletrônico, permanecendo acessíveis a qualquer tempo.

§ 8º As metas de desempenho institucional poderão ser revistas na superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, mediante proposta das unidades da estrutura organizacional, desde que o órgão não tenha dado causa a tais fatores.

§ 9º À Diretoria de Política Espacial e Investimentos Estratégicos (DPEI) caberá o acompanhamento e a aferição das metas de avaliação de desempenho institucional.

Art. 30. O valor percentual total obtido com a avaliação de desempenho institucional será calculado por meio de média aritmética dos percentuais de alcance das ações estabelecidas.

§ 1º O limite de pontos conferidos à avaliação de desempenho referida no caput deste artigo será de 80 (oitenta) pontos.

§ 2º Apenas para efeito de cálculo dos efeitos financeiros da GDPGPE, o resultado da avaliação institucional será correlacionado com as faixas definidas abaixo:

PERCENTUAL TOTAL (%)	PONTOS - GDPGPE
< 20	24
≥ 20 e < 40	38
≥ 40 e < 60	52
≥ 60 e < 80	66
≥ 80	80

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 31. Será criada, em Portaria do Presidente da AEB, a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da AEB, com as competências de:

I - acompanhar e participar de todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho; e

II - julgar, em última instância, os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações de desempenho individual, podendo, a seu critério, manter ou alterar a pontuação da avaliação individual do servidor.

§ 1º Integrarão a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da AEB:

I - um representante do Gabinete da Presidência;

II - um representante da unidade de recursos humanos, que coordenará os trabalhos;

III - um representante de cada diretoria;

IV - dois representantes, eleitos pelos servidores e autorizados pela chefia imediata a integrar a Comissão.

§ 2º Os integrantes da CAD de que trata os incisos I, II e III do parágrafo 1º serão indicados pelo dirigente máximo da Autarquia.

§ 3º Para cada titular da Comissão de Acompanhamento deverá haver um suplente designado.

§ 4º Os representantes de que trata o § 1º deste artigo e seus respectivos suplentes serão designados em Portaria pelo Presidente da AEB.

§ 5º Somente poderão compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho servidores efetivos, em exercício na AEB, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

§ 6º Para fins de acompanhamento, a unidade de recursos humanos da AEB encaminhará à CAD, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada ciclo de avaliação, os resultados das avaliações individuais referentes àquele período, cabendo à Comissão sugerir medidas para correção de desvios eventualmente identificados, que serão utilizados para o próximo período de avaliação.

§ 7º A CAD contará com uma Secretaria-Executiva, sob a responsabilidade da unidade de recursos humanos, a qual caberá:

I - prestar o suporte logístico;

II - elaborar as atas das reuniões;

III - preparar e manter organizada a correspondência e o acervo;

IV - executar outras atividades pertinentes por solicitação do coordenador da CAD.

Art. 32. O avaliado poderá interpor recurso, devidamente justificado, utilizando o Formulário de Solicitação de Recurso à CAD, Anexo IV, contra a avaliação individual, devendo apresentá-lo à unidade de recursos humanos da AEB, que o encaminhará à Comissão, no prazo de até dez dias úteis, contado da devida ciência do resultado final da decisão relativa ao pedido de reconsideração.

§ 1º A CAD deliberará no prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento do recurso e comunicará à unidade de recursos humanos a decisão final relativa à avaliação individual do servidor.

§ 2º O resultado final do recurso será publicado no Boletim de Serviço, intimando o interessado por meio de fornecimento de cópia da íntegra da decisão.

§ 3º Os prazos para interposição e resultado dos recursos são improrrogáveis.

Art. 33. Durante o primeiro período de avaliação, as atribuições da CAD ficarão a cargo da unidade de recursos humanos da AEB.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A percepção da GDPGPE por seus beneficiários fica condicionada à correção e veracidade dos dados enviados e ao estrito cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 35. Para fins de incorporação da GDPGPE a que se refere o art. 1º desta Portaria aos proventos da aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:

I - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004, a GDPGPE será correspondente a 50 (cinquenta) pontos do valor máximo do respectivo nível, classe e padrão; e

II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, será aplicado o valor de pontos constante do inciso I deste parágrafo; e

b) aos demais servidores, será aplicado, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de julho de 2004.

Art. 36. Os casos omissos e as peculiaridades surgidas serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, a ser instituída em ato do Presidente da AEB.

Art. 37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GANEM



ANEXO I

Valor do Ponto da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

GDPGPE

a) Valor do ponto da GDPGPE dos Cargos de Nível Superior: (em R\$)

Classe	Padrão	Valor do Ponto			
		A partir de 01/01/2009	A partir de 01/07/2009	A partir de 01/07/2010	A partir de 01/07/2011
Especial	III	18.7500	26.0872	30.5267	22.6700
	II	18.7500	25.6000	29.6400	22.2300
	I	18.7500	25.1200	28.9600	21.7900
C	VI	18.0500	23.9000	27.4200	21.4000
	V	18.0500	23.4500	26.8800	20.9800
	IV	18.0500	23.0100	26.3500	20.5700
	III	18.0500	22.5800	25.8300	20.1700
	II	18.0500	22.1600	25.3200	19.7700
	I	18.0500	21.7500	24.8200	19.3800
B	VI	17.5500	20.6900	23.6400	18.9100
	V	17.5500	20.3000	23.1800	18.5400
	IV	17.5500	19.9200	22.7300	18.1800
	III	17.5500	19.5500	22.2800	17.8200
	II	17.5500	19.1900	21.8400	17.4700
	I	17.5500	18.8300	21.3600	17.1300
A	V	17.2500	17.9200	20.3900	16.7100
	IV	17.2500	17.5900	19.9900	16.3800
	III	17.2500	17.4200	19.6000	16.0600
	II	17.2500	17.3300	19.2200	15.7500
	I	17.2500	17.3000	18.8200	15.4400

b) Valor do ponto da GDPGPE dos Cargos de Nível Intermediário: (em R\$)

Classe	Padrão	Valor do Ponto			
		A partir de 01/01/2009	A partir de 01/07/2009	A partir de 01/07/2010	A partir de 01/07/2011
Especial	III	11.1000	12.4153	11.7246	9.8300
	II	11.0900	12.3600	11.5218	9.6800
	I	11.0400	12.3000	11.3298	9.5400
C	VI	10.9800	12.2400	11.1134	9.3500
	V	10.9300	12.1800	10.9229	9.2100
	IV	10.8800	12.1200	10.7332	9.0700
	III	10.8300	12.0600	10.5542	8.9400
	II	10.7800	12.0000	10.3760	8.8100
	I	10.7300	11.9400	10.1985	8.6800
B	VI	10.6200	11.8800	10.0060	8.5100
	V	10.5700	11.8200	9.8299	8.3800
	IV	10.5200	11.7600	9.6645	8.2600
	III	10.4700	11.7000	9.4998	8.1400
	II	10.4200	11.6400	9.3358	8.0200
	I	10.3700	11.5800	9.1724	7.9000
A	V	10.2700	11.5200	9.0036	7.7500
	IV	10.2200	11.4600	8.8516	7.6400
	III	10.1700	11.4100	8.7002	7.5300
	II	10.1200	11.3600	8.5495	7.4200
	I	10.0700	11.3100	8.3995	7.3100

Valor do Ponto da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do PODE Executivo
GDPGPE

c) Valor do ponto da GDPGPE dos Cargos de Nível Auxiliar: (em R\$)

Classe	Padrão	Valor do Ponto	
		A partir de 01/01/2009	
Especial	III	1,92	
	II	1,86	
	I	1,81	

Anexo V-B da Lei nº 11.357, de 19/10/2006
Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do Plano
Geral de Cargos do Poder Executivo - GEAAPGP

Cargo de Nível Auxiliar do PGPE (em R\$)

Classe	Padrão	A partir de 01/01/2009	A partir de 01/07/2009	A partir de 01/07/2010	A partir de 01/07/2011
		447,00	462,22	566,22	713,27
Especial	II	409,00	453,42	513,34	649,88
	I	373,00	425,42	479,42	588,75

ANEXO II

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - RDI
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODE EXECUTIVO - GDPPGE

Período de Avaliação: / / a / / .

Unidade de Avaliação:

- Leia cada quesito antes de fazer a avaliação.
- Após análise criteriosa e imparcial, proceda a avaliação.
- Esteja ciente que o resultado desta análise evidenciará o desempenho profissional do avaliado, estimulando a performance funcional que se deseja para a Administração Pública Federal.

1. Identificação do Servidor Avaliado

Nome: _____ Mat.SIAPE: _____

Cargo Efetivo: _____ Classe: _____ Padrão: _____

2. Avaliador: _____

() Próprio Servidor () Chefe Imediato () Equipe de Trabalho

3. Fatores de Avaliação

Fatores	Competências	Pontuação (1-2-3-4-5)	Peso	Pontuação Ponderada
I - Produtividade no Trabalho	Planeja e organiza, de acordo com a complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos.		0,10	
	Gerencia recursos, produzindo mais em menos espaço de tempo e com menor quantidade de recursos, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade.		0,15	
II - Iniciativa	Inicia ações e apresenta idéias, buscando alternativas para resolver situações cuja solução exceda os procedimentos de rotina.		0,10	
	Demonstra espírito crítico e senso para investigação e pesquisa.		0,05	
III - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo	Conhece e cumpre as normas gerais da estrutura e funcionamento da AEB e da unidade.		0,05	
	Conhece e cumpre os regulamentos vigentes em sua área de atuação.		0,05	
	Demonstra postura orientada por princípios e regras morais de senso comum aplicado em qualquer tempo, lugar ou situação.		0,05	
	E flexível para com críticas, valores percepções diferentes, idéias divergentes ou inovadoras, sabendo rever sua postura frente a argumentações concincentes e, ainda, adaptar-se oportunamente às diferentes exigências do meio.		0,05	
IV - Trabalho em equipe	Tem uma postura respeitosa em relação aos demais servidores, participando de atividades em grupo, mantendo clima de interdependência e confiança mútua a fim de alcançar os objetivos da Autarquia.		0,05	

V - Comprometimento com o trabalho	Busca, continuamente, o alcance das metas e objetivos individuais, bem como a satisfação das necessidades do público interno e externo, visando à obtenção de resultados para a instituição e o cumprimento de prioridades e objetivos da Autarquia.		0,15	
VI - Conhecimento do trabalho	Executa corretamente as atividades pelas quais é responsável, demonstrando percepção do impacto de seu trabalho sobre as demais tarefas e sobre a imagem da AEB.		0,10	
	Conhece produtos, serviços, processos e aplicativos de informática necessário para o desenvolvimento das atividades referentes à sua área de atuação		0,05	
VII - Capacidade de autodesenvolvimento	Busca a ampliação dos conhecimentos em sua área de atuação, mantendo-se atualizado por iniciativa própria ou aproveitando oportunidades oferecidas pela instituição.		0,05	
Escore Individual Parcial				
4. Alcance das Metas Individuais (1-2-3-4-5) - (Preenchimento somente pela Chefia Imediata)				
5. Finalização				
Data: ____/____/____.		Ciência da Chefia Imediata		
Nome do Avaliador		Data: ____/____/____.		
Assinatura		Carimbo/Assinatura		

ANEXO III

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - RCDI

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODE EXECUTIVO - GDPPGE

Período de Avaliação: / / a / / .				
Unidade de Avaliação:				
1. Identificação do Servidor Avaliado				
Nome:		Mat.SIAPE:		
Cargo Efetivo:		Classe:		
2. Avaliador:		Padrão:		
() Próprio Servidor () Chefe Imediato () Equipe de Trabalho				
3. Fatores de Avaliação		Autoavaliação	Avaliação da Chefia Imediata	Avaliação da Equipe de Trabalho
I - Produtividade no Trabalho				
II - Iniciativa				
III - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo				
IV - Trabalho em equipe				
V - Comprometimento com o trabalho				
VI - Conhecimento do trabalho				
VII - Capacidade de autodesenvolvimento				
Nota por Avaliador				
Ponderação:		0,15	0,60	0,25
Nota por Avaliador Ponderada				
Resultado Parcial (A):				
Resultado Parcial Ponderado (A*0,80):				
Alcance das Metas Individuais (B):				
Resultado do Alcance das Metas Ponderado (B*0,20):				
Nota Final				
4. Informações Complementares:				
Afastamento no período: ____/____/____ a ____/____/____.				
Número de dias do Afastamento:				
5. Ciência				
Avaliado (Servidor)		Chefia		
Data: ____/____/____.		Data: ____/____/____.		
Assinatura		Carimbo/Assinatura		

Escala de Pontuação	
Nota Final	Pontos: GDPPGE
< 1,50	0
³ 1,50 e < 2,00	6
³ 2,00 e < 2,50	9
³ 2,50 e < 3,00	15
³ 3,00 e < 3,50	17
³ 3,50 e < 4,00	19
³ 4,00	20

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODE EXECUTIVO - GDPPGE

Período de Avaliação: / / a / / .			
Unidade de Avaliação:			
1. Identificação do Servidor Avaliado			
Nome:		Mat.SIAPE:	
Cargo Efetivo:		Classe:	
e-mail:		Padrão:	
2. Fatores e Avaliadores Questionados (marque um "X")			
Fatores		Chefe Imediato	Equipe de Trabalho
I - Produtividade no Trabalho			
II - Iniciativa			
III - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo			
IV - Trabalho em equipe			
V - Comprometimento com o trabalho			
VI - Conhecimento do trabalho			
VII - Capacidade de autodesenvolvimento			
3. Argumentação/Fundamentação:			
Data: ____/____/____.			
Encaminha-se à Unidade de Gestão de Pessoas.			
Assinatura do Servidor Avaliado			
4. Recebimento na Unidade de Gestão de Pessoas.		Recebido por:	
Data do Recebimento:			
5. Recebimento da Chefia Imediata do Servidor Avaliado		Recebido por:	
Data do Recebimento:			

6. Consideração da Chefia:

Despacho (...)Deferido Totalmente ()Deferido Parcialmente ()Indeferido

Data, ____/____/____.

Encaminha-se à Unidade de Gestão de Pessoas

Carimbo/Assinatura da Chefia

7. Recebimento na Unidade de Gestão de Pessoas

Data do Recebimento:

Recebido por:

OBS: Anexar cópia do Relatório de Consolidação de Desempenho Individual - RCDI

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODE EXECUTIVO - GDPPGE

Período de Avaliação: / / a / / .

Unidade de Avaliação:

1. Identificação do Servidor Avaliado

Nome:

Mat.SIAPE:

Cargo Efetivo:

Classe:

Padrão:

e-mail:

2. Fatores e Avaliadores Questionados (marque um "X")

Fatores	Chefe Imediato	Equipe de Trabalho
I - Produtividade no Trabalho		
II - Iniciativa		
III - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo		
IV - Trabalho em equipe		
V - Comprometimento com o trabalho		
VI - Conhecimento do trabalho		
VII - Capacidade de autodesenvolvimento		

3. Argumentação/Fundamentação:

Data: ____/____/____.

Encaminha-se à Unidade de Recursos Humanos.

Assinatura do Servidor Avaliado

4. Recebimento na Unidade de Gestão de Pessoas.

Data de Recebimento:

Recebido por:

5. Recebimento pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD

Data do Recebimento:

Recebido por:

6. Manifestação da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD

Despacho () Deferido Totalmente () Deferido Parcialmente () Indeferido

Data, ____/____/____.

Encaminha-se à Unidade de Recursos Humanos

Carimbo/Assinatura da Chefia

7. Recebimento na Unidade de Gestão de Pessoas

Data do Recebimento:

Recebido por:

OBS: Anexar cópia do Relatório de Consolidação de Desempenho Individual - RCDI e do Formulário de Solicitação de Reconsideração da Avaliação

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.767/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2010, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.003116/2009-53
Requerente: Du Pont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes

CNPJ: 61.064.929/0043-28
Endereço: SGAS 902 Lt 74 Cj B salas 221 a 224, bloco A - Ed. Athenas, Brasília - DF

Assunto: Liberação Planejada no meio ambiente
Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A DuPont do Brasil Divisão Pioneer Sementes S.A solicita à CTNBio liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a certas espécies da ordem lepidóptera e tolerante a herbicidas. A proposta intitulada "Avaliação a campo milho geneticamente modificado resistente a certas espécies da ordem lepidóptera e tolerante a herbicidas " tem como objetivo avaliar a performance agrônômica de híbridos oriundos do cruzamento convencional entre linhagens contendo os eventos MON-0810-6 (YGCB), MON-00603-6 (RR2) e DAS-01507-1 (Hx1). Os experimentos serão realizados nos Centros de Pesquisa em Passo Fundo - RS, Santa Rosa -RS, Itumbiara -GO e Sorriso -MT. A área total do experimento será de 11.016m², sendo que a área com OGM será de 1512 m².

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais

controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendida as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.768/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2010, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.004508/2010-73
Requerente: Syngenta Seeds Ltda.
CNPJ: 49.156.326/0001-00
Endereço: Rodovia BR 452 km 142 CP 585, Uberlândia-MG

Extrato Prévio: /2010
Assunto: Liberação planejada no meio ambiente
Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Syngenta Seeds solicitou autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado para resistência a insetos e tolerância a herbicida, milho Bt11xMIR162xMIR604xGA21. Os experimentos serão realizados nos seguintes locais: Unidade de Pesquisa da Syngenta Seeds - Uberlândia-MG, Unidade de Apoio à Pesquisa da Syngenta Seeds - Uberlândia-MG, Unidade de Apoio à Pesquisa Syngenta Seeds - Ituiutaba-

MG, Estação Experimental Syngenta Proteção de Cultivos - Holambra-SP, Unidade de Apoio à Pesquisa da Syngenta Seeds - Cruz Alta-RS.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendida as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.769/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2010, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.007327/2001-16
Requerente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT

CNPJ: 70.499.462/0001-80
Endereço: Rua Pernambuco nº 1267 Cidade Salmen Caixa Postal79 Rondonópolis/MT

Assunto: Extensão de CQB
Extrato Prévio: 2473/2009



Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do processo de pedido de Parecer Técnico para solicitação de revisão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB - 180/02, concluiu pelo DEFERIMENTO nos termos deste parecer. A Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT solicitou à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão das instalações da Unidade Operativa de Sorriso - MT. A Unidade Operativa de Sorriso, localizada na Fazenda Lagoa Vermelha, Sorriso - MT é composta de: Área de descarte de OGM; Área Experimental com 110 ha; Área de Multiplicação; Galpão de Apoio; Sala de Preparo de Ensaio. As atividades a serem desenvolvidas serão: liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, ensino e armazenamento de plantas (soja e algodão) geneticamente modificado pertencente à classe de risco 1. Assim, atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.770/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2010, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001531/2002-04
Requerente: Companhia Suzano de Papel e Celulose
CNPJ: 16.404.287/0033-32
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355-5º ao 10º e 12º
Andar, SÃO PAULO - SP
Assunto: Extensão de CQB
Extrato Prévio: 2.520/2010
Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do processo de pedido de Parecer Técnico para a solicitação de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, concluiu pelo DEFERIMENTO nos termos deste parecer. A Companhia Suzano de Papel e Celulose, detentora do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB - 166/02, solicita à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão do Cer-

tificado de Qualidade em Biossegurança, 166/02 para inclusão da Fazenda Cajueiro, Município Novo - MA, com 472,72 hectares. As atividades a serem desenvolvidas serão para liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, descarte e detecção e identificação de Eucalipto geneticamente modificado pertencente à classe de risco 1. Assim, atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 139ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 16/12/2010, que ficam cancelados os seguintes processos e respectivos pareceres: 01200.002029/2010-12, aprovado pelo Parecer Técnico 2609/10, publicado no DOU 165, pg. 08, Seção 01 de 27/08/2010; 01200.002318/2010-11, aprovado pelo Parecer Técnico 2614/2010, publicado no DOU 166, pg. 14, Seção 01 de 30/08/2010; 01200.002028/2010-78, aprovado pelo Parecer Técnico 2589/2010, publicado no DOU 164, pg. 29, Seção 01 de 26/08/2010 e Parecer Técnico 2640/10, publicado no DOU 180, pg. 05 Seção 01 de 20/09/2010; 01200.001222/2010-36, aprovado pelo Parecer Técnico 2572/2010, publicado no DOU 162, pg. 08, Seção 01 de 24/08/2010; 01200.003186/2010-45, aprovado pelo Parecer Técnico 2661/2010, publicado no DOU 182, pg. 10, Seção 01 de 22/09/2010; 01200.002320/2010-91, aprovado pelo Parecer Técnico 2591/2010, publicado no DOU 164, pg. 30, Seção 01 de 26/08/2010 e Parecer Técnico 2710/10, publicado no DOU 205, pg. 03, Seção 01 de 26/10/2010; 01200.001229/2010-58, aprovado pelo Parecer Técnico 2497/2010, publicado no DOU 120, pg. 16, Seção 01 de 25/06/2010; 01200.000945/2010-18, aprovado pelo Parecer Técnico 2458/2010, publicado no DOU 96, pg. 114, Seção 01 de 21/05/2010; 01200.001966/2010-51, aprovado pelo Parecer Técnico 2564/2010, publicado no DOU 162, pg. 07, Seção 01 de 24/08/2010; 01200.001965/2010-14, aprovado pelo Parecer Técnico 2561/2010, publicado no DOU 161, pg. 17, Seção 01 de 23/08/2010; 01200.002319/2010-66, aprovado pelo Parecer Técnico 2590/2010, publicado no DOU 164, pg. 29, Seção 01 de 26/08/2010; 01200.000949/2010-04, aprovado pelo Parecer Técnico 2519/2010, publicado no DOU 122, pg. 03, Seção 01 de 29/06/2010;

01200.002316/2010-22, aprovado pelo Parecer Técnico 2573/10, publicado no DOU 162, pg. 08, Seção 01 de 24/08/2010; 01200.001355/2010-11, aprovado pelo Parecer Técnico 2602/10, publicado no DOU 165, pg. 07, Seção 01 de 27/08/2010; 01200.001358/2010-46, aprovado pelo Parecer Técnico 2550/10, publicado no DOU 161, pg. 16, Seção 01 de 23/08/2010; 01200.003198/2010-70, aprovado pelo Parecer Técnico 2628/10, publicado no DOU 180, pg. 03, Seção 01 de 20/09/2010; 01200.001199/2010-08, aprovado pelo Parecer Técnico 2567/10 publicado no DOU 162, pg. 07, Seção 01 de 24/08/2010; 01200.002322/2010-80, Extrato Prévio 2437/10, publicado no DOU 131, pg. 09, Seção 03 de 12/07/2010; 01200.002823/2010-66, Extrato Prévio 2489/10, publicado no DOU 150, pg. 11, Seção 03 de 06/08/2010; 01200.003200/2010-19, aprovado pelo Parecer Técnico 2634/10, publicado no DOU 180, pg. 04, Seção 01 de 20/09/2010; 01200.003446/2010-82, Extrato de Prévio 2509/10, publicado no DOU 165, pg. 09, Seção 03 de 27/08/2010; 01200.003417/2010-11, aprovado pelo Parecer Técnico 2693/10, publicado no DOU 203, pg. 05, Seção 01 de 22/10/2010; 01200.003414/2010-87, aprovado pelo Parecer Técnico 2684/10, publicado no DOU 203, pg. 04, Seção 01 de 22/10/2010; 01200.003199/2010-14, aprovado pelo Parecer Técnico 2709/10, publicado no DOU 203, pg. 03, Seção 01 de 22/10/2010; 01200.002321/2010-35, aprovado pelo Parecer Técnico 2611/10, publicado no DOU 165, pg. 09, Seção 01 de 27/08/2010; 01200.002066/2010-21, aprovado pelo Parecer Técnico 2559/10, publicado no DOU 161, pg. 18, Seção 01 de 23/08/2010; 01200.002335/2010-59, aprovado pelo Parecer Técnico 2560/10, publicado no DOU 162, pg. 06, Seção 01 de 24/08/2010; 01200.003141/2010-71, aprovado pelo Parecer Técnico 2692/10, publicado no DOU 203, pg. 05, Seção 01 de 22/10/2010; 01200.002946/2010-05, aprovado pelo Parecer Técnico 2633/10, publicado no DOU 180, pg. 04, Seção 1 de 20/09/2010; 01200.002315/2010-88, aprovado pelo Parecer Técnico 2638/2010, publicado no DOU 180, pg. 04, Seção 1 de 20/09/2010; 01200.003129/2009-22, aprovado pelo Parecer Técnico 2268/09, publicado no DOU 248, pg. 14, Seção 01 de 29/12/2009; 01200.000515/2010-04, aprovado pelo Parecer Técnico 2473/10, publicado no DOU 98, pg. 46, Seção 01 de 25/05/2010; 01200.000368/2009-21, aprovado pelo Parecer Técnico 2000/09, publicado no DOU 179, pg. 42, Seção 01 de 18/09/2009; 01200.000365/2009-97, Extrato Prévio 1778/09, publicado no DOU 58, pg. 08, Seção 03 de 26/03/2009; 01200.004812/2009-87, aprovado pelo Parecer Técnico 2312/2010, publicado no DOU 34, pg. 12, Seção 01 de 22/02/2010; 01200.003795/2008-80, aprovado pelo Parecer Técnico 1930/2009, publicado no DOU 118, pg. 09, Seção 01 de 24/06/2009; 01200.003789/2008-22, aprovado pelo Parecer Técnico 1931/2009, publicado no DOU 118, pg. 09, Seção 01 de 24/06/2009; 01200.000688/2009-81, aprovado pelo Parecer Técnico 1902/2009, publicado no DOU 115, pg. 19, Seção 01 de 19/06/2009; 01200.000210/2010-94, aprovado pelo Parecer Técnico 2343/2010, publicado no DOU 53, pg. 08, Seção 01 de 19/03/2010; 01200.000212/2010-83, aprovado pelo Parecer Técnico 2342/2010, publicado no DOU 53, pg. 08, Seção 01 de 19/03/2010; 01200.001200/2010-76, aprovado pelo Parecer Técnico 2601/2010, publicado no DOU 165, pg. 07, Seção 01 de 27/08/2010; 01200.000567/2008-58, aprovado pelo Parecer Técnico 1453/2008, publicado no DOU 164, pg. 17, Seção 01 de 26/08/2008 e 01200.000562/2008-25, aprovado pelo Parecer Técnico 1454/2008, publicado no DOU 164, pg. 17, Seção 01 de 26/08/2008.

EDILSON PAIVA

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 350, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso XI, do art. 14 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando:

- a) a Decisão de Diretoria Colegiada nº 454/2010, de 16/12/2010,
 - b) o Decreto nº 825, de 25 de maio de 1993,
 - c) o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007,
 - d) a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 127, de 29 de maio de 2008,
 - e) o COMUNICA SIASG nº 051233 de 31 de dezembro de 2008, resolve:
- Art. 1º Descentralizar a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Cinemateca Brasileira sob a forma de descentralização Crédito Orçamentário, com a finalidade de promover a preservação do patrimônio arquivístico da Embrafilme e do Concine.
- Art. 2º Os recursos serão descentralizados em favor da UG 420037 - Cinemateca Brasileira e correrão à conta da ação orçamentária 13.122.0169.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Natureza da despesa 3.3.90.39.
- Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes da descentralização de crédito estabelecida nesta Portaria serão transferidos para Cinemateca Brasileira em parcela única, após a publicação da Portaria no D.O.U.
- Art. 4º Constitui parte integrante desta Portaria, como se nela estivesse transcrito, o Anexo - Termo de Cooperação, devendo a Cinemateca Brasileira observar os prazos e as condições estipuladas no referido Anexo.
- Art. 5º A Cinemateca Brasileira, após realização das atividades, deverá encaminhar à ANCINE relatório conforme Termo de Cooperação anexo a esta Portaria.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

ANEXO I

ANCINE		TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06 DE 16 DE Dezembro DE 2010			
IDENTIFICAÇÃO (Título /Objeto)					
Custeio de despesas com a organização dos Fundos Arquivísticos da EMBRAFILME e CONCINE, documentação sob responsabilidade da Ancine e guarda compartilhada com a Cinemateca Brasileira.					
UG/GESTAO REPASSADORA			UG/GESTAO RECEBEDORA		
20203/203003			420037 / 00001		
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA					
CNPJ : 01.264.142/0023-34			RAZÃO SOCIAL : CINEMATECA BRASILEIRA		
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO
Largo Senador Raul Cardoso, 207			Vila Clementino		São Paulo
UF	CEP	DDD	TELEFONE	FAX	E.MAIL
SP	04021	11	3512-6111		contato@cinemateca.org.br



DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA					
CPF 010.351.658-13			NOME DO DIRIGENTE Carlos Wendel de Magalhães		
ENDEREÇO Rua Doutor João Pinheiro, 511			BAIRRO OU DISTRITO Jardim Paulista		MUNICÍPIO São Paulo
UF SP	CEP 01.429-001	DDD 11	TELEFONE 3512-6111	FAX	E-MAIL cmagalhaes@cinemateca.gov.br
Nº CÉDULA IDENTIDADE 6347819		DATA EMISSÃO 22/03/1976	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	MATRICULA 223380	CARGO Diretor Executivo
JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO 1-O Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, atribuiu à Agência Nacional do Cinema - ANCINE a incumbência da guarda da massa documental dos órgãos extintos da Empresa Brasileira de Filmes - EMBRAFILME e, por desenvolvimento das atividades da ANCINE, os acervos documentais da Coordenação de Registro da Secretaria do Audiovisual/MinC até 19/11/2002. 2-Sendo assim, no ano de 2007 foi firmado um acordo de cooperação técnica entre a Ancine e a Cinemateca Brasileira para, em um primeiro momento, o depósito e guarda compartilhada do acervo em questão. Posteriormente, no ano de 2009, com o intuito de iniciar o trabalho de tratamento e recuperação do acervo, foi realizado um destaque orçamentário no montante de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais). Essa primeira parte do trabalho foi realizada de maneira muito satisfatória, uma vez que o Acervo Embrafilme/Concine já se encontra a disposição da Ancine e vem subsidiando o processo de formulação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da indústria do audiovisual brasileira. 3-Contudo, faz-se necessário começar uma nova etapa do trabalho. Agora, de acordo com um valor de transparência no trato da coisa pública, bem como de maneira a permitir que as informações contidas nos arquivos possam ser apropriadas pela sociedade civil e científica, é necessário construir as condições para que esse patrimônio arquivístico seja disponibilizado para os atores sociais que desejarem desenvolver estudos e pesquisas, ou dizendo de outra forma, necessário que, a partir do acervo documental, possa ser gerado conhecimento para o audiovisual brasileiro.					
DETALHAMENTO DA AÇÃO A SER EXECUTADA					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	NAT. DA DESPESA	VALOR (EM R\$1,00)	
1	Um	Descentralização de crédito	339039	200.000,00	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)					
Nº DA PARCELA	ACAO	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
1	13.122.0169.2272.0001	Dezembro / 2010	R\$ 200.000,00	2010	
RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e prestação de contas das atividades)					
1-OBRIgações DA ANCINE: 1.1 - Realizar o repasse orçamentário e financeiro na forma deste Termo de Cooperação; 1.2 - Monitorar periodicamente o andamento das ações;					
2-OBRIgações DA CINEMATECA BRASILEIRA: 2.1 - Executar as ações acordadas no termo de cooperação; 2.2 - Após a realização da despesa, encaminhar à Ancine documentação comprobatória das ações executadas de maneira periódica e sistemática. 2.2- Proceder o retorno à UG 203003 do saldo dos recursos residuais não utilizados.					
AUTENTICACAO Encaminha-se a ANCINE, solicitando a descentralização do crédito					
Carlos Wendel de Magalhães Cinemateca Brasileira					
APROVACAO (X) APROVO () NÃO APROVO					
Manoel Rangel Neto Diretor-Presidente Ancine					

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº. 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 14, do Regimento Interno da ANCINE, e em cumprimento à decisão da Diretoria Colegiada em sua 449º Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais em 2011, no montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º Definir que o Programa será implementado por meio de descentralização de crédito orçamentário em favor do Centro Técnico Audiovisual - CTAV, do Ministério da Cultura - MinC, no montante de R\$ 1.350.00,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) para custear:

I - o fornecimento de cópias legendadas em suporte 35mm e digital de filmes brasileiros de longa, média e curta metragens, segundo critérios estabelecidos pela ANCINE;

II - os trâmites de exportação temporária e re-importação das cópias;

III - o transporte (frete) das cópias para as cidades onde se realizam os Festivais;

IV - assegurar a guarda e a conservação das cópias produzidas por ordem e conta da ANCINE.

Parágrafo único: A ANCINE providenciará a edição de Portaria para a efetivação da descentralização do crédito, por meio de destaque orçamentário.

Art. 3º Poderá ser transferida ao CTAV uma segunda parcela, no valor de R\$270.755,94 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) até o mês de dezembro de 2011, caso haja disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas com o fornecimento de passagens aéreas aos diretores, produtores ou atores, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correrão á conta da ANCINE, por meio de empresa prestadora de serviço contratada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Não haverá, em nenhuma hipótese, concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos beneficiários das passagens aéreas.

Art. 6º Caberá à Superintendência de Fomento - SFO a organização e a execução do programa, incluindo a responsabilidade pela solicitação de passagens aéreas à Gerência de Administração - GAD, da Secretaria de Gestão Interna - SGI, ambas unidades da estrutura organizacional da ANCINE.

Art. 7º A SFO encaminhará as solicitações de passagens aéreas dirigidas à GAD/SGI, indicando:

I - título e categoria do filme selecionado (curta, média ou longa-metragem);

II - identificação completa do Festival;

III - nome completo, identidade e CPF do beneficiário da passagem aérea;

IV - qualificação do beneficiário da passagem: diretor(a), produtor(a), ou ator (atriz).

Art. 8º Não será autorizada substituição de beneficiários para efeito de concessão de passagens aéreas.

Art. 9º As passagens serão emitidas obrigatoriamente na classe econômica, devendo o beneficiário, quando do retorno, no prazo de 5 (cinco) dias, enviar à SFO relatório sintético da viagem, acompanhado dos respectivos bilhetes de embarque.

Art. 10 A não apresentação de prestação das contas pelo beneficiário implicará má aplicação de recursos públicos, que impedirá a concessão de novo benefício até a sua efetiva apresentação, além da adoção das providências cabíveis.

Art. 11 Os Festivais Internacionais contemplados pelo Programa estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2010.

MANOEL RANGEL

ANEXO I

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE FILMES BRASILEIROS EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS EM 2011

RELAÇÃO DOS FESTIVAIS INTERNACIONAIS POR CATEGORIA

JANEIRO

APOIO A

Sundance Film Festival (Park City, EUA) - Competição

World Cinema (Documentary Competition, Dramatic Competition), Shorts Programs.

Festival Internacional de Cinema de Rotterdam (Holanda) -

Seção Bright Future e Tiger Awards Competition.

APOIO B

Festival Internacional de Programas Audiovisuais (Biarritz,

França) - Competição Grande Prêmio FIPA.

Festival Internacional de Cinema de Rotterdam (Holanda) -

Seção Spectrum (para filmes fora de competição)

APOIO C

Festival Australiano de Filmes de Curta-metragem Flicker-

fest (Sidney, Austrália) - Competição internacional principal; Com-

petição de Documentários.

Festival Internacional de Cinema de Palm Springs (EUA) -

Competição aos prêmios: New Voices/New Visions.

FEVEREIRO

APOIO A

Festival Internacional de Cinema de Berlim (Alemanha) -

Competição internacional principal, Panorama, Forum, Generation,

Berlinale Special, Berlinale Shorts e Retrospectiva & Homenagem.

Festival de Filmes de Curta-metragem de Clermont-Ferrand

(França) - Competição internacional principal, seção Lab Compe-

tition.

Festival de Cinema de Cartagena (Colômbia) - Competição

Oficial, Competição Iberoamericana de Documentários e Competição

Iberoamericana de Curtas.

MARÇO

APOIO A

Festival de Cinema de Tampere (Finlândia) - Competição

internacional principal.

Festival Internacional de Cinema de Guadalajara (México) -

Competição de filmes de longa-metragem de ficção iberoamericanos,

Competição de documentários iberoamericanos, Competição de fil-

mes de curta-metragem iberoamericanos.

New Directors New Films - ND/NF (Nova York, EUA) -

Não-competitivo.

Festival Internacional de Cinema Documentário de Chicago

(EUA) - Competição internacional principal e Competição de Do-

cumentários de curta-metragem. EXCLUSÃO

Encontros de Cinema da América Latina de Toulouse (França) - Competição Coup de Coeur, Competição Découverte, Com-

petição de Documentários e Competição de Curtas.

Festival Internacional de Cinema de Miami (EUA) - Com-

petição internacional principal aos prêmios: World Cinema Com-

petition, Ibero Competition e Dox Competition.

Festival Internacional de Cinema de Punta Del Este (Uru-

guai) - Competição internacional principal.

APOIO C

Festival Internacional de Cinema de Hong Kong (China) -

Competição Humanitarian Award para documentários, Indie Power e

Animation Unlimited.

ABRIL

APOIO A

Festival Internacional de Cinema de San Francisco (EUA) -

Competição ao Prêmio Golden Gate.

BAFICI - Festival Internacional de Cinema Independente de

Buenos Aires (Argentina) - Competição Oficial Internacional.

Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de

Oberhausen (Alemanha) - Competição internacional principal.

Festival Internacional de Cinema do Uruguai (Montevideu,

Uruguai) - Mostra internacional competitiva de filmes de longa e

curta-metragem de ficção e Mostra internacional competitiva de do-

cumentário, animação e experimental.

APOIO B

Festival de Cinema de Tribeca (Nova York, EUA) - Com-

petições: World Narrative Features, World Documentary Features,

Shorts (Narrative and Documentary). Spotlight, Discovery, Encoun-

ters, Showcase, Cinemania, Restored/Rediscovered.

APOIO C

Festival Internacional de Documentários Hot Docs (Toronto,

Canadá) - Competição Internacional Principal Spectrum, Made In.

MAIO

APOIO A

Festival de Cannes (França) - Mostras: Competitiva, Un Cer-

tain Regard, Quinzena dos Realizadores, Semana da Crítica, Ciné-

fondation, Special Screening.

APOIO B

Festival de Cinema de Cracóvia (Polônia) - Competição in-

ternacional principal de ficção, animação e documentário.

FesTroia - Festival Internacional de Cinema de Setúbal (Portu-

gal) - Seção oficial competitiva.

JUNHO

APOIO A

Festival de Cinema de Huesca (Espanha) - Competição ibe-

roamericana de filmes de curta-metragem e Competição internacional

principal de filmes de curta-metragem.

Festival Internacional de Animação (Annecy, França) - Com-

petição em seleção oficial de curtas e longas.

Festival Internacional de Cinema de Munique (Alemanha) -

Não-competitivo.

Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de Ham-

burgo (Alemanha) - Competição internacional principal, No Budget

competition.

Festival Internacional de Cinema de Taormina (Itália) - Com-

petição oficial, Brazilian Showcase (Vitrine Brasile).

APOIO B

Festival Internacional de Cinema de Moscou (Rússia) - Com-

petição internacional principal.



Festival de Cinema de Shangai (China) - Competição internacional principal (Jin Jue Award - Golden Goblet Award).
Festival Internacional de Cinema LGBT de San Francisco (EUA) - Documentary, Shorts, South America's New Queer Cinema, World Cinema
JULHO
APOIO A
Festival Internacional de Documentários de Marseille (França) - Competição internacional principal.
Festival Internacional de Cinema de Melbourne (Austrália) - Competitiva internacional de curta-metragem.
Festival Internacional de Cinema de Karlovy Vary (República Tcheca) - Competição oficial de filmes de longa-metragem de ficção e documentários.
AGOSTO
APOIO A
Festival de Cinema de Locarno (Suíça) - Competição internacional principal, seção Leopards of tomorrow, competição Film-makers of the Present.
Festival de Cinema Mundial de Montreal (Canadá) - Competição mundial (Feature films, Short films, First Films), Documentaries of the World.
Mostra Internacional de Arte Cinematográfica de Veneza (Itália) - Competição internacional principal, Mostra não competitiva, Mostra Horizontes, Mostra Corto Cortissimo, Semana Internacional da Crítica e Jornada dos Autores (Venice Days).
SETEMBRO
APOIO A
Festival Internacional Nueva Mirada para a Infância e Juventude (Buenos Aires, Argentina) - Competição oficial (Panorâmica, Dulces Sueños, Nueva Mirada).
Festival Internacional de Cinema de Toronto (Canadá) - Não-competitivo.
Festival Internacional de Cinema de Nova York (EUA) - Main Slate, Views from the avant-garde).
Donostia - Festival Internacional de Cinema de San Sebastián (Espanha) - Competição oficial.
Festival de Cinema e Cultura da América Latina de Biarritz (França) - Competição oficial para longas e curtas de ficção e Competição oficial de documentários.
APOIO B
Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de Drama (Grécia) - Competição Internacional principal (Competitive program).
OUTUBRO
APOIO A
Festival de Cinema de Roma (Itália) - Competição internacional principal, Alice nella città.
Festival de Cinema Infantil de Chicago (EUA) - Seleção Oficial
Festival Internacional de Cinema de Viña del Mar (Chile) - Competição internacional principal de longas, curtas e documentários.
Festival Internacional de Cinema Latino de Los Angeles (EUA) - Seções competitivas.
Festival de Cinema de Bogotá (Colômbia) - Competição internacional principal: Cine Competencia.
BFI - Festival de Cinema de Londres (Inglaterra) - Seções: Galas & Special Screenings, Film on the Square, World Cinema, Experimenta, Short Cuts & Animation.
APOIO B
Festival Internacional de Documentários e Animação de Leipzig (Alemanha) - Seções competitivas internacionais.
Festival Internacional de Cinema de Tóquio (Japão) - Competição internacional principal.
Festival Internacional de Cinema de Pusan (Coreia) - World Cinema, Flash Forward, Wide Angle.
Festival de Cinema de Varsóvia (Polônia) - Seções competitivas.
APOIO C
Molodist - Festival Internacional de Cinema de Kiev (Ucrânia) - Competição internacional principal de curtas e longas.
Festival Internacional de Cinema de Flandres (Ghent, Bélgica) - Competição oficial internacional.
Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de Uppsala (Suécia) - Competição internacional principal.
NOVEMBRO
APOIO A
Festival de Cinema Iberoamericano de Huelva (Espanha) - Competição oficial internacional de longas e curtas.
Festival Internacional de Documentários de Amsterdam - IDFA (Holanda) - Seções competitivas internacionais.
Zinebi - Festival Internacional de Documentários e Filmes de Curta-metragem de Bilbao (Espanha) - Competição internacional principal.
Festival Internacional de Cinema do Cairo (Egito) - Competição internacional principal.
Festival Internacional de Mar Del Plata (Argentina) - Competição Internacional de longas, documentários e ficção, Competição Latino-Americana de longas e curtas.
Festival Trois Continents (Nantes, França) - Competição internacional principal.
APOIO B
Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem Brief Encounters (Bristol, Inglaterra) - Competição internacional oficial.
Festival Internacional de Cinema da Bratislava (Eslováquia) - Seções competitivas para longas (FC), documentários (DC) e curtas (SC).
CPH:DOX - Festival Internacional de Cinema Documentário de Copenhagen (Dinamarca) - Dox:Award, Short:Dox Award.

APOIO C
Festival Internacional de Cinema de Amiens (França) - Competição internacional principal de longas e curtas.
Festival Internacional de Cinema de Gijon (Espanha) - Seção Oficial Competitiva de longas e curtas.
Festival Internacional de Cinema da Índia IFFI (Goa, Índia) - Competição internacional principal.
DEZEMBRO
APOIO A
Festival Internacional do Novo Cinema Latino-americano (Havana, Cuba) - Seção Oficial Competitiva.

Festival de Cinema Luso Brasileiro de Santa Maria da Feira (Portugal) - Competição internacional principal de longas e curtas.
ATLANTIDOC - Festival Internacional de Cinema Documentário do Uruguai - Competição internacional principal
Apoio A - Concessão de cópia legendada, envio de cópia e passagem aérea (47 festivais)
Apoio B - Concessão de cópia legendada e envio de cópia (16 festivais)
Apoio C - Envio de cópia (10 festivais)
TOTAL: 72 festivais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Às quinze horas do dia dois do mês de dezembro de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação e de Seleção do Edital de Concurso nº 04 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO BILATERAL ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE-BRASIL) E A DIREZIONE GENERALE PER IL CINEMA (DGC) E A FUNDAÇÃO CENTRO EXPERIMENTAL DE CINEMATOGRAFIA (CSC), AMBAS DA ITÁLIA - processo nº 01580.043380/2009-01, nomeados pela Portaria nº 261, de 24 de setembro de 2010, na Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro - Rio de Janeiro, com o objetivo de pré-selecionar 04 (quatro) projetos suplentes inscritos na linha B, conforme Decisão de Diretoria Colegiada nº406/2010, de 24 de novembro de 2010. Presentes os membros da Comissão: Fabrício Anoni de Souza Beserra, Leticia Maria Lima Godinho e Viveca Moura de Farias (suplente) foram analisados os projetos habilitados na linha B, excluindo-se os 04 (quatro) projetos já pré-selecionados, conforme listagem a seguir.

HABILITADOS LINHA B - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE AUTOR INICIANTE:

	Projeto	Autor	Empresa	UF
1	A freira	Murilo Rocha Seabra	Asacine Produções Ltda. EPP	DF
2	A pressão sobre nós	Leonardo José Novaes Cavalcanti Lacerda	Trincheira Filmes Ltda.	PE
3	Bem vindo	Camila Ribeiro de Moraes	África Filmes Ltda.	SP
4	Giacomo	Tomás Enrique Creus	Snif Snif Ltda.	RS
5	Hoje é sempre ontem	Mauricio Artacho D'Almeida Eça	Juba Filmes Produção Ltda.	SP
6	Não pensava em novo amor	Allan Ribeiro da Silva	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	RJ
7	Não se pode ter tudo	Liliana Sulzbach	Tempo Serviços de Produção Ltda.	RS
8	O silêncio das palavras	Laine Luiza	TVI Televisão e Cinema Ltda.	SP
9	Os irmãos Brocato	Lissandro Stallivieri	Spaghetti Filmes Ltda.	RS
10	Trilha Babilônia	Fábio Assuf Martins	Cinestesia Filmes Ltda.	RJ
11	Ultramaré	Quelany Vicente Silva	Cinematográfica Superfilmes Ltda.	SP
12	Um ônibus brasileiro na Itália	Luiz Antônio D'Almeida Eça	Brasil 1500 Ltda.	SP
13	Virgem	Paula Knudsen	Lacuna Filmes Ltda.	SP

A Comissão procedeu a uma cuidadosa avaliação dos projetos, buscando avaliar sua adequação aos critérios definidos no item 7.1 do Edital, copiados abaixo:

- a) elevado valor artístico;
- b) qualidade técnica do filme, entendida como valor dos componentes técnicos e tecnológicos do projeto cinematográfico;
- c) valorização das identidades culturais brasileira e italiana e potencialidade para atrair o público dos dois países;
- d) competência técnica e profissional das proponentes;
- e) viabilidade econômico-estratégica do projeto.

O resultado final da pré-seleção de projetos suplentes para a linha B (por ordem classificatória) segue nas tabelas abaixo.

PROJETOS SUPLENTES PRÉ-SELECIONADOS LINHA B - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE AUTOR INICIANTE:

	Projeto	Autor	Empresa	UF
1	A pressão sobre nós	Leonardo José Novaes Cavalcante Lacerda	Trincheira Filmes Ltda.	PE
2	Não pensava em novo amor	Allan Ribeiro da Silva	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	RJ
3	Giacomo	Tomás Enrique Creus	Snif Snif Ltda.	RS
4	Ultramaré	Quelany Vicente Silva	Cinematográfica Superfilmes Ltda.	SP

Encerrado o trabalho de pré-seleção, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

FABRÍCIO ANONI BESERRA

LETICIA MARIA LIMA GODINHO

VIVECA MOURA DE FARIAS
(Suplente)

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
10 4594 - Rudinei Croza e o projeto Doe Sangue Doe Vida
ESCULTUR - ASSOCIACAO DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
CNPJ/CPF: 09.618.698/0001-88
Processo: 01400.011094/20-10
SC - Blumenau
Valor do Apoio R\$: 381.370,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Apresentações teatrais, para de forma lúdica e divertida , incentivar o doação de sangue para os bancos de sangue do estado de Santa Catarina , estas apresentações ocorreram em escolas da rede pública e

empresas .Aumentar e manter o estoque de sangue é fundamental pois cada doador pode salvar até quatro vidas , em casos com as catástrofes que se abateram no estado ao longo de sua estória , muitas vidas foram ceifadas por falta deste precioso liquido , em grandes cirurgias, acidentes.
10 10306 - PROJETO LAPIDAR
ANGELA TAIT
CNPJ/CPF: 097.712.708-77
Processo: 01400.020626/20-10
PR - Londrina
Valor do Apoio R\$: 80.785,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O PROJETO LAPIDAR consiste em 16 (dezesseis) apresentações gratuitas do espetáculo "LUZ DO MUNDO", montagem que será realizada pelos alunos (de 9 a 16 anos) do "CURSO LIVRE DE TEATRO". A região beneficiada é o Jardim Tóquio, bairro de alto índice de violência e prostituição, localizado em Londrina-Paraná. O objetivo é oferecer a arte como instrumento transformador, através da aprendizagem de conhecimentos técnicos e práticos como suporte para a montagem do espetáculo acima mencionado.
10 9353 - Maquiavel
EDUARDO ESTRELA ADAMOS PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 07.820.184/0001-85
Processo: 01400.019266/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 390.493,75
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Encenar uma peça biográfica sobre o pensador florentino Nicolau Maquiavel (1468-1527). O texto, intitulado "Maquiavel", buscará compreender o homem histórico ao entremear passagens de sua vida pública com cenas que deixem entrever os principais traços do caráter, do temperamento e dos costumes do ilustre teórico político renascentista.

10 10270 - PANORAMA DA DRAMATURGIA NO BRASIL - ATOR

Núcleo de Arte e Cultura - NAC

CNPJ/CPF: 37.174.752/0001-89

Processo: 01400.020489/20-10

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 654.083,20

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

O Projeto visa proporcionar prática a jovens atores e incentivá-los a formar grupos e abrir as portas do teatro para novas plateias. Em três etapas: Oficinas de Leituras para a prática teatral e treinamento de formandos e recém formados em Cênicas. Encenações Dramáticas (72), uma por semana durante dezoito meses, com entrada gratuita. Produção de 72 áudios de peças teatrais dentre os mais importantes para a formação da Dramaturgia no Brasil, distribuindo-os aos deficientes visuais.

10 10353 - COMO SE TORNAR UMA SUPER MÃE

JUDIA EM DEZ LIÇÕES

Fixação Marketing Cultural Ltda. ME

CNPJ/CPF: 06.016.008/0001-22

Processo: 01400.020695/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 914.650,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Produção, montagem e temporada de 4 meses na cidade de São Paulo do espetáculo "Como se tornar uma super mãe judia em dez lições", de de Paul Fuke, baseada na obra de Dan Greenburg e traduzida e adaptada por Flávio Marinho, com direção do experiente Alexandre Reinecke e atuações de Ana Lucia Torre, Flavia Garrafa, Marco Antonio Pâmio entre outros talentos da cena cultural brasileira.

10 10376 - TURNÊ ESPETÁCULO REBOLA

MARIA CAROLINA TORRES

CNPJ/CPF: 735.631.966-72

Processo: 01400.020734/20-10

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 155.047,25

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

REBOLA, É UM MONÓLOGO QUE JUNTA TRÊS CONTOS DE MARCELINO FREIRE, INÉDITOS EM LIVRO, QUE FALA DE FUTEBOL, MAS DE ESTEREÓTIPOS, DESAFIOS, PRECONCEITOS QUE O PAÍS TEM DE SUPERAR SE QUISER SER "VENCEDOR" EM UM MUNDO CADA VEZ MAIS COMPETITIVO E GLOBALIZADO. A TURNÊ SERÁ REALIZADA EM SÃO PAULO (06), RIO DE JANEIRO (02), BELO HORIZONTE (02), PORTO ALEGRE (02) E RECIFE (02)

10 10371 - PIZZAIOLA - Montagem e Circulação

Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ/CPF: 51.561.819/0001-69

Processo: 01400.020729/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 501.590,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

O Núcleo Girândola propõe a montagem e circulação do espetáculo infantil PIZZAIOLA, integrando as comemorações do ano da Itália no Brasil. Pretende-se que a montagem ocorra no primeiro semestre de 2011 e as apresentações entre junho de 2011 e junho de 2012. O espetáculo percorrerá as seguintes capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília, totalizando 22 apresentações.

09 8017 - Voltou, mas esqueceu...

Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ/CPF: 51.561.819/0001-69

Processo: 01400.027538/20-09

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 325.827,70

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Execução, montagem de 3 meses e apresentação com temporada 3 meses do espetáculo "Voltou, mas esqueceu...", de Florence L. Barclay da Editora O Clarim, adaptação de Lurimar Martins Vianna, direção de Marcelo Medeiros. Usando a imortalidade e a reencarnação, esse espetáculo, levará ao público, a conclusão que "não haja tristeza nos adeuses!", pois as despedidas são estéreis e o pranto inútil. Estamos sempre a nos reencontrar...!

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

10 6372 - Turnê Ivan Vilela

Direção Cultura Produções e Eventos Ltda.

CNPJ/CPF: 03.521.177/0001-21

Processo: 01400.014121/20-10

SP - Campinas

Valor do Apoio R\$: 416.075,53

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Produção de CD autoral inédito de Ivan Vilela e a realização de turnê de lançamento do mesmo com três músicos convidados pelas cidades de São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife, Goiânia, Brasília, Fortaleza e Salvador.

10 10343 - BATE BOLA INSTRUMENTAL INSTITUTO SOCIO CULTURAL E ECOLÓGICO DO BRASIL

CNPJ/CPF: 08.710.708/0001-48

Processo: 01400.020685/20-10

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 4.212.680,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Série de eventos instrumentais, com 48 apresentações no ano. Estas

apresentações serão gravadas e editadas e darão origem a um DVD.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

10 10774 - Estação Conhecimento de Curionópolis - Obras

Físicas e Equipamentos de Artes Cênicas e Outros

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de

Curionópolis

CNPJ/CPF: 10.892.835/0001-57

Processo: 01400.021285/20-10

PA - Curionópolis

Valor do Apoio R\$: 11.989.377,56

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

O projeto visa construir as instalações culturais da Estação Conhecimento de Curionópolis e equipá-las com recursos técnicos para seu funcionamento. Criada para promover o desenvolvimento de crianças, jovens e familiares, a Estação tem em seu complexo cultural um teatro apto à exibição de filmes, espetáculos de artes cênicas e de música, e espaços para oficinas e cursos nas áreas de dança, música, teatro, audiovisual, incentivo à leitura, educação patrimonial e empreendedorismo cultural.

10 3415 - Museu da Vitivinicultura de Santa Catarina

Associação Cultural Nilo Panceri

CNPJ/CPF: 08.276.686/0001-50

Processo: 01400.008548/20-10

SC - Tangará

Valor do Apoio R\$: 416.749,96

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Promover, custear, difundir e divulgar o Museu da Vitivinicultura de Santa Catarina. Espaço da cultura, história e tradição catarinense no cultivo da uva e produção de vinhos.

10 10433 - Aprendendo a Visitar Museus

Bressane Conforti Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 06.271.173/0001-20

Processo: 01400.020810/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 341.885,48

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Projeto de capacitação para professores dos ensinos médio e fundamental; principalmente os de escolas públicas - visando, através do melhor aproveitamento didático, a formação de público de museus e centros culturais. Ao longo de 12 meses, serão formadas 4 turmas com cerca de 20 professores cada. Serão 24 dias de atividades por turma, sendo 4 dias direcionados exclusivamente aos educadores, e 20 dias para programa exclusivo com 1 turma de cada capacitando.

10 10777 - Estação Conhecimento de Governador Valadares

- Obras Físicas de Instalações Culturais

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de

Governador Valadares

CNPJ/CPF: 11.760.058/0001-50

Processo: 01400.021288/20-10

MG - Governador Valadares

Valor do Apoio R\$: 9.420.253,37

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

O projeto visa construir as instalações culturais da Estação Conhecimento de Governador Valadares. Criada para promover o desenvolvimento de crianças, jovens e familiares, a Estação tem em seu complexo cultural um teatro apto à exibição de filmes, espetáculos de artes cênicas e de música, e espaços para oficinas e cursos nas áreas de dança, música, teatro, audiovisual, incentivo à leitura, educação patrimonial e empreendedorismo cultural.

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR

ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO

(ART. 18)

10 8230 - Arte e Poema: Poentes de Amor

Editora Décor Ltda.

CNPJ/CPF: 07.263.605/0001-14

Processo: 01400.016960/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 180.755,88

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Realizar a edição do livro Arte e Poema: Poentes de Amor, onde serão apresentadas obras de quarenta artistas contemporâneos Brasileiros, cada uma representando um poema específico do poeta Sidão.

10 10706 - FENDAS - JOSÉ BECHARA

Réptil Editora Ltda.

CNPJ/CPF: 06.131.919/0001-09

Processo: 01400.021165/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 336.195,50

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Livro de arte sobre o artista plástico José Bechara, importante registro de sua carreira artística contendo aproximadamente 200 imagens de obras do artista e da exposição FENDAS, a ser realizada no MAM, acompanhadas por textos de críticos brasileiros e internacionais e uma cronologia inédita. O livro, com 416 páginas, formato 19,5x25cm, terá textos traduzidos para inglês e espanhol, tiragem de 3.000 exemplares e projeto gráfico especial da designer Rara Dias.

10 10754 - Edição e Divulgação de livros

MARILUCI DA COSTA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 327.428.192-15

Processo: 01400.021262/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 21.330,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

A presente proposta é a de editar e divulgar uma coleção de dez livros, com os nomes : A Conquista, A hora do Contacto, As várias faces de Um Crime, Maiô Branco, Dormindo com o Agressor, Efeito Estufa, O lado negro de Deus, Os Segredos do senhor Josef, A Ilha do Entardecer, Lucrécia a Rainha do lago de Ouro, com o objetivo de incentivar a leitura, promover a literatura e a autora, bem como a cultura .

10 10703 - Saga do Caminho Novo – Toque de

silêncio em Vila Rica

Benito Mussolini Barreto

CNPJ/CPF: 000.421.296-72

Processo: 01400.021161/20-10

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 61.930,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Publicação do romance histórico "Toque de silêncio em Vila Rica", terceiro livro da tetralogia "Saga do Caminho Novo", do escritor mineiro Benito Barreto. A série recria de maneira ficcional os acontecimentos que antecederam e sucederam a Inconfidência Mineira, desde os mais notórios até os que se esconderam nos interstícios da história oficial. Neste volume, o terror se consolida, com maior controle da população e novas prisões, enquanto as hipóteses de resistência à repressão se desvanecem.

10 10871 - ALMANAQUE PINDORAMA

rogerio suarez barbosa lima

CNPJ/CPF: 046.984.107-97

Processo: 01400.021435/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 54.126,25

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Imprimir, distribuir e divulgar 1500 livros em form/fechado A4, capa/supremo, 250g/m², miolo offset 90g/m², com cerca de 250 páginas, resgatando o design gráfico dos 50 anos iniciais do século XX, transmitindo informações valiosas, de uma maneira lúdica — à moda dos velhos almanaques; valorizando a criatividade cultural e o empenho patriótico dos autores e editores de outrora (Ver dossiê).

10 10806 - PROJETO POESIA INCLUSIVA

ROSELAINE FUNARI TONIAL

CNPJ/CPF: 630.544.340-87

Processo: 01400.021330/20-10

RS - Porto Alegre

Valor do Apoio R\$: 35.080,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

POESIA INCLUSIVA é um projeto de inclusão social, feito através de oficinas de criação poética destinadas às pessoas portadoras de deficiência visual. Faz-se também, com a edição do livro em Braille e em áudio, da poeta Roselaine Funari, cujo título é "Poema faz Sentido".

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)

10 10900 - MULHERES - ELAS FAZEM HISTÓRIA

INSTITUTO CULTURAL DO PARANA - ICPR

CNPJ/CPF: 12.230.295/0001-71

Processo: 01400.021471/20-10

PR - Curitiba

Valor do Apoio R\$: 224.206,45

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Promover um total de 10 exposições itinerantes de fotografias do Projeto "MULHERES" em espaços culturais alternativos do município de Curitiba, assim como publicar 3.000 exemplares do livro de mesmo título, como instrumento de pesquisa sobre a atuação da mulher nos diversos processos de desenvolvimento cultural, educacional, social e econômico, proporcionando ao leitor um rico instrumento de pesquisa sob a ótica feminina.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)

10 5425 - Música para Brincar - Bahia

Fernanda Maria de Freitas Bezerra

CNPJ/CPF: 018.773.225-63

Processo: 01400.012516/20-10

BA - Salvador

Valor do Apoio R\$: 181.800,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Música de Brincar é um projeto que busca trazer para Salvador produções musicais voltada para o público infante-juvenil. A primeira edição do projeto acontece de março a julho de 2011, aos domingos às 17h, possivelmente na sala principal do Teatro Castro Alves. A programação será definida pela equipe do projeto na fase de pré-produção.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)

10 10241 - HZOOM - panorâmicas do patrimônio mundial

do Brasil

Conhecimentos Associados Desenvolvimento de Banco de

Dados e Serviços Ltda

CNPJ/CPF: 04.955.311/0001-65

Processo: 01400.020454/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 490.848,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010



Resumo do Projeto:
HZOOM é um website cultural, criado por um historiador e uma fotógrafa, focado no patrimônio histórico, arqueológico, arquitetônico, paisagístico, artístico, turístico e ambiental do Brasil, ora denominado "patrimônio brasileiro". Através da fotografia panorâmica de 360°x180° e da produção de um conteúdo informativo exclusivo, a missão de HZOOM será documentar e difundir o patrimônio brasileiro, defender a sua preservação e divulgar as iniciativas para a sua conservação. (www.hzoom.com.br)
10 1454 - Festa de São João - São João Paraná
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
CNPJ/CPF: 77.744.621/0001-04
Processo: 01400.004873/20-10
PR - São João
Valor do Apoio R\$: 245.987,50
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Mês de junho é tradicionalmente marcado pelas festas juninas. As festas juninas somam hoje, contribuições culturais de vários povos que aqui se estabeleceram como o passar do tempo. E, pode-se dizer, por que não, que este verdadeiro "coquetel de culturas" foi um arranjo perfeito e mobiliza romaria de turistas para apreciarem suas alegres e descontraídas festas. O Brasil é um país muito rico em acervo cultural.
10 10778 - Estação Conhecimento de Marabá - Obras Físicas e Equipamentos de Artes Cênicas e Outros
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá
CNPJ/CPF: 11.204.803/0001-84
Processo: 01400.021289/20-10
PA - Marabá
Valor do Apoio R\$: 12.938.093,67
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O projeto visa construir as instalações culturais da Estação Conhecimento de Marabá e equipá-las com recursos técnicos para seu funcionamento. Criada para promover o desenvolvimento de crianças, jovens e familiares, a Estação tem em seu complexo cultural um teatro apto à exibição de filmes, espetáculos de artes cênicas e de música, e espaços para oficinas e cursos nas áreas de dança, música, teatro, audiovisual, incentivo à leitura, educação patrimonial e empreendedorismo cultural.

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
09 4199 - CARGUINHA (II)
MARIANA ANTONUCCI CORREA
CNPJ/CPF: 226.291.898-80
PR - Londrina
Valor Complementar em R\$: 41.000,50

PORTARIA Nº 707, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
08 6828 - Música Erudita para Criança e Adolescentes IV-Gravação e Edição de CD
Fundação Solidariedade
CNPJ/CPF: 81.652.513/0001-89
PR - Campo Magro
Período de captação: 17/12/2010 a 31/12/2010
09 3244 - 2º PRÊMIO I SOLISTI

STUDIO CLAUDIO RAMPAZZO PRODUÇÕES
CNPJ/CPF: 09.178.058/0001-02
SP - Santos
Período de captação: 16/12/2010 a 31/12/2010
09 5494 - Noites Orquestrais no Auditório Ibirapuera
Instituto Auditório Ibirapuera
CNPJ/CPF: 06.340.891/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 17/12/2010 a 31/12/2010
09 5371 - Noites Instrumentais no Auditório Ibirapuera
Instituto Auditório Ibirapuera
CNPJ/CPF: 06.340.891/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 17/12/2010 a 31/12/2010
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)
09 7744 - VIII FESTIVAL NOSSA ARTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves
CNPJ/CPF: 87.845.251/0001-55
RS - Bento Gonçalves
Período de captação: 13/12/2010 a 31/12/2010
09 6192 - Corpo Vivo
Escola de Reeducação do Movimento Ivaldo Bertazzo S/C Ltda.
CNPJ/CPF: 61.181.558/0001-05
SP - São Paulo
Período de captação: 16/12/2010 a 31/12/2010
09 0286 - MOSTRA CULTURAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Godoy Marketing e Cultura Ltda.
CNPJ/CPF: 06.111.093/0001-08
SP - São Paulo
Período de captação: 17/12/2010 a 31/12/2010

ANEXO II

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
09 1231 - Opereta Pé de Pilão
Liga Produção Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35
RS - Porto Alegre
Período de captação: 17/12/2010 a 31/12/2010

PORTARIA Nº 708, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
10 2371 - Tocando Pifanos
Página 21 Comunicação Ltda
CNPJ/CPF: 03.450.528/0001-50
PE - Recife
Valor reduzido em R\$: 13.780,00

PORTARIA Nº 709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Alterar o enquadramento do projeto abaixo relacionado:

PRONAC: 10-10990 -"Inauguração da exposição "Guerra e Paz, de Portinari" nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo", publicado na portaria n. 0685/10 de 13/12/2010, publicada no D.O.U. em 14/12/2010.

Onde se lê: Área: 3 Música em Geral - (Art. 26)
Leia-se: Área: 3 Música Instrumental/Erudita - (Art.18, §1º)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

PORTARIA Nº 710, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
10 9465 - A Roupas Nova do Rei
Samarone Santos Gonçalves
CNPJ/CPF: 923.891.390-00
Processo: 01400.019423/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 170.054,25
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Montagem do espetáculo infantil A Roupas Nova do Rei, uma adaptação do conto homônimo de Hans Christian Andersen, com direção de Weber Antonio Fonseca, com Andrea Ravanelli, Mateus Romero, Samarone Gonçalves e Silvia Maria Fuller. Teatro Ressurreição - São Paulo.
10 11729 - Sociedade Masculina 2011
Arte em Marketing - Projetos e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 02.437.404/0001-72
Processo: 01400.022737/20-10
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 621.065,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Realizar a montagem de dois novos espetáculos, com duas coreografias de coreógrafos renomados, sendo uma de autoria de Anselmo Zola e outra de autoria de Anderson Braz, este coreógrafo radicado em Israel há muitos anos, com reconhecimento internacional.
10 0022 - AS VARANDAS DE GOLDA
Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48
Processo: 01400.000025/20-10
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 418.610,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
MONTAGEM DA PEÇA "AS VARANDAS DE GOLDA" DE WILLIAM GIBSON NO RIO DE JANEIRO EM 2010
10 1686 - HISTÓRIA DE VINA
MCM - Maria Clara Machado Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 29.547.908/0001-00
Processo: 01400.005172/20-10
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 484.715,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Montagem teatral do texto Historia de Vina, do autor Antonio Bento, 19 anos, aluno de O Tablado. O espetáculo pretende reunir jovens atores que vem se destacando no curso de teatro de O Tablado, bem como outros jovens atores recém formados ou cursando curso de artes dramáticas. O espetáculo será apresentado inicialmente no palco de O Tablado, podendo ser apresentado em outros palcos no Rio de Janeiro. O espetáculo será dirigido por Buza Ferraz e Caca Mourthe (diretora de O Tablado).
10 6670 - 50 Anos Pelos Caminhos do Rock
Casa Jabuticaba de Cinema e Teatro Ltda.
CNPJ/CPF: 03.039.811/0001-94
Processo: 01400.014499/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.333.100,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O Projeto "50 Anos Pelos Caminhos do Rock" consiste na produção e manutenção de um espetáculo musical que abranja as últimas 5 décadas de rock no Brasil focando um dos seus principais personagens: Eduardo Araújo, que viveu intensamente esse período e sendo um dos seus protagonistas. Refazendo o percurso desse ídolo musical a partir dos anos 1960 o espetáculo vai apresentar os principais sucessos desse músico e de outros do mesmo período (ainda a serem definidos).
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)
10 7575 - SIMPÓSIOS INTERNACIONAIS DE ESCULTURAS MONUMENTAIS
SANTINI & PORTO MARKETING LTDA.
CNPJ/CPF: 03.246.895/0001-37
Processo: 01400.016160/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 919.625,00
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O PROJETO, é um evento composto por 3 simpósios que reunirão artistas de outras partes do mundo, conjuntamente com artistas locais e nacionais, para a execução "in loco" de esculturas monumentais que posteriormente serão doadas e plantadas nos Municípios de Valinhos, Cubatão e Indaiatuba. Em um espaço público aberto de grande circulação, será montada uma infra-estrutura com máquinas e equipamentos, propiciando a cada artista a execução e montagem de sua obra diante da população e turistas.
10 10905 - Graffiti Expresso

Instituto ArteCidadania
CNPJ/CPF: 08.310.056/0001-54
Processo: 01400.021480/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 480.001,25
Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:

A partir dos conceitos de expansão da arte, pretende-se montar quatro exposições com a atual produção de grafite, para que estas possam transitar entre distintos espaços, trazendo novas janelas para a visibilidade desta atual produção artística.

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

10 10878 - Princesas e Joaninhas

Hamilton Borges da Silva

CNPJ/CPF: 532.382.491-34

Processo: 01400.021443/20-10

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 269.099,20

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Publicação impressa de 3.000 exemplares e gravação e prensagem de 2.000 áudio livros do primeiro romance policial de Hamilton Borges. Também integra esta proposta a realização de workshop em escolas públicas do Distrito Federal sobre o tema do livro, bem como matérias de divulgação, capa e encarte dos CDs. A obra tem como pano de fundo o tráfico infanto-juvenil para exploração sexual e a pedofilia.

10 10385 - Mutações: Elogio à Preguiça

Artepensamento Serviços Ltda

CNPJ/CPF: 04.528.939/0001-84

Processo: 01400.020743/2010-36

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 751.680,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

A realização de ciclo de 72 conferências sobre o elogio à preguiça pode parecer estranho. Mas nada mais apropriado, uma vez que a moderna sociologia nos diz que nunca se trabalhou tanto como hoje. A escolha da preguiça como contraponto não nos parece, pois, arbitrária. O núcleo central do ciclo é uma tentativa de resposta à pergunta posta por Kant: "O que devo fazer?", estruturado em quatro eixos.

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)

10 6803 - Desfile de Carnaval da Acadêmicos do Grande Rio

Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio

CNPJ/CPF: 32.001.117/0001-86

Processo: 01400.014706/2010-99

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 5.721.700,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Produção e Realização do desfile de Carnaval 2011, do grupo especial, da Acadêmicos do Grande Rio na Marques de Sapucaí, sambódromo do Rio. O projeto em questão viabilizará a distribuição gratuita de fantasias para comunidade.

ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)

10 4012 - ARTRIO FEIRA INTERNACIONAL DE

ARTE CONTEMPORÂNEA DO RIO DE JANEIRO

BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 11.472.564/0001-43

Processo: 01400.010215/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 3.438.390,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Realização da Feira Internacional de Arte Contemporânea no Pier Mauá na cidade do Rio de Janeiro reunindo 50 galerias nacionais e internacionais durante cinco dias. a ARTERIO pretende ser uma referência no segmento de arte, como também um grande portal de cultura para a cidade do Rio de Janeiro e o país.

PORTARIA Nº 711, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o projeto cultural, relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)

10 5082 - PROJETO CORAÇÃO EM PAZ

Instituto de Promoção Cultural Antônia Diniz Dumont -

ICAD

CNPJ/CPF: 06.968.431/0001-22

Processo: 01400.011889/2010-91

MG - Pirapora

Valor do Apoio R\$: 811.000,00

Prazo de Captação: 20/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Propõe-se a realização de exposições de telas bordadas, uma releitura da obra de Cândido Portinari, em especial sobre os estudos para os painéis Guerra e Paz. As exposições serão realizadas em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Paris e Nova York, simultâneas às exposições dos painéis Guerra e Paz, que, depois de cinquenta anos deixarão a sede da ONU em Nova York, para serem apreciadas pelo Brasil e pelo mundo.

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA-SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

08 8361 - Marco Universal II "Nosso Futuro Comum"

DUO Informação e Cultura Ltda.

CNPJ/CPF: 03.368.455/0001-52

Processo: 01412.000457/08-09

MG - Belo Horizonte

Valor complementar aprovado R\$: 828.824,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOURADO SANTANA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 174, de 15 de dezembro de 2010, publicada no D. O. U. de 17 de dezembro de 2010, Seção I, caderno eletrônico, páginas 51 e 52.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

10 11362 - Encontros ArteDigital.BR

PLUME - Pluralidade e Meio Ambiente

CNPJ/CPF: 10.614.706/0001-05

Processo: 01400.022316/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 206.940,00

LEIA-SE:

Art. 6º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

10 11362 - Encontros ArteDigital.BR

PLUME - Pluralidade e Meio Ambiente

CNPJ/CPF: 10.614.706/0001-05

Processo: 01400.022316/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 206.940,00

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais e com base:

a) nas Portarias MinC nº 156 e nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005, respectivamente; e
b) no Edital de Divulgação nº 3, de 14 de julho de 2009 - Bolsa Agente Escola Viva 2009, publicado no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2009, Seção 03, páginas 11 a 14, que tem por finalidade conceder 300 (trezentas) bolsas, a estudantes regularmente matriculados em escolas públicas que atuam em parceria com Pontos de Cultura em projetos pedagógicos de caráter cultural.

Art. 1º - Divulgar os projetos cujos recursos foram recebidos pela Comissão de Seleção conforme estipulado no item 9.2 do Edital de Divulgação nº 3/2009.

Nº	NOME DO PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	NOME DO PONTO DE CULTURA	CIDADE	UF
1	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA	Pé na Taba	Manaus	AM
2	Associação Cultural Euterpe Alagoïnense	Tocando em Frente	Alagoínhas	BA
3	IMAQ - Instituto Maria Quitéria	Expressões Sertanejas	Feira de Santana	BA
4	Associação Cultural e Beneficente Antônio Pereira Barbosa	Associação Cultural e Beneficente Antônio Pereira Barbosa - ACAPEB	Gongogi	BA
5	FUNDAL - Fundação Antonio Almeida e Silva	Arte e Cultura Cidadã - Ponto de Cultura de Ipirá	Ipirá	BA
6	ACAT - Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia	Jovem Artista	Salvador	BA
7	Associação Beneficente Cultural e Educativa Ilê Axé Ewé	Ilê Axé Ewé	Salvador	BA
8	ACARBO - Associação de Capoeira, Arte e Recreação Berimbau de Ouro	Projeto Resgate Cultural e Social	Santo Amaro	BA
9	Terreiro de Candomblé Ilê Axé Ojú Onirê	Alafia	Santo Amaro	BA
10	Instituto Beija Flor de Cultura Arte Educação Ambiental e Cidadania	Lampião da Arte e da Cultura	Cascavel	CE
11	Associação da Cultura Religiosa Afro-Brasileira de Caxias - ACRAC	Vida de Negro	Caxias	MA
12	Instituto BemComum	Tambores da Ilha	São Luis	MA
13	Grupo Artístico Cultural Quatro-Crescente	Portadores dos Talentos Especiais	Belo Horizonte	MG
14	Associação dos Amigos de Areia - AMAR	Viva o Museu	Areia	PB
15	AMPF - Colégio Estadual Humberto de Campos	Espaço Cultural	Atalaia	PR
16	Associação Companhia Terramar	Conexão Felipe Camarão	Natal	RN
17	Associação de Comunicação Conexão Comunitária	Na quebrada da Restinga	Porto Alegre	RS
18	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	Falando a gente se entende	Porto Alegre	RS
19	Opção Brasil	Toque na Cuca	Mogi das Cruzes	SP
20	Associação Conselho do Samba	Vila Prudente	São Paulo	SP
21	Associação Comunitária dos Garimpeiros de Cristalândia e Região	Cultura é vida	Cristalândia	TO

Art. 2º Divulgar a lista das Instituições Proponentes e Pontos de Cultura que tiveram seus projetos selecionados após a análise dos recursos, conforme previsto no item 9.2 do Edital de Divulgação nº 3/2009.

Nº	NOME DO PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	NOME DO PONTO DE CULTURA	CIDADE	UF
1	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA	Pé na Taba	Manaus	AM
2	IMAQ - Instituto Maria Quitéria	Expressões Sertanejas	Feira de Santana	BA
3	Associação Cultural e Beneficente Antônio Pereira Barbosa	Associação Cultural e Beneficente Antônio Pereira Barbosa - ACAPEB	Gongogi	BA
4	FUNDAL - Fundação Antonio Almeida e Silva	Arte e Cultura Cidadã - Ponto de Cultura de Ipirá	Ipirá	BA
5	ACAT - Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia	Jovem Artista	Salvador	BA
6	Associação Beneficente Cultural e Educativa Ilê Axé Ewé	Ilê Axé Ewé	Salvador	BA
7	ACARBO - Associação de Capoeira, Arte e Recreação Berimbau de Ouro	Projeto Resgate Cultural e Social	Santo Amaro	BA
8	Instituto BemComum	Tambores da Ilha	São Luis	MA
9	Grupo Artístico Cultural Quatro-Crescente	Portadores dos Talentos Especiais	Belo Horizonte	MG
10	Associação dos Amigos de Areia - AMAR	Viva o Museu	Areia	PB
11	Associação Companhia Terramar	Conexão Felipe Camarão	Natal	RN
12	Opção Brasil	Toque na Cuca	Mogi das Cruzes	SP
23	Associação Conselho do Samba	Vila Prudente	São Paulo	SP
14	Associação Comunitária dos Garimpeiros de Cristalândia e Região	Cultura é vida	Cristalândia	TO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

VANDERLEI CATALÃO



PORTARIA Nº 65, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais e com base: a) nas Portarias nº 156 e nº 82, de 6 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005, respectivamente, que criaram o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº24, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U. nº106 de 7 de junho de 2010, seção 1, pag. 14 a 17, que tornou público o resultado da seleção de projetos encaminhados ao Edital de Divulgação nº7, de 09 de março de 2010 - Prêmio Tuxaua Cultura Viva 2010, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2010, que tem por finalidade premiar projetos que demonstrem um histórico de protagonismo no contexto do programa Cultura Viva e proponham a sua continuidade em ações de mobilização e articulação em rede.

Art.2º - Tornar sem efeito a portaria nº30, de 14 de junho de 2010, publicada no D.O.U nº112 de 15 de junho de 2010, seção 1, pag.07, que tornou pública a lista de 10(dez) proponentes, suplentes, que tiveram seus projetos selecionados com base nos itens 3.4 e 10.2 do Edital de Divulgação nº7, de 09 de março de 2010 - Prêmio Tuxaua Cultura Viva 2010, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2010.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE
MERCADO

PORTARIA Nº 2.317, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de transporte aéreo não regular de cargas e mala postal.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.027477/2010-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária BR AIR TRANSPORTES AÉREOS LTDA, com sede social na cidade de São José dos Pinhais/PR, como empresa transporte aéreo não regular de cargas e mala postal pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA
OPERACIONAL
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES
DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.305, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Da Ratificação de Revogação do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1913/SSO, de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação: Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art.1º Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) n.º 2003-12-0CCW-04-01 emitido em 23 de novembro de 2005, em favor da HELVIA AERO TAXI LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60800.021779/2010-89 em virtude de ter alcançado os requisitos previstos no RBAC 135, com comprovação de sua capacidade operacional através de inspeção. A suspensão do CHETA foi revogada pelo SEGVÓO 121 nº17/2010/GVAG/GGAG/SSO de 12 de novembro de 2010.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 265/DPC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

Renova o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI) para Profissionais Não-Tripulantes (PNT) e Tripulantes Não-Aquaviários (TNA), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 1ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade a partir de 1º de dezembro de 2010 até 29 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 137/DPC, de 9 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 240, de 10 de dezembro de 2008, seção 1, página 14, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR
LEAL FERREIRA

PORTARIA Nº 266/DPC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

Renova o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO) para Profissionais Não-Tripulantes (PNT) e Tripulantes Não-Aquaviários (TNA), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 1ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade a partir de 1º de dezembro de 2010 até 29 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 138/DPC, de 9 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 240, de 10 de dezembro de 2008, seção 1, página 14, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR
LEAL FERREIRA

PORTARIA Nº 267/DPC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

Renova o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP) para Profissionais Não-Tripulantes (PNT) e Tripulantes Não-Aquaviários (TNA), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 1ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade a partir de 1º de dezembro de 2010 até 29 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 139/DPC, de 9 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 240, de 10 de dezembro de 2008, seção 1, página 14, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR
LEAL FERREIRA

COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 8-SEF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Cassa a autonomia administrativa da Escola de Material Bélico e concede autonomia administrativa a Escola de Sargentos de Logística.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 727, de 08 de outubro de 2007, e Portaria Nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 31 de dezembro de 2010, a autonomia administrativa da Escola de Material Bélico (EsMB), CODOM 04920-5, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de sua transformação.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2011, a Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), CODOM 04951-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen.-Div. CARLOS HENRIQUE
CARVALHO PRIMO
Resp. p/Secretaria

PORTARIA Nº 9-SEF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Cassa a autonomia administrativa do 21º Batalhão Logístico.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 727, de 08 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 31 de dezembro de 2010, do 21º Batalhão Logístico (21º B Log), CODOM 01190-8, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de sua extinção.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2011, como organização militar sucessora responsável pelo encerramento administrativo e contábil, pela guarda do Suporte Documental dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, bem como para declarar o Imposto de Renda Retido na Fonte do 21º B Log, a Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex/RJ), CODOM 01236-9, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen.-Div. CARLOS HENRIQUE
CARVALHO PRIMO
Resp. p/Secretaria

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS
ARMADAS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova a diretriz que estabelece as condições de funcionamento do estágio de orientação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo inciso II do art. 14 e pelo inciso II do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz que estabelece as condições de funcionamento do Estágio de orientação para os Adidos Militares de Defesa e para os seus Adjuntos e Auxiliares, nos termos desta Orientação Normativa.

Art. 2º Esta Diretriz tem como finalidade estabelecer o funcionamento do estágio de orientação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, direcionado para os oficiais designados para os cargos de adidos e adjuntos de adidos de defesa brasileiros, e praças designadas para os cargos de auxiliares de adidos de defesa brasileiros.

Art. 3º São objetivos da Diretriz para o funcionamento do estágio de orientação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares:

I - sistematizar as providências para a realização do estágio de orientação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, de acordo com o calendário de eventos do Ministério da Defesa (MD), a ser definido e divulgado pela Subchefia de Assuntos Internacionais, e com a legislação em vigor; e

II - possibilitar as condições necessárias ao desenvolvimento da atividade, no âmbito do MD.

Art. 4º O estágio de orientação será planejado, organizado e conduzido, pela Chefia de Assuntos Estratégicos, em função dos atos de designação de oficiais e praças para os cargos de adidos, adjuntos e auxiliares de adidos de defesa brasileiros.

Art. 5º O estágio de orientação será realizado em duas oportunidades durante o ano letivo. Sendo um primeiro estágio, no primeiro semestre, destinado aos oficiais e praças designados para iniciar a missão no segundo semestre do ano em curso, e um segundo estágio, no segundo semestre, destinado aos oficiais e praças designados para iniciar a missão no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 6º O estágio de orientação atenderá as seguintes condições:

I - o estágio de orientação para os adidos e adjuntos de adidos militares de defesa terá, no máximo, a duração de cinco dias úteis, distribuídos numa mesma semana, não excedendo a quarenta horas de atividades;

II - o estágio de orientação para os auxiliares de adidos militares de defesa terá, no máximo, a duração de dois dias úteis, distribuídos numa mesma semana, não excedendo a dezesseis horas de atividades;

III - o estágio de orientação seguirá os programas de atividades previstos nos anexos desta Diretriz; e

IV - o estágio de orientação será realizado em Brasília-DF.

Art. 7º A designação dos oficiais e praças para o estágio de orientação será realizado com base nas seguintes situações:

I - oficiais e praças que estiverem servindo no território nacional; e

II - no universo de oficiais e praças designados para o cargo de adidos, adjunto e auxiliares de adidos militares de defesa brasileiros, não deverão ser matriculados os que se encontrarem nas seguintes situações:



a) servindo em missão no exterior; e
b) estiverem realizando curso no período do estágio.
Art. 8º Os recursos financeiros para a realização do estágio de orientação serão incluídos no planejamento orçamentário da Chefia de Assuntos Estratégicos, tendo em vista os custos referentes a saque de diárias.
Art. 9º Os recursos para deslocamento de pessoal que não serve em Brasília-DF serão incluídos no planejamento orçamentário do Estado-Maior da Força de origem dos oficiais e praças designados.
Art. 10. Para os oficiais-gerais designados adidos militares de defesa será realizado estágio específico conduzido em menor nú-

mero de atividades, adaptando o programa do Anexo A à disponibilidade de tempo do oficial-general designado.
Art. 11. São atribuições da Subchefia de Assuntos Internacionais:
I - planejar, coordenar e conduzir o estágio de acordo com o programa do estágio de orientação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, anexos a esta Diretriz; e
II - elaborar o Quadro de Trabalho para o estágio;
III - desenvolver o processo de interação com os participantes do estágio de orientação, com a difusão de informações, orientações e coleta de dados; e

IV - coordenar as atividades a cargo das demais Subchefias da Chefia de Assuntos Estratégicos, Chefia de Preparo e Emprego, Chefia de Logística, Secretarias do MD e Ministério das Relações Exteriores (MRE).
Art. 12. Cabe à Subchefia de Inteligência Estratégica e à Subchefia de Política e Estratégia apoiar o estágio de orientação de acordo com as suas atribuições previstas nos anexos desta Diretriz.
Art. 13. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.-Brig. do Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES

ANEXO A

PROGRAMA DO ESTÁGIO DE ORIENTAÇÃO PARA OS ADIDOS MILITARES DE DEFESA E PARA OS SEUS ADJUNTOS

ASSUNTO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
1. Ministério da Defesa. Organização, Atribuições e relacionamento do adido militar de defesa com o MD.	- Conhecer a organização do MD, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, da Chefia de Preparo e Emprego, da Chefia de Logística, das Secretarias e, em particular, da Chefia de Assuntos Estratégicos e Subchefia de Assuntos Internacionais. - Conhecer as orientações normativas de relacionamento do adido militar de defesa com o MD. - Conhecer as normas para envio e recebimento de documentos de rotina ostensivos e classificados: protocolo e modelos de documentos. Informação quanto a férias, dispensas e afastamentos da sede da missão. Funcionamento da mala diplomática no MD. - Conhecer os modelos de fichas de adidos militares de defesa, adjuntos e auxiliares de adidos militares de defesa. - Conhecer os modelos de envio do documento informações e subsídios de rotina (ISR) e de relatórios de atividades realizadas. - Conhecer o processamento de solicitação de recursos e de indicações para a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa (OMD).	3 Horas	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Assuntos Internacionais
2. Visita de comitivas e autoridades de defesa brasileiras ao país de acreditação. Procedimentos referentes às comitivas e visitas de autoridades militares do país de acreditação ao Brasil.	- Conhecer os procedimentos para apoio às comitivas e autoridades de defesa brasileiras em visita ao país de acreditação. - Conhecer as normas para visitas de comitivas e autoridades de defesa do país de acreditação ao Brasil.	1 Hora	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Assuntos Internacionais
3. Cooperação Internacional	- Conhecer aspectos relevantes da cooperação internacional de defesa brasileira.	1 Hora	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Assuntos Internacionais
4. Relacionamento Internacional	- Conhecer aspectos relevantes do relacionamento internacional de defesa brasileira.	1 Hora	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Assuntos Internacionais
5. Política e Estratégia de Defesa	- Conhecer os dados úteis para elaboração do sumário executivo. - Conhecer a Política Nacional de Defesa em vigor. - Conhecer a Estratégia Nacional de Defesa em vigor.	2 Horas	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Política e Estratégia
6. Sistemas de informática e de protocolo do MD.	- Conhecer os sistemas em uso para envio e recebimento de mensagens eletrônicas (webmail defesa e portal defesa). - Praticar o envio e recebimento de memorandos pelo webmail defesa e acesso ao portal do MD.	2 Horas	Assunto desenvolvido pelo setor de tecnologia da informação do MD
7. Ministério das Relações Exteriores (MRE). Organização do MRE. Prerrogativas, privilégios e imunidades.	- Conhecer a organização do MRE. - Conhecer a organização básica de uma embaixada brasileira. - Conhecer a legislação de prerrogativas, privilégios e imunidades. - Conhecer aspectos da política externa brasileira e tomar contato com as conjunturas político-econômicas dos países de acreditação.	6 Horas	-
8. Inteligência estratégica. Sistema de Inteligência Estratégica (SIE). Subchefia de Inteligência Estratégica. Documentos do SIE. Ligação com a Subchefia de Inteligência Estratégica. Inteligência e contra-inteligência.	- Conhecer a organização e funcionamento do SIE. - Conhecer a organização da Subchefia de Inteligência Estratégica. - Conhecer os documentos utilizados no SIE. - Conhecer os sistemas de cifração e de comunicação com a Subchefia de Inteligência Estratégica. Praticar o envio e o recebimento de documentos do SIE. - Conhecer aspectos de inteligência e de contra-inteligência de interesse do adido militar de defesa.	14 Horas	Assunto desenvolvido pela Subchefia de Inteligência Estratégica.
9. Base Industrial de Defesa Brasileira.	- Conhecer os órgãos do MD ligados aos produtos de defesa. - Conhecer a ABIMDE e demais principais organizações coordenadoras das empresas da BID. - Conhecer as possibilidades e limitações das principais empresas brasileiras ligadas à BID.	6 Horas	Assunto desenvolvido pelo setor de produtos de defesa do MD

Instruções Metodológicas:
a) O estágio será desenvolvido em uma semana, não excedendo a 40 horas. Haverá dois estágios por ano, um em cada semestre, de forma a permitir que todos os adidos militares de defesa possam receber os conhecimentos necessários ao desempenho do cargo futuro.
b) Os estagiários receberão cópia eletrônica das apresentações e documentos ao término do estágio.
c) Sempre que possível, será convidado um ex-adido recém-egresso da missão no exterior, para apresentar suas experiências pessoais aos futuros adidos militares de defesa e adjuntos de adidos militares de defesa, dedicando-se até uma hora para essa atividade.

ANEXO B

PROGRAMA DO ESTÁGIO DE ORIENTAÇÃO PARA AUXILIARES DE ADIDOS MILITARES DE DEFESA

ASSUNTO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
1. Ministério da Defesa. Organização, Atribuições e relacionamento do adido militar de defesa com o MD.	- Conhecer a organização do MD, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, da Chefia de Preparo e Emprego, da Chefia de Logística, das Secretarias e, em particular, da Chefia de Assuntos Estratégicos e Subchefia de Assuntos Internacionais. - Conhecer as orientações normativas de relacionamento do adido militar de defesa com o MD. - Conhecer as normas para envio e recebimento de documentos de rotina ostensivos e classificados: protocolo e modelos de documentos. Informação quanto a férias, dispensas e afastamentos da sede da missão. Funcionamento da mala diplomática no MD. - Conhecer os modelos de fichas de adidos militares de defesa, adjuntos e auxiliares de adidos militares de defesa. - Conhecer os modelos do documento informações e subsídios de rotina (ISR) e de relatórios de atividades realizadas. - Conhecer o processamento de solicitação de recursos e de indicações para a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa (OMD).	2 Horas	- Assunto desenvolvido pela Subchefia de Assuntos Internacionais
2. Sistemas de informática e de protocolo do MD.	- Conhecer os sistemas em uso para envio e recebimento de mensagens eletrônicas (webmail defesa e portal defesa). - Praticar o envio e recebimento de memorandos pelo webmail defesa e acesso ao portal do MD.	2 Horas	Assunto desenvolvido pelo setor de tecnologia da informação do MD
1. Inteligência estratégica. Sistema de Inteligência Estratégica (SIE). Subchefia de Inteligência Estratégica. Documentos do SIE. Ligação com a Subchefia de Inteligência Estratégica. Inteligência e contra-inteligência.	- Conhecer a organização e funcionamento do SIE. - Conhecer a organização da Subchefia de Inteligência Estratégica. - Conhecer os documentos utilizados no SIE. - Conhecer os sistemas de cifração e de comunicação com a Subchefia de Inteligência Estratégica. Praticar o envio e o recebimento de documentos do SIE. - Conhecer aspectos de inteligência e de contra-inteligência de interesse do adido militar de defesa.	7 Horas	Assunto desenvolvido pela Subchefia de Inteligência Estratégica.

Instruções Metodológicas:
a) O estágio será desenvolvido em dois dias, não excedendo 16 horas. Haverá dois estágios por ano, um em cada semestre, de forma a permitir que todos os auxiliares de adidos militares de defesa possam receber os conhecimentos necessários ao desempenho do cargo futuro.
b) Os estagiários receberão cópia eletrônica das apresentações e documentos ao término do estágio.
c) Sempre que possível, será convidado um ex-auxiliar de adido recém-egresso da missão no exterior, para apresentar suas experiências pessoais aos futuros auxiliares de adidos militares de defesa, dedicando-se até uma hora para essa atividade.



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 316, de 4 de abril de 2007, resolve:
Art. 1º Divulgar os resultados finais do Censo Escolar de 2010 na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação MunicípiosDependência Administrativa	Matrícula inicial													
	Ensino Regular								EJA					
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial			
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Fundamental		Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			Parcial	Integral	Parcial	Integral
BRASIL														
Estadual Urbana	1.815	4.869	53.815	1.769	2.619.614	156.769	6.488.745	207.288	6.805.883	96.917	846.397	112	1.029.720	73
Estadual Rural	340	110	7.703	107	204.664	9.388	300.114	9.269	241.406	8.088	48.812	92	19.149	14
Municipal Urbana	398.905	818.508	2.523.830	254.696	7.815.777	555.762	3.990.537	176.058	75.862	489	1.253.294	595	24.787	0
Municipal Rural	88.317	34.107	694.140	14.882	2.841.152	55.508	1.210.812	33.863	13.370	793	416.413	468	2.587	0
Estadual e Municipal	489.377	857.594	3.279.488	271.454	13.481.207	777.427	11.990.208	426.478	7.136.521	106.287	2.564.916	1.267	1.076.243	87
ACRE														
Estadual Urbana	0	0	2.106	0	29.439	2.365	38.748	2.115	29.865	0	8.773	0	5.831	0
Estadual Rural	0	0	956	0	13.916	0	10.065	70	4.110	0	2.088	0	880	0
Municipal Urbana	2.245	1.313	14.777	54	22.909	1.371	4.671	48	0	0	2.724	0	0	0
Municipal Rural	319	28	3.508	0	24.194	1	5.981	1	0	0	2.442	0	0	0
Estadual e Municipal	2.564	1.341	21.347	54	90.458	3.737	59.465	2.234	33.975	0	16.027	0	6.711	0
ACRELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	699	0	373	0	147	0	125	0
Estadual Rural	0	0	20	0	160	0	183	70	96	0	16	0	46	0
Municipal Urbana	0	140	366	0	929	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	660	0	306	0	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	481	0	1.749	0	1.188	70	469	0	303	0	171	0
ASSIS BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	465	0	264	0	156	0	139	0
Estadual Rural	0	0	0	0	374	0	120	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	154	0	554	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	459	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	229	0	1.387	0	585	0	329	0	217	0	139	0
BRASILEIA														
Estadual Urbana	0	0	345	0	831	0	1.303	0	992	0	204	0	161	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	165	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	62	205	0	834	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.097	0	256	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	48	62	550	0	2.778	0	1.724	0	1.130	0	266	0	161	0
BUJARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	445	0	343	0	53	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	430	0	239	0	46	0	91	0	59	0
Municipal Urbana	125	0	252	0	586	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	304	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	301	0	1.320	0	810	0	389	0	186	0	95	0
CAPIXABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	620	0	246	0	167	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	191	0	44	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	192	0	753	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	692	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	249	0	1.445	0	853	0	290	0	275	0	37	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	1.287	0	4.063	360	4.197	137	3.822	0	818	0	644	0
Estadual Rural	0	0	257	0	2.314	0	1.981	0	752	0	220	0	41	0
Municipal Urbana	961	0	566	0	2.325	0	1.138	0	0	0	552	0	0	0
Municipal Rural	286	0	255	0	1.741	0	289	0	0	0	387	0	0	0
Estadual e Municipal	1.247	0	2.365	0	10.443	360	7.605	137	4.574	0	1.977	0	685	0
EPITACIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	839	0	746	0	196	0	160	0
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	162	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	40	375	0	1.193	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	362	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	40	379	0	1.657	0	1.210	0	760	0	239	0	160	0
FEIJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.313	0	1.420	0	1.088	0	254	0	125	0
Estadual Rural	0	0	130	0	1.161	0	395	0	0	0	322	0	80	0
Municipal Urbana	0	0	689	17	1.010	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	331	0	2.124	0	281	0	0	0	876	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.150	17	5.608	0	2.096	0	1.088	0	1.532	0	205	0
JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	103	0	203	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	11	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	29	117	0	176	0	246	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	1.158	0	707	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	29	168	0	1.557	0	1.067	0	224	0	64	0	0	0
MANCIO LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	0	1.063	0	549	0	95	0	95	0
Estadual Rural	0	0	40	0	226	0	134	0	207	0	11	0	26	0
Municipal Urbana	253	0	400	0	936	0	1	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	33	0	146	0	666	0	360	0	0	0	181	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	586	0	2.105	0	1.558	0	756	0	314	0	121	0
MANOEL URBANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	505	0	220	0	157	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	200	0	714	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	471	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	257	0	1.406	0	505	0	220	0	174	0	63	0
MARECHAL THAUMATURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	404	0	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	149	0	26	0	318	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	141	0	218	0	752	0	726	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	0	0	486	0	2.517	0	1.057	0	0	0	93	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	704	0	3.418	0	1.809	0	722	0	213	0	64	0
PLACIDO DE CASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	0	575	0	538	0	73	0	92	0
Estadual Rural	0	0	20	0	596	0	586	0	377	0	138	0	167	0
Municipal Urbana	0	0	296	0	631	0	262	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	379	0	658	0	234	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	695	0	2.198	0	1.657	0	915	0	358	0	259	0
PORTO ACRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	70	0	31	0	9	0
Estadual Rural	0	0	45	0	794	0	1.061	0	480	0	161	0	126	0
Municipal Urbana	0	0	121	0	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	267	0	996	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	433	0	2.079	0	1.451	0	550	0	192	0	135	0
PORTO WALTER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	155	0	335	0	53	0	21	0
Estadual Rural	0	0	24	0	180	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	170	0	457	0	397	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	1.014	0	213	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	281	0	1.828	0	815	0	335	0	128	0	21	0
RIO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	149	0	18.372	1.829	21.307	1.830	15.062	0	5.587	0	3.457	0
Estadual Rural	0	0	314	0	3.133	0	1.861	0	675	0	431	0	126	0
Municipal Urbana	29	813	7.898	37	5.970	996	0	0	0	0	622	0	0	0
Municipal Rural	0	28	157	0	1.363	1	333	1	0	0	129	0	0	0
Estadual e Municipal	29	841	8.518	37	28.838	2.826	23.501	1.831	15.737	0	6.769	0	3.583	0
RODRIGUES ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	522	0	331	0	63	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	770	0	278	0	212	0	104	0
Municipal Urbana	153	0	212	0	674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	515	0	1.702	0	1	0	0	0	143	0	0	0
Estadual e Municipal	153	0	727	0	2.428	0	1.293	0	609	0	418	0	150	0
SANTA ROSA DO PURUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	150	0	265	0	166	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	877	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	157	0	1.367	0	530	0	189	0	128	0	0	0
SENA MADUREIRA														
Estadual Urbana	0	0	50	0	1.033	176	1.238	148	1.453	0	119	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.277	0	515	0	126	0	153	0	38	0
Municipal Urbana	0	0	745	0	938	375	940	48	0	0	150	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	1.259	0	547	0	0	0	156	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	812	0	4.507	551	3.240	196	1.579	0	578	0	189	0
SENADOR GUIOMARD														
Estadual Urbana	0	0	133	0	595	0	634	0	733	0	39	0	131	0
Estadual Rural	0	0	93	0	682	0	493	0	127	0	110	0	50	0
Municipal Urbana	0	0	484	0	1.089	0	524	0	0	0	186	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	380	0	191	0	0	0	116	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	808	0	2.746	0	1.842	0	860	0	451	0	181	0
TARAUACA														
Estadual Urbana	0	0	142	0	1.474	0	1.614	0	1.379	0	406	0	142	0
Estadual Rural	0	0	13	0	1.180	0	753	0	185	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	229	691	0	1.449	0	271	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Rural	0	0	371	0	3.231	0	346	0	0	0	126	0	0	0
Estadual e Municipal	0	229	1.217	0	7.334	0	2.984	0	1.564	0	774	0	142	0
XAPURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	822	0	772	0	525	0	91	0	133	0
Estadual Rural	0	0	0	0	590	0	369	0	161	0	145	0	17	0
Municipal Urbana	0	0	276	0	385	0	0	0	0	0	235	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	463	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	280	0	2.260	0	1.142	0	686	0	471	0	150	0

ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos Presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação	Municípios	Dependência Administrativa	Matrícula inicial													
			Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)													
			Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial			
			Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental		Médio	
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
BRASIL																
Estadual Urbana	897	34	3.971	56	65.115	4.862	63.253	2.585	24.215	330	9.686	270	3.219	0	0	
Estadual Rural	0	2	80	1	3.157	186	2.343	84	585	16	570	0	31	0	0	
Municipal Urbana	2.381	3.263	20.443	1.744	177.395	11.196	41.060	2.828	390	7	25.120	74	123	0	0	
Municipal Rural	289	86	3.223	56	36.740	1.023	8.703	341	210	3	5.980	22	13	0	0	
Estadual e Municipal	3.567	3.385	27.717	1.857	282.407	17.267	115.359	5.838	25.400	356	41.356	366	3.386	0	0	
ACRE																
Estadual Urbana	0	0	202	0	1.100	45	587	21	166	0	136	0	48	0	0	
Estadual Rural	0	0	16	0	261	0	113	0	21	0	10	0	2	0	0	
Municipal Urbana	11	5	100	0	769	17	65	0	0	0	55	0	0	0	0	
Municipal Rural	7	0	10	0	242	0	25	0	0	0	26	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	18	5	328	0	2.372	62	790	21	187	0	227	0	50	0	0	
ACRELÂNDIA																
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	3	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	55	0	14	0	3	0	3	0	0	0	0	
ASSIS BRASIL																
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	2	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	8	0	5	0	3	0	0	0	0	
BRASILEIA																
Estadual Urbana	0	0	4	0	17	0	6	0	5	0	1	0	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	



Estadual e Municipal	0	0	8	0	63	0	7	0	5	0	1	0	1	0
BUJARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	23	0	8	0	2	0	1	0	1	0
CAPIXABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	25	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	36	0	1	0	0	0	3	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	45	0	232	24	85	4	14	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	6	0	115	0	55	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	6	0	139	0	18	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	7	0	4	0	63	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	61	0	549	24	170	4	21	0	13	0	4	0
EPITACIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	26	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	29	0	5	0	1	0	1	0	1	0
FEIJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	20	0	10	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	66	0	20	0	10	0	3	0	1	0
JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	2	0	1	0	0	0	0	0
MANCIO LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	19	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	48	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	54	0	20	0	2	0	26	0	1	0
MANOEL URBANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	0	8	0	1	0	3	0	0	0
MARECHAL THAUMATURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	20	0	1	0	0	0	0	0
PLACIDO DE CASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	7	0	2	0	2	0	0	0
PORTO ACRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	22	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	56	0	23	0	7	0	2	0	0	0
PORTO WALTER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	7	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	21	0	1	0	1	0	0	0
RIO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	152	0	684	21	361	17	113	0	108	0	38	0
Estadual Rural	0	0	9	0	95	0	24	0	2	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	0	4	49	0	200	11	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	210	0	1.016	32	387	17	115	0	131	0	39	0
RODRIGUES ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	0	24	0	1	0	0	0	1	0
SANTA ROSA DO PURUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SENA MADUREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	6	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	6	19	0	0	0	0	0	0	0
SENADOR GUIOMARD														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	13	0	5	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	2	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	55	0	8	0	1	0	21	0	0	0
TARAUACA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	40	0	8	0	8	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	75	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	5	0	126	0	13	0	8	0	6	0	1	0
XAPURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	3	0	0	0	7	0	0	0
ALAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	208	0	24.193	1.971	75.229	2.090	102.588	277	11.139	0	10.181	0
Estadual Rural	0	0	337	0	2.527	0	2.964	0	4.425	0	504	0	144	0
Municipal Urbana	3.363	6.298	35.710	1.485	150.527	7.991	138.405	1.362	1.486	0	42.356	41	130	0
Municipal Rural	2.136	1.502	26.141	232	104.260	1.517	41.663	375	118	0	30.368	21	62	0
Estadual e Municipal	5.499	7.800	62.396	1.717	281.507	11.479	258.261	3.827	108.617	277	84.367	62	10.517	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	703	0	893	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	176	0	572	15	977	0	0	0	236	0	0	0
Municipal Rural	0	0	511	10	1.808	13	311	0	0	0	112	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	687	10	2.557	28	1.991	0	893	0	348	0	0	0
ANADIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	185	0	725	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	249	0	1.062	0	1.521	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	33	0	172	0	700	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	421	0	1.799	0	1.706	0	725	0	128	0	0	0
ARAPIRACA														
Estadual Urbana	0	0	21	0	927	158	4.681	307	8.834	114	1.236	0	174	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	527	1.811	0	6.381	3.204	4.987	485	0	0	2.708	0	0	0
Municipal Rural	0	275	1.345	50	4.575	592	4.069	0	0	0	929	21	0	0
Estadual e Municipal	0	802	3.177	50	11.883	3.954	13.737	792	8.834	114	4.873	21	174	0
ATALAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	49	0	1.457	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	302	148	2.904	0	2.251	0	0	0	1.351	0	86	0
Municipal Rural	58	65	479	90	2.438	0	913	0	0	0	475	0	51	0
Estadual e Municipal	58	189	781	238	5.353	0	3.213	0	1.457	0	1.826	0	137	0
BARRA DE SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	0	0	380	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	256	0	1.002	0	1.382	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	625	0	202	0	0	0	241	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	361	0	1.740	0	1.584	0	380	0	408	0	0	0
BARRA DE SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	253	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	193	0	664	0	709	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	0	35	48	0	164	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	241	0	828	0	867	0	253	0	207	0	0	0
BATALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	578	0	706	0	194	0	185	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	0	228	0	1.169	0	801	0	0	0	400	0	0	0
Municipal Rural	133	0	119	0	486	0	0	0	0	0	548	0	0	0
Estadual e Municipal	353	0	347	0	1.655	0	1.379	0	706	0	1.142	0	185	0
BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	230	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	17	0	189	0	372	0	62	0	230	0	0	0
Municipal Rural	11	0	139	0	378	0	0	0	0	0	652	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	156	0	596	0	602	0	231	0	882	0	0	0
BELO MONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	42	0	164	0	397	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	49	143	0	856	0	400	0	0	0	252	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	185	0	1.020	0	797	0	244	0	273	0	0	0
BOCA DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	1.118	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	444	0	1.236	0	2.285	0	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	128	0	312	0	1.196	2	766	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	128	51	756	0	2.432	2	3.114	0	1.118	0	214	0	0	0
BRANQUINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	244	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	86	312	0	985	0	803	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Rural	0	0	137	0	561	0	77	0	0	0	301	0	0	0
Estadual e Municipal	72	86	449	0	1.546	0	1.180	0	244	0	504	0	0	0
CACIMBINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	168	0	244	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	35	160	0	608	0	932	0	52	0	86	0	0	0
Municipal Rural	13	0	69	0	522	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	119	35	229	0	1.177	0	1.100	0	296	0	136	0	0	0
CAJUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	768	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	127	688	0	2.006	1	2.059	0	0	0	269	0	0	0
Municipal Rural	67	60	85	0	399	73	0	0	0	0	109	0	0	0
Estadual e Municipal	234	187	773	0	2.405	74	2.265	0	768	0	378	0	0	0
CAMPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	137	0	123	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	201	0	771	0	461	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	220	0	913	0	661	0	137	0	210	0	75	0
CAMPO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	133	0	717	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	354	0	1.480	4	1.605	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	0	68	711	0	2.352	164	2.030	0	0	0	231	0	0	0
Estadual e Municipal	0	155	1.065	0	3.969	168	3.768	0	717	0	413	0	0	0
CAMPO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	534	0	1.165	0	0	0	258	0	0
Municipal Rural	0	0	114	0	1.097	0	0	0	0	0	471	0	0
Estadual e Municipal	0	0	269	0	1.631	0	1.165	0	0	0	729	0	0
CANAPI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	403	0	52	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	247	0	0	716	0	1.332	0	0	0	79	0	0
Municipal Rural	40	220	353	0	1.739	0	505	0	0	0	152	0	0
Estadual e Municipal	282	467	353	0	2.455	0	2.090	0	403	0	283	0	87
CAPELA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	148	0	602	0	114	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	161	368	89	1.219	321	1.303	0	0	0	296	0	0
Municipal Rural	0	45	69	23	618	76	326	0	0	0	112	0	0
Estadual e Municipal	69	206	437	112	1.900	397	1.777	0	602	0	522	0	0
CARNEIROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	48	0	233	0	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	225	0	724	0	790	0	0	0	440	0	0
Municipal Rural	0	0	127	0	511	0	0	0	0	0	104	0	0
Estadual e Municipal	0	0	352	0	1.349	0	838	0	233	0	544	0	89
CHA PRETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	5	92	2	353	0	74	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	155	26	441	30	645	16	0	0	95	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	398	13	0	0	0	0	47	0	0
Estadual e Municipal	0	43	252	26	926	48	737	18	353	0	216	0	0
COITE DO NOIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	397	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	92	0	372	0	1.136	0	0	0	172	0	0
Municipal Rural	0	0	193	0	837	0	0	0	0	0	68	0	0
Estadual e Municipal	0	84	285	0	1.209	0	1.257	0	397	0	240	0	0
COLONIA LEOPOLDINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	694	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	265	38	2.165	0	1.707	0	0	0	95	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	758	0	177	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	322	38	2.923	0	1.884	0	694	0	95	0	0
COQUEIRO SECO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	2	21	0	101	0	32	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	210	0	492	32	596	18	0	0	34	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	37	18	0	0	0	0	17	0	0
Estadual e Municipal	0	41	223	0	595	52	617	18	101	0	83	0	75
CORURIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.905	0	0	0	293
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.109	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	0	836	0	2.256	0	2.365	0	0	0	541	0	0
Municipal Rural	187	0	1.022	0	3.157	0	2.916	0	0	0	720	0	0
Estadual e Municipal	467	0	1.858	0	5.413	0	5.281	0	3.014	0	1.261	0	293
CRAIBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	889	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	190	0	724	99	1.784	73	0	0	395	0	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.512	57	477	37	0	0	671	0	0
Estadual e Municipal	0	0	636	0	2.236	156	2.261	110	889	1	1.066	0	0
DELMIRO GOUVEIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	734	0	1.737	0	157	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	774	0	2.967	0	2.130	0	83	0	424	0	0
Municipal Rural	0	0	359	0	1.838	0	1.018	0	0	0	357	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.133	0	5.161	0	3.882	0	1.820	0	938	0	0
DOIS RIACHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	265	0	153	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	110	46	597	0	748	0	0	0	245	0	0
Municipal Rural	14	36	205	23	914	0	126	0	0	0	502	0	0
Estadual e Municipal	14	138	315	69	1.511	0	966	0	265	0	900	0	74
ESTRELA DE ALAGOAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	165	0	358	0	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	50	75	462	0	528	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	0	325	0	1.105	0	916	0	0	0	501	0	0
Estadual e Municipal	0	98	375	75	1.665	0	1.609	0	358	0	552	0	0
FEIRA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	144	0	716	1	0	0	275
Estadual Rural	0	0	8	0	155	0	119	0	0	0	68	0	0
Municipal Urbana	110	0	101	0	428	0	1.716	0	0	0	263	0	0
Municipal Rural	0	0	466	0	1.724	0	188	0	0	0	457	0	0
Estadual e Municipal	110	0	575	0	2.356	0	2.167	0	716	1	788	0	275
FELIZ DESERTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	141	0	398	0	492	0	0	0	107	0	0
Municipal Rural	0	26	22	0	63	0	0	0	0	0	23	0	0
Estadual e Municipal	0	87	163	0	461	0	492	0	226	0	130	0	0
FLEXEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	86	373	0	1.318	108	1.226	42	0	0	482	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	217	59	0	0	0	0	108	0	0
Estadual e Municipal	59	86	373	0	1.535	167	1.226	42	0	0	590	0	0
GIRAU DO PONCIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	407	0	1.137	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	123	0	616	0	20	0	0
Municipal Urbana	0	0	472	0	1.146	0	820	13	0	0	428	0	0
Municipal Rural	0	0	1.268	0	3.019	0	2.468	0	0	0	1.792	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.740	0	4.200	0	3.818	13	1.753	2	2.240	0	0
IBATEGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	272	0	497	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	307	0	1.170	0	731	0	0	0	472	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	585	0	291	0	0	0	87	0	0
Estadual e Municipal	0	0	455	0	1.931	0	1.294	0	497	0	559	0	0



IGACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	201	0	538	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	25	0	44	0	352	0	354	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	163	0	607	0	640	0	503	0	330	0	0	0
Municipal Rural	0	0	441	0	1.982	0	1.227	0	118	0	102	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	629	0	2.650	0	2.420	0	1.513	0	525	0	0	0
IGREJA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	545	5	885	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	481	29	1.163	29	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	646	0	2.179	57	471	21	0	0	437	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	759	0	2.660	86	2.239	55	885	0	551	0	0	0
INHAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	718	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	29	0	61	0	57	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	170	0	449	0	1.418	0	529	0	994	0	0	0
Municipal Rural	0	0	404	0	1.380	0	0	0	0	0	1.266	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	603	0	2.608	0	1.595	0	529	0	2.317	0	0	0
JACARE DOS HOMENS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	139	0	0	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	333	0	473	0	0	0	404	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	471	0	0	0	0	0	279	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	253	0	804	0	522	0	139	0	683	0	68	0
JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	138	0	88	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	114	0	602	0	551	0	0	0	165	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	336	0	0	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	205	0	938	0	656	0	138	0	363	0	76	0
JAPARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	322	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	179	0	355	0	505	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	135	0	606	0	261	0	0	0	33	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	314	0	961	0	909	0	322	0	33	0	55	0
JARAMATAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	110	0	300	0	474	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	23	0	98	0	299	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	208	0	599	0	474	0	191	0	167	0	0	0
JEQUIA DA PRAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	102	0	299	0	987	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	52	0	312	0	1.211	0	604	0	0	0	373	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	414	0	1.510	0	1.591	0	0	0	451	0	0	0
JOAQUIM GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	465	0	520	0	123	0	92	0
Estadual Rural	0	0	78	0	336	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	345	0	1.919	0	1.488	0	0	0	656	0	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	851	0	0	0	0	0	423	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	562	0	3.106	0	2.107	0	520	0	1.202	0	92	0
JUNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	195	0	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	163	0	408	0	393	0	0	0	282	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	197	0	569	0	454	0	195	0	282	0	32	0
JUNQUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	1.152	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	277	20	453	55	1.762	24	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	0	69	515	0	1.995	0	765	213	0	0	529	0	0	0
Estadual e Municipal	0	246	792	20	2.448	55	2.650	237	1.152	0	672	0	0	0
LAGOA DA CANOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	880	0	39	0	87	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	173	0	995	0	1.802	0	0	0	619	0	0	0
Municipal Rural	0	0	241	0	905	0	0	0	0	0	368	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	414	0	1.900	0	1.802	0	880	0	1.026	0	87	0
LIMOEIRO DE ANADIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	0	93	299	0	1.424	0	0	0	568	0	0	0
Municipal Rural	30	115	690	0	2.429	0	443	0	0	0	569	0	0	0
Estadual e Municipal	30	133	690	93	2.728	0	1.867	0	1.209	0	1.137	0	0	0
MACEIO														
Estadual Urbana	0	0	165	0	14.509	1.666	41.796	1.600	25.332	154	5.912	0	3.246	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	370	779	5.283	39	32.544	1.639	11.468	117	0	0	6.043	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	370	779	5.468	39	47.247	3.305	53.264	1.717	25.332	154	11.955	0	3.246	0
MAJOR ISIDORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	439	0	577	0	0	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	241	0	996	0	754	0	0	0	300	0	0	0
Municipal Rural	0	0	260	0	965	0	352	0	0	0	397	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	501	0	2.147	0	1.604	0	577	0	697	0	136	0
MAR VERMELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	42	70	279	0	355	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	42	70	460	0	355	0	139	0	0	0	0	0
MARAGOGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	859	0	0	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	549	0	2.657	0	1.942	0	0	0	950	0	0	0
Municipal Rural	0	58	181	0	1.305	0	362	0	0	0	546	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	730	0	3.962	0	2.505	0	859	0	1.496	0	121	0
MARAVILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	339	0	0	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	111	0	694	0	903	0	152	0	747	0	0	0
Municipal Rural	62	0	126	0	653	0	0	0	0	0	614	0	0	0
Estadual e Municipal	192	0	237	0	1.347	0	1.040	0	491	0	1.361	0	98	0



MARECHAL DEODORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.369	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	360	0	2.964	0	3.625	0	0	449	0	0	0	0
Municipal Rural	29	65	435	0	1.985	25	737	0	0	217	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	111	795	0	4.949	25	4.362	0	1.369	0	666	0	0	0
MARIBONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	643	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	165	0	897	0	1.218	0	0	61	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	394	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	275	0	1.291	0	1.519	0	643	0	73	0	0	0
MATA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	560	0	661	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	227	0	234	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	102	288	0	455	0	813	0	0	565	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	468	0	2.521	0	725	0	0	2.336	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	102	756	0	3.259	0	2.325	0	895	0	2.913	0	0	0
MATRIZ DE CAMARAGIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	0	547	0	693	0	93	0	244	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	833	0	2.235	0	1.474	0	0	761	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	130	0	359	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	963	0	2.859	0	2.021	0	693	0	854	0	244	0
MESSIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	1.007	0	142	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	499	0	1.804	70	1.525	30	0	451	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	161	0	0	0	0	70	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	537	0	1.983	70	1.525	30	1.007	0	663	0	134	0
MINADOR DO NEGRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	87	0	246	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	29	40	176	0	474	0	0	79	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	103	0	383	0	0	0	0	113	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	132	40	649	0	561	0	246	192	0	0	0	0
MONTEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	70	0	189	0	776	0	0	92	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	652	0	0	0	0	190	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	301	0	972	0	776	0	0	312	0	0	0	0
MURICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	260	0	935	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	589	0	2.862	0	2.274	0	0	260	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	9	0	496	0	0	0	0	139	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	598	0	3.636	0	2.534	0	935	0	423	0	0	0
NOVO LINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	367	0	0	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	229	0	1.025	0	1.245	0	0	100	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	556	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	229	0	1.581	0	1.289	0	367	0	100	0	84	0
OLHO D'AGUA DAS FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	375	0	639	0	86	0	163	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	211	0	1.342	0	1.617	0	0	274	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	796	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	258	0	2.300	0	1.992	0	639	0	400	0	163	0
OLHO D'AGUA DO CASADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	0	0	305	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	175	0	559	0	766	0	0	380	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	577	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	265	0	1.216	0	766	0	305	0	380	0	0	0
OLHO D'AGUA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	244	0	542	0	0	45	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	183	0	515	0	0	0	0	180	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	241	0	812	0	542	0	0	225	0	0	0	0
OLIVENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	139	0	254	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	117	0	501	0	825	0	0	256	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	914	0	372	0	0	363	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	320	0	1.435	0	1.336	0	254	0	619	0	86	0
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	117	0	432	0	0	0	199	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	216	0	743	0	1.124	0	0	190	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	547	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	364	0	1.313	0	1.241	0	432	0	190	0	199	0
PALESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	93	0	195	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	365	0	462	0	0	67	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	250	0	185	0	0	57	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	275	0	635	0	740	0	195	0	124	0	0	0
PALMEIRA DOS INDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	670	121	2.516	114	2.859	0	739	0	281	0
Estadual Rural	0	0	83	0	283	0	687	0	647	0	176	0	0	0
Municipal Urbana	296	167	663	112	1.337	1.263	885	91	0	789	0	0	0	0
Municipal Rural	444	85	672	0	1.980	0	1.442	0	0	1.148	0	0	0	0
Estadual e Municipal	740	252	1.418	112	4.270	1.384	5.530	205	3.506	0	2.852	0	281	0
PAO DE ACUCAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	749	0	1.221	0	0	0	248	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	171	0	625	0	681	0	0	297	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	284	0	1.486	0	1.181	0	0	606	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	455	0	2.111	0	2.637	0	1.221	0	903	0	248	0
PARICONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	395	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	32	0	145	0	153	0	38	12	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	74	0	317	0	639	0	0	115	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	731	0	164	0	0	94	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	322	0	1.193	0	1.035	0	433	0	221	0	0	0



PARIPUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	618	0	524	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	221	39	1.552	0	465	0	0	0	229	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	240	39	1.587	0	1.083	0	524	0	229	0	0	0
PASSO DE CAMARAGIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	215	0	254	0	0	0	227	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	365	0	832	0	795	0	0	0	306	0	0	0
Municipal Rural	58	0	325	0	930	0	444	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	690	0	2.000	0	1.454	0	254	0	390	0	227	0
PAULO JACINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	109	0	409	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	171	0	422	0	632	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	137	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	234	0	684	0	741	0	409	0	154	0	0	0
PENEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	806	14	2.459	53	2.860	4	524	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	811	98	3.118	91	1.798	60	0	0	372	0	0	0
Municipal Rural	0	0	541	0	1.678	60	554	0	0	0	220	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	1.352	98	5.602	165	4.811	113	2.860	4	1.116	0	147	0
PIACABUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	380	0	717	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	18	289	0	1.043	0	1.029	0	0	0	269	0	0	0
Municipal Rural	0	0	248	0	923	0	195	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	25	18	537	0	2.010	0	1.604	0	717	0	379	0	0	0
PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	907	0	1.018	0	0	0	164	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	842	83	2.975	80	1.758	0	0	0	635	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	210	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	892	83	3.204	80	2.665	0	1.018	0	650	0	164	0
PINDOBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	0	0	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	54	0	140	0	304	0	0	0	49	41	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	113	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	108	0	324	0	304	0	137	0	113	41	0	0
PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	0	930	0	543	0	203	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	170	0	426	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	385	0	1.014	0	457	0	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	0	51	348	0	1.345	0	1.181	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	733	0	2.797	0	2.738	0	969	0	445	0	137	0
POCO DAS TRINCHEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	122	0	83	0	182	0	0	0	37	0
Municipal Urbana	44	0	74	0	234	0	757	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	40	0	500	0	1.505	0	555	0	0	0	685	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	574	0	1.960	0	1.395	0	182	0	761	0	37	0
PORTO CALVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	5	414	3	1.525	0	202	0	197	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	622	0	2.028	47	1.799	36	0	0	486	0	0	0
Municipal Rural	0	0	292	0	1.055	31	442	48	0	0	407	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	914	0	3.300	83	2.655	87	1.525	0	1.095	0	197	0
PORTO DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	274	0	0	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	183	0	393	0	497	0	0	0	311	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	729	0	0	0	0	0	289	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	386	0	1.122	0	573	0	274	0	600	0	106	0
PORTO REAL DO COLEGIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	314	0	459	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	66	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	581	0	1.176	0	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	0	0	468	0	1.150	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	587	0	1.958	0	1.490	0	459	0	266	0	0	0
QUEBRANGULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	549	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	202	205	21	829	0	740	0	0	0	285	0	0	0
Municipal Rural	0	23	149	21	580	0	0	0	0	0	330	0	0	0
Estadual e Municipal	0	225	354	42	1.409	0	1.011	0	549	0	615	0	0	0
RIO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	552	0	1.753	0	1.815	0	173	0	449	0
Estadual Rural	0	0	0	0	315	0	568	0	555	0	57	0	107	0
Municipal Urbana	38	0	1.394	0	5.150	0	4.323	0	0	0	964	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	401	0	257	0	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	1.515	0	6.418	0	6.901	0	2.370	0	1.260	0	556	0
ROTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	274	0	963	0	634	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	129	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	319	0	1.092	0	634	0	0	0	143	0	0	0
SANTA LUZIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	308	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	26	176	0	555	62	763	22	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	1	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	58	26	176	0	604	63	934	22	308	0	117	0	24	0
SANTANA DO IPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	22	0	738	0	1.486	0	2.183	0	152	0	499	0
Estadual Rural	0	0	0	0	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	88	570	0	1.777	0	1.318	0	0	0	282	0	0	0
Municipal Rural	0	0	492	0	2.174	0	1.445	0	0	0	394	0	0	0
Estadual e Municipal	19	88	1.084	0	4.861	0	4.249	0	2.183	0	828	0	499	0
SANTANA DO MUNDAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	401	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	72	0	653	0	1.129	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	651	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	208	0	1.304	0	1.307	0	401	0	150	0	0	0



SAO BRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	75	0	289	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	74	0	254	0	321	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	468	0	337	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	210	0	807	0	733	0	289	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA LAJE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	727	0	916	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	347	0	1.515	0	1.925	0	0	0	450	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	347	0	2.229	0	2.652	0	916	0	450	0	0	0
SAO JOSE DA TAPERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	146	0	907	0	99	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	229	0	1.378	0	1.012	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	209	0	562	0	3.129	0	2.452	8	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	339	0	791	0	4.583	0	3.610	8	1.171	0	268	0	75	0
SAO LUIS DO QUITUNDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	118	0	868	0	0	0	478	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	372	0	2.588	0	3.085	0	0	0	605	0	0	0
Municipal Rural	0	0	406	0	2.013	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	778	0	4.731	0	3.203	0	868	0	658	0	478	0
SAO MIGUEL DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.700	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	1.055	0	4.596	61	5.074	0	0	0	783	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	390	53	195	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	1.120	0	4.986	114	5.269	0	2.700	0	824	0	0	0
SAO MIGUEL DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	243	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	24	0	259	0	205	0	105	0	180	0	0	0
Municipal Rural	181	0	136	0	558	0	359	0	0	0	217	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	160	0	910	0	564	0	348	0	397	0	0	0
SAO SEBASTIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	944	0	0	0	96	0
Estadual Rural	0	0	16	0	46	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	205	9	1.401	46	1.738	20	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	0	0	621	0	2.192	40	1.241	28	0	0	438	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	842	9	3.639	86	3.085	48	944	0	674	0	96	0
SATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	4	435	0	0	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	373	0	1.118	50	821	10	0	0	316	0	0	0
Municipal Rural	0	27	42	0	216	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	415	0	1.334	54	1.080	14	435	0	316	0	115	0
SENADOR RUI PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	262	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	177	0	623	0	795	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	1.266	0	684	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	297	0	1.889	0	1.538	0	262	0	111	0	0	0
TANQUE D'ARCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	149	0	198	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	250	0	443	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	31	0	70	0	300	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	151	0	613	0	592	0	198	0	153	0	0	0
TAQUARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	945	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	320	0	825	0	1.406	0	0	0	725	0	0	0
Municipal Rural	0	60	339	0	931	0	265	0	0	0	469	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	659	0	1.756	0	1.827	0	945	0	1.194	0	0	0
TEOTONIO VILELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.039	0	0	0	636	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	419	609	407	3.121	605	3.665	273	0	0	2.534	0	0	0
Municipal Rural	0	0	333	0	682	174	821	7	0	0	296	0	0	0
Estadual e Municipal	0	419	942	407	3.803	779	4.486	280	2.039	0	2.830	0	636	0
TRAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	303	0	635	0	12	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	220	0	456	0	548	0	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	280	0	809	0	2.741	0	1.419	0	0	0	1.405	0	0	0
Estadual e Municipal	280	84	1.029	0	3.382	0	2.270	0	635	0	1.661	0	109	0
UNIAO DOS PALMARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	388	0	1.923	2	2.725	1	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	996	0	3.669	79	3.100	3	0	0	1.633	0	0	0
Municipal Rural	0	0	639	0	3.411	5	1.153	13	0	0	2.209	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	1.635	0	7.468	84	6.176	18	2.725	1	3.994	0	0	0
VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	337	0	524	0	1.468	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	456	32	1.583	0	1.670	0	0	0	554	0	0	0
Municipal Rural	13	51	175	15	718	0	197	0	0	0	266	0	0	0
Estadual e Municipal	13	126	631	47	2.703	0	2.517	0	1.468	0	820	0	0	0
ALAGOAS														
Estadual Urbana	5	0	36	0	486	73	369	14	172	0	133	0	52	0
Estadual Rural	0	0	6	0	62	0	13	0	6	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	16	19	252	11	3.137	138	771	9	0	0	530	0	0	0
Municipal Rural	2	5	170	0	1.966	23	244	2	0	0	188	0	0	0
Estadual e Municipal	23	24	464	11	5.651	234	1.397	25	178	0	857	0	52	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	60	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	93	0	12	0	4	0	3	0	0	0
ANADIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	54	0	9	0	0	0	0	0	0	0
ARAPIRACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	23	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	62	36	7	1	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	2	4	0	48	10	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	113	48	34	1	10	0	80	0	0	0



ATALAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	12	0	3	0	0	0	2	0	0	0
BARRA DE SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DE SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	3	0	1	0	2	0	0	0
BATALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	15	0	4	0	18	0	0	0
BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BELO MONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOCA DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	46	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	65	0	8	0	1	0	1	0	0	0
BRANQUINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	47	0	8	0	0	0	9	0	0	0
CACIMBINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
CAJUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	58	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	59	0	5	0	1	0	0	0	0	0
CAMPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	18	2	11	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	34	1	4	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	54	3	15	0	3	0	7	0	0	0
CAMPO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	2	0	39	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	2	0	52	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CAPELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	1	9	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	1	10	0	0	0	11	0	0	0
CARNEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	16	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	49	0	16	0	5	0	5	0	0	0
CHA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
COITE DO NOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	20	0	1	0	2	0	2	0	0	0



COLONIA LEOPOLDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	51	0	22	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	23	0	0	0	14	0	0	0
COQUEIRO SECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CORURIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	44	0	15	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	71	0	19	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	115	0	34	0	2	0	44	0	0	0
CRAIBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	2	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	53	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	68	2	7	0	3	0	4	0	0	0
DELMIRO GOUVEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	27	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	61	0	13	0	4	0	0	0	0	0
DOIS RIACHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	3	0	0	0	13	0	0	0
ESTRELA DE ALAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	55	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	1	57	0	10	0	0	0	1	0	0	0
FEIRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	28	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	32	0	1	0	3	0	1	0
FELIZ DESERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
FLEXEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	2	7	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	2	7	1	0	0	3	0	0	0
GIRAU DO PONCIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	25	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	47	0	5	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	72	0	8	0	4	0	15	0	0	0
IBATEGUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	4	0	0	0	5	0	0	0
IGACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	0	0	0	0	8	0	0	0
IGREJA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	73	4	14	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	81	4	23	0	0	0	37	0	0	0
INHAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	0	1	0	0	0	1	0	0	0
JACARE DOS HOMENS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	2	0	0	0	3	0	0	0
JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
JAPARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0



JARAMATAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	37	0	20	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	83	0	20	0	0	0	5	0	0
JEQUIA DA PRAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	8	0	0	0	1	0	0
JOAQUIM GOMES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	61	0	12	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	79	0	12	0	0	0	5	1	0
JUNDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUNQUEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	11	5	13	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	61	0	2	1	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	72	5	15	1	1	4	0	0	0
LAGOA DA CANOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	26	0	1	0	0	0	0
LIMOEIRO DE ANADIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	4	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	37	0	4	0	1	1	0	0	0
MACEIO													
Estadual Urbana	5	0	28	0	341	68	215	11	41	0	103	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	3	42	0	850	48	65	1	0	0	87	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3	70	0	1.194	116	280	12	41	0	190	0	35
MAJOR ISIDORO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	2	0	0	0	6	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	5	0	0	0	8	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	54	0	8	0	5	0	14	0	0
MAR VERMELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
MARAGOGI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	0	0	3	2	0	0	0
MARAVILHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	24	0	6	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	39	0	7	0	0	5	0	0	0
MARECHAL DEODORO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	1	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	1	0	1	10	0	0	0
MARIBONDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0
MATA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	19	0	20	0	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	210	0	23	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	37	0	232	0	48	0	3	2	0	0	0
MATRIZ DE CAMARAGIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	1	1	0	1	0
MESSIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	36	1	5	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	40	1	5	0	0	1	0	0	0
MINADOR DO NEGRAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	4	0	1	1	0	0	0



MONTEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	0	0	0	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	4	0	0	19	0	0	0	0
MURICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	13	0	0	1	0	0	0	0
NOVO LINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0
OLHO D'AGUA DAS FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	7	0	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	9	0	0	7	0	0	0	0
OLHO D'AGUA DO CASADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	4	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	38	0	4	0	0	2	0	0	0	0
OLHO D'AGUA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	2	0	0	0	0	0	0	0
OLIVENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	21	0	1	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	2	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	52	0	3	0	0	5	0	0	0	0
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	1	3	0	0	0	0
PALESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	5	0	2	14	0	0	0	0
PALMEIRA DOS INDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	20	3	2	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	2	0	14	0	5	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	41	21	9	2	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	7	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	95	22	41	5	3	0	9	0	1	0
PAO DE ACUCAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	14	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	24	0	2	1	0	0	0	0
PARICONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	40	0	16	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	7	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	73	0	23	0	0	2	0	0	0	0
PARIPUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	6	0	2	1	0	0	0	0
PASSO DE CAMARAGIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	36	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	14	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	33	0	38	0	0	2	0	0	0	0
PAULO JACINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	37	0	8	0	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	47	0	12	0	2	6	0	0	0	0
PENEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	2	3	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	1	4	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	5	7	0	3	0	5	0	0	0
PIACABUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	41	0	10	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	54	0	15	0	0	6	0	0	0	0
PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	71	2	1	0	0	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	79	2	4	0	0	9	0	0	0	0



PINDOBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	42	0	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	74	0	17	0	4	0	4	0	0	0
POCO DAS TRINCHEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	46	0	4	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	53	0	8	0	0	0	16	0	0	0
PORTO CALVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	34	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	48	2	16	0	2	0	10	0	0	0
PORTO DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PORTO REAL DO COLEGIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	8	0	1	0	4	0	0	0
QUEBRANGULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	33	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	38	0	8	0	6	0	9	0	0	0
RIO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	100	0	17	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	114	0	26	0	1	0	14	0	0	0
ROTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LUZIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	6	0	0	0	4	0	0	0
SANTANA DO IPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	7	0	3	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	57	0	15	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	34	0	12	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	126	0	34	0	3	0	22	0	4	0
SANTANA DO MUNDAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO BRAS														
Estadual Urbana	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA LAJE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	0	18	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	39	0	23	0	1	0	5	0	0	0
SAO JOSE DA TAPERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	33	0	10	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	75	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	109	0	25	0	3	0	5	0	1	0
SAO LUIS DO QUITUNDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	3	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	7	0	3	0
SAO MIGUEL DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	70	0	20	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	74	0	35	0	11	0	12	0	0	0
SAO MIGUEL DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



SAO SEBASTIAO	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	111	4	64	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	47	0	36	1	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	158	4	104	2	10	0	9	0	2	0
SATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	56	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	65	0	5	0	0	0	2	0	1	0
SENADOR RUI PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	45	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	90	0	14	0	2	0	2	0	0	0
TANQUE D'ARCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TAQUARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	59	0	22	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	90	0	26	0	1	0	21	0	0	0
TEOTONIO VILELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	7	79	12	29	3	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	5	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	7	105	17	44	3	3	0	40	0	2	0
TRAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	47	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	71	0	3	0	0	0	1	0	0	0
UNIAO DOS PALMARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	7	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	0	9	0	7	0	10	0	0	0
VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	6	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	47	0	8	0	3	0	30	0	0	0
AMAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28.642	2.003	40.109	1.701	31.425	470	9.827	0	5.548	0
Estadual Rural	0	0	415	0	11.506	377	7.914	0	3.091	0	1.637	0	153	0
Municipal Urbana	916	281	11.841	90	24.857	3.703	4.311	245	0	0	4.300	0	0	0
Municipal Rural	119	60	3.090	23	6.421	150	498	0	0	0	526	0	0	0
Estadual e Municipal	1.035	341	15.346	113	71.426	6.233	52.832	1.946	34.516	470	16.290	0	5.701	0
CALCOENE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	566	0	692	0	475	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	268	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	278	0	391	0	0	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	60	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	357	0	1.285	0	822	0	475	0	346	0	0	0
CUTIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	605	0	552	0	340	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	190	0	307	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	279	19	246	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	159	0	321	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	438	19	1.362	0	859	0	471	0	183	0	0	0
FERREIRA GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	207	0	217	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	341	0	193	0	73	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	105	0	173	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	164	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	269	0	763	0	410	0	282	0	122	0	0	0
MACAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	346	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	68	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	181	0	652	0	190	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	193	0	871	0	492	0	346	0	157	0	0	0
ITAU BAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	1	226	0	145	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	402	0	273	0	117	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	71	0	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	173	0	788	1	499	0	262	0	112	0	0	0
LARANJAL DO JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.746	0	2.095	0	2.194	0	480	0	531	0
Estadual Rural	0	0	95	0	752	0	139	0	35	0	326	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	712	0	3.016	0	1.248	0	0	0	896	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	159	0	108	0	0	0	89	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	880	0	5.673	0	3.590	0	2.229	0	1.791	0	531	0
MAZAGAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17.777	1.452	24.774	1.534	19.024	227	6.390	0	3.554	0
Estadual Rural	0	0	5	0	3.875	363	2.555	0	1.074	0	456	0	153	0
Municipal Urbana	147	281	5.955	52	11.617	3.210	1.375	245	0	0	1.752	0	0	0
Municipal Rural	7	60	1.065	23	2.222	150	156	0	0	0	131	0	0	0
Estadual e Municipal	154	341	7.025	75	35.491	5.175	28.860	1.779	20.098	227	8.729	0	3.707	0
OIAPOQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	827	0	751	0	589	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.095	0	742	0	208	0	80	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	362	0	291	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	107	0	309	0	1.065	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	289	0	671	0	3.278	0	1.493	0	797	0	424	0	0	0
SAO SEBASTIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	1.109	0	741	0	314	0	0	0



Estadual Rural	0	0	302	0	1.089	0	946	0	455	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	205	0	516	0	1.428	0	8	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	226	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	205	0	891	0	3.190	0	2.063	0	1.196	0	534	0	0	0
PEDRA BRANCA DO AMAPARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	531	0	374	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	472	0	145	0	47	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	278	0	608	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	165	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	348	0	1.436	0	676	0	421	0	359	0	0	0
PORTO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	680	0	634	0	779	0	136	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	388	0	360	0	87	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	460	0	875	0	451	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	0	0	222	0	407	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	682	0	2.350	0	1.445	0	866	0	518	0	116	0
PRACUUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	170	0	70	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	233	0	161	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	71	0	170	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	149	0	694	0	331	0	158	0	55	0	0	0
SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.381	550	6.579	167	5.020	243	1.269	0	1.085	0
Estadual Rural	0	0	9	0	1.138	0	980	0	413	0	299	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	1.656	0	3.208	493	858	0	0	0	554	0	0	0
Municipal Rural	0	0	300	0	629	0	96	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	1.965	0	9.356	1.043	8.513	167	5.433	243	2.142	0	1.085	0
SERRA DO NAVIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	171	0	152	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	139	0	267	0	161	0	79	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	706	0	438	0	313	0	129	0	0	0
TARTARUGALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	604	0	385	0	139	0	68	0
Estadual Rural	0	0	4	0	848	0	544	0	118	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	265	0	788	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	184	0	115	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	453	0	2.038	0	1.148	0	503	0	200	0	68	0
VITORIA DO JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	556	0	770	0	582	0	152	0	194	0
Estadual Rural	0	0	0	0	114	14	104	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	600	19	1.080	0	181	0	0	0	326	0	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	395	0	138	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	739	19	2.145	14	1.193	0	666	0	489	0	194	0

AMAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	682	16	318	20	118	1	162	0	29	0
Estadual Rural	0	0	3	0	249	5	31	0	8	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	82	1	413	30	35	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	111	1	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	96	1	1.455	52	384	20	126	1	288	0	29	0
AMAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	24	0	7	0	0	0	5	0	0	0
CALCOENE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	23	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CUTIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	25	0	2	0	0	0	4	0	0	0
FERREIRA GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	5	0	0	0	2	0	0	0
ITAUBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	1	1	0	2	0	3	0	0	0
LARANJAL DO JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	54	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	74	0	14	0	5	0	20	0	1	0
MACAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	12	218	15	79	0	128	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	90	5	8	0	2	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	1	137	22	14	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	51	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	1	701	40	240	15	81	0	183	0	22	0
MAZAGAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	6	0	0	0	4	0	0	0
OIAPOQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	10	0	3	0	2	0	0	0
PEDRA BRANCA DO AMAPARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	8	0	3	0	1	0	0	0
PORTO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	59	0	9	0	0	0	12	0	2	0
PRACUUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	3	46	5	24	1	20	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	6	0	3	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	75	8	7	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	241	11	59	5	27	1	37	0	3	0
SERRA DO NAVIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	1	0	2	0	3	0	0	0
TARTARUGALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	6	0	0	0	7	0	0	0
VITORIA DO JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	12	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	47	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	72	0	15	0	2	0	5	0	1	0

AMAZONAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98.247	6.438	137.181	32.102	126.543	6.734	19.891	0	14.111	0
Estadual Rural	0	0	46	0	4.731	77	8.624	194	16.033	0	634	0	123	0
Municipal Urbana	8.583	1.596	67.850	337	166.762	15.325	66.864	5.125	0	0	21.236	0	85	0
Municipal Rural	1.592	21	22.641	270	122.206	1.596	47.148	1.210	0	0	20.832	0	188	0
Estadual e Municipal	10.175	1.617	90.537	607	391.946	23.436	259.817	38.631	142.576	6.734	62.593	0	14.507	0
ALVARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	513	34	749	63	486	2	105	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	404	0	899	50	0	0	0	0	249	0	0	0
Municipal Rural	0	0	398	0	1.429	1	278	0	0	0	533	0	71	0
Estadual e Municipal	0	0	802	0	2.841	85	1.027	63	562	2	887	0	154	0
AMATURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	0	496	0	283	0	187	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	194	0	352	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	173	0	956	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	367	0	1.584	0	974	0	283	0	187	0	123	0
ANAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	292	0	393	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	127	0	225	0	176	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	177	0	397	23	285	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	16	0	259	0	660	0	155	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	436	0	1.339	23	957	0	569	0	100	0	0	0
ANORI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	522	0	603	0	499	0	89	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	354	0	643	0	273	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	494	45	300	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	460	0	1.659	45	1.176	0	594	0	144	0	41	0
APUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	565	0	461	0	465	0	111	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	79	0	957	0	736	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	0	411	0	1.522	0	1.197	0	612	0	111	0	58	0
ATALAIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	521	0	673	0	373	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	14	0	125	0	86	0	4	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	247	0	379	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	135	0	2.078	0	70	0	0	0	254	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	396	0	3.103	0	829	0	377	0	443	0	0	0
AUTAZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.722	91	1.178	31	977	3	432	0	207	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	380	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	214	0	549	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	743	0	3.660	9	1.719	2	0	0	1.083	0	0	0
Estadual e Municipal	214	0	1.292	0	5.382	100	2.910	33	1.357	3	1.515	0	207	0
BARCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	621	0	1.126	0	439	0	133	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	430	0	914	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	33	0	205	0	1.107	0	252	0	0	0	111	0	0	0
Estadual e Municipal	251	0	635	0	2.642	0	1.415	0	467	0	253	0	86	0
BARREIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	733	9	995	19	775	3	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	407	77	748	84	668	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	382	0	566	17	186	14	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	352	0	1.094	0	3.396	17	543	165	0	0	954	0	0	0
Estadual e Municipal	454	0	1.476	0	5.102	120	2.472	282	1.443	3	1.033	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT														



Estadual Urbana	0	0	0	0	443	0	1.030	203	1.169	167	0	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	818	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	628	0	1.932	0	1.091	35	0	0	415	0	0	0
Municipal Rural	0	0	562	5	2.301	0	1.908	0	0	0	447	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.190	5	4.676	0	4.029	238	1.987	167	862	0	165	0
BERURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	20	693	30	557	1	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	872	12	212	7	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	271	0	2.281	0	535	0	0	0	222	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	362	0	3.555	32	1.440	37	616	1	406	0	0	0
BOA VISTA DO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	778	0	879	0	436	0	0	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	257	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	412	0	150	0	201	0	0	0	0	0	146	0	0	0
Municipal Rural	0	0	321	0	1.066	0	496	18	0	0	275	0	0	0
Estadual e Municipal	412	0	471	0	2.045	0	1.395	18	693	0	421	0	60	0
BOCA DO ACRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.067	0	1.504	0	1.215	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	521	0	1.265	33	423	0	0	0	219	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	2.069	0	1.144	0	0	0	121	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	570	0	4.401	33	3.071	0	1.306	0	442	0	0	0
BORBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	878	0	1.420	0	816	0	231	0	169	0
Estadual Rural	0	0	0	0	229	0	630	0	193	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	584	0	1.145	0	396	0	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	0	0	636	0	3.174	0	728	0	0	0	235	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	1.220	0	5.426	0	3.174	0	1.009	0	606	0	169	0
CAAPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	364	0	242	0	93	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	157	0	256	13	87	10	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	61	0	249	0	976	0	506	0	0	0	101	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	406	0	1.546	13	957	10	444	0	247	0	86	0
CANUTAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	649	0	568	0	364	0	165	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	286	0	345	0	0	0	0	0	163	0	0	0
Municipal Rural	27	0	128	0	655	0	77	0	0	0	355	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	414	0	1.649	0	645	0	408	0	683	0	25	0
CARAUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.083	0	1.872	0	826	0	496	0	329	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	568	0	2.265	0	1	0	0	0	417	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	1.333	0	0	0	0	0	589	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	663	0	4.681	0	1.873	0	957	0	1.502	0	329	0
CAREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	0	804	0	591	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	299	0	589	0	512	0	169	0	73	0
Municipal Urbana	0	0	169	0	866	0	272	0	0	0	241	0	0	0
Municipal Rural	21	0	344	0	2.469	0	1.239	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	513	0	4.047	0	2.904	0	1.103	0	601	0	73	0
CAREIRO DA VARZEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	22	160	10	379	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	353	0	615	0	630	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	120	0	347	33	170	10	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.770	0	812	0	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	566	0	2.602	55	1.757	20	1.009	0	195	0	0	0
COARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.196	0	3.571	0	2.728	0	660	0	328	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	40	1.648	0	2.637	0	1.536	0	0	0	177	0	0	0
Municipal Rural	0	0	309	0	4.183	0	2.472	3	0	0	744	0	0	0
Estadual e Municipal	254	40	1.957	0	11.016	0	7.579	3	2.885	0	1.581	0	328	0
CODAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.506	0	1.262	0	587	0	419	0	258	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	542	0	746	0	202	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	954	0	258	0	0	0	142	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	598	0	3.206	0	1.722	0	626	0	577	0	258	0
EIRUNEPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.523	0	2.127	0	1.251	0	603	0	328	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	0	973	0	1.764	0	0	0	0	0	593	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2.059	0	568	0	0	0	130	0	0	0
Estadual e Municipal	273	0	973	0	5.346	0	2.695	0	1.251	0	1.326	0	328	0
ENVIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.122	0	798	0	369	0	412	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	0	510	0	656	0	124	0	0	0	466	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	1.028	0	101	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	298	0	578	0	2.806	0	1.023	0	369	0	892	0	151	0
FONTE BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	650	29	1.210	20	920	0	254	0	213	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	598	0	1.352	32	349	4	0	0	224	0	0	0
Municipal Rural	62	0	214	0	1.234	0	427	0	0	0	388	0	0	0
Estadual e Municipal	225	0	812	0	3.236	61	1.986	24	920	0	866	0	213	0
GUAJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	781	0	327	0	253	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	55	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	290	0	1.089	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	127	0	1.139	0	0	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	417	0	2.249	0	836	0	346	0	443	0	106	0
HUMAITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.709	82	2.325	42	1.489	0	84	0	240	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	804	0	2.114	39	553	14	0	0	366	0	0	0
Municipal Rural	0	0	379	0	2.580	3	1.089	2	0	0	344	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.183	0	6.403	124	4.036	58	1.565	0	794	0	240	0
IPIXUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	407	0	822	0	449	0	128	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	238	0	998	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	1.576	0	0	0	0	0	44	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	280	0	2.981	0	822	0	512	0	237	0	30	0
IRANDUBA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	351	0	776	0	744	0	201	0	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	626	0	1.298	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	528	0	2.150	0	700	0	0	0	456	0	0	0
Municipal Rural	141	0	1.033	0	3.939	0	1.816	0	0	0	726	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	1.561	0	6.440	0	3.918	0	2.042	0	1.465	0	200	0
ITACOATIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.392	3	3.619	147	3.908	4	193	0	677	0
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	265	3	715	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	351	115	1.172	0	5.386	135	1.748	18	0	0	1.316	0	0	0
Municipal Rural	5	0	845	0	4.932	80	2.250	17	0	0	1.415	0	104	0
Estadual e Municipal	356	115	2.017	0	11.790	218	7.882	185	4.623	4	2.924	0	781	0
ITAMARATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	574	0	284	0	199	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	0	223	0	381	18	31	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.141	0	207	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	217	0	223	0	1.969	18	812	0	284	0	309	0	76	0
ITAPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	0	488	0	543	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	217	0	495	0	216	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	12	0	91	0	317	0	165	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	12	61	308	0	1.214	0	869	0	556	0	120	0	0	0
JAPURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	11	327	6	221	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	15	0	111	0	51	0	56	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	204	0	166	0	360	60	68	2	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	167	0	165	0	515	0	95	0	0	0	448	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	346	0	1.133	71	541	8	277	0	625	0	0	0
JURUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	47	369	48	280	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	367	0	506	85	175	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	0	0	229	0	1.449	0	219	0	0	0	211	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	596	0	2.311	132	763	48	332	0	335	0	0	0
JUTAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	542	0	916	0	579	0	238	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	167	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	459	0	1.444	0	0	0	0	0	322	0	0	0
Municipal Rural	0	0	370	0	2.407	0	0	0	0	0	167	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	829	0	4.393	0	1.083	0	667	0	727	0	0	0
LABREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.374	0	2.100	0	1.298	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	628	0	1.958	0	371	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	3.091	0	439	0	0	0	604	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	645	0	6.423	0	2.910	0	1.317	0	961	0	0	0
MANACAPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.086	729	4.214	1.874	2.763	570	303	0	340	0
Estadual Rural	0	0	0	0	379	0	694	81	1.566	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	878	0	4.722	17	0	0	0	0	445	0	0	0
Municipal Rural	0	0	507	0	4.528	45	2.539	0	0	0	998	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	1.385	0	11.715	791	7.447	1.955	4.329	570	1.746	0	340	0
MANAQUIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	0	361	0	406	0	30	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	229	8	20	197	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	249	521	1.230	403	965	0	0	152	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	342	257	832	1.427	764	965	783	0	182	0	30	0
MANAUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46.352	4.971	68.867	24.689	75.417	4.656	9.073	0	5.865	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	569	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.556	364	36.659	282	94.468	13.296	49.745	4.597	0	0	9.000	0	0	0
Municipal Rural	56	0	1.183	4	5.541	10	3.320	0	0	0	740	0	0	0
Estadual e Municipal	2.612	364	37.842	286	146.361	18.277	121.932	29.286	75.986	4.656	18.813	0	5.865	0
MANICORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.509	0	1.844	245	1.370	0	290	0	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	168	0	438	0	558	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	868	0	1.368	0	59	0	0	0	183	0	0	0
Municipal Rural	4	0	901	0	3.400	0	1.638	0	0	0	461	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	1.769	0	6.445	0	3.979	245	1.928	0	934	0	202	0
MARAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	383	62	510	33	327	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	54	315	0	708	84	0	0	0	0	237	0	0	0
Municipal Rural	0	0	560	9	2.673	6	209	0	0	0	649	0	0	0
Estadual e Municipal	89	54	875	9	3.764	152	719	33	460	0	1.029	0	0	0
MAUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.298	0	2.027	0	1.629	1	144	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	778	0	2.240	0	1.106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	821	0	4.806	0	2.829	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	1.599	0	8.344	0	6.027	0	1.719	1	190	0	154	0
NHAMUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	571	15	669	50	593	0	89	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	154	0	261	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	326	0	303	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	247	0	1.478	0	890	0	0	0	268	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	573	0	2.447	15	1.713	50	854	0	357	0	78	0
NOVA OLINDA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	954	0	1.178	0	920	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	266	516	0	1.012	0	276	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	481	0	2.002	0	1.493	0	0	0	271	0	0	0
Estadual e Municipal	0	266	997	0	3.968	0	2.947	0	1.053	0	454	0	0	0
NOVO AIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	9	363	25	448	4	29	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	366	0	916	20	357	11	0	0	344	0	0	0
Municipal Rural	14	0	65	0	335	0	97	1	0	0	139	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	431	0	1.533	29	817	37	448	4	512	0	77	0
NOVO ARIPUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	855	18	1.077	31	527	1	285	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	26	82	0	58	0	0	0



Municipal Urbana	107	0	449	0	825	26	67	2	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	192	0	1.178	0	166	0	0	0	113	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	641	0	2.858	44	1.310	59	609	1	550	0	101	0
PARINTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.627	0	3.255	2.386	4.082	784	0	0	620	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	191	0	1.270	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.003	0	2.583	0	3.591	956	1.053	358	0	0	550	0	0	0
Municipal Rural	331	0	1.324	0	4.496	83	3.174	32	0	0	459	0	0	0
Estadual e Municipal	1.334	0	3.907	0	11.730	1.039	7.673	2.776	5.352	784	1.009	0	620	0
PAUINI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	0	756	0	287	0	148	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	49	0	25	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	416	0	1.247	0	0	0	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	15	0	9	0	1.407	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	0	425	0	3.116	0	807	0	312	0	336	0	134	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	501	0	779	0	0	0	272	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	364	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	402	0	481	0	1.652	0	782	0	0	0	617	0	0	0
Municipal Rural	118	0	517	0	1.878	0	1.098	0	0	0	821	0	0	0
Estadual e Municipal	520	0	998	0	3.619	0	2.381	0	1.143	0	1.438	0	272	0
RIO PRETO DA EVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	297	5	434	4	603	0	145	0	173	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	409	0	1.344	96	631	43	0	0	473	0	0	0
Municipal Rural	0	0	144	0	821	47	468	0	0	0	357	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	553	0	2.462	148	1.533	47	814	0	975	0	173	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	34	347	0	520	0	19	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	231	0	76	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	383	0	390	0	386	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	194	0	604	0	70	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	577	0	1.574	34	879	0	557	0	131	0	19	0
SANTO ANTONIO DO IGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	771	0	1.180	0	579	0	161	0	127	0
Estadual Rural	0	0	17	0	78	0	379	0	289	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	531	0	1.112	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	500	0	1.880	0	304	0	0	0	141	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.048	0	3.841	0	1.863	0	868	0	409	0	127	0
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.195	0	1.600	0	710	0	279	0	294	0
Estadual Rural	0	0	0	0	930	0	736	0	757	0	46	0	18	0
Municipal Urbana	0	152	490	0	1.012	0	95	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.186	3	3.902	12	1.950	0	0	0	565	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	1.676	3	7.039	12	4.381	0	1.467	0	1.057	0	312	0
SAO PAULO DE OLIVENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.513	0	1.368	0	677	0	259	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	189	0	122	0	300	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	501	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	454	0	3.257	0	1.205	0	0	0	567	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	955	0	5.092	0	2.695	0	977	0	838	0	136	0
SAO SEBASTIAO DO UATUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	0	672	0	404	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	118	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	257	0	597	83	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	200	8	79	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	306	0	1.181	91	869	5	478	0	98	0	0	0
SILVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	252	0	402	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	56	0	114	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	266	0	377	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	162	0	625	0	413	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	428	0	1.237	0	933	0	516	0	60	0	0	0
TABATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.493	8	1.776	455	1.248	210	293	0	324	0
Estadual Rural	0	0	0	0	235	0	393	0	724	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.118	0	3.000	0	646	0	0	0	880	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.041	0	2.979	0	1.359	0	0	0	939	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.159	0	7.707	8	4.174	455	1.972	210	2.112	0	324	0
TAPAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	924	0	758	0	444	0	314	0	223	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	376	0	822	0	187	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	1.908	0	26	0	0	0	315	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	464	0	3.654	0	997	0	535	0	726	0	223	0
TEFE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.036	239	2.005	1.691	2.266	328	717	0	633	0
Estadual Rural	0	0	0	0	233	0	235	0	275	0	73	0	32	0
Municipal Urbana	0	233	1.564	0	4.091	0	1.261	0	0	0	540	0	0	0
Municipal Rural	0	0	531	0	2.165	0	451	0	0	0	848	0	0	0
Estadual e Municipal	0	233	2.095	0	9.525	239	3.952	1.691	2.541	328	2.178	0	665	0
TONANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	0	1.039	0	475	0	129	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	99	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	377	0	410	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	121	0	288	0	1.180	0	356	0	0	0	218	0	0	0
Estadual e Municipal	235	0	665	0	2.087	0	1.494	0	566	0	414	0	31	0
UARINI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	315	0	501	0	178	0	73	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	402	0	1.058	0	186	0	0	0	177	0	85	0
Municipal Rural	1	0	468	0	1.624	0	174	0	0	0	455	0	13	0
Estadual e Municipal	1	115	870	0	2.997	0	861	0	244	0	705	0	203	0
URUCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	0	922	0	730	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	340	47	1.054	0	77	0	0	0	157	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	632	0	398	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	466	47	1.986	0	1.397	0	920	0	217	0	0	0
URUCURITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	0	773	0	497	0	157	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	195	0	340	0	280	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	266	0	610	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	252	0	811	0	250	0	0	0	124	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	518	0	2.114	0	1.594	0	777	0	303	0	134	0



AMAZONAS														
Estadual Urbana	68	0	99	0	998	59	443	84	148	29	298	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	1	15	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	8	404	0	1.913	92	142	9	0	0	622	0	0	0
Municipal Rural	11	0	77	0	634	6	145	5	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	96	8	580	0	3.568	158	745	98	159	29	960	0	16	0
ALVARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	4	0	0	0	2	0	0	0
AMATURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	2	0	0	0	6	0	0	0
ANAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ANORI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	18	0	0	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	18	0	0	0	3	0	1	0
APUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	7	0	0	0	0	0	0	0
ATALAIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTAZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	73	0	3	0	1	0	2	0	0	0
BARCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	22	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	67	0	1	0	0	0	24	0	0	0
BARREIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	2	17	0	16	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	32	0	127	0	13	2	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	33	0	185	4	34	3	19	0	18	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	65	0	18	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	11	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	89	0	33	0	2	0	3	0	0	0
BERURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	2	5	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	2	7	0	2	0	1	0	0	0
BOA VISTA DO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	27	0	2	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	74	0	38	0	3	0	2	0	3	0
BOCA DO ACRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	6	0	0	0	0	0	0	0
BORBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	5	0	26	0	1	0	0	0	2	0	0	0
CAAPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	5	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	5	0	1	0	2	0	0	0
CANUTAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	39	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	39	0	10	0	3	0	0	0
CARAUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	66	0	1	0	0	0	1	0	0	0
CAREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	1	0	0	0	1	0	0	0
CAREIRO DA VARZEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	2	0	0	0	0	0
COARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	37	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	18	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	57	0	44	0	6	0	2	0	0	0
CODAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	51	0	0	0
EIRUNEPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	85	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	85	0	1	0	1	0	3	0	0	0
ENVIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONTE BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
GUAJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	4	0	0	0
HUMAITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	3	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	4	0	1	0	4	0	0	0
IPIXUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRANDUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	57	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	47	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	118	0	17	0	0	0	4	0	2	0
ITACOATIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0	5	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	1	11	0	2	0	6	0	0	0
ITAMARATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	18	0	5	1	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	18	0	5	1	1	6	0	0	0
JAPURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
JURUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUTAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LABREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	8	0	0	0	0	0	0	0
MANACAPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	67	0	19	2	5	0	2	0	0	0
MANAQUIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	9	4	0	3	0	0	42	0	0	0
MANAUS														
Estadual Urbana	68	0	99	0	331	32	180	25	80	2	243	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	184	0	662	57	54	4	0	0	430	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	283	0	1.004	89	238	29	81	2	679	0	8	0
MANICORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	1	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	7	1	6	0	1	0	1	0
MARAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	40	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	66	0	0	0	4	0	7	0	0	0
MAUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	58	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	34	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	107	0	24	0	0	0	2	0	0	0
NHAMUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	45	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	60	1	41	0	0	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	13	0	86	14	4	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	13	0	94	14	6	0	0	0	32	0	0	0
NOVO AIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO ARIPUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	1	2	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	59	1	2	0	0	0	7	0	0	0
PARINTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	12	46	5	26	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	3	0	30	0	95	14	8	4	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	61	1	17	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	36	0	168	15	37	50	5	26	6	0	0	0
PAUINI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	30	0	1	0	0	0	6	0	0	0
RIO PRETO DA EVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	43	6	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	6	6	0	1	0	3	0	0	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO ICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	4	0	1	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	44	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	0	0	2	0	2	0	0	0
SAO PAULO DE OLIVENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	22	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	89	0	26	0	0	0	1	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO UATUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SILVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TABATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	6	3	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	38	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	57	0	9	3	2	0	6	0	0	0
TAPAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	2	0	0	0
TEFE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	3	1	2	0	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	18	0	134	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	61	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	23	0	217	3	20	2	1	0	8	0	1	0
TONANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
UARINI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
URUCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
URUCURITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0

BAHIA														
Estadual Urbana	0	0	209	40	30.857	237	339.377	1.576	504.482	527	80.267	0	103.527	0
Estadual Rural	0	0	297	0	1.832	13	8.839	290	19.673	568	2.478	0	4.035	0
Municipal Urbana	18.621	40.298	145.482	12.226	638.955	31.922	396.811	12.692	7.203	9	165.617	463	1.359	0
Municipal Rural	7.688	10.377	117.210	2.449	489.589	3.407	226.475	1.532	6.394	94	77.080	247	1.194	0
Estadual e Municipal	26.309	50.675	263.198	14.715	1.161.233	35.579	971.502	16.090	537.752	1.198	325.442	710	110.115	0



ABAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	461	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	130	0	250	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	133	0	366	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	263	0	616	0	560	0	461	0	0	0	0	0
ABARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	375	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	92	0	281	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	300	0	647	0	269	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	377	0	1.471	0	866	0	0	0	380	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	677	0	2.118	0	1.549	0	656	0	541	0	0	0
ACAJUTIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	409	0	236	0	208	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	202	0	915	0	294	0	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	0	124	155	0	709	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	357	0	1.624	0	1.077	0	409	0	445	0	208	0
ADUSTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	151	0	599	0	779	0	327	0	95	0	0	0
Municipal Rural	0	0	232	0	1.063	0	475	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	383	0	1.662	0	1.254	0	785	0	95	0	0	0
AGUA FRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	725	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	140	0	623	16	1.061	0	0	0	347	0	0	0
Municipal Rural	0	0	283	0	1.186	83	339	1	0	0	213	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	423	0	1.809	99	1.400	1	725	0	560	0	0	0
AIQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	148	0	387	0	334	1	0	0	188	0	0	0
Municipal Rural	19	0	33	0	100	0	22	0	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	181	0	487	0	356	1	201	0	256	0	0	0
ALAGOINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	350	0	6.878	0	4.664	0	1.459	0	2.187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	294	834	0	5.925	122	1.474	61	0	0	700	21	0	0
Municipal Rural	0	0	577	0	2.547	0	855	0	0	0	466	0	0	0
Estadual e Municipal	40	294	1.411	0	8.822	122	9.207	61	4.664	0	2.625	21	2.187	0
ALCOBACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	661	0	0	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	302	0	1.088	0	946	0	0	0	232	41	0	0
Municipal Rural	0	136	277	0	1.868	13	934	0	0	0	526	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	579	0	2.956	13	1.880	0	661	0	758	41	69	0
ALMADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	37	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	114	0	491	0	435	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	114	0	598	0	435	0	163	0	96	0	117	0
AMARGOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.177	0	786	0	817	0	717	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	439	403	25	1.994	6	544	0	0	0	155	0	0	0
Municipal Rural	0	0	334	0	1.310	0	0	0	0	0	112	0	0	0
Estadual e Municipal	0	439	737	25	3.304	6	2.721	0	929	0	1.084	0	717	0
AMELIA RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	962	0	942	0	313	0	360	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	195	249	34	1.020	158	781	0	0	0	266	0	0	0
Municipal Rural	83	94	203	19	586	87	77	0	0	0	103	0	0	0
Estadual e Municipal	150	289	452	53	1.606	245	1.820	0	942	0	682	0	360	0
AMERICA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	727	0	0	0	27	0
Municipal Urbana	114	0	125	0	500	0	435	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	124	0	444	0	1.307	16	906	0	0	0	193	0	0	0
Estadual e Municipal	238	0	569	0	1.807	16	1.341	0	727	0	293	0	27	0
ANAGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	739	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	170	0	460	0	1.039	0	0	0	213	0	0	0
Municipal Rural	0	0	409	0	2.019	0	374	0	0	0	254	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	579	0	2.479	0	1.648	0	942	0	515	0	0	0
ANDARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	697	0	642	0	90	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	205	0	1.133	47	186	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	787	0	321	73	0	32	97	19	0	0
Estadual e Municipal	0	0	311	0	1.920	47	1.204	73	642	32	355	19	90	0
ANDORINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	580	0	0	0	207	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	75	99	78	499	218	590	109	0	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	18	392	149	251	179	0	0	115	0	0	0
Estadual e Municipal	10	75	193	96	926	367	879	288	580	0	386	0	207	0
ANGICAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	699	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	164	0	505	0	532	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	109	0	335	0	954	2	643	0	0	0	362	0	0	0
Estadual e Municipal	222	0	499	0	1.459	2	1.345	0	699	102	475	0	0	0
ANGUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	276	0	64	0	148	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	78	0	424	0	260	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	15	0	131	0	435	0	105	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	209	0	859	0	560	0	276	0	465	0	148	0
ANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	514	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	153	0	447	0	672	0	138	0	168	0	0	0
Municipal Rural	36	226	137	92	645	0	179	0	0	0	73	0	0	0
Estadual e Municipal	62	226	290	92	1.092	0	851	0	652	0	241	0	0	0



ANTONIO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	296	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	138	0	0	0	0	0	58	0	59	0
Municipal Rural	0	66	268	0	1.274	0	878	0	0	0	151	0	66	0
Estadual e Municipal	0	66	306	0	1.412	0	1.065	0	296	0	209	0	125	0
ANTONIO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	399	0	77	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	13	0	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	119	62	593	0	308	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	150	0	125	0	516	0	260	0	0	0	227	0	0	0
Estadual e Municipal	283	0	244	62	1.109	13	807	33	399	0	333	0	79	0
APORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	617	0	32	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	104	0	721	121	493	74	0	0	278	0	0	0
Municipal Rural	0	0	362	0	1.195	1	396	0	0	0	246	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	466	0	1.916	122	1.225	74	617	0	556	0	120	0
APUAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	331	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	184	0	690	0	674	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	11	0	69	0	222	0	79	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	253	0	912	0	925	0	331	0	108	0	0	0
ARACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	338	0	678	4	973	0	721	0	479	0	0	0
Municipal Rural	0	0	154	0	694	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	492	0	1.372	4	973	0	721	0	622	0	0	0
ARACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	654	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	173	21	421	0	377	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	89	201	1	821	12	629	0	0	0	239	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	374	22	1.242	12	1.113	0	654	0	330	0	0	0
ARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	1.636	0	0	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	422	0	2.396	0	1.447	0	0	0	819	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.029	3	6.824	21	2.110	0	0	0	1.305	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	1.451	3	9.220	21	3.923	0	1.636	0	2.124	0	234	0
ARAMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	451	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	324	0	474	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Rural	0	0	135	0	501	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	194	0	825	0	758	0	451	0	377	0	0	0
ARATACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	354	0	0	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0	251	0
Municipal Urbana	0	0	255	0	1.175	0	736	0	0	0	355	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	518	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	306	0	1.693	0	812	0	468	0	355	0	373	0
ARATUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	324	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	129	0	691	0	482	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	208	0	1.154	0	728	0	324	0	116	0	0	0
AURELINO LEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	351	0	105	0	128	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	490	0	1.229	0	891	0	0	0	512	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	136	0	11	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	508	0	1.365	0	1.005	0	351	0	646	0	128	0
BAIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	726	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	143	0	377	0	295	0	40	0	16	24	0	0
Municipal Rural	0	0	212	17	976	0	813	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	355	17	1.353	0	1.108	0	766	0	31	24	0	0
BAIXA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	366	0	921	0	123	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	207	21	639	0	849	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	346	0	1.234	0	771	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	553	21	2.137	0	1.986	0	921	0	229	0	73	0
BANZAE														
Estadual Urbana	0	0	53	0	70	0	160	0	688	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	102	0	346	0	510	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	104	303	0	1.138	0	932	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	240	458	0	1.554	0	1.602	0	688	0	98	0	0	0
BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	449	0	1.579	0	96	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	578	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	244	642	0	2.425	0	1.508	0	0	0	473	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.213	0	4.901	0	3.619	0	0	0	376	0	37	0
Estadual e Municipal	0	244	1.855	0	7.326	0	5.576	0	2.157	0	945	0	69	0
BARRA DA ESTIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	1.053	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	268	0	1.097	0	512	0	0	0	227	0	0	0
Municipal Rural	0	0	308	0	1.416	0	626	0	0	0	115	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	576	0	2.513	0	1.757	0	1.053	0	342	0	0	0
BARRA DO CHOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.126	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	453	0	2.117	62	2.082	0	0	0	441	0	0	0
Municipal Rural	0	188	456	1	2.220	14	1.133	0	0	0	330	0	0	0
Estadual e Municipal	0	465	909	1	4.337	76	3.215	0	1.498	0	771	0	0	0
BARRA DO MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	597	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	103	0	418	0	421	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	1	44	174	0	793	0	635	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	1	139	277	0	1.211	0	1.056	0	597	0	110	0	0	0



BARRA DO ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	354	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	51	153	0	515	0	287	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	393	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	51	210	0	908	0	395	0	354	0	152	0	0	0
BARREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	2	1.768	25	5.911	14	244	0	808	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	247	2.000	135	5.767	2.142	4.029	1.580	0	0	1.389	0	0	0
Municipal Rural	0	0	503	0	1.582	0	1.024	0	0	0	260	0	0	0
Estadual e Municipal	96	247	2.503	135	7.396	2.144	6.821	1.605	5.911	14	1.893	0	808	0
BARRO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	409	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	258	0	756	0	951	0	0	0	200	0	0	0
Municipal Rural	0	25	201	0	494	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	459	0	1.250	0	1.194	0	409	0	200	0	0	0
BARROCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	620	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	57	0	774	0	824	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	188	267	16	1.308	0	446	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	229	324	16	2.082	0	1.270	0	620	0	0	0	0	0
BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	658	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	590	27	2.285	0	1.697	0	570	0	350	0	0	0
Municipal Rural	0	0	108	0	349	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	698	27	2.634	0	1.697	0	1.228	0	382	0	0	0
BELO CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	718	0	44	0	160	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	245	0	853	0	917	0	0	0	341	0	0	0
Municipal Rural	0	0	201	0	985	0	213	0	0	0	329	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	446	0	1.838	0	1.419	0	718	0	714	0	160	0
BIRITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	554	0	0	0	124	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	0	0	523	0	1.392	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	359	0	1.736	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	0	359	0	2.259	0	1.583	0	576	0	0	0	124	0
BOA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	583	0	0	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	148	0	581	0	711	0	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	0	0	295	0	991	0	709	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	443	0	1.572	0	1.469	0	583	0	312	0	78	0
BOA VISTA DO TUPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	839	0	66	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	179	35	648	17	633	45	0	0	117	16	0	0
Municipal Rural	0	45	351	24	1.403	0	1.230	0	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	530	59	2.051	17	2.253	45	1.082	0	264	16	69	0
BOM JESUS DA LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.756	0	2.226	0	265	0	394	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	272	218	924	81	3.075	71	781	0	0	0	481	0	0	0
Municipal Rural	110	0	808	0	3.506	37	1.990	0	0	0	418	0	0	0
Estadual e Municipal	382	218	1.732	81	6.581	108	4.527	0	2.417	0	1.164	0	394	0
BOM JESUS DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	529	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	97	0	0	443	0	925	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	824	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	97	94	0	1.267	0	998	0	529	0	0	0	0	0
BONINAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	435	0	951	0	180	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	208	0	854	0	304	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	315	0	1.289	0	1.255	0	830	0	0	0	0	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	0	180	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	110	0	546	0	854	0	24	0	223	0	0	0
Municipal Rural	0	0	143	0	914	12	588	0	174	0	98	0	78	0
Estadual e Municipal	0	97	253	0	1.460	12	1.442	0	538	0	321	0	258	0
BOQUIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	370	45	1.210	46	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	80	46	575	0	372	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	0	0	201	0	1.678	0	1.165	0	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	281	46	2.253	0	1.907	45	1.210	46	264	0	0	0
BOTUPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	594	0	0	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	107	0	455	0	917	0	0	0	322	0	0	0
Municipal Rural	0	19	168	0	590	0	0	0	0	0	402	0	0	0
Estadual e Municipal	46	19	275	0	1.045	0	990	0	594	0	724	0	114	0
BREJOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	0	413	0	23	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	150	0	346	0	0	0	52	0
Municipal Urbana	0	56	336	0	717	0	757	0	42	0	490	0	89	0
Municipal Rural	0	0	249	0	757	0	259	0	0	0	206	0	51	0
Estadual e Municipal	0	56	585	0	1.474	0	1.231	0	801	0	719	0	319	0
BREJOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	359	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	60	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	121	0	285	0	219	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	467	0	374	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	295	0	752	0	608	60	359	0	0	0	0	0
BROTAS DE MACAUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	424	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	61	87	0	252	0	225	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	16	0	321	0	1.049	0	678	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	16	61	408	0	1.301	0	1.028	0	424	0	142	0	0	0
BRUMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	652	0	2.892	0	175	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	270	574	210	2.272	877	1.625	57	0	0	706	0	0	0
Municipal Rural	0	17	383	0	2.144	0	1.371	0	0	0	200	0	0	0
Estadual e Municipal	0	287	957	210	4.416	877	3.648	57	2.892	0	1.081	0	120	0
BUERAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	0	676	0	204	0	219	0
Estadual Rural	0	0	11	0	130	0	105	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Urbana	0	0	319	0	1.549	0	780	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	393	0	1.985	0	1.360	0	676	0	396	0	237	0
BURITIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	901	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	259	0	1.097	0	915	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	519	0	1.603	0	1.127	0	0	0	73	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	778	0	2.700	0	2.248	0	901	0	107	0	0	0
CAATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	144	0	561	0	783	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	181	0	917	0	783	0	348	0	0	0	0	0
CABACEIRAS DO PARAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.111	0	791	0	113	0	153	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	261	0	803	35	383	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	127	0	408	0	1.265	0	98	0	0	0	73	0	0	0
Estadual e Municipal	204	0	669	0	2.068	35	1.592	0	791	0	368	0	153	0
CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	1.225	0	841	0	229	0	150	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	361	0	219	0	37	0	47	0
Municipal Urbana	19	154	114	0	722	0	444	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	98	169	447	0	2.059	0	552	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	323	561	0	2.962	0	2.582	0	1.060	0	266	0	197	0
CACULE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	0	809	0	53	0	148	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	302	0	1.313	0	798	12	0	0	256	0	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	683	0	245	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	444	0	1.996	0	1.540	12	809	120	339	0	148	0
CAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	384	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	119	0	398	0	258	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	103	223	0	833	0	523	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	170	342	0	1.231	0	983	0	384	0	217	0	0	0
CAETANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	706	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	19	0	303	0	738	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	268	0	759	0	108	0	0	0	133	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	287	0	1.062	0	846	0	706	0	230	0	0	0
CAETITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	350	0	1.373	0	1.839	0	359	0	450	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	186	409	239	1.744	0	428	0	0	0	217	0	0	0
Municipal Rural	0	0	574	0	2.771	0	1.702	0	0	0	419	0	0	0
Estadual e Municipal	25	186	983	239	4.865	0	3.503	0	1.839	0	995	0	450	0
CAFARNAUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	699	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	260	0	801	0	1.261	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	307	0	834	0	348	0	0	0	303	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	567	0	1.635	0	1.609	0	699	0	443	0	0	0
CAIRU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	65	0	274	0	196	0	0	0	104	0	64	0
Municipal Rural	0	317	370	39	1.491	0	867	0	0	0	535	0	268	0
Estadual e Municipal	0	429	435	39	1.765	0	1.063	0	324	0	639	0	332	0
CALDEIRAO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	506	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	143	0	398	0	458	0	0	0	284	0	0	0
Municipal Rural	0	224	308	0	962	0	696	0	46	0	539	0	0	0
Estadual e Municipal	108	224	451	0	1.360	0	1.203	0	552	0	823	0	0	0
CAMACAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	810	0	831	0	385	0	396	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	222	434	153	2.800	0	1.361	0	0	0	438	0	0	0
Municipal Rural	0	61	30	26	462	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	283	464	179	3.262	0	2.172	0	831	0	823	0	396	0
CAMACARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9.931	0	0	0	1.500	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	534	0	2.016	0	12.744	1.533	14.164	747	0	0	5.489	0	0	0
Municipal Rural	0	0	324	0	2.289	1	455	0	0	0	800	0	0	0
Estadual e Municipal	534	0	2.340	0	15.033	1.534	14.619	747	9.931	0	6.289	0	1.500	0
CAMAMU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	0	1.736	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	422	124	1.731	24	2.390	0	0	0	777	0	0	0
Municipal Rural	47	112	420	23	3.500	22	219	0	0	0	239	0	0	0
Estadual e Municipal	47	112	842	147	5.231	46	3.042	0	1.736	0	1.156	0	0	0
CAMPO ALEGRE DE LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	685	0	696	0	151	0	184	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	36	94	664	0	221	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	574	0	2.443	0	1.927	0	0	0	175	0	0	0
Estadual e Municipal	0	186	610	94	3.107	0	2.833	0	696	0	384	0	184	0
CAMPO FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	905	0	2.244	0	75	0	473	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	195	0	427	0	1.771	218	752	148	0	0	496	0	0	0
Municipal Rural	562	60	1.487	190	5.939	120	3.275	0	0	0	1.231	0	0	0
Estadual e Municipal	757	60	1.914	190	7.710	338	4.932	148	2.244	0	1.802	0	473	0
CANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	440	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	151	0	297	0	513	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	214	0	855	0	389	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	365	0	1.152	0	929	0	440	0	0	0	0	0
CANARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	902	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	364	0	1.303	0	841	0	93	0	363	0	0	0
Municipal Rural	0	166	403	0	1.142	0	754	0	129	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	0	244	767	0	2.445	0	1.933	0	1.124	0	471	0	0	0
CANAVIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.632	0	988	0	86	0	375	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	550	0	2.425	0	811	0	0	0	518	0	0	0
Municipal Rural	0	0	260	0	1.148	0	0	0	0	0	137	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	810	0	3.573	0	2.443	0	988	0	741	0	375	0
CANDEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	236	0	250	0	77	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	54	8	195	0	303	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	579	0	214	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	179	8	908	0	753	0	250	0	145	0	130	0
CANDEIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	599	0	2.748	0	85	0	921	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	359	75	989	0	2.226	1.413	1.218	1.862	0	0	1.602	0	0	0
Municipal Rural	273	107	597	0	2.077	2	1.150	1	0	0	624	0	0	0
Estadual e Municipal	632	182	1.586	0	4.458	1.415	2.967	1.863	2.748	0	2.311	0	921	0
CANDIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	0	0	552	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	278	0	773	0	963	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	321	0	1.086	0	963	0	552	0	1	0	0	0
CANDIDO SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	1.102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	573	32	1.914	0	1.692	0	0	0	310	46	0	0
Municipal Rural	0	14	353	26	1.507	0	1.138	0	0	0	286	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	926	58	3.421	0	2.997	0	1.102	0	596	46	0	0
CANSANCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	0	1.010	0	85	0	206	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	297	0	1.332	0	1.126	0	0	0	412	0	0	0
Municipal Rural	1	0	633	0	3.469	0	1.528	0	144	0	760	0	0	0
Estadual e Municipal	1	122	930	0	4.801	0	3.060	0	1.348	0	1.257	0	206	0
CANUDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	698	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	219	0	872	0	962	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	172	0	608	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	391	0	1.480	0	1.414	0	830	0	102	0	0	0
CAPELA DO ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	363	0	72	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	0	525	0	540	0	0	0	179	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	469	0	309	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	246	0	994	0	849	0	363	0	311	0	109	0
CAPIM GROSSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	0	1.019	0	0	0	273	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	338	0	1.483	26	1.380	267	0	0	500	0	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	761	0	165	0	0	0	34	10	0	0
Estadual e Municipal	0	0	507	0	2.244	26	1.918	267	1.019	0	534	10	273	0
CARAIBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	456	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	41	0	399	0	467	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	12	0	140	0	673	0	450	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	181	0	1.072	0	917	0	456	0	64	0	0	0
CARAVELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	1.057	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	287	383	177	2.276	0	1.274	0	0	0	504	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	287	421	177	2.479	0	1.479	0	1.057	0	504	0	0	0
CARDEAL DA SILVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	526	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	290	0	1.288	0	474	0	0	0	458	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	56	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	301	0	1.344	0	679	0	526	0	504	0	0	0
CARINHANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	1.240	0	0	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	205	19	1.391	0	607	0	0	0	243	0	0	0
Municipal Rural	0	0	230	0	2.428	0	1.295	0	0	0	627	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	435	19	3.819	0	2.287	0	1.240	0	870	0	116	0
CASA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.312	0	1.598	0	135	0	371	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	147	809	0	3.133	0	1.183	0	0	0	405	0	0	0
Municipal Rural	0	331	254	0	5.964	0	3.041	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	478	1.063	0	9.097	0	5.536	0	1.598	0	562	0	371	0
CASTRO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.124	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	426	0	1.269	1	1.352	0	0	0	499	0	0	0
Municipal Rural	0	39	380	0	1.109	0	827	0	159	0	169	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	806	0	2.378	1	2.179	0	1.283	0	668	0	0	0



CATOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	61	0	159	0	160	0	0	31	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	59	0	153	0	82	0	0	42	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	120	0	312	0	242	0	153	0	73	0	0	0
CATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.364	0	1.695	0	174	0	464	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	186	0	58	0	83	0	143	0
Municipal Urbana	182	59	444	0	1.979	0	1.582	0	0	0	1.121	0	0	0
Municipal Rural	93	0	408	0	1.209	0	127	0	0	0	193	0	0	0
Estadual e Municipal	275	59	852	0	3.188	0	3.259	0	1.753	0	1.571	0	607	0
CATURAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	348	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	58	0	244	0	255	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	55	0	142	0	513	0	286	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	144	0	200	0	757	0	541	0	348	0	111	0	0	0
CENTRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	490	0	0	0	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	281	0	810	0	584	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	0	0	386	0	942	0	412	0	0	0	260	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	667	0	1.752	0	1.111	0	490	0	442	0	145	0
CHORROCHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	266	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	351	0	230	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	109	0	401	0	301	0	36	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	324	0	1.012	0	71	0	0	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	433	0	1.413	0	888	0	532	0	235	0	0	0
CICERO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	1.243	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	76	134	38	1.609	0	1.097	0	0	0	298	0	0	0
Municipal Rural	53	87	167	31	1.169	0	893	0	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	75	163	301	69	2.778	0	2.368	0	1.243	0	362	0	0	0
CIPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	544	0	565	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	279	0	879	0	45	0	0	0	198	0	157	0
Municipal Rural	0	0	481	0	1.062	0	790	0	0	0	174	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	760	0	1.941	0	1.379	0	565	0	400	0	157	0
COARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	751	0	86	0	274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	454	0	1.537	0	840	0	0	0	687	0	0	0
Municipal Rural	0	0	109	0	411	0	71	0	0	0	152	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	563	0	1.948	0	1.421	0	751	0	925	0	274	0
COCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	769	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	272	0	999	0	1.221	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	360	0	1.094	0	249	0	0	0	107	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	632	0	2.093	0	1.470	0	769	0	181	0	0	0
CONCEICAO DA FEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	0	646	0	716	0	259	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	95	241	34	991	0	609	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	28	65	122	57	618	0	194	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	55	160	363	91	1.813	0	1.449	0	716	0	498	0	295	0
CONCEICAO DO ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	912	0	642	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	83	0	708	0	109	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	1	0	218	0	756	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	100	301	0	1.464	0	1.021	0	642	0	139	0	0	0
CONCEICAO DO COITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.863	0	1.622	0	237	0	689	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	733	0	682	0	230	0	282	0
Municipal Urbana	0	166	240	0	1.644	72	689	0	0	0	350	0	0	0
Municipal Rural	0	146	1.465	0	4.820	0	1.283	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	312	1.705	0	6.464	72	4.568	0	2.304	0	817	0	971	0
CONCEICAO DO JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.250	0	1.319	0	405	0	260	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	136	311	114	1.786	61	560	0	0	0	456	0	0	0
Municipal Rural	9	0	83	0	246	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	48	136	394	114	2.032	61	1.810	0	1.319	0	880	0	260	0
CONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	1.120	0	83	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	299	0	515	0	1.484	0	1.504	0	0	0	487	0	0	0
Municipal Rural	109	0	373	0	1.691	0	422	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	408	0	888	0	3.175	0	2.276	0	1.120	0	570	0	115	0
CONDEUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	689	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	251	0	691	0	1.114	0	0	0	141	0	0	0
Municipal Rural	0	32	314	0	1.183	0	190	0	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	194	32	565	0	1.874	0	1.486	0	689	0	395	0	0	0
CONTENDAS DO SINCORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	78	0	235	0	467	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	219	0	0	0	0	0	187	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	129	0	454	0	467	0	259	0	227	0	0	0
CORACAO DE MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	854	0	732	0	241	0	219	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	370	0	286	0	157	0	120	0
Municipal Urbana	0	82	148	108	741	0	434	0	0	0	281	0	0	0
Municipal Rural	0	0	334	18	1.592	0	448	0	0	0	55	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	482	126	2.333	0	2.106	0	1.018	0	734	0	339	0
CORDEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	48	105	38	359	0	661	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	450	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	48	144	38	809	0	760	0	398	0	14	0	0	0



CORIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	777	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	185	0	424	0	739	0	0	31	0	0	0	0
Municipal Rural	167	0	122	0	1.086	0	573	0	0	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	0	307	0	1.510	0	1.312	0	777	0	63	0	0	0
CORONEL JOAO SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	464	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	281	0	676	0	1.485	0	0	51	0	0	0	0
Municipal Rural	0	65	267	0	957	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	548	0	1.633	0	1.654	0	464	0	51	0	0	0
CORRENTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	396	0	1.498	0	144	0	318	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	213	0	954	0	969	0	0	128	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	596	0	2.620	0	1.463	0	0	548	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	809	0	3.838	0	2.828	33	1.498	0	820	0	318	0
COTEGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	509	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	239	19	673	0	123	23	0	81	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	210	0	790	0	783	0	0	318	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	449	19	1.463	0	1.060	23	509	0	399	0	54	0
CRAVOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	479	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	0	0	266	0	280	0	0	91	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	58	0	300	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	23	58	0	566	0	495	0	479	0	91	0	0	0
CRISOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	896	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	212	0	759	0	1.426	40	0	223	0	0	0	0
Municipal Rural	72	0	473	0	1.791	0	204	0	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	155	0	685	0	2.550	0	1.630	40	896	0	232	0	0	0
CRISTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	886	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	92	0	346	0	432	0	0	72	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	285	0	1.017	0	769	0	0	109	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	377	0	1.363	0	1.201	0	886	0	181	0	0	0
CRUZ DAS ALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.733	0	2.092	0	345	0	627	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	388	476	0	2.774	0	1.864	0	413	0	339	0	0	0
Municipal Rural	0	84	333	0	1.359	0	430	0	0	257	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	472	809	0	4.133	0	4.027	0	2.505	0	941	0	627	0
CURACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	361	0	965	0	0	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	278	0	407	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	393	13	1.062	0	590	0	0	207	0	0	0	0
Municipal Rural	0	101	911	0	2.205	0	1.582	0	0	852	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	246	1.304	13	3.322	0	2.811	0	1.372	0	1.141	0	89	0
DARIO MEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	374	0	0	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	175	0	656	0	432	0	0	138	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	130	0	657	0	191	0	0	110	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	305	0	1.313	0	678	0	374	0	248	0	37	0
DIAS D'AVILA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.317	0	0	0	0	317	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	633	1.075	62	5.066	26	4.053	0	0	2.537	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	145	0	604	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	633	1.220	62	5.670	26	4.053	0	2.317	0	2.537	0	317	0
DOM BASILIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	16	0	341	0	247	0	0	122	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	260	0	759	0	437	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	0	276	0	1.100	0	684	0	457	0	122	0	0	0
DOM MACEDO COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	399	0	134	0	60	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	35	27	169	0	0	0	0	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	154	0	0	0	0	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	85	27	323	0	399	0	134	0	111	0	75	0
ELISIO MEDRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	132	184	0	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	70	0	280	0	474	0	0	211	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	86	0	197	0	0	0	0	20	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	156	0	477	0	603	0	132	184	231	0	104	0
ENCRUZILHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	783	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	128	0	516	0	273	0	0	235	0	0	0	0
Municipal Rural	42	88	451	6	2.136	19	957	0	0	611	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	88	579	6	2.652	19	1.315	0	783	0	846	0	0	0
ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	621	0	1.859	0	234	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	655	0	2.343	0	1.655	0	0	900	0	0	0	0
Municipal Rural	70	0	537	0	1.652	0	946	0	0	722	0	0	0	0
Estadual e Municipal	256	0	1.192	0	3.995	0	3.222	0	1.859	0	1.856	0	165	0
ERICO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	475	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	54	0	203	0	409	0	0	61	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	262	5	875	20	313	0	0	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	316	5	1.078	20	780	0	475	0	130	0	0	0
ESPLANADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	1.188	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	392	0	1.988	0	1.121	0	0	735	0	0	0	0
Municipal Rural	0	54	409	0	1.990	0	1.048	0	578	0	396	0	0	0



Estadual e Municipal	0	140	801	0	3.978	0	2.482	0	1.766	0	1.131	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	720	0	2.452	0	243	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	411	413	53	2.292	0	2.759	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.018	6	4.237	24	2.004	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	411	1.431	59	6.529	24	5.483	0	2.452	0	243	0	0	0
EUNAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.208	0	3.084	0	20	0	995	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	1.428	0	7.810	0	3.475	0	0	0	2.559	0	0	0
Municipal Rural	0	0	236	0	939	0	440	0	0	0	231	20	0	0
Estadual e Municipal	0	207	1.664	0	8.749	0	6.123	0	3.084	0	2.810	20	995	0
FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	752	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	595	0	687	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	427	0	1.295	0	769	0	0	0	131	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	605	0	1.890	0	1.559	0	752	0	231	0	0	0
FEIRA DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	267	0	274	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	193	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	204	0	460	0	384	0	400	0	91	0	0	0
FEIRA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	118	40	7.365	11	26.733	8	18.144	1	8.780	0	7.743	0
Estadual Rural	0	0	0	0	555	0	740	0	904	0	322	0	129	0
Municipal Urbana	525	361	4.887	128	16.152	1.890	3.292	576	0	0	4.798	0	0	0
Municipal Rural	15	40	2.356	19	8.235	0	2.625	0	0	0	1.680	0	0	0
Estadual e Municipal	540	401	7.361	187	32.307	1.901	33.390	584	19.048	1	15.580	0	7.872	0
FILADELFIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	692	13	0	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	142	0	740	86	628	135	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	96	11	125	9	824	5	667	2	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	153	11	267	9	1.564	91	1.295	137	692	13	298	0	132	0
FIRMINO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	0	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	22	59	40	520	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	119	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	22	105	40	639	0	400	0	175	0	0	0	0	0
FLORESTA AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	215	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	180	0	857	0	332	0	67	0	323	0	62	0
Municipal Rural	0	0	38	0	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	218	0	1.065	0	623	0	282	0	323	0	62	0
FORMOSA DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	292	0	1.327	28	1.295	0	184	0	424	0	0	0
Municipal Rural	0	0	258	10	1.205	13	1	0	0	0	186	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	550	10	2.532	41	1.296	0	1.324	0	610	0	0	0
GANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.099	0	1.173	0	222	0	403	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	62	625	0	2.431	0	948	169	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	120	0	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	62	745	0	2.855	0	2.047	169	1.173	0	222	0	403	0
GAVIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	17	261	0	305	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	17	416	0	305	0	136	0	64	0	42	0
GENTIO DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	92	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	41	0	363	0	396	0	246	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	296	0	883	0	459	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	337	0	1.246	0	921	0	338	0	0	0	27	0
GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	319	0	436	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	541	0	1.066	0	829	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	673	0	1.385	0	1.265	0	602	0	203	0	0	0
GONGOGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	309	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	168	0	683	0	325	0	0	0	501	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	93	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	185	0	776	0	468	0	309	0	534	0	39	0
GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	460	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	102	132	0	472	5	466	0	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	43	76	102	0	25	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	50	102	153	43	548	107	484	25	460	0	261	0	0	0
GOVERNADOR MANGABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	437	0	916	0	103	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	319	0	707	0	790	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	0	575	0	1.139	0	611	0	0	0	314	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	894	0	1.846	0	1.838	0	916	0	480	0	234	0
GUAJERU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	346	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	377	0	587	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	395	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	206	0	772	0	748	0	346	0	69	0	40	0
GUANAMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.751	0	2.948	0	699	0	872	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	333	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	1.404	0	5.249	36	3.013	0	0	0	882	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	301	1.404	0	5.249	36	4.764	0	3.281	0	1.581	0	872	0
GUARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	567	0	0	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	224	104	421	0	1.657	0	1.280	0	0	0	630	0	0	0
Municipal Rural	37	0	198	0	825	0	0	0	0	0	100	0	0	0
Estadual e Municipal	261	104	619	0	2.482	0	1.280	0	567	0	730	0	152	0
HELIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	577	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	50	55	0	522	0	783	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	213	0	1.010	0	699	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	46	50	268	0	1.532	0	1.482	0	577	0	26	0	0	0
IACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	1.038	0	90	0	221	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	261	553	0	2.216	0	1.346	0	0	0	479	0	0	0
Municipal Rural	0	0	264	0	921	0	822	0	0	0	236	0	0	0
Estadual e Municipal	0	261	817	0	3.137	0	2.374	0	1.038	0	805	0	221	0
IBIASSUCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	496	0	870	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	210	0	899	0	870	0	440	0	45	0	83	0
IBICARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.454	0	815	0	145	0	303	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	261	518	0	2.016	0	299	0	0	0	407	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	261	553	0	2.123	0	1.928	0	815	0	588	0	303	0
IBICOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	830	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	602	0	1.322	0	934	0	0	0	282	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	622	0	400	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	727	0	1.944	0	1.334	0	830	0	297	0	0	0
IBICUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	582	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	354	51	1.464	0	1.292	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	354	51	1.697	0	1.292	0	582	0	44	0	0	0
IBIPEBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	386	0	27	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	108	0	156	0	0	0	53	0
Municipal Urbana	0	0	120	0	395	0	391	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	356	0	1.065	0	642	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	476	0	1.460	0	1.173	0	542	0	174	0	132	0
IBIPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	476	0	460	0	81	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	147	0	484	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	204	0	799	0	666	40	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	351	0	1.283	0	1.142	40	460	0	156	0	71	0
IBIQUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	134	0	0	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	79	0	359	0	75	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	79	0	498	0	285	0	134	0	27	0	19	0
IBIRAPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	987	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	307	0	897	0	885	0	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	98	878	0	2.574	0	1.499	0	0	0	689	0	0	0
Estadual e Municipal	0	195	1.185	0	3.471	0	2.384	0	987	0	915	0	0	0
IBIRAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	392	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	137	0	638	0	329	0	0	0	276	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	236	0	114	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	176	0	874	0	443	0	392	0	313	0	0	0
IBIRATAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	842	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	537	92	1.790	0	1.606	0	0	0	707	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	894	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	642	92	2.684	0	1.946	0	842	0	707	0	0	0
IBITIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	575	0	20	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	269	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	211	0	432	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	87	357	41	1.061	0	915	0	0	0	146	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	382	41	1.272	0	1.415	0	844	0	236	0	14	0
IBITITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	1.013	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	100	0	864	0	376	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	62	0	274	0	908	0	581	0	0	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	62	142	374	0	1.772	0	983	0	1.013	0	158	0	0	0
IBOTIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.069	0	1.389	0	118	0	173	0
Estadual Rural	0	0	28	0	44	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	714	24	1.662	2	629	0	0	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	0	298	0	801	0	354	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	1.040	24	2.507	2	2.081	0	1.389	0	421	0	173	0
ICHU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	298	0	23	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	71	0	293	0	88	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	35	0	83	0	238	0	169	0	0	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	35	100	154	0	531	0	467	0	298	0	96	0	27	0
IGAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	490	0	28	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	260	0	664	0	206	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	0	0	221	0	777	0	464	0	0	0	288	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	481	0	1.441	0	924	0	490	0	467	0	92	0
IGRAPIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	477	0	0	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	284	0	105	0	180	0	90	0
Municipal Urbana	0	84	117	0	605	0	985	0	0	0	42	16	0	0
Municipal Rural	0	0	404	0	1.584	0	149	0	0	0	281	73	0	0
Estadual e Municipal	0	84	521	0	2.189	0	1.418	0	582	0	503	89	185	0
IGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	624	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	426	139	1.577	126	1.002	0	0	0	296	0	0	0
Municipal Rural	0	0	358	0	1.224	0	448	0	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	784	139	2.801	126	1.696	0	624	0	510	0	0	0
ILHEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	6.146	0	6.505	0	1.344	0	1.393	0
Estadual Rural	0	0	116	0	303	0	461	68	183	0	529	0	39	0
Municipal Urbana	133	110	1.610	85	8.877	1.152	3.129	247	0	0	2.685	0	0	0
Municipal Rural	35	23	855	0	3.249	0	1.244	0	0	0	1.287	0	0	0
Estadual e Municipal	168	133	2.581	85	12.525	1.152	10.980	315	6.688	0	5.845	0	1.432	0
INHAMBUPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.152	0	1.418	0	361	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	173	245	1.403	0	404	0	0	0	195	0	0	0
Municipal Rural	0	0	681	0	2.898	0	1.728	0	0	0	464	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	854	245	4.301	0	3.284	0	1.418	54	1.020	0	0	0
IPECAETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	609	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	0	0	306	0	515	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	404	0	1.532	17	581	0	0	0	284	0	0	0
Estadual e Municipal	189	0	404	0	1.838	17	1.331	0	609	0	336	0	0	0
IPIAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	884	0	1.873	0	144	0	682	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	332	914	0	3.134	0	2.949	0	0	0	441	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	385	0	140	0	0	0	123	0	0	0
Estadual e Municipal	0	332	1.005	0	3.519	0	3.973	0	1.893	0	708	0	682	0
IPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	2.078	0	278	0	409	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	67	345	2.516	0	1.083	0	0	0	600	0	0	0
Municipal Rural	0	14	301	0	3.870	21	2.523	0	0	0	553	0	0	0
Estadual e Municipal	0	299	368	345	6.386	21	4.389	0	2.078	0	1.431	0	409	0
IPIUIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	536	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	163	0	459	0	379	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	444	0	50	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	260	0	903	0	661	0	536	0	217	0	0	0
IRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	378	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	449	0	423	0	0	0	322	0	0	0
Municipal Rural	0	0	200	0	388	0	0	0	0	0	207	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	378	0	837	0	552	0	378	0	529	0	0	0
IRAMAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	417	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	137	537	0	629	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	228	0	871	0	852	0	0	0	391	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	275	137	1.408	0	1.497	0	417	0	485	0	0	0
IRAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	857	0	110	0	221	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	207	0	541	0	341	0	0	0	135	0	0	0
Municipal Rural	0	0	465	0	1.914	0	1.404	0	190	0	317	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	672	0	2.455	0	1.980	0	1.047	0	562	0	221	0
IRARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.130	0	0	0	496	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	235	0	1.021	0	1.351	0	0	0	901	0	0	0
Municipal Rural	0	0	499	0	1.820	0	1.010	0	0	0	533	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	734	0	2.841	0	2.361	0	1.130	0	1.434	0	496	0
IRECE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	1.305	0	2.299	0	93	0	457	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	1.072	0	3.517	0	2.217	0	0	0	827	0	0	0
Municipal Rural	0	33	209	0	549	0	243	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	1.281	0	4.118	0	3.765	0	2.299	0	958	0	457	0
ITABELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	165	0	1.400	0	26	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	533	0	3.435	0	1.982	0	0	0	1.039	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	224	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	567	0	3.736	0	2.147	0	1.400	0	1.113	0	138	0
ITABERABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.983	0	2.052	0	447	0	460	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	331	1.061	0	4.317	0	1.685	0	0	0	783	0	0	0
Municipal Rural	0	0	315	0	1.778	0	670	0	0	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	1.376	0	6.095	0	4.338	0	2.052	0	1.396	0	460	0
ITABUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9.490	4	7.389	0	1.567	0	1.864	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	839	3.561	0	6.567	3.882	1.261	2.034	0	0	2.745	0	0	0
Municipal Rural	0	0	275	0	625	0	15	0	0	0	67	0	0	0
Estadual e Municipal	79	839	3.836	0	7.192	3.882	10.766	2.038	7.389	0	4.379	0	1.864	0
ITACARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	793	0	0	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	491	20	1.838	28	1.490	0	0	0	603	0	0	0
Municipal Rural	23	0	320	0	1.332	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	257	0	811	20	3.170	28	1.490	0	793	0	631	0	234	0
ITAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	960	0	40	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	88	189	0	772	0	711	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	252	0	829	0	623	69	0	0	27	0	0	0



Estadual e Municipal	72	88	441	0	1.601	0	1.437	69	960	0	96	0	58	0
ITAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	912	0	648	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	382	0	976	0	592	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	371	0	14	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	382	0	1.347	0	1.518	0	648	0	178	0	0	0
ITAGIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	676	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	214	0	650	0	537	0	0	0	171	0	0	0
Municipal Rural	0	0	280	0	959	0	432	0	0	0	253	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	494	0	1.609	0	969	0	676	0	424	0	0	0
ITAGIMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	323	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	220	0	807	0	509	0	0	0	431	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	220	0	836	0	509	0	323	0	478	0	0	0
ITAGUACU DA BAHIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	461	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	266	0	469	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	259	1	1.407	10	687	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	332	1	1.673	10	1.156	0	461	0	0	0	0	0
ITAJU DO COLONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	220	0	798	0	542	0	0	0	252	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	127	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	272	0	925	0	542	0	244	0	267	0	30	0
ITAJUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	777	0	648	0	198	0	375	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	547	18	1.835	0	672	0	0	0	865	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	387	0	0	0	0	0	61	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	615	18	2.222	0	1.449	0	648	0	1.124	0	375	0
ITAMARAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.160	0	2.044	0	263	0	557	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	198	0	977	0	4.501	0	1.602	0	0	0	732	0	0	0
Municipal Rural	105	33	405	0	1.522	0	982	0	0	0	498	0	0	0
Estadual e Municipal	303	33	1.382	0	6.023	0	4.744	0	2.044	0	1.493	0	557	0
ITAMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	27	220	31	1.068	19	1.129	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	18	0	70	0	283	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Estadual e Municipal	173	27	290	31	1.351	19	1.129	0	324	0	244	0	0	0
ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.257	0	1.109	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	206	621	83	2.736	69	1.087	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	408	0	48	0	0	0	155	0	0	0
Estadual e Municipal	48	206	675	83	3.144	69	2.392	0	1.109	0	429	0	0	0
ITANAGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	278	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	71	0	624	0	546	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	343	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	123	0	967	0	680	0	278	0	127	0	0	0
ITANHEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	838	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	46	291	104	1.598	0	1.020	0	36	0	414	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	257	0	118	0	19	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	13	46	358	104	1.855	0	1.451	0	893	0	502	0	61	0
ITAPARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	776	0	764	0	78	0	246	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	460	0	1.460	162	581	0	0	0	418	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	482	0	1.535	162	1.357	0	764	0	496	0	246	0
ITAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	475	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	228	41	754	0	519	0	0	0	348	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	139	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	267	41	893	0	681	0	475	0	438	0	0	0
ITAPEBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	0	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	243	136	0	942	0	634	0	0	0	293	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	368	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	243	182	0	1.310	0	768	0	377	0	293	0	55	0
ITAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	1	1.255	2	2.162	0	449	0	761	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	441	1.346	0	5.327	100	2.655	16	0	0	823	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	239	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	0	441	1.393	0	5.769	101	3.910	18	2.162	0	1.309	0	761	0
ITAPICURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	292	0	332	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	139	0	639	0	694	0	93	0	430	0	68	0
Municipal Rural	1	0	778	0	3.860	0	1.375	0	100	0	460	0	205	0
Estadual e Municipal	1	60	917	0	4.499	0	2.361	0	525	0	890	0	273	0
ITAPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	360	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	232	0	1.023	0	730	0	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	0	22	51	0	247	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	283	0	1.270	0	792	0	360	0	153	0	0	0
ITAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	456	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	38	0	440	0	346	0	42	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	345	0	216	0	0	0	9	0	0	0



Estadual e Municipal	0	73	117	0	785	0	684	0	498	0	146	0	0	0
ITARANTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	639	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	453	0	1.784	0	1.474	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	213	0	478	0	1.949	0	1.598	0	639	0	0	0	0	0
ITATIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	541	0	0	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	0	374	0	1.054	0	1.660	0	0	0	689	0	0	0
Municipal Rural	12	0	159	0	288	0	0	0	0	0	237	0	0	0
Estadual e Municipal	289	0	533	0	1.342	0	1.660	0	541	0	926	0	138	0
ITIRUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	473	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	0	47	0	9	0	37	0
Municipal Urbana	0	0	276	0	731	102	580	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	336	0	992	102	1.013	0	520	0	9	0	37	0
ITIUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	701	0	684	0	193	0	218	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	216	0	0	0	77	0
Municipal Urbana	0	242	237	0	1.119	104	976	0	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	216	0	695	0	3.450	231	879	114	0	0	271	0	0	0
Estadual e Municipal	216	242	932	0	4.597	335	2.556	114	900	0	682	0	295	0
ITORORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	0	913	0	212	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	60	428	152	1.941	0	1.073	0	0	0	334	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	183	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	60	434	152	2.124	0	1.514	0	913	0	546	0	61	0
ITUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	594	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	147	0	638	0	966	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	325	8	1.613	10	667	0	0	0	605	15	0	0
Estadual e Municipal	0	93	472	8	2.251	10	1.633	0	594	0	690	15	0	0
ITUBERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	1.081	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	288	475	0	1.850	0	1.867	0	0	0	504	0	0	0
Municipal Rural	0	0	196	0	1.220	0	0	0	0	0	320	0	0	0
Estadual e Municipal	0	288	671	0	3.070	0	2.172	0	1.081	0	824	0	0	0
IUIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	658	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	76	199	0	475	91	679	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	62	177	0	589	0	206	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	86	138	376	0	1.064	91	885	0	658	0	223	0	0	0
JABORANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	464	0	465	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	309	0	326	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	198	0	773	0	791	0	483	0	34	0	0	0
JACARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	535	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	57	194	0	652	0	547	36	0	0	146	0	0	0
Municipal Rural	8	0	109	0	460	18	387	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	57	303	0	1.112	18	934	36	535	7	146	0	0	0
JACOBINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	603	0	1.357	0	2.562	0	684	0	845	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	548	243	0	2.905	16	2.900	0	303	0	822	0	0	0
Municipal Rural	32	433	482	0	2.497	0	997	0	297	0	448	0	0	0
Estadual e Municipal	32	981	725	0	6.005	16	5.254	0	3.162	0	1.954	0	845	0
JAGUAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	345	0	2.162	0	1.853	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	940	0	4.194	0	1.330	0	0	0	522	0	0	0
Municipal Rural	0	0	232	0	1.303	0	711	0	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	1.172	0	5.842	0	4.203	0	1.853	0	704	0	0	0
JAGUARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	500	0	1.023	0	39	0	274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	279	0	478	0	40	0	144	0
Municipal Urbana	324	0	177	0	1.299	0	617	0	0	0	406	0	0	0
Municipal Rural	326	18	311	0	1.369	0	697	0	0	0	363	0	0	0
Estadual e Municipal	650	18	488	0	2.668	0	2.093	0	1.501	0	848	0	418	0
JAGUARIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	141	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	179	247	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	299	1	1.544	14	1.177	0	282	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	322	1	1.723	261	1.393	0	423	0	77	0	0	0
JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	243	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	512	0	353	0	0	0	134	0	0	0
Municipal Rural	128	0	316	0	1.028	0	602	0	0	0	216	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	316	0	1.540	0	955	0	243	0	350	0	66	0
JEQUIE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	529	0	5.655	0	6.093	0	928	0	1.452	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	499	1.772	0	6.822	204	3.188	18	0	0	2.506	0	0	0
Municipal Rural	0	0	395	31	1.763	26	1.202	0	0	0	429	0	0	0
Estadual e Municipal	0	499	2.167	31	9.114	230	10.045	18	6.093	0	3.863	0	1.452	0
JEREMOABO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	0	1.360	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	245	411	0	1.820	0	1.293	0	0	0	562	0	0	0
Municipal Rural	0	0	612	3	2.843	19	970	0	0	0	354	0	0	0
Estadual e Municipal	0	245	1.023	3	4.663	19	2.645	0	1.445	0	1.087	0	0	0
JIQUIRICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	590	0	292	0	71	0	213	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	148	0	649	0	417	0	0	0	401	0	0	0
Municipal Rural	0	0	201	1	738	14	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	349	1	1.387	14	1.008	0	292	0	472	0	213	0
JITAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	807	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	440	0	1.422	0	1.288	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	243	3	650	9	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	683	3	2.072	9	1.590	0	807	0	0	0	0	0
JOAO DOURADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	890	0	0	0	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	208	284	0	1.426	0	972	0	0	0	273	0	0	0
Municipal Rural	0	69	195	24	1.132	0	678	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	277	479	24	2.558	0	1.650	0	890	0	289	0	202	0
JUAZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	6.573	2	7.661	0	1.051	0	1.870	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	603	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	884	2.340	94	7.987	3.218	2.295	1.012	0	0	2.189	0	0	0
Municipal Rural	0	146	1.546	26	5.468	145	3.679	78	0	0	2.135	0	0	0
Estadual e Municipal	115	1.030	3.886	120	13.686	3.363	12.547	1.092	8.264	0	5.375	0	1.870	0
JUCURUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	19	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	48	0	683	0	911	0	0	0	330	0	0	0
Municipal Rural	47	0	20	0	554	0	0	0	0	0	178	0	0	0
Estadual e Municipal	254	0	68	0	1.237	0	911	0	139	0	527	0	80	0
JUSSARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	208	0	799	0	842	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	0	0	184	0	837	0	426	0	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	392	0	1.636	0	1.268	0	606	0	236	0	39	0
JUSSARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	357	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	122	109	65	619	0	538	0	0	0	530	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	128	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	31	122	144	65	747	0	538	0	357	0	580	0	61	0
JUSSIAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	281	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	128	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	59	0	300	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	86	0	307	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	145	0	607	0	472	0	374	0	0	0	0	0
LAFAIETE COUTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	101	0	13	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	0	26	194	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	175	0	127	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	45	26	369	0	261	0	101	0	68	0	29	0
LAGOA REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	503	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	99	0	410	0	901	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	103	0	896	0	379	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	202	0	1.306	0	1.280	0	503	0	0	0	0	0
LAJE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	984	0	85	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	191	0	548	0	687	0	0	0	277	0	0	0
Municipal Rural	125	146	365	0	1.673	0	699	0	0	0	781	0	0	0
Estadual e Municipal	125	224	556	0	2.221	0	1.688	0	984	0	1.143	0	214	0
LAJEDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	32	103	0	375	0	269	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	42	0	31	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	44	32	112	0	417	0	300	0	169	0	119	0	0	0
LAJEDINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	54	0	144	0	263	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	22	90	0	341	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	144	0	485	0	320	0	142	0	38	0	0	0
LAJEDO DO TABOGAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	425	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	99	160	0	580	0	617	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	254	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	99	234	0	834	0	800	0	425	0	0	0	0	0
LAMARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	70	0	266	0	461	0	66	0	271	0	50	0
Municipal Rural	0	0	244	0	757	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	314	0	1.023	0	461	0	303	0	271	0	50	0
LAPAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	843	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	281	0	1.051	0	641	0	0	0	251	0	0	0
Municipal Rural	0	90	556	0	1.506	0	873	0	0	0	194	0	0	0
Estadual e Municipal	0	189	837	0	2.557	0	1.777	0	1.050	0	445	0	0	0
LAURO DE FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.035	0	3.367	0	839	0	1.757	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.256	0	0	0	544	0
Municipal Urbana	7	837	2.489	18	9.052	3.629	7.217	1.246	0	0	3.160	199	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	837	2.489	18	9.052	3.629	9.252	1.246	4.623	0	3.999	199	2.301	0
LENCOIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	0	381	0	66	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	165	0	444	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	157	0	637	0	368	0	0	0	173	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	322	0	1.081	0	804	0	381	0	274	0	67	0
LICINIO DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	514	0	36	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	326	17	518	0	310	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	140	0	528	0	405	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	40	466	17	1.046	0	938	0	514	0	115	0	79	0
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.159	0	1.227	0	267	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	202	119	264	1.322	0	292	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	378	0	2.040	0	1.573	0	203	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	0	202	497	264	3.362	0	3.024	0	1.430	0	363	0	0	0
LUIS EDUARDO MAGALHAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.665	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	638	170	4.814	112	3.574	0	0	0	1.284	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	365	0	325	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	767	170	5.179	112	3.899	0	2.665	0	1.329	0	0	0
MACAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	504	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	147	231	0	831	0	1.093	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	81	176	20	861	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	228	407	20	1.692	26	1.093	0	504	0	0	0	0	0
MACARANI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	1.118	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	387	0	332	27	1.821	0	938	0	0	0	422	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	387	0	332	27	1.944	0	1.180	0	1.118	0	422	0	0	0
MACAUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	2.033	0	42	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	390	22	981	0	730	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	41	0	1.126	0	2.751	0	2.352	54	0	0	641	10	0	0
Estadual e Municipal	41	116	1.516	22	3.732	0	3.334	54	2.033	50	986	10	159	0
MACURURE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	385	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	0	136	0	364	0	111	0	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	8	0	158	0	495	0	408	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	0	294	0	859	0	625	0	385	0	156	0	0	0
MADRE DE DEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	0	0	745	0	0	0	385	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	280	0	1.215	0	1.578	0	0	0	325	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	280	0	1.416	0	1.578	0	745	0	325	0	385	0
MAETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	315	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	93	0	427	0	582	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	3	0	84	0	428	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	177	0	855	0	582	0	315	0	70	0	0	0
MAIQUINIQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	460	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	219	0	776	0	606	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	255	0	73	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	250	0	1.031	0	679	0	460	0	233	0	0	0
MAIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	563	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	82	44	995	0	729	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	26	219	48	1.218	0	571	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	301	92	2.213	0	1.585	0	563	0	129	0	0	0
MALHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	174	0	772	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	146	0	338	0	395	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	522	0	1.710	0	1.403	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	668	0	2.180	0	1.972	0	772	0	162	0	0	0
MALHADA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	416	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	39	140	0	378	13	582	18	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	314	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	39	220	0	692	31	582	18	416	0	112	0	0	0
MANOEL VITORINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	249	0	78	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	219	0	807	0	386	0	57	0	267	0	0	0
Municipal Rural	0	0	175	0	1.593	0	587	0	326	0	247	0	61	0
Estadual e Municipal	98	0	394	0	2.400	0	1.195	0	632	0	592	0	162	0
MANSIDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	586	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	44	0	369	0	335	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	73	0	236	0	980	0	723	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	0	280	0	1.349	0	1.058	0	586	0	0	0	0	0
MARACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	320	0	857	0	148	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	419	0	484	0	1.650	0	1.026	0	76	0	230	0	164	0
Municipal Rural	32	0	199	0	761	0	290	0	91	0	62	0	45	0
Estadual e Municipal	451	0	683	0	2.436	0	1.636	0	1.024	0	440	0	276	0
MARAGOGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	0	1.410	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	549	0	396	0	153	0	132	0
Municipal Urbana	0	176	380	0	1.946	0	1.491	0	0	0	622	0	0	0
Municipal Rural	0	109	589	0	2.001	0	354	0	0	0	271	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	969	0	3.947	0	3.051	0	1.806	0	1.046	0	132	0
MARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	296	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	57	0	351	0	435	0	0	0	144	0	0	0
Municipal Rural	0	0	573	21	2.315	12	919	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	630	21	2.666	12	1.445	0	616	0	276	0	0	0
MARCIONILIO SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	168	0	645	0	539	0	0	0	154	0	0	0
Municipal Rural	0	0	154	0	646	0	284	0	0	0	70	0	0	0



Estadual e Municipal	0	92	322	0	1.291	0	823	0	550	0	224	0	76	0
MASCOTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	689	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	331	0	1.816	0	1.160	0	0	0	717	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	186	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	241	0	331	0	2.002	0	1.177	0	689	0	717	0	0	0
MATA DE SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	509	0	121	0	215	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	915	0	0	0	563	0
Municipal Urbana	93	307	990	0	3.945	0	2.101	358	0	0	1.502	0	0	0
Municipal Rural	17	0	145	0	627	0	343	0	0	0	267	0	0	0
Estadual e Municipal	110	307	1.135	0	4.572	0	2.745	358	1.424	0	1.890	0	778	0
MATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	413	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	166	0	592	0	597	0	0	0	135	0	0	0
Municipal Rural	0	0	185	0	632	0	344	0	0	0	118	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	351	0	1.224	0	941	0	413	18	253	0	0	0
MEDEIROS NETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	895	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	369	46	1.997	0	1.382	0	0	9	178	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	272	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	450	46	2.269	0	1.901	0	895	9	178	0	0	0
MIGUEL CALMON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	697	0	990	0	114	0	355	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	337	0	1.122	0	692	0	0	0	299	0	0	0
Municipal Rural	36	0	450	18	1.384	0	730	0	0	0	345	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	787	18	2.506	0	2.119	0	990	0	758	0	355	0
MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	265	0	1.036	0	870	0	270	0	280	0	239	0
Municipal Rural	0	42	24	27	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	42	289	27	1.291	0	870	0	390	0	280	0	239	0
MIRANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	692	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	0	0	379	0	844	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	590	0	1.895	0	993	0	0	0	618	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	590	0	2.274	0	1.837	0	692	0	649	0	0	0
MIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	92	0	279	0	473	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	3	0	159	0	719	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	251	0	998	0	771	0	361	0	41	0	0	0
MONTE SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	893	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	58	52	80	959	0	1.996	0	658	0	0	0	0	0
Municipal Rural	108	174	829	88	7.244	0	2.771	0	608	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	232	881	168	8.203	0	4.810	0	2.262	0	0	0	0	0
MORPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	359	0	350	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	660	0	114	0	28	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	349	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	256	0	1.009	0	711	0	378	0	14	0	0	0
MORRO DO CHAPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	1.018	0	853	0	220	0	304	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	177	0	0	0	83	0
Municipal Urbana	0	128	247	81	1.116	119	680	0	0	0	281	0	0	0
Municipal Rural	0	99	262	12	2.198	11	1.161	0	0	0	524	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	509	93	3.466	130	2.950	0	1.030	0	1.025	0	387	0
MORTUGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	498	0	0	0	142	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	63	122	0	546	38	713	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	462	14	171	31	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	50	63	160	0	1.008	52	884	31	498	0	116	0	142	0
MUCUGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	73	0	31	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	164	13	425	0	381	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	10	207	0	714	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	371	13	1.139	0	618	0	73	0	131	0	21	0
MUCURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	488	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.172	0	0	0	109	0
Municipal Urbana	0	226	1.147	0	3.343	0	2.494	0	0	0	1.052	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	226	1.193	0	3.738	0	2.616	0	1.660	0	1.052	0	109	0
MULUNGU DO MORRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	561	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	137	0	691	0	674	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	275	0	998	0	396	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	412	0	1.689	0	1.070	0	561	0	150	0	0	0
MUNDO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	871	0	654	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	75	102	734	0	0	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	101	201	140	1.721	0	986	0	0	0	89	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	276	242	2.455	0	1.857	0	654	0	315	0	0	0
MUNIZ FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	259	0	0	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	113	0	302	0	319	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	262	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	193	0	564	0	499	0	259	0	156	0	103	0
MUQUEM DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	613	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	78	0	176	0	143	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	361	0	1.296	0	997	0	0	0	836	0	0	0



Estadual e Municipal	104	0	439	0	1.472	0	1.140	0	613	0	900	0	0	0
MURITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	609	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	451	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	196	0	1.103	0	399	0	0	0	192	0	172	0
Municipal Rural	0	0	563	0	1.249	0	852	0	0	0	319	0	35	0
Estadual e Municipal	0	134	759	0	2.352	0	1.609	0	1.060	0	651	0	207	0
MUTUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	0	661	0	0	0	256	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	318	70	900	0	1.126	0	0	0	705	0	0	0
Municipal Rural	0	0	438	0	1.187	0	19	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	756	70	2.087	0	1.611	0	661	0	843	0	256	0
NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.370	0	1.328	0	410	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	644	136	1.611	73	510	0	0	0	467	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	463	0	0	0	0	0	145	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	769	136	2.074	73	1.880	0	1.328	0	1.022	0	93	0
NILO PECANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	446	0	0	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	73	0	302	0	326	0	0	0	193	0	0	0
Municipal Rural	33	0	436	0	2.243	0	813	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	33	68	509	0	2.545	0	1.139	0	446	0	276	0	100	0
NORDESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	823	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	257	0	613	0	987	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	313	0	1.084	0	309	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	570	0	1.697	0	1.296	0	823	0	24	0	0	0
NOVA CANAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	613	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	110	113	726	0	976	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	220	1	812	1	0	0	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	330	114	1.538	1	1.107	0	613	0	269	0	0	0
NOVA FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	291	0	44	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	140	0	573	0	345	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	176	0	112	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	205	0	749	0	633	0	291	0	92	0	80	0
NOVA IBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	283	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	91	19	503	0	479	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Rural	40	0	102	0	334	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	105	193	19	837	0	479	0	283	0	168	0	0	0
NOVA ITARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	503	0	255	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	254	0	912	0	189	0	0	0	145	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	282	0	969	0	692	0	255	0	208	0	0	0
NOVA REDENCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	491	0	546	0	0	0	89	0	0	0
Municipal Rural	0	0	114	0	403	21	136	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	240	0	894	21	682	0	347	0	135	0	71	0
NOVA SOURE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	0	370	0	811	0	83	0	264	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	216	147	1.165	0	1.066	0	103	0	239	0	0	0
Municipal Rural	101	0	506	0	2.020	0	896	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	101	117	722	147	3.367	0	2.332	0	914	0	347	0	264	0
NOVA VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.772	0	0	0	206	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	417	605	75	3.499	0	3.334	0	0	0	636	0	0	0
Municipal Rural	13	0	78	0	395	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Estadual e Municipal	13	417	683	75	3.894	0	3.334	0	1.772	0	709	0	206	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	94	0	262	0	455	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	236	0	632	0	338	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	330	0	894	0	793	0	471	0	68	0	49	0
NOVO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	277	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	160	0	600	0	749	0	163	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	441	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	278	0	1.041	0	834	0	440	0	35	0	0	0
OLINDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	663	0	0	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	329	0	1.289	0	1.610	0	54	0	475	0	0	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.705	0	304	0	0	0	178	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	775	0	2.994	0	1.914	0	717	0	653	0	75	0
OLIVEIRA DOS BREJINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	951	0	46	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	234	0	558	0	1.031	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	326	0	1.861	0	1.256	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	560	0	2.419	0	2.382	0	951	0	130	0	68	0
OURICANGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	444	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	124	0	375	0	914	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	367	0	0	0	0	0	154	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	234	0	742	0	914	0	444	0	213	0	0	0
OUROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	623	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	40	255	0	851	0	570	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	294	0	1.001	0	708	0	0	0	133	0	0	0



Estadual e Municipal	30	40	549	0	1.852	0	1.362	0	623	0	242	0	0	0
PALMAS DE MONTE ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	967	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	110	205	0	986	0	1.062	0	0	0	501	0	0	0
Municipal Rural	77	0	250	0	1.082	0	746	0	0	0	904	0	0	0
Estadual e Municipal	170	110	455	0	2.068	0	1.808	0	967	0	1.466	0	0	0
PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	384	0	369	0	146	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	0	124	425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	443	0	355	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	124	124	907	0	739	0	369	0	146	0	96	0
PARAMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	396	0	827	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	101	0	577	0	534	52	0	0	129	0	0	0
Municipal Rural	55	0	188	0	949	0	334	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	55	52	289	0	1.526	0	1.264	52	827	0	152	0	0	0
PARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	960	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	85	279	33	1.276	0	682	0	0	0	385	0	0	0
Municipal Rural	0	0	621	0	2.232	20	1.794	0	940	0	550	0	0	0
Estadual e Municipal	69	85	900	33	3.508	20	2.690	0	1.900	0	935	0	0	0
PARIPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	583	0	639	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	180	0	761	0	454	0	319	0	98	0	81	0
Municipal Rural	5	0	443	0	1.963	0	926	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	623	0	2.778	0	2.097	0	984	0	98	0	81	0
PAU BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	539	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	67	0	264	0	199	0	129	0	137	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	271	0	931	0	543	0	0	0	457	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	362	0	1.312	0	900	0	668	0	679	0	0	0
PAULO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.897	6	3.497	0	272	0	282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	402	1.311	112	6.969	73	2.094	7	0	0	1.667	0	0	0
Municipal Rural	0	0	460	0	1.905	0	1.073	0	0	0	261	0	0	0
Estadual e Municipal	0	402	1.771	112	8.874	73	6.064	13	3.497	0	2.200	0	282	0
PE DE SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	653	0	0	0	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	192	0	363	0	584	0	0	0	178	0	0	0
Municipal Rural	0	0	364	0	801	0	452	0	0	0	238	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	556	0	1.164	0	1.124	0	653	0	416	0	126	0
PEDRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	364	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	293	0	377	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	0	195	0	426	0	0	0	0	0	107	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	258	0	719	0	471	0	364	0	222	0	0	0
PEDRO ALEXANDRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	442	0	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	82	0	391	0	723	0	171	0	142	0	0	0
Municipal Rural	0	99	348	0	1.659	0	366	0	0	0	352	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	430	0	2.050	0	1.089	0	613	0	494	0	35	0
PIATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	874	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	187	0	554	0	753	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	386	0	1.320	0	1.046	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	573	0	1.874	0	1.799	0	874	0	55	39	58	0
PILAO ARCADEO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	0	599	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	190	46	44	1.392	0	609	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	56	711	1	3.905	7	1.906	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	7	246	757	45	5.297	7	2.951	0	683	0	97	0	0	0
PINDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	315	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	276	0	918	0	957	0	106	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	208	0	481	0	136	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	484	0	1.399	0	1.287	0	421	0	273	0	0	0
PINDOBACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	449	0	199	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	74	0	192	0	60	0	151	0
Municipal Urbana	123	0	374	0	887	0	486	0	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	305	198	309	0	1.252	0	807	0	0	0	149	0	0	0
Estadual e Municipal	428	198	683	0	2.139	0	1.590	0	641	0	545	0	281	0
PINTADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	203	0	454	0	611	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	127	0	280	0	277	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	330	0	734	0	888	0	550	0	55	0	0	0
PIRAI DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	417	0	0	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	114	0	477	0	522	0	0	0	533	0	0	0
Municipal Rural	0	0	146	5	724	21	0	0	0	0	155	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	260	5	1.201	21	522	0	417	0	688	0	88	0
PIRIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	241	0	516	51	609	0	0	0	172	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	381	0	125	0	0	0	74	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	365	0	897	51	734	0	510	0	246	0	0	0
PIRITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	705	0	847	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	58	143	0	726	0	474	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	39	82	213	8	1.425	0	704	0	0	0	90	0	0	0



Estadual e Municipal	54	140	356	8	2.151	0	1.883	0	847	0	261	0	0	0
PLANALTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	125	0	405	0	300	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	0	0	123	0	419	0	325	0	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	248	0	824	0	625	0	331	0	238	0	103	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	543	0	844	0	60	0	281	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	312	0	1.325	0	958	0	0	0	277	0	0	0
Municipal Rural	0	0	295	0	1.333	0	393	0	0	0	122	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	607	0	2.658	0	1.894	0	844	0	459	0	281	0
POCOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	0	1.666	0	2.258	0	176	0	242	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	76	726	148	3.413	97	1.270	0	72	0	831	0	0	0
Municipal Rural	0	15	234	23	1.472	0	450	0	0	0	153	0	0	0
Estadual e Municipal	45	91	960	171	5.074	97	3.386	0	2.330	0	1.160	0	242	0
POJUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	551	0	481	0	1.689	0	261	0	328	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	375	0	1.725	0	1.417	0	0	0	1.065	0	0	0
Municipal Rural	0	0	156	0	747	0	235	0	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	531	0	3.023	0	2.133	0	1.689	0	1.451	0	328	0
PONTO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	720	0	0	0	157	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	121	725	0	1.066	0	0	0	518	0	0	0
Municipal Rural	27	26	218	0	952	0	471	0	0	0	261	0	0	0
Estadual e Municipal	27	26	311	121	1.677	0	1.537	0	720	0	779	0	157	0
PORTO SEGURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	5.086	0	28	0	564	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	259	1.883	56	7.486	0	4.713	0	0	0	2.740	0	0	0
Municipal Rural	43	64	1.314	59	5.775	0	3.711	0	87	61	1.653	0	0	0
Estadual e Municipal	256	323	3.197	115	13.261	0	8.685	0	5.173	61	4.421	0	564	0
POTIRAGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	258	0	380	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	328	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	102	41	556	0	301	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	68	0	102	0	447	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	48	204	41	1.162	0	928	0	533	0	117	0	0	0
PRADO														
Estadual Urbana	0	0	38	0	149	0	334	0	810	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	75	0	148	0	107	0	71	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	245	588	0	2.493	0	1.338	0	314	0	690	0	0	0
Municipal Rural	0	0	199	0	987	0	173	0	0	0	211	0	0	0
Estadual e Municipal	0	245	900	0	3.777	0	1.952	0	1.195	0	969	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	627	0	0	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	181	0	559	0	531	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Rural	0	0	240	0	606	0	413	0	0	0	123	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	421	0	1.165	0	944	0	627	0	293	0	117	0
PRESIDENTE JANIO QUADROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	0	149	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	117	0	453	0	677	0	0	0	144	0	0	0
Municipal Rural	0	0	301	1	791	20	415	0	0	0	75	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	418	1	1.244	20	1.092	0	386	0	219	0	149	0
PRESIDENTE TANCREDO NEVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.150	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	167	252	1.262	0	1.728	45	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	145	63	1.922	0	712	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	312	315	3.184	0	2.440	45	1.150	2	77	0	0	0
QUEIMADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	865	0	0	0	146	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	374	0	1.185	0	924	0	0	0	362	0	0	0
Municipal Rural	20	0	383	0	1.386	0	1.082	0	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	757	0	2.571	0	2.277	0	865	0	443	0	146	0
QUILINGUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	647	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	493	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	195	0	564	0	1.996	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	96	100	809	0	2.679	0	848	0	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	96	200	1.004	0	3.243	0	2.844	0	1.140	0	173	0	0	0
QUIXABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	343	0	28	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	96	0	90	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	100	0	295	0	375	0	9	0	113	0	0	0
Municipal Rural	42	0	146	0	442	0	186	0	0	0	197	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	246	0	737	0	561	96	352	90	338	0	115	0
RAFAEL JAMBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	0	161	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0	121	0
Municipal Urbana	29	0	97	0	495	0	836	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Rural	232	0	735	0	2.382	0	1.161	0	0	0	321	0	0	0
Estadual e Municipal	261	0	832	0	2.877	0	1.997	0	657	0	595	0	282	0
REMANSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	819	0	1.007	0	202	0	355	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	43	614	119	2.257	19	723	0	0	0	521	0	0	0
Municipal Rural	70	0	425	0	2.133	0	1.208	0	0	0	536	0	0	0
Estadual e Municipal	321	43	1.039	119	4.390	19	2.750	0	1.007	0	1.259	0	355	0
RETIROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	133	0	531	0	184	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	19	0	360	0	549	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	280	279	0	583	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	318	298	0	1.085	0	890	0	531	0	229	0	97	0
RIACHAO DAS NEVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	1.124	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	174	0	692	0	632	0	0	0	219	0	0	0
Municipal Rural	0	26	510	38	1.542	0	938	0	0	0	264	0	0	0



Estadual e Municipal	0	64	684	38	2.234	0	1.668	0	1.124	0	483	0	0	0
RIACHAO DO JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	1.154	0	333	0	302	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	362	0	314	0	85	0	81	0
Municipal Urbana	0	0	317	0	956	0	654	0	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	0	0	261	0	1.122	0	438	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	578	0	2.078	0	2.237	0	1.468	0	633	0	383	0
RIACHO DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	980	140	38	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	173	806	1.095	0	899	0	0	0	133	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.803	0	1.209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	173	806	2.898	0	2.150	0	980	140	171	0	120	0
RIBEIRA DO AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	609	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	91	0	441	0	591	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	99	419	0	1.428	0	790	0	58	0	231	0	0	0
Estadual e Municipal	0	157	510	0	1.869	0	1.538	0	705	0	355	0	0	0
RIBEIRA DO POMBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	818	0	1.908	0	50	0	531	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	476	175	2.838	118	1.465	4	0	0	1.034	0	0	0
Municipal Rural	0	183	203	320	2.685	95	1.612	140	0	0	234	30	0	0
Estadual e Municipal	0	312	679	495	5.523	213	3.895	144	1.908	0	1.318	30	531	0
RIBEIRAO DO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	342	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	34	162	57	840	0	383	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	966	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	34	211	57	1.806	0	544	0	342	0	0	0	0	0
RIO DE CONTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	395	0	217	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	313	0	191	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	48	26	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	186	0	668	0	271	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	41	234	26	973	0	979	0	488	0	0	0	0	0
RIO DO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	575	0	0	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	237	0	881	0	816	41	28	0	228	0	0	0
Municipal Rural	9	0	130	0	493	0	71	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	367	0	1.374	0	1.127	41	603	0	255	0	89	0
RIO DO PIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	596	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	36	199	0	463	0	372	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	596	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	36	217	0	1.059	0	894	0	596	0	0	0	54	0
RIO REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.650	0	1.802	0	152	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	313	151	388	2.035	0	2.049	0	0	0	324	0	0	0
Municipal Rural	0	61	537	0	1.629	0	105	0	0	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	41	374	688	388	3.664	0	3.804	0	1.802	50	584	0	82	0
RODELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	426	0	187	0	352	0	0	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	202	0	22	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	36	46	340	0	333	0	311	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	35	0	50	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	36	46	408	0	996	0	570	0	352	0	172	0	65	0
RUY BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	918	0	1.232	0	98	0	191	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	237	212	1.954	47	513	0	0	0	233	29	0	0
Municipal Rural	0	25	255	24	1.232	0	672	0	0	0	200	0	0	0
Estadual e Municipal	0	170	492	236	3.186	47	2.103	0	1.232	0	531	29	191	0
SALINAS DA MARGARIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	679	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	291	326	0	557	0	551	0	0	0	319	0	0	0
Municipal Rural	0	26	323	17	829	0	481	0	164	0	474	0	0	0
Estadual e Municipal	0	317	649	17	1.386	0	1.032	0	843	0	793	0	0	0
SALVADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.239	1	119.168	1.395	91.306	44	33.948	0	31.583	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	126	0	155	0
Municipal Urbana	475	3.350	11.381	1.897	87.127	4.110	12.996	204	0	0	23.584	0	0	0
Municipal Rural	46	0	288	0	644	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	521	3.350	11.669	1.897	99.010	4.111	132.484	1.599	91.306	44	57.709	0	31.738	0
SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.350	0	681	0	120	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	117	98	1.070	0	135	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	336	0	1.281	0	390	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	453	98	2.351	0	1.875	0	681	0	171	0	214	0
SANTA BRIGIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	682	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	171	0	695	0	675	0	0	0	253	0	0	0
Municipal Rural	0	0	335	0	1.177	0	719	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	506	0	1.872	0	1.394	0	682	0	253	0	0	0
SANTA CRUZ CABRALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.366	0	0	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	135	482	50	2.048	0	1.539	0	0	0	663	0	0	0
Municipal Rural	0	0	322	0	1.061	0	370	0	0	0	345	0	0	0
Estadual e Municipal	28	135	804	50	3.109	0	1.909	0	1.366	0	1.008	0	99	0
SANTA CRUZ DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	176	0	559	0	386	0	0	0	397	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	189	0	627	0	386	0	184	0	397	0	0	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	940	0	491	0	47	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	133	121	0	834	0	113	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	0	19	6	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	43	152	127	0	938	0	1.053	0	491	0	337	0	83	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	457	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	151	0	1.160	0	768	0	127	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	497	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	240	0	1.657	0	1.149	0	584	0	260	0	0	0
SANTA MARIA DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	656	0	1.435	0	0	0	161	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	533	0	1.736	25	1.143	0	0	0	329	0	0	0
Municipal Rural	0	0	431	0	2.043	0	1.725	0	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	964	0	3.779	25	3.524	0	1.435	0	405	0	161	0
SANTA RITA DE CASSIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	477	0	1.303	0	45	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	450	0	1.359	0	809	0	0	0	264	0	0	0
Municipal Rural	102	0	71	0	1.291	0	1.110	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	315	0	521	0	2.668	0	2.396	0	1.303	0	356	0	0	0
SANTA TERESINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	337	0	29	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	231	0	580	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	250	0	725	0	1	0	0	0	90	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	354	0	956	0	748	0	337	0	234	0	136	0
SANTALUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	658	0	1.620	0	205	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	0	39	0
Municipal Urbana	0	70	356	0	1.361	0	918	0	0	0	400	0	0	0
Municipal Rural	65	76	533	0	1.643	0	1.000	0	0	0	324	0	0	0
Estadual e Municipal	65	146	889	0	3.277	0	2.576	0	1.879	0	929	0	193	0
SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	534	0	1.494	0	109	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	305	0	1.238	0	319	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	323	0	1.472	0	1.130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	628	0	2.710	0	1.983	0	1.494	102	177	0	74	0
SANTANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	318	0	25	0	148	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	72	0	195	0	463	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Rural	113	0	202	0	731	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	0	274	0	926	0	795	0	318	0	195	0	148	0
SANTO AMARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.192	18	2.252	0	418	0	492	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	69	568	23	854	1.542	611	416	0	0	539	0	0	0
Municipal Rural	111	208	505	212	2.371	13	1.122	205	197	1	924	0	0	0
Estadual e Municipal	217	277	1.073	235	3.225	1.555	2.925	639	2.449	1	1.881	0	492	0
SANTO ANTONIO DE JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.136	6	3.013	45	3.090	0	939	0	1.608	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	127	303	89	2.122	252	1.612	100	0	0	965	0	0	0
Municipal Rural	65	0	416	0	1.207	66	367	14	0	0	539	0	0	0
Estadual e Municipal	111	127	719	89	4.465	324	4.992	159	3.090	0	2.443	0	1.608	0
SANTO ESTEVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.516	0	1.885	0	686	0	782	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	272	0	2.169	0	1.367	0	0	0	425	0	0	0
Municipal Rural	0	0	572	0	2.382	0	1.134	0	0	0	431	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	844	0	4.551	0	4.017	0	1.885	0	1.542	0	782	0
SAO DESIDERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	652	0	0	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	35	202	0	735	0	453	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Rural	0	0	558	0	2.277	0	1.794	0	352	0	242	0	0	0
Estadual e Municipal	34	35	760	0	3.012	0	2.526	0	1.004	0	412	0	57	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	324	0	24	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	88	0	318	0	157	110	0	0	105	0	0	0
Municipal Rural	2	59	109	0	258	1	136	0	0	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	2	101	197	0	576	1	408	110	324	0	160	0	70	0
SAO FELIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	647	0	1.195	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	130	146	0	1.086	0	1.232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	264	0	769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	130	410	0	1.855	0	1.879	0	1.195	0	0	0	0	0
SAO FELIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	774	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	184	0	421	0	354	0	0	0	154	0	0	0
Municipal Rural	0	0	151	0	423	0	510	0	0	0	137	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	335	0	844	0	1.152	0	774	0	416	0	0	0
SAO FELIX DO CORIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	813	0	0	0	204	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	348	0	1.034	0	759	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	116	0	426	0	386	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	464	0	1.460	0	1.145	0	813	0	72	0	204	0
SAO FRANCISCO DO CONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	733	0	0	0	394	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	0	0	228	0
Municipal Urbana	0	123	723	104	986	661	703	204	0	0	679	0	0	0
Municipal Rural	0	42	828	30	1.967	1	1.849	0	0	0	805	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	1.551	134	2.953	662	2.552	204	1.042	0	1.484	0	622	0
SAO GABRIEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	558	0	0	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	255	0	730	0	858	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Rural	0	0	351	0	1.040	0	820	0	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	606	0	1.770	0	1.678	0	558	0	219	0	109	0
SAO GONCALO DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	392	0	882	0	297	0	733	0	424	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	273	0	926	0	644	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	119	274	20	1.460	31	636	0	286	0	270	0	91	0



Estadual e Municipal	0	268	547	20	2.778	31	2.162	0	824	0	1.003	0	515	0
SAO JOSE DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	337	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	232	0	700	21	355	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	232	0	834	21	629	0	337	0	125	0	0	0
SAO JOSE DO JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	200	0	870	0	906	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	260	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	182	288	0	1.130	0	906	0	361	0	103	0	0	0
SAO MIGUEL DAS MATAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	306	0	54	0	167	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	61	45	399	0	556	0	0	0	158	0	0	0
Municipal Rural	0	0	185	0	645	0	320	0	0	0	85	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	246	45	1.044	0	945	0	306	0	297	0	167	0
SAO SEBASTIAO DO PASSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	1.655	0	0	0	415	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	244	326	0	1.576	31	1.842	18	45	0	573	0	0	0
Municipal Rural	0	89	437	0	1.661	241	509	176	0	0	320	0	73	0
Estadual e Municipal	0	333	763	0	3.237	272	2.534	194	1.700	0	893	0	488	0
SAPEACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	739	0	737	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	121	135	0	963	18	975	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	17	52	206	0	628	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	173	341	0	1.591	18	1.714	0	905	0	43	0	38	0
SATIRO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	507	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	495	0	102	0	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	116	360	0	1.481	20	710	0	278	0	791	14	0	0
Estadual e Municipal	0	116	486	0	1.976	20	1.087	0	785	0	1.017	14	40	0
SAUBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	281	0	813	0	706	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	106	0	124	0	0	0	92	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	312	0	919	0	830	0	585	0	313	0	0	0
SAUDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	132	0	462	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	110	0	339	0	565	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Rural	0	38	230	0	651	0	231	0	0	0	182	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	340	0	1.089	0	928	0	462	0	488	0	0	0
SEABRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.446	0	1.967	0	154	0	278	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	523	0	1.471	0	410	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	38	718	0	2.531	0	1.880	114	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	1.241	0	4.002	0	3.736	114	1.967	0	226	0	278	0
SEBASTIAO LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	454	0	0	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	195	50	388	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	14	0	218	0	705	0	382	0	0	0	103	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	326	0	900	50	770	0	454	0	218	0	130	0
SENHOR DO BONFIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	2.494	0	3.146	0	240	0	559	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	255	0	335	0	0	0	56	0
Municipal Urbana	262	94	727	52	2.638	0	810	0	0	0	677	0	0	0
Municipal Rural	197	0	764	0	2.135	0	1.332	0	0	0	677	0	0	0
Estadual e Municipal	459	94	1.491	52	4.953	0	4.891	0	3.481	0	1.594	0	615	0
SENTO SE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	721	0	1.641	0	190	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	511	0	1.684	0	483	0	0	0	246	0	0	0
Municipal Rural	0	0	843	0	2.689	0	1.700	0	0	0	609	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	1.354	0	4.373	0	2.904	0	1.641	0	1.045	0	127	0
SERRA DO RAMALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.047	1	0	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	164	0	680	0	550	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	0	68	890	0	3.043	16	2.313	11	0	0	460	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	1.054	0	3.723	16	2.863	11	2.047	1	586	0	73	0
SERRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	1.004	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	183	89	569	20	585	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	349	0	941	0	567	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	532	89	1.510	20	1.366	0	1.004	0	142	0	0	0
SERRA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	564	0	761	0	160	0	250	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	231	0	938	0	941	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	0	0	317	25	1.029	0	194	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	548	25	1.967	0	1.699	0	761	0	285	0	250	0
SERRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	648	0	2.602	0	2.397	0	693	0	810	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	642	0	420	0	0	0	41	0
Municipal Urbana	35	162	708	0	2.641	0	535	0	0	0	818	25	154	0
Municipal Rural	97	586	1.226	44	4.396	0	1.882	0	373	0	1.803	0	125	0
Estadual e Municipal	132	748	1.934	44	7.782	0	5.661	0	3.190	0	3.314	25	1.130	0
SERROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	23	414	20	88	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	147	75	0	549	133	392	137	0	0	302	0	0	0
Municipal Rural	0	120	56	0	195	88	41	26	0	0	95	0	0	0
Estadual e Municipal	48	267	131	0	744	221	637	186	414	20	485	0	156	0
SIMÕES FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	212	2.693	2	4.779	0	76	0	1.814	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.724	230	847	134	6.608	398	4.118	319	0	0	2.469	0	0	0
Municipal Rural	547	112	327	19	2.656	214	1.310	88	0	0	711	0	0	0
Estadual e Municipal	2.271	342	1.174	153	9.440	824	8.121	409	4.779	0	3.256	0	1.814	0
SITIO DO MATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	500	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	143	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	183	0	584	0	670	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	259	0	1.060	0	714	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	442	0	1.644	0	1.694	0	650	0	102	0	0	0
SÍTIO DO QUINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	407	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	187	0	512	0	1.011	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	19	0	196	0	791	0	293	0	0	0	99	0	0	0
Estadual e Municipal	19	76	383	0	1.303	0	1.304	0	407	0	140	0	0	0
SOBRADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	307	0	668	0	831	0	169	0	183	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	449	0	1.548	0	1.069	0	0	0	261	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	515	0	2.058	0	1.737	0	831	0	430	0	183	0
SOUTO SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	66	0	1.011	0	70	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	45	80	0	351	0	291	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	214	0	1.229	0	1.194	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	45	294	0	1.622	0	1.551	0	1.011	0	70	0	79	0
TABOCAS DO BREJO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	354	0	510	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	250	0	831	12	563	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	342	0	1.185	12	1.073	0	457	0	13	0	0	0
TANHACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.092	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	105	39	765	0	1.317	0	0	0	376	0	0	0
Municipal Rural	28	50	433	25	1.168	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	113	538	64	1.933	0	1.582	0	1.092	0	376	0	0	0
TANQUE NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	799	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	242	0	855	0	1.133	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Rural	0	27	263	0	972	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	505	0	1.827	0	1.339	0	799	0	232	0	0	0
TANQUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	603	0	247	0	87	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	181	0	735	1	0	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	255	0	972	1	603	0	247	0	174	0	90	0
TAPEROA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	0	649	0	697	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	220	96	0	657	0	0	0	0	0	356	0	0	0
Municipal Rural	0	50	296	0	1.608	0	819	0	0	0	1.826	17	0	0
Estadual e Municipal	0	270	392	0	2.454	0	1.468	0	697	0	2.480	17	0	0
TAPIRAMUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	785	0	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	304	0	932	0	1.220	0	0	0	577	0	0	0
Municipal Rural	0	52	182	0	499	0	186	0	0	0	324	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	486	0	1.431	0	1.569	0	785	0	901	0	83	0
TEIXEIRA DE FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.254	0	4.317	0	84	0	1.080	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	317	1.813	0	10.876	0	6.547	0	0	0	2.086	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	317	1.824	0	11.052	0	8.801	0	4.317	0	2.170	0	1.080	0
TEODORO SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	290	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	224	0	707	0	374	0	0	0	187	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	278	0	800	0	576	0	290	0	187	0	0	0
TEOFILÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	899	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	61	85	639	0	1.062	0	45	0	317	0	0	0
Municipal Rural	8	175	430	120	2.451	0	1.041	12	99	0	261	0	0	0
Estadual e Municipal	8	309	491	205	3.090	0	2.103	12	1.043	0	578	0	0	0
TEOLÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	574	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	167	0	669	0	634	0	0	0	208	0	0	0
Municipal Rural	19	0	223	0	1.047	0	425	0	0	0	203	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	390	0	1.716	0	1.059	0	574	0	411	0	0	0
TERRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	621	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	143	235	106	1.391	0	1.100	0	0	0	293	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	143	255	106	1.521	0	1.100	0	621	0	293	0	0	0
TREMEDAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	801	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	0	81	374	0	1.083	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	1.507	15	587	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	122	81	1.881	15	1.670	41	801	0	0	0	0	0
TUCANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	863	1	1.471	1	208	0	543	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	158	390	0	1.598	22	1.526	4	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	189	438	1.136	13	4.626	12	1.515	2	0	0	268	0	0	0
Estadual e Municipal	294	596	1.526	13	6.224	34	3.904	7	1.471	1	603	0	543	0
UAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	0	903	0	1.084	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	290	0	53	0	181	0
Municipal Urbana	0	0	392	0	654	0	259	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	62	369	0	1.431	0	1.216	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	761	0	2.300	0	2.440	0	1.374	0	114	0	181	0
UBAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	545	0	34	0	140	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	177	0	684	0	1.052	0	0	0	392	0	0
Municipal Rural	0	73	331	3	1.079	6	559	0	0	0	354	0	0
Estadual e Municipal UBAITABA	0	208	508	3	1.763	6	1.611	0	545	0	780	0	140
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	768	0	258	0	396
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	422	0	743	495	1.040	0	0	0	449	0	0
Municipal Rural	71	0	159	0	345	215	288	0	0	0	198	0	0
Estadual e Municipal UBATA	165	0	581	0	1.088	710	1.619	0	768	0	905	0	396
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.009	0	666	0	279	0	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	672	0	1.957	16	222	0	0	0	207	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	608	0	27	0	0	0	53	0	0
Estadual e Municipal UIBAI	0	182	748	0	2.565	16	1.258	0	666	0	539	0	230
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	647	0	96	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	88	0	455	0	420	0	0	0	36	0	0
Municipal Rural	23	0	239	0	684	0	383	0	0	0	111	0	0
Estadual e Municipal UMBURANAS	55	0	327	0	1.139	0	803	0	647	0	243	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	501	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	80	116	669	0	527	0	0	0	189	0	0
Municipal Rural	17	0	219	0	804	0	588	0	0	0	403	0	0
Estadual e Municipal UNA	17	37	299	116	1.473	0	1.115	0	501	0	592	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	602	0	1.282	0	139	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	335	34	1.495	0	697	0	0	0	542	0	0
Municipal Rural	0	0	328	0	1.489	0	444	0	0	0	240	0	0
Estadual e Municipal URANDI	0	204	663	34	2.984	0	1.743	0	1.282	0	921	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	291	0	554	0	158	0	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	239	0	523	5	697	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	268	0	944	1	298	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal URUCUCA	0	46	507	0	1.582	6	1.286	0	554	0	158	0	153
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	880	0	116	0	269
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	260	96	1.774	0	1.550	0	0	0	827	46	0
Municipal Rural	0	0	242	0	874	0	0	0	0	0	305	0	59
Estadual e Municipal UTINGA	0	132	502	96	2.648	0	1.702	0	880	0	1.248	46	328
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	696	0	153	0	233
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	255	0	1.290	0	1.356	0	0	0	84	0	0
Municipal Rural	0	79	36	0	622	0	452	0	0	0	6	0	0
Estadual e Municipal VALENCA	0	230	291	0	1.912	0	1.969	0	696	0	243	0	233
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.360	0	2.951	0	598	0	1.195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	357	401	413	4.847	50	2.349	0	0	0	1.450	0	0
Municipal Rural	76	29	908	16	4.240	0	1.865	0	0	0	968	0	0
Estadual e Municipal VALENTE	154	386	1.309	429	9.087	50	5.574	0	2.951	0	3.016	0	1.195
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	892	0	30	0	260
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	58	0	74	0	0	0	12
Municipal Urbana	246	0	350	0	1.130	0	714	0	0	0	260	0	0
Municipal Rural	183	0	262	0	944	0	429	0	0	0	80	0	0
Estadual e Municipal VARZEA DA ROCA	429	0	612	0	2.074	0	1.564	0	966	0	370	0	272
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	206	0	401	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	41	157	0	805	0	864	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	254	0	915	13	226	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VARZEA DO POÇO	45	41	411	0	1.767	13	1.296	0	401	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	318	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	55	72	39	458	0	686	0	0	0	52	0	0
Municipal Rural	51	0	72	0	183	0	90	0	0	0	30	0	0
Estadual e Municipal VARZEA NOVA	72	55	144	39	641	0	776	0	318	0	82	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	622	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	72	0	926	0	941	0	0	0	240	0	0
Municipal Rural	0	0	128	0	419	0	233	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VARZEDO	62	0	200	0	1.345	0	1.174	0	622	0	240	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	46	18	362	0	578	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	473	0	355	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERA CRUZ	0	37	159	18	835	0	933	0	330	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	858	0	1.084	0	223	0	364
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	79	247	47	368	423	108	77	0	0	112	0	0
Municipal Rural	108	140	796	91	2.448	867	1.777	4	0	0	776	0	0
Estadual e Municipal VEREDA	170	219	1.043	138	2.828	1.290	2.743	81	1.084	0	1.111	0	364
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	222	0	245	0	0	0	18	0	0
Municipal Rural	0	33	121	40	515	0	363	0	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal VITORIA DA CONQUISTA	0	33	171	40	737	0	608	0	294	0	77	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.628	4	11.045	0	10.225	0	1.868	0	2.312
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	661	0	0	0	30
Municipal Urbana	41	1.517	2.655	311	11.688	423	4.472	0	0	0	2.636	0	0
Municipal Rural	0	113	712	0	8.031	0	4.185	0	0	0	2.158	0	0
Estadual e Municipal WAGNER	41	1.630	3.367	311	21.347	427	19.702	0	10.886	0	6.662	0	2.342
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	851	0	278	36	198	0	178



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	168	0	639	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	230	0	151	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	244	0	869	0	1.002	0	278	36	285	0	178
WANDERLEY													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	373	0	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	151	38	572	0	403	63	0	141	0	0	0
Municipal Rural	0	9	175	19	718	0	237	32	0	168	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	326	57	1.290	0	954	95	373	0	309	0	31
WENCESLAU GUIMARAES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	563	0	0	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	188	0	965	0	1.171	0	0	0	603	0	0
Municipal Rural	6	54	565	0	1.837	0	785	0	0	0	1.501	0	0
Estadual e Municipal	6	169	753	0	2.802	0	1.956	0	563	0	2.104	0	157
XIQUE-XIQUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	538	0	1.402	0	0	0	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	538	0	1.174	0	3.477	0	2.464	0	374	0	386	0	0
Municipal Rural	0	0	629	0	2.380	0	1.297	0	108	0	1.294	0	0
Estadual e Municipal	538	0	1.803	0	5.857	0	4.299	0	1.884	0	1.680	0	144

BAHIA													
Estadual Urbana	0	0	5	0	169	32	447	10	916	39	227	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	6	3	3	0	4
Municipal Urbana	53	121	1.242	81	12.378	728	3.526	171	13	0	2.830	74	1
Municipal Rural	31	27	766	13	7.467	92	2.256	11	179	2	1.768	16	12
Estadual e Municipal	84	148	2.013	94	20.021	852	6.239	192	1.114	44	4.828	90	108
ABAIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ABARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
ACAJUTIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	42	0	31	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	50	0	32	0	0	0	10	0	0
ADUSTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0
AGUA FRIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	43	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	55	0	6	0	1	0	2	0	0
AIQUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0
ALAGOINHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	49	37	11	12	0	0	54	23	0
Municipal Rural	0	0	6	0	38	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	87	37	13	12	13	0	60	23	3
ALCOBACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
ALMADINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	5	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	5	0	0	0	14	0	0
AMARGOSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	69	0	11	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	60	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	1	129	0	15	0	0	0	8	0	0
AMELIA RODRIGUES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	55	4	5	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	56	4	5	0	0	0	14	0	0
AMERICA DOURADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	7	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	24	0	7	0	0	0	3	0	0
ANAGE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	0	3	0	0	0	54	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	5	0	0	0	54	0	0	0
ANDARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
ANDORINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	3	21	13	13	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	16	7	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	4	37	20	15	0	0	0	3	0	0	0
ANGICAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	16	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	39	0	27	0	1	0	9	0	0	0
ANGUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	0	8	0	0	0	8	0	0	0
ANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	7	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	11	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	12	0	3	0	0	0	2	0	0	0
APORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	1	5	0	0	0	3	0	0	0
APUAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0
ARACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	19	0	0	0
ARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	31	0	4	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	71	0	3	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	102	0	7	0	0	0	64	0	0	0
ARAMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	3	0	0	0	3	0	0	0
ARATACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ARATUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AURELINO LEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	10	0	1	0	13	0	0	0
BAIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	6	0	1	0	0	0	0	0
BAIXA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0	2	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	3	0	0	0	2	0	0	0
BANZAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	40	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	42	0	12	0	0	0	1	0	0	0
BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	48	0	2	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	11	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	20	0	78	0	13	0	0	0	9	0	0	0
BARRA DA ESTIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BARRA DO CHOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	33	4	1	0	0	11	21	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	2	7	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	35	11	1	4	0	13	21	0	0
BARRA DO MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	32	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	33	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	65	0	0	0	27	0	0	0
BARRA DO ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	1	0	1	0	0	0
BARREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	1	81	33	28	18	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	1	100	33	31	18	4	0	21	0	0	0
BARRO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	15	0	15	0	0	0	1	0	0	0
BARROCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	0	6	0	0	0	0	0	0	0
BELO CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	4	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	6	0	0	0	77	0	0	0
BIRITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	12	0	50	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	48	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	60	0	52	0	3	0	0	0	0	0
BOA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	52	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	71	0	8	0	1	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO TUPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	3	56	2	10	0	0	0	1	4	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	3	83	2	45	0	1	0	1	4	0	0
BOM JESUS DA LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	36	0	3	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	56	1	7	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	92	1	11	0	1	0	9	0	0	0
BOM JESUS DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	8	0	0	0	0	0	0	0
BONINAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	13	0	10	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	16	0	10	0	1	0	0	0
BOQUIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	39	0	24	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	68	0	27	0	0	0	9	0	0	0
BOTUPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	18	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	193	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	18	0	2	0	241	0	1	0
BREJOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	12	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	114	0	62	0	0	0	37	0	10	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	126	0	73	0	2	0	38	0	13	0
BREJOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BROTAS DE MACAUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	1	0	0	0
BRUMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	23	6	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	23	6	2	0	0	2	0	0	0
BUERAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	4	0	1	0	1	0	0	0
BURITIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	2	0	0	0	4	0	0	0
CAATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CABACEIRAS DO PARAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	0	0	2	0	3	0	0	0
CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CACULE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	15	0	1	0	1	1	3	0	0	0
CAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAETANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	43	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	43	0	0	0	33	0	0	0
CAETTITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	45	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	27	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	82	0	38	0	0	0	14	0	0	0
CAFARNAUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	32	0	31	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	48	0	36	0	1	0	12	0	0	0
CAIRU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	1	15	0	7	0	0	0	7	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	18	0	7	0	0	0	9	0	2	0
CALDEIRAO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	0	1	0	0	0	0	0
CAMACAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	31	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	32	0	3	0	0	0	5	0	0	0
CAMACARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	99	3	30	1	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	110	3	30	1	1	0	31	0	0	0
CAMAMU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	7	0	0	0	3	0	0	0
CAMPO ALEGRE DE LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	60	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	0	36	0	1	0	1	0	0	0
CAMPO FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	68	3	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	4	0	9	0	91	5	11	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	10	0	159	8	26	0	95	0	12	0	17	0
CANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	1	5	0	18	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	37	0	9	0	1	0	5	0	0	0
CANAVIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	48	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	50	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CANDEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CANDEIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	81	6	3	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	93	6	6	1	1	0	5	0	0	0
CANDIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	32	0	0	0	0	0	0	0
CANDIDO SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	15	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	14	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	52	0	29	0	0	0	47	0	0	0
CANSANCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	2	0	2	0	6	0	0	0
CANUDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPELA DO ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	45	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	53	0	21	0	1	0	6	0	0	0
CAPIM GROSSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	1	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	19	0	3	0	0	0	8	5	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	47	1	18	0	0	0	9	5	0	0
CARAIBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CARAVELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
CARDEAL DA SILVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	14	0	0	0
CARINHANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CASA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
CASTRO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	40	0	79	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	54	0	87	0	0	0	36	0	0	0
CATOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	4	0	0	0
CATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	5	0	0	0	2	0	1	0
CATURAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CENTRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	14	0	0	0
CHORROCHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CICERO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	0	8	0	0	0	3	0	0	0
CIPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	26	0	18	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	31	0	18	0	0	0	4	0	0	0
COARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	14	0	104	0	18	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	0	121	0	18	0	0	0	18	0	0	0
COCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	5	0	0	0	7	0	0	0
CONCEICAO DA FEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	1	34	0	8	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO COITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	90	0	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	114	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	204	0	18	0	0	0	5	0	0	0
CONCEICAO DO JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	85	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	89	1	1	0	0	0	1	0	0	0
CONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	4	0	56	0	6	0	0	0	1	0	0	0
CONDEUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	10	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	35	0	12	0	0	0	2	0	0	0
CONTENDAS DO SINCORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORACAO DE MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	32	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	3	50	0	2	0	1	0	1	0	0	0
CORDEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CORIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	0	5	0	1	0	0	0	0	0
CORONEL JOAO SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	28	0	4	0	0	0	1	0	0	0
CORRENTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	32	0	5	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	21	0	5	0	0	0	227	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	55	0	10	0	1	0	242	0	0	0
COTEGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	11	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	15	0	4	0	0	0	7	0	0	0
CRAVOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
CRISOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	19	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	79	0	19	0	0	0	4	0	0	0
CRISTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	15	0	0	0	3	0	0	0
CRUZ DAS ALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	2	0	0	0
CURACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	43	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	3	10	0	51	0	12	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	15	0	94	0	34	0	1	0	8	0	0	0
DARIO MEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIAS D'AVILA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	2	123	3	25	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	125	3	25	0	1	0	8	0	0	0
DOM BASILIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DOM MACEDO COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	1	0	0	0	5	0	0	0
ELISIO MEDRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	32	36	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	0	24	0	32	36	5	0	25	0
ENCRUZILHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	7	0	8	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	64	0	12	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	71	0	20	0	1	0	22	0	0	0
ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	28	0	17	0	0	0	6	0	0	0
ERICO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ESPLANADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	5	0	3	0	2	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	7	0	0	0	0	0	0	0
EUNAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	89	0	33	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	95	0	38	0	2	0	87	0	0	0
FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	8	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0
FEIRA DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	22	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	36	0	0	0	8	0	0	0
FEIRA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	1	16	0	5	1	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	224	32	49	4	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	54	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	300	33	74	4	5	1	72	0	5	0
FILADELFIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	43	0	14	0	0	0	3	0	0	0
FIRMINO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	57	0	2	0	0	0	0	0	0	0
FLORESTA AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0
FORMOSA DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	16	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	16	0	1	0	20	0	0	0
GANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	6	1	1	0	0	0	1	0
GAVIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
GENTIO DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	19	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	78	0	23	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	96	0	42	0	4	0	10	0	0	0
GONGOGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	20	0	1	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	5	0	20	0	2	0	0	0	103	0	0	0
GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	0	12	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	2	12	0	3	0	12	0	0	0
GOVERNADOR MANGABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0	28	0	0	0
GUAJERU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	8	0	0	0	0	0	0	0
GUANAMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	19	0	145	1	21	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	19	0	145	1	25	0	5	0	50	0	2	0
GUARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
HELIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	5	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	42	0	9	0	0	0	9	0	0	0
IBIASSUCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IBICARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	79	0	0	0	7	0	0	0
IBICOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IBICUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBIPEBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0	2	0	0	0
IBIPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	23	0	1	3	0	0	0	0	0	0
IBIQUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	5	0	0	0
IBIRAPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	20	0	26	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	2	6	0	69	0	12	0	0	0	80	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	9	0	89	0	38	0	0	0	84	0	0	0
IBIRAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IBIRATAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	47	0	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	48	0	6	0	0	0	12	0	0	0
IBITIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	11	0	0	0	3	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	12	0	0	0	3	0	0	0
IBITITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	12	0	0	0	0	0	0	0
IBOTIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	13	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	68	0	23	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ICHU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	1	0	1	0	0	0
IGAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	1	0	0	0	1	0	0	0
IGRAPIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	0	2	0	0	0	67	5	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	7	0	0	0	68	5	0	0
IGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	41	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ILHEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	183	34	38	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	7	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	219	34	54	0	4	0	46	0	0	0
INHAMBUPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	7	0	1	0	6	0	0	0
IPECAETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	21	0	0	0	0	0	2	0	0	0
IPIAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	18	0	194	0	37	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	18	0	197	0	40	0	12	0	26	0	0	0
IPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	5	88	0	27	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	47	0	12	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	5	135	0	40	0	1	0	19	0	0	0
IPUPIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	11	0	15	0	3	0	0	0
IRAMAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	32	0	9	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	47	0	16	0	0	0	74	0	0	0
IRAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	11	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	12	0	0	0	25	0	0	0
IRARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	44	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	73	0	17	0	5	0	0	0	0	0
IRECE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	17	0	70	0	29	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	18	0	81	0	31	0	6	0	9	0	0	0
ITABELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	21	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	3	0	1	0	22	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ITABERABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	11	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	11	0	1	0	25	0	0	0
ITABUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	8	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	33	0	143	93	40	81	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	33	0	148	93	88	81	8	0	149	0	1	0
ITACARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	15	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	18	0	1	0	0	0	2	0	0	0
ITAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	5	0	0	0	2	0	0	0
ITAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	58	0	5	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	71	0	7	0	0	0	6	0	0	0
ITAGIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	45	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	73	0	6	0	1	0	10	0	0	0
ITAGIMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ITAGUACU DA BAHIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	3	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	3	7	0	0	0	0	0	0	0
ITAJU DO COLONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ITAJUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	45	0	23	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	45	0	25	0	0	0	44	0	0	0
ITAMARAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	6	0	1	0	9	0	0	0
ITAMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	63	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	63	0	4	0	0	0	5	0	0	0
ITANAGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITANHEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	1	53	0	4	0	1	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	1	56	0	5	0	1	0	93	0	0	0
ITAPARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	62	10	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	63	10	8	0	1	0	3	0	0	0
ITAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	44	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	44	0	2	0	0	0	3	0	0	0
ITAPEBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	44	0	12	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	3	1	0	49	0	12	0	0	0	13	0	0	0
ITAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	34	4	14	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	37	4	14	0	0	0	10	0	0	0
ITAPICURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
ITAPITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	13	0	2	0	0	0	0	0
ITAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ITARANTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	41	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	42	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ITATIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	43	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	45	0	0	0	1	0	24	0	0	0
ITIRUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ITIUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	43	7	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	60	7	3	0	0	0	3	0	0	0
ITORORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	2	0	1	0	1	0	2	0	0	0
ITUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ITUBERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	38	0	10	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	65	0	10	0	0	0	17	0	0	0
IUIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	0	1	0	1	0	2	0	0	0
JABORANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JACARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	1	6	1	0	0	0	0	0	0
JACOBINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	66	0	26	0	2	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	43	0	27	0	1	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	0	110	0	53	0	3	0	28	0	0	0
JAGUAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	134	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	145	0	21	0	0	0	1	0	0	0
JAGUARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	28	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	52	0	12	0	1	0	5	0	0	0



JAGUARIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	41	0	92	3	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	158	0	508	0	419	0	156	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	199	0	600	3	424	0	156	0	9	0	0	0
JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	12	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	12	0	0	0	47	0	0	0
JEQUIE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	31	0	282	11	51	1	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	29	4	10	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	35	0	321	15	72	1	5	0	43	0	4	0
JEREMOABO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	47	0	4	0	1	0	5	0	0	0
JIQUEIRICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	0	0	0	0	1	0	0	0
JITAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0	0
JOAO DOURADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	4	0	13	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	4	0	16	0	5	0	0	0	1	0	0	0
JUAZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	37	6	214	76	14	9	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	2	16	0	166	1	23	1	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	53	6	380	77	38	10	4	0	85	0	2	0
JUCURUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUSSARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	0	13	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	55	0	20	0	1	0	5	0	0	0
JUSSARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	26	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	28	0	4	0	29	0	7	0	1	0
JUSSIAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	21	0	7	0	0	0	0	0	0	0
LAFAIETE COUTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAJE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	40	0	2	0	0	0	3	0	0	0



Estadual e Municipal LAJEDAO	0	0	4	0	53	0	11	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	29	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal LAJEDINHO	0	0	1	0	7	0	29	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJEDO DO TABOCAL	0	1	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAMARAO	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAPAO	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	8	0	27	0	6	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal LAURO DE FREITAS	0	1	11	0	38	0	9	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	134	26	15	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LENCOIS	0	1	1	0	134	26	15	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal LICINIO DE ALMEIDA	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	0	1	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUIS EDUARDO MAGALHAES	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	158	2	43	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MACAJUBA	0	0	7	0	160	2	47	0	6	0	51	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MACARANI	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MACAUBAS	1	0	1	0	16	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	48	0	4	0	0	0	5	21	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	30	0	14	0	0	0	23	6	0	0
Estadual e Municipal MACURURE	0	1	10	0	78	0	19	0	1	0	28	27	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MADRE DE DEUS	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
MAETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	45	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	45	0	1	0	5	0	0	0
MAIQUINIQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
MAIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MALHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	7	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	8	0	0	0	4	0	0	0
MALHADA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	2	1	0	0	0	1	0	0	0
MANOEL VITORINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	0	10	0	2	0	0	0	0	0
MANSIDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	2	0	19	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	4	0	108	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	6	0	127	0	106	0	8	0	0	0	0	0
MARACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	103	0	4	0	1	0	1	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	115	0	7	0	1	0	1	0	1	0
MARAGOGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	37	0	3	0	0	0	3	0	0	0
MARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	7	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	90	1	25	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	97	1	81	0	0	0	18	0	0	0
MARCIONILIO SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	17	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	14	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	31	0	0	0	5	0	2	0
MASCOTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	16	0	0	0
MATA DE SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	65	0	14	3	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	79	0	17	3	2	0	23	0	0	0
MATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
MEDEIROS NETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	79	42	81	0	0	0	10	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	88	42	82	0	1	0	10	0	0	0
MIGUEL CALMON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	5	0	0	0	4	0	0	0
MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	5	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	5	0	1	0	3	0	0	0
MIRANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	32	0	3	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	33	0	6	0	0	0	39	0	0	0
MIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MONTE SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	12	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	32	0	23	0	6	0	0	0	0	0
MORPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	10	0	0	0	0	0	0	0
MORRO DO CHÁPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	487	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	19	2	21	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	68	0	13	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	88	2	37	0	488	0	13	0	1	0
MORTUGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	7	0	0	0
MUCUGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	1	0	0	0	1	0	0	0
MUCURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	3	0	0	0	5	0	0	0
MULUNGU DO MORRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNDO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	2	0	0	0	13	0	0	0
MUNIZ FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
MUQUEM DE SÃO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	1	0	0	0	17	0	0	0
MURITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	4	0	1	0	4	0	0	0
MUTUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	20	0	11	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	54	0	11	0	0	0	6	0	0	0
NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	5	210	10	50	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	5	216	10	51	0	0	0	17	0	0	0
NILO PECANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	4	0	0	0	2	0	0	0
NORDESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	34	0	9	0	0	0	0	0	0	0
NOVA CANAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NOVA FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	23	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	31	0	12	0	1	0	1	0	0	0
NOVA IBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ITARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NOVA REDENÇÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	13	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	14	0	1	0	2	0	0	0
NOVA SOURE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	5	0	0	0	1	0	0	0
NOVA VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	102	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	107	0	3	0	0	0	4	0	0	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
OLINDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	40	0	56	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	54	0	57	0	0	0	5	0	0	0
OLIVEIRA DOS BREJINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	7	0	0	0	6	0	0	0
OURICANGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	4	0	3	0	1	0	0	0
OUROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	117	0	78	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	149	0	78	0	0	0	8	0	0	0
PALMAS DE MONTE ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	37	0	2	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	49	0	7	0	0	0	9	0	0	0
PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PARAMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	5	0	2	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	5	0	2	0	1	0	0	0



PARIPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	26	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PAU BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	10	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	12	0	1	0	18	0	0	0
PAULO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	15	3	191	2	11	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	40	0	14	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	17	3	231	2	27	0	1	0	83	0	0	0
PE DE SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	28	0	5	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	9	0	0	0	11	0	0	0
PEDRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0	0	0
PEDRO ALEXANDRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PIATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	2	0	0	0
PILAO ARCADEO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	4	0	38	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	1	52	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PINDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PINDOBACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	49	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	63	0	10	0	0	0	2	0	0	0
PINTADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	68	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	30	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	91	0	124	0	0	0	8	0	0	0
PIRAI DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PIRIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	5	0	0	0
PIRITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	2	0	1	0	0	0
PLANALTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	0	54	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	58	0	2	0	9	0	0	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	2	0	0	0
POCOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	1	69	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	1	92	0	2	0	1	0	6	0	0	0
POJUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	4	0	0	0	4	0	2	0



PONTO NOVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	80	0	24	0	0	0	56	0	0
Municipal Rural	2	0	12	0	91	0	62	0	0	0	12	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	1	171	0	86	0	0	0	68	0	0
PORTO SEGURO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	114	0	35	0	0	0	6	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	117	0	13	0	0	2	17	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	231	0	48	0	0	2	23	0	0
POTIRAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0
PRADO													
Estadual Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	4	0	0
PRESIDENTE DÚTRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	5	0	0	0	1	0	0
PRESIDENTE JANIO QUADROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE TANCREDO NEVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	40	0	1	0	0	0	0
QUEIMADAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	16	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	32	0	8	0	0	0	0	0	0
QUILJINGUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	54	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	54	0	10	0	1	0	1	0	0
QUIXABEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0
RAFAEL JAMBEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	14	0	15	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	16	0	0	0	3	0	0
REMANSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	47	0	1	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	50	0	3	0	0	0	15	0	0
RETIROLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	24	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	4	0	19	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	45	0	4	0	1	0	0	0	0
RIACHAO DAS NEVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	2	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	3	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	50	0	5	0	0	0	6	0	0
RIACHAO DO JACUIPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	7	0	0	0	1	0	0
RIACHO DE SANTANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	2	10	0	2	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	2	28	0	8	0	2	0	1	0	0
RIBEIRA DO AMPARO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	26	0	1	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	27	0	4	0	0	0	1	0	0
RIBEIRA DO POMBAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	118	7	5	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	69	3	6	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	187	10	11	0	1	0	11	0	0



RIBEIRAO DO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO DE CONTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RIO DO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	1	0	1	0	1	0	0	0
RIO DO PIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	4	21	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	4	24	0	10	0	1	0	1	0	0	0
RODELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RUY BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	5	96	2	6	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	28	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	5	124	2	9	0	0	0	14	0	0	0
SALINAS DA MARGARIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	1	3	1	31	0	10	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	37	0	18	0	3	0	19	0	0	0
SALVADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	111	10	37	0	179	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	54	9	1.116	56	62	1	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	10	54	9	1.173	56	174	11	37	0	470	0	16	0
SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	30	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA BRIGIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	7	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	12	0	0	0	5	0	0	0
SANTA CRUZ CABRALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	44	0	22	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	59	0	24	0	1	0	7	0	0	0
SANTA CRUZ DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	5	0	1	0	24	0	0	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MARIA DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	48	4	15	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	46	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	94	4	42	0	1	0	2	0	0	0
SANTA RITA DE CASSIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	17	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	34	0	15	0	1	0	3	0	0	0
SANTA TERESINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	3	0	1	0	0	0	0	0



SANTALUZ	0	0	0	0	11	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	68	0	37	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	1	12	0	181	0	92	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	25	0	260	0	130	0	1	0	40	0	0	0
SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	2	0	0	0	0
SANTANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO AMARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	4	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	1	9	0	6	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	1	24	4	6	0	2	0	47	0	0	0
SANTO ANTONIO DE JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	5	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	1	277	32	379	15	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	2	0	17	0	261	5	77	4	0	0	44	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	26	1	552	37	463	19	5	0	197	0	4	0
SANTO ESTEVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	95	0	3	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	7	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	156	0	11	0	2	0	10	0	0	0
SAO DESIDERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	13	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	40	0	21	0	1	0	4	0	0	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	3	8	0	0	0	0	0	0
SAO FELIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SAO FELIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	52	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	35	0	25	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	87	0	28	0	0	0	5	0	0	0
SAO FELIX DO CORIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO CONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	5	7	1	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	5	13	1	2	0	16	0	0	0
SAO GABRIEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	22	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	8	0	0	0	2	0	0	0
SAO GONCALO DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SAO JOSE DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO JACUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	2	0	0	0
SAO MIGUEL DAS MATAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	0	0	0	3	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO PASSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	11	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	1	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	1	12	0	0	0	23	0	0	0



SAPEACU	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	0	19	0	0	0	1	0	0	0
SATIRO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	73	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	77	1	12	0	0	0	1	0	0	0
SAUBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAUDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEABRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	93	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	37	0	12	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	10	0	130	0	12	0	0	0	15	0	0	0
SEBASTIAO LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	1	4	0	0	0	2	0	0	0
SENHOR DO BONFIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	11	0	73	0	24	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	2	0	10	0	107	0	39	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	21	0	180	0	64	0	2	0	18	0	0	0
SENTO SE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	32	0	6	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	51	0	12	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	83	0	18	0	0	0	13	0	0	0
SERRA DO RAMALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	16	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	63	1	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	80	1	31	0	0	0	2	0	0	0
SERRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	11	0	2	0	3	0	0	0
SERRA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	46	0	4	0	1	0	6	0	0	0
SERRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	2	76	0	14	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	112	0	18	0	0	0	48	0	0	0
SERROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	24	4	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	25	4	1	0	0	3	0	0	0
SIMOES FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	230	0	9	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	236	0	9	0	0	0	18	0	0	0
SITIO DO MATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	1	0	2	0	0	0
SITIO DO QUINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	18	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	54	0	10	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	64	0	28	0	1	0	9	0	0	0
SOBRADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	4	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	4	0	0	0	4	0	0	0
SOUTO SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	13	0	0	0	0	0	0	0



TABOCCAS DO BREJO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	5	0	0	0	0	0	0	0
TANHACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	0	6	0	0	0	0	0	0	0
TANQUE NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	0	7	0	0	0	0	0	0	0
TANQUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAPEROA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	16	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	19	0	4	0	0	0	0	0	0	0
TAPIRAMUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	10	0	1	0	1	0	0	0
TEIXEIRA DE FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	158	0	44	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	160	0	47	0	0	0	17	0	1	0
TEODORO SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TEOFILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	44	0	8	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	49	0	11	3	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	93	0	19	3	0	0	42	0	0	0
TEOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	0	21	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	20	0	31	0	3	0	44	0	0	0
TERRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0	0	0
TREMEDAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	16	1	12	0	0	0	0	0	0	0
TUCANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	15	31	11	9	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	44	19	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	9	0	59	50	16	9	2	2	4	0	0	0
UAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	3	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	30	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	41	0	9	0	1	0	8	0	0	0
UBAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	11	0	0	0	5	0	0	0
UBAITABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	40	32	18	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	11	6	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	44	43	26	0	2	0	9	0	2	0
UBATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	40	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	5	0	0	0	5	0	0	0
UIBAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0



UMBURANAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	0	0	9	0	0	0
UNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0
URANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	5	0	0	0	1	0	0	0
URUCUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	11	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	11	5	0	0
UTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	5	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	28	0	6	0	0	0	4	0	0	0
VALENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	13	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	13	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	0	26	0	0	0	6	0	0	0
VALENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	93	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	105	0	9	0	0	0	2	0	0	0
VARZEA DA ROCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	50	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	59	0	7	0	0	0	0	0	0	0
VARZEA DO POÇO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	1	0	1	0	0	0
VARZEA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	29	0	15	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	42	0	17	0	0	0	4	0	0	0
VARZEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	12	5	1	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	43	10	5	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	14	0	55	15	9	1	0	0	7	0	0	0
VEREDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	2	31	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	45	0	13	0	0	0	3	0	0	0
VITORIA DA CONQUISTA														
Estadual Urbana	0	0	4	0	41	31	30	0	8	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	15	3	286	12	40	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	99	1	18	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	20	3	426	44	88	0	8	0	48	0	1	0
WAGNER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
WANDERLEY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	8	0	1	0	3	0	0	0
WENCESLAU GUIMARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	27	0	15	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	26	0	2	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	53	0	17	0	0	0	30	0	0	0
XIQUE-XIQUE														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	84	0	12	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	88	0	13	0	1	0	1	0	0	0

CEARA														
Estadual Urbana	69	0	596	0	4.486	602	83.257	5.688	331.726	21.029	16.323	0	11.847	0
Estadual Rural	72	0	525	0	1.254	0	906	0	5.984	3	1.508	0	126	0
Municipal Urbana	43.383	14.307	112.454	2.698	399.942	35.272	310.177	22.573	473	0	67.292	0	497	0
Municipal Rural	30.397	465	67.896	510	200.674	10.444	138.934	7.642	0	0	35.589	0	0	0
Estadual e Municipal	73.921	14.772	181.471	3.208	606.356	46.318	533.274	35.903	338.183	21.032	120.712	0	12.470	0
ABAIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	1	329	34	144	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	68	0	551	18	487	75	0	0	420	0	0	0
Municipal Rural	186	0	114	0	98	0	96	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	249	0	182	0	649	18	691	76	329	34	597	0	50	0
ACARAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	307	35	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	244	0	643	0	569	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	26	0	137	0	466	0	341	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	381	0	1.109	0	1.047	0	307	35	113	0	0	0
ACARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	2.307	302	221	0	229	0
Estadual Rural	0	0	19	0	53	0	17	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	312	0	850	0	2.932	0	2.308	0	0	0	260	0	0	0
Municipal Rural	453	0	944	0	2.699	0	2.320	0	0	0	585	0	0	0
Estadual e Municipal	765	0	1.813	0	5.684	0	4.843	0	2.307	302	1.073	0	229	0
ACOPIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.681	230	0	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	312	0	568	0	1.794	43	1.649	24	0	0	625	0	0	0
Municipal Rural	386	0	689	0	2.437	0	1.841	0	0	0	995	0	0	0
Estadual e Municipal	698	0	1.257	0	4.231	43	3.490	24	1.681	230	1.620	0	19	0
AIUABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	101	0	338	0	391	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	233	0	297	0	1.220	0	869	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	333	0	398	0	1.558	0	1.260	0	549	0	34	0	31	0
ALCANTARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	354	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	100	0	315	46	527	50	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	157	0	198	0	716	42	371	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	248	0	298	0	1.031	88	898	57	354	0	76	0	0	0
ALTANEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	367	0	588	33	673	0	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	367	0	647	33	673	0	344	0	153	0	0	0
ALTO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	467	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	272	0	451	217	559	11	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	81	0	245	0	667	50	423	21	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	517	0	1.118	267	1.024	32	467	0	169	0	0	0
AMONTADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	211	0	2.394	145	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	425	0	632	0	1.773	0	1.573	0	0	0	308	0	0	0
Municipal Rural	519	0	784	15	2.410	0	2.195	0	0	0	683	0	0	0
Estadual e Municipal	944	0	1.416	15	4.183	0	3.979	0	2.394	145	991	0	0	0
ANTONINA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	0	302	10	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	157	0	583	0	643	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	27	0	46	0	158	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	154	0	203	0	741	0	784	0	302	10	27	0	0	0
APUIARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	756	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	113	14	492	88	508	31	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	200	0	163	0	442	38	503	59	0	0	121	0	0	0
Estadual e Municipal	331	0	276	14	934	126	1.011	90	756	0	192	0	0	0
AQUIRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	3.002	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	13	0	37	0	28	0	0	0	554	0	17	0
Municipal Urbana	195	0	871	0	2.749	429	2.682	224	0	0	480	0	0	0
Municipal Rural	96	0	1.101	0	3.981	0	1.495	0	0	0	175	0	0	0
Estadual e Municipal	291	0	1.985	0	6.767	429	4.414	224	3.002	0	1.261	0	17	0
ARACATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.555	350	0	0	303	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	557	0	774	0	2.339	37	2.429	32	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	311	0	884	0	2.683	36	1.986	70	0	0	117	0	0	0
Estadual e Municipal	868	0	1.658	0	5.022	73	4.415	102	2.555	350	268	0	303	0
ARACOIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	789	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	388	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	211	0	703	54	806	17	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	250	0	497	0	1.423	150	1.249	130	0	0	476	0	0	0
Estadual e Municipal	347	0	708	0	2.126	204	2.055	147	1.177	0	578	0	0	0
ARARENDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	467	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	149	0	643	0	727	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	128	0	204	0	405	0	281	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	227	0	353	0	1.048	0	1.008	0	467	0	106	0	0	0
ARARIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	687	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	410	0	554	0	2.029	287	1.533	49	0	0	447	0	0	0



Municipal Rural	11	0	185	0	582	9	221	0	0	0	301	0	0	0
Estadual e Municipal	421	0	739	0	2.611	296	1.861	49	687	0	748	0	0	0
ARATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	676	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	23	0	38	0	39	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	141	0	422	0	456	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	189	0	244	0	869	37	840	47	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	304	0	408	0	1.329	37	1.335	47	676	0	105	0	0	0
ARNEIROZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	26	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	105	0	287	13	571	35	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	97	0	112	0	378	6	0	0	0	0	283	0	0	0
Estadual e Municipal	177	0	217	0	665	19	571	35	288	26	407	0	27	0
ASSARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	220	0	923	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	367	0	1.692	0	1.337	0	0	0	200	0	0	0
Municipal Rural	77	0	232	0	503	0	516	0	0	0	87	0	0	0
Estadual e Municipal	243	0	599	0	2.195	0	2.073	0	923	0	287	0	0	0
AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	637	28	959	0	0	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	327	0	1.404	0	1.131	0	0	0	210	0	0	0
Municipal Rural	31	0	257	0	842	0	301	0	0	0	97	0	0	0
Estadual e Municipal	165	0	584	0	2.246	0	2.069	28	959	0	307	0	47	0
BAIXIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	262	0	0	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	79	0	336	0	294	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	77	0	60	0	204	0	92	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	203	0	139	0	540	0	428	0	262	0	77	0	21	0
BANABUIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	897	47	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	265	0	912	0	869	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	159	0	270	0	998	0	702	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	299	0	535	0	1.910	0	1.571	0	897	47	91	0	39	0
BARBALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	605	0	1.813	436	178	0	396	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	291	335	896	0	3.009	0	2.095	0	0	0	580	0	0	0
Municipal Rural	85	0	801	0	1.534	0	749	0	0	0	256	0	0	0
Estadual e Municipal	376	335	1.697	0	4.543	0	3.449	0	1.813	436	1.014	0	396	0
BARREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	947	15	0	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	0	220	0	1.019	89	1.212	51	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	214	17	216	9	656	65	494	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	452	17	436	9	1.675	154	1.706	51	947	15	76	0	98	0
BARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	29	1.328	100	624	0	352	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	432	0	1.047	36	1.091	0	0	0	211	0	0	0
Municipal Rural	0	0	199	0	519	44	375	70	0	0	74	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	631	0	1.566	80	1.840	99	1.328	100	909	0	352	0
BARROQUINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	920	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	279	0	382	0	1.222	50	1.188	56	0	0	149	0	0	0
Municipal Rural	97	0	151	0	534	7	390	9	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	376	0	533	0	1.756	57	1.578	65	920	0	181	0	0	0
BATURITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	413	0	1.366	25	202	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	389	0	491	0	1.859	22	1.096	40	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	104	0	273	0	936	0	659	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	493	0	764	0	2.795	22	2.168	40	1.366	25	260	0	51	0
BEBERIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.304	35	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	282	0	463	0	1.380	193	1.695	141	0	0	149	0	0	0
Municipal Rural	557	0	1.070	0	3.214	270	2.046	131	0	0	289	0	0	0
Estadual e Municipal	839	0	1.533	0	4.594	463	3.741	272	2.304	35	438	0	36	0
BELA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	1.170	303	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	105	162	117	1.002	0	993	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	308	22	451	29	1.258	0	1.621	0	0	0	116	0	0	0
Estadual e Municipal	415	127	613	146	2.260	0	2.774	0	1.170	303	191	0	0	0
BOA VIAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	25	1.810	288	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	644	0	1.793	163	1.299	128	0	0	187	0	0	0
Municipal Rural	0	0	880	0	3.384	8	2.620	8	0	0	709	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	1.524	0	5.177	171	4.300	161	1.810	288	920	0	0	0
BREJO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	1.460	324	338	0	379	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	523	0	546	0	1.343	394	1.258	353	0	0	1.018	0	0	0
Municipal Rural	470	0	420	0	1.254	214	770	392	0	0	1.120	0	0	0
Estadual e Municipal	993	0	966	0	2.597	608	2.197	745	1.460	324	2.476	0	379	0
CAMOCIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.805	328	192	0	216	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	1.550	15	3.800	161	3.621	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	40	0	836	0	1.957	0	1.656	0	0	0	137	0	0	0
Estadual e Municipal	40	46	2.386	15	5.757	161	5.277	0	2.805	328	329	0	216	0
CAMPOS SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	995	236	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	25	601	25	1.372	1	1.369	0	0	0	222	0	0	0
Municipal Rural	34	0	435	0	1.027	0	845	0	0	0	344	0	0	0
Estadual e Municipal	99	25	1.036	25	2.399	1	2.275	0	995	236	566	0	0	0
CANINDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	15	2.693	438	142	0	72	0
Estadual Rural	3	0	8	0	12	0	8	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	713	96	1.053	0	3.274	221	2.431	388	0	0	98	0	0	0



Municipal Rural	443	0	985	0	3.664	92	2.886	61	0	0	190	0	0	0
Estadual e Municipal	1.159	96	2.046	0	6.950	313	5.435	464	2.693	438	441	0	72	0
CAPISTRANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.081	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	162	0	596	0	713	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Rural	262	0	387	0	845	13	814	3	0	0	834	0	0	0
Estadual e Municipal	391	0	549	0	1.441	13	1.527	3	1.081	0	1.035	0	0	0
CARIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	2	596	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	224	0	1.235	77	649	133	0	0	258	0	0	0
Municipal Rural	122	0	199	0	649	15	368	0	0	0	178	0	0	0
Estadual e Municipal	239	0	423	0	1.884	92	1.086	135	596	0	436	0	0	0
CARIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	760	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	162	0	652	0	650	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	110	0	297	0	1.063	0	909	0	0	0	280	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	459	0	1.715	0	1.559	0	760	5	342	0	0	0
CARIRIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	1.246	0	0	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	373	15	1.488	0	1.536	0	0	0	513	0	0	0
Municipal Rural	162	0	380	0	1.307	0	793	0	0	0	434	0	0	0
Estadual e Municipal	344	0	753	15	2.795	0	2.556	0	1.246	0	947	0	79	0
CARIUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	744	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	274	0	1.003	0	991	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	49	0	156	0	616	0	279	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	164	0	430	0	1.619	0	1.270	0	744	0	17	0	0	0
CARNAUBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	890	22	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	210	0	653	55	857	15	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	119	0	314	0	860	49	609	20	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	524	0	1.513	104	1.466	35	890	22	123	0	0	0
CASCADEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	2.700	352	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	0	925	0	3.683	54	3.515	0	0	0	336	0	0	0
Municipal Rural	232	0	562	0	1.780	0	1.453	0	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	584	0	1.487	0	5.463	54	5.053	0	2.700	352	482	0	0	0
CATARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	153	0	440	60	803	39	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	102	0	111	0	433	0	49	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	264	0	873	60	852	39	450	0	113	0	0	0
CATUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	598	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	180	0	446	46	457	2	0	0	243	0	0	0
Municipal Rural	242	0	161	0	413	0	268	0	0	0	407	0	0	0
Estadual e Municipal	476	0	341	0	859	46	725	2	598	0	650	0	0	0
CAUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	30	0	63	0	1.160	83	12.158	272	102	0	71	0
Estadual Rural	46	0	116	0	343	0	149	0	438	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	3.711	697	5.615	445	16.664	3.702	12.075	3.835	0	0	2.488	0	0	0
Municipal Rural	903	46	1.327	10	4.514	274	3.281	278	0	0	1.143	0	0	0
Estadual e Municipal	4.660	743	7.088	455	21.584	3.976	16.665	4.196	12.596	272	3.806	0	71	0
CEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	789	232	13	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	259	0	1.555	0	1.218	0	0	0	321	0	0	0
Municipal Rural	62	0	159	0	543	0	451	0	0	0	89	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	418	0	2.098	0	1.669	0	789	232	423	0	40	0
CHAVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	718	0	0	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	98	318	0	839	0	947	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	65	2	124	4	426	10	287	0	0	0	97	0	0	0
Estadual e Municipal	227	100	442	4	1.265	10	1.234	0	718	0	236	0	81	0
CHORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	654	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	214	0	653	10	899	1	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	176	0	244	0	706	0	366	0	0	0	193	0	0	0
Estadual e Municipal	355	0	458	0	1.359	10	1.265	1	654	0	264	0	0	0
CHOROZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	982	40	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	340	0	1.150	0	1.020	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	0	0	316	0	994	0	549	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	106	0	656	0	2.144	0	1.569	0	982	40	161	0	0	0
COREAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	981	38	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	419	0	1.223	361	1.400	43	81	0	229	0	0	0
Municipal Rural	65	0	177	0	519	131	506	32	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	226	0	596	0	1.742	492	1.906	75	1.062	38	276	0	0	0
CRATEUS														
Estadual Urbana	45	0	61	0	134	0	891	0	2.506	450	850	0	311	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	203	35	832	0	2.685	354	1.840	44	0	0	313	0	0	0
Municipal Rural	65	0	911	0	2.404	241	2.219	1	0	0	160	0	0	0
Estadual e Municipal	313	35	1.804	0	5.223	595	4.950	45	2.506	450	1.323	0	311	0
CRATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.944	8	4.834	417	700	0	358	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	955	213	1.678	80	5.364	252	2.338	38	0	0	891	0	0	0
Municipal Rural	119	0	864	0	2.907	10	1.877	0	0	0	661	0	0	0
Estadual e Municipal	1.074	213	2.542	80	8.271	262	7.159	46	4.834	417	2.252	0	358	0
CROATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	382	0	1.152	0	1.403	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	31	0	205	0	577	0	67	0	0	0	144	0	0	0
Estadual e Municipal	199	0	587	0	1.729	0	1.470	0	1.260	0	232	0	0	0
CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.413	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	338	0	954	0	741	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	239	0	527	0	1.558	0	1.107	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	467	0	865	0	2.512	0	1.848	0	1.413	0	25	0	0	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	432	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	240	0	681	0	573	0	0	0	196	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	145	0	109	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	291	0	826	0	682	0	432	0	208	0	0	0
ERERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	91	0	202	74	294	72	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	74	0	85	0	302	40	112	0	0	0	159	0	0	0
Estadual e Municipal	145	0	176	0	504	114	406	72	169	0	215	0	0	0
EUSEBIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	2.333	78	0	0	503	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	426	1.492	292	2.904	1.520	1.887	2.035	0	0	890	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	426	1.492	292	2.904	1.520	1.980	2.035	2.333	78	890	0	503	0
FARIAS BRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	2	1.100	17	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	0	227	0	680	0	958	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	57	0	432	0	890	0	510	0	0	0	85	0	0	0
Estadual e Municipal	263	0	659	0	1.570	0	1.611	2	1.100	17	177	0	56	0
FORQUILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.272	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	433	116	935	32	1.062	75	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	0	0	307	0	537	101	544	70	0	0	199	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	740	116	1.472	133	1.606	145	1.272	7	414	0	0	0
FORTALEZA														
Estadual Urbana	0	0	393	0	4.021	602	50.479	4.998	78.463	6.016	7.507	0	1.560	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	266	9.643	23.260	69	109.849	6.797	47.560	2.206	273	0	18.005	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	266	9.643	23.653	69	113.870	7.399	98.039	7.204	78.736	6.016	25.512	0	1.560	0
FORTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	610	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	407	0	1.059	0	1.036	11	0	0	118	0	0	0
Municipal Rural	0	0	165	0	343	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	572	0	1.402	0	1.248	11	610	0	118	0	0	0
FRECHEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	527	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	238	0	674	26	933	20	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	53	0	215	0	610	0	249	3	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	177	0	453	0	1.284	26	1.182	23	527	0	100	0	0	0
GENERAL SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	137	0	496	53	314	70	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	75	0	96	0	436	15	284	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	233	0	932	68	598	70	368	0	0	0	0	0
GRACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	168	0	508	193	693	0	0	0	306	0	0	0
Municipal Rural	165	0	261	0	699	231	677	0	0	0	259	0	0	0
Estadual e Municipal	330	0	429	0	1.207	424	1.370	0	673	0	565	0	0	0
GRANJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	2.417	0	71	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	281	0	1.118	0	3.154	0	3.807	0	0	0	492	0	0	0
Municipal Rural	56	0	975	0	1.881	0	1.631	0	0	0	785	0	0	0
Estadual e Municipal	337	0	2.093	0	5.035	0	5.629	0	2.417	0	1.348	0	30	0
GRANJEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	63	0	180	0	220	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	78	0	118	0	478	0	264	0	0	0	137	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	181	0	658	0	484	0	207	0	149	0	0	0
GROAIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	595	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	0	80	0	635	43	494	87	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	31	0	58	0	309	0	226	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	0	138	0	944	43	720	87	595	0	88	0	0	0
GUAIBUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.118	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	122	331	125	1.245	99	1.200	117	0	0	361	0	0	0
Municipal Rural	98	0	279	0	671	38	459	38	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	122	610	125	1.916	137	1.659	155	1.118	0	380	0	0	0
GUARACIABA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	2.124	0	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	275	0	601	0	2.093	0	2.450	0	0	0	553	0	0	0
Municipal Rural	421	0	701	0	2.161	0	1.146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	696	0	1.302	0	4.254	0	3.648	0	2.124	0	553	0	83	0
GUARAMIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	251	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	88	0	413	29	350	56	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	25	0	103	0	106	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	191	0	519	29	445	56	251	0	34	0	0	0
HIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	742	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	358	0	1.167	49	1.420	45	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	71	0	169	0	672	0	137	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	220	0	527	0	1.839	49	1.557	45	742	0	207	0	0	0
HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.174	331	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	282	32	999	47	3.511	61	2.681	280	0	0	335	0	0	0
Municipal Rural	89	25	481	100	1.345	342	1.416	83	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	371	57	1.480	147	4.856	403	4.097	363	2.174	331	395	0	0	0
IBARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	541	22	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	16	161	0	918	15	1.133	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	161	0	218	0	543	0	125	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	235	16	379	0	1.461	15	1.258	0	541	22	84	0	0	0
IBIAPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	1.078	28	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	210	0	891	0	1.116	0	0	0	89	0	0	0
Municipal Rural	94	0	483	0	1.130	0	715	0	0	0	239	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	693	0	2.021	0	1.887	0	1.078	28	336	0	0	0
IBICUITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	628	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	307	0	992	0	1.060	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	0	145	0	379	0	332	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	0	452	0	1.371	0	1.392	0	628	0	0	0	0	0
ICAPUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	757	40	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	202	0	935	79	674	32	0	0	184	0	0	0
Municipal Rural	232	0	446	0	803	39	518	7	0	0	334	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	648	0	1.738	118	1.192	39	757	40	518	0	0	0
ICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	24	1.669	71	186	0	226	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	555	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	309	0	365	0	1.574	210	1.318	253	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	217	0	1.198	0	3.902	185	2.356	166	0	0	699	0	0	0
Estadual e Municipal	526	0	1.563	0	5.476	395	3.865	443	2.224	71	970	0	226	0
IGUATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	523	0	2.690	418	174	0	277	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	429	0	1.165	0	3.657	404	2.420	108	0	0	268	0	0	0
Municipal Rural	309	0	691	0	1.846	368	1.478	203	0	0	193	0	0	0
Estadual e Municipal	738	0	1.856	0	5.503	772	4.421	311	2.690	418	635	0	277	0
INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	979	19	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	198	0	716	0	1.799	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	238	0	394	0	1.447	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	370	0	592	0	2.163	0	1.962	0	979	19	60	0	30	0
IPAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	126	0	407	0	466	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	192	0	201	0	609	0	526	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	292	0	327	0	1.016	0	992	0	549	0	207	0	0	0
IPAUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	354	0	0	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	236	0	993	13	472	2	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	33	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	0	280	0	993	13	674	2	354	0	124	0	18	0
IPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	2.059	0	165	0	167	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	350	0	546	0	2.317	70	1.905	0	0	0	302	0	0	0
Municipal Rural	246	0	385	0	1.291	48	762	0	0	0	235	0	0	0
Estadual e Municipal	596	0	931	0	3.608	118	2.707	0	2.059	0	702	0	167	0
IPUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.714	10	0	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	259	0	588	0	2.376	0	2.666	0	0	0	245	0	0	0
Municipal Rural	101	0	626	0	1.869	0	1.102	0	0	0	210	0	0	0
Estadual e Municipal	360	0	1.214	0	4.245	0	3.768	0	1.714	10	455	0	137	0
IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	592	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	345	0	249	0	699	142	770	61	0	0	175	0	0	0
Municipal Rural	64	0	46	0	195	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	409	0	295	0	894	142	943	61	592	0	175	0	0	0
IRAUCUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.121	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	587	0	1.560	182	1.733	286	0	0	205	0	0	0
Municipal Rural	36	0	221	0	822	1	267	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	808	0	2.382	183	2.000	286	1.121	2	205	0	0	0
ITAICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	404	21	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	207	0	280	51	487	90	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	149	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	207	0	429	65	487	90	404	21	12	0	0	0
ITAITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	1.454	0	0	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	120	0	51	0
Municipal Urbana	178	0	524	0	1.399	153	1.489	9	0	0	234	0	0	0
Municipal Rural	239	0	512	0	1.434	155	926	207	0	0	134	0	0	0
Estadual e Municipal	417	0	1.036	0	2.833	308	2.558	216	1.767	0	488	0	151	0
ITAPAGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	924	0	2.349	253	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	556	0	997	0	2.978	0	1.774	0	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	265	0	528	0	1.898	0	1.543	0	0	0	298	0	0	0



Estadual e Municipal	821	0	1.525	0	4.876	0	4.241	0	2.349	253	454	0	0	0
ITAPIPOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.183	0	4.547	653	265	0	3	0
Estadual Rural	0	0	30	0	60	0	47	0	451	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	944	0	1.761	0	5.569	350	4.386	0	0	0	3.328	0	0	0
Municipal Rural	1.160	0	1.601	0	4.956	0	3.637	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.104	0	3.392	0	10.585	350	9.253	0	4.998	653	3.593	0	3	0
ITAPIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	893	12	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	263	0	834	0	779	0	0	0	198	0	0	0
Municipal Rural	120	0	244	0	813	0	607	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	289	0	507	0	1.647	0	1.488	0	893	12	224	0	46	0
ITAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.103	0	13	0	226	0
Estadual Rural	0	0	70	0	325	0	195	0	83	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	216	0	462	0	927	340	1.922	0	0	0	836	0	0	0
Municipal Rural	563	0	792	0	2.143	9	1.527	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	779	0	1.324	0	3.395	349	3.644	41	2.186	0	879	0	226	0
ITATIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	969	0	16	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	340	0	1.347	42	1.471	61	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	107	0	373	0	1.395	13	532	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	270	0	713	0	2.742	55	2.003	71	969	0	52	0	52	0
JAGUARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	628	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	213	0	690	0	696	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	83	0	236	0	961	0	772	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	160	0	449	0	1.651	0	1.468	0	762	0	129	0	0	0
JAGUARIBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	488	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	141	0	418	120	480	10	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	127	0	151	0	381	43	281	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	248	0	292	0	799	163	761	42	488	0	124	0	0	0
JAGUARIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	930	399	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	349	0	482	0	2.443	0	2.245	0	0	0	319	0	0	0
Municipal Rural	210	0	291	0	878	0	145	0	0	0	233	0	0	0
Estadual e Municipal	559	0	773	0	3.321	0	2.390	0	930	399	703	0	0	0
JAGUARUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.313	80	11	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	13	543	51	1.472	152	1.430	66	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	26	0	279	0	797	0	675	1	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	142	13	822	51	2.269	152	2.105	67	1.313	80	168	0	35	0
JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.669	50	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	187	11	896	0	891	20	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	326	0	671	0	2.056	0	1.239	0	0	0	408	0	0	0
Estadual e Municipal	500	0	858	11	2.952	0	2.130	20	1.669	50	575	0	0	0
JATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	81	0	178	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	110	0	301	0	310	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	91	0	112	0	331	0	221	0	0	0	116	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	222	0	632	0	531	0	342	0	231	0	178	0
JIOCA DE JERICOACOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	214	0	565	0	502	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	278	0	368	0	995	0	829	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	439	0	582	0	1.560	0	1.331	0	984	0	34	0	0	0
JUAZEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.135	0	8.823	651	833	0	1.619	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.501	251	2.825	175	14.259	364	9.515	0	0	0	1.909	0	0	0
Municipal Rural	80	0	788	0	2.129	0	1.726	0	0	0	454	0	0	0
Estadual e Municipal	1.581	251	3.613	175	16.388	364	15.376	0	8.823	651	3.196	0	1.619	0
JUCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.030	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	204	0	940	0	1.048	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	42	0	383	0	1.027	0	847	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	587	0	1.967	0	1.895	0	1.030	0	81	0	0	0
LAVRAS DA MANGABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	0	1.195	34	11	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	327	0	448	0	1.965	0	1.131	0	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	177	0	171	0	968	0	517	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	504	0	619	0	2.933	0	1.976	0	1.195	34	204	0	24	0
LIMOEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	1.760	29	138	0	330	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	252	0	534	0	1.777	61	1.560	57	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	270	0	626	0	1.513	1	1.307	1	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	522	0	1.160	0	3.290	62	2.963	58	1.760	29	390	0	330	0
MADALENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	743	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	109	0	796	0	712	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	189	0	465	0	1.090	0	896	0	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	236	0	574	0	1.886	0	1.608	0	866	0	189	0	0	0
MARACANAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	863	75	11.818	388	0	0	59	0
Estadual Rural	23	0	59	0	121	0	78	0	0	0	70	0	58	0
Municipal Urbana	777	146	3.964	0	13.406	3.341	13.362	1.527	0	0	3.652	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	218	46	201	55	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	800	146	4.108	0	13.745	3.387	14.504	1.657	11.818	388	3.731	0	117	0
MARANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	988	0	4.050	301	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	947	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	498	18	1.458	65	4.132	1.779	3.747	1.193	0	0	1.278	0	0	0
Municipal Rural	238	0	631	0	1.044	196	512	280	0	0	315	0	0	0



Estadual e Municipal	736	18	2.089	65	5.176	1.975	5.278	1.473	4.997	301	1.842	0	0	0
MARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.045	19	0	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	322	15	555	32	2.086	60	2.051	48	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	228	0	426	0	1.021	0	294	0	0	0	99	0	0	0
Estadual e Municipal	550	15	981	32	3.107	60	2.345	48	1.045	19	317	0	71	0
MARTINOPOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	283	0	903	0	770	0	0	0	122	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	404	0	305	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	154	0	401	0	1.307	0	1.075	0	550	0	163	0	91	0
MASSAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.960	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	380	0	695	0	2.122	55	3.226	89	0	0	238	0	0	0
Municipal Rural	189	0	342	0	1.117	0	410	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	569	0	1.037	0	3.239	55	3.636	89	1.960	0	277	0	0	0
MAURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	2.032	304	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	628	0	782	0	2.413	52	3.331	0	0	0	377	0	0	0
Municipal Rural	303	0	488	0	1.243	11	361	0	0	0	321	0	0	0
Estadual e Municipal	931	0	1.270	0	3.656	63	3.806	0	2.032	304	698	0	39	0
MERUOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	757	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	129	0	391	147	326	101	0	0	187	0	0	0
Municipal Rural	36	0	218	0	575	200	610	120	0	0	100	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	347	0	966	347	936	221	757	3	287	0	0	0
MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	777	10	139	0	163	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	147	0	651	0	655	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	345	0	410	0	1.307	24	1.120	43	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	481	0	557	0	1.958	24	1.775	43	777	10	224	0	163	0
MILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	608	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	279	0	969	0	974	0	0	0	365	0	0	0
Municipal Rural	27	0	46	0	157	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	181	0	325	0	1.126	0	1.040	0	608	0	401	0	0	0
MIRAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	734	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	249	0	926	0	753	0	0	0	154	0	0	0
Municipal Rural	172	0	165	0	580	0	459	0	0	0	253	0	0	0
Estadual e Municipal	342	0	414	0	1.506	0	1.253	0	734	0	407	0	0	0
MISSAO VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	1.301	15	72	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	236	0	347	0	1.144	0	1.281	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	322	0	529	0	1.792	0	1.334	0	0	0	554	0	0	0
Estadual e Municipal	558	0	876	0	2.936	0	2.653	0	1.301	15	769	0	100	0
MOMBACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	0	1.421	119	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	208	464	0	2.692	0	1.997	0	0	0	265	0	0	0
Municipal Rural	14	0	453	0	1.802	0	676	0	0	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	158	208	917	0	4.494	0	2.967	0	1.421	119	504	0	0	0
MONSENHOR TABOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	727	23	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	153	0	205	0	118	0	122	0	484	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	257	0	871	0	575	0	0	0	488	0	0	0
Municipal Rural	76	0	226	0	724	0	440	0	0	0	989	0	0	0
Estadual e Municipal	154	0	636	0	1.800	0	1.358	0	849	23	1.961	0	0	0
MORADA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.525	40	0	0	161	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	486	0	712	0	2.948	392	2.685	234	0	0	720	0	0	0
Municipal Rural	464	0	766	0	2.531	0	1.620	0	0	0	269	0	0	0
Estadual e Municipal	950	0	1.478	0	5.479	392	4.305	234	2.525	40	989	0	161	0
MORAUJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	173	0	634	44	599	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	29	0	83	0	328	0	143	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	256	0	962	44	742	0	386	0	120	0	0	0
MORRINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	875	0	0	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	209	0	622	0	540	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	247	0	335	0	1.135	0	1.101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	365	0	544	0	1.757	0	1.771	0	875	0	40	0	53	0
MUCAMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	728	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	221	0	725	0	962	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	78	0	143	0	621	0	426	0	0	0	91	0	0	0
Estadual e Municipal	216	0	364	0	1.346	0	1.388	0	728	0	230	0	0	0
MULUNGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	314	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	135	0	478	36	626	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	81	0	96	0	289	81	144	52	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	185	0	231	0	767	117	770	52	314	2	75	0	0	0
NOVA OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	1	634	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	385	13	855	30	1.047	28	0	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	0	197	0	273	5	148	7	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	582	13	1.128	35	1.255	36	634	0	111	0	39	0
NOVA RUSSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	27	1.644	34	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	104	523	103	2.403	3	1.928	4	0	0	473	0	0	0
Municipal Rural	61	0	219	0	615	0	0	0	0	0	78	0	0	0



Estadual e Municipal	186	104	742	103	3.018	3	2.196	31	1.644	34	551	0	0	0
NOVO ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.403	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	262	0	433	0	1.149	0	1.103	0	0	0	180	0	0	0
Municipal Rural	141	0	505	0	1.289	0	1.234	0	0	0	463	0	0	0
Estadual e Municipal	403	0	948	0	2.444	0	2.337	0	1.403	0	706	0	0	0
OCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.263	10	0	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	310	0	1.088	25	1.355	112	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	65	0	306	0	1.113	36	796	44	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal	192	0	616	0	2.201	61	2.151	156	1.263	10	119	0	125	0
OROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	786	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	446	0	1.555	0	1.171	0	0	0	162	0	32	0
Municipal Rural	82	0	130	0	350	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	385	0	576	0	1.905	0	1.335	0	786	0	162	0	62	0
PACAJUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.882	445	274	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	458	36	1.231	62	2.993	1.082	2.731	761	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	216	0	454	0	1.494	1	1.109	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	674	36	1.685	62	4.487	1.083	3.840	761	1.882	445	292	0	93	0
PACATUBA														
Estadual Urbana	24	0	18	0	88	0	301	61	2.249	358	149	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	188	347	998	0	3.426	793	2.637	868	0	0	257	0	0	0
Municipal Rural	12	0	121	0	338	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	224	347	1.137	0	3.852	793	2.974	929	2.249	358	406	0	111	0
PACOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	481	45	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	0	71	41	0	476	5	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	65	99	41	136	939	3	474	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	65	182	41	207	980	3	950	5	481	45	35	0	40	0
PACUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	152	0	537	0	506	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	13	0	14	0	52	0	27	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	166	0	589	0	533	0	367	0	49	0	0	0
PALHANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	357	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	87	0	387	32	385	53	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	87	0	104	0	163	15	145	0	0	0	63	0	0	0
Estadual e Municipal	203	0	191	0	550	47	530	53	357	0	130	0	0	0
PALMACIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	368	167	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	144	0	281	133	296	227	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	294	93	234	42	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	375	0	575	226	530	269	368	167	104	0	0	0
PARACURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.762	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	51	376	205	928	544	1.603	24	0	0	350	0	0	0
Municipal Rural	306	0	522	0	1.002	656	1.299	20	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	438	51	898	205	1.930	1.200	2.902	44	1.762	0	431	0	0	0
PARAIPABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	1.492	120	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	236	0	264	0	707	47	753	47	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	383	0	563	0	1.625	249	1.524	212	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	619	0	827	0	2.332	296	2.302	259	1.492	120	271	0	0	0
PARAMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.599	32	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	430	0	1.165	64	1.470	11	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	187	0	735	0	1.754	41	1.489	0	0	0	980	0	0	0
Estadual e Municipal	357	0	1.165	0	2.919	105	2.959	11	1.599	32	1.208	0	0	0
PARAMOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	571	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	108	0	652	0	625	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	214	0	260	0	784	0	450	0	0	0	554	0	0	0
Estadual e Municipal	287	0	368	0	1.436	0	1.075	0	571	0	692	0	0	0
PEDRA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.938	0	0	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	84	766	0	1.768	101	2.094	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	9	0	763	0	1.576	0	1.902	0	0	0	202	0	0	0
Estadual e Municipal	180	84	1.529	0	3.344	101	3.996	0	1.938	0	294	0	159	0
PENAFORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	430	35	65	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	185	0	377	99	387	96	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	75	0	78	0	252	0	204	0	0	0	395	0	0	0
Estadual e Municipal	255	0	263	0	629	99	632	96	430	35	591	0	84	0
PENTECOSTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.960	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	654	0	1.877	190	1.833	123	0	0	245	0	0	0
Municipal Rural	134	0	315	0	1.077	0	837	0	0	0	138	0	0	0
Estadual e Municipal	437	0	969	0	2.954	190	2.670	123	1.960	0	383	0	0	0
PEREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	654	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	197	0	684	0	687	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Rural	167	0	273	0	1.011	0	847	0	0	0	260	0	0	0
Estadual e Municipal	350	0	470	0	1.695	0	1.534	0	654	8	465	0	0	0
PINDORETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.048	30	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	33	310	27	1.127	0	1.043	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	29	0	196	0	524	0	437	0	0	0	41	0	0	0



Estadual e Municipal	212	33	506	27	1.651	0	1.480	0	1.048	30	156	0	0	0
PIQUET CARNEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	554	0	517	0	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	280	0	1.003	0	231	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	200	0	151	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	335	0	1.203	0	936	0	517	0	210	0	46	0
PIRES FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	567	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	150	0	449	0	576	0	0	0	133	0	0	0
Municipal Rural	20	0	238	0	524	0	276	0	0	0	304	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	388	0	973	0	852	0	567	0	437	0	0	0
PORANGA														
Estadual Urbana	0	0	94	0	180	0	186	0	553	18	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	302	0	718	0	809	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	73	0	107	0	412	0	218	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	267	0	503	0	1.310	0	1.213	0	553	18	171	0	0	0
PORTEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	595	0	0	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	0	210	0	365	279	471	206	0	0	241	0	0	0
Municipal Rural	301	0	291	0	710	57	380	85	0	0	394	0	0	0
Estadual e Municipal	523	0	501	0	1.075	336	851	291	595	0	635	0	104	0
POTENGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	275	12	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	196	0	577	125	654	12	0	0	204	0	0	0
Municipal Rural	0	0	161	0	309	1	0	0	0	0	112	0	0	0
Estadual e Municipal	208	0	357	0	886	126	790	12	275	12	339	0	0	0
POTIRETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	210	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	110	0	215	74	118	90	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	60	0	102	0	310	53	180	48	0	0	148	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	212	0	525	127	298	138	210	1	220	0	0	0
QUITERIANOPOΛIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	821	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	17	0	33	0	18	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	171	0	219	0	529	43	684	30	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	339	0	448	0	926	77	1.071	31	0	0	297	0	0	0
Estadual e Municipal	510	0	684	0	1.488	120	1.773	61	821	4	408	0	0	0
QUIXADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.285	87	3.459	479	376	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	18	0	388	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	317	0	849	0	2.608	274	2.074	308	0	0	264	0	0	0
Municipal Rural	365	0	975	0	2.100	571	1.573	513	0	0	662	0	0	0
Estadual e Municipal	682	0	1.824	0	4.708	845	4.950	908	3.847	479	1.302	0	62	0
QUIXELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	822	9	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	138	0	446	0	457	0	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	146	0	273	0	946	0	744	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	0	411	0	1.392	0	1.201	0	822	9	228	0	27	0
QUIXERAMOBIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.698	121	2.820	144	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	388	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	263	404	911	295	4.183	386	1.912	352	0	0	149	0	199	0
Municipal Rural	302	0	687	0	2.425	5	1.335	23	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	565	404	1.598	295	6.608	391	4.945	496	3.208	144	325	0	199	0
QUIXERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	797	0	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	110	177	127	947	133	850	20	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	48	13	151	2	555	69	463	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	123	328	129	1.502	202	1.343	35	797	0	88	0	76	0
REDENCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	1.136	288	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	17	270	20	838	47	853	49	0	0	198	0	0	0
Municipal Rural	363	0	524	0	1.375	235	973	262	0	0	103	0	0	0
Estadual e Municipal	515	17	794	20	2.213	282	1.858	311	1.136	288	301	0	0	0
RERIUTABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	557	217	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	86	198	0	772	0	731	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	81	0	181	0	964	0	739	0	0	0	96	0	0	0
Estadual e Municipal	167	86	379	0	1.736	0	1.566	0	557	217	186	0	0	0
RUSSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	395	0	2.264	333	90	0	286	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	325	87	758	62	794	2.046	445	1.728	0	0	237	0	0	0
Municipal Rural	192	14	698	82	476	2.115	323	1.782	0	0	302	0	0	0
Estadual e Municipal	517	101	1.456	144	1.270	4.161	1.163	3.510	2.264	333	629	0	286	0
SABOEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	730	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	232	0	335	0	1.014	65	810	0	0	0	225	0	0	0
Municipal Rural	125	0	185	0	434	141	469	0	0	0	174	0	0	0
Estadual e Municipal	357	0	520	0	1.448	206	1.337	0	730	0	399	0	0	0
SALITRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	576	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	225	0	776	0	694	4	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	197	0	419	0	1.448	94	836	11	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	332	0	644	0	2.224	94	1.530	15	576	0	231	0	0	0
SANTA QUITERIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	1.491	279	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	274	0	637	0	2.094	0	2.183	0	0	0	469	0	192	0
Municipal Rural	119	0	585	0	2.236	0	1.476	0	0	0	368	0	0	0
Estadual e Municipal	393	0	1.222	0	4.330	0	3.836	0	1.696	279	837	0	192	0
SANTANA DO ACARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	1.028	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	0	427	0	1.666	0	1.281	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	254	0	527	0	1.913	0	998	0	0	0	90	0	0	0
Estadual e Municipal	455	0	954	0	3.579	0	2.416	0	1.028	0	187	0	0	0
SANTANA DO CARIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	903	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	149	0	572	0	452	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	308	0	451	0	1.217	0	1.094	0	0	0	135	0	0	0
Estadual e Municipal	443	0	600	0	1.789	0	1.546	0	903	0	218	0	0	0
SAO BENEDITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	553	0	1.928	254	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	144	0	181	3	33	0	0	0
Municipal Urbana	243	0	557	0	1.894	0	1.543	0	0	0	310	0	0	0
Municipal Rural	443	0	775	0	2.840	0	1.481	0	0	0	508	0	0	0
Estadual e Municipal	686	0	1.332	0	4.734	0	3.721	0	2.109	257	887	0	0	0
SAO GONCALO DO AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	2.691	253	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	612	0	942	0	2.768	0	2.441	0	0	0	563	0	0	0
Municipal Rural	199	0	325	0	955	0	1.013	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	811	0	1.267	0	3.723	0	3.728	0	2.691	253	583	0	0	0
SAO JOAO DO JAGUARIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	2	299	1	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	91	0	315	0	161	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	1	0	105	0	268	6	167	14	0	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	196	0	583	6	503	16	299	1	87	0	20	0
SAO LUIS DO CURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	575	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	203	0	727	0	740	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	61	0	96	0	358	0	238	0	0	0	135	0	0	0
Estadual e Municipal	183	0	299	0	1.085	0	978	0	575	0	259	0	0	0
SENADOR POMPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	559	335	239	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	411	0	1.371	0	1.333	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	255	0	727	0	562	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	666	0	2.098	0	1.895	0	559	335	316	0	84	0
SENADOR SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	121	0	599	0	763	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	71	0	103	0	178	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	224	0	777	0	763	0	350	0	92	0	0	0
SOBRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.059	99	9.187	35	601	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.864	219	3.231	19	8.111	1.673	5.608	960	0	0	1.837	0	0	0
Municipal Rural	779	5	1.272	0	2.926	759	2.853	992	0	0	1.478	0	0	0
Estadual e Municipal	2.643	224	4.503	19	11.037	2.432	12.520	2.051	9.644	35	3.916	0	26	0
SOLONOPOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	662	0	0	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	335	0	1.182	0	1.117	0	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	37	0	47	0	178	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	382	0	1.360	0	1.273	0	662	0	131	0	47	0
TABULEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	0	689	363	42	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	285	0	276	0	1.219	92	562	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	56	0	230	0	957	0	681	0	0	0	114	0	0	0
Estadual e Municipal	341	0	506	0	2.176	92	1.674	0	689	363	200	0	50	0
TAMBORIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.289	21	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	7	0	21	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	690	0	1.826	44	2.136	31	0	0	206	0	0	0
Municipal Rural	0	0	450	0	950	0	227	0	0	0	219	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.147	0	2.797	44	2.379	31	1.289	21	425	0	36	0
TARRAFAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	169	0	512	0	701	0	0	0	215	0	74	0
Municipal Rural	70	0	129	16	353	0	0	0	0	0	223	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	298	16	865	0	701	0	294	0	438	0	74	0
TAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.028	307	89	0	217	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	641	0	933	0	2.461	471	2.008	599	0	0	350	0	0	0
Municipal Rural	596	0	663	0	1.937	336	1.355	550	0	0	1.278	0	0	0
Estadual e Municipal	1.237	0	1.596	0	4.398	807	3.363	1.149	2.028	307	1.717	0	217	0
TEJUCUOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	680	11	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	142	0	531	78	481	50	0	0	118	0	0	0
Municipal Rural	300	106	279	107	820	330	867	45	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	442	106	421	107	1.351	408	1.348	95	680	11	118	0	0	0
TIANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.261	19	44	0	170	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	818	0	1.365	0	3.719	391	4.123	164	0	0	1.001	0	0	0
Municipal Rural	589	0	686	0	2.200	1	992	97	0	0	1.023	0	0	0
Estadual e Municipal	1.407	0	2.051	0	5.919	392	5.115	261	3.261	19	2.068	0	170	0
TRAIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	3.037	25	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	371	0	645	0	1.888	109	2.070	89	119	0	320	0	0	0
Municipal Rural	452	0	1.024	0	2.478	261	2.513	39	0	0	154	0	0	0
Estadual e Municipal	823	0	1.669	0	4.366	370	4.619	128	3.156	25	474	0	0	0
TURURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	916	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	226	0	650	0	517	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	74	0	255	0	754	0	820	0	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	227	0	481	0	1.404	0	1.413	0	916	0	125	0	0	0
UBAJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	1.427	246	19	0	29	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	396	0	1.451	0	1.219	0	0	0	205	0	0
Municipal Rural	278	0	577	0	1.663	0	1.064	0	0	0	281	0	0
Estadual e Municipal	391	0	973	0	3.114	0	2.326	0	1.427	246	505	0	29
UMARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	292	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	107	0	259	107	254	78	0	0	28	0	0
Municipal Rural	50	0	61	0	337	59	110	18	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	112	0	168	0	596	166	416	96	292	0	30	0	0
UMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	811	0	0	0	0
Municipal Urbana	314	0	415	0	1.222	102	1.538	0	0	0	262	0	0
Municipal Rural	98	0	124	0	428	0	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	412	0	539	0	1.650	102	1.613	0	811	0	262	0	0
URUBURETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	1.229	0	43	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	71	363	0	1.049	231	1.135	104	0	0	179	0	0
Municipal Rural	1	0	286	0	652	163	649	41	0	0	134	0	0
Estadual e Municipal	40	71	649	0	1.701	394	1.811	145	1.229	0	356	0	0
URUOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	562	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	193	0	559	50	682	0	0	0	103	0	0
Municipal Rural	155	0	226	0	670	0	566	0	0	0	80	0	0
Estadual e Municipal	309	0	419	0	1.229	50	1.248	0	562	0	183	0	0
VARJOTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	659	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	373	0	1.327	54	1.350	153	0	0	139	0	0
Municipal Rural	66	0	104	0	280	0	55	0	0	0	61	0	0
Estadual e Municipal	284	0	477	0	1.607	54	1.405	153	659	41	200	0	0
VARZEA ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	0	1.646	50	11	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	583	0	2.091	59	1.787	11	0	0	708	0	0
Municipal Rural	378	91	273	0	876	0	444	0	0	0	327	0	0
Estadual e Municipal	451	91	856	0	2.967	59	2.539	11	1.646	50	1.046	0	143
VICOSA DO CEARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	2.653	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	440	0	2.724	0	2.619	0	0	0	335	0	0
Municipal Rural	435	25	920	0	4.370	0	2.745	0	0	0	643	0	0
Estadual e Municipal	665	25	1.360	0	7.094	0	5.437	0	2.653	0	978	0	0
CEARA													
Estadual Urbana	11	0	119	0	828	32	560	15	917	62	431	0	27
Estadual Rural	0	0	5	0	12	0	1	0	16	0	17	0	0
Municipal Urbana	141	30	997	39	7.863	666	3.343	227	0	0	1.772	0	4
Municipal Rural	102	2	445	5	3.826	284	1.649	141	0	0	810	0	0
Estadual e Municipal	254	32	1.566	44	12.529	982	5.553	383	933	62	3.030	0	31
ABAIARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	0	0	0
ACARAPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	10	0	1	0	1	0	0
ACARAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	51	0	11	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	24	0	9	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	75	0	20	0	2	1	5	0	0
ACOPIARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	72	2	12	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	22	0	2	0	0	0	39	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	94	2	14	0	2	0	53	0	0
AIUABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	4	0	1	0	0	0	0
ALCANTARAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
ALTANEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	7	0	0
ALTO SANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	14	1	10	0	1	0	3	0	0
AMONTADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	17	0	0	0	10	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	27	0	0	0	18	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	0	45	0	2	1	28	0	0
ANTONINA DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	4	0	1	0	15	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	1	0	15	0	9	0	0	0	3	0	0	0
APIARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	3	16	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	33	2	27	6	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	53	5	43	6	3	0	5	0	0	0
AQUIRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	37	2	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	68	0	13	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	105	2	21	0	2	0	2	0	0	0
ARACATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	28	1	24	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	20	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	53	1	44	0	6	1	12	0	0	0
ARACOIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	31	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	2	0	6	0	34	6	11	3	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	65	6	21	3	12	0	9	0	0	0
ARARENDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	10	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	10	0	2	0	2	0	0	0
ARARIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	37	7	6	1	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	63	7	8	1	0	0	9	0	0	0
ARATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	10	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	15	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	25	0	19	0	0	0	0	0	0	0
ARNEIROZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	31	4	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	31	4	2	0	20	0	0	0
ASSARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	34	0	36	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	35	0	38	0	4	0	1	0	0	0
AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	80	0	52	0	4	0	0	0	0	0
BAIXIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANABUIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	14	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	54	1	9	2	6	0	0	0	0	0
BARBALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	83	0	24	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	25	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	108	0	32	0	2	0	11	0	0	0
BARREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	7	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	17	1	5	0	0	0	0	0	0	0
BARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	31	3	1	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	32	4	1	0	0	11	0	0	0
BARROQUINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	1	1	0	0	0	1	0	0	0
BATURITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	51	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	59	1	1	1	0	0	0	0	0	0
BEBERIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	18	1	13	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	3	0	9	0	37	0	22	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	55	1	35	3	5	0	1	0	0	0
BELA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	25	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	2	29	0	12	0	0	7	1	0	0	0
BOA VIAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	48	7	19	3	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	25	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	99	7	47	3	1	0	5	0	0	0
BREJO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	5	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	16	0	52	45	47	31	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	2	0	8	0	53	20	39	27	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	24	0	105	65	86	58	17	5	28	0	0	0
CAMOCIM														
Estadual Urbana	0	0	12	0	28	0	0	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	31	4	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	69	4	13	0	1	0	3	0	1	0
CAMPOS SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	11	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	23	0	13	0	0	0	0	0	17	0	0	0
CANINDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	58	1	12	0	3	0	28	0	0	0
CAPISTRANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	30	0	17	0	2	0	4	0	0	0
CARIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	2	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	24	2	1	0	0	0	2	0	0	0
CARIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	5	0	1	0	0	0
CARIRIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	2	0	0	0
CARIUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	0	1	0	0	0	0	0
CARNAUBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	12	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	27	1	19	0	10	0	0	0	0	0
CASCADEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	0	162	0	60	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	80	0	29	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	20	0	242	0	89	0	7	0	11	0	0	0
CATARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	1	1	0	0	0	0	0	0	0
CATUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	1	12	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	1	15	0	4	0	16	0	0	0
CAUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	22	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	39	2	261	44	85	14	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	4	0	11	0	90	4	32	4	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	10	1	51	2	352	48	117	18	22	0	76	0	0	0
CEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	260	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	3	1	280	0	0	0



CHAVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	48	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CHORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	16	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	28	1	10	0	0	0	0	0	0	0
CHOROZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	7	0	0	0	1	0	0	0
COREAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	13	2	4	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	4	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	21	6	11	1	2	0	2	0	0	0
CRATEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	111	11	14	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	21	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	139	12	32	0	3	0	96	0	0	0
CRATO														
Estadual Urbana	0	0	14	0	30	0	9	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	53	0	4	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	18	0	114	0	17	0	6	0	13	0	0	0
CROATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	36	0	46	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	43	0	49	0	10	0	3	0	0	0
CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	21	0	14	0	7	0	0	0	0	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	6	0	0	0	4	0	0	0
ERERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0
EUSEBIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	15	8	57	14	12	19	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	15	8	57	14	12	19	4	0	21	0	1	0
FARIAS BRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	58	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	8	0	20	0	28	0	4	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	23	0	86	0	9	0	1	0	11	0	0	0
FORQUILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	14	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	1	14	0	5	0	5	0	0	0
FORTALEZA														
Estadual Urbana	11	0	44	0	565	32	374	14	190	6	230	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	163	1	1.339	87	228	13	0	0	233	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	11	207	1	1.904	119	602	27	190	6	463	0	1	0
FORTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	11	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	12	0	1	0	1	0	0	0
FRECHEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	1	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	40	1	10	0	0	0	3	0	0	0
GENERAL SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	26	1	3	0	1	0	0	0	0	0
GRACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	23	14	7	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	23	3	9	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	46	17	16	0	0	0	10	0	0	0

GRANJA	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	48	0	26	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	15	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	73	0	42	0	6	0	10	0	1	0
GRANJEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	23	0	0	0	89	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	29	0	3	0	89	0	0	0
GROAIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	8	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	41	0	14	0	4	0	2	0	0	0
GUAIUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	52	2	9	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	58	2	10	1	0	0	1	0	0	0
GUARACIABA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	40	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	52	0	31	0	7	0	0	0	1	0
GUARAMIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	0	6	0	0	0	0	0	0	0
HIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	1	13	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	30	1	13	0	3	0	28	0	0	0
HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	132	2	24	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	51	10	14	1	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	183	12	38	1	5	0	4	0	0	0
IBARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	1	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	1	7	0	0	0	2	0	0	0
IBIAPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	33	0	4	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	49	0	14	0	2	0	9	0	0	0
IBICUITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
ICAPUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	1	18	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	3	0	4	0	13	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	31	1	20	1	3	0	5	0	0	0
ICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	7	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	146	10	46	5	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	20	0	177	17	52	5	6	0	2	0	0	0
IGUATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	3	0	12	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	26	2	2	1	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	5	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	34	7	24	2	3	0	61	0	2	0
INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	47	0	8	0	0	0	5	0	0	0
IPAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	48	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	58	0	14	0	2	0	1	0	0	0
IPAUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	9	0	0	0	1	0	0	0	0	0
IPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	80	0	32	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	21	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	101	1	37	0	2	0	11	0	0	0



IPUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	15	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	70	0	16	0	0	61	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	104	0	31	0	2	63	0	0	0	0
IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	4	11	0	0	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	4	12	0	0	16	0	0	0	0
IRAUCUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	2	14	3	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	45	2	14	3	10	7	0	0	0	0
ITAICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	4	2	15	3	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	14	2	15	3	0	4	0	0	0	0
ITAITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	47	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	72	4	4	0	0	0	0	0	0	0
ITAPAGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	61	0	19	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	32	0	17	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	93	0	39	0	6	4	0	0	0	0
ITAPIPOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	62	0	162	0	32	0	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	15	0	93	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	77	0	255	0	69	0	7	8	0	0	0	0
ITAPIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	18	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	2	0	1	0	0	0	0	0	0
ITAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	6	44	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	4	0	43	1	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	6	0	64	7	59	0	9	4	0	1	0	0
ITATIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	49	0	13	0	0	0	0	1	0	0
JAGUARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	3	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	6	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	0	9	0	0	3	0	0	0	0
JAGUARIBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	3	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	3	6	0	4	0	0	0	0	0
JAGUARIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	54	0	12	0	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	61	0	12	0	2	10	0	0	0	0
JAGUARUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	1	18	3	9	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	1	28	3	13	1	0	1	0	0	0	0
JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	11	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	68	0	8	0	3	11	0	0	0	0
JATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	2	2	0	1	0	0
JIOCA DE JERICOACOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	27	0	6	0	1	0	0	0	0	0
JUAZEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	4	0	26	3	17	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	2	2	44	18	386	9	241	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	97	0	36	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	52	18	518	9	281	0	26	3	63	0	8	0
JUCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	29	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	52	0	27	0	0	0	0	0	0	0
LAVRAS DA MANGABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	9	0	0	0	47	0	62	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	52	0	26	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	33	0	17	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	85	0	90	0	62	2	8	0	0	0
LIMOEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	121	2	239	5	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	6	0	8	0	71	0	76	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	18	0	192	2	325	5	3	0	42	0	0	0
MADALENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	5	0	3	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	12	0	7	0	0	0	9	0	0	0
MARACANAÚ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	2	0	13	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	13	0	217	21	71	5	0	0	188	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	13	0	260	21	74	5	13	0	201	0	0	0
MARANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	1	118	47	39	6	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	24	3	2	1	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	14	1	164	50	45	7	6	0	39	0	0	0
MARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	2	1	35	0	16	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	33	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	7	1	68	0	19	0	0	0	2	0	0	0
MARTINOPOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	12	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
MASSAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	90	2	36	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	102	2	38	0	18	0	2	0	0	0
MAURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	75	1	122	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	29	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	104	1	126	0	9	0	2	0	0	0
MERUOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	2	9	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	2	13	5	2	0	3	0	0	0
MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
MILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	5	0	2	0	0	0	0	0
MIRAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	23	0	10	0	0	0	0	0	0	0
MISSAO VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	48	0	39	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	2	0	5	0	91	0	30	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	139	0	69	0	5	0	32	0	0	0
MOMBACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	17	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	0	9	0	4	0	5	0	0	0
MONSENHOR TABOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	5	0	4	0	12	0	0	0
MORADA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	6	0	37	32	12	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	48	32	13	0	0	0	101	0	0	0
MORAUJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
MORRINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	23	0	4	0	4	0	0	0	0	0
MUCAMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	9	0	1	0	1	0	0	0
MULUNGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	14	1	7	0	8	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	9	0	9	0	1	0	0	0	0	0
NOVA RUSSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	0	7	0	13	0	12	0	0	0
NOVO ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	56	0	14	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	54	0	21	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	110	0	35	0	3	0	12	0	0	0
OCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	38	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	0	10	0	9	0	1	0	0	0
OROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	9	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PACAJUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	53	16	12	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	35	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	14	0	88	16	22	3	0	2	0	0	0	0
PACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	55	10	14	3	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	56	10	15	3	9	1	2	0	0	0
PACOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	3	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	14	0	12	0	6	0	0	0	0	0
PACUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PALHANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	9	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	15	0	14	0	0	0	1	0	0	0
PALMACIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	7	14	7	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	5	17	3	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	55	12	31	10	10	3	4	0	0	0
PARACURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	3	22	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	6	21	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	51	9	43	0	5	0	14	0	0	0
PARAIPABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	2	6	2	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	2	0	6	0	24	1	23	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	40	3	29	8	3	0	2	0	0	0



PARAMBU	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	62	13	35	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	76	13	46	0	7	0	6	0	0
PARAMOTI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	39	0	3	0	0	0	1	0	0
PEDRA BRANCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	74	3	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	91	3	10	0	4	0	0	0	0
PENAFORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	7	1	1	0	0	0	1
PENTECOSTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	98	5	185	14	0	0	44	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	55	0	59	0	0	0	72	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	153	5	244	14	38	0	116	0	0
PEREIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
PINDORETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	0	0	12	0	11	0	1	0	0	0	0
PIQUET CARNEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	0	1	0	4	0	1	0	0
PIRES FERREIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	5	0	0	0	1	0	0
PORANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	13	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	17	0	4	0	4	0	0
PORTEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	9	7	3	7	0	0	2	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	4	0	27	7	6	7	1	0	2	0	0
POTENGI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0
POTIRETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0
QUITERIANOPOOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	20	0	15	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	28	0	14	1	0	0	4	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	48	0	29	1	5	0	15	0	0
QUIXADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	10	2	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	19	0	138	10	46	9	0	0	31	0	0
Municipal Rural	4	0	7	0	66	39	37	12	0	0	7	0	0
Estadual e Municipal	10	0	26	0	204	49	90	21	13	2	63	0	0
QUIXELO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	20	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	25	0	11	0	4	0	4	0	0
QUIXERAMOBIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	1	1	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	2	33	5	23	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	23	0	4	0	0	0	21	0	0
Estadual e Municipal	1	3	4	2	66	5	29	0	2	1	31	0	1
QUIXERE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	17	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	3	0	2	0	17	0	1



REDENCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	2	0	13	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	7	0	36	0	12	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	9	0	49	0	17	0	5	0	3	0	0	0
RERIUTABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	77	0	42	0	4	4	0	0	0	0
RUSSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	14	0	38	57	10	20	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	1	23	76	18	35	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	24	1	61	133	28	55	2	0	24	0	0	0
SABOEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	13	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	33	1	1	0	0	0	4	0	0	0
SALITRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	4	12	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	44	4	12	0	0	0	8	0	0	0
SANTA QUITERIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	56	0	29	0	0	0	13	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	52	0	25	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	108	0	54	0	6	14	20	0	3	0
SANTANA DO ACARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	16	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	26	0	0	0	2	0	0	0
SANTANA DO CARIRI														
Estadual Urbana	0	0	20	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	21	0	15	0	7	0	2	0	1	0	0	0
SAO BENEDITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	47	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	56	0	7	0	2	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	22	0	77	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	14	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	23	0	91	0	71	0	2	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO JAGUARIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO LUIS DO CURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	15	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	0	16	0	0	0	3	0	0	0
SENADOR POMPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	20	0	14	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	18	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	42	0	32	0	8	8	4	0	0	0
SENADOR SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	9	0	3	0	0	0
SOBRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	1	17	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	75	0	447	41	128	22	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	3	0	36	0	152	11	75	9	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	10	1	111	0	599	52	233	32	17	0	32	0	0	0
SOLONOPOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	0	10	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	0	11	0	3	0	2	0	0	0
TABULEIRO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	3	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	3	13	0	2	0	0	0	1	0
TAMBORIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	48	1	12	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	59	1	17	0	1	0	3	0	0	0



TARRAFAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
TAUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	0	46	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	15	0	65	19	29	13	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	38	7	39	14	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	23	0	103	26	68	27	8	91	0	2	0
TEJUCUOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	34	2	32	4	0	82	0	0	0
Municipal Rural	1	1	2	1	63	53	80	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	1	97	55	112	9	17	82	0	0	0
TIANGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	14	0	61	6	24	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	36	0	7	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	19	0	97	6	31	0	4	27	0	0	0
TRAIRI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	2	23	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	30	0	27	1	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	55	2	50	2	9	15	0	0	0
TURURU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	33	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	44	0	58	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	49	0	64	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	93	0	125	0	33	66	0	0	0
UBAJARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	32	0	10	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	38	0	21	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	70	0	31	0	8	24	0	0	0
UMARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	4	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	6	0	2	1	0	0	0
UMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	56	3	24	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	69	3	24	0	1	53	0	0	0
URUBURETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	2	9	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	2	12	2	1	0	0	0	0
URUOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	28	2	6	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	10	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	43	2	16	0	0	5	0	0	0
VARJOTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0
VARZEA ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	58	5	42	2	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	18	0	8	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	76	5	50	2	9	55	0	4	0
VICOSA DO CEARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	64	0	44	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	0	8	0	63	0	10	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	127	0	54	0	4	12	0	0	0

ODISTRITO FEDERAL

Estadual Urbana	967	619	34.568	26	156.592	6.206	130.325	4.133	76.938	760	26.063	0	23.088	0
Estadual Rural	0	0	1.217	0	8.815	267	5.059	221	1.552	42	294	0	203	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	967	619	35.785	26	165.407	6.473	135.384	4.354	78.490	802	26.357	0	23.291	0
BRASILIA														
Estadual Urbana	967	619	34.568	26	156.592	6.206	130.325	4.133	76.938	760	26.063	0	23.088	0
Estadual Rural	0	0	1.217	0	8.815	267	5.059	221	1.552	42	294	0	203	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	967	619	35.785	26	165.407	6.473	135.384	4.354	78.490	802	26.357	0	23.291	0

ODISTRITO FEDERAL

Estadual Urbana	567	1	2.347	29	4.520	428	2.407	138	908	10	702	0	168	0
Estadual Rural	0	0	10	0	318	15	60	8	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	567	1	2.357	29	4.838	443	2.467	146	917	10	702	0	168	0
BRASILIA														
Estadual Urbana	567	1	2.347	29	4.520	428	2.407	138	908	10	702	0	168	0
Estadual Rural	0	0	10	0	318	15	60	8	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	567	1	2.357	29	4.838	443	2.467	146	917	10	702	0	168	0



ESPIRITO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41.059	281	73.855	231	106.035	163	15.696	74	23.466	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5.520	0	3.137	901	2.848	140	605	11	46	0
Municipal Urbana	32.547	15.107	63.408	3.276	165.413	7.703	116.131	5.574	29	0	20.085	0	0	0
Municipal Rural	1.272	1.531	9.149	675	34.717	335	14.155	1.249	0	112	900	0	45	0
Estadual e Municipal	33.819	16.638	72.557	3.951	246.709	8.319	207.278	7.955	108.912	415	37.286	85	23.557	0
AFONSO CLAUDIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	345	0	827	0	955	0	109	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	280	297	255	970	17	617	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	45	112	43	827	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	325	409	298	2.207	17	1.882	0	955	0	109	0	77	0
AGUA DOCE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	636	0	640	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	305	0	894	0	358	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	80	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	313	0	1.007	0	1.046	0	640	0	218	0	0	0
AGUIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	326	0	39	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	133	0	60	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	110	0	289	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	542	0	291	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	212	0	831	0	614	133	326	60	39	0	74	0
ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.329	0	1.537	0	1.016	0	363	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	458	284	275	414	152	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	58	0	397	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	458	342	275	2.140	152	1.782	0	1.016	0	363	0	94	0
ALFREDO CHAVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	145	0	396	0	30	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	162	127	45	448	0	529	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	14	146	12	243	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	176	273	57	819	0	755	0	396	0	30	0	62	0
ALTO RIO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	449	0	284	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	102	179	0	567	0	78	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	102	194	0	712	0	527	0	284	0	84	0	0	0
ANCHIETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	701	0	0	0	222	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	67	332	37	1.114	0	928	7	0	0	312	0	0	0
Municipal Rural	83	87	221	60	895	1	565	0	0	0	230	0	45	0
Estadual e Municipal	284	154	553	97	2.009	1	1.661	7	701	0	542	0	267	0
APIACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	131	0	458	0	389	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	154	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	153	0	612	0	477	0	168	0	119	0	58	0
ARACRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.830	0	3.134	0	286	0	495	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.191	165	2.497	174	5.586	20	3.505	84	0	0	483	0	0	0
Municipal Rural	127	39	380	29	1.291	0	312	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.318	204	2.877	203	6.877	20	5.647	90	3.134	0	769	0	495	0
ATILIO VIVACQUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	446	0	79	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	37	195	16	469	0	334	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	97	0	242	76	330	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	37	292	16	711	76	664	0	446	0	79	0	48	0
BAIXO GUANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	618	0	898	0	199	0	258	0
Estadual Rural	0	0	0	0	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	221	474	61	1.541	0	1.190	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	15	24	62	0	121	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	245	536	61	2.057	0	1.865	0	898	0	277	0	258	0
BARRA DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	1.329	0	1.272	0	247	0	230	0
Estadual Rural	0	0	0	0	221	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	331	799	0	2.131	0	1.082	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	458	0	187	0	0	112	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	897	0	2.922	0	2.831	0	1.272	112	247	0	230	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	351	0	473	0	124	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	152	0	154	137	117	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	18	111	324	0	650	0	170	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	40	143	0	310	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	151	467	0	1.246	0	890	137	590	0	168	0	104	0
BOM JESUS DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	96	0	73	0	62	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	85	85	46	367	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	101	85	85	46	439	0	309	0	73	0	62	0	55	0
BREJETUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	617	2	317	0	33	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	299	0	445	0	204	0	88	0	0	0
Municipal Urbana	76	74	238	0	566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	299	0	0	118	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	74	345	0	1.318	0	1.062	120	521	0	121	0	40	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.165	27	4.142	22	4.812	0	1.538	0	1.378	0
Estadual Rural	0	0	0	0	524	0	353	0	319	0	88	0	0	0
Municipal Urbana	1.338	1.906	3.369	0	7.209	0	5.606	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	272	139	717	0	899	0	442	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	1.610	2.045	4.086	0	12.797	27	10.543	22	5.131	0	1.769	0	1.378	0
CARIACICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.753	0	11.015	57	10.741	0	2.271	0	3.335	0
Estadual Rural	0	0	0	0	587	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	2.311	4	6.697	12	15.290	1.811	9.423	1.311	0	0	3.239	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.311	4	6.701	12	24.773	1.811	20.438	1.368	10.741	0	5.559	0	3.335	0
CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	0	922	89	286	0	193	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	332	371	103	1.530	11	1.002	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	199	35	778	117	528	95	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	332	570	138	2.308	128	1.864	95	934	89	286	0	193	0
COLATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	614	21	1.672	17	3.373	1	619	0	387	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	348	1.322	1.941	150	5.446	625	4.001	146	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	674	0	0	66	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	348	1.322	2.063	150	6.734	646	5.673	229	3.373	1	681	0	387	0
CONCEICAO DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	0	509	0	1.127	0	169	0	228	0
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	0	128	0	0	6	11	0	0
Municipal Urbana	78	507	557	0	1.751	0	1.343	30	0	0	384	0	0	0
Municipal Rural	13	145	214	0	697	0	375	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	91	652	771	0	2.985	0	2.227	158	1.127	0	585	11	228	0
CONCEICAO DO CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	319	0	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	180	0	577	0	334	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	25	123	0	439	0	273	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	180	303	0	1.016	0	754	0	319	0	66	0	64	0
DIVINO DE SAO LOURENCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	219	0	154	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	199	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	376	0	295	0	154	0	68	0	0	0
DOMINGOS MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	496	0	804	0	1.004	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	313	308	0	474	0	460	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	31	465	0	1.539	0	1.107	90	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	344	773	0	2.509	0	2.371	90	1.004	0	173	0	0	0
DORES DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	466	0	372	0	71	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	147	0	242	20	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	554	20	596	0	372	0	71	0	32	0
ECOPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	718	0	1.548	0	761	0	250	51	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	289	483	0	846	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	40	0	83	0	371	0	0	88	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	282	289	566	0	1.935	0	1.592	88	761	0	250	51	151	0
FUNDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	462	0	57	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	29	495	0	1.363	63	867	0	0	0	123	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	254	29	510	0	1.391	63	1.173	0	462	0	180	0	108	0
GOVERNADOR LINDENBERG														
Estadual Urbana	0	0	0	0	326	0	590	0	363	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	140	0	124	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	73	244	0	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	73	283	0	778	0	714	0	470	0	0	0	0	0
GUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	730	0	287	0	186	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	261	537	0	1.816	80	1.616	29	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	261	537	0	2.051	80	1.616	29	730	0	337	0	186	0
GUARAPARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.117	0	1.638	0	2.791	1	152	0	960	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	226	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	372	698	2.029	23	6.439	60	4.457	116	0	0	1.314	0	0	0



Municipal Rural	0	0	141	0	956	0	201	0	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	372	698	2.170	23	8.512	60	6.522	116	2.932	1	1.554	0	960	0
IBATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	547	0	457	0	31	0	261	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	334	8	1.189	0	446	0	0	0	342	0	0	0
Municipal Rural	0	44	167	0	593	25	321	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	501	8	1.961	25	1.314	28	457	0	373	0	261	0
IBIRACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	703	0	378	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	120	250	0	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	148	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	120	287	0	863	0	745	0	378	0	90	0	0	0
IBITIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	329	0	327	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	63	46	382	0	211	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	80	10	402	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	143	56	1.018	0	770	0	327	0	50	0	0	0
ICONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	0	397	0	94	0	87	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	87	229	0	609	0	290	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	167	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	87	284	0	776	0	752	0	397	0	94	0	87	0
IRUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	679	0	358	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	306	0	689	0	334	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	329	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	360	0	1.133	0	1.013	0	403	0	79	0	0	0
ITAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	566	0	403	0	106	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	68	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	112	257	41	617	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	119	72	64	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	112	287	41	873	72	869	44	439	0	106	0	101	0
ITAPEMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	0	1.297	0	899	0	620	0	367	0
Estadual Rural	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	494	514	0	1.555	0	896	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	60	422	0	1.101	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	554	936	0	3.056	0	2.273	0	928	0	620	0	367	0
ITARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	279	0	51	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	340	0	220	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	121	0	397	0	255	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	32	55	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	176	0	801	0	704	0	373	0	70	0	81	0
IUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	315	7	585	17	859	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	190	367	71	1.470	52	1.213	6	0	0	513	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	614	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	190	432	71	2.399	59	1.848	23	859	0	513	0	0	0
JAGUARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	0	893	0	0	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	0	59	0	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	355	0	478	0	1.131	227	347	0	0	0	310	0	0	0
Municipal Rural	172	93	311	0	1.113	0	661	322	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	527	93	789	0	2.275	227	1.665	381	893	0	335	0	99	0
JERONIMO MONTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	0	456	0	327	0	216	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	256	0	384	44	356	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	256	0	804	44	812	0	327	0	216	0	109	0
JOAO NEIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	444	0	0	0	186	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	30	386	0	998	0	983	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	213	30	397	0	1.021	0	983	0	444	0	129	0	186	0
LARANJA DA TERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	419	0	394	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	113	5	208	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	321	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	226	5	636	0	774	0	394	0	12	0	0	0
LINHARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.504	0	3.524	0	3.755	0	1.176	0	610	0
Estadual Rural	0	0	0	0	824	0	285	0	101	0	61	0	46	0
Municipal Urbana	2.253	840	2.974	504	7.594	0	4.408	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	307	75	490	65	1.561	0	769	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.560	915	3.464	569	11.483	0	8.986	0	3.856	0	1.237	0	656	0
MANTENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	809	0	512	0	174	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	236	200	65	666	78	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	156	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	236	200	65	1.062	78	1.179	0	512	0	174	0	99	0
MARATAIZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	905	0	462	0	0	0	228	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	477	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	341	605	0	1.942	0	555	0	0	0	344	0	0	0



Municipal Rural	22	75	270	0	772	0	711	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	416	875	0	2.714	0	2.171	0	939	0	344	0	228
MARECHAL FLORIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	596	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	146	370	0	622	0	455	0	0	0	133	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	464	0	123	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	146	499	0	1.086	0	981	0	596	0	133	0	0
MARILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	561	0	441	0	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	126	46	430	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	335	0	181	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	214	46	765	0	742	0	441	0	41	0	0
MIMOSO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	853	0	845	0	487	0	202	0	192
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	0	0	289	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	214	501	0	615	0	850	0	0	0	33	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	323	0	43	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	214	556	0	1.871	0	1.738	0	776	0	235	0	192
MONTANHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	535	0	602	0	173	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	280	375	53	1.137	15	567	0	0	0	154	0	0
Municipal Rural	0	30	0	34	114	0	69	0	0	0	18	0	0
Estadual e Municipal	0	310	375	87	1.435	15	1.171	0	602	0	345	0	99
MUCURICI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	4	270	0	39	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	77	55	453	0	163	0	0	0	31	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	102	55	533	0	436	4	270	0	70	0	0
MUNIZ FREIRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	0	272	0	607	0	30	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	80	293	26	772	45	866	0	0	0	46	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	552	0	235	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	80	372	26	1.551	45	1.373	0	607	0	76	0	69
MUQUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	0	483	0	341	0	309	0	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	311	65	536	0	291	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	238	0	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	362	65	1.135	0	822	0	341	0	309	0	147
NOVA VENEZIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	290	0	1.548	0	16	0	402
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	0	0	91	0	0	0	0
Municipal Urbana	376	175	728	90	2.227	115	2.405	73	0	0	218	0	0
Municipal Rural	15	0	126	0	935	0	384	125	0	0	16	0	0
Estadual e Municipal	391	175	854	90	3.406	115	3.079	198	1.639	0	250	0	402
PANCAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	973	0	766	0	133	23	122
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	401	0	486	3	338	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	818	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	432	0	1.540	3	1.311	29	766	0	133	23	122
PEDRO CANÁRIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	1.396	0	1.084	0	200	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	73	72	53	0	72	0	0
Municipal Urbana	0	80	407	103	1.981	0	366	0	0	0	133	0	0
Municipal Rural	69	0	153	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	80	560	103	2.344	0	1.835	72	1.137	0	405	0	149
PINHEIROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	181	0	827	0	0	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	0	42	0	0	54	0	0
Municipal Urbana	13	258	219	428	1.384	67	1.346	0	0	0	361	0	0
Municipal Rural	0	46	20	132	183	0	69	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	304	239	560	1.822	67	1.596	61	827	0	415	0	164
PIUMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	590	0	0	0	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	134	476	0	1.259	57	1.075	0	0	0	119	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	134	501	0	1.368	57	1.274	0	590	0	119	0	173
PONTO BELO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	0	343	0	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	160	35	539	27	130	0	0	0	171	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	160	35	610	27	464	0	343	0	171	0	110
PRESIDENTE KENNEDY													
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	310	0	557	0	120	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	61	20	197	0	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	194	26	663	17	495	8	0	0	275	0	0
Estadual e Municipal	0	113	255	46	886	17	830	8	557	0	395	0	0
RIO BANANAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	540	0	103	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	138	271	0	632	0	581	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	162	0	738	0	348	138	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	138	433	0	1.370	0	1.074	138	540	0	103	0	89
RIO NOVO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	627	0	494	0	102	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	52	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	33	192	0	558	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	269	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	33	271	0	827	0	723	0	546	0	102	0	0
SANTA LEOPOLDINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	368	0	251	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	8	0	0
Municipal Urbana	16	77	44	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	97	12	801	0	237	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	100	141	37	1.002	0	605	0	343	0	12	0	0
SANTA MARIA DE JETIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	893	0	993	0	774	0	77	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	377	0	444	184	293	0	46	0	0
Municipal Urbana	151	79	445	0	176	0	120	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	10	0	443	0	1.360	0	669	0	0	0	8	0	0
Estadual e Municipal	161	79	888	0	2.806	0	2.226	184	1.067	0	131	0	102
SANTA TERESA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	164	0	645	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	97	474	0	1.226	0	1.213	0	0	0	41	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	220	0	59	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	97	533	0	1.533	0	1.436	0	645	0	41	0	0
SAO DOMINGOS DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	286	0	369	0	381	0	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	100	42	52	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	349	0	248	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	180	42	687	0	617	0	381	0	16	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	590	0	321	0	982	0	111	0	167
Estadual Rural	0	0	0	0	195	0	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	605	0	957	147	1.612	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	203	0	62	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	605	0	1.945	147	2.042	0	982	0	111	0	167
SAO JOSE DO CALCADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	0	240	0	108	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	92	234	2	676	0	220	0	0	0	40	0	0
Municipal Rural	0	9	15	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	101	249	2	751	0	692	0	240	0	148	0	113
SAO MATEUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.153	225	2.255	0	3.557	0	402	0	1.112
Estadual Rural	0	0	0	0	235	0	251	48	173	0	38	0	0
Municipal Urbana	949	447	2.118	262	6.094	23	3.892	0	0	0	1.388	0	0
Municipal Rural	63	155	579	217	2.109	0	1.036	70	0	0	165	0	0
Estadual e Municipal	1.012	602	2.697	479	9.591	248	7.434	118	3.730	0	1.993	0	1.112
SAO ROQUE DO CANAA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	324	0	259	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	115	0	118	0	114	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	35	173	0	155	0	120	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	14	0	93	0	204	0	142	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	35	266	0	777	0	704	0	373	0	8	0	0
SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7.747	0	8.664	112	12.502	0	2.209	0	4.461
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.273	33	8.410	0	23.176	735	16.826	1.176	0	0	3.252	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5.273	33	8.410	0	30.923	735	25.490	1.288	12.502	0	5.461	0	4.461
SOORETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	430	0	560	0	891	0	54	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	220	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	314	465	0	1.692	0	1.087	0	0	0	175	0	0
Municipal Rural	0	155	231	0	233	0	175	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	469	696	0	2.575	0	1.822	0	891	0	229	0	104
VARGEM ALTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	0	455	0	667	0	112	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	54	299	0	649	0	724	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	39	187	0	731	0	160	0	0	0	28	0	0
Estadual e Municipal	88	93	486	0	1.674	0	1.339	0	667	0	152	0	108
VENDA NOVA DO IMIGRANTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	728	1	747	0	713	0	162	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	468	0	587	57	441	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	38	69	0	142	27	112	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	268	537	0	1.457	85	1.300	37	713	0	162	0	133
VIANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	1.130	0	2.538	72	79	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	979	119	1.362	0	4.589	55	3.183	383	0	0	460	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	313	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	979	119	1.370	0	5.065	55	4.313	383	2.538	72	539	0	0
VILA PAVAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	98	0	80	45	0	0
Municipal Urbana	33	0	182	0	196	0	341	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	339	0	129	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	264	0	535	0	470	113	358	80	45	0	0
VILA VALERIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	435	0	192	0	571	0	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	178	0	294	0	796	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	358	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	257	0	1.176	0	988	0	571	0	31	0	0
VILA VELHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.539	0	4.096	0	9.809	0	474	0	2.879
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.192	56	5.317	79	16.842	831	13.457	1.234	0	0	2.907	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	443	0	237	0	0	0	16	0	0
Estadual e Municipal	3.192	56	5.317	79	19.824	831	17.790	1.234	9.809	0	3.397	0	2.879
VITORIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	613	0	10.668	0	0	0	1.504
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9.877	58	6.314	8	14.288	2.266	12.700	930	0	0	2.260	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9.877	58	6.314	8	14.338	2.266	13.313	930	10.668	0	2.260	0	1.504
ESPIRITO SANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	933	1	584	2	427	1	241	1	65
Estadual Rural	0	0	0	0	86	1	27	8	4	0	4	0	0
Municipal Urbana	250	98	583	36	4.471	186	1.966	122	0	0	428	0	0
Municipal Rural	7	4	47	7	660	4	182	12	0	0	19	0	0
Estadual e Municipal	257	102	630	43	6.150	192	2.759	144	431	1	692	1	65
AFONSO CLAUDIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	5	0	9	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	5	41	3	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	2	27	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	7	98	3	27	0	9	0	0	0	1
AGUA DOCE DO NORTE													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	4	0	2	0	0	0	0	0
AGUIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	36	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	54	0	16	4	3	0	0	0	0	0
ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	3	0	2	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	3	5	7	7	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	3	5	41	7	4	0	2	0	17	0	0	0
ALFREDO CHAVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	25	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	48	0	28	0	1	0	2	0	0	0
ALTO RIO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	0	0	2	0	1	0	0	0
ANCHIETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	26	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	2	26	0	16	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	2	52	0	25	0	7	0	3	0	2	0
APIACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	2	0	3	0	0	0
ARACRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	24	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	26	1	135	0	58	1	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	2	18	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	28	3	153	0	92	1	24	0	6	0	2	0
ATILIO VIVACQUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	44	0	8	0	1	0	1	0	0	0
BAIXO GUANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	31	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	40	0	34	0	10	0	9	0	0	0
BARRA DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	85	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	99	0	20	0	5	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	32	0	13	2	1	0	1	0	0	0
BOM JESUS DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	8	0	1	0	1	0	0	0
BREJETUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	17	0	0	0	9	0	0	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	24	0	16	0	14	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	1	3	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	10	8	29	0	146	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	7	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	8	36	0	256	1	77	0	17	0	16	0	4	0
CARIACICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	62	1	23	0	45	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	58	0	335	42	128	24	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	58	0	465	42	190	25	23	0	119	0	8	0
CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	2	2	38	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	1	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	3	2	56	1	22	1	4	0	1	0	0	0
COLATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	1	45	0	9	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	16	0	150	19	55	4	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	16	0	183	20	100	5	9	0	18	0	3	0
CONCEICAO DA BARRA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	1	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	31	0	12	1	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	54	0	15	1	6	0	6	0	0	0
CONCEICAO DO CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	22	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	31	0	3	0	3	0	0	0	0	0
DIVINO DE SAO LOURENCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	0	0	0	0	3	0	0	0
DOMINGOS MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	39	0	29	0	4	0	2	0	0	0
DORES DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ECOPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	38	0	4	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	52	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	64	0	40	2	4	0	1	1	0	0
FUNDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	30	3	12	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	31	3	13	0	3	0	1	0	0	0
GOVERNADOR LINDENBERG														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	2	0	2	0	0	0	0	0
GUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	7	0	154	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	7	0	156	0	45	0	2	0	1	0	0	0
GUARAPARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	5	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	11	35	0	352	16	53	5	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	25	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	11	11	38	0	416	16	64	5	13	0	65	0	0	0
IBATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	31	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	3	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	43	3	8	1	1	0	5	0	0	0
IBIRACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	5	0	1	0	1	0	0	0
IBITIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	1	0	1	0	3	0	0	0
ICONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	1	0
IRUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	3	0	0	0	1	0	0	0
ITAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	12	0	5	0	1	0	3	0	0	0
ITAPEMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	33	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	47	0	11	0	0	0	9	0	1	0
ITARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	1	0
IUNA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	4	1	35	0	6	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	5	1	59	0	7	0	4	0	9	0	0	0
JAGUARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	18	3	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	1	2	0	20	0	10	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	9	0	38	3	19	1	11	0	5	0	0	0
JERONIMO MONTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	7	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	25	0	8	0	1	0	2	0	0	0
JOAO NEIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	7	0	20	0	12	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	7	0	20	0	12	0	3	0	1	0	2	0
LARANJA DA TERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	11	0	3	0	0	0	0	0
LINHARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	32	0	8	0	23	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	5	24	2	256	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	4	0	37	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	5	28	2	370	0	108	0	8	0	23	0	4	0
MANTENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	2	6	0	0	0	1	0	0	0
MARATAIZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	66	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	81	0	12	0	0	0	1	0	0	0
MARECHAL FLORIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	9	0	10	0	3	0	1	0	0	0
MARILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	10	0	0	0	0	0	0	0
MIMOSO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	12	0	6	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	9	0	41	0	39	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	10	0	101	0	52	0	7	0	16	0	1	0
MONTANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	2	59	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	2	71	0	6	0	3	0	4	0	1	0
MUCURICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MUNIZ FREIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	21	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	50	2	1	0	0	0	0	0	0	0
MUQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	1	23	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	1	29	0	3	0	0	0	4	0	0	0
NOVA VENECIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	9	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	2	64	1	41	1	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	2	95	1	57	3	9	0	33	0	2	0
PANCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	18	0	4	1	3	0	1	0	0	0
PEDRO CANARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	20	0	1	0	2	0	1	0
PINHEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	13	107	6	20	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	13	111	6	20	0	4	0	3	0	0	0
PIUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	5	15	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	5	15	0	5	0	3	0	1	0
PONTO BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	9	0	1	0
PRESIDENTE KENNEDY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	18	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	23	0	6	0	1	0	24	0	0	0
RIO BANANAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	14	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	28	0	13	2	7	0	0	0	1	0
RIO NOVO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	20	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	1	27	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	32	0	6	0	3	0	2	0	0	0
SANTA MARIA DE JETIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	7	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	9	0	45	0	12	1	2	0	1	0	2	0
SANTA TERESA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	25	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	30	0	21	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	31	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	8	0	31	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO CALCADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	2	0	0	0	3	0	1	0
SAO MATEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	24	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	8	0	104	1	25	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	9	0	152	1	60	0	11	0	9	0	0	0
SAO ROQUE DO CANAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	4	0	0	0	0	0
SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	51	1	32	0	17	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	52	0	604	8	183	28	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	52	0	688	8	234	29	32	0	60	0	3	0
SOORETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	3	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	34	0	26	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	58	0	30	0	5	0	5	0	0	0
VARGEM ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	30	0	6	0	2	0	1	0	1	0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	7	0	3	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	2	5	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	2	13	0	3	0	2	0	3	0
VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	13	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	17	0	69	1	34	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	17	0	75	1	42	0	13	1	13	0	0	0
VILA PAVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	33	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	74	0	52	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	107	0	110	3	2	0	0	0	0	0
VILA VALERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	26	0	30	0	8	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	3	73	1	388	9	283	17	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	3	73	1	438	9	309	17	30	0	41	0	6	0
VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	56	0	0	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	3	69	0	397	56	560	40	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	3	69	0	397	56	561	40	56	0	104	0	12	0
GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	290	0	33.199	10.539	227.259	13.091	223.197	2.936	16.228	0	32.626	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.686	390	4.469	8	2.623	74	70	0	0	0
Municipal Urbana	6.240	26.241	62.232	9.775	310.815	18.170	106.359	2.662	311	0	27.176	0	730	0
Municipal Rural	157	154	3.016	98	24.608	513	10.924	712	124	19	628	0	15	0
Estadual e Municipal	6.397	26.395	65.538	9.873	370.308	29.612	349.011	16.473	226.255	3.029	44.102	0	33.371	0
ABADIA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	326	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	175	22	513	0	294	0	0	0	53	0	49	0
Municipal Rural	0	0	31	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	206	22	595	0	515	0	326	0	53	0	49	0
ABADIANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	846	0	470	0	18	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	171	0	904	0	0	0	0	0	146	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	1.179	0	918	0	470	0	164	0	94	0
ACREUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.258	0	798	0	178	0	189	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	203	342	0	1.770	0	96	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	203	342	0	1.770	0	1.354	0	798	0	320	0	189	0
ADELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	175	0	130	0	12	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	0	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	0	0	224	0	175	0	130	0	12	0	25	0
AGUA FRIA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	147	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	80	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	329	0	0	0	0	0	76	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	542	0	405	0	209	0	76	0	21	0
AGUA LIMPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	121	0	172	0	87	0	0	0	0	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10.522	132	5.135	86	426	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	218	3.331	0	11.902	2.922	1	0	0	0	739	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	278	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Estadual e Municipal	57	218	3.415	0	12.180	2.922	10.523	132	5.135	86	1.232	0	156	0
ALEXANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.330	0	1.019	0	39	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	74	242	0	1.999	0	317	0	0	0	175	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	323	0	119	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	74	257	0	2.322	0	1.766	87	1.019	0	214	0	134	0
ALOANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	165	0	58	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	150	0	165	0	58	0	0	0	0	0
ALTO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	219	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	136	0	370	0	46	0	0	0	59	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	136	0	370	0	350	0	219	0	59	0	42	0
ALTO PARAISO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	0	321	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	124	0	437	98	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	11	70	35	53	18	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	166	11	507	133	476	18	321	0	11	0	61	0
ALVORADA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	23	442	24	350	38	88	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	112	12	94	0	693	0	283	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	12	94	0	853	23	725	24	350	38	130	0	70	0
AMARALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	138	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	40	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	205	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	54	0	342	0	265	0	138	0	0	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	71	425	0	277	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	410	71	425	0	277	0	0	0	0	0
AMORINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	255	0	162	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	84	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	94	0	248	0	255	0	162	0	10	0	38	0
ANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	28	7.697	2.454	12.762	143	1.017	0	2.170	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	902	943	518	17.823	561	6.582	2	0	0	1.944	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	667	0	468	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	902	966	518	18.849	589	14.747	2.456	12.762	143	2.961	0	2.170	0
ANHANGUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	44	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	36	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	36	0	90	0	69	0	44	0	0	0	0	0
ANICUNS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	23	883	22	706	94	108	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	123	368	0	847	0	436	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	123	396	0	1.175	23	1.319	22	706	94	260	0	152	0
APARECIDA DE GOIANIA														
Estadual Urbana	0	0	79	0	5.028	571	22.088	482	19.254	0	2.973	0	2.939	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	578	465	444	20.276	2.555	5.124	245	0	0	336	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	578	544	444	25.304	3.126	27.212	727	19.254	0	3.309	0	2.939	0
APARECIDA DO RIO DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	177	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	315	0	200	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	315	0	200	0	177	0	25	0	0	0
APORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	142	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	33	58	0	223	53	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	33	67	0	259	53	264	0	142	0	16	0	0	0
ARACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	105	316	0	162	0	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	190	105	316	0	162	0	0	0	28	0
ARAGARCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	0	697	64	637	0	169	0	425	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	343	0	794	215	359	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	343	0	1.079	215	1.056	64	637	0	309	0	425	0
ARAGOIANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	639	0	335	0	62	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	216	0	713	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	246	0	772	0	639	0	335	0	135	0	61	0
ARAGUAPAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	9	444	42	301	15	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	451	16	34	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	550	25	504	44	301	15	0	0	0	0
ARENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	175	0	88	21	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	84	0	232	0	42	0	0	0	10	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	84	0	255	0	217	0	88	21	10	0	54	0
ARUANA														
Estadual Urbana	0	0	6	0	8	0	562	0	294	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	152	0	710	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	158	0	718	0	562	0	294	0	31	0	0	0
AURILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	18	160	13	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	190	0	190	18	160	13	0	0	0	0
AVELINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	120	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	205	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	205	0	175	0	120	0	35	0	0	0
BALIZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	59	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	12	0	76	0	53	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	177	0	124	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	297	0	236	0	180	0	0	0	0
BARRO ALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	55	458	24	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	183	0	854	0	278	0	0	0	29	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	186	0	889	0	536	55	458	24	38	0	0
BELA VISTA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	678	0	1.361	0	781	0	123	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	280	0	778	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	171	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	375	0	1.627	0	1.361	0	781	0	123	0	123
BOM JARDIM DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	472	0	321	28	36	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	315	0	178	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	526	0	650	0	321	28	36	0	37
BOM JESUS DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	12	584	12	771	0	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	497	0	1.668	0	623	0	0	0	258	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	497	0	1.708	12	1.207	12	771	0	258	0	81
BONFINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	551	0	304	0	126	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	184	0	807	0	1	0	0	0	38	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	184	0	807	0	552	0	304	0	164	0	0
BONOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	227	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	306	0	60	0	0	0	67	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	94	0	332	0	287	0	227	0	67	0	0
BRAZABRANTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	220	0	146	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	186	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	242	0	220	0	146	0	0	0	0
BRITANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	400	37	280	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	39	0	0	321	0	0	0	0	0	40	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	8	0	0
Estadual e Municipal	112	39	0	0	504	0	400	37	280	0	48	0	0
BURITI ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	176	459	44	320	0	60	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	137	0	230	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	142	0	378	176	459	44	320	0	60	0	77
BURITI DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	122	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	188	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	188	10	183	0	122	0	0	0	0
BURITINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	194	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	67	0	296	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	14	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	67	0	361	14	237	0	194	0	0	0	0
CABECEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	448	0	364	0	9	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	161	0	558	0	0	0	0	0	32	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	79	0	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	170	0	774	0	488	0	364	0	41	0	42
CACHOEIRA ALTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	87	465	0	290	0	79	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	0	99	324	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	46	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	0	99	520	87	511	0	290	0	79	0	20
CACHOEIRA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	127	0	62	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	113	0	127	0	62	0	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	97	0	331	0	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	56	197	0	677	0	469	0	0	0	96	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	56	197	0	717	0	566	0	331	0	96	0	70
CACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	5	375	48	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	46	166	0	593	0	463	0	0	0	47	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	46	185	0	635	0	680	5	375	48	47	0	51
CAIAPONIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	920	0	624	0	44	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	11	248	0	686	0	0	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	49	3	154	0	68	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	11	297	3	872	0	988	0	624	0	72	0	30



CALDAS NOVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	767	188	2.339	0	2.754	0	30	0	548	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	580	0	586	3.884	27	1.923	0	0	0	1.075	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	128	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	580	0	586	4.779	215	4.333	0	2.754	0	1.105	0	548	0
CALDAZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	128	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	231	57	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	68	0	231	57	223	0	128	0	15	0	29	0
CAMPESTRE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	82	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	23	53	0	266	0	191	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	23	53	0	323	0	273	0	180	0	10	0	0	0
CAMPINACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	125	0	183	0	54	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	28	0	116	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	89	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	33	0	351	0	312	0	183	0	54	0	55	0
CAMPINORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	826	0	439	0	16	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	98	0	844	0	0	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	12	0	0	0	75	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	98	0	1.016	0	865	0	439	0	94	0	84	0
CAMPO ALEGRE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	0	242	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	139	0	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	143	0	538	0	408	0	242	0	0	0	0	0
CAMPO LIMPO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	210	0	322	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	34	95	21	648	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	34	95	21	674	0	504	0	322	0	0	0	0	0
CAMPOS BELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	712	0	896	0	23	0	275	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	343	391	0	1.501	0	617	0	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	162	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	343	441	0	1.889	0	1.454	0	896	0	267	0	275	0
CAMPOS VERDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	0	308	0	0	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	153	0	433	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	153	0	433	0	529	0	308	0	0	0	42	0
CARMO DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	482	0	386	0	26	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	137	0	591	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	57	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	150	0	648	0	531	0	386	0	26	0	53	0
CASTELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	165	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	77	0	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	77	0	295	0	271	0	165	0	0	0	0	0
CATALAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.044	331	2.607	0	2.506	0	402	0	416	0
Estadual Rural	0	0	0	0	206	0	292	0	180	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	573	1.054	0	2.640	0	868	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	80	0	378	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	601	1.134	0	4.268	331	3.934	0	2.686	0	402	0	416	0
CATURAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	156	0	26	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	334	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	0	334	0	320	0	156	0	26	0	42	0
CAVALCANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	875	0	333	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	28	171	0	578	0	0	0	0	0	43	0	50	0
Municipal Rural	0	0	2	0	592	0	3	0	0	0	13	0	11	0
Estadual e Municipal	40	28	173	0	1.260	0	901	0	333	0	56	0	61	0
CERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	217	619	88	843	0	96	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	93	399	0	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	93	399	0	644	217	619	88	843	0	96	0	99	0
CEZARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	523	0	338	0	0	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	151	0	512	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	161	0	569	0	576	0	338	0	72	0	59	0
CHAPADAO DO CEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	69	452	161	320	115	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	0	69	452	161	320	115	287	0	45	0	0	0
CIDADE OCIDENTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	890	218	2.399	74	0	0	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	983	0	4.291	1	2.429	0	0	0	1.013	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	983	0	4.301	1	3.319	218	2.399	74	1.013	0	145	0



COCALZINHO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	544	0	659	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	385	0	1.550	0	910	0	0	0	188	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	385	0	1.780	0	1.454	0	659	0	188	0	34	0
COLINAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	174	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	64	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	309	0	93	0	0	0	21	0	34	0
Municipal Rural	0	0	20	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	368	64	313	0	164	0	21	0	34	0
CORREGO DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	191	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	202	28	180	0	89	0	0	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	644	0	410	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	578	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	111	0	684	0	644	0	410	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	480	0	322	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	44	223	0	494	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	9	0	104	0	113	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	44	232	0	598	0	593	0	348	0	18	0	0	0
CRISTALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.278	77	1.630	0	0	0	425	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	117	18	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	221	0	58	3.336	21	1.241	0	0	0	252	0	0	0
Municipal Rural	55	41	18	0	1.417	0	837	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	262	18	58	4.753	21	3.356	77	1.747	18	252	0	425	0
CRISTIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	87	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	20	91	0	311	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	20	91	0	322	0	253	0	153	0	0	0	0	0
CRIXAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	846	0	599	0	33	0	185	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	79	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	295	19	1.030	0	0	0	0	0	209	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	66	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	320	19	1.096	0	938	0	660	0	242	0	185	0
CROMINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	107	216	0	202	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	33	76	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	33	76	0	166	107	228	0	202	0	0	0	31	0
CUMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	100	170	0	129	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	27	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	27	69	0	95	100	170	0	129	0	0	0	0	0
DAMIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	7	243	0	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	267	7	243	0	221	0	0	0	0	0
DAMOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	196	0	145	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	215	0	196	0	145	0	0	0	0	0
DAVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	133	0	91	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	0	0	160	0	133	0	91	0	0	0	0	0
DIORAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	134	0	149	0	25	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	51	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	58	0	147	0	134	0	149	0	25	0	29	0
DIVINOPOLIS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	369	0	235	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	117	0	92	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	34	0	63	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	127	0	601	0	526	0	306	0	0	0	20	0
DOVERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	422	0	334	0	93	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	86	25	342	0	80	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	69	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	94	25	576	0	578	0	334	0	102	0	46	0
EDEALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	17	0	150	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	18	118	0	283	0	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	18	118	0	320	0	321	0	150	0	0	0	0	0



EDEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	486	0	444	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	65	204	0	749	0	284	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	65	204	0	781	0	770	0	444	0	37	0	49	0
ESTRELA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	158	22	136	0	28	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	74	0	242	0	112	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	74	0	258	0	270	22	136	0	35	0	31	0
FAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	385	0	283	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	75	0	247	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	221	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	120	0	542	0	511	0	283	0	64	0	0	0
FAZENDA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	331	0	215	65	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	55	0	165	0	24	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	55	0	325	0	355	0	215	65	35	0	0	0
FIRMINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	1	427	24	374	33	11	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	118	0	369	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	118	0	512	3	476	24	374	33	11	0	40	0
FLORES DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	0	383	0	55	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	136	0	448	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	818	0	456	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	229	0	1.266	0	887	0	383	0	128	0	44	0
FORMOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	15	1.548	652	3.681	0	251	0	623	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	701	0	448	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	272	938	0	6.294	419	2.933	30	0	0	568	0	0	0
Municipal Rural	0	0	163	0	1.182	0	192	167	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	0	272	1.101	0	7.496	434	5.374	849	4.129	0	916	0	623	0
FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	143	302	0	232	0	55	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	82	0	252	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	82	0	270	143	302	0	232	0	66	0	5	0
GAMELEIRA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	14	0	209	0	154	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	134	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	30	0	343	0	267	0	98	18	17	0	0	0
GOIANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	815	0	477	0	103	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	260	0	905	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	260	0	905	0	815	0	477	0	144	0	83	0
GOIANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	146	324	0	208	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	0	396	324	0	208	0	0	0	0	0
GOIANESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.158	53	2.957	32	317	0	273	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	549	1.474	0	4.232	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	549	1.496	0	4.345	0	3.247	53	2.957	32	431	0	273	0
GOIANIA														
Estadual Urbana	0	0	26	0	5.867	826	29.127	3.151	43.965	667	2.201	0	8.485	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	5.055	2.151	3.995	37.784	5.123	32.982	1.641	0	0	2.924	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	22	39	111	6	42	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	21	5.055	2.177	4.017	43.690	6.060	62.115	4.834	43.965	667	5.153	0	8.485	0
GOIANIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	0	1.751	0	1.074	0	43	0	193	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	669	30	2.830	0	555	0	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	669	30	3.049	0	2.306	0	1.074	0	196	0	193	0
GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	179	0	175	491	1.036	169	840	50	120	0	170	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	191	135	45	442	4	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	294	0	190	5	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	19	191	343	45	911	495	1.226	174	840	93	178	0	170	0
GOIATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	236	763	0	1.055	0	0	0	366	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	668	0	2.075	25	1.252	0	35	0	190	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	686	0	2.131	261	2.015	0	1.090	0	190	0	366	0
GOUVELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	342	0	171	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	166	0	362	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	166	0	362	0	342	0	171	0	48	0	38	0
GUAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	112	1.044	3	390	11	81	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	266	0	928	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	266	0	974	112	1.044	3	390	11	137	0	71	0
GUARAITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	37	0	204	0	0	0	0	0	85	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	37	0	204	0	110	0	154	0	85	0	26	0
GUARANI DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	224	13	196	12	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	55	21	8	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	79	0	249	0	83	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	79	0	357	55	328	21	196	12	56	0	35	0
GUARINOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	123	0	97	0	0	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	170	0	146	0	97	0	0	0	21	0
HEITORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	95	265	0	200	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	76	0	24	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	76	0	188	95	265	0	200	0	38	0	22	0
HIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.070	0	623	0	145	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	198	335	0	1.381	0	141	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	198	335	0	1.453	0	1.211	0	623	0	163	0	79	0
HIDROLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	221	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	305	0	273	0	221	0	8	0	0	0
IACIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	749	0	523	0	0	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	315	0	1.066	0	89	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	185	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	357	0	1.374	0	991	0	523	0	152	0	97	0
INACIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	273	0	36	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	136	0	542	0	238	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	136	0	542	0	364	0	273	0	65	0	47	0
INDIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	630	0	593	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	64	242	9	998	0	375	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	64	247	9	1.082	0	1.005	0	593	0	104	0	0	0
INHUMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	353	2.330	0	1.636	0	171	0	277	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	507	884	0	2.323	0	438	0	0	0	247	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	108	0	0	101	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	507	922	0	2.578	353	2.768	101	1.636	0	418	0	277	0
IPAMERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	212	858	71	699	81	0	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	327	251	167	831	0	566	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	425	0	52	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	157	327	371	167	1.472	212	1.476	71	699	81	140	0	136	0
IPIRANGA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	114	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	16	0	47	0	62	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	47	135	189	0	114	0	0	0	0
IPORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.079	221	1.506	47	1.380	18	180	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	322	487	0	381	0	199	0	0	0	40	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	322	501	0	1.493	221	1.705	47	1.380	18	220	0	190
ISRAELANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	144	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	176	0	36	0	0	0	16	0	7
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	176	0	205	0	144	0	16	0	7
ITABERAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	158	1.192	0	1.202	0	22	0	213
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	67	0	0	0	22	0	0
Municipal Urbana	0	514	337	0	2.070	0	715	0	0	0	272	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	106	0	93	0	0	0	13	0	0
Estadual e Municipal	0	514	356	0	2.207	158	2.067	0	1.202	0	329	0	213
ITAGUARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	34	241	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	142	0	372	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	142	0	372	0	288	34	241	0	0	0	0
ITAGUARU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	68	241	0	41	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	318	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	318	0	311	68	241	0	41	0	26
ITAJA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	224	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	31	88	0	47	293	0	0	0	0	19	0	0
Municipal Rural	0	0	0	3	0	50	0	56	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	67	31	88	3	47	343	320	56	224	19	19	0	0
ITAPACI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	569	0	661	0	594	0	81	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	222	0	673	0	303	0	0	0	120	0	69
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	222	0	1.242	0	964	0	594	0	201	0	176
ITAPIRAPUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	486	92	333	25	40	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	39	111	0	418	0	0	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	39	119	0	573	0	486	92	333	25	62	0	0
ITAPURANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	322	201	832	119	1.164	0	63	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	379	84	917	0	335	0	0	0	57	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	90	0	59	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	407	84	1.329	201	1.226	119	1.164	0	120	0	127
ITARUMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	167	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	69	127	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	69	127	0	554	0	434	0	167	0	0	0	0
ITAUCU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	188	359	0	300	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	158	0	182	0	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	76	0	70	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	179	0	258	188	470	0	300	0	0	0	0
ITUMBIARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	442	287	2.783	255	2.824	15	370	0	413
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	295	555	1.120	174	4.710	484	1.681	130	0	0	469	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	113	0	74	0	0	0	35	0	0
Estadual e Municipal	295	555	1.130	174	5.265	771	4.538	385	2.824	15	874	0	413
IVOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	117	0	124	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	19	0	0	0	0	0	12	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	172	0	117	0	124	0	12	0	0
JANDAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	138	0	299	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	60	136	0	322	0	269	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	60	136	0	365	0	407	0	299	0	0	0	0
JARAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	2.612	105	1.715	18	116	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	774	62	2.794	0	0	0	0	0	21	0	0



Municipal Rural	0	0	78	0	285	0	104	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	852	62	3.259	0	2.716	105	1.715	18	137	0	0
JATAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	237	2.727	49	2.854	0	146	0	587
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	530	836	289	5.439	349	1.291	0	0	0	607	0	0
Municipal Rural	0	0	40	43	421	250	1	173	0	0	40	0	0
Estadual e Municipal	0	530	876	332	5.860	836	4.019	222	2.854	0	793	0	587
JAUPACI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	100	48	18	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	232	0	0	0	0	0	21	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	232	0	197	0	100	48	39	0	0
JESUPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	12	138	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	191	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	191	0	184	12	138	6	0	0	0
JOVIANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	293	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	55	230	0	570	0	286	0	0	0	53	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	55	230	0	570	0	503	0	293	0	53	0	0
JUSSARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	109	859	43	773	42	0	0	158
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	169	40	993	0	131	104	0	0	99	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	169	40	1.309	109	1.024	147	773	42	99	0	158
LAGOA SANTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	85	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	31	13	0	137	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	31	13	0	137	0	136	0	85	0	15	0	0
LEOPOLDO DE BULHOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	22	262	0	210	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	70	0	239	0	134	0	0	0	44	0	15
Municipal Rural	0	0	57	0	208	0	105	0	52	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	127	0	560	22	501	0	262	0	44	0	15
LUZIANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.807	475	7.609	44	1.207	0	818
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	531	0	216	0	0	0	0
Municipal Urbana	589	219	2.804	29	13.550	1.683	0	0	0	0	353	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	948	0	0	0	0	0	11	0	0
Estadual e Municipal	589	219	2.825	29	14.498	1.683	13.338	475	7.825	44	1.571	0	818
MAIRIPOTABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	94	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	52	0	223	0	0	0	0	0	20	0	10
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	52	0	223	0	145	0	94	0	20	0	10
MAMBAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	610	0	366	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	603	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	181	0	789	0	610	0	366	0	0	0	0
MARA ROSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	180	743	0	529	0	72	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	135	34	487	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	81	0	70	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	148	34	690	211	813	0	529	0	72	0	41
MARZAGAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	126	217	0	146	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	100	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	100	0	0	126	259	0	146	0	0	0	0
MATRINCHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	277	0	233	0	38	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	421	0	64	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	466	0	341	0	233	0	38	0	0
MAURILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	999	0	482	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	54	251	0	1.220	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	54	251	0	1.220	0	999	0	482	0	0	0	0
MIMOSO DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	121	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	149	0	0	0	0	0	33	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	259	0	210	0	121	0	33	0	0
MINACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	96	1.196	0	1.304	0	2	0	240
Estadual Rural	0	0	0	0	114	0	74	0	142	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	505	46	1.893	0	547	86	0	0	370	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	220	0	190	0	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal	0	209	513	46	2.423	96	2.007	86	1.446	0	431	0	240
MINEIROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	136	3.185	0	1.631	0	240	0	329
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	290	1.075	60	2.741	210	358	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	0	8	144	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	300	1.075	68	3.099	346	3.543	0	1.631	0	240	0	329
MOIPORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	79	0	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	44	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	106	0	132	0	79	0	0	0	10
MONTE ALEGRE DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	361	0	225	0	61	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	109	0	105	0	52	0	12	0	0
Municipal Urbana	0	47	120	0	405	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	8	0	26	0	217	0	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	47	146	0	827	0	524	0	277	0	88	0	47
Montes Claros de Goiás													
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	120	0	258	58	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	51	53	0	238	0	244	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	222	0	215	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	51	53	0	491	0	579	0	258	58	0	0	48
Montividiu													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	686	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	92	244	0	658	0	726	0	0	0	59	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	55	0	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	92	260	0	713	0	757	0	686	0	59	0	0
Montividiu do Norte													
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	247	0	254	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	0	61	283	0	0	0	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	189	0	137	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	0	61	523	0	384	0	254	0	16	0	0
Morrinhos													
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	284	1.426	0	1.519	0	0	0	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	336	364	0	1.118	252	514	0	0	0	161	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	137	25	11	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	246	336	381	0	1.554	561	1.951	35	1.519	0	161	0	170
Morro Agudo de Goiás													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	76	164	0	111	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	19	0	123	0	0	0	0	0	8	0	19
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	19	0	123	76	164	0	111	0	8	0	19
Mossamedes													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	88	236	0	245	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	0	84	177	0	19	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	29	0	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	11	84	206	88	294	0	245	0	14	0	0
Mozarlandia													
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	1	544	1	594	2	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	43	217	0	1.004	7	525	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	43	217	0	1.193	8	1.069	5	594	2	0	0	96
Mundo Novo													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	91	292	27	180	0	33	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	194	0	102	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	103	34	484	0	0	0	0	0	62	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	103	34	484	91	486	27	282	0	95	0	60
Mutunópolis													
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	323	0	202	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	98	0	322	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	98	0	368	0	323	0	202	0	0	0	0
Nazário													
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	102	567	0	330	0	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	473	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	537	102	567	0	330	0	0	0	59
Nerópolis													
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	739	44	1.008	2	1	0	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	487	0	1.838	0	896	4	0	0	329	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	487	0	1.865	25	1.635	48	1.008	2	330	0	189
Niquelandia													
Estadual Urbana	0	0	0	0	420	0	1.031	0	1.878	0	18	0	501
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	76	898	0	2.334	0	1.066	0	0	0	418	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	811	0	626	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	76	898	0	3.565	0	2.723	0	1.878	0	436	0	501
Nova América													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	109	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	35	76	0	170	0	0	0	0	0	65	0	20
Municipal Rural	0	0	10	0	19	0	22	0	0	0	0	0	4
Estadual e Municipal	63	35	86	0	189	0	196	0	109	0	65	0	24
Nova Aurora													
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	130	0	48	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	26	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	26	77	0	151	0	130	0	48	0	0	0	0
Nova Crixas													
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	490	0	482	0	120	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	223	15	674	0	354	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	138	0	102	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	255	15	939	0	946	0	482	0	132	0	0
Nova Glória													
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	117	389	0	330	0	20	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	106	0	74	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	10	64	5	137	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	86	0	33	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	10	135	5	449	117	528	0	404	0	20	0	44
Nova Iguaçu de Goiás													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	160	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	72	0	246	0	0	0	0	0	6	0	13



Municipal Rural	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	75	0	260	0	218	0	160	0	6	0	13
NOVA ROMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	145	0	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	0	0	188	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	0	0	0	119	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	0	0	0	307	0	268	0	145	0	0	0	13
NOVA VENEZA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	502	0	300	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	225	0	489	0	0	0	0	58	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	225	0	536	0	502	0	300	0	58	0	29
NOVO BRASIL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	220	0	164	0	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	41	0	169	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	41	0	200	0	220	0	164	0	15	0	0
NOVO GAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.107	886	3.388	159	0	0	375
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	531	0	8.276	398	61	0	0	0	1.147	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	531	0	8.324	398	5.168	886	3.388	159	1.147	0	375
NOVO PLANALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	155	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	295	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	352	22	367	0	155	0	0	0	0
ORIZONA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	198	360	0	376	0	7	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	176	0	437	0	144	0	0	0	54	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	453	0	384	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	289	0	890	198	888	0	567	0	61	0	53
OURO VERDE DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	75	119	0	226	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	95	0	334	0	180	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	334	75	299	0	226	0	0	0	0
OUVIDOR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	123	332	0	235	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	120	0	198	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	120	0	198	123	332	0	235	0	0	0	0
PADRE BERNARDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	540	0	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	69	0	199	0	401	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	366	0	1.937	0	789	0	0	0	153	0	0
Municipal Rural	0	39	112	0	1.480	0	769	0	0	0	39	0	0
Estadual e Municipal	0	180	478	0	3.486	0	2.067	0	941	0	192	0	102
PALESTINA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	172	0	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	9	84	0	246	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	9	84	0	246	0	208	0	172	0	0	0	16
PALMEIRAS DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	280	0	636	108	755	0	203	0	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	93	358	0	906	0	291	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	90	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	93	377	0	1.276	0	980	108	755	0	203	0	180
PALMELO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	91	167	0	82	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	41	0	27	0	0	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	41	0	43	91	167	0	82	0	14	0	0
PALMINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	0	226	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	25	89	0	281	0	0	0	0	0	71	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	25	89	0	281	0	294	0	226	0	71	0	0
PANAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	122	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	67	0	201	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	67	0	201	0	170	0	122	0	0	0	0
PARANAIGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	552	0	308	0	34	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	187	0	600	0	0	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	187	0	734	0	552	0	308	0	69	0	26
PARAUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	135	516	0	410	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	184	24	479	0	80	0	0	0	73	0	47
Municipal Rural	0	0	29	8	131	17	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	213	32	627	152	683	0	410	0	73	0	47
PEROLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	131	0	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	19	85	0	308	0	0	0	0	0	46	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	19	85	0	308	0	194	0	131	0	46	0	17
PETROLINA DE GOIAS													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	20	322	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	148	0	503	9	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	148	0	503	9	313	20	322	14	41	0	0	0
PILAR DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	123	0	114	0	6	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	190	0	160	0	114	0	6	0	6	0
PIRACANJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	315	509	104	668	0	34	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	115	308	0	501	40	525	0	0	150	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	77	0	357	0	295	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	115	385	0	1.308	355	1.379	104	714	0	184	0	159	0
PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	106	162	139	503	0	59	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	72	0	537	0	406	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	72	0	586	106	568	139	503	0	59	0	57	0
PIRENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	9	1.322	33	755	55	151	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	134	0	308	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	39	370	0	1.489	0	0	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	439	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	39	391	0	2.172	9	1.630	33	862	55	229	0	73	0
PIRES DO RIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	231	1.316	0	955	10	165	0	182	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	450	0	1.212	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	451	0	1.217	231	1.316	0	955	10	205	0	182	0
PLANALTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.857	41	3.165	254	0	0	666	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	94	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	388	1.396	88	7.465	180	3.707	71	0	0	1.140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	644	0	484	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	196	388	1.465	88	8.109	180	7.048	112	3.259	267	1.193	0	666	0
PONTALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	110	596	0	530	0	51	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	182	50	606	33	300	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	114	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	206	50	859	143	1.010	0	530	0	107	0	80	0
PORANGATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	169	990	0	1.856	0	0	0	241	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	347	136	1.593	97	1.430	0	0	0	366	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	368	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	426	136	2.080	266	2.422	0	1.856	0	366	0	241	0
PORTEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	0	105	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	41	112	0	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	41	112	0	332	0	280	0	105	0	0	0	0	0
PORTELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	457	0	151	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	388	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	401	0	457	0	151	0	25	0	0	0
POSSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	603	0	990	63	1.138	1	131	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	127	0	309	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	387	48	1.474	0	936	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	615	0	369	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	387	48	2.819	0	2.604	63	1.299	1	131	0	98	0
PROFESSOR JAMIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	198	0	162	0	20	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	116	0	233	0	198	0	162	0	36	0	16	0
QUIRINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	442	225	787	0	1.619	36	181	0	220	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	312	511	174	1.819	0	1.140	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	230	0	198	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	312	511	174	2.491	225	2.125	0	1.619	36	288	0	220	0
RIALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	353	0	45	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	206	0	629	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	206	0	629	0	510	0	353	0	45	0	53	0
RIANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	95	402	0	222	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	145	0	288	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	145	0	288	95	423	0	222	0	0	0	0	0
RIO QUENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	129	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	293	0	74	0	0	0	38	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	293	0	258	0	129	0	38	0	36	0
RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	14	6.283	377	6.266	6	6	0	816	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	1.641	3.424	67	8.717	629	3.101	47	0	0	1.261	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	695	0	582	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	87	1.641	3.572	67	9.494	643	9.966	424	6.266	6	1.292	0	816	0
RUBIATABA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	243	171	593	64	913	0	0	0	124	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	84	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	255	0	850	0	485	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	285	0	1.192	171	1.162	64	961	0	125	0	124	0
SANCLERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	523	0	371	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	105	0	399	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	105	0	547	0	523	0	371	0	0	0	40	0
SANTA BARBARA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	21	416	39	256	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	189	0	385	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	189	0	412	21	416	39	256	0	106	0	0	0
SANTA CRUZ DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	169	0	96	0	8	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	203	0	169	0	96	0	8	0	18	0
SANTA FE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	44	262	13	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	388	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	406	0	336	44	262	13	27	0	0	0
SANTA HELENA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	317	2.197	0	1.255	0	368	0	235	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	502	19	1.813	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	502	19	1.920	317	2.197	0	1.255	0	368	0	235	0
SANTA ISABEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	167	24	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	104	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	266	0	200	24	117	0	10	0	0	0
SANTA RITA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	374	19	288	13	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	24	161	0	362	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	24	161	0	415	0	374	19	288	13	118	0	0	0
SANTA RITA DO NOVO DESTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	109	0	110	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	131	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	115	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	106	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	298	0	259	0	125	0	13	0	0	0
SANTA ROSA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	164	25	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	230	0	164	25	157	0	0	0	0	0
SANTA TEREZA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	200	0	184	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	61	0	209	0	152	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	61	0	352	0	352	0	184	0	15	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	446	0	522	0	20	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	184	10	586	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	70	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	201	10	796	0	701	0	522	0	20	0	64	0
SANTO ANTONIO DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	228	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	0	0	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	0	0	414	0	330	0	228	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	322	0	197	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	117	0	328	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	117	0	346	0	322	0	197	0	96	0	0	0
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.833	40	2.404	0	0	0	431	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	44	923	769	6.136	49	2.535	0	0	0	1.363	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	242	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	44	964	769	6.378	49	4.505	40	2.404	0	1.363	0	431	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	371	49	204	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	13	148	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	19	120	0	473	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	391	0	32	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	74	19	154	0	1.258	13	678	49	294	0	14	0	26	0
SAO FRANCISCO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	51	275	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	380	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	380	0	373	51	275	0	0	0	0	0
SAO JOAO D'ALIANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	414	0	70	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	41	17	561	87	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	25	0	327	0	215	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	66	17	888	87	655	0	414	0	70	0	76
SAO JOAO DA PARAUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	79	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	29	0	114	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	29	0	114	0	114	0	79	0	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	1.058	14	1.023	215	149	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	269	246	174	1.422	63	237	0	0	0	52	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	100	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	269	266	174	1.522	76	1.366	14	1.023	215	201	0	195
SAO LUIZ DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	184	0	33	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	430	0	0	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	134	0	472	0	373	0	184	0	72	0	12
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.347	0	948	0	139	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	357	0	1.660	0	0	0	0	0	82	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	249	0	126	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	181	385	0	1.909	0	1.473	0	948	0	221	0	88
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	206	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	16	93	0	304	0	102	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	39	0	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	16	103	0	343	0	261	0	206	0	0	0	0
SAO PATRICIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	124	0	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	147	0	124	0	124	0	17	0	0
SAO SIMAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	475	44	409	0	106	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	463	0	1.149	0	669	0	163	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	463	0	1.201	0	1.144	44	572	0	106	0	102
SENADOR CANEDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	110	908	0	3.277	0	28	0	581
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	796	810	480	6.832	0	5.289	0	0	0	795	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	102	0	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	796	810	480	6.934	110	6.272	0	3.277	0	823	0	581
SERRANOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	398	0	260	0	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	77	57	0	542	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	64	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	77	57	0	601	0	462	0	260	0	13	0	0
SILVANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	376	0	403	0	87	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	78	81	539	0	105	0	0	0	41	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	292	0	242	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	105	81	941	258	723	0	403	0	128	0	103
SIMOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	568	0	294	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	150	0	528	0	0	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	150	0	647	0	568	0	294	0	14	0	0
SITIO D'ABADIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	123	0	112	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	112	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	39	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	22	0	66	0	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	61	0	297	0	269	0	112	0	0	0	0
TAQUARAL DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	137	0	175	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	192	0	92	0	0	0	18	0	32
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	204	0	229	0	175	0	18	0	32
TERESINA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	284	0	147	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	241	0	0	0	0	0	121	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	84	0	0	0	0	0	68	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	419	0	284	0	147	0	189	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	562	0	314	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	114	0	700	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	114	0	700	0	562	0	314	0	0	0	0
TRES RANCHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	172	0	134	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	103	0	236	0	172	0	134	0	0	0	0
TRINDADE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.048	212	5.443	328	3.662	52	488	0	619
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	671	862	349	4.742	178	1.029	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	671	862	349	6.790	390	6.472	328	3.662	52	488	0	619
TROMBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	176	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	290	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	6	0	30	0	36	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	320	0	274	0	176	0	0	0	0
TURVANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	295	0	248	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	61	0	94	65	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	61	0	261	65	306	0	248	0	0	0	0
TURVELANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	224	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	15	102	0	460	0	268	0	0	0	70	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	15	102	0	460	0	347	0	224	0	70	0	0
UIRAPURU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	147	0	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	320	0	142	0	0	0	61	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	320	0	276	0	147	0	61	17	0
URUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	695	113	1.446	417	1.196	159	307	0	286
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	330	257	147	1.398	103	277	23	0	0	192	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	42	0	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	330	261	147	2.135	216	1.739	440	1.196	159	499	0	286
URUANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	412	0	683	46	416	118	41	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	299	0	548	0	73	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	299	0	960	0	756	46	416	118	41	0	113
URUTAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	179	0	106	0	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	32	73	0	197	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	32	73	0	226	0	179	0	106	0	0	13	0
VALPARAISO DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.755	813	4.114	0	104	0	697
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.058	100	2.131	0	8.943	125	4.172	129	0	0	1.740	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	120	0	88	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.058	100	2.144	0	9.063	125	6.015	970	4.114	0	1.844	0	697
VARJAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	307	0	182	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	48	0	309	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	50	0	330	0	307	0	182	0	0	0	0
VIANOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	127	713	0	545	0	84	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	189	18	585	86	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	293	0	164	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	239	18	878	213	877	0	545	0	94	0	106
VICENTINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	154	108	0	289	0	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	141	0	455	0	357	0	0	0	9	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	141	0	455	154	465	0	289	0	9	0	40
VILA BOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	223	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	529	0	259	29	0	0	93	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	584	0	359	29	223	0	93	0	0
VILA PROPICIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	133	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	251	0	104	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	30	47	0	238	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	23	21	0	313	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	53	68	0	551	0	441	0	237	0	0	0	0

GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	3	0	1.068	439	2.720	169	1.596	24	159	0	155
Estadual Rural	0	0	0	0	36	11	38	0	17	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	84	683	82	6.192	228	1.365	54	0	0	577	0	1
Municipal Rural	3	1	6	0	320	8	62	1	1	0	12	0	0
Estadual e Municipal	127	85	692	82	7.616	686	4.185	224	1.614	24	748	0	156
ABADIA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	12	0	2	0	0	0	0
ABADIANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0	0
ACREUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	67	0	4	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	67	0	10	0	4	0	1	0	0
ADELANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0



AGUA FRIA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	1	0	1	0	0	0
AGUA LIMPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	14	0	2	0	0	0	0	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	13	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	15	0	225	23	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	16	0	228	23	34	0	13	1	7	0	0	0
ALEXANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	68	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	71	0	2	0	1	0	2	0	0	0
ALOANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	3	0	0	0	0	0
ALTO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ALTO PARAISO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	3	5	0	0	0	0	0	0	0
ALVORADA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	1	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	1	0	4	0	1	0	0	0
AMARALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0	0	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	2	10	0	3	0	0	0	0	0
AMORINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	4	0	3	0	1	0	0	0
ANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	60	23	72	2	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	6	6	293	9	42	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	6	6	309	10	106	23	72	2	47	0	2	0
ANHANGUERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANICUNS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	8	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	12	0	2	0	24	0	0	0
APARECIDA DE GOIANIA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	98	28	241	17	111	0	17	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	3	399	55	45	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	497	83	286	23	111	0	17	0	15	0
APARECIDA DO RIO DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	0	0	1	0	2	0	0	0
ARACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	8	2	0	0	0	0	0	0	0



ARAGARCAS	0	0	0	0	31	0	19	0	6	0	2	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	19	0	6	0	2	0	2	0
ARAGOIANIA	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0	1	0	0	0
ARAGUAPAZ	0	0	0	0	1	0	11	0	3	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	3	1	0	0	0	0
ARENOPOLIS	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	1	0	0	0	0
ARUANA	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	1	0	0	0
AURILANDIA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AVELINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	5	0	1	0	3	0	0	0
BALIZA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BARRO ALTO	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	4	0	7	0	1	0	0	0
BELA VISTA DE GOIAS	0	0	0	0	15	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	11	0	3	0	0	0	0	0
BOM JARDIM DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
BOM JESUS DE GOIAS	0	0	0	0	5	1	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	1	9	0	4	0	0	0	0	0
BONFINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	5	0	3	0	5	0	0	0
BONOPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BRAZABRANTES	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
BRITANIA	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0	0	0
BURITI ALEGRE	0	0	0	0	22	3	24	2	5	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	3	24	2	5	0	1	0	0	0
BURITI DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0



BURITINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CABECEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	15	0	5	0	0	0	0	0
CACHOEIRA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	3	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	3	12	1	1	0	0	0	11	0	0	0
CACHOEIRA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	9	0	2	0	0	0	0	0
CACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	51	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	55	0	11	0	3	0	0	0	0	0
CAIAPONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	19	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	26	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	32	0	19	0	9	0	1	0	0	0
CALDAS NOVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	3	13	0	14	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	5	69	0	27	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	5	84	3	40	0	14	0	17	0	4	0
CALDAZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	3	1	0	1	0	0	0	1	0
CAMPESTRE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	2	0	0	0	0	0
CAMPINACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
CAMPINORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	4	0	3	0	3	0	0	0	0	0
CAMPO ALEGRE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	11	0	5	0	0	0	0	0
CAMPO LIMPO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CAMPOS BELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	27	0	13	0	4	0	1	0	0	0
CAMPOS VERDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	6	0	4	0	0	0	0	0
CARMO DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	4	0	0	0	0	0
CASTELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CATALAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	14	41	0	15	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	42	14	47	0	18	0	3	0	1	0
CATURAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	7	0	1	0	2	0	0	0
CAVALCANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	8	0	6	0	1	0	0	0
CERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	5	23	2	21	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	5	23	2	21	0	0	0	1	0
CEZARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CHAPADAO DO CEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	4	15	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	4	15	2	2	0	1	0	0	0
CIDADE OCIDENTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	8	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	276	1	114	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	282	1	120	0	8	1	17	0	0	0
COCALZINHO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	39	0	13	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	48	0	27	0	3	0	7	0	0	0
COLINAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	5	2	0	1	0	1	0	0	0
CORREGO DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	17	0	5	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	4	0	2	0	0	0	0	0
CRISTALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	63	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	0	0	21	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	84	0	16	0	6	0	0	0	1	0
CRISTIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
CRIXAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	16	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	16	0	15	0	7	0	10	0	4	0
CROMINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0
CUMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	4	0	2	0	0	0	0	0
DAMIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	7	0	1	0	0	0	0	0
DAMOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
DAVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIORAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	3	0	1	0	1	0
DIVINOPOLIS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
DOVERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	3	0	1	0	0	0
EDEALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	20	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	18	0	0	0	0	0	0	0
EDEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	22	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	22	0	11	0	3	0	2	0	0	0	1	0
ESTRELA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	6	0	4	0	1	0	0	0
FAZENDA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
FIRMINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	1	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	1	4	0	0	0	1	0
FLORES DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	5	0	3	0	0	0	0	0
FORMOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	2	10	10	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	108	6	30	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	126	8	45	10	18	0	22	0	0	0
FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	3	3	0	3	0	0	0	0	0
GAMELEIRA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
GOIANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	19	0	5	0	0	0	0	0
GOIANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
GOIANESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	1	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	40	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	40	0	28	1	11	0	7	0	0	0
GOIANIA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	301	22	399	41	328	11	23	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	14	183	35	637	51	463	37	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	14	184	35	938	74	862	79	328	11	100	0	36	0



GOIANIRA	0	0	0	0	3	0	39	0	62	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	57	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	60	0	47	0	62	0	2	0	0	0
GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	1	0	2	20	19	7	5	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	20	20	7	5	1	8	0	0	0
GOIATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	56	0	20	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	56	1	30	0	2	0	6	0	0	0
GOUVELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	1	0
GUAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	14	0	3	0	3	0	1	0
GUARAITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
GUARANI DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0	1	0
GUARINOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
HEITORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	4	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	4	6	0	0	0	1	0	0	0
HIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
HIDROLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	12	0	4	0	0	0	0	0
IACIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	9	0	3	0	0	0	0	0
INACIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	10	0	2	0	1	0	0	0
INDIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	25	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	30	0	10	0	1	0	0	0
INHUMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	17	37	0	23	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	8	0	63	0	3	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	0	71	17	40	0	23	0	18	0	2	0
IPAMERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	26	27	0	5	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	8	27	13	53	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	8	29	13	83	26	35	0	5	0	1	0	3	0
IPIRANGA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0
IPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	8	22	6	10	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	14	0	5	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	0	48	8	27	6	10	0	45	0	1	0



ISRAELANDIA	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	2	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	8	0	1	0	2	0	1
ITABERAÍ	0	0	0	0	0	18	13	0	12	0	1	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	78	0	14	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	80	18	30	0	12	0	19	0	1
ITAGUARI	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
ITAGUARU	0	0	0	0	0	0	4	1	3	0	1	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	4	1	3	0	1	0	1
ITAJÁ	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	10	1	0	0	0	5	0	0
ITAPACÍ	0	0	0	0	12	0	10	0	1	0	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	10	0	1	0	0	0	1
ITAPIRAPUA	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	1	0	0
ITAPURANGA	0	0	0	0	9	0	13	2	6	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	26	2	6	0	1	0	0
ITARUMA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0
ITAUCU	0	0	0	0	0	8	12	0	5	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	8	13	0	5	0	0	0	0
ITUMBIARA	0	0	0	0	44	3	53	1	39	0	3	0	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	2	1	10	0	120	12	31	7	0	0	12	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	1	10	0	164	15	84	8	39	0	15	0	3
IVOLANDIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JANDAIA	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JARAGUA	0	0	0	0	1	0	33	1	7	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	119	0	0	0	0	0	10	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	132	0	37	1	7	0	10	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	20	51	1	21	0	10	0	6
JATAÍ	0	0	8	1	117	20	8	0	0	0	7	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	1	120	44	59	1	21	0	17	0	6
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAUPACI	0	0	0	0	0	0	8	0	2	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	26	0	8	0	2	1	0	0	0
JESUPOLIS	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	1	3	0	0	0	0
JOVIANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	2	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0



JUSSARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	9	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	22	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	27	9	11	1	6	0	0	0	0	0
LAGOA SANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LEOPOLDO DE BULHOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	3	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	3	11	0	2	0	0	0	0	0
LUZIANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	51	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	17	0	282	11	0	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	17	0	305	11	77	0	53	0	118	0	0	0
MAIRIPOTABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
MAMBAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	5	0	1	0	0	0	0	0
MARA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	12	0	2	0	0	0	0	0
MARZAGAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATRINCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0
MAURILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	0	14	0	2	0	0	0	0	0
MIMOSO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
MINACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	14	15	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	43	0	6	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	46	14	25	0	9	0	8	0	1	0
MINEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	16	17	0	8	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	216	6	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	222	22	27	0	8	0	1	0	2	0
MOIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	30	0	3	0	3	0	0	0	2	0
MONTES CLAROS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	1	0	0	0	2	0
MONTIVIDIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	2	0	3	0	2	0	0	0
MONTIVIDIU DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
MORRINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	5	58	0	17	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	6	0	12	1	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	6	0	16	6	64	0	17	0	2	0	0	0
MORRO AGUDO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0	0	0	0
MOSSAMEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	5	6	0	4	0	0	0	0	0
MOZARLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	9	0	7	0	0	0	0	0
MUNDO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MUTUNOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0
NAZARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	4	9	0	1	0	0	0	0	0
NEROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	4	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	12	4	2	0	1	0	0	0
NIQUELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	0	4	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	16	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	29	0	4	0	2	0	5	0
NOVA AMERICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	1	0	7	0	5	0	0	0	1	0	0	0
NOVA AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0
NOVA CRIXAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	2	0	1	0	0	0
NOVA GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	3	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	3	13	0	9	0	0	0	0	0
NOVA IGUACU DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ROMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	5	0	0	0	2	0
NOVA VENEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	21	0	2	0	1	0	0	0
NOVO BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0	0
NOVO GAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	4	2	0	0	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	76	3	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	77	3	19	4	2	0	2	0	10	0
NOVO PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ORIZONA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	8	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	2	9	0	3	0	0	0	1	0
OURO VERDE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	5	0	4	0	0	0	0	0
OUVIDOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	5	7	0	0	0	0	0	0	0
PADRE BERNARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	0	6	0	5	0	0	0	0	0
PALESTINA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PALMEIRAS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	18	2	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	19	2	5	0	3	0	0	0
PALMELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	43	15	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	43	15	0	2	0	0	0	0	0
PALMINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PANAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PARANAIGUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	3	0	0	0	0	0
PARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	7	1	5	0	3	0	0	0	0	0
PEROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PETROLINA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	1	0	0	0	0	0
PILAR DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRACANJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	15	10	7	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	15	13	7	10	0	0	0	0	0
PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	11	9	10	13	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	11	10	10	13	0	0	0	3	0
PIRENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	15	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	52	2	18	0	8	0	2	0	0	0
PIRES DO RIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	18	21	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	18	21	0	7	0	2	0	1	0
PLANALTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	13	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	56	1	87	0	26	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	56	1	99	0	44	1	13	1	4	0	0	0
PONTALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	4	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	2	14	0	4	0	1	0	0	0
PORANGATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	12	12	0	5	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	158	2	50	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	164	14	63	0	5	0	2	0	3	0
PORTEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
POSSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	23	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	21	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	59	0	31	0	8	0	1	0	0	0
PROFESSOR JAMIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	8	0	3	0	1	0	0	0
QUIRINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	11	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	2	62	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	2	77	11	24	0	5	0	0	0	0	0
RIALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	29	0	6	0	12	0	0	0	0	0
RIANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	1	8	0	0	0	0	0	0	0
RIO QUENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	7	18	0	0	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	31	0	182	1	24	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	31	0	187	1	93	7	18	0	29	0	8	0
RUBIATABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	7	20	4	18	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	7	42	4	18	0	0	0	3	0
SANCLERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	11	0	3	0	0	0	1	0
SANTA BARBARA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	17	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	2	17	0	7	0	3	0	0	0
SANTA CRUZ DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
SANTA FE DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SANTA HELENA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	45	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	42	1	45	0	8	0	1	0	0	0
SANTA ISABEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	1	0	0	0
SANTA RITA DO NOVO DESTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TEREZA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	11	0	14	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	8	0	5	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	27	1	7	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	30	1	11	0	4	0	6	0	1	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	5	0	4	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	7	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	1	7	2	0	0	0	0	0
SAO JOAO D'ALIANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA PARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	18	0	7	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	36	0	2	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	38	3	20	0	7	1	13	0	0	0
SAO LUIZ DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	55	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	57	0	22	0	3	0	3	0	0	0
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO PATRICIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	3	0	1	0	0	0
SAO SIMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	15	0	4	0	3	0	1	0	0	0
SENADOR CANEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	6	0	97	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	2	195	0	100	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	2	196	1	108	0	97	0	7	0	5	0
SERRANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	31	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SILVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	16	0	8	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	19	6	17	0	8	0	2	0	1	0
SIMOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	3	0	0	0	0	0
SITIO D'ABADIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TAQUARAL DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	1	0	2	0	0	0
TERESINA DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	1	0	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0
TRES RANCHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	3	0	0	0	0	0
TRINDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	6	59	1	16	1	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	2	71	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	2	114	7	63	1	16	1	3	0	5	0
TROMBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0
TURVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
TURVELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0
UIRAPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
URUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	2	25	4	5	2	25	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	52	4	25	4	5	2	26	0	1	0
URUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	24	1	12	0	1	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	0	25	1	12	0	1	0	6	0
URUTAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
VALPARAISO DE GOIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	14	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	178	1	65	1	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	179	1	75	1	14	0	8	0	1	0
VARJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	5	0	0	0	0	0
VIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	6	15	0	7	0	0	0	0	0
VICENTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	2	3	0	1	0	0	0	0	0
VILA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	5	0	0	0
VILA PROPICIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	2	0	40.875	292	123.404	722	239.896	460	11.866	0	21.989	0
Estadual Rural	57	0	363	0	13.612	41	10.078	554	39.792	410	1.002	47	2.506	14
Municipal Urbana	23.507	4.816	118.954	317	326.783	4.167	210.454	3.902	7.338	0	71.614	45	234	0
Municipal Rural	9.475	1.161	109.847	346	328.766	839	183.853	684	3.009	0	76.650	141	120	0
Estadual e Municipal	33.039	5.977	229.166	663	710.036	5.339	527.789	5.862	290.035	870	161.132	233	24.849	14
ACAILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	0	1.618	125	4.255	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.031	52	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	2.499	0	5.735	1.307	3.508	1.052	0	0	1.312	0	0	0
Municipal Rural	0	0	894	0	3.217	1	2.162	0	0	0	772	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	3.393	0	9.215	1.308	7.288	1.177	5.286	52	2.084	0	0	0
AFONSO CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	285	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	162	0	461	0	547	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	13	0	151	0	618	0	154	0	0	0	161	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	313	0	1.079	0	728	0	285	0	212	0	0	0
AGUA DOCE DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	0	0	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	350	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	260	0	259	0	97	0	137	0	0	0
Municipal Rural	0	0	646	0	1.206	0	537	0	0	0	294	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	824	0	1.545	0	851	0	667	0	431	0	0	0
ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	275	0	370	0	0	0	127	0
Estadual Rural	0	0	21	0	93	0	55	0	26	35	0	0	93	0
Municipal Urbana	0	0	273	0	311	0	218	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	420	0	1.705	0	1.233	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	714	0	2.293	0	1.781	0	396	35	138	0	220	0
ALDEIAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	672	0	0	0	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	736	0	100	0	1.778	0	1.028	0	0	0	736	0	0	0
Municipal Rural	18	0	480	0	1.930	0	763	0	0	0	481	0	0	0
Estadual e Municipal	754	0	580	0	3.708	0	1.939	0	672	0	1.217	0	135	0
ALTAMIRA DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	113	0	368	0	192	0	148	0	185	0	0	0
Municipal Rural	0	0	200	0	478	0	299	0	119	0	339	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	313	0	846	0	590	0	496	0	524	0	0	0
ALTO ALEGRE DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	1.001	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	719	0	2.232	0	1.298	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	0	0	220	0	625	0	368	0	0	0	177	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	939	0	2.857	0	1.903	0	1.001	0	472	0	0	0
ALTO ALEGRE DO PINDARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	756	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.147	0	0	29	0	14
Municipal Urbana	0	0	561	0	1.052	0	1.065	0	0	0	297	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.344	0	2.628	0	2.332	0	0	0	912	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.905	0	3.680	0	3.397	0	1.903	0	1.209	29	0	14
ALTO PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	150	0	297	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	38	0	749	0	629	0	0	0	150	0	0	0
Municipal Rural	1	0	99	0	617	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	137	0	1.391	0	903	0	297	0	150	0	38	0
AMAPA DO MARANHAO														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	272	0	958	0	529	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	284	0	150	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	363	0	1.242	0	679	0	428	0	29	0	0
AMARANTE DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	958	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	956	0	284	0	318	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	776	0	1.930	0	1.291	0	75	0	382	0	0
Municipal Rural	0	0	927	0	2.626	0	1.436	0	171	0	264	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.703	0	5.512	0	3.067	0	1.522	0	646	0	0
ANAJATUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	449	0	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	93	35	489	15	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	237	0	684	0	533	0	0	0	73	0	0
Municipal Rural	120	0	663	0	2.128	9	1.045	0	17	0	137	0	0
Estadual e Municipal	171	0	900	0	2.812	9	1.713	35	955	15	210	0	68
ANAPURUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	330	0	931	0	21	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	362	0	464	14	361	6	0	0	62	0	0
Municipal Rural	1	0	657	0	1.268	11	732	26	0	0	314	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1.019	0	1.881	25	1.423	32	956	0	397	0	27
APICUM-ACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	641	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	330	0	1.233	0	898	0	93	0	222	0	165
Municipal Rural	65	18	220	0	809	0	566	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	18	550	0	2.042	0	1.589	0	734	0	222	0	165
ARAGUANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	22	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	206	0	666	0	600	0	0	0	570	0	0
Municipal Rural	14	0	192	0	501	0	171	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	420	0	1.293	0	771	0	427	0	570	0	0
ARAIÓSES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	480	0	390	40	32	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	289	0	304	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	651	0	1.250	0	620	0	0	0	262	0	0
Municipal Rural	0	0	1.547	0	3.686	0	2.257	0	1.072	0	1.146	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.198	0	5.135	0	3.646	0	2.077	40	1.440	0	31
ARAME													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	0	892	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.129	0	182	0	50	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	537	0	1.424	22	1.154	0	0	0	296	0	0
Municipal Rural	0	0	1.010	0	2.439	0	852	0	0	0	142	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.547	0	4.992	22	2.602	0	942	0	438	0	0
ARARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	469	0	911	0	1.246	0	192	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	521	0	245	0	1.249	0	720	0	0	0	402	0	0
Municipal Rural	35	0	617	0	1.581	0	912	0	0	0	654	0	0
Estadual e Municipal	556	0	862	0	3.299	0	2.543	0	1.246	0	1.248	0	49
AXIXÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	187	0	659	0	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	86	0	218	0	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	171	0	374	0	1.143	0	722	0	0	0	142	0	0
Estadual e Municipal	198	0	460	0	1.373	0	948	0	659	0	183	0	0
BACABAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.935	58	3.768	79	4.058	0	710	0	725
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	103	0	41	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.246	25	2.745	0	1.277	0	0	0	899	0	0
Municipal Rural	0	0	958	0	2.755	0	1.472	0	487	0	436	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3.204	25	8.532	58	6.620	79	4.586	0	2.045	0	725
BACABEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	493	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	168	0	413	0	675	0	0	0	134	0	0
Municipal Rural	0	0	439	0	1.210	0	697	0	0	0	127	0	0
Estadual e Municipal	0	0	607	0	1.623	0	1.372	0	778	0	261	0	0
BACURÍ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	554	0	802	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	431	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	362	0	1.044	0	482	0	0	0	377	0	0
Municipal Rural	0	0	434	0	1.079	0	912	0	0	0	501	0	0
Estadual e Municipal	149	0	796	0	2.123	0	1.948	0	1.233	0	878	0	0
BACURITUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	248	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	72	0	164	0	321	0	0	0	143	0	0
Municipal Rural	38	0	231	0	443	0	132	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	303	0	607	0	453	0	248	0	143	0	0
BALSAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	557	0	1.267	0	3.107	0	34	0	723
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	365	0	1.145	0	6.096	0	4.777	0	0	0	714	0	0
Municipal Rural	30	12	127	0	1.799	0	982	0	0	0	69	0	0
Estadual e Municipal	395	12	1.272	0	8.452	0	7.088	0	3.107	0	817	0	723
BARÃO DE GRAJAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	606	0	587	0	120	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	235	0	624	0	0	0	0	0	108	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	852	0	666	0	0	0	203	0	0
Estadual e Municipal	0	0	451	0	1.476	0	1.272	0	759	0	431	0	0
BARRA DO CORDA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	757	0	1.707	0	3.325	0	70	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	1.933	0	125	0	975	0	18	0	0
Municipal Urbana	484	0	1.625	0	4.314	28	2.616	0	0	0	1.362	0	0
Municipal Rural	498	0	1.349	5	3.964	16	3.067	0	0	0	622	0	0
Estadual e Municipal	982	0	2.974	5	10.968	44	7.515	0	4.300	0	2.072	0	129
BARREIRINHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	383	0	2.799	0	44	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	774	0	1.914	0	2.017	0	0	0	282	0	0
Municipal Rural	0	0	1.949	23	5.391	39	3.880	0	0	0	1.014	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.723	23	7.398	39	6.280	20	2.799	0	1.340	0	143
BELA VISTA DO MARANHÃO													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	403	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	909	0	502	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	1.007	0	598	0	0	524	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	242	0	1.916	0	1.127	0	403	0	698	0	0
BELAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	46	0
Municipal Urbana	80	0	179	0	564	0	439	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	14	0	280	0	794	0	231	0	0	292	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	459	0	1.358	0	670	0	404	0	380	0	46
BENEDITO LEITE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	64	0	157	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	179	0	226	0	127	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	261	0	89	0	0	93	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	264	0	576	0	280	0	157	0	208	0	0
BEQUIMAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	342	0	1.100	0	20	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	235	0	652	0	403	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	0	0	542	0	1.581	0	953	0	0	188	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	777	0	2.233	0	1.698	0	1.100	0	309	0	112
BERNARDO DO MEARIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	222	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	58	62	0	183	0	115	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	44	146	16	280	12	180	0	0	126	0	0	0
Estadual e Municipal	26	102	208	16	463	12	368	0	295	0	172	0	0
BOA VISTA DO GURUPI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	454	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	609	0	579	0	692	0	0	209	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	216	0	32	0	0	57	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	670	0	795	0	724	0	454	0	266	0	0
BOM JARDIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	1.152	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	99	0	238	0	100	0	345	0	43	0	0
Municipal Urbana	195	0	468	0	1.818	0	1.140	0	0	578	0	0	0
Municipal Rural	108	0	1.335	18	3.310	0	1.875	0	0	581	0	0	0
Estadual e Municipal	303	0	1.902	18	5.366	0	3.462	0	1.497	0	1.202	0	0
BOM JESUS DAS SELVAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	770	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	134	0	23	20	103	27	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	519	0	1.973	0	1.189	0	0	378	0	0	0
Municipal Rural	25	0	567	1	1.899	16	1.270	0	0	697	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	1.086	1	4.006	16	2.482	20	873	27	1.075	0	0
BOM LUGAR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	147	0	445	0	494	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	130	0	257	0	973	0	478	0	0	174	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	404	0	1.418	0	972	0	313	0	293	0	0
BREJO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	739	0	1.194	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	680	0	1.241	0	751	0	0	503	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.280	0	2.378	0	1.187	0	0	768	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.960	0	3.709	0	2.677	0	1.194	0	1.271	0	0
BREJO DE AREIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	216	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	81	20	519	0	551	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	0	0	226	0	1.841	0	586	0	0	82	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	307	20	2.360	0	1.137	0	336	0	202	0	0
BURITI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	121	0	789	0	57	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	211	0	0	18	0
Municipal Urbana	216	0	589	0	1.043	0	874	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.329	0	2.693	0	1.943	0	0	1.099	0	0	0
Estadual e Municipal	216	0	1.918	0	3.778	0	2.938	0	1.000	0	1.382	18	0
BURITI BRAVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	737	0	1.197	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	782	0	1.890	0	817	0	0	399	0	0	0
Municipal Rural	0	0	285	8	827	6	439	0	0	422	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.067	8	2.717	6	1.993	0	1.302	0	821	0	0
BURITICUPU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	1.628	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	343	0	27	0	779	0	0	0	0
Municipal Urbana	295	0	1.122	0	4.116	0	2.975	0	0	832	0	0	0
Municipal Rural	0	0	865	0	3.847	46	2.731	9	0	592	0	0	0
Estadual e Municipal	295	0	1.987	0	8.306	46	5.890	9	2.407	0	1.424	0	0
BURITIRANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	292	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	296	0	848	0	755	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	24	0	234	0	723	0	516	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	530	0	1.571	0	1.271	0	570	0	182	0	0
CACHOEIRA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	574	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	149	0	478	0	370	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	296	0	765	0	513	0	0	97	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	445	0	1.243	0	949	0	574	0	175	0	0
CAJAPIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	0	150	0	242	0	37	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	223	0	80	0	155	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	514	0	810	0	456	0	0	200	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	737	0	1.169	0	761	0	516	0	266	0	0
CAJARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	258	0	403	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	194	0	337	0	125	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	812	0	2.244	0	1.155	0	0	812	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.006	0	2.732	0	1.538	0	458	0	857	0	0
CAMPESTRE DO MARANHÃO													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	621	0	94	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	381	0	1.216	0	1.058	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	45	0	76	0	266	0	155	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	457	0	1.482	0	1.389	0	621	0	215	0	104	0
CANDIDO MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	595	0	739	0	83	0	144	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	318	0	973	0	305	0	317	0	195	0	0	0
Municipal Rural	254	0	410	0	1.594	0	673	0	0	0	572	0	0	0
Estadual e Municipal	488	0	728	0	2.625	0	1.573	0	1.177	0	850	0	144	0
CANTANHEDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	0	807	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	253	0	689	0	1.332	0	1.176	0	0	0	843	0	0	0
Municipal Rural	177	0	376	0	885	0	75	48	0	0	982	0	0	0
Estadual e Municipal	430	0	1.065	0	2.217	0	1.470	48	807	0	1.825	0	0	0
CAPINZAL DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	341	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	79	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	234	0	612	0	305	0	0	0	395	0	0	0
Municipal Rural	0	0	281	0	574	0	204	0	0	0	479	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	515	0	1.186	0	692	79	429	0	926	0	0	0
CAROLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	668	0	914	0	82	0	164	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	28	0
Municipal Urbana	0	0	666	0	1.292	0	559	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Rural	0	0	297	0	1.271	0	410	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	963	0	2.797	0	1.637	0	984	0	345	0	192	0
CARUTAPERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	1.144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	624	0	2.101	0	1.438	0	78	0	450	0	0	0
Municipal Rural	0	0	433	0	911	0	589	0	0	0	221	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.057	0	3.012	0	2.345	0	1.367	0	671	0	0	0
CAXIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	825	5	4.437	0	6.581	0	284	0	447	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	824	29	0	0	19	0
Municipal Urbana	691	38	3.053	25	10.489	1	4.331	76	0	0	1.865	0	0	0
Municipal Rural	74	0	275	0	6.411	0	2.573	3	0	0	1.609	0	0	0
Estadual e Municipal	765	38	3.328	25	17.725	6	11.341	79	7.405	29	3.758	0	466	0
CEDRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	189	0	498	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	126	0	13	0	140	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	350	0	809	0	512	0	0	0	112	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	460	0	1.077	0	714	0	638	0	205	0	0	0
CENTRAL DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	383	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	327	0	679	0	339	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	223	3	365	4	257	0	0	0	240	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	550	3	1.044	4	798	0	383	0	344	0	54	0
CENTRO DO GUILHERME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	482	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	300	0	866	16	552	0	0	0	354	0	0	0
Municipal Rural	344	0	312	0	510	0	126	0	0	0	219	0	0	0
Estadual e Municipal	458	0	612	0	1.434	16	678	0	482	0	573	0	0	0
CENTRO NOVO DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	431	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	154	0	0	0	390	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	297	0	208	0	761	0	860	0	0	0	313	0	0	0
Municipal Rural	67	0	617	0	2.079	0	920	32	24	0	230	106	0	0
Estadual e Municipal	364	0	833	0	2.994	0	1.780	32	845	0	543	106	0	0
CHAPADINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	1.242	0	2.741	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	90	11	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.695	0	4.996	0	2.659	0	0	0	571	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.016	0	3.779	0	1.563	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.711	0	9.003	0	5.554	11	2.792	0	629	0	0	0
CIDELÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	0	540	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	237	0	742	0	391	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	155	0	271	0	839	0	497	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	508	0	1.581	0	1.112	0	629	0	130	0	0	0
CODO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1.664	0	3.647	0	44	0	777	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	86	133	42	0	0	0	0
Municipal Urbana	420	580	1.494	0	7.499	0	4.968	0	0	0	1.789	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1.805	0	5.003	22	2.255	0	0	0	1.107	0	0	0
Estadual e Municipal	422	580	3.299	0	12.508	22	8.887	86	3.780	42	2.940	0	777	0
COELHO NETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	1.782	0	134	0	312	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.306	0	4.465	0	3.070	0	0	0	1.040	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	1.344	0	871	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.323	0	5.809	0	4.139	0	1.782	0	1.174	0	312	0
COLINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	416	0	1.116	0	1.657	0	161	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	827	0	1.812	0	1.302	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Rural	0	0	475	0	1.428	0	958	0	0	0	281	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	1.302	0	3.656	0	3.376	0	1.847	0	537	0	82	0
CONCEICAO DO LAGO-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	273	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	426	0	1.211	0	519	0	32	0	141	0	0	0
Municipal Rural	0	0	554	0	1.531	0	692	0	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	980	0	2.742	0	1.211	0	436	0	141	0	0	0
COROATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	0	1.431	0	2.050	0	111	0	269	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	238	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	216	0	1.324	0	3.934	0	2.737	0	0	0	670	0	0	0
Municipal Rural	240	0	986	0	3.949	0	1.374	0	0	0	256	0	0	0
Estadual e Municipal	456	0	2.310	0	8.153	0	5.572	0	2.288	0	1.037	0	279	0
CURURUPU														



Estadual Urbana	0	0	0	0	607	0	1.121	0	1.517	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	125	0
Municipal Urbana	0	0	782	0	2.317	0	1.086	0	0	0	261	0	0	0
Municipal Rural	0	0	368	0	1.305	0	767	0	0	0	145	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.150	0	4.229	0	2.974	0	1.602	0	528	0	125	0
DAVINÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	629	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	531	0	1.403	0	815	0	0	0	288	0	0	0
Municipal Rural	28	0	83	0	214	0	197	0	0	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	614	0	1.617	0	1.197	0	629	0	336	0	0	0
DOM PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	963	0	831	28	86	0	129	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	93	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	351	448	0	1.500	0	468	0	77	0	414	0	0	0
Municipal Rural	1	66	410	7	823	16	91	0	0	0	261	0	0	0
Estadual e Municipal	1	417	858	7	2.389	16	1.615	0	958	28	761	0	129	0
DUQUE BACELAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	282	0	602	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	390	0	756	0	390	0	0	0	217	0	0	0
Municipal Rural	0	0	406	0	909	0	434	0	0	0	342	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	796	0	1.724	0	1.106	0	602	0	635	0	0	0
ESPERANTINÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	540	0	487	0	111	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	405	0	600	158	131	14	213	0	191	0	0	0
Municipal Rural	0	0	320	0	1.054	78	794	93	57	0	265	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	725	0	1.865	236	1.465	107	1.210	0	567	0	69	0
ESTREITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	0	1.307	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	138	764	0	2.687	0	1.732	0	0	0	293	0	0	0
Municipal Rural	7	0	356	0	1.230	0	673	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	26	138	1.120	0	3.917	0	2.784	0	1.464	0	391	0	0	0
FEIRA NOVA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	464	0	403	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	678	0	491	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	1.142	0	894	0	229	0	65	0	0	0
FERNANDO FALCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	715	0	129	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	62	0	275	0	182	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	29	0	229	0	858	0	384	0	0	0	403	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	291	0	1.848	0	695	0	229	0	507	0	0	0
FORMOSA DA SERRA NEGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	562	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	227	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	278	0	721	0	727	0	0	0	171	0	0	0
Municipal Rural	0	0	394	0	1.599	0	861	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	672	0	2.320	0	1.588	0	789	0	221	0	0	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	480	0	474	0	71	0	208	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	356	0	595	0	372	0	0	0	145	0	0	0
Municipal Rural	0	0	177	0	649	0	377	0	0	0	44	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	533	0	1.626	0	1.229	0	474	0	260	0	208	0
FORTUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	517	0	529	0	566	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	314	0	515	0	355	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	0	0	320	0	1.128	0	636	0	0	0	90	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	634	0	2.160	0	1.520	0	771	0	211	0	0	0
GODOFREDO VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	209	0	452	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	154	0	456	0	281	0	0	0	123	0	0	0
Municipal Rural	74	0	122	0	445	0	222	0	0	0	87	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	276	0	969	0	712	0	452	0	210	0	0	0
GONCALVES DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	405	0	498	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	234	0	555	0	412	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	0	0	434	10	1.181	41	427	0	0	0	127	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	668	10	1.967	41	1.244	0	634	0	278	0	0	0
GOVERNADOR ARCHER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	347	0	380	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	210	19	201	0	716	0	360	0	0	0	332	0	0	0
Municipal Rural	86	0	192	0	403	0	189	0	0	0	122	0	0	0
Estadual e Municipal	296	19	393	0	1.281	0	896	0	380	0	454	0	0	0
GOVERNADOR EDISON LOBAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	466	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	298	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	272	0	910	0	650	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	234	0	772	0	552	0	0	0	211	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	506	0	1.682	0	1.233	0	764	0	314	0	0	0
GOVERNADOR EUGENIO BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	151	0	367	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	227	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	81	0	355	0	494	0	235	0	60	0	0	0
Municipal Rural	149	0	436	0	1.348	0	832	0	0	0	451	0	0	0
Estadual e Municipal	270	0	517	0	1.869	0	1.477	0	829	0	518	0	0	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	435	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	263	0	619	0	491	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	345	0	242	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	373	0	964	0	733	0	435	0	111	0	0	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	296	0	0	0	563	0	407	0	100	0	160	0	0	0



Municipal Rural	0	0	12	0	1.285	0	380	0	0	0	106	0	0	0
Estadual e Municipal	296	0	12	0	1.848	0	787	0	424	0	266	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.094	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	320	0	681	0	2.108	0	1.415	0	0	0	462	0	0	0
Municipal Rural	134	0	464	0	1.438	0	845	0	0	0	203	0	0	0
Estadual e Municipal	454	0	1.145	0	3.546	0	2.260	0	1.094	0	665	0	0	0
GRACA ARANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	399	0	210	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	331	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	201	0	730	0	414	0	229	0	96	0	0	0
GRAJAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	0	1.134	0	2.143	0	66	0	144	0
Estadual Rural	0	0	36	0	1.990	0	537	0	1.365	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	1.533	0	3.833	0	2.488	0	0	0	725	0	0	0
Municipal Rural	10	0	1.240	1	3.265	4	2.001	0	0	0	130	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	2.809	1	9.437	4	6.160	0	3.508	0	955	0	144	0
GUIMARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	629	0	507	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	268	30	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	172	0	170	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	50	0	232	0	778	0	520	0	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	273	0	404	0	1.304	0	1.149	0	775	30	114	0	0	0
HUMBERTO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	293	0	822	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	641	0	1.534	36	1.166	0	0	0	275	0	0	0
Municipal Rural	254	1	779	3	2.233	19	1.970	1	0	0	142	0	0	0
Estadual e Municipal	484	1	1.420	3	3.767	55	3.429	1	1.093	0	417	0	0	0
ICATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	360	0	1.046	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	376	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	223	0	798	0	518	0	0	0	180	0	0	0
Municipal Rural	15	0	848	0	2.422	0	1.337	6	0	0	574	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	1.071	0	3.339	0	2.215	6	1.422	0	754	0	0	0
IGARAPE DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	566	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	430	0	886	0	731	0	0	0	642	0	0	0
Municipal Rural	0	0	520	0	1.073	0	542	0	0	0	614	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	950	0	1.959	0	1.273	0	665	0	1.256	0	0	0
IGARAPE GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	364	0	366	0	72	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	180	0	399	0	117	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	190	164	0	493	0	363	0	0	0	196	0	0	0
Estadual e Municipal	0	360	344	0	1.049	0	844	0	474	0	346	0	68	0
IMPERATRIZ														
Estadual Urbana	0	0	2	0	64	0	5.228	1	11.183	0	76	0	2.095	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	318	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.928	1.623	4.938	22	16.136	1.011	9.248	795	0	0	2.392	0	0	0
Municipal Rural	114	93	451	0	1.601	0	926	0	0	0	306	0	0	0
Estadual e Municipal	2.042	1.716	5.391	22	17.801	1.011	15.402	796	11.501	0	2.774	0	2.095	0
ITAIPAVA DO GRAJAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	16	0	410	0	29	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	253	0	584	0	611	0	0	0	214	0	0	0
Municipal Rural	0	0	385	0	1.152	0	858	0	0	0	341	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	654	0	2.146	0	1.498	0	621	0	555	0	0	0
ITAPECURU MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	0	1.674	0	2.484	0	107	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	676	35	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	1.907	0	2.931	74	1.636	23	0	0	497	0	0	0
Municipal Rural	5	0	1.547	0	3.033	0	2.245	0	0	0	1.540	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	3.454	0	6.273	74	5.576	23	3.160	35	2.144	0	151	0
ITINGA DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	1.207	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	380	0	652	0	1.760	0	1.409	0	0	0	294	0	0	0
Municipal Rural	62	0	367	11	986	0	814	0	0	0	327	0	0	0
Estadual e Municipal	442	0	1.019	11	2.746	0	2.315	0	1.207	0	621	0	0	0
JATOBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	94	0	311	0	398	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	172	0	215	0	644	0	562	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	309	0	955	0	960	0	384	0	84	0	0	0
JENIPAPO DOS VIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	78	0	2.096	0	441	0	534	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	168	0	282	0	228	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	0	564	0	1.202	0	1.024	0	0	0	163	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	810	0	3.580	0	1.693	0	748	0	275	0	0	0
JOAO LISBOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	0	929	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	542	0	2.003	0	1.239	0	0	0	298	0	0	0
Municipal Rural	0	0	256	0	1.317	0	972	0	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	798	0	3.320	0	2.576	0	1.060	0	384	0	0	0
JOSELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	310	0	584	0	130	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	508	0	206	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	30	0	342	0	1.160	0	765	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	443	0	1.714	0	1.281	0	584	0	217	0	92	0
JUNCO DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	295	0	378	0	275	0	118	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	163	0	636	0	343	0	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	458	0	1.014	0	680	0	355	0	110	0	0	0
LAGO DA PEDRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	0	900	0	1.782	0	0	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	50	456	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	255	0	1.021	0	2.689	0	1.866	0	0	0	532	0	0	0



Municipal Rural	38	0	834	3	2.061	18	1.306	0	0	0	268	0	0	0
Estadual e Municipal	293	0	1.855	3	5.109	18	4.072	50	2.238	0	800	0	120	0
LAGO DO JUNCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	168	0	364	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	64	171	68	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	142	134	50	373	0	457	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	721	0	301	0	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	19	142	194	50	1.205	0	926	64	535	68	307	0	0	0
LAGO DOS RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	0	351	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	160	43	426	0	194	0	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	0	21	116	27	475	0	340	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	276	70	901	0	862	0	463	0	248	0	0	0
LAGO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	375	0	837	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	279	0	752	0	251	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	46	0	653	0	1.422	0	738	0	0	0	99	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	932	0	2.174	0	1.364	0	837	0	238	0	0	0
LAGOA DO MATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	279	0	581	0	541	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	304	0	680	0	365	0	0	0	200	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	583	0	1.261	0	906	0	455	0	279	0	0	0
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	459	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	243	0	891	0	546	0	0	0	162	0	0	0
Municipal Rural	0	0	287	0	1.095	0	607	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	530	0	1.986	0	1.153	0	459	16	200	0	0	0
LAJEADO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	191	0	440	0	503	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	328	0	233	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	367	0	787	0	736	0	410	0	109	0	0	0
LIMA CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	503	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	183	0	641	0	375	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	71	0	194	0	641	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	377	0	1.282	0	852	0	503	0	152	0	0	0
LORETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	264	0	374	0	44	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	325	0	473	0	363	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	20	0	196	0	532	0	360	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	521	0	1.186	0	987	0	483	0	150	0	123	0
LUIS DOMINGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	371	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	199	0	704	0	237	0	0	0	191	0	0	0
Municipal Rural	10	0	33	0	99	0	99	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	232	0	803	0	544	0	371	0	209	0	0	0
MAGALHAES DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	438	0	343	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	327	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	365	0	769	0	454	0	0	0	304	0	0	0
Municipal Rural	0	0	360	0	1.320	0	1.305	0	0	0	669	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	725	0	2.265	0	2.197	0	670	0	973	0	0	0
MARACACUME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	993	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	358	0	2.814	0	1.771	0	0	0	587	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	395	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	422	0	3.209	0	2.041	0	1.096	0	587	0	0	0
MARAJA DO SENÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	181	0	253	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	435	4	1.335	12	381	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	516	4	1.516	12	634	0	89	0	117	0	0	0
MARANHAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	262	0	996	0	970	0	0	0	246	0	0	0
Municipal Rural	0	0	194	0	475	0	602	0	0	0	171	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	456	0	1.471	0	1.572	0	381	0	417	0	0	0
MATA ROMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	834	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	477	0	1.214	0	1.064	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	0	0	421	0	745	0	453	0	0	0	1.103	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	898	0	1.959	0	1.517	0	1.019	0	1.262	0	0	0
MATINHÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	619	0	534	0	991	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	320	0	302	0	472	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	69	0	610	0	1.738	0	1.272	0	0	0	301	0	0	0
Estadual e Municipal	219	0	930	0	2.659	0	2.278	0	1.186	0	301	0	0	0
MATOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	234	0	722	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	288	0	620	0	1.695	0	938	0	0	0	745	0	0	0
Municipal Rural	0	0	800	0	2.667	0	1.556	0	0	0	983	0	0	0
Estadual e Municipal	288	0	1.420	0	4.464	0	2.728	0	1.091	0	1.728	0	0	0
MATOES DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	203	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	246	0	504	13	400	124	0	0	118	28	0	0
Municipal Rural	150	0	510	46	2.042	7	337	164	0	0	1.011	0	0	0
Estadual e Municipal	278	0	756	46	2.546	20	737	288	340	7	1.129	28	0	0
MILAGRES DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	72	0	348	0	276	0	0	0	133	0	0	0



Municipal Rural	0	0	335	0	559	0	75	0	0	0	224	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	407	0	907	0	351	0	193	0	357	0	0	0
MIRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	699	0	582	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	397	0	528	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	286	0	478	0	135	0	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	65	0	567	0	1.362	0	242	0	0	0	295	0	0	0
Estadual e Municipal	177	0	853	0	2.590	0	1.604	0	775	0	498	0	0	0
MIRANDA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	770	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	765	0	2.369	14	1.697	0	0	0	550	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	525	0	453	0	0	0	190	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	878	0	2.894	14	2.150	0	920	0	740	0	0	0
MIRINZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	618	0	533	0	750	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	197	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	584	0	483	0	299	0	0	0	146	0	0	0
Municipal Rural	0	0	319	20	562	0	371	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	903	20	1.663	0	1.203	0	947	0	195	0	0	0
MONCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	518	0	1.022	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	26	102	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	653	0	1.602	0	1.039	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	358	0	932	0	2.579	0	771	0	0	0	924	0	0	0
Estadual e Municipal	509	0	1.585	0	4.181	0	2.328	26	1.124	0	1.279	0	0	0
MONTES ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	274	0	32	0	57	0
Estadual Rural	0	0	23	0	312	0	86	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	184	0	781	0	492	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	255	0	8	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	307	0	1.348	0	793	0	303	0	122	0	57	0
MORROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	252	0	555	1	931	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	196	0	242	60	752	60	0	0	304	0	0	0
Municipal Rural	0	0	642	0	2.008	28	385	0	0	0	1.032	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	838	0	2.502	88	1.752	61	931	0	1.465	0	0	0
NINA RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	297	0	336	0	372	0	38	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	265	0	413	0	298	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	52	0	292	0	742	0	535	0	0	0	256	0	0	0
Estadual e Municipal	235	0	557	0	1.452	0	1.169	0	446	0	393	0	76	0
NOVA COLINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	196	0	511	0	383	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	245	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	298	0	756	0	496	0	241	0	81	0	31	0
NOVA IORQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	86	0	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	218	0	146	0	18	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	191	0	140	0	40	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	168	0	486	0	372	0	195	0	32	0	0	0
NOVA OLINDA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	711	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	35	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	392	352	0	1.243	0	1.023	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	241	46	297	0	1.100	0	520	0	0	0	419	0	0	0
Estadual e Municipal	241	438	684	0	2.379	0	1.672	0	711	0	714	0	0	0
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	363	0	513	0	0	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	0	343	0	1.138	0	500	0	0	0	144	0	0	0
Municipal Rural	52	0	327	0	1.256	0	489	0	0	0	55	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	670	0	2.419	0	1.352	0	705	0	199	0	72	0
OLINDA NOVA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	329	0	785	0	531	29	297	0	470	0	0	0
Municipal Rural	0	0	197	0	785	0	480	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	526	0	1.570	0	1.011	29	970	0	470	0	0	0
PACO DO LUMIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.393	58	2.957	119	2.846	0	438	0	625	0
Estadual Rural	0	0	0	0	589	0	1.280	0	637	0	223	0	342	0
Municipal Urbana	187	0	415	0	668	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	555	0	1.522	0	4.828	0	2.097	0	0	0	719	0	0	0
Estadual e Municipal	742	0	1.937	0	7.478	58	6.362	119	3.483	0	1.380	0	967	0
PALMEIRANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	579	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	161	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	193	25	435	0	293	0	0	0	37	0	37	0
Municipal Rural	31	0	858	0	1.632	0	1.028	0	0	0	367	0	120	0
Estadual e Municipal	31	0	1.051	25	2.067	0	1.583	0	662	0	404	0	157	0
PARAIBANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	662	0	917	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	505	0	1.684	0	996	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	32	0	192	0	723	0	261	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	697	0	2.407	0	1.919	0	917	0	105	0	0	0
PARNARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	581	0	654	0	44	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	0	26	0
Municipal Urbana	307	0	393	0	1.403	0	628	0	0	0	276	0	0	0
Municipal Rural	206	0	1.106	0	3.145	0	1.485	0	0	0	656	0	0	0
Estadual e Municipal	513	0	1.499	0	4.611	0	2.694	0	1.134	0	976	0	158	0
PASSAGEM FRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	745	0	527	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	335	0	1.468	0	326	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	148	0	278	0	977	0	419	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	350	0	613	0	2.445	0	1.490	0	527	0	235	0	0	0
PASTOS BONS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	491	0	714	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	367	0	1.091	0	627	0	0	0	123	0	0	0



Municipal Rural	37	0	242	0	478	0	390	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	293	0	609	0	1.661	0	1.508	0	897	0	136	0	27	0
PAULINO NEVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	588	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	288	0	579	0	595	0	0	0	194	0	0	0
Municipal Rural	0	0	928	5	1.789	7	1.638	0	0	0	404	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	1.216	5	2.368	7	2.233	0	1.090	0	598	0	0	0
PAULO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	286	0	801	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	704	0	1.092	0	912	0	0	0	493	0	0	0
Municipal Rural	0	0	633	0	1.479	0	577	0	0	0	1.009	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	1.337	0	2.858	0	1.881	0	801	0	1.502	0	0	0
PEDREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	1.621	0	84	0	274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.321	0	2.489	0	1.888	0	0	0	522	0	0	0
Municipal Rural	0	0	376	0	824	0	544	0	0	0	212	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.697	0	3.313	0	2.678	0	1.746	0	818	0	274	0
PEDRO DO ROSÁRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	188	0	243	0	793	0	640	0	0	0	301	0	0	0
Municipal Rural	0	0	891	0	2.863	0	1.428	0	0	0	1.879	0	0	0
Estadual e Municipal	188	0	1.134	0	3.656	0	2.068	0	674	0	2.180	0	0	0
PENALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	688	0	1.287	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	713	0	2.255	0	1.439	0	0	0	183	0	0	0
Municipal Rural	88	0	848	0	2.897	0	1.339	0	0	0	93	0	0	0
Estadual e Municipal	335	0	1.561	0	5.152	0	3.466	0	1.465	0	276	0	0	0
PERI MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	272	0	377	0	545	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	27	0
Municipal Urbana	59	0	122	0	107	0	392	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	0	0	492	0	714	0	162	0	0	0	295	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	614	0	1.093	0	931	0	588	0	396	0	27	0
PERITORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	0	636	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	521	0	1.396	0	1.275	0	0	0	862	0	0	0
Municipal Rural	49	0	549	9	1.421	6	445	0	0	0	1.121	0	0	0
Estadual e Municipal	153	0	1.070	9	2.817	6	1.870	0	1.047	0	1.983	0	0	0
PINDARE MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	819	0	1.306	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	759	0	1.031	0	3.502	0	2.107	0	0	0	1.691	0	0	0
Municipal Rural	363	0	557	0	1.917	0	1.969	0	0	0	1.174	0	0	0
Estadual e Municipal	1.122	0	1.588	0	5.419	0	4.895	0	1.675	0	2.908	0	0	0
PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	531	0	1.538	0	2.522	0	251	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.033	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.241	0	2.775	16	1.829	0	202	0	310	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.743	20	4.481	16	3.525	0	277	0	1.018	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.984	20	7.787	32	6.892	0	4.034	0	1.579	0	214	0
PIO XII														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	850	0	740	0	0	0	323	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	587	0	1.672	0	553	0	0	0	934	0	0	0
Municipal Rural	0	0	762	0	2.332	0	534	45	0	0	1.603	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	1.349	0	4.004	0	1.937	45	740	0	2.537	0	323	0
PIRAPEMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	388	6	808	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	361	420	0	821	0	31	602	0	0	385	0	0	0
Municipal Rural	20	206	268	0	797	0	703	1	0	0	399	0	0	0
Estadual e Municipal	20	567	688	0	1.752	0	1.122	609	808	0	784	0	0	0
POCAO DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	0	579	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	400	0	725	0	345	0	0	0	134	0	0	0
Municipal Rural	14	0	643	0	1.645	0	1.202	0	0	0	958	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	1.043	0	2.370	0	1.875	0	1.051	0	1.092	0	0	0
PORTO FRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	0	172	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	236	58	635	0	1.521	130	1.712	0	0	0	270	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	450	0	433	0	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	236	58	767	0	1.971	130	2.145	0	1.047	0	349	0	172	0
PORTO RICO DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	238	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	313	0	121	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	258	0	364	0	418	0	0	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	383	0	677	0	647	0	376	0	186	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.000	0	1.602	0	1.649	0	171	0	193	0
Estadual Rural	0	0	0	0	113	0	277	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	842	0	1.188	0	705	0	0	0	462	0	0	0
Municipal Rural	0	0	461	0	931	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.303	0	3.232	0	2.927	0	2.010	0	633	0	193	0
PRESIDENTE JUSCELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	532	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	266	0	538	0	258	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	0	0	399	0	1.095	0	629	0	0	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	665	0	1.633	0	1.139	0	693	0	212	0	0	0
PRESIDENTE MEDICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	145	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	125	0	503	0	251	0	168	0	37	0	0	0
Municipal Rural	105	0	90	0	401	0	284	0	0	0	67	0	0	0
Estadual e Municipal	250	0	215	0	904	0	607	0	313	0	104	0	0	0
PRESIDENTE SÁRNEY														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	730	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	406	0	537	0	521	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.069	0	1.745	0	1.152	0	0	135	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.475	0	2.282	0	1.673	0	945	0	226	0	0
PRESIDENTE VARGAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	250	0	486	0	38	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	233	0	613	0	348	0	0	0	61	0	0
Municipal Rural	9	0	396	0	926	0	669	0	0	0	548	0	0
Estadual e Municipal	185	0	629	0	1.572	0	1.267	0	486	0	647	0	75
PRIMEIRA CRUZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	337	0	372	0	397	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	363	0	0	0	178	0	87	0	0	0	170	0	0
Municipal Rural	532	0	0	0	1.708	0	817	0	0	0	946	0	0
Estadual e Municipal	895	0	0	0	2.223	0	1.289	0	397	0	1.116	0	0
RAPOSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	949	0	0	0	346	0
Municipal Urbana	0	0	833	0	2.024	0	1.573	0	0	0	351	0	0
Municipal Rural	0	24	434	15	920	0	224	0	0	0	162	0	0
Estadual e Municipal	0	24	1.267	15	2.944	0	2.082	0	949	0	513	0	346
RIACHAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	348	0	329	0	614	0	35	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	478	0	1.009	0	1.018	0	0	0	103	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	1.111	0	628	0	0	0	55	0	0
Estadual e Municipal	0	0	567	0	2.468	0	1.975	0	785	0	193	0	137
RIBAMAR FIQUENE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	307	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	219	0	494	0	437	0	0	0	149	0	0
Municipal Rural	0	0	146	0	454	0	159	0	0	0	49	0	0
Estadual e Municipal	0	0	365	0	948	0	596	0	404	0	198	0	0
ROSARIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	260	0	1.908	0	1.788	0	169	0	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	194	0	379	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	810	0	2.008	0	614	0	0	0	350	0	0
Municipal Rural	0	0	594	0	2.096	0	635	0	0	0	309	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.404	0	4.364	0	3.351	0	2.167	0	828	0	94
SAMBAIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	139	0	166	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	117	0	318	0	182	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	326	0	252	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	149	0	738	0	573	0	166	0	28	0	0
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	214	47	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	231	0	406	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	285	0	707	15	284	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	383	0	938	15	690	55	214	47	0	0	0
SANTA HELENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	900	0	1.325	0	176	0	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	203	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	562	0	543	0	1.835	0	758	0	0	0	643	0	0
Municipal Rural	28	84	972	0	2.792	0	1.768	0	0	0	891	0	0
Estadual e Municipal	590	84	1.515	0	4.789	0	3.426	0	1.528	0	1.710	0	171
SANTA INES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	1.317	0	2.913	0	322	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.174	0	6.387	0	4.807	0	999	0	296	0	0
Municipal Rural	0	0	460	0	1.433	0	1.340	0	478	0	100	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.634	0	8.188	0	7.464	0	4.455	0	718	0	205
SANTA LUZIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	731	0	1.880	0	33	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1.120	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	1.029	0	2.496	0	1.771	0	0	0	527	0	0
Municipal Rural	19	0	2.132	0	6.808	27	4.460	0	0	0	1.155	0	0
Estadual e Municipal	89	0	3.161	0	9.408	27	6.962	0	3.000	0	1.715	0	74
SANTA LUZIA DO PARUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	1.234	0	0	0	0
Estadual Rural	57	0	25	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	137	410	0	1.266	0	1.182	0	0	0	316	17	0
Municipal Rural	0	241	422	0	1.381	0	589	0	0	0	171	0	0
Estadual e Municipal	87	378	857	0	2.674	0	1.923	0	1.234	0	487	17	0
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	998	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	208	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	701	0	1.860	0	1.357	0	0	0	640	0	0
Municipal Rural	0	0	932	0	2.681	0	1.130	0	0	0	430	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.633	0	4.541	0	2.864	0	1.206	0	1.070	0	0
SANTA RITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	676	0	1.372	0	98	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	205	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	725	0	1.280	0	769	0	0	0	411	0	0
Municipal Rural	72	7	895	0	1.998	0	1.137	55	0	0	771	0	0
Estadual e Municipal	149	7	1.620	0	3.307	0	2.734	55	1.577	0	1.280	0	0
SANTANA DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	102	0	366	0	270	0	0	0	179	0	0
Municipal Rural	125	0	272	0	974	0	703	0	0	0	316	0	0
Estadual e Municipal	160	0	374	0	1.340	0	973	0	447	0	495	0	0
SANTO AMARO DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	340	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	80	0	570	0	249	0	0	0	59	0	0
Municipal Rural	55	0	388	0	1.387	0	686	0	0	0	38	0	0
Estadual e Municipal	159	0	468	0	1.957	0	1.098	0	340	0	97	0	0
SANTO ANTONIO DOS LOPES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	175	0	409	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	164	0	234	0	625	0	591	0	0	0	108	0	32
Municipal Rural	15	0	437	9	1.091	0	678	0	0	0	446	0	0
Estadual e Municipal	179	0	671	9	1.865	0	1.444	0	570	0	554	0	32
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	611	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	0	432	0	1.276	0	1.135	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	117	0	79	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	432	0	1.393	0	1.214	0	645	0	73	0	0
SAO PEDRO DOS CRENTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	269	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	78	0	364	0	262	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	305	0	213	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	78	0	669	0	475	0	269	0	59	0	0
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	548	0	764	0	114	0	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	258	0	969	29	576	0	0	0	81	0	0
Municipal Rural	0	0	252	0	747	1	428	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	0	510	0	1.837	30	1.552	0	764	0	195	0	218
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	228	0	164	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	26	0	279	0	587	0	365	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	405	0	815	0	529	0	223	0	150	0	0
SAO ROBERTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	291	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	0	0	531	0	435	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	635	0	129	0	0	339	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	94	0	1.166	0	564	0	371	0	477	0	0
SAO VICENTE FERRER													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	732	0	753	0	76	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	305	0	764	0	316	0	35	0	46	0	0
Municipal Rural	0	0	719	0	1.564	0	792	0	0	0	40	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.024	0	2.328	0	1.840	0	972	0	162	0	0
SATUBINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	329	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	65	0	322	0	294	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	10	0	179	0	431	0	207	0	0	242	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	244	0	753	0	649	0	329	0	317	0	0
SENADOR ALEXANDRE COSTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	196	0	488	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	354	0	574	47	580	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	271	0	590	0	262	0	0	115	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	625	0	1.310	47	1.038	0	488	0	190	0	0
SENADOR LA ROCQUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	654	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	332	0	1.037	0	884	0	0	426	0	0	0
Municipal Rural	73	0	519	0	1.836	0	1.150	0	0	272	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	851	0	2.873	0	2.034	0	962	0	698	0	0
SERRANO DO MARANHAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	281	0	529	0	432	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	412	0	952	0	515	0	0	103	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	693	0	1.481	0	947	0	364	0	193	0	0
SITIO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	626	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	167	0	786	0	729	0	98	0	187	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	1.516	0	842	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	272	0	2.302	0	1.707	0	840	0	222	0	0
SUCUPIRA DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	370	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	23	0	227	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	129	0	485	0	59	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	67	0	156	0	651	0	373	0	0	63	0	0	0
Estadual e Municipal	218	0	285	0	1.186	0	805	0	597	0	103	0	0
SUCUPIRA DO RIACHAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	361	0	377	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	280	0	114	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	169	0	641	0	491	0	157	0	82	0	0
TASSO FRAGOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	163	0	315	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	254	0	436	0	497	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	461	0	277	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	254	0	1.025	0	937	0	315	0	100	0	0
TIMBIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	1.089	0	157	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	863	0	2.077	0	1.287	0	0	171	0	0	0
Municipal Rural	0	0	134	0	1.361	0	287	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	997	0	3.438	0	1.977	0	1.089	0	342	0	0
TIMON													
Estadual Urbana	0	0	0	0	611	0	5.097	4	4.791	0	310	0	1.565
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	531	0	10	0	14	0
Municipal Urbana	72	120	4.713	0	12.843	164	4.083	11	0	0	2.980	0	0
Municipal Rural	0	0	831	0	3.570	76	2.222	25	0	0	1.741	0	0
Estadual e Municipal	72	120	5.544	0	17.024	240	11.402	40	5.322	0	5.041	0	1.579
TRIZIDEIA DO VALE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	535	0	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	882	0	1.486	169	973	114	0	0	371	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	275	39	123	13	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.018	0	1.761	208	1.273	127	597	0	430	0	105
TUFILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	183	0	320	0	271	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	290	0	611	0	367	0	0	135	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	473	0	931	0	638	0	330	0	235	0	0
TUNTUM													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.017	0	0	0	205	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	432	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	743	0	1.586	15	1.474	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.077	0	2.493	0	1.788	0	0	0	486	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.820	0	4.079	15	3.262	0	1.449	0	789	0	205	0
TURIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	167	0	876	0	0	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	34	0	643	44	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	636	0	1.234	0	1.009	0	0	0	232	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.704	0	3.876	0	2.409	0	0	0	1.023	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	2.340	0	5.236	0	3.619	0	1.519	44	1.255	0	132	0
TURILÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	72	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	744	0	1.350	0	784	0	0	0	304	0	0	0
Municipal Rural	0	0	890	0	1.665	0	577	0	0	0	243	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.634	0	3.030	0	1.433	0	598	0	547	0	0	0
TUTOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	137	0	2.641	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	559	50	1.199	0	1.012	0	37	0	189	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2.703	0	6.152	0	4.743	0	74	0	642	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3.262	50	7.421	0	5.892	0	2.752	0	900	0	0	0
URBANO SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	1.009	0	1.273	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	612	0	1.761	0	832	0	0	0	301	0	0	0
Municipal Rural	33	0	254	0	918	0	453	0	0	0	243	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	866	0	2.909	0	2.294	0	1.407	0	544	0	0	0
VARGEM GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	613	0	1.250	0	88	0	239	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	587	0	956	0	2.917	0	1.704	0	33	0	595	0	0	0
Municipal Rural	33	0	835	0	2.625	0	1.355	0	0	0	1.814	0	0	0
Estadual e Municipal	620	0	1.791	0	5.542	0	3.672	0	1.455	0	2.497	0	239	0
VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	928	0	1.343	0	1.900	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	0	312	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	801	0	1.528	0	814	0	0	0	669	0	0	0
Municipal Rural	0	0	999	0	3.364	0	1.830	0	0	0	1.626	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.800	0	5.820	0	4.071	0	2.212	0	2.316	0	0	0
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	299	0	927	0	613	0	0	0	158	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	325	0	194	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	397	0	1.252	0	807	0	492	0	205	0	0	0
VITORIA DO MEARIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	442	0	1.013	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	670	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	615	0	1.209	0	999	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	581	0	2.064	0	1.539	0	0	0	510	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.196	0	3.273	0	2.980	0	1.683	0	702	0	0	0
VITORINO FREIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	850	0	986	0	49	0	269	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	278	0	859	0	1.600	0	802	0	0	0	449	0	0	0
Municipal Rural	350	0	821	0	2.278	0	1.072	0	0	0	485	0	0	0
Estadual e Municipal	628	0	1.680	0	4.057	0	2.724	0	1.240	0	983	0	269	0
ZE DOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	723	0	1.043	56	269	0	251	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	0	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	471	0	907	0	3.135	0	1.844	0	2.306	0	683	0	0	0
Municipal Rural	246	0	698	0	2.539	0	1.258	0	0	0	833	0	0	0
Estadual e Municipal	717	0	1.605	0	5.721	0	3.825	25	3.349	56	1.785	0	251	0
MARANHAO														
Estadual Urbana	14	0	42	0	1.136	39	792	21	766	7	447	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	46	2	70	1	11	0	6	0
Municipal Urbana	94	15	856	1	6.138	114	1.881	58	9	0	1.135	0	1	0
Municipal Rural	26	2	357	0	2.815	21	927	4	16	0	1.189	1	0	0
Estadual e Municipal	134	17	1.255	1	10.114	174	3.646	85	861	8	2.782	1	75	0
ACAILÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	23	0	17	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	29	0	126	27	18	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	30	0	147	27	49	0	17	0	110	0	0	0
AFONSO CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0	0	0
AGUA DOCE DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	9	0	0	0	3	0	0	0
ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ALDEIAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	3	0	4	0	1	0	1	0
ALTAMIRA DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
ALTO ALEGRE DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	35	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	52	0	10	0	2	0	0	0	0	0
ALTO ALEGRE DO PINDARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	19	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	18	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	57	0	40	0	5	0	22	0	0	0
ALTO PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMAPA DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	4	0	1	0	0	0	0	0
AMARANTE DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0
ANAJATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	12	0	0	1	1	0	0	0	0	0
ANAPURUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	10	0	2	0	0	0	0	0
APICUM-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	7	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	13	0	1	0	1	0	1	0
ARAGUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	5	0	2	0	3	0	0	0
ARAIOSES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	35	0	1	0	1	0	1	0	0	0
ARAME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	2	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	35	2	1	0	2	0	4	0	0	0
ARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	4	0	2	0	1	0	0	0
AXIXA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	0	0	24	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	33	0	27	0	12	0	7	0	0	0
BACABAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	1	15	1	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	76	0	10	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	39	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	232	1	30	1	4	0	36	0	0	0
BACABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	20	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	22	0	0	0	14	0	0	0
BACURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	4	0	1	0	1	0	0	0
BACURITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BALSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	217	0	34	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	242	0	37	0	5	0	1	0	0	0
BARAO DE GRAJAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	48	0	8	0	1	0	9	0	0	0
BARRA DO CORDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	12	0	3	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	13	0	83	2	18	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	2	0	5	0	28	0	12	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	18	0	131	2	42	0	3	0	24	0	0	0
BARREIRINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	21	0	6	0	1	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	27	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	52	0	53	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	84	0	101	1	6	0	54	0	5	0
BELA VISTA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0
BELAGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	2	0	1	0	0	0	0	0
BENEDITO LEITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BEQUIMÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
BERNARDO DO MEARIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO GURUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOM JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	11	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	13	0	0	0	3	0	0	0
BOM JESUS DAS SELVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	48	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	53	0	7	0	0	0	7	0	0	0
BOM LUGAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	0	0	0	0
BREJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	17	0	2	0	0	0	89	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	30	0	0	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	38	0	38	0	1	0	255	0	0	0
BREJO DE AREIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	82	0	99	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	57	0	21	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	140	0	120	0	3	0	56	0	0	0
BURITI BRAVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	10	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	10	0	0	0	4	0	0	0
BURITICUPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	94	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	25	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	119	0	31	0	2	0	5	0	0	0
BURITIRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	44	0	6	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	61	0	9	0	1	0	12	0	0	0
CACHOEIRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAJAPÍO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAJARI	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	0	3	0	16	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CANDIDO MENDES	1	0	0	0	17	0	6	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal CANTANHEDE	0	0	5	0	27	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	94	0	42	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	22	0	1	1	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAPINZAL DO NORTE	2	0	10	0	116	0	51	1	0	9	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	8	0	11	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	0	0	0	0	24	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAROLINA	0	0	12	0	32	0	12	0	0	30	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	35	0	27	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CARUTAPERÁ	0	0	12	0	58	0	32	0	7	4	0	2	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	51	0	21	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	12	0	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAXIAS	0	0	22	0	76	0	35	0	1	20	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	6	46	0	12	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	164	8	6	1	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	8	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal CEDRAL	0	0	18	0	224	14	60	1	12	0	8	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CENTRAL DO MARANHÃO	0	0	2	0	21	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	29	0	0	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	1	3	0	0	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal CENTRO DO GUILHERME	0	0	3	0	41	1	36	0	0	22	0	2	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal CENTRO NOVO DO MARANHÃO	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	1	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	4	0	0	6	1	0	0	0
Estadual e Municipal CHAPADINHA	2	0	3	0	11	0	5	0	1	10	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	6	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CIDELÂNDIA	0	0	5	0	29	0	10	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	57	0	24	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal CODO	0	0	4	0	75	0	26	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	20	0	5	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	0	1	0	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal COELHO NETO	1	1	6	0	37	0	12	0	3	1	86	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	47	0	25	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal COLINAS	0	0	8	0	47	0	25	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	16	0	9	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	30	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	61	0	20	0	9	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO LAGO-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
COROATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	10	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	144	0	43	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	178	0	54	0	12	0	14	0	2	0
CURURUPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	24	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	24	0	8	0	1	0	0	0
DAVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	5	0	0	0	2	0	0	0
DOM PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	0	17	0	4	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	22	0	31	0	0	0	21	0	0	0
DUQUE BACELAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	44	0	0	0
ESPERANTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	25	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	7	2	1	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	22	1	13	3	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	60	8	40	4	3	0	51	0	0	0
ESTREITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	26	0	63	0	4	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	67	0	5	0	1	0	48	0	0	0
FEIRA NOVA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	32	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	42	0	5	0	4	0	4	0	0	0
FERNANDO FALCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	8	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	8	0	1	0	11	0	0	0
FORMOSA DA SERRA NEGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	1	0	1	0	1	0	0	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FORTUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	4	0	0	0	0	0	0	0
GODOFREDO VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	20	0	4	0	0	0	0	0
GONCALVES DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	10	0	2	0	1	0	0	0
GOVERNADOR ARCHER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	8	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	56	0	11	0	5	0	7	0	0	0
GOVERNADOR EDISON LOBAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	5	0	0	0	7	0	0	0
GOVERNADOR EUGENIO BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	0	1	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	3	0	1	0	41	0	0	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	18	0	1	0	0	0	0	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	36	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	45	0	4	0	1	0	0	0	0	0
GRACA ARANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	1	0	0	0	0	0
GRAJAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	127	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	137	0	4	0	2	0	9	0	0	0
GUIMARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	25	0	0	0	9	0	0	0
HUMBERTO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	27	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	15	0	43	1	10	0	1	0	0	0	0	0
ICATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	25	0	9	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	27	0	11	0	0	0	2	0	0	0
IGARAPE DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
IGARAPE GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	15	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	55	0	2	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	1	4	0	16	0	4	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	0	73	0	10	0	16	0	20	0	1	0
IMPERATRIZ														
Estadual Urbana	0	0	2	0	80	0	52	0	35	0	16	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	8	41	1	450	8	78	6	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	9	8	45	1	566	8	133	6	35	0	52	0	1	0
ITAIPAVA DO GRAJAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	66	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	99	0	1	0	1	0	3	0	0	0
ITAPECURU MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	16	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	31	0	111	0	14	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	54	0	30	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	36	0	203	0	60	0	11	0	22	0	0	0
ITINGA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	33	0	15	0	0	0	0	0	0	0
JATOBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
JENIPAPO DOS VIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	29	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	52	0	7	0	0	0	1	0	0	0
JOAO LISBOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	49	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	70	0	9	0	0	0	2	0	0	0
JOSELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	2	0
JUNCO DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
LAGO DA PEDRA														
Estadual Urbana	0	0	5	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	81	0	2	0	0	0	0	0	0	0
LAGO DO JUNCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGO DOS RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	23	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	45	0	6	0	9	0	0	0
LAGO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	3	0	2	0	37	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	51	0	9	0	4	0	2	0	0	0
LAGOA DO MATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	9	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAJEADO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	10	0	1	0	3	0	0	0
LIMA CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	13	10	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	4	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	0	7	14	10	4	2	0	0	0
LORETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	13	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	18	0	0	0	3	0	0	0
LUIS DOMINGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAGALHAES DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	13	0	2	0	6	0	0	0
MARACACUME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0
MARAJA DO SENÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	14	0	0	0	0	0	0	0
MARANHAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	10	0	0	0	1	0	0	0
MATA ROMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
MATINHÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	4	0	17	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	30	0	10	0	5	0	3	0	0	0
MATOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	30	0	20	0	0	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	0	25	0	0	85	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	63	0	46	0	5	95	0	0	0	0
MATÕES DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	0	0	16	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	0	0	18	1	3	0	0	0	0	0	0	0
MILAGRES DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIRANDA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	2	0	2	1	0	0	0	0
MIRINZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	4	2	0	0	0	0
MONCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	3	0	0	9	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	14	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	31	0	3	0	2	13	0	0	0	0
MONTES ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MORROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	8	39	0	0	0	0
NINA RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	15	0	9	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	32	0	11	0	8	4	0	3	0	0
NOVA COLINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	1	0	0
NOVA IORQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	4	0	3	0	0	0	0	0
NOVA OLÍNDIA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	37	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	35	0	1	0	0	0	0	0
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	49	0	10	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	71	0	16	0	0	1	0	0	0	0
OLÍNDIA NOVA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	9	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PACO DO LUMIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	18	0	18	0	2	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	6	0	61	0	10	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	90	0	29	0	19	0	9	0	14	0
PALMEIRANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	31	0	14	0	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	36	0	47	0	2	5	0	0	0	0
PARAIBANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	14	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PARNARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	3	0	1	0	6	0	0	0
PASSAGEM FRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PASTOS BONS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	10	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	13	0	3	0	5	0	0	0
PAULINO NEVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	41	0	25	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	53	0	29	0	2	0	6	0	0	0
PAULO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	40	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	37	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	77	0	18	0	2	0	5	0	0	0
PEDREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	27	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	105	0	38	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	27	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	132	0	56	0	27	0	7	0	1	0
PEDRO DO ROSARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	7	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	39	0	8	0	0	0	50	0	0	0
PENALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PERI MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	24	0	0	0
PERITORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	4	0	16	0	0	0
PINDARE MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	9	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	31	0	15	0	2	0	6	0	0	0
PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	14	0	15	0	10	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	50	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	103	0	39	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	181	0	62	0	18	0	51	0	4	0
PIO XII														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	26	0	11	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	49	0	14	0	3	0	3	0	0	0
PIRAPEMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	15	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	4	15	0	0	1	0	0	0
POCAO DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	57	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	2	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	55	0	38	0	62	0	31	0	0	0
PORTO FRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	60	2	34	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	71	2	39	0	6	0	9	0	0	0
PORTO RICO DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	11	0	1	0	2	0	0	0
PRESIDENTE JUSCELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	9	0	2	0	0	0	0	0
PRESIDENTE MEDICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	7	0	1	0	1	0	0	0
PRESIDENTE SARNEY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PRESIDENTE VARGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	19	0	3	0	0	0	1	0	0	0
PRIMEIRA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RAPOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	7	0	2	0	2	0	2	0
RIACHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	11	0	4	0	3	0	0	0
RIBAMAR FIQUENE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	18	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	18	0	4	0	20	0	0	0
ROSARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	13	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	45	0	16	0	2	0	2	0	0	0
SAMBAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	11	0	9	0	0	0	0	0	0	0
SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	29	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	34	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	17	0	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	89	0	59	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	24	0	26	0	15	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	124	0	102	0	35	0	9	0	0	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	9	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	65	0	28	0	9	0	0	0	1	0
SANTA LUZIA DO PARUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	11	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	13	14	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	36	25	7	0	4	0	2	0	0	0
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	29	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	6	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	46	0	8	0	1	0	4	0	0	0
SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	29	0	0	0
SANTANA DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	8	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	71	0	41	0	0	0	91	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	85	0	49	0	3	0	115	0	0	0
SANTO AMARO DO MARANHÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DOS LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	9	0	0	0
SAO BENEDITO DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0
SAO BERNARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	28	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	38	0	31	0	5	0	3	0	0	0
SAO DOMINGOS DO AZEITAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	15	0	6	0	12	0	0	0
SAO FELIX DE BALSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	6	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO BREJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	6	0	1	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	10	0	0	0
SAO JOAO BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	3	0	1	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO CARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	7	0	1	0	3	0	0	0
SAO JOAO DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	35	0	11	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	37	0	18	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	72	0	37	0	2	0	11	0	1	0
SAO JOAO DO SOTER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	44	1	4	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	53	1	6	0	0	0	6	0	0	0
SAO JOAO DOS PATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	66	0	17	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	83	0	22	0	0	0	6	0	0	0
SAO JOSE DE RIBAMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	6	0	2	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	37	0	0	0	0	0	89	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	35	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	49	0	90	0	9	0	3	0	115	0	1	0
SAO JOSE DOS BASILIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	31	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	38	0	24	0	2	0	0	0	0	0
SAO LUIS														
Estadual Urbana	14	0	16	0	378	32	178	7	163	3	311	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	4	0	2	0	3	0
Municipal Urbana	8	2	99	0	693	36	376	31	0	0	146	0	0	0
Municipal Rural	6	0	29	0	212	1	56	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	28	2	144	0	1.286	69	619	38	167	3	483	0	23	0
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	20	0	5	0	0	0	2	0	0	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estadual e Municipal	0	0	11	0	98	7	48	3	6	0	23	0	0	0
TUFILÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TUNTUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	49	0	2	0	1	0	1	0	0	0
TURIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	40	0	12	0	1	0	2	0	0	0
TURILÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TUTOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	48	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	0	15	0	1	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	76	0	15	0	40	0	23	0	0	0
URBANO SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
VARGEM GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	23	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	46	0	28	0	16	0	16	0	0	0
VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	21	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	40	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	57	0	0	0	21	0	2	0	0	0
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	33	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	35	0	7	0	2	0	0	0
VITÓRIA DO MEARIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	5	0	2	0	4	0	0	0
VITORINO FREIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	4	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	18	0	3	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	39	0	8	0	3	0	17	0	0	0
ZE DOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	25	0	0	0	2	0	4	0	3	0

MATO GROSSO														
Estadual Urbana	0	701	0	0	68.590	581	119.414	1.606	119.592	595	44.654	0	35.520	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10.796	81	11.630	189	9.998	220	3.715	0	1.097	0
Municipal Urbana	6.694	22.006	55.533	2.015	114.367	7.483	48.009	2.652	0	0	11.154	0	0	0
Municipal Rural	346	313	5.792	332	30.997	1.749	20.834	1.581	0	0	2.587	14	0	0
Estadual e Municipal	7.040	23.020	61.325	2.347	224.750	9.894	199.887	6.028	129.590	815	62.110	14	36.617	0
ACORIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	299	0	212	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	100	2	186	0	158	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	139	0	111	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	139	0	479	2	485	0	370	0	198	0	0	0
AGUA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	172	0	754	0	853	0	467	0	381	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	280	383	47	755	190	280	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	40	37	110	161	92	189	0	0	130	14	0	0
Estadual e Municipal	176	298	423	84	1.037	351	1.126	223	853	0	597	14	381	0
ALTA FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.928	13	2.472	7	1.976	0	1.116	0	916	0
Estadual Rural	0	0	0	0	458	0	408	0	264	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	43	460	980	0	454	962	316	323	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	97	76	73	101	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	460	1.014	0	2.937	1.051	3.269	431	2.240	0	1.125	0	916	0
ALTO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	576	0	593	0	481	0	242	0	190	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	63	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	66	286	0	540	0	307	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	89	0	56	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	44	66	304	0	1.264	0	1.019	0	504	0	322	0	190	0
ALTO BOA VISTA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	257	0	270	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	159	0	350	0	237	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	159	0	488	0	494	0	270	0	80	0	0	0
ALTO GARCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	0	636	0	320	0	157	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	266	0	406	0	0	78	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	266	0	829	0	636	78	320	0	219	0	88	0
ALTO PARAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	389	0	235	0	85	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	77	0	157	0	117	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	119	0	288	0	31	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	156	0	712	0	577	0	352	0	156	0	120	0
ALTO TAQUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	365	0	275	0	215	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	126	236	0	541	0	291	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	126	236	0	787	0	656	0	275	0	274	0	107	0
APIACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	358	0	404	0	150	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	186	0	472	0	309	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	69	0	54	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	195	0	815	0	721	0	404	0	174	0	177	0
ARAGUAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	132	0	210	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	22	48	0	197	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	22	48	0	309	0	245	0	210	0	0	0	0	0
ARAGUAINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	0	60	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	0	0	100	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	0	0	100	0	83	0	60	0	0	0	0	0
ARAPUTANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	810	0	867	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	259	136	720	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	90	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	289	136	1.249	0	1.034	0	867	0	222	0	0	0
ARENAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	399	4	476	2	448	0	112	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	259	0	192	0	171	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	259	0	591	4	647	2	448	0	239	0	117	0
ARIPUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	879	0	806	0	402	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	379	0	275	0	173	0	0	0
Municipal Urbana	110	96	254	45	988	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	20	539	119	231	131	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	96	312	65	1.899	119	1.817	131	1.081	0	575	0	89	0
BARAO DE MELGACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	341	0	361	0	256	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	108	0	77	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	138	0	17	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	2	0	53	0	162	0	33	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	191	0	626	0	502	0	333	0	97	0	0	0
BARRA DO BUGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.351	0	1.342	19	1.197	3	1.252	0	539	0
Estadual Rural	0	0	0	0	322	0	386	0	272	0	154	0	20	0
Municipal Urbana	41	209	819	0	799	0	387	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	341	0	52	121	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	209	819	0	2.813	0	2.167	140	1.469	3	1.406	0	559	0
BARRA DO GARCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.150	23	2.429	27	2.782	13	567	0	979	0
Estadual Rural	0	0	0	0	257	0	271	0	162	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	290	964	0	1.773	0	978	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	521	0	321	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	290	1.083	0	3.701	23	3.999	27	2.944	13	740	0	979	0
BOM JESUS DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	341	0	152	0	85	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	155	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	172	0	458	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	8	0	16	0	59	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	188	0	649	0	531	0	202	0	112	0	89	0
BRASNORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	330	0	824	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	140	0	50	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	283	0	624	0	409	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	491	0	526	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	283	0	1.376	0	1.315	0	889	0	185	0	0	0
CACERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.997	12	3.363	30	2.754	181	1.068	0	1.407	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	204	58	0	0	52	0
Municipal Urbana	104	634	1.798	0	3.256	0	1.546	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Rural	0	0	251	0	1.416	0	1.176	0	0	0	106	0	0	0
Estadual e Municipal	104	634	2.049	0	7.669	12	6.085	30	2.958	239	1.303	0	1.459	0
CAMPINAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	267	0	510	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	319	0	240	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	153	0	519	0	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	1.091	0	337	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	274	0	1.944	0	1.201	0	584	0	202	0	0	0
CAMPO NOVO DO PARECIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	258	0	502	0	1.165	0	508	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	187	0	176	0	129	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	345	120	649	0	1.705	0	1.281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	26	125	0	174	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	375	146	774	0	2.324	0	2.056	0	1.294	0	581	0	0	0
CAMPO VERDE														



Estadual Urbana	0	0	0	0	645	0	814	0	1.493	0	255	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	485	104	1.160	314	1.081	0	0	0	176	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	426	0	418	0	0	0	96	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	554	104	2.231	314	2.313	0	1.548	0	527	0	234	0
CAMPOS DE JULIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	3	179	13	204	0	0	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	59	166	0	269	0	202	11	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	35	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	59	171	0	448	3	414	24	204	0	73	0	95	0
CANABRAVA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	155	0	212	0	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	76	0	78	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	174	0	294	0	202	0	0	0	144	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	174	0	472	0	433	0	290	0	195	0	83	0
CANARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	412	0	1.022	0	813	0	353	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	895	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	192	352	0	701	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	64	0	364	0	309	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	215	416	0	2.372	0	1.636	0	813	0	353	0	214	0
CARLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	264	0	376	0	140	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	86	0	288	0	89	0	0	0
Municipal Urbana	120	0	264	0	301	1	222	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	333	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	264	0	978	1	871	0	664	0	261	0	84	0
CASTANHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	455	0	355	0	49	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	202	0	108	0	97	0	39	0
Municipal Urbana	0	67	128	0	329	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	211	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	128	0	665	0	713	0	463	0	158	0	109	0
CHAPADA DOS GUIMARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	13	710	20	492	22	288	0	248	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	107	9	198	6	84	0	8	0
Municipal Urbana	0	69	239	0	601	17	106	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	615	0	508	0	0	0	296	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	413	0	1.645	30	1.431	29	690	28	737	0	256	0
CLAUDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	2	363	22	413	0	61	0	237	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	22	237	0	439	0	572	0	0	0	146	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	175	0	86	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	73	22	294	0	892	2	1.021	22	413	0	257	0	237	0
COCALINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	318	0	281	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	66	0	383	0	63	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	0	81	0	588	0	381	0	281	0	140	0	0	0
COLIDER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	601	21	781	58	1.205	4	906	0	730	0
Estadual Rural	0	0	0	0	480	0	204	0	187	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	110	204	582	23	1.009	0	883	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	149	0	57	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	110	204	585	23	2.239	21	1.925	58	1.392	4	1.024	0	730	0
COLNIZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	545	0	538	0	1.294	0	233	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	234	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	0	243	458	0	1.016	0	573	0	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	1.423	0	1.244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	243	465	0	2.984	0	2.418	0	1.528	0	582	0	77	0
COMODORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	356	0	613	0	33	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	206	56	150	91	185	42	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	354	0	1.275	0	572	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	486	0	327	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	394	0	2.179	56	1.405	91	798	42	233	0	44	0
CONFRESA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	665	0	858	0	651	0	916	0	419	0
Estadual Rural	0	0	0	0	276	0	323	0	315	0	169	0	221	0
Municipal Urbana	0	64	439	0	870	0	332	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	212	0	620	0	411	0	0	0	297	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	651	0	2.431	0	1.924	0	966	0	1.382	0	640	0
CONQUISTA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	207	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	42	113	0	303	0	79	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	56	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	37	42	126	0	359	0	277	0	207	0	124	0	0	0
COTRIGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	10	510	0	323	0	123	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	168	0	326	0	194	0	129	0	97	0
Municipal Urbana	0	0	326	0	475	0	135	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	565	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	390	0	1.389	10	1.299	0	517	0	273	0	169	0
CUIABA														
Estadual Urbana	0	701	0	0	10.048	174	20.350	363	18.774	53	7.564	0	7.587	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5.057	9.084	36	14.409	5.550	5.128	2.042	0	0	2.290	0	0	0
Municipal Rural	83	84	293	0	957	190	472	87	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	83	5.842	9.377	36	25.414	5.914	25.950	2.492	18.774	53	9.891	0	7.587	0
CUVERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	0	232	0	317	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	138	0	195	0	116	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	73	0	50	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	147	0	468	0	398	0	317	0	111	0	0	0
DENISE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	0	385	0	457	0	168	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	137	16	321	0	231	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	35	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	156	16	779	0	649	0	457	0	237	0	75	0
DIAMANTINO														



Estadual Urbana	0	0	0	0	498	0	1.107	3	783	0	298	0	301	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	276	602	0	809	0	165	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	306	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	276	692	0	1.613	0	1.535	3	783	0	357	0	301	0
DOM AQUINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	0	506	0	289	0	54	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	181	0	181	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	181	9	557	0	631	0	289	0	54	0	59	0
FELIZ NATAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	333	0	0	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	338	0	715	0	489	0	0	0	242	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	198	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	381	0	913	0	824	0	333	0	242	0	127	0
FIGUEIROPOLIS D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	262	0	197	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	45	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	90	0	312	0	298	0	197	0	62	0	0	0
GAUCHA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	185	0	191	0	21	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	124	0	0	182	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	77	51	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	124	0	0	448	77	329	47	191	0	21	0	33	0
GENERAL CARNEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	135	0	92	0	70	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	342	0	344	0	180	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	0	0	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	64	0	54	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	0	54	0	698	0	479	0	272	0	107	0	44	0
GLORIA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	93	0	115	0	21	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	38	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	85	0	133	0	106	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	85	0	240	0	237	0	127	0	34	0	22	0
GUARANTA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	557	0	842	0	1.074	0	527	0	401	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	135	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	618	0	1.271	0	792	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	10	722	60	320	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	653	10	2.634	60	2.089	100	1.147	0	527	0	401	0
GUIRATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	0	710	0	674	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	174	0	329	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	191	0	837	0	840	0	674	0	109	0	0	0
INDIAVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	64	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	80	0	266	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	80	0	266	0	149	0	79	0	64	0	59	0
IPIRANGA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	265	0	60	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	459	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	125	0	459	0	378	0	265	0	60	0	46	0
ITANHANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	18	283	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	80	0	57	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	151	0	377	0	114	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	14	0	56	0	66	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	207	0	576	0	442	18	340	0	99	0	0	0
ITAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	242	0	80	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	149	0	429	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	2	14	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	157	2	443	8	366	0	242	0	223	0	64	0
ITIQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	177	0	268	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	186	0	196	0	0	0	84	0
Municipal Urbana	17	181	172	0	403	0	257	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	364	0	270	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	17	181	284	0	877	0	890	0	464	0	136	0	84	0
JACIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.124	0	1.421	0	1.097	0	368	0	380	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	50	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	559	45	644	0	351	0	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	97	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	583	45	1.914	0	1.842	0	1.120	0	477	0	380	0
JANGADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	358	0	219	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	246	0	293	0	187	0	0	0	30	0
Municipal Urbana	46	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	167	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	216	0	802	0	715	0	406	0	83	0	30	0
JAURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	497	0	373	0	71	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	159	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	189	0	148	0	85	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	220	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	243	0	909	0	943	0	453	0	124	0	80	0
JUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.430	0	1.502	0	1.283	0	779	0	334	0
Estadual Rural	0	0	0	0	276	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	306	708	0	782	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	319	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	306	742	0	2.807	0	2.180	0	1.283	0	779	0	334	0
JUINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.991	0	2.000	0	1.335	0	925	0	962	0



Estadual Rural	0	0	0	0	237	0	154	0	63	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	590	806	0	630	0	424	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	40	35	343	133	250	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JURUENA	52	590	806	40	2.893	343	2.711	250	1.398	0	925	0	962
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	381	0	497	0	94	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	49	218	0	629	0	286	0	0	0	30	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	181	0	82	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUSCIMEIRA	99	49	251	0	888	0	749	0	497	0	124	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	410	0	326	0	199	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	332	0	320	0	222	0	112	0	54
Municipal Urbana	213	0	299	26	230	0	53	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	42	0	0	0	90	0	0
Estadual e Municipal LAMBARI D'OESTE	213	0	299	26	860	0	825	0	548	0	401	0	222
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	213	0	335	0	97	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	287	0	158	0	0	0	31	0	0
Estadual e Municipal LUCAS DO RIO VERDE	0	30	142	0	511	0	371	0	335	0	128	0	42
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	0	938	0	1.698	11	211	0	362
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	478	1.520	0	2.369	0	1.732	0	0	0	103	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	271	0	254	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUCIARA	0	478	1.604	0	3.096	0	2.924	0	1.698	11	314	0	362
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	0	171	0	64	0	56	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	5	0	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARCELANDIA	94	0	99	0	232	0	186	0	68	0	56	0	35
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	520	4	867	0	257	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	189	16	0	324	123	436	37	0	0	108	0	0
Municipal Rural	0	0	0	29	0	108	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MATUPA	233	189	16	29	860	231	998	169	867	0	365	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	567	20	691	7	630	0	269	0	510
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	33	0	182	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	313	0	305	0	207	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	315	0	343	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MIRASSOL D'OESTE	0	134	414	0	1.251	20	1.274	7	812	0	269	0	510
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.113	8	1.074	2	1.006	0	443	0	229
Estadual Rural	0	0	0	0	200	0	172	0	115	0	65	0	0
Municipal Urbana	0	203	350	180	425	0	400	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	64	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOBRES	0	203	350	180	1.808	8	1.710	2	1.121	0	530	0	229
Estadual Urbana	0	0	0	0	441	1	642	35	646	0	204	0	210
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	23	0	0
Municipal Urbana	79	51	437	0	627	0	146	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	276	0	246	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NORTELANDIA	79	51	547	0	1.344	1	1.034	35	811	0	227	0	210
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	290	0	340	0	175	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	173	0	185	0	131	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	76	0	173	0	430	0	421	0	340	0	175	0	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	3	205	0	304	0	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	232	0	214	0	463	0	31	0	14
Municipal Urbana	0	92	107	0	93	0	110	0	0	0	60	0	0
Municipal Rural	0	48	196	0	512	0	536	0	0	0	118	0	0
Estadual e Municipal NOVA BANDEIRANTES	0	140	303	0	1.060	3	1.065	0	767	0	209	0	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	0	307	0	425	0	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	67	0	0
Municipal Urbana	91	0	224	0	405	0	504	0	0	0	31	0	0
Municipal Rural	26	0	64	0	436	0	446	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOVA BRASILÂNDIA	117	0	288	0	1.137	0	1.257	0	631	0	98	0	109
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	288	0	143	0	74	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	24	122	0	74	0	91	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOVA CANAÁ DO NORTE	39	24	122	0	471	0	395	0	143	0	89	0	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	8	286	0	354	0	142	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	74	0	90
Municipal Urbana	0	74	139	0	387	0	221	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	450	0	391	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOVA GUARITA	0	74	198	0	1.051	8	898	0	731	0	228	0	213
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	8	256	0	250	0	68	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	99	0	215	0	116	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	76	0	113	0	0	0	11	0	0
Estadual e Municipal NOVA LACERDA	0	61	118	0	420	8	485	0	250	0	94	0	46
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	255	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	20	86	0	507	0	341	0	0	0	132	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	62	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOVA MARILÂNDIA	121	20	86	0	575	0	403	0	255	0	132	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	127	0	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	92	0	232	0	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NOVA MARINGÁ	57	0	92	0	232	0	233	0	127	0	41	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	235	0	101	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	160	0	123	0	52	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	96	80	220	0	564	0	166	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	80	220	0	724	0	574	0	287	0	182	0	0	0
NOVA MONTE VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	233	0	390	0	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	104	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	258	142	67	268	0	331	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	113	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	192	67	642	0	710	0	468	0	111	0	83	0
NOVA MUTUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	945	0	1.095	0	710	0	576	0
Estadual Rural	0	0	0	0	156	0	132	0	120	0	55	0	43	0
Municipal Urbana	134	136	657	91	1.975	0	667	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	22	0	143	0	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	136	657	113	2.131	143	1.744	163	1.215	0	765	0	619	0
NOVA NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	58	0	70	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	48	0	156	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	276	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	48	0	432	0	213	0	58	0	70	0	15	0
NOVA OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	949	9	739	0	1.074	0	586	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	82	0	60	0	114	0	24	0
Municipal Urbana	58	143	507	0	1.897	0	416	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	143	507	0	1.897	0	1.447	9	799	0	1.188	0	610	0
NOVA SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	220	0	225	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	107	0	291	0	124	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	107	0	332	0	344	0	225	0	54	0	0	0
NOVA UBIRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	385	0	231	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	158	0	430	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	437	0	330	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	300	0	867	0	689	0	385	0	231	0	83	0
NOVA XAVANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	406	0	1.039	0	733	2	373	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	289	0	772	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	239	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	302	0	1.417	0	1.170	0	733	2	373	0	295	0
NOVO HORIZONTE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	310	0	285	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	20	75	0	201	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	20	75	0	232	0	310	0	285	0	59	0	0	0
NOVO MUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	3	238	5	215	2	0	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	161	0	111	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	280	0	171	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	262	0	208	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	192	0	582	3	778	5	326	2	109	0	92	0
NOVO SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	47	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	205	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	205	0	167	0	74	0	47	0	25	0
NOVO SAO JOAQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	158	0	304	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	19	0	28	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	154	0	200	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	229	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	187	0	601	0	507	0	332	0	101	0	0	0
PARANAÍTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	313	0	355	0	156	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	66	0	66	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	331	0	284	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	365	0	328	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	181	0	929	0	925	0	473	0	254	0	145	0
PARANATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	484	0	1.075	0	812	0	268	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	65	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	419	0	960	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	387	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	233	0	488	0	1.851	0	1.377	0	881	0	319	0	100	0
PEDRA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	54	599	165	759	0	162	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	315	0	571	0	248	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	265	0	195	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	377	0	1.209	54	1.042	165	759	0	278	0	162	0
PEIXOTO DE AZEVEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	892	0	922	0	1.237	0	152	0	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	44	0	390	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	338	133	917	0	871	0	0	0	354	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	846	0	658	0	0	0	128	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	514	133	2.741	0	2.495	0	1.627	0	675	0	200	0
PLANALTO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	130	0	133	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	86	0	208	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	86	0	265	0	244	0	133	0	32	0	0	0
POCONE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.355	20	1.278	43	1.133	33	667	0	250	0
Estadual Rural	0	0	0	0	274	0	397	0	258	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	58	141	380	0	452	13	301	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	0	23	0	507	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	141	403	0	2.588	33	2.182	43	1.391	33	729	0	250	0
PONTAL DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	171	0	233	0	85	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	32	240	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	32	356	0	328	0	233	0	85	0	0	0
PONTE BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	1	161	7	108	0	29	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	137	1	161	7	108	0	29	0	50	0
PONTES E LACERDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.140	92	1.644	323	1.392	151	759	0	517	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	680	0	654	0	365	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	480	0	423	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	696	0	3.274	92	2.432	325	1.392	151	759	0	517	0
PORTO ALEGRE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	3	512	20	196	0	269	0	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	168	0	99	0	61	0	34	0
Municipal Urbana	78	0	223	0	265	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	116	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	259	0	802	3	741	20	295	0	330	0	221	0
PORTO DOS GAUCHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	163	0	200	0	59	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	146	0	155	0	76	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	131	0	266	0	131	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	152	0	504	0	449	0	276	0	101	0	50	0
PORTO ESPERIDIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	2	275	1	490	0	28	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	210	0	182	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	38	222	21	235	0	153	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	471	0	415	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	38	222	21	1.185	2	1.025	1	629	0	97	0	78	0
PORTO ESTRELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	261	0	269	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	223	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	356	0	310	0	269	0	141	0	0	0
POXOREO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	511	0	659	0	728	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	212	0	328	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	359	0	366	28	330	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	195	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	406	0	1.284	28	1.317	0	891	0	163	0	0	0
PRIMAVERA DO LESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	845	0	1.112	0	2.219	0	754	0	520	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	279	570	606	583	3.059	0	1.892	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	256	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	279	570	627	583	4.160	0	3.205	0	2.351	0	1.057	0	520	0
QUERENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	5	388	12	548	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	204	0	99	0	147	0	128	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	238	0	402	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	81	13	189	11	83	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	0	252	81	976	194	703	95	695	0	254	0	0	0
RESERVA DO CABACAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	209	0	115	0	69	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	228	0	209	0	115	0	69	0	44	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	0	178	0	496	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	74	181	0	398	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	223	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	74	181	0	794	0	683	0	496	0	119	0	0	0
RIBEIRAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	194	0	126	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	67	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	67	0	172	0	194	0	126	0	27	0	0	0
RIO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	87	0	198	0	58	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	140	0	311	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	140	0	395	0	314	0	198	0	58	0	49	0
RONDOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	136	0	196	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	241	0	107	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	142	0	410	0	254	0	203	0	194	0	0	0
RONDONOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.871	4	9.970	133	8.707	30	1.866	0	2.808	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	92	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	1.593	1.911	240	6.383	6	1.525	0	0	0	1.870	0	0	0
Municipal Rural	7	0	190	0	578	27	374	86	0	0	196	0	0	0
Estadual e Municipal	22	1.593	2.101	240	12.925	37	11.961	219	8.744	30	3.932	0	2.808	0
ROSARIO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	626	0	852	0	689	0	557	0	274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	149	0	348	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	333	0	379	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	281	0	1.307	0	1.396	0	689	0	557	0	274	0
SALTO DO CEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	133	0	161	0	125	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	57	0	181	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	79	57	0	320	0	374	0	161	0	125	0	113	0
SANTA CARMEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	140	0	378	0	330	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	140	0	378	0	330	0	238	0	118	0	0	0
SANTA CRUZ DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	61	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	50	0	149	0	122	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	25	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	60	0	174	0	143	0	69	0	68	0	35	0
SANTA RITA DO TRIVELATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	78	0	188	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	101	0	243	0	214	0	148	0	58	0	0	0
SANTA TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	328	0	282	0	212	0	136	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	219	0	143	0	70	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	426	0	345	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	66	0	973	0	770	0	282	0	238	0	82	0
SANTO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	57	0	78	0	27	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	36	0	37	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	71	0	119	0	97	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	71	0	215	0	190	0	115	0	67	0	22	0
SANTO ANTONIO DO LESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	66	0	140	0	32	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	274	0	189	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	399	0	255	0	140	0	71	0	28	0
SANTO ANTONIO DO LEVERGER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	554	0	593	0	254	0	161	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	567	0	735	21	427	0	435	0	85	0
Municipal Urbana	177	0	270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	49	0	110	0	473	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	0	380	0	1.594	0	1.370	21	681	0	596	0	288	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	0	416	2	528	0	323	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	120	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	128	0	471	0	359	0	0	0	336	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	248	0	857	0	775	2	528	0	659	0	165	0
SAO JOSE DO POVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	157	0	168	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	11	0	100	0	12	0
Municipal Urbana	18	0	59	0	119	0	51	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	63	0	223	2	222	0	179	0	124	0	12	0
SAO JOSE DO RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	1.008	0	757	0	167	0	182	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	336	0	929	0	184	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	73	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	336	0	1.352	0	1.265	0	757	0	253	0	182	0
SAO JOSE DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	249	0	150	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	67	0	108	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	103	0	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	205	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	173	0	563	0	424	0	217	0	240	0	0	0
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	639	0	803	0	701	0	229	0	179	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	142	0	123	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	94	68	424	0	307	63	181	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	147	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	68	457	0	1.184	63	1.180	0	824	0	245	0	179	0
SAO PEDRO DA CIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	181	0	252	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	135	0	199	0	153	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	135	0	323	0	334	0	252	0	105	0	0	0
SAPEZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	684	0	571	0	277	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	268	528	0	1.281	0	726	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	29	72	66	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	268	533	29	1.353	66	953	53	684	0	657	0	277	0
SERRA NOVA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	19	0	0	121	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	19	0	0	121	0	104	0	62	0	27	0	0	0
SINOP														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.222	0	4.872	9	5.053	19	1.515	0	1.654	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	1.237	2.147	25	6.947	0	2.476	0	0	0	763	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	118	64	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	1.237	2.166	25	8.287	64	7.466	9	5.053	19	2.278	0	1.654	0
SORRISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	898	0	2.387	0	1.030	0	1.000	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	7	98	11	72	0	18	0
Municipal Urbana	552	513	1.647	0	4.677	0	3.194	0	0	0	250	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	453	0	406	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	552	513	1.746	0	5.158	0	4.515	7	2.485	11	1.352	0	1.018	0
TABAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	487	0	339	0	51	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	234	17	170	16	7	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	178	0	388	0	87	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	19	0	78	0	235	0	33	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	119	0	256	0	838	0	841	17	509	16	78	0	61	0
TANGARA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.023	35	2.566	45	3.416	12	1.304	0	1.205	0
Estadual Rural	0	0	0	0	620	4	426	7	448	0	246	0	0	0
Municipal Urbana	0	442	1.624	0	3.441	0	2.215	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	88	163	13	349	0	194	0	0	0	74	0	0	0
Estadual e Municipal	0	530	1.787	13	6.433	39	5.401	52	3.864	12	1.726	0	1.205	0
TAPURAH														
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	317	0	496	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	228	191	0	487	0	302	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	125	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	228	231	0	771	0	681	0	496	0	138	0	0	0
TERRA NOVA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	13	400	6	485	0	191	0	194	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	17	0	28	0	77	31	0	48	0
Municipal Urbana	30	26	128	0	278	0	142	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	25	256	118	332	154	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	26	180	25	738	148	874	188	485	77	241	0	242	0
TESOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	144	0	116	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	193	0	173	0	116	0	20	0	0	0
TORIXOREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	6	115	91	167	19	47	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	80	16	98	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	80	16	233	6	203	91	167	19	47	0	22	0
UNIAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	23	278	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	115	23	401	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	115	23	401	0	279	23	278	0	174	0	0	0
VALE DE SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	118	9	146	10	44	0	58	0
Municipal Urbana	0	39	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	210	0	234	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	46	0	317	0	352	9	146	10	44	0	58	0
VARZEA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.542	5	13.683	66	11.334	34	3.888	0	2.078	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	358	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	943	4.936	0	12.161	158	613	2	0	0	685	0	0	0
Municipal Rural	0	18	286	15	809	0	193	1	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	116	961	5.222	15	18.512	163	14.847	69	11.334	34	4.588	0	2.078	0
VERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	641	0	453	0	222	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	206	39	637	58	128	10	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	220	39	692	58	769	10	453	0	259	0	104	0
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	354	15	340	16	643	6	57	0	212	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	243	0	357	0	190	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	956	0	686	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	274	0	1.667	15	1.216	16	643	6	191	0	212	0
VILA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	1.092	0	750	0	446	0	196	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	223	87	1.048	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	487	0	446	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	243	87	1.773	0	1.538	0	750	0	446	0	196	0
MATO GROSSO														
Estadual Urbana	32	23	5	23	593	123	384	16	88	0	489	269	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	3	8	1	3	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	29	121	299	11	2.210	196	449	32	0	0	235	0	0	0
Municipal Rural	2	1	17	1	337	23	108	8	0	0	21	5	0	0
Estadual e Municipal	63	145	321	35	3.154	345	949	57	91	0	765	274	19	0
ACORIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
AGUA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	3	1	23	9	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	7	2	3	0	0	7	5	0	0
Estadual e Municipal	1	3	3	1	33	16	7	3	3	0	8	5	0	0
ALTA FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	1	45	1	2	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	0	16	25	4	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	0	51	27	53	9	2	0	5	0	1	0
ALTO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	24	0	0	0
ALTO BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	1	0	0	0	2	0	0	0
ALTO GARCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	5	0	0	0	0	0	0
ALTO PARAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO TAQUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APIACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	2	0	1	0	0	0
ARAGUAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ARAGUAINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAPUTANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
ARENAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ARIPUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	29	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	39	2	3	0	0	2	0	0	0	0
BARAO DE MELGACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
BARRA DO BUGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO GARCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	12	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	57	0	4	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	78	0	18	0	0	21	0	0	0	0
BOM JESUS DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRASNORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	9	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	10	0	0	1	0	0	0	0
CACERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	23	0	2	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	48	0	24	0	2	0	9	0	0	0
CAMPINAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	1	0	0	0	0
CAMPO NOVO DO PARECIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	60	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	65	0	34	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	25	5	10	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	41	5	22	0	4	0	4	0	1	0
CAMPOS DE JULIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	15	0	70	0	19	1	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	15	0	70	0	19	1	0	0	4	0	0	0
CANABRAVA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	5	0	0	0
CANARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	30	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	30	4	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CARLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	16	2	1	0	0	0	0	2	0
CASTANHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CHAPADA DOS GUIMARAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	7	0	0	0	3	0	0	0
CLAUDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	9	0	1	0	4	0	0	0
COCALINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COLIDER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	56	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	58	0	14	1	0	0	9	0	0	0
COLNIZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	3	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	7	6	0	0	0	8	0	0	0
COMODORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	15	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	17	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CONFRESA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	7	0	1	0	1	0	0	0
CONQUISTA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTRIGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	5	0	0	0
CUIABA														
Estadual Urbana	32	12	5	11	50	63	7	4	4	0	209	88	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	58	0	307	100	63	14	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	24	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	40	64	11	381	165	76	18	4	0	242	88	6	0
CUVERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	1	0	1	0	0	0
DENISE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	1	0	0	0
DIAMANTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	20	0	18	0	0	0	0	0	0	0
DOM AQUINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIZ NATAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
FIGUEIROPOLIS D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
GAÚCHA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
GENERAL CARNEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GLORIA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARANTA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	11	0	0	0	6	0	0	0
GUIRATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	0	0	0
INDIAVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IPIRANGA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	2	0	1	0	0	0
ITANHANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	56	0	0	0
ITAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	10	0	3	0	0	0	3	0	0	0
ITIQUIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	12	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	16	0	1	0	1	0	0	0
JACIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
JANGADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
JAURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	0	1	0	0	0	5	0	0	0
JUINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	4	0	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	4	0	25	2	13	4	0	0	0	0	0	0
JURUENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	1	2	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JUSCIMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
LAMBARI D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	41	0	36	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	52	0	50	0	9	0	2	0	0	0
LUCIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	4	1	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	3	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	3	7	1	0	0	13	0	0	0
MATUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	36	0	35	0	0	0	0	0	0	0
MIRASSOL D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOBRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	0	7	0	2	0	1	0	4	0
NORTELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	13	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	16	0	3	0	0	0	1	0
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0
NOVA BANDEIRANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NOVA BRASILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0
NOVA CANAA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	10	0	0	0	2	0	0	0
NOVA GUARITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
NOVA LACERDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA MARILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVA MARINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVA MONTE VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	6	0	0	0	1	0	0	0
NOVA MUTUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	8	3	17	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	8	3	17	2	9	0	1	0	8	0	0	0
NOVA NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
NOVA OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	29	0	1	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	29	0	2	0	0	0	24	0	0	0
NOVA SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
NOVA UBIRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	8	0	0	0	0	0	0	0
NOVA XAVANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0	0	0
NOVO HORIZONTE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO MUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
NOVO SAO JOAQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PARANAITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	8	0	0	0	3	0	0	0
PARANATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PEDRA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	4	3	4	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	4	10	4	1	0	1	0	0	0
PEIXOTO DE AZEVEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	11	0	2	0	2	0	0	0
PLANALTO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
POCONE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	1	6	0	0	0	0	0	0	0
PONTAL DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	6	0	0	0
PONTE BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTES E LACERDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	8	2	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	27	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	62	0	21	2	6	0	0	0	0	0
PORTO ALEGRE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PORTO DOS GAUCHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	8	0	2	0	3	0	0	0	0	0
PORTO ESPERIDIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PORTO ESTRELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POXOREO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PRIMAVERA DO LESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	2	44	0	11	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	2	45	0	11	0	3	0	3	0	0	0
QUERENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	1	11	4	5	0	0	0	2	0	0	0
RESERVA DO CABACAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0
RONDOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RONDONOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	34	0	15	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	14	2	73	1	13	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	14	2	134	1	51	0	15	0	14	0	1	0
ROSARIO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	17	0	0	0
SALTO DO CEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CARMEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO TRIVELATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LEVERGER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	9	0	0	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
SAO JOSE DO POVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	6	0	0	0
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	25	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	25	6	0	5	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DA CIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAPEZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	1	1	0	0	0	0	0	0	0
SERRA NOVA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SINOP														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	98	0	11	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	114	0	24	0	5	0	37	0	0	0
SORRISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	12	0	144	2	29	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	12	0	155	2	34	2	0	0	25	0	0	0
TABAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TANGARA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	1	7	0	4	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	98	0	15	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	139	1	27	0	4	0	36	0	1	0
TAPURAH														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TERRA NOVA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	4	11	2	0	0	1	0	0	0
TESOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TORIXOREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	2	0	0	2	0	0	0
VALE DE SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VARZEA GRANDE														
Estadual Urbana	0	11	0	12	7	46	18	1	6	0	46	181	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	33	0	291	7	9	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	35	12	309	53	28	1	6	0	48	181	0	0
VERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	3	4	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	3	38	1	1	0	2	0	0	0
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	10	0	0	0
VILA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	30	0	0	0	0	0	9	0	0	0

MATO GROSSO DO SUL

Estadual Urbana	73	122	43	87	51.896	1.770	85.792	3.450	79.218	2.104	16.298	0	20.089	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3.716	80	4.667	142	4.422	16	1.039	0	470	0
Municipal Urbana	3.585	24.983	32.452	3.999	110.603	10.148	66.165	4.062	0	0	8.871	0	146	0
Municipal Rural	11	214	3.374	126	23.782	2.105	13.090	1.653	17	87	1.049	0	7	0
Estadual e Municipal	3.669	25.319	35.869	4.212	189.997	14.103	169.714	9.307	83.657	2.207	27.257	0	20.712	0
AGUA CLARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	458	0	475	0	107	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	282	0	868	0	605	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	288	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	0	314	0	1.545	0	1.279	0	475	0	107	0	98	0
ALCINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	16	151	4	176	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	94	0	274	76	174	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	94	0	345	92	325	26	176	0	0	0	0	0
AMAMBAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.038	0	1.232	0	909	68	166	0	385	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	48	0
Municipal Urbana	62	250	814	0	1.083	68	878	54	0	0	352	0	0	0
Municipal Rural	0	0	210	0	1.435	4	562	36	0	0	231	0	0	0
Estadual e Municipal	62	250	1.024	0	3.556	72	2.672	90	1.015	68	749	0	433	0
ANASTACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.302	1	1.321	123	657	115	549	0	297	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	188	446	0	574	12	55	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	311	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	188	487	0	2.187	13	1.675	150	657	115	549	0	297	0
ANAUROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	614	156	237	62	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	66	221	0	428	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	66	221	0	769	0	614	156	237	62	0	0	0	0
ANGELICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	538	0	261	0	169	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	135	0	89	0	69	0	63	0	18	0
Municipal Urbana	0	49	251	0	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	295	0	758	0	627	0	330	0	232	0	119	0
ANTONIO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	455	35	419	39	369	0	133	0	110	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	140	179	67	280	2	226	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	157	0	80	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	15	140	223	67	892	37	725	39	369	0	133	0	110	0
APARECIDA DO TABOADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	602	4	1.676	6	756	0	114	0	182	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	511	0	944	60	0	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	511	0	1.546	64	1.676	6	756	0	188	0	182	0
AQUIDAUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.259	25	2.038	9	1.008	1	421	0	385	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	0	34	0
Municipal Urbana	45	362	743	0	941	19	559	8	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	1.060	306	720	143	0	0	141	0	0	0
Estadual e Municipal	45	362	863	0	4.260	350	3.317	160	1.557	1	698	0	419	0
ARAL MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	463	0	458	0	311	0	213	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	1	89	16	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	229	69	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	422	1	167	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	219	0	1.133	71	764	16	348	0	233	0	81	0
BANDEIRANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	34	483	14	302	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	75	52	28	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	139	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	75	59	28	597	34	594	14	302	0	23	0	0	0
BATAGUASSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	795	17	1.263	5	741	0	88	0	150	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	5	177	14	102	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	245	55	695	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	93	47	19	339	0	161	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	292	74	1.859	22	1.601	19	843	0	277	0	150	0
BATAIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	472	0	836	19	451	0	137	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	168	242	0	489	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	168	257	0	1.056	0	836	19	451	0	137	0	79	0
BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	678	15	1.018	17	1.019	1	119	0	184	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	229	373	0	1.063	114	492	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	522	33	356	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	229	443	0	2.263	162	1.866	79	1.019	1	119	0	184	0
BODOQUENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	10	538	49	374	2	140	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	183	0	390	85	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	161	35	92	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	214	0	700	130	630	93	374	2	140	0	104	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	0	1.183	0	658	0	229	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	152	100	1.365	61	396	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	163	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	169	100	1.877	61	1.688	27	658	0	229	0	137	0
BRASILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	466	17	442	14	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	105	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	86	290	0	384	155	309	67	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	84	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	189	86	296	0	811	155	964	84	479	14	101	0	0	0
CAARAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	959	0	1.041	4	801	0	204	0	231	0
Estadual Rural	0	0	0	0	106	10	109	9	117	0	95	0	45	0
Municipal Urbana	0	214	570	0	539	56	455	99	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	121	0	710	68	360	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	691	0	2.314	134	1.965	144	918	0	299	0	276	0
CAMAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	0	362	90	470	56	121	0	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	108	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	158	0	581	62	487	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	169	0	1.011	62	957	131	515	56	121	0	131	0
CAMPO GRANDE														
Estadual Urbana	73	122	43	87	10.630	525	16.470	1.285	26.026	741	3.546	0	4.991	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	104	0	0	0
Municipal Urbana	0	11.111	4.256	2.932	38.114	2.022	30.063	597	0	0	3.422	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	838	214	594	342	0	87	66	0	0	0
Estadual e Municipal	73	11.233	4.344	3.019	49.582	2.761	47.127	2.224	26.232	828	7.138	0	4.991	0
CARACOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	25	212	20	204	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	30	112	0	278	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	99	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	30	123	0	527	25	526	20	204	2	0	0	0	0
CASSILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	34	474	204	539	150	293	0	190	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	214	321	11	752	312	489	190	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	214	321	11	1.099	346	963	394	539	150	293	0	190	0
CHAPADAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	444	0	732	0	152	0	225	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	508	492	0	996	143	921	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	140	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	508	529	0	1.349	143	1.402	17	732	0	152	0	225	0
CORGUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	290	0	151	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	23	267	172	0	160	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	23	346	172	290	160	151	0	0	0	0	0
CORONEL SAPUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	480	8	832	13	447	0	102	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	141	212	0	1.445	59	526	26	0	0	199	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	517	0	182	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	106	141	212	0	2.442	67	1.540	39	447	0	301	0	151	0
CORUMBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.191	417	3.240	371	3.100	1	287	0	1.690	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	25	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	674	2.003	0	4.500	1.505	2.551	771	0	0	1.496	0	0	0
Municipal Rural	0	0	163	0	1.064	146	644	30	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	0	674	2.166	0	8.778	2.068	6.460	1.172	3.118	1	1.871	0	1.690	0
COSTA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	25	602	20	671	1	158	0	197	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	202	0	115	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	134	230	465	0	815	178	595	78	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	230	484	0	1.104	203	1.399	98	786	1	279	0	197	0
COXIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.837	0	1.874	5	715	242	148	0	376	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	397	476	0	719	115	485	35	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	95	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	397	481	0	2.651	115	2.424	40	715	242	258	0	376	0
DEODAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	576	12	539	20	368	0	305	0	153	0
Estadual Rural	0	0	0	0	331	0	268	5	184	2	64	0	65	0
Municipal Urbana	0	57	181	42	98	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	181	42	1.005	12	883	25	552	2	369	0	218	0
DOIS IRMAOS DO BURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	23	281	19	347	1	186	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	153	0	327	8	244	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	425	11	391	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	235	0	981	42	916	24	466	1	186	0	81	0
DOURADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	399	0	263	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	30	60	0	195	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	145	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	30	81	0	539	16	477	0	263	0	115	0	0	0
DOURADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.122	24	6.502	33	5.686	31	1.187	0	2.472	0
Estadual Rural	0	0	0	0	367	0	507	0	410	0	197	0	144	0
Municipal Urbana	55	1.401	2.446	20	7.966	1.442	4.965	446	0	0	906	0	0	0
Municipal Rural	0	0	425	0	2.711	133	1.159	93	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	1.401	2.871	20	14.166	1.599	13.133	572	6.096	31	2.290	0	2.616	0
ELDORADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	8	578	0	456	0	85	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	54	243	0	400	7	286	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	12	30	184	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	61	255	30	1.063	15	963	0	456	0	85	0	117	0
FATIMA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	454	34	694	296	423	111	179	0	150	0
Estadual Rural	0	0	0	0	90	0	208	0	145	0	69	0	21	0
Municipal Urbana	0	241	301	0	695	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	241	301	0	1.239	34	902	296	568	111	248	0	171	0
FIGUEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	137	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	224	0	264	0	137	0	41	0	0	0
GLORIA DE DOURADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	652	0	349	0	96	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	58	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	76	167	0	433	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	76	167	0	643	31	710	0	380	0	96	0	75	0
GUIA LOPES DA LAGUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	351	9	450	7	360	1	218	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	171	0	668	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	171	0	1.019	9	812	7	360	1	218	0	151	0
IGUATEMI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	770	0	919	0	629	0	483	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	364	48	511	117	121	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	166	9	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	389	48	1.447	126	1.210	22	629	0	483	0	214	0
INOCENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	575	0	235	0	54	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	119	24	266	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	124	24	534	32	575	0	235	0	54	0	27	0
ITAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	21	921	17	633	0	355	0	194	0
Estadual Rural	0	0	0	0	156	46	187	34	135	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	335	0	662	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	335	0	1.018	96	1.108	51	768	4	355	0	194	0
ITAQUIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	21	1.000	37	623	3	67	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	211	47	523	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	975	0	683	0	0	0	59	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	302	47	1.913	21	1.683	37	623	3	200	0	67	0
IVINHEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	922	0	1.090	0	731	91	257	0	271	0
Estadual Rural	0	0	0	0	190	4	169	30	117	3	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	190	629	0	276	5	128	12	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	11	12	31	0	155	0	94	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	202	660	0	1.543	9	1.481	89	848	94	361	0	271	0
JAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	0	170	0	244	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	142	0	437	0	349	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	619	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	202	0	1.285	0	695	0	244	0	17	0	0	0



JARAGUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	403	5	169	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	12	40	0	312	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	12	40	0	500	12	449	5	206	2	0	0	0	0
JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	399	7	851	2	951	6	84	0	212	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	197	294	78	1.824	22	1.026	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	111	14	77	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	197	315	78	2.334	43	1.954	22	951	6	187	0	212	0
JATEI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	37	201	15	155	0	54	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	102	3	78	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	115	0	322	40	279	24	155	0	54	0	33	0
JUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	21	301	19	258	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	104	0	0	426	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	104	0	0	695	21	572	19	258	0	58	0	0	0
LADARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	284	0	795	0	554	0	119	0	290	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	208	521	0	1.828	53	643	29	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	208	521	0	2.112	53	1.438	29	554	0	256	0	290	0
LAGUNA CARAPÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	8	198	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	11	104	0	287	98	265	60	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	259	23	134	0	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	40	11	187	0	546	121	555	68	198	0	81	0	29	0
MARACAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	631	37	1.794	35	1.166	2	242	0	300	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	229	484	97	1.903	46	794	7	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	403	27	172	92	0	0	5	0	7	0
Estadual e Municipal	0	229	590	97	2.937	110	2.760	134	1.166	2	363	0	307	0
MIRANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	466	0	848	0	658	0	226	0	256	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	375	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	264	68	1.152	5	691	2	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	1.064	0	530	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	433	68	2.682	5	2.069	2	1.033	0	321	0	256	0
MUNDO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	903	23	879	8	592	0	230	0	249	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	73	269	0	351	0	373	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	73	269	0	1.254	23	1.252	8	592	0	230	0	249	0
NAVIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.223	2	1.677	4	1.865	0	314	0	515	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	577	1.318	0	2.243	93	1.679	104	0	0	338	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	74	0	17	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	0	577	1.318	0	3.540	95	3.373	108	1.865	0	706	0	515	0
NIOAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	0	467	0	424	0	146	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	68	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	262	0	353	146	315	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	624	64	573	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	262	0	1.367	210	1.423	1	616	0	146	0	103	0
NOVA ALVORADA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	496	10	565	7	538	0	157	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	291	230	0	784	23	448	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	346	3	238	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	291	274	0	1.626	36	1.251	31	538	0	157	0	92	0
NOVA ANDRADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.031	118	1.515	142	1.618	71	303	0	476	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	819	617	0	1.698	72	786	53	0	0	404	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	624	62	438	69	0	0	72	0	0	0
Estadual e Municipal	0	819	753	0	3.353	252	2.739	264	1.618	71	779	0	476	0
NOVO HORIZONTE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	2	215	0	40	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	111	0	309	136	290	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	111	0	309	136	359	53	215	0	40	0	46	0
PARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.290	55	1.625	7	1.197	164	394	0	370	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	181	127	520	6	790	420	559	338	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	22	0	190	11	166	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	127	520	28	2.080	665	2.195	511	1.197	164	394	0	370	0
PARANHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	9	526	32	429	8	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	359	0	863	54	754	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	246	0	1.087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	605	0	2.240	63	1.280	97	429	8	105	0	0	0
PEDRO GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	3	592	29	265	5	60	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	86	13	690	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	86	13	739	21	592	29	265	5	60	0	61	0
PONTA PORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.125	0	3.867	0	2.983	0	282	0	454	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.336	0	1.539	0	668	0	118	0	30	0
Municipal Urbana	102	462	1.294	0	4.501	38	2.068	1	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	0	0	155	0	675	25	360	34	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	102	462	1.449	0	8.637	63	7.834	35	3.651	0	590	0	484	0



PORTO MURTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	4	149	3	574	5	0	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	217	102	895	141	763	49	0	0	200	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	605	3	410	0	17	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	290	102	1.632	148	1.322	52	591	5	241	0	151	0
RIBAS DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	428	0	839	0	600	0	260	0	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	169	434	0	1.192	89	554	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	459	0	254	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	169	434	0	1.620	548	1.393	285	600	0	260	0	145	0
RIO BRILHANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	403	0	1.182	0	970	0	93	0	340	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	617	558	39	2.352	0	1.055	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	175	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	617	598	39	2.930	0	2.355	0	970	0	93	0	340	0
RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	0	285	0	222	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	118	0	81	41	94	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	118	0	392	41	379	21	222	0	103	0	0	0
RIO VERDE DE MATO GROSSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	28	1.024	108	513	13	136	0	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	210	63	981	128	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	210	63	1.305	156	1.024	108	513	13	136	0	126	0
ROCHEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	215	0	159	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	84	0	294	50	213	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	84	0	413	50	428	19	159	0	74	0	0	0
SANTA RITA DO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	119	4	338	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	33	69	0	308	0	383	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	197	13	135	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	33	69	0	634	13	637	15	338	2	0	0	0	0
SAO GABRIEL DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	31	715	43	669	2	112	0	133	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	68	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	306	332	0	1.190	188	595	93	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	306	332	0	1.579	219	1.378	136	701	2	112	0	133	0
SELVIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	13	256	20	223	5	39	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	160	0	217	63	165	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	102	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	160	0	480	76	487	65	223	5	39	0	55	0
SETE QUEDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	752	19	654	11	353	0	87	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	99	69	209	17	103	4	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	140	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	99	69	1.101	36	870	15	353	0	201	0	132	0
SIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	242	0	580	0	1.460	114	240	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	122	0	174	0	327	1	184	0	50	0
Municipal Urbana	0	620	641	0	2.057	106	1.757	91	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	43	136	0	1.410	8	941	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	663	777	0	3.831	114	3.452	91	1.787	115	424	0	190	0
SONORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	483	4	431	0	0	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	311	0	1.158	4	674	0	0	0	228	0	146	0
Municipal Rural	0	0	29	0	79	11	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	340	0	1.382	15	1.272	4	431	0	228	0	238	0
TACURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	0	340	0	428	0	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	108	0	448	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	583	0	329	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	220	0	1.260	0	1.012	0	428	0	200	0	0	0
TAQUARUSSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	6	162	5	161	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	23	67	158	50	116	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	23	67	261	56	278	41	161	0	35	0	0	0
TERENOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	346	0	442	0	518	0	178	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	93	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	193	0	385	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	55	422	240	312	205	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	261	55	1.306	240	1.054	205	583	0	178	0	130	0
TRES LAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.134	0	5.403	0	2.717	0	570	0	664	0
Estadual Rural	0	0	0	0	147	0	205	0	114	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	1.604	0	1.937	0	4.691	1.000	1.102	198	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	202	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.604	0	1.937	0	6.174	1.000	6.903	198	2.831	0	598	0	664	0
VICENTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	4	246	38	161	11	46	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	14	132	34	70	6	17	0	15	0
Municipal Urbana	28	0	141	0	198	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	141	0	448	21	378	72	231	17	63	0	63	0



MATO GROSSO DO SUL														
Estadual Urbana	0	4	0	2	2.151	53	883	60	389	15	340	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	186	13	80	4	19	0	14	0	1	0
Municipal Urbana	18	58	150	19	2.308	135	643	19	0	0	175	0	1	0
Municipal Rural	0	1	5	2	247	19	49	7	0	1	5	0	0	0
Estadual e Municipal	18	63	155	23	4.892	220	1.655	90	408	16	534	0	115	0
AGUA CLARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	2	0	1	0	2	0	0	0
ALCINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AMAMBAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	12	0	6	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	36	0	7	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	66	0	20	0	6	0	7	0	1	0
ANASTACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	12	1	3	5	14	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	67	0	13	1	3	5	14	0	2	0
ANAUROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	25	0	3	1	1	0	0	0	0	0
ANGELICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	17	0	7	0	2	0	4	0	1	0
ANTONIO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	6	0	1	0	1	0	1	0
APARECIDA DO TABOADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	2	0	3	0	10	0	0	0
AQUIDAUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	1	29	0	1	0	12	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	81	2	31	0	3	0	15	0	2	0
ARAL MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	2	10	0	1	0	3	0	0	0
BANDEIRANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	5	0	1	0	4	0	0	0
BATAGUASSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	3	12	0	4	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	62	3	17	0	4	0	3	0	2	0
BATAIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	24	0	11	1	1	0	0	0	0	0
BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	10	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	2	18	0	3	0	2	0	1	0
BODOQUENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	2	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	4	0	2	0	3	0	1	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	15	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	22	0	10	1	1	0	4	0	0	0
BRASILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	22	1	10	0	5	0	2	0	0	0
CAARAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	1	10	0	0	0	1	0	0	0
CAMAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	10	6	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	18	6	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	35	6	20	7	1	0	3	0	1	0
CAMPO GRANDE														
Estadual Urbana	0	4	0	2	540	16	205	28	181	6	52	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	5	23	27	15	907	18	420	4	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	7	7	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	27	27	17	1.478	41	632	34	182	7	159	0	47	0
CARACOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	0	0	2	0	0	0	0	0
CASSILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	8	15	7	7	1	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	25	9	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	102	17	20	9	7	1	4	0	1	0
CHAPADAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	4	0	5	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	7	0	4	0	5	0	7	0
CORGUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	4	0	0	0	0	0
CORONEL SAPUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	8	1	6	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	2	0	42	2	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	2	0	56	2	14	1	6	0	15	0	0	0
CORUMBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	3	13	3	8	0	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	56	8	14	1	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	103	11	27	4	8	0	20	0	5	0
COSTA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	9	0	4	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	32	0	18	0	4	0	5	0	1	0
COXIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	10	0	2	1	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	28	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	78	0	14	0	2	1	4	0	3	0
DEODAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	10	1	2	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	4	0	0	0	0	0	0	0
JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	4	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	10	0	8	0	5	0	0	0
JATEI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	2	5	1	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	2	5	1	3	0	1	0	1	0
JUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	8	0	2	0	1	0	0	0
LADARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	23	0	4	1	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	29	0	5	1	1	0	3	0	0	0
LAGUNA CARAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	5	0	0	1	0	1	0	0	0
MARACAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	1	19	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	1	17	1	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	60	2	37	1	9	0	8	0	0	0
MIRANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	42	0	6	0	2	0	2	0	0	0
MUNDO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	11	0	3	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	11	0	3	0	9	0	1	0
NAVIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	12	0	7	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	47	1	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	86	1	19	0	7	0	13	0	0	0
NIOAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	7	0	1	0	0	0	0	0
NOVA ALVORADA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	8	0	1	0	1	0	0	0
NOVA ANDRADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	2	10	1	1	1	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	3	0	72	5	7	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	1	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	3	0	191	8	19	1	1	1	21	0	1	0
NOVO HORIZONTE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	5	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	5	8	1	0	0	12	0	3	0
PARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	21	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	29	3	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	80	8	32	3	12	0	3	0	0	0
PARANHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	3	1	0	0	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	3	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	3	5	1	0	0	4	0	0	0
PEDRO GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	11	0	1	0	0	0	1	0
PONTA PORÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	24	0	9	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	80	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	165	0	52	0	13	0	3	0	1	0
PORTO MURTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	4	0	1	0	0	0	0	0
RIBAS DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	1	5	1	0	0	0	0	0	0
RIO BRILHANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	16	0	3	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	1	58	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	1	77	0	20	0	3	0	6	0	1	0
RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	4	0	1	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	4	0	1	0	9	0	0	0
RIO VERDE DE MATO GROSSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	3	9	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	60	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	84	19	9	0	0	0	4	0	0	0
ROCHEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	1	0	3	0	1	0	0	0
SANTA RITA DO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	5	26	2	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	39	9	12	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	77	14	44	8	10	0	0	0	0	0
SELVIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	1	3	2	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	2	5	2	1	0	1	0	1	0
SETE QUEDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	8	0	0	0	1	0	2	0
SIDROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	42	4	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	92	4	19	0	5	0	6	0	0	0
SONORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	3	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	3	0	0	0	3	0	2	0
TACURU														



Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	37	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	42	0	8	0	2	0	3	0	0	0
TAQUARUSSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	2	10	0	0	0	13	0	0	0
TERENOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	3	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	1	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	32	1	7	2	3	0	1	0	2	0
TRES LAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	36	0	6	0	6	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	8	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	39	9	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	116	9	47	0	8	0	7	0	3	0
VICENTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	1	15	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	4	18	0	1	0	3	0	0	0
MINAS GERAIS														
Estadual Urbana	0	0	553	0	445.731	44.664	825.089	22.200	701.838	4.451	54.875	38	101.018	73
Estadual Rural	0	36	114	65	22.946	4.562	28.585	2.331	13.364	162	2.046	0	716	0
Municipal Urbana	23.348	70.562	252.752	18.203	701.733	62.431	300.358	25.292	14.397	76	89.048	0	3.842	0
Municipal Rural	1.069	2.899	27.540	1.276	169.680	4.959	47.965	892	789	0	7.355	15	276	0
Estadual e Municipal	24.417	73.497	280.959	19.544	1.340.090	116.616	1.201.997	50.715	730.388	4.689	153.324	53	105.852	73
ABADIA DOS DOURADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	0	235	0	26	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	61	0	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	61	0	496	0	430	0	235	0	26	0	31	0
ABAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	688	0	789	0	684	0	0	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	347	0	813	0	705	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	347	0	1.652	0	1.494	0	684	0	34	0	70	0
ABRE CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	526	133	731	6	427	0	97	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	117	0	506	0	208	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	18	21	205	0	1.032	133	939	6	427	0	119	0	80	0
ACAIACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	150	304	0	53	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	84	0	261	20	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	65	10	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	95	0	326	30	240	150	304	0	97	0	53	0
ACUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	464	19	631	21	447	0	12	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	433	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	68	0	897	19	899	21	447	0	12	0	8	0
AGUA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	966	141	1.223	47	364	91	113	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	133	94	174	46	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	227	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	581	0	1	0	0	0	122	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	227	0	1.680	235	1.398	93	406	91	235	0	93	0
AGUA COMPRIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	164	0	135	0	76	0	0	0	0	0
AGUANIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	87	0	0	135	0	0	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	38	0	0	0	298	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	44	9	0	99	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	47	0	189	94	298	0	135	0	63	0	81	0
AGUAS FORMOSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.407	41	1.265	0	849	0	238	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	303	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	377	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	303	0	1.784	41	1.445	0	849	0	310	0	112	0
AGUAS VERMELHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	641	49	969	29	448	0	44	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	153	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	240	0	485	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	182	0	157	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	422	0	1.387	49	1.122	29	506	0	72	0	41	0
AIMORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	726	208	941	264	808	0	0	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	479	0	678	0	521	0	0	0	145	0	0	0



Municipal Rural	0	0	43	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	522	0	1.519	208	1.462	264	808	0	145	0	121
AIURUOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	192	0	42	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	67	0	329	0	0	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	169	0	64	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	84	0	498	0	354	0	192	0	56	0	49
ALAGOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	173	0	215	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	215	0	215	0	126	0	0	0	0
ALBERTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	67	0	245	0	237	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	67	0	245	0	237	0	109	0	22	0	0
ALEM PARAIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	529	26	1.516	77	1.009	0	182	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	125	481	23	1.243	247	281	0	0	0	78	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	218	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	125	540	23	1.990	274	1.797	77	1.009	0	260	0	112
ALFENAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.305	126	2.317	0	2.768	0	0	0	697
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	958	814	297	1.719	0	1.498	0	0	0	441	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	476	0	191	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	958	914	297	4.500	126	4.006	0	2.768	0	441	0	697
ALFREDO VASCONCELOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	0	282	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	143	0	405	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	0	511	17	458	0	282	0	0	0	0
ALMENARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	753	0	1.741	0	1.622	0	109	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	105	726	89	1.973	0	445	0	0	0	461	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	705	0	265	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	105	726	89	3.431	0	2.451	0	1.622	0	570	0	75
ALPERCATA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	0	189	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	43	145	0	608	0	267	0	0	0	139	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	7	0	0
Estadual e Municipal	35	43	145	0	698	0	612	0	189	41	146	0	0
ALPINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	0	1.098	0	751	0	38	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	210	0	896	0	0	0	0	0	21	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	237	0	1.302	0	1.098	0	751	0	59	0	67
ALTEROSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	735	0	478	0	46	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	104	261	0	735	0	133	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	104	261	0	1.004	0	868	0	478	0	51	0	63
ALTO CAPARAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	23	153	0	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	85	36	442	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	85	36	476	0	316	23	153	0	5	0	26
ALTO JEQUITIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	239	43	579	0	297	0	37	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	421	0	0	0	0	0	54	0	0
Estadual e Municipal	0	0	150	0	660	43	579	0	297	0	91	0	32
ALTO RIO DOCE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	43	928	26	561	0	0	0	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	138	0	495	12	0	0	0	0	81	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	238	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	245	0	901	55	928	26	561	0	81	0	153
ALVARENGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	66	363	12	153	0	109	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	195	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	339	66	363	12	153	0	109	0	32
ALVINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	460	67	1.167	0	803	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	259	0	565	0	0	0	0	0	101	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	259	0	1.132	67	1.167	0	803	0	101	0	0
ALVORADA DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	50	294	0	174	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	42	36	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	71	0	147	0	165	0	53	0	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal	71	0	147	0	467	92	383	10	174	0	20	0	0
AMPARO DO SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	34	307	26	203	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	208	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	142	0	123	0	0	0	15	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	411	34	430	26	203	0	30	0	0
ANDRADAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	49	1.949	0	1.124	4	146	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	400	0	1.240	81	0	0	0	0	53	0	0



Municipal Rural	0	20	163	0	403	156	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	563	0	1.887	286	1.949	0	1.124	4	199	0	52
ANDRELÂNDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	93	150	25	452	0	61	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	182	0	425	0	602	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	182	0	702	93	752	25	452	0	61	0	69
ANGELÂNDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	0	880	0	543	0	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	81	168	14	908	0	0	0	0	108	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	168	14	1.211	0	880	0	543	0	108	0	80
ANTÔNIO CARLOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	104	366	210	338	0	55	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	252	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	367	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	200	0	729	104	366	210	338	0	55	0	76
ANTÔNIO DIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	372	71	791	0	468	0	80	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	64	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	55	0	237	9	434	0	0	0	0	0	81	0	88
Estadual e Municipal	55	0	237	9	842	71	855	0	468	0	161	0	88
ANTÔNIO PRADO DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	60	0	13	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	23	0	78	0	0	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	3	0	9	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	32	0	110	0	115	0	60	0	25	0	20
ARACAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	51	0	212	0	199	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	51	0	212	0	199	0	123	0	0	0	0
ARACITABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	110	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	133	0	0	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	152	0	120	0	110	0	13	0	0
ARACUAÍ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.715	143	1.748	38	1.375	0	357	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	229	123	419	11	164	0	19	0	0
Municipal Urbana	0	0	659	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	844	0	606	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	687	0	2.788	266	2.773	60	1.539	0	438	0	165
ARAGUARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.528	300	4.265	21	4.153	0	163	0	999
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	494	996	18	2.707	306	853	69	0	0	408	0	0
Municipal Rural	0	72	145	0	440	0	291	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	566	1.141	18	5.675	606	5.409	90	4.153	0	571	0	999
ARANTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	55	0	255	0	203	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	55	0	255	0	203	0	134	0	0	0	29
ARAPONGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	0	522	0	205	0	217	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	499	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	859	0	522	0	205	0	217	0	115
ARAPORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	281	0	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	147	101	82	5	491	424	0	0	0	184	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	147	101	82	5	491	424	0	281	0	184	0	68
ARAPUÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	122	0	19	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	40	46	0	126	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	40	46	0	126	50	178	0	122	0	19	0	45
ARAUJOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	498	0	202	0	33	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	196	0	598	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	58	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	196	0	656	0	500	0	202	0	33	0	55
ARAXÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.433	351	3.850	238	3.471	52	174	0	306
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	850	1.560	227	2.946	85	614	1	0	0	288	0	63
Municipal Rural	0	0	73	0	306	26	278	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	850	1.633	227	5.685	462	4.742	242	3.471	52	462	0	369
ARCEBURGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	25	271	0	130	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	215	0	648	0	218	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	215	0	648	0	546	25	271	0	152	0	57
ARCOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	458	56	744	25	1.065	74	64	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	22	25	42	0	37	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	188	310	57	1.234	254	945	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	110	0	79	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	188	331	57	1.824	335	1.810	55	1.102	74	64	0	186
AREADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	748	43	362	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	291	0	998	0	0	0	0	0	23	0	0



Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	305	0	1.031	0	748	43	362	133	23	0	0
ARGIRITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	14	51	0	175	3	165	6	0	0	58	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	14	51	0	201	3	165	6	103	0	58	0	0
ARICANDUVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	502	0	266	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	226	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	81	0	573	0	502	0	266	0	52	0	0
ARINOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	124	896	112	846	0	27	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	35	258	0	586	0	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	655	0	343	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	78	35	258	0	1.697	124	1.239	112	846	0	145	0	80
ASTOLFO DUTRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	23	728	47	358	0	79	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	275	0	761	0	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	275	0	898	23	728	47	358	0	113	0	72
ATALEIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	585	0	1.069	0	485	0	79	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	204	0	306	0	54	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	412	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	234	0	1.385	0	1.197	0	485	0	79	0	67
AUGUSTO DE LIMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	23	153	24	269	0	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	111	19	442	0	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	111	19	452	23	346	24	269	0	0	0	30
BAEPENDI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	25	536	0	147	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	150	38	177	0	42	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	343	0	1.080	0	420	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	352	0	1.391	38	1.015	25	578	0	187	0	149
BALDIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	40	419	82	376	0	105	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	145	0	389	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	144	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	200	0	569	40	419	82	376	0	105	0	58
BAMBUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	112	1.034	3	940	2	162	0	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	224	0	815	4	76	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	127	79	91	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	252	0	1.129	195	1.201	45	940	2	273	0	217
BANDEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	302	0	164	0	31	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	372	0	71	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	105	0	466	0	373	0	164	0	59	0	47
BANDEIRA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	2	203	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	393	90	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	114	0	393	90	428	2	203	0	0	0	0
BARAO DE COCAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	522	0	1.180	0	1.032	0	169	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	582	0	1.610	0	764	0	236	0	110	0	0
Municipal Rural	17	0	95	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	677	0	2.287	0	1.944	0	1.268	0	279	0	186
BARAO DE MONTE ALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	0	248	0	36	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	117	0	479	0	68	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	141	0	535	0	433	0	248	0	90	0	77
BARBACENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.763	265	4.019	30	4.348	70	425	0	849
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	62	1.197	0	3.693	15	2.614	3	0	0	76	0	0
Municipal Rural	0	0	199	0	650	0	440	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	62	1.396	0	7.106	280	7.073	33	4.348	70	501	0	849
BARRA LONGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	27	426	0	196	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	22	0	303	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	88	0	482	27	426	0	196	0	0	0	0
BARROSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	604	0	1.331	0	716	0	188	0	221
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	471	0	990	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	471	0	1.594	0	1.331	0	716	0	188	0	221
BELA VISTA DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	714	0	336	0	110	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	218	0	609	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	224	0	861	0	714	0	336	0	145	0	111
BELMIRO BRAGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	41	289	8	127	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	95	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	249	41	289	8	127	0	8	0	0



BELO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	516	0	58.437	5.082	62.146	1.741	75.016	64	2.577	0	11.281	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	1.710	15.233	585	48.987	20.058	49.478	10.543	5.684	2	18.910	0	537	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	1.710	15.749	585	107.424	25.140	111.624	12.284	80.700	66	21.487	0	11.818	0
BELO ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	59	584	0	825	49	0	0	269	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	623	0	1.574	0	1.207	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	130	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	660	0	2.202	59	1.872	0	825	49	202	0	269	0
BELO VALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	307	0	22	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	87	0	380	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	182	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	119	0	562	0	535	0	307	0	39	0	53	0
BERILO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	102	521	72	575	0	32	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	148	153	229	121	116	0	0	0	36	0
Municipal Urbana	82	20	187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	445	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	20	229	0	982	255	870	193	691	0	32	0	80	0
BERIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	58	236	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	35	101	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	88	0	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	38	0	48	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	126	0	378	51	345	88	236	1	0	0	0	0
BERTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	25	348	0	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	532	25	348	0	221	0	0	0	0	0
BETIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.523	325	7.483	306	16.897	39	0	0	2.184	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	876	570	377	17.874	5.769	15.596	3.267	743	0	3.812	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	145	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	142	876	570	377	23.461	6.239	23.079	3.573	17.640	39	3.812	0	2.184	0
BIAS FORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	0	167	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	284	0	247	0	167	0	0	0	0	0
BICAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	100	457	0	316	0	0	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	20	229	0	651	151	233	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	1	0	22	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	20	251	0	711	251	690	0	316	0	138	0	82	0
BIQUINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	42	0	147	7	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	42	0	147	7	173	0	87	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.182	242	2.104	0	1.566	1	137	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	416	364	182	1.273	26	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	519	0	292	0	0	0	96	0	0	0
Estadual e Municipal	0	416	432	182	2.974	268	2.396	0	1.566	1	282	0	49	0
BOCAINA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	206	0	248	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	145	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	351	0	248	0	134	0	24	0	0	0
BOCAIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.274	134	2.170	103	1.787	267	198	0	286	0
Estadual Rural	0	0	0	0	313	19	426	22	282	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	256	248	871	11	972	0	597	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	52	112	168	27	473	0	219	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	308	360	1.039	38	4.032	153	3.412	125	2.069	267	329	0	286	0
BOM DESPACHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.412	168	2.818	91	1.682	0	109	0	190	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	595	463	465	1.740	78	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	100	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	595	481	465	3.252	246	2.870	91	1.682	0	109	0	190	0
BOM JARDIM DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	309	0	105	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	521	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	572	0	446	0	309	0	123	0	63	0
BOM JESUS DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	156	0	12	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	92	0	277	45	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	92	0	277	45	258	0	156	0	12	0	14	0
BOM JESUS DO AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	370	49	283	0	99	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	145	0	282	105	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	18	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	172	0	324	137	370	49	283	0	119	0	111	0
BOM JESUS DO GALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	552	120	637	0	521	0	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	212	0	358	0	285	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	196									



BOM REPOUSO	0	0	0	0	127	0	655	0	376	0	20	0	32	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	171	0	392	78	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	238	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	198	0	757	78	655	0	376	0	28	0	32	0
BOM SUCESSO	0	0	0	0	95	39	985	55	818	0	56	0	57	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	342	0	1.112	24	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	366	0	1.332	63	1.036	55	818	0	103	0	57	0
BONFIM	0	0	0	0	16	0	418	0	178	0	120	0	24	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	104	0	394	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	104	0	510	0	418	0	178	0	120	0	24	0
BONFINOPOLIS DE MINAS	0	0	0	0	117	58	159	18	276	0	14	0	59	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	83	0	254	3	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	83	0	464	61	441	18	276	0	14	0	59	0
BONITO DE MINAS	0	0	0	0	324	0	474	0	393	0	0	0	29	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	350	0	34	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	588	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	1.046	0	1.052	0	427	0	14	0	29	0
BORDA DA MATA	0	0	0	0	196	99	650	0	489	0	38	0	111	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	318	0	604	109	221	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	318	0	800	208	871	0	489	0	80	0	111	0
BOTELHOS	0	0	0	0	585	9	649	0	501	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	253	0	368	22	311	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	271	0	1.063	31	960	0	501	0	0	0	0	0
BOTUMIRIM	0	0	0	0	352	116	504	20	407	0	53	0	191	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	81	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	234	0	107	0	0	0	161	0	0	0
Municipal Rural	81	0	170	0	586	116	611	20	407	0	214	0	191	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	275	0	186	0	0	0	0	0
BRAS PIRES	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	91	0	218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	20	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	370	0	367	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	275	0	186	0	0	0	0	0
BRASILANDIA DE MINAS	0	0	0	0	444	0	1.146	0	639	0	108	0	142	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	399	0	973	47	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	399	0	1.417	47	1.146	0	639	0	144	0	142	0
BRASILIA DE MINAS	0	0	0	0	1.614	54	1.823	11	1.541	0	42	0	59	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	17	183	0	267	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	249	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	253	312	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	39	0	55	721	0	329	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	0	292	312	230	2.501	71	2.584	11	1.808	0	206	0	59	0
BRASOPOLIS	0	0	0	0	0	0	791	25	589	0	122	0	103	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	26	168	0	95	0	26	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	817	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	144	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	284	0	993	26	959	25	684	0	178	0	136	0
BRAUNAS	0	0	0	0	0	0	223	20	247	0	49	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	53	97	24	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	249	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	131	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	445	53	365	44	247	0	60	0	15	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUMADINHO	0	0	0	0	141	0	617	0	1.151	52	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	35	137	535	0	1.217	33	736	0	0	0	165	0	128	0
Municipal Urbana	65	85	366	0	1.013	71	756	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	100	222	901	0	2.371	104	2.109	0	1.151	52	165	0	128	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	262	40	627	0	319	0	0	0	0	0
BUENO BRANDÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	177	0	280	34	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	680	74	627	0	319	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUENOPOLIS	0	0	0	0	0	0	570	48	575	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	157	0	695	25	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	184	0	812	25	570	48	575	0	22	0	0	0
BUGRE	0	0	0	0	0	0	73	49	133	0	16	0	72	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	25	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	278	0	182	74	133	0	16	0	72	0
BURITIS	0	0	0	0	371	0	809	0	1.016	0	15	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	309	24	1.173	0	537	0	0	0	156	0	94	0
Municipal Rural	0	0	142	0	614	0	514	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	451	24	2.158	0	1.860	0	1.016	0	171	0	94	0



BURITIZEIRO	0	0	0	0	1.031	18	1.999	0	1.164	0	295	0	245	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	572	0	1.381	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	292	0	80	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	572	0	2.704	18	2.079	0	1.164	0	461	0	245	0
CABECEIRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	16	224	0	0	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	123	71	699	37	320	55	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	206	124	71	710	37	461	71	224	0	71	0	95	0
CABO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	75	656	72	335	53	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	125	32	486	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	13	8	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	138	40	846	113	656	72	335	53	0	0	0	0
CACHOEIRA DA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	72	0	259	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	72	0	259	0	247	0	143	0	0	0	64	0
CACHOEIRA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	728	1	463	0	33	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	425	139	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	296	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	146	0	721	139	728	1	463	0	42	0	26	0
CACHOEIRA DE PAJEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	72	553	3	376	0	0	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	49	74	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	105	0	325	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	109	0	422	0	135	0	0	0	9	15	0	0
Estadual e Municipal	0	0	214	0	959	121	762	28	376	0	32	15	53	0
CACHOEIRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	67	49	27	144	30	158	3	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	67	49	27	144	30	158	3	94	0	38	0	39	0
CAETANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	308	21	397	0	90	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	152	0	365	0	184	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	110	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	167	0	601	0	591	21	397	0	115	0	99	0
CAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	39	2.205	225	1.487	36	295	0	426	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	644	0	1.614	442	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	201	162	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	820	0	1.993	643	2.205	225	1.487	36	385	0	426	0
CAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	28	150	0	92	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	84	0	219	0	0	0	25	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	250	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	96	0	469	0	260	28	175	0	151	0	29	0
CAJURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	47	104	6	100	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	234	1	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	321	48	302	6	100	0	0	0	0	0
CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	734	0	385	0	0	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	645	0	0	0	57	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	116	0	891	0	734	0	442	0	51	0	37	0
CAMACHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	75	189	0	18	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	205	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	234	0	101	75	189	0	24	0	14	0
CAMANDUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	1	583	0	960	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	263	212	139	1.037	0	661	0	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	27	59	0	181	0	59	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	290	271	139	1.602	1	1.303	0	960	0	241	0	49	0
CAMBUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	372	49	1.386	0	1.064	76	0	0	229	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	408	192	91	1.036	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	14	317	0	163	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	408	241	105	1.725	49	1.549	0	1.064	76	104	0	229	0
CAMBUQUIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	67	809	48	465	0	177	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	101	221	65	691	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	12	0	21	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	113	221	86	1.002	67	809	48	465	0	177	0	108	0
CAMPANARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	187	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	0	0	411	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	0	0	411	0	381	0	187	0	31	0	0	0
CAMPANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	521	19	958	62	471	0	128	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	126	169	502	62	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	126	169	1.134	81	958	62	471	0	161	0	82	0



CAMPESTRE	0	0	0	0	333	47	490	23	683	0	0	0	80	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	260	0	644	0	561	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	488	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	333	0	1.465	47	1.166	23	683	0	54	0	80	0
CAMPINA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	575	45	843	1	623	0	0	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	315	0	416	0	141	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	51	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	320	0	1.042	45	1.034	1	623	0	69	0	18	0
CAMPO AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	249	0	34	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	43	62	0	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	0	11	154	0	98	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	18	77	62	11	415	0	386	0	249	0	69	0	16	0
CAMPO BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	55	2.699	69	1.604	0	0	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	250	594	110	2.655	112	0	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	250	614	110	3.213	167	2.699	69	1.604	0	97	0	41	0
CAMPO DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	738	0	453	0	106	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	177	0	936	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	188	0	957	0	738	0	453	0	106	0	72	0
CAMPO FLORIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	521	41	256	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	157	45	578	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	169	45	651	0	521	41	256	0	24	0	0	0
CAMPOS ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	599	41	532	47	430	0	61	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	219	342	49	353	164	279	54	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	219	351	49	993	205	811	101	430	0	151	0	147	0
CAMPOS GERAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.545	21	1.518	0	1.028	0	110	0	167	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	345	45	96	402	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	265	0	389	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	345	310	96	2.336	21	1.822	0	1.028	0	110	0	167	0
CANA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	74	173	0	27	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	38	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	381	0	233	112	173	0	27	0	47	0
CANAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	45	317	0	181	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	222	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	310	45	317	0	181	0	19	0	0	0
CANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	704	25	401	0	63	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	246	7	584	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	257	7	815	0	704	25	401	0	99	0	108	0
CANDEIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	752	0	412	0	30	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	83	28	602	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	99	28	772	0	752	0	412	0	45	0	82	0
CANTAGALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	189	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	380	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	92	0	400	0	330	0	189	0	73	0	0	0
CAPARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	25	126	0	34	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	50	0	408	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	140	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	111	0	548	0	339	25	126	0	53	0	18	0
CAPELA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	203	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	330	0	324	0	203	0	0	0	0	0
CAPELINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.336	0	2.694	0	1.590	0	236	0	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	412	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	617	0	1.348	0	0	0	0	0	194	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	617	0	3.789	0	3.106	0	1.671	0	430	0	202	0
CAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	0	263	0	78	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	680	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	680	0	426	0	263	0	90	0	62	0
CAPIM BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	41	611	49	390	0	66	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	197	0	542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	207	0	735	41	611	49	390	0	66	0	100	0



CAPINOPOLIS	0	0	0	0	154	38	982	2	730	0	123	0	154	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	351	0	968	1	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	351	0	1.122	39	982	2	730	0	164	0	154	0
CAPITAO ANDRADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	411	47	165	0	0	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	384	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	168	0	439	0	411	47	165	0	14	0	48	0
CAPITAO ENEAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	706	29	942	23	811	0	93	0	181	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	103	153	1	635	0	282	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	41	20	29	0	82	99	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	249	123	182	1	1.423	128	1.286	23	811	0	141	0	181	0
CAPITOLIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	43	575	0	304	0	32	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	186	0	173	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	210	0	519	43	575	0	304	0	48	0	44	0
CAPUTIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	331	0	470	0	266	0	116	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	123	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	53	0	371	0	204	0	0	0	63	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	176	0	820	0	674	0	266	0	179	0	86	0
CARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	842	80	1.151	17	882	0	29	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	78	282	0	100	0	811	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	43	113	0	1.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	121	395	0	2.543	80	1.962	17	882	0	29	0	30	0
CARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	136	0	18	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	293	0	248	0	136	0	18	0	23	0
CARANDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	77	620	48	880	0	0	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	410	0	1.180	0	840	0	0	0	245	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	451	0	1.646	77	1.460	48	880	0	245	0	105	0
CARANGOLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.254	188	1.831	3	1.006	0	353	0	230	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	216	433	77	403	0	152	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	360	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	216	468	77	2.017	188	2.073	3	1.006	0	441	0	230	0
CARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.401	292	4.877	240	2.980	0	206	0	296	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	203	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	812	1.633	0	2.497	26	0	0	0	0	216	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	587	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	812	1.667	0	6.550	318	5.080	240	2.980	0	447	0	296	0
CARBONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	534	0	603	0	483	0	169	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	182	0	103	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	239	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	182	0	876	0	835	0	483	0	214	0	127	0
CAREACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	408	0	200	0	18	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	0	0	379	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	160	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	160	0	528	0	408	0	200	0	31	0	63	0
CARLOS CHAGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	34	903	80	891	0	74	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	308	0	870	0	204	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	488	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	361	0	1.571	34	1.312	80	891	0	129	0	63	0
CARMESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	10	0	43	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	214	0	210	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	260	0	248	0	93	0	8	0	0	0
CARMO DA CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	900	0	427	0	98	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	11	270	0	1.069	11	0	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	11	276	0	1.150	11	900	0	427	0	193	0	138	0
CARMO DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	720	26	352	56	106	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	191	0	727	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	80	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	205	0	807	0	757	26	352	56	106	0	91	0
CARMO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	807	0	441	0	106	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	31	196	0	452	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	25	95	0	356	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	44	56	291	0	1.161	0	807	0	441	0	194	0	92	0
CARMO DO CAJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	1.355	0	745	0	120	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	44	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	468	13	1.274	62	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	479	13	1.529	62	1.507	0	789	0	150	0	162	0



CARMO DO PARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	477	84	1.759	17	1.175	0	204	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	541	0	1.253	124	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	563	0	1.860	208	1.759	17	1.175	0	255	0	158	0
CARMO DO RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	111	942	0	840	0	36	0	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	270	0	424	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	13	113	0	373	4	300	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	383	0	1.235	115	1.242	0	840	0	41	0	135	0
CARMOPOLIS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	92	767	18	594	0	96	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	272	0	813	0	309	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	345	0	1.284	92	1.076	18	594	0	96	0	88	0
CARNEIRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	44	351	0	92	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	205	22	729	59	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	205	22	729	59	524	44	351	0	92	0	76	0
CARRANCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	213	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	325	0	272	0	213	0	33	0	0	0
CARVALHOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	20	71	0	282	0	218	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	20	71	0	282	0	218	0	110	0	42	0	0	0
CARVALHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	147	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	333	0	272	0	147	0	10	0	0	0
CASA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	129	0	171	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	205	0	171	0	103	0	32	0	0	0
CASCALHO RICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	64	0	130	6	173	7	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	64	0	182	25	173	7	116	0	20	0	0	0
CASSIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	0	1.033	54	626	0	0	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	208	0	812	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	234	0	1.378	0	1.033	54	626	0	25	0	79	0
CATAGUASES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.676	90	2.443	115	2.115	0	66	0	689	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	340	93	1.288	47	1.966	249	845	64	0	0	421	0	0	0
Municipal Rural	20	0	61	0	141	0	103	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	360	93	1.349	47	3.783	339	3.391	179	2.115	0	520	0	689	0
CATAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	0	166	0	76	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	137	0	394	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	52	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	137	0	472	0	368	0	166	0	94	0	66	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	26	354	0	129	0	33	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	78	0	1	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	234	69	355	0	129	0	66	0	24	0
CATUJI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	700	0	387	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	332	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	644	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	148	0	1.145	0	742	0	387	0	75	0	0	0
CATUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	50	333	0	336	0	20	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	179	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	48	88	0	219	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	164	0	471	50	457	0	336	0	40	0	34	0
CAXAMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	23	1.150	25	860	0	179	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	195	445	0	1.068	247	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	195	445	0	1.260	270	1.150	25	860	0	229	0	203	0
CEDRO DO ABAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	10	0	0	62	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	12	22	0	0	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	12	22	0	101	10	84	0	62	0	0	0	0	0
CENTRAL DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	49	462	38	278	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	136	0	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	136	0	569	49	462	38	278	0	0	0	0	0



CENTRALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	91	221	22	320	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	194	0	256	66	296	3	0	0	74	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	194	0	414	157	517	25	320	0	74	0	61	0
CHACARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	59	0	265	0	234	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	59	0	265	0	234	0	76	0	21	0	9	0
CHALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	35	179	19	204	0	0	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	80	21	102	25	48	0	13	0	21	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	81	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	392	56	309	44	252	0	13	0	81	0
CHAPADA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	501	97	866	46	558	0	63	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	235	0	347	0	105	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	26	162	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	126	0	861	0	1	0	0	0	391	0	0	0
Estadual e Municipal	26	197	351	0	1.597	97	1.214	46	663	0	467	0	78	0
CHAPADA GAUCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	307	18	592	2	425	0	88	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	81	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	217	0	272	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	522	0	294	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	217	0	1.153	18	967	2	521	0	111	0	68	0
CHIADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	141	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	16	50	55	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	16	191	55	185	0	51	0	0	0	0	0
CIPOTANEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	463	0	244	0	22	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	532	0	463	0	244	0	22	0	29	0
CLARAVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	25	190	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	88	0	299	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	114	0	451	0	267	25	190	0	7	0	0	0
CLARO DOS POÇOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	527	0	387	0	15	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	181	0	456	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	181	0	629	0	549	0	387	0	15	0	65	0
CLAUDIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	126	1.024	62	983	0	0	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	52	542	0	1.555	46	569	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	188	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	52	616	0	1.996	172	1.727	62	983	0	100	0	151	0
COIMBRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	493	0	273	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	162	0	564	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	185	0	721	0	493	0	273	0	0	0	0	0
COLUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	600	0	328	0	0	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	24	74	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	116	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	522	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	123	0	957	24	674	25	328	0	13	0	63	0
COMENDADOR GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	214	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	214	0	189	0	91	0	0	0	0	0
COMERCINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	25	550	0	308	0	70	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	217	0	149	82	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	0	0	401	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	217	0	728	107	708	0	308	0	70	0	51	0
CONCEICAO DA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	26	521	0	367	0	0	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	154	0	492	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	73	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	154	0	748	99	521	0	367	0	46	0	57	0
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	0	202	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	315	0	266	0	202	0	0	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	39	564	0	680	0	77	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	211	376	109	1.852	0	796	0	0	0	150	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	211	376	109	2.092	39	1.360	0	680	0	227	0	66	0
CONCEICAO DAS PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	97	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	139	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	183	29	153	0	97	0	0	0	40	0



CONCEICAO DE IPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	90	0	179	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	240	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	95	0	348	0	279	0	179	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	928	0	1.398	0	884	0	204	0	199	0
Estadual Rural	0	0	0	0	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	212	18	427	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	289	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	217	18	1.876	0	1.598	0	884	0	230	0	199	0
CONCEICAO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	283	0	200	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	118	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	123	0	426	0	367	0	200	0	16	0	0	0
CONCEICAO DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	283	0	784	50	404	0	146	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	193	72	763	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	193	72	1.118	0	784	50	404	0	212	0	81	0
CONCEICAO DOS OUROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	623	0	348	0	35	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	285	0	722	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	84	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	285	0	806	30	722	0	348	0	35	0	130	0
CONEGO MARINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	0	476	0	487	0	50	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	105	0	60	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	46	61	43	306	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	108	43	728	0	817	0	547	0	102	0	68	0
CONFINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	265	0	50	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	140	0	480	22	140	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	46	140	0	480	22	467	0	265	0	80	0	26	0
CONGONHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	529	0	297	0	70	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	171	0	639	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	639	0	529	0	297	0	103	0	43	0
CONGONHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	571	88	452	47	1.912	0	8	0	387	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	1.110	0	2.922	0	2.741	0	0	0	206	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	1.110	0	3.493	88	3.193	47	1.912	0	214	0	387	0
CONGONHAS DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	0	399	0	155	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	250	0	2	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	556	0	401	0	155	0	13	0	40	0
CONQUISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	87	240	0	20	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	140	0	499	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	140	0	499	0	430	87	240	0	20	0	66	0
CONSELHEIRO LAFAIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.235	699	3.662	267	3.679	2	524	0	761	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	342	1.739	0	4.537	14	2.603	222	227	0	421	0	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	346	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	342	1.870	0	7.118	713	6.322	489	3.906	2	945	0	761	0
CONSELHEIRO PENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	564	24	1.213	93	974	0	141	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	444	0	926	272	165	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	166	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	454	0	1.656	296	1.469	93	974	0	141	0	140	0
CONSOLACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	25	55	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	34	0	114	32	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	34	0	114	32	101	25	55	2	14	0	0	0
CONTAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.439	749	12.741	471	17.159	2	240	0	2.107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	549	332	4.340	0	25.174	2.273	20.958	1.302	3.854	0	4.072	0	539	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	549	332	4.340	0	33.613	3.022	33.699	1.773	21.013	2	4.312	0	2.646	0
COQUEIRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	462	68	690	0	342	0	62	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	67	139	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	67	171	0	752	68	690	0	342	0	62	0	40	0
CORACAO DE JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	819	352	1.253	42	1.052	0	181	0	157	0
Estadual Rural	0	0	0	0	238	241	373	120	380	28	65	0	75	0
Municipal Urbana	29	153	284	23	232	2	90	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	41	87	0	370	1	152	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	29	194	371	23	1.659	596	1.868	162	1.432	28	304	0	232	0
CORDISBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	123	487	25	378	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	149	0	261	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	149	0	442	134	487	25	378	0	39	0	0
CORDISLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	46	160	0	25	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	78	0	272	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	78	0	287	0	175	46	160	0	25	0	26
CORINTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	879	115	1.058	128	1.148	0	0	0	209
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	510	31	1.064	0	324	0	0	0	166	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	510	31	1.971	115	1.382	128	1.148	0	166	0	209
COROACI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	69	396	0	36	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	127	0	546	0	128	0	0	0	20	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	331	0	297	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	199	0	877	0	973	116	396	0	56	0	31
COROMANDEL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.016	206	1.134	42	1.107	1	119	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	76	0	44	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	193	0	540	75	500	0	0	0	42	0	0
Municipal Rural	0	61	55	9	91	0	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	231	248	9	1.740	281	1.742	42	1.151	1	161	0	149
CORONEL FABRICIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.545	83	4.346	101	3.557	198	31	0	810
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.975	0	785	3.282	678	922	0	0	711	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	139	21	82	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.016	0	3.469	3.386	5.106	1.061	3.557	198	742	0	810
CORONEL MURTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	117	311	80	449	0	83	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	64	188	15	443	0	401	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	64	188	15	717	117	712	80	449	0	83	0	66
CORONEL PACHECO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	195	0	226	0	0	0	18	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	246	0	226	0	102	0	18	0	26
CORONEL XAVIER CHAVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	101	0	26	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	269	0	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	269	0	227	0	101	0	37	0	16
CORREGO DANTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	75	0	31	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	72	0	250	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	72	0	250	3	189	0	75	0	31	0	30
CORREGO DO BOM JESUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	116	0	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	186	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	186	42	228	0	116	0	0	0	70
CORREGO FUNDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	168	0	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	114	16	451	0	121	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	114	16	451	0	353	0	168	0	0	0	19
CORREGO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	140	0	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	77	0	240	0	0	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	84	0	266	0	207	0	140	0	7	0	26
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	29	356	20	268	0	17	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	94	0	314	0	0	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	94	0	349	29	356	20	268	0	29	0	65
CRISOLITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	50	212	0	228	0	135	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	135	0	394	14	278	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	135	0	621	64	490	0	228	0	135	0	0
CRISTAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	44	287	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	176	0	582	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	177	0	140	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	195	0	759	30	614	44	287	0	0	0	0
CRISTALIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	614	13	295	0	53	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	138	0	485	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	268	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	155	0	753	0	614	13	295	0	53	0	16
CRISTIANO OTONI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	211	0	68	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	455	0	163	0	0	0	17	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	485	0	408	0	211	0	85	0	65
CRISTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	24	384	99	447	2	63	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	35	71	35	457	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	211	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	119	35	669	24	474	99	447	2	86	0	81	0
CRUCILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	339	0	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	364	0	339	0	137	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	99	0	396	0	264	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	99	0	396	0	264	0	131	0	74	0	41	0
CRUZILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	626	0	695	0	620	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	292	29	511	16	401	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	292	29	1.203	16	1.130	0	620	0	91	0	86	0
CUPARAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	192	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	130	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	463	0	403	0	192	0	25	0	0	0
CURRAL DE DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	732	40	342	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	181	0	607	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	234	0	892	0	732	40	342	0	18	0	34	0
CURVELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	757	82	4.830	118	2.983	93	660	0	857	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	104	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	1.350	0	4.349	2	0	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	123	0	501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	1.473	0	5.618	84	4.934	118	3.044	93	777	0	857	0
DATAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	202	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	0	152	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	92	0	333	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	192	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	119	0	525	0	467	0	354	0	22	0	26	0
DELFIM MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	551	0	256	0	18	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	80	0	35	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	0	0	105	0	432	2	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	105	0	656	2	631	0	291	0	30	0	58	0
DELFINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	0	262	0	76	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	476	0	72	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	117	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	593	0	447	0	262	0	87	0	91	0
DELTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	0	119	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	229	0	782	0	420	0	0	0	241	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	229	0	782	0	420	0	225	0	241	0	119	0
DESCOBERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	173	0	0	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	130	0	317	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	130	0	337	0	348	0	173	0	8	0	42	0
DESTERRO DE ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	42	366	94	283	0	21	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	471	42	366	94	283	0	21	0	35	0
DESTERRO DO MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	9	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	158	55	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	228	55	238	0	89	9	0	0	0	0
DIAMANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.219	163	3.480	38	2.614	2	167	0	339	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	334	871	0	864	0	304	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	21	11	45	0	639	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	345	916	0	3.722	163	3.944	38	2.614	2	292	0	339	0
DIOGO DE VASCONCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	139	0	0	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	89	97	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	162	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	251	154	336	0	139	0	0	0	43	0
DIONISIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	91	459	36	334	0	132	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	166	0	337	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	166	0	502	91	459	36	334	0	153	0	69	0
DIVINESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	84	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	69	0	249	0	0	0	0	0	15	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	69	0	249	0	230	0	84	0	15	0	16	0
DIVINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	136	1.126	0	719	0	287	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	24	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	49	114	36	720	1	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	762	0	75	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	114	36	1.799	161	1.201	0	719	0	364	0	98	0
DIVINO DAS LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	271	0	227	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	19	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	65	0	127	93	0	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	101	0	296	112	365	0	227	0	55	0	0	0
DIVINOLANDIA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	724	0	312	0	0	0	85	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	133	11	551	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	133	11	729	0	724	0	312	0	24	0	85	0
DIVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.832	434	8.138	125	7.017	0	330	0	1.238	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	803	417	3.216	43	6.175	216	3.563	54	0	0	638	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	433	0	111	0	0	0	55	0	0	0
Estadual e Municipal	803	417	3.302	43	12.440	650	11.812	179	7.017	0	1.023	0	1.238	0
DIVISA ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	238	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	56	247	0	701	0	419	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	56	247	0	701	0	566	0	238	0	60	0	61	0
DIVISA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	23	220	0	89	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	139	0	449	65	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	139	0	449	65	381	23	220	0	89	0	29	0
DIVISOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	726	0	348	0	16	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	200	0	740	71	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	139	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	200	0	879	71	726	0	348	0	82	0	30	0
DOM BOSCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	234	0	222	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	87	0	84	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	87	0	421	0	300	0	222	0	16	0	49	0
DOM CAVATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	394	0	226	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	130	0	422	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	460	0	394	0	226	0	27	0	0	0
DOM JOAQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	295	130	212	0	68	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	166	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	144	0	469	0	295	130	212	0	109	0	64	0
DOM SILVERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	27	250	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	29	100	0	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	29	100	0	370	0	329	27	250	0	0	0	0	0
DOM VICOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	22	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	199	0	159	22	154	0	0	0	0	0
DONA EUSEBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	73	219	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	519	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	154	0	519	0	312	73	219	0	40	0	0	0
DORES DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	513	0	284	0	57	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	197	0	607	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	201	0	662	0	513	0	284	0	64	0	61	0
DORES DE GUANHAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	50	145	0	0	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	50	222	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	96	0	289	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	137	0	507	50	413	50	263	0	47	0	80	0
DORES DO INDÁIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	117	245	27	410	0	0	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	231	0	530	31	473	0	104	0	126	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	231	0	701	148	718	27	514	0	126	0	162	0
DORES DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	47	210	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	418	0	284	47	210	0	25	0	0	0
DORESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	41	0	133	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	41	0	133	0	88	0	62	0	0	0	0	0
DOURADOQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	20	90	0	70	0	35	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	37	0	105	20	90	0	70	0	35	0	11	0



DURANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	86	515	54	293	0	91	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	23	107	0	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	0	15	245	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	27	107	15	659	86	515	54	293	0	91	0	16	0
ELOI MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	979	0	935	74	897	0	263	0	190	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	482	0	807	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	368	0	262	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	498	0	2.154	0	1.525	74	897	0	263	0	190	0
ENGENHEIRO CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	648	26	406	0	88	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	403	0	1.055	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	403	0	1.055	0	878	26	406	0	88	0	127	0
ENGENHEIRO NAVARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	566	0	398	0	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	463	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	80	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	136	0	589	0	566	0	398	0	42	0	35	0
ENTRE FOLHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	411	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	523	0	411	0	212	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	98	904	94	776	0	91	0	87	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	216	0	564	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	216	0	1.025	98	904	94	776	0	91	0	87	0
ERVALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	505	72	897	0	528	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	116	41	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	24	346	0	395	2	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	499	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	24	346	0	1.515	115	1.041	0	528	0	93	0	0	0
ESMERALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.515	0	1.713	0	1.833	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	679	56	790	14	386	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	581	0	1.266	0	654	0	0	0	118	0	48	0
Municipal Rural	0	0	65	0	2.171	0	1.471	0	0	0	347	0	246	0
Estadual e Municipal	0	0	646	0	5.631	56	4.628	14	2.219	0	465	0	294	0
ESPERA FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.021	34	973	0	667	0	0	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	237	260	199	53	95	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	74	130	225	77	32	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	254	0	486	0	157	0	0	0	255	0	0	0
Estadual e Municipal	74	130	479	77	1.776	308	1.329	53	762	0	351	0	136	0
ESPINOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	934	69	2.049	38	1.416	0	163	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	45	279	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	0	303	378	0	505	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	0	54	291	0	980	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	0	357	669	0	2.518	114	2.328	38	1.416	0	352	0	108	0
ESPIRITO SANTO DO DOURADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	136	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	301	0	269	0	136	0	0	0	0	0
ESTIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	398	19	639	0	356	0	34	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	130	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	194	0	783	19	639	0	356	0	34	0	34	0
ESTRELA DALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	103	0	23	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	138	55	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	146	55	142	0	103	0	58	0	24	0
ESTRELA DO INDAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	71	201	25	130	0	5	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	74	0	145	6	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	74	0	168	77	201	25	130	0	29	0	27	0
ESTRELA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	48	447	0	330	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	79	129	0	328	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	79	141	0	547	48	447	0	330	0	28	0	66	0
EUGENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	45	497	0	269	0	121	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	170	0	449	0	54	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	74	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	185	0	661	45	597	0	269	0	149	0	106	0
EWBANK DA CÂMARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	0	206	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	345	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	345	0	307	0	206	0	14	0	0	0
EXTREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	417	0	971	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	119	206	1.155	359	1.020	43	0	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	53	20	57	294	287	197	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	338	139	263	1.449	646	1.634	43	971	0	271	0	86	0



FAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	50	91	0	56	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	192	0	81	50	91	0	56	0	15	0
FARIA LEMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	60	134	0	73	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	4	59	0	200	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	4	77	0	265	0	130	60	134	0	104	0	55	0
FELICIO DOS SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	566	0	314	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	35	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	465	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	35	104	0	654	0	566	0	314	0	0	0	0	0
FELISBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	0	559	0	287	0	0	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	437	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	124	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	114	0	777	0	608	0	287	0	35	0	33	0
FELIXLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	47	424	1	470	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	68	233	0	892	0	603	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	111	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	68	242	0	1.109	47	1.078	1	470	0	39	0	30	0
FERNANDES TOURINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	80	0	319	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	80	0	319	0	267	0	160	0	12	0	0	0
FERROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	519	50	836	0	403	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	401	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	338	0	978	50	836	0	403	0	0	0	0	0
FERVEDOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	338	75	516	8	286	0	134	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	73	45	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	249	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	243	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	212	0	903	123	516	8	286	0	162	0	93	0
FLORESTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	489	0	407	0	72	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	15	136	0	560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	15	136	0	607	0	489	0	407	0	72	0	33	0
FORMIGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.098	243	2.448	107	2.603	0	296	0	370	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	463	922	0	2.145	510	924	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	131	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	463	922	0	3.374	753	3.433	107	2.603	0	346	0	370	0
FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	34	417	0	381	0	27	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	33	129	0	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	249	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	33	151	0	791	34	596	0	381	0	27	0	69	0
FORTALEZA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	24	127	0	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	75	0	298	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	75	0	335	0	237	24	127	0	8	0	35	0
FORTUNA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	61	73	0	249	0	240	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	61	73	0	249	0	240	0	129	0	16	0	44	0
FRANCISCO BADARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	46	456	5	285	0	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	161	0	158	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	388	1	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	178	0	814	47	663	5	388	0	0	0	32	0
FRANCISCO DUMONT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	46	0	375	92	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	74	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	60	0	449	92	342	0	237	0	14	0	0	0
FRANCISCO SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.078	17	1.468	21	1.233	0	160	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	349	0	310	28	174	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	5	8	83	0	478	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	8	432	0	1.963	45	1.792	21	1.233	0	243	0	106	0
FRANCISCOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	25	411	25	258	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	379	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	656	25	411	25	258	0	0	0	0	0
FREI GASPAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	63	236	0	265	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	87	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	417	0	266	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	187	0	648	63	502	0	265	0	0	0	0	0



FREI INOCENCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	22	591	0	457	0	66	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	233	0	475	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	68	42	0	88	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	275	0	848	22	631	0	457	0	104	0	68	0
FREI LAGONEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	25	186	0	137	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	243	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	82	0	363	25	303	0	137	0	14	0	0	0
FRONTEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	24	442	0	111	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	99	236	0	1.005	2	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	63	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	99	236	0	1.068	30	923	24	442	0	157	0	97	0
FRONTEIRA DOS VALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	25	253	23	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	261	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	145	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	483	25	357	23	209	0	8	0	0	0
FRUTA DE LEITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	580	0	191	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	0	102	657	0	580	0	191	0	4	0	0	0
FRUTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	481	55	2.444	28	1.735	21	90	0	357	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	458	0	2.234	65	0	0	0	0	231	0	0	0
Municipal Rural	0	21	93	0	566	44	307	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	200	551	0	3.281	164	2.751	28	1.735	21	333	0	357	0
FUNILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	130	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	48	34	24	43	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	73	0	335	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	104	0	367	48	286	24	173	0	27	0	26	0
GALILEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	463	0	255	0	27	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	141	0	553	0	58	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	141	0	632	0	521	0	255	0	140	0	35	0
GAMELEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	124	0	237	0	35	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	100	0	80	0	0	0	25	0
Municipal Urbana	0	28	57	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	69	76	0	199	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	97	133	0	427	0	403	0	317	0	35	0	80	0
GLAUCILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	43	118	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	49	41	0	0	0	34	0
Municipal Urbana	16	0	43	0	107	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	85	0	267	0	152	92	159	0	27	0	34	0
GOIABEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	99	0	35	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	316	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	316	0	185	0	99	0	48	0	16	0
GOIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	158	0	80	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	80	0	290	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	80	0	290	0	242	0	158	0	96	0	81	0
GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	197	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	322	0	305	0	197	0	0	0	26	0
GONZAGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	97	307	0	9	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	243	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	537	21	524	97	307	0	50	0	32	0
GOUVEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	620	0	688	0	645	0	83	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	197	27	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	204	0	149	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	197	27	953	0	953	0	645	0	137	0	158	0
GOVERNADOR VALADARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.337	452	10.918	80	9.782	1	418	0	2.127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	843	161	2.789	3.692	3.582	3.408	2.286	0	0	3.059	0	0	0
Municipal Rural	0	76	42	346	113	553	85	302	0	0	302	0	0	0
Estadual e Municipal	0	919	203	3.135	14.230	4.587	14.411	2.668	9.782	1	3.779	0	2.127	0
GRAO MOGOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	49	764	0	653	0	89	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	223	0	403	0	350	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	750	0	315	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	272	0	1.566	49	1.429	0	653	0	137	0	44	0
GRUPIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	24	109	0	46	0	10	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	83	24	109	0	46	0	10	0	27	0



GUANHAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	782	167	2.300	88	1.505	0	72	0	197	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	574	0	1.548	0	0	0	0	0	199	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	301	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	574	0	2.631	167	2.300	88	1.505	0	271	0	197	0
GUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	425	19	681	0	581	0	42	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	200	0	555	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	231	0	1.087	19	857	0	581	0	42	0	70	0
GUARACIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	1	265	50	336	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	90	49	240	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	366	1	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	145	0	756	51	574	66	336	0	0	0	0	0
GUARACIAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	45	312	0	0	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	44	113	0	333	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	44	129	0	387	0	330	45	312	0	73	0	94	0
GUARANESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	49	818	25	813	0	0	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	288	0	779	0	464	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	296	0	1.368	49	1.282	25	813	0	118	0	107	0
GUARANI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	503	0	193	19	58	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	159	0	670	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	159	0	670	0	503	0	193	19	97	0	61	0
GUARARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	356	0	161	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	119	0	356	0	161	0	164	0	105	0	0	0
GUARDA-MOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	0	253	0	61	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	106	0	429	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	106	0	514	0	517	0	253	0	72	0	34	0
GUAXUPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	198	2.623	106	1.705	0	269	0	326	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	708	0	2.485	117	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	327	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	791	0	2.982	315	2.623	106	1.705	0	394	0	326	0
GUIDOVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	18	463	0	271	0	82	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	188	0	426	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	188	0	524	18	463	0	271	0	82	0	37	0
GUIMARANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	514	0	253	0	130	0	133	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	142	0	589	0	514	0	253	0	130	0	133	0
GUIRICEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	75	427	0	292	0	58	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	184	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	506	75	427	0	292	0	91	0	20	0
GURINHATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	399	0	183	0	22	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	49	24	398	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	54	24	428	0	399	0	183	0	35	0	29	0
HELIODORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	413	0	284	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	37	138	0	451	11	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	37	138	0	490	11	413	0	284	0	9	0	0	0
IAPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	49	754	49	334	0	47	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	165	0	463	0	0	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	185	0	766	49	754	49	334	0	168	0	74	0
IBERTIOGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	0	244	0	44	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	270	39	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	346	39	391	0	244	0	44	0	15	0
IBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	1.141	66	700	0	0	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	111	396	0	1.180	2	99	0	62	0	155	0	114	0
Municipal Rural	0	0	52	0	182	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	111	448	0	1.539	2	1.367	66	762	0	155	0	137	0
IBIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	0	664	0	310	0	106	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	154	197	0	284	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	132	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	197	0	812	0	753	0	310	0	130	0	117	0
IBIRACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	32	386	0	316	0	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	58	127	0	186	0	168	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	228	0	99	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	24	58	152	0	669	32	653	0	316	0	54	0	28	0
IBIRACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	52	837	0	394	0	0	38	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	217	0	439	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	241	0	971	52	837	0	394	0	33	38	73	0
IBIRITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.708	232	6.736	76	5.903	0	0	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	62	455	0	9.059	0	3.451	535	0	0	365	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	62	455	0	12.767	232	10.187	611	5.903	0	365	0	65	0
IBITIURA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	115	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	75	0	316	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	75	0	316	0	229	0	115	0	28	0	0	0
IBITURUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	141	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	288	0	212	0	141	0	39	0	0	0
ICARAI DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	577	0	426	0	32	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	234	126	304	43	83	0	64	0	12	0
Municipal Urbana	0	82	103	0	334	0	0	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	0	150	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	253	0	864	126	881	43	509	0	172	0	111	0
IGARAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	746	71	2.283	88	1.556	0	147	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	43	343	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	360	544	121	2.501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	360	544	121	3.284	114	2.626	136	1.556	0	147	0	120	0
IGARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	604	0	244	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	192	0	717	1	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	14	0	40	0	127	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	232	0	844	1	604	0	244	0	16	0	39	0
IGUATAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	469	31	171	57	143	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	33	118	0	403	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	33	122	0	451	0	469	31	171	57	165	0	95	0
IJACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	303	0	22	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	541	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	541	0	453	0	303	0	50	0	23	0
ILICINEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	0	422	24	401	0	0	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	144	31	658	0	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	144	31	1.035	0	735	24	401	0	0	0	74	0
IMBE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	477	0	167	0	83	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	77	0	259	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	118	0	659	0	477	0	167	0	98	0	53	0
INCONFIDENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	25	168	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	139	0	430	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	161	0	492	0	309	25	168	0	29	0	0	0
INDAÍABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	410	0	302	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	106	0	73	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	0	91	150	1	185	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	22	26	348	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	172	27	779	3	616	0	375	0	28	0	20	0
INDIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	23	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	96	0	393	0	423	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	138	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	96	0	608	0	524	0	212	0	0	0	0	0
INGAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	107	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	225	0	195	0	107	0	27	0	0	0
INHAPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	679	96	1.108	97	843	0	109	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	263	153	72	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	311	0	234	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	159	0	873	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	470	0	1.786	96	1.453	250	915	0	155	0	158	0
INHAUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	457	0	297	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	133	0	480	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	132	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	612	0	457	0	297	0	0	0	0
INIMUTABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	20	302	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	101	28	474	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	138	28	596	0	497	20	302	0	0	0	0
IPABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	759	0	1.491	0	650	0	147	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	119	0	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	931	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	177	0	1.849	0	1.578	0	650	0	163	0	120
IPANEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	801	98	1.119	0	663	0	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	297	0	288	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	152	0	72	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	297	0	1.241	197	1.191	0	663	0	0	0	49
IPATINGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.316	277	7.103	131	7.754	181	20	0	1.518
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	1.423	34	8.891	1.347	6.282	301	0	0	1.431	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	164	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	1.484	34	14.371	1.649	13.385	432	7.754	181	1.451	0	1.518
IPIACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	24	203	0	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	146	0	280	30	133	0	0	0	68	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	146	0	280	30	235	24	203	0	68	0	73
IPIUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	529	0	281	0	26	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	142	0	576	0	0	0	0	0	20	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	168	0	680	0	529	0	281	0	46	0	26
IRAI DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	397	0	263	0	84	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	60	61	491	0	0	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	60	61	527	0	421	0	263	0	97	0	79
ITABIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.616	82	5.453	88	4.775	0	174	0	1.113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	921	18	5.350	263	1.258	149	0	0	646	0	0
Municipal Rural	0	0	190	22	547	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	1.111	40	7.513	436	6.711	237	4.775	0	820	0	1.113
ITABIRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	725	0	267	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	32	284	0	604	0	0	0	0	0	53	0	17
Municipal Rural	0	0	32	0	144	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	32	316	0	836	0	725	0	267	0	53	0	17
ITABIRITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	745	22	1.691	0	1.638	0	51	0	339
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	877	0	2.422	277	1.613	0	0	0	195	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	924	0	3.328	299	3.304	0	1.638	0	246	0	339
ITACAMBIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	25	259	0	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	57	22	127	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	38	0	49	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	177	0	73	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	49	0	398	22	357	25	259	0	5	0	44
ITACARAMBI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	39	344	11	1.073	0	0	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	208	25	222	0	196	0	0	0	26
Municipal Urbana	0	313	199	273	1.408	0	1.099	0	0	0	93	0	0
Municipal Rural	41	45	78	49	297	0	163	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	358	277	322	2.086	64	1.828	11	1.269	0	93	0	132
ITAGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	25	823	20	377	0	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	191	0	470	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	209	0	866	46	823	20	377	0	0	0	52
ITAIPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	441	99	752	0	537	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	398	0	325	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	873	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	132	0	1.712	99	1.077	0	537	0	0	0	0
ITAJUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	182	4.520	79	2.668	12	443	0	640
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	544	1.186	29	4.186	104	0	0	0	0	59	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	538	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	544	1.325	29	4.900	286	4.520	79	2.668	12	502	0	640
ITAMARANDIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.444	0	2.208	40	1.529	0	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	179	0	257	0	135	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	345	545	0	1.035	0	351	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	28	0	720	0	102	0	0	0	107	0	0
Estadual e Municipal	0	358	573	0	3.378	0	2.918	40	1.664	0	107	0	64
ITAMARATI DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	14	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	61	0	192	21	209	73	0	0	54	0	0
Municipal Rural	1	0	9	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	70	0	223	21	209	73	123	14	54	0	62
ITAMBACURI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	957	216	1.100	23	888	0	136	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	95	126	212	101	302	0	296	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	8	0	82	0	970	0	483	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	126	294	101	2.229	216	1.879	23	888	0	218	0	85	0
ITAMBE DO MATO DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	170	0	135	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	152	0	170	0	135	0	28	0	0	0
ITAMOGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	634	0	437	0	35	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	109	14	789	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	109	14	789	0	634	0	437	0	45	0	72	0
ITAMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	498	0	430	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	190	0	484	0	376	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	197	0	41	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	238	0	906	0	915	0	463	0	20	0	0	0
ITANHANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	0	714	25	607	0	88	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	124	295	0	576	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	20	0	27	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	124	322	0	885	0	714	25	607	0	104	0	84	0
ITANHOMI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	64	922	47	564	0	109	0	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	94	233	43	690	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	94	233	43	910	64	953	66	564	0	139	0	135	0
ITAOBIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	768	151	1.528	9	836	0	144	0	171	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	130	0	604	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	574	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	1.946	151	1.857	9	836	0	269	0	171	0
ITAPAGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	21	449	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	7	31	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	217	0	666	60	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	34	20	42	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	223	0	723	87	608	35	449	0	0	0	25	0
ITAPEKERICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	536	103	1.075	63	821	2	0	0	169	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	328	0	621	33	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	328	0	1.256	136	1.085	63	821	2	54	0	169	0
ITAPEVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	308	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	49	113	51	467	0	232	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	303	0	205	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	13	49	178	51	770	0	596	0	308	0	50	0	0	0
ITATIAIUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	394	0	368	0	0	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	265	0	570	0	275	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	175	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	323	0	983	0	791	0	368	0	120	0	114	0
ITAU DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	563	0	0	0	141	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	56	255	26	1.089	1	790	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	56	255	26	1.089	1	790	0	563	0	126	0	141	0
ITAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.356	216	4.030	45	3.127	1	196	0	239	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	1.562	0	2.343	107	547	37	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	272	110	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	1.667	0	4.971	433	4.577	82	3.127	1	309	0	239	0
ITAVERAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	0	483	0	259	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	113	0	162	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	113	0	538	0	483	0	259	0	17	0	0	0
ITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	514	185	604	73	433	0	155	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	40	151	45	74	0	0	0	26	0
Municipal Urbana	0	0	288	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	849	1	324	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	352	0	1.518	226	1.079	118	507	0	155	0	104	0
ITUETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	26	139	23	286	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	83	0	206	9	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	121	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	122	0	436	35	384	23	286	0	0	0	0	0
ITUIUTABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.995	407	3.592	80	2.942	0	530	0	710	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	84	919	267	2.390	362	1.725	1	306	0	307	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	218	0	118	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	84	954	267	4.603	769	5.435	81	3.280	0	837	0	710	0
ITUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	26	339	53	286	0	0	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	24	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	137	0	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	137	0	424	50	396	53	286	0	0	0	37	0
ITURAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	57	1.679	125	1.365	0	82	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	108	44	745	0	2.265	54	185	68	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	58	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	44	745	0	2.524	111	1.922	262	1.365	0	233	0	49	0
ITUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	17	282	0	149	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	73	0	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	81	0	279	17	282	0	149	0	0	0	31	0
JABOTICATUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	1.343	0	763	0	76	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	331	0	1.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	331	0	1.542	0	1.343	0	763	0	76	0	98	0
JACINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	691	24	489	0	0	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	311	0	795	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	149	0	24	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	319	0	1.212	0	715	24	489	0	129	0	114	0
JACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	22	222	25	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	617	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	655	0	475	22	222	25	14	0	32	0
JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	600	0	465	0	562	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	505	0	781	55	711	0	0	0	117	0	144	0
Municipal Rural	0	0	16	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	301	521	0	1.627	55	1.176	0	562	0	117	0	144	0
JAGUARACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	54	0	90	96	92	68	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	64	0	136	96	92	68	0	0	52	0	0	0
JAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.326	0	1.575	0	1.121	0	158	0	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	838	50	963	50	506	0	53	0	70	0
Municipal Urbana	0	152	526	0	427	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	162	336	16	913	0	334	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	314	862	16	3.504	50	2.872	50	1.627	0	277	0	196	0
JAMPRUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	464	57	229	0	75	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	450	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	119	0	509	0	481	57	229	0	95	0	57	0
JANAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.675	265	4.168	41	3.184	254	445	0	336	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	354	686	1.133	503	1.754	0	418	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	430	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	354	686	1.207	503	5.859	265	4.900	41	3.184	254	740	0	336	0
JANUARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.690	419	3.737	265	2.933	0	337	0	311	0
Estadual Rural	0	0	0	0	911	107	870	45	383	0	44	0	53	0
Municipal Urbana	229	110	1.146	90	706	47	117	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	128	0	1.657	0	721	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	229	110	1.274	90	5.964	573	5.445	310	3.316	0	445	0	364	0
JAPARAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	73	116	16	23	0	106	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	85	0	114	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	71	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	104	0	262	73	244	16	23	0	106	0	64	0
JAPONVAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	47	432	0	512	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	20	92	38	124	0	135	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	263	0	265	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	29	20	92	38	697	47	832	0	512	0	106	0	27	0
JECEABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	371	0	193	0	86	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	217	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	109	0	420	0	371	0	193	0	106	0	63	0
JENIPAPO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	380	0	601	24	458	0	21	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	97	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	492	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	171	0	896	0	698	24	481	0	21	0	32	0
JEQUERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	403	42	836	19	404	0	148	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	200	0	449	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	237	0	1.034	42	836	19	404	0	182	0	36	0
JEQUITAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	609	0	375	0	175	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	27	169	0	435	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	27	169	0	733	0	656	0	375	0	222	0	71	0
JEQUITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	25	194	25	261	0	100	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	65	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	270	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	65	0	459	25	357	25	261	0	100	0	50	0
JEQUITINHONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.223	27	1.335	0	743	0	86	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	3	61	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	187	11	405	0	633	0	0	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	24	0	68	0	553	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	11	473	0	2.479	30	1.529	0	743	0	183	0	136	0
JESUANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	185	0	94	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	260	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	94	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	354	0	348	0	185	0	127	0	28	0
JOAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	643	174	608	97	527	0	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	404	0	527	0	348	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	443	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	425	0	1.613	174	1.084	97	527	0	0	0	32	0
JOANESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	205	0	22	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	81	62	123	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	242	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	404	62	377	36	205	0	61	0	52	0
JOAO MONLEVADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.981	287	1.088	47	2.747	0	56	0	344	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	248	710	91	1.437	71	3.139	0	0	0	529	0	241	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	248	710	91	4.451	358	4.227	47	2.747	0	585	0	585	0
JOAO PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.458	148	2.511	22	1.936	0	137	0	195	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	36	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	135	716	0	676	0	328	0	0	0	256	0	222	0
Municipal Rural	0	0	145	0	1.018	0	357	0	0	0	69	0	20	0
Estadual e Municipal	90	135	861	0	4.180	184	3.345	22	1.936	0	462	0	437	0
JOAQUIM FELICIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	40	0	0	199	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	94	0	334	22	301	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	94	0	340	62	301	0	199	0	0	0	0	0
JORDANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	594	230	612	33	490	0	34	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	68	114	57	89	0	85	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	68	114	57	849	230	697	33	490	0	127	0	120	0
JOSE GONCALVES DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	64	261	28	237	0	50	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	79	27	72	0	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	109	0	341	143	288	100	237	0	91	0	55	0
JOSE RAYDAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	97	120	0	22	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	61	25	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	235	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	214	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	449	0	209	122	208	0	61	0	52	0
JOSENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	508	0	213	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	103	0	360	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	103	0	504	0	508	0	213	0	6	0	0	0
JUATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	250	0	334	0	908	0	0	0	189	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	672	0	1.965	2	1.363	0	0	0	220	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	672	0	2.215	2	1.697	0	908	0	220	0	189	0
JUIZ DE FORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.247	428	14.177	113	12.802	0	458	0	1.457	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.003	1.759	5.519	319	16.620	513	10.460	224	0	0	3.921	0	190	0
Municipal Rural	10	2	145	29	877	217	614	130	23	0	254	0	0	0
Estadual e Municipal	1.013	1.761	5.664	348	26.785	1.158	25.251	467	12.825	0	4.633	0	1.647	0
JURAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	64	190	0	58	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	110	0	355	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	110	0	366	0	302	64	190	0	58	0	39	0
JURUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	567	0	282	0	71	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	151	0	539	93	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	50	27	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	178	0	619	173	567	0	282	0	71	0	63	0
JUVENILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	19	394	0	361	0	28	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	109	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	135	0	367	0	105	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	89	0	44	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	140	0	735	19	643	0	361	0	109	0	20	0
LADAINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	754	44	1.244	0	670	0	79	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	1.230	0	183	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	258	0	2.085	44	1.427	0	670	0	122	0	80	0
LAGAMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	259	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	103	25	124	27	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	105	0	362	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	36	28	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	133	0	494	25	433	27	372	0	17	0	27	0
LAGOA DA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.773	107	2.589	0	1.975	0	68	0	224	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	234	300	990	0	1.490	0	0	0	0	0	89	0	88	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	300	992	0	3.275	107	2.589	0	1.975	0	157	0	312	0
LAGOA DOS PATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	49	221	0	0	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	106	0	387	38	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	113	0	423	38	270	49	221	0	5	0	51	0
LAGOA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	237	0	362	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	199	0	507	58	384	0	0	0	61	0	41	0
Municipal Rural	0	0	142	0	413	0	211	0	98	0	5	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	341	0	1.001	58	832	0	460	0	66	0	51	0
LAGOA FORMOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	1.006	25	631	26	89	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	135	30	940	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	135	30	1.148	0	1.006	25	631	26	108	0	116	0
LAGOA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	693	0	394	0	66	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	185	0	586	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	198	0	820	0	693	0	394	0	78	0	106	0
LAGOA SANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	687	21	1.752	0	1.852	0	0	0	326	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	448	100	1.010	108	3.098	0	1.506	0	0	0	603	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	448	100	1.010	108	3.785	21	3.258	0	1.852	0	603	0	326	0
LAJINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	747	154	924	17	653	0	140	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	233	0	341	0	444	0	102	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	657	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	449	0	1.745	154	1.513	17	755	0	184	0	105	0
LAMBARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	587	65	1.171	0	645	109	139	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	286	0	711	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	205	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	341	0	1.503	65	1.171	0	645	109	139	0	159	0
LAMIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	67	212	32	175	25	52	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	163	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	94	0	260	100	212	32	175	25	52	0	20	0
LARANJAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	95	44	80	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	105	0	383	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	116	0	423	0	320	0	95	44	80	0	41	0
LASSANCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	328	0	418	0	327	0	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	383	0	161	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	711	0	579	0	327	0	56	0	76	0
LAVRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.302	190	2.552	138	2.756	52	22	0	423	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	1.018	1.143	369	3.538	2	1.673	1	30	0	646	0	218	0
Municipal Rural	0	0	79	0	456	11	313	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	217	1.018	1.222	369	5.296	203	4.538	152	2.786	52	668	0	641	0
LEANDRO FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	22	207	0	136	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	70	0	239	22	207	0	136	0	19	0	0	0
LEME DO PRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	25	168	0	340	0	0	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	74	153	21	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	152	22	107	1	0	0	234	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	139	0	404	121	428	22	385	0	234	0	32	0
LEOPOLDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	804	256	1.650	92	2.027	0	262	0	223	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	113	515	210	1.909	91	1.347	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	196	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	21	113	563	210	2.909	347	2.997	92	2.027	0	365	0	223	0
LIBERDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	340	0	241	0	59	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	278	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	387	0	365	0	241	0	71	0	34	0
LIMA DUARTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	790	5	569	1	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	21	84	23	79	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	267	26	743	75	41	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	12	54	0	178	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	321	26	1.120	96	977	28	648	1	13	0	38	0
LIMEIRA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	532	0	313	0	29	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	115	0	474	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	134	0	617	0	532	0	313	0	58	0	28	0
LONTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	0	526	0	441	0	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	103	221	0	285	0	230	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	221	0	782	0	756	0	441	0	42	0	56	0
LUISEBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	233	0	25	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	74	20	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	74	20	623	0	427	0	233	0	25	0	44	0
LUISELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	1	389	0	241	0	0	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	154	0	126	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	160	0	104	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	205	0	135	0	0	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	160	0	674	1	678	0	367	0	131	0	37	0
LUMINARIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	338	36	206	0	38	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	41	84	0	425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	41	84	0	426	0	338	36	206	0	38	0	70	0
LUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	29	632	32	599	0	0	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	378	0	678	0	469	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	378	0	1.242	29	1.101	32	599	0	140	0	116	0
MACHACALIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	516	0	367	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	58	41	532	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	58	41	761	0	516	0	367	0	47	0	0	0
MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	953	211	1.932	70	1.419	0	129	0	188	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	500	18	267	1.016	100	0	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Rural	0	34	39	41	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	534	57	308	2.482	311	1.932	70	1.419	0	258	0	188	0
MADRE DE DEUS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	193	0	28	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	111	0	351	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	394	0	275	0	193	0	28	0	67	0
MALACACHETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.237	214	1.527	22	1.028	44	28	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	63	345	0	104	113	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	529	3	110	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	63	345	0	1.870	330	1.637	42	1.028	44	28	0	36	0
MAMONAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	0	304	13	39	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	80	0	345	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	80	0	467	0	458	0	304	13	61	0	53	0
MANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	946	25	1.091	24	1.032	0	72	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	146	24	125	25	121	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	72	195	439	0	730	8	442	0	0	0	141	0	0	0
Municipal Rural	26	31	103	37	546	0	238	0	0	0	59	0	0	0
Estadual e Municipal	98	226	542	37	2.368	57	1.896	49	1.153	0	288	0	69	0
MANHUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.968	310	4.818	73	2.515	0	459	0	533	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	235	1.350	175	1.831	93	676	0	0	0	372	0	0	0
Municipal Rural	0	16	185	0	1.064	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	1.535	175	6.863	403	5.494	73	2.515	0	852	0	533	0
MANHUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	49	1.054	50	418	0	27	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	344	48	1.112	251	494	0	311	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	424	48	1.364	300	1.548	50	729	0	83	0	114	0
MANTENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	839	0	931	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	310	0	1.983	0	868	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	165	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	342	0	2.196	0	1.766	0	931	0	0	0	61	0
MAR DE ESPANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	643	23	675	0	382	0	0	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	246	0	201	0	64	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	246	0	844	23	739	0	382	0	52	0	89	0
MARAVILHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	9	223	0	281	0	0	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	132	0	276	35	212	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	97	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	173	0	512	44	511	0	281	0	112	0	80	0
MARIA DA FE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	916	0	730	0	0	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	148	0	883	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	318	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	187	0	1.248	0	916	0	730	0	15	0	91	0
MARIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.177	291	1.678	164	1.698	0	31	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	860	94	1.436	915	1.540	3	234	0	493	0	407	0
Municipal Rural	0	0	228	0	150	421	514	0	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	1.088	94	2.763	1.627	3.732	167	2.098	0	524	0	520	0
MARILAC														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	192	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	139	0	441	19	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	441	19	450	0	192	0	17	0	0	0



MARIO CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	874	108	574	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	335	0	1.122	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	335	0	1.187	51	874	108	574	0	47	0	0	0
MARIPA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	68	0	47	179	27	178	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	68	0	47	179	27	178	121	0	0	0	0	0
MARLIERIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	50	187	44	38	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	11	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	331	27	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	106	0	404	27	236	50	187	44	53	0	44	0
MARMELOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	158	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	109	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	196	18	267	0	158	0	0	0	0	0
MARTINHO CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	524	24	580	0	312	0	80	0	141	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	18	115	283	0	443	0	355	0	115	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	11	0	94	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	129	294	0	1.067	24	992	0	427	0	82	0	141	0
MARTINS SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	522	0	230	0	34	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	138	0	519	23	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	138	0	661	23	522	0	230	0	52	0	33	0
MATA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	48	451	0	424	0	130	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	171	0	505	0	285	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	189	0	897	48	736	0	424	0	188	0	92	0
MATERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	21	248	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	260	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	200	16	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	460	16	411	21	248	0	0	0	0	0
MATEUS LEME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.715	31	856	0	0	0	228	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	322	0	2.350	0	229	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	276	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	338	0	2.626	0	1.944	31	856	0	184	0	228	0
MATHIAS LOBATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	22	137	0	385	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	22	137	0	385	0	338	0	144	0	114	0	0	0
MATIAS BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	862	0	466	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	221	0	937	14	55	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	221	0	937	14	917	0	466	0	112	0	86	0
MATIAS CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	440	0	342	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	145	0	107	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	114	47	252	0	699	0	315	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	33	0	70	0	221	0	40	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	147	47	322	0	1.205	0	940	0	449	0	153	0	0	0
MATIPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	756	184	1.245	200	615	0	172	0	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	330	0	541	81	80	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	253	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	388	0	1.550	265	1.412	200	615	0	241	0	202	0
MATO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	387	101	726	194	584	1	140	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	442	0	0	0	0	0	146	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	225	0	829	101	726	194	584	1	286	0	108	0
MATOZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.027	146	1.639	0	1.846	0	46	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	804	0	1.378	3	842	0	0	0	128	0	67	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	804	0	2.405	149	2.481	0	1.846	0	174	0	111	0
MATUTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	112	0	20	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	31	44	0	259	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	40	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	31	53	0	299	1	245	0	112	0	20	0	22	0
MEDEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	59	0	142	47	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	88	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	83	0	230	47	251	0	121	0	0	0	0	0
MEDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.004	43	1.601	2	685	0	0	0	102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	193	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	327	0	692	0	0	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	579	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	327	0	2.371	43	1.794	2	742	0	97	0	102	0



MEENDES PIMENTEL	0	0	0	0	0	0	299	20	148	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	92	0	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	125	0	556	0	487	20	252	0	0	0	0	0
MERCES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	49	571	3	360	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	138	0	396	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	144	0	697	49	571	3	360	0	30	0	0	0
MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	27	349	0	50	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	319	0	0	0	0	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	149	0	0	0	0	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	121	0	468	0	472	27	349	0	77	0	44	0
MINAS NOVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.327	78	1.505	16	1.370	0	81	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	498	0	678	0	168	114	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	493	0	308	0	335	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	123	0	1.336	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	616	0	3.469	78	2.745	16	1.538	114	143	0	93	0
MINDURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	51	169	0	60	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	79	0	362	0	0	0	0	27	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	79	0	362	0	197	51	169	0	87	0	39	0
MIRABELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	30	913	19	750	0	166	0	144	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	67	166	12	687	0	0	0	0	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	46	0	161	0	132	0	0	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	90	212	12	1.036	30	1.045	19	750	0	206	0	144	0
MIRADOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	67	340	0	116	0	163	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	150	0	207	312	0	0	0	32	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	335	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	177	0	542	312	601	67	340	0	148	0	163	0
MIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	76	622	0	332	0	51	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	275	0	540	0	70	0	0	29	0	0	0	0
Municipal Rural	58	4	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	4	275	0	811	76	692	0	332	0	80	0	13	0
MIRAVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	49	137	0	256	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	40	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	67	0	85	232	33	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	0	140	397	122	433	0	256	0	0	0	0	0
MOEDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	129	3	0	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	297	0	0	0	0	18	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	139	0	0	0	0	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	436	0	362	0	129	3	31	0	99	0
MOEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	49	378	47	270	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	0	0	331	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	173	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	173	0	524	49	378	47	270	0	30	0	30	0
MONJOLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	65	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	47	0	119	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	47	0	220	0	220	0	153	0	0	0	0	0
MONSENHOR PAULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	50	245	0	320	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	176	0	179	0	267	0	0	64	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	186	0	574	50	512	0	320	0	64	0	66	0
MONTALVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	867	56	985	0	756	0	148	0	139	0
Estadual Rural	0	0	0	0	135	0	238	0	131	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	34	99	185	0	141	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	378	4	65	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	34	99	1.565	60	1.429	0	887	0	290	0	139	0
MONTE ALEGRE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	0	620	0	568	0	0	0	191	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	99	37	570	26	296	10	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	207	0	171	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	127	37	1.154	26	1.087	10	596	0	93	0	191	0
MONTE AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	751	157	857	25	835	0	83	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	288	27	194	21	328	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	22	111	0	338	0	401	0	0	121	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	71	384	0	1.377	184	1.452	46	1.163	0	204	0	69	0
MONTE BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	20	794	28	459	0	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	172	26	630	0	77	0	0	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	0	9	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	197	172	35	887	20	871	28	459	0	77	0	0	0
MONTE CARMELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.062	253	2.282	49	1.780	1	222	0	301	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	222	584	81	749	0	279	0	0	158	0	0	0	0
Municipal Rural	0	48	54	18	407	0	191	0	0	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	270	638	99	3.218	253	2.752	49	1.780	1	420	0	301	0



MONTE FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	459	0	186	0	50	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	641	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	71	0	708	0	459	0	186	0	50	0	21	0
MONTE SANTO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.187	95	795	0	105	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	352	0	1.300	170	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	352	0	1.300	170	1.187	95	795	0	120	0	86	0
MONTE SIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	102	684	24	898	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	152	279	100	1.060	0	312	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	10	28	0	43	158	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	180	279	143	1.447	102	1.124	24	898	0	87	0	0	0
MONTES CLAROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.655	485	13.960	111	13.555	0	795	0	2.477	0
Estadual Rural	0	0	0	0	239	0	166	0	370	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	2.361	210	5.278	49	10.409	0	5.801	1	0	0	1.667	0	0	0
Municipal Rural	8	0	579	0	1.508	0	1.093	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	2.369	210	5.857	49	23.811	485	21.020	112	13.925	0	2.518	0	2.477	0
MONTEZUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	687	0	243	0	67	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	227	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	723	0	687	0	243	0	67	0	97	0
MORADA NOVA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	221	0	258	0	0	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	142	55	408	0	382	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	114	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	142	55	648	0	690	0	258	0	61	0	43	0
MORRO DA GARÇA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	76	0	254	9	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	46	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	89	0	300	9	235	0	158	0	0	0	28	0
MORRO DO PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	47	297	0	149	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	262	47	297	0	149	0	43	0	0	0
MUNHOZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	410	0	195	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	298	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	114	0	459	0	410	0	195	0	33	0	0	0
MURIAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.505	324	3.669	214	3.103	0	57	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	92	26	54	0	54	0	206	0	39	0
Municipal Urbana	450	350	2.062	0	3.866	1	1.503	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	186	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	450	350	2.123	0	6.649	351	5.296	214	3.157	0	302	0	131	0
MUTUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	877	319	1.290	97	816	0	19	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	94	184	27	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	416	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	627	0	148	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	501	0	1.653	413	1.622	124	858	0	52	0	100	0
MUZAMBINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	397	38	1.206	24	540	73	69	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	74	241	13	528	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	74	280	13	1.281	38	1.206	24	540	73	86	0	81	0
NACIP RAYDAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	189	23	95	0	34	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	290	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	324	0	189	23	95	0	61	0	30	0
NANUQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.872	310	2.115	31	1.649	0	74	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	162	556	0	748	0	442	0	0	0	240	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	178	0	89	0	0	0	61	0	0	0
Estadual e Municipal	18	162	615	0	2.798	310	2.646	31	1.649	0	375	0	156	0
NAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	505	47	349	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	143	0	609	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	143	0	616	0	505	47	349	0	21	0	0	0
NATALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	165	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	124	0	342	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	124	0	355	0	288	0	165	0	47	0	0	0
NATERCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	172	0	19	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	31	85	0	212	60	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	14	31	85	0	222	60	295	0	172	0	45	0	24	0
NAZARENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	575	22	331	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	640	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	640	0	575	22	331	0	14	0	0	0



NEPOMUCENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	635	71	1.335	36	923	0	118	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	124	43	115	23	0	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	250	0	879	67	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	326	0	1.855	181	1.450	59	923	0	134	0	78	0
NINHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	576	0	313	0	87	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	160	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	98	0	221	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	24	140	0	541	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	238	0	974	0	736	0	342	0	119	0	45	0
NOVA BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	24	141	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	409	0	272	24	141	0	0	0	0	0
NOVA ERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	23	1.088	85	772	0	170	0	167	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	409	0	973	119	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	9	0	22	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	9	409	22	1.203	211	1.088	85	772	0	203	0	167	0
NOVA LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.338	0	2.728	0	116	0	653	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	436	215	1.433	37	4.250	1.001	0	0	0	0	468	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	436	215	1.433	37	4.250	1.001	4.338	0	2.728	0	584	0	653	0
NOVA MODICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	47	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	260	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	361	0	262	47	221	0	21	0	0	0
NOVA PONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	591	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	59	111	120	1.052	0	312	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	13	0	0	0	119	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	59	111	120	1.171	0	896	0	591	0	35	0	0	0
NOVA PORTEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	24	101	0	19	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	5	226	91	161	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	74	0	393	0	82	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	41	51	2	129	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	125	2	574	5	414	115	262	0	102	0	31	0
NOVA RESENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	58	821	15	434	0	39	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	223	0	728	47	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	230	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	237	0	1.174	105	916	15	434	0	39	0	37	0
NOVA SERRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.614	0	1.526	0	2.456	0	108	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	485	1.021	238	3.991	33	2.972	2	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	327	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	485	1.080	238	5.932	33	4.689	2	2.456	0	183	0	147	0
NOVA UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	342	0	270	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	150	0	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	150	0	503	0	457	0	270	0	0	0	0	0
NOVO CRUZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	951	74	1.439	14	951	0	0	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.055	123	1.058	26	371	0	19	0	53	0
Municipal Urbana	187	106	297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	115	88	0	0	1.855	0	334	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	302	194	297	0	3.861	197	2.831	40	1.322	0	19	0	96	0
NOVO ORIENTE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	433	36	509	37	269	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	221	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	695	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	197	0	1.128	36	864	37	349	0	0	0	0	0
NOVORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	325	0	226	0	50	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	57	64	0	318	0	158	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	112	0	513	0	483	0	226	0	76	0	40	0
OLARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	135	0	168	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	157	0	168	0	76	0	15	0	0	0
OLHOS-D AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	520	0	269	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	137	0	425	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	166	0	582	0	520	0	269	0	100	0	0	0
OLIMPIO NORONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	233	0	217	0	0	0	102	0	0	0
Municipal														



OLIVEIRA FORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0	20	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	27	0	105	0	109	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	27	0	133	0	109	0	67	0	0	20	0	
ONCA DE PITANGUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	185	0	137	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	77	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	11	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	11	0	71	0	318	0	262	0	137	0	0	0	0	
ORATORIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	47	26	95	33	524	0	330	0	0	0	34	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	47	26	95	33	524	0	330	0	178	0	34	0	0	
ORIZANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	127	70	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	50	12	74	0	319	16	721	1	280	0	8	0	0	
Municipal Rural	0	0	62	0	198	0	1	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	50	12	136	0	644	86	722	1	280	0	8	0	0	
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	73	674	51	962	0	27	0	441	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	85	179	502	0	1.804	56	1.141	19	0	0	155	0	0	
Municipal Rural	0	0	83	0	327	0	160	23	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	85	179	585	0	2.143	129	1.975	93	962	0	182	0	441	0
OURO FINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.106	99	1.791	0	877	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	41	25	95	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	167	410	0	171	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	98	0	728	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	167	508	0	2.046	124	1.886	0	877	0	0	0	0	
OURO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.783	166	2.574	167	2.866	0	132	0	550	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	148	682	1.382	0	3.264	0	2.105	0	0	0	582	0	0	
Municipal Rural	0	0	131	0	438	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	148	682	1.513	0	5.485	166	4.679	167	2.866	0	714	0	550	0
OURO VERDE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	21	666	0	405	0	21	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	18	0	102	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	388	0	75	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	18	0	102	0	824	21	741	0	405	0	21	0	0	
PADRE CARVALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	197	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	210	0	143	0	0	0	0	
Municipal Urbana	19	0	116	0	389	0	0	0	0	0	30	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	165	0	1	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	19	0	116	0	642	0	549	0	340	0	30	0	0	
PADRE PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	663	21	1.097	0	745	0	139	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	240	0	475	35	0	0	0	0	35	0	0	
Municipal Rural	0	0	73	0	817	0	557	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	313	0	1.955	56	1.654	0	870	0	174	0	0	
PAI PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	356	27	81	0	40	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	34	126	0	311	0	0	0	0	0	23	0	0	
Municipal Rural	0	22	35	0	260	0	292	0	0	0	25	0	0	
Estadual e Municipal	0	56	161	0	571	0	595	0	356	27	129	0	40	
PAINEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	37	0	0	0	328	0	228	0	18	0	38	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	34	40	0	291	8	0	0	0	0	15	0	0	
Municipal Rural	0	0	10	0	23	0	31	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	34	87	0	314	8	359	0	228	0	33	0	38	
PAINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	501	0	252	0	70	0	77	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	57	0	156	0	448	50	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	57	0	156	0	476	50	501	0	252	0	70	0	77	
PAIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	24	0	75	0	92	0	0	0	29	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	24	0	91	0	92	0	80	0	29	0	0	
PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	163	0	66	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	27	110	0	406	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	27	113	0	408	0	301	0	163	0	66	0	0	
PALMOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	418	0	565	0	315	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	183	0	59	0	46	0	0	0	16	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	226	0	0	0	0	0	28	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	183	0	703	0	611	0	315	0	44	0	0	
PAPAGAIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	1.143	0	548	0	92	0	170	
Estadual Rural	0	0	0	0	33	24	49	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	32	0	236	0	1.190	15	0	0	0	0	58	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	32	0	236	0	1.291	39	1.192	0	548	0	150	0	170	
PARA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.383	278	4.525	43	3.618	0	160	0	273	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	285	935	1.735	27	2.107	0	1.286	0	0	0	97	0	0	
Municipal Rural	22	12	167	0	405	0	148	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	307	947	1.902	27	5.895	278	5.959	43	3.618	0	257	0	273	



PARACATU	0	0	0	0	3.290	191	3.638	129	3.833	0	199	0	577	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	313	1.872	0	2.556	0	1.354	0	0	0	621	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	161	0	1.029	0	749	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	344	2.033	0	6.954	191	5.788	129	3.833	0	820	0	577	0
Estadual e Municipal														
PARAGUACU	0	0	0	0	196	48	776	21	649	0	0	0	64	0
Estadual Urbana	0	36	0	65	2	223	2	158	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	80	60	268	56	968	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	96	273	121	1.246	271	1.017	179	649	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal														
PARAISOPOLIS	0	0	0	0	107	0	936	0	669	0	139	0	133	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	249	0	1.101	0	104	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	249	0	1.251	0	1.041	0	669	0	152	0	133	0
Estadual e Municipal														
PARAOPEBA	0	0	0	0	311	116	928	51	994	0	149	0	285	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	53	167	394	61	1.026	108	208	69	0	0	178	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	308	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	167	441	61	1.645	224	1.342	120	994	0	327	0	285	0
Estadual e Municipal														
PASSA QUATRO	0	0	0	0	430	161	934	0	505	0	74	0	121	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	230	0	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	246	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	294	0	978	161	934	0	505	0	74	0	121	0
Estadual e Municipal														
PASSA TEMPO	0	0	0	0	0	0	324	39	254	55	0	0	71	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	99	0	490	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	550	0	431	39	254	55	0	0	71	0
Estadual e Municipal														
PASSA VINTE	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	29	0	165	0	156	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	182	0	156	0	60	0	38	0	16	0
Estadual e Municipal														
PASSABEM	0	0	0	0	124	0	103	0	91	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	145	0	150	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal														
PASSOS	0	0	0	0	2.707	279	4.727	166	4.013	1	443	0	442	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	33	159	1.620	133	3.811	96	471	36	0	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	289	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	159	1.694	133	6.857	375	5.499	202	4.013	1	543	0	442	0
Estadual e Municipal														
PATIS	0	0	0	0	174	35	210	15	329	0	38	0	71	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	97	103	0	220	0	156	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	150	0	129	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	97	153	0	544	35	495	15	329	0	69	0	71	0
Estadual e Municipal														
PATOS DE MINAS	0	0	0	0	5.961	475	6.049	59	5.102	0	61	0	868	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	337	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	536	1.040	404	2.447	0	1.265	0	0	0	429	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	472	0	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	536	1.122	404	8.894	475	7.682	59	5.439	0	490	0	868	0
Estadual e Municipal														
PATROCINIO	0	0	0	0	2.821	266	3.359	56	2.973	0	273	0	310	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	0	208	0	54	0	143	0	17	0
Estadual Rural	0	206	1.372	0	2.134	40	1.173	2	0	0	153	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	406	143	260	30	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	206	1.495	0	5.608	449	5.000	88	3.027	0	590	0	327	0
Estadual e Municipal														
PATROCINIO DO MURIAE	0	0	0	0	0	0	322	0	142	0	90	0	135	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	132	0	397	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	401	0	322	0	142	0	90	0	135	0
Estadual e Municipal														
PAULA CANDIDO	0	0	0	0	266	28	622	1	353	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	70	0	73	0	50	0	393	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	70	0	73	0	478	28	1.015	8	353	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal														
PAULISTAS	0	0	0	0	106	42	378	23	220	0	0	0	83	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	98	0	242	0	0	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	173	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	521	42	508	23	220	0	57	0	83	0
Estadual e Municipal														
PAVAO	0	0	0	0	121	107	421	0	265	0	48	0	49	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	50	105	25	161	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	164	0	410	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	658	157	526	25	426	0	69	0	49	0
Estadual e Municipal														
PECANHA	0	0	0	0	667	179	1.008	0	647	0	156	0	144	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	779	0	226	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	312	0	1.446	179	1.234	0	647	0	166	0	144	0
Estadual e Municipal														
PEDRA AZUL	0	0	0	0	801	0	1.779	0	1.257	0	25	0	65	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	161	406	0	1.413	0	187	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	48	0	269	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	199	454	0	2.483	0	1.966	0	1.257	0	106	0	65	0
Estadual e Municipal														



PEDRA BONITA	0	0	0	0	264	0	150	0	314	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	61	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	114	0	549	0	335	0	0	69	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	61	170	0	813	0	485	0	314	0	69	0	0	0
PEDRA DO ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	33	274	17	127	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	208	0	0	0	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	247	33	274	17	127	0	16	0	0	0
PEDRA DO INDÁIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	66	0	196	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	66	0	271	0	229	0	129	0	0	0	36	0
PEDRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	204	0	199	0	0	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	204	0	199	0	90	0	28	0	0	0
PEDRALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	774	0	478	55	131	0	110	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	514	0	0	0	0	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	195	0	836	0	774	0	478	55	142	0	110	0
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	773	20	635	0	0	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	178	12	541	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	194	12	925	0	886	20	635	0	0	0	71	0
PEDRINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	24	107	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	60	71	0	277	0	0	0	0	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	60	71	0	277	0	223	24	107	0	14	0	25	0
PEDRO LEOPOLDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.002	235	1.506	36	1.982	0	13	0	570	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	267	0	228	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	374	1.483	31	2.322	47	1.487	0	0	377	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	88	0	641	2	332	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	395	1.571	31	3.965	284	3.592	36	2.210	0	390	0	570	0
PEDRO TEIXEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	153	0	120	0	0	38	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	176	0	120	0	106	0	38	0	17	0
PEQUERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	103	0	241	0	232	0	0	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	103	0	241	0	232	0	90	0	13	0	0	0
PEQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	376	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	13	81	0	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	13	82	0	322	0	376	0	157	0	0	0	0	0
PERDIGAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	546	0	309	0	61	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	200	0	744	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	200	0	744	0	546	0	309	0	61	0	68	0
PERDIZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	47	783	0	449	0	21	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	149	0	152	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	280	226	45	845	21	0	0	0	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	280	244	45	1.216	68	935	0	517	0	49	0	9	0
PERDOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	41	678	25	589	0	177	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	24	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	376	0	780	0	403	0	0	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	376	0	1.187	65	1.165	25	589	0	205	0	70	0
PERIQUITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	48	171	0	430	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	202	186	0	689	0	533	0	0	65	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	239	186	0	771	48	704	0	430	0	65	0	0	0
PESCADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	264	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	461	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	461	0	441	0	264	0	33	0	0	0
PIAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	170	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	183	0	173	0	106	0	5	0	0	0
PIEDADE DE CARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	553	0	280	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	142	0	596	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	170	0	804	0	553	0	280	0	0	0	0	0



PIEDADE DE PONTE NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	77	31	348	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	77	31	348	0	294	0	183	0	0	0	0	0
PIEDADE DO RIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	0	208	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	215	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	76	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	291	51	316	0	208	0	0	0	0	0
PIEDADE DOS GERAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	52	176	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	271	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	394	42	276	52	176	0	43	0	0	0
PIMENTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	300	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	156	0	631	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	156	0	641	0	479	0	300	0	0	0	0	0
PINGO D AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	162	0	22	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	149	0	438	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	149	0	438	0	290	0	162	0	31	0	30	0
PINTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	575	0	314	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	143	0	230	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	103	0	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	331	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	176	0	905	0	805	0	389	0	0	0	0	0
PIRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	232	66	387	5	255	0	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	187	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	98	0	419	66	478	5	255	0	0	0	46	0
PIRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	114	0	38	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	43	128	0	398	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	43	128	0	398	0	341	0	114	0	54	0	58	0
PIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	333	170	1.059	91	517	0	139	0	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	71	172	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	176	0	257	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	161	0	455	261	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	337	0	1.084	502	1.231	91	577	0	156	0	200	0
PIRANGUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	156	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	47	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	91	0	387	0	366	0	156	0	0	0	49	0
PIRANGUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	549	22	324	0	70	0	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	173	0	589	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	173	0	589	0	549	22	324	0	79	0	131	0
PIRAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	234	0	371	0	69	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	21	142	0	615	96	397	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	21	148	0	752	96	631	0	371	0	93	0	50	0
PIRAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	804	24	2.591	103	2.558	0	126	0	332	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	603	1.123	15	2.923	375	580	126	0	0	296	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	603	1.123	15	3.727	399	3.171	229	2.558	0	422	0	332	0
PIRAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	0	297	0	134	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	255	0	735	13	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	255	0	789	13	621	0	297	0	159	0	67	0
PITANGUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.377	146	1.403	0	900	0	208	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	128	564	0	196	0	261	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	246	6	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	128	564	0	1.819	152	1.785	0	988	0	208	0	120	0
PIUMHI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	173	1.629	0	986	55	56	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	185	540	0	1.798	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	185	549	0	1.971	173	1.629	0	986	55	94	0	94	0
PLANURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	536	30	309	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	192	0	758	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	192	0	758	0	536	30	309	0	32	0	0	0
POCO FUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	424	112	670	64	328	34	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	80	245	0	260	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	274	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	245	0	958	112	670	64	328	34	19	0	0	0
POCOS DE CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.534	214	1.993	44	3.876	7	49	0	681	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	2.498	905	1.589	5.936	631	5.359	84	812	0	762	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	291	0	257	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	2.498	992	1.589	7.761	845	7.609	128	4.688	7	811	0	681	0
POCRANE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	97	396	24	350	0	85	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	24	7	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	199	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	145	0	567	121	504	48	350	0	85	0	80	0
POMPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	751	25	1.780	0	1.264	0	321	0	286	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	318	83	304	1.543	71	386	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	318	83	304	2.374	96	2.166	0	1.264	0	434	0	286	0
PONTE NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.132	117	1.719	32	2.077	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	30	31	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	436	902	105	2.359	0	1.485	0	0	0	209	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	436	958	105	3.862	147	3.235	54	2.077	0	209	0	0	0
PONTO CHIQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	36	169	0	51	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	103	108	0	484	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	103	108	0	514	0	294	36	169	0	65	0	64	0
PONTO DOS VOLANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	609	46	488	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	197	0	646	0	0	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	720	0	481	0	0	0	217	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	197	0	1.366	0	1.090	46	488	0	316	0	0	0
PORTEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.442	193	1.795	46	1.586	179	229	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	319	0	0	0	34	0
Municipal Urbana	104	330	123	242	80	0	104	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	24	158	19	1.288	0	583	0	0	0	302	0	0	0
Estadual e Municipal	104	354	281	261	2.810	193	2.482	46	1.905	179	542	0	237	0
PORTO FIRME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	619	0	372	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	24	58	20	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	269	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	733	24	677	20	372	0	53	0	0	0
POTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	475	0	1.142	0	665	0	89	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	230	0	843	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	58	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	288	0	1.774	0	1.379	0	665	0	89	0	58	0
POUSO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.538	188	2.830	0	3.388	0	185	0	689	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	833	1.684	0	4.914	389	4.165	0	441	0	992	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	470	0	377	0	188	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	833	1.806	0	7.922	577	7.372	0	4.017	0	1.177	0	689	0
POUSO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	33	292	0	11	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	402	0	386	33	292	0	11	0	35	0
PRADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	236	0	56	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	157	0	501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	192	0	651	0	524	0	236	0	56	0	80	0
PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	527	0	1.197	0	798	0	0	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	145	0	1.218	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	279	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	2.024	0	1.389	0	798	0	0	0	103	0
PRATAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	34	546	25	268	0	99	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	159	0	480	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	159	0	583	34	546	25	268	0	124	0	75	0
PRATINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	22	111	0	15	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	56	0	236	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	56	0	254	1	200	22	111	0	15	0	52	0
PRESIDENTE BERNARDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	10	349	0	296	0	29	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	331	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	113	0	553	10	406	0	296	0	29	0	57	0
PRESIDENTE JUSCELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	50	300	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	59	0	233	1	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	105	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	78	0	338	1	317	50	300	0	27	0	61	0
PRESIDENTE KUBITSCHK														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	153	35	0	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	66	0	62	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	67	0	167	160	291	0	153	35	0	23	0
PRESIDENTE OLEGARIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	540	41	475	0	795	0	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	188	83	504	24	637	0	0	0	85	0	0
Municipal Rural	0	28	41	13	286	0	106	0	0	0	21	0	0
Estadual e Municipal	0	199	229	96	1.390	65	1.218	0	795	0	106	68	0
PRUDENTE DE MORAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	23	511	48	469	0	111	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	23	308	0	324	0	175	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	23	308	0	708	23	686	48	469	0	111	107	0
QUARTEL GERAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	92	0	309	0	226	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	93	0	317	0	226	0	106	0	37	40	0
QUELUZITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	51	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	126	0	100	0	51	0	0	0	0
RAPOSOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	926	42	576	0	145	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	21	308	0	1.058	0	0	0	0	0	32	0	0
Municipal Rural	3	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	21	313	0	1.074	0	926	42	576	0	177	187	0
RAUL SOARES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	500	222	1.005	115	739	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	428	0	877	0	357	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	243	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	428	0	1.620	222	1.362	115	739	0	11	76	0
RECREIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	71	181	0	245	0	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	182	0	479	39	435	0	0	0	115	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	182	0	549	110	616	0	245	0	115	45	0
REDUTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	50	326	0	84	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	113	0	431	0	0	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	133	0	667	0	459	50	326	0	106	68	0
RESENDE COSTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	545	33	324	0	72	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	590	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	135	0	196	0	64	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	165	0	740	0	741	33	388	0	72	90	0
RESPLENDOR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	527	0	66	79	0
Estadual Rural	0	0	14	0	68	0	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	265	0	1.326	0	774	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	279	0	1.394	0	1.112	0	527	0	101	79	0
RESSAQUINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	60	0	219	0	371	0	0	0	33	0	0
Municipal Rural	11	0	39	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	99	0	319	0	371	0	185	0	33	76	0
RIACHINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	549	0	312	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	139	0	163	0	117	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	120	0	602	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	151	0	771	0	712	0	429	0	0	56	0
RIACHO DOS MACHADOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	30	217	18	386	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	24	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	70	0	749	0	528	0	0	0	69	0	0
Estadual e Municipal	28	24	176	0	848	30	745	18	386	0	69	27	0
RIBEIRAO DAS NEVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	15.501	682	19.325	166	11.457	2	1.257	680	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.313	4.796	0	8.906	776	2.680	256	0	0	3.385	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.313	4.796	0	24.407	1.458	22.005	422	11.457	2	4.642	680	0
RIBEIRAO VERMELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	25	145	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	1	74	0	253	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	1	74	0	270	0	225	25	145	0	3	0	0
RIO ACIMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	115	0	286	0	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	205	0	705	69	542	0	0	0	27	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	205	0	835	69	657	0	286	0	27	59	0
RIO CASCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	20	275	5	587	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	67	260	57	1.038	0	660	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	67	286	57	1.305	20	935	5	587	0	0	0	0
RIO DO PRADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	47	275	0	239	0	7	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	28	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	244	0	215	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	109	0	510	47	490	0	239	0	7	0	24
RIO DOCE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	119	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	221	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	221	0	212	0	119	0	14	0	0
RIO ESPERA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	102	354	52	243	0	56	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	198	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	415	114	354	52	243	0	56	0	55
RIO MANSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	123	0	38	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	201	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	44	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	111	0	347	40	324	0	123	0	38	0	36
RIO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	480	25	261	0	98	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	156	60	693	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	166	60	735	0	480	25	261	0	122	0	42
RIO PARANAÍBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	29	243	0	385	0	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	185	200	49	172	152	428	0	0	0	20	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	102	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	185	200	49	592	188	671	0	385	0	20	0	63
RIO PARDO DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	383	0	798	0	837	18	28	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	706	0	296	0	586	0	28	0	0
Municipal Urbana	0	76	380	27	837	0	606	0	0	0	98	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	927	0	949	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	380	27	2.853	0	2.649	0	1.423	18	154	0	133
RIO PIRACICABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	391	80	338	0	564	70	14	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	273	0	613	2	610	5	0	0	45	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	100	0	0	0	0	0	16	0	0
Estadual e Municipal	20	0	296	0	1.104	82	948	5	564	70	75	0	88
RIO POMBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	348	23	989	0	317	0	163	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	86	73	591	0	0	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	86	73	982	23	989	0	317	0	202	0	149
RIO PRETO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	308	0	323	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	381	0	323	0	161	0	0	0	33
RIO VERMELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	523	0	876	0	505	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	193	0	168	0	97	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	1.070	0	189	0	0	0	23	0	0
Estadual e Municipal	0	23	45	30	1.786	0	1.233	0	602	0	23	0	0
RITAPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	84	219	0	38	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	259	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	363	0	256	84	219	0	38	0	29
ROCHEDO DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	35	0	195	0	201	0	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	35	0	195	0	201	0	66	0	16	0	0
RODEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	439	0	256	0	90	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	482	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	134	0	599	0	439	0	256	0	90	0	0
ROMARIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	126	0	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	290	0	0	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	290	0	234	0	126	0	28	0	22
ROSARIO DA LIMEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	203	31	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	67	0	284	0	380	0	0	0	36	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	80	0	346	0	380	0	203	31	36	0	37
RUBELITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	46	313	63	197	0	53	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	81	316	22	264	0	45	0	0
Municipal Urbana	38	48	74	19	61	38	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	328	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	48	141	19	646	166	630	85	461	0	109	0	0
RUBIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	0	399	0	388	0	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	69	203	0	517	0	269	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	171	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	69	203	0	953	0	668	0	388	0	0	0	29



SABARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.116	239	5.187	220	4.552	14	364	0	653	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	248	2.400	0	4.865	2.787	1.090	1.523	0	0	556	0	403	0
Municipal Rural	0	0	61	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	248	2.461	0	6.137	3.026	6.277	1.743	4.552	14	920	0	1.056	0
SABINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	680	167	1.045	25	617	0	72	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	146	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	238	0	376	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	262	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	257	0	1.318	167	1.191	25	695	0	153	0	83	0
SACRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	543	155	885	59	769	88	146	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	257	0	465	20	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	138	0	447	0	189	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	395	0	1.455	175	1.229	59	862	88	146	0	57	0
SALINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.703	238	2.284	22	1.563	34	126	0	146	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	67	178	87	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	252	628	0	592	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	54	72	0	564	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	306	700	0	2.897	305	2.601	109	1.676	34	126	0	146	0
SALTO DA DIVISA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	511	0	206	77	144	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	203	0	443	0	0	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	6	39	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	208	6	633	10	511	0	206	77	225	0	33	0
SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	915	0	1.121	0	355	0	344	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	626	0	1.792	75	1.030	14	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	660	0	1.905	75	1.945	14	1.121	0	402	0	344	0
SANTA BARBARA DO LESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	0	291	0	246	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	137	0	221	0	186	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	197	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	158	0	700	0	576	0	246	0	94	0	66	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	183	5	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	248	5	247	0	102	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	40	0	0	172	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	137	0	280	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	253	40	280	0	172	0	54	0	44	0
SANTA CRUZ DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	75	198	0	148	0	36	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	280	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	302	75	330	0	148	0	36	0	75	0
SANTA CRUZ DE SALINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	260	0	289	0	6	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	52	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	317	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	100	0	526	0	491	0	289	0	6	0	51	0
SANTA CRUZ DO ESCALVADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	161	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	139	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	213	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	448	0	398	0	156	0	0	0	0	0
SANTA EFIGENIA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	22	426	0	231	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	222	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	455	22	426	0	231	0	34	0	0	0
SANTA FE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	45	319	0	237	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	214	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	41	0	350	45	319	0	237	0	0	0	58	0
SANTA HELENA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	355	25	423	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	145	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	729	0	469	25	423	0	0	0	0	0
SANTA JULIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	601	76	476	0	118	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	162	0	811	47	33	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	162	0	811	47	634	76	476	0	155	0	62	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.324	251	9.731	314	7.440	312	686	0	592	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	6	327	0	12.288	144	4.536	114	0	0	488	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	6	354	0	16.742	395	14.267	428	7.440	312	1.174	0	592	0
SANTA MARGARIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	602	177	847	0	390	0	20	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	175	28	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	607	0	169	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	221	28	1.305	177	1.016	0	390	0	50	0	123	0



SANTA MARIA DE ITABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	986	0	455	0	35	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	226	0	680	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	157	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	268	0	982	0	986	0	455	0	89	0	49	0
SANTA MARIA DO SALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	24	262	0	272	0	72	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	232	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	132	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	465	24	377	0	272	0	101	0	18	0
SANTA MARIA DO SUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	690	134	1.099	77	645	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	20	15	0	263	0	60	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	295	0	335	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	20	310	0	1.288	134	1.159	77	645	0	85	0	58	0
SANTA RITA DE CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	25	510	0	243	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	457	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	578	25	510	0	243	0	6	0	0	0
SANTA RITA DE IBITIPOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	20	170	1	115	0	11	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	86	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	281	20	272	1	115	0	11	0	21	0
SANTA RITA DE JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	98	0	268	0	369	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	100	0	324	0	369	0	206	0	14	0	25	0
SANTA RITA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	24	222	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	147	0	449	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	124	61	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	147	0	573	61	421	24	222	0	0	0	34	0
SANTA RITA DO ITUETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	333	39	257	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	88	0	127	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	211	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	88	0	502	0	437	39	257	0	19	0	0	0
SANTA RITA DO SAPUCAÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.039	52	2.007	0	1.144	0	410	0	477	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	299	433	178	1.241	21	214	0	0	0	325	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	364	197	80	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	299	512	178	2.644	270	2.301	11	1.144	0	735	0	477	0
SANTA ROSA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	50	140	22	105	0	73	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	45	19	75	16	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	76	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	62	19	225	66	193	22	105	0	81	0	47	0
SANTA VITÓRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	22	610	0	745	0	0	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	198	43	574	141	290	36	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	114	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	213	43	1.126	163	970	36	745	0	182	0	123	0
SANTANA DA VARGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	564	0	278	0	52	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	137	0	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	167	0	738	0	564	0	278	0	52	0	55	0
SANTANA DE CATAGUASES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	77	0	244	0	210	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	77	0	244	0	210	0	116	0	30	0	58	0
SANTANA DE PIRAPAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	16	296	25	347	0	43	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	99	0	271	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	682	16	556	25	347	0	43	0	35	0
SANTANA DO DESERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	69	0	230	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	131	0	340	0	241	0	64	0	0	0	0	0
SANTANA DO GARAMBEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	197	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	197	0	175	0	80	0	0	0	24	0
SANTANA DO JACARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	156	9	56	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	70	28	369	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	70	28	369	0	320	0	156	9	85	0	52	0
SANTANA DO MANHUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	25	509	24	264	0	28	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	25	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	176	0	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	176	0	833	25	547	49	264	0	46	0	55	0



SANTANA DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	405	71	1.682	75	1.053	0	177	0	175	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1.771	0	0	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2.241	71	1.682	75	1.053	0	281	0	175	0
SANTANA DO RIACHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	103	0	161	0	55	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	178	0	187	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	92	0	330	0	290	0	161	0	82	0	58	0
SANTANA DOS MONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	16	130	0	180	0	60	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	65	0	199	0	173	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	93	0	312	16	303	0	180	0	73	0	30	0
SANTO ANTONIO DO AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	25	1.098	0	759	0	93	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	302	0	1.229	24	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	84	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	363	0	1.399	100	1.128	0	759	0	125	0	13	0
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	116	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	228	42	80	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	244	42	255	0	116	0	18	0	0	0
SANTO ANTONIO DO GRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	156	0	87	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	96	0	390	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	390	0	288	0	156	0	115	0	49	0
SANTO ANTONIO DO ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	482	0	187	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	23	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	362	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	23	74	0	596	0	482	0	187	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JACINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	250	21	787	2	411	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	93	0	58	0	0	0	23	0
Municipal Urbana	0	171	251	39	575	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	251	39	1.269	21	880	2	469	0	80	0	23	0
SANTO ANTONIO DO MONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	420	0	1.518	0	788	0	114	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	24	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	261	238	135	1.509	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	261	298	135	2.148	24	1.557	0	788	0	114	0	84	0
SANTO ANTONIO DO RETIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	24	143	0	359	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	0	271	0	345	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	369	0	273	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	167	0	790	24	761	0	359	0	33	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	142	0	117	0	100	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	147	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	198	0	142	0	117	0	115	0	30	0
SANTO HIPOLITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	192	0	0	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	74	0	343	0	239	0	192	0	0	0	21	0
SANTOS DUMONT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.709	40	1.888	82	1.849	0	99	0	481	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	96	679	41	618	189	727	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	352	0	277	81	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	96	767	41	2.679	229	2.892	163	1.849	0	320	0	481	0
SAO BENTO ABADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	0	261	0	82	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	61	180	0	550	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	61	180	0	550	0	423	0	261	0	109	0	37	0
SAO BRAS DO SUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	135	0	51	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	82	0	263	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	82	0	263	0	270	0	135	0	51	0	40	0
SAO DOMINGOS DAS DORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	308	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	105	0	307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	296	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	171	0	603	0	513	0	308	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	785	146	1.154	0	724	0	24	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	164	23	232	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	65	0	294	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	177	23	297	0	1.102	168	1.154	0	724	0	24	0	58	0
SAO FELIX DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	196	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	10	89	0	302	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	10	89	0	321	0	272	0	196	0	78	0	0	0



SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.368	313	2.405	148	2.142	162	68	0	153	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.408	224	1.473	49	483	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	22	205	695	270	1.838	0	923	0	0	0	445	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.142	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	205	695	270	5.756	537	5.016	197	2.625	162	572	0	153	0
SAO FRANCISCO DE PAULA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	261	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	115	0	417	0	107	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	124	0	530	0	407	0	261	0	27	0	40	0
SAO FRANCISCO DE SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	465	0	363	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	465	0	363	0	183	0	22	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	65	152	0	29	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	94	0	361	57	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	96	0	375	57	276	65	152	0	42	0	51	0
SAO GERALDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	51	552	0	249	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	136	0	131	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	174	0	601	65	552	0	249	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DA PIEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	0	284	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	132	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	430	0	414	0	284	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	143	0	31	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	177	76	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	247	76	217	0	143	0	31	0	37	0
SAO GONCALO DO ABAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	148	0	206	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	159	0	368	7	246	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	109	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	186	0	582	7	439	0	206	0	19	0	0	0
SAO GONCALO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	669	0	326	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	211	0	601	76	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	282	0	785	76	669	0	326	0	38	0	0	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	561	0	320	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	238	238	0	0	0	137	0	114	0
Municipal Rural	0	0	238	0	453	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	238	0	664	238	799	0	320	0	158	0	154	0
SAO GONCALO DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	188	0	13	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	335	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	335	0	291	0	188	0	37	0	59	0
SAO GONCALO DO SAPUCAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	109	1.180	28	871	0	236	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	221	357	0	1.201	102	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	84	0	200	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	246	441	0	1.596	211	1.342	28	871	0	236	0	140	0
SAO GOTARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.107	108	2.029	34	1.198	1	165	0	235	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	475	81	1.226	51	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	475	81	2.380	159	2.029	34	1.198	1	271	0	235	0
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	516	0	290	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	163	0	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	163	0	521	0	516	0	290	18	0	0	0	0
SAO JOAO DA LAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	6	267	57	242	0	84	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	92	0	272	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	99	0	95	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	106	0	394	6	362	57	242	0	143	0	58	0
SAO JOAO DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	100	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	148	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	148	46	172	0	100	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA PONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	662	24	835	0	694	0	27	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	35	78	44	284	0	497	0	0	0	66	0	66	0
Municipal Rural	52	8	298	3	1.829	0	974	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	43	376	47	2.775	24	2.306	0	1.099	0	93	0	123	0
SAO JOAO DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0	16	0
Estadual Rural	0	0	90	0	1.547	25	738	0	410	0	10	0	0	0



Municipal Urbana	53	0	99	0	386	15	295	8	0	0	314	0	0	0
Municipal Rural	43	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	243	0	1.933	40	1.033	8	714	0	324	0	16	0
SAO JOAO DEL REI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.669	384	4.078	126	2.656	25	189	0	539	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	1.407	0	1.711	0	504	0	0	0	370	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	350	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	1.442	0	4.730	384	4.740	126	2.656	25	559	0	539	0
SAO JOAO DO MANHUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	611	0	381	0	126	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	150	0	424	70	25	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	290	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	204	0	971	72	636	0	381	0	151	0	125	0
SAO JOAO DO MANTENINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	205	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	226	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	425	0	364	0	205	0	8	0	0	0
SAO JOAO DO ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	47	646	24	384	0	11	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	170	0	320	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	170	0	580	60	646	24	384	0	11	0	31	0
SAO JOAO DO PACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	249	92	206	0	32	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	77	0	206	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	5	0	35	0	141	0	0	0	0	0	91	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	112	0	408	0	249	92	206	0	154	0	74	0
SAO JOAO DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	764	0	1.132	0	709	0	122	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	228	0	575	0	202	0	40	0	68	0
Municipal Urbana	0	124	317	0	210	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	939	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	417	0	2.141	0	1.707	0	911	0	260	0	150	0
SAO JOAO EVANGELISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	1.156	123	752	0	135	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	29	69	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	291	0	1.054	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	290	27	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	291	0	1.509	56	1.323	147	752	0	135	0	89	0
SAO JOAO NEPOMUCENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	137	1.009	18	729	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	115	461	35	1.422	0	568	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	4	0	4	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	115	465	35	1.752	137	1.577	18	729	0	62	0	0	0
SAO JOAQUIM DE BICAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	425	79	1.046	128	628	0	341	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	16	433	0	1.533	0	502	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	16	458	0	2.140	79	1.548	128	628	0	481	0	40	0
SAO JOSE DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	49	201	0	46	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	96	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	83	0	274	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	83	295	274	444	49	299	0	46	0	79	0
SAO JOSE DA LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	937	0	1.146	0	175	0	143	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	96	620	0	1.842	0	544	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	159	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	96	620	0	2.001	0	1.593	0	1.146	0	261	0	143	0
SAO JOSE DA SAFIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	384	0	131	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	118	0	297	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	120	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	118	0	570	0	496	0	131	0	45	0	0	0
SAO JOSE DA VARGINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	27	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	82	68	0	271	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	82	95	0	348	0	263	27	137	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	329	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	329	0	313	0	180	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO DIVINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	332	0	205	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	76	0	156	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	90	0	383	0	332	0	205	0	20	0	0	0
SAO JOSE DO GOIABAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	0	428	0	257	0	79	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	21	134	0	330	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	21	134	0	546	0	428	0	257	0	128	0	73	0
SAO JOSE DO JACURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	260	0	371	24	184	0	66	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	25	71	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	334	40	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	636	65	581	24	257	0	66	0	72	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	46	96	0	10	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	13	52	0	212	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	52	0	306	0	167	46	96	0	10	0	28
SAO LOURENÇO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	819	65	1.407	2	1.198	0	48	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	165	759	0	1.778	67	725	0	322	0	126	0	24
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	165	759	0	2.597	132	2.132	2	1.520	0	174	0	108
SAO MIGUEL DO ANTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	346	0	236	0	49	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	77	25	81	1	15	0	0
Municipal Urbana	0	73	121	0	344	0	0	0	0	0	38	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	155	0	521	0	423	25	317	1	102	0	0
SAO PEDRO DA UNIAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	20	160	0	30	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	78	0	277	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	103	0	371	0	269	20	160	0	30	0	42
SAO PEDRO DO SUACUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	28	152	23	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	46	145	0	76	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	412	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	123	0	473	47	459	28	228	23	12	0	0
SAO PEDRO DOS FERROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	15	611	28	401	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	19	70	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	108	36	511	0	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	112	36	754	34	681	42	401	0	11	0	0
SAO ROMAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	630	49	406	0	78	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	171	0	98	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	209	0	753	0	0	0	0	0	20	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	209	0	981	0	801	49	504	0	98	0	72
SAO ROQUE DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	266	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	99	0	293	23	0	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	114	0	429	23	367	0	266	0	8	0	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	370	0	213	0	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	263	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	373	0	370	0	213	0	0	0	31
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	23	53	0	174	0	231	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	23	62	0	241	0	231	0	160	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	24	214	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	150	0	675	0	341	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	150	0	737	0	494	24	214	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	190	693	47	387	0	93	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	36	24	70	25	74	0	54	0	0
Municipal Urbana	0	0	147	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	434	189	0	0	0	0	96	0	0
Estadual e Municipal	0	0	147	23	806	403	763	72	461	0	243	0	81
SAO SEBASTIAO DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	3	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	113	0	448	0	280	0	0	0	31	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	113	0	448	0	280	0	159	3	31	0	31
SAO SEBASTIAO DO PARAISO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.349	270	3.490	88	2.542	0	64	0	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	359	347	411	2.714	46	363	8	0	0	139	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	337	0	63	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	359	383	411	4.400	316	3.916	96	2.542	0	203	0	193
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	124	0	85	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	71	0	0	0	0	0	12	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	140	0	124	0	85	0	12	0	0
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	35	0	104	0	168	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	24	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	40	0	128	7	168	0	76	0	0	0	0
SAO THOME DAS LETRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	434	0	213	0	67	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	54	25	88	23	42	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	45	124	0	381	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	45	124	0	631	25	522	23	255	0	82	0	69
SAO TIAGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	137	820	23	309	130	58	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	197	0	346	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	197	0	699	137	820	23	309	130	58	0	97
SAO TOMAS DE AQUINO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	462	52	281	0	96	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	113	150	0	641	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	150	0	641	0	462	52	281	0	133	0	61	0
SAO VICENTE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	490	35	312	0	57	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	145	0	619	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	145	0	619	0	490	35	312	0	57	0	86	0
SAPUCAI-MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	18	281	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	127	0	392	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	186	0	40	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	168	0	578	0	444	18	281	0	40	0	0	0
SARDOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	25	406	0	453	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	89	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	286	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	535	25	606	0	453	0	33	0	0	0
SARZEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.135	0	863	0	93	0	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	536	0	2.357	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	536	0	2.357	33	2.135	0	863	0	149	0	135	0
SEM PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	217	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	143	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	181	0	209	0	217	0	52	0	0	0
SENADOR AMARAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	317	25	253	0	260	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	149	0	239	0	152	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	149	0	556	25	405	0	260	0	43	0	49	0
SENADOR CORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	62	0	143	0	132	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	62	0	211	0	132	0	69	0	48	0	0	0
SENADOR FIRMINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	434	0	214	0	83	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	146	0	512	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	109	0	64	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	167	0	621	0	498	0	239	0	83	0	39	0
SENADOR JOSE BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	119	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	32	0	119	0	111	0	74	0	0	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	370	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	117	0	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	117	0	471	0	427	0	370	0	0	0	0	0
SENHORA DE OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	48	417	27	216	55	83	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	203	0	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	442	48	417	27	216	55	127	0	59	0
SENHORA DO PORTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	313	0	321	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	332	0	321	0	104	0	15	0	0	0
SENHORA DOS REMEDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	108	585	0	426	0	0	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	28	41	23	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	155	0	582	136	626	23	426	0	14	0	76	0
SERICITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	765	0	510	0	220	0	0	0	0	0
SERITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	126	0	140	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	147	0	140	0	85	0	33	0	0	0
SERRA AZUL DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	406	0	233	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	433	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	77	0	643	0	406	0	233	0	11	0	0	0
SERRA DA SAUDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	16	0	41	34	54	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	16	0	41	34	54	0	0	0	15	0	0	0
SERRA DO SALITRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	728	0	371	0	101	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	159	233	0	729	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	233	0	895	0	728	0	371	0	113	0	63	0
SERRA DOS AIMORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	79	497	0	352	0	35	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	194	0	442	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	132	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	239	0	809	79	527	0	352	0	118	0	137	0
SERRANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	546	27	303	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	120	0	694	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	694	0	546	27	303	0	17	0	0	0
SERRANOPOLIS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	213	0	232	0	26	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	209	0	142	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	97	0	395	0	355	0	232	0	41	0	22	0
SERRANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	44	0	0	68	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	0	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	151	44	166	0	68	0	0	0	22	0
SERRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.407	34	1.817	1	1.027	0	116	0	144	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	86	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	207	0	965	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	96	86	485	0	2.372	34	1.817	1	1.027	0	187	0	144	0
SETE LAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.122	611	9.039	198	8.177	0	1.545	0	1.903	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	43	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	534	448	3.242	254	5.322	1.170	2.854	666	0	0	800	0	0	0
Municipal Rural	8	0	293	0	865	64	413	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	542	448	3.535	254	12.314	1.845	12.349	864	8.185	0	2.407	0	1.903	0
SETUBINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	518	50	608	24	446	0	28	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	329	72	375	25	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	582	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	1.429	122	1.015	49	530	0	28	0	7	0
SILVEIRANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	80	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	196	0	166	0	80	0	0	0	0	0
SILVIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	164	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	129	0	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	129	0	424	0	383	0	164	0	0	0	20	0
SIMAO PEREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	201	0	198	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	277	0	198	0	72	0	13	0	0	0
SIMONESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	629	113	838	99	544	0	240	0	161	0
Estadual Rural	0	0	0	0	171	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	244	0	228	0	238	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	596	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	312	0	1.624	113	1.252	99	544	0	340	0	161	0
SOBRALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	301	28	349	0	220	0	71	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	164	0	76	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	164	0	441	28	463	0	220	0	71	0	52	0
SOLEDADE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	24	162	0	21	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	105	0	384	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	105	0	391	0	328	24	162	0	41	0	36	0
TABULEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	20	157	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	282	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	348	0	250	20	157	0	12	0	40	0
TAIOBEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.404	83	1.995	27	1.467	0	0	0	227	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	552	0	1.011	0	249	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	38	52	0	252	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	604	0	2.667	83	2.392	27	1.467	0	102	0	227	0
TAPARUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	27	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	123	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	234	0	171	25	90	0	35	0	0	0
TAPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	85	0	308	0	249	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	85	0	331	0	249	0	147	0	52	0	13	0
TAPIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	37	0	150	0	150	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	0	150	0	150	0	92	0	0	0	0
TAQUARACU DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	31	56	0	225	8	283	0	0	0	48	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	31	93	0	355	8	283	0	142	0	48	0	39
TARUMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	592	149	871	0	543	0	135	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	98	52	112	0	0	0	41	0	0
Municipal Urbana	0	63	199	0	253	30	93	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	68	0	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	243	0	1.011	231	1.097	0	543	0	183	0	118
TEIXEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	99	565	62	373	0	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	169	0	363	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	30	0	140	0	0	0	0	0	99	0	0
Estadual e Municipal	0	180	199	0	594	146	565	62	373	0	99	0	78
TEOFILO OTONI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.381	811	6.694	218	5.439	1	1.030	0	677
Estadual Rural	0	0	0	0	626	151	616	74	232	19	117	0	16
Municipal Urbana	0	54	1.594	116	2.802	52	2.094	3	0	0	225	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	1.360	0	294	0	0	0	124	0	0
Estadual e Municipal	0	54	1.726	116	10.169	1.014	9.698	295	5.671	20	1.496	0	693
TIMOTEO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.295	236	1.963	117	2.996	3	0	0	651
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.459	0	2.539	0	2.404	0	0	0	758	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.459	0	4.834	236	4.367	117	2.996	3	758	0	651
TIRADENTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	146	0	37	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	153	0	443	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	171	0	512	0	404	0	146	0	37	0	29
TIROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	256	0	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	126	0	321	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	28	0	0	0	0	0	15	0	0
Estadual e Municipal	0	67	136	0	349	94	441	0	256	0	27	0	0
TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	408	59	984	0	497	119	117	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	367	0	658	0	0	0	0	0	45	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	367	0	1.066	59	984	0	497	119	162	0	101
TOCOS DO MOGI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	242	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	176	0	168	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	279	0	259	0	242	0	0	0	0
TOLEDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	219	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	77	106	21	305	0	0	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	166	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	77	106	21	471	0	373	0	219	0	12	0	0
TOMBOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	50	363	49	251	0	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	163	0	447	0	0	0	0	0	56	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	46	0	28	0	0	0	106	0	0
Estadual e Municipal	0	119	163	0	542	50	391	49	251	0	162	0	57
TRES CORACOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.304	81	2.347	50	3.176	3	206	0	650
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	478	60	2.934	33	2.089	0	0	0	508	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	238	182	91	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	494	60	5.476	296	4.527	133	3.176	3	714	0	650
TRES MARIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	69	920	40	1.312	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	287	526	37	1.601	199	998	0	0	0	56	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	287	528	37	1.882	268	1.918	40	1.312	2	56	0	0
TRES PONTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.636	0	2.798	0	1.967	0	340	0	210
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	608	538	384	1.814	44	358	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	597	0	272	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	608	649	384	4.047	44	3.428	0	1.967	0	375	0	210
TUMIRITINGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	65	303	0	82	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	34	14	0	0	0	0	29	0	0
Municipal Urbana	39	61	175	0	595	0	0	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	61	175	0	648	14	466	65	303	0	148	0	48
TUPACIGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	418	201	1.040	1	702	0	81	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	218	15	912	0	287	0	0	0	156	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	135	0	75	0	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	247	15	1.465	201	1.402	1	741	0	237	0	74
TURMALINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	906	61	1.213	32	776	0	15	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	187	386	0	284	0	0	82	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	12	0	0	457	0	234	0	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal	0	199	386	0	1.647	61	1.447	114	776	74	74	0	168
TURVOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	165	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	95	0	470	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	470	0	285	0	165	0	10	0	0	0
UBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.308	186	5.099	0	2.711	0	255	0	350	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	221	74	1.468	0	2.335	64	305	0	0	0	308	0	0	0
Municipal Rural	73	0	523	0	729	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	294	74	1.991	0	6.372	250	5.569	0	2.711	0	615	0	350	0
UBAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	42	1.024	31	640	0	80	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	183	0	116	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	240	151	87	423	41	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	41	54	31	435	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	281	205	118	1.349	83	1.140	31	640	0	132	0	46	0
UBAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	26	801	0	337	0	109	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	25	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	14	214	0	356	24	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	14	273	0	1.004	75	865	0	337	0	134	0	58	0
UBERABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.063	1.151	7.723	307	8.874	2	652	0	1.068	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	1.786	3.427	96	6.503	1.492	6.204	138	0	0	1.136	0	0	0
Municipal Rural	0	65	243	0	597	143	610	8	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	202	1.851	3.670	96	13.163	2.786	14.537	453	8.874	2	1.824	0	1.068	56
UBERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.339	289	19.358	122	19.446	0	539	0	2.990	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	6	0
Municipal Urbana	780	3.921	8.642	28	19.244	1.278	10.572	1.209	0	0	2.215	0	0	0
Municipal Rural	0	0	171	0	1.871	50	1.417	23	0	0	168	0	0	0
Estadual e Municipal	780	3.921	8.813	28	33.454	1.617	31.347	1.354	19.446	0	3.009	0	2.996	0
UMBURATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	0	118	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	115	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	331	0	210	0	118	0	5	0	0	0
UNAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.764	218	2.399	1	3.484	0	0	0	225	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	86	0	4	0
Municipal Urbana	224	279	1.152	75	1.758	0	1.431	0	0	0	658	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	26	948	0	799	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	224	279	1.232	101	5.470	218	4.629	1	3.709	0	744	0	229	0
UNIAO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	25	159	0	16	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	379	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	379	0	247	25	159	0	16	0	18	0
URUANA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	85	0	349	0	352	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	85	0	349	0	352	0	194	0	73	0	44	0
URUCANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	40	802	0	490	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	63	25	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	80	277	0	695	24	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	80	277	0	878	127	827	30	490	0	18	0	0	0
URUCUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	289	0	535	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	301	0	312	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	146	0	497	0	211	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	179	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	146	0	1.113	0	917	0	535	0	21	0	0	0
VARGEM ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	26	489	0	275	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	128	0	466	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	128	0	643	26	489	0	275	0	16	0	0	0
VARGEM BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	29	0	78	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	58	0	154	0	127	0	83	0	0	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	225	0	48	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	77	0	433	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	93	0	482	0	441	0	225	0	48	0	61	0
VARGINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.460	164	3.275	57	3.854	164	637	0	724	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	717	1.439	60	3.991	39	2.761	27	130	0	132	0	0	0
Municipal Rural	0	0	116	0	350	15	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	717	1.555	60	6.801	218	6.094	84	3.984	164	769	0	724	0
VARJAO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	494	0	342	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	174	0	409	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	181	0	618	0	494	0	342	0	60	0	0	0
VARZEA DA PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	766	0	2.312	64	1.378	0	309	0	424	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	852	0	1.933	36	0	0	0	0	165	0	0	0
Municipal Rural	0	0	108	0	337	79	166	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	960	0	3.036	115	2.478	64	1.378	0	523	0	424	0
VARZELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	797	0	921	0	657	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	588	0	773	0	314	0	23	0	0	0



Municipal Urbana	0	105	199	88	102	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	75	147	28	808	0	326	0	0	0	148	0	0	0
Estadual e Municipal VAZANTE	0	180	346	116	2.295	0	2.020	0	971	0	194	0	66	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	588	92	1.069	1	876	67	41	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	223	0	585	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	144	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERDELANDIA	0	181	238	0	1.317	92	1.307	1	876	67	41	0	113	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	526	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	126	60	786	0	421	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	6	10	49	3	355	0	246	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal VEREDINHA	6	155	175	63	1.141	0	885	0	526	0	96	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	26	411	0	394	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	0	0	245	0	0	0	0	0	275	0	0	0
Municipal Rural	0	0	128	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERISSIMO	0	108	128	0	448	26	411	0	394	0	275	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	17	139	0	29	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	105	0	292	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERMELHO NOVO	0	12	114	0	322	0	202	17	139	0	45	0	34	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	472	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VESPASIANO	0	0	55	0	472	0	404	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	669	0	4.306	88	3.447	0	278	0	408	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	1.524	0	8.908	0	2.874	0	0	0	1.220	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VICOSA	111	0	1.524	0	9.577	0	7.180	88	3.447	0	1.498	0	408	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.782	173	2.259	38	2.109	0	20	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	817	0	2.042	0	1.277	0	0	0	522	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	20	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIEIRAS	0	316	921	20	4.342	173	3.536	38	2.109	0	542	0	89	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	216	0	256	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIRGEM DA LAPA	0	0	72	0	262	0	256	0	195	0	34	0	31	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	85	665	123	516	0	61	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	196	0	103	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	0	108	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIRGINIA	0	108	200	0	1.045	85	861	123	619	0	61	0	71	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	346	0	226	0	10	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	53	56	58	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIRGINOPOLIS	0	0	83	0	678	0	399	56	284	0	12	0	48	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	29	729	0	333	0	0	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	162	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	152	0	266	49	0	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	27	80	0	350	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIRGOLANDIA	0	76	232	0	850	79	891	0	432	0	94	0	113	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	17	423	48	316	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	108	0	500	0	0	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VISCONDE DO RIO BRANCO	15	0	118	0	597	17	423	48	316	0	60	0	44	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.553	49	605	0	684	75	120	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	46	261	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	126	658	0	600	0	1.331	0	322	0	146	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VOLTA GRANDE	192	126	741	0	2.519	95	2.197	0	1.006	75	266	0	107	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	24	118	0	113	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	9	125	0	376	7	217	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	1	0	15	0	44	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal WENCESLAU BRAZ	44	9	140	0	463	31	335	0	113	0	69	0	54	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	113	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	155	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ABAETE	0	0	52	0	217	16	193	0	113	0	30	0	0	0
Estadual Urbana	107	0	107	0	9.419	1.401	4.095	256	1.464	16	346	0	189	0
Estadual Rural	0	0	0	0	251	52	161	18	30	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	144	359	1.900	143	13.927	890	3.278	222	62	1	1.570	0	16	0
Municipal Rural	3	8	112	2	2.104	92	349	15	2	0	126	0	0	0
Estadual e Municipal ABADIA DOS DOURADOS	254	367	2.119	145	25.701	2.435	7.883	511	1.558	17	2.046	0	206	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ABAETE	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	17	0	1	0	0	0	0	0
ABRE CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ACAIAÇA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	5	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	5	4	3	0	0	1	0	0	0
AGUA COMPRIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AGUANIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
AGUAS FORMOSAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUAS VERMELHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
AIMORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	13	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	31	0	6	1	0	0	1	0	0	0
AIURUOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ALAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ALBERTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ALEM PARAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	1	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	2	0	3	0	9	0	1	0
ALFENAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	54	1	9	12	2	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	4	6	34	0	9	5	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	5	6	252	54	10	14	12	2	2	0	1	0
ALFREDO VASCONCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALMENARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	23	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ALPERCATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ALPINOPOLIS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	65	0	6	0	1	0	1	0	0	0
ALTEROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO CAPARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO JEQUITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	3	0	0	0
ALTO RIO DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	4	1	0	0	0	0	0	0
ALVARENGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	3	0	1	0	0	0	0	0
ALVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	5	0	0	0	2	0	0	0
ALVORADA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AMPARO DO SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	1	3	0	0	0	0	0	0	0
ANDRADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	1	5	0	2	0	0	0	0	0
ANDRELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ANGELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO CARLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	6	28	5	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	6	28	5	3	0	0	0	0	0
ANTONIO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
ANTONIO PRADO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARACAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
ARACITABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARACUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	9	1	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	91	1	25	3	1	0	9	0	0	0
ARAGUARI														



Estadual Urbana	0	0	0	0	25	2	29	1	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	55	2	6	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	93	4	36	1	7	0	23	0	0	0
ARANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAPONGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	3	0	1	0	0	0
ARAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	9	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	9	6	0	1	0	5	0	0	0
ARAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAUJOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARAXA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	29	26	2	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	28	7	190	2	24	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	6	24	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	28	7	304	37	74	4	13	0	1	0	0	0
ARCEBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	4	0	1	0	4	0	0	0
ARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	5	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	5	16	0	2	0	0	0	0	0
AREADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	5	5	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	15	5	5	1	0	0	0	0
ARGIRITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARICANDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	3	0	0	0
ARINOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	3	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	1	7	0	4	0	1	0	1	0
ASTOLFO DUTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	1	0
ATALEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUGUSTO DE LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
BAEPENDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	46	0	4	0	1	0	1	0	0	0
BALDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAMBUI														



Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	3	6	1	2	0	5	0	0	0
BANDEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BANDEIRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BARAO DE COCAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	65	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	77	0	7	0	0	0	0	0	0	0
BARAO DE MONTE ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
BARBACENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	362	41	39	7	13	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	107	5	41	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	477	46	81	9	13	0	7	0	2	0
BARRA LONGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARROSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	4	0	1	0	0	0	0	0
BELA VISTA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BELMIRO BRAGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
BELO HORIZONTE														
Estadual Urbana	17	0	14	0	1.250	190	110	2	142	0	84	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	44	223	21	1.050	105	428	80	48	0	179	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	44	237	21	2.300	295	538	82	190	0	263	0	13	0
BELO ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	34	1	7	0	0	0	3	0	1	0
BELO VALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BERILO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	0	2	2	0	0	0	0	0
BERIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	1	1	0	0	0	0	0
BERTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BETIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	3	16	1	17	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	6	10	3	341	89	227	39	1	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	6	10	3	368	94	243	40	18	0	39	0	1	0
BIAS FORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BICAS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	32	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	32	4	0	2	0	0	0	0	0
BIQUINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	6	11	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	53	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	97	6	11	0	2	0	4	0	1	0
BOCAINA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
BOCAIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	5	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	69	5	11	0	1	0	0	0	0	0
BOM DESPACHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	1	19	1	9	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	2	5	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	2	5	40	2	19	1	9	0	1	0	2	0
BOM JARDIM DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	6	0	1	0	2	0	1	0
BOM JESUS DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	9	0	0	0	1	0	0	0
BOM JESUS DO AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	2	1	0	0	2	0	0	0
BOM JESUS DO GALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	4	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0
BOM REPOUSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	7	0	1	0	0	0
BOM SUCESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	4	2	0	0	0	0	0	0	0
BONFIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BONFINOPOLIS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
BONITO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	4	0	0	0	0	0
BORDA DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BOTELHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BOTUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	3	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	3	3	1	0	0	0	0	0	0
BRAS PIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BRASILANDIA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	40	1	7	0	0	0	0	0	0	0
BRASILIA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	9	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	1	15	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	55	10	31	0	3	0	0	0	0	0
BRASOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	0	41	0	1	0	0	0	0	0
BRAUNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUMADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BUENO BRANDÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	10	6	3	0	1	0	0	0	0	0
BUENOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BUGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	1	1	0	0	0	0	0
BURITIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	21	0	9	0	0	0	0	0	0	0
BURITIZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	19	0	14	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	19	0	14	0	3	0	1	0
CABECEIRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	4	0	1	0	0	0	0	0
CABO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	1	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	11	1	4	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DE PAJEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	3	0	3	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	5	16	4	19	3	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	5	16	4	19	3	1	0	2	0	1	0
CAETANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	47	17	4	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	47	24	4	1	0	4	0	1	0
CAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	0	139	21	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	140	24	1	1	0	0	13	0	0	0
CAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CAJURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMACHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	6	2	0	0	4	0	0	0
CAMANDUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	92	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	92	2	0	0	0	0	0	0	0
CAMBUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CAMBUQUIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	3	5	0	2	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	1	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	1	1	55	3	5	0	2	0	2	0	1	0
CAMPANARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMPANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	1	20	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	1	20	0	2	0	2	0	0	0
CAMPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	18	0	1	0	1	0	0	0
CAMPINA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	4	0	1	0	0	0	0	0
CAMPO AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	16	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	67	16	12	0	2	0	0	0	0	0
CAMPO DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	8	0	1	0	0	0	0	0
CAMPO FLORIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CAMPOS ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	2	6	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	2	6	2	2	0	1	0	0	0
CAMPOS GERAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	1	17	0	1	0	0	0	0	0
CANA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	8	1	1	0	1	0	2	0
CANAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	4	0	0	0	3	0	0	0
CANDEIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	179	0	11	0	4	0	0	0	0	0
CANTAGALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	0	0	0
CAPARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPELA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CAPELINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	8	0	0	0	4	0	0	0
CAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CAPIM BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	3	25	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	1	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	1	0	157	3	25	0	6	0	1	0	0	0
CAPITAO ANDRADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	12	1	2	0	1	0	0	0
CAPITAO ENEAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	9	2	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	2	13	2	1	0	0	0	1	0
CAPITOLIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	2	0	0	0	0	0	0	0
CAPUTIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	19	0	6	0	1	0	0	0	2	0
CARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARANDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	7	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	1	7	0	1	0	1	0	0	0
CARANGOLA														
Estadual Urbana	0	0	5	0	115	72	5	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	119	72	5	0	4	0	1	0	0	0
CARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	6	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	50	6	4	0	2	0	1	0	0	0
CARBONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CAREACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	2	0	0	0	0	0
CARLOS CHAGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	68	0	2	0	3	0	2	0	0	0
CARMESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARMO DA CACHOEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0
CARMO DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	1	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	33	0	10	0	4	1	1	0	1	0
CARMO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	0	0	0	0
CARMO DO CAJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	16	0	16	0	9	0	0	0	0	0
CARMO DO PARANAIBA														
Estadual Urbana	21	0	10	0	120	15	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	1	12	0	130	16	12	0	2	0	0	0	0	0
CARMO DO RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0
CARMOPOLIS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	6	0	1	0	0	0	0	0
CARNEIRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0
CARRANCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARVALHOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CARVALHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASCALHO RICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASSIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CATAGUAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	38	2	14	1	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	43	2	21	2	0	0	9	0	0	0
CATAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0
CATUJI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAXAMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	31	5	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	39	5	4	0	1	0	9	0	0	0
CEDRO DO ABAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	10	2	0	0	0	0	0	0	0
CENTRAL DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	3	0	0	0	0	0
CENTRALINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	3	8	0	0	0	1	0	0	0
CHACARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
CHALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHAPADA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	1	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	1	2	0	0	0	2	0
CHAPADA GAÚCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	2	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	2	5	0	2	0	0	0	0	0
CHIADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIPOTANEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CLARAVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
CLARO DOS POÇOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	17	0	6	0	5	0	0	0	0	0
CLAUDIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	37	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	51	2	7	0	0	0	0	0	0	0
COIMBRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
COLUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMENDADOR GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
COMERCINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	0	0	1	0	0	0	1	0
CONCEICAO DA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	3	1	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	0	1	0	0	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	1	6	0	2	0	3	0	0	0
CONCEICAO DAS PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DE IPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0	2	0	0	0
CONCEICAO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	56	0	24	0	0	0	3	0	0	0
CONCEICAO DOS OUROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	1	12	0	6	0	0	0	2	0
CONEGO MARINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	4	0	0	0	0	0
CONFINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	2	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	2	2	0	1	0	3	0	0	0
CONGONHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONGONHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	71	0	18	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	77	0	20	0	7	0	4	0	0	0
CONGONHAS DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONQUISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO LAFAIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	4	19	0	9	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	13	0	51	0	12	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	0	81	4	31	0	9	0	22	0	1	0
CONSELHEIRO PENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
CONSOLACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	35	0	18	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	5	58	0	423	38	295	15	7	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	5	58	0	459	38	330	15	25	0	91	0	5	0
COQUEIRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	1	1	0	0	0	0	0	0	0
CORACAO DE JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	1	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	5	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	6	24	0	3	0	1	0	0	0
CORDISBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CORDISLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	12	0	3	0	0	0	1	0	0	0
COROACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	9	0	2	0	1	0	2	0
COROMANDEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	7	12	0	7	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	54	7	18	0	7	0	7	0	1	0
CORONEL FABRICIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	22	0	2	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	23	6	3	3	0	8	0	0	0
CORONEL MURTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	0	4	0	0	0	2	0	0	0
CORONEL PACHECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	1	0	0	0
CORONEL XAVIER CHAVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGO DANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CORREGO DO BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGO FUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CORREGO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
CRISOLITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	1	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	28	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	34	2	28	1	5	0	0	0	0	0
CRISTALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	17	2	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO OTONI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CRISTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	8	0	2	0	1	0	2	0	0	0
CRUCILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	8	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	8	0	0	0	2	0	2	0
CRUZILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	11	0	0	0	3	0	0	0
CUPARAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CURRAL DE DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CURVELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	13	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	61	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	73	1	13	0	2	0	3	0	0	0
DATAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	6	0	0	0
DELFIM MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	4	0	1	0	0	0	3	0
DELFINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	4	0	0	0
DELTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	1	0	0	0
DESCOBERTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	1	0	0	0	3	0	0	0
DESTERRO DE ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	1	0	1	0	0	0	4	0
DESTERRO DO MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0
DIAMANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	5	13	0	9	0	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	138	5	18	0	9	0	2	0	4	0
DIOGO DE VASCONCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
DIONISIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	59	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	59	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIVINESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	62	0	11	0	0	0	2	0	0	0
DIVINO DAS LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0
DIVINOLANDIA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	2	0	1	0	3	0
DIVINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	281	8	38	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	29	0	242	14	25	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	31	0	539	22	68	0	10	0	12	0	0	0
DIVISA ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVISA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	1	0	2	0	0	0
DIVISOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOM BOSCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0
DOM CAVATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	2	0	1	0	0	0
DOM JOAQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
DOM SILVERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOM VICOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
DONA EUSEBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
DORES DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	2	0	0	0
DORES DE GUANHAES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
DORES DO INDAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	2	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	28	4	15	0	0	0	1	0	0	0
DORES DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
DORESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOURADOQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	6	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	6	10	0	1	0	0	0	0	0
DURANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	0	4	1	1	0	0	0	0	0
ELOI MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	13	2	1	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	56	0	13	2	1	0	2	0	2	0
ENGENHEIRO CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO NAVARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	7	0	1	0	0	0	0	0
ENTRE FOLHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ERVALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	17	0	11	0	0	0	0	0
ESMERALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	4	0	1	0	0	0	0	0
FLORESTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	6	0	3	0	0	0	0	0
FORMIGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	5	21	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	35	3	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	58	8	33	0	2	0	0	0	0	0
FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
FORTALEZA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	1	0	0	0
FORTUNA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO BADARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	3	1	0	0	0	0	0	1	0
FRANCISCO DUMONT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	2	0	0	1	0	1	0	0	0
FRANCISCO SA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	3	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	4	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	7	6	0	0	0	0	0	1	0
FRANCISCOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
FREI GASPAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
FREI INOCENCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	4	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	4	8	0	0	0	2	0	0	0
FREI LAGONEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRONTEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
FRONTEIRA DOS VALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
FRUTA DE LEITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
FRUTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	22	1	6	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	53	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	81	2	25	1	6	1	0	0	0	0
FUNILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
GALILEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0



GAMELEIRAS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GLAUCILANDIA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0
GOIABEIRA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
GOIANA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
GONCALVES															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
GONZAGA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOUVEIA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GOVERNADOR VALADARES															
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	17	1	4	0	11	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	0	21	35	53	34	25	0	0	85	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	0	21	140	64	51	30	4	0	99	0	0	0	0
GRAO MOGOL															
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0
GRUPIARA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GUANHAE															
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	1	6	0	0	0	3	0	0	0	0
GUAPE															
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
GUARACIABA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARACIAMA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
GUARANESIA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	1	10	0	1	0	2	0	0	0	0
GUARANI															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
GUARARA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
GUARDA-MOR															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	42	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0



GUAXUPE	0	0	0	0	1	1	17	1	10	0	2	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	45	4	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	5	17	1	10	0	27	0	2	0
GUIDOVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUIMARANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	9	0	3	0	2	0	0	0
GUIRICEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GURINHATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	13	0	9	0	4	0	0	0	0	0
HELIODORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
IAPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
IBERTIOGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	5	1	0	0	0	0	0	0	0
IBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	10	2	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	46	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	78	0	10	2	4	0	1	0	0	0
IBIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	0	0	0	0
IBIRACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	2	4	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	2	7	0	3	0	0	0	1	0
IBIRACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBIRITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	6	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	96	0	15	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	127	6	22	2	4	0	1	0	0	0
IBITIURA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICARAI DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	6	5	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	6	8	2	1	0	0	0	0	0
IGARAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	3	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	3	70	1	5	0	2	0	0	0	0	0
IGARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0



IGUATAMA	0	0	0	0	0	0	6	2	1	0	5	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	6	2	1	0	7	0	1	0
IJACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ILICINEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	5	0	0	0	0	0	0	0
IMBE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
INCONFIDENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDAÍABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	19	0	8	0	1	0	0	0	1	0
INDIANÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INGAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INHAPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	4	5	0	0	0	0	0	0
INHAUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INIMUTABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	0	2	1	0	0	0	0	0
IPABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	2	0	0	0
IPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	1	8	0	1	0	0	0	0	0
IPATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	14	23	0	7	1	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	129	15	45	1	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	172	29	68	1	7	1	43	0	4	0
IPIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	14	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	2	1	0	1	0	0	0	0	0
IPIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0	1	0	0	0
IRAI DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	6	0	7	0	3	0	2	0	1	0
ITABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	1	39	1	13	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	77	7	36	1	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	103	12	75	2	13	0	4	0	1	0



ITABIRINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ITABIRITO	0	0	0	0	2	1	4	0	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	2	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	1	6	0	4	0	4	0	0
ITACAMBIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ITACARAMBI	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	16	0	7	0	0	0	6	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	30	0	11	0	0	0	6	0	0
ITAGUARA	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	1	5	0	0	0	0	0	0
ITAÍPE	0	0	0	0	5	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	0	0	1	0	0	0	0
ITAJUBA	0	0	0	0	77	3	35	1	19	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	94	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	177	11	35	1	19	0	1	0	0
ITAMARANDIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0
ITAMARATI DE MINAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0	0
ITAMBACURI	0	0	0	0	31	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	2	0	0	0	1	0	0
ITAMBE DO MATO DENTRO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
ITAMOGI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAMONTE	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	4	0	1	0	1	0	0
ITANHANDU	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	5	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	5	0	34	0	5	0	0	0	1	0	0
ITANHOMI	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	2	4	0	0	0	1	0	0
ITAOBIM	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	7	0	0	0	5	0	0
ITAPAGIPE	0	0	0	0	0	0	20	1	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	20	1	3	0	0	0	0
ITAPECERICA	0	0	0	0	37	2	8	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	12	0	9	0	0	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	12	0	47	2	8	0	2	0	28	0	0
ITAPEVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ITATIAIUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ITAU DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	13	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	13	0	10	0	1	0	3	0	0	0
ITAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	1	32	0	9	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	35	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	62	2	36	0	9	0	0	0	2	0
ITAVERAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	3	0	2	0	1	0	0	0
ITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	10	2	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	11	5	4	0	0	0	0	0	0
ITUETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	5	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	5	21	1	1	0	0	0	0	0
ITUIUTABA														
Estadual Urbana	16	0	0	0	156	56	20	2	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	3	222	69	109	0	1	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	1	13	3	382	125	129	2	1	0	17	0	0	0
ITUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	0	0	1	0	0	0	0	0
ITURAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	7	1	4	0	3	0	0	0
ITUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JABOTICATUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	29	0	3	0	2	0	0	0	0	0
JACINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	0	0	0	0	4	0	0	0
JACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	2	0	0	0	1	0	0	0
JAGUARACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JAMPRUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	2	0	1	0
JANAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	14	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	93	0	1	0	0	0	6	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	134	0	19	0	1	0	8	0	1	0
JANUARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	8	26	2	5	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	12	1	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	97	8	39	3	8	0	7	0	1	0
JAPARAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	2	11	0	0	0	0	0	0	0
JAPONVAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JECEABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
JENIPAO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	1	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	9	1	2	0	1	0	0	0
JEQUERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	1	0	0	0	0	0
JEQUITAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	1	0	0	0
JEQUITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JEQUITINHONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	22	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	116	0	24	0	1	0	0	0	1	0
JESUANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	3	0	0	0
JOAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
JOANESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	2	1	0	0	0	1	0	0	0
JOAO MONLEVADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	1	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	4	20	1	27	0	0	0	12	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	4	65	1	28	0	8	0	12	0	6	0
JOAO PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	18	14	1	4	0	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	49	19	14	1	4	0	9	0	3	0
JOAQUIM FELICIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
JORDANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
JOSE GONCALVES DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	6	2	1	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	6	2	1	2	0	2	0	0	0
JOSE RAYDAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal JOSENOPOLIS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUATUBA	0	0	1	0	8	0	27	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	35	0	21	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUIZ DE FORA	0	0	5	0	36	0	21	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	14	33	3	18	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	36	5	302	7	110	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	5	6	1	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal JURAMENTO	4	5	36	5	591	26	149	4	18	0	122	0	6	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JURUAIA	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUVENILIA	0	1	0	0	2	1	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LADAINHA	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGAMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DA PRATA	0	0	0	0	29	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	15	0	7	0	111	0	36	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	9	0	65	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DOS PATOS	16	2	16	0	176	0	36	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DOURADA	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA FORMOSA	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA GRANDE	0	0	2	0	18	0	16	1	1	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA SANTA	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	28	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	1	111	0	32	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJINHÁ	1	0	6	1	123	1	60	0	5	0	24	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	5	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAMBARI	0	0	2	0	17	2	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	14	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAMIM	0	0	4	0	47	14	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LARANJAL	0	0	0	0	5	4	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LASSANCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
LAVRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	3	150	13	63	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	6	22	5	225	0	154	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	6	27	5	352	3	306	13	63	4	16	0	0	0
LEANDRO FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LEME DO PRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
LEOPOLDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	7	0	1	0	1	0	0	0
LIBERDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	12	0	0	0	0	0	0	0
LIMA DUARTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	19	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	19	0	3	0	0	0	0	0
LIMEIRA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	7	0	6	0	0	0	2	0
LONTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0	0	0	1	0
LUISBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUISLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
LUMINARIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	13	1	5	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	15	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	40	0	17	1	5	0	5	0	3	0
MACHACALIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
MALACACHETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
MAMONAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0
MANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	16	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	26	0	3	0	1	0	2	0	0	0
MANHUACU														
Estadual Urbana	21	0	18	0	148	5	34	2	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	18	1	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	1	22	0	170	6	40	2	0	0	4	0	0	0
MANHUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	10	3	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	12	3	4	0	0	0	3	0	0	0
MANTENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	4	0	1	0	0	0	0	0
MAR DE ESPANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	24	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MARAVILHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	2	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	2	6	0	1	0	3	0	0	0
MARIA DA FE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	41	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	103	0	41	0	4	0	0	0	1	0
MARIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	2	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	7	1	2	0	0	0	3	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	8	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	23	11	15	0	1	0	3	0	2	0
MARILAC														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MARIO CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0	0	0
MARIPA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
MARLIERIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARMELOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	3	42	0	4	0	0	0	0	0
MARTINHO CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	2	0	2	0	0	0	0	0
MARTINS SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MATERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	2	0	1	0	0	0	0	0
MATEUS LEME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	17	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	39	0	17	0	2	0	3	0
MATHIAS LOBATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
MATIAS BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MATIAS CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	15	0	7	0	0	0	0	0	0	0
MATIPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	6	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	1	10	6	0	0	4	0	0	0
MATO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	17	0	0	0
MATOZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	10	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	20	2	11	0	3	0	0	0	0	0
MATUTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEDEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
MEDINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	10	0	1	0	0	0	0	0
MENDES PIMENTEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	0	0
MERCES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	4	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	4	13	0	1	0	0	0	0	0
MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	1	0	0	0
MINAS NOVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	0	11	0	2	0	0	0	0	0
MINDURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MIRABELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	10	1	1	0	0	0	0	0
MIRADOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	14	7	1	0	0	2	0	0	0
MIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	18	6	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	18	6	0	1	0	1	0	0	0
MIRAVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	10	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	11	17	0	1	0	0	0	0	0
MOEDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	2	0	1	0	1	0	1	0
MOEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	4	2	0	0	0	0	0	0
MONJOLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MONSENHOR PAULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	8	0	2	0	1	0	0	0
MONTALVANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	7	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	7	13	0	5	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	23	1	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	58	1	5	0	0	0	1	0	0	0
MONTE AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
MONTE BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	1	0	0	0
MONTE CARMELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	6	29	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	6	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	28	6	31	0	4	0	3	0	2	0
MONTE FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	6	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	6	0	3	0	2	0	0	0
MONTE SANTO DE MINAS														
Estadual Urbana	3	0	19	0	22	0	11	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	30	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	19	0	52	6	11	0	3	0	0	0	1	0
MONTE SIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	15	0	1	0	1	0	0	0	0	0
MONTE CLAROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	346	33	159	1	55	0	5	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	27	1	258	0	65	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	28	1	614	33	234	1	57	0	37	0	7	0
MONTEZUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MORADA NOVA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	1	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	6	0	3	0	3	0	1	0	0	0
MORRO DA GARÇA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MORRO DO PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MUNHOZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
MURIAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	326	16	40	0	6	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	139	0	24	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	466	16	65	0	6	0	1	0	0	0
MUTUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	6	14	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	8	17	1	0	0	0	0	0	0
MUZAMBINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	1	51	2	4	1	0	0	0	0	0	0
NACIP RAYDAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NANUQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0	0	0
NAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	4	0	0	0
NATALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NATERCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NAZARENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	1	0	0	0	1	0	0	0
NEPOMUCENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	1	18	0	0	0	0	0	0	0
NINHEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	17	0	0	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	18	0	11	0	8	0
NOVA BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	12	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	4	12	0	1	0	2	0	0	0
NOVA LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	45	0	141	13	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	45	0	141	13	8	0	6	0	9	0	3	0
NOVA MODICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	1	4	0	0	0	0	0
NOVA PONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	10	0	0	0	0	0	0	0
NOVA PORTEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
NOVA RESENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	8	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	8	1	0	0	0	0	0	0
NOVA SERRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	16	0	11	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	28	0	15	0	3	0	15	0	0	0
NOVA UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVO CRUZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	46	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	65	0	5	0	1	0	0	0	0	0
NOVO ORIENTE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OLARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
OLHOS-D'AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
OLIMPIO NORONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	1	1	2	6	0	0	0	0	0
OLIVEIRA FORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
ONCA DE PITANGUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ORATORIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ORIZANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	1	0	0	0
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	3	9	1	6	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	31	1	22	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	194	4	33	1	6	0	3	0	4	0
OURO FINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
OURO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	35	0	44	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	39	0	44	0	3	0	3	0	0	0
OURO VERDE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PADRE CARVALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PADRE PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	4	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	4	3	0	0	0	6	0	0	0
PAI PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PAINEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	17	0	3	0	2	0	0	0
PAINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	78	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	78	19	0	0	0	0	0	0	0	0
PAIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PALMOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAPAGAIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	2	0	1	0	1	0	0	0
PARA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	16	58	1	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	10	7	0	67	0	32	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	10	8	0	149	16	95	1	6	0	8	0	0	0
PARACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	7	16	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	60	0	18	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	144	7	72	0	6	0	18	0	0	0
PARAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	16	1	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	18	1	2	0	0	0	1	0
PARAISOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	5	0	0	0	1	0	0	0
PARAOPEBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	4	55	17	1	5	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	4	99	17	10	5	3	0	7	0	1	0
PASSA QUATRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PASSA TEMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	12	0	1	1	2	0	0	0	0	0
PASSA VINTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
PASSABEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	4	16	0	6	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	38	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	85	6	23	0	6	0	3	0	1	0
PATIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	5	3	1	0	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	5	3	1	0	2	0	4	0
PATOS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	12	21	3	20	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	2	4	2	25	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	2	70	12	26	3	21	0	13	0	3	0
PATROCINIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	10	28	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	38	0	70	0	9	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	4	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	39	0	291	14	39	0	4	0	4	0	2	0
PATROCINIO DO MURIAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA CANDIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PAULISTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	5	0	0	0	1	0	0	0
PAVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PECANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRA AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PEDRA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRA DO ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PEDRA DO INDÁIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEDRA DOURADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PEDRALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	8	0	4	1	0	0	1	0
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	14	5	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	14	5	1	0	0	0	0	0
PEDRINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LEOPOLDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	7	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	15	0	42	0	18	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	15	0	55	3	29	0	4	0	18	0	1	0
PEDRO TEIXEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PEQUERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PERDIGAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PERDIZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	26	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	27	2	6	0	0	0	1	0	0	0
PERDOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	6	19	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	25	7	26	0	2	0	2	0	0	0
PERIQUITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	0	14	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	10	0	14	0	0	0	1	0	0	0
PESCADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PIEDADE DE CARATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIEDADE DE PONTE NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIEDADE DO RIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0
PIEDADE DOS GERAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIMENTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	0	0	3	0	0	0	0	0
PINGO D AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	3	0	0	0	0	0
PINTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
PIRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	17	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PIRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	12	4	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	14	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	6	26	4	6	0	1	0	1	0
PIRANGUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	10	0	0	0	0	0	0	0
PIRANGUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRAPETINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	0



PIRAPORA	0	0	0	0	9	1	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	12	0	110	40	11	1	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	12	0	119	41	18	1	3	0	5	0	0	0
PIRAUBA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PITANGUI	0	0	0	0	16	1	9	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	3	4	0	7	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	3	4	0	27	1	22	0	4	0	2	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	8	12	0	0	0	4	0	0	0
PIUMHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	2	7	0	39	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	61	8	12	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	2	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PLANURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	2	0	0	0	1	0	0	0
POCO FUNDO	0	0	0	0	17	10	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	10	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	1	18	0	9	0	0	0	0	0
POCOS DE CALDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	11	9	19	122	7	107	1	4	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	11	9	19	161	8	134	1	13	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POCRANE	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	0	1	0	0	0	0	0	0
POMPEU	0	0	0	0	4	0	9	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	4	0	0	17	1	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	0	0	0	1	10	0	1	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	12	0	4	0	0	0	0	0
PONTE NOVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	9	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	19	0	16	0	4	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PONTO CHIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PONTO DOS VOLANTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PORTEIRINHA	0	0	0	0	22	2	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	30	2	12	0	2	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO FIRME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
POTE	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POUSO ALEGRE	0	0	0	0	100	1	12	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	33	0	117	3	15	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	37	0	227	4	29	0	5	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
POUSO ALTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PRADOS	0	0	0	0	0	0	6	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	15	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PRATAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	5	9	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	5	9	0	0	0	4	0	0	0
PRATINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	1	1	0	1	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE JUSCELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0
PRESIDENTE KUBITSCHEK														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	5	0	4	1	0	0	1	0
PRESIDENTE OLEGARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	15	1	3	0	1	0	0	0	0	0
PRUDENTE DE MORAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	25	1	21	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	25	1	21	0	0	0	0	0	0
QUARTEL GERAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUELUZITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RAPOSOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RAUL SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	8	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	1	10	1	0	0	0	0	0	0
RECREIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	3	0	1	0	0	0
REDUTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
RESENDE COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	10	0	1	0	0	0	0	0
RESPLENDOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
RESSAQUINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0



RIACHO DOS MACHADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAO DAS NEVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	23	31	21	39	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	60	0	113	8	23	2	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	60	0	214	31	54	23	39	0	13	0	0	0
RIBEIRAO VERMELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RIO ACIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO CASCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO DO PRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	3	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO ESPERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO MANSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
RIO PARANAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	7	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	7	10	0	1	0	1	0	0	0
RIO PARDO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	6	0	2	0	0	0	0	0
RIO PIRACICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	4	0	18	0	0	0
RIO POMBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	8	0	0	0	1	0	0	0
RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO VERMELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
RITAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ROCHEDO DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



RODEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
ROMARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0
ROSARIO DA LIMEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBELITA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	1	1	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	1	0	0	0	1	0	0
RUBIM	0	0	0	0	12	0	5	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	5	0	1	0	0	0	0
SABARA	0	0	0	0	4	0	1	0	1	1	2	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	42	0	131	42	11	4	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	45	0	140	42	12	4	1	1	4	0	0
Estadual e Municipal	0	1	45	0	140	42	12	4	1	1	4	0	0
SABINOPOOLIS	0	0	0	0	3	2	6	0	5	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	6	0	5	0	0	0	0
SACRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
SALINAS	0	0	0	0	29	7	7	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	8	9	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	8	9	1	0	0	0	0	0
SALTO DA DIVISA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	0	0	1	0	0	1	0
SANTA BARBARA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	43	5	9	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	5	10	0	1	0	3	0	0
SANTA BARBARA DO LESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO	0	0	0	0	5	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	14	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DE MINAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DE SALINAS	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA EFIGENIA DE MINAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA FE DE MINAS	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	4	0	0	0	0	0	0



SANTA HELENA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA JULIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	1	0	0	1	0	0	0	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	122	3	24	1	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	136	3	29	1	4	0	8	0	0	0
SANTA MARGARIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	3	0	0	0
SANTA MARIA DE ITABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	1	0	9	0	0	0
SANTA MARIA DO SALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	6	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	1	6	0	0	0	1	0	1	0
SANTA MARIA DO SUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	7	31	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	7	31	1	2	0	0	0	0	0
SANTA RITA DE CALDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA RITA DE IBITIPOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	0	0	0	0
SANTA RITA DE JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SANTA RITA DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO ITUETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
SANTA RITA DO SAPUCAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	1	6	0	4	0	2	0	1	0
SANTA ROSA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	1	1	0	2	0	0	0
SANTA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	1	5	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DA VARGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DE CATAGUASES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
SANTANA DE PIRAPAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0



SANTANA DO DESERTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
SANTANA DO GARAMBEU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0
SANTANA DO JACARE	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	0	0	30	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	30	0	3	0	1	0	1	1	0
SANTANA DO MANHUACU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DO PARAISO	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	1	0	0	0	0
SANTANA DO RIACHO	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0	0
SANTANA DOS MONTES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO AMPARO	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	39	0	5	0	1	0	6	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	5	0	1	0	6	0	0
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO GRAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	6	0	4	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JACINTO	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	1	1	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO MONTE	0	0	0	0	3	0	13	0	5	0	1	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	3	2	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	3	2	2	14	0	13	0	5	0	1	1	0
Estadual e Municipal	0	3	2	2	14	0	13	0	5	0	1	1	0
SANTO ANTONIO DO RETIRO	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
SANTO HIPOLITO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
SANTOS DUMONT	0	0	0	0	28	0	15	1	4	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	1	33	19	29	0	0	0	17	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	71	19	48	2	4	0	17	0	1
Estadual e Municipal	0	0	4	1	71	19	48	2	4	0	17	0	1
SAO BENTO ABADE	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	10	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	0	4	0	1	0	0	0	0



SAO BRAS DO SUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DAS DORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FELIX DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	12	9	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	15	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	174	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	259	12	33	1	3	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DE PAULA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	44	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	49	0	2	0	1	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO DE SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	3	0	0	0	0	0	1	0
SAO GERALDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DA PIEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO ABAETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	2	0	0	0	6	0	0	0
SAO GONCALO DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SAO GONCALO DO SAPUCAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	13	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	13	10	0	1	0	0	0	0	0
SAO GOTARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	3	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	2	93	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	2	101	3	6	0	1	0	2	0	0	0
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0



SAO JOAO DA LAGOA	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0									
SAO JOAO DA MATA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0									
SAO JOAO DA PONTE	0	0	0	0	7	0	7	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	9	0	1	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0									
SAO JOAO DAS MISSOES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0									
SAO JOAO DEL REI	0	0	0	0	19	3	16	1	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	33	3	18	1	1	0	6	0	0
Estadual e Municipal	0	0											
SAO JOAO DO MANHUACU	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	10	1	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0												
SAO JOAO DO MANTENINHA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0												
SAO JOAO DO ORIENTE	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0												
SAO JOAO DO PACUI	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	10	0	0	0	1	0	7	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOAO DO PARAISO	0	0	0	0	19	0	16	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	16	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0												
SAO JOAO EVANGELISTA	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	5	3	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0												
SAO JOAO NEPOMUCENO	0	0	0	0	6	0	9	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	11	0	2	0	0	0	10	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	11	0	2	0	10	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOAQUIM DE BICAS	0	0	0	0	21	0	10	0	0	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	4	0	0	0	9	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	14	0	0	0	10	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DA BARRA	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	11	0	7	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DA LAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	4	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	2	0									
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DA SAFIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DA VARGINHA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0												
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DO ALEGRE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DO DIVINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural													
Estadual e Municipal													
SAO JOSE DO GOIABAL	0	0	0	0	14	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal													



SAO JOSE DO JACURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO LOURENCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	10	0	2	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SAO PEDRO DA UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO SUACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DOS FERROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO ROMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SAO ROQUE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	2	3	0	3	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	1	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	4	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	6	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	11	0	0	0	4	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO PARAISO														
Estadual Urbana	14	0	23	0	159	1	12	0	3	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	27	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	2	24	1	188	1	12	0	3	0	30	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO THOME DAS LETRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	2	1	0	0	2	0	0	0



SAO TIAGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	6	0	1	0	0	0	1	0	1	0
SAO TOMAS DE AQUINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO VICENTE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	4	1	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	57	0	4	4	1	0	11	0	0	0
SAPUCAI-MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	6	1	2	0	0	0	0	0
SARDOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SARZEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	2	12	0	0	0	0	0	0	0
SEM PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SENADOR AMARAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SENADOR CORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SENADOR FIRMINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SENADOR JOSE BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SENHORA DE OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	0	2	0	0	0	1	0	0	0
SENHORA DO PORTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SENHORA DOS REMEDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	8	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	8	9	0	0	0	0	0	0	0
SERICITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0	0	0	0	0
SERITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA AZUL DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERRA DA SAUDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DO SALITRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DOS AIMORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	6	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	6	1	0	1	0	0	0	0	0
SERRANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
SERRANOPOLIS DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0	0	0
SERRANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SERRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	3	0	6	0	0	0	0	0
SETE LAGOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	52	32	2	27	0	13	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	15	0	41	6	15	5	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	17	0	86	61	48	7	27	0	33	0	3	0
SETUBINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVEIRANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	1	0	0	0	0	0
SILVIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIMAO PEREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SIMONESIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0	1	0
SOBRALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	16	18	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	16	20	0	3	0	0	0	1	0
SOLEDADE DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0	7	0	0	0
TABULEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TAIOBEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	3	0	0	0	0	0	0	0
TAPARUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0



TAPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TAPIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAQUARACU DE MINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	13	1	13	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	21	1	13	0	0	0	2	0	0	0
TARUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
TEIXEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	9	30	8	54	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	12	30	8	54	0	3	0	4	0
TEOFILO OTONI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	26	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	110	8	11	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	1	243	8	37	0	9	0	23	0	0	0
TIMOTEO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	5	4	1	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	30	0	12	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	36	5	16	1	5	0	17	0	0	0
TIRADENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	2	0	0	0	0	0
TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	6	7	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	10	6	7	0	0	1	1	0	0	0
TOCOS DO MOGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
TOLEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	23	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	23	1	0	1	0	0	0
TOMBOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	45	0	4	0	0	0	1	0	0	0
TRES CORACOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	6	7	0	5	1	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	50	2	53	1	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	94	10	60	4	5	1	10	0	4	0
TRES MARIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	1	1	0	1	0	1	0	0	0
TRES PONTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	5	0	4	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	39	2	22	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	92	2	30	0	4	0	3	0	2	0
TUMIRITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	1	1	1	0	4	0	1	0
TUPACIGUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	32	0	13	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	2	20	0	0	0	18	0	0	0



TURMALINA	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	30	0	8	0	0	1	17	0	0	0
TURVOLANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	49	0	9	0	1	0	15	0	0	0
UBAI	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	7	0	5	0	0	0	0	0
UBAPORANGA	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
UBERABA	0	0	0	0	97	26	29	5	16	0	0	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	8	32	0	116	15	49	1	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	12	3	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	35	0	225	44	82	6	16	0	9	0	2	0
Estadual e Municipal	0	10	35	0	225	44	82	6	16	0	9	0	2	0
UBERLANDIA	0	0	11	0	394	1	60	0	29	0	0	0	12	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	7	36	78	0	648	27	212	18	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	63	1	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	7	36	92	0	1.105	29	282	18	29	0	22	0	12	0
Estadual e Municipal	7	36	92	0	1.105	29	282	18	29	0	22	0	12	0
UMBURATIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNAI	0	0	0	0	28	1	16	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	2	2	13	0	22	0	4	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	2	13	0	64	1	26	0	6	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	13	0	64	1	26	0	6	0	28	0	0	0
UNIAO DE MINAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUANA DE MINAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
URUCANIA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUCUIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	9	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	9	0	0	0	2	0	0	0
VARGEM ALEGRE	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	1	0	0	0
VARGEM BONITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	2	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	3	0	1	0	0	0	0	0
VARGINHA	0	0	0	0	46	0	31	1	8	0	7	0	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	16	45	2	541	18	166	2	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	112	3	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	16	50	2	699	21	199	3	8	0	28	0	3	0
Estadual e Municipal	1	16	50	2	699	21	199	3	8	0	28	0	3	0
VARJAO DE MINAS	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0



VARZEA DA PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	5	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	7	11	1	7	0	2	0	0	0
VARZELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	0	18	0	5	0	0	0	0	0
VAZANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	1	9	0	11	0	0	0	0	0
VERDELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VEREDINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERISSIMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERMELHO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
VESPASIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	111	0	18	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	111	0	18	0	13	1	3	0	5	0	0	0
VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	8	0	5	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	25	2	8	0	1	0	6	0	0	0
VIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIRGEM DA LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	2	1	4	0	0	0	0	0
VIRGINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	6	0	0	0	0	0	0	0
VIRGINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
VIRGOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	3	0	0	0
VISCONDE DO RIO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	78	0	2	0	1	0	0	0	0	0
VOLTA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0
WENCESLAU BRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0



PARA														
Estadual Urbana	118	0	253	0	89.379	210	161.649	460	314.425	354	51.192	0	46.184	0
Estadual Rural	8	0	69	0	9.901	0	12.821	0	9.955	169	3.389	0	386	0
Municipal Urbana	18.004	6.253	115.987	2.436	406.988	8.795	232.475	2.847	52	109	102.527	46	0	0
Municipal Rural	6.439	136	71.750	796	374.979	1.132	132.590	444	0	132	53.219	30	0	0
Estadual e Municipal	24.569	6.389	188.059	3.232	881.247	10.137	539.535	3.751	324.432	764	210.327	76	46.570	0
ABAETETUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.597	264	6.288	296	2.213	0	1.728	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	221	0	137	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	2.360	0	7.902	341	1	0	0	0	1.278	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2.062	0	8.967	292	0	0	0	0	2.721	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	4.422	0	16.869	633	11.819	264	6.425	296	6.256	0	1.728	0
ABEL FIGUEIREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	262	0	799	0	528	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	262	0	882	0	528	0	288	0	202	0	0	0
ACARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.120	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	709	0	2.113	0	1.355	0	0	0	798	0	0	0
Municipal Rural	127	0	2.773	0	7.923	0	2.473	0	0	0	2.507	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	3.482	0	10.036	0	3.828	0	2.120	0	3.305	0	0	0
AFUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	624	0	1.763	0	1.391	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1.002	0	6.902	0	2.706	0	0	0	378	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	1.626	0	8.665	0	4.097	0	1.229	0	452	0	0	0
AGUA AZUL DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	272	0	111	0	705	0	521	0	0	0	251	0	0	0
Municipal Rural	64	0	112	0	961	0	630	0	0	0	182	0	0	0
Estadual e Municipal	336	0	223	0	1.666	0	1.151	0	502	0	433	0	0	0
ALENQUER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	679	0	1.185	0	2.543	0	416	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	996	12	3.396	0	1.713	0	0	0	365	0	0	0
Municipal Rural	54	0	1.230	0	4.878	0	2.270	0	0	0	205	0	0	0
Estadual e Municipal	265	0	2.226	12	8.969	0	5.168	0	2.543	0	986	0	0	0
ALMEIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.653	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	0	775	0	2.693	0	1.622	0	0	0	925	0	0	0
Municipal Rural	0	0	279	0	2.126	0	874	0	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal	242	0	1.054	0	4.819	0	2.496	0	1.653	0	1.001	0	0	0
ALTAMIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.978	17	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	501	2.189	0	7.096	64	6.165	53	0	0	1.858	0	0	0
Municipal Rural	0	0	329	0	2.981	16	1.455	14	0	0	389	0	0	0
Estadual e Municipal	280	501	2.518	0	10.077	80	7.620	67	5.978	17	2.247	0	0	0
ANAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	662	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	365	0	1.817	0	884	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	0	0	213	0	4.386	0	1.171	0	0	0	430	0	0	0
Estadual e Municipal	248	0	578	0	6.228	0	2.055	0	662	0	766	0	0	0
ANANINDEUA														
Estadual Urbana	0	0	45	0	18.034	123	22.224	65	19.057	0	7.829	0	6.272	0
Estadual Rural	0	0	0	0	702	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	919	199	5.227	43	16.202	1.304	7.041	311	0	0	4.476	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	120	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	919	199	5.307	43	35.058	1.427	29.336	376	19.057	0	12.345	0	6.272	0
ANAPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	727	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	356	0	1.335	22	949	0	0	0	470	0	0	0
Municipal Rural	0	0	167	0	1.641	0	844	0	0	0	141	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	523	0	2.976	22	1.793	0	727	0	611	0	0	0
AUGUSTO CORREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.294	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	424	0	1.703	0	1.101	0	0	0	416	0	0	0
Municipal Rural	93	0	772	0	5.098	0	2.652	0	0	0	962	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	1.196	0	6.801	0	3.753	0	1.960	0	1.378	0	0	0
AURORA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	365	0	601	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	142	0	47	0	82	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	335	0	988	0	532	0	0	0	256	0	0	0
Municipal Rural	0	0	410	0	2.656	0	680	0	0	0	473	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	745	0	3.849	0	1.624	0	683	0	918	0	0	0
AVEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	405	0	344	0	0	0	130	0	0	0
Municipal Rural	0	0	388	16	2.028	0	1.334	0	0	0	101	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	503	16	2.433	0	1.678	0	673	0	231	0	58	0
BAGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	557	0	1.538	0	825	0	0	0	593	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2.328	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	557	0	3.866	0	825	0	347	0	593	0	0	0
BAIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.404	0	0	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	531	0	1.388	0	1.311	0	0	0	258	0	0	0
Municipal Rural	0	0	950	16	3.017	0	1.190	0	0	0	585	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.481	16	4.405	0	2.501	0	1.404	0	843	0	152	0
BANNACH														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	306	0	166	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	229	0	115	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	140	0	535	0	281	0	83	0	92	0	0	0



BARCARENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.073	0	2.420	0	5.505	0	597	0	213	0
Estadual Rural	0	0	0	0	181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	719	0	2.268	0	7.891	21	4.889	0	0	0	1.862	0	0	0
Municipal Rural	63	17	489	175	2.802	328	790	34	0	0	157	0	0	0
Estadual e Municipal	782	17	2.757	175	11.947	349	8.099	34	5.505	0	2.616	0	213	0
BELEM														
Estadual Urbana	118	0	208	0	51.909	86	59.702	31	56.897	0	24.885	0	18.247	0
Estadual Rural	0	0	0	0	417	0	267	0	220	0	177	0	0	0
Municipal Urbana	376	2.615	12.128	1.350	35.457	9	10.077	0	52	109	8.901	46	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	494	2.615	12.342	1.350	87.843	95	70.046	31	57.169	109	33.963	46	18.247	0
BELTERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	710	0	0	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	239	0	875	0	636	0	0	0	173	0	0	0
Municipal Rural	57	0	354	0	1.596	0	896	0	0	0	351	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	593	0	2.471	0	1.532	0	710	0	524	0	109	0
BENEVIDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	896	0	3.288	0	3.215	0	833	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	232	0	1.093	0	0	0	420	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	649	60	2.660	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	664	0	2.434	0	0	0	0	0	153	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	1.313	60	6.222	0	4.381	0	3.215	0	1.546	0	0	0
BOM JESUS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	557	0	0	0	0	0
Estadual Rural	8	0	69	0	154	0	59	0	26	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	426	0	1.184	0	680	0	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	452	0	262	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	567	0	1.790	0	1.001	0	583	0	312	0	0	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	454	0	600	0	362	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	362	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	178	0	213	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	49	0	347	0	886	0	1	0	0	0	189	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	525	0	1.915	0	750	0	362	0	456	0	0	0
BRAGANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.850	0	6.149	0	3.910	0	2.282	0	1.501	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.277	0	1.540	0	535	0	360	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.664	0	4.021	0	0	141	0	0	746	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.055	0	6.443	0	1.322	0	0	0	701	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.719	0	15.591	0	9.011	141	4.445	0	4.089	0	1.501	0
BRASIL NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	831	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	219	0	284	0	769	0	809	0	0	0	277	0	0	0
Municipal Rural	96	0	160	0	1.041	0	590	0	0	0	172	0	0	0
Estadual e Municipal	315	0	444	0	1.810	0	1.399	0	831	0	449	0	0	0
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	200	0	531	0	387	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	47	0	149	0	397	0	249	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	349	0	928	0	636	0	373	0	164	0	0	0
BREU BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.012	0	0	0	504	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	0	21	0
Municipal Urbana	0	0	1.219	0	4.474	0	2.313	0	0	0	1.601	0	0	0
Municipal Rural	0	0	665	0	3.045	0	1.415	0	0	0	445	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.884	0	7.519	0	3.728	0	1.201	0	2.046	0	525	0
BREVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.005	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	56	2.084	0	7.792	0	4.626	0	0	0	2.082	0	0	0
Municipal Rural	5	0	555	0	13.045	0	2.223	0	0	0	997	0	0	0
Estadual e Municipal	276	56	2.639	0	20.837	0	6.849	0	3.005	0	3.079	0	0	0
BUJARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.529	0	1.238	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	492	0	1.230	83	176	0	0	0	249	0	0	0
Municipal Rural	0	0	732	0	2.853	13	186	0	0	0	961	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	1.224	0	4.083	96	1.891	0	1.238	0	1.425	0	0	0
CACHOEIRA DO ARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	369	0	435	0	114	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	242	0	375	0	269	0	107	0	46	0
Municipal Urbana	114	79	253	0	840	59	760	0	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	139	0	456	0	1.663	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	253	79	709	0	2.931	59	1.505	0	704	0	331	0	94	0
CACHOEIRA DO PIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	264	0	491	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	255	0	80	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	197	0	764	0	383	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	811	0	2.500	0	552	0	0	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	1.008	0	3.641	0	1.279	0	491	0	369	0	0	0
CAMETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.080	0	0	0	622	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	253	0	891	0	4.305	0	3.500	0	0	0	533	0	0	0
Municipal Rural	788	0	3.433	0	15.449	0	7.423	0	0	0	655	0	0	0
Estadual e Municipal	1.041	0	4.324	0	19.754	0	10.923	0	5.320	0	1.188	0	622	0
CANAA DOS CARAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140	0	0	0	434	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	692	0	2.067	0	1.725	0	0	0	773	0	0	0
Municipal Rural	0	0	187	0	660	0	491	0	0	0	194	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	879	0	2.727	0	2.216	0	1.140	0	967	0	434	0
CAPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.075	0	4.085	0	3.505	0	1.223	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	863	0	819	0	474	0	195	0	0	0
Municipal Urbana	530	0	1.105	0	3.494	0	0	0	0	0	346	0	0	0
Municipal Rural	213	0	483	0	1.412	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	743	0	1.588	0	6.844	0	4.904	0	3.979	0	1.801	0	115	0
CAPITAO POCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	779	0	1.942	0	1.739	0	570	0	630	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.323	0	273	0	94	0	57	0	18	0
Municipal Urbana	156	0	661	0	1.949	0	717	0	0	0	581	0	0	0
Municipal Rural	162	0	804	0	3.039	0	718	0	0	0	811	0	0	0
Estadual e Municipal	318	0	1.465	0	7.090	0	3.650	0	1.833	0	2.019	0	648	0



CASTANHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.006	0	8.472	0	9.979	0	732	0	838	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	323	0	284	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.645	0	11.698	0	2.858	0	0	0	4.163	0	0	0
Municipal Rural	0	0	465	0	2.361	0	50	0	0	0	356	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3.110	0	15.083	0	11.703	0	10.263	0	5.251	0	838	0
CHAVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	109	0	501	0	246	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Rural	0	0	617	0	3.526	0	689	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	726	0	4.027	0	935	0	220	0	193	0	0	0
COLARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	451	0	429	0	60	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	257	0	650	0	144	0	67	0	148	0
Municipal Urbana	30	12	146	43	271	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	14	0	488	0	831	0	3	0	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	44	12	634	43	1.436	0	1.104	0	573	0	206	0	228	0
CONCEICAO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	686	0	2.136	0	2.112	0	472	0	262	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	719	0	2.223	0	356	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Rural	0	0	179	0	1.532	0	1.066	0	0	0	327	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	898	0	4.441	0	3.564	0	2.168	0	1.073	0	262	0
CONCORDIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	431	0	979	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	137	0	47	0	272	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	541	0	1.647	0	950	0	0	0	921	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.379	0	4.822	0	455	0	0	0	1.435	0	0	0
Estadual e Municipal	200	0	1.920	0	6.819	0	1.883	0	1.251	0	2.379	0	0	0
CUMARU DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	82	15	121	460	0	271	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	849	0	392	0	0	0	168	0	0	0
Estadual e Municipal	16	82	56	121	1.309	0	663	0	198	0	286	0	0	0
CURIONOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	597	0	1.642	0	1.221	0	0	0	675	0	0	0
Municipal Rural	56	0	111	0	664	0	470	0	0	0	389	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	708	0	2.306	0	1.691	0	1.137	0	1.064	0	0	0
CURRALINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	403	0	447	0	883	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	361	0	1.372	0	441	0	0	0	196	0	0	0
Municipal Rural	30	0	563	0	4.235	0	1.639	0	0	0	237	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	924	0	6.121	0	2.527	0	883	0	602	0	0	0
CURUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	722	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	322	0	955	0	599	0	0	0	219	0	0	0
Municipal Rural	38	0	435	10	1.202	2	526	0	0	0	239	0	0	0
Estadual e Municipal	170	0	757	10	2.157	2	1.125	0	722	0	458	0	0	0
CURUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	996	0	1.362	0	295	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.164	0	306	0	256	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	324	0	1.411	0	257	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	796	0	3.287	25	250	0	0	0	279	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.120	0	4.698	25	2.667	0	1.668	0	898	0	0	0
DOM ELISEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.105	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.406	46	4.416	0	3.306	0	0	0	1.989	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	1	739	15	367	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.501	47	5.155	15	3.673	0	2.105	0	1.989	0	0	0
ELDORADO DOS CARAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.416	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	654	0	0	0	2.347	0	1.634	30	0	0	698	0	0	0
Municipal Rural	99	0	143	0	1.888	0	998	0	0	0	333	0	0	0
Estadual e Municipal	753	0	143	0	4.235	0	2.632	30	1.416	0	1.031	0	0	0
FARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	432	0	250	0	41	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	421	0	493	0	122	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	80	0	172	0	199	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	225	0	593	0	1.028	0	738	0	250	0	200	0	113	0
FLORESTA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	746	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	313	0	1.184	0	770	0	0	0	198	0	0	0
Municipal Rural	24	0	41	0	1.078	0	670	0	0	0	107	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	354	0	2.262	0	1.440	0	746	0	305	0	0	0
GARRAFAO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	738	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	393	0	1.555	0	975	0	0	0	483	0	0	0
Municipal Rural	241	0	724	0	3.812	11	1.177	0	0	0	580	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	1.117	0	5.367	11	2.152	0	1.023	0	1.063	0	0	0
GOIANESIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.514	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	325	0	898	0	2.714	61	1.778	0	0	0	1.086	0	0	0
Municipal Rural	31	0	431	0	1.732	47	695	88	0	0	151	0	0	0
Estadual e Municipal	356	0	1.329	0	4.446	108	2.473	88	1.514	0	1.237	0	0	0
GURUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.155	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	629	0	845	0	658	0	0	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	0	923	0	5.419	30	1.906	0	0	0	1.137	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.552	0	6.264	30	2.564	0	1.155	0	1.408	0	0	0
IGARAPE-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.025	0	2.020	0	1.476	0	625	0	470	0
Estadual Rural	0	0	0	0	341	0	446	0	331	0	91	0	32	0



Municipal Urbana	0	0	625	0	1.689	0	370	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Rural	92	0	434	0	1.264	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	1.059	0	4.319	0	2.836	0	1.807	0	968	0	502	0
IGARAPE-MIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.257	0	0	0	356	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	53	707	0	2.822	44	2.058	0	0	0	407	0	0	0
Municipal Rural	97	0	1.537	13	6.230	29	2.884	0	0	0	307	0	0	0
Estadual e Municipal	133	53	2.244	13	9.052	73	4.942	0	2.493	0	714	0	356	0
INHANGAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	751	0	440	0	245	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	207	0	374	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	241	0	733	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	448	0	1.363	0	751	0	440	0	416	0	113	0
IPIXUNA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	886	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	441	0	1.461	0	913	0	0	0	384	0	0	0
Municipal Rural	0	0	440	0	2.952	0	1.287	0	0	0	478	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	881	0	4.413	0	2.200	0	886	0	862	0	0	0
IRITUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	977	0	469	0	541	0	213	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	918	0	467	0	389	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	251	0	922	0	0	0	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	0	0	914	0	3.753	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.165	0	4.675	0	1.895	0	936	0	1.070	0	213	0
ITAITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3.783	0	0	0	960	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	98	65	0	0	48	0	0
Municipal Urbana	695	0	2.080	0	8.952	24	6.203	3	0	0	2.815	0	0	0
Municipal Rural	60	0	628	0	4.159	16	1.811	11	0	0	833	0	0	0
Estadual e Municipal	755	0	2.708	0	13.111	40	8.014	14	3.881	65	3.648	0	1.008	0
ITUPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	281	0	507	0	1.060	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	176	0	653	0	543	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	321	0	1.998	0	1.168	0	0	0	388	0	0	0
Municipal Rural	29	0	358	0	4.419	11	1.721	0	0	0	498	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	679	0	6.874	11	4.049	0	1.603	0	963	0	0	0
JACAREACANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	346	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	297	0	0	0	796	0	469	0	0	0	237	0	0	0
Municipal Rural	74	0	232	0	2.315	0	557	0	0	0	662	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	232	0	3.111	0	1.026	0	346	0	899	0	0	0
JACUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.040	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	341	116	1.442	0	4.826	0	3.263	0	0	0	1.151	0	0	0
Municipal Rural	0	0	197	0	1.209	0	410	0	0	0	247	0	0	0
Estadual e Municipal	341	116	1.639	0	6.035	0	3.673	0	2.040	0	1.398	0	0	0
JURUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	428	0	1.490	0	2.459	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.283	0	2.740	0	780	0	0	0	650	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.387	510	4.312	25	2.205	0	83	83	950	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.670	510	7.530	25	4.475	0	2.459	83	1.801	0	0	0
LIMOEIRO DO AJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	952	0	88	0	232	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	445	0	1.121	0	441	0	0	0	155	0	0	0
Municipal Rural	0	0	785	0	3.122	0	1.443	0	0	0	401	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	1.230	0	4.243	0	2.172	0	952	0	644	0	232	0
MAE DO RIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.447	0	0	0	91	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	672	0	3.175	0	2.088	0	0	0	885	0	0	0
Municipal Rural	30	0	322	0	1.505	0	501	0	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	223	0	994	0	4.680	0	2.589	0	1.447	0	955	0	91	0
MAGALHAES BARATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	532	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	291	0	210	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	47	0	341	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	54	0	325	0	524	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	372	0	1.156	0	677	0	532	0	276	0	0	0
MARABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	13.001	4	0	0	464	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	563	0	4.022	53	16.359	728	13.039	1.160	0	0	4.230	0	0	0
Municipal Rural	129	0	918	0	7.052	17	3.870	100	0	0	446	30	0	0
Estadual e Municipal	692	0	4.940	53	23.411	745	16.909	1.260	13.001	4	4.676	30	464	0
MARACANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.600	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	450	0	1.519	0	1.337	0	0	0	272	0	0	0
Municipal Rural	109	0	817	0	3.062	0	1.373	0	0	0	458	0	0	0
Estadual e Municipal	253	0	1.267	0	4.581	0	2.710	0	1.600	0	730	0	0	0
MARAPANIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.270	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	436	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	268	0	1.232	0	1.074	0	0	0	313	0	0	0
Municipal Rural	19	0	710	0	2.762	0	1.294	0	0	0	495	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	978	0	3.994	0	2.368	0	1.706	0	808	0	0	0
MARITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5.967	0	0	0	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.094	299	2.647	0	11.104	0	6.817	0	0	0	3.323	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	244	0	57	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	1.094	299	2.686	0	11.348	0	6.874	0	5.967	0	3.363	0	56	0
MEDICILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.116	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	453	0	1.295	0	763	0	0	0	583	0	0	0
Municipal Rural	0	0	265	0	2.151	0	918	0	0	0	256	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	718	0	3.446	0	1.681	0	1.116	0	839	0	0	0
MELGACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	281	0	389	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	140	0	402	0	1.112	17	263	26	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	235	0	3.580	31	1.051	0	0	0	1.239	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	637	0	4.729	48	1.595	26	389	0	1.520	0	0	0
MOCAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.120	0	0	0	439	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.143	0	2.604	0	2.569	0	0	0	690	0	0	0
Municipal Rural	0	0	687	0	1.822	0	56	0	0	0	87	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.830	0	4.426	0	2.625	0	1.120	0	777	0	439	0
MOJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.458	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	830	0	3.496	36	2.270	112	0	0	976	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.172	0	9.235	17	2.882	26	0	0	2.784	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.002	0	12.731	53	5.152	138	2.490	0	3.760	0	0	0
MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.855	0	0	0	452	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	756	0	3.222	177	2.631	8	0	0	790	0	0	0
Municipal Rural	422	0	1.316	0	5.394	67	3.418	47	0	0	334	0	0	0
Estadual e Municipal	559	0	2.072	0	8.616	244	6.049	55	2.855	0	1.124	0	452	0
MUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	408	0	1.470	0	1.144	0	0	0	284	0	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	3.184	0	1.549	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	577	0	4.654	0	2.693	0	1.220	0	284	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO PIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	655	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	335	0	1.569	0	915	0	0	0	544	0	0	0
Municipal Rural	40	0	474	0	2.158	0	341	0	0	0	571	0	0	0
Estadual e Municipal	151	0	809	0	3.727	0	1.256	0	655	0	1.115	0	0	0
NOVA IPIXUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	514	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	279	0	1.218	0	636	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	799	0	332	0	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	347	0	2.017	0	968	0	514	0	245	0	0	0
NOVA TIMBOTEUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	622	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	149	0	622	0	519	0	0	0	161	0	0	0
Municipal Rural	70	0	275	0	822	0	383	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	424	0	1.444	0	902	0	622	0	221	0	0	0
NOVO PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	842	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	44	484	0	1.943	0	1.411	0	0	0	640	0	0	0
Municipal Rural	128	0	106	0	597	0	416	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	335	44	590	0	2.540	0	1.827	0	842	0	738	0	0	0
NOVO REPARTIMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.894	0	0	0	427	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	806	0	3.187	0	4.393	0	0	0	1.112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	879	0	6.881	0	1.221	0	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.685	0	10.068	0	5.614	0	1.894	0	1.198	0	427	0
OBIDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.401	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	403	0	974	0	2.723	256	2.373	0	0	0	620	0	0	0
Municipal Rural	523	0	951	0	3.342	0	1.632	0	0	0	584	0	0	0
Estadual e Municipal	926	0	1.925	0	6.065	256	4.005	0	2.401	0	1.204	0	0	0
OEIRAS DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	940	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	19	505	0	2.258	0	1.380	0	0	0	383	0	0	0
Municipal Rural	0	0	692	0	3.764	0	1.093	0	0	0	713	0	0	0
Estadual e Municipal	248	19	1.197	0	6.022	0	2.473	0	940	0	1.096	0	0	0
ORIXIMINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.909	0	0	0	568	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	282	0	1.149	0	5.451	0	3.872	0	0	0	1.067	0	0	0
Municipal Rural	4	0	794	0	3.705	0	1.555	0	0	0	659	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	1.943	0	9.156	0	5.427	0	2.909	0	1.726	0	568	0
OUREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	437	0	975	0	702	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	380	0	357	0	260	0	157	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	293	0	454	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	316	0	1.167	0	25	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	609	0	2.438	0	1.357	0	962	0	508	0	0	0
OURILANDIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	704	0	2.032	73	1.646	0	0	0	691	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	189	0	721	0	2.892	73	1.646	0	1.127	0	691	0	0	0
PACAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.005	0	0	0	259	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	584	0	2.666	0	1.617	0	0	0	683	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	3.374	0	1.143	19	0	49	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	678	0	6.040	0	2.760	19	1.005	49	703	0	259	0
PALESTINA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	233	0	669	0	331	0	0	0	245	0	0	0
Municipal Rural	58	0	32	0	385	0	239	0	0	0	150	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	265	0	1.054	0	570	0	369	0	395	0	0	0
PARAGOMINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.378	0	0	0	85	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	2.440	0	10.142	0	6.742	0	0	0	4.288	0	0	0
Municipal Rural	23	0	675	0	2.916	0	1.667	0	0	0	489	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	3.115	0	13.058	0	8.409	0	4.378	0	4.777	0	85	0
PARAUPEBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6.724	0	0	0	1.274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	4.419	0	12.310	280	11.024	50	0	0	2.520	0	0	0
Municipal Rural	0	0	578	0	2.040	0	1.368	0	0	0	687	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4.997	0	14.350	280	12.392	50	6.724	0	3.207	0	1.274	0
PAU D'ARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	179	0	563	0	431	0	0	0	214	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	286	0	194	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	190	0	849	0	625	0	381	0	261	0	0	0
PEIXE-BOI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	395	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	340	0	376	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	163	0	624	0	145	0	0	0	61	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	296	0	964	0	521	0	395	0	165	0	0	0
PICARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	138	0	661	0	748	0	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	1.330	0	394	0	0	0	96	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	264	0	1.991	0	1.142	0	440	0	252	0	0	0
PLACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	629	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	193	0	830	25	501	8	0	0	216	0	0	0
Municipal Rural	0	0	262	0	1.412	29	693	5	0	0	503	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	455	0	2.242	54	1.194	13	629	0	719	0	0	0
PONTA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	386	0	746	0	1.046	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	436	0	1.258	0	414	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	0	0	363	0	1.787	0	535	0	0	0	97	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	799	0	3.523	0	1.695	0	1.046	0	282	0	0	0
PORTEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.640	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	384	0	1.320	0	4.444	22	2.177	0	0	0	1.091	0	0	0
Municipal Rural	246	0	458	0	7.698	0	1.391	0	0	0	1.194	0	0	0
Estadual e Municipal	630	0	1.778	0	12.142	22	3.568	0	1.640	0	2.285	0	0	0
PORTO DE MOZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.060	37	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	563	0	2.246	0	1.165	0	0	0	907	0	0	0
Municipal Rural	0	0	717	0	7.109	0	1.676	0	0	0	1.051	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	1.280	0	9.355	0	2.841	0	1.060	37	1.958	0	0	0
PRAINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.005	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	305	0	1.496	0	741	27	0	0	380	0	0	0
Municipal Rural	135	0	890	0	4.666	0	1.716	0	0	0	726	0	0	0
Estadual e Municipal	243	0	1.195	0	6.162	0	2.457	27	1.005	0	1.106	0	0	0
PRIMAVERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	0	703	0	522	0	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	252	0	890	0	0	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	474	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	356	0	1.604	0	703	0	522	0	355	0	0	0
QUATIPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	510	0	266	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	163	0	330	0	187	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	218	0	1.023	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	854	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	449	0	2.087	0	840	0	453	0	451	0	0	0
REDENCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3.857	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	49	927	104	6.220	521	5.454	42	0	0	1.217	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	525	0	317	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	49	971	104	6.745	521	5.771	142	3.857	104	1.217	0	0	0
RIO MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	398	0	715	0	237	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	437	0	1.341	0	686	0	0	0	179	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	214	11	144	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	456	0	1.822	11	1.228	0	715	0	416	0	0	0
RONDON DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.434	0	0	0	260	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	336	0	1.029	0	3.585	0	3.006	0	0	0	450	0	0	0
Municipal Rural	19	0	91	0	1.051	0	506	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	355	0	1.120	0	4.636	0	3.512	0	1.434	0	450	0	260	0
RUOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	942	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	400	0	1.391	0	1.089	0	0	0	307	0	0	0
Municipal Rural	54	0	484	3	2.181	27	1.239	0	0	0	330	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	884	3	3.572	27	2.328	0	942	0	637	0	0	0
SALINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	562	0	2.612	0	2.287	0	403	0	312	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	504	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	0	1.132	0	3.627	0	462	0	0	0	581	0	0	0
Municipal Rural	97	13	276	0	693	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Estadual e Municipal	374	13	1.408	0	4.935	0	3.578	0	2.287	0	1.080	0	312	0
SALVATERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.049	0	0	0	319	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	277	0	1.097	0	910	0	0	0	482	0	0	0
Municipal Rural	0	0	583	0	1.777	0	514	0	0	0	153	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	860	0	2.874	0	1.424	0	1.049	0	635	0	319	0
SANTA BARBARA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	1.291	0	624	0	447	0	241	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	320	0	106	0	93	0	73	0
Municipal Urbana	0	0	353	0	971	92	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	346	0	1.118	1	0	0	0	0	111	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	699	0	2.281	93	1.611	0	730	0	716	0	314	0
SANTA CRUZ DO ARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	143	0	198	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	204	0	69	0	73	0	64	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	125	0	189	0	100	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	75	0	96	0	316	0	62	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	221	0	903	0	374	0	271	0	195	0	0	0



SANTA ISABEL DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.568	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	481	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	728	0	3.378	0	2.365	0	0	913	0	0	0	0
Municipal Rural	207	0	647	0	2.602	0	1.179	0	0	264	0	0	0	0
Estadual e Municipal	396	0	1.375	0	5.980	0	3.544	0	3.049	0	1.177	0	0	0
SANTA LUZIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	705	0	0	0	291	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	313	0	1.314	0	1.234	0	0	475	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	340	0	1.572	0	447	0	0	166	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	653	0	2.886	0	1.681	0	705	0	641	0	291	0
SANTA MARIA DAS BARREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	128	0	389	0	110	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	62	0	329	0	2.097	0	1.104	0	0	391	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	381	0	2.318	0	1.232	0	389	0	501	0	46	0
SANTA MARIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	935	0	1.361	0	1.176	0	549	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	285	0	312	0	82	0	199	0	0	0
Municipal Urbana	285	0	321	0	964	0	0	0	0	81	0	0	0	0
Municipal Rural	283	0	306	0	1.254	0	0	0	0	244	0	0	0	0
Estadual e Municipal	568	0	627	0	3.438	0	1.673	0	1.258	0	1.073	0	0	0
SANTANA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.329	0	0	0	145	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	647	0	2.733	0	1.664	0	0	1.118	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	1.433	0	625	0	0	488	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	850	0	4.166	0	2.289	0	1.329	0	1.606	0	145	0
SANTAREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.029	1	10.732	100	17.742	0	1.412	0	3.070	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	236	0	900	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	0	840	3.385	604	10.938	4.199	5.527	855	0	0	2.514	0	0	0
Municipal Rural	0	26	3.514	34	13.284	1	11.809	0	0	0	1.757	0	0	0
Estadual e Municipal	0	866	6.899	638	25.251	4.201	28.304	955	18.642	0	5.729	0	3.070	0
SANTAREM NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	200	0	341	0	0	112	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	779	0	339	0	0	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	293	0	979	0	680	0	500	0	145	0	0	0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.382	0	0	0	465	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	412	0	1.429	0	1.504	0	0	506	0	0	0	0
Municipal Rural	211	41	517	0	1.848	0	835	0	0	332	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	41	929	0	3.277	0	2.339	0	1.382	0	838	0	465	0
SAO CAETANO DE ODIVELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	0	584	0	897	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	267	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	0	311	0	657	0	275	0	0	121	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	273	0	954	0	433	0	0	117	0	0	0	0
Estadual e Municipal	243	0	584	0	2.322	0	1.292	0	897	0	403	0	0	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.178	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	550	0	2.315	0	1.520	0	0	582	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	156	0	656	0	339	0	0	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	706	0	2.971	0	1.859	0	1.178	0	589	0	0	0
SAO DOMINGOS DO CAPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	743	0	650	0	1.311	0	274	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	376	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	473	0	1.050	0	783	0	0	345	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.069	18	3.160	0	1.207	0	0	492	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.542	18	5.329	0	2.797	0	1.311	0	1.111	0	0	0
SAO FELIX DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.755	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	670	0	2.774	0	1.556	20	0	852	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	386	0	5.021	18	2.250	0	0	862	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	1.056	0	7.795	18	3.806	20	1.755	0	1.714	0	0	0
SAO FRANCISCO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	686	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	167	0	567	0	840	0	0	273	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	166	0	1.107	0	288	0	0	89	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	333	0	1.674	0	1.128	0	686	0	362	0	0	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	508	0	1.906	29	1.357	0	0	448	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	164	0	1.671	0	868	0	0	276	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	672	0	3.577	29	2.225	0	1.404	0	724	0	0	0
SAO JOAO DA PONTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	48	0	151	0	246	0	0	153	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	175	0	575	0	119	0	0	64	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	223	0	726	0	365	0	289	0	217	0	0	0
SAO JOAO DE PIRABAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	997	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	399	0	1.831	0	925	0	0	441	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	390	0	1.337	0	795	0	0	111	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	789	0	3.168	0	1.720	0	997	0	552	0	0	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	436	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	58	0	262	0	210	0	0	65	0	0	0	0
Municipal Rural	104	0	515	0	1.575	0	952	0	0	181	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	0	573	0	1.837	0	1.162	0	436	0	246	0	0	0
SAO MIGUEL DO GUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.085	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	317	79	1.275	0	4.417	0	3.124	0	0	798	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	535	0	2.782	0	771	0	0	163	0	0	0	0
Estadual e Municipal	317	79	1.810	0	7.199	0	3.895	0	2.085	0	961	0	0	0



SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	814	0	0	0	163	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	359	0	1.379	0	1.002	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	96	0	560	0	2.445	0	1.153	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	230	0	919	0	3.824	0	2.155	0	814	0	149	0	163

SAPUCAIA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	149	0	635	0	417	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	64	0	14	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	169	0	699	0	431	0	217	0	353	0	0

SENADOR JOSE PORFIRIO

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	300	0	1.085	0	617	0	0	423	0	0	0
Municipal Rural	0	0	286	0	1.045	0	378	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	586	0	2.130	0	995	0	458	0	491	0	0

SOURE

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1.913	0	938	0	481	0	357	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	703	0	2.663	0	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	363	0	0	0	0	72	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	799	0	3.026	0	1.938	0	938	0	668	0	357

TAILANDIA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.789	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	1.577	0	5.980	0	4.348	1	0	1.835	0	0	0
Municipal Rural	91	0	587	0	3.539	0	535	0	0	424	0	0	0
Estadual e Municipal	91	112	2.164	0	9.519	0	4.883	1	2.789	0	2.259	0	25

TERRA ALTA

Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	473	0	460	0	223	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	223	0	358	0	273	0	100	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	345	0	41	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	192	0	589	0	84	0	0	105	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	320	0	1.325	0	956	0	733	0	464	0	0

TERRA SANTA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	926	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	548	0	1.802	0	1.555	0	0	194	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	610	0	1.994	0	1.555	0	926	0	194	0	0

TOME-ACU

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.509	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	1.060	0	4.073	255	3.494	0	0	1.574	0	0	0
Municipal Rural	25	0	999	0	4.347	53	1.205	0	0	1.135	0	0	0
Estadual e Municipal	221	0	2.059	0	8.420	308	4.699	0	2.509	0	2.709	0	0

TRACUATEUA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	767	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	238	0	1.129	0	862	0	0	216	0	0	0
Municipal Rural	21	0	648	0	2.937	0	1.499	0	0	315	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	886	0	4.066	0	2.361	0	1.132	0	531	0	0

TRAIRAO

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	256	0	707	0	758	0	0	409	0	0	0
Municipal Rural	21	0	209	0	1.063	0	296	0	0	209	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	465	0	1.770	0	1.054	0	453	0	618	0	0

TUCUMA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.487	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.011	68	656	0	3.028	0	1.866	0	0	841	0	0	0
Municipal Rural	55	0	70	0	727	0	413	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	1.066	68	726	0	3.755	0	2.279	0	1.487	0	910	0	0

TUCURUI

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3.119	0	0	0	1.656	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3.158	0	10.748	0	6.999	0	0	2.324	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	1.517	0	566	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3.202	0	12.265	0	7.565	0	3.119	0	2.324	0	1.656

ULIANOPOLIS

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	814	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	614	0	2.133	0	1.819	0	0	419	0	0	0
Municipal Rural	0	0	221	0	814	0	459	0	0	235	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	835	0	2.947	0	2.278	0	814	0	654	0	0

URUARA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.417	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	188	0	569	0	1.892	0	1.820	0	0	273	0	0	0
Municipal Rural	18	0	163	0	3.214	0	1.083	0	0	464	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	732	0	5.106	0	2.903	0	1.417	0	737	0	0

VIGIA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2.729	0	1.814	0	592	0	434	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	754	0	546	0	155	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	973	0	4.008	0	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	0	39	375	0	1.830	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	1.348	0	5.838	0	3.483	0	2.360	0	848	0	434

VISEU

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2.423	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	512	0	2.075	0	894	0	0	690	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.968	0	8.685	0	2.299	0	0	3.139	0	0	0
Estadual e Municipal	142	0	2.480	0	10.760	0	3.193	0	2.423	0	3.829	0	0

VITORIA DO XINGU

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	429	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	223	0	755	0	442	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	140	0	727	0	373	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	363	0	1.482	0	815	0	429	0	168	0	0

XINGUARA



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.908	0	0	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	496	354	0	3.152	53	2.558	0	0	0	524	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	989	0	583	0	0	0	163	0	0	0
Estadual e Municipal	0	496	473	0	4.141	53	3.141	0	1.908	0	687	0	15	0
PARA														
Estadual Urbana	0	0	31	0	1.432	8	717	7	676	9	545	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	19	0	16	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	52	11	791	7	6.729	225	1.323	48	1	5	914	0	0	0
Municipal Rural	8	1	180	0	2.795	18	372	1	0	0	323	0	0	0
Estadual e Municipal	60	12	1.002	7	11.000	251	2.431	56	693	14	1.811	0	111	0
ABAETETUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	6	36	9	27	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	170	9	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	187	4	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	357	13	131	6	36	9	93	0	7	0
ABEL FIGUEIREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	18	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	3	0	1	0	1	0	0	0
ACARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	5	0	0	0	0	0
AFUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	6	0	0	0	0	0
AGUA AZUL DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	19	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	29	0	10	0	0	0	11	0	0	0
ALENQUER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	3	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	44	0	17	0	7	0	4	0	0	0
ALMEIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	86	0	15	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	90	0	15	0	8	0	30	0	0	0
ALTAMIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	18	0	140	0	18	1	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	19	0	158	0	20	1	14	0	14	0	0	0
ANAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	51	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	64	0	4	0	3	0	4	0	0	0
ANANINDEUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	47	0	22	0	53	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	35	0	178	8	44	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	35	0	388	8	91	0	22	0	79	0	2	0
ANAPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	3	0	3	0	0	0	0	0
AUGUSTO CORREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	57	0	24	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	55	0	11	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	112	0	35	0	4	0	10	0	0	0
AURORA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	2	0	1	0	0	0	0	0
AVEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	8	0	1	0	0	0	0	0
BAGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	6	0	0	0	0	0
BAIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	1	0	3	0	0	0	0	0
BANNACH														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
BARCARENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	18	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	25	0	156	2	32	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	4	7	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	27	0	196	6	52	0	18	0	67	0	4	0
BELEM														
Estadual Urbana	0	0	31	0	795	2	365	0	140	0	354	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	32	4	261	0	47	0	1	5	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	63	4	1.065	2	412	0	141	5	406	0	45	0
BELTERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	4	0	0	0	3	0	0	0
BENEVIDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	6	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	65	0	6	0	0	0	31	0	0	0
BOM JESUS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	1	0	4	0	0	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BRAGANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	15	0	6	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	45	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	65	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	176	0	18	0	6	0	31	0	3	0
BRASIL NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	24	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	51	0	8	0	1	0	2	0	0	0
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	9	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	4	0	4	0	4	0	0	0
BREU BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	81	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	42	0	16	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	123	0	17	0	3	0	5	0	0	0
BREVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	83	0	104	1	12	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	2	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	83	0	174	3	13	0	4	0	13	0	0	0
BUJARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	1	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	29	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	63	1	5	0	0	0	6	0	0	0
CACHOEIRA DO ARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	0	1	0	0	0	8	0	0	0
CACHOEIRA DO PIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	6	0	1	0	1	0	0	0
CAMETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	120	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	305	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	425	0	10	0	5	0	4	0	3	0
CANAA DOS CARAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	42	0	13	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	0	15	0	6	0	6	0	0	0
CAPANEMA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	13	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	93	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	120	0	13	0	3	0	7	0	0	0
CAPITAO POCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	4	0	0	0
CASTANHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	6	23	0	9	0	1	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	138	0	6	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	245	6	30	0	11	0	35	0	5	0
CHAVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	1	0	0	0	1	0	0	0
COLARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	25	0	8	0	0	0	4	0	3	0
CONCEICAO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	77	0	5	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	105	0	14	0	2	0	26	0	0	0
CONCORDIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	40	0	4	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	42	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	83	0	6	0	9	0	13	0	0	0
CUMARU DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
CURIONOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	6	0	1	0	2	0	0	0
CURRALINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	45	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	80	0	4	0	0	0	3	0	0	0
CURUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	2	0	0	0	1	0	0	0
CURUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	32	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	74	0	4	0	1	0	4	0	0	0
DOM ELISEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	157	0	39	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	170	0	40	0	1	0	15	0	0	0
ELDORADO DOS CARAJAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	22	0	2	0	1	0	0	0	0	0
FARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
FLORESTA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	1	0	1	0	0	0



GARRAFAO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	13	0	2	0	1	0	1	0	0	0
GOIANESIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	36	12	15	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	40	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	76	12	17	0	0	0	2	0	0	0
GURUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IGARAPE-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	5	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	44	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	114	0	13	0	1	0	11	0	1	0
IGARAPE-MIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	72	25	5	12	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	54	1	11	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	126	26	16	12	10	0	11	0	1	0
INHANGAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
IPIXUNA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	73	0	39	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	83	0	35	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	156	0	74	0	2	0	87	0	0	0
IRITUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ITAITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	108	94	20	15	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	1	4	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	139	95	24	15	4	0	33	0	1	0
ITUPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0	0
JACAREACANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
JACUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	13	0	123	0	99	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	14	0	127	0	99	0	11	0	12	0	0	0
JURUTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	40	0	1	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	2	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	75	0	4	0	2	0	29	0	0	0
LIMOEIRO DO AJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAE DO RIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	72	0	12	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	86	0	13	0	2	0	2	0	0	0
MAGALHAES BARATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0
MARABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	15	0	257	11	91	8	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	50	1	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	18	0	307	12	108	8	60	0	34	0	1	0
MARACANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	7	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	2	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	58	0	9	0	3	0	12	0	0	0



MARAPANIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	16	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	30	0	7	0	18	0	6	0	0	0
MARITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	19	0	297	0	90	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	19	0	304	0	90	0	4	0	49	0	0	0
MEDICILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MELGACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	3	0	2	0	3	0	0	0
MOCAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	36	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	0	5	0	2	0	1	0	0	0
MOJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	62	1	17	1	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	34	0	9	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	96	1	26	1	1	0	40	0	0	0
MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	86	3	42	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	4	0	6	0	41	1	15	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	127	4	57	0	18	0	13	0	3	0
MUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	4	0	0	0	1	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO PIRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	23	0	6	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	31	0	6	0	0	0	37	0	0	0
NOVA IPIXUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	24	0	11	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	38	0	14	0	3	0	6	0	0	0
NOVA TIMBOTEUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVO PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	68	0	16	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	4	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	69	0	20	0	0	0	14	0	0	0
NOVO REPARTIMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	45	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	63	0	9	0	3	0	0	0	0	0
OBIDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	70	6	10	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	32	0	8	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	102	6	18	0	4	0	16	0	0	0
OEIRAS DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	54	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	0	6	0	0	0	2	0	0	0
ORIXIMINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	102	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	115	0	13	0	6	0	1	0	0	0
OUREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	1	0	0	0
OURILANDIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	52	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	13	0	55	1	6	0	0	0	0	0	0	0



PACAJÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	3	0	2	0	4	0	0	0
PALESTINA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	5	0	0	0	1	0	0	0
PARAGOMINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	137	0	24	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	143	0	25	0	1	0	32	0	0	0
PARAUPEBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	148	1	31	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	153	1	35	0	19	0	34	0	12	0
PAU D'ARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	4	0	0	0	3	0	0	0
PEIXE-BOI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PICARRÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	1	0	0	0
PLACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	0	1	0	0	0	0	0
PONTA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	57	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	84	0	5	0	1	0	0	0	0	0
PORTEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	91	1	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	26	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	117	1	3	0	1	0	4	0	0	0
PORTO DE MOZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	1	0	1	0	1	0	0	0
PRAINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	1	0	4	0	1	0	0	0
PRIMAVERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	0	0	0	1	0	2	0	0	0
QUATIPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	30	0	1	0	0	0	5	0	0	0
REDENÇÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	165	3	40	1	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	169	3	41	2	3	0	7	0	0	0
RIO MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	1	2	0	0	0	2	0	0	0
RODON DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	33	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	35	0	19	0	1	0	0	0	0	0
RUOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	5	0	20	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	23	0	5	0	6	0	0	0	0	0
SALINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	34	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SALVATERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	11	0	0	5	0	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	5	2	0	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	6	2	0	14	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO ARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	15	0	101	0	34	0	0	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	70	0	4	0	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	20	0	171	0	38	12	0	22	0	0	0	0
SANTA LUZIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	24	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MARIA DAS BARREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	2	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	0	13	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	13	2	0	5	0	0	0	0
SANTA MARIA DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	0	2	0	0	3	0	0	0	0
SANTANA DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	94	0	9	0	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	6	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	115	0	15	0	0	9	0	0	0	0
SANTAREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	53	1	41	0	43	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	2	161	36	34	10	0	34	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	77	0	27	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	2	257	36	115	11	45	0	84	0	10	0
SANTAREM NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	30	0	8	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO TUAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	22	0	2	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	47	0	3	0	1	3	0	0	0	0
SAO CAETANO DE ODIVELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	1	0	0	2	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO CAPIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	0	9	0	0	6	0	0	0	0
SAO FELIX DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	42	0	15	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	52	0	21	0	2	4	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	3	0	3	0	39	0	4	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	43	0	5	0	5	0	24	0	0	0
SAO JOAO DA PONTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SAO JOAO DE PIRABAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	19	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	28	0	1	0	1	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	15	0	3	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL DO GUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	87	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	101	0	7	0	3	0	2	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	16	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	43	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SAPUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	36	0	32	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	36	0	32	0	1	0	15	0	0	0
SENADOR JOSE PORFIRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SOURE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	50	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	66	0	2	0	0	0	7	0	0	0
TAILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	63	0	24	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	70	0	24	0	1	0	8	0	0	0
TERRA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TERRA SANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	49	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	49	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOME-ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	106	10	31	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	113	3	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	219	13	65	0	10	0	8	0	0	0
TRACUATEUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	42	0	3	0	1	0	1	0	0	0
TRAIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
TUCUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	2	0	2	0	1	0	0	0
TUCURUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	188	0	38	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	20	0	191	0	38	0	19	0	45	0	9	0
ULIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	172	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	46	0	6	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	0	218	0	51	0	4	0	34	0	0	0
URUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	8	0	20	0	2	0	0	0
VIGIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	105	0	10	0	2	0	3	0	1	0
WISEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	42	0	8	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	89	0	8	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	131	0	16	0	0	0	16	0	0	0
VITORIA DO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	1	0	3	0	2	0	0	0
XINGUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	78	0	8	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	93	0	14	0	1	0	3	0	0	0
PARAIBA														
Estadual Urbana	12	1.768	512	1.119	62.148	1.605	108.990	3.309	117.472	52	33.168	0	29.060	0
Estadual Rural	17	19	225	18	8.147	73	4.856	45	1.661	142	5.025	0	551	0
Municipal Urbana	4.375	12.105	35.898	4.447	135.075	9.338	112.225	5.763	3.356	0	40.969	0	2.069	0
Municipal Rural	996	1.371	25.943	542	90.476	718	19.273	252	237	0	19.899	0	284	0
Estadual e Municipal	5.400	15.263	62.578	6.126	295.846	11.734	245.344	9.369	122.726	194	99.061	0	31.964	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	359	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	14	0	278	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	221	0	504	0	476	0	0	0	70	0	74	0
Municipal Rural	0	0	142	0	590	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	364	0	1.108	0	1.056	0	359	0	86	0	74	0
AGUIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	7	200	0	154	0	136	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	36	0	153	0	255	0	76	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	137	0	321	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	173	0	616	7	455	0	230	0	251	0	60	0
ALAGOA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	586	0	1.202	0	895	0	214	0	246	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	216	389	0	1.105	49	420	0	0	0	363	0	0	0
Municipal Rural	0	114	319	7	1.441	0	497	0	0	0	350	0	0	0
Estadual e Municipal	0	330	708	7	3.132	49	2.119	0	895	0	927	0	246	0
ALAGOA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	681	0	588	0	142	0	208	0
Estadual Rural	0	0	9	0	89	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	175	40	729	0	670	0	0	0	242	0	0	0
Municipal Rural	0	0	312	0	990	0	72	0	0	0	113	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	496	40	2.098	0	1.426	0	588	0	497	0	208	0
ALAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	637	0	486	0	165	0	149	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	271	0	771	0	598	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	144	0	497	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	415	0	1.422	0	1.236	0	486	0	165	0	149	0
ALCANTIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	8	129	0	113	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	71	0	171	0	137	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	224	0	149	0	0	0	31	0	43	0
Estadual e Municipal	40	0	140	0	448	8	415	0	113	0	92	0	72	0
ALGODAO DE JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	18	60	0	151	0	225	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	184	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	26	18	88	0	335	0	225	0	80	0	118	0	41	0
ALHANDRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	448	0	955	0	679	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	148	0	699	0	477	0	0	0	233	0	98	0
Municipal Rural	66	0	220	0	1.102	0	256	0	0	0	253	0	107	0
Estadual e Municipal	151	0	368	0	2.249	0	1.688	0	679	0	678	0	205	0
AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	80	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	126	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	86	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	116	0	212	0	161	0	124	0	94	0	27	0
APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	201	0	49	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	39	0	280	0	319	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	13	71	0	360	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	110	0	650	0	519	0	201	0	160	0	24	0
ARACAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	281	0	794	0	43	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	132	27	485	0	584	0	0	0	107	0	31	0
Municipal Rural	0	24	311	22	1.025	0	266	0	0	0	391	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	443	49	1.721	0	1.131	0	794	0	541	0	91	0
ARARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	467	0	104	0	178	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	193	43	498	0	702	0	224	0	148	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	252	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	254	43	1.148	0	1.169	0	328	0	395	0	121	0
ARARUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	47	448	0	696	0	219	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	228	29	835	0	708	0	0	0	343	0	169	0



Municipal Rural	0	62	189	38	761	0	172	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	417	67	1.912	47	1.328	0	696	0	727	0	236	0
AREIA														
Estadual Urbana	0	31	0	49	573	34	900	4	542	0	486	0	282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	124	0	368	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	63	237	0	1.309	0	831	0	0	0	274	0	0	0
Estadual e Municipal	64	94	361	49	2.337	34	1.874	4	542	0	760	0	282	0
AREIA DE BARAUNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	16	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	19	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	249	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	268	0	157	0	72	0	24	0	15	0
AREIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	16	194	14	326	0	63	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	186	0	457	0	384	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	165	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	253	0	679	16	578	14	326	0	153	0	46	0
AROEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	562	0	707	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	23	0	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	78	37	497	0	659	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	7	0	383	0	1.446	0	571	0	0	0	886	0	0	0
Estadual e Municipal	7	42	484	37	2.452	0	1.792	0	707	0	1.043	0	0	0
ASSUNCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	85	0	104	0	0	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	227	0	278	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	180	0	442	0	363	0	104	0	138	0	74	0
BAIA DA TRAICAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	272	0	242	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	318	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	67	41	229	5	244	1	0	0	204	0	0	0
Municipal Rural	81	0	216	0	680	0	0	0	0	0	191	0	0	0
Estadual e Municipal	81	75	283	41	1.092	5	834	1	409	0	395	0	0	0
BANANEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	16	718	0	1.238	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	41	57	316	0	394	0	0	0	150	0	0	0
Municipal Rural	0	0	405	0	1.798	0	655	0	0	0	293	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	446	57	2.312	16	1.767	0	1.238	0	457	0	0	0
BARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	0	0	215	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	117	0	352	0	506	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	133	0	493	0	506	0	215	0	39	0	0	0
BARRA DE SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	116	0	424	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	226	0	536	0	1.115	60	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	0	0	159	0	627	0	1	0	0	0	262	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	385	0	1.496	0	1.232	60	424	0	358	0	0	0
BARRA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	186	0	313	0	79	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	32	133	19	286	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	249	0	619	0	329	0	136	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	249	32	812	19	801	0	449	0	100	0	50	0
BARRA DE SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	0	0	202	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	81	0	278	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	67	0	313	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	148	0	664	0	436	0	202	0	0	0	0	0
BAYEUX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.477	1	2.195	0	2.681	0	832	0	861	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	327	600	123	3.919	710	2.062	777	282	0	2.057	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	327	600	123	5.396	711	4.257	777	2.963	0	2.889	0	861	0
BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	0	658	0	554	0	199	0	179	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	161	77	749	0	589	0	0	0	300	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	245	0	0	0	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	249	77	1.363	0	1.247	0	554	0	569	0	179	0
BELEM DO BREJO DO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	235	0	244	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	93	21	422	0	258	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	119	21	624	0	493	0	244	0	127	0	0	0
BERNARDINO BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	48	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	55	0	163	0	271	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	24	0	61	0	259	0	0	0	0	0	177	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	116	0	422	0	271	0	82	0	234	0	35	0
BOA VENTURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	246	0	259	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	61	0	175	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	264	0	33	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	108	0	545	0	464	0	259	0	114	0	0	0
BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	11	0	85	0	0	0	284	0	11	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	37	27	230	0	624	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	132	27	555	0	624	0	284	0	11	0	49	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	0	0	53	0	22	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	82	0	211	0	0	0	115	0	0	0



Municipal Rural	0	0	46	0	153	0	0	0	0	0	188	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	309	0	211	0	53	0	325	0	56	0
BOM SUCESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	208	0	183	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	120	14	119	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	89	0	54	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	313	14	381	0	183	0	135	0	0	0
BONITO DE SANTA FE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	20	454	10	186	1	138	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	219	0	429	55	71	5	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	206	0	378	41	57	8	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	425	0	968	116	582	23	186	1	175	0	91	0
BOQUEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	297	0	529	0	645	0	109	0	151	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	33	0	680	0	629	0	0	0	423	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	472	0	99	0	0	0	187	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	181	0	1.489	0	1.257	0	645	0	733	0	151	0
BORBOREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	138	0	106	0	157	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	107	35	422	0	261	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	138	35	641	0	399	0	106	0	157	0	79	0
BREJO DO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	230	0	428	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	258	17	825	0	675	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	316	17	1.078	0	905	0	428	0	90	0	0	0
BREJO DOS SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	218	0	208	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	117	0	240	0	248	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	101	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	160	0	481	0	466	0	208	0	230	0	0	0
CAAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	0	0	539	0	0	0	168	0
Estadual Rural	0	0	0	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	271	37	1.436	0	1.149	0	0	0	547	0	156	0
Municipal Rural	0	55	153	26	701	0	319	0	0	0	118	0	72	0
Estadual e Municipal	0	116	424	63	2.480	0	1.468	0	539	0	665	0	396	0
CABACEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	108	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	0	23	0	56	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	304	0	265	0	0	0	101	0	77	0
Municipal Rural	0	0	33	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	141	0	490	0	351	0	108	0	101	0	77	0
CABEDELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.109	0	862	0	980	0	519	0	183	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	415	656	0	1.689	1.166	2.045	686	0	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	415	656	0	2.798	1.166	2.907	686	980	0	519	0	257	0
CACHOEIRA DOS INDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	5	309	10	403	2	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	54	0	181	5	336	12	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	49	0	172	0	531	2	117	0	0	0	129	0	0	0
Estadual e Municipal	49	44	226	0	846	12	762	22	403	2	325	0	0	0
CACIMBA DE AREIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	138	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	75	0	199	0	222	0	0	0	35	0	43	0
Municipal Rural	0	0	16	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	91	0	298	0	222	0	138	0	72	0	43	0
CACIMBA DE DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	0	407	0	705	0	190	0	102	0
Estadual Rural	0	19	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	25	162	64	676	0	698	0	0	0	316	0	72	0
Municipal Rural	0	0	212	0	856	0	220	0	0	0	262	0	0	0
Estadual e Municipal	18	44	374	82	1.779	0	1.325	0	705	0	768	0	174	0
CACIMBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	161	0	0	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	183	0	172	0	306	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	1	0	154	0	844	0	451	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	337	0	1.016	0	794	0	161	0	41	0	23	0
CAICARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	89	0	292	0	61	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	132	0	330	0	426	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	212	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	200	0	635	0	515	0	292	0	503	0	96	0
CAJAZEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.194	65	1.915	264	2.214	0	375	0	388	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	19	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	541	195	1.935	19	1.355	27	0	0	748	0	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	673	0	482	0	0	0	257	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	757	195	3.903	84	3.771	291	2.214	0	1.547	0	388	0
CAJAZEIRINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	65	0	0	136	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	65	29	0	332	0	271	0	164	0	103	0	0	0
CALDAS BRANDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	292	0	241	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	357	0	167	0	0	0	141	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	8	90	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	105	8	525	0	459	0	241	0	181	0	0	0
CAMALAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	483	0	136	0	0	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	93	0	322	0	24	0	0	0	41	0	0	0



Municipal Rural	0	0	117	0	355	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	210	0	677	0	510	0	136	0	41	0	19
CAMPINA GRANDE													
Estadual Urbana	0	437	20	307	4.451	26	16.845	2	11.588	0	4.963	0	4.606
Estadual Rural	0	0	0	0	234	0	1.165	0	592	0	342	0	182
Municipal Urbana	126	1.241	3.469	0	17.346	125	3.582	0	0	0	18	0	0
Municipal Rural	0	136	600	0	2.404	118	550	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	1.814	4.089	307	24.435	269	22.142	2	12.180	0	5.323	0	4.788
CAMPO DE SANTANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	127	0	254	0	32	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	67	0	213	0	294	0	0	0	83	0	0
Municipal Rural	0	88	98	0	427	0	319	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	222	165	0	824	0	740	0	254	0	115	0	98
CAPIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	544	0	510	0	233	0	151	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	199	0	772	0	510	0	233	0	193	0	0
CARAUBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	122	0	36	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	0	0	158	0	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	283	0	120	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	70	0	441	0	333	0	122	0	36	0	22
CARRAPATEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	77	0	114	0	118	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	124	0	192	0	0	0	25	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	212	0	269	0	114	0	143	0	41
CASSERENGUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	467	0	541	0	0	0	85	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	356	0	249	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	224	0	823	0	790	0	249	0	85	0	0
CATINGUEIRA													
Estadual Urbana	0	0	43	0	151	0	0	0	124	0	41	0	37
Estadual Rural	1	0	6	0	45	0	1	0	0	0	15	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	226	0	309	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	108	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	116	0	530	0	311	0	124	0	56	0	37
CATOLE DO ROCHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	18	551	0	1.044	0	174	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	284	0	110	0	0	142	195	0	0
Municipal Urbana	0	70	407	32	1.106	0	1.108	0	0	0	265	0	0
Municipal Rural	0	70	164	39	224	7	0	0	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal	0	140	571	71	1.907	25	1.769	0	1.044	142	693	0	0
CATURITE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	103	0	247	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	263	0	272	0	0	0	104	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	506	0	375	0	247	0	104	0	0
CONCEICAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	721	0	790	0	902	0	345	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	253	0	0	0	0	0	129	0	0
Municipal Urbana	0	75	131	0	347	0	454	0	0	0	75	0	0
Municipal Rural	0	0	195	0	768	0	0	0	0	0	190	0	0
Estadual e Municipal	0	75	326	0	2.089	0	1.244	0	902	0	739	0	70
CONDADO													
Estadual Urbana	3	0	55	0	139	0	206	0	197	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	296	0	279	0	0	0	161	0	30
Municipal Rural	1	0	74	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	249	0	597	0	485	0	197	0	161	0	30
CONDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	551	0	525	0	392	0	458
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	82	74	724	0	784	0	0	0	392	0	0
Municipal Rural	0	20	280	20	1.152	0	478	0	0	0	197	0	0
Estadual e Municipal	0	123	362	94	2.265	0	1.813	0	525	0	981	0	458
CONGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	202	0	156	0	16	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	95	0	223	0	235	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	151	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	147	0	494	0	437	0	156	0	55	0	61
COREMAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	425	0	891	0	430	0	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	373	0	228	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	166	0	523	0	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	212	0	1.350	0	1.176	0	430	0	0	0	89
COXIXOLA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	111	0	72	0	12	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	147	0	111	0	72	0	12	0	27
CRUZ DO ESPIRITO SANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	629	0	386	0	205	0	218
Estadual Rural	0	0	0	0	297	0	0	0	0	0	33	0	0
Municipal Urbana	0	39	75	43	650	0	665	0	0	0	211	0	0
Municipal Rural	0	0	265	0	867	0	0	0	0	0	139	0	0
Estadual e Municipal	0	39	340	43	1.965	0	1.294	0	386	0	588	0	218
CUBATI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	124	0	118	0	193	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	117	0	507	0	488	0	101	0	75	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	204	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	150	0	887	0	612	0	219	0	268	0	116
CUITE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	544	0	776	0	426	0	114	0	269
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	171	0	378	0	550	0	0	0	204	0	0
Municipal Rural	0	83	122	0	732	0	0	0	0	0	160	0	0
Estadual e Municipal	0	263	293	0	1.654	0	1.326	0	426	0	478	0	269
CUITE DE MAMANGUAPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	29	0	350	0	53	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	28	0	86	0	199	0	491	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	158	0	743	0	171	0	0	0	365	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	244	0	991	0	691	0	350	0	526	0	83	0
CUITEGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	437	0	201	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	139	0	550	0	130	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	212	0	815	0	567	0	201	0	156	0	0	0
CURRAL DE CIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	0	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	94	0	452	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	633	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	756	0	513	0	210	0	111	0	42	0
CURRAL VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	47	0	43	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	56	0	209	0	171	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	26	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	75	0	274	0	218	0	43	0	98	0	0	0
DAMIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	81	0	371	0	457	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	235	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	151	0	606	0	457	0	173	0	134	0	0	0
DESTERRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	0	407	0	339	0	60	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	167	31	313	0	180	0	0	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	325	0	64	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	280	31	853	0	651	0	339	0	183	0	134	0
DIAMANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	179	0	265	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	81	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	104	0	182	0	345	0	235	0	37	0	0	0
Municipal Rural	14	0	88	0	222	0	0	0	0	0	281	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	192	0	682	0	605	0	500	0	612	0	0	0
DONA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	34	0	564	0	62	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	120	0	390	0	1.006	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	517	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	169	0	983	0	1.040	0	564	0	113	0	62	0
DUAS ESTRADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	0	0	132	0	113	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	66	48	232	0	395	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	119	0	80	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	89	48	426	0	475	0	132	0	222	0	58	0
EMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	123	0	126	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	72	0	129	0	192	0	0	0	14	0	30	0
Municipal Rural	0	0	10	0	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	82	0	333	0	315	0	126	0	61	0	30	0
ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	658	0	816	0	115	0	171	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	392	0	1.324	0	1.756	0	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	0	0	256	0	788	0	0	0	0	0	201	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	648	0	2.533	0	2.414	0	816	0	544	0	171	0
FAGUNDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	387	4	436	0	454	0	150	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	148	27	264	0	442	0	0	0	179	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	805	1	185	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	379	27	1.490	5	1.063	0	454	0	370	0	80	0
FREI MARTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	60	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	82	0	70	27	164	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	44	11	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	104	0	170	38	224	0	106	0	35	0	0	0
GADO BRAVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	116	0	341	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	12	0	75	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	113	0	874	0	69	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	839	0	0	0	0	0	234	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	224	0	1.054	0	990	0	410	0	393	0	0	0
GUARABIRA														
Estadual Urbana	0	25	0	36	1.203	0	1.717	0	1.261	0	351	0	437	0
Estadual Rural	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	258	536	0	1.447	0	1.664	0	631	0	479	0	112	0
Municipal Rural	0	113	221	38	633	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	396	757	74	3.433	0	3.453	0	1.892	0	840	0	549	0
GURINHEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	375	0	506	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	114	0	0	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	115	0	507	0	380	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	29	7	159	0	782	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	47	274	0	1.604	0	1.137	0	506	0	184	0	0	0
GURJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	98	0	132	0	81	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	79	0	118	0	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	95	0	274	0	296	0	132	0	81	0	63	0
IBIARA														
Estadual Urbana	0	25	17	7	98	0	188	0	207	0	98	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	200	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	127	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	164	7	461	0	420	0	207	0	194	0	43	0
IGARACY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	239	0	311	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	21	0	174	0	251	0	409	0	11	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	1	189	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	220	1	603	11	648	0	322	0	101	0	0	0
IMACULADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	48	371	0	281	0	56	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	134	0	288	0	369	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	157	0	758	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	291	0	1.275	48	1.029	0	281	0	73	0	27	0
INGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	335	0	426	0	524	0	194	0	182	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	228	23	553	0	654	0	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	26	0	199	0	675	0	315	0	0	0	266	0	0	0
Estadual e Municipal	26	34	427	23	1.593	0	1.395	0	524	0	675	0	182	0
ITABAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	686	0	1.289	0	570	0	222	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	121	3	69	0	0	0	59	0	32	0
Municipal Urbana	0	38	324	0	672	1	233	0	143	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	34	135	29	457	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	459	29	1.936	4	1.591	0	713	0	335	0	147	0
ITAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	703	0	1.022	0	843	0	187	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	200	0	426	0	286	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	346	0	50	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	304	0	1.584	0	1.358	0	843	0	332	0	234	0
ITAPOROROCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	0	561	0	690	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	67	33	657	0	676	0	0	0	277	0	0	0
Municipal Rural	0	0	184	0	887	0	60	0	0	0	258	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	251	33	1.775	0	1.297	0	690	0	535	0	0	0
ITATUBA														
Estadual Urbana	0	29	0	7	249	22	486	0	312	0	73	0	71	0
Estadual Rural	0	0	1	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	195	0	465	1	278	0	0	0	189	0	0	0
Municipal Rural	0	0	149	0	374	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	345	7	1.131	23	764	0	312	0	262	0	71	0
JACARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	160	0	480	0	30	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	39	191	20	440	0	535	0	0	0	287	0	0	0
Municipal Rural	44	0	221	0	922	0	436	0	0	0	145	0	0	0
Estadual e Municipal	62	39	412	20	1.607	0	1.131	0	480	0	462	0	111	0
JERICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	208	0	261	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	58	0	241	0	354	0	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	0	18	59	13	241	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	117	13	589	0	562	0	261	0	396	0	0	0
JOAO PESSOA														
Estadual Urbana	0	1.173	16	713	13.478	311	16.028	400	21.148	6	6.734	0	7.900	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.969	1.984	1.442	20.879	2.189	15.766	1.657	0	0	10.207	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.142	2.000	2.155	34.357	2.500	31.794	2.057	21.148	6	16.941	0	7.900	0
JUAREZ TAVORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	102	0	215	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	17	147	12	511	0	657	0	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	23	44	16	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	40	191	28	779	0	759	0	215	0	97	0	0	0
JUAZEIRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	0	463	0	384	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	171	50	0	511	0	922	0	0	0	389	0	233	0
Municipal Rural	0	0	258	0	933	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	171	308	0	1.969	0	1.385	0	384	0	478	0	233	0
JUNCO DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	176	0	202	0	61	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	225	0	257	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	151	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	507	0	468	0	300	0	61	0	40	0
JURIPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	507	0	576	0	162	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	272	0	597	208	350	1	0	0	258	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	55	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	293	0	860	208	857	1	576	0	439	0	95	0
JURU														
Estadual Urbana	0	0	40	0	269	0	389	0	200	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	72	0	170	0	133	0	0	0	81	0	84	0
Municipal Rural	0	0	155	4	448	17	401	0	0	0	0	0	62	0
Estadual e Municipal	38	0	267	4	887	17	923	0	200	0	128	0	146	0
LAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	203	0	221	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	46	44	148	0	106	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	1	0	66	0	224	0	0	0	0	0	278	0	0	0
Estadual e Municipal	1	43	112	44	491	0	309	0	221	0	477	0	0	0
LAGOA DE DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	132	0	217	0	182	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	48	41	254	0	448	0	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	0	13	102	5	310	0	34	0	0	0	225	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	150	46	657	0	614	0	217	0	651	0	80	0
LAGOA SECA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	737	0	726	0	120	0	246	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	37	190	32	854	0	492	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	0	0	481	0	1.611	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	37	671	32	2.465	0	1.438	0	726	0	410	0	246	0
LASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	0	0	109	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	12	0	0	0



Municipal Urbana	38	0	34	0	116	0	263	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	137	0	0	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	84	0	336	0	263	0	109	0	197	0	0	0
LIVRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	125	0	275	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	138	0	313	0	523	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	348	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	249	0	762	0	648	0	275	0	30	0	34	0
LOGRADOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	63	0	131	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	57	0	116	0	124	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	158	0	43	0	0	0	113	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	92	0	372	0	230	0	131	0	243	0	0	0
LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	266	0	362	0	110	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	280	48	1.014	5	608	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	225	0	79	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	374	48	1.340	5	953	0	362	0	322	0	127	0
MAE D'AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	102	0	0	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	95	0	191	0	226	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	165	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	100	0	356	0	283	0	102	0	77	0	43	0
MALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	337	0	132	0	56	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	21	105	0	434	0	99	0	0	0	39	0	34	0
Municipal Rural	0	0	21	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	21	126	0	609	0	436	0	132	0	95	0	93	0
MAMANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	2.100	0	1.591	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	456	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	526	0	2.517	0	875	0	0	0	865	0	0	0
Municipal Rural	0	19	377	46	934	0	280	0	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	903	46	4.180	0	3.493	0	1.591	0	953	0	0	0
MANAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	501	1	409	10	513	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	154	0	404	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	198	0	629	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	352	0	1.282	0	875	1	409	10	513	0	58	0
MARCACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	40	0	294	0	107	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	269	0	645	0	0	0	122	0	0	0
Municipal Rural	98	0	188	0	721	0	0	0	0	0	353	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	312	0	1.284	0	752	0	361	0	571	0	0	0
MARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	337	0	782	0	483	0	91	0	141	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	392	25	1.237	0	837	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	296	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	480	25	1.870	0	1.622	0	483	0	91	0	141	0
MARIZOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	128	0	263	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	124	17	305	0	264	0	0	0	833	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	78	0	0	0	0	0	199	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	141	17	502	0	392	0	263	0	1.068	0	0	0
MASSARANDUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	473	0	358	0	124	0	201	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	131	0	439	0	431	0	0	0	171	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	739	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	362	0	1.372	0	1.008	0	358	0	295	0	201	0
MATARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	0	0	0	253	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	238	0	603	0	788	0	0	0	204	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	299	0	989	0	788	0	253	0	204	0	0	0
MATINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	255	0	204	0	43	0	22	0
Estadual Rural	0	0	19	0	112	0	142	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	84	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	303	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	711	0	493	0	204	0	133	0	22	0
MATO GROSSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	115	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	139	0	88	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	238	0	203	0	75	0	29	0	0	0
MATUREIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	0	0	208	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	113	0	413	0	673	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	63	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	176	0	662	0	673	0	208	0	0	0	0	0
MOGEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	701	0	393	0	171	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	45	0	324	0	422	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	236	0	819	0	0	0	0	0	306	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	281	0	1.352	0	1.123	0	393	0	507	0	138	0
MONTADAS														
Estadual Urbana	3	0	27	0	37	0	0	0	230	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	331	0	429	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	180	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	206	0	548	0	429	0	230	0	129	0	0	0
MONTE HOREBÉ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	169	0	140	0	135	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	98	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	214	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	136	0	511	0	364	0	140	0	135	0	69	0
MONTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	522	0	1.048	0	911	0	378	0	266	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	383	0	1.005	0	684	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	240	0	617	0	385	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	623	0	2.220	0	2.117	0	911	0	406	0	266	0



MULUNGU	0	0	0	0	156	0	227	0	257	0	161	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	0	0	0	0	83	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	441	0	148	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	141	0	429	0	107	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	117	0	1.178	0	482	0	257	0	605	0	36	0
Estadual e Municipal	0	52	258	0										
NATUBA	0	0	0	0	235	0	292	0	227	0	152	0	113	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	182	0	254	0	46	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	51	0	681	0	109	0	0	0	402	0	0	0
Municipal Rural	0	0	262	0	1.136	0	655	0	273	0	585	0	113	0
Estadual e Municipal	41	0	313	0										
NAZAREZINHO	0	0	0	0	123	0	157	0	277	0	39	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	265	0	410	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	33	0	388	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	776	0	567	0	277	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	113	0										
NOVA FLORESTA	0	0	0	0	273	0	440	0	362	0	160	0	100	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	565	14	449	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	233	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	905	14	889	0	362	0	211	0	100	0
Estadual e Municipal	0	111	254	0										
NOVA OLINDA	0	0	0	0	162	0	164	0	177	0	59	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	116	0	201	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Urbana	0	28	44	0	125	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	461	0	414	0	177	0	59	0	27	0
Estadual e Municipal	0	28	87	0										
NOVA PALMEIRA	0	0	0	0	115	0	22	78	162	0	39	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	149	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	78	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	374	0	171	78	162	0	92	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	94	0										
OLHO D'AGUA	0	0	0	0	98	0	189	0	306	0	92	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	1	0	0	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	187	0	465	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	449	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	779	0	655	0	306	0	239	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	175	0										
OLIVEDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	23	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	217	0	272	0	153	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	380	0	272	0	153	0	158	0	23	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0										
OURO VELHO	0	0	0	0	111	0	107	0	101	0	42	0	28	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	101	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	43	15	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	226	0	208	0	101	0	50	0	28	0
Estadual e Municipal	0	69	59	15										
PARARI	0	0	0	0	0	0	123	0	49	0	0	0	13	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	30	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	183	0	123	0	49	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	16	0	47	0										
PASSAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0	50	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	165	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	223	0	165	0	65	0	31	0	50	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0										
PATOS	0	0	0	0	497	614	1.210	2.287	3.006	0	458	0	1.056	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	319	0	0	141	0	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	292	186	1.158	142	2.338	3.635	2.247	3.622	3.006	0	1.418	0	1.056	0
Municipal Rural	31	0	137	0										
Estadual e Municipal	323	186	1.295	142										
PAULISTA	0	0	0	0	0	0	126	0	448	0	0	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	426	0	465	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	84	27	461	0	183	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	158	0	887	0	774	0	448	0	111	0	26	0
Estadual e Municipal	0	20	242	27										
PEDRA BRANCA	0	0	0	0	105	0	100	0	157	0	119	0	46	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	196	0	276	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	73	0	152	0	0	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	453	0	376	0	157	0	239	0	46	0
Estadual e Municipal	51	0	100	0										
PEDRA LAVRADA	0	0	0	0	34	0	0	0	225	0	25	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	260	0	388	0	0	0	240	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	109	0	389	0	199	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	683	0	587	0	316	0	486	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	234	0										
PEDRAS DE FOGO	0	0	0	0	446	38	336	24	862	9	323	0	221	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.018	82	1.226	119	0	0	424	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	564	0	933	197	716	46	0	0	701	0	0	0
Municipal Rural	0	0	438	0	2.423	317	2.278	189	862	9	1.466	0	221	0
Estadual e Municipal	0	132	1.002	0										
PEDRO REGIS	0	0	0	0	115	0	0	0	202	0	0	0	30	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	240	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	51	0	387	0	149	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	601	0	389	0	202	0	93	0	30	0
Estadual e Municipal	34	0	161	0										
PIANCO	0	0	0	0	276	0	525	0	692	0	209	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	489	0	452	0	156	0	123	0	111	0
Municipal Urbana	0	135	182	15	349	0	164	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	151	0	1.242	0	1.141	0	848	0	582	0	111	0
Estadual e Municipal	0	135	333	15										



PICUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	263	0	850	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	458	0	825	0	720	0	0	0	204	0	0	0
Municipal Rural	4	0	182	0	693	0	513	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	640	0	1.660	0	1.496	0	850	0	204	0	0	0
PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	621	0	353	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	46	0	0	0	36	0	60	0
Municipal Urbana	109	0	177	0	668	0	336	0	0	0	216	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	197	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	234	0	1.147	0	1.003	0	353	0	370	0	60	0
PILOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	131	0	278	0	73	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	120	0	256	0	453	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	10	0	120	0	503	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	240	0	1.022	0	584	0	278	0	181	0	79	0
PILOEZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	200	0	190	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	49	16	254	0	248	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	125	16	580	0	448	0	190	0	112	0	0	0
PIRIPITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	280	0	382	0	321	0	76	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	135	35	412	0	396	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	207	0	13	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	198	35	899	0	791	0	321	0	221	0	159	0
PITIMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	156	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	235	0	145	0	56	0	74	0
Municipal Urbana	0	84	183	0	538	0	151	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	17	21	351	0	1.089	0	438	0	0	0	225	0	0	0
Estadual e Municipal	17	105	534	0	1.707	0	980	0	285	0	402	0	74	0
POCINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	234	0	358	0	93	0	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	439	0	919	0	988	0	126	0	230	0	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	489	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	655	0	1.654	0	1.222	0	484	0	323	0	126	0
POCO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	9	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	6	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	0	47	36	69	170	44	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	332	104	142	38	0	0	220	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	98	47	396	179	312	82	137	0	346	0	63	0
POCO DE JOSE DE MOURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	4	141	0	54	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	62	0	228	50	194	21	0	0	228	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	105	0	95	0	0	0	554	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	110	0	425	50	334	25	141	0	894	0	37	0
POMBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	485	0	1.036	0	1.408	0	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	320	153	0	1.199	68	1.084	0	0	0	133	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	320	153	0	2.229	68	2.120	0	1.408	0	290	0	0	0
PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	113	0	122	0	50	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	98	0	198	0	122	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	4	0	23	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	121	0	330	0	235	0	122	0	140	0	23	0
PRINCESA ISABEL														
Estadual Urbana	0	0	19	0	654	0	629	0	676	0	258	0	209	0
Estadual Rural	0	0	6	0	74	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	276	0	333	0	517	0	836	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	21	0	137	0	400	0	1	0	0	0	139	0	0	0
Estadual e Municipal	297	0	495	0	1.645	0	1.466	0	676	0	481	0	209	0
PUXINANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	646	0	317	0	33	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	236	0	107	0	59	0	88	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	341	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	274	0	650	0	343	0	0	0	100	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	432	0	1.041	0	1.225	0	424	0	235	0	222	0
QUEIMADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	0	1.579	0	1.625	0	230	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	98	121	72	887	0	1.115	0	0	0	716	0	0	0
Municipal Rural	0	0	862	0	2.328	0	414	0	0	0	971	0	0	0
Estadual e Municipal	75	98	983	72	3.606	0	3.108	0	1.625	0	1.917	0	0	0
QUIXABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	32	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	33	0	68	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	30	0	99	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	63	0	167	0	154	0	48	0	79	0	36	0
REMIGIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	364	0	562	0	956	0	115	0	29	0
Estadual Rural	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	290	0	929	0	764	0	0	0	334	0	0	0
Municipal Rural	0	0	141	0	444	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	433	0	1.752	0	1.326	0	956	0	481	0	29	0
RIACHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	152	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	36	25	191	0	269	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	22	9	10	5	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	78	46	30	354	0	269	0	152	0	38	0	38	0
RIACHAO DO BACAMARTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	101	0	91	0	0	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	208	0	135	0	0	0	145	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	198	0	53	0	0	0	81	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	496	0	289	0	91	0	226	0	71	0



RIACHAO DO POCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	0	0	168	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	126	0	328	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	320	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	146	0	573	0	328	0	168	0	130	0	0	0
RIACHO DE SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	5	0	7	0	34	0	38	0	49	0	27	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	49	0	133	0	137	0	17	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	77	0	253	0	178	0	66	0	77	0	49	0
RIACHO DOS CAVALOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	447	0	278	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	27	217	0	144	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	329	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	206	27	794	0	591	0	278	0	225	0	0	0
RIO TINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	504	0	310	0	768	0	305	0	238	0
Estadual Rural	0	0	32	0	168	0	45	0	0	0	104	0	23	0
Municipal Urbana	0	75	338	0	540	0	1.063	0	0	0	134	0	0	0
Municipal Rural	28	0	438	0	1.266	0	0	0	0	0	246	0	0	0
Estadual e Municipal	28	75	808	0	2.478	0	1.418	0	768	0	789	0	261	0
SALGADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	20	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	44	0	93	0	269	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	54	0	82	0	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	126	0	353	0	269	0	92	0	87	0	36	0
SALGADO DE SAO FELIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	340	0	178	0	63	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	258	0	381	0	217	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	148	0	180	0	0	0	193	0	0	0
Municipal Rural	212	0	195	0	667	0	139	0	0	0	697	0	0	0
Estadual e Municipal	212	0	271	0	1.192	0	1.040	0	395	0	1.101	0	75	0
SANTA CECILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	180	0	207	0	22	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	33	0	167	0	383	0	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	157	0	654	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	190	0	852	0	563	0	207	0	203	0	115	0
SANTA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	295	0	213	0	106	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	0	0	113	0	98	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	151	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	71	0	421	0	393	0	213	0	245	0	82	0
SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	9	231	35	118	8	113	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	114	14	0	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	70	0	120	23	118	23	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	130	10	118	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	169	0	484	56	467	68	118	8	267	0	34	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	80	0	121	0	0	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	32	32	107	0	112	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	244	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	62	32	368	0	248	0	121	0	18	0	33	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	55	0	521	0	601	0	455	0	223	0	143	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	71	256	24	484	0	436	0	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	3	0	26	0	60	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	20	71	337	24	1.065	0	1.037	0	455	0	418	0	143	0
SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.262	62	3.199	2	4.078	0	632	0	1.014	0
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	151	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Urbana	44	551	417	415	3.797	1.185	3.136	998	0	0	2.033	0	0	0
Municipal Rural	5	231	409	187	2.312	134	1.077	0	0	0	509	0	0	0
Estadual e Municipal	49	782	826	602	8.496	1.381	7.563	1.000	4.078	0	3.281	0	1.014	0
SANTA TERESINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	99	0	151	0	117	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	42	0	180	0	330	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	55	0	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	97	0	410	0	429	0	151	0	117	0	90	0
SANTANA DE MANGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	84	0	242	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	79	0	199	0	176	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	401	0	113	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	132	0	713	0	373	0	242	0	75	0	0	0
SANTANA DOS GARROTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	32	294	0	304	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	15	52	63	0	127	0	67	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	153	0	311	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	52	216	0	538	32	577	0	465	0	134	0	0	0
SANTAREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	2	41	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	0	55	67	68	99	83	0	0	161	0	0	0
Municipal Rural	0	19	17	13	69	14	0	0	0	0	241	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	17	68	136	82	99	83	74	2	443	0	41	0



SANTO ANDRE	0	0	0	0	0	0	60	0	134	0	16	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	37	0	226	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	37	0	226	0	242	0	134	0	16	0	15	0
SAO BENTINHO	0	0	0	0	54	0	46	0	118	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	74	68	241	0	206	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	83	68	342	0	252	0	118	0	147	0	0	0
SAO BENTO	0	0	0	0	429	0	502	0	805	0	193	0	105	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	350	52	1.907	0	1.739	0	0	0	185	0	0	0
Municipal Rural	0	0	177	0	741	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	527	52	3.077	0	2.241	0	805	0	378	0	105	0
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	26	21	12	194	0	199	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	130	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	16	26	52	12	324	0	199	0	70	0	51	0	0	0
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0	0	10	0	35	0	86	0	37	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	76	0	124	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	240	0	210	0	74	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO	0	0	0	0	0	0	57	0	161	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	30	54	0	0	216	0	226	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	11	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	99	11	0	282	0	283	0	161	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	99	11	0	282	0	283	0	161	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO CARIRI	0	0	0	0	129	24	337	0	155	0	78	0	39	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	62	0	158	1	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	85	0	409	25	337	0	155	0	102	0	39	0
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0	0	0	0	246	30	439	59	592	3	301	0	184	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	512	47	242	45	0	0	597	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	135	5	340	17	0	0	453	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	38	94	341	31	84	8	0	0	1.371	0	0	0
Municipal Rural	0	0	272	0	341	31	84	8	0	0	1.371	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	310	94	1.234	113	1.105	129	592	3	2.722	0	184	0
SAO JOAO DO TIGRE	0	0	0	0	0	0	124	0	82	0	18	0	23	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	62	0	208	0	36	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	307	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	135	0	547	0	418	0	82	0	26	0	23	0
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0	0	0	0	143	0	278	0	213	0	42	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	188	0	385	0	246	0	0	0	90	0	43	0
Municipal Rural	0	0	27	0	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	215	0	834	0	524	0	213	0	132	0	43	0
SAO JOSE DE CAIANA	0	0	0	0	196	0	302	0	215	0	59	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	63	0	260	0	187	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	520	0	0	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	96	0	976	0	489	0	215	0	234	0	0	0
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0	0	0	0	115	0	87	0	137	0	0	0	78	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	11	17	98	0	159	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	15	235	0	98	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	43	32	448	0	344	0	137	0	118	0	78	0
SAO JOSE DE PIRANHAS	0	0	0	0	482	148	671	101	674	10	226	0	124	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	3	0	0	0	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	168	68	85	25	0	0	322	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	166	0	241	0	797	1	337	0	252	0	0	0
Municipal Rural	0	0	241	0	797	1	337	1	0	0	252	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	407	0	1.636	220	1.093	127	674	10	950	0	124	0
SAO JOSE DE PRINCESA	0	0	0	0	30	0	147	0	36	0	52	0	17	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	103	0	332	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	103	0	362	0	203	0	36	0	52	0	17	0
SAO JOSE DO BONFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	74	0	61	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	52	0	154	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	33	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	85	0	324	0	239	0	96	0	74	0	61	0
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0	0	0	0	41	0	0	0	94	0	104	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	39	0	103	0	182	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	53	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	55	0	197	0	182	0	94	0	164	0	0	0
SAO JOSE DO SABUGI	0	0	0	0	49	0	85	0	146	0	41	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	88	0	202	0	218	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	16	0	24	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	112	0	329	0	303	0	146	0	59	0	0	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0	0	0	0	154	0	223	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	68	0	0	0	0	0	50	0	38	0
Municipal Rural	0	0	40	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	87	0	362	0	223	0	87	0	50	0	38	0



SAO JOSE DOS RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	106	0	224	0	307	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	168	0	267	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	311	0	80	0	0	0	131	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	211	0	610	0	453	0	224	0	494	0	50	0
SAO MAMEDE														
Estadual Urbana	0	0	27	0	108	0	178	0	99	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	101	168	37	476	0	290	0	100	0	170	0	0	0
Municipal Rural	4	0	20	0	60	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	35	101	215	37	644	0	468	0	199	0	212	0	54	0
SAO MIGUEL DE TAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	147	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	37	0	16	0	22	0	12	0
Municipal Urbana	67	0	41	0	300	0	230	0	0	0	70	0	77	0
Municipal Rural	0	0	125	0	431	0	136	0	0	0	150	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	166	0	865	0	550	0	173	0	242	0	89	0
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA														
Estadual Urbana	0	0	15	0	97	0	256	0	294	0	17	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	263	0	645	0	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	0	0	185	0	591	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	289	0	951	0	901	0	294	0	148	0	72	0
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	132	0	111	0	30	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	17	84	0	219	0	120	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	17	102	0	332	0	252	0	111	0	61	0	13	0
SAO VICENTE DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	0	397	0	337	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	15	159	0	334	0	630	0	43	0	91	0	0	0
Municipal Rural	25	51	139	0	438	0	10	0	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal	54	66	298	0	1.135	0	1.037	0	380	0	167	0	0	0
SAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	910	0	2.369	0	1.416	0	191	0	205	0
Estadual Rural	0	0	0	0	278	0	368	0	19	0	64	0	24	0
Municipal Urbana	0	47	511	87	2.036	86	810	0	0	0	1.095	0	336	0
Municipal Rural	0	0	375	0	1.143	0	45	0	0	0	345	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	886	87	4.367	86	3.592	0	1.435	0	1.695	0	565	0
SERRA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	0	479	0	348	0	244	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	140	0	498	0	461	0	77	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	170	0	871	0	940	0	425	0	284	0	123	0
SERRA DA RAIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	83	0	60	0	5	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	57	0	100	0	154	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	80	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	93	0	269	0	237	0	60	0	120	0	70	0
SERRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	66	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	14	0	87	0	190	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	14	0	298	0	256	0	130	0	30	0	0	0
SERRA REDONDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	344	0	255	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	71	0	316	0	207	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	430	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	160	0	816	0	617	0	255	0	20	0	0	0
SERRARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	440	0	143	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	247	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	362	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	163	0	773	0	582	0	143	0	34	0	0	0
SERTAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	115	0	223	0	0	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	88	0	191	0	354	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	132	0	408	0	469	0	223	0	73	0	61	0
SOBRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	198	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	26	0	159	0	557	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	167	0	569	0	1	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	193	0	728	0	645	0	198	0	131	0	86	0
SOLANEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	0	1.241	0	711	0	228	0	142	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	432	30	1.378	0	689	0	0	0	252	0	0	0
Municipal Rural	0	7	219	4	1.044	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	651	34	2.678	0	1.930	0	711	0	480	0	142	0
SOLEDADE														
Estadual Urbana	0	0	30	0	380	0	366	0	321	0	228	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	168	0	614	0	845	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	258	0	1.235	0	1.211	0	321	0	335	0	177	0
SOSSEGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	151	0	167	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	71	0	156	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	108	0	383	0	350	0	167	0	29	0	0	0
SOUSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.994	0	2.564	0	1.789	0	677	0	305	0
Estadual Rural	0	0	0	0	448	0	341	0	184	0	105	0	20	0
Municipal Urbana	52	40	861	49	1.589	0	669	0	0	0	250	0	120	0
Municipal Rural	0	0	242	0	669	0	168	0	101	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	52	40	1.103	49	4.700	0	3.742	0	2.074	0	1.083	0	445	0



SUME	0	0	0	0	348	0	842	0	492	0	151	0	121	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	201	100	625	0	264	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	226	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	259	100	1.221	0	1.106	0	492	0	191	0	121	0
TAPEROA														
Estadual Urbana	1	0	30	0	599	0	632	0	386	0	336	0	121	0
Estadual Rural	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	220	0	396	0	421	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	123	0	528	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	94	377	0	1.542	0	1.054	0	386	0	437	0	121	0
TAVARES														
Estadual Urbana	0	0	72	0	258	0	216	0	500	0	164	0	141	0
Estadual Rural	0	0	9	0	36	0	66	0	88	0	195	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	203	0	507	0	325	0	300	0	133	0	0	0
Municipal Rural	0	0	193	0	628	0	523	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	477	0	1.429	0	1.130	0	888	0	492	0	141	0
TEIXEIRA														
Estadual Urbana	0	0	18	0	156	0	298	0	465	0	242	0	165	0
Estadual Rural	5	0	20	0	90	0	0	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	2	101	227	0	797	0	757	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	174	0	386	0	0	0	0	0	112	0	0	0
Estadual e Municipal	11	101	439	0	1.429	0	1.055	0	465	0	429	0	165	0
TENORIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	232	0	305	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	365	0	305	0	94	0	79	0	26	0
TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	251	0	277	0	80	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	117	0	38	0	0	0	273	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	125	7	327	0	434	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	267	7	897	0	723	0	277	0	456	0	115	0
UIRAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	0	653	14	503	1	395	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	25	0	35	0	272	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	107	53	409	0	248	13	0	0	373	0	0	0
Municipal Rural	0	9	77	6	242	0	73	0	0	0	341	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	184	59	979	0	999	27	538	1	1.381	0	0	0
UMBUZEIRO														
Estadual Urbana	0	48	0	0	79	0	94	0	275	0	29	0	96	0
Estadual Rural	10	0	17	0	54	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	92	0	299	0	403	0	37	0	340	0	0	0
Municipal Rural	33	0	116	0	511	0	176	0	0	0	500	0	0	0
Estadual e Municipal	69	48	225	0	943	0	688	0	312	0	869	0	96	0
VARZEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	39	0	89	0	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	55	0	133	0	98	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	60	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	73	0	202	0	137	0	89	0	104	0	56	0
VIEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	159	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	28	0	142	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	24	75	0	202	19	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	57	103	0	344	19	359	0	159	0	9	0	0	0
VISTA SERRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	91	0	14	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	265	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	112	0	317	0	289	0	91	0	14	0	18	0
ZABELE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	89	0	0	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	60	0	224	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	60	0	224	0	139	0	89	0	23	0	14	0
PARAIBA														
Estadual Urbana	0	5	4	0	1.126	41	588	25	283	0	393	0	57	0
Estadual Rural	0	1	0	1	84	3	6	1	1	0	76	0	0	0
Municipal Urbana	9	18	283	17	3.198	203	920	35	19	0	668	0	0	0
Municipal Rural	3	1	146	3	1.332	6	167	6	0	0	631	0	0	0
Estadual e Municipal	12	25	433	21	5.740	253	1.681	67	303	0	1.768	0	57	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	6	0	1	0	30	0	1	0
ALAGOA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	1	11	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	40	0	0	0	0	0	4	0	0	0
ALAGOA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	23	0	2	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	60	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	102	0	31	0	2	0	3	0	3	0
ALAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ALCANTIL														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALGODAO DE JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ALHANDRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	9	0	0	0	6	0	0	0
AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	1	3	0	0	0	0
ARACAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
ARARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ARARUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AREIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	19	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	39	0	21	0	3	0	1	0	0	0
AREIA DE BARAUNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	1	0	0
AREIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0
AROEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	0	0	0	0
ASSUNCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	5	0	1	0
BAIA DA TRAI CAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	3	2	0	0	1	0	0	0
BANANEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	8	0	0	0	6	0	0	0
BARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DE SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	1	1	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DE SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAYEUX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	215	15	44	3	1	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	235	15	50	3	13	0	41	0	0	0
BELEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	10	0	0	0	1	0	0	0
BELEM DO BREJO DO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BERNARDINO BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0
BOA VENTURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BOM SUCESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BONITO DE SANTA FE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BOQUEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	5	0	0	0	4	0	0	0
BORBOREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BREJO DO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	25	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	29	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	39	25	4	0	0	0	1	0	0	0
BREJO DOS SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	13	0	2	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	15	0	10	0	1	0	20	0	0	0
CAAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	62	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	90	0	42	0	1	0	2	0	1	0
CABACEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CABEDELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	32	36	6	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	36	36	6	10	1	0	2	0	0	0
CACHOEIRA DOS INDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0

Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	1	4	0	1	0	4	0
CACIMBA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0
CACIMBA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	18	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	1	34	0	18	0	0	0	2	0
CACIMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	57	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	57	0	24	0	0	0	0	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	2	0
CAJAZEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	17	1	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	56	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	7	1	117	0	30	1	0	0	11	0
CAJAZEIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	3	0	2	0
CALDAS BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMALAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	1	0	1	0	1	0	0	0
CONCEICAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0	12	0	0	0
CONDADO														
Estadual Urbana	0	0	3	0	22	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	0	6	0	0	0	3	0	0	0
CONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	0	4	0	1	0	8	0	0	0
CONGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
COREMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COXIXOLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZ DO ESPIRITO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	1	0	0	0	3	0	0	0
CUBATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CUITE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	76	0	5	0	1	0	0	0	0	0
CUITE DE MAMANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
CUITEGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CURRAL DE CIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CURRAL VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0	7	0	0	0
DAMIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	2	0	0	0
DESTERRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	35	0	4	0	1	0	9	0	0	0
DIAMANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0



DONA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	8	0	1	0	0	0	0	0
DUAS ESTRADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	1	0	0	0	0	0	2	0
EMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	10	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	28	0	11	0	0	0	16	0	0	0
FAGUNDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	12	0	0	0	2	0	1	0
FREI MARTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0
GADO BRAVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	13	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	73	0	13	0	1	0	4	0	2	0
GURINHEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GURJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	0	0	1	0	2	0	0	0
IBIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IGARACY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMACULADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	43	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	52	0	43	0	7	0	1	0	0	0
INGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ITABAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	17	0	0	0	3	0	0	0
ITAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	9	0	6	0	0	0	3	0	0	0
ITAPOROROCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ITATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	3	4	0	2	0	0	0	0	0



JACARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	0	6	0	0	0	3	0	0	0
JERICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	2	0	0	0
JOAO PESSOA														
Estadual Urbana	0	3	0	0	286	5	74	10	60	0	172	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	12	3	464	32	210	5	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	12	3	750	37	284	15	60	0	303	0	19	0
JUAREZ TAVORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUAZEIRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
JUNCO DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	1	0	0	0	0	0
JURIPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	8	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	8	0	0	0	0	3	0	0	0
JURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	4	0	0	0	2	0	0	0
LAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LAGOA DE DENTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	4	0	22	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	37	0	43	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	1	8	0	39	0	15	0	0	0	236	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	3	79	0	62	0	4	0	349	0	5	0
LAGOA SECA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIVRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LOGRADOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	3	0	0	0	3	0	0	0
MAE D'AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MAMANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	65	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	85	0	3	0	0	0	6	0	0	0



MANAIRA	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	13	0	1	0	0	0	0
MARCACAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	8	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	8	0	0
MARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	22	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	22	5	2	1	0	0	0	0
MARIZOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	15	0	0	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	18	0	0	0	0	0	48	0	0
MASSARANDUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	9	0	0	0	8	0	0
MATARACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0
MATINHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
MATUREIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0	0
MOGEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0
MONTADAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	1	0	1	0	0	0	0
MONTE HOREBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	3	0	0
MONTEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	4	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	14	0	8	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	38	0	23	0	4	0	9	0	0
MULUNGU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
NATUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	40	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	40	0	0
NAZAREZINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	2	0	0
NOVA FLORESTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	18	0	3	0	0	0	4	0	0
NOVA OLINDA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0



NOVA PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	4	17	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	11	0	4	4	17	0	7	0	0	0
OLHO D'AGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	27	0	0	0
OLIVEDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	4	0	1	0	1	0	0	0
OURO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
PARARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PASSAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	3	18	9	41	0	17	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	55	1	44	46	16	12	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	55	1	52	49	34	22	41	0	25	0	4	0
PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	2	0	1	0	0	0
PEDRA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PEDRA LAVRADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	6	0	0	0
PEDRAS DE FOGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	20	0	3	0	0	0	15	0	0	0
PEDRO REGIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	1	0	1	0	0	0
PIANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	22	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	12	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	4	0	0	0	143	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	38	0	6	0	226	0	0	0
PICUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	50	0	6	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	60	0	17	0	2	0	11	0	0	0
PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PILOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PILOEZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PIRIPITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0



PITIMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	3	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	3	0	0	3	0	0	0	0
POCINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	7	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	0	7	0	0	3	0	0	0	0
POCO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	1	4	5	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	1	6	5	0	16	0	1	0	0
POCO DE JOSE DE MOURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	1	1	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	2	0	0	1	0	0	0	0
POMBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	44	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	74	0	10	0	2	0	0	0	0	0
PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRINCESA ISABEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	11	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	11	0	0	6	0	0	0	0
PUXINANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	1	0	0	2	0	0	0	0
QUEIMADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	7	0	2	6	0	0	0	0
QUIXABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0
REMIGIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	31	0	7	0	1	1	0	0	0	0
RIACHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHAO DO BACAMARTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHAO DO POCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	0	7	0	0	0	0
RIACHO DE SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHO DOS CAVALOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	3	0	0	0	0
RIO TINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALGADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0



SALGADO DE SAO FELIX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	3	0	0	0	4	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	6	0	1	0	1	0	14	0	0	0
SANTA CECILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	56	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	57	0	0	0	1	0	0	0
SANTA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	3	0	0	0	9	0	0	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LUZIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	43	0	11	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	12	0	1	0	12	0	0	0
SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	2	0	2	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	3	142	30	27	1	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	2	84	1	10	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	5	244	31	39	1	2	0	67	0	1	0
SANTA TERESINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DE MANGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DOS GARROTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SANTAREM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	6	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	6	1	0	0	0	57	0	0	0
SANTO ANDRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO BENTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0	7	0	0	0
SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DE POMBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO CARIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO CARIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	4	0	0	0



SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0	0	0	0	35	0	3	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	2	3	1	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	1	2	33	0	8	0	0	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	1	2	85	2	14	2	0	0	12	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO TIGRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DE CAIANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	7	0	0
SAO JOSE DE PIRANHAS	0	0	0	0	15	6	9	0	1	0	21	0	10
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	38	6	11	0	1	0	29	0	10
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DE PRINCESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO BONFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	3	0	0
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO SABUGI	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	3	0	2	0	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DOS RAMOS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	22	0	1	0	0	0	3	0	0
SAO MAMEDE	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	3	1	13	0	29	0	14	0	8	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	4	1	19	0	30	0	15	0	8	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DE TAIPU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	44	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	70	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO VICENTE DO SERIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	1	0	12	0	4	0	1	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	4	0	1	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	3	0	0
SAPE	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	8	0	85	0	14	0	0	0	8	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	128	0	16	0	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERRA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DA RAIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SERRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SERRA REDONDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SERRARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SERTAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SOBRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SOLANEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0	34	0	0	0
SOLEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SOSSEGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SOUSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	29	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	64	0	22	0	2	0	0	0	0	0
SUME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	28	0	0	0	0	0	6	0	0	0
TAPEROA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	2	0	1	0	0	0	0	0
TAVARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	3	0	1	0	0	0	0	0
TEIXEIRA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	28	0	2	0	1	0	2	0	0	0
TENORIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	1	26	0	3	0	1	0	6	0	0	0
UIRAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0



UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	1	0	0	0
VARZEA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	7	0	0	0
VIEIROPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0
VISTA SERRANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
ZABELE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0
PARANA													
Estadual Urbana	0	0	2	0	9.897	165	637.438	15.032	394.900	3.927	65.234	0	69.870
Estadual Rural	0	0	364	0	2.544	40	49.826	758	17.707	1.550	254	0	126
Municipal Urbana	8.026	86.363	85.244	40.311	585.143	56.744	15.565	1.175	0	0	25.110	0	0
Municipal Rural	192	1.332	5.481	841	70.633	2.153	2.342	106	0	0	269	0	0
Estadual e Municipal	8.218	87.695	91.091	41.152	668.217	59.102	705.171	17.071	412.607	5.477	90.867	0	69.996
ABATIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	610	0	436	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	27	66	475	0	0	0	0	0	43	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	35	66	496	0	610	0	436	0	43	0	0
ADRIANOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	99	274	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	234	0	170	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	52	0	221	0	0	0	0	0	17	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	432	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	70	0	653	10	494	99	444	0	17	0	0
AGUDOS DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	711	0	378	0	70	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	139	0	407	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	324	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	139	0	731	0	711	0	378	0	70	0	23
ALMIRANTE TAMANDARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.834	509	3.361	10	473	0	405
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	543	654	345	7.417	315	0	0	0	0	259	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	258	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	543	654	345	7.675	315	6.834	509	3.361	10	732	0	405
ALTAMIRA DO PARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	0	280	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	53	33	0	330	0	0	0	0	0	23	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	53	33	0	365	0	393	0	280	0	23	0	0
ALTO PARAISO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	148	0	65	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	76	21	270	0	0	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	76	21	270	0	246	0	148	0	78	0	45
ALTO PARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	530	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	113	228	90	1.038	0	0	0	0	0	10	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	113	228	90	1.038	0	881	0	530	0	10	0	0
ALTO PIQUIRI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	696	0	386	3	401	0	198
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	164	95	33	667	0	0	0	0	0	24	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	95	33	667	0	696	0	386	3	425	0	198
ALTONIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	973	168	728	1	114	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	355	0	1.252	0	0	0	0	0	57	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	370	0	1.289	0	1.020	169	728	1	171	0	103
ALVORADA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	611	0	376	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	152	0	557	0	0	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	152	0	557	0	611	0	376	0	37	0	0
AMAPORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	10	243	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	25	73	507	0	0	0	0	0	21	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	25	73	507	0	458	10	243	2	21	0	0
AMPERE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	989	0	694	0	65	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	277	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	82	184	1.179	0	0	0	0	0	91	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	179	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	182	82	184	1.358	0	1.266	0	694	0	156	0	118
ANAHY													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	159	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	15	48	32	0	204	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	48	32	0	204	0	208	0	159	0	10	0	0	0
ANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.299	0	806	0	224	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	80	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	260	173	1.252	166	0	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	241	268	173	1.344	166	1.379	0	835	0	294	0	165	0
ANGULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	111	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	34	67	32	202	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	34	67	32	202	0	175	0	111	0	6	0	0	0
ANTONINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.633	20	715	0	109	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	161	75	1.576	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	285	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	75	1.861	0	1.633	20	715	0	157	0	111	0
ANTONIO OLINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	173	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	85	0	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	355	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	135	0	644	0	604	0	284	0	0	0	0	0
APUCARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.605	45	3.939	212	1.330	0	1.436	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1.503	0	908	894	6.153	170	125	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.503	0	908	894	6.153	6.775	170	3.939	212	1.633	0	1.436	0
ARAPONGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	6.202	71	3.592	3	264	0	517	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.044	0	340	5.772	489	0	0	0	0	283	0	0	0
Municipal Rural	0	14	0	10	236	21	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.058	0	350	6.033	510	6.228	95	3.592	3	561	0	517	0
ARAPOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.566	45	883	6	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	262	24	152	138	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	205	475	0	1.720	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	205	489	0	1.850	0	1.828	69	1.035	144	72	0	4	0
ARAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	129	0	19	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	25	0	189	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	9	9	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	34	0	309	0	328	0	175	0	37	0	34	0
ARARUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	911	0	633	29	76	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	162	77	714	0	0	0	0	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	33	11	17	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	173	94	789	0	911	0	633	29	174	0	78	0
ARAUCARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.083	113	5.029	0	717	0	882	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	328	0	298	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.084	270	1.131	9.741	0	6.713	0	0	0	453	0	0	0
Municipal Rural	0	45	0	58	913	0	490	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.129	270	1.189	10.654	0	9.614	113	5.327	0	1.170	0	882	0
ARIRANHA DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	54	0	108	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	54	0	163	0	139	0	122	0	12	0	0	0
ASSAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.110	0	698	0	50	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	111	51	0	853	241	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	18	0	0	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	111	51	0	957	241	1.205	0	698	0	90	0	93	0
ASSIS CHATEAUBRIAND														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.983	2	1.697	0	271	0	401	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	496	226	1.360	612	0	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	48	28	0	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	525	226	1.408	640	2.083	2	1.697	0	370	0	401	0
ASTORGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.342	156	946	0	80	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	268	32	295	1.445	48	0	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	268	32	295	1.445	48	1.342	156	946	0	167	0	91	0
ATALAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	8	170	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	52	43	0	200	46	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	52	43	0	200	46	262	8	170	0	20	0	0	0
BALSA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.053	0	545	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	68	0	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	45	75	0	727	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	180	143	0	1.037	0	1.053	0	545	0	0	0	0	0
BANDEIRANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.073	125	1.405	5	161	0	237	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	116	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	560	20	189	1.711	213	0	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Rural	42	0	77	0	339	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	560	97	189	2.050	213	2.189	125	1.442	5	303	0	237	0
BARBOSA FERRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	803	101	593	24	77	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	81	124	111	765	102	0	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	124	111	765	102	803	101	593	24	119	0	80	0
BARRA DO JACARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	38	0	166	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	38	0	166	0	174	0	140	0	16	0	0	0
BARRACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	665	0	446	4	68	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	71	121	0	673	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	71	147	0	845	0	882	0	446	4	95	0	84	0
BELA VISTA DO CAROBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	167	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	83	0	309	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	83	0	309	0	337	0	167	0	68	0	0	0
BELA VISTA DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	963	74	605	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	931	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	74	0	931	0	963	74	605	0	38	0	0	0
BITURUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.632	0	614	55	122	0	167	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	66	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	119	53	1.007	128	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	487	137	0	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	163	53	1.494	265	1.698	0	651	55	177	0	167	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	16	318	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	34	156	0	255	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	34	156	0	255	38	296	16	318	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	123	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	35	18	258	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	35	18	258	0	235	0	123	0	15	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	235	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	277	0	124	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	24	32	296	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	24	32	613	0	614	0	359	0	56	0	0	0
BOA VISTA DA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	513	0	389	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	58	89	0	545	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	58	89	0	682	0	677	0	389	0	42	0	0	0
BOCAIUVA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	991	86	331	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	26	164	0	683	88	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	377	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	26	164	0	1.060	88	991	86	331	0	36	0	0	0
BOM JESUS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	0	254	0	13	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	0	30	0	232	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	9	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	0	39	0	322	363	0	254	0	75	0	14	0
BOM SUCESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	523	0	255	0	42	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	89	66	279	104	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	89	66	314	112	523	0	255	0	66	0	36	0
BOM SUCESSO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	136	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	226	0	248	0	136	0	0	0	0	0
BORRAZOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	368	0	20	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	49	45	433	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	49	45	433	0	537	0	368	0	25	0	68	0
BRAGANEY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	210	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	44	88	367	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	44	88	476	0	417	0	263	0	7	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	37	66	8	214	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	37	66	8	214	0	221	0	153	0	17	0	0	0
CAFEARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	106	0	60	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	43	32	75	128	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	43	32	75	128	227	0	106	0	109	0	78	0
CAFELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	976	0	593	0	52	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	75	338	194	0	901	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	338	209	0	959	0	1.059	0	593	0	74	0	50	0
CAFEZAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	47	45	19	256	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	47	45	19	256	0	275	0	175	0	25	0	0	0
CALIFORNIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	543	0	342	0	66	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	127	126	494	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	127	126	494	0	572	0	342	0	88	0	62	0
CAMBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	0	1.560	54	984	122	48	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	51	0	1.146	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	51	0	1.471	0	1.560	54	984	122	117	0	113	0
CAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	835	0	6.835	89	3.821	0	266	0	385	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	730	73	4.169	842	0	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	730	73	5.094	842	6.835	89	3.821	0	468	0	385	0
CAMBIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	0	259	0	40	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	61	63	445	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	16	0	9	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	70	70	63	467	0	393	0	259	0	78	0	41	0
CAMPINA DA LAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.240	1	723	17	196	0	89	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	177	252	0	1.208	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	177	252	0	1.208	0	1.240	1	723	17	235	0	89	0
CAMPINA DO SIMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	462	0	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	286	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	499	0	462	0	175	0	16	0	0	0
CAMPINA GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.014	159	1.356	0	79	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	630	0	255	0	65	0	40	0
Municipal Urbana	0	302	411	384	2.850	29	0	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	9	40	27	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	311	451	411	3.192	29	3.644	159	1.611	0	223	0	119	0
CAMPO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	45	245	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	46	64	0	295	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	46	71	0	349	0	377	45	245	0	11	0	0	0
CAMPO DO TENENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	564	0	262	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	112	0	498	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	154	0	596	0	691	0	262	0	14	0	0	0
CAMPO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.800	32	3.960	0	483	0	631	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.247	0	771	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	647	1.369	541	7.399	402	0	0	0	0	158	0	0	0
Municipal Rural	0	16	172	31	995	176	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	663	1.541	572	8.394	578	8.047	32	4.731	0	641	0	631	0
CAMPO MAGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.637	214	793	0	163	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	156	69	88	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	359	74	1.639	364	0	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	192	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	380	74	1.831	407	1.793	283	881	8	223	0	91	0
CAMPO MOURAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.664	159	3.464	21	650	0	774	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	0	165	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	914	872	789	4.975	652	974	8	0	0	319	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	139	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	914	917	789	5.114	652	5.672	167	3.464	186	969	0	774	0
CANDIDO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	992	0	754	0	165	0	110	0
Estadual Rural	0	0	18	0	134	0	224	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	42	45	0	657	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	801	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	42	63	0	1.592	0	1.449	0	835	0	193	0	110	0
CANDOI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.247	0	637	0	88	0	142	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	278	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	33	200	0	1.345	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	33	234	0	1.622	0	1.525	0	798	0	91	0	142	0
CANTAGALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.003	0	337	0	71	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	173	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	256	0	1.113	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	307	0	1.438	0	1.176	0	424	0	89	0	88	0

[illegible]



CONTENDA	0	0	0	0	0	0	1.111	0	483	0	69	0	66	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	15	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	112	85	1.000	97	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	227	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	112	85	1.227	100	1.248	0	498	0	69	0	66	0
CORBELIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.101	2	982	0	74	0	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	176	193	593	516	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	176	193	593	516	1.101	2	982	0	99	0	131	0
CORNELIO PROCOPIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.281	0	1.771	0	403	0	590	0
Estadual Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	388	179	0	1.992	533	0	0	0	0	144	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	388	181	0	1.995	533	2.281	0	1.771	0	547	0	590	0
CORONEL DOMINGOS SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	247	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	265	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	32	87	0	383	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	7	11	0	461	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	39	98	0	844	0	749	0	296	0	10	0	0	0
CORONEL VIVIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.188	0	1.010	23	60	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	262	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	203	84	1.045	273	0	1	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	212	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	220	84	1.257	290	1.450	1	1.139	23	73	0	81	0
CORUMBATAI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	234	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	50	0	343	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	50	0	343	0	337	0	234	0	22	0	0	0
CRUZ MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	776	0	520	43	83	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	817	35	347	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	211	0	1.222	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	547	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	239	0	1.769	49	1.593	35	867	56	83	0	51	0
CRUZEIRO DO IGUAÇU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	179	0	390	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	179	0	390	0	339	0	189	0	11	0	0	0
CRUZEIRO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.261	1	928	0	100	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	366	21	1.141	127	0	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	366	21	1.141	127	1.261	1	928	0	238	0	108	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	322	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	322	0	334	0	160	0	15	0	0	0
CRUZMALTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	128	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	29	11	220	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	29	11	220	0	206	0	128	0	27	0	0	0
CURITIBA														
Estadual Urbana	0	0	2	0	4.933	145	87.781	2.287	59.289	63	10.042	0	14.209	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	382	18.387	5.340	5.827	69.924	18.897	6.845	654	0	0	3.762	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	382	18.387	5.342	5.827	74.857	19.042	94.626	2.941	59.289	63	13.804	0	14.209	0
CURIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.138	0	603	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	147	44	1.159	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	164	44	1.334	0	1.208	0	652	0	38	0	0	0
DIAMANTE D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	0	236	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	26	0	81	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	50	0	373	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	76	0	454	0	466	0	236	0	17	0	0	0
DIAMANTE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	400	1	259	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	84	54	380	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	84	54	380	0	400	1	259	219	32	0	4	0
DIAMANTE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	0	0	264	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	0	0	374	0	422	0	198	0	8	0	0	0
DOIS VIZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.223	31	1.593	0	171	0	245	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	287	0	159	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	332	540	0	2.082	219	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	332	607	0	2.424	219	2.510	31	1.752	0	208	0	245	0
DOURADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	321	0	86	0	222	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	115	74	409	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	12	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	115	74	451	0	459	0	321	0	91	0	222	0



DOUTOR CAMARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	15	274	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	70	43	326	21	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	70	43	326	21	299	15	274	0	22	0	0	0
DOUTOR ULYSSES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	357	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	0	195	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	481	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	0	0	676	0	670	0	269	0	4	0	0	0
ENEAS MARQUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	405	0	320	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	59	60	516	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	59	60	516	0	507	0	320	0	8	0	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	903	0	596	0	186	0	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	96	396	46	1.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	96	396	46	1.005	0	903	0	596	0	186	0	200	0
ENTRE RIOS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	163	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	121	41	0	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	121	41	0	275	0	259	0	163	2	0	0	0	0
ESPERANCA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	32	0	142	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	32	0	142	0	130	0	76	0	11	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	224	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	13	0	83	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	40	0	259	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	77	0	516	0	425	0	224	0	14	0	0	0
FAROL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	0	194	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	57	42	239	0	0	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	71	42	256	0	283	0	194	0	76	0	0	0
FAXINAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.084	17	732	0	116	0	190	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	66	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	0	55	1.019	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	44	0	9	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	186	0	64	1.209	0	1.150	17	770	0	137	0	190	0
FAZENDA RIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.755	113	3.485	0	753	0	733	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	685	1.764	0	6.020	252	0	0	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	685	1.764	0	6.185	252	7.755	113	3.485	0	884	0	733	0
FENIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	418	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	150	0	308	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	150	0	308	0	363	0	418	0	24	0	0	0
FERNANDES PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	546	0	252	0	53	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	17	51	417	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	215	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	45	51	632	0	546	0	252	0	85	0	71	0
FIGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	730	6	450	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	22	96	32	707	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	22	96	32	707	0	730	6	450	0	35	0	0	0
FLOR DA SERRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	271	0	32	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	0	42	230	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	10	42	413	0	431	0	271	0	46	0	40	0
FLORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	24	222	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	65	33	221	9	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	65	33	221	9	253	24	222	1	6	0	0	0
FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	293	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	75	122	90	357	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	75	122	90	357	0	385	0	293	0	55	0	0	0
FLORESTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	404	0	104	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	65	177	57	622	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	65	177	57	622	0	783	0	404	0	144	0	99	0
FLORIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	41	102	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	75	0	123	54	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	75	0	123	54	129	41	102	6	17	0	0	0



FORMOSA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	414	0	285	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	77	56	0	399	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	77	56	0	420	0	509	0	285	0	15	0	0	0
FOZ DO IGUAÇU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17.838	769	10.419	202	1.905	0	2.123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.769	850	2.444	19.024	18	0	0	0	0	355	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.769	850	2.444	19.024	18	17.838	769	10.419	202	2.260	0	2.123	0
FOZ DO JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	491	0	187	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	88	0	655	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	88	0	655	0	491	0	187	0	19	0	0	0
FRANCISCO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	389	6	302	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	97	100	435	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	108	100	486	0	439	6	302	0	19	0	0	0
FRANCISCO BELTRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.667	35	3.478	196	587	0	710	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	130	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	816	759	564	4.023	547	0	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Rural	0	0	123	0	667	0	461	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	816	882	564	4.690	547	5.258	35	3.529	196	735	0	710	0
GENERAL CARNEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.169	0	453	0	133	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	145	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	40	174	0	1.172	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	40	174	0	1.543	0	1.314	0	524	0	165	0	78	0
GODOY MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	184	0	20	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	74	0	219	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	74	0	219	0	244	0	184	0	32	0	10	0
GOIO-ERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.959	0	1.133	0	681	0	824	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	269	174	0	1.810	191	0	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	175	269	174	0	1.810	191	1.959	0	1.133	0	756	0	824	0
GOIOXIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	591	0	271	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	133	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	58	0	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	70	0	935	0	724	0	356	0	0	0	0	0
GRANDES RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	0	301	0	37	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	80	6	67	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	35	0	450	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	37	29	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	64	0	522	0	577	6	368	0	57	0	33	0
GUAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.871	0	1.147	0	169	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	208	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	109	511	0	2.006	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	10	28	55	0	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	137	566	0	2.259	0	2.079	0	1.202	0	275	0	295	0
GUAIRACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	232	0	108	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	465	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	465	0	383	0	232	0	135	0	38	0
GUAMIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	415	0	64	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	80	0	425	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	248	0	219	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	130	0	673	0	703	0	415	0	70	0	53	0
GUAPIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	296	15	229	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	38	0	295	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	38	0	295	0	296	15	229	14	14	0	0	0
GUAPOREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	71	0	135	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	71	0	135	0	154	0	102	0	16	0	0	0
GUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	480	0	230	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	55	28	327	13	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	19	20	0	51	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	75	28	378	37	480	0	230	0	13	0	0	0
GUARANIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	911	0	719	3	256	0	146	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	323	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	104	101	942	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	116	101	1.185	0	1.234	0	773	3	281	0	146	0
GUARAPUAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10.224	543	5.312	309	1.411	0	1.005	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.801	1	731	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.216	677	0	11.521	2.364	369	0	0	0	402	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	264	211	0	104	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.216	677	0	11.785	2.575	12.394	648	6.043	309	1.813	0	1.005	0
GUARAUQUECABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	653	0	274	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	163	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	18	0	239	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	592	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	41	0	831	0	816	0	362	0	53	0	0	0



GUARATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.501	6	1.316	0	275	0	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	157	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	387	596	0	2.730	0	0	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	387	596	0	2.914	0	2.658	6	1.393	0	350	0	131	0
HONORIO SERPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	603	0	380	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	75	25	447	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	88	25	575	0	603	0	380	0	0	0	0	0
IBAITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.066	29	1.446	0	368	0	229	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	371	270	37	2.170	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	371	283	37	2.428	0	2.158	29	1.446	0	430	0	229	0
IBEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	301	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	22	173	0	465	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	22	173	0	465	0	453	0	301	0	0	0	0	0
IBIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.247	48	1.742	3	181	0	178	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	444	529	669	2.458	246	0	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	29	19	23	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	473	548	692	2.458	392	3.247	48	1.742	3	261	0	178	0
ICARAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	671	0	411	0	82	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	136	0	627	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	136	0	627	0	671	0	411	0	103	0	39	0
IGUARACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	183	0	10	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	90	16	259	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	90	16	259	0	254	0	183	0	33	0	10	0
IGUATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	23	22	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	23	22	165	0	183	0	104	0	0	0	0	0
IMBAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	863	0	395	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	207	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	172	0	913	27	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	176	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	206	0	1.089	29	1.070	0	480	0	10	0	0	0
IMBITUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.696	0	651	0	208	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	532	0	172	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	176	95	1.840	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	833	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	142	176	95	2.673	40	2.228	0	823	0	235	0	105	0
INACIO MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.127	0	335	0	83	0	47	0
Estadual Rural	0	0	6	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	191	0	875	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	397	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	197	0	1.293	0	1.127	0	335	0	119	0	47	0
INAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	164	0	44	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	219	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	219	0	235	0	164	0	61	0	21	0
INDIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	293	0	204	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	39	69	287	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	39	69	287	0	293	0	204	0	15	0	0	0
IPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	744	43	346	17	23	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	432	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	79	0	390	40	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	540	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	181	0	930	40	1.176	43	453	17	34	0	28	0
IPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	900	24	643	1	56	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	187	70	122	670	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	187	70	122	675	0	900	24	643	1	108	0	79	0
IRACEMA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	103	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	25	24	21	181	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	25	24	21	181	0	176	0	103	0	9	0	0	0
IRATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.377	26	1.962	163	472	0	471	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	513	60	339	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	478	127	236	3.145	170	0	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	613	113	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	478	164	236	3.758	283	3.890	86	2.301	164	553	0	471	0
IRETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	698	14	439	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	294	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	77	0	608	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	71	38	0	377	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	206	115	0	985	0	992	14	558	0	49	0	0	0



ITAGUAJE	0	0	0	0	0	0	379	0	258	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	378	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	378	0	379	0	258	0	14	0	0	0
ITAIPULANDIA	0	0	0	0	0	0	759	0	301	0	91	0	99	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	185	128	0	476	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	185	192	0	737	0	759	0	301	0	146	0	99	0
ITAMBARACA	0	0	0	0	0	0	488	5	401	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	151	183	0	387	72	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	151	184	0	415	72	577	5	401	2	19	0	0	0
ITAMBE	0	0	0	0	0	0	383	0	251	2	19	0	42	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	58	119	58	355	57	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	58	119	58	355	57	383	0	251	2	41	0	42	0
ITAPEJARA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	721	0	485	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	31	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	246	0	705	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	246	0	765	0	754	31	485	0	29	0	0	0
ITAPERUCU	0	0	0	0	0	0	1.318	227	600	0	118	0	58	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	362	0	2.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	391	0	2.531	0	1.521	227	675	0	118	0	58	0
ITAUNA DO SUL	0	0	0	0	0	0	326	0	154	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	48	85	0	301	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	48	85	0	301	0	326	0	154	0	0	0	0	0
IVAI	0	0	0	0	0	0	670	0	503	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	425	0	73	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	816	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	441	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	145	0	1.257	0	1.095	0	576	0	0	0	0	0
IVAIPORA	0	0	0	0	0	0	1.604	0	1.456	0	608	0	429	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	48	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	138	201	1.561	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	0	32	10	58	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	148	259	1.638	0	1.721	0	1.504	0	747	0	429	0
IVATE	0	0	0	0	0	0	527	0	297	0	178	0	86	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	87	61	0	551	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	87	61	0	551	0	527	0	297	0	195	0	86	0
IVATUBA	0	0	0	0	0	0	168	0	123	0	15	0	9	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	33	72	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	33	72	0	134	0	168	0	123	0	15	0	9	0
JABOTI	0	0	0	0	0	0	374	3	262	10	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	97	0	387	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	97	0	387	0	374	3	262	10	24	0	0	0
JACAREZINHO	0	0	0	0	0	0	2.684	0	1.556	0	558	0	643	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	81	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	668	322	0	3.127	0	0	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	668	322	0	3.127	0	2.828	0	1.637	0	710	0	643	0
JAGUAPITA	0	0	0	0	0	0	862	0	547	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	333	0	830	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	333	0	830	0	862	0	547	0	47	0	0	0
JAGUARIAIVA	0	0	0	0	0	0	2.059	14	1.463	3	450	0	527	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	138	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	226	63	2.379	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	304	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	226	63	2.683	0	2.354	14	1.601	3	504	0	527	0
JANDAIA DO SUL	0	0	0	0	0	0	976	61	761	35	264	0	232	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	125	96	91	907	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	125	96	91	907	0	976	61	761	35	333	0	232	0
JANIOPOLIS	0	0	0	0	0	0	423	0	283	0	35	0	39	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	140	0	487	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	140	0	487	0	481	0	283	0	94	0	39	0
JAPIRA	0	0	0	0	0	0	347	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	46	58	0	359	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	46	58	0	378	0	347	0	198	0	10	0	0	0



JAPURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	578	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	92	114	0	548	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	92	114	0	548	0	578	0	324	0	45	0	0	0
JARDIM ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	564	0	574	0	83	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	319	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	130	45	548	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	0	21	71	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	201	45	804	0	883	0	766	0	179	0	57	0
JARDIM OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	110	0	123	0	76	0	12	0	0	0
JATAIZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	959	11	533	0	44	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	212	171	0	690	323	0	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	212	171	0	690	323	959	11	533	0	101	0	93	0
JESUITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	506	0	331	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	62	36	459	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	62	36	481	0	506	0	331	4	4	0	0	0
JOAQUIM TAVORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	724	0	353	0	56	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	112	169	0	607	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	36	15	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	148	184	0	685	0	797	0	353	0	77	0	83	0
JUNDIAI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	173	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	50	13	247	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	50	13	285	0	252	0	173	0	10	0	0	0
JURANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	509	0	332	0	38	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	49	73	0	436	29	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	13	0	13	0	82	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	55	49	86	0	518	29	582	0	332	0	77	0	58	0
JUSSARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	278	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	36	140	0	477	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	36	140	0	477	0	440	0	278	0	19	0	0	0
KALORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	27	124	22	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	37	87	0	262	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	46	87	0	262	0	239	27	155	22	13	0	0	0
LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.294	18	1.150	161	213	0	323	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.043	72	499	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	304	29	301	2.275	3	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.311	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	304	29	301	3.586	52	3.337	90	1.649	163	256	0	323	0
LARANJAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	380	0	185	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	262	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	46	54	0	481	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	46	54	0	814	0	642	0	330	0	40	0	0	0
LARANJEIRAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.118	34	1.618	0	528	0	436	0
Estadual Rural	0	0	10	0	23	0	149	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	309	273	219	2.448	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	309	283	219	2.660	0	2.267	34	1.661	0	573	0	436	0
LEOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	191	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	64	72	0	250	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	10	7	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	74	79	0	279	0	342	0	191	0	18	0	0	0
LIDIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	173	12	19	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	45	34	19	182	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	15	12	13	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	60	46	32	236	0	247	0	173	12	27	0	30	0
LINDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	0	239	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	59	61	0	340	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	59	76	0	424	0	470	0	283	0	18	0	0	0
LOANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.166	5	809	0	68	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	213	386	98	1.147	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	213	386	98	1.147	0	1.166	5	809	0	101	0	71	0
LOBATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	7	200	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	32	130	0	294	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	32	130	0	294	0	280	7	200	1	27	0	0	0



LONDRINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.475	0	29.149	1.498	17.320	5	1.916	0	2.201	0
Estadual Rural	0	0	24	0	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	551	3.504	561	22.247	1.029	490	0	0	0	1.041	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	58	146	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	20	551	3.555	561	25.082	1.175	29.639	1.498	17.320	5	2.961	0	2.201	0
LUIZIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	582	0	297	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	56	43	573	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	56	43	652	0	582	0	297	0	38	0	0	0
LUNARDELLI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	345	0	31	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	67	34	310	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	67	34	345	0	386	0	345	0	57	0	38	0
LUPIONOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	380	0	168	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	0	75	263	131	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	0	75	263	131	380	0	168	0	39	0	0	0
MALLET														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	992	0	570	0	21	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	45	109	0	993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	45	109	0	993	0	992	0	570	0	21	0	11	0
MAMBORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	997	14	577	0	52	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	201	166	895	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	201	166	895	0	997	14	577	0	52	0	96	0
MANDAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.298	31	727	9	207	0	218	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	233	320	153	978	116	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	13	51	0	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	233	329	153	991	167	1.298	31	727	9	248	0	218	0
MANDAGUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.885	0	1.300	0	449	0	409	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	308	472	211	1.051	944	0	0	0	0	169	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	308	472	211	1.051	944	1.885	0	1.300	0	618	0	409	0
MANDIRITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.459	123	804	0	196	0	180	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	392	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	264	172	114	1.568	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	264	218	114	1.966	0	1.851	123	971	0	225	0	180	0
MANFRINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	182	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	31	0	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	44	0	282	0	313	0	182	0	0	0	0	0
MANGUEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	806	0	648	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	85	40	680	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	41	0	711	138	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	52	45	0	723	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	293	97	0	1.519	178	1.486	0	826	0	15	0	0	0
MANOEL RIBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	692	0	585	51	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	32	0	220	0	238	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	57	106	61	587	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	57	173	61	996	0	930	0	638	51	26	0	0	0
MARECHAL CANDIDO RONDON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.513	18	1.483	0	274	0	382	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	366	0	128	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	503	440	83	2.519	0	0	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	503	489	83	2.895	0	2.879	18	1.611	0	360	0	382	0
MARIA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	21	272	3	29	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	141	41	365	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	141	41	365	0	433	21	272	3	39	0	6	0
MARIALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.808	62	1.287	2	124	0	119	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	47	460	28	1.784	128	0	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	14	63	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	47	482	28	1.798	191	1.808	62	1.287	2	184	0	119	0
MARILANDIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	402	0	74	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	15	192	0	704	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	15	192	0	704	0	556	0	438	0	112	0	74	0
MARILENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	461	76	269	31	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	41	215	0	468	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	41	215	0	468	0	461	76	269	31	55	0	0	0
MARILUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	868	73	516	9	108	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	74	0	717	97	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	101	22	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	89	97	0	818	119	868	73	516	9	170	0	79	0
MARINGÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.111	20	16.044	728	10.473	26	1.983	0	2.813	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3.903	686	3.382	13.010	1.272	0	0	0	0	846	0	0	0
Municipal Rural	0	21	0	42	730	0	575	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3.924	686	3.424	14.851	1.292	16.619	730	10.473	26	2.829	0	2.813	0
MARIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	488	0	288	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	130	0	418	70	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	130	0	418	70	488	0	288	0	14	0	0	0
MARIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	380	0	231	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	49	89	0	283	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	49	112	0	399	0	380	0	231	0	22	0	0	0
MARMELEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	868	0	488	0	63	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	199	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	150	37	805	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	181	37	988	0	1.067	0	604	0	79	0	62	0
MARQUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	464	0	265	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	25	0	423	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	25	0	532	0	464	0	265	0	13	0	0	0
MARUMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	291	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	45	47	286	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	45	47	286	0	289	0	291	0	6	0	0	0
MATELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.165	26	681	4	122	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	167	100	1.092	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	187	100	1.201	0	1.227	26	681	4	153	0	105	0
MATINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.605	0	1.187	3	130	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	237	529	38	2.587	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	237	529	38	2.587	0	2.605	0	1.187	3	214	0	147	0
MATO RICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	7	211	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	75	0	282	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	92	0	352	0	318	7	252	0	27	0	0	0
MAUA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	788	0	346	0	70	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	110	0	715	114	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	110	0	742	126	788	0	346	0	92	0	39	0
MEDIANEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.968	0	1.803	0	188	0	242	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	509	919	0	1.951	288	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	60	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	509	939	0	2.011	304	2.968	0	1.803	0	253	0	242	0
MERCEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	241	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	74	124	0	306	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	74	139	0	372	0	395	0	241	0	12	0	0	0
MIRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	110	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	67	48	0	172	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	67	48	0	172	0	115	0	110	0	17	0	0	0
MIRASELVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	63	153	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	0	63	153	0	179	0	95	0	13	0	0	0
MISSAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	447	0	585	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	343	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	135	0	419	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	358	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	203	0	777	0	790	0	619	0	17	0	0	0
MOREIRA SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.036	0	599	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	85	157	35	923	0	0	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	85	161	35	954	0	1.036	0	599	0	57	0	6	0
MORRETES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.082	0	825	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	147	0	744	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	660	0	341	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	203	0	1.404	0	1.423	0	825	0	51	0	0	0
MUNHOZ DE MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	163	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	52	16	73	260	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	30	52	16	73	260	0	300	0	163	0	13	0	0	0
NOSSA SENHORA DAS GRACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	26	38	244	44	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	26	38	260	44	273	0	149	0	14	0	0	0
NOVA ALIANCA DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	80	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	0	45	106	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	0	45	106	0	103	0	80	0	16	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	161	0	63	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	29	23	265	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	29	23	292	0	243	0	161	0	78	0	54	0
NOVA AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	750	0	533	1	50	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	95	244	16	855	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	95	244	16	855	0	750	0	533	1	90	0	113	0
NOVA CANTU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	646	0	389	16	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	57	62	0	681	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	57	62	0	681	0	646	0	389	16	47	0	0	0
NOVA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.548	0	968	3	151	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	104	398	81	1.339	407	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	104	398	81	1.339	407	1.548	0	968	3	235	0	154	0
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	224	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	304	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	419	0	452	0	224	0	22	0	0	0
NOVA FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	638	0	367	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	103	0	521	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	103	0	529	0	638	0	367	0	20	0	0	0
NOVA LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	512	0	358	48	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	60	0	413	0	501	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	48	85	9	497	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	48	186	9	1.231	0	1.013	0	554	48	9	0	0	0
NOVA LONDRINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	789	0	512	3	168	0	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	146	216	0	753	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	146	216	0	753	0	789	0	512	3	209	0	187	0
NOVA OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	0	252	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	140	19	27	422	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	140	19	27	422	0	369	0	252	0	37	0	0	0
NOVA PRATA DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	712	20	511	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	62	63	714	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	62	63	785	0	782	20	511	0	63	0	0	0
NOVA SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	17	48	246	117	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	17	48	246	117	352	0	156	0	24	0	0	0
NOVA SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	400	0	315	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	120	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	113	77	0	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	113	111	0	523	0	520	1	315	0	0	0	0	0
NOVA TEBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	158	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	411	0	304	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	12	24	209	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	51	15	45	380	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	27	69	589	0	613	0	462	0	9	0	0	0
NOVO ITACOLOMI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	6	114	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	83	0	164	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	83	0	164	24	168	6	114	0	0	0	0	0
ORTIGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.066	0	480	0	231	0	118	0
Estadual Rural	0	0	2	0	141	0	943	0	471	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	0	168	1.013	0	0	0	0	0	165	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	1.060	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	178	76	168	2.214	0	2.009	0	951	0	396	0	118	0
OURIZONA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	50	33	10	192	36	0	0	0	0	11	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	50	33	10	192	36	178	0	153	0	11	0	0
OURO VERDE DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	0	250	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	59	13	402	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	63	13	460	0	420	0	250	0	9	0	0
PAICANDU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.550	7	1.529	25	137	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	438	877	11	2.464	0	0	0	0	0	126	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	438	877	11	2.464	0	2.550	7	1.529	25	263	0	195
PALMAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.078	1	1.478	0	315	0	301
Estadual Rural	0	0	16	0	91	0	159	0	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	580	173	205	4.197	252	0	0	0	0	156	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	201	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	580	202	205	4.489	252	3.237	1	1.509	0	471	0	301
PALMEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.456	2	972	215	97	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	910	81	416	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	74	249	0	1.465	0	0	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	74	249	0	2.515	0	2.366	83	1.388	215	125	0	139
PALMITAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.120	1	650	2	136	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	140	0	49	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	64	64	1.292	0	0	0	0	0	78	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	320	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	64	64	1.612	0	1.260	1	699	2	214	0	116
PALOTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.661	0	1.030	0	247	0	366
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	0
Municipal Urbana	0	267	267	97	1.613	106	0	0	0	0	40	0	0
Municipal Rural	7	42	25	16	118	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	309	292	113	1.731	106	1.661	0	1.030	223	287	0	366
PARAISO DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	709	22	457	3	68	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	66	85	779	0	0	0	0	0	44	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	66	85	779	0	709	22	457	3	112	0	71
PARANACITY													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	740	0	475	0	77	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	114	222	5	854	0	0	0	0	0	38	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	114	222	5	854	0	740	0	475	0	115	0	71
PARANAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10.931	4	6.295	19	1.305	0	1.503
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	205	0	0	0	0
Municipal Urbana	181	531	2.276	172	3.891	6.020	4	387	0	0	209	0	0
Municipal Rural	0	24	86	0	465	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	555	2.362	172	4.378	6.020	10.935	391	6.500	19	1.514	0	1.503
PARANAPOEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	165	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	195	0	258	0	165	0	15	0	0
PARANAVAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.220	5	2.787	0	959	0	971
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	242	0	67	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	375	650	413	3.865	780	0	0	0	0	65	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	375	661	413	3.998	780	4.462	5	2.854	0	1.024	0	971
PATO BRAGADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	194	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	100	143	0	352	0	0	0	0	0	12	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	100	143	0	352	0	353	0	194	0	12	0	0
PATO BRANCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.544	4	2.943	0	1.075	0	1.252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	196	2	75	1	0	0	0
Municipal Urbana	624	1.076	569	0	3.905	333	0	0	0	0	199	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	246	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	624	1.076	588	0	4.151	333	4.740	6	3.018	1	1.274	0	1.252
PAULA FREITAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	175	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	169	0	60	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	56	22	38	271	0	0	0	0	0	9	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	56	22	38	395	0	390	0	235	0	9	0	0
PAULO FRONTIN													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	195	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	144	0	43	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	19	70	16	324	0	0	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	167	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	19	108	16	491	0	471	0	238	30	13	0	0
PEABIRU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.056	0	592	1	83	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	103	125	672	227	0	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	103	125	700	227	1.075	0	592	1	122	0	90
PEROBAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	247	0	61	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	125	85	32	356	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	125	85	32	397	0	404	0	247	0	76	0	50



PEROLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	602	1	549	0	25	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	258	0	633	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	258	0	633	0	602	1	549	0	40	0	40	0
PEROLA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	463	0	284	0	59	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	78	40	466	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	82	40	503	0	530	0	284	0	88	0	20	0
PIEN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	864	0	556	0	85	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	133	58	616	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	435	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	244	58	1.051	0	864	0	556	0	106	0	82	0
PINHAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.033	608	5.155	99	577	0	813	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.090	1.262	1.061	8.777	206	0	0	0	0	352	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.090	1.262	1.061	8.777	206	8.033	608	5.155	99	929	0	813	0
PINHAL DE SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	140	0	45	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	51	42	166	98	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	51	42	166	98	271	0	140	0	130	0	21	0
PINHALAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	509	0	420	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	63	41	538	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	63	41	538	0	509	0	420	0	25	0	6	0
PINHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.216	24	1.166	44	160	0	176	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	739	11	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	236	253	91	1.981	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	21	0	107	0	1.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	236	360	91	3.539	0	2.955	35	1.194	44	222	0	176	0
PIRAI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.291	99	761	0	215	0	208	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	184	184	76	1.558	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	451	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	233	76	2.009	0	1.587	99	761	0	308	0	208	0
PIRAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.835	181	2.112	0	2.873	0	582	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	1.328	66	501	0	189	0	86	0
Municipal Urbana	204	566	183	296	4.220	0	0	0	0	0	208	0	0	0
Municipal Rural	34	181	33	92	3.839	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	238	747	216	388	8.074	0	6.163	247	2.613	0	3.270	0	668	0
PITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.704	11	1.149	38	496	0	234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	791	0	492	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	291	228	164	1.628	46	0	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	144	0	949	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	291	372	164	2.577	46	2.495	11	1.641	38	553	0	234	0
PITANGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	20	60	240	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	20	60	240	0	242	0	121	0	16	0	0	0
PLANALTINA DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	230	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	10	0	367	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	10	0	367	0	348	0	230	0	20	0	0	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	2	574	1	29	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	78	158	71	886	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	78	158	71	886	0	915	2	574	1	57	0	28	0
PONTA GROSSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20.041	684	11.029	256	2.415	0	2.850	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	564	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	373	950	2.939	1.167	21.674	0	0	0	0	0	439	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	759	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	373	950	3.009	1.167	22.433	0	20.605	684	11.135	256	2.854	0	2.850	0
PONTAL DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.606	1	861	0	259	0	201	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	212	462	0	1.827	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	212	477	0	1.827	0	1.606	1	861	0	299	0	201	0
PORECATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.066	0	784	0	68	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	0	183	0	511	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	17	0	46	0	222	0	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	0	229	0	733	1.066	0	784	0	156	0	75	0
PORTO AMAZONAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	50	22	438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	50	22	438	0	433	0	209	0	0	0	0	0
PORTO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	186	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	79	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	214	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	296	0	338	0	225	0	15	0	0	0



PORTO RICO	0	0	0	0	0	0	212	0	145	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	60	34	0	201	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	60	34	0	201	0	212	0	145	0	18	0	0	0
PORTO VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	150	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	27	40	0	282	20	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	27	40	0	318	20	333	0	150	0	6	0	0	0
PRADO FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	0	142	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	48	44	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	48	44	241	0	307	0	142	0	0	0	0	0
PRANCHITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	407	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	74	31	322	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	74	31	402	0	408	0	407	0	10	0	0	0
PRESIDENTE CASTELO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	9	196	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	36	68	43	326	32	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	36	68	43	326	32	388	9	196	0	10	0	0	0
PRIMEIRO DE MAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	678	26	442	38	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	96	66	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	96	66	672	0	678	26	442	38	0	0	0	0
PRUDENTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.057	0	1.301	5	127	0	185	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.596	0	763	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	277	234	182	2.009	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	36	115	22	1.988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	313	349	204	3.997	0	3.653	0	2.064	5	235	0	185	0
QUARTO CENTENARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	232	1	52	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	62	0	335	0	0	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	62	0	335	0	428	0	232	1	109	0	38	0
QUATIGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	461	0	347	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	91	41	0	426	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	91	41	0	426	0	461	0	347	3	45	0	0	0
QUATRO BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.498	0	699	0	99	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	81	220	1.375	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	97	220	1.529	0	1.498	0	699	0	137	0	71	0
QUATRO PONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	61	0	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	61	0	222	0	273	0	157	0	0	0	0	0
QUEDAS DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.818	42	1.212	6	245	0	364	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	714	1	288	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	253	113	34	1.863	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	253	113	34	2.978	0	2.532	43	1.500	6	274	0	364	0
QUERENCIA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	776	0	468	0	52	0	46	0
Estadual Rural	0	0	11	0	162	0	288	13	122	14	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	323	0	813	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	159	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	405	0	1.134	0	1.064	13	590	14	96	0	46	0
QUINTA DO SOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	470	0	276	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	129	0	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	129	0	371	0	470	0	276	0	0	0	0	0
QUITANDINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	370	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	908	0	461	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	107	90	34	391	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	143	0	825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	107	233	34	1.216	0	1.387	0	831	0	22	0	0	0
RAMILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	0	182	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	53	0	417	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	53	0	417	0	382	0	182	0	22	0	0	0
RANCHO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	0	202	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	0	0	271	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	0	0	271	0	334	0	202	0	22	0	0	0
RANCHO ALEGRE D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	112	0	34	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	69	0	197	39	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	69	0	197	39	205	0	112	0	49	0	22	0



REALEZA	0	0	0	0	0	0	996	65	596	1	146	0	141	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	151	0	109	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	220	109	102	658	260	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	220	133	102	798	260	1.147	65	705	1	165	0	141	0
Estadual e Municipal	0	220	133	102	798	260	1.147	65	705	1	165	0	141	0
REBOUCAS	0	0	0	0	0	0	860	0	664	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	203	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	106	74	0	748	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	28	20	514	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	127	102	20	1.262	0	1.193	0	867	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	102	20	1.262	0	1.193	0	867	0	21	0	0	0
RENASCENCA	0	0	0	0	0	0	527	17	239	6	26	0	21	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	5	43	114	18	538	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	43	114	18	538	0	527	17	239	6	40	0	21	0
Estadual e Municipal	5	43	114	18	538	0	527	17	239	6	40	0	21	0
RESERVA	0	0	0	0	0	0	1.623	0	793	0	55	0	54	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	719	0	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	25	131	332	0	1.707	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1.196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	131	332	0	2.903	0	2.342	0	1.014	0	105	0	54	0
Estadual e Municipal	25	131	332	0	2.903	0	2.342	0	1.014	0	105	0	54	0
RESERVA DO IGUACU	0	0	0	0	0	0	777	3	377	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	7	139	159	0	679	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	6	9	12	0	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	148	171	0	830	0	887	3	377	4	41	0	0	0
Estadual e Municipal	13	148	171	0	830	0	887	3	377	4	41	0	0	0
RIBEIRAO CLARO	0	0	0	0	0	0	576	194	528	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	49	0	0	0	0	0
Estadual Rural	45	48	267	0	627	0	0	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	48	296	0	735	0	649	194	577	0	95	0	0	0
Estadual e Municipal	45	48	296	0	735	0	649	194	577	0	95	0	0	0
RIBEIRAO DO PINHAL	0	0	0	0	0	0	962	0	710	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	121	55	45	32	921	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	4	7	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	121	74	49	39	1.016	0	1.042	0	710	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	121	74	49	39	1.016	0	1.042	0	710	0	68	0	0	0
RIO AZUL	0	0	0	0	0	0	780	4	422	0	28	0	38	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	66	0	0	0	0	0
Estadual Rural	15	51	80	22	568	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	642	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	51	126	22	1.210	0	1.161	4	488	0	41	0	38	0
Estadual e Municipal	15	51	126	22	1.210	0	1.161	4	488	0	41	0	38	0
RIO BOM	0	0	0	0	0	0	205	0	119	0	28	0	35	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	47	39	80	0	239	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	39	80	0	239	0	205	0	119	0	34	0	35	0
Estadual e Municipal	47	39	80	0	239	0	205	0	119	0	34	0	35	0
RIO BONITO DO IGUACU	0	0	0	0	0	0	446	29	218	10	18	0	49	0
Estadual Urbana	0	0	34	0	162	0	1.012	10	461	29	0	0	0	0
Estadual Rural	0	97	56	69	362	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	1.094	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	97	254	69	1.618	0	1.458	39	679	39	71	0	49	0
Estadual e Municipal	0	97	254	69	1.618	0	1.458	39	679	39	71	0	49	0
RIO BRANCO DO IVAI	0	0	0	0	0	0	330	7	185	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	21	24	37	0	251	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	24	37	0	314	0	351	7	185	3	16	0	0	0
Estadual e Municipal	21	24	37	0	314	0	351	7	185	3	16	0	0	0
RIO BRANCO DO SUL	0	0	0	0	0	0	2.199	203	1.346	9	178	0	106	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	57	239	2	0	0	0	0
Estadual Rural	125	184	190	36	2.767	14	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	753	62	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	125	184	190	36	3.520	76	2.605	260	1.585	11	230	0	106	0
Estadual e Municipal	125	184	190	36	3.520	76	2.605	260	1.585	11	230	0	106	0
RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	2.062	29	1.285	5	316	0	331	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	0	190	0	0	0	0
Estadual Rural	0	450	585	47	1.653	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	49	25	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	505	634	72	1.958	0	2.176	29	1.285	195	331	0	331	0
Estadual e Municipal	0	505	634	72	1.958	0	2.176	29	1.285	195	331	0	331	0
ROLANDIA	0	0	0	0	0	0	3.409	6	2.171	0	163	0	220	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	215	421	199	3.500	258	0	0	0	0	130	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	215	421	199	3.500	258	3.409	6	2.171	0	293	0	220	0
Estadual e Municipal	0	215	421	199	3.500	258	3.409	6	2.171	0	293	0	220	0
RONCADOR	0	0	0	0	0	0	928	0	547	0	0	0	27	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	67	52	209	0	875	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	67	52	209	0	921	0	964	0	547	0	29	0	27	0
Estadual e Municipal	67	52	209	0	921	0	964	0	547	0	29	0	27	0
RONDON	0	0	0	0	0	0	612	14	393	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	135	120	98	618	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	135	120	98	637	0	612	14	393	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	120	98	637	0	612	14	393	0	19	0	0	0
ROSARIO DO IVAI	0	0	0	0	0	0	344	0	344	38	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	40	77	0	408	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	77	0	482	0	477	0	344	38	66	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	77	0	482	0	477	0	344	38	66	0	0	0
SABAUDIA	0	0	0	0	0	0	405	34	266	4	74	0	36	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	83	169	0	267	99	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	83	169	0	267	99	405	34	266	4	103	0	36	0
Estadual e Municipal	0	83	169	0	267	99	405	34	266	4	103	0	36	0



SALGADO FILHO	0	0	0	0	0	0	336	0	217	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	37	32	332	0	0	0	0	136	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	45	32	409	0	420	0	217	0	136	0	0	0
SALTO DO ITARARE	0	0	0	0	0	0	337	0	261	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	74	0	316	0	0	0	0	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	74	0	356	0	376	0	261	0	15	0	0	0
SALTO DO LONTRA	0	0	0	0	0	0	721	0	593	41	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	93	154	727	0	0	0	0	43	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	296	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	145	154	1.023	0	1.003	0	593	41	43	0	0	0
SANTA AMELIA	0	0	0	0	0	0	347	0	219	0	23	0	27	0
Estadual Urbana	0	0	4	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	90	0	325	0	0	0	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	94	0	346	0	347	0	219	0	35	0	27	0
SANTA CECILIA DO PAVAO	0	0	0	0	0	0	271	0	152	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	53	39	36	0	274	0	0	0	0	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	39	36	0	286	0	289	0	152	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	523	1	286	11	63	0	83	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0	0	0	0	0	0	20	0	34	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	7	152	60	0	563	0	0	0	0	32	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	152	60	0	563	0	543	1	320	11	95	0	83	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	709	0	428	0	55	0	80	0
SANTA FE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	171	38	168	697	0	0	0	0	38	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	171	38	168	697	0	709	0	428	0	93	0	80	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1.030	0	860	0	191	0	221	0
SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	670	0	199	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	3	427	251	41	1.225	0	0	0	0	64	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	91	0	485	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	427	342	41	1.710	0	1.700	0	1.059	0	255	0	221	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	152	0	105	0	0	0	0	0
SANTA INES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	14	0	108	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	5	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	126	0	152	0	105	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	588	11	288	6	88	0	93	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI	33	85	120	0	520	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	85	120	0	520	0	588	11	288	6	88	0	93	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	601	0	757	0	38	0	48	0
SANTA IZABEL DO OESTE	0	0	0	0	0	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	91	0	80	67	607	0	0	0	0	45	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	91	0	80	67	825	0	846	0	757	0	83	0	48	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	261	0	180	0	0	0	0	0
SANTA LUCIA	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	52	0	286	0	0	0	0	15	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	314	0	313	0	180	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	714	0	391	0	0	0	0	0
SANTA MARIA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	400	0	213	71	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	39	72	0	496	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	18	0	612	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	48	90	0	1.108	0	1.114	0	604	71	36	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	840	6	414	5	59	0	70	0
SANTA MARIANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	33	42	13	583	144	0	0	0	39	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	42	13	583	144	840	6	414	123	98	0	70	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	293	0	159	0	0	0	0	0
SANTA MONICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	40	0	190	0	0	0	0	11	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	18	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	312	0	293	0	159	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	732	0	466	0	32	0	54	0
SANTA TEREZA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	105	197	0	683	0	0	0	0	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	16	23	102	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	198	16	706	102	820	0	466	0	50	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1.669	0	1.011	0	130	0	151	0
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	178	477	0	1.632	0	0	0	0	79	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	178	477	0	1.632	0	1.669	0	1.011	0	209	0	151	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	483	0	222	0	0	0	0	0
SANTANA DO ITARARE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	35	14	96	0	401	0	0	0	0	11	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	14	96	0	401	0	483	0	222	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2.624	12	1.621	6	244	0	164	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	0	0	0	0	0	194	64	103	14	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	363	315	0	2.746	0	0	0	0	63	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	16	0	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	440	331	0	3.088	0	2.818	76	1.724	20	307	0	164	0
SANTO ANTONIO DO CAIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	15	32	0	216	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	15	32	0	216	0	212	0	117	0	15	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	40	0	176	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	40	0	176	0	164	0	117	0	7	0	0	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.231	83	813	15	189	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	334	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	107	147	127	1.391	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	107	147	127	1.741	0	1.565	83	813	15	277	0	137	0
SANTO INACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	339	3	176	0	54	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	34	112	0	361	21	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	34	112	0	361	21	339	3	176	0	82	0	54	0
SAO CARLOS DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	93	228	9	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	58	26	491	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	58	26	491	0	349	93	228	9	29	0	0	0
SAO JERONIMO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.062	0	695	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	18	0	165	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	120	0	775	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	154	0	1.169	0	1.206	0	695	7	54	0	0	0
SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	336	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	229	0	96	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	59	71	526	0	0	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	33	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	59	104	526	211	713	0	432	1	127	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	417	0	253	0	142	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	46	141	29	514	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	46	141	29	514	0	417	0	253	0	168	0	56	0
SAO JOAO DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	770	0	569	0	74	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	232	0	842	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	232	0	842	0	770	0	569	0	92	0	72	0
SAO JOAO DO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	599	0	303	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	595	33	210	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	116	0	434	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	857	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	163	0	1.291	0	1.194	33	513	0	0	0	0	0
SAO JORGE D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	593	0	380	47	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	101	46	444	129	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	108	46	479	129	633	0	380	47	15	0	0	0
SAO JORGE DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	1	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	65	97	42	278	59	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	65	97	42	278	59	297	1	209	0	39	0	0	0
SAO JORGE DO PATROCINIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	22	271	0	68	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	34	40	268	123	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	34	40	268	123	351	22	271	0	96	0	35	0
SAO JOSE DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	485	0	266	21	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	119	0	346	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	4	4	6	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	123	6	386	0	527	0	266	21	7	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	57	21	319	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	57	21	319	0	298	0	212	0	20	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17.609	455	9.262	0	2.162	0	1.893	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.225	0	282	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.917	2.338	0	19.520	440	0	0	0	0	445	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2.075	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.917	2.338	0	21.595	441	18.834	455	9.544	0	2.607	0	1.893	0
SAO MANOEL DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	88	0	19	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	66	132	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	0	66	132	0	149	0	88	0	39	0	10	0
SAO MATEUS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.213	0	1.893	44	222	0	359	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	748	0	289	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	370	107	263	1.974	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	370	107	263	3.140	0	2.961	0	2.182	44	252	0	359	0
SAO MIGUEL DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.571	0	722	0	228	0	225	0
Estadual Rural	0	0	26	0	127	0	391	0	115	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	315	229	0	1.389	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	401	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	315	322	0	1.917	0	1.962	0	837	0	281	0	225	0
SAO PEDRO DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	226	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	133	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	60	150	0	467	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	60	150	0	543	0	516	0	291	0	26	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	556	126	423	0	35	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	157	0	650	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	157	0	650	0	556	126	423	0	61	0	70	0
SAO PEDRO DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	123	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	16	59	0	199	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	16	59	0	199	0	184	0	123	0	14	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	695	0	362	0	88	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	625	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	625	0	695	0	362	0	139	0	88	0
SAO TOME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	424	0	351	0	115	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	86	0	319	85	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	86	0	319	85	424	0	351	0	147	0	112	0
SAPOPEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	294	55	63	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	157	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	93	0	277	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	126	0	633	0	667	0	378	55	72	0	46	0
SARANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.251	80	2.761	9	606	0	660	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	593	402	628	6.241	55	0	0	0	0	214	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	593	402	628	6.281	55	6.251	80	2.761	9	820	0	660	0
SAUDADE DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	206	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	140	0	297	127	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	140	0	297	127	453	0	206	0	21	0	0	0
SENGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.156	0	624	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	404	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	227	33	1.190	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	297	33	1.691	0	1.560	0	762	0	88	0	0	0
SERRANOPOLIS DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	96	0	273	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	96	0	273	0	309	0	156	0	19	0	0	0
SERTANEJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	422	0	365	0	42	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	0	115	343	70	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	0	115	343	70	422	0	365	0	55	0	40	0
SERTANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	884	0	608	0	80	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	114	502	231	0	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	114	502	231	884	0	608	0	135	0	125	0
SIQUEIRA CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.237	76	975	0	74	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	278	0	0	1.255	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	278	0	0	1.392	0	1.237	105	975	0	97	0	97	0
SULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	232	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	232	40	250	0	160	0	0	0	0	0
TAMARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	801	1	294	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	70	16	627	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	89	16	829	0	801	1	294	0	34	0	0	0
TAMBOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	0	181	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	263	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	263	0	281	0	181	0	13	0	0	0
TAPEJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.273	0	673	0	160	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	189	158	25	1.034	60	0	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	20	189	158	25	1.034	60	1.273	0	673	0	233	0	177	0
TAPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	216	0	27	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	81	33	302	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	6	9	28	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	71	109	33	387	0	328	0	216	0	56	0	31	0
TEIXEIRA SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	791	0	393	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	79	16	736	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	12	197	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	79	28	933	0	791	0	393	0	15	0	0	0
TELEMACO BORBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.361	49	2.643	82	514	0	648	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	821	1.393	49	4.611	101	0	0	0	0	216	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	25	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	821	1.393	74	4.611	195	5.361	49	2.643	82	730	0	648	0
TERRA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.041	0	689	0	61	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	222	91	947	95	0	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	178	222	91	947	95	1.041	0	689	0	153	0	112	0
TERRA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	966	0	609	0	414	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	0	158	1.069	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	0	158	1.069	0	966	0	609	0	464	0	158	0
TERRA ROXA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	951	1	593	0	54	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	194	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	78	119	86	884	41	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	275	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	78	162	86	1.159	45	1.145	1	669	0	71	0	68	0
TIBAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.126	0	514	0	62	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	786	0	332	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	234	35	2.136	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	234	35	2.136	0	1.912	0	846	0	86	0	51	0
TIJUCAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	661	134	273	45	121	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	552	0	221	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	58	120	52	309	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	55	183	49	963	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	25	113	303	101	1.272	0	1.213	134	494	45	148	0	94	0
TOLEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.788	21	4.845	1	602	0	900	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	459	0	0	243	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.503	1.918	274	7.317	94	0	0	0	0	361	0	0	0
Municipal Rural	0	0	145	0	393	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.503	2.063	274	7.710	94	8.247	21	4.845	244	963	0	900	0
TOMAZINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	9	409	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	24	15	346	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	24	15	496	0	529	9	409	0	27	0	0	0
TRES BARRAS DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	831	0	730	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	19	33	812	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	19	33	1.022	0	1.032	0	730	0	7	0	0	0
TUNAS DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	467	100	234	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	52	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	132	0	703	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	6	16	45	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	70	177	0	892	0	558	152	234	0	22	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	613	0	467	4	19	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	62	38	578	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	62	38	613	0	646	0	467	4	81	0	54	0
TUPASSI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	533	0	310	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	76	199	39	584	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	76	199	39	584	0	533	0	310	0	40	0	0	0
TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.054	2	716	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	105	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	70	143	0	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	703	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	70	187	0	1.558	0	1.374	2	716	1	0	0	0	0
UBIRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.408	0	1.117	0	104	0	129	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	361	139	103	1.076	184	0	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	361	143	103	1.104	184	1.453	0	1.117	0	174	0	129	0
UMUARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	5.189	152	3.579	8	728	0	692	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	871	188	4.183	854	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	871	188	4.432	854	5.189	152	3.579	102	920	0	692	0
UNIAO DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.858	16	2.195	1	649	0	636	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	751	411	650	3.620	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	31	751	424	650	3.816	0	3.946	16	2.195	1	732	0	636	0
UNIFLOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	115	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	35	0	193	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	193	0	204	0	115	0	12	0	0	0
URAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	764	17	572	10	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	100	102	80	625	131	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	8	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	108	102	90	625	131	764	17	572	10	47	0	0	0
VENTANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	779	8	410	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	108	151	0	943	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	108	151	0	1.005	0	779	8	410	18	59	0	0	0
VERA CRUZ DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	729	1	458	1	147	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	24	87	0	541	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	24	98	0	589	0	729	1	458	1	155	0	28	0
VERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	15	361	5	23	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	9	153	0	452	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	9	164	0	520	0	548	15	361	5	38	0	34	0
VIRMOND														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	42	188	11	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	27	110	0	288	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	27	110	0	288	0	266	42	188	11	21	0	0	0
VITORINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	442	1	254	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	9	75	0	425	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	9	75	0	425	0	442	1	254	2	18	0	0	0
WENCESLAU BRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.189	41	933	2	316	0	216	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	116	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	0	79	1.015	160	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	0	79	1.152	160	1.305	41	982	2	348	0	216	0
XAMBRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	237	0	32	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	20	29	269	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	13	19	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	39	29	446	0	403	0	237	0	57	0	24	0
OPARANA														
Estadual Urbana	2	0	17	0	440	12	8.675	166	1.929	13	425	0	262	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	479	10	100	1	0	0	1	0
Municipal Urbana	244	317	517	170	18.921	1.165	210	13	0	0	913	0	0	0
Municipal Rural	1	5	24	1	1.313	64	45	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	247	322	558	171	20.681	1.241	9.409	189	2.029	14	1.354	0	263	0
ABATIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	15	0	2	0	3	0	0	0
ADRIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	1	3	0	1	0	0	0
AGUDOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	3	0	3	0	1	0	2	0
ALMIRANTE TAMANDARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	1	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	271	11	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	273	11	49	1	15	0	21	0	0	0
ALTAMIRA DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	8	0	1	0	0	0	0	0
ALTO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ALTO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	73	0	23	0	0	0	0	0	0	0
ALTO PIQUIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	58	0	104	0	13	0	0	0	0	0
ALTONIA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	3	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	54	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	55	3	7	0	2	0	0	0
ALVORADA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	5	0	0	0	6	0	0	0
AMAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	7	0	1	0	0	0	0	0
AMPERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	18	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	64	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	66	0	25	0	18	0	2	0	0	0
ANAHY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	2	0	2	0	0	0	0	0
ANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	2	57	9	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	2	57	9	12	0	5	0	4	0	1	0
ANGULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	8	0	2	0	2	0	0	0
ANTONIO OLINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	4	0	2	0	0	0	0	0
APUCARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	8	0	10	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	0	1	144	157	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	0	1	144	157	85	0	8	0	19	0	6	0
ARAPONGAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	1	12	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	104	5	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	0	107	5	35	2	12	0	18	0	1	0
ARAPOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	18	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	21	0	20	0	9	0	2	0	0	0
ARAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARARUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	0	21	0	1	0	2	0	0	0
ARAUCARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	1	25	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	2	29	8	506	0	114	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	2	29	8	558	0	137	1	26	0	18	0	0	0
ARIRANHA DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	12	0	2	0	0	0	0	0
ASSAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	37	0	14	0	2	0	0	0	0	0
ASSIS CHATEAUBRIAND														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	16	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	47	12	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	48	12	100	0	16	0	8	0	1	0
ASTORGA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	2	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	49	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	49	0	18	2	5	0	3	0	2	0
ATALAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	1	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	1	0	13	5	16	1	2	0	0	0	0	0
BALSA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANDEIRANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	62	2	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	62	2	8	0	5	0	8	0	0	0
BARBOSA FERRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	1	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	4	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	4	18	1	6	0	3	0	0	0
BARRA DO JACARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
BARRACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	24	0	0	0	1	0	0	0
BELA VISTA DO CAROBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	13	0	1	0	0	0	0	0
BELA VISTA DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	3	0	0	0
BITURUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	40	7	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	49	10	7	0	0	1	2	0	0	0
BOA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	3	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	25	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	32	0	5	0	1	0	2	0	0	0
BOA VISTA DA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	16	0	2	0	1	0	0	0
BOCAIUVA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	17	5	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	5	13	1	0	0	2	0	0	0
BOM JESUS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	8	0	1	0	0	0	0	0
BOM SUCESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	39	15	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	39	15	0	0	0	0	3	0	0	0
BOM SUCESSO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BORRAZOPOLIS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0	2	0	0	0
BRAGANEY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	12	0	0	0	0	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	12	0	0	0	0	0	0	0
CAFEARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
CAFELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	53	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	60	0	12	0	7	0	1	0	0	0
CAFEZAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	27	0	2	0	0	0	0	0
CALIFORNIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	1	0	1	0
CAMBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	44	5	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	60	0	44	5	2	0	6	0	0	0
CAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	23	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	100	27	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	113	27	23	0	11	0	3	0	0	0
CAMBIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	21	0	2	0	2	0	0	0
CAMPINA DA LAGOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	35	0	15	0	4	0	0	0	0	0
CAMPINA DO SIMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CAMPINA GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	130	1	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	133	1	19	1	4	0	5	0	1	0
CAMPO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	8	1	0	0	0	0	0	0
CAMPO DO TENENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	11	0	1	0	0	0	0	0
CAMPO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	26	0	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	3	2	0	197	11	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	45	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	3	4	0	242	25	53	0	27	0	14	0	4	0
CAMPO MAGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	3	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	7	21	3	6	0	0	0	0	0
CAMPO MOURAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	2	30	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	113	13	25	4	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	115	13	88	6	30	0	12	0	1	0



CANDIDO DE ABREU	0	0	0	0	0	0	17	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	20	0	8	0	0	0	0	0
CANDOI	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	49	0	12	0	1	0	0	0	0	0
CANTAGALO	0	0	0	0	0	0	36	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	37	0	2	0	0	0	0	0
CAPANEMA	0	0	0	0	0	0	34	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	35	0	7	0	2	0	1	0
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	0	0	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	28	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	31	0	19	0	2	0	5	0	0	0
CARAMBEI	0	0	0	0	0	0	24	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	68	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	3	80	4	24	0	4	0	1	0	0	0
CARLOPOLIS	0	0	0	0	0	0	44	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	62	0	44	0	3	0	0	0	0	0
CASCADEL	0	0	0	0	0	0	331	1	106	0	7	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	18	9	7	511	8	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	16	7	550	8	355	1	107	0	44	0	4	0
CASTRO	0	0	0	0	0	0	69	0	14	1	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	24	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	5	121	57	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	5	164	57	97	0	38	1	5	0	0	0
CATANDUVAS	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	19	0	2	0	5	0	0	0
CENTENARIO DO SUL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CERRO AZUL	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	7	0	1	0	0	0	0	0
CEU AZUL	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	7	0	2	0	1	0	0	0
CHOPINZINHO	0	0	0	0	0	0	30	0	5	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	3	33	0	5	1	0	0	0	0
CIANORTE	0	0	0	0	0	0	34	0	19	0	3	0	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	53	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	53	0	34	0	19	0	8	0	5	0
CIDADE GAUCHA	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0
CLEVELANDIA	0	0	0	0	0	0	3	0	3	2	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	55	0	3	0	3	2	1	0	0	0
COLOMBO	0	0	0	0	0	0	71	3	22	0	6	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	15	1	465	3	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	15	1	470	3	71	3	22	0	8	0	1	0
COLORADO	0	0	0	0	0	0	24	1	0	0	1	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	5	0	0	0	23	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	0	0	23	0	24	1	0	0	7	0	2	0
Estadual e Municipal	5	0	0	0	23	0	24	1	0	0	7	0	2	0
CONGONHINHAS	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	1	0	33	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	35	0	5	0	1	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	35	0	5	0	1	0	3	0	0	0
CONSELHEIRO MAIRINCK	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	10	0	1	0	0	0	0	0
CONTENDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	120	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	125	7	5	0	0	0	0	0	1	0
CORBELIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	42	47	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	3	42	47	72	0	11	0	1	0	0	0
CORNELIO PROCOPIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	8	0	15	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	1	8	0	88	10	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	1	8	0	88	10	27	0	8	0	16	0	4	0
CORONEL DOMINGOS SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	21	0	4	0	0	0	0	0
CORONEL VIVIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	1	12	0	5	1	2	0	0	0
CORUMBATAI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZ MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	82	1	5	0	4	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1	0	0	0
CRUZEIRO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	50	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	0	28	0	1	0	1	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	9	0	2	0	0	0	0	0
CRUZMALTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	2	0	1	0	0	0
CURITIBA														
Estadual Urbana	0	0	12	0	185	10	468	31	166	0	39	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	75	52	43	2.125	243	67	9	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	75	64	43	2.310	253	535	40	166	0	108	0	30	0
CURIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	4	0	0	0	0	0
DIAMANTE D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DIAMANTE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	0	0	0	0
DIAMANTE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
DOIS VIZINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	1	7	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	39	1	7	0	1	0	2	0
DOURADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	17	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	18	0	17	0	1	0	3	0	0	0
DOUTOR CAMARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	3	0	0	0
DOUTOR ULYSSES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ENEAS MARQUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	33	0	6	0	1	0	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	8	0	2	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ESPERANCA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
FAROL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	3	0	0	0	0	0
FAXINAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	38	0	31	0	8	0	0	0	0	0
FAZENDA RIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	32	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	21	0	427	27	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	21	0	435	27	79	0	32	0	22	0	2	0
FENIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	12	0	13	0	3	0	0	0	0	0
FERNANDES PINHEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	0	0	0	0
FIGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
FLOR DA SERRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	2	0	0	0
FLORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	13	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	13	2	6	0	5	0	1	0	0	0
FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	12	0	1	0	0	0	0	0
FLORESTOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	2	0	1	0	1	0	0	0
FLORIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	4	0	0	0	0	1	0	0	0
FORMOSA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	14	0	2	0	0	0	0	0
FOZ DO IGUAÇU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	12	48	0	13	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	1.068	3	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	1.068	3	192	12	48	0	17	0	16	0
FOZ DO JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0	0	0
FRANCISCO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO BELTRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	16	0	8	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	175	22	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	197	22	90	0	16	0	10	0	9	0
GENERAL CARNEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	21	0	9	0	0	0	0	0
GODOY MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	4	0	2	0	0	0	0	0
GOIO-ERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	13	0	5	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	60	4	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	60	4	17	0	13	0	8	0	4	0
GOIOXIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
GRANDES RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	10	0	1	0	0	0	0	0
GUAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	67	0	16	0	4	0	5	0	2	0
GUAIRACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	27	0	0	0	2	0	0	0
GUAMIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GUAPIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	4	0	0	0
GUAPOREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GUARANIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	28	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	34	0	34	0	2	0	7	0	0	0
GUARAPUAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	1	25	0	15	0	7	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	213	32	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARAUQUECABA	0	1	2	0	214	33	145	1	26	0	20	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARATUBA	0	0	0	0	18	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	114	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HONORIO SERPA	0	2	1	0	115	0	37	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBAITI	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	1	1	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBEMA	4	2	1	1	59	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIPORA	2	0	0	0	33	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	5	141	9	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ICARAIMA	0	1	7	5	141	21	44	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	34	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IGUARACU	0	2	0	0	34	0	33	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IGUATU	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IMBAU	0	0	0	1	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IMBITUVA	0	0	0	0	5	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INACIO MARTINS	0	0	0	0	151	3	7	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INAJA	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INDIANOPOLIS	0	0	0	0	27	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPIRANGA	0	0	0	1	10	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	82	12	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPORA	0	0	3	0	202	12	47	2	0	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	93	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRACEMA DO OESTE	0	0	3	0	93	0	40	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	2	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRATI	3	0	5	2	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	1	10	1	2	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	51	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	54	2	51	2	11	1	4	0	1	0
IRETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	2	0	1	0	2	0	0	0
ITAGUAJE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	3	0	0	0	1	0	0	0
ITAIPULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	1	0	47	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	5	1	0	64	0	19	0	4	0	2	0	0	0
ITAMBARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	2	2	0	1	0	0	0	0	0
ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	3	0	4	0	1	0	1	0
ITAPEJARA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ITAPERUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	24	6	1	0	0	0	0	0
ITAUNA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	2	0	8	0	0	0	0	0
IVAIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	23	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	127	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	127	0	126	0	23	0	6	0	0	0
IVATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0	1	0
IVATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
JABOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0	0
JACAREZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	14	0	15	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	165	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	165	0	74	0	14	0	25	0	7	0
JAGUAPITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	3	0	1	0	3	0	0	0
JAGUARIAIVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	9	0	15	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	27	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	29	0	38	0	12	0	18	0	2	0
JANDAIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	3	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	0	0	28	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	0	0	28	0	11	3	3	0	9	0	2	0
JANIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	7	0	2	0	0	0	0	0
JAPIRÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	7	0	3	0	0	0	2	0	0	0
JAPURÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
JARDIM ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	49	0	14	0	1	0	0	0	0	0
JARDIM OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JATAIZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	9	1	1	0	6	0	1	0
JESUITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	30	0	1	0	5	0	0	0
JOAQUIM TAVORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	36	0	4	0	1	0	0	0	0	0
JUNDIAÍ DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	10	0	2	0	1	0	0	0
JURANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0	0	0
JUSSARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	2	0	0	0	0	0
KALORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	2	0	11	0	1	1	0	0	1	0	0	0
LAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	5	63	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	5	93	1	12	0	3	0	10	0	4	0
LARANJAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	13	0	2	0	2	0	0	0
LARANJEIRAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	50	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	50	0	55	0	4	0	5	0	2	0
LEOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0	1	0	0	0
LIDIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	14	0	8	0	2	0	1	0	0	0
LINDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	6	0	2	0	0	0	0	0
LOANDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	62	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LOBATO	0	0	1	0	62	0	22	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LONDRINA	1	0	1	0	4	0	4	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	2	0	5	0	73	0	262	9	105	0	12	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	15	2	391	8	3	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUIZIANA	2	1	20	2	468	9	265	9	105	0	106	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUNARDELLI	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUPIONOPOLIS	0	1	0	2	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MALLET	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAMBORE	0	0	0	0	26	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANDAGUACU	0	0	0	0	42	0	21	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANDAGUARI	0	0	2	0	29	1	17	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	21	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	3	59	43	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANDIRITUBA	1	1	0	3	59	43	59	0	21	0	8	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	17	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANFRINOPOLIS	2	0	1	1	21	0	3	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANGUEIRINHA	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANOEL RIBAS	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	23	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1	0	0	0	24	0	39	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	36	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARIA HELENA	0	1	1	1	37	0	27	0	8	0	6	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARIALVA	0	0	0	0	12	0	6	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	3	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	61	6	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARILÂNDIA DO SUL	0	1	1	0	61	6	121	3	12	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARILENA	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	3	9	0	0	0	1	0	0	0
MARINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	2	264	9	41	0	56	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	2	13	180	28	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	2	13	291	31	272	9	41	0	100	0	34	0
MARIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	5	1	0	0	0	0	0	0	0
MARIPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	3	0	1	0	1	0	0	0
MARMELEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	3	0	6	0	5	0	0	0
MARQUINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	28	0	11	0	1	0	0	0	0	0
MARUMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	31	0	0	0	0	0	0	0
MATELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	42	0	16	1	0	0	0	0	0	0
MATINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	33	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	33	0	16	0	7	0	5	0	1	0
MATO RICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0	0	0
MAUA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	1	0	0	0
MEDIANEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	9	0	7	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	28	0	185	26	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	29	0	187	32	63	0	9	0	10	0	14	0
MERCEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	3	0	0	0	0	0
MIRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MIRASELVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MISSAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	0	5	0	0	0	0	0
MOREIRA SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	9	0	4	0	2	0	0	0
MORRETES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	90	0	36	0	0	0	1	0	0	0
MUNHOZ DE MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DAS GRACAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ALIANCA DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	3	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	55	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	55	0	35	0	3	0	9	0	1	0
NOVA CANTU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	4	0	1	0	0	0	0	0
NOVA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	4	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	5	0	71	16	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	71	16	46	0	4	0	4	0	3	0
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
NOVA FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	73	0	13	0	1	0	1	0	0	0
NOVA LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	2	0	0	0	0	0
NOVA LONDRINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	0	0	13	0	1	0	1	0	2	0	0	0
NOVA OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	14	0	1	0	1	0	0	0
NOVA PRATA DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	2	0	2	0	1	0	0	0
NOVA SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	2	0	0	0	0	0
NOVA TEBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	5	0	7	0	0	0	0	0
NOVO ITACOLOMI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	1	13	0	0	0	0	0	0	0
ORTIGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	35	0	5	0	1	0	0	0
OURIZONA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0	0
OURO VERDE DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	1	0	1	0	4	0	0	0
PAICANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	1	0	64	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	1	0	64	0	33	0	14	0	4	0	0	0
PALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	7	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	219	7	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	219	7	69	0	7	0	7	0	2	0
PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	11	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	272	0	32	0	12	1	0	0	0	0
PALMITAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	21	0	2	0	1	0	0	0
PALOTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	66	4	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	68	4	9	0	4	0	5	0	5	0
PARAISO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	53	0	29	0	0	0	3	0	0	0
PARANACITY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	7	0	4	0	0	0	2	0	0	0
PARANAGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	35	1	12	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	14	1	386	14	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	14	1	386	14	80	0	35	1	20	0	5	0
PARANAPOEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PARANAVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	5	0	7	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	385	36	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	385	36	202	0	6	0	12	0	4	0
PATO BRAGADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	122	5	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	127	5	85	0	8	0	8	0	0	0
PAULA FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	42	0	11	0	3	0	0	0	0	0
PAULO FRONTIN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	48	0	1	1	0	0	0	0
PEABIRU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	13	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	13	19	0	7	0	2	0	1	0
PEROBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	42	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEROLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	9	0	1	0	1	0	0	0
PEROLA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	40	0	4	0	4	0	0	0
PIEN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	6	0	2	0	1	0	0	0
PINHAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	5	17	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	14	0	184	1	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	14	0	184	1	116	5	17	0	9	0	0	0
PINHAL DE SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	3	5	0	0	0	1	0	0	0
PINHALAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	4	0	0	0	3	0	0	0
PINHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	17	0	5	0	9	0	1	0
PIRAI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	1	24	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	83	0	62	1	24	0	0	0	0	0
PIRAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	3	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	99	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	218	0	53	3	1	0	14	0	0	0
PITANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	68	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	90	2	53	0	11	0	5	0	0	0
PITANGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANALTINA DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	19	0	28	0	6	0	0	0	2	0
PONTA GROSSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	17	65	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	30	10	325	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	30	10	341	0	334	17	65	0	42	0	4	0
PONTAL DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	4	5	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	4	5	0	44	0	26	0	7	0	0	0	1	0
PORECATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	6	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	11	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	12	28	0	6	0	3	0	1	0
PORTO AMAZONAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0
PORTO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	2	0	0	0	0	0
PORTO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	11	0	0	0	0	0
PRADO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	2	0	5	0	0	0
PRANCHITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	2	0	3	0	1	0
PRESIDENTE CASTELO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	1	0	0	0	0	0
PRIMEIRO DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	19	0	10	1	5	1	0	0
PRUDENTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	29	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	36	0	22	0	4	0	10	0
QUARTO CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	1	0	0	1	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0	0
REALEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	3	0	4	0	2	0	1	0
REBOUCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	55	0	28	0	2	0	2	0	0	0
RENASCENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	30	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	22	0	3	0	0	0	0	0
RESERVA DO IGUAÇU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	16	0	6	0	1	0	0	0
RIBEIRAO DO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	15	0	40	0	9	0	2	0	0	0
RIO AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	11	0	9	0	0	0	1	0
RIO BOM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
RIO BONITO DO IGUAÇU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	56	0	25	0	2	0	2	0	0	0
RIO BRANCO DO IVAÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	19	0	2	0	4	0	0	0
RIO BRANCO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	70	0	20	2	7	0	2	0	1	0
RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	8	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	8	0	77	0	21	0	3	0	5	0	0	0
ROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	38	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	4	150	2	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	4	150	2	59	0	38	0	20	0	0	0
RONCADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	20	0	1	0	0	0	0	0
RONDON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	12	0	2	0	2	0	0	0
ROSARIO DO IVAÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	1	0	0	0
SABAUDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	6	0	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	6	1	0	0	0	1	0	0	0
SALGADO FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
SALTO DO ITARARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALTO DO LONTRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	15	0	1	1	2	0	0	0
SANTA AMELIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	0	0	0	0	3	0	0	0
SANTA CECILIA DO PAVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	1	0	22	0	3	0	0	0	0	0
SANTA FE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	21	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	21	0	18	0	5	0	2	0	0	0
SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	37	0	23	0	5	0	0	0	0	0
SANTA INES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	2	22	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	2	22	0	18	0	7	0	16	0	0	0
SANTA LUCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	7	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MARIA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	21	0	1	0	0	0	0	0
SANTA MARIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	1	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	12	0	1	0	5	0	0	0
SANTA MONICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TEREZA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	15	11	0	0	0	1	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	54	0	15	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DO ITARARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	1	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	102	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	122	0	125	8	11	0	2	0	0	0
SANTO ANTONIO DO CAIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	6	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	6	0	8	0	9	0	1	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	5	0	1	0	2	0	0	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	2	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	47	2	11	0	4	0	0	0
SANTO INACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO CARLOS DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	6	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	6	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0
SAO JERONIMO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	1	0	0	0
SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	13	0	0	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	9	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	9	0	38	0	4	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	46	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	32	0	5	0	1	0	1	0
SAO JOAO DO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO JORGE D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	1	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO JORGE DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	5	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	5	16	0	1	0	2	0	0	0
SAO JORGE DO PATROCINIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	2	1	0	2	0	0	0
SAO JOSE DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	9	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	7	43	0	9	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	13	21	0	421	19	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	13	21	0	461	19	159	7	44	0	17	0	8	0
SAO MANOEL DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	3	0	2	0	0	0
SAO MATEUS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	6	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	55	0	29	0	6	0	5	0	1	0
SAO MIGUEL DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	87	0	28	0	4	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	1	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	2	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	17	0	23	2	2	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	18	0	1	0	4	0	0	0
SAO TOME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0
SAPOPEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SARANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	1	9	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	95	3	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	96	3	59	1	9	0	23	0	4	0
SAUDADE DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
SENGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	9	0	3	0	0	0	0	0
SERRANOPOLIS DO IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SERTANEJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	40	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	40	4	15	0	1	0	0	0	0	0
SERTANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	25	11	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	25	11	5	0	8	0	3	0	0	0
SIQUEIRA CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	2	8	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	7	0	0	44	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	7	0	0	45	0	19	2	8	0	5	0	0	0
SULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	4	2	0	0	0	0	0	0	0
TAMARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	6	0	1	0	0	0	0	0
TAMBOARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	28	0	0	0	0	0	0	0
TAPEJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	20	0	11	0	2	0	0	0	1	0
TAPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	20	0	0	0	2	0	0	0
TEIXEIRA SOARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	36	0	5	0	2	0	0	0	0	0
TELEMACO BORBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	20	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	72	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	72	0	95	0	20	0	9	0	0	0
TERRA BOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	2	13	0	8	0	1	0	1	0
TERRA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	8	0	0	0	2	0	2	0
TERRA ROXA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	8	0	5	0	0	0	0	0
TIBAGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	1	0	28	0	20	0	6	0	0	0	0	0
TIJUCAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	33	0	10	1	4	0	11	0	0	0
TOLEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	23	0	11	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	17	1	158	2	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	17	1	168	2	100	0	23	1	16	0	14	0
TOMAZINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	0	0	28	0	28	0	2	0	0	0	0	0
TRES BARRAS DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TUNAS DO PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	1	0	0	0	0	0
TUPASSI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	22	0	3	0	0	0	0	0
UBIRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	87	30	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	88	30	23	0	3	0	2	0	0	0
UMUARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	108	8	17	1	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	109	19	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	134	19	108	8	17	1	9	0	5	0
UNIAO DA VITORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	15	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	3	51	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	3	58	0	108	0	15	0	10	0	5	0
UNIFLOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
URAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	6	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	6	24	0	2	0	1	0	0	0
VENTANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	11	0	1	0	0	0	0	0
VERA CRUZ DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	16	0	9	0	2	0	0	0
VERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
VIRMOND														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	5	1	1	0	0	0	0	0
VITORINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	9	0	1	0	3	0	0	0
WENCESLAU BRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	68	17	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	70	17	39	1	3	0	4	0	0	0
XAMBRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	17	0	2	0	0	0	0	0
OPERNAMBUCO														
Estadual Urbana	24	94	1.282	0	49.011	1.275	274.224	6.096	323.472	24.206	63.508	0	22.875	0
Estadual Rural	186	0	1.595	0	8.624	345	17.324	406	18.318	1.259	10.291	0	2.127	0
Municipal Urbana	15.470	13.213	91.209	2.558	358.491	15.316	205.483	9.666	4.725	2	102.863	0	583	0
Municipal Rural	4.616	1.262	52.694	430	196.188	8.327	68.075	4.330	916	4	37.241	0	34	0
Estadual e Municipal	20.296	14.569	146.780	2.988	612.314	25.263	565.106	20.498	347.431	25.471	213.903	0	25.619	0
ABREU E LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	5.233	0	3.472	580	1.132	0	283	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	376	0	4.440	0	17	0	0	0	422	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	678	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	447	0	5.236	0	5.250	0	3.472	580	1.594	0	283	0
AFOGADOS DA INGAZEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	18	1.240	4	2.023	4	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	36	654	0	1.672	0	1.200	32	93	1	479	0	0	0
Municipal Rural	0	0	187	0	642	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	207	36	841	0	2.535	18	2.625	36	2.116	5	670	0	0	0
AFRANIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	609	355	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	214	0	470	0	905	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	388	0	1.400	0	844	0	0	0	187	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	602	0	1.870	0	1.749	0	609	355	304	0	0	0
AGRESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	0	980	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	307	0	1.389	0	949	0	0	0	514	0	0	0
Municipal Rural	0	0	254	0	744	0	380	0	0	0	147	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	561	0	2.133	0	1.787	0	980	0	661	0	0	0
AGUA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	701	0	0	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	582	0	21	0	18	0
Municipal Urbana	0	80	182	0	1.557	0	1.955	0	0	0	639	0	0	0



Municipal Rural	0	0	412	0	1.443	0	200	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	594	0	3.000	0	2.474	0	1.283	0	699	0	165	0
AGUAS BELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	927	14	1.354	8	215	0	0	0
Estadual Rural	52	0	153	0	317	162	62	94	0	0	263	0	141	0
Municipal Urbana	0	0	389	0	2.273	1	1.148	1	0	0	651	0	0	0
Municipal Rural	0	0	435	0	3.456	0	835	0	0	0	787	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	977	0	6.046	163	2.972	109	1.354	8	1.916	0	141	0
ALAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	0	639	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	185	0	831	0	376	0	0	0	583	0	0	0
Municipal Rural	44	0	160	0	426	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	345	0	1.257	0	960	0	639	0	787	0	0	0
ALIANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	535	0	1.203	4	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	112	0	125	0	4.058	0	153	0
Municipal Urbana	13	20	553	19	2.428	3	1.604	34	235	1	1.059	0	0	0
Municipal Rural	95	0	300	0	897	7	286	0	0	0	349	0	0	0
Estadual e Municipal	108	20	853	19	3.429	10	2.537	34	1.563	5	5.559	0	153	0
ALTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	795	0	881	0	0	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	43	248	21	621	54	758	26	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	0	0	267	1	812	8	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	43	515	22	1.433	62	1.715	26	881	0	215	0	51	0
AMARAJI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	10	581	3	226	0	210	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	285	0	1.074	116	406	559	0	0	256	0	0	0
Municipal Rural	0	0	134	0	386	362	121	99	0	0	151	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	419	0	1.460	478	1.000	668	581	3	633	0	210	0
ANGELIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	409	0	357	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	117	0	582	0	377	0	0	0	217	0	0	0
Municipal Rural	24	0	138	0	474	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	255	0	1.220	0	786	0	357	0	217	0	0	0
ARACOIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	756	1	1.019	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	340	0	1.368	7	866	7	0	0	525	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	143	0	32	0	0	0	74	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	393	0	1.511	7	1.654	8	1.019	0	599	0	0	0
ARARIPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	4.632	0	2.844	357	1.365	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	59	807	40	4.220	32	377	0	82	0	808	0	0	0
Municipal Rural	20	0	1.188	0	5.612	0	82	0	0	0	447	0	0	0
Estadual e Municipal	219	59	1.995	40	9.867	32	5.091	0	2.926	357	2.620	0	0	0
ARCOVERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	952	0	3.648	0	2.066	919	1.848	0	568	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	1.147	0	3.020	0	0	0	0	0	479	0	0	0
Municipal Rural	0	0	234	0	751	0	484	0	0	0	67	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	1.381	0	4.723	0	4.132	0	2.066	919	2.394	0	568	0
BARRA DE GUABIRABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	489	0	407	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	190	45	1.106	0	880	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	212	45	1.324	0	1.369	0	407	0	38	0	0	0
BARREIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	715	0	1.663	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	177	0	595	0	196	81	123	0	87	0
Municipal Urbana	0	100	531	0	2.469	0	1.375	0	0	0	723	0	0	0
Municipal Rural	0	0	341	0	1.058	0	347	0	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	872	0	3.764	0	3.032	0	1.859	81	1.016	0	87	0
BELEM DE MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	490	0	630	0	0	0	154	0	0	0
Municipal Rural	0	0	165	0	543	0	391	0	0	0	221	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	292	0	1.033	0	1.021	0	585	0	375	0	0	0
BELEM DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	753	118	851	209	507	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	149	2	30	0	0	0
Municipal Urbana	429	0	122	0	1.090	140	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	38	0	279	0	1.012	103	312	98	0	0	676	0	0	0
Estadual e Municipal	467	0	401	0	2.102	243	1.065	216	1.000	211	1.233	0	57	0
BELO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	790	0	2.704	0	3.097	0	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	788	0	2.863	0	850	0	0	0	1.228	0	0	0
Municipal Rural	0	0	617	0	2.704	0	1.678	0	0	0	738	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	1.405	0	6.357	0	5.232	0	3.097	384	2.237	0	0	0
BETANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	528	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	89	0	170	0	163	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	213	0	360	5	1.025	73	576	0	0	0	184	0	0	0
Estadual e Municipal	239	0	449	5	1.195	73	862	0	528	0	271	0	0	0
BEZERROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	665	0	2.387	0	1.716	808	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	172	457	272	2.321	0	984	0	0	0	419	0	0	0
Municipal Rural	16	62	197	104	1.073	0	924	0	0	0	106	0	0	0
Estadual e Municipal	167	234	654	376	4.059	0	4.295	0	1.716	808	784	0	0	0
BODOCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	599	0	1.362	73	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	163	341	2	1.261	37	1.071	0	0	0	702	0	0	0
Municipal Rural	56	0	268	0	2.484	0	819	0	0	0	719	0	0	0
Estadual e Municipal	229	163	609	2	3.901	37	2.489	0	1.362	73	1.561	0	0	0
BOM CONSELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	742	1	951	5	1.499	210	418	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	511	0	1.764	1	913	0	0	0	560	0	0	0



Municipal Rural	0	0	532	0	2.594	78	1.213	132	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	1.043	0	5.100	80	3.077	137	1.499	210	1.032	0	0	0
BOM JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	18	1.011	228	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	280	0	429	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	166	0	635	71	1.053	68	0	0	142	0	7	0
Municipal Rural	19	0	705	0	2.077	157	1.036	262	0	0	375	0	21	0
Estadual e Municipal	67	0	871	0	2.712	228	2.551	348	1.440	228	583	0	28	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	605	21	1.154	1	69	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	581	28	2.378	168	1.525	77	439	0	763	0	0	0
Municipal Rural	0	0	502	0	1.784	71	580	0	67	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	1.083	28	4.162	239	2.710	98	1.660	1	998	0	41	0
BREJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	562	0	406	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	24	40	0	399	0	0	0	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	0	0	260	0	773	37	337	0	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	115	24	300	0	1.172	37	899	0	406	0	287	0	0	0
BREJINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	47	0	325	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	295	0	620	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	346	0	5	0	0	0	117	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	148	0	749	0	672	0	325	0	245	0	0	0
BREJO DA MADRE DE DEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	268	0	1.398	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	346	0	783	0	2.950	0	3.357	0	0	0	880	0	0	0
Municipal Rural	100	0	400	0	1.339	0	0	0	0	0	693	0	0	0
Estadual e Municipal	446	0	1.183	0	4.343	0	3.625	0	1.398	0	1.573	0	0	0
BUENOS AIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	820	221	416	15	122	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	162	0	552	53	0	0	0	0	367	0	0	0
Municipal Rural	52	0	125	0	358	15	0	0	0	0	266	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	287	0	910	68	820	221	416	15	755	0	54	0
BUIQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.826	0	1.810	0	498	0	166	0
Estadual Rural	24	0	87	0	331	0	0	0	0	0	101	0	25	0
Municipal Urbana	181	0	322	0	1.524	31	1.228	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	0	563	0	4.104	0	1.860	0	0	0	38	0	0	0
Estadual e Municipal	205	0	972	0	5.959	31	4.914	0	1.810	0	713	0	191	0
CABO DE SANTO AGOSTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	943	23	3.586	99	7.536	555	600	0	508	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	179	0	1.535	0	0	0	127	0
Municipal Urbana	294	234	1.764	56	8.197	202	6.441	399	315	0	2.429	0	0	0
Municipal Rural	157	158	1.073	73	4.600	1	2.662	0	0	0	802	0	0	0
Estadual e Municipal	451	392	2.837	129	13.740	226	12.868	498	9.386	555	3.831	0	635	0
CABROBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	0	889	0	1.896	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	126	0	329	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	0	759	29	1.329	22	1.055	12	0	0	263	0	0	0
Municipal Rural	38	0	209	0	803	0	487	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	282	0	1.094	29	2.774	22	2.595	12	1.896	0	418	0	0	0
CACHOEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.413	0	740	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	327	0	1.382	0	121	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	247	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	432	0	1.629	0	1.534	0	740	0	201	0	0	0
CAETES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	898	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	253	0	705	34	2.089	0	318	0	375	0	0	0
Municipal Rural	0	0	641	0	1.961	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	894	0	2.666	34	2.256	0	1.216	0	375	0	0	0
CALCADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	461	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	17	29	0	474	0	568	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	0	0	221	0	462	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	17	250	0	936	0	845	0	461	0	221	0	0	0
CALUMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	280	0	287	2	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	54	0	251	0	249	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	383	7	0	0	0	0	113	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	153	0	708	7	529	11	287	2	183	0	0	0
CAMARAGIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	704	0	9.041	0	6.303	0	3.362	0	1.291	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	652	0	909	366	255	0	357	0
Municipal Urbana	437	0	1.303	25	7.047	44	15	0	0	0	1.041	0	0	0
Municipal Rural	14	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	451	0	1.316	25	7.804	44	9.708	0	7.212	366	4.658	0	1.648	0
CAMOCIM DE SAO FELIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	454	0	612	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	46	310	0	993	0	651	0	0	0	403	0	0	0
Municipal Rural	0	0	116	0	549	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	46	426	0	1.635	0	1.184	0	612	0	403	0	0	0
CAMUTANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	221	1	349	0	0	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	225	0	487	26	496	72	0	0	313	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	66	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	225	0	673	92	718	73	349	0	313	0	62	0
CANHOTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	3	436	1	749	0	149	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	268	0	912	35	615	10	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	0	249	0	1.277	29	531	16	0	0	158	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	517	0	2.327	67	1.582	27	749	0	533	0	12	0
CAPOEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	1	153	0	624	223	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	159	0	430	22	1.360	19	0	0	311	0	0	0



Municipal Rural	0	0	394	0	1.357	2	412	7	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	553	0	1.859	25	1.925	26	624	223	420	0	0	0
CARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	305	0	841	198	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	208	0	619	56	292	206	0	0	225	0	0	0
Municipal Rural	34	0	327	0	865	163	418	193	0	0	582	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	535	0	1.536	219	1.015	399	841	198	807	0	0	0
CARNAUBEIRA DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	670	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	255	0	1.009	0	180	0	0	0	287	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	82	0	236	0	256	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	259	21	109	0	517	0	93	0	0	0	535	0	0	0
Estadual e Municipal	312	21	446	0	1.762	0	752	0	670	0	984	0	0	0
CARPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	645	22	2.308	91	1.846	764	744	0	1.136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	268	0	1.053	0	3.115	92	2.120	86	0	0	626	0	0	0
Municipal Rural	1	0	177	0	412	51	72	33	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	269	0	1.230	0	4.172	165	4.500	210	1.846	764	1.409	0	1.136	0
CARUARU														
Estadual Urbana	0	0	437	0	3.418	0	9.047	0	10.287	244	1.432	0	396	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	667	771	439	9.646	1.804	5.449	849	0	0	3.516	0	0	0
Municipal Rural	0	60	1.174	14	5.857	0	2.644	0	0	0	499	0	0	0
Estadual e Municipal	0	727	2.382	453	18.921	1.804	17.140	849	10.287	244	5.447	0	396	0
CASINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	706	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	196	14	596	93	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	0	0	437	0	905	191	390	32	0	0	236	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	495	0	1.101	205	986	125	706	2	383	0	0	0
CATENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	15	433	74	1.172	31	453	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	38	503	126	344	13	49	0	0	0
Municipal Urbana	140	94	624	0	1.666	234	817	195	0	0	1.046	0	0	0
Municipal Rural	1	0	199	0	527	277	83	70	0	0	630	0	0	0
Estadual e Municipal	141	94	823	0	2.401	564	1.836	465	1.516	44	2.178	0	80	0
CEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	22	286	21	769	3	83	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	300	0	444	23	603	38	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	17	0	102	0	333	2	52	0	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	402	0	888	47	941	59	769	3	225	0	38	0
CHA DE ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	12	610	18	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	241	20	836	23	836	115	0	0	376	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	239	82	0	0	0	0	98	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	362	20	1.075	105	1.022	127	610	18	474	0	0	0
CHA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	34	811	13	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	244	40	610	116	1.269	151	0	0	638	0	0	0
Municipal Rural	0	3	223	19	779	382	361	151	0	0	789	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	467	59	1.389	498	1.855	336	811	13	1.427	0	0	0
CONDADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	603	0	888	1	0	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	312	43	1.167	0	1.044	10	0	0	518	0	0	0
Municipal Rural	0	0	390	0	768	30	90	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	702	43	1.935	30	1.737	10	888	1	569	0	203	0
CORRENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	0	490	0	0	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	148	0	692	0	842	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	87	0	176	0	882	0	226	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	324	0	1.574	0	1.711	0	490	0	124	0	69	0
CORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	635	0	34	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	283	0	874	0	833	0	78	0	329	0	0	0
Municipal Rural	0	36	203	0	726	0	253	0	0	0	341	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	486	0	1.600	0	1.343	0	713	0	704	0	116	0
CUMARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	8	213	16	625	9	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	236	0	529	31	807	25	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	29	19	271	16	770	86	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	19	507	16	1.368	125	1.020	41	625	9	206	0	0	0
CUPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	741	1	980	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	280	20	1.468	79	958	127	43	0	404	0	0	0
Municipal Rural	0	0	180	0	435	104	217	53	0	0	144	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	460	20	1.993	183	1.916	181	1.023	0	548	0	0	0
CUSTODIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	684	7	1.386	24	173	0	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	536	0	1.720	0	1.016	9	0	0	642	0	0	0
Municipal Rural	35	0	329	0	1.202	10	426	9	0	0	419	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	865	0	3.018	10	2.256	25	1.386	24	1.234	0	135	0
DORMENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	568	14	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	34	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	143	0	413	37	638	65	0	0	162	0	0	0
Municipal Rural	22	0	340	0	1.062	51	602	76	0	0	309	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	483	0	1.475	88	1.240	141	758	48	471	0	22	0
ESCADÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.075	51	2.995	22	45	0	123	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	933	0	3.314	82	1.741	91	0	0	1.338	0	0	0
Municipal Rural	30	0	445	0	1.144	453	777	211	0	0	371	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	1.378	0	4.458	535	4.593	353	2.995	22	1.754	0	123	0
EXU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	1.731	0	1.550	0	471	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	374	0	1.541	0	555	0	306	0	206	0	0	0



Municipal Rural	305	0	283	0	2.167	0	363	0	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	488	0	657	0	3.752	0	2.649	0	1.856	0	743	0	44	0
FEIRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	1	739	10	856	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	196	0	1.162	95	665	49	0	0	320	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	597	0	231	0	0	0	99	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	322	0	1.904	96	1.635	59	856	0	555	0	0	0
FERNANDO DE NORONHA														
Estadual Urbana	0	94	88	0	183	0	116	0	43	0	82	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	88	0	183	0	116	0	43	0	82	0	64	0
FERREIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	26	353	3	0	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	238	0	619	86	496	133	0	0	270	0	0	0
Municipal Rural	10	0	44	0	89	114	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	282	0	708	200	761	159	353	3	270	0	67	0
FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	527	7	830	2	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	168	0	542	0	753	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	140	0	304	0	1.484	11	324	17	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	244	0	472	0	2.211	11	1.604	24	830	2	122	0	0	0
FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	585	0	1.137	3	1.116	256	368	0	117	0
Estadual Rural	0	0	37	0	191	10	31	5	156	2	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	541	538	0	1.055	0	655	3	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	22	52	155	0	1.107	49	370	44	0	0	210	0	0	0
Estadual e Municipal	22	593	730	0	2.938	59	2.193	55	1.272	258	822	0	117	0
FREI MIGUELINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	260	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	141	0	277	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	115	0	474	0	127	0	27	0	57	0	0	0
Municipal Rural	124	0	249	0	758	0	213	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	364	0	1.263	0	844	0	564	0	180	0	0	0
GAMELEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	813	50	1.026	12	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	491	0	1.340	67	674	142	0	0	563	0	0	0
Municipal Rural	0	0	383	0	810	85	0	0	0	0	73	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	874	0	2.150	152	1.487	192	1.026	12	722	0	0	0
GARANHUNS														
Estadual Urbana	0	0	206	0	2.034	0	6.002	0	5.498	748	1.387	0	412	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	21	908	0	5.220	0	1.627	0	0	0	1.811	0	0	0
Municipal Rural	0	25	418	0	1.990	0	1.041	0	0	0	201	0	0	0
Estadual e Municipal	70	46	1.532	0	9.244	0	8.670	0	5.498	748	3.399	0	412	0
GLORIA DO GOÍTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	455	32	1.217	11	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	183	0	1.108	46	1.146	68	0	0	519	0	0	0
Municipal Rural	0	0	263	0	770	212	75	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	446	0	1.878	258	1.676	125	1.217	11	519	0	0	0
GOIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.698	0	3.000	779	319	0	505	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	90	1.027	0	3.301	0	3.187	0	0	0	1.211	0	0	0
Municipal Rural	56	0	476	0	1.850	0	583	0	0	0	346	0	0	0
Estadual e Municipal	327	90	1.503	0	5.151	0	5.468	0	3.000	779	1.876	0	505	0
GRANITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	251	59	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	115	0	314	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	119	0	215	0	600	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	330	0	914	0	565	0	251	59	51	0	0	0
GRAVATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	17	3.195	95	2.647	517	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	17	375	23	3.253	335	2.007	56	0	0	1.309	0	0	0
Municipal Rural	10	0	320	0	1.763	26	756	25	0	0	620	0	0	0
Estadual e Municipal	19	17	695	23	5.214	378	5.958	176	2.647	517	2.138	0	0	0
IATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	831	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	326	0	1.283	0	1.317	0	0	0	383	0	0	0
Municipal Rural	0	0	333	0	1.149	0	275	0	0	0	161	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	659	0	2.432	0	1.834	0	831	0	544	0	0	0
IBIMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	1.279	0	1.252	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	73	0	331	0	601	0	54	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	245	0	212	0	1.346	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	86	0	183	0	1.094	0	681	0	0	0	372	0	0	0
Estadual e Municipal	331	0	468	0	2.839	0	2.561	0	1.306	0	507	0	0	0
IBIRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	342	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	98	45	445	0	480	0	0	0	135	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	253	0	0	0	0	0	165	0	13	0
Estadual e Municipal	60	0	182	45	698	0	624	0	342	0	300	0	13	0
IGARASSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	4.086	53	4.755	6	937	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	305	0	244	0	132	0	0	0
Municipal Urbana	52	107	975	69	3.814	84	1.991	8	0	0	986	0	0	0
Municipal Rural	0	0	669	0	2.038	79	626	102	0	0	254	0	0	0
Estadual e Municipal	52	107	1.644	69	5.937	163	7.008	163	4.999	6	2.309	0	177	0
IGUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	319	0	551	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	145	0	531	3	462	25	0	0	243	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	399	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	277	0	1.042	3	781	25	551	0	273	0	0	0
INAJÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	723	0	638	0	191	0	0	0



Estadual Rural	0	0	86	0	186	0	64	0	39	0	64	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	332	0	761	0	515	0	0	0	344	0	0	0
Municipal Rural	0	0	338	0	1.107	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	756	0	2.186	0	1.302	0	677	0	682	0	0	0
INGAZEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	70	0	249	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	61	0	223	0	305	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	130	0	427	0	375	0	249	0	66	0	0	0
IPOJUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	1.291	0	2.386	470	400	0	467	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	503	0	0	0	251	0
Municipal Urbana	118	0	1.576	0	5.890	0	5.090	0	0	0	2.475	0	0	0
Municipal Rural	85	0	528	0	2.454	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	203	0	2.104	0	8.546	0	6.483	0	2.889	470	2.952	0	718	0
IPUBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	838	0	1.305	138	132	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	473	0	2.140	25	1.430	0	0	0	398	0	0	0
Municipal Rural	0	0	386	0	1.415	0	101	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	186	0	859	0	3.555	25	2.369	0	1.305	138	553	0	177	0
ITACURUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	0	95	0	2	502	2	358	0	0	221	0	0	0
Municipal Rural	7	0	14	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	0	109	0	2	542	2	358	229	0	221	0	0	0
ITAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	20	830	168	11	0	188	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	384	0	735	66	1.401	82	0	0	367	0	0	0
Municipal Rural	0	0	738	0	2.568	149	352	14	0	0	1.047	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.122	0	3.303	215	2.102	116	830	168	1.425	0	188	0
ITAMARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	1.487	0	881	104	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	488	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	327	0	909	0	0	0	0	0	363	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	370	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	445	0	1.476	0	1.487	0	881	104	1.109	0	0	0
ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	782	0	1.153	106	235	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	679	0	2.174	0	2.153	0	0	0	688	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	370	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	745	0	2.797	0	2.935	0	1.153	106	981	0	0	0
ITAPETIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	417	25	500	13	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	267	0	785	0	577	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	369	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	321	0	1.154	0	994	25	500	13	113	0	0	0
ITAPISSUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	523	1	434	383	200	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	15	250	6	154	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	408	237	1.709	103	703	71	0	0	475	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	22	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	427	237	1.731	133	1.322	87	684	389	829	0	134	0
ITAQUITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	566	0	384	120	0	0	160	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	372	0	1.178	0	809	0	197	0	492	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	0	429	0	1.327	0	1.375	0	581	120	492	0	160	0
JABOATAO DOS GUARARAPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.211	34	15.407	330	17.193	129	4.403	0	1.386	0
Estadual Rural	0	0	0	0	777	0	4.228	7	3.309	85	1.474	0	439	0
Municipal Urbana	0	252	3.745	81	19.890	1.816	6.864	437	918	0	5.982	0	0	0
Municipal Rural	40	0	1.011	0	3.768	131	1.328	49	0	0	1.388	0	0	0
Estadual e Municipal	40	252	4.756	81	28.646	1.981	27.827	823	21.420	214	13.247	0	1.825	0
JAQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	552	0	110	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	208	0	740	0	661	0	0	0	199	0	0	0
Municipal Rural	0	0	155	0	298	260	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	363	0	1.038	260	999	0	552	0	309	0	53	0
JATAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	572	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	169	0	685	0	1.323	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	337	0	1.282	0	255	0	0	0	415	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	506	0	1.967	0	1.578	0	572	0	415	0	0	0
JATOBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	637	0	616	0	117	0	0	0
Estadual Rural	7	0	148	0	413	68	304	109	93	0	188	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	253	0	726	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	41	0	61	0	257	27	56	20	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	462	0	1.396	95	997	129	709	0	391	0	0	0
JOAO ALFREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	543	18	1.213	23	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	10	79	11	49	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	236	0	752	51	455	18	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	191	0	456	0	1.348	131	1.086	159	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	287	0	692	0	2.144	192	2.163	206	1.262	24	339	0	0	0
JOAQUIM NABUCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	829	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	217	0	748	0	1.248	0	0	0	425	0	0	0
Municipal Rural	0	0	185	0	738	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	402	0	1.486	0	1.578	0	829	0	472	0	0	0
JUCATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	407	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	203	0	702	0	992	0	25	0	344	0	0	0
Municipal Rural	0	0	143	0	478	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	346	0	1.180	0	992	0	432	0	344	0	0	0
JUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	324	0	624	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	345	0	779	0	950	0	97	0	305	0	0
Municipal Rural	0	0	302	0	713	0	0	0	0	0	28	0	0
Estadual e Municipal JUREMA	0	170	647	0	1.583	0	1.274	0	721	0	333	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	450	0	32	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	106	60	0	1.066	0	786	0	0	0	475	0	0
Municipal Rural	16	30	67	0	518	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DO CARRO	122	136	127	0	1.584	0	1.092	0	450	0	507	0	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	480	70	542	13	77	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	206	0	693	55	465	89	0	0	343	0	128
Municipal Rural	25	0	99	17	255	36	0	0	0	0	157	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DO ITAENGA	186	0	305	17	948	91	945	159	542	13	577	0	187
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	452	15	1.088	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	320	49	1.399	65	1.704	102	0	0	256	0	82
Municipal Rural	0	0	91	0	333	7	46	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DO OURO	0	69	411	49	1.732	72	2.202	139	1.088	13	256	0	82
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	118	0	458	0	66	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	45	0	536	0	731	0	0	0	70	0	0
Municipal Rural	0	0	191	0	998	0	384	0	0	0	44	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DOS GATOS	84	0	236	0	1.599	0	1.233	0	458	0	180	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	0	480	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	211	0	680	0	1.109	0	0	0	306	0	0
Municipal Rural	0	0	229	2	871	20	0	0	0	0	333	0	0
Estadual e Municipal LAGOA GRANDE	0	0	440	2	1.551	20	1.290	0	480	0	639	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	888	10	596	0	181	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	403	282	0	0	66
Municipal Urbana	0	67	200	69	958	53	0	0	0	0	265	0	0
Municipal Rural	0	0	391	0	1.379	138	754	212	0	0	335	0	0
Estadual e Municipal LAJEDO	0	67	591	69	2.337	191	1.642	222	999	282	781	0	66
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	1.375	295	0	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	240	1.163	43	2.699	0	2.718	0	0	0	1.599	0	0
Municipal Rural	0	0	532	5	1.026	14	607	0	0	0	792	0	0
Estadual e Municipal LIMOEIRO	19	240	1.695	48	3.725	14	3.375	0	1.375	295	2.391	0	164
Estadual Urbana	0	0	33	0	685	76	2.274	181	2.726	390	661	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	47
Municipal Urbana	0	79	675	30	1.294	165	411	37	0	0	333	0	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.073	387	654	486	0	0	237	0	0
Estadual e Municipal MACAPARANA	0	79	1.154	30	3.052	628	3.339	704	2.726	390	1.414	0	88
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	7	1.116	127	954	251	409	0	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	52	427	0	1.187	67	601	169	0	0	313	0	0
Municipal Rural	67	0	155	0	292	212	55	55	0	0	59	0	0
Estadual e Municipal MACHADOS	214	52	582	0	1.800	286	1.772	351	954	251	781	0	263
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	15	599	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	232	0	512	10	378	24	0	0	191	0	0
Municipal Rural	0	0	13	13	442	1	161	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANARI	0	0	245	13	954	11	959	45	599	5	191	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	314	0	523	0	87	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	225	0	611	0	1.079	0	0	0	330	0	0
Municipal Rural	83	0	371	0	1.887	0	2	0	0	0	462	0	0
Estadual e Municipal MARAIAL	131	0	596	0	2.610	0	1.395	0	523	0	879	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	326	0	368	0	28	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	223	0	657	0	553	0	0	0	331	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	653	0	338	0	0	0	51	0	0
Estadual e Municipal MIRANDIBA	0	0	354	0	1.524	0	1.217	0	368	0	410	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	0	886	52	808	0	138	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	295	0	699	6	233	0	0	0	116	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	521	108	42	10	0	0	63	0	0
Estadual e Municipal MOREILANDIA	133	0	307	0	1.440	114	1.161	62	808	0	317	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	613	0	626	0	140	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	289	0	670	0	448	0	0	0	105	0	0
Municipal Rural	0	0	160	0	518	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MORENO	234	0	449	0	1.211	0	1.061	0	626	0	245	0	105
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	631	6	1.825	2	289	0	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	515	1	276	0	137	0	178
Municipal Urbana	120	0	819	0	2.250	810	1.867	198	165	0	1.047	0	0
Municipal Rural	0	0	277	0	824	0	503	0	0	0	233	0	0
Estadual e Municipal NAZARE DA MATA	120	0	1.096	0	3.074	810	3.516	205	2.266	2	1.706	0	541
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	2	1.554	23	1.370	2	217	0	342
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	293	0	417	0	1.236	7	580	41	0	0	430	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	137	127	0	0	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal OLINDA	293	0	514	0	1.608	136	2.134	64	1.370	2	667	0	342
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.803	504	14.919	672	13.437	449	4.320	0	1.104
Estadual Rural	0	0	0	0	198	0	96	0	0	0	38	0	0
Municipal Urbana	342	442	3.076	58	10.222	1.547	3.386	298	0	0	3.111	0	0
Municipal Rural	0	69	93	0	133	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OROBO	342	511	3.169	58	16.356	2.078	18.401	970	13.437	449	7.469	0	1.104
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	333	4	1.410	7	85	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	305	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	186	0	392	0	540	8	0	113	0	0	0
Municipal Rural	142	0	565	0	1.466	3	1.196	16	0	637	0	0	0
Estadual e Municipal OROCO	202	0	751	0	1.975	3	2.069	28	1.715	7	835	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	645	0	105	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	134	0	456	0	357	0	0	0	79	0	0
Municipal Rural	25	0	355	0	854	0	660	0	0	0	166	0	0
Estadual e Municipal OURICURI	81	0	489	0	1.310	0	1.171	0	846	0	350	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	2.309	0	2.156	269	616	0	345
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	203	0	797	0	3.720	0	1.205	0	0	0	933	0	0
Municipal Rural	0	0	384	0	4.503	39	1.620	0	0	0	219	0	0
Estadual e Municipal PALMARES	203	0	1.181	0	8.268	39	5.134	0	2.156	269	1.768	0	345
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	1.860	0	2.240	644	492	0	266
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	250	0	34	0	0
Municipal Urbana	24	310	677	0	2.606	0	1.783	0	0	0	869	0	0
Municipal Rural	21	0	280	0	1.861	0	797	0	0	0	333	0	0
Estadual e Municipal PALMEIRINA	45	310	957	0	4.692	0	4.440	0	2.490	644	1.728	0	266
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	348	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	120	0	601	32	563	12	0	0	234	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	329	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PANELAS	0	83	190	0	930	50	753	12	348	0	234	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	982	704	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	123	312	0	857	92	1.145	409	0	0	1.222	0	0
Municipal Rural	12	0	477	0	1.231	552	745	327	0	0	1.123	0	0
Estadual e Municipal PARANATAMA	36	123	789	0	2.088	644	1.890	736	982	704	2.345	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	372	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	104	0	344	0	899	0	0	0	465	0	0
Municipal Rural	0	0	406	0	1.221	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARNAMIRIM	82	0	510	0	1.565	0	987	0	372	0	465	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	978	0	810	223	85	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	316	0	690	0	403	15	0	0	307	0	0
Municipal Rural	0	0	241	0	1.154	0	306	0	0	0	176	0	0
Estadual e Municipal PASSIRA	149	0	557	0	1.850	0	1.687	15	810	223	568	0	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	3	711	108	1.271	64	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	0	117	0	978	173	884	187	0	0	327	0	0
Municipal Rural	144	0	398	0	1.091	106	230	47	0	0	409	0	0
Estadual e Municipal PAUDALHO	382	0	515	0	2.153	282	1.825	342	1.271	64	778	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	365	0	1.283	0	1.308	191	492	0	328
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	354	0	808	0	59	0	0
Municipal Urbana	0	0	539	0	1.870	0	1.588	0	0	0	787	0	0
Municipal Rural	0	0	584	0	2.075	0	1.140	0	0	0	823	0	0
Estadual e Municipal PAULISTA	0	0	1.123	0	4.311	0	4.365	0	2.116	191	2.161	0	328
Estadual Urbana	0	0	163	0	330	0	8.039	436	10.201	50	1.402	0	669
Estadual Rural	0	0	0	0	210	0	175	0	94	0	117	0	49
Municipal Urbana	0	176	1.914	38	9.282	162	3.104	0	205	0	3.638	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	289	0	111	0	0	0	33	0	0
Estadual e Municipal PEDRA	0	176	2.157	38	10.111	162	11.429	436	10.500	50	5.190	0	718
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	12	1.025	54	937	14	212	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	280	0	611	5	0	0	0	0	41	0	0
Municipal Rural	195	0	379	0	1.257	28	625	53	0	0	324	0	0
Estadual e Municipal PESQUEIRA	313	0	659	0	2.073	45	1.650	107	937	14	577	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	6	2.001	39	2.750	331	781	0	0
Estadual Rural	34	0	326	0	1.098	42	861	1	206	0	150	0	0
Municipal Urbana	369	163	947	30	2.137	278	1.013	135	0	0	1.099	0	0
Municipal Rural	103	0	461	0	1.333	26	753	1	0	0	1.081	0	0
Estadual e Municipal PETROLANDIA	506	163	1.734	30	4.936	352	4.628	176	2.956	331	3.111	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	875	32	1.355	5	262	0	38
Estadual Rural	0	0	25	0	88	0	526	20	317	1	160	0	0
Municipal Urbana	0	135	776	0	2.279	59	942	50	0	0	256	0	0
Municipal Rural	0	0	310	0	953	13	148	1	0	0	80	0	0
Estadual e Municipal PETROLINA	0	135	1.111	0	3.320	72	2.491	103	1.672	6	758	0	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.861	8	10.644	8	8.848	943	3.014	0	1.286
Estadual Rural	0	0	0	0	1.458	0	3.926	10	3.644	2	1.056	0	96
Municipal Urbana	445	939	3.046	79	10.241	159	3.143	12	0	0	2.591	0	0
Municipal Rural	92	630	2.643	142	8.149	52	4.106	36	0	0	1.591	0	0
Estadual e Municipal POCAO	537	1.569	5.689	221	22.709	219	21.819	66	12.492	945	8.252	0	1.382
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	432	0	433	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	210	0	694	0	574	0	0	0	216	0	0
Municipal Rural	40	0	178	0	474	0	0	0	0	0	12	0	0
Estadual e Municipal POMBOS	173	0	399	0	1.283	0	1.006	0	433	0	228	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	12	1.293	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	57	108	48	988	71	1.553	200	0	0	731	0	0
Municipal Rural	49	0	254	2	775	340	162	83	0	0	80	0	0
Estadual e Municipal PRIMAVERA	52	57	362	50	1.763	411	1.956	295	1.293	37	811	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	76	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	188	0	821	0	1.033	0	0	0	243	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	323	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal QUIPAPA	63	0	252	0	1.144	0	1.033	0	229	0	319	0	202
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	0	757	0	0	0	79



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	16	317	0	1.024	0	1.208	0	0	0	252	0	0
Municipal Rural	39	0	391	0	1.207	0	787	0	0	0	199	0	0
Estadual e Municipal	177	16	708	0	2.231	0	2.386	0	757	0	451	0	79
QUIXABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	108	0	237	0	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	189	15	383	7	187	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	99	0	245	0	333	1	0	0	35	0	0
Municipal Rural	38	0	137	0	410	12	130	0	0	0	19	0	0
Estadual e Municipal	76	0	236	0	875	27	954	8	424	0	85	0	0
RECIFE													
Estadual Urbana	24	0	355	0	8.081	231	62.038	1.811	62.279	3.140	14.571	0	3.376
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	4.143	10.807	269	54.352	2.563	13.531	1.537	0	0	11.719	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	4.143	11.162	269	62.474	2.794	75.569	3.348	62.279	3.140	26.290	0	3.376
RIACHO DAS ALMAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	544	0	145	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	70	166	0	562	0	612	0	0	0	47	0	0
Municipal Rural	0	0	312	0	1.161	0	851	0	198	0	111	0	0
Estadual e Municipal	24	70	478	0	1.723	0	1.591	0	742	0	303	0	0
RIBEIRAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.006	0	1.658	0	284	0	409
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	145	0	109	0	102	0	56
Municipal Urbana	440	0	497	0	1.623	0	2.004	0	0	0	963	0	0
Municipal Rural	72	0	354	0	982	0	202	0	0	0	922	0	0
Estadual e Municipal	512	0	851	0	2.692	0	3.357	0	1.767	0	2.271	0	465
RIO FORMOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	525	0	807	0	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	161	0	479	0	0	0	0
Municipal Urbana	314	0	543	0	1.415	0	1.506	0	0	0	442	0	0
Municipal Rural	0	0	167	0	678	0	0	0	0	0	202	0	0
Estadual e Municipal	314	0	710	0	2.093	0	2.192	0	1.286	0	644	0	30
SAIRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	5	0	0	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	17	127	0	567	35	707	54	0	0	206	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	557	91	111	43	0	0	14	0	0
Estadual e Municipal	43	17	207	0	1.124	126	818	97	324	5	220	0	150
SALGADINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	217	0	540	0	0	0	109	0	0
Municipal Rural	35	0	103	0	379	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	172	0	596	0	540	0	345	0	109	0	0
SALGUEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	988	63	3.068	0	1.971	1.210	811	0	222
Estadual Rural	0	0	95	0	208	0	326	0	119	0	62	0	0
Municipal Urbana	248	0	1.116	0	2.581	0	703	0	0	0	238	0	0
Municipal Rural	0	0	226	0	710	0	342	0	0	0	56	0	0
Estadual e Municipal	248	0	1.437	0	4.487	63	4.439	0	2.090	1.210	1.167	0	222
SALOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	720	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	144	32	762	0	1.075	0	0	0	346	0	0
Municipal Rural	0	0	333	0	922	0	222	0	0	0	394	0	0
Estadual e Municipal	0	56	477	32	1.684	0	1.297	0	720	0	740	0	0
SANHARO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	2	522	0	145	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	62	269	48	1.021	62	879	20	0	0	353	0	195
Municipal Rural	85	0	281	0	943	4	96	0	0	0	135	0	0
Estadual e Municipal	137	62	550	48	1.964	66	1.384	22	522	0	633	0	284
SANTA CRUZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	751	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	257	0	619	0	943	0	0	0	227	0	0
Municipal Rural	0	0	325	0	991	0	364	0	0	0	330	0	0
Estadual e Municipal	47	0	582	0	1.610	0	1.307	0	751	0	557	0	0
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	23	476	53	609	8	198	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	27	144	0	386	81	196	68	0	0	162	0	0
Municipal Rural	29	0	127	0	380	4	51	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	27	271	0	1.010	108	723	121	609	8	360	0	0
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	790	19	2.561	14	2.683	165	162	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	244	1.288	0	3.993	228	2.467	58	0	0	201	0	171
Municipal Rural	0	0	165	0	429	0	375	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	244	1.453	0	5.212	247	5.403	72	2.683	165	363	0	171
SANTA FILOMENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	748	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	100	0	237	0	376	0	0	0	71	0	0
Municipal Rural	17	0	449	0	1.378	0	660	0	0	0	399	0	0
Estadual e Municipal	41	0	549	0	1.615	0	1.036	0	748	0	470	0	0
SANTA MARIA DA BOA VISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	596	0	1.185	533	135	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	238	0	551	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	326	0	1.154	0	632	0	0	0	295	0	0
Municipal Rural	41	32	1.047	0	3.304	0	1.718	0	0	0	1.177	0	0
Estadual e Municipal	41	232	1.373	0	4.675	0	3.184	0	1.736	533	1.607	0	53
SANTA MARIA DO CAMBUCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	11	402	0	93	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	491	41	846	26	0	0	19	0	0
Municipal Rural	0	0	150	0	931	28	0	0	0	0	248	0	0
Estadual e Municipal	0	0	210	0	1.422	69	1.094	37	402	0	360	0	0
SANTA TEREZINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	332	0	592	0	71	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	218	0	559	0	384	0	0	0	104	0	0
Municipal Rural	50	0	95	0	385	0	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	313	0	1.039	0	766	0	592	0	175	0	0
SAO BENEDITO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	278	0	112	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	62	210	0	636	0	588	0	0	0	76	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	482	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	62	290	0	1.118	0	757	0	278	0	188	0	24
SAO BENTO DO UNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	0	1.427	2	1.510	430	164	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	410	0	2.014	214	1.005	48	0	0	771	0	0
Municipal Rural	0	0	704	0	2.496	253	1.455	88	0	0	906	0	0

Segunda Parte

Nº 242, segunda-feira, 20 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

385



Estadual e Municipal	0	61	1.114	0	4.886	467	3.887	138	1.510	430	1.841	0	0	0
SAO CAITANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	0	1.082	0	965	0	342	0	176	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	462	0	1.627	22	982	0	0	0	434	0	0	0
Municipal Rural	0	0	320	0	1.070	20	1.212	14	401	0	336	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	782	0	2.906	42	3.276	14	1.366	0	1.112	0	176	0
SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	738	0	0	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	254	0	1.041	111	1.557	28	0	0	521	0	0	0
Municipal Rural	0	0	299	0	1.121	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	553	0	2.162	118	1.973	28	738	0	521	0	203	0
SAO JOAQUIM DO MONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	445	8	842	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	219	114	1.107	16	881	16	42	0	251	0	0	0
Municipal Rural	0	0	164	0	826	122	506	13	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	383	114	1.933	138	1.832	37	884	2	277	0	0	0
SAO JOSE DA COROA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	11	155	33	781	24	161	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	314	0	918	95	856	179	0	0	142	0	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	476	159	289	75	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	488	0	1.475	265	1.300	287	781	24	333	0	99	0
SAO JOSE DO BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	722	0	1.414	0	246	0	173	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	522	0	1.625	0	2.109	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	329	0	1.449	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	851	0	3.074	0	2.831	0	1.414	0	312	0	173	0
SAO JOSE DO EGITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	480	61	893	82	1.834	11	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	0	377	0	978	113	830	50	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	92	0	290	0	842	24	394	20	0	0	102	0	0	0
Estadual e Municipal	343	0	667	0	2.300	198	2.117	152	1.834	11	366	0	0	0
SAO LOURENCO DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	669	0	2.519	0	3.505	398	1.069	0	894	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	45	1.128	0	4.261	0	2.285	0	0	0	1.642	0	0	0
Municipal Rural	10	0	355	0	1.428	0	1.242	0	0	0	521	0	0	0
Estadual e Municipal	100	45	1.483	0	6.358	0	6.046	0	3.505	398	3.232	0	894	0
SAO VICENTE FERRER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	792	0	510	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	210	0	884	112	492	49	218	0	708	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	542	22	312	29	100	1	137	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	282	0	1.704	134	1.596	78	828	1	845	0	0	0
SERRA TALHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.126	32	3.093	198	3.318	718	779	0	124	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	73	902	41	2.580	135	1.199	114	0	0	456	0	0	0
Municipal Rural	0	0	539	9	2.015	60	811	87	0	0	307	0	0	0
Estadual e Municipal	100	73	1.441	50	5.721	227	5.103	399	3.318	718	1.542	0	124	0
SERRITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	907	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	212	0	364	0	987	0	951	0	0	0	399	0	0	0
Municipal Rural	0	0	255	0	984	0	378	0	0	0	379	0	0	0
Estadual e Municipal	212	0	619	0	1.971	0	1.533	0	907	0	778	0	0	0
SERTANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	399	12	830	17	995	404	417	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	495	0	1.588	177	1.095	49	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	4	0	225	0	741	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	720	0	2.728	189	2.176	66	995	404	526	0	75	0
SIRINHAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	1.365	0	82	0	172	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	773	0	2.149	0	1.938	0	0	0	777	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	969	0	368	129	0	0	109	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.004	0	3.118	0	2.580	129	1.553	0	968	0	172	0
SOLIDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	289	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	84	0	281	0	190	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	304	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	163	0	585	0	618	0	289	0	64	0	0	0
SURUBIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	1.683	0	2.104	420	269	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	795	0	2.742	0	1.388	0	0	0	482	0	0	0
Municipal Rural	0	0	359	0	1.363	0	627	5	0	0	78	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	1.154	0	4.345	0	3.698	5	2.104	420	829	0	0	0
TABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	0	1.178	0	1.131	0	200	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	0	557	0	1.467	0	420	75	0	0	214	0	0	0
Municipal Rural	32	0	186	0	548	0	295	0	0	0	104	0	0	0
Estadual e Municipal	247	0	743	0	2.384	0	1.893	75	1.131	0	518	0	66	0
TACAIMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	918	0	437	100	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	262	0	637	2	144	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	52	3	157	8	584	3	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	3	419	8	1.221	5	1.085	0	437	100	94	0	0	0
TACARATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	32	636	15	101	0	0	0
Estadual Rural	69	0	156	0	342	0	495	0	586	0	318	0	37	0
Municipal Urbana	81	44	151	0	312	61	119	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	62	380	0	994	163	370	208	0	0	151	0	0	0
Estadual e Municipal	150	106	687	0	1.648	224	1.314	309	1.222	15	570	0	37	0
TAMANDARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	1.016	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	338	0	1.386	0	1.430	0	0	0	615	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	704	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	401	0	2.090	0	1.661	0	1.016	0	615	0	0	0
TAQUARITINGA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	299	0	735	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	465	0	1.223	0	851	0	0	0	268	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	435	0	372	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	575	0	1.737	0	1.522	0	735	0	268	0	0	0
TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	202	0	91	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	48	101	0	361	0	461	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	152	0	532	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	56	48	253	0	893	0	664	0	202	0	167	0	79	0
TERRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	424	0	423	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	186	0	659	0	224	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	331	0	100	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	275	0	990	0	748	0	423	0	108	0	0	0
TIMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	794	18	1.930	244	1.630	886	694	0	282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	54	905	56	2.125	173	1.043	33	0	0	549	0	0	0
Municipal Rural	0	0	547	0	1.126	471	423	189	0	0	177	0	0	0
Estadual e Municipal	63	54	1.452	56	4.045	662	3.396	466	1.630	886	1.420	0	282	0
TORITAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	1.713	0	910	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	146	0	2.157	0	1.231	0	0	0	197	0	0	0
Municipal Rural	22	0	80	0	1.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	226	0	3.412	0	2.944	0	910	0	197	0	0	0
TRACUNHAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	432	35	203	180	0	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	234	0	650	13	293	10	0	0	272	0	0	0
Municipal Rural	15	0	77	0	135	72	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	311	0	785	85	725	45	203	180	272	0	68	0
TRINDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	895	0	1.113	0	250	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	614	0	2.359	0	1.296	0	0	0	301	0	0	0
Municipal Rural	0	0	182	0	858	0	222	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	233	0	796	0	3.217	0	2.413	0	1.113	0	604	0	156	0
TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	1	475	32	587	293	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	95	0	314	1	290	29	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	62	0	289	0	646	19	369	56	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	384	0	1.093	21	1.134	117	587	293	206	0	0	0
TUPANATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	40	852	6	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	17	0	67	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	49	26	338	0	865	72	1.533	113	0	0	292	0	0	0
Municipal Rural	45	0	591	0	1.806	149	205	8	0	0	166	0	0	0
Estadual e Municipal	94	26	946	0	2.738	221	2.065	161	852	6	503	0	0	0
TUPARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	18	321	28	449	1	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	183	0	328	28	185	10	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	122	14	263	14	72	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	243	0	569	60	769	52	521	1	145	0	0	0
VENTUROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	13	604	0	265	0	186	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	332	0	971	0	380	2	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	78	0	183	0	601	21	247	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	176	0	515	0	1.572	21	1.057	15	604	0	436	0	186	0
VERDEJANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	539	0	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	177	81	0	391	0	431	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	198	0	516	0	266	0	0	0	120	0	0	0
Estadual e Municipal	84	177	279	0	907	0	844	0	539	0	312	0	0	0
VERTEENTE DO LERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	238	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	81	0	328	0	270	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	48	0	149	0	474	0	201	0	0	0	72	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	230	0	802	0	597	0	238	0	173	0	0	0
VERTEENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	570	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	155	0	733	0	587	0	0	0	149	0	0	0
Municipal Rural	65	0	233	0	794	0	424	0	0	0	59	0	0	0
Estadual e Municipal	223	0	388	0	1.527	0	1.183	0	570	0	208	0	0	0
VICENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	3	659	76	1.175	31	0	0	195	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	266	47	576	0	1.735	115	1.057	172	0	0	683	0	0	0
Municipal Rural	34	0	226	0	635	103	199	72	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	300	47	802	0	2.489	221	1.915	320	1.175	31	743	0	195	0
VITORIA DE SANTO ANTAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	608	0	3.116	11	4.122	380	939	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	199	0	245	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	1.513	0	6.806	61	6.103	33	922	0	812	0	0	0
Municipal Rural	0	0	339	0	1.645	10	281	28	78	3	145	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	1.852	0	9.258	71	9.745	72	5.122	383	1.917	0	125	0
XEXEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	357	0	534	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	425	0	1.682	0	1.085	0	0	0	246	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	378	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	425	0	2.060	0	1.442	0	696	0	246	0	0	0



PERNAMBUCO														
Estadual Urbana	0	0	277	0	3.487	26	1.006	22	515	30	1.207	0	80	0
Estadual Rural	0	0	33	0	72	8	45	2	14	0	152	0	0	0
Municipal Urbana	74	26	1.203	10	6.282	178	887	43	12	0	1.636	0	3	0
Municipal Rural	6	2	190	0	1.954	59	263	6	4	0	201	0	0	0
Estadual e Municipal	80	28	1.703	10	11.795	271	2.201	73	545	30	3.196	0	83	0
ABREU E LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	8	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	0	8	0	3	0	5	0	0	0
AFOGADOS DA INGAZEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	25	0	9	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	59	0	16	0	3	0	2	0	0	0
AFRANIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	0	4	0	0	0	1	0	0	0
AGRESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	29	0	1	0	0	0	2	0	0	0
AGUA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	9	0	3	0	7	0	1	0
AGUAS BELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	9	31	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	15	31	1	0	1	0	1	0	0	0
ALAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	5	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	1	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	6	0	3	0	38	0	0	0
ALIANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	25	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	26	0	0	0	0	0	6	0	0	0
ALTINHO														
Estadual Urbana	0	0	24	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	1	18	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	35	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	60	1	21	0	2	0	10	0	0	0
AMARAJI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	1	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	9	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	66	10	2	1	1	0	1	0	0	0
ANGELIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARACOIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	39	0	3	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	53	0	3	0	0	0	13	0	0	0
ARARIPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	29	0	5	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	39	0	1	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	50	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	113	0	31	0	5	0	59	0	0	0
ARCOVERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	385	0	36	0	10	2	16	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	34	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	433	0	40	0	10	2	22	0	2	0
BARRA DE GUABIRABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	24	0	6	0	0	0	0	0	0	0
BARREIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	6	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	74	0	9	0	3	0	8	0	0	0
BELEM DE MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	4	0	0	0	2	0	0	0
BELEM DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	2	0	2	0	4	0	0	0
BELO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	65	0	50	0	13	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	39	0	8	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	73	0	89	0	22	0	2	0	11	0	0	0
BETANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	34	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	44	0	9	0	5	0	5	0	0	0
BEZERROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	12	0	3	0	0	0	0	0
BODOCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	4	0	0	0	13	0	0	0
BOM CONSELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	34	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	1	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	57	1	6	0	1	0	20	0	0	0
BOM JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	10	0	6	0	0	0	27	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	24	0	9	0	3	0	28	0	1	0
BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	1	39	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	1	39	2	0	0	0	0	0	0	0	0
BREJAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BREJINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	2	0	1	0	2	0	0	0
BREJO DA MADRE DE DEUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	3	0	0	0
BUENOS AIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUIQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	17	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	45	0	14	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	82	0	38	0	1	0	7	0	0	0
CABO DE SANTO AGOSTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	17	0	212	3	33	1	8	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	31	0	9	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	22	0	251	3	45	1	24	0	72	0	0	0
CABROBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	3	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	59	0	6	0	4	0	1	0	0	0
CACHOEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	2	0	1	0	1	0	0	0
CAETES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CALCADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	32	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	1	0	42	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CALUMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMARAGIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	28	0	4	0	35	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	166	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	215	0	28	0	4	0	101	0	1	0
CAMOCIM DE SAO FELIX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CAMUTANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CANHOTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	10	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	37	0	12	0	1	0	10	0	0	0
CAPOEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	34	0	2	0	2	0	1	0	0	0
CARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	2	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	3	6	5	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	19	5	5	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	39	8	13	5	2	1	11	0	0	0
CARNAUBEIRA DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
CARPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	4	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	18	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	87	1	4	0	1	0	1	0	1	0
CARUARU														
Estadual Urbana	0	0	36	0	180	0	58	0	21	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	174	11	32	2	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	47	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	1	401	11	92	2	21	1	32	0	0	0
CASINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	35	2	3	1	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	41	2	7	2	0	0	3	0	0	0
CATENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	21	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	45	4	2	0	1	0	6	0	0	0
CEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	1	0	2	0	12	0	0	0
CHA DE ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONDADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	43	0	8	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	37	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	80	0	8	0	0	0	22	0	0	0
CORRENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	35	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	52	0	12	0	2	0	5	0	0	0
CORTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	5	0	9	0	2	0	0	0	1	0	0	0
CUMARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	15	2	5	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	34	2	5	0	4	0	8	0	0	0
CUPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	58	0	2	0	2	0	0	0	0	0
CUSTODIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	51	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	55	0	1	0	1	0	39	0	0	0
DORMENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	1	3	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	1	3	0	4	0	12	0	1	0
ESCADAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	65	9	3	1	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	2	1	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	83	9	8	2	3	0	41	0	0	0
EXU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	1	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	1	0	1	0	15	0	0	0
FEIRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	4	0	2	0	1	0	0	0
FERNANDO DE NORONHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
FERREIROS														
Estadual Urbana	0	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	21	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	21	0	23	0	6	0	0	0	0	0	0	0
FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	16	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	44	1	6	0	0	0	5	0	0	0
FREI MIGUELINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	6	0	1	0	0	0
GAMELEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	6	0	0	0	2	0	0	0
GARANHUNS														
Estadual Urbana	0	0	2	0	71	0	32	0	8	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	14	0	174	0	6	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	16	0	252	0	43	0	8	0	115	0	0	0
GLORIA DO GOIÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	52	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	52	2	0	0	0	0	1	0	0	0
GOIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	114	0	15	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	1	0	7	0	72	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	16	0	200	0	18	0	1	0	32	0	0	0
GRANITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	5	0	1	0	2	0	0	0
GRAVATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	1	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	71	1	6	0	0	0	4	0	0	0
IATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	18	0	5	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	21	0	5	0	0	0	16	0	0	0
IBIMIRIM														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	7	0	1	0	14	0	0	0
IBIRAJUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0
IGARASSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	3	0	3	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	63	0	5	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	98	0	11	0	4	0	42	0	2	0
IGUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	3	0	2	0	7	0	0	0
INAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	1	0	0	0	1	0	0	0
INGAZEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	8	0	0	0	5	0	0	0	0	0
IPOJUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	50	0	68	0	8	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	50	0	70	0	9	0	6	0	7	0	2	0
IPUBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	53	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ITACURUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	3	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	3	0	0	1	0	9	0	0	0
ITAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	3	0	1	0	2	0	0	0
ITAMARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	1	0	1	0	0	0	115	0	0	0
ITAMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ITAPETIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPISSUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	13	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	15	0	1	0	0	0	14	0	0	0
ITAQUITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JABOATAO DOS GUARARAPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	4	16	0	4	0	42	0	1	0
Estadual Rural	0	0	9	0	5	0	4	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	204	9	13	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	416	13	34	0	4	0	91	0	1	0
JAQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	5	1	0	1	0	10	0	0	0
JATAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JATOBA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	0	10	0	2	0	21	0	0	0
JOÃO ALFREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	36	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	29	1	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	65	1	15	1	1	0	2	0	0	0
JOAQUIM NABUCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	2	0	1	0	20	0	0	0
JUCATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	22	0	16	0	1	0	0	0	0	0
JUREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	2	0	0	0	5	0	0	0
LAGOA DO CARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	9	1	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	9	1	3	0	0	0	0	0	1	0
LAGOA DO ITAENGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	47	0	3	1	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	50	0	4	1	0	0	10	0	0	0
LAGOA DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	12	0	3	0	1	0	0	0	0	0
LAGOA DOS GATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	17	0	2	0	3	0	1	0	0	0
LAJEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	57	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	60	0	2	0	0	0	2	0	0	0
LIMOEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	3	16	1	6	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	1	37	1	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	6	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	1	137	10	21	1	6	0	12	0	0	0
MACAPARANA														
Estadual Urbana	0	0	8	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	32	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MACHADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	4	0	1	0	1	0	0	0
MANARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	3	0	1	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	3	0	1	0	0	0	8	0	0	0
MARAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0
MIRANDIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	2	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	13	2	6	0	8	0	0	0
MOREILANDIA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	0	9	0	4	0	10	0	0	0
MORENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	91	8	9	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	92	8	11	0	0	0	13	0	1	0
NAZARE DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	118	0	5	0	1	0	2	0	0	0
OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	207	1	28	1	13	0	53	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	60	11	7	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	268	12	35	1	13	0	88	0	3	0
OROBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	5	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	20	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	35	0	6	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	50	0	28	0	5	0	19	0	0	0
OROCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	2	0	2	0	0	0	0	0
OURICURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	2	0	1	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	7	0	1	1	10	0	0	0
PALMARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	3	0	1	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	57	0	4	0	1	2	21	0	0	0
PALMEIRINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0
PANELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	43	5	26	10	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	11	17	3	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	84	16	43	13	3	5	98	0	0	0
PARANATAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PARNAMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	1	0	0	1	11	0	0	0
PASSIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	6	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	2	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	75	3	12	0	3	0	16	0	0	0
PAUDALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	4	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	41	0	2	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	68	0	8	0	3	2	32	0	1	0
PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	5	2	3	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	101	0	21	0	1	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	169	0	26	2	4	0	87	0	0	0
PEDRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	7	0	0	0	12	0	0	0



PESQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	26	0	5	2	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	9	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	126	4	15	2	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	203	4	47	2	6	2	26	0	0	0
PETROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	1	2	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	1	5	0	2	0	13	0	0	0
PETROLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	16	66	0	13	1	79	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	4	23	1	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	17	1	170	1	21	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	174	1	34	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	26	1	506	22	144	1	18	1	148	0	6	0
POCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POMBOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	63	4	7	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	77	4	9	0	0	0	4	0	0	0
PRIMAVERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUIPAPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	18	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	25	0	2	0	0	0	4	0	0	0
QUIXABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0	8	0	0	0
RECIFE														
Estadual Urbana	0	0	163	0	774	1	335	9	171	3	405	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	121	2	1.397	46	187	12	0	0	516	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	10	284	2	2.171	47	522	21	171	3	921	0	55	0
RIACHO DAS ALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	8	0	4	0	0	0	0	0
RIBEIRAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	7	0	4	0	27	0	0	0
RIO FORMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	47	0	2	0	1	0	5	0	1	0
SAIRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALGADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALGUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	23	0	12	2	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	36	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	74	0	33	0	12	2	16	0	0	0
SALOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANHARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	0	1	0	2	0	1	0	0	0
SANTA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	8	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	0	10	0	1	0	6	0	0	0
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	3	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	3	2	0	0	0	2	0	0	0
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	149	2	14	1	0	0	41	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	151	2	17	1	1	0	41	0	1	0
SANTA FILOMENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	3	0	0	0
SANTA MARIA DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	52	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	66	0	3	0	0	0	7	0	0	0
SANTA MARIA DO CAMBUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	10	0	0	0	0	0
SAO BENEDITO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	107	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	108	0	135	0	1	0	9	0	0	0
SAO BENTO DO UNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	49	2	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	2	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	76	4	20	0	7	2	2	0	0	0
SAO CAITANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	25	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	35	0	5	0	0	0	3	0	0	0
SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	35	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	35	0	4	0	0	0	1	0	0	0
SAO JOAQUIM DO MONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA COROA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	2	0	3	0	5	0	0	0
SAO JOSE DO BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	0	0	2	0	4	0	0	0
SAO JOSE DO EGITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	7	0	4	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	1	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	34	1	11	0	4	0	17	0	0	0
SAO LOURENÇO DA MATA														
Estadual Urbana	0	0	19	0	46	0	4	0	1	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	8	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	55	0	6	0	1	0	21	0	0	0
SAO VICENTE FERRER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SERRA TALHADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	18	3	11	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	1	127	6	9	2	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	44	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	1	213	9	28	5	11	1	7	0	0	0
SERRITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	2	0	0	0	1	0	0	0
SERTANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	1	6	0	0	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	17	0	5	1	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	62	1	13	1	0	0	34	0	0	0
SIRINHAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	17	0	0	0
SOLIDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	4	0	2	0	0	0	0	0
SURUBIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	11	3	1	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	55	0	11	3	1	2	2	0	0	0
TABIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	21	0	2	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	22	0	4	0	2	0	12	0	0	0
TACAIMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TACARATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	37	4	17	1	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	46	6	27	3	1	0	11	0	0	0
TAMANDARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	44	0	0	0
TAQUARITINGA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	31	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	35	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0	0
TERRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TIMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	13	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	49	1	13	0	3	0	1	0	2	0
TORITAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TRACUNHAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TRINDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	7	0	0	0	11	0	0	0
TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	6	0	1	1	0	0	0	0
TUPANATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	4	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	1	3	1	4	0	14	0	0	0
TUPARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	5	0	0	0	5	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	1	6	0	0	0	9	0	0	0
VENTUROSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	1	0	1	0	16	0	0	0
VERDEJANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	0	0	4	0	5	0	0	0
VERTENTE DO LERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
VERTENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
VICENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	19	0	0	1	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	52	1	2	1	0	0	8	0	0	0
VITORIA DE SANTO ANTAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	19	0	21	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	163	0	13	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	241	0	36	0	21	0	35	0	0	0
XEXEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIAUI														
Estadual Urbana	96	0	199	0	41.833	1.441	58.635	1.816	133.304	4.127	28.217	0	5.421	0
Estadual Rural	0	0	6	0	664	2	742	3	6.759	310	943	0	16	0
Municipal Urbana	19.035	245	49.645	511	125.684	4.540	91.120	2.730	1.575	0	29.403	0	277	0
Municipal Rural	7.305	5	30.774	60	126.880	461	56.624	410	618	11	18.071	0	0	0
Estadual e Municipal	26.436	250	80.624	571	295.061	6.444	207.121	4.959	142.256	4.448	76.634	0	5.714	0
ACAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	61	0	224	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	23	0	101	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	588	0	383	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	99	0	784	0	525	0	224	0	49	0	0	0
AGRICOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	122	0	295	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	166	0	385	0	242	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	204	0	494	0	364	0	295	0	76	0	0	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	7	342	0	598	0	152	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	343	0	786	125	730	45	0	0	568	0	0	0
Municipal Rural	35	0	51	0	151	65	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	207	0	394	0	1.306	197	1.072	45	598	0	753	0	31	0
ALAGOINHA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	98	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	90	0	159	0	97	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	69	0	136	0	472	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	226	0	753	0	376	0	180	0	87	0	0	0
ALEGRETE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	193	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	344	0	276	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	213	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	0	557	0	357	0	193	0	131	0	22	0
ALTO LONGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	253	0	583	0	151	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	429	0	304	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	18	0	218	0	675	0	267	0	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	376	0	1.167	0	824	0	583	0	263	0	25	0
ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	570	0	1.170	0	2.126	0	626	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.124	0	2.085	0	1.040	0	0	0	337	0	0	0
Municipal Rural	0	0	226	5	1.166	6	445	0	0	0	74	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.350	5	3.821	6	2.655	0	2.126	0	1.037	0	40	0
ALVORADA DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	129	0	248	0	113	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	147	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	161	0	393	0	86	0	0	0	92	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	292	0	711	0	390	0	248	0	205	0	48	0
AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	0	481	0	704	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	153	0	197	0	338	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	85	0	302	0	970	0	309	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	455	0	1.514	0	1.128	0	758	0	352	0	0	0
ANGICAL DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	633	0	419	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	122	0	193	0	280	0	0	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	234	0	396	0	913	0	419	0	140	0	0	0
ANISIO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	148	0	198	222	82	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	102	0	364	0	243	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	22	0	152	0	369	0	233	0	0	0	146	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	254	0	903	0	624	0	198	222	246	0	41	0
ANTONIO ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	107	0	135	0	89	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	74	0	135	0	139	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	84	0	347	0	246	0	135	0	113	0	37	0
AROAZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	20	73	0	259	0	54	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	124	0	319	0	389	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	14	0	38	0	257	0	23	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	162	0	614	20	485	0	259	0	146	0	39	0
AROEIRA DO ITAIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	121	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	171	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	0	262	0	115	0	121	0	92	0	0	0
ARRAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	168	0	239	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	84	0	53	0	279	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	319	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	165	0	433	0	530	0	239	0	148	0	0	0
ASSUNCAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	379	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	176	0	611	0	313	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	85	0	176	0	658	0	307	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	155	0	352	0	1.269	0	620	0	434	0	197	0	0	0
AVELINO LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	274	0	267	0	45	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	79	0	640	0	471	0	126	0	170	0	0	0
Municipal Rural	54	0	174	0	469	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	253	0	1.246	0	746	0	393	0	215	0	22	0
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	153	0	478	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	248	0	947	0	475	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	662	0	195	0	0	0	121	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	396	0	1.627	0	823	0	478	0	441	0	0	0
BARRA D ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	19	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	69	0	265	0	313	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	110	0	405	0	313	0	192	0	106	0	40	0
BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	181	0	1.580	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	406	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	0	643	0	2.300	0	1.506	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Rural	44	0	815	0	3.274	0	1.572	10	0	0	257	0	0	0
Estadual e Municipal	229	0	1.458	0	5.666	0	3.259	10	1.986	0	728	0	0	0
BARREIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	69	0	98	0	49	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	71	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	203	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	404	0	185	0	98	0	49	0	23	0
BARRO DURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	192	0	310	0	80	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	245	0	195	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	132	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	145	0	600	0	453	0	310	0	100	0	66	0
BATALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	329	0	575	0	1.003	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	255	0	679	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	122	0	538	0	2.013	0	1.948	0	0	0	188	0	0	0
Estadual e Municipal	193	0	793	0	3.021	0	2.523	0	1.003	0	358	0	0	0
BELA VISTA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	199	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	62	0	206	0	248	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	117	0	339	0	248	0	199	0	29	0	0	0
BELEM DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	90	0	217	0	226	0	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	126	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	140	0	343	0	226	0	166	0	125	0	0	0
BENEDITINOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	481	0	334	0	364	0	151	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	182	0	211	0	251	0	0	0	215	0	0	0
Municipal Rural	56	0	82	0	438	0	79	0	0	0	177	0	0	0
Estadual e Municipal	184	0	264	0	1.130	0	733	0	424	0	543	0	77	0
BERTOLINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	208	0	364	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	321	0	189	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	111	0	63	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	161	0	537	0	460	0	364	0	140	0	0	0
BETANIA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	232	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	67	0	68	0	270	61	453	18	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	24	0	30	0	566	0	138	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	98	0	836	61	591	18	232	1	74	0	0	0
BOA HORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	92	0	263	0	311	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Rural	111	0	188	0	474	0	169	0	0	0	419	0	0	0
Estadual e Municipal	199	0	280	0	737	0	480	0	344	0	603	0	0	0
BOCAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	78	0	199	0	38	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	69	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	202	0	0	0	0	0	176	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	376	0	267	0	199	0	214	0	37	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	0	643	0	833	213	191	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	401	0	1.063	0	390	0	0	0	263	0	0	0
Municipal Rural	21	0	182	0	676	0	377	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	123	0	583	0	2.099	0	1.410	0	833	213	481	0	58	0
BOM PRINCIPIO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	37	0	96	0	591	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	85	0	830	0	0	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	122	0	926	0	591	0	205	0	42	0	0	0
BONFIM DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	356	0	276	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	246	0	103	0	0	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	602	0	379	0	156	0	140	0	0	0
BOQUEIRAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	216	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	40	0	291	0	224	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	87	0	52	0	367	0	169	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	157	0	92	0	658	0	393	0	216	0	143	0	0	0
BRASILEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	129	0	277	0	38	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	226	0	219	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	384	0	178	0	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	147	0	731	0	526	0	277	0	177	0	21	0
BREJO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	248	0	339	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	516	0	339	0	144	0	77	0	0	0
BURITI DOS LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	185	0	860	0	181	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	69	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	403	0	913	0	537	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	30	0	427	0	1.277	0	645	0	0	0	205	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	830	0	2.489	0	1.367	0	1.023	0	594	0	61	0
BURITI DOS MONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	385	0	142	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	72	0	236	66	163	1	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	103	0	160	0	575	136	240	1	0	0	321	0	0	0
Estadual e Municipal	184	0	232	0	811	202	403	2	385	0	478	0	34	0
CABEZEIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	73	0	452	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	68	0	230	0	382	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	97	0	220	0	668	0	398	0	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	288	0	954	0	853	0	452	0	168	0	0	0
CAJAZEIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	171	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	26	0	0	0	117	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	15	0	158	0	364	0	97	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	184	0	364	0	214	0	198	0	22	0	0	0
CAJUEIRO DA PRAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	145	0	276	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	186	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	206	0	656	0	323	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	320	0	975	0	596	0	276	0	138	0	0	0
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	61	0	164	0	465	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	64	0	82	0	296	0	117	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	143	0	460	0	582	0	209	0	116	0	0	0
CAMPINAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	11	85	0	164	0	105	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	58	0	110	0	169	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	97	0	112	0	428	0	258	0	0	0	90	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	170	0	618	11	512	0	164	0	220	0	74	0
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	39	0	166	0	304	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	523	0	154	0	0	0	257	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	116	0	689	0	458	0	212	0	307	0	0	0
CAMPO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	48	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	39	29	245	0	276	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	268	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	115	29	576	0	476	0	249	0	77	0	0	0
CAMPO LARGO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	73	0	248	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	57	0	72	0	159	0	123	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	145	0	284	0	601	0	361	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	202	0	356	0	878	0	557	0	248	0	83	0	0	0
CAMPO MAIOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.154	0	1.541	0	1.686	164	526	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	397	32	659	28	1.544	0	519	0	0	0	386	0	0	0
Municipal Rural	162	0	254	0	1.070	0	546	0	0	0	276	0	0	0
Estadual e Municipal	559	32	913	28	3.768	0	2.606	0	1.686	164	1.188	0	112	0
CANAVIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	32	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	77	0	245	0	161	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	68	0	63	0	243	0	71	0	0	0	105	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	140	0	488	0	296	0	32	0	174	0	58	0
CANTO DO BURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	793	0	731	0	774	0	367	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	245	0	206	0	94	0	112	0	16	0
Municipal Urbana	0	0	433	0	456	0	294	0	0	0	36	0	53	0
Municipal Rural	0	0	79	0	583	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	512	0	2.077	0	1.421	0	868	0	515	0	121	0
CAPITAO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	418	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	204	0	787	0	545	0	0	0	269	0	0	0
Municipal Rural	45	1	125	9	501	0	130	0	0	0	107	0	0	0
Estadual e Municipal	177	1	329	9	1.288	0	815	0	469	0	455	0	0	0
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	263	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	73	0	179	0	180	0	0	0	199	0	0	0
Municipal Rural	46	0	38	0	306	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	111	0	485	0	276	0	263	0	199	0	0	0
CARACOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	83	0	290	0	71	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	378	0	476	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	201	0	948	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	280	0	1.392	0	711	0	290	0	128	0	39	0
CARAUBAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	121	0	264	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	238	0	661	0	172	0	0	0	104	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	287	0	782	0	436	0	182	0	204	0	27	0
CARIDADE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	79	0	317	0	230	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	77	0	94	3	370	9	180	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	167	0	173	3	687	9	410	0	241	0	85	0	0	0
CASTELO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	305	0	309	0	775	0	141	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	357	0	830	29	761	2	0	0	394	0	0	0
Municipal Rural	7	0	334	0	1.035	30	202	0	0	0	129	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	691	0	2.170	59	1.272	2	775	0	664	0	73	0
CAXINGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	180	0	364	0	0	0	178	0	0	0
Municipal Rural	0	0	179	0	720	0	15	0	0	0	152	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	222	0	900	0	379	0	145	0	330	0	0	0
COCAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	738	0	822	0	252	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	328	0	1.144	0	999	0	0	0	369	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2.285	0	136	0	0	0	85	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	328	0	3.785	0	1.873	0	822	0	706	0	0	0
COCAL DE TELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	128	0	366	0	371	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	265	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	171	0	631	0	371	0	198	0	87	0	0	0
COCAL DOS ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	246	0	352	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	130	0	646	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	189	0	892	0	352	0	172	0	187	0	0	0
COIVARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	61	0	190	17	200	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	42	0	47	0	221	0	62	0	0	0	87	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	108	0	411	17	262	0	131	0	183	0	0	0
COLONIA DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	329	73	45	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	0	60	0	459	0	404	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	38	0	21	0	129	0	76	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	265	0	81	0	588	0	480	0	329	73	169	0	51	0
COLONIA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	345	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	141	0	342	0	248	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	149	0	460	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	290	0	802	0	612	0	345	0	59	0	0	0
CONCEICAO DO CANINDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	164	0	246	0	102	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	74	0	124	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	64	0	258	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	138	0	544	0	368	0	246	0	102	0	23	0
CORONEL JOSE DIAS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	174	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	39	0	205	0	170	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	23	0	56	0	314	0	177	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	95	0	519	0	347	0	174	0	179	0	0
CORRENTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	378	0	502	0	888	121	978	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	18	0	36	0	20	0	0
Municipal Urbana	0	0	427	0	644	0	336	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	327	4	1.888	0	1.014	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	754	4	2.949	0	1.870	0	924	121	998	0	0
CRISTALANDIA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	29	0	258	0	29	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	138	0	307	0	237	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	538	0	198	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	286	0	919	0	464	0	258	0	64	0	36
CRISTINO CASTRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	323	0	412	0	480	0	352	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	152	24	654	0	192	0	0	0	163	0	0
Municipal Rural	7	0	26	0	312	0	174	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	178	24	1.289	0	778	0	480	0	515	0	72
CURIMATA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	567	0	51	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	285	0	725	0	375	0	0	0	124	0	0
Municipal Rural	12	0	138	0	439	0	120	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	423	0	1.164	0	817	0	567	0	175	0	40
CURRAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	0	0	185	0	160	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	139	0	137	0	884	0	429	0	0	0	92	0	0
Estadual e Municipal	191	0	137	0	1.069	0	589	0	120	0	92	0	21
CURRAL NOVO DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	25	0	203	0	105	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	174	0	396	0	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	494	0	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	218	0	707	0	469	0	203	0	119	0	0
CURRALINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	242	0	215	0	0	0	167	0	0
Municipal Rural	0	0	165	0	220	0	55	0	0	0	68	0	0
Estadual e Municipal	0	0	165	0	462	0	270	0	221	0	235	0	0
DEMerval LOBAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	564	0	597	0	618	0	153	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	293	0	723	0	296	0	0	0	201	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	132	0	67	0	0	0	15	0	0
Estadual e Municipal	150	0	314	0	1.419	0	960	0	618	0	369	0	126
DIRCEU ARCOVERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	103	0	270	0	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	74	0	226	0	117	0	0	0	190	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	432	0	236	0	0	0	17	0	0
Estadual e Municipal	44	0	172	0	742	0	456	0	270	0	207	0	40
DOM EXPEDITO LOPES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	93	0	267	0	111	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	62	0	240	0	255	0	0	0	26	0	0
Municipal Rural	31	0	61	0	310	0	158	0	0	0	112	0	0
Estadual e Municipal	117	0	123	0	662	0	506	0	267	0	249	0	61
DOM INOCENCIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	78	0	509	0	475	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	84	0	184	0	199	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	561	0	440	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	150	0	840	0	717	0	509	0	475	0	71
DOMINGOS MOURAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	191	0	36	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	33	0	135	0	101	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	505	0	293	0	0	0	49	0	0
Estadual e Municipal	25	0	118	0	640	0	439	0	191	0	85	0	0
ELESBAO VELOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	453	0	258	0	530	0	132	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	329	0	0	0	466	0	445	0	0	0	152	0	0
Municipal Rural	103	0	0	0	402	0	103	0	59	0	51	0	0
Estadual e Municipal	432	0	0	0	1.321	0	806	0	589	0	335	0	83
ELISEU MARTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	173	0	89	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	148	0	363	0	222	0	0	0	59	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	31	0	0	0	0	0	36	0	0
Estadual e Municipal	0	0	165	0	394	0	304	0	173	0	184	0	56
ESPERANTINA													
Estadual Urbana	0	0	19	0	171	0	431	0	1.633	0	108	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0	13	0	0
Municipal Urbana	0	0	594	0	1.846	23	1.276	0	0	0	399	0	0
Municipal Rural	71	0	603	0	1.911	0	966	0	0	0	54	0	0
Estadual e Municipal	71	0	1.216	0	3.928	23	2.673	0	1.978	0	574	0	29
FARTURA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	218	0	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	47	0	146	0	186	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	20	0	131	0	423	0	215	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	178	0	569	0	481	0	218	0	39	0	27
FLORES DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	78	0	216	0	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	198	0	92	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	272	0	142	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	535	0	312	0	216	0	51	0	0
FLORESTA DO PIAUI													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	25	0	141	0	162	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	6	0	59	0	168	0	28	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	84	0	309	0	190	0	126	0	81	0	0
FLORIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	576	16	1.210	3	3.242	42	544	0	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	37	767	44	2.060	469	1.210	383	0	0	770	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	904	0	646	0	0	0	258	0	0
Estadual e Municipal	34	37	909	44	3.540	485	3.066	386	3.242	42	1.572	0	146
FRANCINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	124	0	213	0	24	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	167	0	297	0	139	0	0	0	80	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	166	0	72	0	0	0	24	0	0
Estadual e Municipal	0	0	220	0	584	0	335	0	213	0	128	0	49
FRANCISCO AYRES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	98	0	180	0	23	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	80	0	81	0	0	0	65	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	224	0	127	7	0	0	15	0	0
Estadual e Municipal	0	0	179	0	430	0	306	7	180	0	103	0	63
FRANCISCO MACEDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	50	0	137	0	212	0	0	0	36	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	150	0	0	0	0	0	51	0	0
Estadual e Municipal	21	0	75	0	287	0	212	0	121	0	87	0	0
FRANCISCO SANTOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	186	0	288	0	92	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	93	0	62	0	60	0	0	0	114	0	0
Municipal Rural	102	0	0	0	523	0	258	0	0	0	200	0	0
Estadual e Municipal	202	0	93	0	780	0	504	0	288	0	406	0	32
FRONTEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	395	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	286	0	620	0	600	0	0	0	282	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	321	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	286	0	941	0	600	0	395	0	282	0	0
GEMINIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	266	0	409	0	0	0	97	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	338	0	0	0	0	0	48	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	638	0	409	0	240	0	145	0	0
GILBUES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	324	0	310	0	98	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	48	0	486	0	226	0	0	0	153	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	965	0	284	0	0	0	99	0	0
Estadual e Municipal	195	0	103	0	1.741	0	834	0	310	0	350	0	59
GUADALUPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	167	0	414	0	206	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	278	0	806	0	485	0	105	0	129	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	68	0	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	287	0	1.008	0	677	0	519	0	335	0	64
GUARIBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	120	105	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	44	0	151	27	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	0	124	0	594	0	322	0	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal	112	0	168	0	745	27	515	0	102	120	125	0	0
HUGO NAPOLEÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	125	0	254	0	61	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	122	0	263	0	171	0	0	0	102	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	140	0	350	0	296	0	254	0	163	0	41
ILHA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	0	206	0	371	0	107	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	232	0	679	0	336	0	0	0	144	0	0
Municipal Rural	47	0	47	0	299	0	141	0	0	0	147	0	0
Estadual e Municipal	47	0	279	0	1.174	0	683	0	371	0	398	0	26
INHUMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	30	245	0	815	0	48	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	213	0	307	0	325	0	0	0	53	0	0
Municipal Rural	62	0	208	0	720	0	499	0	0	0	107	0	0
Estadual e Municipal	201	0	421	0	1.260	30	1.069	0	815	0	208	0	0
IPIRANGA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	265	0	453	0	102	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	181	0	255	0	174	0	0	0	74	0	0
Municipal Rural	31	0	90	0	344	0	282	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	271	0	832	0	721	0	453	0	176	0	59
ISAIAS COELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	60	0	323	0	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	268	0	356	0	0	0	159	0	0
Municipal Rural	0	0	205	0	587	0	224	0	0	0	153	0	0
Estadual e Municipal	0	0	369	0	964	0	640	0	323	0	312	0	55
ITAINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	1	281	1	360	2	109	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	177	89	278	22	0	0	146	0	0
Municipal Rural	0	0	219	0	874	1	377	0	0	0	786	0	0
Estadual e Municipal	0	0	302	0	1.152	91	936	23	453	2	1.041	0	0
ITAUEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	106	0	207	0	48	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	147	0	455	0	557	0	0	0	112	0	190
Municipal Rural	0	0	114	5	479	10	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	261	5	1.053	10	664	0	207	0	160	0	190
JACOBINA DO PIAUI													



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	50	0	144	0	196	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	60	0	93	0	450	0	262	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	143	0	594	0	458	0	193	0	143	0	0
JAICOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	422	0	273	0	543	0	139	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	313	0	573	0	468	2	0	0	20	0	0
Municipal Rural	37	0	9	0	1.199	0	498	0	0	0	95	0	0
Estadual e Municipal	37	0	322	0	2.194	0	1.239	2	543	0	254	0	39
JARDIM DO MULATO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	262	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	128	0	60	0	0	0	36	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	211	0	184	0	0	0	18	0	0
Estadual e Municipal	0	0	136	0	339	0	327	0	262	0	54	0	0
JATOBA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	199	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	42	0	112	0	298	0	0	0	73	0	0
Municipal Rural	59	0	147	0	490	0	195	0	0	0	216	0	0
Estadual e Municipal	81	0	189	0	602	0	493	0	286	0	289	0	0
JERUMENHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	154	0	163	0	86	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	76	0	185	0	79	0	0	0	89	0	0
Municipal Rural	30	0	41	0	203	0	87	0	0	0	34	0	0
Estadual e Municipal	76	0	117	0	480	0	320	0	163	0	209	0	52
JOAO COSTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	174	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	93	0	103	0	0	0	78	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	228	0	99	0	0	0	49	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	321	0	202	0	174	0	127	0	0
JOAQUIM PIRES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	259	0	384	0	97	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	430	0	464	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	175	0	1.410	0	547	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	339	0	2.017	0	1.270	0	384	0	97	0	80
JOCA MARQUES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	218	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	58	0	246	0	513	0	0	0	48	0	0
Municipal Rural	78	0	126	0	435	0	0	0	0	0	132	0	0
Estadual e Municipal	137	0	184	0	681	0	513	0	218	0	180	0	0
JOSE DE FREITAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	762	0	620	0	1.975	0	348	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	95	24	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	868	0	1.378	0	1.146	0	0	0	492	0	0
Municipal Rural	0	0	522	0	1.717	0	1.019	0	0	0	486	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.390	0	3.857	0	2.785	0	2.070	24	1.326	0	156
JUAZEIRO DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	145	0	261	0	36	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	80	0	236	0	100	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	50	0	100	0	502	0	254	0	0	0	32	0	0
Estadual e Municipal	116	0	180	0	799	0	499	0	261	0	103	0	0
JULIO BORGES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	410	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	86	0	277	0	260	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	83	0	513	0	202	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	169	0	790	0	462	0	410	0	131	0	0
JUREMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	172	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	22	0	132	0	142	0	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	692	0	329	0	0	0	115	0	0
Estadual e Municipal	10	0	124	0	824	0	471	0	172	0	178	0	0
LAGOA ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	131	0	456	0	385	0	0	0	112	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	668	0	474	0	0	0	8	0	0
Estadual e Municipal	44	0	300	0	1.124	0	859	0	420	0	120	0	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	120	0	359	0	194	0	0	0	37	0	0
Municipal Rural	89	0	121	0	607	0	358	0	0	0	120	0	0
Estadual e Municipal	148	0	241	0	966	0	552	0	254	0	157	0	0
LAGOA DO BARRO DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	51	0	154	8	347	19	0	0	37	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	417	13	123	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	51	0	571	21	470	24	205	0	37	0	0
LAGOA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	171	0	366	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	277	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	158	0	448	0	366	0	130	0	0	0	0
LAGOA DO SITIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	239	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	189	0	236	0	0	0	94	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	276	14	104	0	0	0	323	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	465	14	340	0	239	0	454	0	0
LAGOINHA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	52	0	135	0	156	0	0	0	70	0	0
Municipal Rural	20	0	17	0	142	0	0	0	0	0	10	0	0
Estadual e Municipal	53	0	69	0	277	0	156	0	122	0	80	0	0
LANDRI SALES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	116	0	205	0	67	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	72	0	140	0	271	0	130	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	7	0	71	0	177	0	70	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	211	0	570	0	316	0	205	0	203	0	0	0
LUIS CORREIA														
Estadual Urbana	0	0	25	0	279	0	696	0	927	0	188	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	71	0	337	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	447	0	1.014	0	348	0	0	0	356	0	0	0
Municipal Rural	215	0	430	0	1.944	0	1.027	0	0	0	582	0	0	0
Estadual e Municipal	376	0	902	0	3.287	0	2.142	0	1.264	0	1.126	0	21	0
LUZILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	657	0	365	0	1.067	0	162	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	297	0	324	0	717	0	933	0	420	0	550	0	0	0
Municipal Rural	326	0	438	0	1.620	0	1.034	0	0	0	599	0	0	0
Estadual e Municipal	623	0	762	0	2.994	0	2.332	0	1.487	0	1.311	0	35	0
MADEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	158	0	441	0	359	0	45	0	14	0	0	0
Municipal Rural	58	0	233	0	458	0	411	0	208	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	391	0	899	0	792	0	436	0	70	0	0	0
MANOEL EMIDIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	0	120	0	156	0	62	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	89	0	217	0	158	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	35	0	54	0	277	0	142	0	0	0	105	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	143	0	721	0	420	0	156	0	221	0	49	0
MARCOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	350	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	270	0	1.043	0	649	0	0	0	304	0	0	0
Municipal Rural	5	0	56	0	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	326	0	1.242	0	740	0	350	0	304	0	0	0
MARCOS PARENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	166	0	131	0	66	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	143	0	248	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	157	0	395	0	328	0	131	0	66	0	49	0
MASSAPE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	188	0	304	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	628	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	183	0	816	0	443	0	237	0	30	0	0	0
MATIAS OLIMPIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	304	0	430	0	396	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	71	0	245	0	374	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	161	0	143	0	636	0	181	0	0	0	63	0	0	0
Estadual e Municipal	323	0	214	0	1.185	0	985	0	396	0	194	0	0	0
MIGUEL ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	700	0	954	0	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	434	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	387	0	1.096	0	704	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	939	0	3.483	0	1.528	90	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.326	0	5.026	0	2.932	90	1.388	0	313	0	0	0
MIGUEL LEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	39	0	63	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	31	0	112	0	57	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	2	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	34	0	156	0	98	0	63	0	72	0	0	0
MILTON BRANDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	46	0	275	0	284	0	286	0	40	0	0	0
Municipal Rural	15	0	192	0	664	0	404	0	0	0	114	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	238	0	939	0	688	0	286	0	154	0	0	0
MONSENHOR GIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	214	0	478	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	221	0	503	0	337	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Rural	0	0	213	0	453	0	276	0	0	0	83	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	434	0	1.077	0	827	0	478	0	241	0	0	0
MONSENHOR HIPOLITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	123	0	246	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	86	0	287	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	128	0	494	0	83	0	0	0	111	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	214	0	883	0	386	0	246	0	250	0	0	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	216	0	439	0	42	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	0	0	162	0	175	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	273	0	1.032	0	692	0	0	0	136	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	273	0	1.403	0	1.083	0	485	0	227	0	49	0
MORRO CABECA NO TEMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	173	0	12	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	66	0	226	0	154	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	406	0	308	0	93	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	170	0	632	0	462	0	266	0	89	0	0	0
MORRO DO CHÁPEU DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	112	0	383	0	400	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	82	0	178	0	521	0	261	0	0	0	144	0	0	0
Estadual e Municipal	138	0	290	0	904	0	661	0	289	0	284	0	0	0
MURICI DOS PORTELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0	0	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	85	0	270	0	573	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	79	0	210	0	814	7	0	0	0	0	215	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	295	0	1.084	7	573	0	247	0	302	0	21	0
NAZARE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	203	0	386	0	71	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	129	0	228	0	150	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	369	0	272	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	265	0	792	0	625	0	386	0	160	0	72	0
NAZARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	565	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	398	0	530	0	711	0	0	0	173	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	398	0	877	0	711	0	565	0	173	0	0	0
NOSSA SENHORA DE NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	47	0	168	0	216	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	30	0	103	0	260	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	150	0	428	0	319	0	181	0	59	0	0	0
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	0	224	0	319	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	89	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	288	0	133	0	270	0	232	0	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	292	0	237	0	894	0	366	0	0	0	804	0	0	0
Estadual e Municipal	580	0	370	0	1.440	0	822	0	408	0	1.070	0	0	0
NOVA SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	45	0	187	0	335	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	7	0	131	0	462	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	176	0	649	0	335	0	241	0	112	0	0	0
NOVO ORIENTE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	172	0	247	0	109	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	0	0	207	0	98	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	335	0	254	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	100	0	748	0	524	0	247	0	198	0	46	0
NOVO SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	85	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	47	0	200	0	161	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	153	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	97	0	353	0	230	0	85	0	60	0	0	0
OEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	589	0	1.156	0	1.651	283	320	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	369	0	970	0	430	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	197	0	590	0	2.066	0	988	0	0	0	209	0	0	0
Estadual e Municipal	369	0	959	0	3.625	0	2.574	0	1.651	283	633	0	111	0
OLHO D AGUA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	61	0	92	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	32	0	55	0	118	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	59	0	54	0	153	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	86	0	257	0	179	0	92	0	104	0	0	0
PADRE MARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	269	0	74	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	153	0	294	0	455	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	109	0	401	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	262	0	695	0	593	0	269	0	156	0	20	0
PAES LANDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	176	0	78	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	363	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	161	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	164	0	524	0	328	0	176	0	78	0	28	0
PAJEU DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	177	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	253	0	145	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	325	0	238	0	177	0	47	0	0	0
PALMEIRA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	109	0	108	0	14	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	0	0	177	0	120	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	48	0	0	0	384	0	188	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	0	0	634	0	417	0	108	0	89	0	18	0
PALMEIRAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	196	0	622	0	22	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	261	0	569	0	365	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	142	0	344	0	842	0	573	0	0	0	216	0	0	0
Estadual e Municipal	266	0	605	0	1.561	0	1.134	0	664	0	398	0	46	0
PAQUETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	31	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	25	0	66	34	117	30	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	22	0	60	0	367	0	66	0	0	0	323	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	85	0	433	34	183	30	78	0	418	0	15	0
PARNAGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	122	0	351	0	317	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	455	0	638	0	489	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	147	0	655	0	452	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	602	0	1.379	0	1.063	0	431	0	383	0	54	0
PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.887	0	3.649	33	5.705	83	790	0	149	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	65	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	2.972	0	8.334	100	3.276	0	0	0	2.565	0	0	0
Municipal Rural	81	0	445	0	1.146	0	104	0	0	0	334	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	3.417	0	11.367	100	7.029	33	5.711	83	3.754	0	149	0
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	76	0	138	0	31	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	196	0	300	0	165	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	286	0	83	0	0	0	182	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	289	0	660	0	324	0	138	0	265	0	10	0
PATOS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	26	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	42	0	27	0	315	0	416	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Rural	83	0	33	0	372	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	60	0	687	0	416	0	199	0	78	0	43	0
PAU D'ARCO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	105	0	253	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	248	0	329	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	248	0	434	0	301	0	140	0	2	0	0	0
PAULISTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	417	0	336	0	833	0	868	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	284	0	647	0	505	0	0	0	176	0	0	0
Municipal Rural	106	0	317	0	1.456	0	769	0	0	0	183	0	0	0
Estadual e Municipal	240	0	601	0	2.520	0	1.610	0	833	0	1.227	0	12	0
PAVUSSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	154	0	148	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	125	0	131	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	316	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	551	0	285	0	148	0	55	0	0	0
PEDRO II														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.223	0	994	100	726	113	361	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	554	0	1.198	0	846	0	263	0	425	0	0	0
Municipal Rural	0	0	374	0	2.369	0	1.132	0	200	0	274	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	928	0	4.790	0	2.972	100	1.258	113	1.060	0	0	0
PEDRO LAURENTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	34	0	130	0	126	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	165	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	59	0	295	0	177	0	124	0	37	0	0	0
PICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.090	0	2.108	11	3.598	0	838	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	863	0	661	0	1.972	638	446	261	0	0	608	0	0	0
Municipal Rural	273	4	290	7	2.155	2	971	0	0	0	107	0	0	0
Estadual e Municipal	1.136	4	951	7	5.217	640	3.525	272	3.598	0	1.553	0	97	0
PIMENTEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	0	240	0	373	0	164	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	137	0	135	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	248	0	724	0	529	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	385	0	1.236	0	886	0	373	0	204	0	45	0
PJO IX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	293	0	998	0	24	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	208	0	192	0	241	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	141	0	1.208	0	1.030	0	0	0	284	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	349	0	1.730	0	1.564	0	998	0	410	0	38	0
PIRACURUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	915	16	921	0	1.198	0	349	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	62	71	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	428	19	929	0	928	0	0	0	130	0	0	0
Municipal Rural	36	0	262	0	890	0	464	0	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	690	19	2.734	16	2.313	0	1.260	71	555	0	80	0
PIRIPIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.040	0	1.627	0	2.956	0	314	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	146	49	0	0	0	0
Municipal Urbana	351	0	935	0	2.517	26	1.668	0	0	0	409	0	0	0
Municipal Rural	18	0	370	0	1.813	0	1.332	0	0	0	218	0	0	0
Estadual e Municipal	369	0	1.305	0	5.370	26	4.627	0	3.102	49	941	0	0	0
PORTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	383	0	507	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	415	0	1.099	0	571	0	0	0	157	0	0	0
Municipal Rural	116	0	173	0	875	0	335	0	0	0	200	0	0	0
Estadual e Municipal	239	0	588	0	2.218	0	1.289	0	507	0	530	0	0	0
PORTO ALEGRE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	246	0	112	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	343	0	112	0	125	0	102	0	0	0
PRATA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	86	0	178	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	52	0	319	0	161	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	52	0	380	0	247	0	178	0	72	0	0	0
QUEIMADA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	442	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	383	0	509	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	661	10	302	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	1.044	10	811	21	442	0	0	0	0	0
REDENCAO DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	333	0	271	0	484	0	254	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	306	0	464	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	12	377	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	411	12	1.174	0	717	0	484	0	254	0	86	0
REGENERACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	307	0	299	0	683	186	246	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	322	0	913	0	663	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	140	0	437	0	267	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	462	0	1.657	0	1.229	0	683	186	364	0	0	0
RIACHO FRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	105	0	426	0	332	0	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	3	0	34	0	295	0	61	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	139	0	721	0	393	0	228	0	125	0	0	0



RIBEIRA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	108	0	354	17	0	0	174	0	0	0
Municipal Rural	51	0	128	0	396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	202	0	504	0	354	17	223	0	174	0	0	0
RIBEIRO GONÇALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	162	0	298	0	22	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	166	0	357	0	272	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	289	0	34	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	227	0	788	0	468	0	298	0	107	0	49	0
RIO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	0	183	0	200	0	67	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	159	26	134	0	187	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	357	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	26	773	0	370	0	200	0	144	0	22	0
SANTA CRUZ DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	165	0	131	0	69	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	271	28	145	0	125	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	130	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	527	28	384	0	256	0	110	0	34	0
SANTA CRUZ DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	194	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	151	0	283	0	118	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	85	0	70	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	166	0	368	0	289	0	194	0	125	0	0	0
SANTA FILOMENA														
Estadual Urbana	0	0	39	0	162	0	247	0	281	0	36	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	68	0	423	0	102	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	1	0	13	0	464	0	104	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	120	0	1.049	0	453	0	281	0	165	0	35	0
SANTA LUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	126	0	160	0	86	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	153	0	217	0	113	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	31	0	77	0	258	0	55	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	230	0	708	0	294	0	160	0	151	0	33	0
SANTA ROSA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	110	0	83	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	122	0	260	0	261	0	136	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	117	0	134	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	143	0	443	0	505	0	219	0	138	0	0	0
SANTANA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	54	0	136	0	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	87	0	271	0	71	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	141	0	407	0	324	0	130	0	50	0	0	0
SANTO ANTONIO DE LISBOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	138	0	286	0	165	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	24	0	290	0	214	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	43	0	650	0	352	0	286	0	178	0	29	0
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	110	0	126	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	94	0	18	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	204	0	144	0	97	0	99	0	0	0
SANTO INACIO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	203	0	137	0	60	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	228	0	0	0	0	0	98	0	13	0
Municipal Rural	0	0	28	0	68	0	1	38	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	322	0	204	38	168	0	158	0	42	0
SAO BRAZ DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	39	0	111	0	143	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	78	0	106	0	327	0	136	0	0	0	124	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	145	0	438	0	353	0	237	0	197	0	0	0
SAO FELIX DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	57	0	44	0	42	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	33	0	104	0	86	0	69	0	100	0	0	0
Municipal Rural	32	0	30	0	104	0	35	0	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	63	0	264	0	178	0	113	0	219	0	48	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	10	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	68	0	194	0	180	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	525	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	170	0	719	0	458	0	190	0	69	0	14	0
SAO FRANCISCO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	192	28	35	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	324	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	1	0	120	0	583	0	265	0	0	0	271	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	198	0	907	0	471	0	192	28	445	0	43	0
SAO GONCALO DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	76	0	203	0	165	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	140	0	66	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	141	0	343	0	231	0	128	0	127	0	0	0
SAO GONCALO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	57	0	233	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	75	0	240	0	222	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	36	0	109	0	90	0	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	111	0	393	0	369	0	233	0	121	0	0	0



SAO JOAO DA CANABRAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	246	0	32	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	56	0	220	0	213	0	0	41	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	91	0	353	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	147	0	573	0	312	0	246	0	73	0	0	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	79	0	381	0	305	0	0	115	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	93	0	518	0	166	0	0	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	172	0	899	0	471	0	224	0	132	0	0	0
SAO JOAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	286	0	310	0	266	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	96	0	194	0	203	0	0	21	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	369	0	3	0	0	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	110	0	818	0	492	0	310	0	309	0	51	0
SAO JOAO DA VARJOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	254	0	62	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	61	0	141	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	58	0	89	0	279	0	170	52	0	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	150	0	420	0	376	52	254	11	62	0	0	0
SAO JOAO DO ARRAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	329	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	162	0	464	26	224	0	0	173	0	0	0	0
Municipal Rural	91	0	154	0	485	0	281	0	0	59	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	0	316	0	949	26	615	0	457	0	232	0	0	0
SAO JOAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	0	549	0	1.069	0	351	0	64	0
Estadual Rural	0	0	6	0	2	0	0	283	29	92	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	547	0	843	0	355	0	0	45	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	653	0	503	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	729	0	1.830	0	1.407	0	1.352	29	488	0	64	0
SAO JOSE DO DIVINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	337	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	103	0	336	0	135	0	0	64	0	0	0	0
Municipal Rural	54	0	95	0	354	0	156	0	0	36	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	198	0	690	0	440	0	337	0	198	0	0	0
SAO JOSE DO PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	15	0	168	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	106	0	225	0	212	0	0	50	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	38	0	198	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	144	0	487	0	293	0	168	0	69	0	0	0
SAO JOSE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	156	0	303	0	102	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	57	0	110	0	331	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	558	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	157	0	737	0	487	0	303	0	102	0	30	0
SAO JULIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	205	0	110	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	98	0	310	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	98	0	302	0	96	0	0	24	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	196	0	612	0	412	0	205	0	134	0	41	0
SAO LOURENÇO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	96	0	150	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	31	0	191	0	170	0	0	33	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	434	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	101	0	634	0	456	0	150	0	33	0	27	0
SAO LUIS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	121	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	312	0	192	0	117	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	70	0	65	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	146	0	123	0	0	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	150	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	112	0	296	0	173	0	70	0	79	0	0	0
SAO MIGUEL DO FIDALGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	101	0	40	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	38	0	194	0	186	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	206	0	25	0	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	103	0	400	0	211	0	101	0	48	0	0	0
SAO MIGUEL DO TAPUIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	205	0	612	0	73	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	206	0	702	0	441	0	0	166	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	359	0	1.192	0	673	0	0	206	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	565	0	2.001	0	1.319	0	612	136	445	0	59	0
SAO PEDRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	549	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	323	0	898	0	312	0	0	67	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	232	0	591	0	450	49	0	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	555	0	1.489	0	1.068	49	549	0	156	0	0	0
SAO RAIMUNDO NONATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	599	0	809	0	1.510	278	122	0	102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	258	0	791	0	361	0	0	238	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	320	0	967	0	867	0	0	43	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	0	578	0	2.357	0	2.037	0	1.510	278	403	0	102	0
SEBASTIAO BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	149	0	141	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	36	0	120	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	213	0	487	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	249	0	607	0	383	0	149	0	141	0	0	0



SEBASTIAO LEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	62	0	102	0	27	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	148	11	237	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	162	0	464	11	299	0	102	0	52	0	26	0
SIGEFREDO PACHECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	305	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	30	0	295	0	199	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	86	0	183	0	720	0	441	0	0	0	119	0	0	0
Estadual e Municipal	203	0	213	0	1.015	0	640	0	434	0	243	0	0	0
SIMOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	219	0	522	0	94	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	281	12	549	0	366	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	12	0	254	0	1.179	0	556	0	0	0	85	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	535	12	1.905	0	1.141	0	522	0	215	0	28	0
SIMPLICIO MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	380	0	454	116	149	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	197	0	455	0	193	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	24	0	143	0	518	0	349	0	0	0	78	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	340	0	1.287	0	922	0	521	116	305	0	93	0
SOCORRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	76	0	212	0	67	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	61	0	232	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	82	0	305	0	215	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	143	0	606	0	398	0	212	0	78	0	33	0
SUSSUAPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	0	0	259	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	51	0	182	0	348	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	63	0	97	0	266	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	148	0	523	0	348	0	259	0	143	0	0	0
TAMBORIL DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	49	0	285	0	224	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	81	0	410	0	224	0	95	0	68	0	0	0
TANQUE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	155	0	210	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	3	0	59	0	142	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	123	0	297	6	210	0	121	0	30	0	0	0
TERESINA														
Estadual Urbana	96	0	116	0	9.988	1.340	14.943	1.666	38.170	1.902	7.431	0	340	0
Estadual Rural	0	0	0	0	161	2	153	3	2.497	1	382	0	0	0
Municipal Urbana	6.684	115	12.929	329	28.500	2.761	19.646	1.909	0	0	5.603	0	0	0
Municipal Rural	346	0	1.229	0	4.324	152	3.142	158	0	0	759	0	0	0
Estadual e Municipal	7.126	115	14.274	329	42.973	4.255	37.884	3.736	40.667	1.903	14.175	0	340	0
UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.025	0	760	0	1.676	40	447	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	177	0	524	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	510	0	904	0	739	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	269	0	748	15	3.040	0	1.538	0	0	0	430	0	0	0
Estadual e Municipal	516	0	1.258	15	4.969	0	3.214	0	2.200	40	1.003	0	0	0
URUCUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	429	0	867	140	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	529	0	1.356	0	683	0	0	0	470	0	0	0
Municipal Rural	63	0	209	0	921	0	296	0	0	0	106	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	738	0	2.515	0	1.408	0	867	140	659	0	0	0
VALENCA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	349	2	1.033	0	140	0	110	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	385	0	1.119	2	576	0	0	0	266	0	0	0
Municipal Rural	5	0	138	0	476	0	360	0	0	0	192	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	523	0	1.841	2	1.285	2	1.033	0	598	0	110	0
VARZEA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	49	0	401	0	214	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	68	0	63	0	295	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	112	0	696	0	395	0	165	0	42	0	0	0
VARZEA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	183	0	51	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	372	0	141	0	0	0	123	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	93	0	32	0	0	0	78	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	465	0	289	0	183	0	252	0	47	0
VERA MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	154	0	391	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	302	0	98	0	0	0	114	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	456	0	489	0	143	0	114	0	0	0
VILA NOVA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	53	0	195	0	123	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	23	0	11	0	71	0	63	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	64	0	266	0	186	0	130	0	28	0	19	0
WALL FERRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	252	0	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	79	0	292	0	153	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	31	0	88	0	203	0	144	0	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	167	0	495	0	310	0	252	0	151	0	28	0



PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	2	0	816	31	257	1	293	3	230	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	7	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	361	6	2.600	86	502	10	17	0	437	0	1	0
Municipal Rural	15	0	139	0	1.534	22	284	0	7	0	370	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	502	6	4.965	139	1.046	11	324	3	1.082	0	38	0
ACAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	3	0	1	0	0	0
AGRICOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AGUA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	5	3	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	10	3	1	0	0	2	0	0	0
ALAGOINHA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	3	0	1	0	1	0	0	0
ALEGRETE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	19	0	5	0	0	0	6	0	0	0
ALTO LONGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	3	0	0	0
ALTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	62	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	93	0	8	0	0	0	3	0	0	0
ALVORADA DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	2	0	4	0	0	0	0	0
ANGICAL DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	1	0	1	0	0	0
ANISIO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	1	0	0	0
ANTONIO ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AROAZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	3	4	0	0	0	4	0	0	0
AROEIRA DO ITAIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARRAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ASSUNCAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
AVELINO LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	3	0	0	0
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	1	0	6	0	0	0
BARRA D ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	42	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	40	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	89	0	7	0	0	0	0	0	0	0
BARREIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BARRO DURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
BATALHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	20	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BELA VISTA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	32	0	75	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	48	0	75	0	30	0	29	0	0	0
BELEM DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	2	0	0	0	2	0	0	0
BENEDITINOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	2	0	1	0	31	0	0	0
BERTOLINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BETANIA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	18	0	2	0	1	0	0	0
BOA HORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	63	0	8	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	78	0	12	0	0	0	6	0	0	0
BOCAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	5	0	0	0
BOM PRINCIPIO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	6	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	17	0	2	0	0	0	0	0	0
BONFIM DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0	2	0	0	0
BOQUEIRAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BRASILEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	5	0	1	0	2	0	0	0
BREJO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BURITI DOS LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	0	0	1	0	2	0	0	0
BURITI DOS MONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	3	0	0	0
CABECEIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CAJAZEIRAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAJUEIRO DA PRAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	5	0	0	0
CAMPINAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	1	0	0	0	0	2	0	0	0
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	5	0	0	0	15	0	0	0
CAMPO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	6	0	1	0	1	0	0	0
CAMPO LARGO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO MAIOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	11	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	48	0	6	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	1	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	89	0	18	0	3	0	26	0	1	0
CANAVIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	6	0	0	0	6	0	0	0
CANTO DO BURITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	2	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	3	0	6	0	3	0	0	0
CAPITAO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	0	0	1	0	3	0	0	0
CARACOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARAUBAS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
CARIDADE DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	16	0	3	0	0	0	0	0	0
CASTELO DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	4	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	3	2	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	3	8	0	4	0	3	0	1
CAXINGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
COCAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	3	0	0
COCAL DE TELHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	16	0	5	0	0	0	0
COCAL DOS ALVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	3	0	0
COIVARAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	30	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	0	0	1	0	33	0	0
COLONIA DO GURGUEIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	30	0	13	0	0	0	27	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	33	0	13	0	1	0	27	0	0
COLONIA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	20	0	2	0	0	0	0
CONCEICAO DO CANINDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	0	12	0	1	0	2	0	0
CORONEL JOSE DIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
CORRENTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	8	0	1	0	1	0	0
CRISTALANDIA DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	2	0	1	0	0	0	0
CRISTINO CASTRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	1	0	0	0	6	0	0
CURIMATA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	48	0	2	0	2	0	0	0	0
CURRAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	16	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	49	0	0	0	1	0	2	0	0
CURRAL NOVO DO PIAUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
CURRALINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
GUADALUPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	1	0	1	0	2	0	1	0
GUARIBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	1	7	0	0	0	1	0	0	0
HUGO NAPOLEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	6	0	0	0
ILHA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
INHUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0	0
IPIRANGA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	15	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	39	0	15	0	4	0	8	0	0	0
ISAIAS COELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ITAINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
ITAUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	3	0	0	0	2	0	0	0
JACOBINA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JAICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	9	0	0	0
JARDIM DO MULATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
JATOBA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	3	0	2	0	1	0	0	0
JERUMENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
JOAO COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM PIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	1	0	0	0	0	0
JOCA MARQUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE DE FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	4	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	7	0	4	0	2	0	0	0
JUAZEIRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIO BORGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	2	0	0	0	2	0	0	0
LAGOA DO BARRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	2	13	0	4	0	0	0	0	0
LAGOA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA DO SITIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
LAGOINHA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LANDRI SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
LUIS CORREIA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	66	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	77	0	4	0	1	0	22	0	0	0
LUZILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	83	0	1	0	0	0	46	0	0	0
MADEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
MANOEL EMIDIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	6	0	0	0
MARCOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	2	0	1	0	0	0	0	0
MARCOS PARENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MASSAPE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	4	0	1	0	0	0	0	0
MATIAS OLIMPIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	2	0	1	0	1	0	0	0
MIGUEL LEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILTON BRANDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	6	0	15	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	53	0	37	0	0	0	109	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	66	0	43	0	15	0	115	0	0	0
MONSENHOR GIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	5	0	2	0	0	0	0	0
MONSENHOR HIPOLITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	1	0	0	0	11	0	0	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	33	0	15	0	0	0	1	0	0	0
MORRO CABECA NO TEMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	6	0	5	0	3	0	0	0
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	0	2	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	0	3	0	5	0	19	0	0	0
MURICI DOS PORTELAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	26	0	0	0
NAZARE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NAZARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	21	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	44	0	3	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DE NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	1	0	0	0
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	22	0	8	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	35	0	9	0	1	0	13	0	0	0
NOVA SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	22	0	0	0
NOVO ORIENTE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0
OEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	9	0	1	0	4	0	0	0
OLHO D AGUA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PADRE MARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PAES LANDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	9	0	0	0	1	0	0	0
PAJEU DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PALMEIRA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PAQUETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARNAGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	14	0	4	0	0	0	1	0	0	0
PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	5	0	3	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	183	1	9	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	222	1	14	0	3	0	49	0	1	0
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	2	0	11	0	0	0
PATOS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
PAU D'ARCO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
PAULISTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	1	0	0	0	3	0	0	0
PAVUSSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO II														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	6	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	88	0	11	0	1	0	6	0	0	0
PEDRO LAURENTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	18	3	1	2	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	81	3	8	2	4	0	15	0	0	0
PIMENTEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	2	0	1	0	4	0	0	0
PIO IX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	16	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	14	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	30	0	16	0	3	0	2	0



PIRACURUCA	0	0	0	0	25	0	7	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	42	0	10	0	0	0	4	0	2	0
PIRIPIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	20	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	61	0	6	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	47	0	12	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	198	0	38	0	9	0	34	0	0	0
PORTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	4	0	0	0	4	0	0	0
PORTO ALEGRE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	4	0	0	0
PRATA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUEIMADA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	2	0	0	0	0	0	0	0
REDENCAO DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	2	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	7	0	2	0	5	0	1	0
REGENERACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	4	0	4	1	0	0	0	0
RIACHO FRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
RIBEIRO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	0
RIO GRANDE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	5	0	0	0	2	0	0	0
SANTA CRUZ DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SANTA CRUZ DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0	0
SANTA FILOMENA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	20	0	2	0
SANTA ROSA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	2	0	2	0	0	0
SANTANA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SANTO ANTONIO DE LISBOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	3	0	2	0	5	0	0	0
SANTO INACIO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	1	0
SAO BRAZ DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	1	0	1	0	0	0
SAO FELIX DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	6	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	21	0	8	0	2	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	1	0	0	0	3	0	0	0
SAO GONCALO DO GURGUEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
SAO GONCALO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	11	0	5	0	6	0	0	0
SAO JOAO DA CANABRAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	3	0	0	0
SAO JOAO DA VARJOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO ARRAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	5	0	0	0
SAO JOAO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	6	0	2	0	41	0	0	0
SAO JOSE DO DIVINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	1	0	0	0
SAO JOSE DO PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	3	0	1	0	3	0	1	0



SAO JULIAO	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	8	0	0	0	0	0	0	0
SAO LOURENÇO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO LUIS DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO FIDALGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL DO TAPUIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	22	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	0	8	0	1	0	18	0	0	0
SAO RAIMUNDO NONATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	44	0	22	0	2	0	0	0	0	0
SEBASTIAO BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEBASTIAO LEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIGEFREDO PACHECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIMOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	16	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	50	0	20	0	1	0	4	0	0	0
SIMPLICIO MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	5	0	1	0	1	0	2	0
SOCORRO DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	27	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	43	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	55	0	9	0	0	0	27	0	19	0
SUSSUAPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	0	3	0	0	0	0	0
TAMBORIL DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TANQUE DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	3	0	0	2	0	0	0	0	0
TERESINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	23	67	1	54	2	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	111	4	682	58	72	5	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	2	0	16	0	112	5	14	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	127	4	983	86	155	6	56	2	100	0	0	0



UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	43	0	5	0	4	0	1	0	0	0
URUCUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	29	0	1	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	42	0	2	0	0	0	9	0	0	0
VALENCA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	4	0	2	0	4	0	0	0
VARZEA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
VARZEA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	3	0	0	0
VERA MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
VILA NOVA DO PIAUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	21	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	42	0	5	0	0	0	1	0	0	0
WALL FERRAZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	0	0	2	0	0	0	0	0
ORIO DE JANEIRO														
Estadual Urbana	124	164	594	109	53.087	12.789	316.480	5.082	466.607	11.681	94.060	0	89.169	0
Estadual Rural	0	0	10	8	1.664	654	13.888	262	11.218	344	2.722	0	1.893	0
Municipal Urbana	12.700	65.629	147.184	22.898	687.159	91.728	428.017	18.797	6.505	291	99.929	0	2.417	0
Municipal Rural	2.276	4.447	19.200	1.988	77.598	3.684	22.494	1.057	99	0	5.646	0	0	0
Estadual e Municipal	15.100	70.240	166.988	25.003	819.508	108.855	780.879	25.198	484.429	12.316	202.357	0	93.479	0
ANGRA DOS REIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	764	0	5.147	0	5.677	100	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	8	99	0	0	0	184	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	263	602	826	0	11.146	150	5.003	0	0	0	2.917	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	845	43	400	0	0	0	124	0	0	0
Estadual e Municipal	263	602	904	8	12.854	193	10.550	0	5.861	100	3.216	0	0	0
APERIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	78	266	0	348	17	92	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	135	125	83	488	0	253	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	80	135	129	83	559	78	519	0	348	17	109	0	58	0
ARARUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	280	1.393	0	3.230	117	560	0	848	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	135	0	138	0	0	0	65	0
Municipal Urbana	194	598	1.197	358	6.855	4	4.509	0	45	0	2.007	0	0	0
Municipal Rural	0	88	273	160	1.454	587	602	0	49	0	111	0	0	0
Estadual e Municipal	194	686	1.470	518	8.310	871	6.639	0	3.462	117	2.678	0	913	0
AREAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	246	0	0	0	106	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	204	0	803	17	212	0	0	0	280	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	166	0	393	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	252	0	969	17	699	0	246	0	304	0	106	0
ARMACAO DOS BUZIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	332	0	0	0	419	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	800	0	2.863	0	2.395	0	703	0	830	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	800	0	2.863	0	2.395	0	1.035	0	830	0	419	0
ARRAIAL DO CABO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	496	0	467	33	184	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	328	140	645	0	2.010	0	1.081	0	402	0	197	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	328	140	645	0	2.010	0	1.577	0	869	33	381	0	154	0
BARRA DO PIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.876	0	3.538	0	2.054	30	991	0	843	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	891	84	1.803	0	4.311	0	515	0	14	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	891	84	1.803	0	6.187	0	4.053	0	2.068	30	1.055	0	843	0
BARRA MANSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	712	231	4.628	0	5.371	135	1.072	0	930	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	44	2.087	79	10.242	100	5.167	63	0	0	1.029	0	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	516	8	161	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	44	2.218	79	11.470	339	9.956	63	5.477	135	2.101	0	930	0
BELFORD ROXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.212	0	17.800	403	16.112	293	2.603	0	2.411	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	222	981	2.503	230	24.351	3.365	10.153	1.110	0	0	4.758	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	981	2.503	230	26.563	3.365	27.953	1.513	16.112	293	7.361	0	2.411	0
BOM JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	395	0	1.043	0	644	23	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	130	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	86	395	0	1.096	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	127	0	540	0	0	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	86	522	0	2.103	0	1.493	22	703	23	0	0	0	0
BOM JESUS DO ITABAPOANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	376	1.573	72	1.204	108	229	0	301	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	78	302	0	148	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	403	261	983	155	129	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	15	276	20	653	26	248	0	0	0	63	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	679	281	1.876	635	2.252	72	1.352	108	357	0	301	0
CABO FRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	226	2.336	0	3.297	0	1.267	0	1.738	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.137	735	3.667	0	13.540	425	8.548	29	1.569	60	805	0	641	0
Municipal Rural	67	0	364	0	1.333	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.204	735	4.031	0	15.061	651	10.985	29	4.866	60	2.072	0	2.379	0
CACHOEIRAS DE MACACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	622	2.085	0	1.507	210	472	0	460	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	139	0	73	0	119	0	81	0
Municipal Urbana	318	108	801	0	2.353	116	1.007	0	106	0	430	0	0	0
Municipal Rural	0	0	263	20	1.191	0	254	0	0	0	34	0	0	0
Estadual e Municipal	318	108	1.064	20	3.853	738	3.485	0	1.686	210	1.055	0	541	0
CAMBUCI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	691	0	474	57	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	67	288	76	838	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	67	311	76	960	0	762	0	484	65	51	0	0	0
CAMPOS DOS GOYTACAZES														
Estadual Urbana	0	0	274	0	1.723	1.488	14.485	107	9.665	102	3.913	0	5.663	0
Estadual Rural	0	0	0	0	402	119	3.264	0	1.899	0	728	0	966	0
Municipal Urbana	0	4.660	3.795	804	17.295	305	4.319	19	0	0	3.215	0	0	0
Municipal Rural	4	2.138	2.663	468	9.726	0	2.134	0	0	0	1.004	0	0	0
Estadual e Municipal	4	6.798	6.732	1.272	29.146	1.912	24.202	126	11.564	102	8.860	0	6.629	0
CANTAGALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	509	107	787	3	679	26	176	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	499	0	818	36	402	14	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	205	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	571	0	1.532	147	1.189	17	679	26	192	0	134	0
CARAPEBUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	548	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	388	0	849	29	442	3	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	203	8	47	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	485	0	1.052	37	822	3	548	0	177	0	0	0
CARDOSO MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	368	30	110	0	254	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	164	25	483	0	179	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	26	153	12	537	0	337	0	0	0	123	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	317	37	1.020	0	836	0	368	30	290	0	254	0
CARMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	193	627	260	444	111	63	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	116	300	61	1.028	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	19	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	116	319	61	1.142	193	711	260	444	111	63	0	73	0
CASIMIRO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	674	0	1.750	75	307	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	126	168	168	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	165	519	839	0	2.555	19	1.109	93	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	5	0	45	9	166	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	519	884	9	2.809	45	1.909	261	1.918	75	657	0	0	0
COMENDADOR LEVY GASPARIAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	270	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	299	0	688	0	604	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	331	0	728	0	743	0	270	0	0	0	0	0
CONCEICAO DE MACABU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	102	873	0	740	78	298	0	355	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	19	304	0	950	0	531	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	60	161	0	347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	260	79	465	0	1.391	102	1.419	0	754	78	298	0	355	0
CORDEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	510	0	734	0	616	37	184	0	398	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	76	413	0	763	0	407	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	76	427	0	1.286	0	1.141	0	616	37	184	0	398	0
DUAS BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	236	275	0	235	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	59	196	12	556	40	302	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	252	10	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	59	264	12	808	286	720	1	291	0	0	0	0	0
DUQUE DE CAXIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.784	366	34.627	1	30.582	446	3.510	0	4.013	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	345	1.247	0	1.216	139	185	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.121	5.084	134	46.385	40	17.400	0	0	0	11.364	0	0	0
Municipal Rural	0	45	252	35	1.586	18	482	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.166	5.336	169	51.787	769	53.756	1	31.798	585	15.059	0	4.013	0
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	96	365	0	730	37	0	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	148	0	334	0	232	4	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	29	0	140	0	511	0	219	0	0	0	93	0	0	0
Estadual e Municipal	29	76	288	0	845	96	816	4	730	37	107	0	137	0
GUAPIMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	704	0	1.366	0	15	0	181	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	504	0	88	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	897	651	0	3.706	0	1.566	0	0	0	1.048	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	897	678	0	3.771	0	2.774	0	1.454	0	1.063	0	181	0
IGUABA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	32	671	0	957	27	220	0	392	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	196	346	0	1.192	0	716	0	0	0	173	0	0	0
Municipal Rural	0	29	76	0	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	225	422	0	1.537	32	1.387	0	957	27	393	0	392	0
ITABORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	502	3.948	884	6.795	49	2.774	0	1.336	0
Estadual Rural	0	0	0	0	111	8	667	1	112	0	80	0	105	0
Municipal Urbana	70	145	1.165	60	8.468	285	5.848	365	0	0	1.426	0	0	0
Municipal Rural	250	79	1.304	41	7.563	0	2.372	1	0	0	831	0	0	0
Estadual e Municipal	320	224	2.469	101	16.390	795	12.835	1.251	6.907	49	5.111	0	1.441	0
ITAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	152	1.562	0	3.616	264	341	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	428	0	887	0	84	0	190	0
Municipal Urbana	0	1.139	2.009	216	7.968	234	4.798	111	0	0	1.517	0	0	0
Municipal Rural	0	0	431	0	1.330	26	714	0	0	0	129	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.139	2.440	216	9.384	412	7.502	111	4.503	264	2.071	0	327	0
ITALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	291	378	0	369	14	0	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	65	0	21	0	9	0	31	0
Municipal Urbana	0	59	249	14	358	0	264	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	192	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	323	14	594	291	707	0	390	14	163	0	147	0
ITAOCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	767	59	978	0	758	21	132	0	149	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	132	392	0	337	0	228	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	150	0	294	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	132	542	0	1.398	59	1.206	0	758	21	201	0	149	0
ITAPERUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	996	132	2.204	632	2.469	111	611	0	847	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.004	13	3.329	292	1.946	20	0	0	573	0	0	0
Municipal Rural	0	0	190	0	825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.194	13	5.150	424	4.150	652	2.469	111	1.184	0	847	0
ITATIAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	414	0	0	0	441	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	182	651	0	1.819	11	1.015	0	0	0	473	0	0	0
Municipal Rural	19	36	111	0	396	14	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	218	762	0	2.215	25	1.319	0	414	0	473	0	441	0
JAPERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	4.152	0	3.376	109	514	0	851	0
Estadual Rural	0	0	0	0	166	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.589	0	7.696	147	2.781	0	0	0	1.722	0	0	0
Municipal Rural	0	0	188	0	667	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.777	0	8.697	147	7.234	0	3.376	109	2.236	0	851	0
LAJE DO MURIAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	389	0	337	35	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	176	51	613	0	161	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	72	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	195	51	686	0	550	0	337	35	41	0	0	0
MACAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	2.546	0	3.983	118	1.190	0	1.102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.647	1.552	2.800	2.004	13.002	979	7.902	436	646	70	2.070	0	1.283	0
Municipal Rural	88	2	114	3	461	10	76	0	50	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	1.735	1.554	2.914	2.007	13.502	989	10.524	436	4.679	188	3.326	0	2.385	0
MACUCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	409	0	190	20	113	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	243	0	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	246	0	657	0	409	0	190	20	113	0	101	0
MAGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	30	6.185	328	7.694	425	1.696	0	2.658	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	357	0	490	0	273	0	0	0
Municipal Urbana	174	1.765	2.543	248	18.542	247	8.612	0	0	0	2.341	0	0	0
Municipal Rural	0	489	647	59	2.059	299	623	0	0	0	88	0	0	0
Estadual e Municipal	174	2.254	3.190	307	21.014	576	15.777	328	8.184	425	4.398	0	2.658	0
MANGARATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	975	41	0	0	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	434	649	121	2.898	0	2.152	0	105	0	693	0	0	0
Municipal Rural	51	0	94	0	393	0	194	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	178	434	743	121	3.291	0	2.591	0	1.080	41	749	0	187	0
MARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	453	0	2.997	0	2.812	65	679	0	900	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	523	100	1.181	46	4.526	24	2.542	0	414	0	364	0	0	0
Municipal Rural	125	4	545	12	2.332	66	742	0	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	648	104	1.726	58	7.311	90	6.281	0	3.226	65	1.175	0	900	0
MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	23	715	0	433	0	91	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	243	417	0	737	0	187	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	243	417	0	1.047	23	902	0	433	0	151	0	152	0
MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.791	0	3.781	0	625	0	1.199	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	437	1.132	0	5.415	1.938	1.884	621	0	0	2.195	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	437	1.132	0	5.415	1.938	7.675	621	3.781	0	2.820	0	1.199	0
MIGUEL PEREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	104	935	0	680	0	335	0	288	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	90	0	29	0	10	0
Municipal Urbana	104	138	410	0	1.327	37	486	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	11	0	74	0	248	0	159	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	115	138	484	0	1.669	141	1.683	0	770	0	485	0	298	0
MIRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	200	799	92	1.127	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	189	601	271	1.393	46	628	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	10	27	104	279	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	199	628	375	1.867	246	1.482	98	1.127	0	98	0	0	0



NATIVIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	581	118	524	30	110	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	99	465	36	732	0	219	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	11	28	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	154	110	493	36	976	13	800	153	524	30	110	0	114	0
NILOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	955	0	6.745	0	5.860	417	1.144	0	4.234	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	95	840	190	4.869	1.080	1.894	199	0	0	1.308	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	95	840	190	5.824	1.080	8.639	199	5.860	417	2.452	0	4.234	0
NITEROI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.305	1.120	13.700	324	13.108	143	4.336	0	4.574	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	756	2.488	1.133	12.668	270	4.469	44	0	0	1.503	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	756	2.488	1.133	16.973	1.390	18.169	368	13.108	143	5.839	0	4.574	0
NOVA FRIBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	558	142	4.976	86	3.151	99	927	0	1.083	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	662	0	426	37	36	0	0	0
Municipal Urbana	10	1.228	1.867	1.121	7.144	395	2.284	8	0	0	406	0	0	0
Municipal Rural	0	147	829	160	2.866	86	352	290	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	10	1.375	2.696	1.281	10.599	623	8.274	384	3.577	136	1.429	0	1.083	0
NOVA IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.548	1.502	35.773	0	26.189	948	5.583	0	6.435	0
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	871	0	466	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	921	3.708	604	190	36.889	71	10.915	0	0	6.204	0	0	0
Municipal Rural	0	25	265	29	14	1.761	0	658	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	946	3.973	633	4.903	40.152	36.715	11.573	26.655	948	11.787	0	6.435	0
PARACAMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	181	756	0	1.605	75	284	0	837	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	83	442	48	2.088	25	1.535	0	0	0	330	0	0	0
Municipal Rural	50	0	117	0	445	0	163	0	0	0	37	0	0	0
Estadual e Municipal	211	83	559	48	2.533	206	2.454	0	1.605	75	651	0	837	0
PARAIBA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	1.362	0	929	0	311	0	508	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	460	537	235	2.570	176	1.261	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	77	140	18	461	66	307	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	537	677	253	3.052	242	2.930	9	929	0	311	0	508	0
PARATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	656	0	1.210	295	1.024	272	0	0	122	0
Estadual Rural	0	0	10	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	420	0	1.289	0	915	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Rural	0	0	256	0	1.976	6	157	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	686	0	3.957	6	2.282	295	1.024	272	295	0	122	0
PATY DO ALFERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	116	1.439	0	955	104	258	0	315	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	275	39	1.235	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	30	175	66	919	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	450	105	2.154	116	1.875	0	955	104	258	0	315	0
PETROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	339	42	2.298	0	7.931	228	1.256	0	458	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	125	0	210	0	65	0	0	0
Municipal Urbana	266	1.011	2.567	680	17.010	232	14.305	0	839	0	2.154	0	165	0
Municipal Rural	50	0	567	0	3.181	0	1.513	0	0	0	374	0	0	0
Estadual e Municipal	316	1.011	3.134	680	20.530	274	18.241	0	8.980	228	3.849	0	623	0
PINHEIRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	447	0	592	33	154	0	253	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	49	393	0	1.584	0	740	1	0	0	158	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	49	400	0	1.612	0	1.187	1	592	33	312	0	253	0
PIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	1.221	0	71	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	733	0	2.181	138	2.097	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	858	0	2.320	138	2.434	0	1.268	0	71	0	114	0
PORCIUNCULA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	500	0	486	54	185	0	181	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	185	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	255	40	300	26	992	35	417	3	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	34	0	85	0	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	289	40	385	26	1.301	35	1.102	3	615	54	265	0	181	0
PORTO REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	0	318	0	0	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	397	0	1.394	0	754	0	0	0	243	0	205	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	397	0	1.394	0	1.127	0	318	0	243	0	221	0
QUATIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	260	0	0	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	299	0	1.085	0	435	0	0	0	242	0	123	0
Municipal Rural	0	0	10	0	40	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	309	0	1.125	0	769	0	260	0	242	0	160	0
QUEIMADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	354	42	8.364	0	5.747	166	1.564	0	1.449	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	104	110	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	868	0	7.838	1.802	1.861	69	0	0	1.208	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	407	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	931	0	8.599	1.948	10.335	69	5.759	166	2.772	0	1.449	0
QUISSAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	691	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	263	474	0	1.402	0	929	24	0	0	250	0	0	0
Municipal Rural	15	24	35	79	266	94	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	287	509	79	1.668	94	1.318	24	691	0	319	0	0	0
RESENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.077	100	3.717	0	3.130	67	809	0	1.495	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	355	0	190	0	72	0	0	0
Municipal Urbana	401	707	1.851	125	4.742	711	2.750	0	336	0	792	0	0	0
Municipal Rural	14	0	76	0	319	0	56	0	0	0	67	0	0	0



Estadual e Municipal	415	707	1.927	125	6.138	811	6.878	0	3.656	67	1.740	0	1.495	0
RIO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	445	0	1.824	0	1.672	66	403	0	550	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	150	645	0	1.832	36	1.153	10	277	0	133	0	0	0
Municipal Rural	210	82	599	0	1.758	2	753	0	0	0	137	0	0	0
Estadual e Municipal	399	232	1.244	0	4.035	38	3.730	10	1.949	66	673	0	550	0
RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	571	0	692	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	309	0	1.000	0	297	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	117	0	587	0	293	0	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	426	0	1.640	0	1.161	0	692	0	352	0	0	0
RIO DAS FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	18	305	0	294	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	168	94	115	591	0	313	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	184	0	18	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	32	168	145	115	775	18	636	0	294	14	141	0	0	0
RIO DAS OSTRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	446	0	2.656	117	0	0	277	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	0	88	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	147	261	2.387	0	8.001	0	5.655	0	0	161	874	0	0	0
Municipal Rural	27	0	72	0	235	0	117	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	174	261	2.459	0	8.236	0	6.308	0	2.744	278	983	0	277	0
RIO DE JANEIRO														
Estadual Urbana	124	164	320	109	2.736	346	20.942	731	191.018	2.778	36.174	0	18.397	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	33.358	54.236	12.116	273.082	34.116	231.000	3.381	0	0	24.744	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	33.522	54.556	12.225	275.818	34.462	251.942	4.112	191.018	2.778	60.918	0	18.397	0
SANTA MARIA MADALENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	4	0	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	105	0	367	68	407	12	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	43	108	41	453	12	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	213	41	820	80	630	12	180	4	119	0	81	0
SANTO ANTONIO DE PADUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	167	634	205	1.327	55	306	0	685	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	233	793	88	2.216	144	1.417	33	0	0	420	0	0	0
Municipal Rural	15	0	45	0	208	9	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	286	233	838	88	2.477	320	2.051	238	1.327	55	738	0	685	0
SAO FIDELIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.118	31	1.245	2	980	217	425	0	424	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	249	473	143	503	69	397	23	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	24	112	17	683	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	585	160	2.304	100	2.042	25	980	217	501	0	424	0
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	0	1.558	0	1.029	108	246	0	403	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	231	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	305	504	312	1.899	0	423	0	0	0	526	0	0	0
Municipal Rural	0	57	779	60	2.067	0	564	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	362	1.283	372	4.242	0	2.776	0	1.125	108	772	0	403	0
SAO GONCALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.606	1.802	29.424	244	20.180	871	7.661	0	7.673	0
Estadual Rural	0	0	0	0	118	0	206	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	325	3.261	339	20.143	3.616	9.332	908	0	0	6.212	0	0	0
Municipal Rural	15	156	187	224	2.073	454	414	79	0	0	132	0	0	0
Estadual e Municipal	171	481	3.448	563	33.940	5.872	39.376	1.231	20.239	871	14.005	0	7.673	0
SAO JOAO DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	1.162	0	882	34	185	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	379	0	246	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	355	0	424	0	1.246	155	392	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	256	0	422	0	1.387	0	400	0	0	0	333	0	0	0
Estadual e Municipal	611	0	846	0	2.752	155	2.333	0	1.128	34	720	0	0	0
SAO JOAO DE MERITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.436	1	22.676	0	16.434	526	1.227	0	1.755	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	847	2.412	0	16.634	1.404	1.760	64	0	0	2.241	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	847	2.412	0	19.070	1.405	24.436	64	16.434	526	3.468	0	1.755	0
SAO JOSE DE UBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	558	0	216	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	23	95	0	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	68	0	230	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	23	163	0	471	0	570	0	216	0	16	0	0	0
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	520	0	0	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	355	0	1.104	20	1.099	1	0	0	172	0	0	0
Municipal Rural	32	0	169	0	479	34	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	524	0	1.583	54	1.348	1	520	0	172	0	120	0
SAO PEDRO DA ALDEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	2.732	0	2.539	0	771	0	678	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	155	1.305	0	5.221	0	1.824	0	0	0	461	0	0	0
Municipal Rural	71	0	436	0	1.583	0	547	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	155	1.741	0	6.852	0	5.103	0	2.539	0	1.232	0	678	0
SAO SEBASTIAO DO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	462	0	452	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	183	87	37	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	61	0	224	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	183	148	37	714	0	518	0	452	0	78	0	0	0
SAPUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	108	735	0	708	13	100	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	318	0	1.088	0	390	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	266	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	368	0	1.460	108	1.125	0	708	13	100	0	48	0
SAQUAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	1.352	0	2.311	109	0	0	306	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	17	0	161	0	242	0
Municipal Urbana	0	280	946	0	3.357	0	2.726	0	0	0	659	0	0	0
Municipal Rural	96	157	665	0	2.049	0	207	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	96	437	1.611	0	5.480	0	4.338	0	2.328	109	820	0	548	0
SEROPEDICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	534	0	711	0	416	0	566	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	1.231	0	2.499	160	545	0	203	0
Municipal Urbana	104	47	338	155	2.093	267	2.623	0	0	0	610	0	0	0
Municipal Rural	314	141	1.029	303	4.587	0	1.282	0	0	0	902	0	0	0
Estadual e Municipal	418	188	1.367	458	6.708	267	5.670	0	3.210	160	2.473	0	769	0
SILVA JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	402	0	285	33	0	0	230	0
Estadual Rural	0	0	0	0	130	0	350	0	145	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	186	124	422	0	1.365	0	472	0	0	0	333	0	0	0
Municipal Rural	71	0	174	0	665	0	183	0	0	0	217	0	0	0
Estadual e Municipal	257	124	596	0	2.160	0	1.407	0	430	33	650	0	230	0
SUMIDOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	139	467	0	270	33	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	31	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	221	0	1.028	0	486	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	31	365	0	1.227	139	953	0	270	33	0	0	0	0
TANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	866	0	615	0	361	0	425	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	90	519	32	2.226	0	848	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	327	0	156	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	81	90	596	32	2.553	0	1.870	0	615	0	514	0	425	0
TERESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	191	2.173	101	4.474	179	142	0	684	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	509	0	562	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.238	1.672	0	8.720	225	5.430	0	0	0	998	0	0	0
Municipal Rural	0	32	387	0	3.800	0	1.884	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.270	2.059	0	12.640	416	9.996	101	5.036	179	1.140	0	684	0
TRAJANO DE MORAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	81	349	0	321	62	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	323	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	81	69	131	0	259	130	0	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	10	0	131	0	467	0	38	0	0	0	99	0	0	0
Estadual e Municipal	91	69	262	0	726	211	710	0	321	62	237	0	0	0
TRES RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	771	262	1.835	0	1.446	0	714	0	1.165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	310	1.864	69	4.176	49	1.962	0	319	0	382	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	343	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	310	1.984	69	5.290	311	3.797	0	1.765	0	1.096	0	1.165	0
VALENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.335	0	3.132	0	2.195	51	638	0	503	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	168	93	165	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	417	204	1.144	64	2.641	189	714	0	0	0	227	0	0	0
Municipal Rural	141	420	469	48	1.177	2	329	0	0	0	103	0	0	0
Estadual e Municipal	558	624	1.613	112	5.153	191	4.343	93	2.360	51	968	0	503	0
VARRE-SAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	394	0	301	27	0	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	332	0	556	0	138	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	215	0	421	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	547	0	985	0	671	0	301	27	38	0	88	0
VASSOURAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	501	142	1.149	0	835	57	222	0	367	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	235	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	249	447	0	1.125	0	67	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	281	0	1.056	0	394	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	249	728	0	2.682	142	1.845	0	984	57	281	0	367	0
VOLTA REDONDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	667	330	4.119	194	7.621	327	994	0	1.187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	996	1.009	5.117	24	15.611	446	10.976	170	683	0	1.505	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	996	1.009	5.117	24	16.278	776	15.095	364	8.304	327	2.499	0	1.187	0
RIO DE JANEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.830	270	1.242	17	1.284	46	373	0	181	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	7	64	0	48	5	25	0	9	0
Municipal Urbana	98	370	1.359	129	17.517	1.147	2.454	120	39	1	1.614	0	3	0
Municipal Rural	13	7	93	6	1.404	61	139	10	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	111	377	1.452	135	20.761	1.485	3.899	147	1.371	52	2.080	0	193	0
ANGRA DOS REIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	18	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	6	36	0	326	2	121	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	47	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	6	37	0	373	2	142	0	18	1	78	0	0	0
APERIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	3	0	0	0	0	0
ARARUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	26	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	14	2	165	0	35	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	2	25	11	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	15	4	190	11	42	0	26	1	14	0	2	0
AREAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	18	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	18	2	0	0	0	6	0	0	0
ARMACAO DOS BUZIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	44	0	12	0	2	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	44	0	12	0	2	0	11	0	1	0
ARRAIAL DO CABO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	2	0	2	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	25	0	4	0	2	1	4	0	1	0
BARRA DO PIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	22	0	10	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	24	0	124	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	24	0	171	0	23	0	10	0	9	0	3	0
BARRA MANSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	26	20	0	23	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	1	108	21	41	13	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	1	126	47	61	13	23	0	18	0	3	0
BELFORD ROXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	67	1	42	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	2	45	1	536	9	49	25	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	2	45	1	558	9	116	26	42	0	44	0	1	0
BOM JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	8	0	1	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO ITABAPOANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	4	18	0	17	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	5	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	17	1	81	5	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	2	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	22	1	121	16	28	0	18	0	22	0	0	0
CABO FRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	24	0	304	6	69	0	22	1	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	26	0	316	6	85	0	28	1	4	0	0	0
CACHOEIRAS DE MACACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	7	7	0	7	1	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	99	6	3	0	1	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	126	13	12	0	8	1	9	0	3	0
CAMBUCI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	1	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	1	22	0	10	0	2	0	1	0	0	0
CAMPOS DOS GOYTACAZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	21	26	0	9	0	12	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	12	0	2	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	11	17	1	239	5	20	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	190	0	13	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	34	1	433	26	71	0	11	0	59	0	7	0
CANTAGALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	7	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	2	8	0	1	0	2	0	0	0
CARAPEBUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	8	0	4	0	1	0	0	0
CARDOSO MOREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	4	0	4	0	2	0	1	0
CARMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	6	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	33	2	6	1	0	1	0	0	0	0
CASIMIRO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	55	0	9	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	58	0	10	0	2	0	13	0	0	0
COMENDADOR LEVY GASPARIAN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	4	0	2	0	0	0	0	0
CONCEICAO DE MACABU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	4	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	40	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	69	0	6	0	4	0	7	0	1	0
CORDEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	21	0	11	0	1	0	4	0	0	0
DUAS BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	2	4	0	0	0	0	0	0	0
DUQUE DE CAXIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	78	0	45	5	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	8	0	10	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	71	4	1.492	4	131	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	60	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	72	4	1.617	6	219	0	55	6	130	0	4	0
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	7	0	2	0	5	0	0	0
GUAPIMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	38	0	20	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	38	0	21	0	6	0	13	0	5	0	0	0
IGUABA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	32	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	37	0	2	0	3	0	1	0	2	0
ITABORAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	7	12	1	28	0	14	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	164	4	26	1	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	1	71	0	8	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	1	239	11	50	2	28	0	30	0	7	0
ITAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	8	0	11	0	5	0
Municipal Urbana	0	0	12	1	109	3	14	1	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	1	4	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	1	135	4	28	1	14	0	24	0	5	0
ITALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	2	0	3	0	4	0	0	0
ITAOCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	7	0	4	1	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	30	0	9	0	4	1	8	0	1	0
ITAPERUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	1	12	4	3	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	28	3	11	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	57	4	23	4	3	0	15	0	1	0
ITATIAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	90	0	23	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	95	0	24	0	2	0	13	0	2	0
JAPERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	89	1	13	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	93	1	28	0	1	0	9	0	1	0
LAJE DO MURIAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MACAE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	6	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	26	3	182	17	47	3	3	0	15	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	26	3	207	17	53	3	8	0	18	0	2	0
MACUCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
MAGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	19	2	18	1	6	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	181	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	217	17	30	2	22	1	12	0	9	0
MANGARATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	1	89	0	7	0	2	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	1	98	0	9	0	3	0	20	0	0	0
MARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	15	1	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	47	2	10	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	24	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	73	3	26	0	15	1	9	0	3	0
MENDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	70	0	7	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	75	0	17	0	0	0	4	0	0	0
MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	19	0	192	48	9	1	0	0	162	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	19	0	192	48	16	1	3	0	165	0	0	0
MIGUEL PEREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	39	3	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	45	3	16	0	2	0	3	0	0	0
MIRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	10	7	2	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	10	22	2	5	0	1	0	0	0
NATIVIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	11	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	28	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	31	1	8	1	11	0	1	0	2	0
NILOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	7	0	7	1	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	191	4	14	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	268	4	21	0	7	1	25	0	3	0
NITEROI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	13	87	2	41	8	24	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	50	14	406	5	85	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	50	14	697	18	172	2	41	8	82	0	8	0
NOVA FRIBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	2	49	0	11	1	11	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	6	97	5	9	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	46	0	3	5	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	6	207	7	62	5	12	4	20	0	11	0
NOVA IGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	4	111	0	54	6	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	14	1	181	494	0	43	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	14	1	472	510	111	48	54	6	62	0	3	0
PARACAMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	8	5	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	8	5	0	3	0	12	0	1	0
PARAIBA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	2	74	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	2	76	3	11	0	3	0	1	0	4	0
PARATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	1	4	1	1	0	5	0	0	0
PATY DO ALFERES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	17	0	2	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	28	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	43	2	23	0	2	0	2	0	2	0
PETROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	7	0	14	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	9	572	4	67	0	3	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	32	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	9	640	4	75	0	17	1	32	0	0	0
PINHEIRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	3	0	1	1	0	0	0	0
PIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	17	3	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	19	3	12	0	4	0	0	0	0	0
PORCIUNCULA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	10	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	11	10	0	32	0	8	0	5	0	0	0	0	0
PORTO REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	105	0	31	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	105	0	36	0	4	0	7	0	0	0
QUATIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	11	0	8	0	0	0	3	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	11	0	10	0	3	0	3	0	1	0
QUEIMADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	0	6	1	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	200	56	14	1	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	244	56	30	1	6	1	16	0	2	0
QUISSAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	19	0	8	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	25	1	11	0	1	0	16	0	0	0
RESENDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	1	29	0	11	0	4	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	17	1	243	21	50	0	1	0	20	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	17	1	268	22	79	0	12	0	24	0	10	0
RIO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	6	1	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	2	0	135	1	21	0	1	0	9	0	0	0
Municipal Rural	1	1	5	0	110	4	2	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	7	0	246	5	31	0	7	1	22	0	2	0
RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	6	0	3	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	13	0	18	0	3	0	12	0	0	0
RIO DAS FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	2	0	9	0	0	0
RIO DAS OSTRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	105	0	16	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	106	0	18	0	3	1	57	0	5	0
RIO DE JANEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	71	2	570	5	70	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	224	389	71	7.585	306	1.100	23	0	0	455	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	224	389	71	7.915	306	1.171	25	570	5	525	0	46	0
SANTA MARIA MADALENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE PADUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	1	0	12	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	6	2	35	0	26	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	6	2	36	2	27	0	12	0	13	0	2	0
SAO FIDELIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	1	9	0	1	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	47	1	14	0	1	1	10	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	1	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	4	24	0	5	0	1	0	3	0	1	0
SAO GONCALO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	144	126	0	40	3	51	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	28	1	389	42	27	5	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	2	29	4	1	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	28	3	571	190	154	5	40	3	87	0	9	0
SAO JOAO DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	43	0	19	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	3	0	2	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	45	0	23	0	3	0	2	0	7	0	0	0
SAO JOAO DE MERITI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	72	0	30	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	293	16	21	1	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	106	0	335	16	93	1	30	0	55	0	2	0
SAO JOSE DE UBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	0	0	8	0	10	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	2	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	11	2	0	2	0	1	0	0	0
SAO PEDRO DA ALDEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	3	0	5	0	3	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	98	0	22	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	117	0	41	0	3	0	6	0	3	0
SAO SEBASTIAO DO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAPUCAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	1	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	2	0	1	0	3	0	0	0
SAQUAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	9	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	12	0	188	0	37	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	1	1	5	0	122	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	17	0	311	0	43	0	9	0	8	0	1	0
SEROPEDICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	14	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	2	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	70	2	10	0	19	1	10	0	1	0
SILVA JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	18	0	5	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	29	0	10	0	2	0	18	0	1	0
SUMIDOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	10	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	4	12	0	0	1	0	0	0	0
TANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	6	0	1	0	0	0	0	0
TERESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	7	0	14	0	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	17	0	173	2	67	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	1	4	0	55	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	21	0	231	3	109	0	17	0	29	0	4	0
TRAJANO DE MORAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0
TRES RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	8	0	4	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	70	2	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	87	3	9	0	4	0	6	0	5	0
VALENCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	32	0	8	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	1	537	11	11	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	1	1	1	0	124	1	7	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	10	1	714	12	53	0	9	0	41	0	0	0
VARRE-SAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	3	0	0	0	1	0	1	0
VASSOURAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	7	0	1	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	2	9	0	1	1	0	0	1	0
VOLTA REDONDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	2	42	1	33	1	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	17	48	0	320	6	46	2	2	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	17	48	0	399	8	88	3	35	1	62	0	2	0

RIO GRANDE DO NORTE

Estadual Urbana	0	0	296	0	39.490	11.743	65.230	15.337	120.129	2.676	27.376	0	10.910	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4.795	584	2.867	408	2.133	0	2.027	0	0	0
Municipal Urbana	23.630	3.866	42.106	1.478	106.091	15.192	82.773	8.207	37	0	30.455	0	26	0
Municipal Rural	8.068	89	20.042	203	63.467	2.304	22.437	1.145	0	0	12.364	0	0	0
Estadual e Municipal	31.698	3.955	62.444	1.681	213.843	29.823	173.307	25.097	122.299	2.676	72.222	0	10.936	0
ACARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	6	440	55	448	5	83	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	229	0	538	36	217	32	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	19	0	38	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	267	0	638	42	657	87	448	5	132	0	98	0
ACU														
Estadual Urbana	0	0	86	0	1.160	20	1.517	43	2.195	4	348	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	371	0	493	0	1.315	24	1.041	30	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	207	0	398	0	1.392	10	482	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	578	0	977	0	3.900	54	3.040	73	2.195	4	491	0	0	0
AFONSO BEZERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	42	223	24	445	4	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	293	0	282	22	282	5	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	108	0	333	56	112	53	0	0	192	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	401	0	915	120	617	82	445	4	485	0	0	0
AGUA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	3	162	2	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	75	0	193	54	159	20	0	0	58	0	0	0



Municipal Rural	3	0	11	0	27	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	86	0	220	54	235	23	162	2	123	0	0	0
ALEXANDRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	32	355	25	429	2	202	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	463	0	825	39	421	16	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	87	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	504	0	1.114	71	786	41	429	2	246	0	72	0
ALMINO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	19	237	29	207	6	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	141	0	147	7	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	177	0	412	26	237	29	207	6	108	0	0	0
ALTO DO RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	242	0	698	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	165	0	527	0	342	0	0	0	207	0	0	0
Municipal Rural	62	0	145	0	381	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	0	310	0	1.009	0	727	0	698	0	405	0	0	0
ANGICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	304	0	515	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	255	0	482	0	215	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Rural	10	0	17	0	80	3	22	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	272	0	995	3	541	25	515	0	359	0	0	0
ANTONIO MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	34	98	11	254	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	134	0	205	86	322	17	0	0	237	0	0	0
Municipal Rural	20	0	50	0	307	2	0	0	0	0	502	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	184	0	639	123	420	28	254	0	739	0	0	0
APODI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	400	24	955	37	1.394	11	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	190	28	174	16	75	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	380	0	622	15	425	24	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	56	0	312	0	801	95	273	40	0	0	118	0	0	0
Estadual e Municipal	256	0	692	0	2.013	162	1.827	117	1.469	11	527	0	0	0
AREIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	462	0	709	0	780	117	418	0	450	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	395	0	765	0	756	1	0	0	302	0	0	0
Municipal Rural	121	0	200	0	516	0	270	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	424	0	595	0	1.743	0	1.735	1	780	117	782	0	450	0
ARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	89	0	670	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	74	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	185	0	710	0	669	0	0	0	150	0	0	0
Municipal Rural	70	0	158	0	435	0	254	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	298	0	343	0	1.324	0	1.086	0	670	0	235	0	0	0
AUGUSTO SEVERO														
Estadual Urbana	0	0	27	0	153	14	117	44	439	3	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	86	68	22	376	43	401	25	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	29	0	99	0	289	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	86	194	22	818	57	648	69	439	3	178	0	0	0
BAIA FORMOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	6	273	13	391	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	190	0	425	28	269	32	0	0	207	0	0	0
Municipal Rural	32	0	31	0	134	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	221	0	698	41	542	45	391	4	207	0	0	0
BARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	4	238	2	668	142	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	92	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	400	0	996	105	1.421	59	0	0	490	0	0	0
Municipal Rural	177	0	283	0	809	93	0	0	0	0	105	0	0	0
Estadual e Municipal	373	0	683	0	1.988	202	1.751	68	668	142	595	0	0	0
BARCELONA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	29	0	0	156	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	57	0	93	12	267	35	0	0	95	0	0	0
Municipal Rural	26	0	46	0	192	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	103	0	395	51	267	35	156	2	95	0	0	0
BENTO FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	15	63	8	266	1	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	71	0	171	29	397	17	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	48	0	106	0	408	26	43	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	177	0	663	70	503	28	266	1	185	0	0	0
BODO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	111	0	79	69	92	75	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	93	52	76	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	111	0	186	162	144	151	115	8	51	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	18	189	6	327	3	73	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	0	171	0	510	51	400	29	0	0	254	0	0	0
Municipal Rural	10	0	36	0	260	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	0	207	0	1.026	69	589	35	327	3	327	0	96	0
BREJINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	18	372	35	461	5	0	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	17	236	0	664	134	528	93	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	17	0	65	0	168	24	1	0	0	0	147	0	0	0
Estadual e Municipal	149	17	301	0	1.207	176	901	128	461	5	262	0	82	0
CAICARA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	10	90	18	0	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	265	0	0	0	505	29	204	29	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	265	0	0	0	748	39	294	47	0	0	168	0	26	0
CAICARA DO RIO DO VENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	12	152	12	162	0	102	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	71	0	197	30	84	9	0	0	32	0	0	0



Municipal Rural	8	0	13	0	81	1	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	84	0	355	43	285	21	162	0	134	0	42
CAICO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	442	1.539	608	2.401	157	712	0	405
Estadual Rural	0	0	0	0	61	48	73	37	0	0	13	0	0
Municipal Urbana	6	609	818	86	1.077	1.507	433	510	0	0	374	0	0
Municipal Rural	28	0	70	0	174	5	41	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	609	888	86	1.497	2.002	2.086	1.163	2.401	157	1.099	0	405
CAMPO REDONDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	17	297	31	510	17	89	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	104	0	240	51	214	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	0	105	0	365	14	106	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	209	0	766	82	617	79	510	17	89	0	0
CANGUARETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	19	518	18	1.002	11	134	0	220
Estadual Rural	0	0	0	0	132	0	190	0	282	0	86	0	0
Municipal Urbana	130	0	298	0	777	167	1.648	21	0	0	459	0	0
Municipal Rural	124	0	720	25	1.992	227	423	0	0	0	256	0	0
Estadual e Municipal	254	0	1.018	25	3.305	413	2.779	39	1.284	11	935	0	220
CARAUBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	519	0	460	0	920	0	211	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	253	0	379	0	649	0	441	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	130	0	193	0	659	0	579	0	0	0	29	0	0
Estadual e Municipal	383	0	572	0	1.884	0	1.480	0	920	0	240	0	69
CARNAUBA DOS DANTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	251	0	318	0	103	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	156	0	387	0	178	0	0	0	21	0	0
Municipal Rural	25	0	31	0	41	0	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	187	0	495	0	473	0	318	0	124	0	64
CARNAUBAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	151	0	501	0	129	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	130	0	28	0	718	0	0	0	137	0	0
Municipal Rural	76	0	150	0	479	0	139	0	0	0	173	0	0
Estadual e Municipal	231	0	280	0	605	0	1.008	0	501	0	439	0	0
CEARA-MIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.301	106	1.458	71	2.743	6	691	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	231	0	296	0	19	0	0
Municipal Urbana	392	0	983	25	1.635	171	1.390	112	0	0	731	0	0
Municipal Rural	26	0	1.174	0	4.154	0	1.033	0	0	0	909	0	0
Estadual e Municipal	418	0	2.157	25	7.200	277	4.112	183	3.039	6	2.350	0	0
CERRO CORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	15	406	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	129	0	450	34	416	46	0	0	71	0	0
Municipal Rural	37	0	205	0	455	24	124	29	0	0	131	0	0
Estadual e Municipal	132	0	334	0	905	58	781	90	406	11	202	0	0
CORONEL EZEQUIEL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	30	121	24	187	1	39	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	40	0	94	51	262	60	0	0	57	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	215	21	0	0	0	0	127	0	0
Estadual e Municipal	88	0	116	0	417	102	383	84	187	1	223	0	0
CORONEL JOAO PESSOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	7	54	6	177	3	52	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	64	0	268	6	155	9	0	0	195	0	0
Municipal Rural	55	0	62	0	474	24	130	14	0	0	384	0	0
Estadual e Municipal	136	0	126	0	791	37	339	29	177	3	631	0	0
CRUZETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	206	0	325	0	28	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	20	195	0	295	0	271	0	0	0	123	0	0
Municipal Rural	7	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	20	200	0	544	0	477	0	325	0	151	0	97
CURRAIS NOVOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	11	1.083	45	1.572	15	327	0	346
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	36	0	37	0	10	0	0
Municipal Urbana	614	0	798	0	2.110	169	936	24	0	0	464	0	0
Municipal Rural	43	0	99	0	389	1	289	0	0	0	21	0	0
Estadual e Municipal	657	0	897	0	2.813	181	2.344	69	1.609	15	822	0	346
DOUTOR SEVERIANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	26	54	28	306	31	28	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	105	0	161	100	62	131	0	0	86	0	0
Municipal Rural	58	0	107	0	290	0	106	108	0	0	290	0	0
Estadual e Municipal	144	0	212	0	507	126	222	267	306	31	404	0	0
ENCANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	53	0	234	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	122	0	204	32	338	37	0	0	111	0	0
Municipal Rural	11	0	51	0	155	0	0	0	0	0	66	0	0
Estadual e Municipal	76	0	173	0	465	32	391	37	234	0	177	0	0
EQUADOR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	8	141	8	263	0	130	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	188	0	440	77	272	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	188	0	511	85	413	35	263	0	130	0	0
ESPIRITO SANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	522	0	279	0	111	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	0	0	510	0	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	52	0	4	0	165	0	103	0	0	0	50	0	0
Estadual e Municipal	99	0	4	0	881	0	715	0	279	0	161	0	0
EXTREMOZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	0	755	2	937	0	206	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	141	0	190	0	263	0	63	0	0
Municipal Urbana	178	0	286	0	1.072	5	506	0	0	0	130	0	0
Municipal Rural	233	0	295	0	851	2	328	0	0	0	138	0	0
Estadual e Municipal	411	0	581	0	2.479	7	1.779	2	1.200	0	537	0	0
FELIPE GUERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	3	101	22	342	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	85	0	188	20	294	57	0	0	84	0	0



Municipal Rural	66	0	81	0	189	9	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	166	0	465	32	395	79	342	18	103	0	0	0
FERNANDO PEDROZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	87	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	75	0	167	1	92	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	75	0	279	1	179	0	130	0	88	0	0	0
FLORANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	296	1	572	3	81	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	148	0	171	12	140	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	26	0	37	0	179	39	97	2	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	165	0	185	0	549	51	533	3	572	3	234	0	23	0
FRANCISCO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	10	53	27	138	3	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	42	0	114	18	70	7	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	21	0	13	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	55	0	193	28	123	34	138	3	95	0	0	0
FRUTUOSO GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	18	157	8	235	1	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	97	0	141	32	99	12	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	12	0	43	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	140	0	331	50	256	20	235	1	183	0	0	0
GALINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	0	0	165	0	201	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	20	0	26	0	91	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	26	0	256	0	201	0	59	0	81	0	0	0
GOIANINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	0	1.387	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	385	0	252	0	1.319	74	1.533	42	0	0	468	0	0	0
Municipal Rural	490	0	304	0	1.259	55	135	20	0	0	462	0	0	0
Estadual e Municipal	875	0	556	0	2.578	129	2.047	62	1.387	7	930	0	0	0
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	5	246	12	526	4	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	260	0	527	37	422	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	88	0	369	0	323	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	348	0	1.023	42	991	37	526	4	187	0	0	0
GROSSOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	4	244	0	404	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	134	0	282	0	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	116	32	120	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	210	0	707	36	612	24	404	0	173	0	0	0
GUAMARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	131	0	788	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	111	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	156	0	398	0	462	0	0	0	278	0	0	0
Municipal Rural	172	0	338	0	860	0	458	0	0	0	302	0	0	0
Estadual e Municipal	317	0	494	0	1.437	0	1.162	0	788	0	786	0	0	0
IELMO MARINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	578	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	160	15	54	22	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	164	21	493	23	0	0	157	0	0	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.124	51	342	3	0	0	183	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	518	0	1.448	87	889	48	578	2	367	0	0	0
IPANGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	3	299	7	579	11	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	100	0	138	0	148	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	132	0	288	2	111	4	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	149	0	285	0	761	84	337	90	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	417	0	1.294	89	885	101	727	11	225	0	0	0
IPUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	76	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	59	0	184	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	59	0	184	0	108	0	76	0	27	0	0	0
ITAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	15	220	22	476	3	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	233	0	478	22	259	19	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	18	0	40	0	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	273	0	716	37	479	41	476	3	114	0	0	0
ITAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	24	78	19	274	2	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	55	77	68	262	49	195	49	0	0	137	0	0	0
Municipal Rural	10	0	7	0	20	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	91	55	84	68	368	73	273	68	274	2	191	0	0	0
JACANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	25	234	27	312	5	70	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	170	0	368	29	363	35	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	36	0	66	0	153	5	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	236	0	710	59	597	62	312	5	177	0	62	0
JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	24	118	36	302	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	167	0	273	68	405	23	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	59	0	90	0	346	1	0	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	257	0	708	93	523	59	302	0	165	0	0	0
JANDUIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	13	69	3	195	1	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	134	0	314	16	226	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	40	0	47	0	98	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	0	181	0	529	29	393	18	195	1	73	0	0	0
JANUÁRIO CICCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	425	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	136	0	274	80	422	23	0	0	178	0	0	0
Municipal Rural	12	0	248	0	559	42	149	32	0	0	287	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	384	0	833	122	571	55	425	1	465	0	0	0



JAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	17	336	31	310	8	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	58	0	257	13	159	13	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	296	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	0	122	0	755	31	495	44	310	8	75	0	0	0
JARDIM DE ANGICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	22	0	123	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	21	0	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	43	0	258	0	249	0	72	0	0	0	0	0
JARDIM DE PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	6	0	0	331	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	233	0	657	33	743	74	0	0	213	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	274	1	0	0	0	0	120	0	0	0
Estadual e Municipal	211	0	321	0	1.024	40	743	74	331	4	333	0	0	0
JARDIM DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	283	0	662	0	282	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	23	142	0	535	58	461	10	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	8	0	17	0	61	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	23	159	0	721	61	744	10	662	0	313	0	0	0
JOAO CAMARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	504	8	973	29	1.555	7	453	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	0	549	0	1.452	46	1.555	115	0	0	581	0	0	0
Municipal Rural	19	0	263	0	1.179	80	183	35	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	263	0	812	0	3.135	134	2.711	179	1.555	7	1.034	0	0	0
JOAO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	1	23	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	64	0	229	26	150	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	84	0	325	27	173	11	104	0	0	0	0	0
JOSE DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	51	0	257	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	319	0	286	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	85	0	31	0	274	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	67	0	727	0	430	0	257	0	51	0	0	0
JUCURUTU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	229	0	830	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	119	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	330	0	901	0	765	0	0	0	224	0	0	0
Municipal Rural	135	0	117	0	366	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	343	0	447	0	1.504	0	1.123	0	830	0	421	0	0	0
JUNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	46	0	170	23	134	39	0	0	122	0	0	0
Municipal Rural	40	0	49	0	146	21	50	21	0	0	52	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	95	0	316	44	184	60	160	0	174	0	0	0
LAGOA D'ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	127	0	291	0	0	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	101	0	373	0	295	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	49	0	42	0	191	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	143	0	742	0	541	0	291	0	120	0	95	0
LAGOA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	8	306	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	121	0	282	39	141	12	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	35	0	174	0	532	8	247	22	0	0	131	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	295	0	814	47	498	42	306	0	290	0	0	0
LAGOA DE VELHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	31	54	19	164	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	93	0	99	39	71	28	0	0	143	0	0	0
Municipal Rural	17	0	39	0	107	20	46	10	0	0	68	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	132	0	278	90	171	57	164	2	211	0	0	0
LAGOA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	277	6	632	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	207	0	584	18	500	12	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	64	0	234	0	724	19	297	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	0	441	0	1.461	37	1.074	76	632	6	81	0	0	0
LAGOA SALGADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	163	0	343	0	56	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	103	0	581	0	352	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	163	0	439	0	154	0	0	0	45	0	0	0
Estadual e Municipal	145	0	266	0	1.112	0	669	0	343	0	293	0	51	0
LAJES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	223	0	574	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	258	0	616	0	499	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	28	0	41	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	269	0	299	0	872	0	722	0	574	0	132	0	0	0
LAJES PINTADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	8	111	8	234	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	117	20	159	23	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	210	14	136	5	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	170	0	424	42	406	36	234	4	75	0	0	0
LUCRECIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	13	212	12	267	1	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	34	0	220	31	32	2	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	181	0	120	0	325	44	244	14	267	1	56	0	0	0
LUIS GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	28	147	27	526	11	68	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	290	0	200	0	496	90	491	61	0	0	261	0	0	0
Municipal Rural	177	0	120	0	380	0	0	0	0	0	131	0	0	0



Estadual e Municipal	467	0	320	0	952	118	638	88	526	11	460	0	61	0
MACAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	680	7	2.150	35	1.618	1	786	0	396	0
Estadual Rural	0	0	0	0	208	0	0	0	460	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	294	51	706	39	2.161	59	1.069	34	0	0	613	0	0	0
Municipal Rural	280	0	826	0	2.471	2	1.002	1	0	0	519	0	0	0
Estadual e Municipal	574	51	1.532	39	5.520	68	4.221	70	2.078	1	1.988	0	396	0
MACAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	523	19	632	11	1.120	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	417	0	355	0	644	47	694	20	0	0	346	0	0	0
Municipal Rural	177	0	206	0	674	0	285	0	0	0	276	0	0	0
Estadual e Municipal	594	0	561	0	1.871	66	1.611	31	1.120	0	784	0	0	0
MAJOR SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	23	138	2	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	111	0	316	10	0	0	0	0	130	0	0	0
Municipal Rural	9	0	19	0	55	6	1	0	0	0	55	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	130	0	371	16	206	23	138	2	220	0	0	0
MARCELINO VIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	11	156	18	286	1	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	137	0	299	52	343	23	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	72	0	73	0	226	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Estadual e Municipal	220	0	210	0	719	63	499	41	286	1	301	0	0	0
MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	234	15	360	0	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	120	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	86	0	199	8	157	4	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	71	0	137	0	236	2	40	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	223	0	696	10	477	19	360	0	164	0	0	0
MAXARANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	98	0	433	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	20	108	0	245	0	297	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	60	0	149	0	873	25	731	31	0	0	206	0	0	0
Estadual e Municipal	259	20	257	0	1.209	25	1.126	31	433	1	307	0	0	0
MESSIAS TARGINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	17	75	21	149	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	106	0	217	5	171	26	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	26	1	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	120	0	368	23	246	47	149	1	97	0	0	0
MONTANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	735	0	400	0	106	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	289	0	1.161	0	195	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	211	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	336	0	1.411	0	950	0	400	0	271	0	116	0
MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	30	201	5	845	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	371	0	878	79	960	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	143	0	277	0	937	0	441	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	322	0	648	0	2.092	109	1.602	36	845	0	50	0	0	0
MONTE DAS GAMELEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	145	0	125	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	44	0	196	0	41	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	33	0	43	0	141	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	87	0	337	18	227	0	145	0	181	0	48	0
MOSSORO														
Estadual Urbana	0	0	66	0	2.631	3.780	3.869	4.183	8.690	785	3.551	0	644	0
Estadual Rural	0	0	0	0	188	358	116	243	277	0	201	0	0	0
Municipal Urbana	2.622	119	3.281	0	3.620	2.208	1.765	1.444	0	0	839	0	0	0
Municipal Rural	190	0	647	0	1.541	0	1.214	0	0	0	125	0	0	0
Estadual e Municipal	2.812	119	3.994	0	7.980	6.346	6.964	5.870	8.967	785	4.716	0	644	0
NATAL														
Estadual Urbana	0	0	86	0	8.951	5.282	15.646	7.662	27.617	674	7.659	0	3.921	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	2.036	5.449	1.162	20.373	4.771	12.855	1.778	0	0	6.753	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	2.036	5.535	1.162	29.324	10.053	28.501	9.440	27.617	674	14.412	0	3.921	0
NISIA FLORESTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	27	174	13	694	1	156	0	197	0
Estadual Rural	0	0	0	0	720	24	158	11	0	0	185	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	315	0	586	41	1.453	43	0	0	125	0	0	0
Municipal Rural	58	0	610	0	988	1	209	0	0	0	183	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	925	0	2.478	93	1.994	67	694	1	649	0	197	0
NOVA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	991	24	1.422	27	1.545	7	575	0	317	0
Estadual Rural	0	0	0	0	241	30	207	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	452	0	391	0	1.232	29	775	20	0	0	191	0	0	0
Municipal Rural	178	0	274	0	1.210	0	285	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	630	0	665	0	3.674	83	2.689	47	1.545	7	880	0	317	0
OLHO-D'AGUA DO BORGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	19	95	10	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	98	0	141	47	139	18	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	3	0	13	0	47	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	111	0	320	66	234	28	160	0	108	0	0	0
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	30	75	24	174	6	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	156	0	203	53	99	55	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	156	0	321	88	174	79	174	6	90	0	0	0
PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	2	142	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	2	30	8	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	21	0	79	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	51	0	78	0	261	6	154	19	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	99	0	368	8	258	29	142	2	60	0	0	0
PARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	67	0	220	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	44	0	172	0	205	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	2	0	14	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal PARAZINHO	56	0	58	0	258	0	272	0	220	0	198	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	125	0	230	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	145	0	385	0	170	0	37	0	119	0	0	0
Municipal Rural	29	0	33	0	136	9	80	27	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARELHAS	75	0	178	0	657	9	375	27	267	0	119	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	594	22	699	51	1.065	5	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	20	49	21	0	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	18	319	342	0	594	256	493	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	61	0	44	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARNAMIRIM	79	319	386	0	1.368	298	1.241	99	1.065	5	158	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	388	256	1.745	570	6.165	119	377	0	1.097	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	33	109	42	124	0	136	0	0	0
Municipal Urbana	2.076	110	3.124	68	10.077	729	7.757	416	0	0	1.946	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PASSA E FICA	2.076	110	3.124	68	10.539	1.018	9.611	1.028	6.289	119	2.459	0	1.097	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	18	293	13	549	1	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	165	0	518	44	466	21	0	0	200	0	0	0
Municipal Rural	104	0	73	0	306	48	117	15	0	0	129	0	0	0
Estadual e Municipal PASSAGEM	295	0	238	0	975	110	876	49	549	1	353	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	73	5	77	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	72	0	142	80	142	19	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	151	5	0	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal PATU	94	0	123	0	299	85	215	24	77	0	135	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	382	0	512	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	325	0	628	0	239	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAU DOS FERROS	90	0	358	0	1.046	0	621	0	512	0	252	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.047	88	1.138	82	937	217	213	0	226	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	543	0	712	13	206	4	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	23	0	38	0	124	2	65	7	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRA GRANDE	260	0	581	0	1.883	103	1.409	93	937	217	313	0	226	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	96	0	242	16	201	22	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	16	0	80	0	271	5	138	1	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRA PRETA	16	0	176	0	513	21	339	23	183	0	75	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	37	0	95	6	179	9	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	12	0	23	0	179	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRO AVELINO	27	0	60	0	305	38	179	9	157	0	80	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	372	0	269	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	115	0	348	0	180	0	0	0	233	0	0	0
Municipal Rural	83	0	70	0	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRO VELHO	198	0	185	0	770	0	552	0	269	0	233	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	39	304	10	594	0	252	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	281	0	307	22	456	26	0	0	122	0	0	0
Municipal Rural	170	0	169	0	504	2	269	0	0	0	318	0	0	0
Estadual e Municipal PENDENCIAS	279	0	450	0	1.370	63	1.029	36	594	0	715	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	12	326	13	695	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	197	0	312	0	600	38	322	24	0	0	273	0	0	0
Municipal Rural	57	0	87	0	199	0	137	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal PILOES	254	0	399	0	989	51	785	37	695	0	452	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	8	96	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	75	0	166	3	133	1	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	15	0	25	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POCO BRANCO	86	0	100	0	316	11	229	1	133	0	72	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	292	37	392	5	529	0	161	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	169	0	583	38	652	4	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	618	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTALEGRE	34	0	287	0	1.507	75	1.044	9	529	0	235	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	112	0	302	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	115	0	361	0	140	0	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	75	0	76	0	272	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO DO MANGUE	133	0	191	0	681	0	439	0	302	0	152	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	126	0	312	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	94	0	289	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRESIDENTE JUSCELINO	78	0	220	0	601	0	489	0	237	0	121	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	27	169	24	353	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	222	0	264	355	345	169	0	0	300	0	0	0
Municipal Rural	0	42	28	102	308	102	0	0	0	0	152	0	0	0
Estadual e Municipal PUREZA	0	203	250	102	720	484	514	193	353	3	452	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	10	162	14	310	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	193	0	369	26	302	30	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	27	15	192	76	578	78	281	58	0	0	141	0	0	0



Estadual e Municipal	71	15	385	76	1.077	114	745	102	310	0	173	0	0	0
RAFAEL FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	8	188	38	165	8	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	36	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	76	0	213	22	38	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	32	0	65	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	108	0	382	33	262	42	165	8	90	0	0	0
RAFAEL GODEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	104	0	135	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	99	0	184	0	147	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	1	0	55	0	138	0	1	0	0	0	283	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	154	0	379	0	252	0	135	0	547	0	0	0
RIACHO DA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	76	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	92	0	225	0	100	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	92	0	329	0	176	0	130	0	80	0	0	0
RIACHO DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	199	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	58	0	188	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	56	0	88	0	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	146	0	419	0	290	0	199	0	77	0	0	0
RIACHUELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	32	227	15	261	4	0	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	191	0	386	42	268	35	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	13	0	23	0	138	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	214	0	707	74	535	50	261	4	159	0	72	0
RIO DO FOGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	22	71	18	629	10	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	217	16	0	0	0	0	171	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	144	0	318	87	222	61	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	343	0	673	72	628	53	0	0	187	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	487	0	1.258	197	921	132	629	10	559	0	0	0
RODOLFO FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	5	80	1	274	10	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	210	0	324	22	320	21	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	210	0	447	30	400	22	274	10	116	0	0	0
RUY BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	171	12	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	86	0	120	116	157	113	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	25	33	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	86	0	230	141	190	136	171	12	82	0	0	0
SANTA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	688	278	1.826	530	1.473	42	251	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	316	0	607	0	636	524	340	252	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	32	0	74	0	404	24	1	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	348	0	681	0	1.758	826	2.167	782	1.473	42	440	0	0	0
SANTA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	48	34	23	229	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	127	0	199	89	230	90	0	0	169	0	0	0
Municipal Rural	57	0	31	0	78	57	12	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	158	0	355	194	276	117	229	7	169	0	0	0
SANTANA DO MATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	11	230	8	306	2	60	0	171	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	151	0	303	24	369	30	0	0	210	0	0	0
Municipal Rural	13	0	150	0	518	34	234	5	0	0	105	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	301	0	998	69	833	43	306	2	375	0	171	0
SANTANA DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	101	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	68	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	32	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	68	0	215	0	117	0	101	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	650	32	802	13	942	0	429	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	0	385	0	724	23	717	16	0	0	208	0	0	0
Municipal Rural	93	0	160	0	612	0	21	0	0	0	191	0	0	0
Estadual e Municipal	445	0	545	0	2.002	55	1.540	29	942	0	828	0	116	0
SAO BENTO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	156	0	353	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	19	0	137	0	216	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	48	0	37	0	162	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	56	0	443	0	372	0	353	0	139	0	0	0
SAO BENTO DO TRAIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	35	104	36	170	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	0	0	123	67	144	37	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	131	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	0	0	0	297	115	248	73	170	3	42	0	0	0
SAO FERNANDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	20	0	0	147	10	0	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	75	0	117	27	188	35	0	0	86	0	0	0
Municipal Rural	11	0	16	0	27	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	91	0	216	80	188	35	147	10	104	0	62	0
SAO FRANCISCO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	69	0	178	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	94	0	223	0	153	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	107	0	370	0	222	0	178	0	106	0	0	0
SAO GONCALO DO AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.056	0	1.046	0	2.397	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	320	56	1.075	8	3.243	0	2.387	0	0	0	1.395	0	0	0
Municipal Rural	36	0	704	0	2.123	86	1.348	25	0	0	337	0	0	0
Estadual e Municipal	356	56	1.779	8	6.476	86	4.781	25	2.397	0	1.869	0	0	0
SAO JOAO DO SABUGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	23	157	28	240	7	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	149	0	198	20	177	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	0	149	0	395	45	334	62	240	7	95	0	0	0
SAO JOSE DE MIPIBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	647	0	843	0	1.224	0	452	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	156	0	68	0	171	0	213	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	664	0	1.412	0	769	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Rural	375	0	670	0	2.166	0	1.371	0	0	0	284	0	0	0
Estadual e Municipal	598	0	1.334	0	4.381	0	3.051	0	1.395	0	1.154	0	92	0
SAO JOSE DO CAMPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	331	0	464	0	511	0	211	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	0	179	0	779	0	518	0	0	0	222	0	0	0
Municipal Rural	20	0	31	0	211	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	0	210	0	1.321	0	998	0	511	0	433	0	134	0
SAO JOSE DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	22	97	0	217	43	224	46	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	15	0	7	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	22	112	0	224	55	224	46	251	0	116	0	0	0
SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	481	1	1.025	0	315	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	290	0	479	0	1.290	1	1.280	8	0	0	253	0	0	0
Municipal Rural	184	0	159	0	734	0	148	0	0	0	303	0	0	0
Estadual e Municipal	474	0	638	0	2.234	1	1.909	9	1.025	0	871	0	130	0
SAO MIGUEL DO GOSTOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	377	2	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	145	0	419	39	391	73	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	165	0	196	0	630	31	390	38	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	308	0	341	0	1.059	70	781	111	377	2	259	0	0	0
SAO PAULO DO POTENGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	514	0	556	0	94	0	241	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	445	0	909	32	577	36	0	0	420	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	236	0	0	0	0	0	167	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	522	0	1.306	32	1.091	36	556	0	681	0	241	0
SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	19	242	21	235	0	112	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	0	0	204	38	159	4	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	16	0	106	0	281	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	106	0	628	57	443	25	235	0	214	0	40	0
SAO RAFAEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	5	91	14	339	1	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	337	76	271	52	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	44	0	46	0	138	1	0	0	0	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	175	0	498	82	362	66	339	1	262	0	0	0
SAO TOME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	8	116	21	400	2	0	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	192	0	360	94	622	63	0	0	267	0	0	0
Municipal Rural	27	0	122	0	401	1	0	0	0	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	183	0	314	0	853	103	738	84	400	2	317	0	99	0
SAO VICENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	54	116	48	276	15	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	102	0	117	74	102	46	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	70	48	61	31	0	0	44	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	135	0	268	176	279	125	276	15	134	0	0	0
SENADOR ELOI DE SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	19	0	0	303	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	65	0	258	51	313	39	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	59	0	62	0	223	11	163	13	0	0	86	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	127	0	581	81	476	52	303	1	156	0	0	0
SENADOR GEORGINO AVELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	206	0	391	81	208	54	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	206	0	391	81	208	54	207	0	116	0	0	0
SERRA DE SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	236	0	226	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	156	0	382	0	121	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	174	0	1	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	241	0	640	0	358	0	226	0	173	0	0	0
SERRA DO MEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	247	0	331	0	199	0	172	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	86	0	258	0	471	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	54	0	335	0	798	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	142	0	421	0	1.057	0	810	0	331	0	309	0	172	0
SERRA NEGRA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	90	0	286	0	375	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	16	0	92	0	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	182	0	537	0	375	0	308	0	81	0	0	0
SERRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	17	177	9	282	0	0	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	73	0	132	11	254	23	0	0	139	0	0	0
Municipal Rural	77	0	170	0	504	79	137	2	0	0	460	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	243	0	744	107	568	34	282	0	599	0	112	0
SERRINHA DOS PINTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	18	0	171	2	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	74	0	98	0	142	0	144	43	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	43	0	34	0	122	0	94	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	132	0	377	0	256	47	171	2	66	0	0	0
SEVERIANO MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	7	32	8	243	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	2	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	55	0	154	38	269	23	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	53	0	109	0	218	2	71	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	164	0	437	49	435	31	243	2	57	0	0	0
SITIO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	47	3	246	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	76	0	146	0	213	19	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	26	0	69	0	291	9	130	25	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	145	0	483	9	390	47	246	4	40	0	0	0
TABOLEIRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	2	0	0	103	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	74	0	169	13	125	28	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	74	0	205	15	125	28	103	0	58	0	0	0
TAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	74	481	32	422	1	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	0	0	229	55	288	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	214	0	681	54	395	16	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	176	0	214	0	1.154	183	1.164	65	422	1	53	0	0	0
TANGARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	14	499	19	733	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	288	0	606	32	690	24	0	0	105	0	0	0
Municipal Rural	59	0	105	0	395	0	89	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	210	0	393	0	1.300	46	1.278	43	733	4	128	0	0	0
TENENTE ANANIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	346	0	346	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	172	0	505	0	190	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Rural	73	0	92	0	261	0	7	0	0	0	199	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	264	0	865	0	613	0	346	0	624	0	0	0
TENENTE LAURENTINO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	266	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	128	0	251	136	142	78	0	0	217	0	0	0
Municipal Rural	44	0	48	0	167	13	104	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	176	0	418	149	246	103	266	0	217	0	0	0
TIBAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	177	0	167	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	96	0	177	0	117	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	48	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	132	0	351	0	294	0	167	0	122	0	0	0
TIBAU DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	445	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	213	0	90	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	180	0	518	0	493	0	0	0	225	0	0	0
Municipal Rural	90	0	201	0	636	0	156	0	0	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	381	0	1.367	0	834	0	445	0	373	0	0	0
TIMBAUBA DOS BATISTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	13	99	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	57	0	145	28	95	47	0	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	57	0	145	28	137	60	99	4	60	0	0	0
TOUROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	9	281	7	1.422	0	240	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	143	1	0	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	152	31	223	0	623	47	686	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	195	0	701	0	2.368	46	1.680	11	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	347	31	924	0	3.313	103	2.647	32	1.422	0	474	0	0	0
TRIUNFO POTIGUAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	66	20	237	3	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	83	0	193	18	133	26	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	50	0	13	0	153	0	76	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	96	0	422	18	275	46	237	3	173	0	0	0
UMARIZAL														
Estadual Urbana	0	0	31	0	198	2	452	25	568	11	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	181	0	482	26	324	27	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	12	0	49	0	137	8	0	0	0	0	247	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	261	0	831	36	776	52	568	11	402	0	0	0
UPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	1	265	5	386	5	141	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	148	0	378	0	425	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	535	0	153	0	0	0	75	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	277	0	1.033	1	843	8	386	5	216	0	104	0
VARZEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	2	137	0	193	0	53	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	95	0	264	36	186	12	0	0	181	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	15	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	107	0	338	38	323	12	193	0	254	0	70	0
VENHA-VER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	8	0	0	200	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	39	0	115	30	280	28	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	124	0	79	0	250	2	0	0	0	0	292	0	0	0
Estadual e Municipal	212	0	118	0	422	40	280	28	200	0	481	0	0	0
VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	601	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	192	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	110	0	445	20	519	0	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	81	0	178	0	467	37	262	5	0	0	85	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	288	0	1.104	57	1.046	5	601	0	223	0	0	0
VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	43	0	153	6	99	15	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	43	0	153	6	99	15	69	3	69	0	0	0
VILA FLOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	131	0	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	90	0	275	0	134	85	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	90	0	370	0	265	85	149	0	24	0	0	0



RIO GRANDE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	1	0	926	220	595	131	443	8	329	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	12	16	2	5	1	20	0	0	0
Municipal Urbana	94	16	319	13	2.234	325	682	90	0	0	371	0	0	0
Municipal Rural	26	0	94	1	978	31	168	16	0	0	75	0	0	0
Estadual e Municipal	120	16	414	14	4.191	588	1.461	239	448	9	795	0	31	0
ACARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	8	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	1	8	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	1	22	1	8	0	5	0	2	0
ACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	30	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	5	0	9	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	51	0	23	0	0	0	2	0	0	0
AFONSO BEZERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	5	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	2	5	0	1	0	12	0	0	0
AGUA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	1	0	1	0	5	0	0	0
ALEXANDRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	6	0	0	0	0	0	0	0
ALMINO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	5	0	1	0	2	0	1	0	0	0
ALTO DO RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	2	0	0	0	5	0	0	0
ANGICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	5	0	1	0	7	0	0	0
ANTONIO MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0
APODI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	14	0	21	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	16	0	41	1	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	1	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	19	0	94	2	23	1	24	0	14	0	0	0
AREIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	3	0	2	1	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	26	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	3	0	5	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	85	0	8	0	2	1	3	0	1	0
ARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	10	0	1	0	1	0	0	0
AUGUSTO SEVERO														
Estadual Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	1	0	0	0
BAIA FORMOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	58	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	60	2	0	0	0	0	0	0	0	0
BARAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	5	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	7	18	0	2	0	0	0	0	0
BARCELONA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BENTO FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BODO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	2	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	2	1	0	0	0	1	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	1	0	2	0	0	0
BREJINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	2	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	2	7	0	3	0	2	0	0	0
CAICARA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	3	0	0	0
CAICARA DO RIO DO VENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	1	0	1	0	1	0	3	0
CAICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	15	14	6	7	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	34	41	5	11	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	49	56	19	17	7	0	13	0	3	0
CAMPO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	10	6	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	11	8	1	6	0	0	0	0	0
CANGUARETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	7	4	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	1	24	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	1	32	6	4	0	0	0	11	0	0	0
CARAUBAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	37	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	49	0	10	0	1	0	3	0	0	0
CARNAUBA DOS DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	15	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	17	0	7	0	2	0	1	0	1	0
CARNAUBAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	2	0	0	0
CEARA-MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	23	3	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	58	3	9	0	0	0	8	0	0	0
CERRO CORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	15	1	4	0	7	0	0	0
CORONEL EZEQUIEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	1	0	3	0	0	0
CORONEL JOAO PESSOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CRUZETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	14	0	5	0	4	0	1	0
CURRAIS NOVOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	27	1	20	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	91	3	7	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	106	3	36	1	20	0	6	0	0	0
DOUTOR SEVERIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	12	7	0	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	1	3	0	0	4	0	0	0



Estadual e Municipal	4	0	7	0	25	7	1	4	4	1	6	0	0	0
ENCANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	1	2	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	1	2	1	0	0	1	0	0	0
EQUADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	5	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	15	1	2	0	0	0	4	0	0	0
ESPIRITO SANTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
EXTREMOZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	10	1	3	0	6	0	0	0
FELIPE GUERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	8	1	8	0	5	0	0	0
FERNANDO PEDROZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
FLORANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	13	0	2	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	1	17	0	2	0	7	0	0	0
FRANCISCO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	4	0	0	0
FRUTUOSO GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GALINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIANINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	17	4	14	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	4	0	0	0	18	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	1	0	35	4	23	0	1	0	8	0	0	0
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	19	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	29	1	11	0	3	0	7	0	0	0
GROSSOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	1	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	35	1	3	2	1	0	1	0	0	0
GUAMARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	3	0	0	0
IELMO MARINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	1	3	0	0	0	6	0	0	0
IPANGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	29	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	1	8	0	3	0	5	0	0	0
IPUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	6	0	2	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	2	0	7	0	2	1	0	0	2	0	0	0
ITAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	1	1	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	6	0	4	1	3	0	8	0	0	0
JACANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	17	3	3	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	35	6	7	1	2	0	7	0	0	0
JANDAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0
JANDUIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	6	0	2	0	3	0	8	0	0	0
JANUARIO CICCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	2	0	0	0
JAPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	3	0	0	0	0	0
JARDIM DE ANGICOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JARDIM DE PIRANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	37	2	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	5	7	1	1	0	0	0	0	0
JARDIM DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	1	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	1	5	0	5	0	5	0	0	0
JOAO CAMARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	2	5	1	2	0	0	0	0	0
JOAO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE DA PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUCURUTU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	2	0	0	0	4	0	0	0
JUNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA D'ANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	16	0	2	0	1	0	3	0	0	0
LAGOA DE PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	1	0	1	0	1	0	0	0
LAGOA DE VELHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	1	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	2	3	2	0	0	8	0	0	0
LAGOA NOVA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	43	1	17	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	66	2	20	0	14	0	26	0	0	0
LAGOA SALGADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
LAJES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	14	0	16	0	1	0	0	0	0	0
LAJES PINTADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
LUCRECIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0
LUIS GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	2	0	0	0	0	1	0	0	0
MACAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	31	1	6	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	8	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	1	65	1	22	0	1	0	12	0	0	0
MACAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	10	0	5	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	8	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	7	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	33	2	16	0	5	0	16	0	0	0
MAJOR SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	0	0	2	0	9	0	0	0
MARCELINO VIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	4	0	1	0	3	0	0	0
MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	3	0	3	0	1	0	0	0
MAXARANGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	0	0	0	0
MESSIAS TARGINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	1	1	1	0	0	0	0	0
MONTANHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	8	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	45	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	50	0	24	0	8	0	1	0	3	0
MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	8	1	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	29	1	8	1	2	0	0	0	0	0
MONTE DAS GAMELEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	2	0	8	0	2	0
MOSSORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	106	52	40	20	3	54	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	11	0	2	0	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	15	1	33	0	111	45	27	14	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	48	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	15	1	38	0	264	162	87	56	20	4	72	0	5	0
NATAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	81	146	68	113	2	113	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	49	10	409	105	145	33	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	11	49	10	670	186	291	101	113	2	227	0	7	0
NISIA FLORESTA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	6	1	0	0	0	0	0	0
NOVA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	22	0	9	0	1	0	2	0	0	0
OLHO-D'AGUA DO BORGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	2	0	1	0	2	0	0	0
OURO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	1	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	1	0	0	1	0	0	0
PARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARAZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PARELHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	4	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	5	10	0	6	0	0	0	0	0
PARNAMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	4	25	3	26	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	4	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	18	2	153	14	76	10	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	18	2	169	19	105	13	27	0	10	0	0	0
PASSA E FICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	1	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	4	0	5	0	1	0	0	0
PASSAGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	2	4	0	1	0	0	0	0	0
PATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	13	0	0	0	6	0	0	0
PAU DOS FERROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	19	0	7	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	14	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	27	0	25	0	7	1	4	0	0	0
PEDRA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PEDRA PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0
PEDRO AVELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	8	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	13	0	1	0	0	0	3	0	0	0
PEDRO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	3	0	2	0	4	0	0	0
PENDENCIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	5	0	2	0	0	0	0	0
PILOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	2	0	0	0	1	0	0	0



POCO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	2	2	0	1	0	1	0	0	0
PORTALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	4	0	2	0	0	0	0	0
PORTO DO MANGUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE JUSCELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	5	4	1	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	7	8	1	1	0	4	0	0	0
PUREZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0
RAFAEL FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RAFAEL GODEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	2	0	3	0	0	0
RIACHO DA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
RIACHO DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
RIACHUELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	16	1	3	0	0	0	0	0
RIO DO FOGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	1	0	1	0	0	0	0	0
RODOLFO FERNANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
RUY BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	1	0	0	2	0	0	0
SANTA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	2	14	5	7	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	27	8	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	60	10	14	5	7	0	16	0	0	0
SANTA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	3	1	2	0	1	0	0	0
SANTANA DO MATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	1	6	0	2	0	1	0	2	0
SANTANA DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	3	0	20	0	3	0	1	0	2	0	0	0
SAO BENTO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO BENTO DO TRAIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FERNANDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO AMARANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	67	0	36	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	51	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	127	0	48	0	6	0	10	0	0	0
SAO JOAO DO SABUGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	6	0	3	0	1	0	0	0
SAO JOSE DE MIPIBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	10	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	14	0	35	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	53	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	22	0	120	0	14	0	4	0	13	0	0	0
SAO JOSE DO CAMPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	41	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	46	0	2	0	2	0	6	0	0	0
SAO JOSE DO SERIDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	5	4	1	4	0	7	0	0	0
SAO MIGUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	8	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	17	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	80	0	35	0	4	0	4	0	0	0
SAO MIGUEL DO GOSTOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO PAULO DO POTENGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	6	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	11	0	2	0	6	0	1	0
SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	23	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	30	0	2	0	0	0	8	0	0	0
SAO RAFAEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	1	2	0	0	0	2	0	0	0
SAO TOME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	35	15	12	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	63	15	13	0	1	0	10	0	0	0
SAO VICENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	4	0	0	0
SENADOR ELOI DE SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	18	3	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	18	4	1	0	1	0	0	0
SENADOR GEORGINO AVELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0
SERRA DE SAO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DO MEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SERRA NEGRA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	2	0	0	0	0	0
SERRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	10	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	19	0	1	0	0	0	16	0	0	0
SERRINHA DOS PINTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SEVERIANO MELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	2	4	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	2	5	1	1	0	1	0	0	0
SITIO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	15	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	1	15	5	3	0	0	0	0	0
TABOLEIRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TAIPU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	4	0	0	0	0	0	0	0
TANGARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	4	5	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	45	4	10	0	12	0	2	0	0	0
TENENTE ANANIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	2	0	1	0	0	0	0	0
TENENTE LAURENTINO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	4	0	0	0	0	0	0	0
TIBAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	0	0	0	0
TIBAU DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	2	0	1	0	3	0	0	0
TIMBAUBA DOS BATISTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	1	1	0	0	0	0	0
TOUROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	21	1	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	43	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	72	1	18	1	2	0	1	0	0	0
TRIUNFO POTIGUAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	2	1	0	3	0	0	0
UMARIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	4	0	0	0	0	0	0	0
UPANEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	27	0	11	0	0	0	2	0	0	0
VARZEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	1	0	0	0	1	0	0	0
VENHA-VER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	14	2	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	14	2	0	0	6	0	0	0
VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	0	7	0	0	0	0	0	0	0
VICOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	3	0	0	0
VILA FLOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	36	130	10.742	83	264.985	6.925	328.304	3.559	342.196	1.792	37.039	0	30.997	0
Estadual Rural	0	0	1.067	0	25.409	210	28.037	415	9.337	0	1.461	0	153	0
Municipal Urbana	7.002	53.396	69.719	24.832	310.709	21.367	242.241	10.139	6.135	0	42.518	0	273	0
Municipal Rural	65	1.081	11.564	838	67.590	2.751	48.030	2.464	305	143	1.743	0	44	0
Estadual e Municipal	7.103	54.607	93.092	25.753	668.693	31.253	646.612	16.577	357.973	1.935	82.761	0	31.467	0
ACEGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	85	0	196	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	143	0	78	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	198	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	406	0	408	3	196	0	33	0	0	0
AGUA SANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	71	0	137	0	11	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	68	0	148	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	68	0	237	0	247	0	137	0	11	0	33	0
AGUDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	274	0	418	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	99	0	81	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	23	35	154	0	269	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	496	0	407	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	35	240	0	1.033	0	1.048	0	499	0	136	0	0	0
AJURICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	65	0	0	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	130	0	184	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	63	32	76	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	96	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	89	32	368	0	413	0	243	0	38	0	0	0
ALECRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	0	249	0	270	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	14	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	197	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	14	61	0	430	0	508	0	270	0	0	0	0	0
ALEGRETE														
Estadual Urbana	0	0	241	0	2.632	2	3.236	7	3.048	0	643	0	906	0
Estadual Rural	0	0	14	0	238	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	332	674	95	1.669	131	1.519	0	0	0	337	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	52	25	408	0	423	0	143	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	332	964	147	4.564	541	5.019	430	3.048	143	980	0	906	0
ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	181	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	111	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	220	0	288	0	164	0	0	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	90	0	67	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	45	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	11	26	93	0	146	0	67	0	0	0	25	0
ALPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	173	0	293	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	24	0	110	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	26	31	24	49	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	223	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	26	91	24	484	0	622	0	293	0	0	0	0	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	83	0	67	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	33	0	101	0	117	0	67	0	0	0	54	0
ALTO FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	189	0	69	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	100	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	2	37	130	0	192	0	69	0	0	0	0	0



ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	50	0	7.023	92	9.180	1	7.129	0	1.274	0	373	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11.167	152	5.896	84	0	0	1.819	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	18.190	244	15.076	85	7.129	0	3.093	0	373	0
AMARAL FERRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	108	0	304	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	91	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	263	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	462	0	452	0	304	0	148	0	0	0
AMETISTA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	0	241	0	354	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	24	96	0	235	0	378	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	24	96	0	611	0	619	0	354	0	0	0	0	0
ANDRE DA ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	34	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	9	33	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	9	33	0	75	0	76	0	34	0	0	0	0	0
ANTA GORDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	173	0	143	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	89	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	222	0	258	0	143	0	0	0	0	0
ANTONIO PRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	0	462	0	362	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	23	0	105	0	148	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	62	57	262	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	85	57	649	0	827	0	407	0	0	0	0	0
ARAMBARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	134	0	177	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	13	0	110	0	61	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	65	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	0	67	0	0	0	56	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	32	0	346	0	277	0	177	0	101	0	0	0
ARARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	59	0	259	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	158	0	464	0	380	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	158	0	505	0	439	0	259	0	55	0	0	0
ARATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	212	0	299	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	80	0	157	0	69	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	41	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	117	0	324	0	376	0	299	0	24	0	0	0
ARROIO DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	207	0	683	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	276	0	712	0	829	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	333	0	976	0	1.036	0	683	0	0	0	0	0
ARROIO DO PADRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	8	100	0	241	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	8	188	0	241	0	128	0	21	0	0	0
ARROIO DO SAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	123	0	311	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	63	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	65	64	151	21	435	0	354	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	64	151	21	585	0	540	0	311	0	55	0	0	0
ARROIO DO TIGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	289	0	398	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	106	0	115	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	519	0	372	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	245	0	897	0	867	6	398	0	0	0	0	0
ARROIO DOS RATOS														
Estadual Urbana	0	0	48	0	329	0	307	0	397	0	180	0	199	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	73	18	365	254	423	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	124	18	709	254	751	193	397	0	180	0	199	0
ARROIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	737	0	830	0	560	0	202	0	220	0
Estadual Rural	0	0	0	0	157	45	131	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	91	54	364	0	396	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	121	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	112	54	1.379	45	1.444	65	560	0	202	0	220	0
ARVOREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	50	0	214	0	302	0	480	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	96	0	203	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	180	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	146	0	686	0	734	0	480	0	0	0	0	0
AUGUSTO PESTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	198	0	243	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	2	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	34	53	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	143	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	34	76	16	313	2	390	0	243	0	0	0	0	0
AUREA														
Estadual Urbana	0	0	16	0	126	0	107	0	163	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	52	0	108	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	68	0	234	0	209	0	163	0	0	0	0	0



BAGE														
Estadual Urbana	0	0	154	0	1.793	397	2.900	253	4.808	0	911	0	476	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	801	1.509	46	5.137	111	3.783	25	0	0	1.067	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	69	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	801	1.681	46	6.999	508	6.724	278	4.808	0	1.978	0	476	0
BALNEARIO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	178	0	410	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	256	0	958	0	586	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	256	0	1.059	0	764	0	410	0	303	0	0	0
BARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	132	0	262	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	24	52	123	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	78	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	55	52	313	0	329	0	262	0	27	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	269	0	195	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	47	88	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	47	98	3	335	0	349	0	195	0	0	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	121	0	294	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	462	0	390	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	542	0	511	0	294	0	0	0	0	0
BARRA DO GUARITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	105	0	104	0	12	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	80	59	0	75	0	53	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	21	0	17	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	31	80	75	0	218	0	228	0	104	0	62	0	14	0
BARRA DO QUARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	92	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	243	0	193	0	0	0	100	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	392	0	333	0	189	0	100	0	0	0
BARRA DO RIBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	428	0	427	0	385	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	34	40	214	28	146	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	191	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	48	40	888	28	794	3	385	0	140	0	0	0
BARRA DO RIO AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	70	0	71	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	1	38	3	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	62	38	73	37	71	0	0	0	0	0
BARRA FUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	94	0	139	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	70	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	129	0	169	0	139	0	8	0	0	0
BARRACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	299	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	110	0	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	117	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	110	0	398	0	422	0	198	0	0	0	0	0
BARROS CASSAL														
Estadual Urbana	0	0	41	0	211	0	323	0	436	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	22	50	171	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	512	22	380	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	112	50	931	22	926	44	436	0	0	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	215	0	154	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	62	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	277	0	246	0	103	0	14	0	0	0
BENTO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	361	0	1.960	149	2.745	74	2.569	102	427	0	381	0
Estadual Rural	0	0	17	0	135	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	872	797	354	2.561	220	2.585	99	147	0	349	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	152	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	872	1.220	354	4.808	369	5.614	173	2.716	102	776	0	381	0
BOA VISTA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	117	0	72	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	69	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	154	0	206	0	72	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	201	0	248	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	82	31	58	214	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	82	31	58	360	0	438	0	248	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO CADEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	56	0	66	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	98	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	57	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	184	0	161	0	66	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO INCRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	117	0	130	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	34	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	169	0	170	0	106	0	5	0	0	0



BOA VISTA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	46	0	119	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	64	0	84	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	120	0	130	0	119	0	0	0	0
BOM JESUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	508	0	449	0	372	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	76	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	89	56	283	0	202	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	158	0	106	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	89	56	1.054	0	833	0	372	0	81	0	0
BOM PRINCIPIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	266	0	342	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	109	149	437	0	473	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	109	149	754	0	739	0	342	0	56	0	0
BOM PROGRESSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	87	0	135	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	67	0	107	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	149	0	194	0	218	0	0	0	0
BOM RETIRO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	22	0	298	0	389	0	533	0	114	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	1	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	248	89	107	177	144	212	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	32	0	72	0	85	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	264	143	107	568	145	711	0	533	0	114	0	0
BOQUEIRAO DO LEAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	221	0	298	0	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	206	0	264	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	246	0	155	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	149	0	639	0	640	0	298	0	22	0	0
BOSSOROCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	255	0	315	0	79	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	55	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	104	0	149	0	148	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	111	9	111	0	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	131	0	463	9	569	0	364	0	79	0	0
BOZANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	61	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	12	0	36	0	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	127	0	116	0	61	0	0	0	0
BRAGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	109	0	183	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	65	0	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	93	0	88	0	59	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	35	0	46	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	116	0	283	0	279	0	183	0	0	0	0
BROCHIER													
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	137	0	146	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	51	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	142	0	126	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	51	14	258	0	263	0	146	0	0	0	0
BUTIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	516	0	583	0	748	0	197	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	220	60	1.105	0	660	0	0	196	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	0	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	225	60	1.648	0	1.261	0	748	0	393	0	0
CACAPAVA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	922	0	1.093	0	1.105	0	230	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	280	0	220	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	218	174	902	0	657	0	0	153	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	453	0	379	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	270	174	2.439	0	2.409	0	1.325	0	383	0	186
CACEQUI													
Estadual Urbana	0	0	40	0	371	10	444	0	446	0	286	0	146
Estadual Rural	0	0	16	0	128	0	118	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	79	31	443	0	295	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	135	31	977	10	860	0	446	0	365	0	146
CACHOEIRA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	108	0	2.456	199	2.907	27	2.281	0	414	0	372
Estadual Rural	0	0	0	0	236	0	223	0	71	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	332	627	73	1.570	30	869	128	0	392	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	676	62	510	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	332	798	73	4.938	291	4.509	198	2.352	0	806	0	372
CACHOEIRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.704	0	4.429	0	5.549	0	197	0	408
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	482	96	479	5.289	455	3.497	378	0	516	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	482	96	479	7.993	455	7.926	378	5.549	0	713	0	408
CACIQUE DOBLE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	121	0	175	0	70	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	129	0	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	22	24	82	0	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	81	0	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	45	24	359	0	325	0	175	0	70	0	72
CAIBATE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	226	0	171	0	35	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	54	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	31	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	68	0	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	256	0	339	0	171	0	35	0	32
CAICARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	172	0	196	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	145	0	92	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	348	0	349	0	196	0	0	0	0



CAMAQUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.546	9	1.483	2	2.378	0	274	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	84	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	124	492	168	1.750	0	1.686	0	0	0	378	0	0	0
Municipal Rural	0	0	125	0	994	4	829	167	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	69	124	617	168	4.372	13	4.082	169	2.487	0	682	0	0	0
CAMARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	168	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	83	0	176	0	168	0	95	0	0	0	0	0
CAMBARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	341	0	200	0	265	0	0	0	81	0
Estadual Rural	0	0	9	0	47	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	13	41	114	0	84	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	48	0	57	116	0	55	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	22	98	618	0	425	0	265	0	79	0	81	0
CAMPESTRE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	100	0	113	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	103	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	207	0	249	0	113	0	0	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	238	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	42	73	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	73	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	42	92	0	296	0	384	0	238	0	0	0	0	0
CAMPINAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	230	0	192	0	18	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	100	0	29	74	28	56	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	100	0	209	74	258	56	192	0	57	0	18	0
CAMPO BOM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	433	1	966	0	2.463	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	889	0	846	3.617	1	2.852	5	0	0	308	0	0	0
Municipal Rural	0	15	0	20	107	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	904	0	866	4.168	30	3.982	5	2.463	0	308	0	0	0
CAMPO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	260	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	46	0	81	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	86	0	199	0	129	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	42	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	100	0	411	0	502	31	212	0	16	0	0	0
CAMPOS BORGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	124	0	159	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	85	0	115	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	85	0	219	0	251	0	159	0	0	0	0	0
CANDELARIA														
Estadual Urbana	0	0	58	0	476	0	611	0	509	0	171	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	336	0	559	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	55	61	444	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	737	0	313	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	177	61	1.993	0	1.783	3	586	0	171	0	134	0
CANDIDO GODOI														
Estadual Urbana	0	0	18	0	60	0	240	0	258	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	16	43	0	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	85	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	16	105	0	302	0	415	0	258	0	0	0	0	0
CANDIOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	12	356	0	233	0	0	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	253	1	207	1	115	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	113	3	122	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	1	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	0	810	17	754	1	348	0	158	0	107	0
CANELA														
Estadual Urbana	0	0	61	0	1.093	399	1.051	378	1.186	311	0	0	185	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	459	0	537	1.431	0	1.291	0	0	0	161	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	459	61	537	2.600	399	2.415	378	1.186	311	161	0	185	0
CANGUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	569	0	484	0	906	22	94	0	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	633	0	545	0	457	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	244	46	738	0	621	0	0	0	177	0	0	0
Municipal Rural	0	0	333	0	1.964	0	1.732	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	577	46	3.904	0	3.382	0	1.363	22	271	0	187	0
CANOAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.205	589	9.822	271	10.263	1	376	0	321	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.218	354	1.140	13.883	2.481	8.238	739	0	0	3.000	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.218	354	1.140	19.088	3.070	18.060	1.010	10.263	1	3.376	0	321	0
CANUDOS DO VALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	72	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	61	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	22	0	102	0	115	0	87	0	0	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	81	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	103	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	130	0	132	0	81	0	0	0	0	0
CAPAO DA CANOA														
Estadual Urbana	0	0	15	0	988	0	1.022	0	1.560	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	201	245	631	0	2.762	0	2.037	2	0	0	253	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	245	646	0	3.750	0	3.059	2	1.560	0	253	0	0	0
CAPAO DO CIPÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	72	0	94	0	96	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	126	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	215	0	236	0	96	0	59	0	0	0
CAPAO DO LEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	418	0	684	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	208	0	1.391	0	1.116	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	402	0	358	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	208	0	2.214	0	1.892	0	684	0	182	0	0	0
CAPELA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	439	0	314	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	211	25	563	0	260	0	0	0	159	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	104	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	245	25	834	0	791	0	314	0	159	0	0	0
CAPITAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	64	0	113	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	73	0	56	94	23	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	73	3	56	126	25	179	0	113	0	10	0	0	0
CAPIVARI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	19	0	95	0	111	0	156	0	76	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	189	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	140	0	338	0	277	0	156	0	76	0	77	0
CARAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	251	0	218	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	14	0	81	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	202	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	47	0	497	0	433	0	218	0	0	0	0	0
CARAZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.502	86	1.743	0	2.012	0	190	0	214	0
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	83	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	570	462	415	1.747	145	1.767	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	570	462	415	3.351	231	3.593	40	2.058	0	190	0	214	0
CARLOS BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	12	0	576	0	672	0	818	0	117	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	123	194	507	0	448	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	20	22	116	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	194	155	216	1.228	0	1.272	0	818	0	117	0	80	0
CARLOS GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	79	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	79	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	100	0	92	0	85	0	0	0	0	0
CASCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	0	364	0	326	0	58	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	31	84	73	103	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	31	84	328	103	472	0	326	0	58	0	45	0
CASEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	81	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	155	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	210	0	242	0	117	0	0	0	0	0
CATUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	43	255	52	301	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	13	0	92	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	76	76	207	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	22	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	95	76	477	43	523	52	301	0	55	0	0	0
CAXIAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7.312	0	9.275	0	12.812	0	664	0	498	0
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	198	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	845	0	16.063	54	14.021	20	0	0	1.814	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	917	0	402	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	941	0	24.430	54	23.896	20	13.173	0	2.510	0	498	0
CENTENARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	154	0	101	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	74	0	138	12	154	0	101	0	0	0	0	0
CERRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	162	0	145	0	69	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	82	0	78	0	101	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	185	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	89	0	396	0	451	0	274	0	80	0	65	0
CERRO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	86	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	88	0	103	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	172	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	88	0	325	0	336	0	180	0	0	0	0	0
CERRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	16	0	68	0	87	0	97	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	88	0	109	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	156	0	196	0	97	0	30	0	0	0
CERRO GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	188	0	342	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	223	0	156	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	70	0	148	0	139	0	0	0	158	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	366	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	134	0	834	0	726	0	342	0	158	0	0	0
CERRO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	478	0	475	0	451	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	141	16	124	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	93	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	160	16	695	0	732	0	451	0	61	0	0	0
CHAPADA														
Estadual Urbana	0	0	23	0	103	0	126	0	347	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	54	58	35	182	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	108	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	54	147	35	461	0	529	0	347	0	0	0	0	0
CHARQUEADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	750	0	813	0	925	0	99	0	355	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	296	274	245	149	1.049	690	968	364	0	0	256	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	296	274	258	149	1.842	690	1.781	364	925	0	355	0	355	0
CHARRUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	86	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	348	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	51	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	37	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	436	0	241	0	86	0	0	0	0	0
CHIAPETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	141	0	134	0	27	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	96	0	115	3	110	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	29	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	104	0	248	3	278	4	134	0	27	0	21	0
CHUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	115	0	274	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	47	61	24	129	29	98	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	47	61	24	238	29	213	48	274	0	118	0	0	0
CHUVISCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	76	0	212	0	0	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	341	0	300	0	0	0	53	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	440	0	395	0	212	0	53	0	38	0
CIDREIRA														
Estadual Urbana	0	0	38	0	374	0	515	0	385	0	0	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	205	0	737	0	457	0	0	0	198	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	243	0	1.111	0	972	0	385	0	198	0	116	0
CIRIACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	231	0	176	0	40	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	53	0	55	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	69	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	73	0	311	0	333	0	176	0	40	0	34	0
COLINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	36	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	28	22	0	79	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	28	22	0	116	0	104	0	76	0	0	0	0	0
COLORADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	77	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	19	42	0	37	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	76	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	19	54	0	177	0	184	0	130	0	0	0	0	0
CONDOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	185	0	277	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	5	0	16	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	21	81	13	168	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	119	24	119	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	21	122	13	424	24	363	11	277	0	9	0	0	0
CONSTANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	224	0	414	0	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	8	0	65	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	193	0	288	0	240	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	95	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	231	0	632	0	647	0	414	0	34	0	56	0
COQUEIRO BAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	88	0	45	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	16	0	32	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	16	0	48	29	88	0	45	0	0	0	0	0
COQUEIROS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	54	0	97	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	37	0	109	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	37	0	159	0	171	0	97	0	0	0	0	0
CORONEL BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	111	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	111	0	153	0	71	0	0	0	0	0
CORONEL BICACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	265	0	286	0	50	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	98	28	209	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	114	0	112	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	118	28	602	0	608	0	286	0	80	0	37	0
CORONEL PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	82	0	51	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	86	0	82	0	51	0	0	0	0	0
COTIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	65	0	147	0	6	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	0	34	146	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	0	34	179	0	197	0	147	0	6	0	15	0
COXILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	115	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	31	0	181	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	31	0	190	0	188	0	115	0	0	0	0	0
CRISSIUMAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	0	336	0	588	0	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	166	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	227	0	370	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	87	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	292	0	879	0	972	0	588	0	0	0	49	0
CRISTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	424	0	391	0	218	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	202	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	646	0	532	0	218	0	83	0	0	0
CRISTAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	78	0	95	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	92	0	95	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	66	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	212	0	204	0	95	0	30	0	29	0
CRUZ ALTA														
Estadual Urbana	0	0	169	0	2.309	0	2.931	0	2.126	0	363	0	87	0
Estadual Rural	0	0	10	0	62	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	685	167	454	1.891	21	1.020	35	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	101	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	685	349	454	4.363	21	4.048	35	2.126	0	607	0	87	0
CRUZALTENSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	83	39	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	36	0	83	39	144	0	106	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	15	0	121	0	303	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	143	0	259	0	143	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	43	75	217	56	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	98	75	624	56	636	0	372	0	56	0	0	0
DAVID CANABARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	12	150	0	248	0	17	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	50	12	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	93	0	229	12	321	0	248	0	17	0	23	0
DERRUBADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	55	0	134	0	18	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	83	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	149	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	255	0	243	0	134	0	18	0	20	0
DEZESSEIS DE NOVEMBRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	65	0	127	0	12	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	79	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	34	0	206	0	225	0	127	0	12	0	22	0
DILERMANDO DE AGUIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	82	0	95	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	24	19	127	0	158	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	24	77	127	82	158	95	0	26	0	0	0
DOIS IRMAOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	79	595	19	794	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	240	21	1.076	217	1.030	59	0	0	183	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	240	21	1.452	296	1.625	78	794	0	183	0	0	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	97	0	125	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	48	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	76	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	67	0	171	0	186	0	125	0	21	0	0	0
DOIS LAJEADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	142	0	125	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	65	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	141	0	161	0	125	0	0	0	0	0
DOM FELICIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	129	0	368	0	28	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	65	0	247	0	259	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	856	0	680	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	141	0	1.219	0	1.068	0	368	0	86	0	20	0
DOM PEDRITO														
Estadual Urbana	0	0	22	0	1.456	0	1.692	0	1.371	0	264	0	262	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	254	606	0	1.102	0	1.023	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	218	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	254	646	0	2.829	0	2.885	0	1.371	0	312	0	262	0
DOM PEDRO DE ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	134	0	79	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	34	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	34	0	122	0	161	0	79	0	0	0	0	0
DONA FRANCISCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	250	0	139	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	49	0	130	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	65	0	196	15	250	0	139	0	123	0	0	0



DOUTOR MAURICIO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	193	0	199	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	73	6	229	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	73	6	310	0	369	0	199	0	0	0	0	0
DOUTOR RICARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	83	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	32	0	45	13	38	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	32	0	90	13	121	5	95	0	0	0	0	0
ELDORADO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	155	0	991	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	144	0	219	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	15	193	265	24	1.761	264	1.566	243	0	0	557	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	449	55	259	51	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	193	347	24	2.488	319	2.124	294	1.210	0	630	0	0	0
ENCANTADO														
Estadual Urbana	0	0	71	0	590	0	738	0	768	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	367	262	163	330	68	279	0	0	0	102	0	37	0
Municipal Rural	0	0	13	0	25	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	367	346	163	945	68	1.050	0	768	0	102	0	37	0
ENCRUZILHADA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	49	0	1.110	0	1.052	0	955	0	125	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	182	212	308	545	0	338	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	618	0	395	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	182	261	308	2.273	0	1.785	0	1.067	0	125	0	94	0
ENGENHO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	127	0	58	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	171	0	127	0	58	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	153	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	52	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	73	0	50	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	68	0	210	0	203	0	130	0	12	0	0	0
ENTRE-IJUIS														
Estadual Urbana	0	0	72	0	299	0	302	0	284	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	237	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	86	0	551	0	622	0	284	0	0	0	0	0
EREBANGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	123	0	97	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	35	16	129	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	35	16	247	0	238	0	97	0	0	0	0	0
ERECHIM														
Estadual Urbana	0	0	294	0	3.224	0	3.304	0	2.935	0	392	0	250	0
Estadual Rural	0	0	5	0	120	0	96	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	638	0	1.203	0	1.514	332	880	539	0	0	204	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	37	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	638	0	1.517	0	4.895	332	4.315	539	3.128	0	596	0	250	0
ERNESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	114	0	105	0	64	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	72	0	69	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	44	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	81	0	206	0	225	0	105	0	64	0	95	0
ERVAL GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	28	0	136	0	243	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	165	0	142	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	335	0	385	0	160	0	18	0	0	0
ERVAL SECO														
Estadual Urbana	0	0	24	0	195	0	179	0	236	0	44	0	63	0
Estadual Rural	0	0	26	0	161	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	10	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	268	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	110	29	624	0	582	0	236	0	44	0	63	0
ESMERALDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	70	0	140	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	58	0	209	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	58	0	287	0	228	0	140	0	7	0	0	0
ESPERANCA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	54	0	92	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	20	0	80	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	104	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	41	0	216	0	209	0	92	0	0	0	0	0
ESPUMOSO														
Estadual Urbana	0	0	25	0	537	0	579	0	586	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	29	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	305	139	117	250	0	186	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	184	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	305	181	117	980	0	936	0	613	0	99	0	0	0
ESTACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	384	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	124	18	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	124	18	298	0	384	0	189	0	0	0	0	0
ESTANCIA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	485	0	798	0	1.413	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	412	86	495	2.111	0	2.023	1	0	0	173	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	412	86	495	2.646	0	2.821	1	1.413	0	173	0	0	0
ESTEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.022	0	1.582	0	2.814	0	0	0	386	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	407	764	340	3.141	1.360	2.840	717	0	0	711	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	407	764	340	4.163	1.360	4.422	717	2.814	0	711	0	386	0
ESTRELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	769	0	918	0	872	216	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	605	37	338	706	0	639	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	177	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	605	92	338	1.681	0	1.771	0	872	216	79	0	0	0
ESTRELA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	128	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	67	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	290	0	263	0	129	0	0	0	0	0
EUGENIO DE CASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	118	0	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	160	0	202	0	74	0	0	0	0	0
FAGUNDES VARELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	164	0	126	0	89	0	0	0	0	0
FARROUPILHA														
Estadual Urbana	0	0	38	0	852	20	933	20	2.058	1	0	0	125	0
Estadual Rural	0	0	11	0	103	0	167	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	416	0	1.827	309	2.436	122	0	0	297	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	519	0	352	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	589	0	3.301	329	3.888	142	2.126	1	297	0	125	0
FAXINAL DO SOTURNO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	412	0	166	0	77	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	40	101	15	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	40	122	15	387	0	477	0	166	0	77	0	57	0
FAXINALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	205	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	213	0	207	0	121	0	0	0	0	0
FAZENDA VILANOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	0	54	174	2	248	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	33	66	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	16	54	207	68	248	9	145	0	0	0	0	0
FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	314	0	435	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	156	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	17	123	150	29	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	54	123	634	29	660	0	435	0	0	0	0	0
FLORES DA CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	0	433	0	858	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	371	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	179	37	736	0	653	0	0	196	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	231	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	226	37	1.734	0	1.558	0	858	0	196	0	0	0
FLORIANO PEIXOTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	70	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	112	0	173	0	64	0	0	0	0	0
FONTOURA XAVIER														
Estadual Urbana	0	0	23	0	225	0	238	0	430	0	59	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	78	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	161	0	177	0	0	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	403	0	347	0	0	43	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	168	0	848	0	840	0	523	0	118	0	53	0
FORMIGUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	193	0	322	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	72	0	88	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	227	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	88	0	455	0	477	0	322	0	63	0	0	0
FORQUETINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	0	0	120	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	0	0	136	0	130	0	76	0	0	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	124	0	190	0	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	4	87	4	112	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	4	111	4	273	0	348	0	190	0	0	0	36	0
FREDERICO WESTPHALEN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.046	0	1.159	1	1.047	102	182	0	5	0
Estadual Rural	0	0	20	0	62	0	156	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	391	365	14	467	4	412	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	181	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	391	406	14	1.756	4	1.878	6	1.047	102	182	0	5	0
GARIBALDI														
Estadual Urbana	0	0	104	0	560	2	748	0	1.066	0	0	0	184	0
Estadual Rural	0	0	35	0	76	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	242	159	831	10	858	0	0	133	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GARRUCHOS	0	180	381	159	1.481	12	1.689	0	1.066	0	133	0	184	0
Estadual Urbana	0	0	16	0	93	0	101	0	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	144	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAURAMA	0	0	47	0	237	0	280	0	137	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	41	0	150	0	216	0	176	0	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	25	24	99	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	60	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GENERAL CAMARA	0	39	80	24	338	0	360	0	176	0	0	0	46	0
Estadual Urbana	0	0	24	0	388	0	340	0	296	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	24	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	152	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GENTIL	0	57	87	32	638	0	602	0	296	0	73	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	60	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	35	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GETULIO VARGAS	0	0	35	0	133	0	96	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	74	0	404	0	497	0	476	0	0	0	94	0
Estadual Rural	0	0	8	0	80	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	106	67	348	4	280	18	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GIRUA	0	69	188	67	832	4	843	18	476	0	90	0	94	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	405	34	584	15	787	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	116	130	389	46	404	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	96	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GLORINHA	0	139	139	130	913	80	1.103	44	787	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	175	0	293	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	52	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	267	0	294	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO	0	65	117	0	442	0	509	0	293	0	100	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	392	0	575	0	1.150	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	391	344	165	1.536	3	1.419	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO DOS LOUREIROS	65	391	344	165	2.105	3	2.082	7	1.150	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	62	0	109	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	72	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO XAVIER	0	0	26	0	217	0	174	0	109	0	0	0	44	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	146	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	0	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	26	0	277	0	171	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATAI	7	16	26	15	377	0	317	0	169	0	33	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	84	0	3.805	122	5.685	57	6.842	0	486	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	590	0	911	0	465	0	130	0	0	0
Municipal Urbana	0	264	704	288	12.222	537	8.815	208	1.240	0	1.770	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	731	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUABIJU	0	264	849	288	17.348	659	15.625	265	8.547	0	2.386	0	108	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	95	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	7	10	2	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIBA	18	7	10	2	67	0	95	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	135	0	3.683	0	3.215	0	3.777	0	552	0	678	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	237	583	215	3.427	250	2.787	203	0	0	554	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	115	0	112	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPORE	9	237	727	215	7.225	250	6.114	204	3.777	0	1.106	0	678	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	514	0	648	0	1.013	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	392	190	108	707	1	685	0	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANI DAS MISSOES	0	392	190	108	1.238	1	1.337	0	1.013	0	116	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	256	0	590	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	44	48	23	113	86	95	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	112	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HARMONIA	82	44	66	23	419	86	494	15	590	0	66	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	266	0	166	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	58	101	11	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVAL	0	94	35	46	170	101	277	20	166	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	23	0	152	0	160	0	238	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	29	0	173	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	151	9	125	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVEIRAS	0	38	52	0	397	151	370	125	238	0	42	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	193	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	193	0	104	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	60	0	255	0	297	0	117	0	0	0	0	0
HORIZONTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	248	0	462	0	66	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	198	172	91	725	0	650	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	198	172	91	863	0	898	0	462	0	66	0	94	0
HULHA NEGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	134	0	135	0	308	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	300	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	572	0	540	0	308	0	0	0	0	0
HUMAITA														
Estadual Urbana	0	0	22	0	48	0	79	0	246	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	20	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	52	70	0	204	0	136	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	33	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	52	108	0	305	0	268	40	246	0	0	0	0	0
IBARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	104	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	289	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	104	0	346	0	336	0	169	0	0	0	0	0
IBIACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	145	0	173	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	76	0	127	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	76	0	260	0	280	0	173	0	0	0	0	0
IBIRAIARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	179	0	231	0	32	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	21	87	0	145	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	21	87	0	510	0	413	0	231	0	32	0	22	0
IBIRAPUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	129	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	45	0	169	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	70	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	59	0	312	0	326	0	183	0	0	0	0	0
IBIRUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	478	77	713	0	711	0	97	0	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	345	157	150	328	0	229	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	81	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	345	195	150	887	77	1.031	0	711	0	198	0	202	0
IGREJINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	657	0	733	0	1.322	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	488	111	460	1.482	30	1.161	31	0	0	192	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	120	1	131	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	488	129	460	2.259	31	2.025	32	1.322	0	192	0	0	0
IJUI														
Estadual Urbana	0	0	278	0	2.172	0	2.498	0	3.175	60	318	0	60	0
Estadual Rural	0	0	59	0	277	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	910	954	27	1.783	126	1.540	96	192	0	249	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	44	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	910	1.314	27	4.276	126	4.333	96	3.367	60	567	0	60	0
ILOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	199	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	105	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	243	0	264	0	183	0	0	0	0	0
IMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	13	134	3	775	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	190	160	764	175	809	16	0	0	194	0	0	0
Municipal Rural	0	113	67	19	219	83	187	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	332	257	179	1.128	271	1.130	44	775	1	194	0	0	0
IMIGRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	47	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	11	17	108	7	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	15	17	137	7	123	0	90	0	0	0	0	0
INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	225	0	235	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	39	137	0	180	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	39	142	0	462	0	483	0	235	0	0	0	0	0
INHACORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	21	16	139	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	21	16	146	0	195	0	127	0	0	0	0	0
IPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	157	0	200	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	61	0	160	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	142	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	80	0	380	0	388	0	200	0	21	0	0	0
IPIRANGA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	83	11	81	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	83	11	81	31	76	0	0	0	0	0
IRAI														
Estadual Urbana	0	0	48	0	337	16	353	0	284	0	101	0	63	0
Estadual Rural	0	0	9	0	171	0	102	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	17	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	135	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	126	11	643	16	598	0	284	0	215	0	63	0
ITAARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	93	0	261	68	350	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	20	0	93	0	261	68	350	0	202	0	46	0	0	0
ITACURUBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	95	0	143	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	110	0	87	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	117	0	93	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	283	0	275	0	143	0	45	0	0	0
ITAPUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	82	0	105	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	83	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	167	0	190	0	105	0	0	0	0	0
ITAQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.274	0	1.447	0	1.431	0	304	0	220	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	693	15	1.473	0	1.172	0	0	0	250	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	352	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	764	15	3.099	0	3.001	0	1.431	0	554	0	220	0
ITATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	125	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	87	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	17	10	205	0	213	0	102	0	0	0	0	0
ITATIBA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	58	0	188	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	29	0	70	0	98	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	80	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	47	0	269	0	311	0	188	0	25	0	0	0
IVORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	136	0	101	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	9	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	9	10	0	123	0	136	0	101	0	0	0	20	0
IVOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	168	0	576	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	296	86	952	0	880	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	40	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	302	86	1.051	0	1.106	0	576	0	0	0	0	0
JABOTICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	111	0	146	0	26	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	132	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	41	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	265	0	335	0	146	0	26	0	27	0
JACUIZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	132	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	80	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	98	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	38	0	178	0	191	0	132	0	53	0	0	0
JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	92	0	149	0	25	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	50	0	67	13	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	6	0	17	4	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	56	0	142	17	222	0	149	0	25	0	14	0
JAGUARAÓ														
Estadual Urbana	0	0	50	0	965	3	964	0	863	0	211	0	146	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	215	112	903	98	904	22	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	88	0	55	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	270	112	1.964	101	1.927	22	909	0	247	0	146	0
JAGUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	289	0	368	0	66	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	145	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	127	0	300	0	278	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	67	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	147	0	611	0	809	0	439	0	101	0	56	0
JAQUIRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	0	181	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	180	0	139	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	408	0	320	0	140	0	17	0	0	0
JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	133	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	150	0	140	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	222	0	273	0	102	0	15	0	0	0
JOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	173	0	220	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	29	0	262	0	258	0	68	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	6	56	73	0	44	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	38	0	180	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	73	140	0	678	0	647	0	288	0	23	0	30	0
JULIO DE CASTILHOS														
Estadual Urbana	0	0	43	0	797	0	903	0	563	0	139	0	181	0
Estadual Rural	0	0	14	0	148	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	132	219	0	337	4	331	7	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	107	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	132	300	0	1.389	4	1.402	7	563	0	218	0	181	0
LAGOA BONITA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	130	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	169	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	215	0	185	0	106	0	0	0	0	0
LAGOA DOS TRES CANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	72	0	49	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	19	9	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	19	11	17	90	0	72	0	49	0	0	0	0
LAGOA VERMELHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.223	0	1.351	0	863	0	5	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	133	0	158	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	404	0	452	0	338	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	112	0	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	424	0	1.850	0	1.848	0	1.021	0	5	0	58
LAGOAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	155	0	245	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	391	0	429	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	517	0	584	0	245	0	0	0	0
LAJEADO													
Estadual Urbana	0	0	58	0	1.437	38	1.547	0	2.253	0	98	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.436	279	784	1.873	315	2.061	72	0	0	216	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.436	337	784	3.310	353	3.608	72	2.253	0	314	0	85
LAJEADO DO BUGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	131	0	89	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	118	0	128	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	61	0	195	0	259	0	89	0	0	0	0
LAVRAS DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	248	0	292	0	72	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	128	0	397	0	290	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	89	0	56	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	143	0	615	0	594	0	292	0	72	0	0
LIBERATO SALZANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	87	0	226	0	10	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	195	0	166	0	0	0	23	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	178	0	144	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	438	0	397	0	226	0	33	0	20
LINDOLFO COLLOR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	84	0	220	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	121	24	264	0	201	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	56	0	59	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	140	24	418	0	344	0	220	0	0	0	0
LINHA NOVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	14	84	0	53	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	12	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	12	27	56	14	84	0	53	0	0	0	0
MACAMBARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	244	0	201	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	101	0	103	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	234	0	197	0	17	0	43	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	407	0	542	0	321	0	43	0	0
MACHADINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	312	0	161	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	98	0	248	0	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	98	0	400	0	405	0	161	0	0	0	0
MAMPITUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	91	0	96	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	23	0	84	0	106	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	93	0	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	34	0	200	0	214	0	96	0	0	0	0
MANOEL VIANA													
Estadual Urbana	0	0	44	0	290	0	361	0	249	0	79	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	18	0	185	0	141	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	46	0	68	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	81	0	612	0	570	0	249	0	79	0	0
MAQUINE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	296	0	295	0	66	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	161	0	152	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	26	35	0	211	0	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	81	0	559	0	544	0	295	0	66	0	0
MARATA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	108	0	100	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	74	0	68	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	18	0	149	0	176	0	100	0	0	0	0
MARAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	634	0	940	0	1.366	0	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	467	595	147	1.147	2	985	7	0	0	198	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	111	0	128	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	310	467	618	147	1.892	2	2.053	7	1.366	0	198	0	113
MARCELINO RAMOS													
Estadual Urbana	0	0	9	0	138	0	267	0	164	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	116	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	306	0	383	0	164	0	0	0	0
MARIANA PIMENTEL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	123	0	113	0	0	0	58	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	150	0	134	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	273	0	247	0	165	0	58	0	0
MARIANO MORO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	119	0	90	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	38	0	42	0	126	0	143	0	90	0	0	0	0	0
MARQUES DE SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	93	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	74	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	20	48	74	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	32	48	215	0	240	0	95	0	0	0	0	0
MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	237	0	186	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	22	45	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	106	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	22	45	0	364	0	383	0	186	0	0	0	0	0
MATO CASTELHANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	121	0	97	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	57	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	195	0	179	0	97	0	0	0	0	0
MATO LEITAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	141	0	136	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	119	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	28	69	256	0	263	0	136	0	0	0	0	0
MATO QUEIMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	5	33	0	67	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	34	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	5	38	0	122	0	119	0	59	0	0	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	51	0	205	0	249	0	184	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	89	0	65	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	44	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	338	0	343	0	184	0	32	0	0	0
MINAS DO LEAO														
Estadual Urbana	0	0	52	0	285	75	314	13	223	0	157	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	334	9	236	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	619	84	550	14	223	0	157	0	67	0
MIRAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	24	0	110	0	130	0	488	0	0	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	76	95	0	120	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	90	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	76	402	0	389	0	488	0	32	0	45	0
MONTAURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	65	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	67	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	67	0	91	0	65	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	21	0	130	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	26	30	6	166	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	51	6	312	0	283	0	133	0	0	0	0	0
MONTE BELO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	74	0	84	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	73	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	38	0	125	0	113	0	84	0	0	0	0	0
MONTENEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.700	116	2.114	287	2.134	1	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	143	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	370	443	422	503	1.170	235	607	208	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	549	0	314	0	0	0	202	0	0	0
Estadual e Municipal	370	443	554	503	3.562	351	3.239	495	2.134	1	507	0	0	0
MORMACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	63	0	100	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	20	9	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	15	7	23	118	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	35	16	48	189	0	209	0	100	0	0	0	0	0
MORRINHOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	58	0	135	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	75	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	158	0	194	0	135	0	0	0	0	0
MORRO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	181	0	232	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	35	9	111	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	141	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	45	9	366	0	400	0	232	0	0	0	0	0
MORRO REUTER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	99	0	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	96	0	121	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	132	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	118	0	306	0	329	0	220	0	39	0	0	0
MOSTARDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	373	0	320	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	198	0	471	0	278	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	232	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	198	0	1.002	0	929	0	429	0	23	0	0	0
MUCUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	231	0	168	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	125	0	34	128	87	0	0	0	17	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	113	125	0	133	128	318	0	168	0	17	0	38	0
MUITOS CAPOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	161	0	107	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	28	18	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	28	18	242	0	223	0	107	0	0	0	0	0
MULITERNO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	146	0	70	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	116	0	146	0	70	0	0	0	0	0
NAO-ME-TOQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	296	0	542	0	0	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	144	57	553	0	568	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	125	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	163	57	859	0	969	0	542	0	0	0	93	0
NICOLAU VERGUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	118	0	57	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	94	0	118	0	57	0	0	0	0	0
NONOAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	341	0	387	0	366	0	79	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	173	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	91	127	0	287	0	240	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	91	127	0	878	0	835	0	366	0	196	0	99	0
NOVA ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	21	0	79	0	90	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	41	0	94	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	79	0	241	0	214	0	130	0	0	0	0	0
NOVA ARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	168	0	126	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	61	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	61	0	211	0	168	0	126	0	33	0	0	0
NOVA BASSANO														
Estadual Urbana	0	0	24	0	153	0	259	0	323	0	55	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	25	78	27	237	0	218	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	25	102	27	453	0	477	0	323	0	55	0	68	0
NOVA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	61	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	38	0	124	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	38	0	137	0	129	0	106	0	0	0	0	0
NOVA BRESCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	181	0	157	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	17	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	16	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	17	75	0	178	0	181	0	157	0	0	0	0	0
NOVA CANDELARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	84	0	112	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	74	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	57	0	136	0	172	0	112	0	0	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	206	0	220	0	0	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	87	0	122	47	119	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	87	0	249	47	325	18	220	0	0	0	53	0
NOVA HARTZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	30	618	1	992	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	285	344	0	928	92	618	74	0	0	189	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	58	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	24	285	368	0	1.248	122	1.236	75	992	0	194	0	0	0
NOVA PADUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	127	0	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	45	0	110	0	127	0	89	0	0	0	0	0
NOVA PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	125	0	199	0	45	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	173	5	150	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	87	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	481	5	437	16	199	0	55	0	46	0
NOVA PETROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	0	396	0	479	0	0	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	69	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	358	106	155	303	127	441	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	11	13	48	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	383	117	168	804	127	972	30	479	0	0	0	88	0
NOVA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	0	587	0	851	0	120	0	209	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	137	162	84	498	168	504	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	162	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	137	242	84	1.220	168	1.234	0	851	0	267	0	209	0
NOVA RAMADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	46	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	99	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	141	0	158	0	76	0	0	0	0	0
NOVA ROMA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	185	0	155	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	16	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	7	0	0	0



Estadual e Municipal	19	16	63	0	175	0	185	0	155	0	7	0	0	0
NOVA SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	296	0	767	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	99	0	154	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	75	141	1.501	131	1.329	0	0	0	226	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	133	141	1.884	131	1.724	0	921	0	301	0	0	0
NOVO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	13	0	115	0	133	0	167	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	129	11	106	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	244	11	239	19	167	0	0	0	0	0
NOVO CABRAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	77	0	225	5	159	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	77	0	234	5	293	0	160	0	0	0	0	0
NOVO HAMBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.795	0	9.349	0	7.482	0	273	0	339	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	356	0	337	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	360	814	3.463	0	13.536	860	4.605	273	0	0	800	0	0	0
Municipal Rural	0	33	148	0	619	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	360	847	3.611	0	16.002	860	14.599	273	7.819	0	1.127	0	339	0
NOVO MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	166	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	229	0	227	0	133	0	0	0	0	0
NOVO TIRADENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	95	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	37	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	70	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	148	0	156	0	102	0	15	0	0	0
NOVO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	80	0	84	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	17	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	27	0	81	0	80	0	84	0	0	0	0	0
OSORIO														
Estadual Urbana	0	0	25	17	1.403	0	1.912	0	1.662	0	197	0	363	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	370	183	242	1.132	16	662	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	90	27	281	50	258	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	410	298	286	2.863	66	2.871	0	1.662	0	197	0	363	0
PAIM FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	183	0	172	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	90	0	204	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	90	0	244	0	317	0	172	0	0	0	0	0
PALMARES DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	481	0	307	0	0	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	131	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	110	230	0	197	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	26	252	0	155	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	177	136	646	0	964	0	307	0	149	0	80	0
PALMEIRA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	384	0	1.591	63	1.765	156	1.201	0	409	0	447	0
Estadual Rural	0	0	8	0	33	0	26	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	254	267	0	375	0	229	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	391	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	254	763	0	2.390	63	2.348	156	1.415	0	481	0	447	0
PALMITINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	203	0	324	0	0	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	203	0	234	0	0	0	79	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	86	0	445	0	521	0	324	0	79	0	47	0
PANAMBI														
Estadual Urbana	0	0	46	0	761	38	880	0	1.292	0	271	0	138	0
Estadual Rural	0	0	22	0	72	0	103	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Urbana	14	521	582	0	1.298	0	1.040	215	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	195	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	521	697	0	2.326	38	2.155	215	1.292	0	362	0	138	0
PANTANO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	0	232	0	373	0	112	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	36	117	0	449	0	337	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	99	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	36	131	0	802	0	711	0	373	0	112	0	77	0
PARAI														
Estadual Urbana	0	0	22	0	150	0	216	0	285	0	26	0	44	0
Estadual Rural	0	0	15	0	65	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	34	57	130	21	122	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	71	57	345	21	398	0	285	0	26	0	44	0
PARAISO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	190	0	178	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	114	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	171	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	401	0	426	0	178	0	25	0	0	0
PARECI NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	38	0	97	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	110	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	64	0	207	0	216	0	108	0	0	0	0	0
PAROBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	555	0	788	0	1.862	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	303	436	186	2.874	98	2.489	199	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	285	0	340	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	303	468	186	3.714	98	3.617	199	1.862	0	21	0	0	0
PASSA SETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	81	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	410	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	525	0	435	0	237	0	0	0	0	0
PASSO DO SOBRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	114	0	235	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	293	0	213	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	103	0	392	0	327	0	235	0	43	0	0	0
PASSO FUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.295	95	5.948	17	5.669	170	812	0	514	0
Estadual Rural	0	0	0	0	225	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	1.178	1.254	96	5.455	308	4.964	0	0	0	383	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	94	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	1.178	1.254	96	11.069	403	11.207	17	5.669	170	1.195	0	514	0
PAULO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	133	0	65	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	2	22	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	22	4	127	0	133	0	65	0	0	0	0	0
PAVERAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	182	0	219	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	64	49	153	28	188	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	64	49	371	28	370	0	219	0	22	0	0	0
PEDRAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	73	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	149	0	132	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	2	73	149	79	132	66	0	0	0	0	0
PEDRO OSORIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	305	0	256	0	0	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	64	0	281	0	174	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	64	0	504	0	479	0	256	0	75	0	71	0
PEJUCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	187	0	197	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	30	58	20	129	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	30	58	20	244	0	288	0	197	0	0	0	0	0
PELOTAS														
Estadual Urbana	0	0	101	0	8.443	0	10.419	0	7.958	1	1.052	0	589	0
Estadual Rural	0	0	12	0	118	0	202	0	328	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	954	1.458	790	9.978	86	8.067	28	1.190	0	1.028	0	63	0
Municipal Rural	0	0	141	0	1.443	41	1.127	59	0	0	189	0	0	0
Estadual e Municipal	0	954	1.712	790	19.982	127	19.815	87	9.476	1	2.269	0	652	0
PICADA CAFE														
Estadual Urbana	0	0	15	0	81	0	145	0	222	0	0	0	118	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	21	0	112	82	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	21	0	95	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	42	81	207	306	0	222	0	0	0	118	0
PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	134	0	109	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	150	0	188	0	109	0	0	0	0	0
PINHAL DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	132	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	166	0	178	0	75	0	51	0	0	0
PINHAL GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	107	0	198	0	16	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	95	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	352	0	340	0	198	0	16	0	51	0
PINHEIRINHO DO VALE														
Estadual Urbana	0	0	14	0	98	0	143	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	14	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	30	17	148	0	152	0	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	58	33	289	0	349	0	153	0	41	0	0	0
PINHEIRO MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	8	250	1	359	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	134	0	422	37	406	6	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	42	209	38	227	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	144	0	683	254	694	234	359	0	88	0	0	0
PIRAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	73	0	132	0	13	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	105	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	166	0	160	0	132	0	13	0	43	0
PIRATINI														
Estadual Urbana	0	0	25	0	594	0	506	0	671	0	180	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	180	0	97	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	214	0	159	92	0	37	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	636	0	593	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	214	25	159	1.502	0	1.233	0	746	0	220	0	112	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	0	316	0	469	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	317	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	98	30	77	191	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	68	0	65	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	7	98	60	77	838	0	790	0	469	0	0	0	0	0
POCO DAS ANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	95	0	82	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	21	37	0	60	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	21	37	0	102	15	130	0	82	0	0	0	0	0
PONTAÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	121	0	155	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	76	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	226	0	274	0	143	0	36	0	44	0
PONTE PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	86	0	60	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	32	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	32	0	74	0	86	0	60	0	20	0	0	0
PORTAÓ														
Estadual Urbana	0	0	20	0	519	0	1.417	0	966	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	327	80	1.363	182	604	25	0	0	164	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	190	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	355	80	2.072	182	2.116	25	966	0	254	0	0	0
PORTO ALEGRE														
Estadual Urbana	36	130	3.070	66	52.879	2.145	48.997	924	34.327	404	4.539	0	2.940	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.077	1.583	1.865	17.723	3.092	13.881	2.563	1.468	0	7.948	0	60	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	2.207	4.653	1.931	70.602	5.237	62.878	3.487	35.795	404	12.487	0	3.000	0
PORTO LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	225	0	170	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	127	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	279	0	360	0	170	0	0	0	0	0
PORTO MAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	47	0	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	47	0	151	0	155	0	102	0	0	0	0	0
PORTO VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	77	0	96	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	27	0	116	0	142	0	96	0	0	0	0	0
PORTO XAVIER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	0	424	0	469	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	128	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	180	0	315	0	244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	180	0	777	0	796	0	544	0	44	0	0	0
POUSO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	62	0	70	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	38	11	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	96	11	139	0	70	0	0	0	0	0
PRESIDENTE LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	96	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	36	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	135	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	36	31	135	0	122	0	96	0	0	0	0	0
PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	171	0	305	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	11	59	3	52	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	144	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	11	118	3	404	0	462	0	305	0	0	0	0	0
PROTASIO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	76	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	105	0	109	0	76	0	0	0	0	0
PUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	27	192	0	160	0	43	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	89	1	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	122	0	181	28	266	0	160	0	71	0	37	0
QUARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.392	0	1.436	0	920	0	352	0	224	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	312	118	250	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	92	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	301	312	118	1.734	0	1.720	0	920	0	352	0	224	0
QUATRO IRMAOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	92	0	46	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	20	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	20	15	123	0	101	0	46	0	34	0	0	0
QUEVEDOS														
Estadual Urbana	0	0	11	0	53	0	72	0	102	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	111	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	164	0	218	0	102	0	0	0	34	0
QUINZE DE NOVEMBRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	162	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	21	49	12	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	63	0	25	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	29	21	77	12	182	0	187	0	130	0	0	0	0
REDENTORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	195	0	155	0	27	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	655	0	467	0	181	0	80	0	0
Municipal Urbana	0	43	76	9	133	0	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	172	0	204	0	127	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	248	9	1.143	0	876	0	336	0	107	0	0
RELVADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	126	0	71	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	32	0	103	0	126	0	71	0	0	0	0
RESTINGA SECA													
Estadual Urbana	0	0	51	0	285	0	424	0	462	0	198	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	89	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	43	97	0	363	0	388	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	235	0	280	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	43	209	0	954	0	1.181	0	462	0	198	0	154
RIO DOS INDIOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	71	0	145	0	9	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	24	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	153	0	169	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	24	19	0	246	0	305	0	145	0	9	0	17
RIO GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	405	0	4.643	0	5.519	0	5.985	1	986	0	1.068
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	122	2.031	0	6.834	332	5.527	138	0	0	1.369	0	0
Municipal Rural	0	0	215	0	996	27	571	2	0	0	82	0	0
Estadual e Municipal	53	122	2.651	0	12.513	359	11.662	140	5.985	1	2.437	0	1.068
RIO PARDO													
Estadual Urbana	0	0	42	0	1.602	0	1.761	0	1.100	0	274	0	261
Estadual Rural	0	0	0	0	190	0	274	0	156	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	428	293	38	100	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	67	0	695	0	313	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	486	402	38	2.587	0	2.359	0	1.256	0	274	0	261
RIOZINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	169	0	150	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	77	4	119	0	189	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	0	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	77	4	316	0	416	0	150	0	0	0	0
ROCA SALES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	194	0	279	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	73	15	91	0	65	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	165	0	193	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	113	15	398	0	452	0	279	0	82	0	0
RODEIO BONITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	278	0	196	0	49	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	186	0	60	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	128	0	389	0	374	0	196	0	49	0	51
ROLADOR													
Estadual Urbana	0	0	8	0	28	0	65	0	99	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	43	0	0	0	41	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	68	0	74	0	0	0	6	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	127	0	182	0	99	0	47	0	0
ROLANTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	0	315	0	586	0	117	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	53	234	507	46	567	4	0	0	32	0	0
Municipal Rural	0	46	44	16	251	40	246	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	332	97	250	1.071	86	1.140	4	586	0	149	0	0
RONDA ALTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	371	0	418	0	319	0	31	0	61
Estadual Rural	0	0	20	0	202	0	126	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	57	117	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	51	22	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	57	151	0	651	22	613	0	319	0	31	0	61
RONDINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	146	0	286	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	91	0	123	0	164	0	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	91	0	263	0	331	0	286	0	16	0	0
ROQUE GONZALES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	182	0	236	0	45	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	139	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	226	0	222	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	126	0	464	0	543	0	236	0	45	0	27
ROSARIO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	44	0	1.974	0	1.786	0	1.432	0	442	0	311
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	525	0	743	0	637	0	0	0	99	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	239	0	63	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	577	0	2.989	0	2.505	0	1.432	0	541	0	311
SAGRADA FAMÍLIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	152	0	116	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	55	0	47	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	55	0	146	10	185	0	116	0	7	0	0
SALDANHA MARINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	63	0	139	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	54	0	105	0	0	0	22	0	0
Estadual e Municipal	0	60	50	0	137	0	168	0	139	0	22	0	0
SALTO DO JACUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	434	0	569	0	475	0	84	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	3	0	0	0	9	0	0



Municipal Urbana	0	103	129	89	360	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	139	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	152	89	994	0	934	0	475	0	93	0	83	0
SALVADOR DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	63	0	88	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	46	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	125	0	172	0	88	0	0	0	0	0
SALVADOR DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	329	0	290	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	29	99	214	0	112	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	38	99	454	0	533	0	290	0	22	0	0	0
SANANDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	263	0	524	0	127	0	133	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	116	54	454	36	438	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	116	54	837	36	824	17	524	0	127	0	133	0
SANTA BARBARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	233	52	434	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	70	79	264	28	309	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	74	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	94	79	521	28	617	52	434	0	28	0	0	0
SANTA CECILIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	25	0	69	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	88	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	121	0	106	0	69	0	0	0	0	0
SANTA CLARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	206	0	206	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	44	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	103	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	58	53	295	0	329	0	206	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	50	0	3.507	0	3.522	0	3.319	0	295	0	465	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.561	698	680	2.834	39	2.007	12	0	0	500	0	0	0
Municipal Rural	0	27	134	34	879	0	659	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.588	882	714	7.254	39	6.248	12	3.319	0	795	0	465	0
SANTA MARGARIDA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	65	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	70	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	167	0	187	0	35	0	0	0	0	0
SANTA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	216	0	5.683	100	6.621	10	7.558	183	1.529	0	1.282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	294	0	292	6	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	1.069	1.692	268	7.005	27	5.494	31	0	0	1.287	0	0	0
Municipal Rural	0	10	54	22	396	233	323	254	0	0	41	0	0	0
Estadual e Municipal	72	1.079	1.962	290	13.378	360	12.730	301	7.582	183	2.857	0	1.282	0
SANTA MARIA DO HERVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	211	0	208	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	38	49	76	78	112	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	45	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	56	49	243	78	354	0	208	0	0	0	0	0
SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	143	0	1.722	0	1.980	0	2.423	1	171	0	147	0
Estadual Rural	0	0	12	0	130	0	119	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	585	209	409	1.843	17	1.635	10	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	169	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	585	374	409	3.864	17	3.886	10	2.576	1	179	0	147	0
SANTA TEREZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	77	0	39	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	29	0	78	0	79	0	39	0	0	0	0	0
SANTA VITORIA DO PALMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	898	0	934	0	1.059	0	286	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	220	149	183	752	202	616	131	0	0	83	0	0	0
Municipal Rural	0	15	65	0	508	0	337	0	139	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	0	235	214	183	2.158	202	1.887	131	1.198	0	416	0	0	0
SANTANA DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	236	0	307	0	39	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	85	0	118	0	167	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	15	223	6	38	3	0	0	148	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	85	15	571	6	523	3	307	0	217	0	11	0
SANTANA DO LIVRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	92	0	3.688	0	4.169	0	3.208	0	661	0	513	0
Estadual Rural	0	0	0	0	184	40	150	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	424	888	0	1.312	0	1.119	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	545	52	368	111	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	424	1.024	0	5.729	92	5.806	150	3.208	0	674	0	513	0
SANTIAGO														
Estadual Urbana	0	0	153	0	1.337	149	1.883	34	1.756	3	319	0	373	0
Estadual Rural	0	0	0	0	119	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	503	491	12	925	213	766	89	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	74	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	503	657	12	2.455	362	2.866	123	1.756	3	319	0	373	0
SANTO ANGELO														
Estadual Urbana	0	0	33	0	2.233	128	2.675	192	2.434	121	374	0	285	0
Estadual Rural	0	0	0	0	152	0	140	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	699	1.183	0	1.881	127	1.108	124	0	0	130	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	164	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	699	1.240	0	4.430	255	4.065	316	2.527	121	504	0	285	0
SANTO ANTONIO DA PATRULHA														
Estadual Urbana	0	0	7	0	789	0	899	0	1.356	0	123	0	79	0
Estadual Rural	0	0	113	0	750	0	561	0	95	0	17	0	0	0



Municipal Urbana	53	290	207	151	746	5	627	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	62	33	49	372	2	343	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	352	360	200	2.657	7	2.430	3	1.451	0	140	0	79
SANTO ANTONIO DAS MISSOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	182	0	333	0	87	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	177	0	158	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	147	20	316	0	342	0	0	0	28	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	53	0	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	170	20	594	0	755	0	491	0	115	0	0
SANTO ANTONIO DO PALMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	121	0	83	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	32	0	124	0	121	0	83	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	69	0	34	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	89	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	127	0	136	0	69	0	34	0	16
SANTO AUGUSTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	383	0	433	0	364	0	76	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	127	216	48	360	0	315	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	77	0	68	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	127	243	48	835	0	834	0	364	0	76	0	57
SANTO CRISTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	0	438	0	503	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	135	118	84	376	0	389	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	45	0	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	135	137	84	757	0	881	0	503	0	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	61	0	126	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	88	0	94	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	52	0	142	0	155	0	126	0	0	0	0
SAO BORJA													
Estadual Urbana	0	0	156	0	1.496	76	2.888	79	2.296	0	557	0	675
Estadual Rural	0	0	24	0	192	0	221	0	118	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	293	675	0	1.981	163	1.110	48	0	0	196	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	324	0	296	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	293	908	0	3.993	239	4.515	127	2.414	0	753	0	675
SAO DOMINGOS DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	200	0	124	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	62	0	139	0	200	0	124	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS													
Estadual Urbana	0	0	35	0	382	0	406	0	658	0	102	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	161	0	217	0	169	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	139	31	617	0	603	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	94	0	72	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	174	31	1.254	0	1.298	0	827	0	102	0	105
SAO FRANCISCO DE PAULA													
Estadual Urbana	0	0	97	0	909	0	828	0	461	0	100	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	287	0	344	0	92	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	42	89	336	0	271	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	203	0	56	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	146	89	1.735	0	1.499	0	553	0	100	0	97
SAO GABRIEL													
Estadual Urbana	0	0	38	0	1.479	0	2.101	0	2.090	90	320	0	497
Estadual Rural	0	0	0	0	140	0	148	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	496	474	0	2.265	100	1.954	34	116	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	387	0	309	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	496	512	0	4.271	100	4.512	34	2.206	90	320	0	497
SAO JERONIMO													
Estadual Urbana	0	0	101	0	1.089	0	1.097	0	449	0	280	0	319
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	103	81	18	229	0	105	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	325	0	330	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	103	182	18	1.643	0	1.532	0	533	0	280	0	319
SAO JOAO DA URTIGA													
Estadual Urbana	0	0	11	0	91	0	123	0	208	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	86	0	167	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	66	0	249	0	290	0	208	0	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	182	0	95	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	5	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	5	59	0	130	48	238	0	95	0	0	0	0
SAO JORGE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	151	0	134	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	69	0	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	32	0	155	0	172	0	134	0	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	87	0	127	0	14	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	98	0	102	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	68	0	187	0	189	0	127	0	14	0	12
SAO JOSE DO HERVAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	106	0	101	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	128	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	66	0	202	0	234	0	101	0	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	99	0	135	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	67	59	0	144	0	151	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	59	0	210	0	250	0	135	0	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	85	0	74	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	48	0	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	28	38	0	85	0	135	0	74	0	0	0	0
SAO JOSE DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	24	0	371	0	430	0	892	0	315	0	0
Estadual Rural	0	0	25	0	291	0	243	0	65	0	120	0	0
Municipal Urbana	0	44	133	45	1.141	0	764	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	298	0	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	182	45	2.101	0	1.537	0	957	0	435	0	0
SAO JOSE DO OURO													
Estadual Urbana	0	0	45	0	223	0	315	0	281	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	68	0	112	0	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	98	0	103	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	146	0	433	0	455	0	281	0	0	0	0
SAO JOSE DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	51	0	60	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	29	15	0	63	0	80	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	29	15	0	95	0	131	0	60	0	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	123	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	72	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	0	63	193	0	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	0	63	300	0	307	0	123	0	0	0	0
SAO LEOPOLDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.689	94	6.095	68	6.062	0	445	0	585
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	471	1.062	413	9.675	1.950	8.372	6	0	0	1.572	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	471	1.062	413	13.480	2.044	14.467	74	6.062	0	2.017	0	585
SAO LOURENÇO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	754	0	842	0	1.053	0	162	0	245
Estadual Rural	0	0	0	0	114	0	339	57	407	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	282	234	120	669	0	671	0	0	0	177	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	1.059	0	752	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	282	279	120	2.596	0	2.604	57	1.460	0	339	0	245
SAO LUIZ GONZAGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.031	88	1.205	64	1.466	0	324	0	373
Estadual Rural	0	0	19	0	168	0	258	0	28	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	271	272	195	885	1	783	0	0	0	174	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	271	291	195	2.182	89	2.246	64	1.494	0	498	0	373
SAO MARCOS													
Estadual Urbana	0	0	20	0	487	0	520	0	729	0	0	0	145
Estadual Rural	0	0	10	0	57	0	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	163	62	455	0	473	0	0	0	160	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	149	0	155	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	224	62	1.148	0	1.213	0	729	0	160	0	145
SAO MARTINHO													
Estadual Urbana	0	0	25	0	110	0	140	0	185	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	167	0	192	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	312	0	373	0	185	0	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	219	0	87	0	39	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	217	0	219	0	87	0	39	0	21
SAO MIGUEL DAS MISSOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	245	0	274	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	37	45	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	249	0	345	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	37	66	0	529	0	590	0	274	0	0	0	0
SAO NICOLAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	149	0	199	0	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	68	0	32	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	46	19	144	0	170	0	0	0	44	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	69	0	93	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	46	19	469	0	480	0	231	0	44	0	49
SAO PAULO DAS MISSOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	94	0	265	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	52	31	219	0	200	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	71	19	95	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	65	31	365	19	389	14	265	0	0	0	0
SAO PEDRO DA SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	17	47	117	49	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	53	0	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	17	47	189	49	219	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES													
Estadual Urbana	0	0	10	0	68	0	76	0	95	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	107	0	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	175	0	163	0	95	0	0	0	0
SAO PEDRO DO BUTIA													
Estadual Urbana	0	0	18	0	96	0	114	0	123	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	45	0	66	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	141	0	180	0	123	0	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	56	0	405	0	501	0	565	0	141	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	28	92	16	412	0	304	0	0	0	30	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	200	0	200	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	182	16	1.017	0	1.005	0	565	0	171	0	108
SAO SEBASTIAO DO CAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	625	0	678	0	822	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	365	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	0	113	18	128	45	0	0	0	124	0	0
Municipal Rural	0	171	147	135	733	132	576	0	0	0	79	0	0
Estadual e Municipal	0	266	147	248	1.527	260	1.664	0	822	0	203	0	0
SAO SEPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	458	136	704	0	663	0	194	0	262
Estadual Rural	0	0	15	0	66	0	78	0	60	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	76	204	75	625	0	453	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	29	0	258	0	222	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	76	219	104	1.149	394	1.235	222	723	0	194	0	262
SAO VALENTIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	107	0	161	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	76	0	73	0	0	0	26	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	48	0	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	219	0	265	0	161	0	26	0	0
SAO VALENTIM DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	27	0	53	0	109	0	82	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	110	0	109	0	82	0	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	56	0	57	0	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	46	0	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	0	0	257	0	178	0	57	0	25	0	0
SAO VENDELINO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	11	87	2	106	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	17	32	30	17	59	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	17	32	80	28	146	5	106	0	0	0	0
SAO VICENTE DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	425	0	278	0	141	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	123	0	237	0	155	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	88	0	130	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	123	0	655	0	710	0	278	0	141	0	64
SAPIRANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.391	30	1.548	0	3.462	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.710	1.265	96	4.188	337	3.770	89	0	0	483	0	0
Municipal Rural	5	0	20	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1.710	1.285	96	5.702	367	5.318	89	3.462	0	483	0	0
SAPUCAIA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.474	104	2.382	146	3.784	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	1.325	132	7.105	524	5.817	292	523	0	1.247	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	1.325	132	9.639	628	8.226	438	4.307	0	1.247	0	0
SARANDI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	578	0	498	0	690	0	134	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	58	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	246	270	113	595	0	509	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	246	270	113	1.234	0	1.065	0	690	0	134	0	97
SEBERI													
Estadual Urbana	0	0	40	0	305	45	375	0	436	0	49	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	144	0	63	0	86	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	251	0	277	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	233	0	643	45	783	0	436	0	49	0	92
SEDE NOVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	77	0	97	0	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	169	0	119	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	228	0	196	0	97	0	16	0	0
SEGredo													
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	118	0	236	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	184	0	183	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	17	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	111	0	298	0	279	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	31	137	0	612	0	580	0	236	0	0	0	0
SELBACH													
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	0	215	0	158	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	34	0	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	57	0	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	103	0	281	0	306	0	158	0	0	0	0
SENADOR SALGADO FILHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	149	0	113	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	152	0	195	0	113	0	0	0	0
SENTINELA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	200	0	211	0	49	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	209	0	136	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	426	0	410	0	211	0	49	0	0
SERAFINA CORREA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	0	391	0	506	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	251	193	61	360	0	305	0	0	0	73	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	193	61	823	0	726	86	506	0	73	0	0
SERIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	182	0	79	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	8	31	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERTAO	0	8	31	0	141	0	182	0	79	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	148	0	255	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	80	18	92	138	0	169	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	52	0	61	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERTAO SANTANA	1	80	33	92	291	0	414	0	255	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	187	0	238	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	108	0	382	0	179	0	0	76	0	0	0
Estadual e Municipal SETE DE SETEMBRO	0	0	108	0	489	0	366	0	238	0	76	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	77	0	86	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	55	0	14	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SEVERIANO DE ALMEIDA	0	0	35	0	123	0	123	0	86	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	127	0	163	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	102	0	99	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SILVEIRA MARTINS	0	46	70	0	221	0	226	0	163	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	78	0	89	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	97	0	81	0	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal SINIMBU	0	0	45	0	138	0	159	0	89	0	17	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	57	0	252	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	35	16	106	12	290	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	590	12	309	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SOBRADINHO	0	39	92	16	754	24	656	6	252	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	18	0	412	0	474	0	570	0	150	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	224	142	84	457	1	386	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	188	0	79	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SOLEDADE	0	224	215	84	1.057	1	939	0	570	0	150	0	100
Estadual Urbana	0	0	91	0	1.163	73	1.424	74	1.147	0	199	0	200
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	212	162	514	0	397	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	260	0	229	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TABAI	0	241	381	162	1.957	73	2.069	74	1.147	0	199	0	200
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	82	0	115	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	42	0	49	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	14	14	181	28	171	0	54	0	33	0	44
Estadual e Municipal TAPEJARA	0	28	56	14	281	28	262	0	169	0	33	0	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	0	526	0	649	0	125	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	85	111	484	2	401	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	118	0	133	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAPERA	0	40	110	111	1.135	2	1.060	0	649	0	125	0	63
Estadual Urbana	0	0	96	0	383	0	416	0	449	0	94	0	131
Estadual Rural	0	0	5	0	24	0	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	140	62	50	188	0	153	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	36	0	61	0	38	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAPES	15	155	199	50	656	0	642	0	449	0	94	0	131
Estadual Urbana	0	0	100	0	870	0	962	0	569	0	34	0	300
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	68	139	0	502	0	335	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	20	0	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAQUARA	101	68	245	0	1.392	0	1.297	99	569	0	34	0	300
Estadual Urbana	0	0	81	0	1.341	0	1.244	0	1.659	0	128	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	164	0	112	0	78	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	361	177	354	1.484	28	1.425	16	250	0	133	0	0
Municipal Rural	0	0	168	39	666	0	541	0	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal TAQUARI	0	361	426	393	3.655	28	3.322	16	1.987	0	281	0	0
Estadual Urbana	0	0	86	0	729	0	843	0	1.046	0	74	0	172
Estadual Rural	0	0	5	0	314	0	253	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	66	158	495	0	389	0	0	138	0	0	0
Municipal Rural	0	42	18	48	208	0	136	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAQUARUCU DO SUL	0	203	175	206	1.746	0	1.621	0	1.046	0	212	0	172
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	98	0	102	0	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	28	28	0	87	0	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	38	0	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAVARES	34	28	36	0	186	0	206	0	102	0	12	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	0	274	0	196	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	205	0	67	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TENENTE PORTELA	0	49	83	0	405	0	341	0	196	0	9	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	8	434	0	492	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	553	0	319	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	165	65	336	0	201	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	141	0	80	0	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TERRA DE AREIA	0	83	306	65	1.313	8	988	0	492	0	69	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	261	0	304	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	74	56	459	0	411	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	74	56	786	0	672	0	304	0	0	0	0
TEUTONIA													
Estadual Urbana	0	0	33	0	510	45	664	9	977	0	20	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	178	0	718	142	809	37	0	0	170	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	114	0	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	239	0	1.342	187	1.505	46	977	0	190	0	90
TIO HUGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	78	0	81	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	93	0	95	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	171	0	176	0	107	0	0	0	0
TIRADENTES DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	35	0	99	0	110	0	203	0	24	0	16
Estadual Rural	0	0	45	0	119	0	159	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	261	0	224	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	479	0	493	0	203	0	24	0	16
TOROPÍ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	133	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	169	0	207	0	133	0	0	0	0
TORRES													
Estadual Urbana	0	0	33	0	1.262	0	1.470	0	1.099	0	172	0	115
Estadual Rural	0	0	28	0	157	0	185	0	0	0	43	0	0
Municipal Urbana	0	148	58	195	499	0	393	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	103	12	86	357	0	243	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	131	281	2.275	0	2.291	0	1.099	0	215	0	115
TRAMANDAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	911	0	1.186	0	1.638	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	399	515	0	2.729	73	2.043	2	0	0	129	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	399	515	0	3.657	73	3.229	2	1.638	0	129	0	0
TRAVESSEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	82	0	67	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	36	94	0	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	0	36	105	0	113	0	67	0	0	0	0
TRES ARROIOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	110	0	137	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	58	0	117	0	110	0	137	0	0	0	0
TRES CACHOEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	23	0	245	0	277	0	367	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	17	0	141	0	105	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	21	73	35	178	0	218	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	78	0	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	21	128	35	642	0	696	0	367	0	0	0	0
TRES COROAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	347	0	831	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	302	321	151	1.292	104	1.328	3	0	0	162	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	302	321	151	1.561	104	1.675	3	831	0	162	0	0
TRES DE MAIO													
Estadual Urbana	0	0	40	0	413	145	783	137	874	0	89	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	141	111	405	0	301	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	286	193	111	916	145	1.117	137	874	0	89	0	0
TRES FORQUILHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	108	0	101	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	131	0	113	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	217	0	221	0	101	0	0	0	0
TRES PALMEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	98	0	233	0	20	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	57	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	50	0	99	0	124	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	112	0	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	50	0	274	0	337	0	233	0	20	0	40
TRES PASSOS													
Estadual Urbana	0	0	80	0	576	0	647	0	915	0	109	0	113
Estadual Rural	0	0	16	0	41	0	52	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	281	192	0	417	75	410	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	50	58	0	208	0	259	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	331	346	0	1.242	75	1.368	55	915	0	109	0	113
TRINDADE DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	176	0	214	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	119	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	73	0	150	9	72	10	0	0	23	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	122	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	73	0	381	9	489	10	214	0	23	0	0
TRIUNFO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	428	0	650	0	320	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	166	0	185	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	382	125	314	1.255	1	1.035	0	1.009	0	271	0	75
Municipal Rural	0	4	52	22	338	0	254	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	386	177	336	2.187	1	2.124	0	1.329	0	271	0	75
TUCUNDUVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	222	0	215	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	120	0	78	0	76	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	295	0	298	0	215	0	0	0	0
TUNAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	115	0	223	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	263	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	355	0	364	0	223	0	0	0	0	0
TUPANCI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	119	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	53	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	97	0	140	0	64	0	0	0	0	0
TUPANCIRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	723	0	1.033	0	770	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	245	205	41	773	10	537	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	302	0	203	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	245	239	41	1.798	10	1.773	4	770	0	28	0	0	0
TUPANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	46	35	150	62	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	52	35	210	62	248	0	127	0	0	0	0	0
TUPARENDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	312	0	269	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	36	83	0	42	9	29	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	79	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	36	122	0	401	9	495	3	269	0	0	0	0	0
TURUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	174	0	128	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	96	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	36	0	270	0	200	0	170	0	47	0	0	0
UBIRETAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	153	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	68	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	126	0	168	0	102	0	0	0	0	0
UNIAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	72	0	49	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	57	0	72	0	49	0	0	0	0	0
UNISTALDA														
Estadual Urbana	0	0	15	0	83	0	122	0	143	0	19	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	84	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	167	0	238	0	143	0	19	0	18	0
URUGUAIANA														
Estadual Urbana	0	0	377	0	5.652	366	5.703	0	5.269	0	1.275	0	1.367	0
Estadual Rural	0	0	16	0	409	0	422	0	220	0	87	0	13	0
Municipal Urbana	380	292	978	0	3.838	2	3.210	8	0	0	289	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	408	0	386	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	380	292	1.371	0	10.307	368	9.721	8	5.489	0	1.651	0	1.380	0
VACARIA														
Estadual Urbana	0	0	262	0	1.969	0	2.067	1	2.116	1	163	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	401	380	185	2.273	1	1.853	97	0	0	218	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	243	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	401	642	185	4.510	1	3.953	98	2.116	1	381	0	120	0
VALE DO SOL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	319	0	196	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	244	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	478	0	370	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	153	0	827	0	798	5	196	0	0	0	0	0
VALE REAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	0	231	0	147	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	160	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	73	38	353	0	324	0	147	0	0	0	0	0
VALE VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	109	0	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	58	0	137	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	58	0	242	0	214	0	122	0	0	0	0	0
VANINÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	111	0	93	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	97	0	111	0	93	0	0	0	0	0
VENANCIO AIRES														
Estadual Urbana	0	0	85	0	1.275	111	1.772	13	1.739	0	0	0	171	0
Estadual Rural	0	0	134	0	818	0	1.044	0	315	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	557	153	300	867	95	890	1	0	0	387	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	655	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	557	442	300	3.615	206	3.929	14	2.054	0	387	0	171	0
VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	315	0	380	0	915	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	326	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	312	103	232	488	1	416	0	0	0	179	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	467	0	325	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	312	157	232	1.367	1	1.447	0	915	0	179	0	0	0
VERANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	306	1	560	0	166	0	111	0
Estadual Rural	0	0	4	0	36	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	107	135	845	35	710	28	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	111	135	1.071	35	1.071	29	560	0	166	0	111	0
VESPASIANO CORREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	85	0	50	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	57	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	57	101	0	85	0	50	0	0	0	0	0
VIADUTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	125	0	227	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	65	0	126	0	154	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	65	0	251	0	279	0	227	0	23	0	0	0
VIAMAO														
Estadual Urbana	0	0	114	0	5.910	195	6.695	96	7.093	0	1.427	0	772	0
Estadual Rural	0	0	48	0	685	121	599	215	683	0	133	0	140	0
Municipal Urbana	249	0	1.035	9	10.444	816	7.880	442	0	0	324	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	1.661	33	1.102	86	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	249	0	1.228	9	18.700	1.165	16.276	839	7.776	0	1.955	0	912	0
VICENTE DUTRA														
Estadual Urbana	0	0	34	0	129	6	138	2	187	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	20	0	79	0	72	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	16	11	155	16	176	10	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	80	11	403	22	386	12	187	0	65	0	0	0
VICTOR GRAEFF														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	63	0	126	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	0	62	79	8	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	0	62	151	8	183	0	126	0	0	0	0	0
VILA FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	107	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	166	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	166	0	192	0	107	0	0	0	0	0
VILA LANGARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	76	0	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	90	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	133	0	154	0	89	0	0	0	0	0
VILA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	80	0	176	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	130	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	232	0	232	0	176	0	0	0	0	0
VILA NOVA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	85	0	132	0	91	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	202	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	300	0	310	0	132	0	91	0	56	0
VISTA ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	116	0	115	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	80	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	12	30	0	185	0	222	0	115	0	0	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	52	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	88	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	88	0	71	0	52	0	0	0	0	0
VISTA GAUCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	100	0	142	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	78	0	46	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	161	0	179	24	142	0	0	0	0	0
VITORIA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	92	0	146	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	116	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	246	0	248	0	146	0	0	0	0	0
WESTFALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	31	32	80	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	78	1	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	109	33	139	9	106	0	0	0	0	0
XANGRI-LA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	399	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	284	254	0	1.106	0	959	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	284	254	0	1.106	0	959	0	399	0	0	0	0	0



RIO GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	15	0	206	0	8.727	160	2.867	28	1.357	1	604	0	97	0
Estadual Rural	0	0	7	0	638	2	294	2	19	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	117	347	1.021	282	11.025	702	3.358	268	52	0	1.449	0	1	0
Municipal Rural	2	4	114	5	1.783	79	584	36	0	0	20	0	1	0
Estadual e Municipal	134	351	1.348	287	22.173	943	7.103	334	1.428	1	2.106	0	99	0
ACEGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AGUA SANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AGUDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	50	0	18	0	3	0	0	0	0	0
AJURICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	5	0	1	0	0	0	0	0
ALECRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ALEGRETE														
Estadual Urbana	0	0	30	0	89	0	39	0	4	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	40	5	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	4	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	34	0	132	9	50	8	4	0	16	0	0	0
ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	9	0	5	0	0	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0	0	0
ALPESTRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	11	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	1	4	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	95	1	15	0	5	0	11	0	0	0
AMARAL FERRADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	0	0
AMETISTA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0	0
ANDRE DA ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
ANTA GORDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ANTONIO PRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	3	1	19	0	4	0	0	0	0	0	0	0
ARAMBARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ARARICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ARATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0
ARROIO DO MEIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	12	0	3	0	0	0	0	0
ARROIO DO PADRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARROIO DO SAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	13	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	0	13	0	3	0	1	0	0	0
ARROIO DO TIGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	35	0	10	0	1	0	0	0	0	0
ARROIO DOS RATOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	2	1	0	0	0	0	0	0
ARROIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	11	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	53	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	101	1	35	1	4	0	4	0	0	0
ARVOREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	5	0	0	0	0	0
AUGUSTO PESTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	7	0	1	0	0	0	0	0
AUREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BAGE														
Estadual Urbana	0	0	2	0	35	4	26	2	24	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	19	0	338	4	68	1	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	21	0	376	8	94	3	24	0	86	0	0	0
BALNEARIO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	2	0	1	0	12	0	0	0
BARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	6	0	6	0	1	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO GUARITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO QUARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	2	0	0	0
BARRA DO RIBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0	1	0	0	0
BARRA DO RIO AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	1	0	0	0	0	0
BARRA FUNDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BARRACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
BARROS CASSAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	5	0	4	0	0	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BENTO GONCALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	3	29	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	7	8	53	6	22	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	8	8	137	9	61	0	12	0	6	0	0	0
BOA VISTA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO CADEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO INCRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0
BOA VISTA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	2	0	1	0	0	0	0	0
BOM PRINCIPIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
BOM PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOM RETIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	21	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	6	17	9	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	6	46	9	44	0	4	0	2	0	0	0
BOQUEIRAO DO LEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BOSSOROCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	49	0	9	0	2	0	0	0	0	0
BOZANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRAGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BROCHIER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUTIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	37	0	21	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	49	0	6	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	77	0	43	0	21	0	32	0	0	0
CACAPAVA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	4	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	44	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	101	0	13	0	1	0	5	0	0	0
CACEQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	22	4	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	31	5	1	0	1	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	2	0	156	20	52	0	20	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	1	61	0	10	2	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	3	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	12	1	239	23	79	2	22	0	14	0	1	0
CACHOEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	12	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	3	8	135	10	38	3	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	3	8	156	10	50	3	12	0	40	0	0	0
CACIQUE DOBLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CAIBATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CAICARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	1	0	0	0	0	0
CAMAQUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	13	1	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	50	0	18	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	96	0	42	1	9	0	11	0	0	0
CAMARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CAMBARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	0
CAMPESTRE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CAMPINAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	3	1	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	0	11	1	0	0	5	0	0	0
CAMPO BOM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	14	73	1	24	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	14	83	3	25	0	0	0	5	0	0	0
CAMPO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CAMPOS BORGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0
CANDELARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	0	35	0	2	0	0	0	0	0
CANDIDO GODOI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CANDIOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	18	1	8	0	1	0	1	0	1	0
CANELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	5	13	51	0	7	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	5	13	58	0	9	1	0	0	37	0	0	0
CANGUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	38	0	17	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	43	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	101	0	60	0	4	0	1	0	0	0
CANOAS														
Estadual Urbana	10	0	14	0	213	8	37	12	30	0	6	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	0	15	302	61	134	9	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	9	14	15	515	69	171	21	30	0	88	0	3	0
CANUDOS DO VALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPAO DA CANOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	93	0	8	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	112	0	20	0	3	0	16	0	0	0
CAPAO DO CIPÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	6	0	0	0	4	0	0	0
CAPAO DO LEÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	47	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	6	0	1	0	5	0	0	0
CAPELA DE SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPITAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CAPIVARI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0	1	0	2	0
CARAA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	0	0	0	0
CARAZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	9	9	0	10	0	3	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	1	1	67	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	1	1	88	9	32	0	11	0	3	0	1	0
CARLOS BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	21	0	6	0	8	0	3	0	0	0
CARLOS GOMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	9	0	1	0	0	0	0	0
CASCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	1	15	0	3	0	0	0	0	0
CASEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CATUIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	7	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	60	1	11	1	1	0	0	0	0	0
CAXIAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	7	0	249	0	43	0	81	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	511	3	151	1	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	777	3	196	1	81	0	45	0	0	0
CENTENARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	15	0	3	0	0	0	0	0
CERRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	42	0	3	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	62	0	6	0	2	0	7	0	0	0
CERRO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	10	0	2	0	0	0	0	0
CERRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CERRO GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	2	0	0	0	2	0	0	0
CERRO LARGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	16	0	9	0	2	0	0	0	0	0
CHAPADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	9	0	2	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	18	0	4	0	2	0	22	0	0	0
CHARQUEADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	6	1	0	26	5	14	1	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	6	1	0	38	5	18	1	4	0	5	0	1	0
CHARRUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHIAPETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	0	1	1	0	0	0	0	0
CHUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	7	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	7	2	1	0	0	0	0	0	0
CHUVISCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0	0
CIDREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CIRIACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0
COLINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
COLORADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONDOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	25	0	44	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	4	15	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	46	4	50	1	44	0	0	0	0	0
CONSTANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	0	1	0	0	0	0
COQUEIRO BAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COQUEIROS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CORONEL BARROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CORONEL BICACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	2	0	0	1	0	0	0	0
CORONEL PILAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COXILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	22	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	23	0	14	0	1	0	0	0	0	0
CRISSIUMAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	68	0	14	0	3	0	0	0	0	0
CRISTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	1	0	1	0	0	0
CRISTAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZ ALTA														
Estadual Urbana	0	0	5	0	145	0	19	0	6	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	3	3	67	1	13	1	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	8	3	213	1	33	1	6	0	112	0	0	0
CRUZALTENSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	4	0	1	0	0	0
DAVID CANABARRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	2	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	2	12	0	4	0	0	0	0	0
DERRUBADAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
DEZESSEIS DE NOVEMBRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	4	0	3	0	1	0
DILERMANDO DE AGUIAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	7	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	7	1	2	2	0	0	0	0	0
DOIS IRMAOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	14	3	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	15	3	12	0	1	0	0	0	0	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOIS LAJEADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
DOM FELICIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	3	0	0	0	0	0	0	0
DOM PEDRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	51	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	83	0	16	0	4	0	0	0	0	0
DOM PEDRO DE ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DONA FRANCISCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	4	3	2	0	2	0	2	0	0	0
DOUTOR MAURICIO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
DOUTOR RICARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0
ELDORADO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	3	7	2	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	3	11	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	50	6	21	7	5	0	2	0	0	0
ENCANTADO														
Estadual Urbana	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	5	0	0	0	3	0	0	0
ENCRUZILHADA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	3	70	0	7	0	3	0	0	0	0	0
ENGENHO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	20	0	5	0	1	0	0	0
ENTRE-IJUIS														
Estadual Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
EREBANGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ERECHIM														
Estadual Urbana	0	0	1	0	182	0	100	0	22	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	21	0	153	15	67	20	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	22	0	341	15	174	20	22	0	39	0	2	0
ERNESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ERVAL GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	11	0	0	0	0	0	0	0
ERVAL SECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
ESMERALDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESPERANCA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ESPUMOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	10	0	0	0	3	0	0	0
ESTACAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ESTANCIA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	4	56	0	24	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	4	64	0	33	0	3	0	4	0	0	0
ESTEIO														
Estadual Urbana	0	0	2	0	22	0	28	0	58	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	13	44	31	17	13	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	5	13	66	31	45	13	58	0	21	0	1	0
ESTRELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	19	0	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	4	18	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	4	65	0	28	0	4	1	0	0	0	0
ESTRELA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
EUGENIO DE CASTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0
FAGUNDES VARELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FARROUPILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	2	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	45	16	31	3	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	81	18	41	3	4	0	5	0	0	0
FAXINAL DO SOTURNO														



Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	21	0	0	0	10	0	0	0
FAXINALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FAZENDA VILANOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
FLORES DA CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	7	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	41	0	16	0	3	0	1	0	0	0
FLORTANO PEIXOTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
FONTOURA XAVIER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	0	12	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	54	0	13	0	0	0	2	0	0	0
FORMIGUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	3	0	0	0	0	0
FORQUETINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	14	0	3	0	0	0	0	0
FREDERICO WESTPHALEN														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	53	0	9	0	0	0	0	0	0	0
GARIBALDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	5	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	15	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	28	0	17	0	5	0	1	0	1	0
GARRUCHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GAURAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	4	0	0	0	0	0	0	0
GENERAL CAMARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
GENTIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GETULIO VARGAS														
Estadual Urbana	0	0	1	0	36	0	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	69	0	24	0	1	0	0	0	0	0
GIRUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	2	13	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	29	2	11	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	58	4	25	2	7	0	0	0	0	0
GLORINHA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	15	0	6	0	2	0	0	0	0	0
GRAMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	20	0	8	0	3	0	0	0	0	0
GRAMADO DOS LOUREIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GRAMADO XAVIER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
GRAVATAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	16	2	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	110	11	363	24	110	3	19	0	52	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	110	11	463	24	136	5	28	0	53	0	1	0
GUABIJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUAIBA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	38	0	15	0	20	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	3	94	6	86	7	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	3	135	6	101	7	20	0	8	0	0	0
GUAPORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	2	0	35	0	11	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	2	0	66	0	13	0	1	0	2	0	0	0
GUARANI DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	3	1	6	0	2	0	2	0	0	0
HARMONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
HERVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
HERVEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HORIZONTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	11	0	7	0	1	0	0	0	1	0
HULHA NEGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	0	0	0	0
HUMAITA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	18	0	4	0	1	0	0	0	0	0
IBARAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	11	0	1	0	0	0	0	0
IBIACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	6	0	4	0	0	0	0	0
IBIRAIARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	22	0	2	0	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	24	0	2	0	12	0	3	0
IBIRAPUITA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	7	0	1	0	0	0	0	0
IBIRUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	1	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	9	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	1	14	0	2	0	5	0	0	0
IGREJINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	1	20	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	1	29	2	13	0	7	0	0	0	0	0
IJUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	28	0	11	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	2	0	13	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	1	52	4	29	1	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	1	122	4	67	1	11	0	14	0	1	0
ILOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	4	3	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	8	4	4	0	1	0	0	0	0	0
IMIGRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	3	0	2	0	0	0	0	0
INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	1	0	0	0	0	0
INHACORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
IPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0
IPIRANGA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
IRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	1	0
ITAARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	9	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	9	3	0	0	0	0	0	0	0
ITACURUBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ITAPUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAQUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	104	0	12	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	110	0	14	0	5	0	1	0	1	0
ITATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ITATIBA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	8	0	3	0	1	0	0	0
IVORA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
IVOTI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	4	30	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	4	35	0	12	0	3	0	0	0	0	0
JABOTICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0	0	0
JACUIZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
JACUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	2	7	0	0	0	1	0	0	0
JAGUARAÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	1	16	0	0	0	1	0	0	0
JAGUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	55	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	65	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JAQUIRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	0	0	0	0
JARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
JOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	21	0	9	0	2	0	0	0	0	0
JULIO DE CASTILHOS														
Estadual Urbana	0	0	1	0	72	0	23	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	11	1	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	87	1	29	0	2	0	6	0	0	0
LAGOA BONITA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA DOS TRÊS CANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA VERMELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	49	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	94	0	12	0	0	0	0	0	0	0
LAGOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0
LAJEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	4	19	0	21	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	5	28	13	12	2	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	5	64	17	31	2	21	0	5	0	1	0
LAJEADO DO BUGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
LAVRAS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0	3	0	0	0
LIBERATO SALZANO														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	1	0
LINDOLFO COLLOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
LINHA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MACAMBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	4	0	1	0	0	0	0	0
MACHADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MAMPITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
MANOEL VIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
MAQUINE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	6	0	23	0	11	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	6	0	45	0	17	0	1	0	1	0	0	0
MARCELINO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIANA PIMENTEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	1	0	0	1	0	0	0	0
MARIANO MORO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARQUES DE SOUZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MATO CASTELHANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
MATO LEITAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	18	0	14	0	0	0	0	0	0	0
MATO QUEIMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0
MINAS DO LEAO														
Estadual Urbana	0	0	1	0	9	1	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	2	4	0	0	0	1	0	0	0
MIRAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	4	0	1	0	1	0	0	0
MONTAURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MONTE BELO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	2	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	2	5	22	6	5	3	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	4	5	55	6	13	3	4	0	14	0	0	0
MORMACO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	15	0	5	0	2	0	0	0	0	0
MORRINHOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	1	0	2	0	0	0	0	0
MORRO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MORRO REUTER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
MOSTARDAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	1	0	0	0	0	0
MUCUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MUITOS CAPOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MULITERNO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NAO-ME-TOQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	14	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	9	0	14	0	0	0	1	0
NICOLAU VERGUEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NONOAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	31	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	64	0	19	0	1	0	5	0	0	0
NOVA ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ARACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	4	0	0	0	1	0	0	0
NOVA BASSANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	11	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	11	0	33	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	11	0	60	0	20	0	1	0	1	0	0	0
NOVA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
NOVA BRESCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA CANDELARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NOVA HARTZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	119	9	6	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	134	9	12	1	1	0	1	0	0	0
NOVA PADUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	8	0	0	0	0	0	0	0
NOVA PETROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	0	5	0	5	0	0	0	0	0
NOVA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	1	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	3	13	4	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	3	27	4	12	0	1	0	5	0	2	0
NOVA RAMADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ROMA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA SANTA RITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	14	3	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	19	3	4	0	1	0	1	0	0	0
NOVO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	14	0	3	0	0	0	0	0
NOVO CABRAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NOVO HAMBURGO														
Estadual Urbana	0	0	3	0	35	0	95	0	24	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	34	0	250	13	45	2	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	37	0	303	13	144	2	24	0	16	0	1	0
NOVO MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVO TIRADENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NOVO XINGU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
OSORIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	24	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	26	2	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	97	5	35	0	5	0	0	0	0	0
PAIM FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PALMARES DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	10	0	7	0	0	0	1	0	0	0
PALMEIRA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	13	0	87	2	9	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	13	0	99	2	13	0	3	0	1	0	1	0
PALMITINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	0	7	0	0	0	0	0	1	0
PANAMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	1	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	23	0	9	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	28	1	13	3	3	0	9	0	0	0
PANTANO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	6	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	37	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	62	0	65	0	6	0	10	0	0	0
PARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	13	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0	13	0	12	0
PARAISO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
PARECI NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PAROBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	20	6	368	11	121	10	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	20	6	381	11	139	10	6	0	64	0	0	0
PASSA SETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0
PASSO DO SOBRADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
PASSO FUNDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	27	0	12	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	138	5	38	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	346	5	68	0	12	0	35	0	1	0
PAULO BENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PAVERAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	3	0	0	0	0	0
PEDRAS ALTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO OSORIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	2	0	2	0	0	0	0	0
PEJUCARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	2	0	0	0	0	0
PELOTAS														
Estadual Urbana	5	0	0	0	217	0	38	0	8	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	2	170	0	54	0	19	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	46	2	11	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	4	2	436	2	104	0	28	0	63	0	1	0
PICADA CAFF														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	5	3	0	0	0	0	0	0	0
PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
PINHAL DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PINHAL GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINHEIRINHO DO VALE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	16	0	41	0	1	0	0	0	0	0
PINHEIRO MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	6	3	0	1	0	0	0	0	0
PIRAPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PIRATINI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	21	0	10	0	3	0	1	0	1	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	1	0	0	0	0	0	0	0
POCO DAS ANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PONTAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	1	0	1	0
PONTE PRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	2	0	0	0



PORTAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	3	3	0	2	0	1	0	0	0
PORTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	10	0	1.381	29	270	1	133	0	82	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	46	81	48	1.399	252	752	161	2	0	338	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	46	91	48	2.780	281	1.022	162	135	0	420	0	2	0
PORTO LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO MAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO XAVIER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	11	0	1	0	0	0	0	0
POUSO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PRESIDENTE LUCENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	11	0	9	0	0	0	0	0	0	0
PROTASIO ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PUTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	7	1	1	0	2	0	8	0	0	0
QUARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	26	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	98	0	27	0	4	0	8	0	0	0
QUATRO IRMAOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0	2	0	0	0
QUEVEDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	1	0
QUINZE DE NOVEMBRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	2	0	1	0	0	0	0	0
REDENTORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	29	0	6	0	3	0	0	0	0	0
RELVADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RESTINGA SECA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	7	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	3	0	38	0	19	0	4	0	1	0	0	0
RIO DOS INDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	2	0	230	0	49	0	10	0	6	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	84	0	640	20	83	2	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	2	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	86	0	909	22	138	2	10	0	16	0	4	0
RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	1	0	65	0	22	0	11	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	1	93	0	32	0	11	0	2	0	1	0
RIOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ROCA SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	11	0	5	0	4	0	0	0	0	0
RODEIO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	5	0	0	0	2	0	0	0
ROLADOR														
Estadual Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ROLANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	2	16	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	4	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	2	39	4	12	0	0	0	0	0	0	0
RONDA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	5	5	0	0	0	4	0	1	0
RONDINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	4	0	2	0	2	0	0	0
ROQUE GONZALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ROSARIO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	21	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	149	0	25	0	8	0	10	0	0	0
SAGRADA FAMÍLIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SALDANHA MARINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALTO DO JACUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	1	74	0	17	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	1	81	0	18	0	1	0	21	0	1	0
SALVADOR DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SALVADOR DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANANDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	1	26	2	9	0	3	0	0	0	1	0
SANTA BARBARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	2	5	1	3	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CECILIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CLARA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	81	0	17	0	23	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	6	2	85	0	13	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	7	3	282	0	98	0	17	0	34	0	1	0
SANTA MARGARIDA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	28	0	273	10	128	0	91	0	27	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	29	1	323	1	92	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	12	3	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	11	58	1	608	23	224	9	91	0	63	0	1	0
SANTA MARIA DO HERVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ROSA														
Estadual Urbana	0	0	9	0	38	0	8	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	33	11	18	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	73	11	26	2	9	0	2	0	0	0
SANTA TEREZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA VITORIA DO PALMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	57	8	11	1	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	95	8	13	1	3	0	19	0	0	0
SANTANA DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DO LIVRAMENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	481	0	96	0	11	0	39	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	20	0	86	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	20	0	588	0	104	0	11	0	40	0	2	0
SANTIAGO														
Estadual Urbana	0	0	1	0	49	1	8	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	34	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	89	2	16	0	0	0	2	0	0	0
SANTO ANGELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	1	40	0	10	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	40	6	8	3	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	134	7	51	3	12	0	23	0	1	0
SANTO ANTONIO DA PATRULHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	24	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	77	0	34	0	5	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	6	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	95	0	12	0	1	0	6	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PALMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SANTO AUGUSTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	12	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	31	0	16	0	0	0	2	0	1	0
SANTO CRISTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
SAO BORJA														
Estadual Urbana	0	0	2	0	154	10	28	0	28	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	9	13	0	141	9	8	1	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	9	17	0	317	19	43	1	28	0	34	0	3	0
SAO DOMINGOS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	14	0	6	0	2	0	3	0	0	0
SAO FRANCISCO DE PAULA														
Estadual Urbana	0	0	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	2	53	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	2	84	0	44	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	42	0	4	0	19	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	44	0	66	7	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	44	0	193	7	53	1	4	0	19	0	5	0
SAO JERONIMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	2	0	1	0	5	0	0	0
SAO JOAO DA URTIGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO JORGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0	1	0
SAO JOSE DO HERVAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	7	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	57	0	10	0	3	0	17	0	0	0
SAO JOSE DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	6	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO LEOPOLDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	10	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	12	148	22	47	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	12	290	22	57	0	13	0	19	0	0	0
SAO LOURENÇO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	2	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	58	0	14	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	124	0	23	1	3	0	10	0	1	0
SAO LUIZ GONZAGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	16	34	6	4	0	12	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	96	0	18	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	186	16	52	6	4	0	24	0	5	0
SAO MARCOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	11	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	49	0	7	0	3	0	2	0	1	0
SAO MARTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	23	0	12	0	0	0	0	0	0	0
SAO NICOLAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO PAULO DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	1	1	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO BUTIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	1	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	0	9	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO CAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	5	0	48	1	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	1	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	6	1	59	2	12	0	5	0	1	0	0	0
SAO SEPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	6	1	0	6	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	20	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	43	9	6	1	6	0	3	0	1	0
SAO VALENTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0	0	0
SAO VALENTIM DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SAO VENDELINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO VICENTE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	4	0	0	0	1	0	0	0
SAPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	1	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	18	0	96	5	37	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	18	0	111	6	38	0	8	0	34	0	0	0
SAPUCAIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	12	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	112	5	26	1	6	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	137	5	38	1	14	0	16	0	0	0
SARANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	4	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	22	0	23	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	36	0	28	0	3	0	12	0	0	0
SEBERI														
Estadual Urbana	0	0	3	0	29	3	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	38	3	3	0	1	0	0	0	0	0
SEDE NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SEGREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	25	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	42	0	10	0	1	0	0	0	0	0
SELBACH														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	12	0	8	0	3	0	16	0	0	0
SENADOR SALGADO FILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SENTINELA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SERAFINA CORREA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	6	2	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	6	2	44	0	7	0	2	0	0	0	0	0
SERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERTA0														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	3	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	3	72	0	15	0	0	0	0	0	0	0
SERTA0 SANTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SETE DE SETEMBRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SEVERIANO DE ALMEIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVEIRA MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	1	0	0	0
SINIMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOBRADINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	3	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	25	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	55	0	6	0	4	0	2	0	0	0	0
SOLEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	7	21	1	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	44	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	126	7	25	1	3	0	1	0	1	0	0
TABAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	1	0	0
TAPEJARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	26	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	44	0	6	0	2	0	2	0	0	0
TAPERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	6	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	1	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	0	1	24	0	16	0	6	0	3	0	3	0
TAPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	17	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	0	31	7	2	0	1	0	1	0
TAQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	26	1	11	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	2	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	75	1	17	0	3	0	1	0	0	0
TAQUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	33	0	14	0	1	0	2	0	0	0
TAQUARUCU DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0
TAVARES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	5	0	0	0
TENENTE PORTELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	2	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	2	13	0	6	0	0	0	0	0
TERRA DE AREIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TEUTONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	1	6	1	5	0	0	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	6	16	1	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	7	22	2	5	0	3	0	8	0
TIO HUGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIRADENTES DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
TOROPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TORRES														
Estadual Urbana	0	0	4	0	45	0	25	0	23	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	1	0	9	0	11	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	14	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	21	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	5	89	0	44	0	23	0	15	0	1	0
TRAMANDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	44	2	13	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	83	2	19	0	4	0	8	0	0	0
TRAVESSEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRES ARROIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRES CACHOEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	37	0	15	0	0	0	0	0	0	0
TRES COROAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	30	5	93	6	27	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	30	5	106	6	36	0	3	0	24	0	0	0
TRES DE MAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	11	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	5	1	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	6	1	38	0	19	0	8	0	1	0	0	0
TRES FORQUILHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRES PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	1	0	0	0	0	0
TRES PASSOS														
Estadual Urbana	0	0	8	0	24	0	16	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	3	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	8	0	30	1	22	0	9	0	2	0	0	0
TRINDADE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TRIUNFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	9	28	0	5	0	5	0	4	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	9	36	0	10	0	6	0	4	0	1	0
TUCUNDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TUNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TUPANCI DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0
TUPANCIRETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	18	0	5	0	0	0	0	0
TUPANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0	0
TUPARENDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TURUCU	0	0	0	0	21	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UBIRETAMA	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UNIAO DA SERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UNISTALDA	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal URUGUAIANA	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	34	0	102	1	30	0	16	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	85	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VACARIA	1	0	41	0	209	1	57	0	16	0	11	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	7	0	57	0	11	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	2	89	0	19	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VALE DO SOL	0	0	10	2	152	0	30	1	5	0	2	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VALE REAL	0	0	0	0	34	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VALE VERDE	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VANINI	1	0	2	0	6	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VENANCIO AIRES	0	0	1	0	4	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	7	59	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	1	104	3	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERA CRUZ	0	5	1	1	344	10	100	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	32	0	10	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VERANOPOLIS	0	2	0	3	50	0	21	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	50	5	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VESPASIANO CORREA	0	4	0	0	62	5	8	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIADUTOS	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VIAMAO	0	0	1	0	28	0	14	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	1	0	43	1	14	0	5	0	13	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	147	7	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VICENTE DUTRA	2	0	11	0	225	9	67	0	5	0	13	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VICTOR GRAEFF	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	4	0	1	0	0	0	0	0
VILA FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0
VILA LANGARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA MARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
VILA NOVA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
VISTA ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VISTA GAUCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
VITORIA DAS MISSOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
WESTFALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	3	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	3	12	0	2	0	0	0	0	0
XANGRI-LA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RONDONIA														
Estadual Urbana	228	385	670	0	47.528	319	82.582	666	51.651	1.882	16.745	0	24.598	0
Estadual Rural	0	0	26	0	3.805	1	4.161	0	2.122	0	471	0	571	0
Municipal Urbana	3.671	3.687	26.743	233	51.502	3.515	13.918	490	0	0	12.610	0	119	0
Municipal Rural	0	38	2.087	11	34.672	1.296	24.078	2.316	85	0	2.653	0	66	0
Estadual e Municipal	3.899	4.110	29.526	244	137.507	5.131	124.739	3.472	53.858	1.882	32.479	0	25.354	0
ALTA FLORESTA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	877	11	1.295	0	617	432	230	0	252	0
Estadual Rural	0	0	0	0	147	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	392	0	372	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	880	0	0	1.033	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	431	0	2.276	11	1.361	1.033	617	432	230	0	252	0
ALTO ALEGRE DOS PARECIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	269	0	579	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	176	0	499	0	284	0	0	0	122	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	696	0	638	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	176	0	1.297	0	1.191	0	579	0	122	0	0	0
ALTO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	598	0	636	0	0	0	282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	163	0	609	0	199	0	0	0	209	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	787	0	821	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	163	0	1.670	0	1.618	0	636	0	209	0	282	0
ALVORADA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	463	2	796	3	925	0	94	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	340	0	541	0	460	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	451	0	422	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	340	0	1.455	2	1.678	3	925	0	94	0	99	0
ARIQUEMES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.759	0	3.320	0	3.452	0	776	0	1.625	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	312	1.136	112	3.627	1.780	1.965	423	0	0	1.129	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	1.475	48	1.132	32	0	0	288	0	0	0
Estadual e Municipal	0	312	1.211	112	6.861	1.828	6.417	455	3.452	0	2.193	0	1.625	0
BURITIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	531	0	2.527	0	1.147	0	333	0	560	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	561	0	1.768	0	0	0	0	0	562	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.303	45	869	0	0	0	158	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	561	0	3.602	45	3.396	0	1.147	0	1.053	0	560	0
CABIXI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	460	0	220	0	131	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	126	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	179	0	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	179	0	472	0	586	0	261	0	131	0	93	0
CACAULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	292	0	242	0	60	0	62	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	386	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	190	0	194	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	576	0	486	0	242	0	92	0	62
CACOAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.766	1	4.129	147	2.595	1.093	793	0	1.037
Estadual Rural	0	0	0	0	213	0	137	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	391	1.244	0	2.305	0	336	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	198	0	1.022	171	1.065	409	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	391	1.442	0	5.306	172	5.667	556	2.595	1.093	793	0	1.037
CAMPO NOVO DE RONDONIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	172	0	170	0	177	0	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	248	0	114	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	153	0	335	0	197	0	0	0	174	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	936	0	436	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	176	0	1.443	0	1.051	0	291	0	174	0	97
CANDEIAS DO JAMARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	655	0	1.218	0	369	0	325	0	394
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	380	3	855	0	308	0	0	0	326	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	779	0	0	0	0	0	235	0	0
Estadual e Municipal	194	0	499	3	2.289	0	1.526	0	369	0	886	0	394
CASTANHEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	139	0	226	0	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	63	0	0	0	23	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	239	0	173	0	0	0	54	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	371	0	375	0	226	0	77	0	31
CEREJEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	603	0	1.002	0	687	0	386	0	349
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	367	26	515	0	190	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	192	0	262	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	367	26	1.310	0	1.454	0	687	0	386	0	349
CHUPINGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	500	0	366	0	136	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	128	144	0	271	0	0	0	0	0	30	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	430	0	352	0	0	0	88	0	0
Estadual e Municipal	49	128	246	0	831	0	852	0	366	0	254	0	96
COLORADO DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	989	0	1.109	0	742	0	283	0	387
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	34	269	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	390	0	387	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	34	269	0	1.409	0	1.496	0	742	0	283	0	387
CORUMBIARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	337	0	470	0	460	0	55	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	152	0	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	281	0	304	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	770	0	817	0	460	0	55	0	57
COSTA MARQUES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	621	0	896	0	485	57	178	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	162	0	377	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	11	358	327	192	365	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	253	11	1.356	327	1.088	365	485	57	178	0	87
CUJUBIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	348	0	461	0	0	0	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	26	326	0	1.222	0	566	0	0	0	428	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	535	0	330	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	26	326	0	2.010	0	1.244	0	461	0	428	0	193
ESPIGAO D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.144	0	1.400	0	1.116	0	237	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	254	0	129	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	413	0	587	0	234	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	662	0	686	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	444	0	2.647	0	2.449	0	1.116	0	237	0	149
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	468	0	379	0	145	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	113	0	206	0	0	0	0	0	66	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	618	0	606	0	85	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	150	0	1.089	0	1.074	0	464	0	211	0	148
GUAJARA-MIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.045	0	2.948	0	1.354	0	561	0	690
Estadual Rural	0	0	0	0	599	0	353	0	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	857	0	2.443	0	0	0	0	0	804	0	0
Municipal Rural	0	11	68	0	297	0	0	0	0	0	44	0	0
Estadual e Municipal	0	181	925	0	4.384	0	3.301	0	1.367	0	1.409	0	690
ITAPUA DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	588	0	211	0	0	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	25	229	0	856	0	167	0	0	0	319	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	25	229	0	1.031	0	755	0	211	0	319	0	202
JARU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.063	0	2.520	0	1.688	0	612	0	1.042
Estadual Rural	0	0	0	0	250	0	348	0	493	0	0	0	182
Municipal Urbana	111	358	995	0	1.290	0	563	0	0	0	536	0	0
Municipal Rural	0	27	121	0	887	0	1.174	0	0	0	57	0	0
Estadual e Municipal	111	385	1.116	0	4.490	0	4.605	0	2.181	0	1.205	0	1.224
JI-PARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.062	54	7.825	0	3.647	61	1.016	0	2.315
Estadual Rural	0	0	0	0	530	0	392	0	245	0	0	0	62
Municipal Urbana	99	106	1.647	24	1.765	98	0	0	0	0	770	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	853	0	908	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	106	1.647	24	9.210	152	9.125	0	3.892	61	1.786	0	2.377
MACHADINHO D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	852	0	1.132	0	762	0	533	0	704
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	514	0	890	0	247	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.850	0	1.365	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	514	0	3.592	0	2.744	0	762	0	533	0	704
MINISTRO ANDREAZZA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	194	0	294	0	0	0	83



Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	400	0	330	0	0	0	156	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	303	0	383	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	158	0	868	0	907	0	294	0	156	0	83
MIRANTE DA SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	876	0	543	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	220	0	578	9	0	0	0	0	174	0	71
Municipal Rural	0	0	56	0	258	0	251	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	276	0	1.167	9	1.127	0	543	0	174	0	71
MONTE NEGRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	0	431	0	720	0	155	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	38	166	0	477	11	355	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	628	45	674	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	38	166	0	1.520	56	1.460	26	720	0	155	0	0
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	570	0	721	0	969	0	223	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	42	311	0	415	0	346	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	681	0	676	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	42	384	0	1.666	0	1.743	0	969	0	223	0	101
NOVA MAMORE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	768	0	633	0	401	0	274	0	236
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	0	0	253	0	30	0	0
Municipal Urbana	0	54	339	0	387	0	221	0	0	0	55	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	1.634	0	897	0	0	0	266	0	0
Estadual e Municipal	0	54	436	0	2.887	0	1.751	0	654	0	625	0	236
NOVA UNIAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	124	0	430	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	102	0	215	0	262	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	455	0	387	0	0	0	34	0	0
Estadual e Municipal	45	0	158	0	767	0	773	0	430	0	34	0	0
NOVO HORIZONTE DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	312	0	555	0	564	0	0	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	199	0	534	0	118	0	0	0	154	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	199	0	846	0	830	0	564	0	154	0	118
OURO PRETO DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.294	0	2.007	0	1.188	0	97	0	593
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	355	135	957	19	1.134	0	473	0	0	0	820	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	843	0	659	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	355	135	989	19	3.271	0	3.139	0	1.188	0	917	0	593
PARECIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	147	0	175	0	34	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	301	0	179	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	94	0	73	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	421	0	399	0	175	0	34	0	19
PIMENTA BUENO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.182	0	2.312	0	1.326	0	477	0	611
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	376	684	0	1.313	0	0	0	0	0	54	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	384	0	267	0	0	0	22	0	0
Estadual e Municipal	0	376	729	0	2.879	0	2.579	0	1.326	0	553	0	611
PIMENTEIRAS DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	98	0	17	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	222	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	222	0	216	0	98	0	17	0	21
PORTO VELHO													
Estadual Urbana	228	385	670	0	13.259	251	25.715	515	10.442	3	6.813	0	9.105
Estadual Rural	0	0	26	0	1.176	1	1.790	0	755	0	418	0	315
Municipal Urbana	1.403	189	7.442	26	14.498	1.617	1.251	41	0	0	3.393	0	0
Municipal Rural	0	0	376	0	6.666	660	1.906	477	0	0	1.139	0	0
Estadual e Municipal	1.631	574	8.514	26	35.599	2.529	30.662	1.033	11.197	3	11.763	0	9.420
PRESIDENTE MEDICI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	879	0	1.080	0	736	17	213	0	227
Estadual Rural	0	0	0	0	304	0	346	0	140	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	93	318	0	251	0	206	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	293	0	253	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	93	433	0	1.727	0	1.885	0	876	17	213	0	227
PRIMAVERA DE RONDONIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	108	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	68	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	61	0	253	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	93	0	379	0	409	0	176	0	0	0	0
RIO CRESPO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	169	0	116	0	0	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	281	0	128	0	0	0	83	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	387	0	297	0	116	0	83	0	125
ROLIM DE MOURA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.826	0	3.808	1	2.445	7	365	0	429
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	294	1.102	0	970	0	76	0	0	0	186	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	562	0	599	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	294	1.102	0	4.358	0	4.483	1	2.445	7	551	0	429
SANTA LUZIA D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	0	534	0	355	0	71	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	144	0	224	0	80	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	93	0	83	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	156	0	676	0	697	0	355	0	71	0	125
SAO FELIPE D OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	223	0	291	0	29	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	518	0	346	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	537	0	569	0	291	0	29	0	46
SAO FRANCISCO DO GUAPORE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	465	0	596	0	397	212	120	0	89



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	222	0	670	0	346	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	590	0	605	0	0	0	173	0	42
Estadual e Municipal	29	0	222	0	1.725	0	1.547	0	397	212	293	0	131
SAO MIGUEL DO GUAPORE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	613	0	714	0	1.170	0	212	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	278	0	476	0	290	0	0	0	95	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	1.116	0	1.047	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	452	0	2.205	0	2.051	0	1.170	0	307	0	117
SERINGUEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	612	0	518	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	354	0	0	0	0	0	59	0	48
Municipal Rural	0	0	40	0	679	0	576	0	0	0	95	0	24
Estadual e Municipal	0	0	128	0	1.326	0	1.188	0	518	0	160	0	72
TEIXEIROPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	121	0	280	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	91	0	175	0	147	0	0	0	84	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	184	0	199	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	91	0	455	0	467	0	280	0	84	0	0
THEOBROMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	206	0	415	0	43	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	874	0	698	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	1.027	0	904	0	415	0	43	0	84
URUPA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	288	0	640	0	150	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	181	0	408	0	240	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	811	0	595	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	181	0	1.440	0	1.123	0	640	0	150	0	0
VALE DO ANARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	159	0	316	0	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	23	340	0	202	0	0	0	245	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	576	0	376	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	23	1.024	0	737	0	316	0	245	0	113
VALE DO PARAISO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	136	0	446	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	133	0	465	0	429	0	0	0	165	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	241	0	187	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	145	0	825	0	752	0	446	0	165	0	0
VILHENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.868	0	3.329	0	2.725	0	562	0	1.405
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	11	0	0	0	0	0	12
Municipal Urbana	676	0	1.964	0	3.356	0	2.134	0	0	0	1.380	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	315	0	214	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	676	0	1.964	0	5.556	0	5.688	0	2.725	0	1.942	0	1.417
RONDONIA													
Estadual Urbana	0	0	19	0	1.030	3	567	4	156	1	127	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	15	0	5	0	1	0	0
Municipal Urbana	8	9	150	0	1.208	55	126	6	0	0	175	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	486	16	119	8	0	0	5	0	0
Estadual e Municipal	8	9	175	0	2.776	74	827	18	161	1	308	0	37
ALTA FLORESTA D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	3	1	2	0	0	0	0
ALTO ALEGRE DOS PARECIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0
ALTO PARAISO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	34	0	2	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	79	0	20	0	0	0	1	0	0
ALVORADA D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	2	2	4	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	1	6	2	4	1	4	0	0
ARIQUEMES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	38	0	11	0	12	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	99	27	32	5	0	0	26	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	4	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	180	31	79	5	11	0	38	0	11
BURITIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	21	0	4	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	22	0	4	0	1	0	0
CABIXI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0
CACAULANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	1	0	3	0	5	0	0	0
CACOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	2	40	2	7	0	8	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	12	0	68	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	4	10	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	12	0	165	6	59	5	7	0	8	0	2	0
CAMPO NOVO DE RONDONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	12	0	0	0	5	0	0	0
CANDEIAS DO JAMARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	5	0	3	0	5	0	2	0
CASTANHEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEREJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	7	0	2	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	19	0	10	0	2	0	8	0	1	0
CHUPINGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	3	0	0	0
COLORADO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	11	0	3	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	23	0	11	0	3	0	6	0	1	0
CORUMBIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	20	0	0	0	0	0	0	0
COSTA MARQUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	3	1	2	0	0	2	0	2	0
CUJUBIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ESPIGAO D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	13	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	30	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	108	0	46	0	4	0	1	0	0	0
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	1	0	0	0
GUAJARA-MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	40	0	10	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	205	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	233	0	40	0	10	0	27	0	2	0
ITAPUA DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	2	0	0	0	3	0	0	0
JARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	27	0	4	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	87	0	34	0	4	0	16	0	2	0
JI-PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	33	0	6	0	10	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	14	0	77	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	204	0	42	0	6	0	20	0	2	0
MACHADINHO D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	40	0	10	0	1	0	2	0	2	0
MINISTRO ANDREAZZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	3	0	1	0	0	0	0	0
MIRANTE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	15	6	0	0	0	0	0	0	0
MONTE NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	2	8	0	1	0	1	0	0	0
NOVA BRASILANDIA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	5	0	0	0	5	0	0	0
NOVA MAMORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	37	0	5	0	1	0	3	0	0	0
NOVA UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	8	0	2	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	3	0	0	0
OURO PRETO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	19	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	13	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	68	0	24	0	5	0	6	0	0	0
PARECIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PIMENTA BUENO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	12	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	24	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	59	0	12	0	4	0	1	0	1	0
PIMENTEIRAS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO VELHO														
Estadual Urbana	0	0	19	0	299	0	118	0	39	0	44	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	36	0	267	12	12	1	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	101	4	13	2	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	58	0	675	16	148	3	43	0	96	0	6	0
PRESIDENTE MEDICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	41	0	9	0	1	0	5	0	0	0
PRIMAVERA DE RONDONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
RIO CRESPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0	1	0
ROLIM DE MOURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	35	0	7	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	22	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	64	0	40	0	7	0	2	0	1	0
SANTA LUZIA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO FELIPE D OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	7	0	1	0	0	0	1	0
SAO FRANCISCO DO GUAPORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	1	0	0	0	3	0	0	0
SAO MIGUEL DO GUAPORE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	9	0	3	0	1	0	0	0
SERINGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	7	0	0	0	0	0	0	0
TEIXEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
THEOBROMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	1	0	0	0	0	0
URUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	5	0	4	0	0	0	0	0
VALE DO ANARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	10	0	2	0	4	0	0	0
VALE DO PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	2	0	0	0	0	0
VILHENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	45	0	16	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	89	0	16	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	163	0	62	0	16	0	21	0	0	0

RORAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.931	0	28.310	192	13.081	0	3.880	0	6.195	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9.058	0	7.377	0	2.893	0	1.192	0	343	0
Municipal Urbana	1.337	690	8.779	0	18.302	2.479	542	0	0	0	608	0	0	0
Municipal Rural	155	5	3.481	3	5.294	0	1.143	0	46	0	442	0	31	0
Estadual e Municipal	1.492	695	12.260	3	45.585	2.480	37.372	192	16.020	0	6.122	0	6.569	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	1	505	3	296	0	114	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	800	0	487	0	188	0	337	0	6	0
Municipal Urbana	118	0	223	0	351	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	245	0	308	0	74	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	468	0	1.819	1	1.066	3	484	0	459	0	60	0
AMAJARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	139	0	98	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	601	0	365	0	131	0	226	0	25	0
Municipal Urbana	28	0	57	0	97	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	6	0	198	0	305	0	167	0	46	0	69	0	31	0
Estadual e Municipal	34	0	255	0	1.096	0	671	0	275	0	326	0	56	0
BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.537	0	21.601	189	9.777	0	2.771	0	4.693	0
Estadual Rural	0	0	0	0	609	0	542	0	186	0	84	0	72	0
Municipal Urbana	0	650	5.994	0	11.534	2.479	0	0	0	0	309	0	0	0
Municipal Rural	0	0	284	0	269	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	0	650	6.278	0	22.949	2.479	22.143	189	9.963	0	3.190	0	4.765	0
BONFIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	206	0	147	0	101	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	521	0	563	0	256	0	21	0	29	0
Municipal Urbana	0	0	185	0	398	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	279	0	598	0	145	0	0	0	115	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	464	0	1.739	0	1.120	0	403	0	237	0	117	0
CANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	267	0	105	0	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	794	0	1.139	0	465	0	54	0	88	0
Municipal Urbana	82	0	112	0	96	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	71	5	488	3	1.041	0	112	0	0	0	127	0	0	0
Estadual e Municipal	153	5	600	3	2.051	0	1.573	0	570	0	181	0	152	0
CARACARAÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	1.008	0	523	0	190	0	235	0
Estadual Rural	0	0	0	0	366	0	439	0	158	0	101	0	21	0
Municipal Urbana	156	40	359	0	1.243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	227	0	554	0	178	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	156	40	586	0	2.403	0	1.625	0	681	0	313	0	256	0
CAROEBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	280	0	505	0	142	0	49	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	113	0	408	0	160	0	0	0	22	0
Municipal Urbana	149	0	204	0	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	292	0	1.032	0	913	0	302	0	49	0	105	0
IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	177	0	107	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	423	0	230	0	87	0	202	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	160	0	558	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	233	0	1.039	0	657	0	264	0	309	0	67	0
MUCAJAI														



Estadual Urbana	0	0	0	0	723	0	839	0	363	0	114	0	181	0
Estadual Rural	0	0	0	0	504	0	531	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	307	0	362	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	196	0	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	503	0	1.782	0	1.370	0	542	0	114	0	181	0
NORMANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	116	0	60	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.170	0	602	0	253	0	24	0	10	0
Municipal Urbana	93	0	137	0	388	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	302	0	173	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	439	0	1.731	0	1.008	0	369	0	84	0	83	0
PACARAÍMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	196	0	166	0	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	921	0	694	0	280	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	190	0	677	0	281	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	46	0	265	0	74	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	455	0	1.672	0	1.289	0	476	0	229	0	131	0
RORAINÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	1.242	0	611	0	0	0	319	0
Estadual Rural	0	0	0	0	404	0	589	0	231	0	114	0	64	0
Municipal Urbana	273	0	431	0	1.349	0	0	0	0	0	249	0	0	0
Municipal Rural	0	0	283	0	982	0	171	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	273	0	714	0	2.906	0	2.002	0	842	0	385	0	383	0
SAO JOAO DA BALIZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	538	0	246	0	120	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	194	0	618	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	128	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	215	0	746	0	655	0	246	0	120	0	115	0
SAO LUIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	361	0	224	0	66	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	145	0	80	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	156	0	233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	176	0	639	0	441	0	282	0	66	0	65	0
UIRAMUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	60	0	22	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.687	0	708	0	261	0	14	0	6	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	512	0	213	0	50	0	0	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	582	0	1.981	0	839	0	321	0	60	0	33	0
RORAIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	4	269	4	24	0	16	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	78	0	306	15	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	1	61	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	83	1	585	19	292	4	26	0	17	0	17	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	4	6	3	3	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	4	7	3	3	0	4	0	2	0
AMAJARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	228	1	18	0	9	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	223	15	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	378	15	231	1	18	0	10	0	13	0
BONFIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
CANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	1	18	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	32	0	16	0	1	0	0	0	0	0
CARACARAÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	56	0	9	0	0	0	2	0	0	0
CAROEBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUCAJAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	6	0	3	0	1	0	1	0
NORMANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PACARAÍMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	6	0	0	0	0	0	1	0
RORAINÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	49	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA BALIZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO LUIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	4	0	0	0	0	0	0	0
UIRAMUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CATARINA														
Estadual Urbana	24	43	61	20	115.245	7.647	221.917	5.802	200.367	1.128	21.664	0	37.909	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9.940	846	17.615	682	5.681	520	258	34	242	0
Municipal Urbana	13.628	70.762	81.936	29.632	191.004	13.397	142.714	6.352	905	2	14.152	0	2.715	0
Municipal Rural	1.189	3.300	14.701	1.568	35.045	850	14.876	1.191	111	191	497	0	104	0
Estadual e Municipal	14.841	74.105	96.698	31.220	351.234	22.740	397.122	14.027	207.064	1.841	36.571	34	40.970	0
ABDON BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	59	43	52	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	49	0	169	0	159	59	43	52	0	0	0	0
ABELARDO LUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	380	0	344	0	55	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	204	39	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	336	0	611	0	487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	103	0	648	0	621	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	439	0	1.580	0	1.488	0	548	39	73	0	156	0
AGROLÂNDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	454	0	316	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	91	220	61	177	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	24	37	0	16	21	4	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	115	257	61	507	21	649	15	316	0	0	0	0	0
AGRONOMICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	185	0	206	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	17	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	127	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	80	40	268	0	320	0	206	0	0	0	0	0
AGUA DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	426	0	347	0	0	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	154	0	71	35	0	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	250	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	202	0	507	35	562	0	347	0	127	0	88	0
AGUAS DE CHAPECÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	375	4	202	0	12	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	68	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	101	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	180	0	353	0	443	4	202	0	36	0	13	0
AGUAS FRIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	118	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	30	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	52	0	176	0	199	0	118	0	0	0	0	0
AGUAS MORNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	111	439	0	239	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	58	76	25	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	58	82	25	243	111	439	0	239	0	0	0	0	0
ALFREDO WAGNER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	5	494	15	333	0	111	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	62	120	0	184	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	377	0	167	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	62	145	0	679	25	661	16	333	0	111	0	70	0
ALTO BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	13	23	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	48	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	13	47	0	95	0	131	0	87	0	0	0	0	0
ANCHIETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	315	0	265	0	49	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	121	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	8	89	0	196	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	105	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	8	194	0	487	0	523	0	265	0	49	0	45	0
ANGELINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	267	0	144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	118	42	77	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	8	35	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	97	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	48	8	132	6	318	0	385	42	221	0	0	0	0	0
ANITA GARIBALDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	262	0	272	0	23	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	172	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	192	0	268	0	315	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	192	0	661	0	749	0	344	0	23	0	103	0
ANITAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	29	86	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	9	67	0	213	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	9	67	0	213	2	241	29	86	2	0	0	0	0
ANTONIO CARLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	611	0	389	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	200	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	312	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	271	22	476	0	627	0	389	0	0	0	0	0
APIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	377	0	335	0	85	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	96	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	345	0	361	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	200	222	0	585	0	738	0	335	0	85	0	154	0
ARABUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	216	4	0	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	113	0	200	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	113	0	200	44	267	0	216	4	0	0	9	0
ARAQUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	1.765	0	837	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	428	294	0	1.563	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	245	104	0	377	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	673	398	0	2.246	0	1.765	0	837	0	20	0	0	0
ARARANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.844	146	2.660	103	2.285	0	469	0	886	0
Estadual Rural	0	0	0	0	346	0	481	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	812	579	418	967	14	830	69	0	0	110	0	0	0
Municipal Rural	0	45	149	32	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	857	728	450	3.389	160	3.971	172	2.285	0	579	0	886	0
ARMAZEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	424	0	298	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0
Municipal Urbana	0	143	84	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	30	71	3	235	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	173	155	26	456	0	479	0	298	0	0	18	0	0
ARROIO TRINTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	274	0	179	0	87	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	43	0	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	43	0	207	0	274	0	179	0	87	0	59	0
ARVOREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	147	27	93	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	28	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	59	0	166	0	147	27	93	0	0	0	0	0
ASCURRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	316	0	489	0	249	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	205	103	44	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	205	103	44	387	0	489	0	249	0	0	0	0	0
ATALANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	1	216	0	149	0	15	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	33	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	94	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	33	99	0	241	1	277	0	149	0	15	0	68	0
AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	235	0	240	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	37	127	47	48	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	37	210	47	341	0	378	0	240	0	0	0	0	0
BALNEARIO ARROIO DO SILVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	392	7	239	0	82	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	102	37	362	0	208	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	102	37	575	0	600	29	239	0	82	0	101	0
BALNEARIO BARRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	662	0	263	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	273	0	410	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	303	0	556	0	662	0	263	0	154	0	0	0
BALNEARIO CAMBORIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	351	0	752	0	2.629	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	1.698	1.522	0	4.172	351	4.682	1	0	0	212	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	1.698	1.522	0	4.523	351	5.434	1	2.629	0	212	0	0	0
BALNEARIO GAIVOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	314	0	233	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	111	61	23	239	0	162	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	30	35	0	94	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	141	96	23	512	0	585	0	233	0	68	0	0	0
BANDEIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	62	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	113	4	150	26	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	106	0	156	4	212	26	133	0	0	0	0	0
BARRA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	101	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	75	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	144	0	167	0	104	0	0	0	0	0
BARRA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	518	0	806	0	763	0	343	0	251	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	472	538	0	1.091	0	984	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	472	566	0	1.657	0	1.790	0	763	0	343	0	251	0
BELA VISTA DO TOLDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	310	0	349	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	49	179	18	392	30	252	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	179	18	452	30	562	0	349	0	110	0	223	0
BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	15	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	161	0	168	15	104	0	0	0	0	0
BENEDITO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	425	0	711	0	272	0	98	0	287	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	212	121	82	73	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	212	140	82	577	0	719	0	272	0	98	0	287	0
BIGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.231	35	2.824	69	1.690	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	258	3	58	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	510	425	481	1.030	22	798	18	0	0	262	0	0	0
Municipal Rural	0	57	55	61	159	1	219	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	567	480	542	3.678	61	3.899	88	1.699	0	262	0	0	0
BLUMENAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.125	788	7.490	331	8.831	25	682	0	1.657	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	4.731	2.067	4.235	9.882	423	10.170	476	479	0	167	0	0	0
Municipal Rural	23	45	110	56	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	4.776	2.177	4.291	15.261	1.211	17.728	807	9.310	25	849	0	1.657	0
BOCAINA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	76	0	132	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	35	48	0	148	1	202	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	35	78	0	268	1	278	0	132	0	0	0	22	0
BOM JARDIM DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	234	0	113	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	0	56	0	117	0	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	57	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	11	56	210	117	293	51	113	0	0	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	237	0	99	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	84	0	82	39	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	84	0	149	39	237	0	99	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	15	96	2	17	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	107	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	107	32	125	15	96	2	17	0	22	0
BOM RETIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	0	732	0	248	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	127	0	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	18	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	145	0	681	0	732	0	248	0	104	0	0	0
BOMBINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	74	528	0	378	172	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	280	405	0	894	0	491	0	0	0	54	0	96	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	280	405	0	984	74	1.019	0	378	172	54	0	96	0
BOTUVERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	287	0	143	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	30	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	69	0	222	0	287	0	143	0	0	0	0	0
BRACO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	524	0	1.327	0	888	0	230	0	242	0
Estadual Rural	0	0	0	0	207	0	162	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	585	197	469	984	0	537	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	53	29	73	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	638	226	542	1.785	0	2.026	0	1.001	0	230	0	242	0
BRACO DO TROMBUDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	121	0	15	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	11	102	167	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	50	102	221	0	225	0	121	0	15	0	41	0
BRUNOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	12	83	12	94	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	5	122	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	36	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	109	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	38	37	238	30	205	28	94	2	0	0	0	0
BRUSQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.324	0	3.174	0	3.125	0	187	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	1.033	2.199	40	2.864	0	2.805	0	208	0	194	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	72	1.033	2.238	40	5.306	0	5.979	0	3.333	0	381	0	30	0
CACADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.620	0	3.409	2	2.115	48	983	0	881	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	599	1.052	260	3.322	150	1.943	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	599	1.052	260	5.047	150	5.352	3	2.115	48	983	0	881	0
CAIBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	356	0	223	0	11	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	76	0	34	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	130	0	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	157	0	386	0	432	0	257	0	38	0	10	0
CALMON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	286	0	134	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	19	114	0	270	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	21	0	127	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	19	135	0	479	0	401	0	134	0	0	0	0	0
CAMBORIÚ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	537	0	1.918	0	2.305	0	78	0	589	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.369	1.306	0	3.876	1	2.633	21	0	0	97	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.369	1.311	0	4.503	1	4.551	21	2.305	0	175	0	589	0
CAMPO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	0	656	0	441	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	224	0	539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	176	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	265	0	958	0	807	0	441	0	0	0	0	0
CAMPO BELO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	0	355	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	144	0	157	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	111	0	0	190	0	84	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	144	0	574	0	433	190	189	84	0	0	0	0
CAMPO ERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	701	0	424	0	47	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	82	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	283	0	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	308	0	742	0	783	0	603	0	47	0	64	0
CAMPOS NOVOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	554	59	1.163	21	902	6	380	0	364	0
Estadual Rural	0	0	0	0	201	0	259	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	202	282	357	906	100	839	53	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	68	34	319	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	233	350	391	1.980	159	2.339	74	948	6	380	0	364	0
CANELINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	685	0	321	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	110	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	80	211	0	389	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	157	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	80	368	0	717	0	795	0	364	0	0	0	0	0
CANOINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.456	0	2.140	0	2.489	0	279	0	495	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	582	359	632	1.386	87	1.142	59	0	0	59	0	20	0
Municipal Rural	0	0	171	0	862	8	917	12	0	0	69	0	0	0
Estadual e Municipal	0	582	530	632	3.704	95	4.199	71	2.726	0	407	0	515	0
CAPAO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	86	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	19	20	92	0	0	0	0	0	31	0	26	0
Municipal Rural	0	0	13	0	121	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	32	20	213	0	244	0	86	0	31	0	26	0
CAPINZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	563	0	770	0	661	0	191	0	188	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	49	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	615	0	836	0	440	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	82	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	697	0	1.497	49	1.372	0	661	0	191	0	188	0
CAPIVARI DE BAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	8	818	12	708	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	334	254	147	699	23	587	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	30	57	25	172	13	78	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	364	311	172	1.273	44	1.483	22	708	1	0	0	0	0
CATANDUVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	695	0	314	0	40	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	325	0	669	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	325	0	744	0	695	0	314	0	40	0	127	0
CAXAMBU DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	2	91	3	175	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	4	77	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	74	0	139	17	110	15	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	94	0	259	23	278	26	175	0	61	0	34	0
CELSO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	15	140	26	162	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	40	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	92	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	61	0	183	15	165	26	162	0	0	0	0	0
CERRO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	329	0	123	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	32	20	202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	32	49	290	0	329	0	123	18	6	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	199	0	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	83	0	10	0	0	0	0	11	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	65	0	106	0	73	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	18	148	0	205	0	272	0	122	0	11	0	48	0
CHAPECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.456	207	7.580	197	5.630	12	285	0	817	0
Estadual Rural	0	0	0	0	487	41	608	57	194	2	28	0	0	0
Municipal Urbana	1.570	2.366	3.502	190	3.549	1.981	3.029	642	0	0	943	0	0	0
Municipal Rural	28	136	276	29	405	18	183	143	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	1.598	2.502	3.778	219	8.897	2.247	11.400	1.039	5.824	14	1.276	0	817	0
COCAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	1	407	6	557	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	468	0	506	51	585	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	36	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	495	0	789	55	992	9	557	0	0	0	0	0
CONCORDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	630	71	1.626	17	2.257	1	151	0	377	0
Estadual Rural	0	0	0	0	176	0	302	0	14	0	7	0	2	0
Municipal Urbana	437	1.013	961	273	2.040	284	1.737	164	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	162	0	498	0	437	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	437	1.013	1.123	273	3.344	355	4.102	181	2.271	1	314	0	379	0
CORDILHEIRA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	267	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	13	51	0	153	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	25	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	13	76	0	248	0	217	0	267	0	0	0	0	0
CORONEL FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	22	549	96	436	13	19	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	33	190	0	235	122	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	14	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	33	229	14	350	194	629	96	436	13	19	0	53	0
CORONEL MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	132	0	158	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	84	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	165	0	227	0	158	0	0	0	0	0
CORREIA PINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	639	0	637	0	45	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	324	316	0	710	0	475	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	128	0	0	176	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	324	336	0	1.128	0	1.114	176	637	0	45	0	0	0
CORUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	17	401	14	477	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	226	268	0	510	47	465	29	0	0	66	0	133	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	226	268	0	781	64	866	43	477	1	66	0	133	0
CRICIUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.700	225	6.106	119	5.054	15	586	0	1.137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	126	0	1.067	0	465	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	592	1.276	458	5.974	755	2.533	274	0	0	725	0	0	0
Municipal Rural	95	164	352	146	1.228	1	238	1	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	311	756	1.628	604	9.028	981	9.944	394	5.519	16	1.326	0	1.137	0
CUNHA PORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	298	12	413	8	433	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	56	0	0	0	13	0	14	0
Municipal Urbana	0	197	217	0	239	16	188	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	197	238	0	588	28	657	12	433	1	13	0	14	0
CUNHATAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	158	0	90	0	10	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	26	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	56	0	100	0	158	0	90	0	10	0	10	0
CURITIBANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.308	282	2.208	308	1.234	59	432	0	704	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	720	0	600	1.254	62	476	38	66	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	177	0	110	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	720	30	600	2.739	344	2.794	346	1.368	61	432	0	704	0
DESCANSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	385	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	69	53	74	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	100	0	267	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	59	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	155	0	409	0	511	53	311	4	0	0	0	0
DIONISIO CERQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	118	763	42	329	1	106	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	366	1	155	45	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	300	0	494	23	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	401	0	896	141	1.145	43	484	46	106	0	109	0
DONA EMMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	222	0	113	0	25	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	74	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	40	100	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	40	130	0	247	0	296	0	149	0	25	0	11	0
DOUTOR PEDRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	250	0	127	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	56	91	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	56	102	0	194	0	250	0	127	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	218	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	160	0	128	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	36	8	48	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	8	97	0	342	0	346	0	90	0	14	0	0	0
ERMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	182	0	155	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	14	0	11	0



Municipal Rural	0	0	17	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	36	0	136	0	182	0	155	0	14	0	11
ERVAL VELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	340	0	156	0	46	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	34	112	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	34	112	0	282	0	340	0	156	0	46	0	62
FAXINAL DOS GUEDES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	106	252	0	397	0	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	109	0	54	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	39	245	0	428	0	493	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	39	292	0	637	106	854	0	451	0	31	0	0
FLOR DO SERTÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	82	73	0	16	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	53	0	129	0	0	0	0	0	9	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	53	0	129	0	60	82	73	0	25	0	26
FLORIANOPOLIS													
Estadual Urbana	24	43	61	20	7.760	739	9.907	587	9.756	23	1.100	0	2.585
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.384	3.341	1.599	3.664	5.509	958	7.111	1.126	0	0	1.127	0	0
Municipal Rural	0	116	23	80	254	2	225	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.408	3.500	1.683	3.764	13.523	1.699	17.243	1.716	9.756	23	2.227	0	2.585
FORMOSA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	17	114	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	29	0	182	28	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	29	0	182	28	199	17	114	2	3	0	0
FORQUILHINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	1.420	0	676	0	46	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	109	0	47	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	390	224	1.207	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	435	224	1.375	18	1.529	0	723	0	46	0	133
FRAIBURGO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	1.174	0	1.351	0	451	0	501
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	75	0	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	771	365	262	1.689	0	1.623	0	0	0	49	0	0
Municipal Rural	0	123	142	40	655	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	894	507	302	2.733	0	2.797	75	1.351	52	500	0	501
FREI ROGERIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	6	153	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	51	0	235	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	51	0	235	0	240	6	153	0	0	0	0
GALVAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	205	0	154	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
Municipal Urbana	0	59	76	0	134	0	129	0	0	0	26	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	76	0	251	0	334	0	154	0	38	0	0
GAROPABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	0	1.404	1	659	0	197	0	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	314	0	682	0	24	0	0	0	50	0	0
Municipal Rural	25	0	128	0	238	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	34	442	0	1.202	0	1.438	1	659	0	247	0	203
GARUVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	0	883	0	682	0	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	218	346	0	425	84	374	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	218	387	0	969	84	1.257	65	682	0	5	0	88
GASPAR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.156	0	1.647	0	1.890	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	1.121	614	369	1.948	0	2.051	0	0	0	290	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	222	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	1.121	647	369	3.326	14	3.698	0	1.890	0	290	0	0
GOVERNADOR CELSO RAMOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	29	716	26	404	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	5	280	12	398	27	212	0	0	0	20	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	175	5	280	12	800	56	928	26	404	0	20	0	0
GRAO PARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	380	0	196	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	66	78	57	174	0	0	0	0	0	117	0	143
Municipal Rural	0	5	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	71	103	57	373	0	448	0	196	0	117	0	143
GRAVATAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	5	411	14	399	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	109	5	214	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	129	0	74	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	46	118	0	180	0	98	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	247	0	590	22	723	20	399	0	0	0	0
GUABIRUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	29	488	11	654	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	185	584	0	827	0	641	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	185	611	0	1.093	29	1.129	11	654	0	0	0	0
GUARACIABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	12	277	11	376	12	50	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	188	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	244	0	178	25	178	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	291	0	534	37	643	20	376	12	50	0	149
GUARAMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	599	0	2.366	0	1.355	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	494	883	0	1.574	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	55	66	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	549	949	0	2.318	0	2.366	0	1.355	0	0	0	0
GUARUJA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	225	0	165	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	46	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	91	0	105	0	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	26	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	113	0	306	0	380	0	165	34	0	0	0
GUATAMBU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	12	272	23	220	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	143	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	91	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	161	0	292	54	415	23	220	0	0	0	0
HERVAL D'OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	15	929	42	824	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	266	454	0	670	0	256	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	266	454	0	1.050	15	1.185	42	824	0	0	0	0
IBIAM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	92	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	127	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	127	0	176	0	92	0	0	0	0
IBICARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	187	20	107	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	129	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	106	0	141	45	187	20	107	0	0	0	0
IBIRAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	394	0	921	0	568	0	216	0	334
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	291	251	0	646	0	296	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	53	52	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	286	344	303	0	1.103	0	1.217	0	568	0	216	0	334
ICARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.539	77	2.742	66	2.236	1	74	0	251
Estadual Rural	0	0	0	0	79	43	95	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	333	0	1.901	0	1.163	79	1.122	39	0	0	122	0	0
Municipal Rural	0	0	355	0	533	6	279	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	333	0	2.256	0	3.314	205	4.238	144	2.236	1	196	0	251
ILHOTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	358	0	440	0	476	0	62	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	109	0	226	0	234	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	72	125	0	245	0	331	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	369	234	0	829	0	1.005	8	476	0	62	0	112
IMARUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	308	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	301	0	167	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	128	0	283	0	115	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	244	10	399	54	93	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	10	372	10	792	54	770	53	475	0	0	0	0
IMBITUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	900	0	1.508	2	1.371	0	409	0	354
Estadual Rural	0	0	0	0	190	46	619	0	39	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	679	431	52	1.179	0	671	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	694	431	67	2.269	46	2.798	2	1.410	0	409	0	354
IMBUIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	510	0	253	0	80	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	79	125	5	153	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	91	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	79	216	5	425	0	510	0	253	0	80	0	50
INDAIAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.141	0	1.436	0	1.869	0	47	0	221
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	902	791	467	2.093	212	2.000	63	0	0	135	0	0
Municipal Rural	3	26	16	55	23	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	313	928	807	522	3.257	212	3.441	63	1.869	0	182	0	221
IOMERE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	96	0	17	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	87	0	156	0	171	0	96	0	17	0	25
IPIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	189	0	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	210	0	201	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	59	0	46	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	0	269	0	311	0	189	0	0	0	37
IPORA DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	203	0	298	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	138	0	65	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	23	172	0	194	0	200	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	68	0	70	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	23	239	0	491	0	611	12	363	0	4	0	0
IPUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	26	163	152	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	557	29	577	0	139	0	47	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	227	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	227	0	744	29	603	163	291	0	47	0	0
IPUMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	278	0	271	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	29	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	118	29	296	0	124	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	136	29	470	0	471	0	300	0	0	0	0
IRACEMINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	84	129	66	163	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	6	118	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	94	18	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	39	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	148	0	176	108	247	70	163	1	0	0	0
IRANI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	40	130	191	406	0	93	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	118	253	0	395	80	378	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	118	253	0	604	120	508	227	406	0	93	0	71
IRATI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	0	81	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	30	0	83	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	30	0	139	16	192	0	81	0	0	0	0
IRINEOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	490	0	351	0	87	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	114	31	130	14	43	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	74	113	8	450	0	351	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	120	227	39	724	14	884	4	351	0	87	0	82
ITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	116	0	184	0	95	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	50	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	50	243	16	264	0	230	0	60	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	55	22	65	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	50	282	16	429	22	461	0	244	0	95	0	97
ITAIOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	559	0	689	0	650	0	166	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	288	0	415	0	159	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	49	336	26	520	0	462	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	218	0	266	0	94	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	49	554	26	1.633	0	1.660	0	809	0	166	0	162
ITAJAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.762	97	2.287	38	6.053	1	451	0	1.836
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	180	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2.656	2.400	1.992	6.986	1.068	7.526	562	0	0	919	0	204
Municipal Rural	31	105	322	111	514	7	219	0	0	0	42	0	38
Estadual e Municipal	32	2.761	2.722	2.103	9.344	1.172	10.212	600	6.053	1	1.412	0	2.078
ITAPEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	613	0	1.469	0	78	0	360
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	488	59	972	0	2.496	16	2.755	8	0	0	247	0	0
Municipal Rural	16	24	36	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	504	83	1.008	0	2.852	16	3.368	8	1.469	0	325	0	360
ITAPIRANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	95	370	115	446	0	282	0	343
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	400	27	306	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	370	0	469	0	213	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	191	0	313	16	66	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	226	561	0	874	111	1.049	142	752	14	282	0	343
ITAPOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	202	0	625	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	204	339	0	927	26	764	53	0	0	0	0	87
Municipal Rural	0	0	13	0	23	3	40	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	204	352	0	1.037	29	1.006	57	625	0	0	0	87
ITUPORANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	837	98	1.345	86	811	0	338	0	322
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
Municipal Urbana	0	323	557	208	351	31	176	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	150	0	61	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	641	208	1.338	129	1.582	100	811	0	339	0	325
JABORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	110	0	155	0	19	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	132	25	176	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	196	25	286	13	155	0	19	0	0
JACINTO MACHADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	253	0	420	0	66	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	122	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	123	0	287	0	312	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	26	58	17	107	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	167	181	17	652	0	687	0	420	0	66	0	64
JAGUARUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	76	577	35	594	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	206	0	482	35	468	18	0	0	59	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	243	7	123	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	317	0	1.000	118	1.168	59	594	1	59	0	0
JARAGUA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.915	0	2.936	0	4.708	0	546	0	903
Estadual Rural	0	0	0	0	134	0	138	0	125	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	2.708	2.639	388	5.830	62	5.680	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	228	0	210	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	2.708	2.713	388	8.107	62	8.964	4	4.833	0	546	0	903
JARDINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	14	61	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	37	0	81	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	37	0	81	28	185	14	61	0	0	0	0
JOACABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	131	714	68	589	1	274	0	437
Estadual Rural	0	0	0	0	0	73	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	374	381	0	698	0	750	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	126	0	137	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	374	464	0	1.062	204	1.601	123	589	1	274	0	437
JOINVILLE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.417	639	9.573	280	15.853	50	552	0	2.763
Estadual Rural	0	0	0	0	176	0	454	0	216	0	0	0	0
Municipal Urbana	939	3.450	4.517	1.597	23.115	463	20.037	335	0	0	1.378	0	0
Municipal Rural	0	0	312	0	1.103	153	110	0	0	0	72	0	0
Estadual e Municipal	939	3.450	4.829	1.597	29.811	1.255	30.174	615	16.069	50	2.002	0	2.763
JOSE BOITEUX													
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	129	0	157	0	17	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	250	0	216	0	93	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	89	0	0	136	0	54	0	0	0	0	0



Municipal Rural	8	0	74	0	47	10	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	76	163	0	357	146	432	54	250	0	17	0	21
JUPIÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	43	74	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	73	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	73	0	145	0	116	43	74	44	0	0	0
LACERDOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	162	0	80	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	127	0	162	0	80	0	0	0	0
LAGES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.904	198	7.603	89	4.799	100	793	0	879
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	3.127	2.464	604	4.620	328	2.893	153	0	0	451	0	0
Municipal Rural	2	44	9	20	243	0	0	207	0	107	8	0	0
Estadual e Municipal	69	3.171	2.473	624	9.767	526	10.496	449	4.799	207	1.252	0	879
LAGUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.264	176	1.630	141	1.092	0	539	0	777
Estadual Rural	0	0	0	0	264	81	595	42	441	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	538	215	185	20	21	30	26	0	0	56	0	0
Municipal Rural	211	25	327	26	790	8	481	0	0	0	86	0	0
Estadual e Municipal	232	563	542	211	2.338	286	2.736	209	1.533	0	681	0	777
LAJEADO GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	121	0	58	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	37	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	37	0	76	0	121	0	58	0	0	0	0
LAURENTINO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	410	0	242	0	49	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	71	29	198	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	71	29	348	0	410	0	242	0	49	0	43
LAURO MULLER													
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	0	971	59	588	0	58	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	67	339	42	347	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	23	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	67	362	42	875	0	971	59	588	0	58	0	75
LEBON REGIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	398	0	497	0	436	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	98	36	0	41	14	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	201	81	106	415	111	329	0	0	20	0	106	0
Municipal Rural	0	0	56	0	215	0	210	0	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	38	201	137	106	1.126	147	1.036	41	450	0	20	0	172
LEOBERTO LEAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	233	0	133	0	17	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	141	0	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	220	0	277	0	133	0	17	0	29
LINDOIA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	2	293	13	164	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	21	76	0	114	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	21	97	0	256	2	293	13	164	0	0	0	0
LONTRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	400	0	742	0	277	0	94	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	328	73	112	0	246	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	0	6	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	347	73	118	400	287	742	0	277	0	94	0	71
LUIZ ALVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	699	0	433	0	76	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	171	116	49	204	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	6	0	150	0	179	4	118	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	171	266	49	723	4	817	0	433	0	88	0	85
LUZERNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	120	0	301	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	37	148	0	274	0	304	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	37	148	0	306	0	424	0	301	0	0	0	0
MACIEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	124	0	53	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	39	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	61	0	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	60	0	163	0	153	0	53	0	0	0	0
MAFRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.852	172	2.858	58	2.039	78	496	0	475
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	656	437	311	1.509	0	683	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	172	0	842	0	391	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	672	609	311	4.203	172	3.932	235	2.039	78	496	0	475
MAJOR GERCINO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	151	0	100	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	94	0	56	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	38	0	49	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	26	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	64	0	178	23	245	0	156	0	0	0	0
MAJOR VIEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	374	0	290	0	41	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	101	0	188	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	191	13	224	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	179	0	527	13	598	3	290	0	41	0	37
MARACAJÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	292	0	239	0	57	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	69	22	129	0	96	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	117	0	123	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	145	22	437	0	511	0	239	0	57	0	100



MARAVILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	417	297	963	14	940	2	189	0	263	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	462	525	0	504	63	529	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	462	538	0	946	360	1.531	38	940	2	189	0	263	0
MAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	190	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	133	0	190	0	75	0	0	0	0	0
MASSARANDUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	292	0	422	0	81	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	176	0	308	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	262	170	43	420	1	327	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	262	294	43	862	1	927	3	605	0	81	0	134	0
MATOS COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	252	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	58	0	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	67	0	283	0	252	0	102	0	0	0	0	0
MELEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	141	0	249	0	33	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	71	87	0	169	22	140	4	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	24	40	5	77	3	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	95	127	5	384	25	461	4	249	0	70	0	78	0
MIRIM DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	152	0	118	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	138	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	23	79	203	0	221	0	118	0	0	0	0	0
MODELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	18	148	0	17	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	58	15	94	0	220	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	15	94	0	220	31	275	18	148	35	17	6	45	0
MONDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	4	283	11	372	0	9	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	85	3	132	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	70	204	0	245	43	188	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	27	3	46	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	70	219	0	478	53	649	37	372	0	9	0	10	0
MONTE CARLO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	57	434	16	349	0	66	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	303	0	723	24	391	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	36	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	172	339	0	868	81	825	20	349	0	66	0	97	0
MONTE CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	381	83	485	0	395	0	0	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	118	0	77	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	166	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	228	0	698	83	790	0	395	0	0	0	94	0
MORRO DA FUMACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	10	639	33	697	2	25	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	470	0	838	167	649	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	498	0	937	177	1.288	89	697	2	25	0	61	0
MORRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	101	0	102	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	27	0	75	0	100	0	0	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	48	0	159	0	201	0	102	0	39	0	0	0
NAVEGANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	658	38	1.176	10	1.611	1	451	0	958	0
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	84	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.466	795	829	2.918	571	2.523	35	0	0	364	0	0	0
Municipal Rural	4	135	46	24	145	3	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1.601	841	853	3.800	612	3.916	45	1.638	1	815	0	958	0
NOVA ERECHIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	39	191	2	34	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	12	107	0	254	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	12	107	0	254	33	308	39	191	2	34	0	53	0
NOVA ITABERABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	401	0	205	0	19	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	304	0	401	0	205	0	19	0	48	0
NOVA TRENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	380	0	389	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	193	222	0	341	47	342	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	101	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	193	262	0	665	47	792	2	389	0	0	0	0	0
NOVA VENEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	0	729	1	546	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	141	416	0	387	19	187	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	139	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	141	480	0	792	19	977	11	546	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	98	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	221	0	224	0	98	0	0	0	0	0



ORLEANS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	708	0	1.080	0	738	0	0	0	130	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	100	217	40	265	0	118	0	0	0	158	0	79	0
Municipal Rural	25	54	123	53	227	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	154	340	93	1.200	0	1.351	0	738	0	158	0	209	0
OTACILIO COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	401	0	565	0	633	0	42	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	290	446	0	657	0	592	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	51	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	290	460	0	1.109	0	1.226	0	633	0	42	0	99	0
OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	331	0	181	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	78	78	31	66	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	79	91	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	116	91	313	78	409	31	247	0	0	0	0	0
OURO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	49	187	0	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	61	0	125	49	187	0	74	0	0	0	0	0
PAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	142	0	69	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	120	0	142	0	69	0	0	0	0	0
PAINEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	139	0	54	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	50	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	58	0	171	0	185	0	54	0	0	0	0	0
PALHOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.395	332	6.763	283	4.027	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	18	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	425	767	1.145	341	3.416	84	2.024	38	0	0	1.005	0	0	0
Municipal Rural	4	23	43	10	179	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	429	790	1.188	351	8.021	416	8.805	321	4.027	3	1.050	0	0	0
PALMA SOLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	591	0	302	0	56	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	148	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	58	233	0	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	22	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	58	255	0	551	0	739	0	382	0	56	0	56	0
PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	45	0	147	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	73	0	249	0	159	0	75	0	26	0	0	0
PALMITOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	424	8	580	3	537	0	273	0	707	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	170	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	215	199	0	178	11	178	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	217	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	215	284	0	910	19	1.060	11	596	0	273	0	707	0
PAPANDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	611	0	1.337	0	703	0	151	0	193	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	212	204	19	150	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	380	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	212	346	19	1.163	0	1.706	0	837	0	151	0	193	0
PARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	2	260	25	264	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	191	5	68	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	81	0	260	7	328	38	264	8	0	0	0	0
PASSO DE TORRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	226	0	254	0	285	0	512	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	50	36	221	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	81	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	75	36	454	0	502	0	254	0	285	0	512	0
PASSOS MAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	212	0	149	0	56	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	247	0	287	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	114	0	375	0	499	0	149	0	56	0	49	0
PAULO LOPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	413	0	196	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	150	0	309	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	172	0	483	0	610	0	196	0	0	0	0	0
PEDRAS GRANDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	15	216	10	100	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	110	0	45	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	52	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	135	0	213	33	216	10	100	0	0	0	0	0
PENHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	572	0	1.146	0	942	64	0	0	672	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	369	221	888	0	624	0	0	0	575	0	0	0
Municipal Rural	0	59	75	101	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	252	444	322	1.695	0	1.770	0	942	64	575	0	672	0
PERITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	130	0	13	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	12	85	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	12	85	0	140	0	205	0	130	0	13	0	12	0



PETROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	2	374	13	187	0	27	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	124	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	158	0	198	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	260	0	345	22	498	13	261	0	27	0	36	0
PICARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	392	0	669	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	183	176	733	75	844	5	0	0	157	0	0	0
Municipal Rural	0	45	13	25	92	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	196	201	1.082	75	1.326	5	669	0	157	0	0	0
PINHALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	499	26	665	23	607	1	269	0	215	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	175	530	28	417	53	442	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	175	530	28	916	79	1.107	70	607	1	269	0	215	0
PINHEIRO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	112	0	22	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	17	84	0	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	17	84	0	201	0	232	0	112	0	22	0	42	0
PIRATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	74	87	0	231	0	17	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	132	0	178	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	94	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	176	0	272	74	355	0	231	0	17	0	29	0
PLANALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	229	0	135	0	25	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	69	0	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	69	0	180	0	229	0	135	0	25	0	14	0
POMERODE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	180	0	921	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	394	281	141	1.465	14	1.212	120	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	394	285	141	1.596	14	1.392	120	921	0	0	0	0	0
PONTE ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	313	0	176	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	100	63	90	169	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	100	63	90	414	0	429	0	176	0	51	0	0	0
PONTE ALTA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	94	105	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	201	79	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	103	0	201	79	241	94	105	0	0	0	0	0
PONTE SERRADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	535	0	594	0	421	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	270	330	0	351	0	323	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	5	14	0	31	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	275	344	0	917	0	956	0	421	0	90	0	0	0
PORTO BELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	385	0	395	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	287	355	0	849	0	539	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	287	374	0	1.063	0	924	0	395	0	0	0	0	0
PORTO UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.301	0	1.775	1	1.694	0	108	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	278	81	507	419	131	365	142	0	0	198	0	81	0
Municipal Rural	0	0	60	0	245	42	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	278	141	507	1.966	173	2.216	143	1.694	0	306	0	150	0
POUSO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	727	0	810	0	441	0	37	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	231	134	90	89	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	25	73	0	213	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	256	207	90	1.029	0	1.158	0	441	0	37	0	83	0
PRAIA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	241	0	285	0	133	0	170	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	42	14	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	203	0	244	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	205	0	381	42	553	62	285	0	133	0	170	0
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	83	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	22	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	17	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	39	0	112	0	144	0	83	0	21	0	0	0
PRESIDENTE GETULIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	474	0	533	0	467	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	105	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	274	371	76	279	95	312	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	28	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	303	399	76	885	95	950	39	526	0	0	0	0	0
PRESIDENTE NEREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	195	0	91	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	38	31	0	72	0	0	0	0	0	29	0	30	0
Municipal Rural	26	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	38	31	0	148	0	195	0	91	0	29	0	30	0
PRINCESA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	29	143	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	103	0	201	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	103	0	201	0	170	29	143	0	0	0	0	0



QUILOMBO	0	0	0	0	79	2	613	41	530	0	11	0	93	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	379	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	271	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	591	24	710	41	530	0	11	0	93	0
Estadual e Municipal	0	33	309	0										
RANCHO QUEIMADO	0	0	0	0	57	0	141	0	105	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	59	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	174	0	233	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	69	0										
RIO DAS ANTAS	0	0	0	0	53	0	502	0	224	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	122	126	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	122	126	14	484	0	502	0	224	0	0	0	0	0
RIO DO CAMPO	0	0	0	0	250	0	261	0	251	0	49	0	56	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	26	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	140	0	99	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	166	109	436	0	503	0	251	0	49	0	56	0
RIO DO OESTE	0	0	0	0	94	0	373	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	71	23	99	0	125	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	408	0	498	0	241	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	112	23										
RIO DO SUL	0	0	0	0	1.463	0	2.493	2	1.761	0	442	0	385	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.119	396	600	414	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.517	0	1.355	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.534	0	1.373	2.582	396	3.093	416	1.761	0	442	0	385	0
RIO DOS CEDROS	0	0	0	0	205	0	334	0	331	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	149	0	187	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	540	0	584	0	331	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	218	0										
RIO FORTUNA	0	0	0	0	0	0	254	0	193	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	21	97	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	223	0	254	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	21	97	0										
RIO NEGRINHO	0	0	0	0	582	1	1.320	2	1.593	0	0	0	141	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2.109	222	1.771	73	0	0	705	0	0	0
Municipal Urbana	0	678	912	12	263	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	94	3	2.954	264	3.091	75	1.593	0	705	0	141	0
Estadual e Municipal	0	697	1.006	15										
RIO RUFINO	0	0	0	0	70	0	227	0	85	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	0	42	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	0	19	170	0	227	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	0	61										
RIQUEZA	0	0	0	0	27	0	233	10	245	21	7	0	13	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	0	29	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	122	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	56	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	304	48	403	10	245	50	7	0	13	0
Estadual e Municipal	31	0	76	0										
RODEIO	0	0	0	0	226	0	428	0	277	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	308	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	534	0	566	0	277	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	267	0										
ROMELANDIA	0	0	0	0	0	78	307	20	228	4	59	0	38	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	1	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	126	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	84	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	261	86	449	20	228	4	59	0	38	0
Estadual e Municipal	0	79	140	0										
SALETE	0	0	0	0	178	0	295	0	344	0	42	0	67	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	228	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	182	0	466	0	583	0	344	0	42	0	67	0
SALTINHO	0	0	0	0	0	0	289	0	195	0	32	0	33	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	376	0	387	0	195	0	32	0	33	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0										
SALTO VELOSO	0	0	0	0	48	0	153	0	147	0	0	0	48	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	243	0	170	0	15	0	118	0	0	0
Municipal Urbana	42	80	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	291	0	323	0	162	0	118	0	48	0
Estadual e Municipal	42	80	139	0										
SANGAO	0	0	0	0	433	1	641	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	106	184	0	35	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	207	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	32	221	0	296	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	428	0	748	107	825	0	359	0	0	0	0	0
SANTA CECILIA	0	0	0	0	469	153	927	27	670	0	79	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	574	0	552	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	176	204	87	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	1.207	153	1.479	27	670	0	94	0	0	0
Estadual e Municipal	0	176	213	87										



SANTA HELENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	134	0	221	0	106	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DE LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	80	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	40	0	62	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	40	0	99	0	146	0	117	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	348	0	218	0	37	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	77	0	99	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	183	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	154	0	553	0	615	0	218	0	37	0	93	0
SANTA TEREZINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	330	0	424	0	61	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	21	190	0	469	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	78	244	0	687	0	768	0	424	0	61	0	93	0
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	218	0	170	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	233	0	267	0	170	0	0	0	24	0
SANTIAGO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	1	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	63	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	0	63	28	125	1	75	0	0	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	752	3	840	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	178	249	79	596	4	592	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	13	36	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	191	285	79	1.075	4	1.344	5	840	0	0	0	0	0
SAO BENTO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.372	22	1.998	0	2.668	0	210	0	898	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	1.405	1.000	644	3.103	334	3.267	135	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	19	74	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	1.405	1.018	663	4.549	405	5.265	135	2.668	0	210	0	898	0
SAO BERNARDINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	256	0	290	0	140	0	0	0	0	0
SAO BONIFACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	174	0	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	29	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	80	10	168	0	174	0	90	0	0	0	0	0
SAO CARLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	107	384	0	362	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	192	0	136	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	120	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	261	0	480	107	667	0	362	0	32	0	0	0
SAO CRISTOVAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	364	71	135	18	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	140	0	307	35	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	140	0	350	35	364	71	135	18	149	0	0	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	115	599	0	388	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	121	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	287	10	187	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	329	10	493	115	769	0	388	0	35	0	0	0
SAO FRANCISCO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.010	130	1.506	9	1.603	17	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	1	141	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	678	230	444	1.229	91	1.261	44	0	0	116	0	64	0
Municipal Rural	0	72	92	95	328	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	750	322	539	2.623	238	2.908	53	1.603	17	196	0	64	0
SAO JOAO BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	0	1.038	0	786	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	72	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	550	0	1.190	19	723	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	206	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	644	0	1.778	22	1.833	8	826	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO ITAPERIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	310	0	151	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	253	0	310	0	151	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	138	16	59	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	138	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	186	0	262	0	429	16	271	8	0	0	0	0
SAO JOAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	358	0	302	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	69	0	72	0	137	0	0	0	56	0	90	0
Municipal Rural	0	0	55	22	212	47	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	124	22	412	47	540	0	302	0	56	0	90	0



SAO JOAQUIM	0	0	0	0	615	75	817	153	691	0	166	0	379	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	92	188	459	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	65	79	29	429	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	384	171	217	1.503	75	1.425	153	691	0	166	0	379	0
SAO JOSE	0	0	0	0	3.312	193	4.634	155	4.591	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	408	1.683	1.430	1.424	5.311	408	5.734	222	77	0	1.237	0	1.280	0
Municipal Rural	0	0	0	0	172	5	126	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	408	1.683	1.430	1.424	8.795	606	10.494	392	4.668	2	1.237	0	1.280	0
SAO JOSE DO CEDRO	0	0	0	0	294	5	587	28	457	0	55	0	113	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	1	322	0	55	21	0	10	0	0
Estadual Rural	0	136	232	0	70	259	98	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	126	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	238	358	0	582	265	1.007	40	512	21	55	10	113	0
Estadual e Municipal	0	238	358	0	582	265	1.007	40	512	21	55	10	113	0
SAO JOSE DO CERRITO	0	0	0	0	135	0	367	0	225	0	40	0	31	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	28	213	0	54	228	2	0	0	0
Estadual Rural	15	30	79	28	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	320	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	30	234	28	584	28	731	0	279	228	42	0	31	0
Estadual e Municipal	15	30	234	28	584	28	731	0	279	228	42	0	31	0
SAO LOURENÇO DO OESTE	0	0	0	0	440	0	869	58	762	28	284	0	297	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	335	0	172	0	0	0	0	0
Estadual Rural	235	0	517	0	706	0	152	169	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	49	0	90	0	0	83	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	241	0	566	0	1.438	0	1.356	310	934	28	284	0	297	0
Estadual e Municipal	241	0	566	0	1.438	0	1.356	310	934	28	284	0	297	0
SAO LUDGERO	0	0	0	0	199	0	809	0	427	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	223	70	268	41	495	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	229	70	282	41	728	0	864	0	427	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	229	70	282	41	728	0	864	0	427	0	0	0	0	0
SAO MARTINHO	0	0	0	0	46	0	234	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	21	14	74	23	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	14	74	23	157	0	264	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	14	74	23	157	0	264	0	156	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	0	0	0	0	50	0	127	0	93	0	25	0	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	18	0	45	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	45	0	142	0	127	0	93	0	25	0	22	0
Estadual e Municipal	18	0	45	0	142	0	127	0	93	0	25	0	22	0
SAO MIGUEL DO OESTE	0	0	0	0	533	25	1.778	56	1.250	0	244	0	420	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	554	686	0	975	22	333	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	26	0	60	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	554	712	0	1.568	47	2.204	64	1.422	0	244	0	420	0
Estadual e Municipal	0	554	712	0	1.568	47	2.204	64	1.422	0	244	0	420	0
SAO PEDRO DE ALCANTARA	0	0	0	0	83	0	159	0	119	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	38	58	64	16	100	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	38	58	64	16	205	0	262	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	58	64	16	205	0	262	0	119	0	0	0	0	0
SAUDADES	0	0	0	0	0	0	170	210	355	0	39	0	100	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	240	0	72	24	0	0	0	0
Estadual Rural	64	107	178	0	348	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	64	107	212	0	518	5	410	210	427	24	39	0	100	0
Estadual e Municipal	64	107	212	0	518	5	410	210	427	24	39	0	100	0
SCHROEDER	0	0	0	0	248	0	926	0	703	0	148	0	269	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	157	420	0	815	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	157	444	0	1.088	0	1.085	0	703	0	148	0	269	0
Estadual e Municipal	0	157	444	0	1.088	0	1.085	0	703	0	148	0	269	0
SEARA	0	0	0	0	428	0	682	0	501	0	0	0	35	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	172	0	59	0	0	0	0	0
Estadual Rural	29	191	282	0	193	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	297	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	191	371	0	927	0	1.111	0	560	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	29	191	371	0	927	0	1.111	0	560	0	0	0	35	0
SERRA ALTA	0	0	0	0	13	13	120	68	156	15	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	21	0	54	0	80	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	32	2	20	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	73	0	125	55	140	99	156	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	73	0	125	55	140	99	156	15	0	0	0	0
SIDEROPOLIS	0	0	0	0	356	116	433	86	314	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	104	243	0	103	0	144	0	0	0	35	0	60	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	83	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	104	272	0	542	116	668	86	314	0	35	0	60	0
Estadual e Municipal	0	104	272	0	542	116	668	86	314	0	35	0	60	0
SOMBRIO	0	0	0	0	590	0	833	0	1.160	0	155	0	148	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	37	526	203	21	752	101	752	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	107	95	0	232	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	633	298	21	1.648	101	1.813	0	1.160	0	155	0	148	0
Estadual e Municipal	53	633	298	21	1.648	101	1.813	0	1.160	0	155	0	148	0
SUL BRASIL	0	0	0	0	0	0	89	59	112	33	0	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	33	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	21	0	43	0	108	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	60	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	75	0	168	30	141	92	112	33	0	0	26	0
Estadual e Municipal	21	0	75	0	168	30	141	92	112	33	0	0	26	0
TAIO	0	0	0	0	508	0	579	0	646	0	0	0	125	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	234	93	116	311	0	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	77	36	132	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	311	170	152	1.061	0	1.193	0	646	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	22	311	170	152	1.061	0	1.193	0	646	0	0	0	125	0



TANGARA	0	0	0	0	244	0	351	0	336	0	82	0	71	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	127	56	0	141	133	16	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	109	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	162	56	353	141	629	16	336	0	107	0	71	0
TIGRINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	68	53	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	28	0	64	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	28	0	64	68	118	0	91	0	0	0	0	0
TIJUCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	365	0	733	0	846	0	193	0	240	0
Estadual Rural	0	0	0	0	112	35	213	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	328	58	369	0	1.251	0	1.059	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	328	58	484	0	1.866	35	2.005	0	892	0	193	0	240	0
TIMBE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	373	0	177	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	65	0	120	0	0	0	0	0	66	0	44	0
Municipal Rural	0	34	69	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	134	0	309	0	373	0	177	0	66	0	44	0
TIMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	640	276	1.165	0	1.192	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	762	773	0	1.051	0	940	66	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	81	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	762	799	0	1.772	276	2.180	66	1.192	0	30	0	0	0
TIMBO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	380	0	307	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	59	0	347	0	333	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	204	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	68	0	705	0	856	0	307	0	136	0	0	0
TRES BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	401	0	463	0	651	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	209	249	174	905	35	851	79	0	0	123	0	113	0
Municipal Rural	0	11	29	14	146	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	220	278	188	1.452	35	1.435	79	651	0	123	0	113	0
TREVISÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	229	0	93	0	39	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	83	0	183	0	229	0	93	0	39	0	22	0
TREZE DE MAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	1	437	12	263	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	90	38	30	282	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	15	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	105	51	30	330	52	437	12	263	0	0	0	0	0
TREZE TILIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	187	0	230	0	54	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	162	0	338	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	162	0	455	0	430	0	230	0	54	0	109	0
TROMBUDO CENTRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	273	0	226	0	31	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	125	71	62	84	74	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	31	16	90	18	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	145	102	78	317	92	407	0	226	0	31	0	59	0
TUBARAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.291	11	3.310	5	2.631	0	488	0	809	0
Estadual Rural	0	0	0	0	338	5	691	18	178	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	209	762	820	340	1.287	19	871	4	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	82	89	278	45	313	61	183	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	291	851	1.098	385	4.229	96	5.055	27	2.809	0	529	0	809	0
TUNAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	146	0	249	0	339	0	220	0	0	0	0	0
TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	523	0	433	0	342	0	238	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	14	114	47	141	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	158	3	142	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	85	114	510	144	738	2	433	0	342	0	238	0
UNIAO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	221	10	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	126	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	68	0	141	14	221	10	106	0	0	0	0	0
URUBICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	30	728	25	271	1	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	58	54	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	114	21	84	204	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	79	138	602	30	744	25	271	1	84	0	0	0
URUPEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	189	0	81	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	10	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	43	0	207	0	189	0	81	0	0	0	0	0
URUSSANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	326	21	648	18	590	1	86	0	196	0
Estadual Rural	0	0	0	0	149	3	180	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	59	183	75	273	26	292	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	52	13	131	17	110	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	160	72	314	92	858	52	1.120	25	590	1	86	0	196	0



VARGEAO	0	0	0	0	34	0	192	0	160	0	25	0	27	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	192	0	160	0	25	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	65	100	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	60	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	65	115	0	250	0	270	0	160	0	25	0	27	0
VARGEM	0	0	0	0	61	0	250	0	105	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	250	0	105	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	55	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	12	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	67	0	240	0	250	0	105	0	0	0	0	0
VARGEM BONITA	0	0	0	0	194	0	493	0	221	0	46	0	48	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	493	0	221	0	46	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	70	90	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	70	100	0	364	0	493	0	221	0	46	0	48	0
VIDAL RAMOS	0	0	0	0	52	0	345	0	242	0	58	0	77	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	345	0	242	0	58	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	49	70	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	44	151	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	93	221	0	480	0	507	0	242	0	58	0	77	0
VIDEIRA	0	0	0	0	1.178	122	1.566	62	1.554	0	166	0	561	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.178	122	1.566	62	1.554	0	166	0	561	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	54	105	49	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.259	41	876	1.541	66	1.518	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	34	34	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.284	75	910	2.849	242	3.189	113	1.554	0	166	0	561	0
VITOR MEIRELES	0	0	0	0	82	0	345	0	211	0	37	0	38	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	345	0	211	0	37	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	112	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	72	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	174	0	344	0	457	0	275	0	37	0	38	0
WITMARSUM	0	0	0	0	63	0	277	0	135	0	25	0	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	277	0	135	0	25	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	21	44	15	45	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	85	44	189	45	277	0	135	0	25	0	22	0
XANXERE	0	0	0	0	1.265	108	2.539	64	1.593	24	359	0	731	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.265	108	2.539	64	1.593	24	359	0	731	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	608	812	140	1.089	17	338	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	608	812	140	2.397	125	2.917	76	1.593	24	359	0	731	0
XAVANTINA	0	0	0	0	63	0	113	0	128	0	19	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	113	0	128	0	19	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	216	0	249	0	128	0	22	0	8	0
XAXIM	0	0	0	0	585	0	914	0	951	1	0	0	300	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	585	0	914	0	951	1	0	0	300	0
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	498	489	101	928	27	773	0	0	0	265	0	0	0
Municipal Rural	0	16	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	514	511	101	1.666	27	1.853	0	951	1	265	0	300	0
ZORTEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	43	0	40	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	43	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	142	0	247	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	142	0	247	0	239	0	0	115	43	0	40	0
SANTA CATARINA	0	0	0	0	1.849	100	2.213	65	723	2	362	0	160	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.849	100	2.213	65	723	2	362	0	160	0
Estadual Rural	0	0	0	0	154	16	206	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	371	682	246	3.779	332	2.211	102	12	0	271	0	5	0
Municipal Rural	10	8	90	7	528	12	210	12	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	131	379	772	253	6.310	460	4.840	179	751	2	635	0	165	0
ABDON BATISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
ABELARDO LUZ	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	16	0	1	0	0	0	0	0
AGROLANDIA	0	0	0	0	6	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	0	17	0	3	0	0	0	0	0
AGRONOMICA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0	0	0
AGUA DOCE	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	11	11	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	30	11	14	0	0	0	2	0	0	0
AGUAS DE CHAPECO	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	1	0	0	0	0	0
AGUAS FRIAS	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AGUAS MORNAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	4	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	4	8	0	2	0	0	0	0	0
ALFREDO WAGNER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	2	0	8	0	1	0	1	0	0	0
ALTO BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
ANCHIETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	11	0	1	0	0	0	0	0
ANGELINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ANITA GARIBALDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	7	0	1	0	0	0	0	0
ANITAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO CARLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	9	0	1	0	0	0	0	0
APIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0
ARABUTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	1	3	6	0	2	0	0	0	0	0
ARAQUARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	23	0	4	0	4	0	0	0	0	0
ARARANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	6	44	3	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	6	20	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	1	6	58	7	61	3	4	0	1	0	1	0
ARMAZEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	10	0	2	0	0	0	0	0
ARROIO TRINTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ARVOREDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ASCURRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	15	0	10	0	0	0	0	0	0	0
ATALANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	6	0	4	0	1	0	0	0
AURORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BALNEARIO ARROIO DO SILVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	1	0	0	0	0	0
BALNEARIO BARRA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	1	0	1	0	1	0	0	0
BALNEARIO CAMBORIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	23	0	89	24	156	15	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	23	0	90	24	161	15	11	0	18	0	0	0
BALNEARIO GAIVOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
BANDEIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	6	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	8	1	1	0	0	0	0	0
BARRA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
BARRA VELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	26	0	11	0	4	0	1	0	0	0
BELA VISTA DO TOLDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	6	0	0	0	0	0	0	0
BELMONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BENEDITO NOVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0	1	0	4	0
BIGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	5	3	26	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	6	3	52	1	12	0	4	0	0	0	0	0
BLUMENAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	5	56	0	25	0	38	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	19	33	196	9	138	6	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	19	33	250	14	194	6	26	0	38	0	5	0
BOCAINA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0	0	0
BOM JARDIM DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	5	1	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
BOM RETIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	25	0	13	0	1	0	0	0	0	0
BOMBINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	6	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	16	0	21	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	19	2	27	0	3	0	1	0	0	0
BOTUVERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BRACO DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	24	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	7	18	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	7	34	0	37	0	1	0	4	0	0	0
BRACO DO TROMBUDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
BRUNOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0
BRUSQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	29	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	20	32	0	76	0	67	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	20	32	0	142	0	96	0	10	0	3	0	0	0
CACADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	18	0	4	0	8	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	8	4	141	10	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	4	168	10	61	0	4	0	8	0	2	0
CAIBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CALMON														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CAMBORIÚ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	12	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	18	0	75	0	57	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	18	0	83	0	69	0	6	0	1	0	1	0
CAMPO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	1	0	0	0	0	0
CAMPO BELO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	24	0	6	4	0	0	0	0	0	0
CAMPO ERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	8	0	2	0	0	0	1	0
CAMPOS NOVOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	2	13	0	4	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	20	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	43	2	27	0	5	0	9	0	0	0
CANELINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	10	0	8	0	2	0	0	0	0	0
CANOINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	14	0	11	0	13	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	9	41	2	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	1	12	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	9	81	3	53	0	11	0	14	0	8	0
CAPAO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CAPINZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	19	0	10	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	29	4	26	0	10	0	7	0	1	0
CAPIVARI DE BAIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	10	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	2	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	3	19	1	17	0	0	0	0	0	0	0
CATANDUVAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CAXAMBU DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	1	0	0	0
CELSO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	2	0	0	0	0	0
CERRO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	1	0	0	0
CHAPECO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	1	79	4	39	0	19	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	2	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	11	22	2	99	29	43	1	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	11	22	2	191	32	133	5	40	0	73	0	11	0
COCAL DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	3	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	3	15	0	0	0	0	0	0	0
CONCORDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	14	0	8	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	7	9	4	19	6	24	2	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	7	11	4	51	6	39	2	8	0	2	0	2	0
CORDILHEIRA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
CORONEL FREITAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	10	1	12	2	1	0	0	0	0	0
CORONEL MARTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
CORREIA PINTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	11	0	0	0	0	0	0	0
CORUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	7	0	11	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	13	0	18	0	1	0	1	0	1	0
CRICIUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	3	34	0	31	0	9	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	2	112	8	26	4	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	21	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	11	2	151	11	69	4	31	0	15	0	11	0
CUNHA PORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	1	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	24	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	52	1	7	0	3	0	0	0	0	0
CUNHATAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CURITIBANOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	8	28	5	4	1	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	4	75	2	20	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	4	108	10	58	7	5	1	1	0	1	0
DESCANSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	10	0	2	0	0	0	0	0
DIONISIO CERQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	6	0	0	0	8	0	0	0
DONA EMMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	5	0	2	0	0	0	0	0
DOUTOR PEDRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ERMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ERVAL VELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	2	0	0	0
FAXINAL DOS GUEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	24	1	13	0	2	0	0	0	0	0
FLOR DO SERTAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0
FLORIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	7	51	3	34	0	13	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	29	27	28	115	10	109	12	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	29	27	28	207	17	161	15	34	0	35	0	12	0
FORMOSA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	4	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	4	7	2	1	0	2	0	0	0
FORQUILHINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	20	0	16	0	12	0	0	0	0	0
FRAIBURGO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	3	49	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	10	3	73	0	65	0	7	0	0	0	1	0
FREI ROGERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
GALVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
GAROPABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	7	0	5	0	1	0	2	0	0	0
GARUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	5	0	4	0	0	0	1	0
GASPAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	21	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	9	2	28	0	30	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	11	9	2	54	0	51	0	3	0	2	0	0	0
GOVERNADOR CELSO RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	7	0	2	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	12	0	10	0	2	0	7	0	0	0
GRAO PARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	15	0	0	0	0	0	0	0
GRAVATAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0
GUABIRUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	13	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	23	1	20	0	3	0	0	0	0	0
GUARACIABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	7	0	11	0	1	0	0	0	1	0
GUARAMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	23	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	10	0	23	0	5	0	0	0	0	0
GUARUJA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
GUATAMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	1	0	0	0	0	0	0
HERVAL D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	20	1	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	18	0	22	1	8	0	0	0	0	0
IBIAM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBICARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
IBIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	2	0	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	24	0	6	0	2	0	7	0	3	0
ICARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	26	2	58	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	64	3	73	1	11	0	1	0	0	0
ILHOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	16	1	3	0	0	0	1	0
IMARUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	10	0	3	0	0	0	0	0
IMBITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	11	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	3	1	14	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	3	1	41	0	29	0	6	0	0	0	1	0
IMBUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0	0
INDAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	5	9	5	33	5	22	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	5	9	5	48	5	26	2	3	0	0	0	0	0
IOMERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0
IPORA DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	9	0	3	1	1	0	0	0	0
IPUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	5	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	2	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	2	16	5	1	0	0	0	0
IPUMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	6	0	11	0	1	0	0	0	0
IRACEMINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	2	3	2	0	0	0	0	0
IRANI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	9	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	13	2	0	0	0	1	0
IRATI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0
IRINEOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	17	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	20	0	2	0	0	0	0
ITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	4	0	6	0	0	0	1	0	0
ITAIOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	3	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	24	0	16	0	3	0	6	0	0
ITAJAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	31	4	23	0	19	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	15	9	296	55	298	25	0	0	34	0	1
Municipal Rural	0	1	2	0	10	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	17	9	328	55	341	29	23	0	53	0	13
ITAPEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	45	0	22	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	48	0	26	0	2	0	2	0	0
ITAPIRANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	1	0	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	4	0	9	1	3	0	1	0	3
ITAPOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	5	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	1	1	0	0	0	0
ITUPORANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	18	0	6	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	8	25	4	15	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	8	42	4	42	2	6	0	5	0	0
JABORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0
JACINTO MACHADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	12	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	37	0	18	0	2	0	0	0	0
JAGUARUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	8	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	3	20	0	3	0	0	0	0
JARAGUA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	21	0	13	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	15	25	2	90	1	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	25	2	109	1	89	0	13	0	0	0	2	0
JARDINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
JOACABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	8	0	1	0	26	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	2	12	0	1	0	26	0	4	0
JOINVILLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	7	78	6	36	0	5	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	30	32	13	314	11	178	6	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	30	34	13	427	20	259	12	36	0	14	0	12	0
JOSE BOITEUX														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	2	7	2	2	0	0	0	1	0
JUPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	3	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	3	2	0	0	0	0	0
LACERDOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	4	0	0	0	0	0
LAGES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	3	52	0	19	1	30	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	17	15	5	100	3	49	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	17	15	5	182	6	101	4	19	1	44	0	25	0
LAGUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	1	11	1	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	13	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	43	3	25	1	4	0	0	0	0	0
LAJEADO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAURENTINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0	0
LAURO MULLER														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	12	0	8	0	3	0	0	0	0	0
LEBON REGIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	10	5	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	32	5	26	0	5	0	0	0	0	0
LEOBERTO LEAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
LINDOIA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	6	0	1	0	0	0	0	0
LONTRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	6	10	0	1	0	0	0	0	0



LUIZ ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	11	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	16	0	10	0	3	0	2	0	0	0
LUZERNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	5	0	16	0	3	0	0	0	0	0
MACIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAFRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	1	40	0	11	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	8	3	19	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	8	3	57	1	52	0	11	0	10	0	3	0
MAJOR GERCINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MAJOR VIEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	10	1	1	0	1	0	0	0
MARACAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
MARAVILHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	9	8	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	1	0	11	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	1	0	16	10	15	0	4	0	2	0	0	0
MAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MASSARANDUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	9	0	3	0	3	0	0	0
MATOS COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MELEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	4	0	3	0	1	0	2	0	0	0
MIRIM DOCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
MODELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	5	12	0	1	0	0	0	0	0
MONDAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
MONTE CARLO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	2	9	0	1	0	0	0	0	0
MONTE CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	9	0	3	0	0	0	0	0
MORRO DA FUMACA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	23	4	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	24	4	3	1	0	0	1	0	0	0



MORRO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0
NAVEGANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	2	1	5	0	6	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	6	60	10	19	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	6	81	12	25	2	5	0	8	0	3	0
NOVA ERECHIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	2	0	0	0	0	0	0
NOVA ITABERABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NOVA TRENTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	8	2	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	11	2	10	0	3	0	0	0	0	0
NOVA VENEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	5	0	8	0	1	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
ORLEANS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	4	0	10	0	2	0	1	0	0	0
OTACILIO COSTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	13	0	12	0	2	0	0	0	0	0
OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	6	0	1	0	0	0	0	0
OURO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PAIAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PAINEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
PALHOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	2	39	3	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	8	1	56	1	12	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	9	1	125	3	51	3	5	0	3	0	0	0
PALMA SOLA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	14	0	0	0	2	0	0	0
PALMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PALMITOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	7	0	5	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	2	11	0	7	0	5	0	5	0
PAPANDUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	16	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	19	0	23	0	6	0	1	0	0	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTO UNIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	4	10	2	1	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	4	38	2	18	1	7	0	1	0	0	0
POUSO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	9	0	12	0	1	0	0	0	0	0
PRAIA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	1	5	0	1	0	0	0	0	0
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE GETULIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	1	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	1	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE NEREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
PRINCESA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUILOMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	18	0	0	0	1	0	0	0
RANCHO QUEIMADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0
RIO DAS ANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	9	0	3	0	0	0	0	0
RIO DO CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	3	0	1	0	1	0	1	0
RIO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
RIO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	23	0	5	0	9	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	0	31	40	11	27	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	0	31	64	11	50	8	5	0	9	0	3	0
RIO DOS CEDROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RIO FORTUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	0	0	0	0
RIO NEGRINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	0	22	5	26	1	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	0	36	7	42	1	3	0	4	0	0	0
RIO RUFINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIQUEZA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0	0	0



RODEIO	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
ROMELANDIA	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	2	5	0	0	0	0	0	0	0
SALETE	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0	0	0
SALTINHO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SALTO VELOSO	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANGAO	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	14	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	14	1	12	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CECILIA	0	0	0	0	10	3	9	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	3	2	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	3	2	21	3	14	0	3	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	2	21	3	14	0	3	0	1	0	0	0
SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DE LIMA	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	0	1	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	0	14	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DO SUL	0	0	0	0	9	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	11	0	1	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	2	0	0	0	0	0
SANTIAGO DO SUL	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0	0	0	0	7	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	0	3	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	19	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	19	0	12	0	3	0	0	0	0	0
SAO BENTO DO SUL	0	0	0	0	7	0	15	0	9	0	15	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	3	8	2	57	4	27	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	3	8	2	64	4	42	5	9	0	15	0	1	0
Estadual e Municipal	0	3	8	2	64	4	42	5	9	0	15	0	1	0
SAO BERNARDINO	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
SAO BONIFACIO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO CARLOS	0	0	0	0	4	2	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	8	2	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	8	2	4	0	1	0	0	0	0	0



SAO CRISTOVAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	9	7	1	2	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	2	9	0	2	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	20	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	3	7	19	2	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	3	7	31	3	28	1	4	0	0	0	0	0
SAO JOAO BATISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	10	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	15	1	7	0	4	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO ITAPERIU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	12	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	4	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	4	14	0	2	0	12	0	2	0
SAO JOAQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	4	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	4	3	1	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	1	56	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	9	24	3	95	4	68	0	9	0	37	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	9	24	3	167	5	124	0	20	0	37	0	1	0
SAO JOSE DO CEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO CERRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	16	1	11	0	1	0	0	0	0	0
SAO LOURENÇO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	3	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	0	23	1	3	0	5	0	1	0
SAO LUDGERO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
SAO MARTINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	22	0	3	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	21	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	32	1	32	0	3	0	10	0	3	0
SAO PEDRO DE ALCANTARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAUDADES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	0	5	4	1	0	0	0	0	0



SCHROEDER	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	8	0	4	0	3	0	9	0	0	0
SEARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	15	0	8	0	0	0	0	0
SERRA ALTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SIDEROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
SOMBRIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	14	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	9	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	2	0	30	1	18	0	0	0	14	0	0	0
SUL BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	1	1	0	0	0	0	0
TAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	5	0
TANGARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	0	7	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	10	7	14	0	0	0	0	0	0	0
TIGRINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	1	6	0	0	0	0	0	0	0
TIJUCAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	12	0	0	0	1	0	0	0
TIMBE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	9	0	7	0	2	0	1	0	0	0
TIMBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	7	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	14	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	22	7	26	0	1	0	0	0	0	0
TIMBO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	10	0	2	0	0	0	0	0
TRES BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	5	17	0	9	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	5	25	0	15	0	6	0	5	0	0	0
TREVISÓ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TREZE DE MAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	3	1	2	0	0	0	0	0
TREZE TILIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	10	0	1	0	0	0	0	0
TROMBUDO CENTRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0



TUBARAO	0	0	0	0	42	1	35	1	6	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	2	1	9	4	18	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	1	10	4	66	1	63	1	6	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal														
TUNAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	4	0	0	0	0	0
TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	15	0	5	0	1	0	0	0
UNIAO DO OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
URUBICI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	19	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	4	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	14	0	20	0	1	0	0	0	0	0
URUPEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
URUSSANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	2	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	12	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	16	2	12	1	3	0	0	0	0	0
VARGEAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
VARGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VARGEM BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0	0	0
VIDAL RAMOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
VIDEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	3	19	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	0	9	42	2	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	1	9	72	5	34	1	2	0	0	0	0	0
VITOR MEIRELES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
WITMARSUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
XANXERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	37	1	12	0	13	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	2	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	2	51	0	42	1	12	0	13	0	5	0
XAVANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
XAXIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	8	0	4	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	17	0	14	0	1	0	15	0	0	0
ZORTEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0



SAO PAULO														
Estadual Urbana	21	843	29	285	704.859	28.006	1.770.247	52.139	1.535.795	1.112	55.471	0	225.870	0
Estadual Rural	0	55	33	16	9.236	628	26.393	953	20.399	1.636	1.818	0	2.026	0
Municipal Urbana	91.918	264.269	747.236	69.240	1.589.776	95.393	588.122	19.890	21.118	0	192.922	0	9.162	0
Municipal Rural	973	1.684	14.105	982	54.978	2.741	11.447	1.173	502	0	1.341	0	22	0
Estadual e Municipal	92.912	266.851	761.403	70.523	2.358.849	126.768	2.396.209	74.155	1.577.814	2.748	251.552	0	237.080	0
ADAMANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.224	269	1.442	0	0	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	346	594	0	1.476	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	346	594	0	1.494	0	1.224	269	1.442	66	43	0	52	0
ADOLFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	264	0	226	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	264	0	226	0	149	0	0	0	0	0
AGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	0	1.479	0	934	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	44	768	0	2.009	0	359	0	132	0	290	0	140	0
Municipal Rural	0	0	17	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	44	785	0	2.348	0	1.838	0	1.066	0	290	0	140	0
AGUAS DA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	0	221	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	76	0	212	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	131	0	404	0	326	0	221	0	14	0	0	0
AGUAS DE LINDOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	7	357	0	517	0	0	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	306	153	178	777	159	629	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	306	153	178	1.064	166	986	0	517	0	95	0	98	0
AGUAS DE SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	3	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	82	138	0	355	10	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	82	138	0	355	10	428	3	220	0	27	0	0	0
AGUAS DE SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	0	91	291	0	323	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	0	91	291	0	323	0	219	0	0	0	0	0
AGUDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.058	0	1.375	0	59	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	301	206	669	174	2.063	141	0	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	21	18	39	28	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	322	224	708	202	2.168	141	2.058	0	1.375	0	129	0	122	0
ALAMBARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	396	0	254	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	62	36	0	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	9	11	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	71	47	0	455	0	396	0	254	0	0	0	22	0
ALFREDO MARCONDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	208	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	83	0	235	0	208	0	164	0	0	0	0	0
ALTAIR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	160	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	28	90	0	256	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	28	90	0	256	0	237	0	160	0	57	0	0	0
ALTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	10	554	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	173	93	145	281	539	481	187	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	0	230	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	173	119	145	281	769	794	197	554	0	25	0	0	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	148	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	235	0	218	0	148	0	0	0	0	0
ALUMINIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	732	0	0	0	136	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	103	464	60	1.219	0	1.283	0	0	0	149	0	0	0
Municipal Rural	16	0	55	0	177	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	145	103	519	60	1.396	0	1.283	0	732	0	160	0	136	0
ALVARES FLORENCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	56	0	156	57	0	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	56	0	156	57	176	34	154	0	0	0	0	0
ALVARES MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.049	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	602	11	1.259	64	1.233	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	602	11	1.259	64	1.233	56	1.049	0	0	0	29	0
ALVARO DE CARVALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	176	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	294	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	294	0	277	0	176	0	14	0	0	0



ALVINLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	136	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	104	0	228	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	104	0	228	16	235	0	136	0	0	0	0	0
AMERICANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.675	594	7.388	175	7.765	0	182	0	665	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	378	2.105	3.751	203	1.530	2.861	1.653	335	0	0	179	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	378	2.105	3.751	203	6.205	3.455	9.041	510	7.765	0	361	0	665	0
AMERICO BRASILIENSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.294	0	1.449	0	160	0	251	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	341	695	151	2.471	0	1.262	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	218	341	695	151	2.471	0	2.556	0	1.449	0	344	0	251	0
AMERICO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	176	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	98	0	347	36	54	0	102	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	98	0	347	36	367	0	278	0	19	0	0	0
AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.005	0	2.659	167	2.221	0	89	0	166	0
Estadual Rural	0	0	0	0	154	0	210	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	259	573	820	528	2.060	0	0	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Rural	36	0	91	0	174	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	295	573	911	528	3.393	0	2.869	167	2.289	0	195	0	166	0
ANALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	29	107	0	364	0	278	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	29	107	0	364	0	278	0	182	0	28	0	20	0
ANDRADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.536	310	1.877	0	123	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	44	0	103	189	0	0	0	0
Municipal Urbana	287	261	847	0	2.656	0	0	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	287	261	858	0	2.665	0	2.580	310	1.980	189	201	0	152	0
ANGATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	0	443	0	777	0	33	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	266	86	857	0	599	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	21	161	0	608	0	407	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	427	86	1.838	0	1.449	0	777	0	48	0	111	0
ANHEMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	243	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	47	111	41	485	0	484	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	47	111	41	485	0	484	0	243	0	21	0	0	0
ANHUMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	96	0	283	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	96	0	283	0	251	0	169	0	26	0	0	0
APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	1.563	0	0	0	245	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	439	734	0	2.453	329	2.180	0	0	0	372	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	439	734	0	2.463	329	2.464	0	1.563	0	372	0	245	0
APARECIDA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	236	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	73	17	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	73	17	268	0	0	236	149	0	0	0	0	0
APIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	587	0	1.713	0	979	0	42	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	483	0	534	0	356	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	506	0	160	709	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	44	143	0	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	190	649	0	1.349	709	2.247	0	1.335	0	93	0	74	0
ARACARIGUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	675	0	0	0	105	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	72	362	119	1.225	6	1.203	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	26	0	107	0	429	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	72	469	119	1.654	6	1.364	0	675	0	182	0	105	0
ARACATUBA														
Estadual Urbana	0	19	0	8	0	0	5.689	2.231	5.628	0	158	0	595	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0
Municipal Urbana	2.157	654	2.817	0	6.792	689	0	0	0	0	460	0	0	0
Municipal Rural	6	0	26	0	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.163	673	2.843	8	6.889	689	5.689	2.231	5.628	0	643	0	601	0
ARACOIABA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.162	0	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	302	554	120	1.845	135	2.044	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	302	554	120	1.845	135	2.044	0	1.162	0	0	0	86	0
ARAMINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	182	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	13	121	0	339	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	13	121	0	339	0	329	0	182	0	13	0	0	0
ARANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	443	0	246	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	146	0	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	146	0	450	0	443	0	246	0	0	0	0	0



ARAPEI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	173	0	210	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	21	0	0	0	0	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	194	0	210	0	118	0	26	0	0	0
ARARAQUARA														
Estadual Urbana	0	24	0	17	4.920	501	7.069	4	6.742	0	55	0	759	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.449	2.734	2.214	1.503	3.822	387	2.259	59	0	0	680	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	149	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.449	2.758	2.253	1.520	8.891	888	9.451	63	6.742	0	735	0	759	0
ARARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.804	0	3.938	0	4.320	0	167	0	551	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	142	0	211	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	612	798	1.715	686	4.267	284	1.989	0	0	0	447	0	0	0
Municipal Rural	0	15	0	27	30	118	0	99	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	612	813	1.715	713	6.146	544	5.927	310	4.320	0	614	0	551	0
ARCO-IRIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	118	0	88	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	10	0	15	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	33	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	43	0	122	0	124	0	88	0	0	0	39	0
AREALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	469	0	318	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	38	101	18	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	38	101	18	574	0	469	0	318	0	0	0	0	0
AREIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	88	0	329	0	314	0	0	0	72	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	88	0	334	0	314	0	175	0	72	0	0	0
AREIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	553	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	313	0	991	0	808	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	313	0	991	0	808	0	553	0	0	0	22	0
ARIRANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	492	0	353	0	0	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	74	155	56	486	126	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	74	155	56	486	126	492	0	353	0	0	0	31	0
ARTUR NOGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.848	0	1.413	0	252	0	233	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	354	1.013	0	2.880	0	0	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	354	1.048	0	2.986	0	2.848	0	1.413	0	372	0	233	0
ARUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.367	0	5.983	119	3.759	0	564	0	537	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	11	0
Municipal Urbana	59	618	1.753	0	4.166	0	0	0	0	0	327	0	0	0
Municipal Rural	2	49	80	0	276	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	61	667	1.833	0	5.809	0	5.983	119	3.759	0	942	0	548	0
ASPASIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	85	0	99	98	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	42	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	42	0	15	85	0	99	98	0	0	0	0	0
ASSIS														
Estadual Urbana	6	5	4	8	0	0	3.211	1.063	2.987	0	94	0	264	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	988	452	1.644	183	3.906	1.514	0	0	0	0	59	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	994	457	1.648	191	3.906	1.514	3.211	1.063	2.987	0	153	0	264	0
ATIBAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	780	0	6.083	0	3.551	0	548	0	863	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	117	2.192	0	1.053	0	30	0	7	0
Municipal Urbana	711	463	1.952	0	5.157	0	0	0	0	0	367	0	0	0
Municipal Rural	91	0	672	0	2.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	802	463	2.624	0	8.038	117	8.275	0	4.604	0	945	0	870	0
AURIFLAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	624	0	550	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	246	0	732	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	246	0	732	0	624	0	550	0	38	0	40	0
AVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	263	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	61	0	62	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	320	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	381	0	410	0	263	0	43	0	0	0
AVANHANDAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	566	40	408	0	100	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	150	157	78	509	251	0	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	150	157	78	509	251	566	40	408	0	167	0	82	0
AVARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.579	0	2.651	0	0	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	801	1.308	402	4.957	0	0	0	0	0	447	0	281	0
Municipal Rural	0	19	56	20	260	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	820	1.364	422	5.217	0	4.579	0	2.651	0	469	0	359	0
BADY BASSITT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	617	0	546	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	217	0	955	67	333	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	230	217	0	955	67	950	0	546	0	20	0	0	0



BALBINOS	0	0	0	0	0	0	73	0	37	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	37	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	24	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	24	0	90	0	73	0	37	0	0	0	0	0
BALSAMO	0	0	0	0	0	0	485	0	265	0	0	0	44	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	485	0	265	0	0	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	152	0	430	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	152	0	430	0	485	0	265	0	28	0	44	0
BANANAL	0	0	0	0	0	0	0	0	463	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	463	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	219	0	717	0	753	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	234	0	781	0	753	0	463	0	12	0	0	0
BARAO DE ANTONINA	0	0	0	0	0	0	213	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	3	0	11	0	8	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	49	52	0	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	55	0	264	0	221	0	133	0	6	0	0	0
BARBOSA	0	0	0	0	0	0	539	19	250	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	539	19	250	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	175	0	543	51	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	142	175	0	543	51	539	19	250	0	44	0	0	0
BARIRI	0	0	0	0	0	0	458	278	994	0	79	0	104	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	278	994	0	79	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	192	655	0	2.026	48	824	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	192	655	0	2.026	48	1.282	278	994	0	198	0	104	0
BARRA BONITA	0	0	0	0	0	0	1.493	0	1.252	0	0	0	100	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.493	0	1.252	0	0	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	518	132	1.634	0	0	0	0	0	254	0	210	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	0	518	132	1.634	0	1.493	0	1.252	0	254	0	310	0
BARRA DO CHAPEU	0	0	0	0	0	0	301	0	165	0	40	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	165	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	151	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	67	0	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	296	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	135	0	516	0	452	0	278	0	40	0	0	0
BARRA DO TURVO	0	0	0	0	0	0	0	613	279	0	31	0	64	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	613	279	0	31	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	215	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	177	0	388	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	397	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	177	0	785	0	215	613	354	0	78	0	64	0
BARRETOS	0	0	0	0	0	0	3.392	620	3.834	0	324	0	565	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.392	620	3.834	0	324	0	565	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.420	1.802	18	4.088	1.803	1.164	14	0	0	485	0	161	0
Municipal Rural	0	0	10	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.420	1.812	18	4.161	1.803	4.556	634	3.834	0	809	0	726	0
BARRINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	1.293	0	28	0	165	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.293	0	28	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	254	789	60	2.097	169	2.124	0	0	0	253	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	254	789	60	2.097	169	2.124	0	1.293	0	281	0	165	0
BARUERI	0	0	0	0	0	0	0	0	9.086	0	1.479	0	2.636	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9.086	0	1.479	0	2.636	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5.810	8.411	0	24.502	0	19.879	2.393	5.606	0	1.240	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5.810	8.411	0	24.502	0	19.879	2.393	14.692	0	2.719	0	2.697	0
BASTOS	0	0	0	0	1.155	0	1.396	0	771	0	39	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.155	0	1.396	0	771	0	39	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	415	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	446	0	1.405	0	1.396	0	771	0	39	0	26	0
BATATAIS	0	0	0	0	347	208	2.150	232	2.155	0	30	0	267	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	208	2.150	232	2.155	0	30	0	267	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	383	581	254	2.457	0	430	1	0	0	145	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	383	581	254	2.804	208	2.580	233	2.155	0	175	0	267	0
BAURU	0	40	0	14	10.856	0	14.985	335	11.072	0	170	0	915	0
Estadual Urbana	0	40	0	14	10.856	0	14.985	335	11.072	0	170	0	915	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.296	1.039	4.095	1.102	6.979	0	1.605	0	0	0	951	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.296	1.079	4.095	1.116	17.835	0	16.590	335	11.072	0	1.121	0	915	0
BEBEDOURO	0	0	0	0	0	0	3.187	0	2.885	0	91	0	133	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.187	0	2.885	0	91	0	133	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.293	544	813	2.076	1.231	227	115	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.293	544	813	2.076	1.231	3.414	115	2.885	0	293	0	133	0
BENTO DE ABREU	0	0	0	0	0	0	0	153	106	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	153	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	32	59	0	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	32	59	0	178	0	0	153	106	0	0	0	0	0
BERNARDINO DE CAMPOS	0	0	0	0	0	0	640	0	502	0	33	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	640	0	502	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	215	0	672	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	215	0	672	0	640	0	502	0	91	0	0	0
BERTIOGA	0	0	0	0	0	0	3.848	0	2.087	0	318	0	543	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.848	0	2.087	0	318	0	543	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	400	563	1.257	0	4.417	0	0	0	0	0	202	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	400	563	1.257	0	4.417	0	3.848	0	2.087	0	520	0	543	0



BILAC													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	271	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	152	0	429	0	0	0	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	152	0	429	0	415	0	271	0	15	0	0
BIRIGUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	5.758	0	3.972	0	68	0	305
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	1.305	1.574	646	5.447	253	0	0	0	0	128	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	223	1.305	1.574	646	5.596	253	5.758	0	3.972	0	196	0	305
BIRITIBA-MIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.042	0	1.168	0	148	0	226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	675	38	2.123	0	0	0	0	0	49	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	675	38	2.123	0	2.042	0	1.168	0	197	0	226
BOA ESPERANCA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	535	0	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	270	345	0	1.113	0	983	0	0	0	100	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	270	345	0	1.113	0	983	0	535	0	100	0	77
BOCAINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	742	0	371	0	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	246	40	766	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	246	40	788	0	742	0	371	0	0	0	64
BOFETE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	256	0	376	0	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	131	49	542	0	278	0	0	0	108	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	144	0	99	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	173	49	801	0	633	0	376	0	108	0	58
BOITUVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.746	0	0	0	282
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	546	660	199	2.974	333	2.990	0	0	0	407	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	167	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	546	689	199	3.141	333	2.990	0	1.746	0	407	0	282
BOM JESUS DOS PERDOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.290	0	766	0	94	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	501	0	1.181	97	0	0	0	0	48	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	268	76	0	0	0	0	30	0	0
Estadual e Municipal	0	77	521	0	1.449	173	1.290	0	766	0	172	0	134
BOM SUCESSO DE ITARARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	270	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	23	114	0	415	0	0	0	0	0	23	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	23	114	0	415	0	381	0	270	0	32	0	0
BORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	45	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	9	19	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	9	19	0	60	0	72	0	45	0	0	0	0
BORACEIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	182	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	65	116	0	309	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	65	116	0	309	24	305	0	182	0	0	0	0
BORBOREMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	730	10	743	0	503	0	36	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	170	24	155	36	0	0	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	170	24	885	46	743	0	503	0	58	0	50
BOREBI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	82	0	193	42	220	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	82	0	193	42	220	0	118	0	0	0	0
BOTUCATU													
Estadual Urbana	0	50	0	29	0	0	4.823	0	4.071	0	98	0	304
Estadual Rural	0	27	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	1.439	1.975	237	6.548	84	1.387	244	0	0	299	0	186
Municipal Rural	10	0	23	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	1.516	1.998	275	6.610	84	6.210	244	4.071	0	397	0	490
BRAGANCA PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	0	8.171	0	5.023	0	522	0	705
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	7
Municipal Urbana	1.325	812	1.867	212	7.545	0	0	0	0	0	350	0	0
Municipal Rural	63	0	326	0	1.280	0	0	0	0	0	165	0	0
Estadual e Municipal	1.388	812	2.193	212	9.152	0	8.171	0	5.023	0	1.069	0	712
BRAUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	282	23	208	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	0	7	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	52	118	0	178	127	0	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	122	0	178	134	282	23	208	0	16	0	0
BREJO ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	121	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	22	72	0	223	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	22	72	0	223	0	217	0	121	0	0	0	0
BRODOWSKI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	638	0	19	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	176	370	135	1.138	379	837	0	0	0	39	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	176	370	135	1.138	379	1.287	0	638	0	58	0	91



BROTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	867	0	831	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	176	439	0	1.211	189	251	0	180	0	21	0	24	0
Municipal Rural	0	20	46	0	81	0	0	0	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	196	485	0	1.292	189	1.118	0	1.011	0	21	0	46	0
BURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	659	0	0	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	251	507	0	1.614	0	1.568	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	537	0	1.760	0	1.568	0	659	0	26	0	74	0
BURITAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	860	0	552	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	320	0	863	27	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	320	0	863	27	860	0	552	0	44	0	0	0
BURITIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	57	28	301	0	270	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	57	28	301	0	270	0	93	0	32	0	67	0
CABRALIA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	168	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	123	0	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	123	0	332	0	323	0	361	0	37	0	0	0
CABREUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.204	0	2.023	0	0	0	312	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	345	1.130	0	3.814	0	0	0	0	0	270	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	345	1.130	0	3.814	0	3.204	0	2.023	0	270	0	312	0
CACAPAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	392	0	2.729	374	3.119	0	126	0	445	0
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	334	0	91	0	0	0	34	0
Municipal Urbana	573	319	1.574	0	3.240	0	880	0	0	0	248	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	485	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	573	319	1.618	0	4.241	0	4.156	374	3.210	0	374	0	479	0
CACHOEIRA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	623	184	900	0	88	0	304	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	340	0	201	0	21	0	41	0
Municipal Urbana	0	233	239	78	1.371	0	362	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	116	0	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	233	355	78	1.892	0	1.325	184	1.101	0	158	0	345	0
CACONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	1.185	0	696	0	21	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	70	241	61	1.254	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	70	294	61	1.440	0	1.185	0	696	0	21	0	82	0
CAFELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	883	0	966	0	674	76	11	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	237	15	187	15	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	237	15	1.070	15	966	0	674	76	46	0	37	0
CAIABU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	220	0	213	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	71	0	265	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	71	0	265	0	301	0	213	0	0	0	0	0
CAIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.428	0	5.905	0	4.042	0	208	0	667	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	380	1.081	2.247	0	3.371	0	0	0	0	0	234	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	380	1.081	2.247	0	5.799	0	5.905	0	4.042	0	442	0	667	0
CAIUÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	168	80	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	177	148	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	77	0	172	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	218	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	77	0	390	0	30	345	228	0	23	0	0	0
CAJAMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.003	0	3.095	0	0	0	637	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.154	1.842	0	4.330	0	2.672	0	0	0	704	0	0	0
Municipal Rural	0	27	94	0	276	0	244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.181	1.936	0	4.606	0	4.919	0	3.095	0	704	0	637	0
CAJATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.877	0	1.109	0	37	0	124	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	424	0	242	0	18	0	34	0
Municipal Urbana	0	90	504	0	1.792	0	0	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	221	0	970	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	725	0	2.762	0	2.301	0	1.351	0	223	0	158	0
CAJOBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	387	0	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	167	0	614	27	546	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	167	0	614	27	546	0	387	0	87	0	56	0
CAJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.260	0	872	0	87	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	499	0	1.441	283	284	37	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	499	0	1.441	283	1.544	37	872	0	120	0	98	0
CAMPINA DO MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	275	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	27	175	0	509	0	261	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	27	175	0	509	0	459	0	275	0	66	0	0	0



CAMPINAS														
Estadual Urbana	2	0	2	0	37.006	695	43.903	1.017	35.402	121	761	0	4.528	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.034	9.001	15.203	198	11.872	0	11.484	0	0	0	6.018	0	0	0
Municipal Rural	60	93	162	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	5.096	9.094	15.367	198	48.878	695	55.387	1.017	35.402	121	6.787	0	4.528	0
CAMPO LIMPO PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.311	317	3.423	0	106	0	448	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	692	1.426	0	4.942	0	2.145	0	0	0	383	0	0	0
Municipal Rural	13	0	61	0	286	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	692	1.487	0	5.228	0	4.716	317	3.423	0	489	0	448	0
CAMPOS DO JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.849	0	0	0	298	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	1.040	264	939	1.610	2.186	3.244	311	0	0	304	0	0	0
Municipal Rural	0	14	0	69	30	233	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	1.054	264	1.008	1.640	2.419	3.244	311	1.849	0	304	0	298	0
CAMPOS NOVOS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	151	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	69	104	0	435	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	69	104	0	435	0	320	0	151	0	15	0	0	0
CANANEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	973	0	569	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	68	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	321	0	907	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	32	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	331	0	1.073	0	1.041	0	623	0	24	0	22	0
CANAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	51	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	108	0	359	0	385	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	108	0	385	0	385	0	250	0	68	0	37	0
CANDIDO MOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	581	0	1.894	0	878	0	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	64	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	698	0	1.199	0	0	0	0	0	140	0	99	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	698	0	1.780	0	1.894	0	1.076	64	140	0	135	0
CANDIDO RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	29	25	77	78	141	19	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	29	25	77	78	141	19	102	0	30	0	16	0
CANITAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	116	0	535	0	386	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	116	0	535	0	386	0	163	0	66	0	0	0
CAPAO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.738	0	1.909	0	135	0	264	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	281	936	163	3.319	0	1.380	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	1	4	139	13	443	24	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	285	1.075	176	3.762	24	3.249	0	1.990	0	226	0	264	0
CAPELA DO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	737	0	0	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	423	0	1.256	0	1.104	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	232	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	479	0	1.488	0	1.285	0	737	0	18	0	72	0
CAPIVARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.467	0	1.685	0	0	0	329	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	572	1.038	87	2.301	1.088	1.278	0	0	0	378	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	572	1.125	87	2.541	1.088	2.745	0	1.685	0	378	0	329	0
CARAGUATATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.331	0	4.370	0	204	0	689	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0
Municipal Urbana	0	2.331	2.524	129	7.381	0	2.698	0	0	0	378	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	57	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.331	2.545	129	7.438	0	7.029	0	4.370	0	617	0	696	0
CARAPICUIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20.807	202	26.540	586	17.183	0	1.312	0	2.873	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.649	6.785	0	5.632	600	0	0	0	0	1.034	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.649	6.785	0	26.439	802	26.540	586	17.183	0	2.346	0	2.873	0
CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	621	0	459	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	17	147	624	0	0	0	0	0	49	0	57	0
Municipal Rural	0	15	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	17	155	676	0	621	0	459	0	49	0	57	0
CASA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	929	0	1.241	92	944	0	75	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	536	89	429	112	423	0	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	536	89	429	1.041	423	1.241	92	944	0	166	0	127	0
CASSIA DOS COQUEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	70	0	258	15	195	0	18	0	25	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	70	0	258	15	195	0	166	0	25	0	13	0
CASTILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.057	0	711	0	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	154	310	0	958	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	30	0	87	0	317	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	154	397	0	1.275	0	1.212	0	711	0	32	0	28	0



CATANDUVA	0	0	0	0	0	0	2.714	402	3.614	0	104	0	268	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	1.425	720	1.111	3.995	636	1.824	0	0	0	352	0	260	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	1.425	720	1.111	3.995	636	4.538	402	3.614	0	456	0	528	0
CATIGUA	0	0	0	0	0	0	408	0	253	0	25	0	41	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	150	0	428	5	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	150	0	428	5	408	0	253	0	73	0	41	0
CEDRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	83	220	0	430	0	460	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	83	220	0	430	0	460	0	306	0	29	0	0	0
CERQUEIRA CESAR	0	0	0	0	0	0	1.115	0	597	0	33	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	88	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	166	87	1.153	142	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	166	87	1.153	142	1.115	0	706	0	145	0	46	0
CERQUILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1.278	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	723	850	0	2.472	0	2.225	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	723	857	0	2.472	0	2.225	0	1.278	0	21	0	0	0
CESARIO LANGE	0	0	0	0	0	0	0	0	587	0	0	0	35	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	295	0	1.011	0	944	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	11	95	0	206	0	211	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	390	0	1.217	0	1.155	0	587	0	68	0	35	0
CHARQUEADA	0	0	0	0	0	0	417	0	603	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	253	103	671	447	634	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	253	103	671	447	1.051	0	603	0	48	0	0	0
CHAVANTES	0	0	0	0	0	0	615	0	387	0	0	0	37	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	310	0	817	0	192	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	310	0	817	0	807	0	387	0	38	0	37	0
CLEMENTINA	0	0	0	0	0	0	352	33	316	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	87	205	0	380	151	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	87	205	0	380	151	352	33	316	0	0	0	0	0
COLINA	0	0	0	0	0	0	0	0	518	0	7	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	395	0	1.012	116	808	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	251	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	281	395	0	1.012	116	808	251	618	0	32	0	7	0
COLOMBIA	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	60	0	125	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	55	76	250	180	429	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	34	0	29	0	72	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	55	105	250	252	525	0	296	0	99	0	125	0
CONCHAL	0	0	0	0	0	0	1.818	0	1.056	0	0	0	119	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	402	722	0	2.013	91	168	0	0	0	186	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	402	722	0	2.013	91	1.986	0	1.056	0	186	0	119	0
CONCHAS	0	0	0	0	0	308	262	0	521	0	0	0	115	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	303	125	263	730	0	779	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	303	125	263	782	308	1.041	0	521	0	88	0	115	0
CORDEIROPOLIS	0	0	0	0	0	0	861	368	668	0	0	0	40	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	431	304	272	1.001	476	0	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Rural	0	6	0	22	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	437	304	294	1.001	575	861	368	668	0	113	0	40	0
COROADOS	0	0	0	0	0	0	321	0	227	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	119	0	324	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	119	0	324	0	321	0	227	0	16	0	0	0
CORONEL MACEDO	0	0	0	0	59	0	377	0	204	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	52	71	15	310	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	52	71	15	369	0	377	0	204	0	19	0	0	0
CORUMBATAI	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0	14	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	72	53	41	360	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	72	53	41	360	0	343	0	217	0	0	0	14	0
COSMOPOLIS	0	0	0	0	0	0	1.874	0	2.133	0	0	0	326	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	585	1.183	0	4.256	0	1.744	0	0	0	516	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	585	1.183	0	4.448	0	3.618	0	2.133	0	516	0	326	0
COSMORAMA	0	0	0	0	0	0	203	0	262	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	40	12	105	0	337	0	231	0	0	0	10	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	12	122	0	383	0	434	0	262	0	10	0	0
COTIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	364	0	12.195	222	9.026	0	628	0	1.878
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.525	3.816	0	15.312	0	2.385	0	0	0	740	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.525	3.816	0	15.676	0	14.580	222	9.026	0	1.368	0	1.878
CRAVINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.916	0	1.168	0	107	0	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	573	89	2.337	0	0	0	0	0	101	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	573	89	2.337	0	1.916	0	1.168	0	208	0	280
CRISTAIS PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	189	0	676	0	545	0	0	0	33	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	189	0	676	0	545	0	322	0	33	0	0
CRUZALIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	140	0	100	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	29	6	20	0	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	29	6	119	0	140	0	100	0	11	0	0
CRUZEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.309	452	3.070	0	222	0	930
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	420	1.227	113	3.654	251	1.172	106	0	0	220	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	420	1.265	113	3.729	251	3.481	558	3.070	0	442	0	930
CUBATÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.804	34	2.664	285	4.393	0	201	0	1.418
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	866	2.693	187	7.654	307	5.162	0	0	0	2.159	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	866	2.693	187	9.458	341	7.826	285	4.393	0	2.360	0	1.418
CUNHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	1.316	0	974	0	54	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	274	0	250	0	85	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	205	0	654	0	0	0	0	0	44	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	412	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	205	0	1.578	0	1.566	0	1.059	0	98	0	59
DESCALVADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	953	0	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	184	609	0	1.537	74	1.529	0	0	0	29	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	184	609	0	1.537	74	1.756	0	953	0	29	0	101
DIADEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	15.238	0	27.946	0	17.572	0	1.113	0	5.163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	1.724	5.492	1.238	11.894	3.159	0	0	0	0	2.883	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	1.724	5.492	1.238	27.132	3.159	27.946	0	17.572	0	3.996	0	5.163
DIRCE REIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	79	0	74	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	39	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	39	0	82	0	79	0	74	0	0	0	0
DIVINOLÂNDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	488	0	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	137	0	576	0	196	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	226	0	186	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	196	0	802	0	712	0	488	0	0	0	45
DOBRADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	0	609	0	300	0	73	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	224	0	63	0	0	0	0	0	89	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	224	0	596	0	609	0	300	0	162	0	103
DOIS CORREGOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	966	0	731	0	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	117	421	164	1.794	0	458	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	117	421	164	1.794	0	1.424	0	731	0	0	0	38
DOLCINÓPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	134	84	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	29	49	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	29	49	0	148	0	0	134	84	0	0	0	0
DOURADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	297	0	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	145	0	588	0	343	0	0	0	30	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	145	0	588	0	516	0	297	0	30	0	80
DRACENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.215	685	1.521	0	17	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	684	569	105	1.624	352	111	0	0	0	102	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	684	569	105	1.624	352	1.326	685	1.618	0	119	0	148
DUARTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	612	0	488	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	188	0	545	222	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	188	0	545	222	612	0	488	0	0	0	0
DUMONT													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	71	89	103	54	623	0	509	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	89	103	54	623	0	509	0	344	0	30	0	0	0
ECHAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	437	0	275	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	70	159	0	428	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	70	159	0	428	0	437	0	275	0	16	0	0	0
ELDORADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	900	0	531	0	37	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	487	0	278	0	14	0	53	0
Municipal Urbana	0	86	168	0	785	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	22	201	0	724	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	369	0	1.676	0	1.387	0	809	0	104	0	146	0
ELIAS FAUSTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	582	0	686	0	0	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	426	0	1.347	0	603	0	0	0	156	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	426	0	1.347	0	1.185	0	686	0	156	0	140	0
ELISIARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	7	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	73	0	158	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	73	0	158	0	176	0	126	0	7	0	13	0
EMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	87	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	157	0	131	0	87	0	0	0	0	0
EMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.449	1	18.440	0	11.175	0	811	0	2.233	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.533	413	5.850	0	10.651	929	960	0	0	0	1.537	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.533	413	5.850	0	16.100	930	19.400	0	11.175	0	2.348	0	2.233	0
EMBU-GUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.880	314	4.836	0	3.227	0	128	0	660	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	750	1.045	167	2.104	4	314	0	0	0	306	0	0	0
Municipal Rural	0	29	47	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	779	1.092	167	5.130	318	5.150	0	3.227	0	434	0	660	0
EMILIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	65	0	168	30	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	65	0	168	30	162	0	127	0	0	0	35	0
ENGENHEIRO COELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	846	0	475	0	0	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	83	248	43	1.220	0	0	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	83	248	43	1.220	0	846	0	475	0	118	0	108	0
ESPIRITO SANTO DO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.055	0	2.128	0	1.258	0	53	0	182	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	66	0	32	98	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	471	348	320	1.152	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	471	354	320	2.289	0	2.194	0	1.290	98	86	0	182	0
ESPIRITO SANTO DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	101	82	59	321	93	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	101	82	59	321	93	309	0	212	0	16	0	0	0
ESTIVA GERBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	301	0	788	0	744	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	301	0	788	0	744	0	420	0	108	0	90	0
ESTRELA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	0	275	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	64	136	0	489	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	64	136	0	489	0	423	0	275	0	8	0	0	0
ESTRELA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	184	153	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	67	0	180	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	67	0	180	0	0	184	153	0	14	0	20	0
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	607	0	351	0	44	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	136	89	141	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	158	67	538	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	201	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	195	67	739	0	743	89	492	0	149	0	70	0
FARTURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.080	0	579	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	175	229	87	1.062	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	175	229	87	1.062	0	1.080	0	579	0	11	0	0	0
FERNANDO PRESTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	124	0	317	0	346	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	124	0	317	0	346	0	184	0	13	0	0	0
FERNANDOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	391	43	2.656	231	2.484	0	46	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1.343	0	1.105	0	2.388	281	0	174	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.343	0	1.105	0	2.779	324	2.656	405	2.484	0	113	0	140	0
FERNAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	106	77	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	0	54	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	0	54	0	104	0	106	77	0	0	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	836	0	11.676	0	8.513	0	240	0	1.212	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	25	0
Municipal Urbana	0	1.230	2.787	92	11.664	201	1.266	138	0	0	1.364	0	0	0
Municipal Rural	0	95	126	0	452	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.325	2.913	92	12.952	201	12.942	138	8.513	0	1.673	0	1.237	0
FLORA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	34	0	113	0	109	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	34	0	113	0	109	0	93	0	28	0	23	0
FLOREAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	147	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	48	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	48	0	150	0	0	147	122	0	0	0	0	0
FLORIDA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	779	0	468	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	269	0	718	6	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	269	0	718	6	779	0	468	0	35	0	0	0
FLORINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	169	0	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	62	0	35	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	62	0	202	0	169	0	154	0	33	0	0	0
FRANCA														
Estadual Urbana	2	10	0	0	8.233	907	18.924	396	12.475	1	30	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	20	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	5.812	0	10.564	2	0	0	0	0	522	0	962	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	188	5.812	0	18.797	909	18.924	396	12.643	21	552	0	968	0
FRANCISCO MORATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	682	0	13.481	11	8.935	3	573	0	1.055	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	693	4.049	0	13.091	0	0	0	0	0	615	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	693	4.049	0	13.773	0	13.481	11	8.935	3	1.188	0	1.055	0
FRANCO DA ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.513	0	10.545	0	6.790	0	366	0	735	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	343	961	3.515	0	4.114	0	0	0	0	0	467	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	343	961	3.588	0	9.922	0	10.545	0	6.790	0	833	0	735	0
GABRIEL MONTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	126	84	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	59	50	0	123	35	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	59	50	0	123	35	0	126	84	0	18	0	0	0
GALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	0	233	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	135	0	378	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	135	0	378	0	388	0	233	0	24	0	0	0
GARCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.247	0	1.647	89	32	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	258	120	917	0	2.335	141	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	120	950	0	2.479	141	2.247	0	1.647	89	62	0	77	0
GASTAO VIDIGAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	210	0	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	54	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	98	0	279	0	210	0	149	0	26	0	0	0
GAVIAO PEIXOTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	206	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	0	100	333	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	0	100	333	0	336	0	206	0	96	0	0	0
GENERAL SALGADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	57	0	447	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	97	11	528	8	505	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	97	11	577	8	562	0	447	0	10	0	0	0
GETULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	508	142	397	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	34	169	0	674	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	34	169	0	674	0	508	142	397	0	38	0	0	0
GLICERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	0	142	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	130	81	48	239	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	130	81	48	239	80	299	0	142	0	0	0	0	0
GUAICARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	791	0	362	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	86	183	0	785	0	0	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	183	0	785	0	791	0	362	0	81	0	0	0
GUAIMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	89	220	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	68	102	46	301	136	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	68	102	46	301	136	337	89	220	0	26	0	0	0
GUAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.019	0	1.336	0	118	0	265	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	491	502	339	1.540	769	0	0	0	0	197	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	491	511	339	1.567	769	2.019	0	1.336	0	315	0	265	0
GUAPIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	45	409	0	1.144	0	1.011	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	248	45	409	0	1.144	0	1.011	0	532	0	26	0	0	0
GUAPIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	533	0	469	0	0	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	213	0	712	0	606	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	29	164	0	488	0	213	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	293	0	884	0	175	0	0	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	40	29	457	0	1.585	0	1.633	0	1.075	0	103	0	62	0
GUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	614	0	0	0	171	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	175	388	0	1.616	0	1.457	0	0	0	264	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	175	388	0	1.616	0	1.457	0	614	0	264	0	171	0
GUARACAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	462	0	255	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	119	0	442	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	124	0	462	0	462	0	255	0	12	0	0	0
GUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	447	0	203	0	171	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	46	266	0	560	102	563	46	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	46	279	0	601	102	563	46	447	0	276	0	171	0
GUARANI D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	116	65	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	48	0	12	96	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	48	0	12	96	0	116	65	0	0	0	0	0
GUARANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	0	528	0	228	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	135	0	93	17	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	135	0	537	17	528	0	228	0	15	0	0	0
GUARARAPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.312	0	1.071	0	77	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	419	238	267	1.477	9	0	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	419	238	267	1.477	9	1.312	0	1.071	0	140	0	76	0
GUARAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.176	0	1.183	0	131	0	128	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	633	0	1.516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	84	0	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	325	717	0	2.156	0	2.176	0	1.183	0	131	0	128	0
GUARATINGUETA														
Estadual Urbana	0	26	0	10	162	0	4.793	4	4.734	0	114	0	699	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	155	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	471	1.575	0	5.736	295	1.035	11	0	0	365	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	336	45	274	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	497	1.664	10	6.234	340	6.257	15	4.828	0	492	0	699	0
GUAREI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	823	0	551	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	275	0	789	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	14	22	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	297	0	923	0	823	0	551	0	37	0	0	0
GUARIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.497	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	146	967	0	2.635	0	2.321	0	0	0	431	0	473	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	280	146	967	0	2.635	0	2.321	0	1.497	0	431	0	473	0
GUARUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7.264	360	11.905	554	11.017	0	189	0	2.890	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.069	5.991	0	12.380	386	9.138	382	0	0	2.753	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.069	5.991	0	19.644	746	21.043	936	11.017	0	2.942	0	2.890	0
GUARULHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34.480	384	89.360	1.473	54.327	3	4.893	0	11.367	0
Estadual Rural	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9.908	520	25.923	0	45.908	0	0	0	0	0	12.797	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9.908	520	25.923	0	80.581	384	89.360	1.473	54.327	3	17.690	0	11.367	0
GUATAPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	0	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	9	166	12	441	0	511	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	14	3	28	9	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	12	194	21	525	0	511	0	342	0	81	0	88	0
GUZOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	37	85	0	307	14	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	85	0	307	14	325	0	198	0	12	0	0	0
HERCULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	562	0	544	0	380	0	0	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	190	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	190	0	696	0	544	0	380	0	0	0	21	0
HOLAMBRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	401	0	0	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	110	113	393	237	660	0	0	99	0	0	0	0
Municipal Rural	0	71	16	83	67	106	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	264	126	196	460	343	660	0	401	0	99	0	75	0
HORTOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	915	122	13.243	136	8.362	0	0	0	1.078	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.067	3.757	65	13.593	0	0	0	0	1.159	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.067	3.757	65	14.508	122	13.243	136	8.362	0	1.159	0	1.078	0
IACANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	567	0	401	0	0	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	164	0	645	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	164	0	645	0	567	0	401	0	0	0	35	0
IACRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	16	371	0	247	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	125	0	39	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	125	0	352	28	371	0	247	0	0	0	0	0
IARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	85	0	0
Municipal Urbana	25	70	119	14	423	0	373	0	0	25	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	70	119	14	423	0	373	0	237	0	214	0	85	0
IBATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.971	270	1.229	0	151	0	287	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	308	623	0	2.637	0	0	0	0	101	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	308	623	0	2.637	0	1.971	270	1.229	0	252	0	287	0
IBIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	249	0	581	0	579	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	249	0	581	0	579	0	311	0	0	0	78	0
IBIRAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	446	0	240	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	146	0	603	0	0	0	0	24	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	146	0	603	0	446	0	240	0	24	0	0	0
IBITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.411	0	2.047	458	1.768	0	77	0	147	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	476	764	134	1.635	0	279	0	0	112	0	67	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	476	764	134	3.069	0	2.326	458	1.768	0	189	0	214	0
IBIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	3.851	0	2.251	0	182	0	257	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.393	0	667	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	399	1.150	15	4.172	0	0	0	0	115	0	0	0	0
Municipal Rural	0	36	312	0	1.366	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	435	1.462	15	5.791	30	5.244	0	2.918	0	297	0	257	0
ICEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	197	0	547	16	449	0	0	97	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	197	0	547	16	449	0	313	0	97	0	0	0
IEPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	531	0	357	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	101	168	0	441	60	0	0	0	19	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	101	168	0	441	60	531	0	357	0	19	0	0	0
IGARACU DO TIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.225	166	717	98	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	267	324	101	1.488	36	0	0	0	173	0	138	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	267	324	101	1.488	36	1.225	166	717	98	173	0	138	0
IGARAPAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	581	0	0	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	162	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	426	237	340	1.620	0	1.337	0	107	0	284	0	0	0
Municipal Rural	19	0	30	0	105	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	426	267	340	1.725	0	1.580	0	850	31	284	0	98	0
IGARATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	401	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	112	0	506	0	0	0	0	54	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	355	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	174	0	861	0	742	0	401	0	54	0	0	0
IGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	1.382	268	1.069	55	101	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	269	0	146	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	36	201	535	0	2.016	0	0	0	0	35	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	536	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	201	627	0	2.660	0	1.651	268	1.215	55	141	0	162	0
ILHA COMPRIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	57	138	178	0	734	0	687	0	0	0	65	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	138	178	0	734	0	687	0	293	0	65	0	78
ILHA SOLTEIRA													
Estadual Urbana	0	22	0	9	0	0	1.175	0	899	0	0	0	256
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	198	255	292	147	231	979	0	0	0	0	199	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	277	292	156	231	979	1.175	0	899	0	199	0	256
ILHABELA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.150	0	0	0	209	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	112	458	0	2.313	0	1.895	0	0	0	405	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	73	0	56	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	112	461	0	2.386	0	1.951	0	1.150	0	405	0	209
INDAÍATUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.186	0	7.049	0	416	0	1.009
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.738	4.095	0	10.871	618	0	0	0	0	177	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.738	4.095	0	10.871	618	11.186	0	7.049	0	593	0	1.009
INDIANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	218	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	64	0	272	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	64	0	288	0	272	0	218	0	0	0	0
INDIAPORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	182	151	0	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	22	65	0	30	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	22	65	0	30	179	0	182	151	0	25	0	0
INUBIA PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	246	165	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	97	0	210	17	0	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	97	0	210	17	0	246	165	0	8	0	0
IPAUSU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	704	0	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	169	196	68	938	0	863	0	0	0	131	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	169	196	68	938	0	863	0	704	0	131	0	45
IPERO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.130	0	37	0	356
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	718	0	2.016	0	1.894	0	0	0	267	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	281	718	0	2.016	0	1.894	0	1.130	0	304	0	356
IPEUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	270	0	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	84	193	0	419	124	0	0	0	0	54	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	84	193	0	419	124	415	0	270	0	54	0	51
IPIGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	197	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	109	0	285	0	0	0	0	0	9	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	109	0	285	0	332	0	197	0	9	0	0
IPORANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	0	230	0	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	230	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	188	0	153	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	418	0	434	0	230	0	0	0	33
IPUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	493	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	392	0	903	176	758	88	0	0	165	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	392	0	903	176	758	88	493	0	165	0	0
IRACEMAPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.193	0	710	0	101	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	333	40	1.441	0	0	0	0	0	56	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	333	40	1.441	0	1.193	0	710	0	157	0	133
IRAPUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	263	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	62	148	0	523	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	62	148	0	523	0	453	0	263	0	0	0	0
IRAPURU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	276	0	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	9
Municipal Urbana	0	61	72	0	361	0	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	72	0	361	0	385	0	276	0	81	0	41
ITABERA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	886	0	1.099	0	590	0	51	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	203	97	357	0	223	0	0	0	33
Municipal Urbana	0	184	386	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0
Municipal Rural	0	15	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	386	17	1.089	97	1.456	0	813	0	82	0	125
ITAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.536	0	823	0	56	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	614	0	1.591	0	0	0	0	0	33	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	614	0	1.591	0	1.536	0	823	0	89	0	63
ITAJOBÍ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	442	0	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	42	107	164	94	625	159	680	24	0	0	81	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAJU	42	107	164	94	625	159	680	24	442	0	81	0	25	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	135	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	19	105	0	218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITANHAEM	22	19	105	0	218	0	196	0	135	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.133	5	3.816	0	0	0	624	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	12	0	0	0	29	0	6	0
Municipal Urbana	0	1.480	1.763	590	6.618	196	4.150	114	0	0	816	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	72	0	125	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAOCA	0	1.480	1.763	590	6.637	268	6.295	244	3.816	0	845	0	630	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	153	0	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	167	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	60	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPECERICA DA SERRA	41	0	109	0	256	0	320	0	217	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.274	1	12.243	21	8.013	0	680	0	1.299	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	835	2.618	0	11.098	1	0	0	0	0	377	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPETININGA	0	835	2.618	0	13.372	2	12.243	21	8.013	0	1.057	0	1.299	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.883	337	6.978	471	4.920	0	417	0	904	0
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	969	0	814	0	30	0	44	0
Municipal Urbana	144	1.684	1.622	1.587	7.453	556	0	0	0	0	270	0	0	0
Municipal Rural	0	40	211	47	1.022	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPEVA	144	1.724	1.833	1.634	10.443	893	7.947	471	5.734	0	740	0	948	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	567	48	3.645	0	0	0	461	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	794	0	39	0	55	0
Municipal Urbana	601	1.089	1.534	20	5.387	460	4.323	469	0	0	241	0	0	0
Municipal Rural	46	6	330	6	1.287	91	1.184	82	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPEVI	647	1.095	1.864	26	6.674	551	6.074	599	4.439	0	280	0	516	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16.844	0	10.273	0	753	0	1.504	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	1.299	5.137	0	17.181	0	963	0	0	0	775	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPIRA	23	1.299	5.137	0	17.181	0	17.807	0	10.273	0	1.528	0	1.504	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	678	0	3.633	0	2.603	0	113	0	230	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	748	1.280	0	2.827	327	0	0	0	0	279	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	33	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPIRAPUA PAULISTA	0	748	1.292	0	3.538	349	3.633	0	2.603	0	392	0	230	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	255	0	163	0	29	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	111	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	271	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPOLIS	0	0	117	0	423	0	366	0	242	0	29	0	33	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.276	293	1.834	74	1.391	0	51	0	169	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	331	474	284	537	122	80	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPORANGA	77	331	474	284	1.813	415	1.914	226	1.391	0	102	0	169	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	886	0	496	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	59	0	76	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	78	262	88	847	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPUI	46	78	263	88	988	0	962	0	553	0	17	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	705	0	422	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	43	264	0	911	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPURA	119	43	264	0	911	0	705	0	422	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	156	0	12	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	60	96	0	335	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAQUAQUECETUBA	13	60	96	0	335	0	324	0	156	0	12	0	46	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.358	0	27.327	0	16.500	0	1.291	0	2.581	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.523	6.019	0	22.363	805	0	0	0	0	795	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITARARE	0	1.523	6.019	0	26.721	805	27.327	0	16.500	0	2.086	0	2.581	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.319	0	2.157	0	53	0	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	136	0	175	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	565	998	0	3.067	0	1.037	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	260	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITARIRI	0	565	1.075	0	3.327	0	3.630	0	2.332	0	201	0	145	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	904	0	555	0	42	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	296	0	456	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	482	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual e Municipal ITATIBA	0	125	296	0	1.209	0	1.134	0	555	0	141	0	73	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.571	0	0	0	319	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	1.061	1.928	42	5.360	0	5.214	0	0	0	823	0	0	0
Municipal Rural	23	23	248	0	810	0	768	0	0	0	78	0	0	0
Estadual e Municipal ITATINGA	267	1.084	2.176	42	6.170	0	5.982	0	3.571	0	901	0	319	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	688	0	660	0	0	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	261	524	0	1.562	0	676	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	261	524	0	1.638	0	1.364	0	660	0	166	0	132	0
ITIRAPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	544	0	517	0	0	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	75	197	82	781	230	337	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	75	197	82	781	230	881	0	517	0	36	0	84	0
ITIRAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	417	0	248	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	388	116	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	155	0	388	116	417	0	248	0	36	0	0	0
ITOBÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	410	0	439	0	224	0	25	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	76	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	486	0	439	0	224	0	50	0	28	0
ITU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	538	0	9.397	0	5.603	0	66	0	445	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	713	3.262	0	9.592	0	0	0	0	0	1.150	0	838	0
Municipal Rural	0	0	119	0	726	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	713	3.381	0	10.856	0	9.397	0	5.603	0	1.216	0	1.283	0
ITUPEVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.813	0	1.831	0	124	0	119	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	470	1.170	0	3.309	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	470	1.252	0	3.549	0	2.813	0	1.831	0	232	0	119	0
ITUVERAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.165	0	0	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	309	249	859	0	2.371	0	2.149	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	309	249	859	0	2.371	0	2.149	0	1.165	0	128	0	117	0
JABORANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	255	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	180	0	426	0	372	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	180	0	426	0	372	0	255	0	0	0	0	0
JABOTICABAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.272	507	2.210	0	230	0	460	0
Estadual Rural	0	28	0	7	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	720	681	596	3.099	789	575	27	0	0	297	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	748	681	603	3.099	789	2.847	534	2.341	0	527	0	460	0
JACAREÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.953	0	12.724	0	8.587	0	479	0	1.177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	30	0	10	0
Municipal Urbana	762	489	4.195	0	8.079	167	0	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	762	489	4.231	0	12.320	167	12.724	0	8.587	0	676	0	1.187	0
JACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	356	0	229	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	106	0	403	0	356	0	229	0	0	0	0	0
JACUPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	1.369	0	880	0	0	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	34	260	0	899	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	469	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	34	301	0	1.524	0	1.369	0	880	0	0	0	82	0
JAGUARIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	1.552	0	0	0	241	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	579	1.026	0	2.533	129	2.447	7	0	0	275	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	181	121	278	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	579	1.065	0	2.714	250	2.827	7	1.552	0	275	0	241	0
JALÉS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.152	0	1.682	0	35	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	71	137	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	477	470	206	1.930	311	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	477	470	206	1.930	311	2.152	0	1.753	137	81	0	109	0
JAMBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	55	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	0	116	415	0	308	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	86	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	0	116	433	86	403	0	217	0	75	0	27	0
JANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.979	0	4.890	0	397	0	860	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	756	1.727	35	7.301	66	0	0	0	0	217	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	756	1.727	35	7.301	66	7.979	0	4.890	0	614	0	860	0
JARDINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.233	0	0	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	445	722	0	2.429	0	2.099	0	0	0	307	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	445	722	0	2.429	0	2.099	0	1.233	0	307	0	122	0
JARINU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.434	0	870	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	395	0	242	0	16	0	66	0
Municipal Urbana	0	426	225	252	1.397	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	76	110	22	393	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	502	335	274	1.790	0	1.829	0	1.112	0	90	0	66	0
JAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.982	513	3.871	126	0	0	502	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	758	1.644	840	6.793	512	1.002	0	0	0	429	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	758	1.651	840	6.793	512	5.984	513	3.871	206	429	0	502	0
JERIQUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	67	0	331	0	257	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	67	0	331	0	257	0	149	0	0	0	0	0
JOANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	431	0	0	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	223	0	712	0	620	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	170	223	0	762	0	620	0	431	0	68	0	50	0
JOAO RAMALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	144	0	33	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	29	0	317	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	29	0	317	0	258	0	144	0	69	0	42	0
JOSE BONIFACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	817	0	1.017	4	1.122	0	70	0	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	317	451	0	952	43	662	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	74	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	317	471	0	1.843	45	1.679	4	1.122	0	102	0	132	0
JULIO MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	0	227	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	78	0	416	16	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	78	0	416	16	369	0	227	0	10	0	0	0
JUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	0	0	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	91	0	235	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	91	0	235	0	163	0	89	0	0	0	11	0
JUNDIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16.022	454	13.412	39	25	0	282	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	218	0	0	0	26	0	13	0
Municipal Urbana	1.150	2.512	6.221	14	16.660	295	482	0	0	0	587	0	0	0
Municipal Rural	7	0	682	0	1.609	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.157	2.512	6.903	14	18.269	295	16.722	454	13.412	39	638	0	295	0
JUNQUEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	919	0	639	0	19	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	330	187	140	684	300	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	330	187	140	684	300	919	0	639	0	19	0	100	0
JUQUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.611	0	863	0	111	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	196	0	111	0	32	0	21	0
Municipal Urbana	12	61	194	27	1.202	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	589	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	12	61	286	27	1.791	0	1.807	0	974	0	244	0	105	0
JUQUITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.216	0	2.548	2	1.605	0	24	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	126	438	0	1.321	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	302	3	160	0	0	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	105	126	478	0	2.839	60	2.708	2	1.605	0	103	0	37	0
LAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	264	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	333	48	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	333	48	416	0	264	0	61	0	0	0
LARANJAL PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	561	0	523	0	65	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	277	564	0	1.890	0	1.002	0	273	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	14	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	277	578	0	1.920	0	1.563	0	796	0	65	0	45	0
LAVINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	35	91	0	310	0	330	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	35	91	0	310	0	330	0	183	0	17	0	0	0
LAVRINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	334	0	39	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	206	0	489	0	414	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	206	0	489	0	518	0	334	0	67	0	33	0
LEME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.909	489	3.110	0	104	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	86	115	0	45	0	47	0
Municipal Urbana	1.082	1.011	2.290	0	5.761	0	0	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Rural	8	49	25	30	92	99	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.090	1.060	2.315	30	5.853	99	4.999	575	3.225	0	352	0	184	0
LENCOIS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.916	199	2.195	0	60	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	544	519	1.367	89	3.597	196	1.523	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	544	519	1.367	89	3.632	196	3.439	199	2.195	0	93	0	138	0
LIMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.138	0	15.398	0	11.175	0	459	0	833	0
Estadual Rural	0	0	0	0	136	0	331	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	748	2.310	3.127	1.391	14.555	0	0	0	0	0	488	0	0	0
Municipal Rural	9	0	126	0	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	757	2.310	3.253	1.391	16.181	0	15.729	0	11.272	0	947	0	833	0
LINDOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	64	0	168	0	504	0	415	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	168	0	504	0	415	0	192	0	79	0	66	0
LINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.221	468	3.648	0	2.513	0	198	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	35	0
Municipal Urbana	0	376	719	579	1.068	0	0	0	0	0	196	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	376	719	579	3.289	468	3.648	0	2.513	0	517	0	330	0
LORENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.509	393	2.568	0	179	0	805	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	540	1.494	36	5.296	0	1.598	0	0	0	331	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	201	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	540	1.551	36	5.497	0	4.143	393	2.638	0	510	0	805	0
LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	126	89	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	59	0	129	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	59	0	129	0	0	126	89	0	19	0	0	0
LOUVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.140	113	1.320	0	125	0	240	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	622	622	398	2.118	444	0	0	0	0	116	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	622	622	398	2.233	444	2.140	113	1.320	0	241	0	240	0
LUCELIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	481	0	682	0	24	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	274	105	1.045	237	571	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	274	105	1.045	237	1.052	0	682	0	35	0	43	0
LUCIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	125	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	52	0	187	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	52	0	187	0	148	0	125	0	16	0	0	0
LUIS ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	257	51	1.018	0	901	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	257	51	1.018	0	901	0	471	0	112	0	70	0
LUIZIANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	43	173	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	57	256	49	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	57	256	49	267	43	173	0	18	0	0	0
LUPERCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	160	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	110	137	0	300	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	110	137	0	300	22	323	0	160	0	0	0	0	0
LUTECIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	51	0	226	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	51	0	226	0	191	0	144	0	21	0	0	0
MACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	853	225	701	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	84	397	37	1.166	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	84	397	37	1.166	0	853	225	701	0	62	0	0	0
MACAUBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	0	380	0	265	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	142	0	413	0	380	0	265	0	0	0	0	0
MACEDONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	197	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	9	63	0	213	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	9	63	0	213	0	0	197	180	0	15	0	0	0
MAGDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	120	0	153	131	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	48	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	48	0	20	120	0	153	131	0	10	0	0	0
MAIRINQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.896	0	0	0	339	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	476	254	1.239	22	3.877	0	3.377	0	0	0	571	0	0	0
Municipal Rural	8	0	71	0	212	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	484	254	1.310	22	4.089	0	3.478	0	1.896	0	571	0	339	0
MAIRIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.148	0	3.019	0	364	0	524	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	522	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	626	0	1.646	0	4.920	70	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	664	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	626	0	1.824	0	5.584	78	5.670	0	3.237	0	483	0	524	0
MANDURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	544	0	337	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	137	0	609	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	155	0	673	0	544	0	337	0	0	0	0	0



MARABÁ PAULISTA	0	0	0	0	0	0	208	0	135	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	87	0	224	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	38	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	87	0	254	0	246	0	135	0	43	0	0	0
MARACÁ	0	0	0	0	0	0	816	0	610	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	401	0	802	28	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	401	0	802	28	816	0	610	0	32	0	0	0
MARAPÓAMA	0	0	0	0	0	0	0	154	70	0	0	0	30	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	23	27	0	161	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	23	27	0	161	0	154	70	0	0	0	30	0
MARIAPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	217	145	0	23	0	32	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	91	0	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	91	0	228	0	0	217	145	0	23	0	32	0
MARILIA	0	19	0	3	2.586	323	11.079	0	7.213	0	0	0	129	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	54	0	40	0
Estadual Rural	2.205	1.827	3.188	1.423	8.607	0	0	0	0	0	316	0	0	0
Municipal Urbana	6	11	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2.211	1.857	3.211	1.426	11.239	323	11.079	0	7.213	0	370	0	169	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	143	101	0	25	0	0	0
MARINÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	54	0	148	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	54	0	148	0	0	143	101	0	35	0	0	0
MARTINÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	1.332	0	956	0	33	0	46	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	514	0	1.374	0	177	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	514	0	1.374	0	1.509	0	956	0	60	0	46	0
MATÃO	0	0	0	0	2.240	767	3.531	0	2.565	0	208	0	526	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	358	615	1.157	456	973	135	1.144	0	394	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	358	620	1.160	456	3.268	902	4.675	0	2.959	0	302	0	526	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22.203	0	26.819	0	17.133	0	1.835	0	3.435	0
MAUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1.068	1.502	7.864	0	3.584	0	698	0	0	0	2.072	0	514	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1.068	1.502	7.864	0	25.787	0	27.517	0	17.133	0	3.907	0	3.949	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	275	0	182	0	0	0	0	0
MENDONÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	86	15	83	0	278	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	86	15	83	0	278	0	275	0	182	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	210	0	182	0	0	0	0	0
MERIDIANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	17	68	67	0	76	157	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	68	67	0	76	157	210	0	182	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	123	80	0	0	0	0	0
MESÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	37	37	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	37	0	110	0	0	123	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUELÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	719	0	0	0	21	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	90	0	0	0	0
Estadual Rural	0	196	384	144	1.447	0	1.209	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	196	384	144	1.447	0	1.209	0	883	90	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINEIROS DO TIETE	0	0	0	0	0	0	768	0	466	0	68	0	80	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	68	293	0	382	383	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	68	293	0	382	383	768	0	466	0	111	0	80	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	175	0	128	0	0	0	31	0
MIRÁ ESTRELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	73	60	0	136	8	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	73	60	0	136	8	175	0	128	0	11	0	31	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1.593	0	925	0	135	0	109	0
MIRACATU	0	0	6	0	16	0	304	0	154	0	26	0	0	0
Estadual Urbana	0	104	403	0	1.320	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	34	217	0	580	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	626	0	1.916	0	1.897	0	1.079	0	278	0	109	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	823	210	782	0	17	0	0	0
MIRANDÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	126	376	0	950	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	72	0	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	448	0	1.181	0	823	210	782	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	256	0	671	140	605	0	48	0	76	0
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	0	0	0	246	0	300	0	192	0	33	0	19	0
Estadual Urbana	0	272	46	151	487	73	0	0	0	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	58	0	101	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	272	104	151	1.090	73	971	140	797	0	242	0	95	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2.175	528	1.893	0	101	0	255	0
MIRASSOL	0	0	0	0	0	0	0	0	140	34	35	0	14	0
Estadual Urbana	0	474	1.033	0	2.403	598	0	0	0	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	474	1.033	0	2.403	598	2.175	528	2.033	34	182	0	269	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



MIRASSOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	142	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	105	0	257	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	105	0	257	0	262	0	142	0	17	0	0	0
MOCOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.715	0	2.683	304	2.300	0	172	0	305	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	383	545	1.383	0	2.115	0	408	0	344	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	383	545	1.423	0	4.015	0	3.091	304	2.644	0	239	0	305	0
MOGI DAS CRUZES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.547	404	23.365	120	16.156	0	1.318	0	2.297	0
Estadual Rural	0	0	0	0	119	84	509	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.252	911	4.102	131	13.980	2.617	795	0	0	0	639	0	0	0
Municipal Rural	32	0	117	0	715	212	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.284	911	4.219	131	25.361	3.317	24.669	120	16.356	0	1.957	0	2.297	0
MOGI GUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.345	706	5.271	0	192	0	589	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	261	0	208	0	11	0	18	0
Municipal Urbana	607	974	2.165	340	7.386	799	3.597	41	342	0	314	0	69	0
Municipal Rural	27	70	87	46	472	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	634	1.044	2.252	386	7.858	799	7.279	747	5.821	0	517	0	676	0
MOGI MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.521	319	3.312	0	272	0	317	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	18	0
Municipal Urbana	0	852	1.286	0	5.524	0	871	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	852	1.286	0	5.524	0	4.392	319	3.312	0	456	0	335	0
MOMBUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	92	0	251	67	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	92	0	251	67	281	0	175	0	0	0	0	0
MONCOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	88	0	93	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	0	40	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	0	40	0	106	0	93	75	0	0	0	0	0
MONGAGUA														
Estadual Urbana	3	0	2	0	11	0	7	0	1.936	0	0	0	312	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	627	1.121	0	3.750	0	3.493	0	0	0	619	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	627	1.123	0	3.793	0	3.504	0	1.936	0	619	0	312	0
MONTE ALEGRE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	230	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	16	87	0	387	0	449	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	16	107	0	480	0	449	0	230	0	0	0	0	0
MONTE ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	913	188	1.443	0	0	0	203	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	390	903	0	1.750	340	860	3	0	0	163	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	390	903	0	1.750	340	1.773	191	1.443	0	163	0	203	0
MONTE APRAZIVEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	534	0	64	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	147	63	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	200	113	143	1.038	0	664	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	200	113	143	1.038	0	850	0	681	63	86	0	125	0
MONTE AZUL PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	539	0	756	0	69	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	156	312	0	819	199	334	57	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	156	312	0	819	199	873	57	756	0	148	0	80	0
MONTE CASTELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	85	0	223	6	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	85	0	223	6	222	0	154	0	19	0	0	0
MONTE MOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.816	184	2.285	0	177	0	221	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	886	1.387	0	4.329	0	1.767	0	97	0	233	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	886	1.401	0	4.443	0	3.583	184	2.382	0	410	0	221	0
MONTEIRO LOBATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	228	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	247	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	112	0	354	0	265	0	228	0	14	0	0	0
MORRO AGUDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.660	70	660	0	0	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	503	596	0	2.521	0	0	0	318	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	503	596	0	2.521	0	1.660	70	978	0	271	0	112	0
MORUNGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	469	0	0	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	285	0	897	0	363	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	285	0	921	0	898	0	469	0	136	0	116	0
MOTUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	30	115	0	313	0	272	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	30	115	0	313	0	272	0	219	0	94	0	0	0



MURUTINGA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	153	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	71	0	192	0	0	0	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	71	0	192	0	0	252	153	0	12	0	0	0
NANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	68	0	242	0	0	0	0	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	68	0	242	0	235	0	153	0	13	0	0	0
NARANDIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	19	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	39	62	0	365	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	39	62	0	365	0	364	0	192	0	19	0	49	0
NATIVIDADE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	267	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	303	0	0	0	0	26	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	219	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	522	0	543	0	267	0	26	0	0	0
NAZARE PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	1.019	0	512	0	15	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	190	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	272	0	675	0	0	0	0	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	396	0	1.150	0	1.209	0	607	0	32	0	91	0
NEVES PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	349	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	48	443	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	48	443	0	383	0	349	0	0	0	0	0
NHANDEARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	46	385	60	318	0	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	131	50	388	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	131	50	388	46	385	60	318	0	0	0	22	0
NIPOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	255	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	302	0	0	0	0	21	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	302	0	255	0	117	0	21	0	0	0
NOVA ALIANÇA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	0	233	0	22	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	114	0	333	24	77	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	114	0	333	24	363	0	233	0	22	0	20	0
NOVA CAMPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	98	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	19	0	18	0
Municipal Urbana	38	135	227	0	618	0	536	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	324	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	135	285	0	942	0	822	0	370	0	117	0	132	0
NOVA CANAA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	79	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	14	15	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	14	15	84	0	107	0	79	0	0	0	0	0
NOVA CASTILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	89	53	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	21	0	13	60	0	0	0	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	21	0	13	60	0	89	53	0	13	0	0	0
NOVA EUROPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	415	0	0	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	113	161	44	708	0	605	0	0	84	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	113	161	44	708	0	605	0	415	0	84	0	90	0
NOVA GRANADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.139	0	712	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	12	376	0	1.047	0	0	0	0	54	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	12	376	0	1.047	0	1.139	0	712	0	54	0	0	0
NOVA GUATAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	77	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	41	0	115	0	0	0	0	19	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	41	0	115	0	152	0	77	0	19	0	0	0
NOVA INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	75	0	258	14	269	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	75	0	258	14	269	0	163	0	0	0	0	0
NOVA LUZITÂNIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	195	140	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	90	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	90	0	250	0	0	195	140	0	0	0	0	0
NOVA ODESSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.640	0	2.013	0	93	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	585	841	23	3.250	144	0	0	0	58	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	585	841	23	3.250	144	2.640	0	2.013	0	151	0	159	0



NOVAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	37	135	0	346	19	279	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	37	135	0	346	19	279	0	186	0	30	0	0	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	515	0	1.105	0	115	0	173	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	209	604	193	1.961	283	1.209	93	0	0	88	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	209	604	193	1.961	283	1.724	93	1.105	0	203	0	191	0
NUPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	100	50	243	233	442	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	100	50	243	233	442	0	224	0	0	0	0	0
OCAUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	128	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	83	115	0	272	0	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	83	115	0	272	0	260	0	128	0	44	0	0	0
OLEO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	0	117	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	36	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	54	0	213	0	192	0	117	0	0	0	0	0
OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.782	765	2.047	0	144	0	254	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	497	395	663	1.277	1.619	0	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	497	395	663	1.277	1.619	1.782	765	2.047	0	234	0	254	0
ONDA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	158	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	73	23	303	2	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	73	23	303	2	242	0	158	0	14	0	0	0
ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	342	0	240	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	97	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	365	0	342	0	240	0	21	0	0	0
ORINDIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	263	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	39	180	0	422	9	395	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	39	180	0	422	9	395	0	263	0	17	0	0	0
ORLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.475	0	0	0	238	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	350	393	760	246	2.332	0	2.286	0	0	0	271	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	350	393	760	246	2.332	0	2.286	0	1.475	0	271	0	238	0
OSASCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	885	0	40.940	1	25.977	0	1.762	0	3.336	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6.209	14.268	0	36.091	1.771	0	0	0	0	1.533	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6.209	14.268	0	36.976	1.771	40.940	1	25.977	0	3.295	0	3.336	0
OSCAR BRESSANE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	7	50	0	152	0	153	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	7	50	0	152	0	153	0	75	0	10	0	0	0
OSVALDO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	525	1.191	0	0	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	225	222	152	1.325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	225	222	152	1.325	0	833	525	1.191	0	0	0	55	0
OURINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	723	0	4.116	0	3.810	0	0	0	427	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	149	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.032	1.838	0	4.493	1.393	1.188	446	0	0	275	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.032	1.876	0	5.339	1.393	5.453	446	3.863	0	275	0	427	0
OURO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	174	0	654	0	547	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	174	0	654	0	547	0	373	0	93	0	39	0
OUROESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	402	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	86	116	63	434	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	24	0	18	0	59	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	86	134	63	493	0	553	0	402	0	18	0	0	0
PACAEMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	530	0	365	0	0	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	218	0	570	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	218	0	570	0	530	0	365	0	38	0	48	0
PALESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	415	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	254	0	567	0	595	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	254	0	567	0	595	0	415	0	64	0	0	0



PALMARES PAULISTA	0	0	0	0	0	0	739	0	435	0	0	0	90	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	185	57	887	0	0	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	185	57	887	0	739	0	435	0	166	0	90	0
PALMEIRA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	455	0	324	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	122	0	522	0	0	0	0	0	41	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	122	0	522	0	455	0	324	0	41	0	36	0
PALMITAL	0	0	0	0	0	0	1.233	0	734	0	76	0	82	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	237	92	1.227	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	237	92	1.227	0	1.233	0	734	0	161	0	82	0
PANORAMA	0	0	0	0	0	0	1.027	0	633	0	0	0	51	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	364	0	1.019	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	364	0	1.019	0	1.027	0	633	0	11	0	51	0
PARAGUACU PAULISTA	0	0	0	0	0	0	776	0	1.489	0	0	0	108	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	0	0	0
Estadual Rural	230	665	693	299	2.474	0	1.732	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	27	0	82	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	236	665	720	299	2.556	0	2.584	0	1.715	0	166	0	108	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	993	0	643	0	22	0	74	0
PARAIBUNA	0	0	0	0	0	0	195	0	64	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	13	63	208	0	896	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	191	0	584	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	13	63	399	0	1.480	0	1.188	0	707	0	68	0	74	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	19	0	21	0
PARAISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	50	30	164	0	325	56	404	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	30	164	0	325	56	404	1	238	0	19	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	56	0	81	0
PARANAPANEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	16	0	26	0
Estadual Urbana	0	55	181	0	761	0	813	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	178	0	689	0	520	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	359	0	1.450	0	1.333	0	749	0	101	0	107	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARANAPUA	0	0	0	0	0	0	241	0	147	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	20	34	107	0	261	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	34	107	0	261	0	241	0	147	0	17	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	583	0	385	0	0	0	0	0
PARAPUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	67	203	0	434	97	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	203	0	529	104	583	0	385	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARDINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0	40	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	97	133	0	457	0	457	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	97	155	0	501	0	457	0	257	0	36	0	40	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1.077	0	670	0	25	0	66	0
PARIQUERA-ACU	0	0	0	0	14	0	333	0	187	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	36	243	0	990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	85	0	440	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	328	0	1.444	0	1.410	0	857	0	25	0	66	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARISI	0	0	0	0	0	0	0	123	74	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	23	46	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	46	0	128	0	0	123	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATROCINIO PAULISTA	0	0	0	0	0	0	852	0	493	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	79	0	345	0	1.006	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	79	0	345	0	1.006	0	852	0	493	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	446	0	294	0	0	0	0	0
PAULICEIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	36	82	192	0	502	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	82	192	0	502	0	446	0	294	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULINIA	0	0	0	0	213	0	2.483	0	2.282	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	80	2.418	1.814	869	5.193	0	2.845	0	762	0	1.024	0	802	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	2.418	1.814	869	5.406	0	5.328	0	3.044	0	1.024	0	802	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	132	0	76	0	0	0	0	0
PAULISTANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	26	25	16	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	25	16	127	0	132	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO DE FARIA	0	0	0	0	0	0	546	0	392	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	34	223	0	569	8	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	223	0	569	8	546	0	392	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2.425	0	1.719	0	181	0	158	0
PEDERNEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	65	340	964	21	2.157	678	0	0	0	0	99	0	0	0
Estadual Rural	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	340	968	21	2.157	678	2.425	0	1.719	0	280	0	158	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PEDRA BELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	231	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	45	0	163	0	298	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	11	0	109	0	190	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	54	154	0	353	0	390	0	231	0	13	0	26	0
PEDRANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	122	100	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	61	0	161	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	61	0	161	0	0	122	100	0	15	0	0	0
PEDREGULHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	153	1.034	0	676	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	229	88	595	31	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	238	88	1.045	184	1.034	0	676	0	38	0	0	0
PEDREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.944	381	1.506	0	50	0	153	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	416	627	232	2.130	345	0	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	416	627	232	2.155	345	1.944	381	1.506	0	174	0	153	0
PEDRINHAS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	107	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	48	196	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	0	48	196	0	187	0	107	0	22	0	0	0
PEDRO DE TOLEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	811	0	412	0	65	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	271	0	707	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	201	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	304	0	908	0	811	0	412	0	149	0	73	0
PENAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	411	2.846	0	1.984	0	152	0	318	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	64	57	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	753	871	299	1.360	1.079	0	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	753	871	299	1.360	1.490	2.846	0	2.048	57	246	0	318	0
PEREIRA BARRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.115	0	1.013	0	40	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	231	535	0	826	348	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	231	555	0	880	348	1.115	0	1.013	0	73	0	120	0
PEREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	485	0	254	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	138	0	561	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	138	0	561	0	485	0	254	0	0	0	0	0
PERUIBE														
Estadual Urbana	4	0	7	0	27	0	4.274	0	2.871	0	438	0	575	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	333	0	1.728	0	4.579	318	292	164	0	0	242	0	0	0
Municipal Rural	5	0	19	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	342	0	1.754	0	4.678	318	4.566	164	2.871	0	680	0	575	0
PIACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	210	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	112	0	340	47	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	112	0	340	47	322	0	210	0	19	0	0	0
PIEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.878	0	1.242	0	80	0	144	0
Estadual Rural	0	0	0	0	207	0	1.533	0	904	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	311	546	0	2.133	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	285	0	1.564	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	311	831	0	3.904	0	3.411	0	2.146	0	144	0	144	0
PILAR DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.014	0	1.178	0	0	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	276	511	72	1.452	286	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	276	593	72	1.827	286	2.014	0	1.178	0	32	0	127	0
PINDAMONHANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.058	289	8.394	431	5.852	0	305	0	915	0
Estadual Rural	0	0	0	0	191	0	792	0	326	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	389	552	1.820	0	7.509	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Municipal Rural	19	43	78	0	423	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	408	595	1.898	0	9.181	289	9.186	431	6.178	0	513	0	915	0
PINDORAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	399	0	46	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	192	118	905	0	665	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	192	118	905	0	847	0	399	0	107	0	65	0
PINHALZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	486	0	0	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	180	0	573	10	605	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	108	0	330	1	221	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	288	0	903	11	826	0	486	0	0	0	58	0
PIQUEROBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	143	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	66	0	195	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	66	0	195	3	207	0	143	0	0	0	0	0
PIQUETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	649	0	538	0	77	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	11	199	0	710	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural</														



PIRACAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.017	0	723	0	130	0	150	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	323	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	182	303	57	1.290	168	303	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	604	0	90	0	54	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	63	182	424	57	1.894	168	1.733	0	890	0	256	0	150	0
PIRACICABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.342	128	18.933	677	12.700	0	293	0	674	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	479	0	272	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.962	4.345	2.567	3.408	12.479	331	0	0	196	0	629	0	0	0
Municipal Rural	19	198	139	143	626	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.981	4.543	2.706	3.551	19.447	459	19.412	677	13.168	0	922	0	674	0
PIRAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	1.731	0	1.060	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	523	26	369	1.686	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	523	40	369	1.925	0	1.731	0	1.178	0	21	0	0	0
PIRAJUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.036	0	641	424	829	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	78	289	66	0	0	0	0	0	0	150	0	157	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	78	289	66	1.036	0	641	424	829	0	150	0	157	0
PIRANGI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	492	0	360	0	23	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	196	0	585	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	196	0	585	0	492	0	360	0	23	0	28	0
PIRAPORA DO BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	727	0	0	0	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	440	360	239	1.591	0	1.476	0	0	0	376	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	440	393	239	1.675	0	1.476	0	727	0	376	0	134	0
PIRAPOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.391	0	967	0	39	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	327	268	98	1.070	561	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	327	268	98	1.070	561	1.446	0	1.015	0	66	0	112	0
PIRASSUNUNGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.427	220	1.854	0	111	0	293	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	314	0	203	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	799	582	972	1.956	940	0	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	18	123	104	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	799	651	990	2.079	1.044	2.741	220	2.057	0	247	0	293	0
PIRATININGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	599	0	373	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	173	0	628	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	173	0	655	0	599	0	373	0	0	0	0	0
PITANGUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.002	0	1.495	0	141	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	462	1.022	0	2.916	0	412	0	0	0	199	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	462	1.022	0	2.916	0	2.414	0	1.495	0	340	0	159	0
PLANALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	180	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	113	0	395	8	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	113	0	395	8	259	0	180	0	48	0	0	0
PLATINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	136	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	53	0	260	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	53	0	260	0	212	0	136	0	35	0	20	0
POA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.194	0	9.493	0	6.607	0	334	0	1.014	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	726	1.923	86	7.950	143	0	0	0	0	232	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	726	1.923	86	9.144	143	9.493	0	6.607	0	566	0	1.014	0
POLONI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	235	295	0	181	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	68	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	68	235	295	0	181	0	11	0	29	0
POMPEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.070	0	687	0	34	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	137	422	0	1.159	91	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	137	422	0	1.159	91	1.070	0	687	0	83	0	80	0
PONGAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	147	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	21	72	0	212	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	21	72	0	212	0	190	0	147	0	0	0	0	0
PONTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	0	1.895	0	1.497	0	137	0	113	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	258	520	134	3.219	0	643	0	0	0	225	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	258	520	134	3.446	0	2.538	0	1.497	0	362	0	113	0
PONTALINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	170	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	31	130	0	281	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	31	130	0	281	0	233	0	170	0	0	0	0	0



PONTES GESTAL	0	0	0	0	0	0	0	164	84	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	62	0	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	62	0	169	0	0	164	84	0	0	0	0	0
POPULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	217	175	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	88	0	52	198	0	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	88	0	52	198	0	217	175	0	69	0	0	0
PORANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	476	0	307	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	72	1	569	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	72	1	569	0	476	0	307	0	0	0	0	0
PORTO FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	1.705	0	0	0	325	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	717	474	395	2.850	0	2.233	0	0	0	195	0	0	0
Municipal Rural	3	0	107	0	509	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	717	581	395	3.359	0	3.015	0	1.893	0	195	0	325	0
PORTO FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.283	365	1.306	0	78	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	432	469	1.136	113	2.967	0	1.026	0	506	0	155	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	432	469	1.136	113	2.967	0	2.309	365	1.812	0	233	0	295	0
POTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	513	0	73	0	206	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	230	119	1.461	0	1.014	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	230	119	1.461	0	1.014	0	513	0	109	0	206	0
POTIRENDABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	490	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	290	0	821	72	748	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	290	0	821	72	748	0	490	0	70	0	0	0
PRACINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	70	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	39	0	96	13	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	39	0	96	13	108	0	70	0	6	0	0	0
PRADOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	548	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	301	396	135	924	320	908	118	0	0	224	0	164	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	301	396	135	924	320	908	118	548	0	224	0	164	0
PRAIA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.918	692	9.216	0	110	0	561	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4.936	2.092	3.366	16.770	3.789	7.600	705	0	0	1.393	0	746	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4.936	2.092	3.366	16.770	3.789	15.518	1.397	9.216	0	1.503	0	1.307	0
PRATANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	0	301	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	17	149	0	493	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	17	149	0	493	15	431	0	301	0	0	0	0	0
PRESIDENTE ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	269	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	66	0	251	0	269	0	164	0	0	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	513	0	31	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	198	0	577	0	685	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	220	0	672	0	685	0	513	0	31	0	79	0
PRESIDENTE EPITACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.243	179	2.290	0	1.704	0	0	0	102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	331	618	0	1.047	0	0	0	0	0	168	0	104	0
Municipal Rural	0	0	10	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	628	0	2.398	179	2.290	0	1.704	0	168	0	206	0
PRESIDENTE PRUDENTE														
Estadual Urbana	0	34	0	9	0	196	9.636	996	7.339	0	127	0	233	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	151	137	0	0	46	0
Municipal Urbana	262	1.893	1.695	1.537	9.341	120	0	0	0	0	310	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	262	1.927	1.695	1.546	9.341	316	9.636	996	7.490	137	437	0	279	0
PRESIDENTE VENCESLAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.695	300	1.080	0	139	0	233	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	229	65	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	352	340	1.706	189	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	359	340	1.749	189	1.695	300	1.309	65	161	0	233	0
PROMISSAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	795	266	1.550	369	1.283	0	53	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	238	0	178	0	117	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	119	811	0	1.049	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	7	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	119	910	0	2.082	266	1.728	369	1.400	0	111	0	140	0
QUADRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	102	0	279	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	102	0	279	0	241	0	136	0	0	0	0	0



QUATA	0	0	0	0	0	0	726	0	454	0	0	0	43	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	34	0	0	0	0
Estadual Rural	0	137	161	66	753	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	137	161	66	753	0	726	0	634	34	0	0	43	0
Estadual e Municipal	0	137	161	66	753	0	726	0	634	34	0	0	43	0
QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	229	0	132	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	75	0	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	255	0	229	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	255	0	229	0	132	0	0	0	0	0
QUELUZ	0	0	0	0	0	0	262	0	375	0	44	0	127	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	27	210	5	825	0	482	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	210	5	912	0	744	0	375	0	44	0	127	0
Estadual e Municipal	0	27	210	5	912	0	744	0	375	0	44	0	127	0
QUINTANA	0	0	0	0	0	0	380	0	285	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	26	0	117	0	382	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	117	0	382	0	380	0	285	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	117	0	382	0	380	0	285	0	0	0	0	0
RAFARD	0	0	0	0	0	0	638	0	418	0	0	0	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	58	20	185	0	755	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	58	20	185	0	755	0	638	0	418	0	36	0	16	0
Estadual e Municipal	58	20	185	0	755	0	638	0	418	0	36	0	16	0
RANCHARIA	0	0	0	0	78	0	1.694	0	1.135	165	13	0	41	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	209	573	0	1.904	18	47	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	209	573	0	1.982	18	1.741	0	1.135	165	67	0	41	0
Estadual e Municipal	0	209	573	0	1.982	18	1.741	0	1.135	165	67	0	41	0
REDENCAO DA SERRA	0	0	0	0	0	0	322	0	154	0	0	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	73	0	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	333	0	322	0	154	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	333	0	322	0	154	0	0	0	26	0
REGENTE FEIJO	0	0	0	0	0	0	925	0	695	0	0	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	64	259	316	111	868	163	0	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	64	259	316	111	868	163	925	0	695	0	31	0	15	0
Estadual e Municipal	64	259	316	111	868	163	925	0	695	0	31	0	15	0
REGINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	278	0	164	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	23	0	86	0	438	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	86	0	438	0	278	0	164	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	86	0	438	0	278	0	164	0	6	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	100	0	3.078	0	1.853	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	451	263	308	0	17	0	16	0
Estadual Rural	0	602	1.079	0	2.618	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	124	0	637	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	628	1.203	0	3.458	0	3.529	263	2.161	0	41	0	16	0
Estadual e Municipal	0	628	1.203	0	3.458	0	3.529	263	2.161	0	41	0	16	0
RESTINGA	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	4	166	25	647	62	570	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	166	25	647	62	570	0	284	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	166	25	647	62	570	0	284	0	0	0	0	0
RIBEIRA	0	0	0	0	134	0	184	0	120	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	114	0	73	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	34	60	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	108	0	307	0	298	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	108	0	307	0	298	0	193	0	0	0	0	0
RIBEIRAO BONITO	0	0	0	0	0	0	214	0	450	0	68	0	80	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	131	61	263	0	964	0	670	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	131	61	263	0	964	0	884	0	450	0	86	0	80	0
Estadual e Municipal	131	61	263	0	964	0	884	0	450	0	86	0	80	0
RIBEIRAO BRANCO	0	0	0	0	0	0	1.489	0	774	0	43	0	42	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	57	120	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	279	381	0	1.297	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	109	0	487	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	279	490	0	1.784	0	1.658	57	894	0	43	0	42	0
Estadual e Municipal	12	279	490	0	1.784	0	1.658	57	894	0	43	0	42	0
RIBEIRAO CORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	103	43	58	274	146	349	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	103	43	58	274	146	349	0	233	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	43	58	274	146	349	0	233	0	33	0	0	0
RIBEIRAO DO SUL	0	0	0	0	0	0	306	0	213	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	47	31	105	0	378	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	31	105	0	378	0	306	0	213	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	47	31	105	0	378	0	306	0	213	0	22	0	0	0
RIBEIRAO DOS INDIOS	0	0	0	0	0	0	126	0	85	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	39	0	43	0	119	26	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	43	0	119	26	126	0	85	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	43	0	119	26	126	0	85	0	10	0	0	0
RIBEIRAO GRANDE	0	0	0	0	0	0	459	0	308	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	70	0	0	0	0	0
Estadual Rural	38	44	127	0	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	116	0	316	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	60	44	243	0	618	0	580	0	378	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	44	243	0	618	0	580	0	378	0	0	0	0	0
RIBEIRAO PIRES	0	0	0	0	3.962	347	5.657	338	4.584	0	207	0	621	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	16	1.176	985	555	2.851	0	859	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	1.176	985	555	6.813	347	6.516	338	4.584	0	207	0	621	0
Estadual e Municipal	16	1.176	985	555	6.813	347	6.516	338	4.584	0	207	0	621	0



RIBEIRAO PRETO														
Estadual Urbana	1	300	0	38	15.708	143	18.547	132	18.637	0	491	0	2.431	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.675	4.147	9.699	0	9.572	322	10.399	58	200	0	1.475	0	338	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.676	4.447	9.699	38	25.280	465	28.946	190	18.837	0	1.966	0	2.769	0
RIFAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	169	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	252	0	235	0	169	0	0	0	0	0
RINCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	592	0	466	0	0	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	125	139	57	693	106	116	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	125	139	57	693	106	708	0	466	0	53	0	65	0
RINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	394	116	377	108	384	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	160	0	104	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	160	0	498	146	377	108	384	0	18	0	0	0
RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	8.707	825	5.900	0	0	0	925	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	11	0
Municipal Urbana	1.897	1.545	3.674	40	7.557	653	0	0	0	0	1.131	0	0	0
Municipal Rural	29	65	106	0	131	0	0	213	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	1.926	1.610	3.780	40	7.914	653	8.707	1.038	5.900	0	1.178	0	936	0
RIO DAS PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	127	1.031	62	0	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	357	363	248	2.273	0	1.290	0	0	0	284	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	357	363	248	2.273	0	1.638	127	1.031	62	284	0	111	0
RIO GRANDE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.255	0	3.072	0	1.856	0	142	0	267	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	224	871	0	405	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	871	0	2.660	0	3.072	0	1.856	0	142	0	267	0
RIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	560	0	396	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	137	67	595	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	137	67	595	0	560	0	396	0	108	0	0	0
RIVERSUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	439	0	226	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	45	0	69	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	139	0	366	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	139	0	366	45	439	69	271	0	28	0	0	0
ROSANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	201	1.156	123	793	0	54	0	154	0
Estadual Rural	0	0	0	0	154	0	235	0	161	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	0	152	228	0	803	0	0	0	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	107	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	290	0	1.240	201	1.391	123	954	0	117	0	164	0
ROSEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	413	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	85	243	0	779	0	655	0	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	85	243	0	779	0	655	0	413	0	109	0	0	0
RUBIACEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	131	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	18	22	137	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	16	0	16	0	72	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	18	38	137	72	184	0	131	0	21	0	0	0
RUBINEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	177	107	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	0	53	27	132	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	0	53	27	132	0	177	107	0	0	0	0	0
SABINO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	188	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	168	0	322	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	168	0	322	0	325	0	188	0	13	0	0	0
SAGRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	174	115	0	10	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	42	0	172	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	42	0	172	0	0	174	115	0	21	0	23	0
SALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	0	251	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	131	0	372	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	131	0	372	8	321	0	251	0	0	0	0	0
SALES OLIVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	577	0	335	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	223	0	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	223	0	640	0	577	0	335	0	0	0	0	0
SALESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.028	0	623	0	51	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	293	0	177	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	34	315	0	1.091	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	299	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	34	346	0	1.390	0	1.321	0	800	0	75	0	73	0



SALMOURAO	0	0	0	0	0	0	333	0	224	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	83	0	380	23	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	83	0	380	23	333	0	224	0	20	0	0	0
SALTINHO	0	0	0	0	0	0	422	0	283	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	464	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	0	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	119	0	464	77	422	0	283	0	0	0	0	0
SALTO	0	0	0	0	1.943	236	6.176	489	4.356	0	0	0	356	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	285	479	2.343	0	3.676	0	247	0	0	0	630	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	285	479	2.343	0	5.619	236	6.423	489	4.356	0	630	0	356	0
SALTO DE PIRAPORA	0	0	0	0	777	92	2.430	0	1.628	0	31	0	195	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	241	900	0	1.853	0	427	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	275	900	0	2.877	92	2.857	0	1.628	0	201	0	195	0
Estadual e Municipal	0	275	900	0	2.877	92	2.857	0	1.628	0	201	0	195	0
SALTO GRANDE	0	0	0	0	0	0	577	0	308	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	175	0	737	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	175	0	737	0	577	0	308	0	14	0	0	0
SANDOVALINA	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	10	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	88	47	46	328	0	320	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	88	47	46	328	0	320	0	200	0	22	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	47	46	328	0	320	0	200	0	22	0	0	0
SANTA ADELIA	0	0	0	0	0	149	368	0	490	0	85	0	41	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	42	269	0	785	0	406	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	269	0	785	149	774	0	490	0	126	0	41	0
Estadual e Municipal	0	42	269	0	785	149	774	0	490	0	126	0	41	0
SANTA ALBERTINA	0	0	0	0	0	0	284	0	189	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	22	107	0	0	303	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	107	0	0	303	284	0	189	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	107	0	0	303	284	0	189	0	7	0	0	0
SANTA BARBARA D'OESTE	0	0	0	0	2.330	264	8.918	273	6.835	0	533	0	703	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	134	1.963	3.480	283	6.037	1.497	0	0	0	0	256	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	134	1.963	3.489	283	8.393	1.761	8.918	273	6.835	0	789	0	703	0
Estadual e Municipal	134	1.963	3.489	283	8.393	1.761	8.918	273	6.835	0	789	0	703	0
SANTA BRANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	545	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	81	304	0	832	70	887	19	0	0	171	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	153	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	81	346	0	985	71	887	19	545	0	171	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	346	0	985	71	887	19	545	0	171	0	0	0
SANTA CLARA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	0	109	86	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	54	34	0	27	89	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	54	34	0	27	89	0	109	86	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	34	0	27	89	0	109	86	0	21	0	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	0	0	0	0	0	0	255	0	163	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	46	16	100	0	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	46	16	100	0	304	0	255	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	16	100	0	304	0	255	0	163	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DA ESPERANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	34	11	47	0	155	0	150	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	11	47	0	155	0	150	0	74	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	34	11	47	0	155	0	150	0	74	0	13	0	0	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	0	0	0	0	0	1.879	0	981	0	102	0	70	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	843	0	1.782	103	13	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	843	0	1.782	103	1.892	0	981	0	226	0	70	0
Estadual e Municipal	0	0	843	0	1.782	103	1.892	0	981	0	226	0	70	0
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	0	0	0	0	717	117	1.905	24	1.229	0	25	0	137	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	185	0	0	0	0
Estadual Rural	0	388	563	319	1.532	326	421	14	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	388	563	319	2.249	443	2.326	38	1.311	185	54	0	137	0
Estadual e Municipal	0	388	563	319	2.249	443	2.326	38	1.311	185	54	0	137	0
SANTA ERNESTINA	0	0	0	0	0	0	375	0	279	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	99	158	0	378	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	99	158	0	378	0	375	0	279	0	28	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	158	0	378	0	375	0	279	0	28	0	0	0
SANTA FE DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	204	1.037	0	28	0	106	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	390	367	108	1.346	120	1.258	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	390	367	108	1.346	120	1.258	204	1.037	0	84	0	106	0
Estadual e Municipal	0	390	367	108	1.346	120	1.258	204	1.037	0	84	0	106	0
SANTA GERTRUDES	0	0	0	0	0	0	0	0	728	0	0	0	107	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	74	169	596	0	1.703	0	1.454	0	0	0	187	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	74	169	596	0	1.703	0	1.454	0	728	0	187	0	107	0
Estadual e Municipal	74	169	596	0	1.703	0	1.454	0	728	0	187	0	107	0



SANTA ISABEL	0	0	0	0	0	0	3.476	0	2.331	0	190	0	283	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	417	798	234	3.085	0	118	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Rural	0	0	251	0	919	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	106	417	1.049	234	4.004	0	3.594	0	2.331	0	309	0	283	0
SANTA LUCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	612	0	401	0	56	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	45	195	0	613	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	45	195	0	613	0	612	0	401	0	88	0	67	0
SANTA MARIA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	0	403	0	225	0	18	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	187	0	156	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	447	0	403	0	225	0	57	0	21	0
SANTA MERCEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	151	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	60	23	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	60	23	224	0	197	0	151	0	0	0	0	0
SANTA RITA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	128	108	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	38	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	38	0	147	0	0	128	108	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO PASSA QUATRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	889	0	604	27	14	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	287	447	0	1.093	0	156	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	287	447	0	1.093	0	1.045	0	604	27	45	0	19	0
SANTA ROSA DE VITERBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.416	0	1.001	0	96	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	72	434	2	1.270	57	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	72	434	2	1.292	57	1.416	0	1.001	0	145	0	27	0
SANTA SALETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	95	0	58	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	29	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	29	0	86	0	95	0	58	0	0	0	0	0
SANTANA DA PONTE PENSEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	73	0	52	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	22	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	22	0	64	0	73	0	52	0	0	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	2.164	962	1.000	8.906	697	8.117	327	4.490	0	810	0	803	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	2.164	962	1.000	8.906	697	8.117	327	4.606	0	810	0	803	0
SANTO ANASTACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	973	0	732	0	27	0	129	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	310	0	935	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	310	0	935	0	973	0	732	0	40	0	129	0
SANTO ANDRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.879	2.900	31.417	3.383	23.909	1	654	0	4.156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.933	1.411	7.285	767	16.382	384	0	0	0	0	3.129	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.933	1.411	7.285	767	28.261	3.284	31.417	3.383	23.909	1	3.783	0	4.156	0
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	411	0	304	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	65	0	364	98	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	65	0	364	98	411	0	304	0	75	0	0	0
SANTO ANTONIO DE POSSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	664	0	0	0	231	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	254	289	945	387	1.344	0	0	0	260	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	255	282	289	1.041	387	1.344	0	664	0	260	0	231	0
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	391	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	52	163	0	376	135	478	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	52	163	0	376	135	478	39	391	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	213	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	113	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	20	147	0	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	20	147	0	470	0	426	0	277	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	17	165	20	477	0	629	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	191	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	17	165	20	668	22	629	0	371	0	43	0	0	0
SANTO EXPEDITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	151	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	79	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	79	0	177	0	175	0	151	0	22	0	0	0



SANTOPOLIS DO AGUAPEI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	74	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	84	119	0	184	116	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	84	119	0	184	116	224	74	156	0	19	0	0	0
SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	704	0	8.856	4	10.399	0	0	0	2.023	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.338	2.456	3.295	592	11.720	2.439	4.701	430	0	0	1.689	0	0	0
Municipal Rural	14	0	38	0	79	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.352	2.456	3.333	592	12.503	2.439	13.642	434	10.399	0	1.689	0	2.023	0
SAO BENTO DO SAPUCAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	629	0	493	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	216	0	452	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	216	0	659	0	629	0	493	0	27	0	0	0
SAO BERNARDO DO CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44.648	1.491	31.940	0	917	0	4.644	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4.243	3.829	18.631	0	41.721	0	0	0	0	0	3.657	0	0	0
Municipal Rural	96	0	367	0	847	0	0	0	0	0	141	0	0	0
Estadual e Municipal	4.339	3.829	18.998	0	42.568	0	44.648	1.491	31.940	0	4.715	0	4.644	0
SAO CAETANO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.155	0	5.124	39	127	0	504	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	777	1.793	1.047	1.297	5.092	1.402	4.074	147	1.448	0	170	0	201	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	777	1.793	1.047	1.297	5.092	1.402	8.229	147	6.572	39	297	0	705	0
SAO CARLOS														
Estadual Urbana	0	50	0	27	5.578	3	9.206	294	6.811	0	416	0	1.343	0
Estadual Rural	0	0	0	0	382	0	498	0	266	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.198	1.344	3.364	474	4.388	330	834	0	0	0	672	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.198	1.394	3.364	501	10.348	333	10.538	294	7.077	0	1.088	0	1.343	0
SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	147	0	115	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	53	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	53	0	205	0	147	0	115	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.280	0	3.473	268	2.557	0	0	0	211	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	487	1.331	0	2.597	0	0	0	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	60	0	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	487	1.391	0	4.121	0	3.473	268	2.557	0	0	0	269	0
SAO JOAO DAS DUAS PONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	188	137	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	73	0	158	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	73	0	158	0	0	188	137	0	0	0	0	0
SAO JOAO DE IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	92	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	41	0	99	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	41	0	99	0	92	74	0	20	0	0	0
SAO JOAO DO PAU D'ALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	106	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	26	18	14	101	14	0	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	26	18	14	101	14	147	0	106	0	34	0	0	0
SAO JOAQUIM DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.406	0	2.517	0	1.723	0	132	0	273	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	270	855	0	562	0	0	0	0	0	245	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	270	855	0	2.968	0	2.517	0	1.723	0	377	0	273	0
SAO JOSE DA BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	605	0	337	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	90	110	702	40	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	90	110	702	40	605	0	337	0	30	0	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	12	109	0	302	0	375	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	12	109	0	356	0	375	0	153	0	16	0	0	0
SAO JOSE DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.012	157	2.228	0	1.775	0	191	0	179	0
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	170	0	148	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	365	581	145	1.196	153	321	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	365	643	145	2.553	310	2.719	0	1.923	0	202	0	179	0
SAO JOSE DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	25	0	21	1.404	153	14.064	377	12.355	0	210	0	620	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0	14	0
Municipal Urbana	913	517	3.025	1.711	16.027	68	1.884	99	0	0	609	0	753	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	913	542	3.025	1.732	17.431	221	15.948	476	12.355	0	856	0	1.387	0
SAO JOSE DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	10	0	2	17.314	324	19.869	422	23.347	0	469	0	3.064	0
Estadual Rural	0	0	0	0	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.197	1.284	11.049	706	15.104	1.376	13.950	1.480	0	0	2.134	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.197	1.294	11.049	708	32.598	1.700	33.819	1.902	23.347	0	2.603	0	3.064	0
SAO LOURENÇO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.052	0	690	0	102	0	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	279	0	1.066	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	49	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	287	0	1.115	0	1.052	0	690	0	181	0	127	0



SAO LUIS DO PARAITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	0	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	129	0	468	0	418	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	388	0	399	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	129	0	856	0	817	0	427	0	27	0	80	0
SAO MANUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.803	460	1.420	0	65	0	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	460	410	439	2.586	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	460	410	439	2.586	0	1.803	460	1.655	0	136	0	82	0
SAO MIGUEL ARCANJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.575	0	985	0	112	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	838	0	391	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	0	80	434	21	1.470	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	293	0	1.197	0	77	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	727	21	2.667	0	2.490	0	1.376	0	178	0	136	0
SAO PAULO														
Estadual Urbana	3	204	0	89	344.084	10.563	379.970	5.823	399.130	158	4.473	0	78.460	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2.564	3	3.737	1	3.273	1	135	0	958	0
Municipal Urbana	110	42.669	236.329	6.240	224.211	3.798	238.293	7.788	2.657	0	78.347	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	42.873	236.329	6.329	570.859	14.364	622.000	13.612	405.060	159	82.955	0	79.418	0
SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.204	0	821	0	30	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	318	564	64	1.944	0	478	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	16	16	24	106	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	334	580	88	2.050	0	1.808	0	821	0	166	0	138	0
SAO PEDRO DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	502	0	281	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	160	0	542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	157	160	0	596	0	502	0	281	0	0	0	0	0
SAO ROQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.543	0	0	0	356	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	839	736	699	2.916	1.366	3.707	606	0	0	450	0	0	0
Municipal Rural	4	0	104	170	314	489	458	134	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	839	840	869	3.230	1.855	4.165	740	2.543	0	450	0	356	0
SAO SEBASTIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	3.194	0	0	0	853	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	221	730	2.025	240	5.678	7	5.138	0	0	0	918	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	730	2.025	240	5.678	7	5.450	0	3.194	0	918	0	853	0
SAO SEBASTIAO DA GRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	501	0	375	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	147	0	74	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	158	32	140	544	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	203	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	207	32	343	544	648	0	449	0	66	0	24	0
SAO SIMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	149	805	0	529	0	87	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	86	217	0	638	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	86	217	0	815	149	805	0	529	90	124	0	114	0
SAO VICENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	661	17	7.464	748	13.400	0	748	0	1.680	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	693	2.351	4.705	2.211	19.583	2.748	9.033	703	0	0	775	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	693	2.351	4.705	2.211	20.244	2.765	16.497	1.451	13.400	0	1.523	0	1.680	0
SARAPUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	733	0	411	0	0	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	101	144	37	433	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	57	37	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	128	201	74	778	0	733	0	411	0	0	0	23	0
SARUTAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	192	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	44	52	42	274	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	44	52	42	274	0	261	0	192	0	0	0	0	0
SEBASTIANOPOLIS DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	130	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	25	15	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	25	15	164	0	173	0	130	0	0	0	0	0
SERRA AZUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	677	0	417	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	245	0	830	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	245	0	830	0	677	0	417	0	101	0	0	0
SERRA NEGRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	788	189	1.208	61	735	0	0	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	141	76	112	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	214	314	220	253	229	67	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	54	13	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	368	233	306	1.158	332	1.320	61	791	0	51	0	29	0
SERRANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.572	0	1.588	0	0	0	241	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	791	1.115	0	2.879	0	1.044	0	0	0	422	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	791	1.115	0	2.879	0	2.616	0	1.588	0	422	0	241	0
SERTAOZINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.541	74	3.452	0	253	0	427	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	2	0
Municipal Urbana	507	1.583	2.311	0	7.062	922	2.577	0	0	0	392	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	507	1.583	2.311	0	7.062	922	6.118	74	3.452	0	720	0	429	0



SETE BARRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	904	0	606	0	24	0	73	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	199	0	862	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	488	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	296	0	1.370	0	1.218	0	606	0	69	0	73	0
SEVERÍNIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	665	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	184	319	0	1.274	0	1.081	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	319	0	1.274	0	1.081	0	665	0	90	0	30	0
SILVEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	168	0	0	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	35	111	0	387	0	55	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	159	0	91	0	76	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	43	35	154	0	546	0	436	0	244	0	39	0	34	0
SOCORRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.094	0	711	0	55	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	366	0	691	0	414	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	265	338	126	1.204	143	0	0	0	0	54	0	0	0
Municipal Rural	31	0	249	0	422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	177	265	587	126	1.992	143	1.785	0	1.125	0	109	0	122	0
SOROCABA														
Estadual Urbana	0	5	0	1	11.239	735	32.805	650	22.790	0	769	0	1.379	0
Estadual Rural	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.071	4.509	8.908	1.193	20.441	4.504	2.363	0	1.070	0	862	0	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.071	4.514	8.908	1.194	31.845	5.331	35.168	650	23.860	0	1.631	0	1.465	0
SUD MENNUCCI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	403	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	65	152	0	517	13	514	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	65	152	0	517	13	514	0	403	0	29	0	0	0
SUMARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.100	294	13.833	405	9.287	0	660	0	1.437	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	957	0	4.726	0	11.726	0	2.009	0	800	0	497	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	957	0	4.772	0	18.039	294	15.842	405	10.087	0	1.157	0	1.437	0
SUZANAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	44	154	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	12	74	13	194	34	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	12	74	13	194	34	169	44	154	0	10	0	0	0
SUZANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.330	319	21.594	0	13.780	0	734	0	1.727	0
Estadual Rural	0	0	0	0	194	0	259	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	530	915	6.078	0	14.057	0	0	0	0	0	658	0	0	0
Municipal Rural	0	49	62	0	234	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	530	964	6.140	0	20.815	319	21.853	0	13.893	0	1.392	0	1.727	0
TABAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	371	0	17	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	73	160	37	762	0	330	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	73	160	37	762	0	605	0	371	0	40	0	44	0
TABATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	50	610	53	504	0	0	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	278	44	801	86	226	14	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	278	44	883	136	836	67	504	0	66	0	40	0
TABOAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.343	0	15.873	0	9.836	0	331	0	2.629	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	524	909	5.283	0	16.039	1.183	1.321	125	0	0	1.866	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	524	909	5.283	0	17.382	1.183	17.194	125	9.836	0	2.197	0	2.629	0
TACIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	292	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	115	0	441	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	115	0	441	0	385	0	292	0	17	0	0	0
TAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	721	0	405	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	314	178	134	678	122	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	314	178	134	678	122	721	0	405	0	14	0	0	0
TAIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	0	259	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	142	0	405	0	0	0	0	0	47	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	142	0	405	0	391	0	259	0	47	0	22	0
TAIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	23	175	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	105	0	221	72	0	0	0	0	16	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	105	0	221	72	257	23	175	0	16	0	18	0
TAMBAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.187	0	856	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	80	455	16	1.190	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	24	0	28	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	104	455	44	1.276	0	1.187	0	856	0	45	0	0	0
TANABI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	955	0	786	0	45	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	121	310	133	1.265	98	174	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	121	310	133	1.265	98	1.129	0	786	0	102	0	66	0



TAPIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	724	0	416	0	0	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	205	0	798	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	142	205	0	798	0	724	0	416	0	16	0	33	0
TAPIRATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	0	610	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	81	94	684	97	437	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	4	22	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	208	103	94	766	97	819	0	610	0	28	0	0	0
TAQUARAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	101	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	58	0	211	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	58	0	211	0	162	0	101	0	18	0	0	0
TAQUARITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.782	0	2.217	0	214	0	233	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	9	0
Municipal Urbana	0	554	524	476	3.037	368	231	0	44	0	137	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	554	524	476	3.037	368	3.013	0	2.261	0	389	0	242	0
TAQUARITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.390	0	836	0	89	0	102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	89	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	125	286	0	1.366	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	125	302	0	1.453	0	1.479	0	881	0	125	0	102	0
TAQUARIVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	344	49	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	388	0	317	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	200	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	178	0	588	0	487	0	344	49	13	0	28	0
TARABAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	395	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	166	0	589	0	500	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	166	0	589	0	500	0	395	0	60	0	0	0
TARUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	843	0	548	0	0	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	290	355	0	680	384	0	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	290	355	0	680	384	843	0	548	0	35	0	66	0
TATUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.499	0	3.966	0	176	0	406	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.001	1.302	1.245	6.007	813	1.129	269	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	116	0	311	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.001	1.418	1.245	6.318	813	6.648	269	3.966	0	176	0	406	0
TAUBATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	57	302	295	7.759	0	783	0	1.274	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	111	0	119	0	36	0	5	0
Municipal Urbana	3.719	1.636	2.708	209	12.163	3.937	13.945	602	773	0	384	0	0	0
Municipal Rural	74	0	122	0	608	127	343	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	3.793	1.636	2.830	209	12.816	4.121	14.701	897	8.651	0	1.222	0	1.279	0
TEJUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	0	209	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	111	0	548	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	111	0	558	0	413	0	209	0	0	0	0	0
TEODORO SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	620	115	1.133	0	736	0	84	0	179	0
Estadual Rural	0	0	0	0	253	0	254	0	150	0	46	0	92	0
Municipal Urbana	0	0	346	0	389	147	0	129	0	0	67	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	423	0	1.294	262	1.387	129	886	0	197	0	271	0
TERRA ROXA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	395	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	111	200	0	621	0	514	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	111	200	0	621	0	514	0	395	0	24	0	0	0
TIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.371	0	0	0	272	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	731	224	527	1.498	615	1.954	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	17	17	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	759	241	544	1.525	615	1.954	0	1.371	0	0	0	272	0
TIMBURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	147	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	29	60	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	29	60	0	189	0	190	0	147	0	0	0	0	0
TORRE DE PEDRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	112	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	221	0	175	0	112	0	0	0	0	0
TORRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	444	0	339	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	191	0	92	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	191	0	521	0	444	117	339	0	13	0	0	0
TRABIJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	38	35	0	123	0	151	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	35	0	123	0	151	0	66	0	0	20	0
TREMEMBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	129	1.080	0	77	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	198	513	133	1.728	0	1.558	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	600	0	459	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	198	529	133	2.328	0	2.017	129	1.080	0	77	0	157
TRES FRONTEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	200	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	68	0	296	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	68	0	296	0	330	0	200	0	0	0	0
TUIUTI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	62	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	243	0	275	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	212	0	116	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	455	0	391	0	217	0	62	0	73
TUPA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.004	432	3.088	38	2.429	0	0	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	561	847	0	1.913	0	0	0	0	0	107	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	561	847	0	2.917	432	3.088	38	2.429	0	107	0	143
TUPI PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	464	0	19	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	605	0	611	0	0	0	47	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	164	0	605	0	611	0	464	0	66	0	67
TURIUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	95	75	0	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	17	43	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	17	43	0	100	0	0	95	75	0	0	0	11
TURMALINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	112	79	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	34	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	34	0	104	0	0	112	79	0	0	0	0
UBARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	51	127	0	466	12	405	0	0	0	21	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	51	127	0	466	12	405	0	220	0	21	0	0
UBATUBA													
Estadual Urbana	0	0	14	0	44	0	4.861	0	3.450	0	428	0	677
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	1.151	2.002	0	5.657	340	1.110	0	259	0	334	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	1.151	2.016	0	5.701	340	5.971	0	3.709	0	762	0	677
UBIRAJARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	0	187	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	127	0	287	0	0	0	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	127	0	287	0	308	0	187	0	16	0	0
UCHOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	54	190	0	577	0	534	0	0	0	84	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	54	190	0	577	0	534	0	311	0	84	0	0
UNIAO PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	115	0	64	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	42	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	42	0	131	0	115	0	64	0	0	0	0
URANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	389	424	0	291	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	127	0	92	0	0	0	0	0	36	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	127	0	92	389	424	0	291	0	36	0	0
URU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	87	0	62	0	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	7	22	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	7	22	0	81	0	87	0	62	0	0	0	17
URUPES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	414	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	235	0	791	0	636	0	0	0	30	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	235	0	791	0	636	0	414	0	30	0	0
VALENTIM GENTIL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	649	0	444	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	265	0	638	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	265	0	638	0	649	0	444	0	0	0	0
VALINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.775	0	3.215	0	0	0	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	550	1.671	0	4.822	0	2.218	0	0	0	487	0	0
Municipal Rural	0	0	199	0	648	0	533	0	272	0	90	0	0
Estadual e Municipal	0	550	1.870	0	5.470	0	4.526	0	3.487	0	577	0	290



VALPARAISO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.242	0	746	0	121	0	120	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	147	249	1.299	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	297	147	249	1.299	0	1.242	0	746	0	186	0	120	0
VARGEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	41	209	0	367	0	683	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	313	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	41	209	0	680	0	683	0	374	0	40	0	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	437	0	2.174	0	1.268	0	75	0	174	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	282	801	57	1.895	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	282	801	57	2.332	0	2.174	0	1.268	0	75	0	174	0
VARGEM GRANDE PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.097	0	1.823	0	185	0	381	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	314	1.171	0	3.067	130	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	314	1.171	0	3.067	130	3.097	0	1.823	0	185	0	381	0
VARZEA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	6.018	0	4.043	0	0	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	320	503	2.567	0	6.526	0	0	0	0	0	257	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	320	503	2.567	0	6.697	0	6.018	0	4.043	0	257	0	109	0
VERA CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	665	0	476	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	99	174	52	712	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	99	174	52	712	0	665	0	476	105	15	0	0	0
VINHEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	1.580	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	537	478	1.323	0	3.665	0	2.911	0	0	0	367	0	303	0
Municipal Rural	0	0	0	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	537	478	1.323	0	3.812	0	3.126	0	1.580	0	367	0	303	0
VIRADOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	27	670	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	222	383	0	846	183	620	22	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	222	383	0	846	183	921	49	670	0	22	0	0	0
VISTA ALEGRE DO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	0	222	0	21	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	189	0	311	104	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	189	0	311	104	409	0	222	0	43	0	54	0
VITORIA BRASIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	83	0	67	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	32	0	98	0	83	0	67	0	0	0	0	0
VOTORANTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.726	311	3.722	0	35	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	1.410	2.868	0	7.816	0	77	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	1.410	2.868	0	7.816	0	5.803	311	3.722	0	161	0	32	0
VOTUPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.697	440	2.835	0	52	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.100	0	1.091	2.205	1.685	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.100	0	1.091	2.205	1.685	3.771	440	2.835	90	52	0	112	0
ZACARIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	92	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	13	43	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	13	43	0	143	0	134	0	92	0	0	0	0	0



SAO PAULO														
Estadual Urbana	1	1	0	2	14.970	843	28.301	1.159	8.057	3	807	0	1.068	0
Estadual Rural	0	1	0	0	198	32	517	19	121	4	44	0	7	0
Municipal Urbana	574	824	5.859	432	39.617	3.146	10.477	1.130	154	0	6.440	0	86	0
Municipal Rural	5	7	63	2	838	60	207	28	1	0	21	0	0	0
Estadual e Municipal	580	833	5.922	436	55.623	4.081	39.502	2.336	8.333	7	7.312	0	1.161	0
ADAMANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	8	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	70	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	70	0	12	8	16	0	5	0	0	0
ADOLFO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0	0	0
AGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	49	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	244	0	6	0	1	0	17	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	265	0	55	0	5	0	17	0	3	0
AGUAS DA PRATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	32	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	46	0	12	0	4	0	1	0	0	0
AGUAS DE LINDOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	8	0	1	0	0	0
AGUAS DE SANTA BARBARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	5	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	52	0	17	5	2	0	0	0	0	0
AGUAS DE SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
AGUDOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	30	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	32	1	42	0	3	0	2	0	1	0
ALAMBARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	1	0
ALFREDO MARCONDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
ALTAIR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
ALTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	9	21	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	16	25	3	11	0	0	0	0	0
ALTO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	16	0	1	0	0	0	0	0
ALUMINIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	24	0	14	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	24	0	14	0	8	0	11	0	1	0
ALVARES FLORENCE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALVARES MACHADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	29	0	13	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	13	1	9	0	0	0	0	0
ALVARO DE CARVALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0
ALVINLANDIA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AMERICANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	29	165	4	41	0	4	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	21	78	5	70	62	41	41	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	21	78	5	263	91	206	45	41	0	13	0	5	0
AMERICO BRASILIENSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	11	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	22	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	22	0	22	0	11	0	1	0	1	0
AMERICO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0
AMPARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	37	2	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	4	37	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	4	66	0	39	2	11	0	9	0	0	0
ANALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ANDRADINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	5	18	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	78	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	79	0	29	5	19	1	24	0	0	0
ANGATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	31	0	6	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	11	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	58	0	45	0	6	0	9	0	3	0
ANHEMBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0
ANHUMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	15	0	5	0	0	0	0	0
APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	2	12	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	2	13	0	5	0	21	0	0	0
APARECIDA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	25	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	25	14	0	0	0	0	0
APIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	40	0	8	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	0	111	17	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	127	17	51	0	9	0	12	0	2	0
ARACARIGUAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	12	32	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	13	32	12	0	1	0	1	0	0	0
ARACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	102	53	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	24	0	480	78	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	24	0	495	78	208	102	53	0	54	0	0	0
ARACOIABA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	15	0	7	0	0	0	0	0
ARAMINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ARANDU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	24	0	3	0	0	0	0	0
ARAPEI														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ARARAUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	1	80	17	139	0	49	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	10	32	4	192	11	102	2	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	10	32	5	279	28	244	2	49	0	15	0	2	0
ARARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	118	0	22	0	5	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	15	4	185	0	39	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	15	4	281	2	157	10	22	0	30	0	11	0
ARCO-IRIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AREALVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	3	0	0	0	0	0
AREIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
AREIOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0	0
ARIRANHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	9	0	4	0	0	0	1	0
ARTUR NOGUEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	20	0	6	0	0	0	1	0
ARUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	118	1	13	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	141	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	173	0	118	1	13	0	18	0	2	0
ASPASIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	0	7	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	5	0	7	2	0	0	0	0	0
ASSIS														
Estadual Urbana	1	0	0	0	0	0	46	13	19	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	34	17	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	34	17	46	13	19	0	2	0	1	0
ATIBAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	82	0	15	0	9	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	57	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	15	0	73	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	17	0	127	2	139	0	30	0	21	0	6	0
AURIFLAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	30	0	14	0	1	0	0	0
AVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AVANHANDAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	14	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	14	0	0	0	0	2	0	0	0
AVARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	1	71	0	0	0	0	0	16	0	3	0
Municipal Rural	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	27	1	71	0	36	0	4	0	16	0	4	0
BADY BASSITT														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	3	0	2	0	0	0	0	0
BALBINOS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BALSAMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
BANANAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	1	0	0	0	0	0
BARAO DE ANTONINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	18	0	15	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	18	0	15	0	0	0	0	0
BARBOSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	3	0	0	2	0	0	0	0
BARIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	21	29	10	0	3	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	42	0	39	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	42	0	60	29	10	4	0	3	0	0
BARRA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	36	0	5	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	69	0	36	0	5	0	0	1	0	0
BARRA DO CHAPEU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0	0	0
BARRA DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	8	5	0	0	0	0	0	0
BARRETOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	144	14	53	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	175	33	12	0	0	71	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	175	33	156	14	53	75	0	1	0	0
BARRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	76	0	18	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	76	0	18	0	4	3	0	0	0	0
BARUERI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	111	0	15	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	45	0	414	0	308	22	10	166	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	45	0	414	0	308	22	121	181	0	5	0	0
BASTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	10	0	1	1	0	0	0	0
BATATAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	53	99	18	10	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	8	4	265	0	23	0	0	41	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	8	4	298	53	122	18	10	42	0	4	0	0
BAURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	0	538	7	73	0	1	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	2	53	7	390	0	32	0	0	101	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	2	53	7	675	0	570	7	73	102	0	5	0	0
BEBEDOURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	23	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	8	196	193	18	23	0	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	8	196	193	217	23	23	15	0	1	0	0
BENTO DE ABREU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BERNARDINO DE CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	18	0	1	0	3	0	0	0
BERTIOGA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	61	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	61	0	28	0	1	0	3	0	0	0
BILAC														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	2	0	1	0	0	0	0	0
BIRIGUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	37	0	22	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	5	0	60	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	5	0	64	0	37	0	22	0	8	0	3	0
BIRITIBA-MIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	27	0	8	0	10	0	0	0
BOA ESPERANCA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0	0	0
BOCAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	11	0	0	0	0	0	0	0
BOFETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	2	0	1	0
BOITUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	23	7	7	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	23	7	7	0	3	0	4	0	0	0
BOM JESUS DOS PERDOES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	35	5	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	39	10	33	0	1	0	2	0	0	0
BOM SUCESSO DE ITARARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	11	0	1	0	4	0	0	0
BORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
BORACEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0
BORBOREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	1	2	0	0	0	0	0	1	0
BOREBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BOTUCATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	29	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	68	2	121	0	16	2	0	0	5	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	68	2	124	0	60	2	29	0	6	0	2	0
BRAGANCA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	85	0	28	0	9	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	8	0	84	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	8	0	99	0	85	0	28	0	26	0	3	0
BRAUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	1	3	1	3	0	0	0	0	0
BREJO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRODOWSKI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	83	7	20	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	83	7	28	0	2	0	7	0	2	0



BROTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	1	29	0	7	0	0	0	0	0
BURI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	43	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	53	0	30	0	1	0	0	0	0	0
BURITAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	2	0	2	0	8	0	0	0
BURITIZAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CABRALIA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CABREUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	31	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	31	0	27	0	5	0	1	0	2	0
CACAPAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	67	3	16	0	3	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	2	1	5	0	61	0	6	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	92	0	96	3	16	0	14	0	5	0
CACHOEIRA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	3	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	51	0	15	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	66	0	22	2	7	0	12	0	3	0
CACONDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	45	0	10	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	16	0	45	0	10	0	0	0	2	0
CAFELANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	46	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	46	0	1	0	1	0	0	0
CAIABU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
CAIEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	53	0	14	0	2	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	8	0	36	0	53	0	14	0	2	0	5	0
CAIUUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	1	1	0	2	0	0	0
CAJAMAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	15	0	109	0	58	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	15	0	115	0	78	0	8	0	7	0	2	0
CAJATI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	15	0	7	0	19	0	1	0
CAJOBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	11	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	0	11	0	16	0	3	0	0	0
CAJURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	35	24	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	35	24	14	0	7	0	9	0	0	0
CAMPINA DO MONTE ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0	3	0	0	0



CAMPINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	783	29	647	18	169	0	5	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	46	147	4	280	0	249	0	0	0	213	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	46	147	4	1.063	29	896	18	169	0	218	0	14	0
CAMPO LIMPO PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	11	18	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	16	0	50	0	13	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	16	0	54	0	34	11	18	0	11	0	3	0
CAMPOS DO JORDAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	3	11	15	28	4	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	3	11	16	28	4	15	0	9	0	1	0
CAMPOS NOVOS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	5	0	0	0
CANANEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	5	0	0	0	0	0
CANAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	2	0	0	0	3	0	0	0
CANDIDO MOTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	29	0	10	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	0	29	0	10	0	0	0	1	0
CANDIDO RODRIGUES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0
CANITAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	9	0	5	0	0	0	0	0
CAPAO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	41	0	34	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	43	0	74	0	3	0	1	0	2	0
CAPELA DO ALTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	22	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	35	0	11	0	12	0	1	0
CAPIVARI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	28	9	4	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	31	9	8	0	7	0	21	0	0	0
CARAGUATATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	29	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	11	2	169	0	45	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	11	2	170	0	109	0	29	0	5	0	1	0
CARAPICUIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	5	356	16	146	0	4	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	21	0	132	2	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	21	0	386	7	356	16	146	0	70	0	22	0
CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CASA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	99	2	10	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	18	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	90	18	99	2	10	0	6	0	1	0
CASSIA DOS COQUEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0
CASTILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	48	0	7	0	4	0	0	0



CATANDUVA	0	0	0	0	0	0	42	14	11	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	4	58	2	7	0	0	0	5	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	4	58	2	49	14	11	0	5	0	3	0
CATIGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CEDRAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	8	0	1	0	3	0	0	0
CERQUEIRA CESAR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	17	0	4	0	0	0	0	0
CERQUILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	1	14	0	95	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	14	0	95	0	8	0	4	0	1	0	0	0
CESARIO LANGE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	0	0
CHARQUEADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	4	0	2	0	0	0	0	0
CHAVANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	1	0	2	0	1	0
CLEMENTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
COLINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	35	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	7	0	0	10	0	1	0	0	0
COLOMBIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	9	6	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	14	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	9	20	7	0	1	0	2	0	0	0
CONCHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	22	3	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	22	3	15	0	3	0	5	0	1	0
CONCHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	11	0	0	0	1	0	0	0
CORDEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	0	22	6	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	0	22	13	12	1	1	0	1	0	0	0
COROADOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	1	0	0	0
CORONEL MACEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	22	0	10	0	3	0	0	0
CORUMBATAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	2	0	0	0	0	0
COSMOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	9	0	110	0	13	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	9	0	111	0	16	0	5	0	17	0	4	0



COSMORAMA	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	11	0	0	0	0	0	0	0
COTIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	159	1	42	0	4	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	13	28	0	223	0	22	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	13	28	0	381	0	181	1	42	0	26	0	8	0
CRAVINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	3	22	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	22	0	15	0	3	0	2	0	4	0
CRISTAIS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	1	0	0	0
CRUZALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	9	30	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	186	20	46	3	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	186	20	131	12	30	0	11	0	1	0
CUBATAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	68	2	13	0	1	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	18	4	286	1	67	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	18	4	409	1	135	2	13	0	41	0	10	0
CUNHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	31	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	51	0	33	0	2	0	0	0	1	0
DESCALVADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	19	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	24	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	31	0	19	0	1	0	0	0
DIADEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	397	0	105	0	5	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	11	44	13	263	51	64	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	11	44	13	503	51	461	0	105	0	124	0	27	0
DIRCE REIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
DIVINOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	5	0	2	0	0	0	0	0
DOBRADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	1	0	2	0	1	0
DOIS CORREGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	30	0	2	0	0	0	0	0
DOLCINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	1	1	0	0	0	0	0
DOURADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	18	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	19	0	18	0	1	0	0	0
DRACENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	24	6	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	59	5	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	59	5	31	24	7	0	6	0	2	0
DUARTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0
DUMONT														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0	0	0
ECHAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ELDORADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	16	0	6	0	0	0	0	0
ELIAS FAUSTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	10	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	10	0	0	0	3	0	0	0
ELISIARIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	1	0	0
EMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
EMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	224	0	104	0	5	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	4	79	0	356	16	14	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	4	79	0	408	16	238	0	104	0	75	0	12	0
EMBU-GUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	4	33	0	5	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	51	12	4	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	70	16	37	0	5	0	83	0	3	0
EMILIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO COELHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	0	2	0	0	0	2	0	0	0
ESPIRITO SANTO DO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	70	0	9	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	97	0	70	0	9	1	9	0	1	0
ESPIRITO SANTO DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	2	0	0	0
ESTIVA GERBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	5	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	5	0	0	0	7	0	0	0
ESTRELA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	11	0	1	0	1	0	0	0
ESTRELA DO NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	10	1	3	0	15	0	0	0
FARTURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	27	0	11	0	3	0	1	0	0	0
FERNANDO PRESTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDOPOLIS														



Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	52	4	19	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	99	8	0	1	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	114	8	52	5	19	0	21	0	1	0
FERNAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	85	0	30	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	181	4	20	4	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	192	4	105	4	30	0	8	0	4	0
FLORA RICA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
FLOREAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLORIDA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	10	0	2	0	4	0	0	0
FLORINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
FRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	22	449	13	85	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	268	0	0	0	0	0	18	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	529	22	449	13	85	0	20	0	6	0
FRANCISCO MORATO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	113	0	37	0	6	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	17	0	176	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	17	0	181	0	113	0	37	0	30	0	7	0
FRANCO DA ROCHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	240	0	41	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	48	0	126	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	50	0	226	0	240	0	41	0	29	0	4	0
GABRIEL MONTEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0
GALIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	17	0	1	0	0	0	0	0
GARCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	6	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	6	0	86	3	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	6	0	87	3	62	0	6	1	4	0	1	0
GASTAO VIDIGAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
GAVIAO PEIXOTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GENERAL SALGADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	17	0	6	0	0	0	0	0
GETULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	15	0	2	0	3	0	0	0
GLICERIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	3	0	0	2	0	0	0	0	0
GUAICARA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	36	0	0	0	0	0	0	0
GUAIMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	12	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	12	10	2	0	0	1	0	0	0
GUAIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	15	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	47	20	4	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	20	49	0	15	0	10	0	1	0
GUAPIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	48	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	48	0	52	0	2	0	0	0	0	0
GUAPIARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	23	0	6	0	2	0	3	0
GUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	9	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	9	0	2	0	2	0	1	0
GUARACAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GUARACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	4	0	3	0	1	0
GUARANI D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	0	3	0	6	1	0	0	0	0	0
GUARANTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0
GUARARAPES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	4	55	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	4	55	0	38	0	3	0	3	0	0	0
GUARAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	38	0	2	0	1	0	0	0
GUARATINGUETA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	1	24	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	223	6	24	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	240	6	91	1	24	0	76	0	3	0
GUAREI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	1	0	0	0
GUARIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	93	0	29	0	0	0	42	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	93	0	29	0	8	0	42	0	9	0
GUARUJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	95	2	28	0	2	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	408	26	90	4	0	0	264	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	38	0	474	26	185	6	28	0	266	0	31	0
GUARULHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	652	7	999	26	269	0	15	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	1	131	0	779	0	0	0	0	0	91	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	1	131	0	1.431	7	999	26	269	0	106	0	33	0
GUATAPARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	5	0	4	0	0	0	0	0
GUZOLANDIA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	3	0	2	0	0	0	0	0
HERCULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0
HOLAMBRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	42	10	47	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	42	12	47	0	3	0	7	0	0	0
HORTOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	3	147	5	31	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	251	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	0	274	3	147	5	31	0	33	0	2	0
IACANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0	0	0
IACRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	12	0	2	0	0	0	0	0
IARAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	8	0	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	8	0	5	0	1	0	10	0	0	0
IBATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	22	21	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	36	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	36	0	46	22	21	0	13	0	1	0
IBIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
IBIRAREMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0	0	0
IBITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	53	8	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	14	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	98	0	54	8	5	0	5	0	0	0
IBIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	78	0	16	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	66	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	93	1	119	0	24	0	43	0	1	0
ICEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0	2	0	0	0
IEPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	9	0	2	0	2	0	0	0
IGARACU DO TIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	1	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	32	1	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	32	1	31	1	6	0	5	0	0	0
IGARAPAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	5	0	109	0	3	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	6	0	109	0	3	0	2	0	6	0	0	0
IGARATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	7	0	3	0	0	0	0	0
IGUAPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	20	6	10	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	28	6	12	0	4	0	3	0
ILHA COMPRIDA														



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	2	0	0	0
ILHA SOLTEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	11	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	7	5	0	11	0	4	0	2	0
ILHABELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	13	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	13	0	5	0	5	0	0	0
INDAÍATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	33	0	11	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	36	0	371	8	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	36	0	371	8	202	0	33	0	41	0	7	0
INDIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	0	0
INDIAPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	13	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	6	0	13	2	0	1	0	0	0
INUBIA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	2	0	0	0
IPAUSU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	6	0	1	0	2	0	0	0
IPERO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	7	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	7	0	0	0	10	0	1	0
IPEUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	4	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	4	10	0	1	0	3	0	0	0
IPIGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0	0	0
IPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
IPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	33	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	33	18	0	5	0	3	0	1	0	0	0
IRACEMAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	36	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	0	7	0	6	0	1	0	0	0
IRAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	8	0	0	0	0	0
IRAPURU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	3	0	2	0	0	0
ITABERA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	39	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	11	26	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	40	11	65	0	4	0	2	0	0	0
ITAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	16	0	6	0	4	0	0	0
ITAJOBÍ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	1	20	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	20	0	0	0	0	0	0	0
ITAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	15	0	2	0	0	0	0	0
ITANHAEM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	23	0	0	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	91	16	48	6	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	91	17	60	7	23	0	7	0	7	0
ITAOCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	15	0	5	0	0	0	0	0
ITAPECERICA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	7	96	32	28	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	380	27	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	394	34	96	32	28	0	10	0	0	0
ITAPETININGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	10	109	6	20	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	11	0	2	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	3	2	4	111	10	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	4	259	20	120	6	22	0	26	0	5	0
ITAPEVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	26	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	1	82	0	82	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	29	1	52	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	1	111	1	142	8	35	0	0	0	1	0
ITAPEVI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	59	0	4	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	136	0	204	0	8	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	136	0	204	0	217	0	59	0	19	0	6	0
ITAPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	0	8	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	45	6	0	0	0	0	30	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	48	6	12	0	8	0	34	0	1	0
ITAPIRAPUA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	8	0	4	0	2	0	0	0
ITAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	1	28	3	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	3	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	1	73	1	31	5	1	0	3	0	0	0
ITAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	14	0	2	0	2	0	0	0
ITAPUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	29	0	5	0	0	0	0	0
ITAPURA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ITAUQUECETUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	331	0	117	0	9	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	34	0	345	3	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	34	0	414	3	331	0	117	0	20	0	5	0
ITARARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	0	88	0	41	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	0	96	0	154	0	14	0	3	0	0	0
ITARIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	0	10	0	3	0	0	0	0	0
ITATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	121	0	64	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	12	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	0	133	0	79	0	15	0	41	0	2	0
ITATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	41	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	41	0	4	0	5	0	3	0	1	0	0	0
ITIRAPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	3	12	3	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	12	3	27	0	6	0	0	0	0	0
ITIRAPUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	7	11	0	2	0	0	0	0	0
ITOBI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	15	0	0	0	2	0	0	0
ITU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	26	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	81	0	0	0	0	0	12	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	87	0	84	0	26	0	12	0	4	0
ITUPEVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	20	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	23	0	22	0	11	0	6	0	0	0
ITUVERAVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	47	0	13	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	47	0	13	0	6	0	2	0	0	0
JABORANDI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	7	0	0	0	0	0	0	0
JABOTICABAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	21	19	0	8	0	12	0
Estadual Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	13	7	183	22	26	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	13	7	183	22	150	21	21	0	53	0	12	0
JACAREI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	376	0	57	0	19	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	21	0	327	13	0	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	21	0	454	13	376	0	57	0	58	0	19	0
JACI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	3	0	0	0	0	0
JACUPIRANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0	3	0
JAGUARIUNA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	14	11	7	13	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	16	15	10	13	5	0	5	0	2	0
JALES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	16	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	151	13	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	151	13	113	0	16	1	15	0	2	0
JAMBEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	5	0	1	0	1	0	0	0
JANDIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	23	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	93	2	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	93	2	71	0	23	0	5	0	5	0
JARDINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	38	0	14	0	0	0	34	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	14	0	15	0	34	0	1	0
JARINU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	13	0	8	0	2	0	0	0
JAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	10	27	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	4	177	6	17	0	0	0	25	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	4	177	6	177	10	27	0	25	0	3	0
JERIQUARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0	0	0
JOANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	3	0	3	0	1	0
JOAO RAMALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JOSE BONIFACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	65	1	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	41	0	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	99	0	72	1	13	0	1	0	0	0
JULIO MESQUITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUMIRIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUNDIAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	19	245	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	24	0	183	5	6	0	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	29	0	198	5	445	19	245	1	48	0	0	0
JUNQUEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	3	13	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	3	13	16	30	0	8	0	0	0	1	0
JUQUIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	13	0	6	0	3	0	0	0
JUQUITIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	17	4	15	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	58	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	67	13	17	4	15	0	0	0	0	0
LAGOINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	3	1	0	0	0	3	0	0	0
LARANJAL PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0
LAVINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
LAVRINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0	0	0
LEME														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	5	13	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	22	1	101	13	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	23	2	103	14	49	6	13	0	27	0	0	0
LENCOIS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	24	24	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	17	0	184	18	62	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	17	0	184	18	278	24	24	0	3	0	0	0
LIMEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	466	0	49	0	20	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	15	23	10	537	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	15	23	10	573	0	473	0	50	0	135	0	1	0
LINDOIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	2	0	0	0	1	0
LINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	26	230	0	12	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	7	0	2	0
Municipal Urbana	0	2	9	9	44	0	0	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	9	184	26	230	0	12	0	104	0	3	0
LORENA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	3	13	0	1	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	151	0	49	0	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	159	0	80	3	13	0	43	0	5	0
LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	0	2	0	0	0	0	0	0
LOUVEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	1	12	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	3	42	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	3	46	2	36	1	12	0	0	0	2	0
LUCELIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	2	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	2	4	0	0	0	3	0	0	0
LUCIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	3	0	0	0	0	0
LUIS ANTONIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	27	0	15	0	6	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	27	0	15	0	6	0	0	0	3	0	0	0
LUIZIANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
LUPERCIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
LUTECIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	4	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	40	0	18	4	6	0	0	0	0	0
MACAUBAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
MACEDONIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	0	1	1	0	4	0	0	0
MAGDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	0	11	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	13	0	11	1	0	1	0	0	0
MAIRINQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	42	0	14	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	45	0	15	0	14	0	7	0	2	0
MAIRIPORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	17	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	13	0	75	6	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	88	6	39	0	21	0	15	0	2	0



MANDURI	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	4	0	0	0	0	0
MARABA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
MARACAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	5	0	0	0	0	0
MARAPOAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
MARILIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	1	143	0	31	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	34	4	34	5	91	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	4	34	5	216	1	143	0	31	0	11	0	4	0
MARINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	6	0	0	2	0	0	0
MARTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	5	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	52	0	5	0	3	0	3	0
MATAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	3	54	0	19	0	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	4	4	0	3	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	4	28	3	57	0	20	0	9	0	5	0
MAUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	403	0	414	0	98	0	24	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	36	0	98	0	9	0	0	0	82	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	36	0	501	0	423	0	98	0	106	0	18	0
MENDONCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	2	0	1	0	0	0
MERIDIANO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	0	2	9	0	2	0	0	0	0	0
MESOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUELOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	0	6	0	1	0	0	0	0	0
MINEIROS DO TIETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	53	9	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	53	9	19	0	1	0	28	0	0	0
MIRA ESTRELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIRACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	3	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	29	0	3	0	5	0	1	0
MIRANDOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	8	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	10	8	3	0	2	0	0	0



MIRANTE DO PARANAPANEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	20	10	7	0	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	4	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	29	10	11	0	8	0	4
MIRASSOL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	7	38	0	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	53	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	53	2	97	7	40	0	7	0	1
MIRASSOLÂNDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0
MOCOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	60	0	7	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	1	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	112	0	61	0	7	0	5	0	0
MOGI DAS CRUZES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	1	282	0	89	0	25	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1	35	0	220	34	19	0	0	0	100	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	1	36	0	364	38	303	0	89	0	125	0	3
MOGI GUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	26	31	0	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	10	21	0	94	3	23	0	0	0	6	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	10	22	0	102	3	82	26	31	0	9	0	2
MOGI MIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	1	6	0	5	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	244	0	6	0	0	0	23	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	244	0	26	1	6	0	30	0	3
MOMBUCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
MONCOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
MONGAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	50	0	35	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	50	0	35	0	10	0	7	0	2
MONTE ALEGRE DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0
MONTE ALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	28	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	254	19	58	1	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	254	19	97	29	5	0	8	0	0
MONTE APRAZIVEL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	83	0	26	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	83	0	26	0	1	0	1	0	0
MONTE AZUL PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	2	0	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	111	43	9	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	111	43	43	3	2	0	6	0	2
MONTE CASTELO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	9	0	8	0	5	0	2	0	0
MONTE MOR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	10	0	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	75	0	14	0	0	0	17	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	78	0	29	0	10	0	21	0	2
MONTEIRO LOBATO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	5	0	1	0	0	0	0
MORRO AGUDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	0	0	1	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	0	12	0	7	0	14	0	1



MORUNGABA	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	4	0	2	0	2	0	1	0
MOTUCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	2	0	0	0
MURUTINGA DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	0	1	2	0	1	0	0	0
NANTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NARANDIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	2	0	1	0	1	0
NATIVIDADE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
NAZARE PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	25	0	11	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	27	0	12	0	0	0	2	0
NEVES PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	6	0	0	0	0	0
NHANDEARA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	15	5	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	1	15	5	1	0	0	0	1	0
NIPOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	6	0	0	0	0	0
NOVA ALIANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOVA CAMPINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	4	0	2	0	0	0	2	0
NOVA CANAA PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0	0	0
NOVA CASTILHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0
NOVA EUROPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
NOVA GRANADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	48	0	67	0	13	0	0	0	0	0
NOVA GUATAPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	6	0	3	0	3	0	0	0
NOVA INDEPENDENCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0



NOVA LUZITANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0
NOVA ODESSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	30	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	30	1	26	0	4	0	3	0	0	0
NOVAIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	103	4	46	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	103	4	55	0	4	0	6	0	1	0
NUPORANGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
OCAUCU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	16	0	0	0	1	0	0	0
OLEO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
OLIMPIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	5	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	15	9	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	15	9	13	5	8	0	2	0	1	0
ONDA VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ORIENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
ORINDIUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ORLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	264	0	34	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	264	0	34	0	5	0	4	0	1	0
OSASCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	611	0	103	0	15	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	105	0	1.138	42	1	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	105	0	1.160	42	612	0	103	0	76	0	8	0
OSCAR BRESSANE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	9	0	0	0
OSVALDO CRUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	8	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	2	30	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	2	30	0	16	8	4	0	4	0	0	0
OURINHOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	53	0	17	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	97	13	17	2	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	121	13	83	2	18	0	8	0	2	0
OURO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	22	0	7	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	22	0	7	0	0	0	0	0	5	0	0	0
OUROESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	27	0	0	0	1	0	0	0



PACAEMBU	0	0	0	0	0	0	35	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	35	0	11	0	0	0	0	0
PALESTINA	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	0	9	0	0	0	0	0
PALMARES PAULISTA	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	0	9	0	0	0	0	0
PALMEIRA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	18	0	2	0	0	0	0	0
PALMITAL	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	9	0	3	0	3	0	0	0
PANORAMA	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	7	0	25	0	6	0	2	0	0	0
PARAGUACU PAULISTA	0	0	0	0	0	0	8	0	29	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	20	0	31	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	21	0	40	0	30	0	1	0	0	0
PARAIBUNA	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	4	0	3	0	0	0	0	0
PARAISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PARANAPANEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	2	0	0	0
PARANAPUA	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
PARAPUA	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	0	4	0	4	0	0	0	0	0
PARDINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PARTQUERA-ACU	0	0	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	25	0	6	0	0	0	0	0
PARISI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PATROCINIO PAULISTA	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	58	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	0	25	0	6	0	3	0	0	0
PAULICEIA	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	15	0	6	0	0	0	0	0

PAULINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	15	9	73	0	56	0	1	0	21	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	15	9	82	0	67	0	7	0	21	0	10	0
PAULISTANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0
PAULO DE FARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	2	0	0	0	0	0
PEDERNEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	4	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	21	16	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	21	16	47	0	4	0	9	0	2	0
PEDRA BELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	39	0	2	0	0	0	1	0
PEDRANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	6	1	0	1	0	0	0
PEDREGULHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	3	83	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	22	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	80	3	83	0	9	0	32	0	0	0
PEDREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	20	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	101	17	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	101	17	31	20	3	0	12	0	1	0
PEDRINHAS PAULISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO DE TOLEDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	2	0	1	0	1	0	0	0
PENAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	31	38	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	67	35	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	67	66	38	0	6	0	12	0	0	0
PEREIRA BARRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	19	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	52	12	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	52	12	194	0	19	0	4	0	1	0
PEREIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PERUIBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	20	0	6	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	254	8	12	2	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	259	8	69	2	20	0	17	0	5	0
PIACATU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	1	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	1	5	0	0	0	8	0	0	0
PIEDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	18	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	79	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	42	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	79	0	178	0	23	0	2	0	0	0
PILAR DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	5	39	0	90	1	12	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	5	40	0	94	1	37	0	12	0	1	0	1	0
PINDAMONHANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	2	83	2	35	0	14	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	197	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	233	2	87	2	36	0	22	0	3	0



PINDORAMA	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	6	0	1	0	0	0	0	0
PINHALZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	7	0	1	0	0	0	1	0
PIQUEROBI	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	5	0	1	0	0	0	0	0
PIQUETE	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	25	0	21	0	2	0	1	0	0	0
PIRACAIÁ	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	6	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	3	2	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	3	6	0	3	0	27	0	1	0
PIRACICABA	0	0	0	0	160	0	253	6	39	0	1	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	10	20	10	31	220	1	0	0	1	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	23	10	31	393	1	255	6	40	0	52	0	2	0
PIRAJU	0	0	0	0	2	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	19	0	16	0	3	0	2	0	0	0
PIRAJUI	0	0	0	0	54	0	17	41	9	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	17	41	9	0	2	0	0	0
PIRANGI	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	2	0	1	0	2	0	0	0
PIRAPORA DO BOM JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	8	9	31	6	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	8	10	31	6	0	0	0	1	0	0	0
PIRAPOZINHO	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	3	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	27	0	7	0	5	0	2	0
PIRASSUNUNGA	0	0	0	0	0	0	89	0	10	0	7	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	2	2	80	35	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	2	90	35	92	0	11	0	34	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	40	0	3	0	0	0	0	0
PIRATININGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	40	0	3	0	0	0	0	0
PITANGUEIRAS	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	0	1	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	13	0	7	0	5	0	0	0
PLANALTO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	1	0	0	0
PLATINA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
POA	0	0	0	0	36	0	165	0	51	0	3	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	2	11	2	127	9	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	11	2	163	9	165	0	51	0	14	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	17	6	0	3	0	0	0	0	0
POLONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	17	6	0	3	0	0	0	0	0



POMPEIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	1	9	0	3	0	2	0	0	0
PONGAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PONTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	17	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	46	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	47	0	18	0	6	0	10	0	0	0
PONTALINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	3	0	2	0	0	0	0	0
PONTES GESTAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
POPULINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	21	0	13	0	0	4	0	0	0
PORANGABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	4	0	0	0	0	0
PORTO FELIZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	12	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	133	0	56	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	136	0	73	0	15	0	9	0	1	0
PORTO FERREIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	74	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	1	74	0	6	1	7	0	2	0	1	0
POTIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	17	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	17	0	1	0	12	0	1	0
POTIRENDABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	1	5	0	0	0	0	0	0	0
PRACINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PRADOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	2	0	29	1	13	4	0	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	2	0	29	1	13	4	3	0	2	0	1	0
PRAIA GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	4	55	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	75	24	468	43	77	7	0	0	32	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	75	24	468	43	125	11	55	0	32	0	9	0
PRATANIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	7	0	0	0	0	0
PRESIDENTE ALVES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	5	0	0	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	5	0	0	0	0	0
PRESIDENTE EPITACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	4	41	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	52	4	41	0	4	0	5	0	0	0



PRESIDENTE PRUDENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	1	201	13	77	0	3	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	6	12	9	139	2	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	6	12	9	153	3	201	13	77	0	10	0	7	0
PRESIDENTE VENCESLAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	2	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	100	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	100	3	9	2	8	0	3	0	0	0
PROMISSAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	29	112	2	14	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	29	121	2	15	0	4	0	1	0
QUADRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
QUATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	78	0	2	0	4	0	0	0	0	0
QUEIROZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
QUELUZ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	1	0
QUINTANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	1	0	0	0	0	0
RAFARD														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	4	0	5	0	8	0	0	0
RANCHARIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	13	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	22	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	22	0	21	0	13	0	11	0	0	0
REDENCAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	0	0
REGENTE FEIJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	14	0	5	0	2	0	0	0
REGINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	68	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	10	8	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	52	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	70	0	78	8	20	0	1	0	0	0
RESTINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	6	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	11	0	2	0	0	0	0	0
RIBEIRAO BONITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0	1	0
RIBEIRAO BRANCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	69	0	32	3	5	0	1	0	0	0



RIBEIRAO CORRENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	1	7	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	1	7	0	0	0	1	0	0	0
RIBEIRAO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAO DOS ÍNDIOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIBEIRAO PIRES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	45	202	28	48	0	20	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	3	11	86	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	3	11	189	45	213	28	48	0	20	0	10	0
RIBEIRAO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	893	10	491	6	151	0	4	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	12	46	0	102	8	148	0	2	0	84	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	12	46	0	995	18	639	6	153	0	88	0	24	0
RIFAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	11	0	0	0	0	0	0	0
RINCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	1	1	0	0	0	3	0	0	0
RINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	17	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	17	0	17	0	20	0	0	0	0	0	0	0
RIO CLARO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	8	40	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	11	8	34	0	357	22	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	8	35	0	361	22	90	14	40	0	27	0	3	0
RIO DAS PEDRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	82	0	6	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	82	0	7	0	4	0	21	0	0	0
RIO GRANDE DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	115	0	14	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	87	0	115	0	14	0	2	0	2	0
RIOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	28	0	3	0	1	0	0	0
RIVERSUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	11	0	5	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	16	11	5	5	3	0	0	0	0	0
ROSANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	10	17	10	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	10	22	10	5	0	5	0	0	0
ROSEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	3	0	1	0	1	0	0	0
RUBIACEA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	18	0	1	0	0	0	0	0



RUBINEIA	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0
SABINO	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
SAGRES	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	0	2	0	0	2	0	0	0
SALES	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SALES OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	54	0	15	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	54	0	15	0	0	0	0	0
SALESOPOLIS	0	0	0	0	0	0	28	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	31	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	16	0	31	0	8	0	0	0	0	0
SALMOURAO	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	1	0	0	0
SALTINHO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SALTO	0	0	0	0	68	32	165	13	31	0	0	0	6	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	133	0	10	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	201	32	175	13	31	0	13	0	6	0
SALTO DE PIRAPORA	0	0	0	0	58	3	88	0	29	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	70	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	138	3	90	0	29	0	5	0	0	0
SALTO GRANDE	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	0	1	0	2	0	0	0
SANDOVALINA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ADELIA	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	30	0	0	0	1	0	0	0
SANTA ALBERTINA	0	0	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	21	27	0	3	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA D'OESTE	0	0	0	0	101	5	293	12	42	0	33	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	13	1	171	45	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	13	1	276	50	293	12	42	0	46	0	4	0
SANTA BRANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	6	0	4	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	6	0	4	0	6	0	7	0	0	0
SANTA CLARA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	26	0	6	4	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0



SANTA CRUZ DA ESPERANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	20	0	3	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	1	2	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	14	1	22	0	3	0	4	0	1	0
SANTA CRUZ DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	4	41	1	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	57	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	81	5	48	1	10	1	1	0	0	0
SANTA ERNESTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	0	0	0
SANTA FE DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	69	10	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	69	10	32	3	4	0	0	0	0	0
SANTA GERTRUDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	16	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	0	16	0	2	0	3	0	1	0
SANTA ISABEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	9	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	20	0	65	0	1	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	22	0	74	0	34	0	9	0	47	0	2	0
SANTA LUCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	3	0	1	0	4	0	0	0
SANTA MARIA DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	0
SANTA MERCEDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SANTA RITA D'OESTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	2	1	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO PASSA QUATRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	197	0	17	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	197	0	30	0	1	0	8	0	0	0
SANTA ROSA DE VITERBO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	25	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	25	0	18	0	5	0	6	0	0	0
SANTA SALETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DA PONTE PENSA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	2	8	66	66	48	1	10	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	2	8	66	66	48	1	10	0	18	0	0	0
SANTO ANASTACIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	58	0	24	0	4	0	3	0	1	0
SANTO ANDRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	48	415	35	119	0	7	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	8	46	5	291	11	0	0	0	0	160	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	8	46	5	496	59	415	35	119	0	167	0	14	0



SANTO ANTONIO DA ALEGRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	8	0	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DE POSSE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	207	42	37	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	215	42	37	0	4	0	11	0	2	0
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	21	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	1	0	3	0	0	0
SANTO EXPEDITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	2	0	6	0	0	0	0	0
SANTOPOLIS DO AGUAPEI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	7	0	0	0
SANTOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	120	0	39	0	0	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	5	161	4	696	91	108	20	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	5	161	4	715	91	228	20	39	0	61	0	17	0
SAO BENTO DO SAPUCAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	6	0	2	0	0	0	0	0
SAO BERNARDO DO CAMPO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	789	15	209	0	9	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	25	238	0	1.375	0	87	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	28	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	51	25	239	0	1.403	0	876	15	209	0	195	0	33	0
SAO CAETANO DO SUL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	33	0	4	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	5	11	3	86	3	46	1	7	0	16	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	5	11	3	86	3	121	1	40	0	20	0	7	0
SAO CARLOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	289	28	181	0	7	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	4	25	2	68	3	12	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	4	25	2	254	3	320	28	185	0	40	0	8	0
SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	3	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA BOA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	115	1	18	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	147	0	115	1	18	0	0	0	1	0
SAO JOAO DAS DUAS PONTES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	1	2	0	0	0	0	0
SAO JOAO DE IRACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO PAU D'ALHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAQUIM DA BARRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	120	0	25	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	75	0	120	0	25	0	12	0	2	0



SAO JOSE DA BELA VISTA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	11	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	1	0	1	0	0	0
SAO JOSE DO RIO PARDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	6	45	0	12	0	12	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	49	6	48	0	12	0	14	0	2	0
SAO JOSE DO RIO PRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	36	478	9	86	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	33	10	939	6	107	10	0	0	17	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	33	10	986	42	585	19	86	0	22	0	9	0
SAO JOSE DOS CAMPOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	1	435	3	210	0	13	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	6	171	8	507	252	685	714	0	0	73	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	6	171	8	860	253	1.120	717	210	0	86	0	21	0
SAO LOURENCO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	38	0	12	1	3	0	5	0	1	0
SAO LUIS DO PARAITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	5	0	1	0
SAO MANUEL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	2	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	21	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	21	0	13	2	3	0	3	0	0	0
SAO MIGUEL ARCANJO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	17	0	4	0	4	0	1	0
SAO PAULO														
Estadual Urbana	0	1	0	1	6.119	268	4.304	80	966	1	33	0	305	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	24	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	2.084	67	5.439	94	4.600	175	92	0	1.316	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	190	2.084	68	11.571	362	8.928	255	1.065	1	1.350	0	305	0
SAO PEDRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	55	20	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	20	5	0	3	0	1	0	0	0
SAO PEDRO DO TURVO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0
SAO ROQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	4	7	53	24	52	5	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	1	4	9	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	7	4	8	57	33	59	6	32	0	19	0	8	0
SAO SEBASTIAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	19	0	0	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	19	1	104	0	57	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	19	1	104	0	60	0	19	0	13	0	9	0
SAO SEBASTIAO DA GRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	15	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	15	6	0	0	0	1	0	2	0
SAO SIMAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	17	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	62	0	17	0	4	0	0	0	1	0
SAO VICENTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	33	8	37	0	14	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	2	49	2	652	220	68	0	0	0	167	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	2	49	2	673	220	101	8	37	0	181	0	10	0



SARAPUI	0	0	0	0	8	0	13	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	13	0	5	0	0	0	1	0
SARUTAIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SEBASTIANOPÓLIS DO SUL	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
SERRA AZUL	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	6	0	0	0	7	0	0	0
SERRA NEGRA	0	0	0	0	10	0	29	1	5	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	7	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	45	7	32	1	5	0	14	0	0	0
SERRANA	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	1	4	0	37	0	13	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	4	0	37	0	25	0	5	0	15	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	20	1	13	0	1	0	2	0
SERTAOZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	10	0	71	13	16	0	0	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	10	0	71	13	36	1	13	0	32	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
SETE BARRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
SEVERINIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	13	0	0	0	28	0	12	0	0	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	0	0	28	0	12	0	5	0	4	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVEIRAS	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	5	0	0	0
SOCORRO	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	2	1	1	0	7	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	1	2	0	12	0	9	0	2	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	244	4	347	7	181	0	15	0	7	0
SOROCABA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	6	30	39	11	273	63	29	0	16	0	17	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	30	39	11	517	68	376	7	197	0	32	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	9	0	2	0	0	0	0	0
SUD MENNUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
SUMARE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	9	0	2	0	0	0	0	0
SUZANAPOLIS	0	0	0	0	122	3	266	3	38	0	11	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	3	0	32	0	144	0	9	0	1	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	32	0	268	3	275	3	39	0	21	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0
SUZANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	17	1	3	1	1	0	0	0	0	0
SUZANAPOLIS	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	8	0	4	0	0	0	0	0
TABATINGA	0	0	0	0	0	1	15	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TABATINGA	0	0	0	0	0	0	15	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	15	1	1	0	0	0	0	0



TABOAO DA SERRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	183	0	63	0	2	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	3	57	0	487	10	32	0	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	3	57	0	517	10	215	0	63	0	35	0	10	0
TACIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	0	0	0
TAGUAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	1	2	0	2	0	0	0	0	0
TAIACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	7	0	1	0	1	0	0	0
TAIUVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	2	19	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	3	11	2	19	0	1	0	0	0
TAMBAU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	28	0	1	0	0	0	0	0
TANABI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	13	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	3	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	3	18	0	13	0	5	0	2	0
TAPIRAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	8	0	1	0	1	0	0	0
TAPIRATIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	2	5	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	2	30	0	6	0	1	0	0	0
TAQUARAL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0	0	0
TAQUARITINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	83	2	4	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	83	2	11	0	5	0	15	0	0	0
TAQUARITUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	51	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	56	0	40	0	1	0	4	0	0	0
TAQUARIVAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
TARABAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0
TARUMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	12	2	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	12	2	6	0	2	0	5	0	2	0
TATUI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	15	0	3	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	3	197	12	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	3	202	12	61	0	15	0	3	0	6	0
TAUBATE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	3	18	9	72	0	30	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	17	2	17	1	889	559	410	39	0	0	32	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	2	17	1	910	562	433	48	73	0	65	0	12	0
TEJUPA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIAO PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
URANIA	0	0	0	0	0	26	17	0	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	26	17	0	4	0	1	0	0
URU	0	0	0	0	15	0	28	0	6	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	28	0	6	0	0	0	0
URUPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	13	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	13	0	0	0	1	0	0
VALENTIM GENTIL	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	9	0	1	0	0	0	0
VALINHOS	0	0	0	0	0	0	15	0	23	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	71	0	34	0	0	0	10	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	75	0	54	0	24	0	10	0	1
VALPARAISO	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	6	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	14	0	0	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	14	0	7	0	0	0	13	0	0
VARGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	2	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL	0	0	0	0	19	0	35	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	35	0	1	0	1	0	0
VARGEM GRANDE PAULISTA	0	0	0	0	0	0	49	0	17	0	1	0	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	37	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	37	1	49	0	17	0	1	0	2
VARZEA PAULISTA	0	0	0	0	1	0	55	0	19	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	81	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	82	0	55	0	19	0	2	0	0
VERA CRUZ	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	3	0	0	0	0
VINHEDO	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	135	0	119	0	0	0	31	0	5
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	142	0	123	0	10	0	31	0	5
VIRADOURO	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	45	0	25	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	27	4	2	0	0	0	0
VISTA ALEGRE DO ALTO	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	1	0	0
VITORIA BRASIL	0	0	0	0	6	0	9	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	1	0	0	0	0
VOTORANTIM	0	0	0	0	0	0	228	3	37	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	73	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	73	0	228	3	37	0	4	0	0
VOTUPORANGA	0	0	0	0	0	0	96	3	20	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	37	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	37	9	98	3	20	0	0	0	0
ZACARIAS	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0



SERGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	37.203	443	64.316	361	62.521	2.271	13.153	0	11.397	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3.049	3	2.677	0	2.956	86	996	0	186	0
Municipal Urbana	2.202	3.528	25.807	360	66.017	2.086	46.048	603	217	0	21.222	0	81	0
Municipal Rural	1.288	545	19.738	92	64.327	63	27.444	257	0	0	6.316	0	79	0
Estadual e Municipal	3.490	4.073	45.545	452	170.596	2.595	140.485	1.221	65.694	2.357	41.687	0	11.743	0
AMPARO DE SÃO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	34	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	164	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	258	0	184	0	90	0	34	0	21	0
AQUIDABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	0	951	0	1.007	0	93	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	400	0	684	0	268	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	424	0	1.187	0	644	0	0	0	116	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	824	0	2.171	0	1.863	0	1.007	0	225	0	67	0
ARACAJU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.766	327	19.849	204	14.769	1.431	4.226	0	4.507	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.107	5.125	0	11.268	2	6.544	18	0	0	5.028	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.107	5.125	0	24.034	329	26.393	222	14.769	1.431	9.254	0	4.507	0
ARAUÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	356	0	343	383	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	119	0	136	0	343	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Rural	70	0	323	0	772	0	449	0	0	0	183	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	442	0	1.086	0	1.148	0	343	383	334	0	0	0
AREIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	262	0	447	0	22	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	214	0	611	0	913	0	0	0	384	0	0	0
Municipal Rural	0	55	336	0	1.153	0	177	0	0	0	71	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	550	0	1.894	0	1.352	0	447	0	477	0	72	0
BARRA DOS COQUEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	0	850	0	447	0	213	0	129	0
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	529	0	1.071	0	541	0	0	0	333	0	81	0
Municipal Rural	0	0	180	0	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	709	0	1.696	0	1.391	0	447	0	546	0	210	0
BOQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	319	0	691	0	989	0	0	0	219	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	322	0	1.121	0	753	0	0	0	538	0	0	0
Municipal Rural	87	0	250	0	897	0	530	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	0	572	0	2.337	0	1.974	0	989	0	538	0	219	0
BREJO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	382	0	352	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	120	0	131	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	161	0	340	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	418	0	214	0	0	0	135	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	364	0	1.036	0	727	0	416	0	186	0	0	0
CAMPO DO BRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	628	0	584	0	72	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	56	151	0	403	0	759	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	233	0	299	0	890	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	344	56	450	0	1.580	0	1.387	0	584	0	98	0	70	0
CANHÓBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	240	0	176	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	50	0	64	0	49	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	439	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	134	0	624	0	289	0	176	0	93	0	0	0
CANINDE DE SÃO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	213	0	841	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	454	0	1.758	0	1.559	0	0	0	186	0	0	0
Municipal Rural	0	0	481	0	1.957	0	999	0	0	0	180	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	935	0	3.800	0	2.771	0	841	0	366	0	0	0
CAPELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	979	0	1.016	23	1.344	0	162	0	116	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	442	0	756	0	534	0	0	0	224	0	0	0
Municipal Rural	0	0	615	0	1.673	0	935	0	0	0	198	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	1.057	0	3.408	0	2.485	23	1.344	0	584	0	116	0
CARIRÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	353	0	657	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	278	0	409	0	953	0	0	0	219	0	0	0
Municipal Rural	64	0	491	0	1.626	0	607	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	769	0	2.241	0	1.913	0	657	0	219	0	0	0
CARMÓPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	397	0	294	0	0	0	232	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	86	357	0	1.152	0	400	0	0	0	409	0	0	0
Municipal Rural	0	77	99	0	335	0	152	0	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	180	163	456	0	1.654	0	949	0	294	0	493	0	232	0
CEDRO DE SÃO JOÃO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	178	0	164	0	37	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	252	0	158	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	8	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	378	0	336	0	164	0	119	0	43	0
CRISTINÁPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	694	0	549	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	579	36	1.363	0	968	0	0	0	380	0	0	0
Municipal Rural	0	0	255	0	716	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	834	36	2.133	0	1.662	0	549	0	380	0	0	0
CUMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	353	0	115	0	87	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	134	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	156	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	416	0	353	0	115	0	131	0	38	0



DIVINA PASTORA	0	0	0	0	83	0	68	0	201	0	17	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	68	0	201	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	132	0	155	12	115	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Rural	0	40	114	30	267	26	202	0	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	246	30	505	38	385	0	201	0	124	0	0	0
ESTANCIA	0	0	0	0	524	0	1.173	0	2.217	0	431	0	349	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	524	0	1.173	0	2.217	0	431	0	349	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	540	1.140	0	3.963	0	3.273	0	0	0	1.590	0	0	0
Municipal Rural	0	0	328	0	1.412	0	434	0	0	0	160	0	0	0
Estadual e Municipal	0	540	1.468	0	5.899	0	4.880	0	2.217	0	2.181	0	349	0
FEIRA NOVA	0	0	0	0	170	0	445	0	203	0	78	0	47	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	445	0	203	0	78	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	356	0	83	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	156	5	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	682	5	528	0	203	0	145	0	47	0
FREI PAULO	0	0	0	0	154	0	289	0	328	0	144	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	289	0	328	0	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	168	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	165	0	458	0	526	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	166	0	485	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	331	0	1.265	0	1.010	0	328	0	202	0	0	0
GARARU	0	0	0	0	67	0	285	0	250	0	48	0	51	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	285	0	250	0	48	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	52	0	205	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Rural	0	0	281	0	1.031	0	250	0	0	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	324	0	1.165	0	740	0	250	0	191	0	51	0
GENERAL MAYNARD	0	0	0	0	0	0	138	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	41	53	0	192	0	51	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	59	0	9	0	0	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	18	41	63	0	251	0	198	0	121	0	79	0	0	0
GRACHO CARDOSO	0	0	0	0	98	0	224	0	216	0	62	0	39	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	224	0	216	0	62	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	109	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	375	0	0	0	0	0	117	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	205	0	582	0	462	0	216	0	179	0	39	0
ILHA DAS FLORES	0	0	0	0	179	0	221	0	301	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	221	0	301	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	227	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	185	0	348	0	306	0	0	0	212	0	0	0
Municipal Rural	0	0	146	0	428	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	331	0	1.010	0	754	0	368	0	222	0	0	0
INDIAROBÁ	0	0	0	0	298	0	381	0	850	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	298	0	381	0	850	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	198	0	378	0	509	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	122	0	481	0	1.503	0	975	0	0	0	187	0	0	0
Estadual e Municipal	152	0	679	0	2.179	0	1.865	0	850	0	242	0	0	0
ITABAIANA	0	0	0	0	1.719	0	4.002	0	2.414	0	887	0	624	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.719	0	4.002	0	2.414	0	887	0	624	0
Estadual Rural	0	0	0	0	206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	259	767	124	2.518	499	1.011	178	0	0	657	0	0	0
Municipal Rural	0	0	665	0	2.363	0	721	105	0	0	253	0	0	0
Estadual e Municipal	0	259	1.432	124	6.806	499	5.734	283	2.414	0	1.797	0	624	0
ITABAIANINHA	0	0	0	0	196	0	423	0	1.593	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	0	423	0	1.593	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	62	204	0	1.948	0	1.424	0	0	0	373	0	0	0
Municipal Rural	0	0	993	0	2.782	0	1.260	19	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	148	62	1.197	0	4.926	0	3.107	19	1.593	0	439	0	0	0
ITABI	0	0	0	0	77	0	168	0	179	0	34	0	59	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	168	0	179	0	34	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	38	0	115	0	157	0	0	0	35	0	0	0
Municipal Rural	31	0	78	0	180	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	116	0	416	0	454	0	179	0	69	0	59	0
ITAPORANGA D'AJUDA	0	0	0	0	539	0	1.015	0	1.245	0	232	0	93	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	539	0	1.015	0	1.245	0	232	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	13	297	0	490	0	791	0	0	0	154	0	0	0
Municipal Rural	0	0	566	0	2.834	0	963	0	0	0	259	0	0	0
Estadual e Municipal	115	13	863	0	3.863	0	2.769	0	1.245	0	645	0	93	0
JAPARATUBA	0	0	0	0	82	0	240	0	558	0	210	0	265	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	240	0	558	0	210	0	265	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	110	217	0	714	0	866	0	0	0	308	0	0	0
Municipal Rural	0	0	402	0	1.090	0	243	0	0	0	110	0	0	0
Estadual e Municipal	83	110	619	0	1.886	0	1.349	0	558	0	628	0	265	0
JAPOATA	0	0	0	0	69	0	162	0	425	0	48	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	162	0	425	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	281	3	237	0	374	63	60	0	40	0
Municipal Urbana	0	0	149	0	472	0	182	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	421	0	770	0	559	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	570	0	1.592	3	1.140	0	799	63	169	0	40	0
LAGARTO	0	0	0	0	1.342	16	1.084	0	2.562	0	265	0	408	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.342	16	1.084	0	2.562	0	265	0	408	0
Estadual Rural	0	0	0	0	290	0	634	0	1.169	0	264	0	54	0
Municipal Urbana	199	37	910	0	2.105	226	2.216	232	47	0	1.218	0	0	0
Municipal Rural	266	0	1.218	0	4.499	0	3.069	0	0	0	931	0	0	0
Estadual e Municipal	465	37	2.128	0	8.236	242	7.003	232	3.778	0	2.678	0	462	0
LARANJEIRAS	0	0	0	0	680	0	1.156	0	1.198	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	680	0	1.156	0	1.198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	127	367	0	912	0	490	0	0	0	540	0	0	0
Municipal Rural	0	50	432	0	1.135	0	583	0	0	0	313	0	63	0
Estadual e Municipal	76	177	799	0	2.776	0	2.229	0	1.198	0	853	0	63	0
MACAMBIRA	0	0	0	0	199	0	194	0	246	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	194	0	246	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	85	0	167	0	340	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Rural	0	142	110	0	233	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	195	0	599	0	534	0	246	0	96	0	0	0
MALHADA DOS BOIS	0	0	0	0	0	0	86	0	147	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	147	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	205	0	51	0	0	0	31	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	280	0	110	0	0	0	93	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	485	0	247	0	147	0	130	0	0	0



MALHADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	433	0	306	0	0	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	184	0	421	0	295	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Rural	0	0	235	0	626	0	287	0	0	0	42	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	419	0	1.184	0	1.015	0	306	0	184	0	107	0
MARUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	295	0	435	0	276	0	140	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	402	0	910	31	602	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Rural	0	0	149	0	466	0	46	0	0	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	551	0	1.451	31	943	0	435	0	593	0	140	0
MOITA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	0	285	0	77	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	140	0	333	0	408	0	0	0	135	0	0	0
Municipal Rural	0	0	209	0	579	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	349	0	912	0	757	0	285	0	245	0	91	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	461	0	533	19	551	0	127	0	138	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	273	0	606	0	339	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Rural	0	0	213	0	679	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	486	0	1.746	0	1.052	19	551	0	217	0	138	0
MURIBECA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	189	0	259	0	61	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	57	0	192	0	61	0	0	0	58	0	0	0
Municipal Rural	98	0	134	0	487	0	335	0	0	0	245	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	191	0	717	0	585	0	259	0	364	0	81	0
NEOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	521	0	686	0	727	0	121	0	166	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	120	0	22	0	27	0	13	0
Municipal Urbana	57	28	219	13	162	112	252	14	0	0	244	0	0	0
Municipal Rural	38	0	496	0	1.045	0	338	0	0	0	223	0	0	0
Estadual e Municipal	95	28	715	13	1.833	112	1.396	14	749	0	615	0	179	0
NOSSA SENHORA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	352	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	279	0	577	0	0	0	132	0	0	0
Municipal Rural	0	0	196	0	389	0	37	0	0	0	25	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	249	0	694	0	774	0	352	0	157	0	0	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	970	0	381	0	873	309	70	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	65	640	0	952	0	1.645	0	0	0	270	0	0	0
Municipal Rural	0	0	240	1	1.329	18	456	0	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	17	65	880	1	3.251	18	2.482	0	873	309	410	0	114	0
NOSSA SENHORA DAS DORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	544	0	1.032	0	872	0	212	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	411	0	893	0	523	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	384	0	929	0	800	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	795	0	2.366	0	2.355	0	872	0	235	0	162	0
NOSSA SENHORA DE LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	193	0	235	0	53	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	122	0	68	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	99	0	219	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	166	0	581	0	629	0	303	0	81	0	37	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.258	100	6.415	0	3.376	0	1.938	0	711	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	1.707	0	6.347	1.204	1.953	161	0	0	1.033	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	1.707	0	9.605	1.304	8.368	161	3.376	0	2.971	0	711	0
PACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	220	0	699	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	126	0	54	0	210	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	147	0	307	0	298	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Rural	0	0	518	0	1.329	0	587	0	0	0	70	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	665	0	1.819	0	1.231	0	753	0	388	0	0	0
PEDRA MOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	75	0	121	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	75	0	183	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	145	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	268	0	258	0	121	0	89	0	0	0
PEDRINHAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	0	271	0	469	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	190	0	479	0	226	0	0	0	354	0	0	0
Municipal Rural	30	0	116	0	309	0	231	0	0	0	67	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	306	0	1.007	0	728	0	469	0	549	0	0	0
PINHAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	174	0	279	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	77	17	289	0	265	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	207	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	139	17	644	0	439	0	279	0	136	0	0	0
PIRAMBU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	384	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	168	0	530	0	460	0	0	0	269	0	0	0
Municipal Rural	0	0	135	0	426	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	303	0	956	0	711	0	384	0	289	0	0	0
POCO REDONDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	146	0	807	0	36	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	210	0	194	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	197	0	1.310	0	1.133	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	0	0	438	0	2.605	0	1.314	0	0	0	26	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	635	0	4.077	0	2.664	0	1.017	0	296	0	38	0
POCO VERDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	575	0	652	0	741	0	72	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	257	0	453	0	415	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Rural	50	0	326	0	1.058	0	775	133	0	0	84	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	583	0	2.185	0	1.842	133	741	0	322	0	94	0



PORTO DA FOLHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	304	0	501	0	344	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	142	0	132	0	455	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	161	0	544	0	282	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Rural	0	0	546	0	2.433	0	1.299	0	0	0	283	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	707	0	3.423	0	2.214	0	799	0	482	0	0	0
PROPRIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	842	0	1.139	0	1.323	0	162	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	440	0	583	0	203	0	0	0	133	0	0	0
Municipal Rural	0	0	144	0	421	0	298	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	584	0	1.846	0	1.640	0	1.323	0	305	0	137	0
RIACHAO DO DANTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	201	0	516	0	146	0	175	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	106	0	225	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	104	192	0	278	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	0	0	578	0	2.091	0	1.036	0	0	0	392	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	578	104	2.622	0	1.621	0	741	0	607	0	175	0
RIACHUELO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	617	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	204	0	794	0	124	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	0	0	149	0	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	353	0	1.053	0	603	0	617	0	299	0	0	0
RIBEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	0	494	0	556	0	217	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	33	0	31	0
Municipal Urbana	65	0	301	0	720	0	730	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	279	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	387	0	1.423	0	1.224	0	556	0	359	0	117	0
ROSARIO DO CATETE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	309	0	172	14	66	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	253	0	469	0	310	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Rural	23	10	83	20	200	0	135	0	0	0	50	0	16	0
Estadual e Municipal	165	10	336	20	968	0	754	0	172	14	317	0	168	0
SALGADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	301	0	606	0	544	0	0	0	221	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	324	0	0	0	96	0	37	0
Municipal Urbana	0	33	201	0	351	0	365	0	0	0	269	0	0	0
Municipal Rural	0	0	378	0	1.376	0	250	0	0	0	23	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	579	0	2.151	0	1.545	0	544	0	388	0	258	0
SANTA LUZIA DO ITANHY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	135	0	283	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	403	0	154	0	0	0	128	0	0	0
Municipal Rural	0	0	643	0	1.536	0	894	0	0	0	382	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	797	0	1.973	0	1.183	0	283	0	510	0	0	0
SANTA ROSA DE LIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	170	0	0	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	306	0	129	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Rural	47	0	73	0	205	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	175	0	511	0	312	0	170	0	69	0	43	0
SANTANA DO SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	201	0	288	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	134	0	180	0	107	23	0	0	11	0
Municipal Urbana	113	0	99	0	259	0	144	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	54	0	109	0	204	0	102	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	167	0	208	0	760	0	627	0	395	23	86	0	11	0
SANTO AMARO DAS BROTAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	397	0	441	0	359	0	72	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	432	0	466	0	390	0	0	0	207	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	260	0	0	0	0	0	89	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	580	0	1.123	0	831	0	359	0	368	0	78	0
SAO CRISTOVAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.867	0	3.666	115	1.869	134	1.108	0	724	0
Estadual Rural	0	0	0	0	331	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	14	1.937	0	3.537	0	1.035	0	0	0	890	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	14	1.972	0	5.790	0	4.712	115	1.869	134	1.998	0	724	0
SAO DOMINGOS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	342	0	207	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	0	0	301	0	461	0	170	0	83	0	0	0
Municipal Rural	40	0	239	0	451	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	239	0	879	0	803	0	377	0	83	0	0	0
SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	125	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	67	0	292	0	56	0	0	0	38	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	99	0	368	0	233	0	125	0	52	0	0	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	296	0	126	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	254	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	106	0	510	0	296	0	126	0	97	0	0	0
SIMAO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	864	0	988	0	1.260	0	226	0	250	0
Estadual Rural	0	0	0	0	288	0	157	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	157	66	696	0	376	0	0	0	373	0	0	0
Municipal Rural	10	88	480	41	2.179	0	1.304	0	0	0	198	0	0	0
Estadual e Municipal	10	227	637	107	4.027	0	2.825	0	1.401	0	797	0	250	0
SIRIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	0	346	0	231	0	63	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	194	0	256	0	268	0	0	0	98	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	342	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	372	0	791	0	614	0	231	0	197	0	88	0
TELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	141	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	138	0	27	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	146	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	284	0	192	0	141	0	63	0	0	0



TOBIAS BARRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.124	0	1.334	0	1.576	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	630	0	1.767	0	1.040	0	0	0	741	0	0	0
Municipal Rural	0	0	237	0	2.233	0	1.493	0	0	0	100	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	867	0	5.124	0	3.867	0	1.576	0	841	0	0	0
TOMAR DO GERU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	396	0	462	0	0	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	149	0	408	0	657	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Rural	25	83	281	0	1.030	0	329	0	0	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	25	125	430	0	1.538	0	1.382	0	462	0	127	0	115	0
UMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	511	0	1.159	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	390	0	1.181	0	1.310	0	0	0	355	0	0	0
Municipal Rural	0	0	380	0	1.013	14	392	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	770	0	2.267	14	2.213	0	1.159	0	355	0	0	0
O SERGIPE														
Estadual Urbana	0	0	322	0	817	9	225	0	92	3	80	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	14	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	114	1	923	18	184	3	0	0	126	0	0	0
Municipal Rural	5	0	40	0	719	0	74	2	0	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	11	2	476	1	2.496	27	497	5	100	3	234	0	7	0
AMPARO DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AQUIDABA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ARACAJU														
Estadual Urbana	0	0	322	0	345	9	109	0	24	1	51	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	80	0	23	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	340	0	425	9	132	0	24	1	60	0	5	0
ARAUÁ														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0
AREIA BRANCA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	20	0	3	0	0	0	2	0	0	0
BARRA DOS COQUEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	14	0	4	0	6	0	0	0
BOQUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	6	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	34	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	58	0	16	0	1	0	5	0	0	0
BREJO GRANDE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CAMPO DO BRITO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANHIBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CANINDE DE SAO FRANCISCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	39	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	60	0	13	0	1	0	0	0	0	0
CAPELA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	2	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	3	0	2	0	11	0	0	0
CARIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	4	0	4	0	2	0	0	0



CARMOPOLIS	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	22	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	24	0	7	0	2	0	0	0	1	0
CEDRO DE SAO JOAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTINAPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	0	3	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	4	0	0	0	11	0	0	0
CUMBE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
DIVINA PASTORA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTANCIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	3	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	153	0	39	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	42	0	3	0	0	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	209	0	45	0	4	0	23	0	0	0
FEIRA NOVA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0
FREI PAULO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0
GARARU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
GENERAL MAYNARD														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	2	0	3	0	0	0
GRACHO CARDOSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
ILHA DAS FLORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
INDIAROBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	21	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	8	0	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	32	0	1	0	11	0	0	0
ITABAIANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	13	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	34	3	1	1	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	73	3	14	1	3	0	3	0	0	0
ITABAIANINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	4	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	47	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	71	0	11	0	0	0	4	0	0	0
ITABI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	3	0	0	0	0	0
ITAPORANGA D'AJUDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	4	0	1	0	0	0	0	0
JAPARATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	2	0	0	0	1	0	0	0



JAPOATA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAGARTO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	42	1	14	2	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	81	0	15	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	159	1	39	2	8	0	14	0	0	0
LARANJEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	4	0	1	0	2	0	0	0
MACAMBIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	6	0	1	0	1	0	0	0
MALHADA DOS BOIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	3	0	0	0
MALHADOR														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARUIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOITA BONITA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0	0
MURIBECA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA APARECIDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	2	0	0	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	1	0	3	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	27	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	77	0	5	0	3	2	1	0	0	0
NOSSA SENHORA DAS DORES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	5	0	1	0	1	0	0	0
NOSSA SENHORA DE LOURDES														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	19	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	58	14	5	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	193	14	24	0	4	0	16	0	0	0
PACATUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PEDRA MOLE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0



PEDRINHAS	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	2	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	27	0	5	0	0	1	0	0	0
PINHAO	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	1	0	1	0	0	0	0
PIRAMBU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	1	0	0	2	0	0	0
POCO REDONDO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	5	0	0	0	0	0	0
POCO VERDE	0	0	0	0	18	0	3	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0	7	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	10	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	61	0	20	2	3	0	7	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	61	0	20	2	3	0	7	0	0
PORTO DA FOLHA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	4	0	1	0	0	0	0
PROPRIA	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	1	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	2	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	32	0	4	0	1	0	3	0	1
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	4	0	1	0	3	0	1
RIACHAO DO DANTAS	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	4	0	0	0	0
RIACHUELO	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	1	0	4	0	0	0	0
RIBEIROPOLIS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	1	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	33	0	1	0	0	0	1	0	0
ROSARIO DO CATETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	5	0	0
SALGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	0	0
SANTA LUZIA DO ITANHY	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	16	0	0	0	1	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	0	0	0	1	0	2	0	0
SANTA ROSA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTANA DO SAO FRANCISCO	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0
SANTO AMARO DAS BROTAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	2	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	2	0	0	0	3	0	0
SAO CRISTOVAO	0	0	0	0	15	0	8	0	3	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	5	0	46	0	2	0	0	0	13	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	67	0	10	0	3	0	14	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	67	0	10	0	3	0	14	0	0
SAO DOMINGOS	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	1	0	0	0	0	0	0



SAO FRANCISCO	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0
SIMAO DIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	2	0	2	0	1	0	0	0
SIRIRI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
TELHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOBIAS BARRETO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	8	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	10	0	3	0	1	0	0	0
TOMAR DO GERU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UMBAUBA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	49	0	5	0	0	0	1	0	0	0
TOCANTINS														
Estadual Urbana	23	0	600	0	38.212	6.251	71.384	6.732	56.620	1.203	3.790	0	10.424	0
Estadual Rural	0	0	38	0	4.971	114	4.593	437	2.352	437	345	0	30	0
Municipal Urbana	4.875	6.694	22.892	1.285	50.170	10.186	20.579	3.210	0	0	6.533	0	42	0
Municipal Rural	174	87	3.376	191	19.131	1.413	8.439	1.187	0	0	706	0	16	0
Estadual e Municipal	5.072	6.781	26.906	1.476	112.484	17.964	104.995	11.566	58.972	1.640	11.374	0	10.512	0
ABREULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	18	187	38	111	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	42	0	166	20	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	42	0	287	38	187	38	111	0	44	0	0	0
AGUIARNOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	19	247	11	181	0	0	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	102	0	450	15	156	3	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	102	0	611	34	403	14	181	0	55	0	80	0
ALIANCA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	19	256	0	234	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	42	34	199	70	218	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	44	34	519	89	518	41	234	0	0	0	24	0
ALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	34	604	100	326	2	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	228	0	417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	228	0	822	34	728	100	326	2	0	0	30	0
ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	24	243	32	440	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	81	78	70	513	36	279	91	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	81	78	70	734	60	522	123	440	0	89	0	0	0
ANANAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	459	16	873	24	461	0	76	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	14	76	24	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	326	0	365	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	134	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	370	0	984	42	949	48	505	0	76	0	103	0
ANGICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	98	226	16	156	0	0	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	125	10	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	124	1	57	0	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	249	109	283	16	156	0	29	0	18	0
APARECIDA DO RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	320	0	186	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	259	71	63	9	0	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	378	71	383	9	186	0	66	0	0	0
ARAGOMINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	575	70	241	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	512	91	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	107	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	619	118	575	70	241	0	16	0	0	0



ARAGUACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	23	293	48	291	0	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	69	0	138	6	33	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	204	89	155	63	0	0	7	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	94	0	638	118	481	117	291	0	7	0	46	0
ARAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	21	128	54	370	0	16	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	11	153	8	451	16	383	77	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	15	0	68	4	32	36	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	11	168	8	702	41	543	167	370	0	16	0	80	0
ARAGUAINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.804	656	10.074	319	6.902	2	600	0	1.516	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	991	778	2.412	11	3.847	1.460	355	0	0	0	708	0	0	0
Municipal Rural	0	0	195	0	411	0	78	0	0	0	62	0	0	0
Estadual e Municipal	991	778	2.607	11	8.062	2.116	10.507	319	6.902	2	1.370	0	1.516	0
ARAGUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	573	0	274	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	35	0	354	94	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	35	0	479	94	573	0	274	1	53	0	0	0
ARAGUATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.258	216	1.369	125	961	7	18	0	197	0
Estadual Rural	0	0	0	0	216	3	305	0	271	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	785	0	561	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Rural	0	0	173	0	1.010	0	517	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	333	0	3.269	219	2.752	125	1.232	7	197	0	197	0
ARAPOEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	52	423	189	401	32	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	250	0	0	0	460	2	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	12	39	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	250	0	0	0	649	66	462	200	401	32	84	0	0	0
ARRAIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	94	716	67	376	0	97	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	53	109	164	60	84	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	53	109	36	118	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Municipal Rural	23	0	62	0	319	36	27	6	0	0	44	0	0	0
Estadual e Municipal	89	53	171	36	918	183	852	237	436	84	181	0	125	0
AUGUSTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	52	0	274	485	1.351	50	642	25	0	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	71	0	0	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	342	0	717	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	488	0	1.286	485	1.422	50	642	25	84	0	97	0
AURORA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	228	52	238	83	104	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	54	0	59	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	54	0	287	61	238	83	104	2	0	0	0	0
AXIXA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	398	107	379	123	734	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	99	99	137	314	46	286	81	0	0	42	0	0	0
Municipal Rural	25	0	139	6	443	2	106	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	99	238	143	1.155	155	771	211	734	7	42	0	0	0
BABACULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	1	551	19	350	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	89	156	0	229	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	377	0	251	0	0	0	19	0	0	0
Estadual e Municipal	40	89	231	0	901	1	802	19	350	0	48	0	54	0
BANDEIRANTES DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	37	86	31	131	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	133	2	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	16	0	93	8	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	90	0	308	47	234	31	131	0	0	0	0	0
BARRA DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	17	236	35	126	1	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	6	122	23	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	0	149	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	159	4	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	196	0	513	46	384	58	202	1	23	0	0	0
BARROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	67	405	80	263	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	286	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	106	0	454	68	405	80	263	0	0	0	0	0
BERNARDO SAYAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	25	80	23	227	0	0	0	65	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	73	0	103	46	101	25	0	0	23	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	220	0	224	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	120	0	371	71	405	48	227	0	23	0	65	0
BOM JESUS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	52	93	36	166	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	80	0	139	5	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	80	0	316	57	248	36	166	0	28	0	0	0
BRASILANDIA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	55	116	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	83	0	127	88	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	83	0	127	88	135	55	116	1	19	0	0	0
BREJINHO DE NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	239	0	332	0	18	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	262	37	183	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	490	37	422	8	332	0	18	0	16	0



BURITI DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	0	704	0	415	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	105	1	218	0	109	0	14	0	0
Municipal Urbana	87	0	287	0	475	0	0	0	0	0	74	0	0
Municipal Rural	33	0	61	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	348	0	1.092	1	922	0	524	0	88	0	0
CACHOEIRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	1	159	3	147	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	136	5	79	2	0	0	67	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	231	6	238	5	147	1	67	0	0
CAMPOS LINDOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	283	0	342	0	311	0	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	549	17	344	5	0	0	53	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	438	0	185	0	0	0	24	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1.270	17	871	5	311	0	77	0	24
CARIRI DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	21	148	0	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	297	80	192	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	66	0	297	80	256	35	148	0	21	0	0
CARMOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	17	117	23	106	0	15	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	103	0	179	17	95	4	0	0	76	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	103	0	260	34	212	27	106	0	91	0	52
CARRASCO BONITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	14	62	34	125	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	32	6	37	0	27	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	169	0	102	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	201	0	132	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	517	14	328	40	162	1	27	0	0
CASEARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	271	16	407	5	225	0	56	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	319	0	0	0	0	0	16	0	0
Estadual e Municipal	107	0	151	0	590	16	407	5	225	0	72	0	53
CENTENARIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	31	74	22	98	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	36	0	123	48	108	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	62	0	45	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	40	0	226	79	227	46	98	0	0	0	0
CHAPADA DA NATIVIDADE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	73	151	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	85	0	256	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	85	0	320	22	307	73	151	8	0	0	0
CHAPADA DE AREIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	61	66	68	39	0	0	14	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	61	66	68	39	0	0	14	0	0
COLINAS DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.185	130	1.653	25	1.357	0	67	0	294
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	275	268	850	0	1.167	279	558	13	0	0	175	0	0
Municipal Rural	0	0	0	6	10	18	1	60	0	0	30	0	0
Estadual e Municipal	275	268	850	6	2.362	427	2.212	98	1.357	0	272	0	294
COLMEIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	47	526	124	326	2	65	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	50	0	12	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	163	0	289	38	31	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	181	0	665	85	607	133	338	2	65	0	55
COMBINADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	252	74	318	82	285	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	79	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	79	0	385	74	318	82	285	0	0	0	0
CONCEICAO DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	103	369	86	158	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	115	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	115	0	465	103	369	86	158	0	0	0	0
COUTO DE MAGALHAES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	95	25	187	0	27	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	36	5	15	13	51	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	348	0	287	38	0	0	18	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	90	0	484	5	397	76	238	0	45	0	35
CRISTALANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	103	497	105	264	1	62	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	114	58	220	33	0	0	0	0	29	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	114	58	572	136	497	105	264	1	91	0	91
CRIXAS DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	68	0	19	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	99	14	36	2	0	0	16	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	167	14	134	2	68	0	35	0	0
DARCINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	50	148	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	0	449	79	0	0	0	0	19	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	149	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	598	80	358	50	148	1	19	0	0



DIANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	972	229	1.626	198	936	1	179	0	137	0
Estadual Rural	0	0	0	0	152	0	54	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	433	0	420	5	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	318	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	493	0	1.862	234	2.010	198	965	1	179	0	137	0
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	2	359	57	324	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	170	0	434	25	172	9	0	0	43	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	176	0	585	27	531	66	324	5	43	0	0	0
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	17	429	28	187	0	24	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	62	0	99	54	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	223	0	99	0	0	0	5	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	90	0	560	71	528	28	187	0	57	0	33	0
DUERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	363	5	212	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	400	0	363	5	212	0	0	0	0	0
ESPERANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	37	296	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	161	16	116	23	184	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	284	0	715	0	341	0	0	0	89	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	520	0	302	0	0	0	33	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	402	0	1.396	16	959	60	480	3	122	0	0	0
FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	263	0	180	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	133	0	213	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	133	0	436	0	406	0	180	0	0	0	0	0
FIGUEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	3	434	0	235	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	476	3	434	0	235	0	0	0	0	0
FILADELFIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	387	12	496	0	361	0	0	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	133	0	139	13	19	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	375	0	286	0	0	0	36	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	189	0	901	25	801	1	361	0	36	0	75	0
FORMOSO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	505	0	669	0	48	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	412	0	229	0	106	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	277	0	1.163	175	565	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	136	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	295	0	1.879	175	1.374	100	775	0	55	0	114	0
FORTALEZA DO TABOCAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	23	169	45	124	3	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	81	28	196	5	74	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	81	28	262	28	243	46	124	3	8	0	0	0
GOIANORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	312	99	174	9	44	0	80	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	295	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	43	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	547	22	379	99	174	9	53	0	80	0
GOIATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	102	280	96	365	5	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	38	0	577	0	333	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	146	0	190	0	167	0	0	0	131	0	0	0
Municipal Rural	0	0	147	0	734	23	434	42	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	331	0	1.807	125	1.214	138	456	5	139	0	64	0
GUARAI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	215	1.427	231	1.083	0	33	0	159	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	133	210	209	723	343	0	0	0	0	61	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	90	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	133	227	209	1.025	558	1.521	231	1.083	0	94	0	159	0
GURUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.262	63	3.399	19	2.974	0	50	0	729	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	905	0	2.446	271	1.738	33	0	0	473	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	112	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	918	0	5.820	334	5.241	52	2.974	0	523	0	729	0
IPUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	11	90	36	76	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	26	0	106	13	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	9	0	12	0	47	6	26	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	38	0	160	30	116	37	76	1	15	0	0	0
ITACAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	502	23	338	0	39	0	118	0
Estadual Rural	0	0	0	0	250	0	289	0	0	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	99	0	323	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	975	0	791	23	338	31	39	0	118	0
ITAGUATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	35	145	45	218	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	183	0	253	61	232	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	95	0	406	19	123	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	278	0	765	115	500	98	218	1	0	0	0	0
ITAPIRATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	68	160	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	66	0	207	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	66	0	313	80	300	68	160	1	0	0	0	0



ITAPORA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	4	85	0	104	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	24	0	115	9	138	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	24	0	203	13	223	0	104	0	0	0	0	0
JAU DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	142	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	44	0	178	73	190	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	121	4	65	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	64	0	299	77	255	45	142	3	0	0	0	0
JUARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	34	186	67	112	0	19	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	118	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	197	72	186	67	112	0	19	0	39	0
LAGOA DA CONFUSAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	30	225	20	311	0	0	0	119	0
Estadual Rural	0	0	0	0	293	0	94	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	67	0	480	32	307	5	0	0	56	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	69	0	60	0	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	202	0	87	0	994	62	686	25	371	0	56	0	135	0
LAGOA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	28	136	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	133	0	472	15	0	0	0	0	65	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	133	0	596	15	286	28	136	0	72	0	0	0
LAJEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	108	0	117	0	0	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	80	0	175	18	76	2	0	0	50	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	44	8	59	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	100	0	297	26	243	11	117	0	50	0	24	0
LAVANDEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	55	91	38	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	37	0	130	55	91	38	74	0	0	0	0	0
LIZARDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	3	306	42	129	1	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	178	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	95	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	478	30	397	42	129	1	0	0	28	0
LUZINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	8	265	23	134	1	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	234	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	301	27	265	23	134	1	17	0	0	0
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	292	0	119	0	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	43	0	163	16	0	0	0	0	37	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	233	0	96	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	57	0	496	16	388	0	119	0	48	0	25	0
MATEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	177	0	114	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	131	80	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	237	80	191	0	114	0	0	0	0	0
MAURILANDIA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	27	126	42	153	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	235	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	54	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	379	27	323	42	153	2	0	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	930	2	1.428	232	954	0	0	0	231	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	212	420	0	616	50	308	25	0	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	322	0	262	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	212	420	0	1.868	52	1.998	257	954	0	92	0	231	0
MIRANORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	298	62	545	101	523	1	115	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	100	0	518	127	227	32	0	0	29	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	140	0	115	0	0	0	12	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	100	0	956	189	887	133	523	1	156	0	121	0
MONTE DO CARMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	217	273	0	174	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	75	0	86	70	28	33	0	0	76	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	193	32	239	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	75	0	234	480	333	272	174	138	76	0	0	0
MONTE SANTO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	157	11	133	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	39	13	32	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	196	24	165	40	0	0	0	0	0	0
MURICILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	4	236	21	142	2	37	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	0	31	140	37	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	0	0	50	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	0	31	294	73	236	21	142	2	37	0	40	0



NATIVIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	394	45	591	117	420	12	85	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	154	32	279	12	127	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	154	32	727	57	774	118	420	12	85	0	81	0
NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	182	58	143	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	15	60	12	95	1	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	237	9	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	467	24	300	70	238	1	45	0	0	0
NOVA OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	513	7	735	36	490	2	60	0	79	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	98	201	0	350	55	0	0	0	0	176	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	239	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	98	208	0	1.102	62	875	36	490	2	236	0	79	0
NOVA ROSALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	253	0	145	0	53	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	107	0	152	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	107	0	334	0	353	0	145	0	53	0	48	0
NOVO ACORDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	252	0	198	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	87	0	177	35	82	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	43	21	31	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	92	0	385	56	365	20	198	0	0	0	0	0
NOVO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	55	202	7	107	0	0	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	36	0	34	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	36	0	127	55	202	7	107	0	14	0	27	0
NOVO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	252	0	97	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	90	0	381	0	252	0	97	0	0	0	0	0
OLIVEIRA DE FÁTIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	2	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	156	0	44	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	36	0	156	0	123	11	74	0	0	0	0	0
PALMAS														
Estadual Urbana	0	0	252	0	2.976	572	6.028	186	7.719	880	376	0	2.562	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0
Municipal Urbana	0	2.684	3.681	32	7.813	3.766	6.192	2.101	0	0	1.950	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	150	0	678	0	483	0	0	66	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.684	3.933	182	10.789	5.016	12.220	2.770	7.719	880	2.401	0	2.571	0
PALMEIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	228	36	193	12	193	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	29	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	273	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	92	0	530	36	408	12	193	0	19	0	0	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	19	457	58	266	1	63	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	269	39	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	158	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	547	58	457	58	266	1	63	0	24	0
PALMEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	13	562	9	318	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	173	0	269	10	177	1	0	0	41	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	173	0	517	23	739	10	318	0	88	0	0	0
PARAISO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.355	23	2.192	13	2.112	126	129	0	536	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	845	0	1.685	16	718	6	0	0	266	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	845	0	3.040	39	2.910	19	2.112	126	395	0	536	0
PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	252	54	435	129	361	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	161	0	210	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	139	0	357	0	126	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	0	35	44	0	525	0	120	0	0	0	49	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	183	0	1.295	54	891	129	434	3	60	0	0	0
PAU D'ARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	71	166	4	261	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	142	0	165	7	191	3	0	0	26	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	20	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	142	0	330	98	488	7	261	0	26	0	0	0
PEDRO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	25	580	82	543	3	74	0	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	59	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	282	0	736	0	220	1	0	0	33	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	282	0	1.057	25	859	83	572	3	107	0	177	0
PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	15	457	118	286	2	0	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	127	0	239	33	47	16	0	0	44	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	516	0	394	0	0	0	18	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	214	0	851	48	898	134	385	2	62	0	28	0
PEQUIZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	42	102	35	213	0	14	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	19	0	0	146	45	152	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	253	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	19	56	0	481	87	451	72	213	0	14	0	61	0



PINDORAMA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	3	428	88	228	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	112	0	319	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	112	0	366	21	428	88	228	0	0	0	0	0
PIRAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	80	0	32	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	28	43	0	185	55	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	58	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	28	43	0	243	63	290	0	80	0	44	0	43	0
PIUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	0	291	0	287	0	0	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	58	0	149	13	99	19	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	155	0	80	0	0	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	89	0	579	13	470	19	287	0	64	0	54	0
PONTE ALTA DO BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	108	238	107	114	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	61	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	185	1	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	77	0	398	109	401	107	154	0	0	0	0	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	40	461	148	370	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	136	0	175	0	81	0	0	0	55	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	163	65	137	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	136	0	522	105	679	192	370	0	55	0	0	0
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	46	116	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	61	0	200	53	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	61	0	245	53	241	46	116	1	0	0	0	0
PORTO NACIONAL														
Estadual Urbana	23	0	234	0	2.595	14	3.454	48	2.217	0	98	0	597	0
Estadual Rural	0	0	0	0	361	0	299	172	226	180	38	0	21	0
Municipal Urbana	0	272	437	599	74	835	0	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Rural	0	30	154	29	392	64	187	81	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	23	302	825	628	3.422	913	3.940	301	2.443	180	271	0	618	0
PRAIA NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	192	0	603	0	490	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	147	0	436	0	287	0	0	0	11	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	339	0	1.039	0	777	0	373	0	11	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	30	253	82	147	6	26	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	239	76	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	304	106	253	82	147	6	26	0	45	0
PUGMIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	86	0	133	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	195	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	271	0	223	0	133	0	0	0	0	0
RECURSOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	1	118	39	133	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	57	0	202	3	127	4	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	257	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	57	0	599	4	321	43	133	1	25	0	0	0
RIACHINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	274	0	294	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	178	0	176	0	0	0	16	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	152	0	452	0	470	0	200	0	31	0	50	0
RIO DA CONCEICAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	40	166	35	79	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	48	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	48	0	228	40	166	35	79	0	0	0	0	0
RIO DOS BOIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	67	195	51	90	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	39	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Rural	7	0	14	0	122	6	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	53	0	197	73	208	51	90	0	12	0	0	0
RIO SONO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	82	222	49	187	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	92	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	337	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	96	0	607	82	472	49	200	1	0	0	0	0
SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	21	328	132	193	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	112	0	469	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	570	30	328	132	193	4	0	0	0	0
SANDOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	50	87	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	83	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	265	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	9	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	71	0	344	16	247	50	109	2	0	0	0	0
SANTA FE DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	62	304	38	335	0	0	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	50	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	74	0	203	31	177	25	0	0	45	0	0	0
Municipal Rural	13	0	34	0	188	14	133	2	0	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	13	58	108	0	712	107	664	65	359	0	80	0	56	0



SANTA MARIA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	5	111	21	149	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	62	0	135	80	153	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	62	0	245	85	264	56	149	1	0	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	36	67	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	101	50	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	96	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	197	50	156	36	67	1	0	0	0	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	30	184	32	183	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	41	0	199	5	145	1	0	0	47	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	94	16	73	36	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	60	0	495	51	402	69	183	0	67	0	0	0
SANTA TEREZA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	49	144	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	101	50	25	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	55	0	49	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	156	50	221	62	144	0	6	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	43	115	47	140	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	74	2	16	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	74	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	249	45	209	51	140	1	0	0	0	0
SAO BENTO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	25	231	48	191	0	68	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	137	0	47	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	125	0	37	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	222	0	39	0	0	0	30	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	592	25	444	48	238	0	127	0	29	0
SAO FELIX DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	49	176	0	87	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	50	0	162	49	176	0	87	0	35	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	270	0	232	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	337	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	201	0	98	0	0	0	57	0	0	0
Municipal Rural	0	0	237	0	806	0	114	0	0	0	117	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	309	0	1.184	0	819	0	446	0	174	0	0	0
SAO SALVADOR DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	24	61	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	139	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	47	0	196	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	63	0	363	32	259	24	120	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	47	205	106	219	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	118	0	157	9	41	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	149	0	451	56	246	106	219	6	18	0	0	0
SAO VALERIO DA NATIVIDADE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	40	192	0	201	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	61	0	147	40	99	0	0	0	32	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	61	0	440	80	376	41	201	1	32	0	42	0
SILVANOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	15	432	33	295	0	60	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	336	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	123	0	450	30	432	33	295	0	60	0	39	0
SITIO NOVO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	358	125	261	158	350	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	172	0	157	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	139	0	115	0	146	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Rural	23	0	110	0	252	0	58	0	0	0	8	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	249	0	897	125	622	158	460	6	19	0	0	0
SUCUPIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	40	63	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	158	68	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	158	68	133	40	63	1	0	0	0	0
TAGUATINGA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	611	84	838	81	398	0	75	0	162	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	193	0	489	35	146	33	0	0	136	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	400	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	260	0	1.500	119	1.197	114	398	0	211	0	162	0
TAIPAS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	52	176	33	74	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	70	0	47	3	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	70	0	200	55	176	33	74	0	21	0	0	0
TALISMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	168	51	183	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	45	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	213	51	227	37	121	0	34	0	0	0
TOCANTINIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	17	305	66	189	2	0	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	599	0	205	0	86	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	60	0	119	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	126	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	82	0	1.082	26	608	66	275	2	119	0	83	0



TOCANTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	62	0	860	350	1.732	85	1.158	5	258	0	156	0
Estadual Rural	0	0	0	0	405	1	275	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	561	0	515	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	107	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	709	0	1.887	367	2.007	85	1.243	5	258	0	156	0
TUPIRAMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	29	86	54	53	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	20	0	136	29	86	54	53	2	0	0	0	0
TUPIRATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	12	95	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	43	0	147	39	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	43	0	206	42	225	12	95	0	0	0	0	0
WANDERLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	11	545	37	377	3	0	0	86	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	199	0	158	0	0	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	350	0	288	0	0	0	6	0	0	0
Estadual e Municipal	122	0	299	0	867	11	833	37	377	3	109	0	86	0
XAMBIOA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	655	57	877	84	487	0	185	0	210	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	0	0	0	375	20	80	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	96	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	310	0	0	0	1.126	77	958	84	487	0	259	0	210	0
TOCANTINS														
Estadual Urbana	75	0	127	0	3.407	394	1.142	130	308	7	77	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	220	5	49	7	3	1	3	0	0	0
Municipal Urbana	23	34	158	7	1.337	179	258	37	0	0	109	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	286	22	69	10	0	0	10	0	0	0
Estadual e Municipal	98	34	301	7	5.250	600	1.518	184	311	8	199	0	34	0
ABREULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUIARNOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	19	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	21	1	0	0	0	0	0	0
ALIANCA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	4	0	97	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	97	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ALMAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	5	13	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	5	15	1	2	0	0	0	0	0
ALVORADA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	9	10	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	1	20	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	1	83	10	15	0	0	0	3	0	0	0
ANANAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	4	1	0	0	0	0	0	0
ANGICO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	14	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	14	3	0	1	0	1	0	0	0
APARECIDA DO RIO NEGRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	1	12	0	0	0	0	0	0	0
ARAGOMINAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	3	6	0	0	0	1	0	0	0
ARAGUACEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	5	0	1	0	0	0	1	0
ARAGUACU														
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	3	3	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	125	3	11	1	6	0	0	0	1	0



ARAGUAINA														
Estadual Urbana	29	0	10	0	373	94	186	4	36	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	8	39	1	236	34	29	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	38	8	50	1	623	128	219	4	36	0	33	0	5	0
ARAGUANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	8	0	3	0	0	0	0	0
ARAGUATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	19	7	1	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	0	9	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	68	19	16	1	3	0	3	0	0	0
ARAPOEMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	2	17	2	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	36	2	17	2	3	0	0	0	0	0
ARRAIAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	4	8	1	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	45	7	8	1	0	0	8	0	0	0
AUGUSTINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	20	18	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	20	18	0	4	0	2	0	1	0
AURORA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	15	3	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	15	3	3	0	1	0	0	0	0
AXIXA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	2	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	24	2	45	9	0	0	21	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	57	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	107	4	70	9	1	0	21	0	0	0
BABACULANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	13	0	0	0	1	0	0	0
BANDEIRANTES DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO OURO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BARROLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	3	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	84	0	3	1	1	0	0	0	0	0
BERNARDO SAYAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	2	4	6	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	2	4	6	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	1	3	0	1	0	0	0	0	0
BRASILANDIA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BREJINHO DE NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	14	0	1	0	0	0	0	0
BURITI DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	14	0	5	0	1	0	0	0
CACHOEIRINHA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	1	0	0	0	0	0	0	0



CAMPOS LINDOS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	7	0	2	0	1	0	0	0	
CARIRI DO TOCANTINS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
CARMOLANDIA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	2	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	2	0	0	0	
CARRASCO BONITO															
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
CASEARA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
CENTENARIO															
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0	
CHAPADA DA NATIVIDADE															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
CHAPADA DE AREIA															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	6	2	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	6	2	0	0	0	0	0	0	0	
COLINAS DO TOCANTINS															
Estadual Urbana	12	0	9	0	95	17	17	0	11	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	2	4	15	0	45	8	12	0	0	0	5	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	14	4	24	0	140	25	29	0	11	0	5	0	0	0	
COLMEIA															
Estadual Urbana	0	0	4	0	116	12	8	4	3	0	4	0	2	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	4	0	119	16	8	4	3	0	4	0	2	0	
COMBINADO															
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	5	1	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	3	0	4	0	18	2	5	1	0	0	0	0	0	0	
CONCEICAO DO TOCANTINS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
COUTO DE MAGALHAES															
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	1	3	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	6	2	3	0	0	0	0	0	
CRISTALANDIA															
Estadual Urbana	2	0	2	0	106	7	4	2	0	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	0	3	0	106	7	4	2	0	0	11	0	0	0	
CRIXAS DO TOCANTINS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	4	0	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
DARCINOPOLIS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
DIANOPOLIS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	23	12	4	12	2	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	25	15	4	12	2	4	0	0	0	
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS															
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	3	1	2	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	29	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	30	3	4	1	2	0	0	0	0	0	



DOIS IRMAOS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	5	0	26	1	10	0	1	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	32	2	10	0	1	0	30	0	0	0
DUERE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	9	2	1	0	0	0	0	0
ESPERANTINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	3	0	1	0	0	0	0	0
FATIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	60	0	4	0	1	0	0	0	0	0
FIGUEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	25	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	25	0	1	0	0	0	0	0
FILADELFIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	2	1	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	2	3	0	1	0	0	0	1	0
FORMOSO DO ARAGUAIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	5	1	0	0	0	0	0	0
FORTALEZA DO TABOCAO														
Estadual Urbana	0	0	6	0	37	1	7	1	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	40	1	9	1	2	0	2	0	0	0
GOIANORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	8	3	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	64	0	8	3	2	0	0	0	0	0
GOIATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	38	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	53	2	14	0	2	0	0	0	0	0
GUARAI														
Estadual Urbana	12	0	9	0	119	19	38	5	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	2	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	9	0	139	21	39	5	5	0	4	0	1	0
GURUPI														
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	1	68	1	20	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	75	6	18	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	249	7	88	1	20	0	3	0	1	0
IPUEIRAS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ITACAJA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	6	0	2	0	1	0	2	0
ITAGUATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRATINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	3	3	1	2	0	0	0	0	0
ITAPORA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	12	0	1	0	0	0	0	0
JAU DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0



JUARINA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
LAGOA DA CONFUSAO														
Estadual Urbana	0	0	30	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	14	0	0	0	2	0	0	0	0	0
LAGOA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	0	2	0	8	0	0	0	0	0
LAJEADO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
LAVANDEIRA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	3	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	3	3	2	1	0	0	0	0	0
LIZARDA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0	0
LUZINOPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	3	0	1	0	1	0	0	0
MATEIROS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	2	0	1	0	0	0	0	0
MAURILANDIA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	4	0	6	0	109	0	37	32	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	124	0	45	32	11	0	0	0	0	0
MIRANORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	10	0	9	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	90	2	10	0	9	0	4	0	2	0
MONTE DO CARMO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	9	8	1	1	0	0	0	0	0
MONTE SANTO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MURICILANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATIVIDADE														
Estadual Urbana	0	0	4	0	29	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	35	0	7	0	0	0	0	0	0	0
NAZARE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	2	26	5	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	111	2	30	5	0	0	1	0	0	0
NOVA OLINDA														
Estadual Urbana	0	0	3	0	16	9	30	10	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	29	9	31	10	3	0	3	0	1	0



NOVA ROSALANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	3	0	2	0	0	0	0	0
NOVO ACORDO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	15	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	15	0	7	0	0	0	0	0
NOVO ALEGRE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	5	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	10	5	3	0	1	0	0	0	0	0
NOVO JARDIM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0
OLIVEIRA DE FÁTIMA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PALMAS														
Estadual Urbana	16	0	3	0	177	38	58	14	28	3	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	20	0	183	70	58	22	0	0	15	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	10	23	0	360	122	116	45	28	3	15	0	3	0
PALMEIRANTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	1	4	0	0	0	0	0	0	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	2	0	3	0	0	0	0	0
PALMEIROPOLIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	24	0	0	0	0	0	0	0
PARAISO DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	16	0	145	1	20	0	7	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	0	8	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	180	1	28	0	7	0	8	0	1	0
PARANA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	2	0	1	0	0	0	0	0
PAU D'ARCO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	2	1	0	1	0	0	0	0	0
PEDRO AFONSO														
Estadual Urbana	0	0	7	0	62	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	3	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	68	3	11	1	0	0	0	0	0	0
PEIXE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	3	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	1	16	3	2	0	0	0	0	0
PEQUIZEIRO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	8	0	4	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	10	0	4	0	0	0	6	0
PINDORAMA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
PIRAQUE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PIUM														
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	16	0	3	0	1	0	0	0	1	0



PONTE ALTA DO BOM JESUS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	1	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	7	3	1	0	1	0	0	0	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	7	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	3	12	7	1	0	0	0	0	0
PORTO NACIONAL														
Estadual Urbana	0	0	9	0	155	0	22	1	14	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	1	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	1	157	12	24	2	15	1	0	0	3	0
PRAIA NORTE														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	4	0	1	0	0	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	3	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	3	2	0	0	0	0	0
PUGMIL														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
RECURSOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	0	0	0	0
RIACHINHO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO DA CONCEICAO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO DOS BOIS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	2	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	2	3	1	0	0	0	0	0	0
RIO SONO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	14	8	3	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	14	11	3	2	0	0	0	0	0
SAMPAIO														
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SANDOLANDIA														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS														
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	3	1	0	0	0	0	0	0



SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	6	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	12	1	1	0	6	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0
SAO BENTO DO TOCANTINS	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	1	0	0
SAO FELIX DO TOCANTINS	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	2	0	3	0	0
SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0	0	0	0	13	4	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	4	2	0	1	0	0	0	0
SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0	0	0	0	10	1	4	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	4	0	1	0	0	0	0
SILVANOPOLIS	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0
SITIO NOVO DO TOCANTINS	0	0	0	0	8	3	2	0	3	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	3	3	0	3	0	0	0	0
SUCUPIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	0	0	1	0	0	0	0
TAGUATINGA	0	0	0	0	85	4	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	91	4	3	0	1	0	2	0	0
TAIPAS DO TOCANTINS	0	0	0	0	12	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	2	0	0	0	0	0	0
TALISMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0
TOCANTINIA	0	0	0	0	6	0	9	1	5	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	10	1	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	10	1	5	0	0	0	0
TOCANTINOPOLIS	0	0	0	0	142	9	111	3	14	0	9	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	199	9	111	3	14	0	9	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	199	9	111	3	14	0	9	0	0
TUPIRAMA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
TUPIRATINS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0
WANDERLANDIA	0	0	0	0	38	0	11	0	2	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	180	0	13	0	2	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	180	0	13	0	2	0	1	0	0
XAMBIOA	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	20	0	5	0	0	0	1	0	0



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do artº 26 do estatuto aprovado pelo Decreto 6.316, de 20/12/2007.

Considerando

O disposto na Portaria nº 34, de 19 de julho de 2001, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) e as Normas para Uso das Publicações Eletrônicas.

Que o Conselho Consultivo é a instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários de instituições de ensino e pesquisa brasileiras para a regulamentação e a operacionalização das ações do Portal de Periódicos da Capes, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, a composição e o Regimento Interno do conselho Consultivo do PAAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria Capes nº 158, de 10 de novembro de 2009.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PAAP

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Consultivo do PAAP é uma instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre os gestores, trabalhadores e usuários de instituições de ensino e pesquisa brasileiras para a regulamentação e a operacionalização das ações constantes na Política do Portal de Periódicos da Capes, criada pela Portaria nº 34, de 19 de julho de 2001.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Consultivo do PAAP é constituído dos seguintes membros:

I - o Diretor de Programas e Bolsas no País da CAPES, como presidente do Conselho;

II - um servidor de carreira da CAPES, que funcionará como Secretário Executivo do Conselho;

III - dois representantes das instituições federais de ensino superior;

IV - um representante das unidades de pesquisa com pós-graduação e das instituições públicas não federais de ensino superior com pós-graduação participantes do Programa, de acordo como os critérios de elegibilidade estabelecidos no Art. 10;

V - um representante das instituições privadas de ensino superior com doutorado participantes do Programa de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Art. 10;

VI - um representante das Fundações de Amparo a Pesquisas Estaduais;

VII - dois representantes das entidades parceiras do Portal de Periódicos da CAPES; e,

VIII - Dois representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Nacional de Educação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Consultivo do PAAP tem a seguinte organização:

I - Plenário; e

II - Secretaria Técnica.

Art. 4º - O Plenário do Conselho é constituído por 11 membros e operacional do Programa e a promoção da integração e da cooperação entre as instituições participantes.

Art. 5º - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, até 2 vezes por ano e, extraordinariamente, em casos de apreciação de matérias urgentes, sendo convocados pela Coordenação Geral do Portal de Periódicos.

Art. 6º - A pauta das reuniões do Plenário será elaborada pela Secretaria Técnica, com antecedência mínima de uma semana da reunião, sendo constituída por quatro itens:

I - homologações;

II - discussões e pactuações;

III - apresentações e discussões; e

IV - informes.

§ 1º Os temas a serem pactuados pelo Conselho deverão ser analisados e fundamentados pela Secretaria Técnica.

Art. 7º - A Secretaria do Conselho Consultivo, que assessora o Plenário e tem a função de subsidiar tecnicamente os processos de pactuação, será constituída por 1 funcionário de carreira da CAPES indicado pela Diretoria de Programas e Bolsas no País.

Art. 8º - A Secretaria Técnica tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do Plenário e da Câmara Técnica.

Art. 9º - As decisões do conselho serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO IV COMPETÊNCIAS

Art. 10º - Compete ao Conselho Consultivo do PAAP:

I - Participar da formulação e definir diretrizes e estratégias para implementação das ações do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos;

II - Promover o fortalecimento dos processos de tomada de decisão na aquisição de acervo constante no Portal;

III - Propor estratégias para o fortalecimento do Portal de periódicos;

IV - Acompanhar o cumprimento dos contratos e convênios firmados no âmbito do Portal;

V - Encaminhar ao Conselho Superior da CAPES as deliberações.

Art. 11º - Compete à Secretaria Técnica:

I - Elaborar a pauta das reuniões do Conselho;

II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar o Conselho;

III - Participar das reuniões do conselho e assessorar seus membros no desenvolvimento dos trabalhos;

IV - Providenciar a convocação das reuniões do Conselho e da Câmara;

V - Organizar e secretariar as reuniões do Plenário;

VI - Coordenar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário.

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, e

Considerando a necessidade da CAPES de dispor de um instrumento de inovação e modernização de comunicação institucional das instituições de ensino e pesquisa da Pós Graduação;

Considerando que o Sistema CAPES/WEBTV foi desenvolvido para buscar a valorização da Comunicação e a sua identificação com o Sistema Nacional de Pós Graduação, como também propiciar a construção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos básicos acerca da pós graduação brasileira;

Considerando a necessidade de formar pesquisadores como sujeitos ativos e críticos da realidade e protagonistas no âmbito da pós graduação brasileira; e

Considerando, ainda, a necessidade de articulação com outros programas e políticas da CAPES, dentre eles, o Portal de Periódicos; resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Política do Sistema CAPES/WEBTV com a finalidade de constituir espaços de divulgação sobre as principais iniciativas da CAPES ligadas ao fomento e avaliação da pós-graduação, a formação de professores de educação básica e o acesso à informação científica.

Art. 2º A Política do Sistema CAPES/WEBTV se concretiza mediante a adesão de instituições de Educação Superior, como multiplicadores, e de áreas ou órgãos da estrutura de ensino e pesquisa brasileira, que passam a executá-lo em regime de parceria com a CAPES.

CAPÍTULO I

SISTEMA CAPES-WEBTV

NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 3º O Sistema Capes/WEBTV é uma mídia exclusiva para a transmissão de notícias via web sobre assuntos ligados à pesquisa e à pós-graduação no Brasil, transmitindo para professores, pesquisadores, servidores e alunos de instituições de ensino e pesquisa de todo o Brasil, programação informativa e treinamentos no uso do Portal de Periódicos da Capes. A WebTV pode ser visualizada em monitores LCD ou em computadores localizados em salas de treinamento. A Capes WebTV não emite sons, funcionando de forma semelhantes às TVs localizadas em aeroportos.

Art. 4º A Política terá os seguintes objetivos:

I- Informar a comunidade acadêmica sobre as principais iniciativas da Capes ligadas ao fomento e avaliação da pós-graduação, a formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica;

II- Promover o acesso e o uso do Portal de Periódicos, por meio da veiculação de vídeos de treinamentos, da divulgação dos eventos e das principais coleções disponíveis às instituições participantes; e,

III- Funcionar como um canal de comunicação interna, por meio da publicação de notícias produzidas pelas estruturas de comunicação social das instituições.

CAPÍTULO 2

PÚBLICO-ALVO

Art. 5º Podem aderir ao sistema Capes WebTV 200 instituições usuárias do Portal de Periódicos, conforme critérios apresentados abaixo:

a) Instituições federais de ensino superior;

b) Instituições de pesquisa que possuam pós-graduação avaliada pela Capes com pelo menos um programa que tenha obtido nota 4 ou superior;

c) Instituições públicas de ensino superior estaduais e municipais que possuam pós-graduação avaliada pela Capes com pelo menos um programa que tenha obtido nota 4 ou superior;

d) Instituições privadas de ensino superior com pelo menos um doutorado avaliado pela Capes que tenha obtido nota 5 cinco ou superior;

e) Usuários Colaboradores, ou seja, instituições que pagam pelo acesso a determinadas bases do Portal de Periódicos.

CAPÍTULO 3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

Art. 6º A Política é assim constituída:

I CAPES- Responsável pela gestão do conteúdo informativo da Capes e da definição do Projeto Editorial do Sistema; e, responsável pela produção dos vídeos de treinamento no uso do Portal de Periódicos; gestão dos vídeos produzidos pelos editores; gestão da adesão dos processos das instituições; e, produção do conteúdo referente ao Portal de Periódicos.

II Assessoria de Imprensa da Instituição Participante - Responsável pelo conteúdo do programa: Acontece no Campus.

III Empresa DOTLIB - Responsável pelo desenvolvimento e implementação dos players de veiculação de toda programação da Capes WebTV nas instituições participantes.

IV Editores de publicações científicas - Responsáveis pela produção dos vídeos de treinamento nas suas interfaces de busca.

Art 7º Será de responsabilidade exclusiva da instituição a aquisição dos equipamentos (LCD e/ou computadores), bem como a estrutura física para a exibição da Capes Web/TV (salas, laboratórios, etc). Também será de exclusiva responsabilidade da instituição a vinculação das notícias, documentos, fotos, vídeos e todos os demais tipos de conteúdo no sistema da Capes Web/TV

CAPÍTULO 4

PROGRAMAÇÃO

Art. 8 A programação consta de dois canais distintos, que poderão ser acessados/assistidos nos campi das instituições de ensino superior participantes:

I. Canal informativo - cuja programação inclui notícias, imagens, vídeos, infográficos e peças de serviço e utilidade pública, produzidos pela Capes e pelas instituições participantes. Esse canal será veiculado em monitores LCD localizados em centros de convivência nos campi das instituições participantes.

II. Canal de treinamentos - contendo vídeos de treinamento sobre a interface de busca integrada no Portal de Periódicos, bem como nas bases de dados assinadas pela Capes. A programação será produzida pela CGPP e pelos editores internacionais, cujo conteúdo se encontra disponível no Portal. Os vídeos poderão ser acessados on demand em laboratórios de informática pela comunidade de usuários para a realização de cursos de formação à distância no uso da ferramenta.

Art. 9 Constam do canal informativo da CapesWebTV os seguintes canais:

I. Por dentro da Capes: informações sobre a história, a missão e os serviços prestados pela Capes

II. Capes notícias: Cobertura noticiosa dos eventos, iniciativas e ações promovidas pela Capes

III. Capes oportunidades: Programação de serviço, centrada na divulgação de bolsas, editais e programas de cooperação internacional

IV. Portal de Periódicos Capes: informações institucionais e dados estatísticos sobre o Portal, informações de serviço (como acessar, como usar a ferramenta de Busca integrada, etc), cobertura noticiosa das principais atividades do Portal de Periódicos, informações sobre as coleções disponíveis aos usuários, e programação de eventos e treinamentos presenciais e à distância.

V. Acontece no Campus: espaço reservado para notícias produzidas pelas assessorias de comunicação das instituições e destinadas à comunidade local. A Capes não interfere, nem se responsabiliza pelas notícias publicadas nesse programa.

VI. Além dos programas apresentados, está prevista a publicação de vídeos, animações e a produção de outros programas conforme demanda e planejamento. Nesse caso, os novos produtos podem ser anexados ou incorporados a este projeto.

Art. 10º Constam do Canal de treinamento das bases vídeos de treinamento legendados, produzidos pelos editores e pela equipe do Portal de Periódicos, com instruções para a realização de pesquisas por informações científicas na ferramenta de Busca Integrada do Portal e nas interfaces de busca desenvolvidas pelos editores.

Art. 11º Fica expressamente proibida às instituições elaborar e/ou publicar na Capes Web/TV conteúdo que tenha finalidade de armazenar, distribuir, transmitir, difundir ou pôr à disposição de terceiros, qualquer classe de conteúdo e, em geral, qualquer classe de material que por si mesmo ou cuja transmissão:

a) Seja utilizada para fins de promoção pessoal dos dirigentes, demais servidores vinculados à instituição e/ou terceiros;

b) Seja utilizada para fins de divulgação ou promoção política dos dirigentes, demais servidores vinculados à instituição e/ou terceiros;

c) Seja utilizada para fins comerciais;

d) Seja utilizada para a realização de publicidade comercial e/ou ideológica;

e) Viole as leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais e/ou viole os princípios da moral e dos bons costumes;

f) Contravenham, menosprezem ou atentem contra os direitos fundamentais e liberdades públicas e individuais reconhecidas constitucionalmente, nos tratados internacionais e no resto do ordenamento jurídico;

g) Induzam, incitem ou promovam atuações delituosas, difamatórias, infamantes, violentas ou, em geral, contrárias à lei, à moral e aos bons costumes aceitos ou à ordem pública;

h) Induzam, incitem, promovam ou consistam em atuações, atitudes ou idéias discriminatórias em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou condição social;

i) Incorporem mensagens delituosas, violentas, degradantes, pornográficas ou, em geral, contrárias à lei, à moral e aos bons costumes aceitos ou à ordem pública;

j) Induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor ou que constituam ameaça ou chantagem a terceiros;

k) Induzam ou incitem a envolver-se em práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde e ao equilíbrio psíquico;

l) Sejam falsas, ambíguas, inexatas, exageradas ou extemporâneas, de forma que possam induzir a erro sobre o seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do telespectador;

m) Estejam protegidas por quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial pertencentes a terceiros, sem que tenha obtido previamente dos seus titulares a autorização necessária para realizar o uso que efetua ou pretende efetuar;

n) Violem os segredos empresariais de terceiros;

o) Sejam contrários ao direito, à honra, à intimidade pessoal e familiar ou à própria imagem das pessoas;

p) Infrinjam a normativa sobre segredo das comunicações;

q) Provoquem, por suas características (tais como formato, extensão, etc.), dificuldades no normal funcionamento do Serviço;

r) Caracterize propaganda eleitoral extemporânea, ou que de qualquer forma configure infração às normas eleitorais;

s) Tenha conteúdo humorístico;

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP, no uso da competência que lhe foi atribuído, considerando o disposto no inciso III, do art. 1º, do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e:

Conforme disposto no Decreto nº. 6.317, de 20 de dezembro de 2007, Art. 12, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, tem competência para definir e propor parâmetros, critérios e mecanismos de realização das avaliações da educação básica, de forma articulada com os sistemas estaduais e municipais de ensino para a realização das avaliações.

Considerando a relevância das avaliações nacionais ao que se refere à produção de indicadores de resultados na identificação da qualidade da educação brasileira, como importante ferramenta para o processo de formulação de políticas públicas educacionais em todas as esferas, a Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o apoio do Ministério da Educação (MEC), realiza desde 2006, o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino de Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português /Libras, resolve:

Art. 1º Determinar que sejam efetivados destaque orçamentário e repasse financeiro à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Edital de Seleção de Chamada Pública nº 05/2010, visando a realização do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino de Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português /Libras.

Parágrafo Único Tais recursos têm por finalidade custear despesas com o planejamento, a elaboração dos instrumentos dos exames, o processamento das inscrições, aplicação, correção das provas, certificação, análise, divulgação dos resultados do ProLibras - 2010.

Art. 2º Estabelecer como condições essenciais para a descentralização objeto desta portaria, as constantes do Termo de Cooperação presente no processo nº 23036.001866/2010-14, quais sejam:

§1º Constituem Obrigações do Inep

I. Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo de Cooperação, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso.

II. Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo de Cooperação.

III. Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos.

§2º Constituem Obrigações da UFSC

I. Promover a execução do objeto deste Termo de Cooperação na forma e prazos estabelecidos.

II. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos.

III. Respeitar as seguintes legislações e suas respectivas alterações:

a. Leis nº 8.666/93, 8.958/94 e 10.520/02.

b. Decretos nº 5.450/05, 5.504/05 e 6.170/07.

c. Portarias Interministeriais nº 75/28, nº 127/08.

IV. Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do projeto.

V. Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo de Cooperação.

VI. Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de Cooperação.

1. Apresentar prestação de contas parcial, no início do exercício subsequente, quando as atividades ultrapassarem mais de um exercício, contendo pelo menos:

a. Relatório do cumprimento parcial do objeto.

b. Relatório físico-financeiro parcial.

c. Cópia do Termo de Aceitação de obras, quando for o caso.

d. Cópia de Documentação comprobatória de Serviço de Instrutoria, quando for o caso.

e. Fotos do Objeto, quando for o caso.

VII. Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos:

a. Relatório do cumprimento do objeto.

b. Cópia do Plano de Trabalho Aprovado.

c. Cópia do Termo de Cooperação Técnica de destinação de recursos, com indicação da data de sua publicação.

d. Relatório completo de execução físico-financeira.

e. Cópia do Termo de Aceitação de obras, quando for o caso.

f. Comprovação, por meio de Registro no Cartório de Registro de Imóveis, de averbação de construção ou ampliação de imóvel, quando for o caso.

g. Cópia de Documentação comprobatória de Serviço de Instrutoria, quando for o caso.

h. Fotos do Objeto, quando for o caso.

i. Devolver, em até 30 dias, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em caso de rescisão deste Termo de Cooperação.

§3º Demais Condições:

I. Fica dispensada a apresentação de certidões de regularidade e consulta ao CADIN e SIAFI.

II. O repasse do recurso financeiro fica condicionado a liquidação dos empenhos emitidos pelo proponente, a conta dos créditos descentralizados, e aprovação da área técnica do Inep que está acompanhando a execução do objeto.

III. A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados deverá se processar em estrita observância ao PPA, LDO e LOA, bem como às condições estabelecidas neste Termo de Cooperação.

a. Nos casos em que circunstâncias adversas não possibilitem a execução orçamentária e financeira de acordo com as condições estabelecidas neste Termo, deverá o proponente devolver ao concedente os créditos correspondentes e submeter novo Termo de Cooperação com a proposta de alteração e suas respectivas justificativas, que ficarão condicionadas a aprovação da área técnica e do Ordenador de Despesas do Inep.

Art. 3º Autorizar o Inep a transferir para a Universidade Federal de Santa Catarina-, créditos orçamentários e recursos financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual/2010, Programa de Trabalho 12.362.1449.4017.0001 - Exames Nacionais de Habilidades e Competências, no total de R\$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom agora dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o novo modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone
0800 725 6787.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808





Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto no art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, resolvem:

Art. 1º Estabelecer os requisitos para apresentação e aprovação dos projetos a que se refere o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

Art. 2º Os projetos deverão ser apresentados mediante correspondência dirigida à Secretaria do Desenvolvimento da Produção - SDP do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, localizada no Bloco J da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, contendo a documentação descrita no art. 4º desta Portaria.

Art. 3º Poderão apresentar projetos, até o dia 29 de dezembro de 2010, as empresas referidas no §1º do art. 1º, habilitadas nos termos do art. 12, ambos da Lei nº 9.440, de 1997.

Art. 4º Os projetos deverão conter a seguinte documentação:

- I - comprovação de regularidade de situação fiscal dos tributos e contribuições federais;
- II - cópia autenticada do cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - as informações requeridas no anexo a esta Portaria; e
IV - declaração assinada pelo dirigente da empresa interessada, de que o projeto do novo investimento em questão não implica transferência de empreendimento já instalado em outras regiões do País para as regiões incentivadas.

Art. 5º Aos projetos aprovados será concedido o crédito presumido conforme disposto no art. 1º da Medida Provisória 512, de 2010, que acrescenta o art. 11-B à Lei nº 9.440, de 1997.

Art. 6º A empresa beneficiária apresentará trimestralmente à SDP relatório de execução do projeto e de fruição do benefício conforme modelo daquela Secretaria.

Art. 7º A empresa que solicitar a habilitação para alteração do benefício inicialmente concedido, conforme previsto no §5º do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997, deverá firmar novo Termo de Compromisso onde constará lista dos produtos que gerarão o benefício previsto no caput do art. 11-B.

Art. 8º A utilização do crédito presumido em desacordo com as normas estabelecidas, bem assim o descumprimento das exigências previstas no art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997, e no Decreto nº 7.389, de 2010, caracterizará a perda do direito ao benefício e implicará o pagamento do tributo que deixou de ser pago em função do benefício, acrescidos de juros e multa de mora ou de ofício, na forma da lei.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

ANEXO

- 1 - Informações Societárias
- 1.1 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social:
CNPJ/MF:
Data de constituição da empresa:
Capital Social:
Valor:
Data:
Faturamento Anual (último exercício, se for o caso)
Endereço
Rua/AV:
Número:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP:
Telefone:
E-mail:
Pessoa de Contato
Nome:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

1.2 - Controle Acionário

Acionistas	Origem (*)	número de ações or- dinárias	%	Número de ações preferen- ciais	%

(*) Nacional ou estrangeira. Neste caso informar o país de origem, inclusive das empresas nacionais controladas por empresas estrangeiras

1.3 - Dados Operacionais

1.3.1 - Linha de produção:
1.3.2 - Capacidade de produção
Atual:
Acréscimo decorrente do Projeto:

1.3.3 - Empregos
Atuais:
Gerados com o Projeto:

1.4 Dados do Projeto (identificação de cada produto novo ou de novos modelos de produtos já existentes)

- 1.4.1 - identificação
- 1.4.2 - capacidade de produção instalada:
- 1.4.3 - investimentos vinculados: R\$ -
- 1.4.4 - início das vendas no mercado interno (mês/ano):
- 2 - Investimentos programados por ano (limitado ao ano de 2020)

Discriminação	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A - Investimento fixo (1+2+3)										
1- Máq. Nacionais										
2 - Máq. importadas										
3 - Outras imobilizações (*)										
B - Despesas com tecnologia (1+2)										
1 - Inovação tecnológica										
2 - Pesquisa tecnológica										
C - Incremento do Capital de Giro										
TOTAL										

(*) - terrenos; obras civis; diversos

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 40, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o Ato COTEPE ICMS 16/09, que dispõe sobre a Especificação Técnica de Requisitos do Emissor de Cupom Fiscal (ERT-ECF).

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 143ª reunião ordinária, realizada nos dias 23 a 25 de Novembro de 2010, em Brasília, DF, aprovou as seguintes alterações do Ato COTEPE/ICMS 16/09, de 19 de março de 2009:

Art. 1º O Anexo I do Ato COTEPE/ICMS 16/09, de 19 de março de 2009, passa a vigorar com a redação do anexo único deste Ato, ficando aprovada a versão 01.01 da Especificação Técnica de Requisitos do Emissor de Cupom Fiscal (ERT-ECF).

Art 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REQUISITOS DO EMISSOR DE CUPOM FISCAL
(ERT-ECF - Versão 01.01)

1. INTRODUÇÃO

1.1. ESCOPO

O Emissor de Cupom Fiscal (ECF) é o equipamento de automação comercial e fiscal com capacidade para emitir, armazenar e disponibilizar documentos fiscais e não fiscais e realizar controles de natureza fiscal referentes a operações de circulação de mercadorias ou a prestações de serviços, implementado na forma de impressora com finalidade específica (ECF-IF) e dotado de Módulo Fiscal Blindado (MFB) que recebe comandos de Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) externo.

1.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este anexo especifica os requisitos a serem atendidos pelos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) a que se refere o artigo 61 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para estabelecer uma base comum de entendimento entre os diversos agentes envolvidos com as atividades relacionadas ao equipamento.

Os requisitos especificados neste Ato são de implementação obrigatória salvo aqueles considerados opcionais, condição esta explicitada no texto.

As siglas e acrônimos citados neste documento estão listados e explicados no Anexo II.

O Logotipo Fiscal, caracterizado pelas letras "BR" estilizadas, está definido conforme modelo constante no Anexo III.

1.3. DEFINIÇÕES

1.3.1. Módulo Fiscal Blindado (MFB): é um módulo passível de remoção isolada do ECF sem o mecanismo impressor e onde está contido o hardware que executa as funções fiscais conforme composição estabelecida no item 2.4.1 deste anexo, dotado do sistema de blindagem especificado no item 2.4.1.1, não sendo passível de manutenção, tendo sua vida útil cessada em caso de violação ou na ocorrência de qualquer outro evento relacionado no item 3.4.5.2.

1.3.2. Placa Controladora Fiscal (PCF): conjunto de recursos residentes no MFB, que concentra as funções de controle fiscal. As especificações da PCF estão contidas no item 2.4.1.2 deste anexo.

1.3.3. Memória de Trabalho (MT): recursos de hardware residentes na PCF, destinada à gravação de dados em área de armazenamento modificável. As especificações do dispositivo de MT estão contidas no item 2.4.1.2.5. deste anexo.

1.3.4. Memória de Fita Detalhe (MFD): recursos de hardware, residentes no MFB, para armazenamento de dados necessários à reprodução integral de todos os documentos emitidos pelo equipamento, dispensada a Leitura da Memória Fiscal (LMF). As especificações do dispositivo de MFD estão contidas no item 2.4.1.5 deste anexo.

1.3.5. Memória Fiscal (MF): recursos de hardware conforme especificações descritas no item 2.4.1.4 deste anexo, residentes no MFB, para armazenamento de um conjunto de dados que contém:

1.3.5.1. a identificação do equipamento com: tipo, marca, modelo, versão e número de fabricação, cujos dados devem ser gravados no processo de fabricação do ECF, não devendo o SB disponibilizar comandos para realizar tal função;

1.3.5.2. a identificação do contribuinte usuário com números de inscrições no CNPJ, estadual e municipal;

1.3.5.3. a identificação do prestador do serviço de transporte, quando este não for o usuário do ECF, com números de inscrições no CNPJ, estadual e municipal, no caso de ECF que emita Cupom Fiscal Bilhete de Passagem;

1.3.5.4. o controle de intervenção técnica;

1.3.5.5. o controle das operações e prestações registradas no ECF conforme descrito no item 3.10.3.4.22;

1.3.5.6. o Logotipo Fiscal previsto no Anexo III;

1.3.5.7. o Símbolo de Acumulação no GT;

1.3.5.8. flag de indicação de montagem no ECF do Modem para Acesso Remoto especificado no item 2.4.4, que deve ser gravado no processo de fabricação do ECF, não devendo o SB disponibilizar comandos para realizar tal função, sendo "0" para modem não montado, "1" para modem montado e "2" para modem não implementado;

1.3.6. Software Básico (SB): conjunto fixo de rotinas, residentes na PCF que implementa as funções de controle fiscal do ECF e funções de verificação do hardware do ECF. As especificações de hardware do dispositivo de SB estão contidas no item 2.4.1.2.4. deste anexo. As especificações funcionais do SB estão contidas no item 3 deste anexo. A versão do SB deve ser identificada com 6 (seis) dígitos decimais, no formato XX.XX.XX, em que valores crescentes indicam versões sucessivas do software, obedecendo aos seguintes critérios:

a) o primeiro e o segundo dígitos devem ser incrementados de uma unidade, a partir do valor inicial 01, sempre que houver atualização da versão por motivo de mudança na legislação;

b) o terceiro e o quarto dígitos devem ser incrementados de uma unidade, a partir do valor inicial 00, sempre que houver atualização da versão por motivo de correção de defeito;

c) os dois últimos dígitos podem ser utilizados livremente, a partir do valor inicial 00 (zero zero), excluídas as situações previstas nas alíneas anteriores.

1.3.7. Bootloader (BLD): conjunto fixo de rotinas, residentes no MFB, executadas imediatamente após a inicialização do processador (hardware reset) e que implementa exclusivamente as funções de validação do SB ativo (validado), de controle da substituição de versão do SB e de controle de acesso à chave pública relativa à assinatura digital de que trata o item 3.1.1. O encerramento da execução das funções do BLD ocorre no momento em que é iniciada a execução das funções do SB, devendo a partir deste momento controlar as funções criptográficas do ECF. As especificações do dispositivo de hardware que armazena o Bootloader estão contidas no item 2.4.1.2.3 deste anexo. As especificações funcionais de software do Bootloader estão contidas no item 3.2 deste anexo.

1.3.8. Relógio de Tempo Real (RTC): dispositivo capaz de fornecer a data e a hora para o funcionamento do ECF.

1.3.9. Hardware Configurável ou Programável: é aquele que a configuração ou a programação possa ser completamente verificada a partir do hardware utilizado, entendendo-se por configuração ou programação todo e qualquer código objeto gravado internamente no hardware que determine sua forma de funcionamento no circuito eletrônico.

1.3.10. Hardware Reset: reinicialização do processador provocada pelo hardware.

1.3.11. Software Reset: reinicialização do processador provocada pelo software.

1.3.12. Número de Fabricação do ECF: conjunto de 20 (vinte) caracteres alfanuméricos composto da seguinte forma:

a) os dois primeiros caracteres: para registro do código do fabricante ou importador, atribuído pela Secretaria Executiva do CONFAZ;

b) o terceiro e o quarto caracteres: para registro do código do modelo do equipamento, atribuído pela Secretaria Executiva do CONFAZ;

c) o quinto e sexto caracteres: para indicar o ano de fabricação;

d) os demais caracteres devem ser utilizados pelo fabricante ou importador de forma sequencial crescente, para individualizar o equipamento.

1.3.13. Registro de Item: conjunto de dados referentes a registro, em Cupom Fiscal, de produto comercializado ou de serviço prestado, composto pelos parâmetros descritos no item 3.10.3.4.3 relativo à função: "Registro de Item em Cupom Fiscal".

1.3.14. Situação Tributária: regime de tributação da mercadoria comercializada ou do serviço prestado, devendo, quando for o caso, ser indicada com a respectiva alíquota efetiva.

1.3.15. Parâmetros de Programação ou Configuração: parâmetros programáveis ou configuráveis que definem características operacionais do ECF.

2. REQUISITOS ESTRUTURAIS

2.1. QUALIDADE, CONFIABILIDADE E SEGURANÇA ELÉTRICA

O ECF deverá atender às seguintes normas relativas a testes de qualidade, confiabilidade e de segurança elétrica em equipamentos eletrônicos e de informática, da IEC - International Electrotechnical Commission (Comissão Internacional de Eletrotécnica), devendo, nos testes a que se referem os itens 2.1.1 a 2.1.6, antes e depois da aplicação da interferência eletromagnética, ocorrer funcionamento normal, sem perda de dados gravados na MF, na MFD, no RTC, no SB e no Bootloader, sendo aceitável travamento temporário com restabelecimento do funcionamento normal após desligar e religar a energia elétrica do ECF:

2.1.1. Norma IEC 61.000-4-2, classe 3, relativa a teste de descarga eletrostática;

2.1.2. Norma IEC 61.000-4-3, classe 2, relativa a teste de imunidade para rádio frequência e compatibilidade eletromagnética (EMC);

2.1.3. Norma IEC 61.000-4-4, classe 2, relativa a teste de transientes rápidos elétricos (EFT);

2.1.4. Norma IEC 61.000-4-5, classe 2, relativa a testes de surto e descarga atmosférica;

2.1.5. Norma IEC 61.000-4-6, classe 2, relativa a teste de imunidade a perturbações eletromagnética conduzidas;

2.1.6. Norma IEC 61.000-4-11, classe 30% de queda durante 50 ciclos, relativa a teste de variação na rede elétrica;

2.1.7. Título IV do Anexo a Resolução 238, de 9 de novembro de 2000, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), relativa a teste de proteção contra choque elétrico.

2.2. DISPOSITIVOS LÓGICOS PROGRAMÁVEIS OU OUTRO HARDWARE CONFIGURÁVEL OU PROGRAMÁVEL

Os Dispositivos Lógicos Programáveis (DLP) ou outro hardware configurável ou programável, conforme definido no item 1.3.9, integrantes da PCF, do Bootloader, dos recursos de hardware associados ao dispositivo de armazenamento da MF ou da MFD:

2.2.1. devem ser afixados sem utilização de soquete ou conector;

2.2.2. não devem estar acessíveis para programação ou configuração;

2.2.3. devem estar programados de forma a permitir a leitura direta de seu conteúdo por meio de dispositivo específico para este fim, durante a realização de Análise Estrutural ou de perícia técnica solicitada pelo Fisco, e não devem conter instruções que sejam executadas a partir das chamadas de rotinas específicas de comando previsto na Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10;

2.2.4. tratando-se de dispositivos que permitam reprogramação, devem estar completamente protegidos por resina com as características definidas no item 2.3, inclusive qualquer contato para reprogramação.

2.3. RESINA DE PROTEÇÃO DE DISPOSITIVOS

A resina utilizada nos dispositivos a que se refere o item 2.2 e quando utilizada nos dispositivos da MF e da MFD deve ter as seguintes características:

2.3.1. resina termofixa com temperatura de transição térmica igual ou superior a 120°C;

2.3.2. apresentar rigidez dielétrica igual ou superior a 8 KV/mm conforme IEC 243;

2.3.3. apresentar dureza igual ou superior a 72 na escala Shore D;

2.3.4. ser opaca;

2.3.5. ser insolúvel em água;

2.3.6. não ser hidrofílica.

2.4. COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL BÁSICA DO ECF

O ECF deve ser composto de:

Módulo Fiscal Blindado - MFB (obrigatório) - vide composição no item 2.4.1.

Teclado composto por teclas "SELEÇÃO" e "CONFIRMA" (obrigatório)

Conectores externos ao MFB com acesso externo ao ECF, para interface com periféricos (facultativo)

Mecanismo de impressão (obrigatório)

Sistema de Lacração Lógica entre o MFB e o mecanismo de impressão (obrigatório)

Sistema de Lacração Física entre o MFB e o mecanismo de impressão (obrigatório)

Fonte ou bateria externa para alimentação de energia (obrigatório)

Hardware que permita conexão remota em conformidade com as seguintes configurações:

banda larga via Ethernet, de implementação obrigatória, utilizando conector RJ-45 (Ethernet over twisted pair), interno ou externo ao MFB, com acesso externo ao ECF

modem analógico, de implementação facultativa, utilizando: dispositivo para conexão em rede com demais equipamentos

ECF;

conectores externos ao MFB com acesso externo ao ECF para interligação em rede com os demais equipamentos ECF e para linha telefônica

modem GPRS, de implementação facultativa, utilizando conector externo ao MFB, com acesso externo ao ECF, para antena

2.4.1. MÓDULO FISCAL BLINDADO

Deve ser um módulo passível de remoção isolada do equipamento sem o mecanismo impressor, composto por:

Sistema de blindagem (obrigatório)

Placa Controladora Fiscal - PCF (obrigatório)

Placa Controladora do Mecanismo de Impressão - PCMI (vedada, se o circuito de controle estiver na PCF).

Memória Fiscal - MF (obrigatório)

Memória de Fita Detalhe - MFD (obrigatório)

Plaqueta de identificação do ECF (obrigatório)

Local dedicado e exclusivo para etiqueta de autorização de uso do ECF (obrigatório)

Conectores internos ao MFB com acesso externo ao ECF: conector de comunicação com PAF-ECF (obrigatório)

conector de comunicação com dispositivo de armazenamento para extração dos dados do SB, da MF e da MFD e da chave da assinatura digital (obrigatório)

conector de alimentação de energia (obrigatório)

Conectores internos ao MFB com acesso interno ao ECF: conector para interligação com mecanismo de impressão (obrigatório)

conector ou conectores para interligação com o hardware utilizado para conexão remota.

2.4.1.1. SISTEMA DE BLINDAGEM

O Módulo Fiscal Blindado (MFB) deve possuir um sistema de blindagem que atenda às seguintes especificações:

2.4.1.1.1. as aberturas desobstruídas na parte externa do MFB não devem permitir o acesso físico interno a partes vitais do MFB com objetos metálicos de diâmetro maior ou igual a 0,4mm;

2.4.1.1.2. deve dispor de um ou mais sensores para detectar um deslocamento de no máximo 5mm entre as partes de seu invólucro sem deixar de atender ao item 2.4.1.1.1;

2.4.1.1.3. ao ser detectada a sua violação, estando o ECF energizado, deve ser:

a) inutilizada de forma permanente as chaves privadas a que se referem os itens 3.1.2 e 3.1.3;

b) impossibilitada, de forma permanente, gravação na MF e na MFD;

c) promovido o bloqueio definitivo do ECF passando-o ao Modo de Bloqueio Definitivo (MBD) definido no item 3.4.5;

d) mantida a possibilidade de extração de arquivos binários do SB, do BLD, da MF e da MFD, sem assinatura digital;

2.4.1.1.4. ao ser detectada a sua violação, estando o ECF desenergizado, devem ser inutilizadas de forma permanente as chaves privadas a que se referem os itens 3.1.2 e 3.1.3, mesmo que o MFB esteja submetido a temperaturas de -20°C (menos vinte graus Celsius);

2.4.1.1.5. ao ser energizado, o ECF, após a ocorrência do disposto no item 2.4.1.1.4, deve ser:

a) impossibilitada, de forma permanente, gravação na MF e na MFD;

b) promovido o bloqueio definitivo do ECF, passando-o ao Modo de Bloqueio Definitivo (MBD) definido no item 3.4.6;

c) mantida a possibilidade de extração de arquivos binários do SB, do BLD, da MF e da MFD, sem assinatura digital.

2.4.1.2. PLACA CONTROLADORA FISCAL

O ECF deve dispor de uma única Placa Controladora Fiscal (PCF), contendo:

Processador do Bootloader;

Processador do Software Básico;

Bootloader;

Software Básico;

Memória de Trabalho;

Relógio de Tempo Real;

Dispositivo acumulador de energia.

2.4.1.2.1. PROCESSADOR DO BOOTLOADER

O processador do BLD deve ser único e independente, podendo ter controladores especializados que lhe sejam subordinados para executar suas funções ou acelerar o tempo de validação da assinatura, e deve atender aos seguintes requisitos:

a) assumir o controle executando as rotinas do BLD sempre que a PCF for energizada (hardware reset);

b) deve executar exclusivamente instruções contidas no BLD descritas no item 1.3.7, podendo as mesmas serem internas ao processador desde que o item 2.2 seja atendido;

c) os únicos dispositivos de memória acessíveis ao processador do BLD devem ser aqueles que implementam a MT, o dispositivo que contenha o SB validado, o dispositivo que contenha a versão de SB recebida, o BLD e o dispositivo que contenha as chaves das assinaturas digitais a que se refere o item 3.1;

d) o BLD deve ser acessível exclusivamente ao seu processador.

e) a MT, o dispositivo que contenha o SB validado e o dispositivo que contenha a versão de SB recebida devem ser acessíveis exclusivamente aos processadores do BLD e do SB.

2.4.1.2.2. PROCESSADOR DO SOFTWARE BÁSICO

O processador do SB deve ser único e independente, podendo ter controladores especializados que lhe sejam subordinados para executar suas funções, ressalvada a entrega do controle ao processador do BLD apenas durante o hardware reset ou durante o Modo de Intervenção Lógica e deve atender aos seguintes requisitos:

a) deve executar exclusivamente instruções contidas no Software Básico validado;

b) os únicos dispositivos de memória acessíveis ao processador do SB devem ser aqueles que implementam a MT, a MF, a MFD, o RTC, o dispositivo que contenha o SB validado e o dispositivo que contenha a versão de SB recebida;

c) o RTC, a MF e a MFD devem ser acessíveis exclusivamente ao processador do SB e, se for o caso, ao controlador a ele subordinado.

d) a MT, o dispositivo que contenha o SB validado e o dispositivo que contenha a versão de SB recebida devem ser acessíveis exclusivamente aos processadores do SB e do BLD.

2.4.1.2.3. BOOTLOADER

Definido no item 1.3.7 deste anexo, deve ser implementado por meio de processador dedicado conforme item 2.4.1.2.1 e dispositivo de memória não volátil exclusivo para armazenamento de suas rotinas.

Deve dispor de recurso de hardware para que o processador do Software Básico permaneça inoperante (resetado) até que ocorra a conclusão da validação do Software Básico pelo Bootloader.

Deve permitir a sua leitura durante a realização de Análise Estrutural ou de perícia técnica solicitada pelo Fisco.

2.4.1.2.4. SOFTWARE BÁSICO

Definido no item 1.3.6 deste anexo, deve ser implementado por meio de dispositivo único de memória não volátil para armazenamento de suas rotinas e deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser afixado à Placa Controladora Fiscal sem uso de soquete ou conector;

b) possuir recursos de atualização externa, isto é, sem necessidade de abertura do ECF;



c) o processo de atualização e validação do Software Básico deve ser executado pelo Bootloader conforme descrito no item 3.2 deste anexo;

d) o dispositivo onde está armazenado o SB instalado e validado deve permitir acesso para leitura direta do seu conteúdo por meio de dispositivo específico para este fim, durante a realização de Análise Estrutural ou de perícia técnica solicitada pelo Fisco, bem como via conector de comunicação com PAF-ECF utilizando o programa aplicativo "eECFc";

e) o dispositivo de armazenamento do SB instalado e validado e o dispositivo de armazenamento do SB recebido (nova versão) poderão variar em capacidade de armazenamento ou tipo, desde que seja mantido o esquema elétrico e leiaute de circuito impresso da placa onde esteja montado.

2.4.1.2.5. MEMÓRIA DE TRABALHO

Definida no item 1.3.3 deste anexo. Pode conter área reservada para o armazenamento temporário de nova versão de Software Básico recebida.

2.4.1.2.6. RELÓGIO DE TEMPO REAL

Definido no item 1.3.8 deste anexo. O MFB deve dispor de recursos que garantam ao Relógio de Tempo Real a capacidade de funcionamento ininterrupto por um período mínimo de 12 (doze) meses na ausência de energia elétrica de alimentação, por meio do dispositivo a que refere o item 2.4.1.2.7.

2.4.1.2.7. DISPOSITIVO ACUMULADOR DE ENERGIA

A PCF deve dispor de dispositivo acumulador de energia capaz de manter, no mínimo, a integridade das funções do MFB, admitindo-se dispositivo adicional externo ao MFB e interno ao ECF.

2.4.1.3. PLACA CONTROLADORA DO MECANISMO DE IMPRESSÃO

2.4.1.3.1. É vedada a utilização de recursos de hardware de impressão para armazenar códigos que sejam executados a partir de chamadas das rotinas específicas de comandos previstos na Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10.

2.4.1.3.2. É vedada a utilização de Placa Controladora do Mecanismo de Impressão (PCMI), se o circuito de controle do mecanismo impressor estiver na PCF.

2.4.1.3.3. Caso a PCF não contenha este circuito, não executando as funções a ele inerentes, deverão ser observados os seguintes requisitos e condições:

a) o MFB deverá conter uma placa com circuitos de acionamento dos motores do mecanismo de impressão, da cabeça de impressão, de dispositivos de indicação visual e circuitos que processem as informações dos sensores (fim de papel, pouco papel, tampa aberta, teclas, etc);

b) a conexão entre o MFB e o mecanismo de impressão deve atender aos requisitos estabelecidos no item 2.4.1.9.1;

c) no caso da placa definida no subitem "a" deste item conter um controlador subordinado para executar as rotinas exclusivas de controle do mecanismo de impressão, este controlador deve atender aos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.

d) será dado ao software contido no controlador subordinado, definido no subitem "c" deste item, o mesmo tratamento dado aos dispositivos citados no item 2.2;

e) os dados enviados para impressão devem ser provenientes exclusivamente da PCF.

2.4.1.4. MEMÓRIA FISCAL

Definida no item 1.3.5 deste anexo, deve ser implementada por meio de recursos dedicados de hardware semicondutor não volátil sem possibilidade de apagamento por luz ultravioleta e deve atender aos seguintes requisitos:

a) possuir recursos associados de hardware semicondutor configurável ou programável que não permitam o apagamento ou a modificação de dados gravados na MF;

b) os recursos dedicados de hardware semicondutor que implementam a MF e os recursos citados no subitem "a" deste item compõem o dispositivo da MF e devem atender ao disposto no item 2.2;

c) o dispositivo da MF deve possuir capacidade para armazenar os dados referentes a, no mínimo, 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) Reduções Z emitidas;

d) deve ser possível a leitura do conteúdo do dispositivo da MF via conector de comunicação com PAF-ECF e utilizando o programa aplicativo "eECFc";

e) adicionalmente, deve ser possível a leitura do conteúdo do dispositivo da MF via conector de comunicação com dispositivo de armazenamento de dados externo;

f) no caso de ocorrer a violação do Módulo Fiscal Blindado, deve ser garantido que o conteúdo da MF seja acessível unicamente para leitura;

g) é vedada a implementação da MF em área dedicada de memória de qualquer outro recurso de hardware, definido nesta especificação;

h) é vedado o compartilhamento dos dispositivos que implementem a proteção de que trata o subitem "a" deste item;

i) o dispositivo de MF deve ser iniciado com a gravação do número de fabricação do ECF, sendo este um procedimento de fabricação de responsabilidade exclusiva do fabricante do ECF;

j) os dispositivos de armazenamento da MF poderão variar em quantidade, capacidade de armazenamento, ou tipo, desde que seja mantido o esquema elétrico e leiaute de circuito impresso da placa onde esteja montada.

2.4.1.5. MEMÓRIA DE FITA DETALHE

Definida no item 1.3.4 deste anexo, deve ser implementada por meio de recursos dedicados de hardware semicondutor não volátil sem possibilidade de apagamento por luz ultravioleta e deve atender aos seguintes requisitos:

a) possua recursos associados de hardware semicondutor configurável ou programável que não permitam o apagamento ou a modificação de dados gravados na MFD;

b) os recursos dedicados de hardware semicondutor que implementam a MFD e os recursos citados no subitem "a" deste item compõem o dispositivo da MFD e devem atender ao disposto no item 2.2;

c) deve ser possível a leitura do conteúdo do dispositivo da MFD via conector de comunicação com PAF-ECF e utilizando o programa aplicativo "eECFc";

d) adicionalmente, deve ser possível a leitura do conteúdo do dispositivo da MFD via conector de comunicação com dispositivo de armazenamento de dados externo;

e) no caso de ocorrer a violação do Módulo Fiscal Blindado, deve ser garantido que o conteúdo da MFD seja acessível unicamente para leitura;

f) os dispositivos de armazenamento da MFD poderão variar em quantidade, capacidade de armazenamento, ou tipo, desde que seja mantido o esquema elétrico e leiaute de circuito impresso da placa onde esteja montada;

g) o dispositivo de MFD deve ser iniciado com a gravação do número de fabricação do ECF, sendo este um procedimento de fabricação de responsabilidade exclusiva do fabricante do ECF;

h) a gravação de dados na MFD, no caso de Cupom Fiscal, Comprovante Não Fiscal ou Cupom Fiscal Bilhete de Passagem, deve ocorrer concomitantemente à recepção de parâmetros válidos relativos aos comandos 2 (Registro de Item em Cupom Fiscal), 17 (Registro de Item em Comprovante Não Fiscal), 33 (Abertura de Cupom Fiscal Bilhete de Passagem) e 34 (Registro de Item em Cupom Fiscal Bilhete de Passagem) e imediatamente antes da impressão de cada item registrado, e no caso dos demais documentos, deve preceder a finalização da impressão do respectivo documento;

i) é vedada a implementação da MFD em área dedicada de memória de qualquer outro recurso de hardware, definido nesta especificação;

j) é vedado o compartilhamento dos dispositivos que implementem a proteção de que trata o subitem "a" deste item.

2.4.1.6. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ECF

2.4.1.6.1. O MFB deve possuir plaqueta metálica de identificação do ECF fixada em local que seja visível pela lateral externa do ECF, contendo de forma legível: a marca, o tipo, o modelo e o número de fabricação do ECF, gravados em relevo, devendo ser afixada de tal modo que não seja possível removê-la sem a violação do MFB.

2.4.1.6.2. Admite-se, em substituição à plaqueta metálica, a gravação em relevo na própria lateral do MFB com as mesmas informações da plaqueta e asseguradas as condições de visibilidade pela lateral externa do ECF.

2.4.1.7. LOCAL DEDICADO E EXCLUSIVO PARA ETIQUETA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ECF

O MFB deve dispor de espaço de 3,1 cm por 8 cm de superfície lisa, em local que seja visível pela lateral externa do ECF e reservado para afixação da etiqueta de autorização de uso do equipamento.

2.4.1.8. CONECTORES INTERNOS AO MFB COM ACESSO EXTERNO AO ECF

Os conectores com acesso externo ao ECF devem atender aos seguintes requisitos:

a) o ECF não poderá ter conector externo sem função;

b) os conectores externos deverão suportar os ensaios pertinentes especificados no item 2.1;

c) durante a comunicação por meio do conector do PAF-ECF, a que se refere o item 2.4.1.8.1, devem ser utilizados o Protocolo de Comunicação estabelecido no item 3.8 e a Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10;

d) a camada de transporte dos dados e comandos para cada interface de comunicação existente no ECF são específicos e definidos no Protocolo de Comunicação estabelecido no item 3.8, no Protocolo de Transporte para Conexão em Rede estabelecido no item 3.9 ou 3.9A e na Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10.

2.4.1.8.1. CONECTOR DE COMUNICAÇÃO COM PAF-ECF

O conector de comunicação com PAF-ECF deve atender aos seguintes requisitos:

a) conector externo padrão USB (Universal Serial Bus) 1.1 ou superior do tipo B (device) para comunicação com computador;

b) conector com finalidade principal de receber do computador os comandos do PAF-ECF;

c) permitir a comunicação local com computador por meio do aplicativo "eECFc" para extração dos dados brutos armazenados nas memórias internas ao MFB, devendo ser possível, para efeitos de testes durante a análise estrutural, a configuração de uma segunda velocidade de exportação dos arquivos;

d) a comunicação a que se refere o subitem "c" deste item não deve ser concomitante com qualquer outra função;

e) por meio deste conector também deve ser possível a atualização de versão do Software Básico como definido no item 3.3.1.

2.4.1.8.2. CONECTOR DE COMUNICAÇÃO COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO

O conector de comunicação com dispositivo de armazenamento externo deve atender aos seguintes requisitos:

a) conector externo padrão USB (Universal Serial Bus) 1.1 ou superior do tipo A;

b) deve aceitar a inserção de dispositivo de memória não volátil com as seguintes características:

tipo "Pen Drive" compatível com o padrão USB 1.1 ou superior;

possuir formatação FAT 32;

c) o fabricante do ECF deve definir os tipos, marcas e capacidade do dispositivo a que se refere o subitem "b" deste item, compatíveis com a versão do SB;

d) possuir as funcionalidades descritas no item 3.5.2

2.4.1.8.3. CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

O conector de alimentação de energia deve atender aos seguintes requisitos:

a) conector para receber energia da fonte de alimentação externa especificada no item 2.4.10;

b) deve prever conexão para aterramento a menos que o ECF disponha de conexão específica para aterramento;

c) os ensaios pertinentes, especificados no item 2.1, serão aplicados:

c1) na entrada de energia da fonte externa;

c2) no próprio conector do ECF, no caso de alimentação por bateria.

2.4.1.9. CONECTORES INTERNOS AO MFB COM ACESSO EXTERNO AO ECF

Os conectores com acesso exclusivamente interno não poderão conter pino sem função implementada.

2.4.1.9.1. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO COM MECANISMO DE IMPRESSÃO

O conector para interligação com o mecanismo de impressão deve ter conexão única entre o MFB e a cabeça de impressão e deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se refere os itens 2.4.8 e 2.4.9.

2.4.1.9.2. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO COM MODEM PARA ACESSO REMOTO

Deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se referem os itens 2.4.8 e 2.4.9.

2.4.1.9.3. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO COM RECURSO ADICIONAL PARA ACESSO REMOTO

Deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se referem os itens 2.4.8 e 2.4.9.

2.4.1.9.4. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO COM DISPOSITIVO DE REDE

Deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se referem os itens 2.4.8 e 2.4.9.

2.4.1.9.5. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO COM ACESSÓRIOS OPCIONAIS

O conector para interligação de acessórios opcionais deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se refere os itens 2.4.8 e 2.4.9, podendo conter conexões para acesso somente a:

a) mecanismo de impressão de cheques;

b) mecanismo de autenticação de documentos;

c) dispositivo de leitura de caracteres CMC-7.

2.4.1.9.6. CONECTOR PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA

Deve estar protegido contra acesso indevido pelos Sistemas de Lacração a que se referem os itens 2.4.8 e 2.4.9.

É vedado o fornecimento de energia aos componentes internos ao ECF e externos ao MFB, por meio de condutor que não passe pela parte interna do MFB.

2.4.2. TECLADO COM TECLAS "SELEÇÃO" E "CONFIRMA"

O ECF deve dispor de duas teclas identificadas por "SELEÇÃO" e "CONFIRMA", acessíveis externamente, para comandar manualmente as seguintes funções, observado os procedimentos descritos no item 3.5:

a) impressão da Leitura X;

b) impressão da Leitura da RTPA;

c) impressão da Leitura da Memória Fiscal;

d) impressão da Fita-detalle;

e) exportação de arquivos binários do SB, da MF e da MFD

e de arquivo no formato estabelecido no Anexo IV, contendo a identificação do ECF, do usuário e as chaves públicas a que se referem os itens 3.1.2 e 3.1.3 para o dispositivo a que se refere o item 2.4.1.8.2.

2.4.3. CONECTORES EXTERNOS AO MFB COM ACESSO EXTERNO AO ECF

Os conectores com acesso externo ao ECF devem atender aos seguintes requisitos:

a) o ECF não poderá ter conector externo sem função.

b) os conectores externos deverão suportar os ensaios pertinentes especificados no item 2.1.

c) devem ser utilizados o Protocolo de Comunicação estabelecido no item 3.8, o Protocolo de Transporte para Conexão em Rede estabelecido no item 3.9 ou 3.9A e a Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10, durante a comunicação:

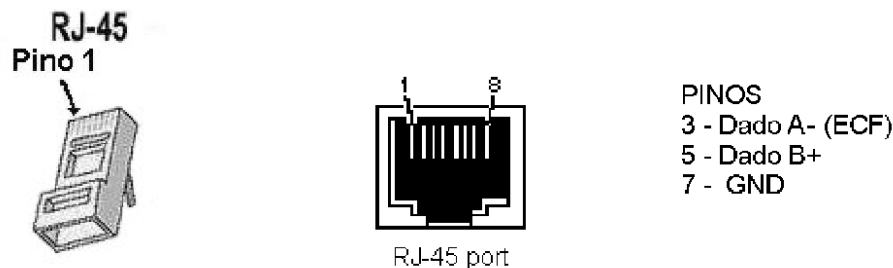
entre os ECFs conectados em rede por meio do conector a que se refere o item 2.4.3.1;
via acesso remoto por meio do conector a que se refere o item 2.4.3.2 ou do conector a que se refere o item 2.4.3.4;

d) a camada de transporte dos dados e comandos para cada interface de comunicação existente no ECF são específicos e definidos no Protocolo de Comunicação estabelecido no item 3.8, no Protocolo de Transporte para Conexão em Rede estabelecido no item 3.9 ou 3.9A e na Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10.

2.4.3.1. CONECTOR PARA INTERLIGAÇÃO EM REDE COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS ECF

No caso de implementação de modem analógico, o conector para interligação em rede com os demais equipamentos ECF deve atender aos seguintes requisitos:

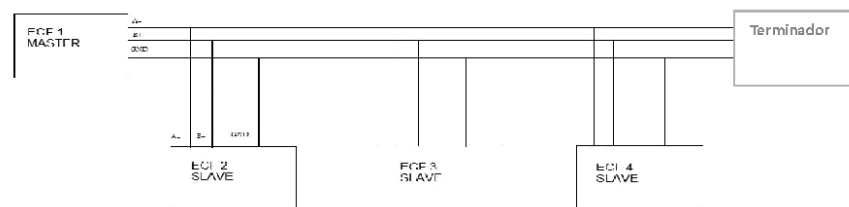
conector externo, do tipo RJ-45, para interconexão em rede RS-485 com os demais equipamentos ECF do estabelecimento usuário utilizando os pinos 3 (dado A-) e 5 (dado B+) para dados e o pino 7 conectado à blindagem do cabo, conforme ilustração abaixo:



b) esta conexão deve ser implementada via interface RS-485 conforme definido no item 2.4.6;

c) a conexão física da rede RS-485 (pinos 3, 5 e 7 do conector RJ-45) deve ser implementada por intermédio de um único cabo com pares suficientes para as conexões.

Cabo da Rede RS-485:



2.4.3.2. CONECTOR PARA LINHA TELEFÔNICA

No caso de implementação de modem analógico, o conector para linha telefônica deve atender aos seguintes requisitos:

a) conector externo, do tipo RJ-11, para conexão do dispositivo para acesso remoto, definido no item 2.4.4, com a linha telefônica, ou com acesso remoto de outro ECF, de acordo com o Anexo da Resolução 473 da ANATEL;

b) saída para linha telefônica dispondo de:

b1) dispositivos de proteção contra surto, conforme normas da ANATEL;

b2) dispositivo de isolamento galvânica que possibilite a interligação de até 50 (cinquenta) equipamentos ECF em paralelo;

b3) dispositivo de limitação de corrente, conforme normas da ANATEL.

2.4.3.3. CONECTORES PARA INTERFACE COM PERIFÉRICOS

São admitidos conectores externos que permitam a conexão com acessórios opcionais tais como: gaveta, leitor de código de barras, balanças eletrônicas entre outros.

2.4.3.4. CONECTOR PARA ANTENA EXTERNA GPRS

É admitido conector para antena externa no caso de implementação de dispositivo para acesso remoto via GPRS.

2.4.4. RECURSO FACULTATIVO PARA ACESSO REMOTO VIA MODEM ANALÓGICO

Dispositivo de modem convencional interno ao ECF, de implementação facultativa. Deve atender ao padrão V92 e V22bis da União Internacional de Telecomunicações - UIT, que atenda as demais especificações estabelecidas nas normas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, acondicionado externamente ao Módulo Fiscal Blindado (MFB) e em local protegido pelos Sistemas de Lacração definidos nos itens 2.4.8 e 2.4.9, com possibilidade de:

2.4.4.1. ser conectado ao MFB por meio do conector definido no item 2.4.1.9.2;

2.4.4.2. ser conectado à rede de telefonia pública e ao recurso de acesso remoto de outro ECF por meio do conector definido no item 2.4.3.2;

2.4.4.3. dar resposta automática à chamada externa;

2.4.4.4. comutar para o padrão V22bis, utilizando o protocolo fast connect, nos casos de rede de telefonia fixa de baixa qualidade, que torne a comunicação no padrão V92 virtualmente impossível;

2.4.4.5. ser capaz de estabelecer comunicação externa por iniciativa do fisco e do usuário;

2.4.4.6. ser capaz de estabelecer um canal virtual ponto a ponto, para a comunicação externa, com cada ECF interligado na rede a que refere o item 2.4.6.

2.4.5. RECURSO FACULTATIVO PARA ACESSO REMOTO VIA GPRS

Dispositivo de interface de comunicação sem fio, interno ao ECF, no padrão GPRS (General Packet Radio Service) e/ou EDGE (Enhanced Data rates for GSM Evolution) usados em redes GSM (Global Service for Mobile communications) que atenda as demais especificações estabelecidas nas normas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, acondicionado externamente ao Módulo Fiscal Blindado (MFB) e em local protegido pelos Sistemas de Lacração definidos nos itens 2.4.8 e 2.4.9, com possibilidade de:

2.4.5.1. ser conectado ao MFB por meio do conector definido no item 2.4.1.9.3;

2.4.5.2. dar resposta automática à chamada externa;

2.4.5.3. ser parametrizável em Modo de Intervenção Lógica (MIL), a capacidade de dar ou não resposta automática à chamada externa e a possibilidade de habilitar ou desabilitar a comunicação remota;

2.4.5.4. ser capaz de estabelecer comunicação externa por iniciativa do fisco e do usuário;

2.4.6. DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM REDE COM DEMAIS EQUIPAMENTOS ECF

Dispositivo de implementação facultativa, condicionada a existência de modem analógico. Dispositivo de interface de comunicação multiponto, interno ao ECF, conforme padrão RS-485 para interconexão dos equipamentos ECF do mesmo estabelecimento usuário, acondicionado externamente ao Módulo Fiscal Blindado (MFB) e em local protegido pelos Sistemas de Lacração definidos nos itens 2.4.8 e 2.4.9, e que atenda as seguintes especificações:

2.4.6.1. deve ser conectado ao MFB por meio do conector definido no item 2.4.1.9.4;

2.4.6.2. deve ser conectado aos demais equipamentos ECF do estabelecimento usuário por meio do conector definido no item 2.4.3.1;

2.4.6.3. devem ser garantidas a integridade e a identificação da origem dos dados trafegados pelo ECF que originou a informação;

2.4.6.4. deve permitir a interligação de no mínimo 50 equipamentos ECF na mesma rede;

2.4.6.5. deve permitir o acesso remoto, por meio do ECF conectado à linha telefônica por iniciativa do fisco ou de qualquer ECF conectado à rede;

2.4.6.6. deve ser garantido que equipamentos ECF de fabricantes diferentes possam fazer parte de uma mesma rede de equipamentos ECF, podendo ser acessados remotamente e independentemente de marca ou modelo;

2.4.6.7. a velocidade de transmissão e o protocolo de acesso à rede devem atender às especificações definidas no Protocolo de Comunicação estabelecido no item 3.8, no Protocolo de Transporte para Conexão em Rede estabelecido no item 3.9 e na Especificação de Comandos (EsC-ECF) estabelecida no item 3.10.

2.4.7. MECANISMO DE IMPRESSÃO

O mecanismo de impressão deve atender às seguintes especificações:

2.4.7.1. mecanismo de impressão de impacto, térmico ou jato de tinta;

2.4.7.2. imprimir no mínimo de 42 (quarenta e dois) caracteres por linha;

2.4.7.3. densidades máximas de 22 (vinte e dois) caracteres por polegada e 9 (nove) linhas por polegada;

2.4.7.4. as conexões com o mecanismo impressor devem ser acessíveis somente ao seu circuito de controle;

2.4.7.5. possuir uma única entrada habilitada de alimentação para bobina de papel, devendo esta ter largura mínima de 70 mm (setenta milímetros), admitindo-se largura mínima de 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) para ECF alimentado por bateria.

2.4.7.6. possuir dispositivo capaz de impedir o funcionamento do ECF para fins de emissão de qualquer documento ante a ausência de bobina de papel, levando o ECF ao Modo de Bloqueio Temporário definido no item 3.4.3.

2.4.8. SISTEMA DE LACRAÇÃO LÓGICA

O ECF deve dispor de um Sistema de Lacração Lógica (SLL) que monitore o acesso físico às partes internas do ECF e externas ao MFB, e que atenda às seguintes especificações:

2.4.8.1. as aberturas desobstruídas na parte externa do gabinete do ECF não devem permitir o acesso físico às partes, protegidas pelo sistema de lacração, com objetos metálicos de diâmetro maior ou igual a 0,4mm;

2.4.8.2. o ECF deve dispor de sensores para detectar, mesmo em situação de falta de energia, um deslocamento de no máximo 5 mm entre o mecanismo impressor e o MFB, sem deixar de atender ao requisito previsto no item 2.4.8.1;

2.4.8.3. ocorrendo a detecção da abertura do ECF conforme definido no item 2.4.8.2, o SB deve reconhecer este estado como Modo de Intervenção Técnica (MIT);

2.4.8.4. é admitido o acesso físico a atuadores e sensores do circuito de controle do mecanismo de impressão, desde que estes não estejam no MFB.

2.4.9. SISTEMA DE LACRAÇÃO FÍSICA

O ECF deve dispor de um Sistema de Lacração Física (SLF) que atenda às seguintes especificações:

2.4.9.1. com a instalação de até 2 (dois) lacres na parte externa do ECF, impeça o acesso físico às partes internas do ECF e externas ao MFB, sendo permitido o acesso físico a atuadores e sensores do circuito de controle do mecanismo de impressão, desde que estes não estejam no MFB;

2.4.9.2. as aberturas desobstruídas na parte externa do gabinete do ECF não devem permitir o acesso físico às partes, protegidas pelo sistema de lacração, com objetos metálicos de diâmetro maior ou igual a 0,4mm;

2.4.9.3. os locais de instalação do lacre físico, bem como o percurso do fio de lacração, devem ser indicados em croqui impresso e afixado na face interna da tampa do compartimento de bobina de papel do mecanismo impressor.

2.4.10. FONTE OU BATERIA EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

2.4.10.1. os ensaios pertinentes, especificados no item 2.1, serão aplicados na entrada de energia da fonte externa ou, no caso de alimentação por bateria, no próprio conector do ECF.

2.4.10.2. a fonte deve fornecer alimentação em corrente contínua, regulada e filtrada, e ser dotada de chave liga-desliga, no caso do ECF não dispor de chave liga-desliga.

3. REQUISITOS FUNCIONAIS

3.1. ASSINATURAS DIGITAIS

O ECF deve dispor de criptografia, implementada utilizando-se o algoritmo RSA para a geração de assinaturas digitais, com um par de chaves pública e privada para cada assinatura, sendo:

um par de chaves para rotinas de verificação de autenticidade do SB, autorização para entrada em MIL e autorização para saída de MIT;

um par de chaves para rotinas de certificação de autenticidade de arquivos eletrônicos;

um par de chaves para rotinas de certificação de autenticidade de documentos emitidos;

cinco pares de chaves para autorizar a comunicação remota pelo Fisco.

3.1.1. ASSINATURA DIGITAL DO SB

3.1.1.1. a chave pública deve ser utilizada nas rotinas de verificação de autenticidade do SB, de autorização de entrada em Modo de Intervenção Lógica e de autorização de saída do Modo de Intervenção Técnica.

3.1.1.2. a chave privada deve ser de conhecimento exclusivo do fabricante do ECF.

3.1.1.3. a chave pública deve ser armazenada no MFB.

3.1.1.4. as chaves devem ser únicas por ECF fabricado, ou por modelo de ECF ou por fabricante.

3.1.1.5. as chaves devem ser de 1.024 bits.

3.1.1.6. a verificação da assinatura digital do SB deve ser feita pelo Bootloader.

3.1.2. ASSINATURA DIGITAL DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

3.1.2.1. deve ser utilizada nas rotinas de certificação de autenticidade de arquivos eletrônicos gerados.

3.1.2.2. a chave privada deve ser armazenada no MFB, de modo inacessível externamente.

3.1.2.3. a chave pública deve ser armazenada na Memória Fiscal e informada no arquivo eletrônico a que se refere o subitem "f4" do item 3.5.2.1.

3.1.2.4. as chaves devem ser geradas de forma randômica para cada ECF fabricado.

3.1.2.5. as chaves devem ser de 1.024 bits.

3.1.2.6. a assinatura digital deve ser informada no formato especificado no Anexo V.

3.1.3. ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS

3.1.3.1. deve ser utilizada nas rotinas de certificação de autenticidade de documentos emitidos.



3.1.3.2. a chave privada deve ser armazenada no MFB, de modo inacessível externamente.
3.1.3.3. a chave deve ser de 256 bits.
3.1.3.4. a chave pública deve ser armazenada na Memória Fiscal.
3.1.3.5. as chaves devem ser geradas de forma randômica para cada ECF fabricado.
3.1.3.6. a assinatura digital deve ser impressa em todos os documentos emitidos.
3.1.3.7. a assinatura digital deve permitir a recuperação dos seguintes dados do documento:
CNPJ do estabelecimento usuário, COO, data inicial, número de fabricação do ECF e, se for o caso, valor total do Cupom Fiscal.
3.1.3.8. a assinatura digital deve ser gerada conforme procedimento descrito no Anexo VI.
3.1.4 ASSINATURA DIGITAL PARA AUTENTICAÇÃO DO FISCO
3.1.4.1. As chaves públicas devem ser utilizadas como recurso para autenticar o acesso remoto realizado pelo Fisco.
3.1.4.2. Estas chaves são gravadas no ECF por meio da função "Programar Chave Pública do Fisco" (comando 89) descrita no item 3.10.3.4.48.
3.1.4.3. As chaves devem ser de 1024 bits.
3.1.4.4. O ECF gerará desafio composto por número randômico de 256 bits gerado pelo ECF e por informações que identificam o ECF, mediante a recepção do comando 138 relativo à função "Obter Identificação Segura (Desafio) do ECF" definida no item 3.10.3.4.65.
3.1.4.5. O tempo de espera para resposta a esse desafio será de 60 segundos.
3.1.4.6. O fisco deverá, ao receber a mensagem gerada conforme item 3.1.4.4, decodificá-la com a chave pública relativa à assinatura digital a que se refere o item 3.1.2 e, mantendo-se o seu formato e conteúdo, criptografá-la com a chave privada do fisco e enviá-la ao ECF mediante a execução do comando 139 especificado no item 3.10.3.4.66.
3.1.4.7. A mensagem gerada conforme item 3.1.4.6 ao ser recebida pelo ECF, se decodificada com sucesso mediante a utilização da chave pública a que se refere o item 3.1.4.1, indicará ao ECF que o comando 138 enviado conforme item 3.1.4.4, foi realmente enviado pelo Fisco, habilitando a execução dos comandos 140 a 144 e 148 descritos nos itens 3.10.3.4.67 a 3.10.3.4.71 e 3.10.3.4.75.
3.2. BOOTLOADER
Definido no item 1.3.7 deste anexo, deve atender às funcionalidades descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2 conforme o diagrama de estados abaixo, no qual são usadas as seguintes representações:
Elementos:
"A" = Software Básico assinado
"B" = Software Básico candidato
"K" = Chave pública da assinatura digital do SB a que se refere o item 3.1.1.
Estados:
"A"= OK (significa que existe um binário de SB válido),
"A" = NOK (significa que não existe um binário de SB válido)
"A" = X (significa que o estado de "A" é irrelevante)
Testes:
O teste dos elementos "A" e "B" com a chave "K" apresentarão o resultado "OK" ou "NOK"

Diagrama de Estados:
Estado 1: (A = OK, B = NOK):
Esse é o estado mais comum, pois nessa situação existe um binário de SB válido. Após a validação, o BLD deve permitir a execução das rotinas do elemento "A" (Software Básico assinado).
Estado 2: (A = OK, B = OK):
Esse é o estado em que existe uma nova versão de SB candidato (elemento "B") para substituir a versão do SB assinado (elemento "A"). Para garantia contra problemas de falta de energia, o BLD deve executar a seguinte sequência de operações:
Início:(A = OK, B=OK)
Apaga-se A(A = NOK, B = OK)Estado 3
Copia B para A(A = OK, B = OK)Estado 2 (*)
Apaga-se B(A = OK, B=NOK)Estado 1
Nesse ponto deve ser executado um hard reset e o ECF deve voltar ao estado 1.
(*) Caso ocorra interrupção de energia nesse estado, o processo todo se repete, porém sem a perda do elemento "B" (binário de SB candidato).
Estado 3: (A = NOK, B = OK):
Esse é o estado em que houve perda de energia durante ou imediatamente após o apagamento do elemento "A", porém com um binário de nova versão de Software Básico válido.
Início:(A = NOK, B = OK)Estado 3
Copia B para A(A = OK, B = OK)Estado 2
Apaga-se B(A = OK, B=NOK)Estado 1
Estado 4: (A=NOK, B=NOK)
Esse é o estado em que não deve haver possibilidade de funcionamento do SB, devendo o ECF ser levado ao Modo de Bloqueio Definitivo.

3.2.1. VALIDAÇÃO DO SOFTWARE BÁSICO INSTALADO
Sempre que a PCF for energizada, o controle será assumido pelo processador do BLD de que trata o item 2.4.1.2.1 que fará uma verificação da assinatura digital da versão do SB instalado, sendo que:
a) deve ser utilizada a assinatura digital a que se refere o item 3.1.1;
b) uma vez validada a assinatura a que se refere o subitem "a" deste item, o BLD deve verificar se existe uma nova versão de SB recebida e em caso afirmativo, executar as instruções conforme definido no item 3.2.2 deste anexo;
c) no caso de não existir nova versão de SB recebida, o BLD deve apagar a área de memória destinada a recepção da nova versão de SB e passar o controle de execução de programa ao processador do SB de que trata o item 2.4.1.2.2;
d) se a assinatura a que se refere o subitem "a" deste item não for validada, o BLD deve verificar se existe uma nova versão disponível na memória destinada a recepção de nova versão de SB e em caso afirmativo executar as instruções conforme definido no item 3.2.2 deste anexo;
e) se a assinatura a que se refere o subitem "a" deste item não for validada e não houver uma nova versão disponível na memória destinada a recepção da nova versão de SB, o BLD deve apagar as chaves privadas a que se referem os itens 3.1.2.2 e 3.1.3.2 usadas, respectivamente, para assinar digitalmente arquivos eletrônicos e documentos emitidos e deixar o ECF inoperante colocando-o no Modo de Bloqueio Definitivo definido no item 3.4.6.

3.2.2. SUBSTITUIÇÃO DO SOFTWARE BÁSICO INSTALADO
a) logo que o Bootloader detectar que existe uma nova versão de SB recebida, deve dar início ao processo de validação da assinatura digital, a que se refere o item 3.1.1, desta nova versão de SB;
b) se a assinatura a que se refere o subitem "a" deste item for validada, o Bootloader deve realizar a substituição da versão do SB instalado pela nova versão de SB recebida e validada;
c) após a substituição descrita no subitem "b" deste item, o Bootloader deve apagar a área de memória onde estava a nova versão de SB recebida e provocar um Software Reset de modo a reiniciar a execução dele próprio, executando os procedimentos descritos no item 3.2.1;
d) se a assinatura a que se refere o subitem "a" deste item não for validada, o Bootloader deve apagar a área de memória onde estava a nova versão de SB recebida;
e) após o apagamento definido no subitem "d" deste item, o Bootloader deve sinalizar para o SB que houve uma tentativa mal sucedida de substituição do SB para que este possa comandar a gravação do evento na Memória Fiscal e incrementar o Contador de Tentativas Mal Sucedidas de Substituição do SB;

f) após a execução do disposto no subitem "e" deste item o Bootloader deve provocar um Software Reset de modo a reiniciar a execução dele próprio, executando os procedimentos descritos no item 3.2.1.
3.3. SOFTWARE BÁSICO
Definido no item 1.3.6 deste anexo, deve atender à funcionalidade descrita no item 3.3.1 no que se refere ao processo de atualização de versão e no item 3.3.2 no que se refere à verificação do hardware do ECF.
3.3.1. RECEPÇÃO DE NOVA VERSÃO DE SOFTWARE BÁSICO
A recepção de nova versão de Software Básico (SB) pode ocorrer por cinco meios diferentes:
via conector do PAF-ECF;
via banda larga (ethernet);
via modem analógico, se implementado;
via GPRS, se implementado;
via rede RS-485, se implementado.
A recepção de nova versão de SB deve observar as seguintes condições e procedimentos:
a) o SB somente pode aceitar este procedimento se o ECF estiver em Modo de Intervenção Lógica (vide item 3.4.5);
b) uma vez aceito o comando, o SB deve gerar uma impressão contendo a mensagem: "Nova versão de Software Básico - Recepção Iniciada";
c) o SB deve prosseguir armazenando a nova versão de SB em área de memória destinada à nova versão de SB recebida;
d) assim que for concluída a recepção da nova versão de SB, deve ser gerada uma impressão contendo a mensagem: "Recepção de nova versão de SB concluída";
e) após a impressão definida no subitem "d" deste item, o controle de execução de programa deve ser passado pelo Processador do SB ao Processador do BLD para validação e substituição da versão do SB;
f) caso ocorra algum problema de comunicação que interrompa o procedimento de recepção, o SB deve provocar um Software Reset e permanecer em MIL.

3.3.2. VERIFICAÇÃO DO HARDWARE DO ECF
Sempre que for inicializado o SB deve verificar a presença dos componentes de hardware necessários ao funcionamento do ECF, devendo, em relação ao Modem para Acesso Remoto descrito no item 2.4.4, executar os seguintes procedimentos:
3.3.2.1. consultar o flag de indicação de montagem do modem, gravado na MF;
3.3.2.2. se o flag de indicação for igual a "0" ou "2", não deverá verificar a presença do Modem para Acesso Remoto;
3.3.2.3. se o flag de indicação for igual a "1" deverá verificar a presença do Modem para Acesso Remoto e colocar o ECF em Modo de Bloqueio Temporário, não permitindo o funcionamento do ECF, caso o modem não esteja instalado.
3.4. MODOS DE FUNCIONAMENTO DO ECF
O ECF deve contemplar os seguintes modos de funcionamento:
Modo Não Iniciado (MNI)
Modo de Operação (MO)
Modo de Bloqueio Temporário (MBT)
Modo de Intervenção Técnica (MIT)
Modo de Intervenção Lógica (MIL)
Modo de Bloqueio Definitivo (MBD)
3.4.1. MODO NÃO INICIADO (MNI)
3.4.1.1. estado do ECF ao se concluir sua fabricação, não existindo usuário programado;
3.4.1.2. em Modo Não Iniciado, é permitido somente a execução das seguintes funções:

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
20	Leitura X	3.10.3.4.20
22	Leitura da MF por Data/CRZ	3.10.3.4.22
95	Programar CNPJ, IE e IM do Usuário (para realizar a primeira programação)	3.10.3.4.54
101	Ajustar Relógio	3.10.3.4.60
---	Funções do Teclado "SELEÇÃO-CONFIRMA"	3.5

3.4.1.3. a saída do Modo Não Iniciado se dará mediante a gravação do CNPJ e do número de Inscrição Estadual ou Municipal do usuário na MF e na MFD, utilizando a chave privada relativa à assinatura digital do fabricante do ECF a que se refere o item 3.1.1, e passará o ECF automaticamente ao Modo de Intervenção Lógica.
3.4.1.4. Após a saída do Modo Não Iniciado conforme descrito no tem 3.4.1.3, o ECF não poderá mais retornar ao Modo Não Iniciado.
3.4.2. MODO DE OPERAÇÃO (MO)
3.4.2.1. estado do ECF em que o mesmo se encontra em condições de executar todas as funções previstas exceto aquelas realizadas exclusivamente em Modo de Intervenção Lógica (MIL) relacionadas no item 3.4.5.5.
3.4.2.2. a entrada em Modo de Operação se dará mediante a saída do Modo de Intervenção Lógica ou do Modo de Intervenção Técnica.
3.4.3. MODO DE BLOQUEIO TEMPORÁRIO (MBT)
3.4.3.1. estado do ECF em que o mesmo se encontra temporariamente inoperante e incapaz de executar qualquer função, exceto as funções relacionadas no item 3.4.3.2.
3.4.3.2. em Modo de Bloqueio Temporário, é permitido somente a execução das seguintes funções:

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
6	Abertura de Gaveta	3.10.3.4.6
20	Leitura X	3.10.3.4.20
22	Leitura da MF por Data/CRZ	3.10.3.4.22
25	Interrompe Leituras	3.10.3.4.25
26	Captura Eletrônica de Dados	3.10.3.4.26
32	Leitura RTPA	3.10.3.4.32
70	Entrada em MIL	3.10.3.4.36
80	Entrada/Saída de Horário de Verão	3.10.3.4.39
94	Programar Quantidade de Documentos Autorizados	3.10.3.4.53
99	Programar Tabela de ECFs do Estabelecimento	3.10.3.4.58
100	Re-impressão de MFD	3.10.3.4.59
102	Exportar Arquivo Binário do SB	3.10.3.4.61
103	Exportar Arquivo Binário da MF	3.10.3.4.62
104	Exportar Arquivo Binário da MFD	3.10.3.4.63
105	Exportar Arquivo Binário TDM	3.10.3.4.64
138	Obter identificação segura (desafio) do ECF	3.10.3.4.65
139	Autorização de Acesso Remoto	3.10.3.4.66
140	Identificação do ECF	3.10.3.4.67
141	Pesquisa de atualização de Software Básico	3.10.3.4.68
142	Pesquisa de Intervenções Realizadas	3.10.3.4.69

143	Leitura Remota da MT	3.10.3.4.70
144	Leitura Remota da MF	3.10.3.4.71
146	Obtenção do Mapa de ECFs Operacionais Ligados à Rede	3.10.3.4.73
147	Pesquisa de Versão da Especificação de Comandos	3.10.3.4.74
148	Leitura Remota da RTPA	3.10.3.4.75
---	Funções do Teclado "SELEÇÃO-CONFIRMA"	3.5

OBS.: A possibilidade de execução destas funções é condicionada à ocorrência que deu causa à entrada em MBT, conforme relacionado no item 3.4.3.3.

3.4.3.3. a entrada em Modo de Bloqueio Temporário se dará mediante:

3.4.3.3.1. a ausência de bobina de papel no compartimento a ela destinado, conforme previsto no item 2.4.7.6;

3.4.3.3.2. a desconexão física do MFB com qualquer dispositivo interno ao ECF e externo ao MFB;

3.4.3.3.3. a falta de emissão do documento Redução Z até as 24 (vinte e quatro) horas da data do movimento a que se refere, se houver emissão de qualquer documento no dia, sendo admitida tolerância de duas horas;

3.4.3.3.4. a emissão de uma Redução Z, hipótese em que o Modo de Bloqueio Temporário permanecerá somente até as 24 (vinte e quatro) horas da data do movimento a que se refere a Redução Z emitida, exceto quando ocorrer intervenção lógica após a emissão da Redução Z;

3.4.3.3.5. a ausência do Modem para Acesso Remoto descrito no item 2.4.4, se o flag indicador de montagem do modem gravado na MF for igual a "1" conforme descrito no item 3.3.2.3;

3.4.3.3.6. o transcurso do intervalo de tempo de 266 (duzentos e sessenta e seis) horas sem recepção do comando de broadcast, pelos ECF escravos, conforme procedimento definido no item 3.9.4.2.6;

3.4.3.3.7. o atingimento do limite de quantidade de documentos (COO) autorizados para emissão programado com o comando 94 descrito no item 3.10.3.4.53;

3.4.3.3.8. a ocorrência de perda de qualquer informação relacionada na tabela constante no item 3.6.3 como "obrigatória", exceto se a informação for totalmente recomposta pelo Software Básico.

3.4.3.3. a saída do Modo de Bloqueio Temporário se dará mediante a eliminação da causa que levou o ECF a este modo de funcionamento e passará o ECF ao Modo de Operação, caso não tenha ocorrido evento que deva levá-lo a outro modo de funcionamento.

3.4.4. MODO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA (MIT)

3.4.4.1. estado do ECF em que se permite o acesso físico para manutenção em área interna ao ECF, exceto no MFB.

3.4.4.2. a entrada em Modo de Intervenção Técnica se dará pela abertura do ECF conforme estabelecido no item 2.4.8.3 (Sistema de Lacração Lógica), se o ECF não estiver em Modo Não Iniciado.

3.4.4.3. a saída do Modo de Intervenção Técnica passará o ECF ao Modo de Operação e se dará exclusivamente mediante:

3.4.4.3.1. a utilização da chave privada, relativa à assinatura digital do fabricante do ECF, a que se refere o item 3.1.1.2; e

3.4.4.3.2. o restabelecimento do fechamento do gabinete do ECF por meio do Sistema de Lacração Lógica a que se refere o item 2.4.8.

3.4.4.4. em Modo de Intervenção Técnica, é permitido somente a execução das seguintes funções:

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
6	Abertura de Gaveta	3.10.3.4.6
20	Leitura X	3.10.3.4.20
22	Leitura da MF por Data/CRZ	3.10.3.4.22
25	Interrompe Leituras	3.10.3.4.25
32	Leitura RTPA	3.10.3.4.32
72	Saída de MIT	3.10.3.4.38
100	Re-impressão de MFD	3.10.3.4.59
102	Exportar Arquivo Binário do SB	3.10.3.4.61
103	Exportar Arquivo Binário da MF	3.10.3.4.62
104	Exportar Arquivo Binário da MFD	3.10.3.4.63
105	Exportar Arquivo Binário TDM	3.10.3.4.64
---	Funções do Teclado "SELEÇÃO-CONFIRMA"	3.5

3.4.5. MODO DE INTERVENÇÃO LÓGICA (MIL)

3.4.5.1. estado do ECF em que se permite acesso lógico para configurações, parametrizações e atualização de versão do SB.

3.4.5.2. a entrada em Modo de Intervenção Lógica se dará na saída do Modo Não Iniciado ou somente se o ECF estiver em Modo de Operação, mediante a utilização da chave privada, relativa à assinatura digital do fabricante do ECF, a que se refere o item 3.1.1.

3.4.5.3. a saída do Modo de Intervenção Lógica se dará por meio do comando 71 descrito no item 3.10.3.4.37 e passará o ECF ao Modo de Operação.

3.4.5.4. em Modo de Intervenção Lógica, é permitido somente a execução das funções relacionadas no item 3.4.5.5. e das seguintes funções:

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
6	Abertura de Gaveta	3.10.3.4.6
9	Texto Livre para CCD e Relatório Gerencial (exclusivamente para emissão de Relatório Gerencial, com índice "1" contendo os valores ou informações dos parâmetros de programação)	3.10.3.4.9
10	Fechamento de CCD ou Gerencial (exclusivamente para emissão de Relatório Gerencial, com índice "1" contendo os valores ou informações dos parâmetros de programação)	3.10.3.4.10
11	Aciona Guilhotina	3.10.3.4.11
12	Abertura de Relatório Gerencial (exclusivamente para emissão de Relatório Gerencial, com índice "1", contendo os valores ou informações dos parâmetros de programação)	3.10.3.4.12
20	Leitura X	3.10.3.4.20
22	Leitura da MF por Data/CRZ	3.10.3.4.22
24	Mensagem Complementar - Identificação do Aplicativo	3.10.3.4.24
25	Interrompe Leituras	3.10.3.4.25
26	Captura Eletrônica de Dados	3.10.3.4.26
32	Leitura RTPA	3.10.3.4.32
80	Entrada/Saída de Horário de Verão	3.10.3.4.39
81	Inserir Alíquota ICMS ou ISSQN (para programar acumulador ainda não programado)	3.10.3.4.40
82	Habilitar I, F, N, IS, FS, NS	3.10.3.4.41
84	Inserir Registradores de Meios de Pagamento (para programar acumulador ainda não programado)	3.10.3.4.43
85	Inserir Registradores de Operações Não Fiscais (para programar acumulador ainda não programado)	3.10.3.4.44
86	Inserir Relatório Gerencial (para programar acumulador ainda não programado)	3.10.3.4.45
91	Programar Loja	3.10.3.4.50
94	Programar Quantidade de Documentos Autorizados	3.10.3.4.53
95	Programar CNPJ, IE e IM do Usuário	3.10.3.4.54
99	Programar Tabela de ECFs do Estabelecimento	3.10.3.4.58

100	Re-impressão de MFD	3.10.3.4.59
101	Ajustar Relógio	3.10.3.4.60
102	Exportar Arquivo Binário do SB	3.10.3.4.61
103	Exportar Arquivo Binário da MF	3.10.3.4.62
104	Exportar Arquivo Binário da MFD	3.10.3.4.63
105	Exportar Arquivo Binário TDM	3.10.3.4.64
138	Obter identificação segura (desafio) do ECF	3.10.3.4.65
139	Autorização de Acesso Remoto	3.10.3.4.66
140	Identificação do ECF	3.10.3.4.67
141	Pesquisa de atualização de Software Básico	3.10.3.4.68
142	Pesquisa de Intervenções Realizadas	3.10.3.4.69
143	Leitura Remota da MT	3.10.3.4.70
144	Leitura Remota da MF	3.10.3.4.71
146	Obtenção do Mapa de ECFs Operacionais Ligados à Rede	3.10.3.4.73
147	Pesquisa de Versão da Especificação de Comandos	3.10.3.4.74
148	Leitura Remota da RTPA	3.10.3.4.75
154	Programar Operador	3.10.3.5.4
---	Funções do Teclado "SELEÇÃO-CONFIRMA"	3.5

3.4.5.5. são funções executadas exclusivamente em Modo de Intervenção Lógica:

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
71	Saída de MIL	3.10.3.4.37
81	Inserir Alíquota ICMS ou ISSQN (para alterar alíquota de acumulador já programado)	3.10.3.4.40
83	Desabilitar I, F, N, IS, FS, NS	3.10.3.4.42
84	Inserir Registradores de Meios de Pagamento (para alterar meio de pagamento de acumulador já programado)	3.10.3.4.43
85	Inserir Registradores de Operações Não Fiscais (para alterar Operação Não Fiscal de acumulador já programado)	3.10.3.4.44
86	Inserir Relatório Gerencial (para alterar Relatório Gerencial de acumulador já programado)	3.10.3.4.45
89	Programar Chave Pública do Fisco	3.10.3.4.48
90	Programar Endereço para Transmissão Eletrônica	3.10.3.4.49
92	Programar Número de Ordem Sequencial do ECF	3.10.3.4.51
93	Programar Informações do Usuário	3.10.3.4.52
95	Programar CNPJ, IE e IM do Usuário (para alterar dados gravados em MNI em conformidade com os Requisitos Complementares descritos no item 3.10.3.4.54)	3.10.3.4.54
96	Programar CNPJ, IE e IM de Prestador de Serviço de Transporte	3.10.3.4.55
97	Habilita ou Desabilita Prestador de Serviço de Transporte	3.10.3.4.56
98	Programar Símbolo da Moeda	3.10.3.4.57
155	Programar Codificação do GT	3.10.3.5.5
255	Comandos Proprietários do Fabricante	3.10.3.5.6

3.4.6. MODO DE BLOQUEIO DEFINITIVO (MBD)

3.4.6.1. estado do ECF em que o mesmo se encontra definitivamente inoperante e incapaz de executar qualquer função, exceto a extração de arquivos binários da MF, MFD e SB, sem assinatura digital, por meio dos comandos especificados nos itens 3.10.3.4.61, 3.10.3.4.62, 3.10.3.4.63 e 3.10.3.4.64, bem como, pelo recurso especificado no item 3.5.2.

3.4.6.2. a entrada no Modo de Bloqueio Definitivo se dará mediante:

3.4.6.2.1. a violação do sistema de blindagem do MFB conforme previsto no item 2.4.1.1;

3.4.6.2.2. a ocorrência da hipótese prevista no subitem "e" do item 3.2.1;

3.4.6.2.3. a ocorrência de redução do valor acumulado de contador ou totalizador em decorrência de evento não previsto nos itens 3.6.1 e 3.6.2, exceto se o valor for totalmente recomposto pelo Software Básico;

3.4.6.2.4. a impossibilidade de gravação de qualquer dado na MF ou na MFD por esgotamento da capacidade, devendo, antes da entrada em MBD, possibilitar a finalização de documento em emissão e em seguida a emissão de uma Redução Z automaticamente;

3.4.6.2.5. a impossibilidade de gravação de qualquer dado na MF ou na MFD por dano no dispositivo;

3.4.6.2.6. a impossibilidade de leitura de qualquer dado na MF ou na MFD por dano no dispositivo;

3.4.6.2.7. quando o conjunto data e hora inicial de emissão de documento for igual ou inferior àquele indicado como final do último documento emitido, exceto quando da saída de horário de verão.

3.4.6.3. não deve haver recurso para saída do Modo de Bloqueio Definitivo, devendo o ECF ter sua vida útil cessada conforme definido no item 1.3.1.

3.5. FUNÇÕES DO TECLADO "SELEÇÃO-CONFIRMA"

3.5.1. PROCEDIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE LEITURAS

3.5.1.1. Os documentos especificados nos subitens "a" a "d" do item 2.4.2 devem ser obtidos através dos seguintes procedimentos:

a) ao ligar o ECF com a tecla "SELEÇÃO" pressionada, deverão ser impressas as seguintes opções:

"Leitura X - 01 toque"

"Leitura Completa da MF - 02 toques"

"Leitura Simplificada da MF - 03 toques"

"Impressão de Fita Detalhe - 04 toques"

"Leitura RTPA - 05 toques"

b) a opção será efetivada pelo acionamento da tecla "SELEÇÃO" de acordo com o número de toques, finalizando o procedimento com a tecla "CONFIRMA".

c) na hipótese de Leitura Completa da MF (02 toques) e Leitura Simplificada da MF (03 toques):

c1) devem ser impressas as opções:

"Intervalo de Data - 01 toque"

"Intervalo de CRZ - 02 toques"

c2) a opção será efetivada pelo acionamento da tecla "SELEÇÃO" de acordo com o número de toques, finalizando o procedimento com a tecla "CONFIRMA".

c3) após a confirmação, deverão ser impressas, conforme o caso, as mensagens "00/00/00 a DD/MM/AA", para as datas inicial e final, ou "0000 a FFFF", para o CRZ inicial e final, onde "DD/MM/AA" representa a data corrente e "FFFF" representa o último CRZ gravado.

c4) os dígitos referentes a intervalos de data ou de CRZ deverão ser preenchidos a partir da esquerda, utilizando a tecla "SELEÇÃO" para incrementar e imprimi-los e a tecla "CONFIRMA" para aceitar a seleção e avançar para o próximo dígito. Os dados impressos devem se referir aos valores acumulados para o intervalo de datas ou CRZ indicado, iniciando pela data ou CRZ mais recente.

d) na hipótese de Impressão de Fita Detalhe (04 toques):

d1) devem ser impressas as opções:

"Intervalo de Data - 01 toque"

"Intervalo de COO - 02 toques"

d2) a opção será efetivada pelo acionamento da tecla "SELEÇÃO" de acordo com o número de toques, finalizando o procedimento com a tecla "CONFIRMA".

d3) após a confirmação, deverão ser impressas, conforme o caso, as mensagens "00/00/00 a DD/MM/AA", para as datas inicial e final, ou "0000 a FFFF", para o COO inicial e final, onde "DD/MM/AA" representa a data corrente e "FFFF" representa o último COO gravado.

d4) os dígitos referentes a intervalos de data ou de COO deverão ser preenchidos a partir da esquerda, utilizando a tecla "SELEÇÃO" para incrementar e imprimir-los e a tecla "CONFIRMA" para aceitar a seleção e avançar para o próximo dígito. Os dados impressos devem se referir aos documentos emitidos no intervalo de datas ou COO indicado, iniciando pela data ou COO mais recente.

3.5.2. PROCEDIMENTOS PARA EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

3.5.2.1. A exportação dos arquivos especificados no subitem "e" do item 2.4.2 deve ser obtida através dos seguintes procedimentos:

a) desligar a alimentação do ECF;

b) conectar dispositivo de armazenamento externo no conector específico;

c) ligar a alimentação do ECF com a tecla "CONFIRMA" pressionada;

d) durante a gravação, esta deverá ser indicada visualmente por dispositivo luminoso, podendo o dispositivo ser compartilhado com outras indicações;

e) ao final da gravação deverá ser impressa a frase "Gravação concluída", exceto quando o ECF estiver em Modo de Bloqueio Temporário de que trata o item 3.4.3 ou em Modo de Bloqueio Definitivo de que trata o item 3.4.6;

f) os arquivos gravados no dispositivo de armazenamento externo devem receber nome conforme abaixo descrito, onde "xxxxxx" representa o número de fabricação do ECF, "aaaammdd" representa a data de geração do arquivo e "hhmmss" representa o horário de geração do arquivo:

f1) xxxxxx_aaaammdd_hhmmss.MF, para o arquivo binário da Memória Fiscal;

f2) xxxxxx_aaaammdd_hhmmss.MFD, para o arquivo binário da Memória de Fita Detalhe;

f3) SBxxxxxx_aaaammdd_hhmmss.BIN, para o arquivo binário do Software Básico;

f4) CPxxxxxx_aaaammdd_hhmmss.TXT, para o arquivo no formato estabelecido no Anexo IV contendo a identificação do ECF, do usuário e as chaves públicas do ECF;

f5) RTPAxxxxxx_aaaammdd_hhmmss.TXT para o arquivo texto no formato de espelho da Relação dos Totalizadores Parciais Acumulados, conforme leiaute especificado no item 3.10.3.4.32.

3.5.2.2. O tempo máximo admitido para a realização da exportação dos arquivos é de 60 (sessenta) minutos.

3.5.2.3. Os arquivos relacionados no subitem "f" do item 3.5.2.1 devem ser assinados digitalmente utilizando a chave privada a que se refere o item 3.1.2.

3.6. TABELA DE CONTADORES, TOTALIZADORES E INDICADORES

O Software Básico deve possuir acumuladores para registro de valores indicativos das operações, prestações e eventos registrados no ECF. Os acumuladores são divididos em Totalizadores, Contadores e Indicadores, sendo os Totalizadores destinados ao acúmulo de valores monetários, os Contadores destinados ao acúmulo da quantidade de eventos ocorridos no ECF e os Indicadores destinados a gravação de identificações.

3.6.1. CONTADORES

SIGLA	DESCRIÇÃO	LOCAL DE GRAVAÇÃO (1)	FORMATO (2)	CAPACIDADE (3)	FUNÇÕES (4)	REINICIO (5)	EVENTO (6)
CRO	Contador de Reinício de Operação	MF	N	3	3.10.3.4.36 3.10.3.4.38	NÃO	---
CRZ	Contador de Reduções Z	MF	N	4	3.10.3.4.21	NÃO	---
COO	Contador de Ordem de Operação	MF	N	6	3.10.3.4.1 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.8 3.10.3.4.12 3.10.3.4.13 3.10.3.4.16 3.10.3.4.19 3.10.3.4.20 3.10.3.4.21 3.10.3.4.22 3.10.3.4.23 3.10.3.4.32 3.10.3.4.33	NÃO	---
GNF	Contador Geral de Operação Não-Fiscal	MF	N	6	3.10.3.4.8 3.10.3.4.12 3.10.3.4.13 3.10.3.4.16 3.10.3.4.19 3.10.3.4.23	NÃO	---
CCF	Contador de Cupom Fiscal	MF	N	6	3.10.3.4.1 3.10.3.4.33	NÃO	---
GRG	Contador Geral de Relatório Gerencial	MF	N	6	3.10.3.4.12	NÃO	---
NFC	Contador Geral de Operação Não-Fiscal Cancelada	MF	N	4	3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.31(2)	NÃO	---
GFC	Contador Geral de Cupom Fiscal Cancelado	MF	N	4	3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.31(1)	NÃO	---
CFC	Contador de Cupom Fiscal Cancelado	MF	N	4	3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.31(1)	SIM	RZ
CON	Contadores Específicos de Operações Não-Fiscais	MF	N	4	3.10.3.4.17 3.10.3.4.23	SIM	RZ
CER	Contadores Específicos de Relatórios Gerenciais	MF	N	4	3.10.3.4.12	SIM	RZ
CDC	Contador de Comprovante de Crédito ou Débito	MF	N	4	3.10.3.4.8 3.10.3.4.13	SIM	RZ
CFD	Contador de Fita-detelhe	MF	N	6	3.10.3.4.59	NÃO	---
CTM	Contador de Tentativas Mal Sucedidas de Substituição de SB	MF	N	4	3.2.2 (e)	NÃO	---
NCN	Contador de Comprovaantes de Crédito ou Débito Emitidos, que deve indicar o resultado da seguinte equação: NCN = Qtde de Registros de Meio de Pagamento Vinculado a CCD(*) + CCD Estornados - Qtde de CCD emitidos - Qtde de Registros de Meio de Pagamento Vinculado a CCD(*) que foram substituídos por outro Meio de Pagamento não Vinculado a CCD. (*) Qtde de Registros de Meio de Pagamento Vinculado a CCD: Quando houver Registro de Meio de Pagamento Vinculado a CCD com parcelamento de valor que exija a emissão de mais de um CCD, adotar-se a quantidade de parcelas em substituição ao respectivo Meio de Pagamento registrado.	---	N	4	3.10.3.4.4 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.8 3.10.3.4.13 3.10.3.4.19 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.4.31(2)	SIM	Emissão de RZ
TEDF	Contador de Tempo Emitindo Documento Fiscal - somatório dos intervalos de tempo gastos entre a abertura e o fechamento de cada Cupom Fiscal.	---	H	8	---	SIM	1.Emissão de RZ 2.Perda de informação do RTC
TO	Contador de Tempo Operacional - tempo compreendido entre emissões de Reduções Z, limitado a 26 horas, e durante o qual o ECF esteja em condições de emitir Cupom Fiscal	---	H	8	---	SIM	1.Emissão de RZ 2.Perda de informação do RTC

Legenda:

(1) LOCAL DE GRAVAÇÃO: Dispositivo de memória onde o contador deve ser gravado e lido.

(2) FORMATO: "N" para campo numérico, "A" para campo alfanumérico e "H" para formato hh:mm:ss.

(3) CAPACIDADE: Capacidade em dígitos ou caracteres.

(4) FUNÇÕES: Itens deste documento relativos às funções que afetam o contador.

(5) REINICIO: "SIM" quando houver evento que deva provocar o reinício (a partir de zero) do valor acumulado e "NÃO" quando não houver evento que deva provocar o reinício do valor acumulado (vide item 3.4.6.2.3), considerando que todos os contadores podem ser reiniciados quando exceder a capacidade de dígitos.

(6) EVENTO: Indicação do evento que deva provocar o reinício (a partir de zero) do valor acumulado (vide item 3.4.6.2.3).

3.6.2. TOTALIZADORES

SIGLA	DESCRIÇÃO	LOCAL DE GRAVAÇÃO (1)	FORMATO (2)	CAPACIDADE (3)	FUNÇÕES (4)	REINICIO (5)	EVENTO (6)
GT	Totalizador Geral que deve indicar o somatório dos valores de Venda Bruta Diária (equação: GT = Σ VB)	----	N	18	3.10.3.4.2 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.29(2) 3.10.3.4.33 3.10.3.4.34 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda



VB	Venda Bruta Diária que representa a diferença entre o valor acumulado no GT atual e o GT acusado na última RZ emitida (VB = GT atual - GT uRZ) e indica a soma de todos os valores correspondentes a registros de item e a acréscimos sobre item impressos com o Símbolo de Acumulação no GT previsto nos itens 3.10.3.4.2 (Registro de Item em Cupom Fiscal), 3.10.3.4.27 (Acréscimo sobre Item) e 3.10.3.4.29 (Acréscimo sobre Subtotal).	MF	N	14	3.10.3.4.2 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.29(2) 3.10.3.4.33 3.10.3.4.34	SIM	RZ
VL	Venda Líquida Diária que deve indicar a diferença entre o valor acumulado no VB e a soma de Can-T, Can-S, DT, DS, TS e IFNS (equação: VL = VB - (Can-T + Can-S + DT + DS + TS + IFNS))	MF	N	14	---	SIM	RZ
TT	Totalizadores parciais de operações ou prestações tributadas pelo ICMS que deve ser representado por xxTnn,nn%, onde xx representa o número de identificação do totalizador podendo variar de 01 a 30 e nn,nn representa o valor da alíquota do ICMS.	MF	N	13	3.10.3.4.2 3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(1-2) 3.10.3.4.29(1-2) 3.10.3.4.30(1-2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.4.33 3.10.3.4.34 3.10.3.5.1	SIM	RZ
TS	Totalizadores parciais de prestações tributadas pelo ISSQN que deve ser representado por xxSnn,nn%, onde xx representa o número de identificação do totalizador podendo variar de 01 a 30 e nn,nn representa o valor da alíquota do ISSQN.	MF	N	13	3.10.3.4.2 3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(1-2) 3.10.3.4.29(1-2) 3.10.3.4.30(1-2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.4.33 3.10.3.4.34 3.10.3.5.1	SIM	RZ
TN	Totalizadores parciais de operações não-fiscais	MF	N	13	3.10.3.4.3(2) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.17 3.10.3.4.23 3.10.3.4.27(5-6) 3.10.3.4.27(7-8) 3.10.3.4.28(3-4) 3.10.3.4.29(3-4) 3.10.3.4.30(3-4) 3.10.3.4.31(2)	SIM	RZ
IFNM	Totalizadores parciais de isento, de substituição tributária e de não-incidência de operações ou prestações tributadas pelo ICMS, que devem ser representados por I1, I2 e I3 para Isento, F1, F2 e F3 para Substituição Tributária e N1, N2 e N3 para Não-Incidência.	MF	N	13	3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(1-2) 3.10.3.4.29(1-2) 3.10.3.4.30(1-2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.5.1	SIM	RZ
IFNS	Totalizadores parciais de isento, de substituição tributária e de não-incidência de prestações tributadas pelo ISSQN, que devem ser representados por IS1, IS2 e IS3 para Isento, FS1, FS2 e FS3 para Substituição Tributária e NS1, NS2 e NS3 para Não-Incidência.	MF	N	13	3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(1-2) 3.10.3.4.29(1-2) 3.10.3.4.30(1-2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.5.1	SIM	RZ
PGT	Totalizadores parciais dos meios de pagamento	MF	N	13	3.10.3.4.4 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.19 3.10.3.4.31(1-2)	SIM	RZ
TRC	Totalizador parcial de troco (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.4 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.31(1-2)	SIM	RZ
DT	Totalizador parcial de descontos em ICMS (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.28(1) 3.10.3.4.29(1) 3.10.3.4.30(1) 3.10.3.4.31(1)	SIM	RZ
DS	Totalizador parcial de descontos em ISSQN (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(1-2) 3.10.3.4.28(1) 3.10.3.4.29(1) 3.10.3.4.30(1) 3.10.3.4.31(1)	SIM	RZ
DN	Totalizador parcial de descontos não-fiscais (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(2) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.27(5-6) 3.10.3.4.28(3) 3.10.3.4.29(3) 3.10.3.4.30(3) 3.10.3.4.31(2)	SIM	RZ
AT	Totalizador parcial de acréscimos em ICMS (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(2) 3.10.3.4.29(2) 3.10.3.4.30(2) 3.10.3.4.31(1)	SIM	RZ
AS	Totalizador parcial de acréscimos em ISSQN (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.27(3-4) 3.10.3.4.28(2) 3.10.3.4.29(2) 3.10.3.4.30(2) 3.10.3.4.31(1)	SIM	RZ
NA	Totalizador parcial de acréscimos não-fiscais (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(2) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.27(7-8) 3.10.3.4.28(4) 3.10.3.4.29(4) 3.10.3.4.30(4) 3.10.3.4.31(2)	SIM	RZ
Can-T	Totalizador parcial de cancelamentos em ICMS (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.28(2) 3.10.3.4.30(2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.5.1	SIM	RZ
Can-S	Totalizador parcial de cancelamentos em ISSQN (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(1) 3.10.3.4.7(1) 3.10.3.4.28(2) 3.10.3.4.30(2) 3.10.3.4.31(1) 3.10.3.5.1	SIM	RZ



Can-N	Totalizador parcial de cancelamentos não-fiscais (apenas um)	MF	N	13	3.10.3.4.3(2) 3.10.3.4.7(2) 3.10.3.4.31(2)	SIM	RZ
Can-T-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de cancelamentos em ICMS (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
Can-S-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de cancelamentos em ISSQN (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
DT-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de descontos em ICMS (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
DS-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de descontos em ISSQN (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
AT-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de acréscimos em ICMS (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
AS-A (*)	Totalizador parcial ACUMULADO de acréscimos em ISSQN (apenas um)	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
TT-A (*)	Totalizadores parciais ACUMULADOS de operações ou prestações tributadas pelo ICMS que deve ser representado por xxTnn,nn%, onde xx representa o número de identificação do totalizador podendo variar de 01 a 30 e nn,nn representa o valor da alíquota do ICMS.	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
TS-A (*)	Totalizadores parciais ACUMULADOS de prestações tributadas pelo ISSQN que deve ser representado por xxSnn,nn%, onde xx representa o número de identificação do totalizador podendo variar de 01 a 30 e nn,nn representa o valor da alíquota do ISSQN.	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
IFNM-A (*)	Totalizadores parciais ACUMULADOS de isento, de substituição tributária e de não-incidência de operações ou prestações tributadas pelo ICMS, que devem ser representados por I1, I2 e I3 para Isento, F1, F2 e F3 para Substituição Tributária e N1, N2 e N3 para Não-Incidência.	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda
IFNS-A (*)	Totalizadores parciais ACUMULADOS de isento, de substituição tributária e de não-incidência de prestações tributadas pelo ISSQN, que devem ser representados por IS1, IS2 e IS3 para Isento, FS1, FS2 e FS3 para Substituição Tributária e NS1, NS2 e NS3 para Não-Incidência.	----	N	18	3.10.3.4.21 3.10.3.4.57	SIM	Alteração do símbolo de moeda

Legenda:
(1) LOCAL DE GRAVAÇÃO: Dispositivo de memória onde o totalizador deve ser gravado e lido.
(2) FORMATO: "N" para campo numérico, "A" para campo alfanumérico e "H" para formato hh:mm:ss.
(3) CAPACIDADE: Capacidade em dígitos ou caracteres.
(4) FUNÇÕES: Itens deste documento relativos às funções que afetam o totalizador.
(5) REINÍCIO: "SIM" quando houver evento que deva provocar o reinício (a partir de zero) do valor acumulado e "NÃO" quando não houver evento que deva provocar o reinício do valor acumulado (vide item 3.4.6.2.3), considerando que todos os totalizadores podem ser reiniciados quando exceder a capacidade de dígitos.
(6) EVENTO: Indicação do evento que deva provocar o reinício (a partir de zero) do valor acumulado (vide item 3.4.6.2.3).
A notação (*) na coluna "Sigla" indica que o totalizador compõe a Relação de Totalizadores Parciais Acumulados (RTPA)

3.6.3. INDICADORES

SIGLA/NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO (1)	CAPAC. (2)	OBRIGATÓRIO (3)
iCRO	Indicador do Tipo de Intervenção, sendo: "L" para Intervenção Técnica Lógica (MIL) e "F" para Intervenção Técnica Física (MIT)	A	1	Sim
ECF	Número de Ordem Sequencial do ECF	N	3	Sim
OPR	Operador	A	20	Não
LJ	Loja	A	4	Não
Razão Social	Razão Social do estabelecimento usuário do ECF	A	40	Sim
Nome Fantasia	Nome Fantasia do estabelecimento usuário do ECF	A	40	Não
Endereço	Endereço do estabelecimento usuário do ECF	A	120	Sim
CNPJ	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do estabelecimento usuário do ECF e do prestador de serviço de transporte Utilizar máscara no formato: 99.999.999/9999-99	N	14	Sim, para o estabelecimento usuário. Não, para o prestador de serviço de transporte
IE	Inscrição Estadual do estabelecimento usuário do ECF e do prestador de serviço de transporte.	A	20	Sim, para o estabelecimento usuário, se IM não for cadastrada. Não, para o prestador de serviço de transporte
IM	Inscrição Municipal do estabelecimento usuário do ECF e do prestador de serviço de transporte.	A	20	Sim, para o estabelecimento usuário, se IE não for cadastrada. Não para o prestador de serviço de transporte
UF	Sigla da unidade federada do prestador de serviço de transporte	A	2	Sim, no caso de ECF que emita CF-BP sujeito ao ICMS
MUN	Sigla do município do prestador de serviço de transporte	A	3	Sim, no caso de ECF que emita CF-BP sujeito ao ISSQN
CNPJ ou CPF	Número de inscrição no CNPJ ou no CPF do consumidor. Utilizar máscara no formato: 999.999.999-99 para CPF ou 99.999.999/9999-99 para CNPJ	N	14 para CNPJ ou 11 para CPF	Sim, em CF-Cancelamento e CNF-Cancelamento e nos demais documentos, se nome ou endereço do consumidor for informado
Nome do Consumidor	Indicação do nome do consumidor	A	30	Não
Endereço do Consumidor	Indicação do endereço do consumidor	A	79	Não
Data	Indicação de Data no formato dd/mm/aaaa, onde dd representa o dia, mm o mês e aaaa o ano	A	8	Sim
Hora	Indicação de Horário no formato hh:mm:ss, onde hh indica a hora, mm o minuto e ss o segundo, seguido, quando em horário de verão, da letra "V" grafada em letra maiúscula.	A	7	Sim

Legenda:
(1) FORMATO: "N" para campo numérico e "A" para campo alfanumérico.
(2) CAPAC.: Capacidade em dígitos ou caracteres.
(3) OBRIGATÓRIO: Não pode conter todos os dígitos zero, se numérico, ou todos os caracteres em branco, se alfanumérico.

3.7. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

3.7.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.7.1.1. O documento é composto pelos seguintes campos de impressão: "Cabeçalho", "Identificação do Consumidor", "Corpo do Documento", "Informações Suplementares", "Identificação do PAF-ECF", "Rodapé" e "Mensagem de Falta de Energia".

3.7.1.2. O campo "Mensagem de Falta de Energia" deve ser impresso no "Corpo do Documento" somente quando ocorrer o evento respectivo antes ou durante a impressão do corpo do documento ou no final do documento, somente quando ocorrer o evento respectivo após a conclusão da impressão do corpo do documento.

3.7.1.3. O campo "Identificação do Consumidor" não deve ser impresso em Comprovante Não Fiscal de Sangria ou Fundo de Troco - vide descrição da função "Sangria/Fundo de Troco" - Comando 23, no item 3.10.3.4.23.

3.7.1.4. A data deve ser impressa no formato dd/mm/aaaa, onde dd representa o dia, mm o mês e aaaa o ano.

3.7.1.5. O horário deve ser impresso no formato hh:mm:ss, onde hh indica a hora, mm os minutos e ss indica os segundos, seguido, quando em horário de verão, da letra "V" grafada em letra maiúscula.

3.7.1.6. Os contadores e indicadores devem ser impressos com todos os dígitos, ou seja, completando com zeros a esquerda se for o caso.

3.7.2. SEQUÊNCIA DE IMPRESSÃO

As seqüências de impressão a seguir descritas não se aplicam ao Cupom Adicional, o qual tem leiaute específico descrito no item 3.10.3.4.5.

Considera-se como documento emitido aquele em que tenha ocorrido toda a seqüência de impressão prevista nos itens 3.7.2.1 e 3.7.2.2 tendo sido impresso todos os dados de rodapé do documento.

3.7.2.1. CUPOM FISCAL, CUPOM FISCAL CANCELAMENTO, COMPROVANTE NÃO FISCAL, COMPROVANTE NÃO FISCAL CANCELAMENTO, COMPROVANTE DE CRÉDITO OU DÉBITO, INCLUSIVE ESTORNO, REIMPRESSÃO E SEGUNDA VIA

3.7.2.1.1. OPÇÃO 1

Campo "Identificação do Consumidor" impresso no início do documento

{ Cabeçalho }
{ [Identificação do Consumidor] }
{ Corpo do Documento
;;[Mensagem de Falta de Energia]
;;Corpo do Documento }
{ [Informações Suplementares] }
{ [Identificação do PAF-ECF] }
{ Rodapé }

3.7.2.1.1. OPÇÃO 2

Campo "Identificação do Consumidor" impresso no final do documento

{ Cabeçalho }
{ Corpo do Documento }
[Mensagem de Falta de Energia]
{ Corpo do Documento }
{ [Informações Suplementares] }
{ [Identificação do PAF-ECF] }
{ [Identificação do Consumidor] }
{ Rodapé }

3.7.2.2. DEMAIS DOCUMENTOS, INCLUSIVE CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM E CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM CANCELAMENTO

{ Cabeçalho }
{ Corpo do Documento }
[Mensagem de Falta de Energia]
{ Corpo do Documento }
{ [Informações Suplementares] }
{ [Identificação do PAF-ECF] }
{ Rodapé }

3.7.3. LEIAUTE DOS CAMPOS

3.7.3.1. CABEÇALHO

Com Logomarca e informações alinhadas à esquerda

[<logomarca>]	<razão social> [<nome de fantasia>] <endereço> [<endereço>] [CNPJ: <cnj>] [IE: <ie>] [IM: <im>]

Com Logomarca e informações centralizadas

[<logomarca >]
<razão social> [<nome de fantasia>] <endereço> [<endereço>] [CNPJ: <cnj>] [IE: <ie>] [IM: <im>]

3.7.3.7. MENSAGEM DE FALTA DE ENERGIA

[FALTA DE ENERGIA - RETORNO <dataR> <horaR>]

Legenda do leiaute:

dataR = data de retorno da energia

horaR = hora de retorno da energia

3.7.3.7.1. Ocorrendo falta de energia durante a emissão de documento, a mensagem de falta de energia deverá ser impressa quando do retorno da energia no local onde ocorreu a interrupção da impressão, observando ainda:

a) no caso de Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal, a impressão em andamento do documento deverá ser retomada automaticamente. Neste caso, deve ser retomada a impressão do último item, cujos dados ainda não tenham sido integralmente impressos no instante da falta de energia.

b) no caso de Redução Z, Leitura X, Leitura RTPA e Relatório Gerencial, a impressão em andamento deverá ser abortada imediatamente após a impressão da mensagem de falta de energia e em seguida deverá ocorrer a reimpressão integral do documento.

c) no caso de Leitura da Memória Fiscal e Reimpressão de Fita Detalhe, a impressão em andamento deverá ser abortada imediatamente após a impressão da mensagem de falta de energia.

3.8. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO

3.8.1. COMPOSIÇÃO DOS PACOTES

A comunicação entre o ECF e o aplicativo ocorre mediante a troca de pacotes, ou seja, blocos de bytes, pela porta de comunicação.

Cada pacote é iniciado sempre por um caractere de controle que permitirá ao receptor identificar a natureza da requisição ou o tipo de informação nele contida, podendo ser seguido, ou não, de campos de dados.

3.8.1.1. CARACTERES DE CONTROLE

Os caracteres de controle que devem ser utilizados, acompanhados dos respectivos significados, são:

Código	Hexa	Decimal	Significado	Utilização
SOH	0x01	1	Start Of Heading	Envio de Comando
ENQ	0x05	5	ENQuiry	Resultado de Comando
ACK	0x06	6	ACKnowledge	Solicitação de Status
WAK	0x11	17	Wait for ACKnowledge	Aceite de Comando Enviado
NAK	0x15	21	Negative ACKnowledge	ECF Ocupado
SYN	0x16	22	SYNchronous Idle	Erro de Protocolo
				Solicitação de Sincronismo
				Resposta de Sincronismo

Sem Logomarca e informações centralizadas

<razão social> [<nome de fantasia>] <endereço> [<endereço>] [CNPJ: <cnj>] [IE: <ie>] [IM: <im>]

Legenda dos leiautes:

logomarca = logomarca ou logotipo do estabelecimento comercial (opcional)

razão social = razão social do contribuinte usuário do ECF

nome de fantasia = nome de fantasia do contribuinte usuário do ECF

endereço = endereço do contribuinte usuário do ECF

cnj = número do CNPJ do contribuinte usuário do ECF

ie = número da inscrição estadual do contribuinte usuário do ECF

im = número da inscrição municipal do contribuinte usuário do ECF

3.7.3.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

[CNPJ/CPF consumidor: <CNPJ ou CPF>] [NOME: <nome do consumidor>] [ENDEREÇO: <endereço do consumidor>]

Legenda do leiaute:

CNPJ ou CPF = número de inscrição no CNPJ ou no CPF do consumidor

nome do consumidor = indicação do nome do consumidor

endereço do consumidor = indicação do endereço do consumidor

Observação:

Campos destinados a identificação facultativa dos dados referentes ao consumidor ou tomador dos serviços

3.7.3.3. CORPO DO DOCUMENTO

O leiaute do corpo do documento é formato conforme a execução das funções previstas nos itens 3.10.3.4 e 3.10.3.5 e encontra-se definido na especificação destas funções.

3.7.3.4. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

<Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional> <Texto de Linha Adicional>

Legenda do leiaute:

Texto de Linha Adicional = Informações livres impressas em até oito linhas.

3.7.3.5. IDENTIFICAÇÃO DO PAF-ECF

[<Identificação do Aplicativo>] [<Identificação do Aplicativo>]

Legenda do leiaute:

Identificação do Aplicativo = Informações de identificação do PAF-ECF, com até 84 caracteres, impressas em até duas linhas.

Observação:

Dispensada no Relatório Gerencial impresso na saída do Modo de Intervenção Lógica para indicar os parâmetros de programação definidos para o equipamento.

3.7.3.6. RODAPE

<código de barras> [assinatura digital] MARCA: <marca> MOD.: <modelo> [<tipoecf> VERSÃO: XX.XX.XX ECF: nnn LJ:mmmm OPR :<nome operador> [<GT_codificado> <data> <hora> FAB:<XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX> BR

Legenda do leiaute:

código de barras = código de barras da assinatura digital de autenticidade do documento conforme especificado no Anexo VII

assinatura digital = assinatura digital de autenticidade do documento conforme especificado no Anexo VI

marca = marca do ECF

modelo = modelo do ECF

tipoecf = tipo do ECF

XX.XX.XX = identificação da versão do Software Básico

nnn = Número de Ordem Sequencial do ECF

mmmm = indicação da loja

nome_operador = nome do operador do ECF

GT_codificado = símbolos fixos para expressar o valor acumulado no Totalizador Geral de forma codificada, devendo para cada dígito decimal corresponder apenas um símbolo de codificação e vice-versa e ser possível sua decodificação por meio do programa aplicativo eECF

data = data final de emissão

hora = hora final de emissão

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX = número de fabricação do ECF, em negrito

Observações:

As informações deverão ser impressas na ordem indicada, com espaçamento de pelo menos um caractere entre elas quando impressas na mesma linha.

A penúltima linha deverá conter somente o GT codificado e a data e hora final de emissão, sendo que o GT codificado deve estar alinhado à esquerda e a data e hora final de emissão alinhada à direita.

A última linha deverá conter somente a indicação do número de fabricação e do logotipo fiscal, sendo que o número de fabricação deve estar alinhado à esquerda e o logotipo fiscal alinhado à direita.

3.8.1.2. CAMPOS DE DADOS

O caractere de controle de cada pacote pode ou não ser seguido de campos de dados. Nesses campos estarão representados os dados necessários à execução da requisição implícita no pacote.

Os campos de dados que devem ser utilizados são:

SEQ - Sequência do Pacote de Comando

O campo Sequência do Pacote de Comando possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário contendo valores no intervalo de 0 (0x00) a 255 (0xFF).

O campo sequência deverá ser incrementado pelo aplicativo a cada pacote de comando enviado.

O ECF reberá seu conteúdo quando do envio do resultado ou de um erro na execução do comando.

SPR - Sequência do Pacote de Resposta

O campo Sequência do Pacote de Resposta possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário contendo valores no intervalo de 0 (0x00) a 255 (0xFF).

Esse campo será enviado no Pacote de Solicitação de Status e deverá ser iniciado com 0 (zero) após o envio de cada comando. Caso a resposta ao comando possua mais de um pacote, esse campo deverá ser incrementado de uma unidade a cada solicitação de um novo pacote de resposta.

Caso a resposta possua mais de 255 pacotes o número do pacote retorna a 0, continuando a incrementação enviando os demais pacotes na sequência.

CMD - Código do Comando

O campo Código do Comando possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário representando um código de comando válido (1 -255).

Esse campo deverá conter o código de comando a ser executado pelo ECF.

EXT - Extensão de Comando

O campo Extensão de Comando possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário representando um código de comando válido.

Esse campo representa a extensão do código de comando a ser executado pelo ECF quando o campo CMD contiver o valor 0xFF, para todos os outros valores de CMD esse campo deverá conter 0x00.

TBC - Tamanho do Buffer de Comando

O campo Tamanho do Buffer de Comando possui o tamanho de dois bytes e seu conteúdo é binário no formato LITTLE ENDIAN (Byte Low / Byte High).

Esse campo deverá conter o tamanho em bytes do campo Buffer existente no Pacote de Comando.



BCD - Buffer de Comando
O campo Buffer de Comando possui tamanho variável de 0 até 1024 bytes e seu conteúdo é ASCII.
Esse campo deverá conter os parâmetros necessários à execução do comando.
TBR - Tamanho do Buffer de Resposta
O campo Tamanho do Buffer de Resposta possui o tamanho de dois bytes e seu conteúdo é binário no formato LITTLE ENDIAN (Byte Low / Byte High).
Esse campo conterá o tamanho em bytes do campo Buffer de Resposta existente no pacote de Resultado de Comando.
BRS - Buffer de Resposta
O campo Buffer de Resposta possui tamanho variável de até 4096 bytes e seu conteúdo é ASCII.
Esse campo conterá os dados solicitados ao ECF quando houver Resultado de Comando.
CHK - Checksum
O campo Checksum possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário.
O conteúdo desse campo deverá ser calculado através da soma, sem sinal módulo 256, de todos os bytes do pacote de comando ou de resposta, excetuando-se o caractere de controle inicial (SOH).
Na recepção de um pacote de Resultado de Comando esse campo deverá ser conferido pelo aplicativo para verificar se a transmissão do pacote terminou isenta de problemas.
Esse campo contém o código do erro retornado em um pacote de Resultado de Comando com Erro.
CAT - Categoria do Retorno
O campo Categoria possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário.
Esse campo contém o Código da Categoria de Ocorrências retornado em um pacote de Resultado de Comando.
RET - Retorno
O campo Retorno possui o tamanho de 4 (quatro) bytes e seu conteúdo é binário.
Esse campo contém o Código do Retorno devolvido em um pacote de Resultado de Comando dependente do Código da Categoria de Ocorrências.

3.8.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PACOTES

3.8.2.1. SOLICITAÇÃO DE SINCRONISMO
Solicita ao ECF a transmissão do último SEQ enviado pelo aplicativo e processado pelo ECF, com ou sem erro. Formato:

SYN

3.8.2.2. RESPOSTA DE SINCRONISMO
Envia ao aplicativo o último SEQ recebido e processado pelo ECF, com ou sem erro. Formato:

SYN	SEQ

3.8.2.3. SOLICITAÇÃO DE STATUS
Solicita ao ECF o estado da execução do último comando enviado. Formato:

ENQ	SPR

3.8.2.4. ENVIO DE COMANDO
Envia ao ECF um comando para a execução de uma função ou de uma leitura de dados.
Formato:

SOH	SEQ	CMD	EXT	TBC	BCD	CHK

3.8.2.5. ACEITE DE COMANDO ENVIADO
Informa ao aplicativo que o pacote de comando foi aceito pelo ECF. Formato:

ACK

3.8.2.6. ERRO DE PROTOCOLO
Informa ao aplicativo que o pacote de comando foi recebido pelo ECF e não será executado em função de um erro de protocolo. Formato:

NAK	CAT	RET

3.8.2.7. ECF OCUPADO
Informa ao aplicativo que o ECF encontra-se ocupado executando algum comando.
Importante: A implementação desse recurso é obrigatória e o ECF deverá ser capaz de monitorar a porta de comunicação durante a execução de um comando ou rotina interna. Formato:

WAK	CAT	RET

3.8.2.8. RESULTADO DE COMANDO
Retorna ao aplicativo o status da execução do último comando aceito pelo ECF. Formato:

SOH	SEQ	CMD	EXT	CAT	RET	TBR	BRS	CHK

3.8.3. FLUXOS DE COMUNICAÇÃO

3.8.3.1. SINCRONISMO

APLICATIVO	ECF
O aplicativo envia o Pacote de Solicitação de Sincronismo	=>
SYN	
De acordo com o estado do ECF, podem ocorrer as seguintes situações:	
	<= Situação 1 O ECF responde com um pacote Resposta de sincronismo sinalizando que está em repouso, ou seja, não está executando nenhum comando ou rotina interna, informando o seqüencial do último comando recebido. SYN SEQ
O aplicativo deverá prosseguir com o Fluxo de Solicitação de Status.	
	<= Situação 2 O ECF responde com um pacote de ECF ocupado sinalizando que está executando algum comando ou rotina interna. WAK CAT RET
O aplicativo deverá aguardar 500ms e executar novamente o Fluxo de Sincronismo.	
	Situação 3 O aplicativo não recebe resposta em função do ECF estar desligado ou a conexão serial estar interrompida.
O aplicativo identifica a ocorrência de timeout após aguardar 200ms e deve executar novamente o fluxo (o ECF poderá estar desligado).	

3.8.3.2. ENVIO DE COMANDOS

APLICATIVO		ECF
O aplicativo envia o Pacote de Comando SOH SEQ CMD EXT TBC BCD CHK	=>	
		De acordo com o estado do ECF, podem ocorrer as seguintes situações:
	<=	Situação 1 O ECF responde com um pacote de Aceite de Comando Enviado. ACK
	<=	Situação 2 O ECF responde com um pacote de Erro de Protocolo. NAK CAT RET
	<=	Situação 3 O ECF responde com um pacote de ECF ocupado sinalizando que está executando algum comando ou rotina interna. WAK CAT RET
O aplicativo deverá aguardar 500ms e executar novamente o Fluxo de Solicitação de Status.		
		Situação 4 O aplicativo não recebe resposta em função do ECF estar desligado ou a conexão serial estar interrompida.
O aplicativo identifica a ocorrência de timeout após aguardar 200ms.		

3.8.3.3. SOLICITAÇÃO DE STATUS

APLICATIVO		ECF
O aplicativo envia o Pacote de Solicitação de Status ENQ SPR	=>	
		De acordo com o estado do ECF, podem ocorrer as seguintes situações:
	<=	Situação 1 O ECF responde com um pacote de Resultado de Comando. SOH SEQ CMD EXT CAT RET TBR BRS CHK
	<=	Situação 2 O ECF responde com um pacote de ECF ocupado sinalizando que está executando algum comando ou rotina interna. WAK CAT RET
O aplicativo deverá aguardar 500ms e executar novamente o Fluxo de Solicitação de Status.		
		Situação 3 O aplicativo não recebe resposta em função do ECF estar desligado ou a conexão serial estar interrompida.
O aplicativo identifica a ocorrência de timeout após aguardar 200ms e deve executar novamente o fluxo (o ECF poderá estar desligado).		

3.8.4. RETORNO DE COMANDOS

3.8.4.1. COMANDO REALIZADO COM SUCESSO
Categoria, CAT, 0 (0x00). Indica sucesso na execução do comando. Nessa categoria o Retorno (RET) está dividido em:

Byte	Conteúdo		
	Cada bit representa um status retornado pelo ECF conforme a seguir:		
0	Bit	Valor	Significado
	0	0	Indica a existência de um outro pacote de resposta para o comando executado.
		1	Indica que esse é o último pacote de resposta para o comando executado.
	1	0	Indica Status de Papel OK
		1	Indica Status de papel - Pouco papel
	2	0	Em operação normal
		1	Em intervenção
	3	0	Tampa Fechada
		1	Tampa Aberta
	4	0	Livre do Fabricante
		1	
	5	0	Livre do Fabricante
		1	
	6	0	Reservado ao Fisco
		1	
	7	0	Reservado ao Fisco
		1	
1	Reservado ao Fisco		
2	Esse byte irá conter o campo de dados SPR rebatido		
3	Livre do fabricante		
Reserva-se 10 bits ao Fisco para padronização futura de status			

3.8.4.2. COMANDO COM ERRO DE EXECUÇÃO
Categoria, CAT, diferente de zero (0xYY). Indica erro na execução do comando. Nessa categoria o Retorno (RET) está dividido em:

Byte	Conteúdo
0	Motivo da ocorrência
1	Reservado ao Fisco
2	Livre do fabricante
3	Livre do fabricante

3.8.4.3. CATEGORIAS E CÓDIGOS DE RETORNO

Os códigos de retorno estão agregados em categorias afins que possuem um descritivo do erro e os motivos que podem ocasionar o erro. O detalhamento do motivo da ocorrência do erro - terceira coluna da tabela abaixo - serão codificados em binário, em ordem crescente, no primeiro byte do campo RET. Detalhamento adicional, que não contemple nenhum motivo de ocorrência dos listados abaixo, serão opcionais do fabricante nos bytes 2 e 3, reservando-se ao Fisco a possibilidade de implementação desse ou qualquer outro detalhamento no primeiro ou segundo byte - bytes 0 e 1 do campo RET.



A categoria de retorno e o motivo da ocorrência são de implementações obrigatórias em conformidade com a tabela abaixo, entretanto a implementação de um detalhamento da categoria de retorno, campo RET, diferente das listadas acima é opcional, e seu conteúdo será especificado pelo fabricante no terceiro e quarto bytes - bytes 2 e 3 do campo RET. No caso de não implementação, o segundo, terceiro e quarto bytes deverão vir sempre com zero.

Categoria	Descritivo do Retorno/Erro	Motivo da ocorrência
00	Sem erro	00
01*	Comando Inválido (*)	01- O comando enviado para a impressora não existe no Software Básico.
02	Erro em parâmetro do comando	01- Conteúdo de parâmetro inválido no comando. 02- Falta parâmetro no comando 03- Excesso de parâmetros no comando 04- COO inicial maior que COO final. 05- CRZ inicial maior que CRZ final 06- Data inicial maior que Data final
03	Overflow de capacidade	01- Excedeu a capacidade máxima do totalizador.
04	Erro de contexto	01- Comando só pode ser executado em intervenção 02- Comando não pode ser executado em intervenção 03- Comando não pode ser executado localmente 04- Comando não pode ser executado remotamente
05	Erro em Cupom Fiscal	01- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Cupom Fiscal aberto. 02- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante Não Fiscal aberto. 03- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 04- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Estorno de Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 05- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Relatório Gerencial aberto. 06- Comando enviado não pode ser executado, pois o ECF está em repouso. 07- A quantidade máxima de itens em um Cupom Fiscal foi ultrapassada. 08- A quantidade de parcelas somente pode ser especificada para os pagamentos que envolvam meios que aceitem a emissão de CCD. 09- Limite máximo de pagamentos por documento já foi atingido. 10- Cancelamento de um Cupom Fiscal somente será permitido após o estorno de todos os CCDs emitidos. 11- Comando não pode ser executado em documento não pago. 12- Comando não pode ser executado após desconto ou acréscimo em Subtotal 13- Comando de acréscimo/desconto já executado. 14- Comando de consumidor já executado no clichê
06	Erro em Comprovante Não Fiscal	01- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Cupom Fiscal aberto. 02- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante Não Fiscal aberto. 03- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 04- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Estorno de Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 05- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Relatório Gerencial aberto. 06- A quantidade máxima de itens em um Comprovante Não Fiscal foi ultrapassada. 07- A quantidade de parcelas somente pode ser especificada para os pagamentos que envolvam meios que aceitem a emissão de CCD. 08- Limite máximo de pagamentos por documento já foi atingido. 09- Cancelamento de um Comprovante Não Fiscal somente será permitido após o estorno de todos os CCDs emitidos. 10- Comando não pode ser executado em documento não pago. 11- Comando não pode ser executado após desconto ou acréscimo em Subtotal 12- Comando de acréscimo/desconto já executado. 13- Comando de consumidor já executado no clichê
07	Erro em Relatório Gerencial ou CCD	01- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Cupom Fiscal aberto. 02- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante Não Fiscal aberto. 03- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 04- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Estorno de Comprovante de Crédito ou Débito aberto. 05- Comando enviado não pode ser executado, pois existe um Relatório Gerencial aberto. 06- Não existe CCD para o pagamento especificado. 07- CCD especificado já foi impresso. 08- CCD especificado já foi re-impresso 09- CCD especificado já foi estornado. 10- CDD não especificado no estorno não foi impresso 11- limite máximo de CCD's por cupom foi excedido. 12- Comando enviado não pode ser executado dentro de CCD 13- Documento anterior diferente de Cupom Fiscal e Comprovante Não fiscal. 14- Envio de texto genérico para CCD ou Relatório Gerencial já fechado.
08	Erro em Redução Z	01- Redução Z pendente ou já realizada na data
09	Integridade	01- Memória Fiscal inicializada em outro ECF 02- Memória de Fita Detalhe inicializada em outro de ECF. 03- Marca do ECF, Tipo ou Modelo incompatível com o gravado na Memória Fiscal. 04- Número de série da MF diferente do gravado na MFD. 05- Não foi localizado o número de série na MF 06- Não foi localizado na MF o registro do BR. 07- Não foi localizado na MF o Símbolo da moeda 08- Não foram localizados na MF os símbolos de criptografia do GT. 09- Não foi localizado na MF o CNPJ/ IE ou IM do usuário 10- Versão do Software básico inválida. 11- Memória Fiscal foi desconectada. 12- MFD foi desconectada 13- Erro de gravação na Memória fiscal. 14- Erro de gravação na MFD 15- Erro na recuperação de dados da MF. 16- Erro na recuperação de dados da MFD 17- Checksum inválido no comando recebido pelo ECF.
10	Cheque/CMC-7	01- Documento não inserido
11	Autenticação	01- Excedida a quantidade permitida. 02- Não permitida na condição
12	Sem Papel	01
13	Relógio	01- Qualquer alteração do relógio não permitida. 02- Entrada ou saída de verão não permitida 03- Relógio com data/hora anterior ao último documento gravado na MFD. 04- Data/hora do relógio inválida
14	Programação	01- Índice de alíquota de ICMS já existente. 02- Índice de alíquota de ISSQN já existente 03- Índice de ISSQN não permitido. 04- Índice de Meio de pagamento já existente 05- Índice de Não Fiscal já existente. 06- Índice de relatório gerencial já existente 07- Excedida a quantidade máxima
15	Protocolo	01- Caractere de controle inválido no comando recebido pelo ECF.
16	Específicos de fabricante	02- Checksum inválido no comando recebido pelo ECF

(*) Quando o aplicativo for de versão anterior à versão da Especificação de Comandos (EsC-ECF), o ECF deverá aceitar o comando e enviar mensagem informando para providenciar a atualização do aplicativo.

3.9. PROTOCOLO DE TRANSPORTE PARA CONEXÃO EM REDE

Este tópico descreve exclusivamente o protocolo de transporte para conexão em rede no caso de o equipamento ser dotado de tal dispositivo de hardware como descrito no item 2.4.6 (ECF dotado de modem analógico e interface RS-485)

3.9.1. COMPOSIÇÃO DOS PACOTES

SYN	END	LEN	DADOS	CRC

3.9.1.1. SYN - Byte fixo com valor 0x16.

3.9.1.2. END - Número de ordem do ECF destino (1 a 999). O campo END possui o tamanho de dois bytes, e seu conteúdo é binário no formato INTEL (Byte Low / Byte High). Os 10 bits menos significativos codificam o número do ECF, e os demais são utilizados para controle das mensagens conforme tabela abaixo:

Bit	Significado
B ₁₅	0 Indica a existência de outro pacote para a mensagem
	1 Indica que este é o último pacote desta mensagem

B ₁₄	0	Indica mensagem do ECF Mestre para o ECF Escravo
	1	Indica mensagem do ECF Escravo para o ECF Mestre
B ₁₃	Se 1 informa a próxima velocidade em <i>broadcast</i> ; se 0 informa a velocidade corrente em <i>broadcast</i> .	
B ₁₂	Informação de velocidade em <i>broadcast</i>	
B ₁₁	Informação de velocidade em <i>broadcast</i>	
B ₁₀	Informação de velocidade em <i>broadcast</i>	
B ₉ a B ₀	Número de ordem sequencial do ECF. Se B ₉ a B ₀ for igual 0, reservado para o <i>broadcast</i>	

3.9.1.3. END Broadcast:

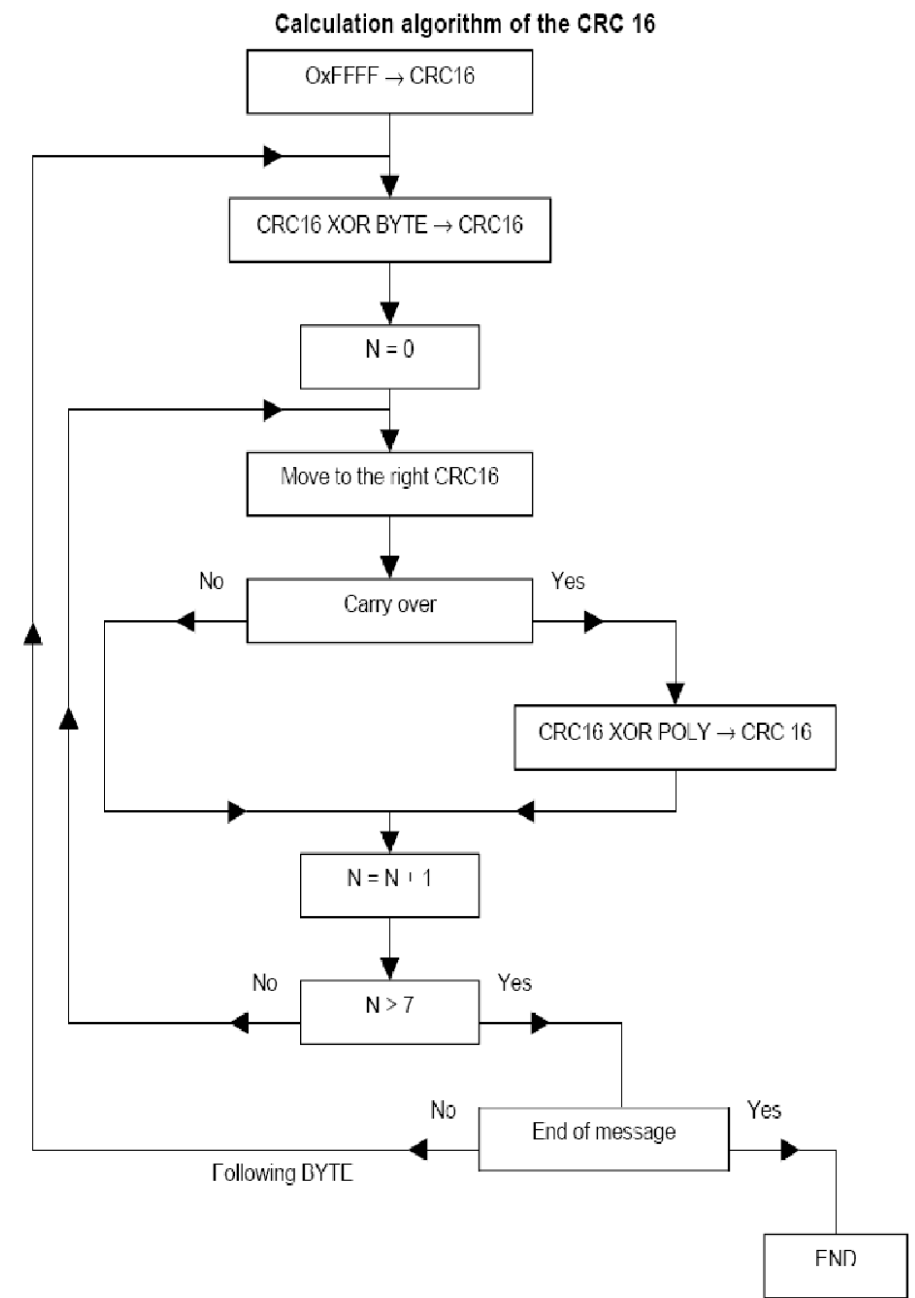
B12	B11	B10	B9	B8	B7	B6	B5	B4	B3	B2	B1	B0	VELOCIDADE
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9600bps
0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14400bps
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28800bps
0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33600bps
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57600bps
1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115200bps
1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230.400bps
1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	460.800bps

3.9.1.4. LEN - Tamanho da Mensagem (0 a 250). O campo Tamanho da Mensagem possui o tamanho de um byte e seu conteúdo é binário. Esse campo deverá conter o tamanho em bytes do campo DADOS.

3.9.1.5. DADOS - Buffer de Mensagem. O campo Buffer de Mensagem possui tamanho variável de 0 até 250 bytes, e seu conteúdo é binário.

3.9.1.6. CRC - Cyclic Redundancy Checking. O campo CRC possui o tamanho de dois bytes e seu conteúdo é binário no padrão INTEL (Byte Low / Byte High) devendo ser gerado no padrão do Protocolo MODBUS Rev02 - 28 de Abril de 2008 - disponível no endereço eletrônico: www.simplymodbus.ca. Polinômio Gerador: $x^{16} + x^{15} + x^2 + 1$.

FLUXOGRAMA DO CÁLCULO DE GERAÇÃO DO CRC EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO MODBUS



EXEMPLO DE CÁLCULO DE GERAÇÃO DO CRC EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO MODBUS

Example of CRC calculation (frame 02 07)

CRC register initialization	1111	1111	1111	1111
XOR 1st character	0000	0000	0000	0000
Move 1	1111	1111	1111	1101
	0111	1111	1111	1110 1
	1010	0000	0000	0001
	1101	1111	1111	1111
	0110	1111	1111	1111 1
	1010	0000	0000	0001
	1100	1111	1111	1110
	0110	0111	1111	1110 0
Move 2	0011	0011	1111	1111 1
	1010	0000	0000	0001
	1001	0011	1111	1110
	0100	1001	1111	1111 0
	0010	0100	1111	1111 1
	1010	0000	0000	0001
	1000	0100	1111	1110
	0100	0010	0111	1111 0
Move 3	0010	0001	0011	1111 0
	1010	0000	0000	0001
	1000	0100	1111	1110
	0100	0010	0111	1111 0
	0010	0001	0011	1111 0
	1010	0000	0000	0001
	1000	0001	0011	1110
	0000	0000	0000	0111
Move 4	1000	0001	0011	1001
	0100	0000	1001	1100 1
	1010	0000	0000	0001
	1110	0000	1001	1101
	0111	0000	0100	1110 1
	1010	0000	0000	0001
	1101	0000	0100	1111
	0110	1000	0010	0111 1
Move 5	1010	0000	0000	0001
	1100	1000	0010	0110
	0110	0100	0001	0011 0
	0011	0010	0000	1001 1
	1010	0000	0000	0001
	1001	0010	0000	1000
	0100	1001	0000	0100 0
	0010	0100	1000	0010 0
Move 6	0001	0010	0100	0001 0

Most significant

least significant

The CRC 16 of the frame is then: 4112

shift xor 1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1
shift xor 2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
shift xor 3	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
shift xor 4	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1
shift xor 5	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0
shift xor 6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1
shift xor 7	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
shift xor 8	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
0000000000000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
xor the 2 lines above	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
shift xor 1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
shift xor 2	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0
shift xor 3	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
shift xor 4	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1
shift xor 5	1	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	0
shift xor 6	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1
shift xor 7	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1	0
shift xor 8	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1
0000000000000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
xor the 2 lines above	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1
shift xor 1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1
shift xor 2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1
shift xor 3	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
shift xor 4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
shift xor 5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
shift xor 6	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1
shift xor 7	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
shift xor 8	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
0000000000000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
xor the 2 lines above	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
shift xor 1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
shift xor 2	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1
shift xor 3	1	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1
shift xor 4	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
shift xor 5	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1
shift xor 6	1	1	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0
shift xor 7	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0
shift xor 8	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0
0000000000000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
xor the 2 lines above	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1
shift xor 1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1
shift xor 2														

ECF Mestre	ECF Escravo
O ECF Mestre envia um pacote de Polling para um ECF Escravo específico	Situação 1 O ECF escravo responde ao Polling Situação 2 O ECF Escravo não responde o polling e o ECF Mestre o considera desligado após espera do Timeout
O ECF Mestre envia um comando ESC-ECF encapsulado para um ECF Escravo	Situação 1 O ECF Escravo responde NACK por detecção de erro no checksum Situação 2 O ECF Escravo responde ACK e em seguida resposta do comando em ESC-ECF encapsulado para o ECF Mestre informando que é o último pacote Situação 3 O ECF Escravo responde ACK e em seguida resposta do comando em ECF-ECF encapsulado para o ECF Mestre informando que é o pacote intermediário Situação 4 O ECF Escravo não responde o comando e o ECF Mestre o considera desligado após espera do Timeout
O ECF Mestre responde NACK por detecção de erro no checksum	Situação 1 O ECF Escravo replica o último pacote em ECF-ECF encapsulado para o ECF Mestre Situação 2 O ECF Escravo não responde o comando e o ECF Mestre o considera desligado após espera do Timeout
O ECF Mestre em caso de detecção de Timeout de resposta do ECF Escravo deve repetir por mais duas vezes a tentativa de comunicação, exceto para polling	Idem anteriores.

3.9.4. DETALHAMENTO DA LINHA FÍSICA

3.9.4.1. PARÂMETROS

Velocidade: 460.800bps, 230.400bps, 115200bps, 57600bps, 33600bps, 28800bps, 14400bps e 9600bps. Sendo informada em 9600bps, na inicialização do ECF mestre, nos bits b13, b12, b11 e b10 do campo END conforme definido no item 3.9.1, pela comutação da maior para a menor velocidade, na sequência acima, em função da qualidade de comunicação na linha RS485, em todas as mensagens de broadcast, em conformidade com procedimento descrito no item 3.9.4.2.

Bits de Dados	8
Paridade	Sem paridade
Bits de Parada	1
Comunicação	Half-Duplex

3.9.4.2. NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE

Todos os ECFs da rede RS-485, quando energizados, iniciarão na velocidade de 9600bps e a negociação e estabelecimento da velocidade da rede se dará conforme descrito abaixo.

3.9.4.2.1. ECF MESTRE

É aquele que estiver conectado à linha telefônica, à rede de ECF e com o menor número de ordem. A condição de mestre deve ser avaliada automaticamente na inicialização pela detecção da presença do tom de discar na linha telefônica. Estabelecido na condição de mestre, o ECF obrigatoriamente passará a ter a capacidade de dar resposta automática à chamada telefônica externa. No caso de recurso adicional de comunicação remota definido no item 2.4.5, a condição de mestre será definida pelo menor número de ordem e a respectiva presença do recurso de comunicação remota adicional.

3.9.4.2.2. TABELA DE ECFS LIGADOS NA REDE - POLLING

Imediatamente após estabelecido na condição de mestre o ECF deverá fazer o polling dos demais ECFs do estabelecimento usuário cadastrados por meio do comando 99 descrito no item 3.10.3.4.58, na velocidade de 9600bps, para montagem da tabela dos ECFs interligados à rede.

3.9.4.2.3. ECF ESCRAVO

São os demais ECFs ligados na rede. Enquanto o ECF estiver na condição de escravo, não deverá ter capacidade de dar resposta automática à chamada telefônica externa. Se um determinado ECF for energizado mais tarde, com a rede em estado operacional, inicializará na condição de escravo, qualquer que seja o seu número de ordem, e poderá identificar a velocidade corrente estabelecida na rede por uma das seguintes formas em broadcast conforme definido no item 3.9.4.2.5:

- Avaliação dos bits b12, b11 e b10 do campo END com b13=0;
- Medida de tempo dos bits de SYN;
- Reconhecimento da mensagem da Sequência de Treinamento.

3.9.4.2.4. RESPOSTA AO MODO BROADCAST

Em modo broadcast, todos os ECFs Escravos permanecem passivos e apenas utilizam as informações que lhe são enviadas e recebidas para sua reconfiguração nos campos END e DADOS.

3.9.4.2.5. SEQUÊNCIA DE TREINAMENTO

A Sequência de Treinamento é composta por 172 bytes de SYN, seguidos de 3x26 caracteres, incluídas as aspas, no campo de DADOS com o seguinte conteúdo: "Sequencia de Treinamento" "Sequencia de Treinamento" "Sequencia de Treinamento"

SYN	END	LEN	DADOS	CRC

A Sequência de Treinamento, em conjunto com a informação da próxima velocidade em b12, b11 e b10, com b13=1, é enviada em broadcast na inicialização do ECF Mestre, à velocidade de 9600bps, após o polling definido no item 3.9.4.2.2. Em seguida, o ECF Mestre deverá fazer o polling de todos os ECFs cadastrados, na maior velocidade (460.800bps) com b13=0, para saber quais são os que ainda estão conectados à rede e comparará com a tabela do primeiro polling feito conforme item 3.9.4.2.2. O ECF Mestre poderá repetir mais três vezes o broadcast na nova velocidade, na hipótese de os números de ordem dos ECFs serem diferentes dos verificados no polling inicial, com um intervalo de tempo mínimo de 150ms entre cada sequência de broadcast na mesma velocidade. Se a nova tabela de ECFs interligados na rede obtida na nova velocidade for diferente da obtida no primeiro polling (item 3.9.4.2.2) o ECF Mestre tentará novo broadcast na velocidade seguinte mais baixa (230.400bps) com b13=0 e assim, sucessivamente, até atingir a menor velocidade com a mesma tabela de ECFs interligados na rede obtida no primeiro polling (item 3.9.4.2.2). Se em nenhuma das tentativas, o ECF Mestre conseguir a mesma tabela, o processo deverá ser reiniciado pelo procedimento descrito no item 3.9.4.2.2 mais uma vez e, se ainda assim, não for obtida a mesma tabela, deverá parar para assunção de novo ECF Mestre. Os ECFs Escravos poderão estabelecer a sua velocidade automaticamente por quaisquer dos seguintes procedimentos:

- Avaliação dos bits b14, b13, b12, b11 e b10 do campo END;
- Medida de tempo dos bits de SYN em qualquer velocidade;
- Reconhecimento da mensagem da Sequência de Treinamento.

3.9.4.2.6. MANUTENÇÃO DA REDE

O ECF-Mestre mandará, periodicamente, a cada 150 segundos, mensagens de broadcast, contendo a Sequência de Treinamento, na velocidade corrente estabelecida na sua inicialização, para detecção de velocidade dos ECFs Escravos retardatários.

Quando o ECF-Mestre ficar mais de trinta minutos sem enviar comando de broadcast em razão da ausência de sinal na linha telefônica, o ECF com menor número de ordem interligado na rede deverá realizar os procedimentos definidos nos itens 3.9.4.2.2 até o item 3.9.4.2.6 assumindo a condição de ECF Mestre. A cada sessenta minutos, o ECF Mestre, assim estabelecido, deverá verificar o retorno da presença do sinal de discagem da linha telefônica.

Transcorrido o intervalo de tempo de 96 (noventa e seis) horas sem recepção do comando de broadcast, o(s) ECF da rede nesta condição deverá(ão) imprimir mensagem de alerta nas próximas Leituras X e Reduções Z. Persistindo esta condição, por mais 170 (cento e setenta) horas, deverá entrar em Modo de Bloqueio Temporário, conforme descrito no item 3.4.3.3.6.

3.9.4.2.7. TABELA DE EQUIPAMENTOS ECF DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO

O cadastro dos ECFs do estabelecimento usuário na tabela utilizada para informação dos números de ordem para execução das rotinas de polling e broadcast, será feito por meio de comando 99 descrito no item 3.10.3.4.58.

3.9.5. EXEMPLO DE PASSAGEM DE CANAL

Comando 140, Identificação do ECF 10:

Mensagem recebida pelo ECF Mestre via modem:

SOH	SEQ	CMD	EXT	TBC	BCD	CHK
0x01	0x11	0x8C	0x00	0x03 0x00	1 0	0xC1

Mensagem transmitida pelo ECF Mestre na rede:

SYN	END	LEN	DADOS	CRC
0x16	0x0A 0x80	0x0B	0x01 0x11 0x8C 0x00 0x03 0x00	0xB1 0xB2
			1 0 0xC1	

Confirmação/Rejeição de recebimento pelo ECF Escravo:

SYN	END	LEN	DADOS	CRC
0x16	0x0A 0xC0	0x01	0x06 (ACK)	0xA1 0xA2
0x16	0x0A 0xC0	0x01	0x15 (NAK)	0xA3 0xA4

Recepção de resposta pelo ECF Mestre:

SYN	END	LEN	DADOS	CRC
0x16	0x0A 0x80	0x00	(pool)	0xA5 0xA6
0x16	0x0A 0xC0	0x00		0xA7 0xA8
0x16	0x0A 0x80	0x00	(pool)	0xA5 0xA6
0x16	0x0A 0xC0	0x00		0xA7 0xA8

0x16	0x0A 0x80	0x00	(pool)	0xA5 0xA6
0x16	0x0A 0x40	0xFF	0x01 0x11 0x8C 0x00 0x00 0x00 0x00 0x00 0x00 0x00 0xA9 0x01	0xB3 0xB4
0x16	0x0A 0x80	0x00	(pool)	0xA5 0xA6
0x16	0x0A 0xC0	0xB6	[Final EAD] [CHK]	0xB5 0xB6
0x16	0x0A 0x80	0x01	0x06 (ACK)	0xA9 0xAA

Recepção de Solicitação de Status pelo modem:

ENQ	SPR
0x05	0x11

Transmissão da resposta pelo ECF Mestre via modem:

SOH	SEQ	CMD	EXT	CAT	RET	TBR	BRS	CHK
0x01	0x11	0x8C	0x00	0x00	0x00 0x00 0x00 0x00	0xA9 0x01	[E01] [EAD]	0xC2

Nota: Campos CHK e CRC com valores fictícios

3.9A. PROTOCOLO DE TRANSPORTE PARA GPRS E BANDA LARGA (ETHERNET)

Visão Geral:

Este protocolo assume a existência de um servidor web responsável pelo gerenciamento da solicitação de serviços ao ECF.

O ECF sempre que ligado ou em intervalos de tempos agendados efetua uma conexão a este servidor.

A informação transmitida entre o ECF e o servidor utiliza o protocolo HTTPS (HyperText Transfer Protocol Secure). Os serviços básicos utilizados são POST e GET do protocolo HTTPS. Referência: Internet RFC 2660 e RFC 2616.

1. O ECF se conecta ao servidor que informa se há alguma tarefa a ser realizada. Para isso usa o método GET do protocolo HTTPS segundo os serviços descritos a seguir. O servidor responde ao módulo utilizando o mesmo padrão (método GET).

2. Se alguma tarefa for solicitada pelo servidor, o ECF a executa.

3. Após a execução da tarefa, o ECF enviará o resultado através do método POST (protocolo HTTPS). A resposta que o servidor envia se resume à OK (pacote recebido com sucesso) ou NOK (pacote recebido com erro).

Este processo se repetirá em um intervalo de tempo determinado pelo próprio servidor. No pacote de resposta do passo 1, o servidor informará o intervalo de tempo em que o ECF deverá fazer a próxima consulta.

Além disso, caso o modem GPRS receba um sinal de chamada, "ring", efetuará uma conexão ao servidor e iniciará o processo descrito acima.

A) Autenticação

Para iniciar uma conexão, o ECF deverá autenticar-se junto ao servidor utilizando o número de série do ECF como nome do usuário e o IMEI (Identificação Internacional de Equipamento Móvel) do dispositivo de comunicação GPRS (modem) instalado no ECF como senha. Uma vez autenticada a conexão HTTPS no servidor o ECF terá acesso para enviar comandos GET e POST.

B) Serviços utilizando método GET.

B.1) Solicitação de Tarefas

Os campos abaixo são enviados no HEADER do método GET.

Solicitação: ECF->servidor

Parâmetros:

Informações do ECF e do modem GPRS contendo:

Identificação do Campo	Formato (string ascii)
Comando Info ECF	Status?X-Info-ECF=
Grande Total do ECF	GT=nnnnnn,nn
COO do ECF	COO = nnnnnn
Venda Bruta Diária do ECF	VB = nnnnnn,nn
Contador de Reinício de Operação do ECF	CRO = nnnnnn
Comando Info dispositivo GPRS	X-Info-Module (*)
Qualidade do sinal em dB	SQ=nnn (*)
Memória livre	FM =nnnnnn (*)

(*) Informações opcionais

Os campos acima deverão estar separados por pipe "|".

Exemplo:

https://servname/status?X-Info-ECF=X-Info-ECF =GT=20,00|COO=50|VB=10,00|CRO=3?X-Info-Module=SQ=-67|FM=182232

Resposta: servidor -> ECF

Parâmetros:

Identificação do Campo	Formato
Tempo em segundos para a próxima conexão ¹	X-Sleep-Interval=nnnn
Lista de celulares habilitados para o envio de SMS e resposta ao ring ¹	X-Mobile-List=cel1 cel2 cel3 ... celn
Data solicitada para download da MFD ²	X-Required-Content-Date=AAAA-MM-DD
Tamanho preferencial em bytes do(s) bloco(s) de resposta (file split) ²	X-Required-PreferredSize-File=nnnnnn
Tipo de arquivo solicitado ²	X-Required-Type-File = n n=0 somente binário MF n=1 somente binário MFD n=2 binários MF + MFD



	n=3 Reservado n=4 envio de comando específico ³ n=5 Reservado n=6 somente Ato/COTEPE 17/04 MF n=7 somente Ato/COTEPE 17/04 MFD n=8 Ato/COTEPE 17/04 TDM (MF+MFD)
Comando assíncrono a ser enviado para a impressora ³	X-Fiscal-Command = x1 x2 x3 x4 ... xn Os valores x1, x2, são bytes representados no formato ASCII decimal.
Identificador do comando ³	X-Fiscal-Command-ID=nnn Referência para resposta ao comando no método POST.

Notas:
¹ - Esses campos sempre serão enviados pelo servidor.
² - Esses campos serão enviados para download de MF, MFD ou MF e MFD.
³ - Esses campos somente serão enviados em caso de solicitação por um usuário autorizado do servidor para envio de um comando remoto assíncrono ao ECF. Também pode ser usado para um segundo nível de autenticação com desafio.
Exemplo:
X-Sleep-Interval=3600
X-Mobile-List=01188888888|0217777777|03155555555
X-Required-Content-Date=2010-03-07
X-Required-PreferredSize-File=10000
X-Required-Type-File=2
X-Fiscal-Command = 5 7 3 22 69 93 0
X-Fiscal-Command-ID=32
C) Respostas utilizando método POST.
C.1) Envio de arquivo MF, MFD ou MF+MFD:
Resposta ao serviço X-Required-Type-File = 0, 1 ou 2
Os campos abaixo são enviados no HEADER do método POST.
Solicitação: ECF -> servidor
Parâmetros:

Identificação do Campo	Formato
Data referente ao download solicitado à impressora.	X-Mfd-Date=AAAA-MM-DD
Percentual de MFD livre na impressora	X-Ecf-Free-Mfd=XX,XX%
Identificador do pacote	X-Mfd-Part-File = n n varia sequencialmente de 0 até LAST. LAST é o último pacote.
MD5 do pacote(*):	X-Mfd-Md5 = nnnnn...nnn 32 caracteres em formato hexadecimal.
Arquivo ou pacote	De acordo com o comando de leitura. (No conteúdo do POST)

(*) Retorno opcional, pois se o arquivo for assinado a própria assinatura atua como verificação de integridade.
Exemplos:
X-Mfd-Date=2010-03-07
X-Ecf-Free-Mfd=98,98%
X-Mfd-Part-File=0 (comentário: primeiro pacote)
X-Mfd-Part-File=2 (comentário: terceiro pacote)
X-Mfd-Part-File=LAST (comentário: último pacote)
X-Mfd-Md5=5dcd50a64606d3325db0a1644384fb82
O arquivo de download ou o pacote, irá no conteúdo do POST.
C.2) Envio de comando específico ao ECF:
Resposta ao serviço X-Required-Type-File = 4
Os campos abaixo são enviados no HEADER do método POST.
Solicitação: ECF -> servidor
Parâmetros:

Identificação do Campo	Formato
Identificador do comando específico	X-Fiscal-Command-ID=nnn nnn é o valor enviado no momento da solicitação do comando.
Resposta do ECF ao comando	A mesma resposta recebida do ECF de acordo com o protocolo de comunicação definido no item 3.8 (no conteúdo do POST).

Exemplo:
X-Fiscal-Command-ID=32
D) Serviços implementados usando Server Socket (opcional)
D.1) Console
Esta funcionalidade implementa o envio de comandos em tempo real para o ECF. Qualquer comando pode ser enviado pelo servidor para o ECF.
O ECF executa um Server socket escutando a porta 21, o servidor conecta-se como cliente a esse Server socket.
O Server socket só deve aceitar conexões do servidor.
O servidor endereça o server socket através do IP obtido do ECF quando da sua autenticação.
O pacote de dados enviado do servidor ao ECF compõe-se dos dados do protocolo utilizado para comandar o ECF, acrescido de 2 bytes com o tamanho do retorno.
1. Sentido servidor -> ECF

Comando ECF (seqüência binária de tamanho variável)	Tamanho do Retorno (2 bytes)

a) Comando ECF
Comando (PAF) do ECF solicitado pelo servidor.
b) Especificação do Retorno
Se o valor do campo "Tamanho do Retorno" for negativo, devem-se considerar as seguintes situações:

Tamanho do Retorno	Procedimento
-1	Aguarda até chegar o ETX (03H).
-2	Aguarda até chegar o ZERO (00H).

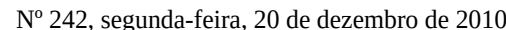
2. Sentido ECF -> servidor
Resposta do ECF, sem informações adicionais.
3.10. FUNÇÕES

3.10.1. VERSÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE COMANDOS (EsC-ECF)

VERSÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
01.00.E	29-Maio-2007	Versão inicial - Ato COTEPE/ICMS 10/07
02.00	19-Março-2009	Ato COTEPE/ICMS 16/09
REVISÕES		

3.10.2. LISTA DE FUNÇÕES

COMANDO	DENOMINAÇÃO	ITEM
1	Abertura de Cupom Fiscal	3.10.3.4.1
2	Registro de Item em Cupom Fiscal	3.10.3.4.2
3	Cancelamento de Item Fiscal ou Não-Fiscal	3.10.3.4.3
4	Pagamento Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal	3.10.3.4.4
5	Encerramento de Cupom Fiscal	3.10.3.4.5
6	Abertura de Gaveta	3.10.3.4.6
7	Cancelamento de Cupom Fiscal ou Comprovante Não-Fiscal já emitido	3.10.3.4.7
8	Abertura de CCD	3.10.3.4.8
9	Texto Livre para CCD e Relatório Gerencial	3.10.3.4.9
10	Fechamento de CCD ou Gerencial	3.10.3.4.10
11	Aciona Guilhotina	3.10.3.4.11
12	Abertura de Relatório Gerencial	3.10.3.4.12
13	Abertura de Estorno de CCD	3.10.3.4.13
14	Emissão de Segunda Via de CCD	3.10.3.4.14
15	Re-impressão de CCD	3.10.3.4.15
16	Abertura de Comprovante Não fiscal	3.10.3.4.16
17	Registro de Item em Comprovante Não-Fiscal	3.10.3.4.17
18	Encerramento de Comprovante Não-Fiscal	3.10.3.4.18
19	Estorno de Meio de Pagamento	3.10.3.4.19
20	Leitura X	3.10.3.4.20
21	Redução Z	3.10.3.4.21
22	Leitura da MF por Data/CRZ	3.10.3.4.22
23	Sangria/Fundo de Troco	3.10.3.4.23
24	Mensagem Complementar - Identificação do Aplicativo	3.10.3.4.24
25	Interrompe Leituras	3.10.3.4.25
26	Captura Eletrônica de Dados	3.10.3.4.26
27	Desconto ou Acréscimo em Item	3.10.3.4.27
28	Cancela Desconto ou Acréscimo em Item	3.10.3.4.28
29	Desconto ou Acréscimo em Subtotal	3.10.3.4.29
30	Cancela Desconto ou Acréscimo em Subtotal	3.10.3.4.30
31	Cancelamento de Cupom Fiscal ou Comprovante Não-Fiscal em emissão	3.10.3.4.31
32	Leitura RTPA	3.10.3.4.32
33	Abertura de Cupom Fiscal - Bilhete de Passagem	3.10.3.4.33
34	Registro de Item em Cupom Fiscal - Bilhete de Passagem	3.10.3.4.34
35	Imprime RTD na Redução Z	3.10.3.4.35
36 a 69	(vago - para utilização futura)	---
70	Entrada em MIL	3.10.3.4.36
71	Saída de MIL	3.10.3.4.37
72	Saída de MIT	3.10.3.4.38
73 a 79	(vago - para utilização futura)	---
80	Entrada/Saída de Horário de Verão	3.10.3.4.39
81	Inserir Alíquota ICMS ou ISSQN	3.10.3.4.40
82	Habilitar I,F,N,IS,FS,NS	3.10.3.4.41
83	Desabilitar I,F,N,IS,FS,NS	3.10.3.4.42
84	Inserir Registradores de Meios de Pagamento	3.10.3.4.43
85	Inserir Registradores de Operações Não-Fiscais	3.10.3.4.44
86	Inserir Relatório Gerencial	3.10.3.4.45
87	Inserir o Número do ECF na Tabela de ECFs da Rede (Comando Eliminado)	3.10.3.4.46
88	Configurar o ECF para Atender a Chamada (Comando Eliminado)	3.10.3.4.47
89	Programar Chave Pública do Fisco	3.10.3.4.48
90	Programar Endereço para Transmissão Eletrônica	3.10.3.4.49
91	Programar Loja	3.10.3.4.50
92	Programar Número de Ordem Sequencial do ECF	3.10.3.4.51
93	Programar Informações do Usuário	3.10.3.4.52
94	Programar Quantidade de Documentos Autorizados	3.10.3.4.53
95	Programar CNPJ, IE e IM do Usuário	3.10.3.4.54
96	Programar CNPJ, IE e IM de Prestador de Serviço de Transporte	3.10.3.4.55
97	Habilita ou Desabilita Prestador de Serviço de Transporte	3.10.3.4.56
98	Programar Símbolo da Moeda	3.10.3.4.57
99	Programar Tabela de ECFs do Estabelecimento	3.10.3.4.58
100	Re-impressão de MFD	3.10.3.4.59
101	Ajustar Relógio	3.10.3.4.60
102	Exportar Arquivo Binário do SB	3.10.3.4.61
103	Exportar Arquivo Binário da MF	3.10.3.4.62
104	Exportar Arquivo Binário da MFD	3.10.3.4.63
105	Exportar Arquivo Binário TDM	3.10.3.4.64
106 a 137	(vago - para utilização futura)	---
138	Obter identificação segura (desafio) do ECF	3.10.3.4.65
139	Autorização de Acesso Remoto	3.10.3.4.66
140	Identificação do ECF	3.10.3.4.67
141	Pesquisa de atualização de Software Básico	3.10.3.4.68
142	Pesquisa de Intervenções Realizadas	3.10.3.4.69
143	Leitura Remota da MT	3.10.3.4.70
144	Leitura Remota da MF	3.10.3.4.71
145	Comando de Passagem do Canal Virtual (Comando Eliminado)	3.10.3.4.72
146	Obtensão do Mapa de ECFs Operacionais Ligados à Rede	3.10.3.4.73
147	Pesquisa de Versão da Especificação de Comandos	3.10.3.4.74
148	Leitura Remota da RTPA	3.10.3.4.75
149	(vago - para utilização futura)	---
150	Identificação do Consumidor no Rodapé	3.10.3.4.76
151	Cancelamento Parcial de Item (implementação opcional)	3.10.3.5.1
152	Preenchimento de Cheque (implementação opcional)	3.10.3.5.2
153	Autenticação (implementação opcional)	3.10.3.5.3
154	Programar Operador (implementação opcional)	3.10.3.5.4
155	Programar Codificação do GT (implementação opcional)	3.10.3.5.5
156 a 254	(vago - para utilização futura)	---
255	Comandos Proprietários do Fabricante (implementação opcional)	3.10.3.5.6



3.10.3. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Formato de envío:

Formato de recepção:

Os parâmetros e os retornos, quando presentes, são caracterizados em conformidade com a tabela abaixo:

O campo Formato é codificado conforme a tabela abaixo:

3.10.3.4.1. ABERTURA DE CUPOM FISCAL

3.10.3.4.2. REGISTRO DE ITEM EM CUPOM FISCAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	Unidade de medida	A	1	3	
	Quantidade	N	1	7	Não nulo
	Casas Decimais da Quantidade.	N	1	1	0 a 6
	Preço unitário	N	1	8	Não nulo
	Casas Decimais do Preço Unitário.	N	1	1	0 a 6
	Indicador do tipo de cálculo	A	1	1	A = Arredondado T = Truncado
Exemplo	2 78900012345678 SABAO EM PO T1 UN 3000 2 4200 2 A				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Número do Item	N	1	3	1 a 999	
Valor do Item	N	1	8		
Valor do Subtotal	N	1	13		
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Registro de Item em uma linha					
<n> <cód> <descr> <qtd><un><X><vu> <st> <vi><⊕>					
Legenda do leiaute: n = número do n-ésimo item registrado, com três caracteres cód = código do produto referente a <descr> descr = descrição do produto qtd = quantidade do produto comercializado ou do serviço prestado un = unidade de medida X = de impressão obrigatória se valor de <vu> for impresso vu = valor unitário do produto comercializado, de impressão facultativa se <qtd> for igual 1 st = indicação do totalizador vinculado ao item (com respectiva alíquota acompanhada do símbolo "%", se for o caso) vi = valor resultante da multiplicação de <qtd> por <vu> efetuada pelo SB ⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o valor <vi> respectivo foi somado ao Totalizador Geral					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Registro de Item em duas linhas					
<n> <código> <descrição> <qtd> <un> X <valor1> <st> <valor2><⊕>					
Legenda do leiaute: n = número do n-ésimo item registrado, com três caracteres código = código do produto referente a <descrição> descrição = descrição do produto qtd = quantidade do produto comercializado un = unidade de medida valor1 = valor unitário do produto comercializado ou do serviço prestado st = indicação do totalizador vinculado ao item (com respectiva alíquota acompanhada do símbolo "%", se for o caso) valor2 = valor resultante da multiplicação de <qtd> por <valor1> efetuada pelo SB ⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o valor <vi> respectivo foi somado ao Totalizador Geral.					
Requisitos Complementares					
1. O resultado da multiplicação da quantidade comercializada pelo valor unitário deve ser truncado ou arredondado para 2 casas decimais, de acordo com o parâmetro fornecido. No caso de arredondamento deve ser observado o disposto no item 3.11. 2. Este comando não deverá ser executado quando o registro do item provocar a ultrapassagem da capacidade de dígitos do totalizador parcial respectivo, devendo retornar mensagem de erro de "overflow" de capacidade, conforme descrito no item 3.8.4.3.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
GT	Seu valor é acrescido do valor de <vi> ou <valor2>				
VB	Seu valor é acrescido do valor de <vi> ou <valor2>				
TT	Seu valor é acrescido do valor de <vi> ou <valor2> se o totalizador a que se aplica este item for de ICMS				
TS	Seu valor é acrescido do valor de <vi> ou <valor2> se o totalizador a que se aplica este item for de ISSQN				

3.10.3.4.3. CANCELAMENTO DE ITEM FISCAL OU NÃO-FISCAL

Cancela item em Cupom Fiscal, Cupom Fiscal Bilhete de Passagem ou em Comprovante Não-Fiscal					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	3 (0x03)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número de sequência do item	N	1	3	
Exemplo	3 2 Cancela item número 2				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Valor do subtotal		N	1	13	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Cancelamento de Item em Cupom Fiscal ou Cupom Fiscal Bilhete de Passagem					
[cancelamento de item: <n> - <valor1>]					
Legenda do leiaute: n = número do item valor1 = valor a ser cancelado que foi somado ao GT, referente ao item, precedido do sinal "-"					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Cancelamento de Item em Comprovante Não Fiscal					
[cancelamento item <n> - <valor1>]					
Legenda do leiaute: n = número do item valor1 = valor da operação não-fiscal cancelada, precedido do sinal "-"					
Requisitos Complementares - Casos 1 e 2					
1. Caso tenha sido aplicado desconto ou acréscimo sobre o item cancelado, o desconto ou acréscimo também deverá ser cancelado.					
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1					
1. Cancelamento de Item em Cupom Fiscal ou Cupom Fiscal Bilhete de Passagem					
T/C	Modo				
TT	O valor líquido do item deve ser estornado, se este for de ICMS				
TS	O valor líquido do item deve ser estornado, se este for de ISSQN				
DT	O valor do desconto em item deve ser estornado, se o item cancelado for de ICMS e houver registro de desconto no item				
DS	O valor do desconto em item deve ser estornado, se o item cancelado for de ISSQN e houver registro de desconto no item				
AT	O valor do acréscimo em item deve ser estornado, se o item cancelado for de ISSQN e houver registro de acréscimo no item				
AS	O valor do acréscimo em item deve ser estornado, se o item cancelado for de ISSQN e houver registro de acréscimo no item				
Can-T	Deverá ser somando o valor total cancelado, se este for de ICMS				
Can-S	Deverá ser somando o valor total cancelado, se este for de ISSQN				
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2					
2. Cancelamento de Item em Comprovante Não Fiscal					
T/C	Modo				
TN	O valor líquido do item deve ser estornado do totalizador				
DN	O valor do desconto em item deve ser estornado do totalizador, se for o caso				
AN	O valor do acréscimo em item deve ser estornado do totalizador, se for o caso				
Can-N	Deverá ser somado o valor total cancelado do item				



3.10.3.4.4. PAGAMENTO CUPOM FISCAL OU COMPROVANTE NÃO FISCAL

Registra pagamento em Cupom Fiscal, Cupom Fiscal Bilhete de Passagem ou Comprovante Não Fiscal					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	4 (0x04)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice do Pagamento	N	1	2	De 1 a 30
	Valor	N	1	13	
	Número de Parcelas	N	1	2	De 1 a 99
	Informações adicionais	A	0	84	
Exemplo	4 02 1000 2 Parcelado pelo cartão				
BRS - Buffer de Resposta	Valor a pagar faltante	Formato	Min	Max	Conteúdo
		N	1	13	
Leiaute do Corpo do Documento					
TOTAL R\$ <valor1> <pagamento,< valor<_n2> [<informações adicionais pagamento>] SOMA R\$ <valor3> TROCO R\$ <valor4>					
Legenda do leiaute: valor1 = valor total da operação pagamento_n = indicação do n-ésimo meio de pagamento registrado valor_n2 = valor para o respectivo n-ésimo meio de pagamento registrado informações adicionais pagamento = informações adicionais para o meio de pagamento, limitadas a 80 (oitenta) caracteres e impressas em, no máximo, duas linhas valor3 = somatório dos valores dos meios de pagamento registrados, quando houver mais de um meio de pagamento valor4 = valor resultante da diferença entre <valor2>, ou <valor3> se este estiver indicado, e <valor1>					
Requisitos Complementares					
1. A impressão do pagamento encerra a impressão do Corpo do Documento 2. A execução desta função somente deve ser considerada concluída quando e somente quando o valor total dos meios de pagamento utilizados no documento em emissão igualar ou exceder o valor total do documento. 3. Caso o valor total do documento (valor1) for igual a 0 (zero) o documento deverá ser automaticamente cancelado mediante a execução do comando especificado na função prevista no item 3.10.3.4.7 (Cancelamento de CF ou CNF em emissão - Caso 2 para CF ou Caso 4 para CNF). 4. Este comando não deve ser executado em Comprovante Não Fiscal de Sangria ou de Fundo de Troco emitido pela função especificada no item 3.10.3.4.23.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
PGT	Somado o valor referente ao n-esimo meio de pagamento registrado				
TRC	Somado o valor referente ao troco (valor4)				
NCN	Somado o número de parcelas, quando o meio de pagamento utilizado for vinculado a CCD				

3.10.3.4.5. ENCERRAMENTO DE CUPOM FISCAL

Encerra a emissão de Cupom Fiscal ou Cupom Fiscal Bilhete de Passagem					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	5 (0x05)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Imprime cupom adicional	N	1	1	0 = Não imprime 1 = Imprime
	Aciona Guilhotina	N	1	1	0 = Não aciona 1 = Aciona
	Mensagem Promocional	H	0	*	
Exemplo	5 0 1 Mensagem Promocional				
BRS - Buffer de Resposta	COO	Formato	Min	Max	Conteúdo
		N	6	6	
Data/Hora atual		D	15	15	
Valor da Venda Bruta		N	1	14	
Seqüência do pagamento (*)		N	1	2	
Indicador do meio de pagamento (*)		N	1	2	
Valor (*)		N	1	13	
Número de Parcelas (*)		N	1	2	
(*) até 20 ocorrências dentro do buffer de resposta, uma para cada pagamento que admita CCD					
Leiaute do Corpo Documento					
Não se aplica					
Leiaute do Cupom Adicional					
CNPJ: <número CNPJ> IE: <número IE> IM: <número IM> CUPOM ADICIONAL					
----- Número do Cupom Fiscal (CCF): <valor1> COO do Cupom Fiscal: <valor2> FAB:<valor3> <data> <hora> Legenda do leiaute: número CNPJ = número do CNPJ do contribuinte usuário do ECF número IE = número da inscrição estadual do contribuinte usuário do ECF número IM = número da inscrição municipal do contribuinte usuário do ECF valor1 = valor do CCF do Cupom Fiscal vinculado valor2 = valor do COO do Cupom Fiscal vinculado valor3 = número de fabricação do equipamento, em negrito data = data final de emissão do cupom adicional hora = hora final de emissão do cupom adicional					
Requisitos Complementares					
1. Deve dar continuidade à impressão do Cupom Fiscal de acordo com a Seqüência de Impressão prevista no item 3.7.2, e em seguida imprimir o Cupom Adicional conforme leiaute acima, se o parâmetro respectivo utilizado no comando for "1" 2. A Seqüência de Impressão prevista no item 3.7.2 não se aplica ao Cupom Adicional.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.6. ABERTURA DE GAVETA

Abre a gaveta do caixa					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	6 (0x06)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	nenhum				
Exemplo	6				
BRS - Buffer de Resposta	Vazio	Formato	Min	Max	Conteúdo
Leiaute do Corpo Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					



3.10.3.4.7. CANCELAMENTO DE CUPOM FISCAL OU COMPROVANTE NÃO-FISCAL JÁ EMIITIDO

Cancela um Cupom Fiscal, Cupom Fiscal Bilhete de Passagem ou Comprovante Não-Fiscal já emitido.					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	7 (0x07)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	COO do CF ou CNF a ser cancelado	N	6	6	
	CNPJ / CPF do Consumidor	A	11	14	
Exemplo	7 023405 123123123000101 (cancela o CF ou CNF de COO 023405 com CNPJ 123.123.123/0001-01)				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Cupom Fiscal emitido para cancelamento de Cupom Fiscal já finalizado					
<data> <hora> CFC: <valor1> COO: <valor2>					
CUPOM FISCAL CANCELAMENTO					
CCF do Cupom Fiscal cancelado: <valor3> COO do Cupom Fiscal cancelado: <valor4> Valor total da operação <R>\$ <valor5> Valor do desconto cancelado <R>\$ <valor6> Quantidade de CCD cancelados: <valor7>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1= valor do Contador de Cupom Fiscal Cancelado (CFC) valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação (COO), em negrito valor3 = valor do CCF do CF cancelado valor4 = valor do COO do CF cancelado R = símbolo da moeda programado valor5 = valor total líquido da operação registrada no CF cancelado valor6 = valor líquido do desconto registrado no CF cancelado, se for o caso. valor7 = quantidade de CCD cancelados, se for o caso.					
Exemplo: Item 1:1 x R\$10,00Desc = R\$1,00Val.Item = R\$9,00 Item 2:1 x R\$15,00Desc = R\$2,00Val.Item = R\$13,00 Item 1 CANCELADO TOTAL = R\$ 13,00 valor 5 = R\$ 13,00 valor 6 = R\$ 2,00					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Comprovante Não Fiscal emitido para cancelamento de Comprovante Não Fiscal já finalizado					
<data> <hora> NFC: <valor1> COO:<valor2>					
COMPROVANTE NÃO-FISCAL CANCELAMENTO					
GNF do comprovante cancelado: <valor3> COO do comprovante cancelado: <valor4> Valor total da operação <R>\$ <valor5> Valor do desconto cancelado <R>\$ <valor6> Quantidade de CCD cancelados: <valor7>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1= valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal Cancelada (NFC) valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação (COO), em negrito valor3 = valor do GNF do comprovante cancelado valor4 = valor do COO do comprovante cancelado R = símbolo da moeda programado valor5 = valor total líquido da operação não-fiscal cancelada valor6 = valor líquido do desconto registrado na operação não-fiscal cancelada, se for o caso. valor7 = quantidade de CCD cancelados, se for o caso.					
Exemplo: Item 1:1 x R\$10,00Desc = R\$1,00Val.Item = R\$9,00 Item 2:1 x R\$15,00Desc = R\$2,00Val.Item = R\$13,00 Item 1 CANCELADO TOTAL = R\$ 13,00 valor 5 = R\$ 13,00 valor 6 = R\$ 2,00					
Requisitos Complementares - Caso 1					
1. Cupom Fiscal emitido para cancelamento de Cupom Fiscal já finalizado					
1.1. Na Sequência de Impressão (item 3.7.2.1) o campo "Identificação do Consumidor" deve conter apenas o CNPJ / CPF do Consumidor informado como parâmetro do comando.					
1.2. O Software Básico poderá executar o comando de cancelamento apenas:					
1.2.1. do último Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal emitido, OU					
1.2.2. de qualquer Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal emitido até a emissão da Redução Z do dia de movimento do respectivo documento a ser cancelado.					
1.3. No caso em que tenha sido emitido Comprovante de Crédito ou Débito, o Cupom Fiscal somente poderá ser cancelado se ocorrer primeiramente o estorno dos respectivos Comprovalentes de Crédito ou Débito.					
1.4. O Software Básico deverá executar rotina de consistência para validar os dígitos verificadores do CNPJ / CPF do Consumidor informado como parâmetro do comando e não executar o comando caso os mesmos não sejam validados.					
Requisitos Complementares - Caso 2					
2. Comprovante Não Fiscal emitido para cancelamento de Comprovante Não Fiscal já finalizado					
2.1. Na Sequência de Impressão (item 3.7.2.1) o campo "Identificação do Consumidor" deve conter apenas o CNPJ / CPF do Consumidor informado como parâmetro do comando.					
2.2. Somente poderá ser emitido até a emissão da Redução Z do dia de movimento do respectivo documento a ser cancelado.					
2.3. No caso em que tenha sido emitido Comprovante de Crédito ou Débito, o Comprovante Não Fiscal somente poderá ser cancelado se ocorrer primeiramente o estorno dos respectivos Comprovalentes de Crédito ou Débito.					
2.4. O Software Básico deverá executar rotina de consistência para validar os dígitos verificadores do CNPJ / CPF do Consumidor informado como parâmetro do comando e não executar o comando caso os mesmos não sejam validados.					
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1					
1. Cupom Fiscal emitido para cancelamento de Cupom Fiscal já finalizado					
T/C	Modo				
TT	restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
TS	restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
IFNM	restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
IFNS	restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
P/GT	restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
TRC	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
DT	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
DS	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
AT	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
AS	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
Can-T	somado o valor bruto total registrado em ICMS, pelo CF cancelado				
Can-S	somado o valor bruto total registrado em ISSQN, pelo CF cancelado				
COO	Incrementado				
CFC	Incrementado				
GFC	Incrementado				
NCN	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2					



2. Comprovante Não Fiscal emitido para cancelamento de Comprovante Não Fiscal já finalizado	
T/C	Modo
TN	restaurados os valores presentes no momento da abertura do comprovante cancelado
PGT	restaurados os valores presentes no momento da abertura do comprovante cancelado
TRC	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado
DN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado
AN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado
Can-N	somado o valor bruto total do comprovante cancelado
COO	Incrementado
NFC	Incrementado
NCN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado

3.10.3.4.8. ABERTURA DE CCD

Inicia a emissão de um Comprovante de Crédito ou Débito					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	8 (0x08)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Seqüência do pagamento	N	0	2	Seqüência do pagamento no CF ou CNF
	Índice do meio de pagamento	N	1	2	De 2 a 30
	Qtde de parcelas	N	1	2	Qtde total de parcelas (1 para pagamento a vista)
	Número da parcela	N	0	2	Número desta parcela
	CPF / CNPJ	A	0	14	CPF ou CNPJ do consumidor
	Nome	A	0	30	
Endereço	A	0	79		
Exemplo	8 1 4 1 23123123000101 MARIA DA SILVA AVENIDA BRASIL 123 CCD de seqüência 1 (um) do pagamento, meio de pagamento 4, parcela 1 (um)				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	1	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	20	20	Número de Fabricação	
Seqüência do pagamento	N	1	2		
Número da Parcela	N	1	2		
Número de parcelas faltantes	N	1	2		
Leiaute do Corpo do Documento					
<data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2> CDC: <valor3>					
NÃO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE CREDITO OU DÉBITO <denominação meio de pagamento>					
COO do documento vinculado: <valor4> Valor total da operação <R>\$ <valor5> Valor do pagamento <R>\$ <valor6> Quantidade de Parcelas: <parcelas> Número desta parcela <parcela>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito denominação de pagamento = denominação do meio de pagamento vinculado a CCD a que se refere o documento valor4 = valor do COO do documento vinculado ao CCD emitido R = símbolo da moeda programado para uso no ECF valor5 = valor total da operação registrado no documento vinculado ao CCD emitido valor6 = valor registrado para o meio de pagamento a que se refere o CCD emitido parcelas = quantidade total de parcelas parcela = número da parcela a que se refere o CCD (imprimir somente quando for emitido um CCD para cada parcela)					
Requisitos Complementares					
1. O tempo total de emissão do CCD é de, no máximo, 2 (dois) minutos contados a partir do início de sua impressão, devendo encerrar-se automaticamente após decorrido esse tempo. 2. E permitida a emissão de um CCD para cada parcela de pagamento, sendo que a emissão de qualquer outro documento entre os CCD deve impedir a emissão dos comprovantes relativos às parcelas remanescentes. 3. Este comando somente deve ser executado, imediatamente após o registro em Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal de meio de pagamento vinculado a CCD para registro de operações de pagamento efetuadas por meio de cartão de crédito ou de débito e desde que a informação relativa ao parâmetro "Seqüência do pagamento" exista no Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal respectivo.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
COO	Incrementado				
GNF	Incrementado				
CDC	Incrementado				
NCN	Decrementado				

3.10.3.4.9. TEXTO LIVRE PARA CCD E RELATÓRIO GERENCIAL

Imprime texto livre em CCD ou RG					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	9 (0x09)				
Modo	MO (para CCD e RG de qualquer índice) / MIL (somente para RG de índice "1")				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Mensagem *(limitado ao tamanho do buffer de comando)	H	0	*	
Exemplo	9 Texto da Operadora				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
<texto livre>					
Legenda do leiaute:					
texto livre = texto livre referente ao Relatório Gerencial, ou à operação com cartão de crédito ou débito em conta corrente					
Requisitos Complementares					
1. As linhas serão quebradas no "line feed" ou no limite do mecanismo impressor.					
2. No caso de Relatório Gerencial a expressão "NÃO É DOCUMENTO FISCAL" deve ser impressa a cada dez linhas a partir da primeira impressão realizada pela função de abertura do RG especificada no item 3.10.3.4.12 e até o início da impressão do campo "Rodapé".					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.10. FECHAMENTO DE CCD OU GERENCIAL

Encerra a emissão de CCD ou RG					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	10 (0x0A)				
Modo	MO (para CCD e RG de qualquer índice) / MIL (somente para RG de índice "1")				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Aciona Guilhotina	N	1	1	0 = Não aciona 1 = Aciona
Exemplo	10 1 Fecha o documento e aciona guilhotina				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Deve dar continuidade à impressão do CCD ou RG de acordo com a Sequência de Impressão prevista no item 3.7.2.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.11. ACIONA GUILHOTINA

Aciona a lâmina de corte de papel					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	11 (0x0B)				
Modo	MO / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Nenhum				
Exemplo	11				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.12. ABERTURA DE RELATÓRIO GERENCIAL

Inicia a emissão de Relatório Gerencial Específico					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	12 (0x0C)				
Modo	MO (para RG de qualquer índice) / MIL (somente para RG de índice "1")				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice do Relatório Gerencial	N	1	2	De 1 a 30
Exemplo	12 5 Emissão do Relatório Gerencial de índice 5				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	20	20	Número de fabricação	
Leiaute do Corpo do Documento					
<data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2> GRG: <valor3> CER: <valor4> NÃO É DOCUMENTO FISCAL RELATÓRIO GERENCIAL					
<denominação do relatório gerencial>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do Contador Geral de Relatório Gerencial valor4 = valor do Contador Específico de Relatório Gerencial denominação do relatório gerencial = denominação cadastrada para o tipo de relatório gerencial					
Requisitos Complementares					
1. O tempo total de emissão do Relatório Gerencial deverá ser de no máximo 2 (dois) minutos, contados a partir do início de sua impressão, devendo encerrar-se automaticamente após decorrido esse tempo.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
COO	Incrementado				
GNF	Incrementado				
GRG	Incrementado				
CER	Incrementado				

3.10.3.4.13. ABERTURA DE ESTORNO DE CCD

Inicia a emissão de Estorno de CCD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	13 (0x0D)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	COO	N	1	6	
	CPF / CNPJ	A	0	20	
	Nome	A	0	30	
	Endereço	A	0	70	
Exemplo	13 123 123.123.123/0001-01 Marlei da Silva Rua do Ouvidor, 128				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	1	20	Número de fabricação	
Seqüência do pagamento	N	1	2		
Número da Parcela	N	1	2		
Leiaute do Corpo do Documento					
<data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2>					
CDC: <valor3>					
NÃO É DOCUMENTO FISCAL					

COMPROVANTE DE CRÉDITO OU DÉBITO ESTORNO					
COO do Comprovante estornado: <valor4> Valor estornado <R>\$ <valor5>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito valor4 = valor do COO relativo ao comprovante (CCD) estornado R = símbolo da moeda programado valor5 = valor estornado					
Requisitos Complementares 1. O tempo total de emissão do Comprovante de Crédito ou Débito Estorno (Estorno de CCD) é de, no máximo, 2 (dois) minutos contados a partir do início de sua impressão, devendo encerrar-se automaticamente após decorrido esse tempo. 2. É permitida a emissão de um CCD Estorno para cada parcela de pagamento, sendo que a emissão de qualquer outro documento entre os CCD deve impedir a emissão dos comprovantes relativos às parcelas remanescentes.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C		Modo			
COO		Incrementado			
GNF		Incrementado			
CDC		Incrementado			
NCN		Incrementado			

3.10.3.4.14. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CCD

Imprime a segunda via de CCD ou de Estorno de CCD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando		14 (0x0E)			
Modo		MO			
Parâmetros		Descrição	Formato	Min	Max
		Nenhum			
Exemplo		14			
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Emissão de segunda via de CCD <data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2> CDC: <valor3> NAO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE DE CRÉDITO OU DÉBITO <denominação meio de pagamento> <via> ^a VIA COO do documento vinculado: <valor4> Valor total da operação <R>\$ <valor5> Valor do pagamento <R>\$ <valor6> Quantidade de Parcelas: <parcelas> Número desta parcela <parcela> <texto da administradora>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito via = número da via impressa para o comprovante valor4 = valor do COO do documento vinculado R = símbolo da moeda programado para uso no ECF valor5 = valor total da operação do documento vinculado valor6 = valor registrado para o meio de pagamento parcelas = quantidade total de parcelas parcela = número da parcela a que se refere o CCD (imprimir somente quando for emitido um CCD para cada parcela)					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Emissão de segunda via de estorno de CCD <data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2> CDC: <valor3> NAO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO ESTORNO <via> ^a VIA COO do Comprovante estornado: <valor4> Valor estornado <R>\$ <valor5> <texto da administradora>					
Legenda do leiaute: data = data de início de emissão hora = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito via = número da via impressa para o comprovante valor4 = valor do COO do comprovante estornado R = símbolo da moeda programado valor5 = valor estornado					
Requisitos Complementares 1. A emissão de segunda via de CCD ou de Estorno de CCD é permitida, desde que realizada imediatamente após a impressão do CCD ou do Estorno de CCD, respectivamente. 2. Os dados impressos devem ser os mesmos constantes na primeira via emitida, exceto a data e hora de emissão.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.15. RE-IMPRESSÃO DE CCD

Re-imprime CCD ou Estorno de CCD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando		15 (0x0F)			
Modo		MO			
Parâmetros		Descrição	Formato	Min	Max
		Nenhum			
Exemplo		15			
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Re-impressão de CCD <data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2> CDC: <valor3> NAO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE DE CRÉDITO OU DÉBITO REIMPRESSÃO <denominação meio de pagamento> COO do documento vinculado: <valor4> Valor total da operação <R>\$ <valor5>					

Valor do pagamento <R>\$ <valor6>
Quantidade de Parcelas: <parcelas>
Número desta parcela <parcela>
<texto da administradora>

Legenda do leiaute:
data = data de início de emissão
hora = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito
valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito
valor4 = valor do COO do documento vinculado
R = símbolo da moeda programado para uso no ECF
valor5 = valor total da operação do documento vinculado
valor6 = valor registrado para o meio de pagamento
parcelas = quantidade total de parcelas
parcela = número da parcela a que se refere o CCD (imprimir somente quando for emitido um CCD para cada parcela)

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2

Re-impressão de estorno de CCD

<data> <hora> GNF: <valor1> COO: <valor2>
CDC: <valor3>
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE DE CRÉDITO OU DÉBITO
ESTORNO
REIMPRESSÃO
COO do Comprovante estornado: <valor4>
Valor estornado <R>\$ <valor5>
<texto da administradora>

Legenda do leiaute:
data = data de início de emissão
hora = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito
valor3 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito
valor4 = valor do COO do comprovante estornado
R = símbolo da moeda programado
valor5 = valor estornado

Requisitos Complementares

1. A reimpressão de CCD ou de Estorno de CCD é permitida, desde que realizada em operação imediatamente posterior à primeira impressão.
2. Os dados impressos devem ser os mesmos constantes na primeira impressão, exceto a data e hora de emissão.

Totalizadores e Contadores Afetados

Nenhum Totalizador ou Contador afetado

3.10.3.4.16. Abertura de Comprovante Não fiscal

Inicia a emissão de um Comprovante Não-Fiscal

Comando do Protocolo ESC-ECF

Comando	16 (0x10)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	CNPJ / CPF	A	0	14	
	Nome	A	0	30	
	Endereço	A	0	79	
Exemplo	16 123.123.123/001-01 Maria da Silva Rua do Ouvidor, 128				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	1	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	20	20	Número de fabricação	

Leiaute do Corpo do Documento

<data> <hora> GNF:<valor1> COO: <valor2>
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE NÃO-FISCAL

Legenda do leiaute:
data = data de início de emissão
hora = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito

Requisitos Complementares

Não se aplica

Totalizadores e Contadores Afetados

T/C	Modo
COO	Incrementado
GNF	Incrementado

3.10.3.4.17. REGISTRO DE ITEM EM COMPROVANTE NÃO-FISCAL

Registra um Item em Comprovante Não-Fiscal

Comando do Protocolo ESC-ECF

Comando	17 (0x11)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice do totalizador Não- Fiscal cadastrado	N	1	2	3 a 30
	Valor	N	1	13	
Exemplo	17 3 1000				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Número do item	N	1	13		
Subtotal	N	1	13		

Leiaute do Corpo do Documento

<item> <denominação> CON:<valor1> <E/S> <valor2>

Legenda do leiaute:
item = número do item
denominação = denominação da operação não-fiscal
valor1 = valor do Contador Especifico de Operação Não Fiscal para a respectiva operação não-fiscal registrada
E/S = símbolo "E" para operação que representa entrada de valor no caixa ou "S" para operação que representa saída de valor do caixa
valor2 = valor da operação não-fiscal

Requisitos Complementares

1. Os índices 1 e 2 serão utilizados exclusivamente pela função "Sangria/Fundo de Troco" - Comando 23, descrita no item 3.10.3.4.23.

Totalizadores e Contadores Afetados

T/C	Modo
TN	O valor total da operação não-fiscal é somado ao totalizador parcial de Operação Não-Fiscal correspondente
COM	Incrementado o Contador Especifico de Operação Não-Fiscal correspondente



3.10.3.4.18. ENCERRAMENTO DE COMPROVANTE NÃO-FISCAL

Encerra a emissão de Comprovante Não-Fiscal					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	18 (0x12)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Aciona Guilhotina	N	1	1	0 = Não aciona 1 = Aciona
	Mensagem Promocional	H	0	*	
Exemplo	18 1 Mensagem Promocional				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	16		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Seqüência do pagamento (*)	N	1	2		
Indicador do meio de pagamento (*)	N	1	2		
Valor (*)	N	1	13		
Número de Parcelas (*)	N	1	2		
(*)Até 20 ocorrências dentro do buffer de resposta, uma para cada pagamento que admita CCD					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Deve dar continuidade à impressão do Comprovante Não Fiscal de acordo com a Seqüência de Impressão prevista no item 3.7.2.1.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.19. ESTORNO DE MEIO DE PAGAMENTO

Emite CNF de Estorno de Meio de Pagamento					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	19 (0x13)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice do meio estornado	N	1	2	De 1 a 30
	Índice do meio efetivado	N	1	2	De 1 a 30
	Valor	N	1	13	
	Número de parcelas efetivado	N	1	2	De 1 a 99
	Mensagem	H	0	*	
Exemplo	19 1 2 1000 3 Mensagem Estorno do meio de pagamento índice um, soma no meio de pagamento índice 2, no valor de R\$10,00				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	20	20	Número de Fabricação	
Seqüência do pagamento (*)	N	1	2		
Indicador do meio de pagamento (*)	N	1	2		
Valor (*)	N	1	13		
Número de Parcelas (*)	N	1	2		
(*) Até 20 ocorrências dentro do buffer de resposta, uma para cada pagamento que admita CCD.					
Leiaute do Corpo do Documento					
<data1> <hora1> GNf:<valor1> COO: <valor2>					
NÃO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE NÃO-FISCAL ESTORNO DE MEIO DE PAGAMENTO					
COO do documento estornado: <valor3> <meio de pagamento1> estornado <valor4> <meio de pagamento2> efetivado <valor5>					
Legenda do leiaute: data1 = data de início de emissão hora1 = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito valor3 = valor do COO do documento onde foi registrado o valor do meio de pagamento a ser estornado meio de pagamento1 = denominação do meio de pagamento a ser estornado valor4 = valor do meio de pagamento a ser estornado meio de pagamento2 = denominação do novo meio de pagamento valor5 = valor do novo meio de pagamento					
Requisitos Complementares					
1. O Comprovante Não-Fiscal emitido por esta função somente poderá ser emitido para estorno do meio de pagamento registrado no último Cupom Fiscal ou Comprovante Não-Fiscal emitido. 2. O valor do estorno pode ser parcial e deve estar limitado ao valor total do meio de pagamento registrado no documento anterior.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
PGT	Subtrair o <valor4> do meio de pagamento estornado e somar o <valor5> ao meio de pagamento efetivado				
COO	Incrementado				
GNF	Incrementado				
NCN	Incrementa quando o meio de pagamento efetivado for vinculado a CCD e decrementa quando o meio de pagamento estornado for vinculado a CCD				

3.10.3.4.20. LEITURA X

Emite Leitura X					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	20 (0x14)				
Modo	MNI / MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Mídia	N	1	1	0 = Imprime no ECF 1 = Envia arquivo TXT pela serial em formato de espelho do documento
Exemplo	20 0				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Texto da leitura X (*)		H	1	*	
(*) No caso do parâmetro de mídia ser igual a "0" o BRS será vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					



<data1> <hora1> **COO:** <valor1>
LEITURA X

<expressão 1>

<expressão 2>

----- CONTADORES -----
Geral de Operação Não-Fiscal: <valor2>
Contador de Reinício de Operação: <valor3>
Contador de Reduções Z: <valor4>
Contador de Cupom Fiscal: <valor5>
Contador de Fita-Detalhe: <valor6>
Comprovante de Crédito ou Débito: <valor7>
Geral de Relatório Gerencial: <valor8>
Geral Oper. Não-Fiscal Canc.: <valor9>
Cupom Fiscal Cancelado: <valor10>
Contador Geral de CF Cancelado <valor10a>
Tentativas Mal Suced. de Sub. SB <valor10b>
----- TOTALIZADORES FISCAIS-----
TOTALIZADOR GERAL: <valor11>
VENDA BRUTA DIÁRIA: <valor12>
CANCELAMENTO ICMS: <valor13>
DESCONTO ICMS: <valor14>
TOTAL DE ISSQN: <valor15>
CANCELAMENTO ISSQN: <valor16>
DESCONTO ISSQN: <valor17>
VENDA LÍQUIDA DIÁRIA: <valor18>
ACRÉSCIMO ICMS: <valor19>
ACRÉSCIMO ISSQN: <valor20>
----- ICMS (<UF>)-----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
T<valor21>% <valor22> <valor23>
Total ICMS: <valor24> <valor25>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
Fn = <valor26n>
In = <valor27n>
Nn = <valor28n>
----- ISSQN (<MUN>)-----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
S<valor29>% <valor30> <valor31>
Total ISSQN: <valor32> <valor33>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
FSn = <valor34n>
ISn = <valor35n>
NSn = < alor36n>
----- TOTALIZADORES NÃO FISCAIS -----
-----ENTRADA DE VALORES-----
Nº Operação CON Valor Acumulado (<M>)
<item> <nome operação> <valor37e> <valor38e>
Total OPNF de Entrada <valor39e>
----- TOTALIZADORES NÃO FISCAIS -----
-----SAÍDA DE VALORES-----
Nº Operação CON Valor Acumulado (<M>)
<item> <nome operação> <valor37s> <valor38s>
Total OPNF de Saída <valor39s>

-ACRÉSCIMO -DESCONTO -CANCELAMENTO-
ACRE NÃO-FISC <valor40>
DESC NÃO-FISC <valor41>
CANC NÃO-FISC <valor42>

----- RELATÓRIO GERENCIAL -----
Nº Relatório CER
<item> <denominação> <valor43>

----- MEIOS DE PAGAMENTO -----
Nº Meio Pagamento Valor Acumulado (<M>)
<item> <meio pagamento> <(V)> <valor44>
TROCO <valor45>

-----INDICADORES-----
Qtde de CCD Não Emitido: <valor46>
Tempo Emitindo Doc. Fiscal: <valor47>
Tempo Operacional: <valor48>
Qtde Reduções Restantes: <valor49>
Memória de Fita Detalhe Remanescente: <%MFD>

<expressão 3>
<expressão 4>
<expressão 5>
<expressão 6>

Legenda do leiaute:
data1 = data de início de emissão
hora1 = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito
expressão 1 = "ENTRADA EM INTERVENÇÃO" - expressão a ser impressa na Leitura X emitida quando da entrada em Modo de Intervenção Lógica
expressão 2 = "SAÍDA DE INTERVENÇÃO" - expressão a ser impressa na Leitura X emitida quando da saída do Modo de Intervenção Lógica
Bloco de Informações "CONTADORES":
valor2 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor3 = valor do Contador de Reinício de Operação
valor4 = valor do Contador de Reduções Z
valor5 = valor do Contador de Cupom Fiscal
valor6 = valor do Contador de Fita-Detalhe
valor7 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito
valor8 = valor do Contador Geral de Relatório Gerencial
valor9 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal Cancelada
valor10 = valor do Contador de Cupom Fiscal Cancelado
valor 10a = valor do Contador Geral de Cupom Fiscal Cancelado
valor 10b = valor do Contador de Tentativas Mal Sucedidas de Substituição do SB
Bloco de Informações "TOTALIZADORES":
valor11 = valor do Totalizador Geral
valor12 = valor do totalizador de Venda Bruta Diária
valor13 = valor do totalizador parcial de cancelamento de ICMS
valor14 = valor do totalizador parcial de desconto de ICMS
valor15 = somatório dos valores dos totalizadores parciais de ISSQN (TS + IFNS)
valor16 = valor do totalizador parcial de cancelamento de ISSQN
valor17 = valor do totalizador parcial de desconto de ISSQN
valor18 = valor do totalizador de Venda Líquida Diária
valor19 = valor do totalizador parcial de acréscimo de ICMS
valor20 = valor do totalizador parcial de acréscimo de ISSQN
Bloco de Informações "ICMS", para cada UF:
UF = símbolo de cada Unidade Federada de origem, tratando-se de transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
valor21 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor22 = valor acumulado para o totalizador parcial de ICMS para cada <valor21>
valor23 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor21) sobre a base de calculo (valor22), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor24 = somatório de todos os valores <valor22>
valor25 = somatório de todos os valores <valor23>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3



valor26n = valor acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor27n = valor acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor28n = valor acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicado
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para Fn: "Substituição Tributária n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
b) para In: "Isento n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para Nn: "Não-incidência n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
Bloco de Informações "ISSQN", para cada Município (MUN):
MUN = sigla de cada Município, tratando-se de transporte de passageiros municipal
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
valor29 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor30 = valor acumulado para o totalizador parcial de ISSQN para cada <valor29>
valor31 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor29) sobre a base de calculo (valor30), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor32 = somatório de todos os valores <valor30>
valor33 = somatório de todos os valores <valor31>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3
valor34n = valor acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor35n = valor acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor36n = valor acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicado
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para FSn: "Substituição Tributária ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
b) para ISn: "Isento ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para NSn: "Não-incidência ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
Bloco de Informações "TOTALIZADORES NÃO FISCAIS - ENTRADA DE VALORES":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial da operação não-fiscal cadastrada
nome operação = denominação de cada tipo de operação não-fiscal cadastrada
valor37e = valor do respectivo Contador de Operação Não-Fiscal para cada tipo de operação não-fiscal que represente entrada de valor no caixa.
valor38e = valor do respectivo totalizador parcial de Operação Não-Fiscal indicado em <nome operação> que represente entrada de valor no caixa.
valor39e = somatório dos totalizadores parciais de Operações Não-Fiscal, indicados em <valor38e>
Bloco de Informações "TOTALIZADORES NÃO FISCAIS - SAÍDA DE VALORES":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial da operação não-fiscal cadastrada
nome operação = denominação de cada tipo de operação não-fiscal cadastrada
valor37s = valor do respectivo Contador de Operação Não-Fiscal para cada tipo de operação não-fiscal que represente saída de valor do caixa.
valor38s = valor do respectivo totalizador parcial de Operação Não-Fiscal indicado em <nome operação> que represente saída de valor do caixa.
valor39s = somatório dos totalizadores parciais de Operações Não-Fiscal, indicados em <valor38s>
Bloco de Informações "ACRÉSIMO-DESCONTO-CANCELAMENTO":
valor40 = valor acumulado para o totalizador de acréscimos não-fiscal
valor41 = valor acumulado para o totalizador de descontos não-fiscal
valor42 = valor acumulado para o totalizador de cancelamentos não-fiscal
Bloco de Informações "RELATÓRIO GERENCIAL":
item = número sequencial do Relatório Gerencial cadastrado
denominação = denominação de cada tipo de Relatório Gerencial cadastrado
valor43 = valor do respectivo Contador Específico de Relatório Gerencial
Bloco de Informações "MEIOS DE PAGAMENTO":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial do meio de pagamento cadastrado
meio pagamento = denominação de cada meio de pagamento cadastrado
(V) = indicação da letra "V", entre parênteses, para indicar a vinculação a Comprovante de Crédito ou Débito
valor44 = valor acumulado no respectivo totalizador de meio de pagamento indicado em <meio pagamento>
valor45 = valor acumulado no totalizador de troco
Bloco de Informações "INDICADORES":
valor46 = valor acumulado no Contador de Comproventes de Crédito ou Débito Não Emitidos
valor47 = valor acumulado no Contador de Tempo Emitindo Documento Fiscal
valor48 = valor acumulado no Contador de Tempo Operacional
valor49 = quantidade de Reduções Z remanescente
%MFD = % da capacidade de armazenamento da MFD remanescente
expressão 3 = "MEMÓRIA FISCAL EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa na Leitura X quando a capacidade remanescente de armazenamento da MF for inferior a 60 (sessenta) Reduções Z
expressão 4 = "MEMÓRIA DE FITA DETALHE EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa na Leitura X quando a capacidade remanescente de armazenamento da MFD for inferior a 3% de sua capacidade de armazenamento total
expressão 5 = "QTDE DE DOCUMENTOS AUTORIZADOS PRÓXIMO DO LIMITE" - expressão a ser impressa na Leitura X quando a quantidade remanescente de COO autorizados for inferior a 10%
expressão 6 = "FALHA NA REDE OU LINHA TELEFÔNICA - O ECF SERÁ BLOQUEADO EM dd/mm/aaaa - PROCURE ASSISTÊNCIA TÉCNICA" - expressão a ser impressa na Leitura X quando transcorrido o intervalo de tempo de 96 (noventa e seis) horas sem recepção do comando de *broadcast*., onde *dd/mm/aaaa* representa data em que se dará o bloqueio.
Requisitos Complementares
1. A Leitura X deve representar os valores acumulados no momento de sua emissão.
2. A Leitura X deve ser emitida automaticamente na entrada e na saída do Modo de Intervenção Lógica e na saída do Modo de Intervenção Técnica, se o equipamento não estiver impossibilitado de emití-la. (Vide itens 3.10.3.4.36, 3.10.3.4.37 e 3.10.3.4.38)
Totalizadores e Contadores Afetados

T/C	Modo
COO	Incrementado

3.10.3.4.21. REDUÇÃO Z

Emite Redução Z

Comando do Protocolo ESC-ECF

Comando

21 (0x15)

Modo

MO

Parâmetros

Descrição

Formato

Min

Max

Conteúdo

Data

N

1

8

Hora

N

1

6

Transmite dados RZ

N

1

1

0 - não transmite
1 - transmite

Exemplo

21 19042008|104000|1|
Emissão de RZ com transmissão de dados

BRS - Buffer de Resposta

Formato

Min

Max

Conteúdo

Data do Movimento

N

8

8

Data do movimento

Leiaute do Corpo do Documento

<data1> <hora1> COO: <valor1>

REDUÇÃO Z

MOVIMENTO DO DIA: <data2> VIA: <uf/mun>

<expressão 1>

PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

CNPJ: <número de inscrição no CNPJ>

IE: <número inscrição estadual> (<UF>)

IM: <número inscrição municipal> (<MUN>)

----- CONTADORES -----

Geral de Operação Não-Fiscal: <valor2>

Contador de Reinício de Operação: <valor3>

Contador de Reduções Z: <valor4>

Contador de Cupom Fiscal: <valor5>

Contador de Fita-Detalhe: <valor6>

Comprovante de Crédito ou Débito: <valor7>

Geral de Relatório Gerencial: <valor8>

Geral Oper. Não-Fiscal Canc.: <valor9>

Cupom Fiscal Cancelado: <valor10>

Contador Geral de CF Cancelado <valor10a>

Tentativas Mal Suced. de Sub. SB <valor10b>

----- TOTALIZADORES FISCAIS-----

TOTALIZADOR GERAL: <valor11>

VENDA BRUTA DIÁRIA: <valor12>
CANCELAMENTO ICMS: <valor13>
DESCONTO ICMS: <valor14>
TOTAL DE ISSQN: <valor15>
CANCELAMENTO ISSQN: <valor16>
DESCONTO ISSQN: <valor17>
VENDA LÍQUIDA DIÁRIA: <valor18>
ACRESCIMO ICMS: <valor19>
ACRESCIMO ISSQN: <valor20>
----- ICMS (<UF>)-----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
T<valor21>% <valor22> <valor23>
Total ICMS: <valor24> <valor25>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
F<n> = <valor26n>
I<n> = <valor27n>
N<n> = <valor28n>
----- ISSQN (<MUN>)-----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
S<valor29>% <valor30> <valor31>
Total ISSQN: <valor32> <valor33>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
FS<n > = <valor34n>
IS<n > = <valor35n>
NS<n> = < valor36n>
----- TOTALIZADORES NÃO FISCAIS -----
-----ENTRADA DE VALORES-----
Nº Operação CON Valor Acumulado (<M>)
<item> <nome operação> <valor37e> <valor38e>
Total OPNF de Entrada <valor39e>
----- TOTALIZADORES NÃO FISCAIS -----
-----SAÍDA DE VALORES-----
Nº Operação CON Valor Acumulado (<M>)
<item> <nome operação> <valor37s> <valor38s>
Total OPNF de Saída <valor39s>
---ACRESCIMO -DESCONTO -CANCELAMENTO---
ACRE NAO-FISC <valor40>
DESC NAO-FISC <valor41>
CANC NAO-FISC <valor42>
----- RELATÓRIO GERENCIAL -----
Nº Relatório CER
<item> <denominação> <valor43>
----- MEIOS DE PAGAMENTO -----
Nº Meio Pagamento Valor Acumulado (<M>)
<item> <meio pagamento> <(V)> <valor44>
TROCO <valor45>
-----INDICADORES-----
Qtde de CCD Não Emitido: <valor46>
Tempo Emitindo Doc. Fiscal: <valor47>
Tempo Operacional: <valor48>
Qtde Reduções Restantes: <valor49>
Memória de Fita Detalhe Remanescente: <%MFD>
----- TOTALIZADORES PARCIAIS-----
-----ACUMULADOS- CODIFICADOS-----
CANCELAMENTO ICMS: <valor3a>
DESCONTO ICMS: <valor4a>
TOTAL DE ISSQN: <valor5a>
CANCELAMENTO ISSQN: <valor6a>
DESCONTO ISSQN: <valor7a>
VENDA LÍQUIDA : <valor8a>
ACRESCIMO ICMS: <valor9a>
ACRESCIMO ISSQN: <valor10a>
----- ICMS -----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
<xxT>T<valor11a>% <valor12a> <valor13a>
Total ICMS: <valor14a> <valor15a>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
F<n> = <valor16an>
I<n> = <valor17an>
N<n> = <valor18an>
----- ISSQN-----
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)
<xxS>S<valor19a>% <valor20a> <valor21a>
Total ISSQN: <valor22a> <valor23a>
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)
FS<n> = <valor24an>
IS<n> = <valor32an>
NS<n> = <valor26an>

<expressão 2>

<expressão 3>
<expressão 4>

<expressão 5>

<BITMAP>

Legenda do leiaute:
data1 = data de início de emissão
hora1 = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito
data2 = data do primeiro Cupom Fiscal ou Comprovante Não Fiscal emitido após a última RZ emitida, ou, se não houver emissão destes documentos após a ultima RZ emitida, a data de emissão da RZ atual, devendo ser impressa mesmo quando a data for igual à data de emissão da RZ.
uf/mun:
uf = sigla da unidade federada do prestador do serviço de transporte, somente para ECF que emita Cupom Fiscal para registro de prestação de serviço de transporte de passageiro sujeito ao ICMS.
mun = sigla do município do prestador do serviço de transporte, somente para ECF que emita Cupom Fiscal para registro de prestação de serviço de transporte de passageiro sujeito ao ISSQN.
expressão 1 = "**SEM MOVIMENTO FISCAL**" - expressão a ser impressa na Redução Z em negrito quando o totalizador de Venda Bruta Diária for igual a R\$0,00
Bloco de Informações "PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE" (impresso apenas caso de ECF que emita Cupom Fiscal Bilhete de Passagem)
número de inscrição no CNPJ = CNPJ do prestador de serviço a que se refere a RZ, se for o caso
número inscrição estadual = IE do prestador de serviço a que se refere a RZ, se for o caso
UF = Unidade Federada do prestador de serviço de transporte
número inscrição municipal = IM do prestador de serviço a que se refere a RZ, se for o caso
MUN = Município do prestador de serviço de transporte
Bloco de Informações "CONTADORES":
valor2 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor3 = valor do Contador de Reinício de Operação
valor4 = valor do Contador de Reduções Z
valor5 = valor do Contador de Cupom Fiscal
valor6= valor do Contador de Fita-Detalhe
valor7 = valor do Contador de Comprovante de Crédito ou Débito
valor8 = valor do Contador Geral de Relatório Gerencial
valor9 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal Cancelada
valor10 = valor do Contador de Cupom Fiscal Cancelado
valor 10a = valor do Contador Geral de Cupom Fiscal Cancelado
valor 10b = valor do Contador de Tentativas Mal Sucedidas de Substituição do SB
Bloco de Informações "TOTALIZADORES":

valor11 = valor do Totalizador Geral
valor12 = valor do totalizador de Venda Bruta Diária
valor13 = valor do totalizador parcial de cancelamento de ICMS
valor14 = valor do totalizador parcial de desconto de ICMS
valor15 = somatório dos valores dos totalizadores parciais de ISSQN (TS + IFNS)
valor16 = valor do totalizador parcial de cancelamento de ISSQN
valor17 = valor do totalizador parcial de desconto de ISSQN
valor18 = valor do totalizador de Venda Líquida Diária
valor19 = valor do totalizador parcial de acréscimo de ICMS
valor20 = valor do totalizador parcial de acréscimo de ISSQN
Bloco de Informações "ICMS", para cada UF:
UF = símbolo de cada Unidade Federada, de origem, tratando-se de transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
valor21 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor22 = valor acumulado para o totalizador parcial de ICMS para cada <valor21>
valor23 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor21) sobre a base de cálculo (valor22), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor24 = somatório de todos os valores <valor22>
valor25 = somatório de todos os valores <valor23>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3
valor26n = valor acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor27n = valor acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor28n = valor acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicado
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para Fn: "Substituição Tributária n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
b) para In: "Isento n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para Nn: "Não-incidência n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
Bloco de Informações "ISSQN", para cada Município (MUN):
MUN = sigla de cada Município, tratando-se de transporte de passageiros municipal
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
valor29 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor30 = valor acumulado para o totalizador parcial de ISSQN para cada <valor29>
valor31 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor29) sobre a base de cálculo (valor30), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor32 = somatório de todos os valores <valor30>
valor33 = somatório de todos os valores <valor31>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3
valor34n = valor acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor35n = valor acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor36n = valor acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicado
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para FSn: "Substituição Tributária ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
b) para ISn: "Isento ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para NSn: "Não-incidência ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
Bloco de Informações "TOTALIZADORES NÃO FISCALS - ENTRADA DE VALORES":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial da operação não-fiscal cadastrada
nome operação = denominação de cada tipo de operação não-fiscal cadastrada
valor37e = valor do respectivo Contador de Operação Não-Fiscal para cada tipo de operação não-fiscal que represente entrada de valor no caixa.
valor38e = valor do respectivo totalizador parcial de Operação Não-Fiscal indicado em <nome operação> que represente entrada de valor no caixa.
valor39e = somatório dos totalizadores parciais de Operações Não-Fiscal, indicados em <valor38e>
Bloco de Informações "TOTALIZADORES NÃO FISCALS - SAÍDA DE VALORES":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial da operação não-fiscal cadastrada
nome operação = denominação de cada tipo de operação não-fiscal cadastrada
valor37s = valor do respectivo Contador de Operação Não-Fiscal para cada tipo de operação não-fiscal que represente saída de valor do caixa.
valor38s = valor do respectivo totalizador parcial de Operação Não-Fiscal indicado em <nome operação> que represente saída de valor do caixa.
valor39s = somatório dos totalizadores parciais de Operações Não-Fiscal, indicados em <valor38s>
Bloco de Informações "ACRÉSCIMO-DESCONTO-CANCELAMENTO":
valor40 = valor acumulado para o totalizador de acréscimos não-fiscal
valor41 = valor acumulado para o totalizador de descontos não-fiscal
valor42 = valor acumulado para o totalizador de cancelamentos não-fiscal
Bloco de Informações "RELATÓRIO GERENCIAL":
item = número sequencial do Relatório Gerencial cadastrado
denominação = denominação de cada tipo de Relatório Gerencial cadastrado
valor43 = valor do respectivo Contador Específico de Relatório Gerencial
Bloco de Informações "MEIOS DE PAGAMENTO":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
item = número sequencial do meio de pagamento cadastrado
meio pagamento = denominação de cada meio de pagamento cadastrado
(V) = indicação da letra "V", entre parênteses, para indicar a vinculação a Comprovante de Crédito ou Débito
valor44 = valor acumulado no respectivo totalizador de meio de pagamento indicado em <meio pagamento>
valor45 = valor acumulado no totalizador de troca
Bloco de Informações "INDICADORES":
valor46 = valor acumulado no Contador de Comprovaentes de Crédito ou Débito Não Emitidos
valor47 = valor acumulado no Contador de Tempo Emitindo Documento Fiscal
valor48 = valor acumulado no Contador de Tempo Operacional
valor49 = quantidade de Reduções Z remanescente
%MFD = % da capacidade de armazenamento da MFD remanescente
Bloco de Informações "TOTALIZADORES PARCIAIS ACUMULADOS CODIFICADOS":
valor3a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de cancelamento de ICMS
valor4a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de desconto de ICMS
valor5a = somatório dos valores acumulados e codificado dos totalizadores parciais de ISSQN (TS + IFNS)
valor6a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de cancelamento de ISSQN
valor7a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de desconto de ISSQN
valor8a = valor acumulado e codificado do totalizador de Venda Líquida
valor9a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de acréscimo de ICMS
valor10a = valor acumulado e codificado do totalizador parcial de acréscimo de ISSQN
Bloco de Informações "ICMS":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
<xxT> = representa o número de identificação do totalizador ativo podendo variar de 01 a 30
valor11a = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor12a = valor acumulado e codificado para o totalizador parcial de ICMS para cada <valor11a>
valor13a = valor codificado resultante da aplicação da alíquota (valor11a) sobre a base de cálculo (valor12a), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor14a = somatório de todos os valores codificados <valor12a>
valor15a = somatório de todos os valores codificados <valor13a>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3
valor16an = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicados
valor17an = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicados
valor18an = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicados
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para Fn: "Substituição Tributária n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
b) para In: "Isento n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para Nn: "Não-incidência n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
Bloco de Informações "ISSQN":
M = símbolo da moeda com o caractere "\$"
<xxS> = representa o número de identificação do totalizador ativo podendo variar de 01 a 30
valor19a = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor20a = valor codificado e acumulado para o totalizador parcial de ISSQN para cada <valor19a>
valor21a = valor codificado resultante da aplicação da alíquota (valor19a) sobre a base de cálculo (valor20a), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11.
valor22a = somatório de todos os valores codificados <valor20a>
valor23a = somatório de todos os valores codificados <valor21a>
n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3
valor24n = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicados
valor25n = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de isento para ICMS, para cada um dos índices indicado
valor26n = valor codificado e acumulado no totalizador parcial de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicados
Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:
a) para FSn: "Substituição Tributária ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);



b) para ISn: "Isento ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);
c) para NSn: "Não-incidência ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).
expressão 2 = "MEMÓRIA FISCAL EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa na Redução Z quando a capacidade remanescente de armazenamento da MF for inferior a 60 (sessenta) Reduções Z
expressão 3 = "MEMÓRIA DE FITA DETALHE EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa na Redução Z quando a capacidade remanescente de armazenamento da MFD for inferior a 3% de sua capacidade de armazenamento total.
expressão 4 = "QTDE DE DOCUMENTOS AUTORIZADOS PRÓXIMO DO LIMITE" - expressão a ser impressa na Redução Z quando a quantidade remanescente de COO autorizados for inferior a 10%
expressão 5 = "FALHA NA REDE OU LINHA TELEFÔNICA - O ECF SERÁ BLOQUEADO EM dd/mm/aaaa - PROCURE ASSISTENCIA TÉCNICA" - expressão a ser impressa na Redução Z quando transcorrido o intervalo de tempo de 96 (noventa e seis) horas sem recepção do comando de broadcast., onde dd/mm/aaaa representa data em que se dará o bloqueio.
BITMAP = informações que permitam a recuperação de dados referentes a todos os documentos emitidos após a Redução Z anterior (Vide Requisitos Complementares), impresso quando o parâmetro "Transmite Dados RZ" de execução deste comando for igual a 0 (zero) ou após o "timeout" de execução do comando 35

- Requisitos Complementares**
1. O campo "PRESTADOR DE SERVIDO DE TRANSPORTE" (CNPJ, IE e IM) deve ser impresso somente no caso de ECF que emita Cupom Fiscal Bilhete de Passagem, para registro de prestação de serviço de transporte de passageiro sujeito ao ICMS ou ao ISSQN.
 2. A Redução Z deve representar os valores acumulados no momento de sua emissão, devendo ser possível sua emissão ainda que não haja valor acumulado no totalizador de Venda Bruta Diária.
 3. A emissão da Redução Z está condicionada à gravação dos dados pertinentes no dispositivo de armazenamento da Memória Fiscal antes de sua emissão.
 4. Em toda emissão de Redução Z deve ser garantida a possibilidade de ajuste do relógio de tempo-real para avanço ou recuo de até cinco minutos, caso em que a data e hora não poderão ser anteriores às do último documento gravado na Memória de Fita Detalhe.
 5. No caso de ECF que emita Cupom Fiscal Bilhete de Passagem e contenha dados de identificação de prestador de serviço gravado na Memória Fiscal, após a emissão da Redução Z relativa ao estabelecimento usuário do ECF, deverá ser emitida, independentemente de comando externo, uma Redução Z para cada prestador de serviço gravado na Memória Fiscal. Nesta hipótese, a Redução Z emitida para cada prestador de serviço deve conter:
 - a) o mesmo valor para o Contador de Redução Z;
 - b) a expressão "VIA:" seguida da sigla da unidade federada ou do município, no caso de transporte municipal, do respectivo prestador de serviço;
 - c) os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, de inscrição estadual e, se for o caso, de inscrição municipal do prestador do serviço;
 - d) um Bloco de Informações "ICMS" e "ISSQN", respectivamente, para cada UF e Município de prestador de serviço cadastrado no ECF.
 6. Se o comando for executado com o parâmetro "Transmite Dados RZ" igual a "1" (com a transmissão de dados da RZ) o início da impressão da Redução Z aguardará, por 60 (sessenta) segundos (timeout), o resultado da execução da função "Imprime RTD na Redução Z" (comando 35) descrita no item 3.10.3.4.35. Após o timeout de 60 (sessenta) segundos sem o recebimento do RTD (Recibo de Transmissão de Dados) que deve ser enviado pela Secretaria de Fazenda, deve ser impressa a RZ com o BITMAP conforme abaixo descrito no subitem 7.
 7. Se o comando for executado com o parâmetro "Transmite Dados RZ" igual a "0" (sem a transmissão de dados da RZ), deverão ser impressas, na Redução Z, informações codificadas (BITMAP) que possibilitem, por processo eletrônico aplicado sobre as informações impressas, a recuperação dos dados referentes a todos os documentos emitidos após a Redução Z anterior, inclusive a Redução Z, exceto a data e hora final de sua impressão. O BITMAP deve permitir:
 - a) recuperação de todos os dados relativos a registros de Cupons Fiscais emitidos, inclusive para cancelamento de Cupom Fiscal, dispensada a descrição da mercadoria ou do serviço;
 - b) recuperação dos valores acumulados no Contador de Ordem de Operação para os seguintes documentos: Leitura da Memória Fiscal, Redução Z e Leitura X, com respectiva denominação, data e hora final de emissão, exceto a data e hora final da RZ que o contenha, onde deverá constar a data de início de emissão;
 - c) recuperação dos valores acumulados no Contador de Ordem de Operação e no Contador Geral de Operação Não-Fiscal ou no Contador Geral de Relatório Gerencial, conforme o caso, para os demais documentos, com respectiva denominação.
 - d) recuperação dos dados para um arquivo de codificação ASCII no formato e conforme especificações estabelecidas em Ato COTEPE/ICMS.
 8. A Redução Z deve ser emitida automaticamente na entrada em Modo de Intervenção Lógica, somente se houver valor acumulado no totalizador de Venda Bruta Diária e o equipamento não estiver impossibilitado de emití-la. (Vide Função "Entrada em MIL" no item 3.10.3.4.36). Nesta condição deverá ser garantida a possibilidade de ajuste do relógio de tempo-real para avanço ou recuo de até cinco minutos, antes de sua impressão, bem como, deverá sempre ser impresso o BITMAP.
 9. Os valores relativos aos Totalizadores Parciais Acumulados impressos na Redução Z devem ser codificados por meio do mesmo algoritmo utilizado para codificar o GT impresso no rodapé dos documentos conforme especificado no item 3.7.3.6.

Totalizadores e Contadores Afetados		
T/C		Modo
CRZ		Incrementado
COO		Incrementado
RTPA	Can-T-A	Atualizado
	DT-A	Atualizado
	Can-S-A	Atualizado
	DS-A	Atualizado
	AT-A	Atualizado
	AS-A	Atualizado
	TT-A	Atualizado
	TS-A	Atualizado
	IFNM-A	Atualizado
	IFNS-A	Atualizado

3.10.3.4.22. LEITURA DA MF POR DATA/CRZ

Emite Leitura da Memória Fiscal					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	22 (0x16)				
Modo	MNI / MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Mídia	N	1	1	0 = Imprime no ECF 1 = Envia arquivo TXT pela serial em formato de espelho do documento
	Tipo	N	1	1	1 = Analítico 2 = Simplificado
	Modo	N	1	1	1 = Por Data 2 = Por CRZ
	Referencia inicial (Data ou CRZ)	N	1	8	
	Referencia final (Data ou CRZ)	N	1	8	
Exemplo	22 0112 20 32				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Texto da leitura da MF (*)		H	1	*	
(*) No caso do parâmetro de mídia ser igual a "0" o BRS será vazio.					
Leiaute do Corpo do Documento					
<data1> <hora1> COO: <valor1>					
LEITURA MEMÓRIA FISCAL					
<expressão 1>					
<período da leitura>					
Contador Geral de Operação Não-Fiscal: <valor2>					
Contador de Reduções Z: <valor3>					
Contador de Reinício de Operação: <valor4>					
Contador de Fita-detahle: <valor5>					
Contador Geral de CF Cancelado <valor5a>					
Tentativas Mal Suced. de Sub. SB <valor5b>					
----- INTERVENÇÕES -----					
CRO TIPO DATA HOR CRZ COO					
<valorn> <iCRO> <datan> <horan> <crzn> <coon>					
----- IMPRESSÃO DE FITA DETALHE -----					
CFD DATA HORA COOi COOf					
<cfdn> <datan> <horan> <valorin> <valorfn>					
--- PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ---					
Prestador: <n> <cond> <data2> <hora2>					
CNPJ: <número de inscrição no CNPJ>					
IE: <número inscrição estadual> (<UF>)					
IM: <número inscrição municipal> (<MUN>)					
Venda Bruta: <valor6>					
----- REDUÇÕES Z DIÁRIAS -----					
CRZ TR CRO COO DATA HORA					
CFC VENDA BRUTA DIÁRIA (R\$)					
DT = desconto ICMS DS = desconto ISSQN					
AT = acréscimo ICMS AS = acréscimo ISSQN					
CT = canc. ICMS CS = canc. ISSQN					
ON E= operação não-fiscal de entrada					
ONS = operação não fiscal de saída					

<valor7> <tr> <valor8> <valor9> <data3> <hora3>					



<valorcfc> <valor10>
DT=<valor11> DS=<valor12>
AT=<valor13> AS=<valor14>
CT=<valor15> CS=<valor16>
Prestador <n> (<UF>)
T<valor17>% = <valor18> F<n>= <valor19>
I<n>= <valor20> N<n>= <valor21>
Prestador <n> (<MUN>)
S<valor22>%= valor23> FS<n>= <valor24>
IS<n>= <valor25> NS<n>= <valor26>
ONE = <valor27e> ONS = <valor27s>

TOTAL DO MES <mês> DE <ano>
Venda Bruta (R\$) <valor28>
DT= <valor29> DS= <valor30>
AT= <valor31> AS= <valor32>
CT= <valor33> CS= <valor34>
T<valor35>%= <valor36> F<n>= <valor37>
I<n>= <valor38> N<n>= <valor39>
S<valor40>%= <valor41> FS<n>= <valor42>
IS<n>= <valor43> NS<n>= <valor44>
ON E =<valor45e> ONS = <valor45s>

TOTAL DO PERÍODO DA LEITURA
Venda Bruta (R\$) <valor46>
DT= <valor47> DS= <valor48>
AT= <valor49> AS= <valor50>
CT= <valor51> CS= <valor52>
T<valor53>%= <valor54> F<n>= <valor55>
I<n>= <valor56> N<n>= <valor57>
S<valor58>%= <valor59> FS<n>= <valor60>
IS<n>= <valor61> S<n>= <valor62>
ONE = <valor63e> ONS = <valor63s>
----- DADOS GERAIS-----
Qtd.e Reduções Restantes: <valor64>
MOEDA: <moedam> <datam> <horam>
-----SOFTWARE BASICO-----
<versão> <datan> <horan>
<versão+1> <data n+1> <hora n+1>
-----TENTATIVAS DE SUBSTITUIÇÃO DO SB-----
<datav> <horav> CRO: <crov>
-----CODIFICAÇÃO DO GT-----
a partir de <datag> <horag>
0=<s0>,1=<s1>,2=<s2>,3=<s3>,4=<s4>,5=<s5>,6=<s6>,
7=<s7>,8=<s8>,9=<s9>

<expressão 2>

<expressão 3>

Legenda do leiaute:
data1 = data de início de emissão
hora1 = hora de início de emissão
valor1 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito
expressão 1 = "SIMPLIFICADA" - expressão a ser impressa no caso de Leitura da Memória Fiscal emitida de forma simplificada (vide subitem 1 nos Requisitos Complementares)
período da leitura = intervalo da leitura solicitada, sendo expressa por "DATA: data(i) a data(f)", onde data(i) é a data inicial e data(f) é a data final, ou expressa por "REDUÇÃO: CRZi a CRZf", onde CRZi é o valor do CRZ inicial e CRZf é o valor do CRZ final, devendo ser substituído pela expressão "TOTAL" quando não selecionado o intervalo.
Bloco de Informações "CONTADORES":
valor2 = valor atual do Contador Geral de Operação Não-Fiscal
valor3 = valor atual do Contador de Reduções Z
valor4 = valor atual do Contador de Reinício de Operação
valor5 = valor atual do Contador de Fita-detalle
valor 5a = valor do Contador Geral de Cupom Fiscal Cancelado
valor 5b = valor do Contador de Tentativas Mal Sucedidas de Substituição do SB
Bloco de Informações "INTERVENCOES" (dados referentes a cada incremento do CRO):
valorn = valor do CRO após a n-ésima Intervenção
iCRO = indicador do tipo de intervenção a que se refere o CRO (valorn), sendo "L" para intervenção técnica lógica ou "F" para intervenção técnica física.
datan = data de incremento do CRO referente ao <valorn>
horan = hora de incremento do CRO referente ao <valorn>
crzn = valor do CRZ no momento de incremento do CRO referente ao <valorn>
coon = valor do COO no momento de incremento do CRO referente ao <valorn>
Bloco de Informações "IMPRESSAO DE FITA DETALHE" (dados referentes a cada impressão de Fita Detalhe):
cfdn = valor do n-ésimo Contador de Fita-detalle
datan = data de emissão da n-ésima Fita-Detalhe
valorin = valor do COO do primeiro documento impresso na n-ésima Fita-Detalhe
valorfn = valor do COO do último documento impresso na n-ésima Fita-Detalhe
Bloco de Informações "PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE" (dados referentes a cada prestador de serviço de transporte cadastrado):
n = número seqüencial do n-ésimo prestador
cond = a sigla "HAB" ou "NHAB" para a condição de habilitado ou não habilitado
data2 = data de intervenção de gravação dos dados de identificação do n-ésimo prestador
hora2 = hora de intervenção de gravação dos dados de identificação do n-ésimo prestador
número de inscrição no CNPJ = CNPJ do n-ésimo prestador
número inscrição estadual = IE do n-ésimo prestador
UF = Unidade Federada do n-ésimo prestador
número inscrição municipal = IM do n-ésimo prestador
MUN = Município do n-ésimo prestador
valor6 = somatório dos valores de Venda Bruta Diária acumulado para o n-ésimo prestador
Bloco de Informações "REDUCOES Z DIARIAS" (dados referentes a cada Redução Z emitida, iniciando pela data ou CRZ mais recente)
valor7 = valor do CRZ para a n-ésima Redução Z
<tr> = indicação de transmissão com sucesso do movimento do dia para a Secretaria de Fazenda
valor8 = valor do CRO para a n-ésima Redução Z
valor9 = valor do COO para a n-ésima Redução Z
data3 = data de movimento da n-ésima CRZ
hora3 = hora de movimento n-ésima CRZ
valorcfc = valor do CFC (Contador de Cupom Fiscal Cancelado) para a n-ésima Redução Z
valor10 = valor do totalizador de Venda Bruta Diária referente à n-ésima Redução Z
valor11 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ICMS referente à n-ésima Redução Z
valor12 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ISSQN referente à n-ésima Redução Z
valor13 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ICMS referente à n-ésima Redução Z
valor14 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ISSQN referente à n-ésima Redução Z
valor15 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ICMS referente à n-ésima Redução Z
valor16 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ISSQN referente à n-ésima Redução Z
n = número seqüencial do n-ésimo prestador de serviço de transporte
UF = sigla da unidade federada do n-ésimo prestador de serviço de transporte, tratando-se de transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional
valor17 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor18 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor do totalizador referente à n-ésima Redução Z
valor19 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ICMS referente à n-ésima Redução Z
valor20 = valor acumulado no totalizador de isento para ICMS referente à n-ésima Redução Z
valor21 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ICMS referente à n-ésima Redução Z
n = número seqüencial do n-ésimo prestador de serviço de transporte
MUN = sigla do município do n-ésimo prestador de serviço de transporte, tratando-se de transporte de passageiros municipal
valor22 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor23 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor do totalizador referente à n-ésima Redução Z
valor24 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ISSQN referente à n-ésima Redução Z
valor25 = valor acumulado no totalizador de isento para ISSQN referente à n-ésima Redução Z
valor26 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ISSQN referente à n-ésima Redução Z
valor27e = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem entrada de valor no caixa, referente à n-ésima Redução Z
valor27s = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem saída de valor do caixa, referente à n-ésima Redução Z
mês = mês de referência da totalização mensal dos valores gravados, indicado por extenso
ano = ano de referência da totalização mensal dos valores gravados



valor28 = somatório dos valores referentes ao totalizador de Vendas Brutas Diárias gravados por período mensal
valor29 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ICMS referente ao período mensal
valor30 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ISSQN referente ao período mensal
valor31 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ICMS referente ao período mensal
valor32 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ISSQN referente ao período mensal
valor33 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ICMS referente ao período mensal
valor34 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ISSQN referente ao período mensal
valor35 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor36 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor do totalizador referente ao período mensal
valor37 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ICMS referente ao período mensal
valor38 = valor acumulado no totalizador de isento para ICMS referente ao período mensal
valor39 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ICMS referente ao período mensal
valor40 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor41 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor do totalizador referente ao período mensal
valor42 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ISSQN referente ao período mensal
valor43 = valor acumulado no totalizador de isento para ISSQN referente ao período mensal
valor44 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ISSQN referente ao período mensal
valor45e = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem entrada de valor no caixa, referente ao período mensal
valor45s = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem saída de valor do caixa, referente ao período mensal
valor46 = somatório dos valores referentes ao totalizador de Vendas Brutas Diárias gravados por período da leitura
valor47 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ICMS referente ao período da leitura
valor48 = valor do totalizador de descontos tributados pelo ISSQN referente ao período da leitura
valor49 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ICMS referente ao período da leitura
valor50 = valor do totalizador de acréscimos tributados pelo ISSQN referente ao período da leitura
valor51 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ICMS referente ao período da leitura
valor52 = valor do totalizador de cancelamentos tributados pelo ISSQN referente ao período da leitura
valor53 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador
valor54 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor do totalizador referente ao período da leitura
valor55 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ICMS referente ao período da leitura
valor56 = valor acumulado no totalizador de isento para ICMS referente ao período da leitura
valor57 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ICMS referente ao período da leitura
valor58 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador
valor59 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor do totalizador referente ao período da leitura
valor60 = valor acumulado no totalizador de substituição tributária para ISSQN referente ao período da leitura
valor61 = valor acumulado no totalizador de isento para ISSQN referente ao período da leitura
valor62 = valor acumulado no totalizador de não-incidência para ISSQN referente ao período da leitura
valor63e = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem entrada de valor no caixa, referente ao período da leitura
valor63s = somatório dos valores acumulados nos totalizadores parciais de operações não-fiscais que representem saída de valor do caixa, referente ao período da leitura
Bloco de Informações "DADOS GERAIS":
valor64 = quantidade de áreas disponíveis na MF para gravação de Reduções Z
moedam = símbolo da moeda
datam = data de gravação do símbolo da moeda
horam = hora de gravação do símbolo da moeda
Bloco de Informações "SOFTWARE BÁSICO":
versãon= número da versão do primeiro software básico utilizado no ECF
datan = data de gravação da versão na MF
horan = hora de gravação da versão na MF
versaoen+1 = número da versão do n-ésimo software básico utilizado no ECF
data n+1 = data de gravação da versão do n-ésimo software básico utilizado no ECF
hora n+1 = hora de gravação da versão do n-ésimo software básico utilizado no ECF
Bloco de Informações: "TENTATIVAS DE SUBSTITUIÇÃO DO SB":
datav = data da n-ésima tentativa mal sucedida de substituição de versão do SB
horav = hora da n-ésima tentativa mal sucedida de substituição de versão do SB
crov = valor do CRO na n-ésima tentativa mal sucedida de substituição de versão do SB
Bloco de Informações "CODIFICAÇÃO DO GT":
datag = data de gravação da n-ésima codificação do GT utilizado no ECF
horag = hora de gravação da n-ésima codificação do GT utilizado no ECF
s0 = símbolo para o valor zero
s1 = símbolo para o valor um
s2 = símbolo para o valor dois
s3 = símbolo para o valor três
s4 = símbolo para o valor quatro
s5 = símbolo para o valor cinco
s6 = símbolo para o valor seis
s7 = símbolo para o valor sete
s8 = símbolo para o valor oito
s9 = símbolo para o valor nove
expressão 2 = "MEMÓRIA FISCAL EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa quando a capacidade remanescente de armazenamento da MF for inferior a 60 (sessenta) Reduções Z
expressão 3 = "MEMÓRIA DE FITA DETALHE EM ESGOTAMENTO" - expressão a ser impressa quando a capacidade remanescente de armazenamento da MFD for inferior a 3% de sua capacidade de armazenamento total

Requisitos Complementares	
1. Na leitura simplificada os dados relativos ao <valor7> até o <valor 27> e à <data3> e <hora3> não deverão ser impressos.	
2. Quando da emissão da Leitura da Memória Fiscal, deverão ser gravados na Memória de Fita Detalhe, no mínimo, o valor do Contador de Ordem de Operação, a denominação do documento, a data e a hora de sua emissão.	
3. Deve ser emitida, independentemente de comando externo, o documento Leitura da Memória Fiscal, referente ao período do primeiro ao último dia de operação do ECF no mês, antes da primeira RZ do mês subsequente.	
4. A emissão da Leitura da Memória Fiscal por intervalo de datas deve conter os dados referentes a todas as Reduções Z gravadas no intervalo de datas indicado, iniciando pela data mais recente e a emissão por intervalo de CRZ deve conter os dados referentes a todas as Reduções Z relativas ao intervalo de CRZ indicado, iniciando pelo CRZ mais recente.	
5. Tratando-se de prestação de serviço de transporte de passageiros, os dados relativos ao <valor17> até o <valor 21> e ao <valor22> até o <valor26> deverão ser impressos tantas vezes quantas forem as unidades federadas e os municípios, respectivamente, gravados.	
Totalizadores e Contadores Afetados	
T/C	Modo
COO	Incrementado

3.10.3.4.23. Sangria/Fundo de Troco

Emite CNF de Sangria ou Fundo de Troco					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	23 (0x17)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Tipo	N	1	1	1 = Fundo de Troco 2 = Sangria
	Valor	N	1	13	
	Mensagem Suplementar	H	0	*	
Exemplo	23 0 10000 Mensagem suplementar Sangria de 100,00				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
COO	N	6	6		
Data/Hora atual	D	15	15		
Valor da Venda Bruta	N	1	14		
Número de Série do ECF	A	20	20	Número de Fabricação	
Leiaute do Corpo do Documento					
<data1> <hora1> GNf:<valor1> COO:<valor2>					
NÃO É DOCUMENTO FISCAL COMPROVANTE NÃO-FISCAL					
<opnf> <denominação> CON:<valor3> <E/S> <valor4>					

TOTAL R\$ <valor15>					



Legenda do leiaute: data1 = data de início de emissão hora1 = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador Geral de Operação Não-Fiscal valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito opnf = "01" para Fundo de Troco ou "02" para Sangria denominação = "SANGRIA" ou "FUNDO DE TROCO" de acordo com a operação realizada valor3 = valor do Contador Especifico de Operação Não Fiscal para a respectiva operação não-fiscal registrada (Sangria ou Fundo de Troco) E/S = símbolo "E" para operação de Fundo de Troco e símbolo "S" para operação de Sangria valor4 = valor da operação não-fiscal valor15 = valor total da operação					
Requisitos Complementares 1. O Comprovante Não Fiscal emitido por este comando, com índice 01 (Fundo de Troco) ou 02 (Sangria) não devem conter os dados relativos ao campo "Identificação do Consumidor". 2. O Comprovante Não Fiscal emitido por este comando deve possibilitar o registro de apenas um item (Sangria ou Fundo de Troco) 3. O Comprovante Não Fiscal com índice 01 (Fundo de Troco) deve ser considerado como "Entrada de valor no caixa" 4. O Comprovante Não Fiscal com índice 02 (Sangria) deve ser considerado como "Saída de valor do caixa"					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
TN	Somado o <valor4> ao totalizador correspondente				
COO	Incrementado				
GNF	Incrementado				
CON	Somado 1 ao Contador Especifico de Operação Não Fiscal correspondente				

3.10.3.4.24. Mensagem Complementar - Identificação do Aplicativo

Programa Informação Complementar a ser impressa em documentos					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	24 (0x18)				
Modo	MO / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Texto	A	1	84	
Exemplo	24 Texto da mensagem complementar				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Vide leiaute do campo "Identificação do Aplicativo" no item 3.7.3.5.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.25. Interrompe Leituras

Interrompe leitura serial em andamento					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	25 (0x19)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Nenhum				
Exemplo	25				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.26. Captura Eletrônica de Dados

Realiza a leitura de totalizadores, contadores e demais parâmetros do ECF, enviando os dados via conector de comunicação com PAF-ECF e via conector para linha telefônica.					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando		26 (0x1A)			
Modo		MO / MIL / MBT			
Parâmetros		Grupo Índice (conforme tabela abaixo)			
Exemplo		26 1 0 Leitura de todo o grupo de contadores fixos			
BRS - Buffer de Resposta		Formato		Min	Max
Resposta conforme tabela abaixo					
Parâmetros		Resposta			
Grupo		Índice			
1	Contador Fixos	0	Todo o grupo	índice valor	. . . índice valor
		1	COO	índice valor	
		2	GNF	índice valor	
		3	CRO	índice valor	
		4	CRZ	índice valor	
		5	CCF	índice valor	
		6	----	-----	
		7	CFD	índice valor	
		8	CCD	índice valor	
		9	GRG	índice valor	
		10	NFC	índice valor	
		11	CFC	índice valor	
		12	----	-----	
		13	----	-----	
		14	NCN	índice valor	
		15	RZ restantes	índice valor	
		16	----	-----	
		17	----	-----	
2	Contador de Relatório Gerencial	0	Todo o grupo	índice valor	. . . índice valor
		1	RG 01	índice valor	
		2	RG 02	índice valor	
		3	RG 03	índice valor	
		. . .	. . .	. . .	
		28	RG 28	índice valor	
		29	RG 29	índice valor	
		30	RG 30	índice valor	



3	Contador e Totalizador de Operação Não-Fiscal	0	Todo o grupo	índice contador valor . . . índice contador valor
		1	NF 01	índice contador valor
		2	NF 02	índice contador valor
		3	NF 03	índice contador valor
		...	...	...
		28	NF 28	índice contador valor
		29	NF 29	índice contador valor
		30	NF 30	índice contador valor
4	Totalizadores Gerais	0	Todo o grupo	índice valor . . . índice valor
		1	GT	índice valor
		2	VB	índice valor
		3	Can-T	índice valor
		4	DT	índice valor
		5	Can-S	índice valor
		6	DS	índice valor
		7	Venda Líquida	índice valor
		8	AT	índice valor
		9	AS	índice valor
		10	Can-T-A	índice valor
		11	DT-A	índice valor
		12	Can-S-A	índice valor
		13	DS-A	índice valor
		14	AT-A	índice valor
		15	AS-A	índice valor
5	Totalizadores ICMS/ISS	0	Todo o grupo	índice tipo% valor . . . índice tipo% valor
		1	T 01	índice tipo% valor
		2	T 02	índice tipo% valor
		3	T 03	índice tipo% valor
		...	...	...
		28	T28	índice tipo% valor
		29	T 29	índice tipo% valor
		30	T 30	índice tipo% valor
		31	T01-A	índice tipo% valor
		32	T02-A	índice tipo% valor
		33	T03-A	índice tipo% valor
		...	...	...
		58	T28-A	índice tipo% valor
		59	T29-A	índice tipo% valor
		60	T30-A	índice tipo% valor
6	Totalizadores F, I, N	0	Todo o grupo	tipo valor tipo valor
		1	F1. I1. N1, FS1, IS1, NS1	tipo valor tipo valor
		2	F2. I2. N2, FS2, IS2, NS2	tipo valor tipo valor
		3	F3. I3. N3, FS3, IS3, NS3	tipo valor tipo valor
		4	F1-A. I1-A. N1-A, FS1-A, IS1-A, NS1-A	tipo valor tipo valor
		5	F2-A, I2-A, N2-A, FS2-A, IS2-A, NS2-A	tipo valor tipo valor
		6	F3-A, I3-A, N3-A, FS3-A, IS3-A, NS3-A	tipo valor tipo valor
7	Totalizadores de Meios de Pagamento	0	Todo o grupo	Índice valor . . . Índice valor
		1	PAG 01	Índice valor
		2	PAG 02	Índice valor
		3	PAG 03	Índice valor
		...	...	...
		19	PAG 19	Índice valor
		20	PAG 20	Índice valor
		21	Troco	Índice valor
8	Status do Movimento	-	ddmmaaaa status COO GT data do movimento, Status, COO inicial e GT inicial status = 0 - Não houve movimento status = 1 - Com movimento aberto status = 2 - Redução Z Pendente	
9	Relógio	-	ddmmaaaahhmmssf ddmmaaaa - data do relógio hhmmss - horário do relógio f - flag de verão (V= horário de verão)	
10	Tempo Emitindo Doc. Fiscal/Tempo Operacional	-	hhmmss hhmmss	
11	Tabela de Alíquotas	0	Todas as cadastradas	Índice tipo alíquota . . . Índice tipo alíquota
		1	% 01	Índice tipo alíquota
		2	% 02	Índice tipo alíquota
		3	% 03	Índice tipo alíquota
		...	...	
		28	%28	Índice tipo alíquota
		29	% 29	Índice tipo alíquota
		30	% 30	Índice tipo alíquota
12	Tabela de Operações Não-Fiscais	0	Todas as cadastradas	Índice nome . . . Índice nome
		1	NF 01	Índice nome
		2	NF 02	Índice nome
		3	NF 03	Índice nome
		...	...	
		28	NF28	Índice nome
		29	NF 29	Índice nome
		30	NF 30	Índice nome



13	Tabela de Relatórios Gerenciais	0	Todas os cadastrados	Índice nome . . . Índice nome
		1	RG 01	Índice nome
		2	RG 02	Índice nome
		3	RG 03	Índice nome
		...	...	
		28	RG 28	Índice nome
		29	RG 29	Índice nome
		30	RG 30	Índice nome
14	Tabela de Meios de Pagamento	0	Todas os cadastrados	Índice nome CCD . . . Índice nome CCD
		1	NomePg 01	Índice nome CCD
		2	NomePg 02	Índice nome CCD
		3	NomePg 03	Índice nome CCD
		...	...	
		18	NomePg 18	Índice nome CCD
		19	NomePg 19	Índice nome CCD
		20	NomePg 20	Índice nome CCD
15	Parâmetros	0	Todo o grupo	Todos os campos separados por pipe " "
		1	Marca	Marca do ECF
		2	Modelo	Modelo do ECF
		3	Tipo ECF	Tipo do ECF
		4	NFab	Número de fabricação
		5	NOS	Número do ECF na Loja
		6	-----	-----
		7	-----	-----
		8	CNPJ	CNPJ do usuário
		9	IE	I.E. do usuário
		10	IM	I.M. do usuário
		11	Moeda	Moeda
		12	Decimais Valor	Casas decimais do valor unitário
		13	Decimais Quant.	Casas decimais da quantidade
		14	Versão SB	Versão atual software básico (XX.XX.XX)
		15	Razão Social	Razão Social do usuário
		16	Nome Fantasia	Nome Fantasia do usuário
		17	Endereço	Endereço do usuário
		18	Criptografia GT	Criptografia do GT
		19	-----	-----
		20	Versão Esc-ECF	"XX.XX"
		21	UF	Sigla da UF
		22	MUN	Sigla do Município
		23	Modo	0 = ECF para comércio 1 = ECF para transportes
		24	nPrest	Número de Prestadores Cadastrados
		25	nPrestAtv	Número de Prestadores Habilitados
16	Status	1	Gaveta	0 = Fechada 1 = Aberta
		2	Bobina de Papel	0 - Ok 1 - Pouco Papel 2 - Sem Papel
		3	Tampa	0 - OK 1 - Aberta
		4	Modo de Funcionamento	0 - MO 1 - MIT 2 - MIL 3 - MBT 4 - MBD 5 - MNI 6 - Qualquer modo, em situação de erro
		5	Contexto	0 - Repouso 10 - CF Aberto 11 - CF Sub-totalizado 12 - CF Em pagamento 13 - CF Pago e Não finalizado 20 - CNF Aberto 21 - CNF Sub-totalizado 22 - CNF em Pagamento 23 - CNF Pago e Não Finalizado 30 - CCD Aberto 31 - Estorno de CCD Aberto 32 - Relatório Gerencial Aberto
17	Dados da RZ gravados na MF	n	CRZ (serão lidas as RZ's que estiverem disponíveis. Caso contrário retorna erro)	CRZ
				Data Movimento (ddmmaaaa)
				Data da gravação (ddmmaaaahhmmssf)
				CRO
				COO inicial (RZ anterior + 1)
				COO da RZ
				Número do Usuário
				VB
				Desconto ICMS
				Acréscimo ICMS
				Cancelamentos ICMS
				Desconto ISSQN
				Acréscimo ISSQN
				Cancelamento ISSQN
				Total acumulador de Não Fiscais
				Quantidade de acumuladores fiscais parciais
				Tipo acumulador Alíquota Base de cálculo (se repete para cada acumulador fiscal)
				Versão do Software básico (XX.XX.XX)
				CNPJ
				I.E.
				I.M.
18	Leitura da tabela de ECF's na rede	-		Todos os números separados por pipe " "
				Ex: ECF ECF ECF....



19	Configuração de Acesso Remote	1	Montagem de modem	0 = ECF sem modem 1 = ECF com modem	
		2	Atendimento de chamada	0 = Não atende 1 = Atende	
20	Chave Pública N = Módulo D = expoente	0	Todas	N D N D	
		1	Definida no item 3.1.1	N	D
		2	Definida no item 3.1.2	N	D
		3	Definida no item 3.1.3	N	D
		4	Definida no item 3.1.4	N	D
21	Parâmetros Adicionais	0	Todo o grupo	(pode ser uma lista com várias chaves) Todos os campos separados por pipe " "	
		1	COO restante	Número de documentos que ainda podem ser emitidos 999999 se não houver limitação	
		2	URL	Endereço eletrônico programado para transmissão eletrônica de arquivos	
22	Parâmetros dos Prestadores de Serviço de Transporte	0	Todo o grupo	Todos os campos separados por pipe " "	
		1	Dados do prestador 1	CNPJ IE IM UF MUN Status (Status1 - Habilitado 0 - Não habilitado ou não cadastrado)	
		2	Dados do prestador 2	CNPJ IE IM UF MUN Status	
		50	Dados do prestador 50	CNPJ IE IM UF MUN Status	
23	Totalizadores Gerais dos Prestadores de Serviço	0	Todo o grupo	índice valor valor . . . índice valor valor	
		1	GT e VB do prestador 01	índice valor valor	
		2	GT e VB do prestador 02	índice valor valor	
		50	GT e VB do prestador 50	índice valor valor	
24	Totalizadores ICMS/ISS dos Prestadores de Serviço	0	Todo o grupo	índice tipo % valor . . . índice tipo % valor	
		1	T 01, T 02, T 03 do prestador 01	índice tipo % valor tipo % valor tipo % valor	
		2	T 01, T 02, T 03 do prestador 02	índice tipo % valor tipo % valor tipo % valor	
		50	T 01, T 02, T 03 do prestador 50	índice tipo % valor tipo % valor tipo % valor	
25	Totalizadores F, I, N dos Prestadores de Serviço	0	Todo o grupo	tipo valor valor	
		1	F1, I1, N1, FS1, IS1, NS1 do prestador 01	tipo valor valor	
		2	F1, I1, N1, FS1, IS1, NS1 do prestador 02	tipo valor valor	
		50	F1, I1, N1, FS1, IS1, NS1 do prestador 50	tipo valor valor	

Leiaute do Corpo do Documento

Não se aplica

Requisitos Complementares

1. A tabela está organizada de forma a conter grupos de leituras agregados por funcionalidade. Cada grupo possui índices para endereçar informações específicas, sendo que o índice 0 significa a leitura de todo o grupo. Em qualquer caso as informações serão enviadas no buffer de resposta sem máscara e separadas pelo caractere pipe "|".
2. As informações devem ser enviadas via conector de comunicação com PAF-ECF ou via conector para linha telefônica, conforme o recurso utilizado para execução do comando.

Totalizadores e Contadores Afetados

Nenhum Totalizador ou Contador afetado

3.10.3.4.27. DESCONTO OU ACRÉSCIMO EM ITEM

Registra desconto ou acréscimo em valor ou percentual aplicado sobre item de CF, CF-BP ou CNF

Comando do Protocolo ESC-ECF

Comando	27 (0x1B)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Operação	N	1	1	0 = Desconto 1 = Acréscimo
	Tipo	N	1	1	0 = Em percentual (%) 1 = Em valor absoluto
	Valor	N	1	13	
Exemplo	Número do item	N	1	3	Se nulo, será considerado o último item registrado
	27 0 1 130 Aplica um desconto de R\$ 1,30 ao último registro efetuado				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Valor líquido do item	N	1	13		
Subtotal do cupom	N	1	13		

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1

1. Desconto em valor aplicado sobre Item de Cupom Fiscal

desconto item <n> - <valor1>

Legenda do leiaute:

n = número do item

valor1 = valor do desconto concedido sobre item, precedido do sinal "-"

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2

2. Desconto em percentual aplicado sobre Item de Cupom Fiscal

desconto item <n> <valor2>% - <valor3>

Legenda do leiaute:

n = número do item

valor2 = percentual do desconto concedido sobre item

valor3 = valor do desconto concedido sobre item, precedido do sinal "-"

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 3

3. Acréscimo em valor aplicado sobre Item de Cupom Fiscal

acréscimo item <n> + <valor4> <⊕>

Legenda do leiaute:

n = número do item

valor4 = valor do acréscimo concedido sobre item, precedido do sinal "+"

⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o valor <vi> respectivo foi somado ao Totalizador Geral.

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 4

4. Acréscimo em percentual aplicado sobre Item de Cupom Fiscal

acréscimo item <n> <valor5>% + <valor6> <⊕>

Legenda do leiaute:

n = número do item

valor5 = percentual do acréscimo concedido sobre item

valor6 = valor do acréscimo concedido sobre item, precedido do sinal "+"

⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o valor <vi> respectivo foi somado ao Totalizador Geral.



Leiaute do Corpo do Documento - Caso 5	
5. Desconto em valor aplicado sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
desconto item <n> - <valor7>	
Legenda do leiaute: n = número do item valor7 = valor do desconto concedido sobre item, precedido do sinal "-"	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 6	
6. Desconto em percentual aplicado sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
desconto item <n> <valor8>% - <valor9>	
Legenda do leiaute: n = número do item valor8 = percentual do desconto concedido sobre item valor9 = valor do desconto concedido sobre item, precedido do sinal "-"	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 7	
7. Acréscimo em valor aplicado sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
acréscimo item <n> + <valor10>	
Legenda do leiaute: n = número do item valor10 = valor do acréscimo concedido sobre item, precedido do sinal "+"	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 8	
8. Acréscimo em percentual aplicado sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
acréscimo item <n> <valor11>% + <valor12>	
Legenda do leiaute: n = número do item valor11 = percentual do acréscimo concedido sobre item valor12 = valor do acréscimo concedido sobre item, precedido do sinal "+"	
Requisitos Complementares - Casos 1, 2, 3 e 4	
1 - 2 - 3 - 4. Desconto ou Acréscimo sobre Item de Cupom Fiscal	
1. Quando o desconto for expresso em percentual, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior a 100% (cem por cento) e quando for expresso em valor absoluto, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior ao valor sobre o qual incida.	
2. O valor de acréscimo não poderá ser nulo, devendo ser maior que zero.	
3. É vedado mais de um registro de desconto ou de acréscimo para o mesmo item.	
4. É vedado o registro de desconto sobre item quando houver registro de acréscimo sobre o mesmo item.	
5. É vedado o registro de acréscimo sobre item quando houver registro de desconto sobre o mesmo item.	
6. O valor3 e o valor6 deverão ser arredondados para a 2a casa decimal, utilizando-se a norma de arredondamento prevista no item 3.11.	
Requisitos Complementares - Casos 5, 6, 7 e 8	
5 - 6 - 7 - 8. Desconto ou Acréscimo sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
1. Quando o desconto for expresso em percentual, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior a 100% (cem por cento) e quando for expresso em valor absoluto, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior ao valor sobre o qual incida.	
2. O valor de acréscimo não poderá ser nulo, devendo ser maior que zero.	
3. É vedado mais de um registro de desconto ou de acréscimo para o mesmo item.	
4. É vedado o registro de desconto sobre item quando houver registro de acréscimo sobre o mesmo item	
5. É vedado o registro de acréscimo sobre item quando houver registro de desconto sobre o mesmo item	
6. O valor9 e o valor12 deverão ser arredondados para a 2a casa decimal, utilizando-se a norma de arredondamento prevista no item 3.11.	
7. Este comando não deve ser executado em Comprovante Não Fiscal de Sangria ou de Fundo de Troco emitido pela função especificada no item 3.10.3.4.23.	
Totalizadores e Contadores Afetados - Casos 1 e 2	
1 - 2. Desconto sobre Item de Cupom Fiscal	
T/C	Modo
TT	subtraído o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), no totalizador correspondente (Txx%), se o item for tributado pelo ICMS
TS	subtraído o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), no totalizador correspondente (Sxx%), se o item for tributado pelo ISSQN
IFNM	subtraído o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), no totalizador correspondente (I/F/N), se o item for tributado pelo ICMS
IFNS	subtraído o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), no totalizador correspondente (IS/FS/NS), se o item for tributado pelo ISSQN
DT	acrescido o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), se o item for tributado pelo ICMS
DS	acrescido o valor do desconto concedido (valor1 ou valor3), se o item for tributado pelo ISSQN
Totalizadores e Contadores Afetados - Casos 3 e 4	
3 - 4. Acréscimo sobre Item de Cupom Fiscal	
T/C	Modo
GT	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6)
VB	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6)
TT	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), no totalizador correspondente (Txx%), se o item for tributado pelo ICMS
TS	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), no totalizador correspondente (Sxx%), se o item for tributado pelo ISSQN
IFNM	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), no totalizador correspondente (I/F/N), se o item tributado pelo ICMS
IFNS	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), no totalizador correspondente (IS/FS/NS), se o item tributado pelo ISSQN
AT	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), se o item for tributado pelo ICMS
AS	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor4 ou valor6), se o item for tributado pelo ISSQN
Totalizadores e Contadores Afetados - Casos 5 e 6	
5 - 6. Desconto sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	subtraído o valor do desconto concedido (valor7 ou valor9), no totalizador de operações não fiscais correspondente
DN	acrescido o valor do desconto concedido (valor7 ou valor9)
Totalizadores e Contadores Afetados - Casos 7 e 8	
7 - 8. Acréscimo sobre Item de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor10 ou valor12), no totalizador de operações não fiscais correspondente
AN	acrescido o valor do acréscimo concedido (valor10 ou valor12)

3.10.3.4.28. CANCELA DESCONTO OU ACRÉSCIMO EM ITEM

Cancela desconto ou acréscimo em item de CF, CF-BP ou CNF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	28 (0x1C)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Operação	N	1	1	0 = Desconto 1 = Acréscimo
	Número do item	N	1	3	
Exemplo	28 0 12 Cancela desconto no item 12				
BRS - Buffer de Resposta	Formato		Min	Max	Conteúdo
Valor líquido do item	N		1	13	
Subtotal do cupom	N		1	13	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Cancelamento de desconto sobre item de Cupom Fiscal					
canc desconto item <n> <valor1>					
OU					
cancelamento desconto item <n> <valor1>					
Legenda do leiaute:					
n = número do item					
valor1 = valor cancelado referente ao desconto sobre item					

Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2	
2. Cancelamento de acréscimo sobre item de Cupom Fiscal	
canc acréscimo item <n> - <valor2>	
OU	
cancelamento acréscimo item <n> - <valor2>	
Legenda do leiaute:	
n = número do item	
valor2 = valor cancelado referente ao acréscimo sobre item, precedido do sinal "-"	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 3	
3. Cancelamento de desconto sobre item de Comprovante Não Fiscal	
canc desconto item <n> <valor3>	
OU	
cancelamento desconto item <n> <valor3>	
Legenda do leiaute:	
n = número do item	
valor3 = valor cancelado referente ao desconto sobre item	
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 4	
4. Cancelamento de acréscimo sobre item de Comprovante Não Fiscal	
canc acréscimo item <n> - <valor4>	
OU	
cancelamento acréscimo item <n> - <valor4>	
Legenda do leiaute:	
n = número do item	
valor4 = valor cancelado referente ao acréscimo sobre item, precedido do sinal "-"	
Requisitos Complementares	
1. Este comando não deve executado, se:	
a) no caso de cancelamento de desconto, tiver sido aplicado acréscimo sobre o mesmo item após o desconto;	
b) no caso de cancelamento de acréscimo, tiver sido aplicado desconto sobre o mesmo item após o acréscimo.	
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1	
1. Cancelamento de desconto sobre item de Cupom Fiscal	
T/C	Modo
TT	acrescido o valor do desconto cancelado (valor1), no totalizador correspondente (Txx%), se o item for tributado pelo ICMS
TS	acrescido o valor do desconto cancelado (valor1), no totalizador correspondente (Sxx%), se o item for tributado pelo ISSQN
IFNM	acrescido o valor do desconto cancelado (valor1), no totalizador correspondente (I/F/N), se o item for tributado pelo ICMS
IFNS	acrescido o valor do desconto cancelado (valor1), no totalizador correspondente (IS/FS/NS), se o item for tributado pelo ISSQN
DT	subtraído o valor do desconto cancelado (valor1), se o item for tributado pelo ICMS
DS	subtraído o valor do desconto cancelado (valor1), se o item for tributado pelo ISSQN
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2	
2. Cancelamento de acréscimo sobre item de Cupom Fiscal	
T/C	Modo
TT	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), no totalizador correspondente, (Txx%), se o item for tributado pelo ICMS
TS	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), no totalizador correspondente, (Sxx%), se o item for tributado pelo ISSQN
IFNM	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), no totalizador correspondente, (I/F/N), se o item for tributado pelo ICMS
IFNS	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), no totalizador correspondente, (IS/FS/NS), se o item for tributado pelo ISSQN
AT	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), se o item for tributado pelo ICMS
AS	Subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor2), se o item for tributado pelo ISSQN
Can-T	Acrescido o valor do acréscimo cancelado (valor2), se o item for tributado pelo ICMS
Can-S	Acrescido o valor do acréscimo cancelado (valor2), se o item for tributado pelo ISSQN
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 3	
3. Cancelamento de desconto sobre item de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	Acrescido o valor do desconto cancelado (valor3) no totalizador de operações não fiscais correspondente
DN	subtraído o valor do desconto cancelado (valor3)
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 4	
4. Cancelamento de acréscimo sobre item de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	Subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor4) no totalizador de operações não fiscais correspondente
AN	subtraído o valor do acréscimo cancelado (valor4)

3.10.3.4.29. DESCONTO OU ACRÉSCIMO EM SUBTOTAL

Registra desconto ou acréscimo sobre subtotal de CF, CF-BP ou CNF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	29 (0x1D)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Operação	N	1	1	0 = Desconto 1 = Acréscimo
	Tipo	N	1	1	0 = Em percentual (%) 1 = Em valor absoluto
	Valor	N	1	13	
Exemplo	29 0 1 120 Aplica um desconto de R\$ 1,20 ao subtotal do cupom.				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Subtotal do cupom	N	1	13		
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Desconto sobre subtotal de Cupom Fiscal					

Subtotal <R>\$ <valor1>					
desconto <valor2> % - <valor3>					
Legenda do leiaute:					
R = Símbolo da moeda					
valor1 = somatório do valor total de cada item registrado e não cancelado, acrescido do valor dos acréscimos sobre item e deduzidos o valor dos descontos sobre item registrados					
valor2 = percentual de desconto concedido em subtotal seguido do símbolo "%", se for o caso					
valor 3 = valor do desconto concedido em subtotal, precedido do sinal "-"					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Acréscimo sobre subtotal de Cupom Fiscal					

Subtotal <R>\$ <valor1>					
acréscimo <valor4>% + <valor5><⊕>					
Legenda do leiaute:					
R = Símbolo da moeda					
valor1 = somatório do valor total de cada item registrado e não cancelado, acrescido do valor dos acréscimos sobre item e deduzidos o valor dos descontos sobre item registrados					
valor4 = percentual do acréscimo concedido em subtotal seguido do símbolo "%", se for o caso					
valor5 = valor do acréscimo concedido em subtotal, precedido do sinal "+"					
⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o valor <vi> respectivo foi somado ao Totalizador Geral					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 3					
3. Desconto sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal					

Subtotal <R>\$ <valor1>					
desconto <valor6>% - <valor7>					



Legenda do leiaute: R = Símbolo da moeda valor1 = valor da subtotalização valor6 = percentual do desconto sobre subtotal valor7 = valor do desconto sobre subtotal, precedido do sinal "-"				
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 4				
4. Acréscimo sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal				
Subtotal <R>\$ <valor1> acréscimo <valor8>% + <valor9>				
Legenda do leiaute: R = Símbolo da moeda valor1 = valor da subtotalização valor8 = percentual do acréscimo sobre subtotal valor9 = valor do acréscimo sobre subtotal, precedido do sinal "+"				
Requisitos Complementares - Casos 1 e 2				
1 - 2. Desconto ou Acréscimo sobre subtotal de Cupom Fiscal				
1. O valor do desconto aplicado sobre o valor do subtotal do Cupom Fiscal deverá ser deduzido proporcionalmente dos totalizadores parciais de ICMS ou de ISSQN referentes aos itens registrados no documento.				
2. O valor do acréscimo aplicado sobre o valor do subtotal do Cupom Fiscal deverá ser somado proporcionalmente aos totalizadores parciais de ICMS ou de ISSQN, referentes aos itens registrados no documento.				
3. Havendo valor residual, este deverá ser acrescido (se acréscimo) ou deduzido (se desconto) no totalizador utilizado no documento em emissão, com maior valor registrado, cujos valores serviram de base de cálculo para o rateio. Havendo mais de um totalizador com mesmo valor registrado, deverá ser obedecida a seguinte ordem de preferência: T1, T2, T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T11, T12, T13, T14, T15, T16, T17, T18, T19, T20, T21, T22, T23, T24, T25, T26, T27, T28, T29, T30, I1, I2, I3, F1, F2, F3, N1, N2, N3, IS1, IS2, IS3, FS1, FS2, FS3, NS1, NS2, NS3.				
4. Na atribuição do resíduo conforme acima descrito no subitem "3", deverá ser utilizado, antes da atribuição, o arredondamento do resíduo para duas casas decimais, em conformidade com a Norma de Arredondamento prevista no item 3.11.				
5. Para o cálculo da conversão do valor monetário do desconto ou acréscimo proporcional deverão ser consideradas 14 (quatorze) casas decimais com truncamento na última casa.				
6. É vedado mais de um registro de desconto sobre subtotal no mesmo documento.				
7. É vedado mais de um registro de acréscimo sobre subtotal no mesmo documento				
8. Quando o desconto for expresso em percentual, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior a 100% (cem por cento) e quando for expresso em valor absoluto, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior ao valor sobre o qual incida.				
9. O valor de acréscimo não poderá ser nulo, devendo ser maior que zero.				
10. O valor do subtotal das operações registradas no documento somente poderá ser impresso em decorrência da execução deste comando.				
Exemplo de rateio de desconto em subtotal de Cupom Fiscal				
Cupom Fiscal de R\$ 581.958,57 com desconto em subtotal de R\$ 58,57. Taxa efetiva de desconto = 58,57 / 581.958,57 = 0,00010064290315				
ITEM	TOTALIZADOR	VALOR TOTAL DO ITEM	ACUMULADO NO TOTALIZADOR	DESCONTO RESULTANTE NO TOTALIZADOR
1	T18,00%	R\$ 1,11	R\$ 145.488,81	R\$ 14,64
2	T18,00%	R\$ 2,22		
3	T18,00%	R\$ 4,44		
4	T18,00%	R\$ 8,88		
5	T18,00%	R\$ 17,76		
6	T18,00%	R\$ 35,52		
7	T18,00%	R\$ 71,04		
8	T18,00%	R\$ 142,08		
9	T18,00%	R\$ 284,16		
10	T18,00%	R\$ 568,32		
11	T18,00%	R\$ 1.136,64		
12	T18,00%	R\$ 2.273,28		
13	T18,00%	R\$ 4.546,56		
14	T18,00%	R\$ 9.093,12		
15	T18,00%	R\$ 18.186,24		
16	T18,00%	R\$ 36.372,48		
17	T18,00%	R\$ 72.744,96		
18	T25,00%	R\$ 145.489,92	R\$ 436.469,76	R\$ 43,93
19	T25,00%	R\$ 290.979,84		
Valor do resíduo = R\$ 0,00				
TOTALIZADOR			VALOR FINAL CORRIGIDO	
T18,00%			R\$ 145.474,17	
T25,00%			R\$ 436.425,83	
Requisitos Complementares - Casos 3 e 4				
3 - 4. Desconto ou Acréscimo sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal				
1. O valor do desconto aplicado sobre o valor do subtotal do Comprovante Não Fiscal deverá ser deduzido proporcionalmente dos totalizadores parciais de operações não-fiscais referentes às operações não fiscais registradas no documento.				
2. O valor do acréscimo aplicado sobre o valor do subtotal do Comprovante Não Fiscal deverá ser somado proporcionalmente aos totalizadores parciais de operações não-fiscais referentes às operações não fiscais registradas no documento.				
3. Havendo valor residual, este deverá ser acrescido (se acréscimo) ou deduzido (se desconto) no totalizador, utilizado no documento em emissão, com maior valor registrado, cujos valores serviram de base de cálculo para o rateio. Havendo mais de um totalizador com mesmo valor registrado, a ordem de preferência deverá ser a ordem de utilização dos totalizadores no documento.				
4. Na atribuição do resíduo conforme acima descrito no subitem "3", deverá ser utilizado, antes da atribuição, o arredondamento do resíduo para duas casas decimais, em conformidade com a Norma de Arredondamento prevista no item 3.11.				
5. Para o cálculo da conversão do valor monetário do desconto ou acréscimo proporcional deverão ser consideradas 14 (quatorze) casas decimais com truncamento na última casa.				
6. É vedado mais de um registro de desconto sobre subtotal no mesmo documento				
7. É vedado mais de um registro de acréscimo sobre subtotal no mesmo documento				
8. Quando o desconto for expresso em percentual, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior a 100% (cem por cento) e quando for expresso em valor absoluto, deverá ser maior que 0 (zero) e inferior ao valor sobre o qual incida.				
9. O valor de acréscimo não poderá ser nulo, devendo ser maior que zero.				
10. Este comando não deve ser executado em Comprovante Não Fiscal de Sangria ou de Fundo de Troco emitido pela função especificada no item 3.10.3.4.23.				
Exemplo de rateio de desconto em subtotal de Comprovante Não-Fiscal				
Comprovante Não Fiscal de R\$ 581.958,57 com desconto em subtotal de R\$ 58,57. Taxa efetiva de desconto = 58,57 / 581.958,57 = 0,00010064290315				
ITEM	TOTALIZADOR	VALOR TOTAL DO ITEM	ACUMULADO NO TOTALIZADOR	DESCONTO RESULTANTE NO TOTALIZADOR
13		R\$ 1,11	R\$ 145.488,81	R\$ 14,64
23		R\$ 2,22		
33		R\$ 4,44		
43		R\$ 8,88		
53		R\$ 17,76		
63		R\$ 35,52		
73		R\$ 71,04		
83		R\$ 142,08		
93		R\$ 284,16		
103		R\$ 568,32		
113		R\$ 1.136,64		
123		R\$ 2.273,28		
133		R\$ 4.546,56		
143		R\$ 9.093,12		
153		R\$ 18.186,24		
163		R\$ 36.372,48		
173		R\$ 72.744,96		
183		R\$ 145.489,92	R\$ 436.469,76	R\$ 43,93
193		R\$ 290.979,84		
Valor do resíduo = R\$ 0,00				
TOTALIZADOR			VALOR FINAL CORRIGIDO	
3			R\$ 145.474,17	
4			R\$ 436.425,83	
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1				
1. Desconto sobre subtotal de Cupom Fiscal				
T/C	Modo			
TT	subtraído o valor rateado do desconto (rateio do valor3) nos totalizadores correspondentes (Txx%), relativos aos itens tributados pelo ICMS			
TS	subtraído o valor rateado do desconto (rateio do valor3) nos totalizadores correspondentes (Sxx%), relativos aos itens tributados pelo ISSQN			
IFNM	subtraído o valor rateado do desconto (rateio do valor3) nos totalizadores correspondentes (I/F/N), relativos aos itens tributados pelo ICMS			



IFNS	subtraído o <u>valor rateado</u> do desconto (rateio do valor3) nos totalizadores correspondentes (IS/FS/NS), relativos aos itens tributados pelo ISSQN
DT	acrescidos os <u>valores rateados</u> do desconto (rateio do valor3), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ICMS (Txx% - F - N - I)
DS	acrescidos os <u>valores rateados</u> do desconto (rateio do valor3), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ISSQN (Sxx% - FS - NS - IS)
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2	
2. Acréscimo sobre subtotal de Cupom Fiscal	
T/C	Modo
GT	acrescido o <u>valor total</u> do acréscimo (valor5)
VB	acrescido o <u>valor total</u> do acréscimo (valor5)
TT	acrescido o <u>valor rateado</u> do acréscimo (rateio do valor5) nos totalizadores correspondentes (Txx%), relativos aos itens tributados pelo ICMS
TS	acrescido o <u>valor rateado</u> do acréscimo (rateio do valor5) nos totalizadores correspondentes (Sxx%), relativos aos itens tributados pelo ISSQN
IFNM	acrescido o <u>valor rateado</u> do acréscimo (rateio do valor5) nos totalizadores correspondentes (I/F/N), relativos aos itens tributados pelo ICMS
IFNS	acrescido o <u>valor rateado</u> do acréscimo (rateio do valor5) nos totalizadores correspondentes (IS/FS/NS), relativos aos itens tributados pelo ISSQN
AT	acrescidos os <u>valores rateados</u> do acréscimo (rateio do valor5) relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ICMS (Txx% - F - N - I)
AS	acrescidos os <u>valores rateados</u> do acréscimo (rateio do valor5), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ISSQN (Sxx% - FS - NS - IS)
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 3	
3. Desconto sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	subtraído o <u>valor rateado</u> do desconto (rateio do valor7) no totalizador de operações não fiscais correspondente
DN	acrescido o <u>valor total</u> do desconto (valor7)
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 4	
4. Acréscimo sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal	
T/C	Modo
TN	acrescido o <u>valor rateado</u> do acréscimo (rateio do valor9) no totalizador de operações não fiscais correspondente
AN	acrescido o <u>valor total</u> do acréscimo (valor9)

3.10.3.4.30. CANCELA DESCONTO OU ACRÉSCIMO EM SUBTOTAL

Cancela desconto ou acréscimo em subtotal de CF, CF-BP ou CNF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	30 (0x1E)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Operação	N	1	1	0 = Desconto 1 = Acréscimo
Exemplo	30 0 120 Cancela um desconto de R\$ 1,20 no subtotal do Cupom Fiscal ou do Comprovante Não Fiscal.				
BRS - Buffer de Resposta	Formato	Min	Max	Conteúdo	
Subtotal do cupom	N	1	13		
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Cancelamento de desconto aplicado sobre subtotal de Cupom Fiscal					
DESCONTO CANCELADO <valor1>					
Legenda do leiaute: valor1 = valor referente ao desconto cancelado.					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Cancelamento de acréscimo aplicado sobre subtotal de Cupom Fiscal					
ACRÉSCIMO CANCELADO - <valor2>					
Legenda do leiaute: valor2 = valor referente ao acréscimo cancelado, precedido do sinal "-"					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 3					
3. Cancelamento de desconto aplicado sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal					
DESCONTO CANCELADO <valor1>					
Legenda do leiaute: valor1 = valor referente ao desconto cancelado					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 4					
4. Cancelamento de acréscimo aplicado sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal					
ACRÉSCIMO CANCELADO - <valor2>					
Legenda do leiaute: valor2 = valor referente ao acréscimo cancelado, precedido do sinal "-"					
Requisitos Complementares					
1. Este comando não deve executado, se: a) no caso de cancelamento de desconto, tiver sido aplicado acréscimo após o desconto; b) no caso de cancelamento de acréscimo, tiver sido aplicado desconto após o acréscimo.					
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1					
1. Cancelamento de desconto aplicado sobre subtotal de Cupom Fiscal					
T/C	Modo				
TT	acrescido o <u>valor rateado</u> do desconto cancelado (rateio do valor1) nos totalizadores correspondentes (Txx%), relativos aos itens tributados pelo ICMS				
TS	acrescido o <u>valor rateado</u> do desconto cancelado (rateio do valor1) nos totalizadores correspondentes (Sxx%), relativos aos itens tributados pelo ISSQN				
IFNM	acrescido o <u>valor rateado</u> do desconto cancelado (rateio do valor1) nos totalizadores correspondentes (I/F/N), relativos aos itens tributados pelo ICMS				
IFNS	acrescido o <u>valor rateado</u> do desconto cancelado (rateio do valor1) nos totalizadores correspondentes (IS/FS/NS), relativos aos itens tributados pelo ISSQN.				
DT	subtraídos os <u>valores rateados</u> do desconto cancelado (rateio do valor1), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ICMS (Txx% - F - N - I)				
DS	subtraídos os <u>valores rateados</u> do desconto cancelado (rateio do valor1), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ISSQN (Sxx% - FS - NS - IS)				
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2					
2. Cancelamento de acréscimo aplicado sobre subtotal de Cupom Fiscal					
T/C	Modo				
TT	subtraído o <u>valor rateado</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) nos totalizadores correspondentes (Txx%), relativos aos itens tributados pelo ICMS				
TS	subtraído o <u>valor rateado</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) nos totalizadores correspondentes (Sxx%), relativos aos itens tributados pelo ISSQN				
IFNM	subtraído o <u>valor rateado</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) nos totalizadores correspondentes (I/F/N), relativos aos itens tributados pelo ICMS				
IFNS	subtraído o <u>valor rateado</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) nos totalizadores correspondentes (IS/FS/NS), relativos aos itens tributados pelo ISSQN				
AT	subtraídos os <u>valores rateados</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ICMS (Txx% - F - N - I)				
AS	subtraídos os <u>valores rateados</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ISSQN (Sxx% - FS - NS - IS)				
Can-T	acrescidos os <u>valores rateados</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2) relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ICMS (Txx% - F - N - I)				
Can-S	acrescidos os <u>valores rateados</u> do acréscimo cancelado (rateio do valor2), relativos a soma dos valores correspondentes a todos os totalizadores vinculados a itens tributados pelo ISSQN (Sxx% - FS - NS - IS)				
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 3					
3. Cancelamento de desconto aplicado sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal					
T/C	Modo				
TN	acrescido o valor do desconto cancelado				
DN	subtraído o valor do desconto cancelado				



Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 4					
4. Cancelamento de acréscimo aplicado sobre subtotal de Comprovante Não Fiscal					
T/C	Modo				
TN	subtraído o valor do desconto acréscimo cancelado				
AN	subtraído o valor do acréscimo cancelado				

3.10.3.4.31. Cancelamento de Cupom Fiscal ou Comprovante Não-Fiscal em emissão

Cancela um Cupom Fiscal, Cupom Fiscal Bilhete de Passagem ou Comprovante Não-Fiscal em emissão.					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	31 (0x1F)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Nenhum				
Exemplo	31				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 1					
1. Cancelamento de Cupom Fiscal em emissão					
CUPOM FISCAL CANCELADO					
Leiaute do Corpo do Documento - Caso 2					
2. Cancelamento de Comprovante Não Fiscal em emissão					
COMPROVANTE NÃO-FISCAL CANCELADO					
Requisitos Complementares - Caso 1					
1. Cancelamento de Cupom Fiscal em emissão					
1.1. O cancelamento de Cupom Fiscal em emissão deve ocasionar a impressão do campo "Rodapé" após a impressão da indicação "CUPOM FISCAL CANCELADO"					
Requisitos Complementares - Caso 2					
2. Cancelamento de Comprovante Não Fiscal em emissão					
2.1. O cancelamento de Comprovante Não Fiscal em emissão deve ocasionar a impressão do campo "Rodapé" após a impressão da indicação "COMPROVANTE NÃO FISCAL CANCELADO"					
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 1					
1. Cancelamento de Cupom Fiscal em emissão					
T/C	Modo				
TT	Restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
TS	Restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
IFNM	Restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
IFNS	Restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
PGT	Restaurados os valores presentes no momento da abertura do CF cancelado				
TRC	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
DT	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
DS	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
AT	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
AS	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
Can-T	somado o valor bruto total registrado em ICMS, pelo CF atual				
Can-S	somado o valor bruto total registrado em ISSQN, pelo CF atual				
CFC	Incrementado				
GFC	Incrementado				
NCN	restaurado o valor presente no momento da abertura do CF cancelado				
Totalizadores e Contadores Afetados - Caso 2					
2. Cancelamento de Comprovante Não Fiscal em emissão					
T/C	Modo				
TN	restaurados os valores presentes no momento da abertura do comprovante cancelado				
PGT	restaurados os valores presentes no momento da abertura do comprovante cancelado				
TRC	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado				
DN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado				
AN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado				
Can-N	somado o valor bruto total do comprovante cancelado				
NFC	Incrementado				
NCN	restaurado o valor presente no momento da abertura do comprovante cancelado				

3.10.3.4.32. LEITURA RTPA

Emite Leitura da RTPA					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	32 (0x20)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Mídia	N	1	1	0 = Imprime no ECF 1 = Envia arquivo TXT pela serial em formato de espelho do documento
Exemplo	32 0				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Texto da leitura RTPA (*)		H	1	*	
(*) No caso do parâmetro de mídia ser igual a "0" o BRS será vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
<data1> <hora1> COO: <valor1>					
LEITURA DA RELAÇÃO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS ACUMULADOS					
Data da última acumulação: <data2>					
TOTALIZADOR GERAL: <valor2>					
----- TOTALIZADORES PARCIAIS-----					
-----ACUMULADOS-----					
CANCELAMENTO ICMS: <valor3>					
DESCONTO ICMS: <valor4>					
TOTAL DE ISSQN: <valor5>					
CANCELAMENTO ISSQN : <valor6>					
DESCONTO ISSQN: <valor7>					
VENDA LÍQUIDA : <valor8>					
ACRESCIMO ICMS: <valor9>					
ACRESCIMO ISSQN: <valor10>					
----- ICMS -----					
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)					
<xxT><valor11>% <valor12> <valor13>					
Total ICMS: <valor14> <valor15>					
Não Tributados Valor Acumulado (<M>)					
F<n> = <valor16n>					
I<n> = <valor17n>					
N<n> = <valor18n>					
----- ISSQN-----					
Totalizador Base Cálculo (<M>) Imposto (<M>)					
<xxS><valor19>% <valor20> <valor21>					
Total ISSQN: <valor22> <valor23>					

Não Tributados Valor Acumulado (<M>) FS<n> = <valor24n> IS<n> = <valor32n> NS<n> = < valor26n> ----- Legenda do leiaute: data1 = data de início de emissão hora1 = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador de Ordem de Operação, em negrito data2 = data do último movimento acumulado valor2 = valor do Totalizador Geral Bloco de Informações "TOTALIZADORES PARCIAIS ACUMULADOS": valor3 = valor acumulado do totalizador de cancelamento de ICMS valor4 = valor acumulado do totalizador de desconto de ICMS valor5 = valor acumulado do somatório dos valores dos totalizadores de ISSQN (TS + IFNS) valor6 = valor acumulado do totalizador de cancelamento de ISSQN valor7 = valor acumulado do totalizador de desconto de ISSQN valor8 = valor acumulado do totalizador de venda líquida valor9 = valor acumulado do totalizador de acréscimo de ICMS valor10 = valor acumulado do totalizador de acréscimo de ISSQN Bloco de Informações "ICMS": M = símbolo da moeda com o caractere "\$" <xxT> = representa o número de identificação do totalizador ativo podendo variar de 01 a 30 valor11 = para cada totalizador tributado pelo ICMS, valor da alíquota referente ao totalizador valor12 = valor acumulado do totalizador de ICMS para cada <valor11> valor13 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor11) sobre a base de calculo (valor12), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11 valor14 = somatório de todos os valores <valor12> valor15 = somatório de todos os valores <valor13> n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3 valor16n = valor acumulado do totalizador de substituição tributária para ICMS, para cada um dos índices indicados valor17n = valor acumulado do totalizador de isento para ICMS, para cada um dos índices indicados valor18n = valor acumulado do totalizador de não-incidência para ICMS, para cada um dos índices indicados <i>Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:</i> <i>a) para Fn: "Substituição Tributária n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);</i> <i>b) para In: "Isento n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);</i> <i>c) para Nn: "Não-incidência n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).</i> Bloco de Informações "ISSQN": <xxS> = representa o número de identificação do totalizador ativo podendo variar de 01 a 30 M = símbolo da moeda com o caractere "\$" valor19 = para cada totalizador tributado pelo ISSQN, valor da alíquota referente ao totalizador valor20 = valor acumulado do totalizador de ISSQN para cada <valor19> valor21 = valor resultante da aplicação da alíquota (valor19) sobre a base de calculo (valor20), para cada totalizador impresso, arredondado para duas casas decimais mediante a aplicação da norma de arredondamento prevista no item 3.11 valor22 = somatório de todos os valores <valor20> valor23 = somatório de todos os valores <valor21> n = valor de cada índice do totalizador, que pode variar de 1 a 3 valor24n = valor acumulado do totalizador de substituição tributária para ISSQN, para cada um dos índices indicados valor25n = valor acumulado do totalizador de isento para ISSQN, para cada um dos índices indicado valor26n = valor acumulado do totalizador de não-incidência para ISSQN, para cada um dos índices indicados <i>Observação: a denominação dos totalizadores de Substituição Tributária, Isento e de Não-incidência poderá ser feita da seguinte forma:</i> <i>a) para FSn: "Substituição Tributária ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);</i> <i>b) para ISn: "Isento ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3);</i> <i>c) para NSn: "Não-incidência ISSQN n", onde n representa o valor de cada índice do totalizador (pode variar de 1 a 3).</i> Requisitos Complementares 1. A Leitura RTPA deve representar os valores acumulados a cada redução Z até a última Redução Z emitida.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
COO	Incrementado				

- 3.10.3.4.33. ABERTURA DE CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM
Comando 33 (0x21) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.7).
- 3.10.3.4.34. REGISTRO DE ITEM EM CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM
Comando 34 (0x22) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.8).
- 3.10.3.4.35. IMPRIME RTD NA REDUÇÃO Z

Imprime texto do RTD na Redução Z em emissão.					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	35 (0x23)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Mensagem *(limitada ao tamanho do buffer de comando)	H	0	*	
Exemplo	35 RTD HQXytr87 jed...]				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
<BITMAP>					
ou					
<RTD>					
Legenda do leiaute: BITMAP = informações que permitam a recuperação de dados referentes a todos os documentos emitidos após a Redução Z anterior (vide subitem 7 do item 3.10.3.4.21), impresso quando não for constatada a autenticidade do RTD conforme descrito no subitem 2 do campo Requisitos Complementares deste item ou após o <i>timeout</i> de 60 (sessenta) segundos sem o recebimento do RTD que deve ser enviado pela Secretaria de Fazenda. RTD = Recibo de Transmissão de Dados composto por texto enviado pela Secretaria de Fazenda, gerado conforme especificado no subitem 1 do campo Requisitos Complementares deste item, quando ocorrer a transmissão e o recebimento de arquivo eletrônico no formato texto, conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04, contendo os dados de todas as memórias (TDM) relativos ao movimento do dia da RZ, hipótese em que será dispensada a impressão do BITMAP.					
Requisitos Complementares					
1. Geração do RTD: o RTD deve ser gerado e enviado ao ECF pela Secretaria de Fazenda obedecendo à seguinte formatação:					
Id.	Campo	Tamanho	Posição		Formato
01	Nº de fabricação do ECF	20	1	20	X
02	CRZ relativo a RZ transmitida	4	21	24	X
03	Codificação RSA dos campos 01 e 02	256	25	280	X
Para a obtenção do campo 03 (Codificação RSA dos campos 01 e 02), o bloco de dados de 128 bytes descrito abaixo deverá ser codificado com o algoritmo RSA, utilizando-se a chave privada da assinat6ura digital a que se refere o item 3.1.4 (Assinatura Digital para Autenticação do Fisco):					
Id	Campo	Tamanho	Posição		
A	Preenchimento com valor NUL (x0)	104	1		104
B	Número de fabricação do SECF	20	105		124
C	CRZ relativo a RZ transmitida	4	125		128
2. Validação do RTD: A validação do RTD deverá ser realizada pelo ECF mediante a comparação dos campos 01 e 02 com os campos B e C decodificados com a utilização da chave pública da assinat6ura digital a que se refere o item 3.1.4 (Assinatura Digital para Autenticação do Fisco) programada no ECF.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					



3.10.3.4.36. ENTRADA EM MIL

Coloca o ECF em Modo de Intervenção Lógica					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	70 (0x46)				
Modo	MO / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Data	N	8	8	Ddmmaaaa
	Hora	N	6	6	Hhmmss
	Flag de Horário de verão	N	1	1	V ou espaço
	Assinatura Digital	A	256	256	Autorização do fabricante assinada digitalmente.
Exemplo	70 22122006 104000 V assinatura digital				
BRS - Buffer de Resposta					
Vazio		Formato	Min	Max	Conteúdo
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Se houver documento em emissão, este deve ser automaticamente finalizado ou cancelado para habilitar a entrada em MIL.					
2. Se houver valor acumulado no totalizador de Venda Bruta Diária, deverá ser emitido automaticamente, quando o equipamento não estiver impossibilitado, o documento Redução Z.					
3. Deverá ser emitido o documento Leitura X automaticamente, quando o equipamento não estiver impossibilitado.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
CRO	Incrementado, com o indicador iCRO = "L"				

3.10.3.4.37. SAÍDA DE MIL

Retorna o ECF ao Modo de Operação					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	71 (0x47)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Nenhum				
Exemplo	71				
BRS - Buffer de Resposta					
Vazio		Formato	Min	Max	Conteúdo
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Na saída do Modo de Intervenção Lógica deverá ocorrer automaticamente, se o equipamento não estiver impossibilitado:					
a) emissão do documento Leitura X;					
b) emissão do documento Relatório Gerencial, de índice "1" contendo os valores ou informações dos parâmetros de programação.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.38. SAÍDA DE MIT

Retorna o ECF ao Modo de Operação						
Comando do Protocolo ESC-ECF						
Comando		72 (0x48)				
Modo		MIT				
Parâmetros	Nº	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	1	Hora	N	6	6	Hhmmss
	2	Flag de Horário de Verão	N	1	1	V ou espaço
	3	Data	N	8	8	Ddmmaaaa
	4	Nfab	A	20	20	Número de Fabricação
	5	CRO	N	1	3	CRO atual
	6	Assinatura Digital	A	256	256	Autorização do fabricante assinada digitalmente.
Exemplo		72 123506 V 12052008 12345678912345678900 005 assinatura				
BRS - Buffer de Resposta			Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio						
Leiaute do Corpo do Documento						
Não se aplica						
Requisitos Complementares						
1. O comando somente será executado se restabelecido o fechamento do ECF em conformidade com o disposto no item 3.4.4.3.2.						
2. Se houver documento em emissão, este deve ser cancelado.						
3. Deverá ser emitido automaticamente o documento Leitura X.						
4. Aplicar a função unidirecional MD5 sobre os parâmetros 3 a 5. O parâmetro "Assinatura Digital" deve conter a criptografia desta informação, utilizando o algoritmo RSA com a chave privada de 1024 bits do Fabricante						
Totalizadores e Contadores Afetados						
CRO		Incrementado, com o indicador iCRO = "F"				

3.10.3.4.39. ENTRADA/SAÍDA DE HORÁRIO DE VERÃO

Programa Entrada ou Saída de Horário de Verão					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	80 (0x50)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Modo	N	1	1	0 = Sai do horário de verão 1 = Entra em horário de verão
Exemplo	80 0 Saída do horário de verão				
BRS - Buffer de Resposta					
Vazio		Formato	Min	Max	Conteúdo
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Em Modo de Operação (MO), o comando somente poderá ser executado após a emissão do documento Redução Z e antes da emissão de qualquer documento.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.40. INSERIR ALÍQUOTA ICMS OU ISSQN

Programa alíquota de ICMS ou ISS					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	81 (0x51)				
Modo	MO / MIL (vide Requisitos Complementares)				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice	N	1	2	1 a 30
	Imposto (ICMS ou ISSQN)	A	1	1	T (para ICMS) ou S (para ISSQN)
	Valor da alíquota (%)	N	4	4	

Exemplo	81 1 T 0840 Insere alíquota T08,40 no índice 1				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Em Modo de Operação (MO), o comando somente poderá ser executado se o totalizador não estiver programado. Caso o totalizador esteja programado, o comando para sua alteração será executado somente em Modo de Intervenção Lógica (MIL).					
2. O comando não poderá ser executado para inserir alíquota de ICMS se não houver IE de usuário gravada (vide subitem 6 do item 3.10.3.4.54).					
3. O comando não poderá ser executado para inserir alíquota de ISSQN se não houver IM de usuário gravada (vide subitem 7 do item 3.10.3.4.54).					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.41. HABILITAR I, F, N, IS, FS, NS

Habilita os totalizadores I, F, N, IS, FS e NS selecionados					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	82 (0x52)				
Modo	MO / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Subst. Tributária ICMS (F)	N	0	1	2 ou 3
	Isento ICMS (I)	N	0	1	2 ou 3
	Não Incidência ICMS (N)	N	0	1	2 ou 3
	Subst. Tributária ISSQN (FS)	N	0	1	2 ou 3
	Isento ISSQN (IS)	N	0	1	2 ou 3
	Não Incidência ISSQN (NS)	N	0	1	2 ou 3
Exemplo	82 2 2 2 Habilita os totalizadores F2, N2, NS2.				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Os totalizadores de índice F1, I1, N1, FS1, IS1 e NS1 devem ser automaticamente habilitados em conformidade com o disposto no subitem 8 do item 3.10.3.4.54.					
2. O comando não poderá ser executado para habilitar os totalizadores F2, F3, I2, I3, N2 e N3 (ICMS) se não houver IE de usuário gravada (vide subitem 6 do item 3.10.3.4.54).					
3. O comando não poderá ser executado para habilitar os totalizadores FS2, FS3, IS2, IS3, Ns2 e NS3 (ISSQN) se não houver IM de usuário gravada (vide subitem 7 do item 3.10.3.4.54).					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.42. DESABILITAR I, F, N, IS, FS, NS

Desabilita os totalizadores I, F, N, IS, FS e NS selecionados					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	83 (0x53)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Subst. Tributária ICMS (F)	N	0	1	2 ou 3
	Isento ICMS (I)	N	0	1	2 ou 3
	Não Incidência ICMS (N)	N	0	1	2 ou 3
	Subst. Tributária ISSQN (FS)	N	0	1	2 ou 3
	Isento ISSQN (IS)	N	0	1	2 ou 3
	Não Incidência ISSQN (NS)	N	0	1	2 ou 3
Exemplo	83 2 2 2				
	Desabilita os totalizadores F2, N2, NS2				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Os totalizadores F2, I2, N2, FS2, IS2, NS2, F3, I3, N3, FS3, IS3 e NS3 somente serão desabilitados se forem habilitados anteriormente.					
2. Os totalizadores F1, I1 e N1 devem ser automaticamente desabilitados na ausência de gravação do número de Inscrição Estadual do estabelecimento usuário (vide subitem 6 do item 3.10.3.4.54).					
3. Os totalizadores FS1, IS1 e NS1 devem ser automaticamente desabilitados na ausência de gravação do número de Inscrição Municipal do estabelecimento usuário (vide subitem 7 do item 3.10.3.4.54).					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.43. INSERIR REGISTRADORES DE MEIOS DE PAGAMENTO

Programa totalizador de meio de pagamento					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	84 (0x54)				
Modo	MO / MIL (vide Requisitos Complementares)				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice	N	1	2	2 a 20
	Nome	A	4(*)	15	(*)Mínimo de 4 caracteres ASCII de posição 65 a 90 (letras maiúsculas) ou 97 a 122 (letras minúsculas)
	Vinculado CCD	N	1	1	0 = sem CCD 1 = com CCD
Exemplo	84 2 Cartão Crédito 1 Inserir o meio de pagamento de índice 2 com o nome Cartão Crédito, com CCD				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Em Modo de Operação (MO), o comando somente poderá ser executado se o respectivo acumulador não estiver programado. Caso o acumulador esteja programado, o comando para sua alteração será executado somente em Modo de Intervenção Lógica (MIL).					
2. O índice "1" será automaticamente programado pelo Software Básico como "Dinheiro" e não poderá ser alterado.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.44. Inserir Registradores de Operações Não-Fiscais

Programa totalizador não-fiscal					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	85 (0x55)				
Modo	MO / MIL (vide Requisitos Complementares)				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice	N	1	2	3 a 30
	Nome	A	4(*)	15	(*)Mínimo de 4 caracteres ASCII de posição 65 a 90 (letras maiúsculas) ou 97 a 122 (letras minúsculas)



	Entrada / Saída	A	1	1	E = Entrada de valor S = Saída de valor
Exemplo	85 2 Conta de Luz E Inserir o registrador não fiscal de índice 2, nome Conta de Luz, representando entrada de valor no caixa				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Em Modo de Operação (MO), o comando somente poderá ser executado se o respectivo acumulador não estiver programado. Caso o acumulador esteja programado, o comando para sua alteração será executado somente em Modo de Intervenção Lógica (MIL).					
2. Os índices "1" e "2" serão automaticamente programados pelo Software Básico como "Fundo de Troco" (Entrada de valor) e "Sangria" (Saída de valor), respectivamente e não poderão ser alterados.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.45. Inserir Relatório Gerencial

Programa Relatório Gerencial específico					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	86 (0x56)				
Modo	MO / MIL (vide Requisitos Complementares)				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Índice	N	1	2	2 a 30
	Nome	A	4(*)	15	(*)Mínimo de 4 caracteres ASCII de posição 65 a 90 (letras maiúsculas) ou 97 a 122 (letras minúsculas)
Exemplo	86 2 Média de Venda/Hora Inserir o Relatório Gerencial de índice 2 com o nome "Média de Venda/Hora"				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Em Modo de Operação (MO), o comando somente poderá ser executado se o respectivo acumulador não estiver programado. Caso o acumulador esteja programado, o comando para sua alteração será executado somente em Modo de Intervenção Lógica (MIL).					
2. O índice "1" será automaticamente programado pelo Software Básico como "Parâmetros Programados" e não poderá ser alterado.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.46. Inserir o Número do ECF na Tabela de ECF's da Rede (COMANDO ELIMINADO)
Comando 87 estabelecido no Protocolo Esc-ECF pelo Ato COTEPE/ICMS 10/07 ELIMNADO nesta especificação.

3.10.3.4.47. CONFIGURAR O ECF PARA ATENDER A CHAMADA (COMANDO ELIMINADO)
Comando 88 estabelecido no Protocolo Esc-ECF pelo Ato COTEPE/ICMS 10/07 ELIMNADO nesta especificação.

3.10.3.4.48. PROGRAMAR CHAVE PÚBLICA DO FISCO

Grava chave pública da assinatura digital do Fisco					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	89 (0x59)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Módulo	A	1	256	Módulo público
	Expoente	A	1	256	Expoente público
Exemplo	89 módulo_publico expoente_publico				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Deve ser possível gravar até 5 chaves públicas do Fisco.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.49. PROGRAMAR ENDEREÇO PARA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Grava endereço eletrônico para transmissão do arquivo da Redução Z					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	90 (0x5A)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Endereço Eletrônico	A	1	1024	
Exemplo	90 endereço_eletronico.com.br				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.50. Programar Loja

Programa o número da Loja					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	91 (0x5B)				
Modo	MO / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Identificação da Loja	A	1	4	
Exemplo	91 001				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.51. PROGRAMAR NÚMERO DE ORDEM SEQUÊNCIAL DO ECF

Programa o Número de Ordem Sequencial do ECF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	92 (0x5C)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número de ordem sequencial do ECF	N	3	3	
Exemplo	92 001				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.52. PROGRAMAR INFORMAÇÕES DO USUÁRIO

Programa ou altera informações do usuário					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	93 (0x5D)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Razão Social	A	6(*)	40	(*)Mínimo de 6 caracteres ASCII de posição 65 a 90 (letras maiúsculas) ou 97 a 122 (letras minúsculas)
	Nome Fantasia	A	0	40	
	Endereço	A	4(*)	120	(*)Mínimo de 4 caracteres ASCII de posição 65 a 90 (letras maiúsculas) ou 97 a 122 (letras minúsculas)
Exemplo	93 Mercadinho do Sul McSul Rua Lavapés 120				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.53. PROGRAMAR QUANTIDADE DE DOCUMENTOS AUTORIZADOS

Programa limite de quantidade de documentos (COO) autorizados para emissão					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	94 (0x5E)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Parâmetros encriptados	B	256	256	Número de fabricação do ECF, Qtde de COO, Data e hora inicial e Data e hora final (todos os dados encriptados com a chave privada do Fisco)
Exemplo	94 dados_encriptados				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Após decodificados os dados constantes nos parâmetros encriptados com a chave pública do Fisco a que se refere o item 3.1.4, o formato dos dados desencriptados deverá ser: a) número de fabricação do ECF em formato ASCII com 20 caracteres; b) quantidade de COO em formato ASCII numérico com 6 caracteres; c) data e hora inicial no formato "dd/mm/aaaa" e "hhmmss" d) data e hora final no formato "dd/mm/aaaa" e "hhmmss" e) demais caracteres preenchidos com espaço. 2. O SB somente aceitará a quantidade limite de COO, caso o número de fabricação do ECF informado corresponder ao equipamento e se a data e hora do relógio do ECF estiver dentro do intervalo informado. 3. A quantidade limite de COO será considerada da seguinte forma: a) 999999 - não deve ser considerado nenhum limite (condição default de fábrica) b) 0 a 999998 - quantidade de documentos autorizados a partir da execução desse comando. Exemplo da mensagem desencriptada: "123456789123456789000005001005200810053011052008100000 " Número de fabricação do ECF = 12345678912345678900 Quantidade de COO autorizados = 000500 Data inicial = 10/05/2008 Hora inicial = 10:05:30 Data final = 11/05/2008 Hora final = 10:00:00					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.54. PROGRAMAR CNPJ, IE E IM DO USUÁRIO

Programa CNPJ, IE e IM do usuário do ECF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	95 (0x5F)				
Modo	MNI / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	CNPJ	A	14	14	
	IE	A	0	20	
	IM	A	0	20	
	UF do usuário	A	2	2	Unidade da Federação do estabelecimento usuário
	Sigla do Município do usuário	A	0	3	Sigla do Município do estabelecimento usuário (obrigatório para funcionamento do Modo Transporte)
	Tipo de usuário	N	1	1	0 - comercio 1 - transporte
	Assinatura digital	A	256	256	Assinatura digital do fabricante do ECF
Exemplo	95 99999999999999 1111111111 222222222 MG CAM 0 assinaturadigital_fabricante				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					



Requisitos Complementares					
1. Não poderá ser alterado o tipo de usuário programado na inicialização do ECF em Modo Não Iniciado.					
2. Este comando somente poderá ser executado uma única vez em Modo de Intervenção Lógica, podendo ser aceitas somente as seguintes alterações, ressalvado o disposto no subitem 4:					
a) CNPJ não alterado e IE e IM alteradas simultaneamente;					
b) CNPJ e IE não alterados e IM alterada;					
c) CNPJ e IM não alterados e IE alterada;					
d) CNPJ alterado somente se IE não for alterada.					
3. A alteração de CNPJ, IE e IM nas condições acima previstas, não deve afetar nenhum acumulador do ECF.					
4. No caso de usuário cadastrado sem Inscrição Municipal, admite-se a gravação da Inscrição Municipal a qualquer momento.					
5. No caso de usuário cadastrado sem Inscrição Estadual, admite-se a inclusão da Inscrição Estadual a qualquer momento.					
6. No caso de não gravação do número de Inscrição Estadual, não poderão ser habilitados os totalizadores parciais referentes às operações e prestações tributadas pelo ICMS.					
7. No caso de não gravação do número de Inscrição Municipal, não poderão ser habilitados os totalizadores parciais referentes às prestações tributadas pelo ISSQN.					
8. Os totalizadores abaixo relacionados serão automaticamente habilitados:					
a) Substituição Tributária ICMS (F1), Isento ICMS (I1) e Não Incidência ICMS (N1), desde que tenha ocorrido a gravação do número de Inscrição Estadual do estabelecimento usuário;					
b) Substituição Tributária ISSQN (FS1), Isento ISSQN (IS1) e Não Incidência ISSQN (NS1), desde que tenha ocorrido a gravação do número de Inscrição Municipal do estabelecimento usuário.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

- 3.10.3.4.55. PROGRAMAR CNPJ, IE E IM DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
Comando 96 (0x60) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.9).
- 3.10.3.4.56. HABILITA OU DESABILITA PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
Comando 97 (0x61) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.10).
- 3.10.3.4.57. PROGRAMAR SÍMBOLO DA MOEDA

Programa Símbolo da Moeda					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	98 (0x62)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Símbolo da Moeda	A	2	4	
Exemplo	98 RS				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
GT	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado				
RTPA	Can-T-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	Can-S-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	DT-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	DS-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	AT-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	AS-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	TT-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	TS-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	IFNM-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			
	IFNS-A	Reinício, somente quando houver alteração do símbolo programado			

- 3.10.3.4.58. PROGRAMAR TABELA DE ECF DO ESTABELECIMENTO
Comando 99 (0x63) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.11).
- 3.10.3.4.59. RE-IMPRESSÃO DE MFD

Emite a Fita Detalhe contendo os documentos gravados na MFD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	100 (0x64)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Tipo	N	1	1	1 = por Data 2 = por COO
	Referencia Inicial (Data ou COO)	N	1	8	
	Referencia Final (Data ou COO)	N	1	8	
	Exemplo	100 2 1125 1230 Re-impressão de COOi = 1125 a COOf = 1230			
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
FITA DETALHE					
Emissão: <data> <hora> COOi = <valor1> COOf = <valor2>					
<mfd>					
Legenda do leiaute:					
data = data de emissão da Fita-detalle					
hora = hora de emissão da Fita-detalle					
valor1 = valor do COO do primeiro documento solicitado para impressão					
valor2 = valor do COO do último documento solicitado para impressão					
<mfd> = reprodução dos dados gravados na MFD					
Requisitos Complementares					
1. Quando da emissão de Fita Detalhe deverão ser gravados na Memória Fiscal o Contador de Fita-detalle, a data e hora da emissão, os valores do Contador de Ordem de Operação do primeiro e do último documento impressos e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento usuário do ECF.					
2. No caso de impressão da LMF na Fita Detalhe, admite-se a impressão apenas do valor do COO respectivo, a denominação, data e hora de emissão da LMF.					
3. A expressão "FITA DETALHE" e a linha "Emissão: <data> <hora> COOi = <valor1> COOf = <valor2>" descrita no leiaute do corpo do documento devem ser impressas em cada documento constante na Fita Detalhe.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
CFD	Incrementado				

3.10.3.4.60. AJUSTAR RELÓGIO

Atualiza data e hora do relógio interno do ECF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	101 (0x65)				
Modo	MNI / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Data	N	8	8	ddmmaaaa (válida)
	Hora	N	6	6	hhmmss (válida)
	Flag de Horário de Verão	N	1	1	V ou espaço
Exemplo	101 22122006 104000 V				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					

Requisitos Complementares					
1. O comando somente deve ser aceito e executado se a data e hora informadas como parâmetro forem válidas.					
2. A data e a hora a ser programadas não poderão ser anteriores às do último documento gravado na Memória de Fita Detalhe.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.61. EXPORTAR ARQUIVO BINÁRIO DO SB

Exporta arquivo em formato binário do SB					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	102 (0x66)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	nenhum				
Exemplo	102				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Arquivo binário do SB (*)		H	1	*	
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.62. EXPORTAR ARQUIVO BINÁRIO DA MF

Exporta arquivo em formato binário da MF					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	103 (0x67)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Modo	N	1	1	1 = Por Data 2 = Por CRZ 3 = Total
	Referencia inicial (Data ou CRZ)	N	0	8	
Exemplo	Referencia final (Data ou CRZ)	N	0	8	
	102 2 00000100 00000500				
	Exporta arquivo binário da MF da CRZ 100 até CRZ 500				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Arquivo binário da MF (*)		H	1	*	
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.63. EXPORTAR ARQUIVO BINÁRIO DA MFD

Exporta arquivo em formato binário da MFD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	104 (0x68)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Modo	N	1	1	1 = Por Data 2 = Por CRZ 3 = Por COO 4 = Total
	Referencia inicial (Data ou CRZ ou COO)	N	0	8	
Exemplo	Referencia final (Data ou CRZ ou COO)	N	0	8	
	104 3 00000200 00000300				
	Exporta arquivo binário da MFD do COO 200 até COO 300				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Arquivo binário da MFD (*)		H	1	*	
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.64. EXPORTAR ARQUIVO BINÁRIO TDM

Exporta arquivo em formato binário TDM (MF +MFD + MT)					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	105 (0x69)				
Modo	MO / MIL / MIT / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Modo	N	1	1	1 = Por Data 2 = Por CRZ 3 = Total
	Referencia inicial (Data ou CRZ)	N	0	8	
Exemplo	Referencia final (Data ou CRZ)	N	0	8	
	105 3				
	Exporta arquivo binário TDM total				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Arquivo binário TDM = MF +MFD + MT (*)		H	1	*	
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					



3.10.3.4.65. OBTER IDENTIFICAÇÃO SEGURA (DESAFIO) DO ECF

Autoriza a consulta de informações via modem ou recurso adicional de acesso remoto					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	138 (0x8A)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Nenhum				
Exemplo	138				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Desafio do ECF, codificado com a chave privada da assinatura digital definida no item 3.1.2		A	256	256	Desafio codificado
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
O desafio deve ser composto por:					
Início	Fim	Conteúdo			
1	74	Caracter NUL (\0)			
75	107	Valor aleatório de 256 bits			
108	128	Numero de Fabricação do ECF com 20 caracteres			
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.66. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO

Autoriza a consulta de informações via acesso remoto					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	139 (0x8B)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Login do Fisco	A	256	256	Desafio do ECF codificado com a chave privada do Fisco, observado o subitem 1 dos Requisitos Complementares deste item.
Exemplo	139 desafio do ecf codificado com a chave privada do fisco				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Resposta ao desafio encriptado					
		A			
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. O desafio codificado enviado pelo ECF deverá ser decodificado com a chave publica da assinatura digital a que se refere o item 3.1.2 e em seguida, mantendo-se seu formato e conteúdo, deverá ser codificado com a chave privada da assinatura digital do Fisco, a que se refere o item 3.1.4.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.67. IDENTIFICAÇÃO DO ECF

Gera o Registro do Tipo E01 e EAD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	140 (0x8C)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	140 10				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro Tipo E01 e EAD					
		A			
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.68. PESQUISA DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE BÁSICO

Gera os Registros do Tipo E01, E02, E07 e EAD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	141 (0x8D)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	141 11				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro Tipo E01, E02, E07 e EAD					
		A			
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01, E02, E07 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.69. PESQUISA DE INTERVENÇÕES REALIZADAS

Gera os Registros do Tipo E01, E02, E09 e EAD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	142 (0x8E)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	142 12				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro Tipo E01, E02, E09 e EAD					
		A			
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					

Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01, E02, E09 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.70. LEITURA REMOTA DA MT

Gera os Registros do Tipo E01, E02, E11 e EAD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	143 (0x8F)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	143 13				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro Tipo E01, E02, E11 e EAD		A			
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01, E02, E11 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.71. LEITURA REMOTA DA MF

Gera os Registros do Tipo E01, E02, E12, E13 e EAD					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	144 (0x90)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
	Número de Reduções	N	1	2	Variando de 1 a 60 correspondente às últimas "n" reduções emitidas
Exemplo	144 14 10				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro Tipo E01, E02, E12, E13 e EAD		A			Correspondente às últimas "n" reduções emitidas
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01, E02, E12, E13 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.72. COMANDO DE PASSAGEM DO CANAL VIRTUAL (COMANDO ELIMINADO)
Comando 145 estabelecido no Protocolo Esc-ECF pelo Ato COTEPE/ICMS 10/07 ELIMNADO nesta especificação.

3.10.3.4.73. OBTENÇÃO DO MAPA DE ECF OPERACIONAIS LIGADOS À REDE

Comando 146 (0x92) revogado no conjunto de comandos relativos a funções de implementação obrigatória e transferido para o conjunto de comandos relativos a funções de implementação opcional (item 3.10.3.5.12).

3.10.3.4.74. PESQUISA DE VERSÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE COMANDOS

Envia a versão da especificação de comandos implementada no software básico					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	147 (0x93)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	147 17				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Versão da Especificação de Comandos (EsC-ECF) implementada no ECF (vide item 3.10.1)		N	4	4	
Identificação do fabricante do ECF		A	2	2	Código do fabricante, atribuído pela SE/CONFAZ e utilizado para compor o número de fabricação do ECF.
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Na execução deste comando via acesso remoto, caso o número do ECF não seja informado, será informada a versão da Especificação de Comandos (EsC-ECF) do ECF que atendeu a chamada.					
2. Na execução deste comando via porta de comunicação com PAF-ECF, será informada a versão da Especificação de Comandos (EsC-ECF) implementada no ECF que recebeu o comando.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.75. LEITURA REMOTA DA RTPA

Gera o registro E01 e envia remotamente a relação dos totalizadores parciais acumulados					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	148 (0x94)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do ECF	N	0	3	
Exemplo	145 15				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Registro E01, Data, GT, RTPA e registro EAD.		A			Detalhamento dos campos conforme tabela abaixo
Parâmetros					
Resposta					
Grupo	Índice				
4	Totalizadores de CancelamentosDes- contos e Acréscimos	10	Can-T-A	índice valor	
		11	Can-S-A	índice valor	
		12	DT-A	índice valor	



		13	DS-A	índice valor	
		14	AT-A	índice valor	
		15	AS-A	índice valor	
5	Totalizadores ICMS/ISSQN	31	T01-A	índice tipo % valor	
		32	T02-A	índice tipo % valor	
		33	T03-A	índice tipo % valor	
		. . .	. . .	. . .	
		58	T28-A	índice tipo % valor	
		59	T29-A	índice tipo % valor	
		60	T30-A	índice tipo % valor	
6	Totalizadores F, I, N	10	F1-A, I1-A, N1-A, FS1-A, IS1-A, NS1-A	tipo valor tipo valor	
		11	F2-A, I2-A, N2-A, FS2-A, IS2-A, NS2-A	tipo valor tipo valor	
		12	F3-A, I3-A, N3-A, FS3-A, IS3-A, NS3-A	tipo valor tipo valor	
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Devem ser gerados registros tipo E01 e EAD conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04.					
2. Cada registro deve ser separado por pipe " ".					
3. Caso o número do ECF não seja informado como parâmetro do comando, o registro E01 conterá os dados do ECF que atendeu a chamada.					
4. Este comando somente poderá ser executado após iniciada a sessão de comunicação remota, por meio da execução bem sucedida do comando 139 relativo à função "Autorização de Acesso Remoto" descrita no item 3.10.3.4.66.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.4.76. Identificação do Consumidor no Rodapé

Programa informações do consumidor a serem impressas no rodapé do documento emitido					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	150 (0x96)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	CPF ou CNPJ do Consumidor	A	0	14	
	Nome do Consumidor	A	0	30	
	Endereço do Consumidor	A	0	79	
Exemplo	150 9999999999 João da Silva Rua do Ouvidor, 28				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Este comando somente deve ser executado caso os dados do consumidor não tenham sido informados na execução do comando 1 (Abertura de Cupom Fiscal) ou 16 (Abertura de Comprovante Não Fiscal) e ainda não tenham sido impressos no documento em emissão.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5. FUNÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO OPCIONAL
3.10.3.5.1. CANCELAMENTO PARCIAL DE ITEM

Cancela parcialmente item registrado em Cupom Fiscal não finalizado					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	151 (0x97)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	
	Número do item	N	1	3	
	Quantidade	N	1	7	
Exemplo	151 1 3000 Cancela 3 unidades do item1. (quantidade com 3 decimais)				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Valor Líquido do item		N	1	13	
Subtotal do cupom		N	1	13	
Leiaute do Corpo do Documento					
cancelamento parcial de item : <n> <qtd> <un> X <valor1> <st> - <valor2> OU canc parcial de item: <n> <qtd> <un> <st> - <valor2> Legenda do leiaute: n = numero do item qtd = quantidade cancelada para o produto comercializado ou serviço prestado un = unidade de medida X = de impressão obrigatória se <valor1> for impresso valor1 = valor unitário do produto cancelado, de impressão facultativa se <qtd> for igual 1 st = indicação do totalizador vinculado ao item (com respectiva alíquota acompanhada do símbolo "%", se for o caso) valor2 = valor cancelado resultante da multiplicação de <qtd> por <valor1> precedido do sinal "-" Requisitos Complementares 1. Comando de Implementação Opcional 2. Este comando não deve ser executado no caso de item registrado com valor unitário ou quantidade, indicados com mais com mais de duas casas decimais ou sobre o qual tenha sido aplicado desconto ou acréscimo. 3. O valor cancelado (valor2) deve ser truncado ou arredondado para a 2ª casa decimal, utilizando-se o mesmo método utilizado quando do registro do respectivo item.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
TT	subtraído o valor cancelado, se for o caso				
TS	subtraído o valor cancelado, se for o caso				
IFNM	subtraído o valor cancelado, se for o caso				
IFNS	subtraído o valor cancelado, se for o caso				
Can-T	somado o valor cancelado, se for o caso				
Can-S	somado o valor cancelado, se for o caso				

3.10.3.5.2. Preenchimento de Cheque

Preenche os campos do cheque					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	152 (0x98)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Banco	N	1	3	
	Valor	N	1	16	

	Favorecido	A	1	80	
	Local	A	1	30	
	Data	N	0	9	Se campo vazio, será utilizada a data do ECF
	Quantidade de dígitos do ano	N	1	4	
	Informação adicional	A	0	240	
Exemplo	152 237 12000 Maria da Silva São Paulo Bom para 22/01/2009				
Preenche o cheque no valor de R\$120,00 com a data do dia da emissão					
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Comando de Implementação Opcional.					
2. Preencher o cheque com as seguintes informações:					
a) quantia, em algarismos e por extenso;					
b) nome do favorecido em apenas uma linha de impressão;					
c) nome do local de emissão;					
d) data, com indicação do mês por extenso;					
e) informações adicionais em no máximo 3 (três) linhas de impressão, na frente ou no verso do cheque;					
f) opcionalmente, cruzamento ou cancela de cheque.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.3. AUTENTICAÇÃO

Autentica documento					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	153 (0x98)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Texto	A	1	*	
Exemplo	153 Texto da Autenticação				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Comando de Implementação Opcional					
2. A execução deste comando deve limitar a impressão da autenticação em cinco ocorrências.					
3. A autenticação de valor impresso em documento em emissão poderá ocorrer a qualquer momento, exceto a autenticação de valor total que somente poderá ocorrer imediatamente após a finalização do documento se não realizada durante a sua emissão.					
4. A impressão da autenticação deverá ser em até duas linhas, contendo:					
a) a expressão "AUT:";					
b) a data da autenticação;					
c) o Número de Ordem Sequencial do ECF;					
d) o Contador de Ordem de Operação do documento vinculado;					
e) o valor autenticado;					
f) facultativamente, a identificação do estabelecimento, podendo ser utilizado caractere gráfico.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.4. PROGRAMAR OPERADOR

Registra a identificação do operador do ECF que será impressa no documento					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	154 (0x9A)				
Modo	MO / MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Texto	A	1	20	
Exemplo	154 1233 - Cristina				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Comando de Implementação Opcional					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.5. PROGRAMAR CODIFICAÇÃO DO GT

Programa símbolos de codificação do GT					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	155 (0x9B)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Codificação do GT	A	10	10	
Exemplo	95 abcdefghij				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Este comando somente poderá ser executado uma única vez, não podendo ser aceitas alterações nos símbolos programados.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.6. COMANDOS PROPRIETÁRIOS DO FABRICANTE

Comandos proprietários do fabricante do ECF de implementação opcional					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	255 (0xFF)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	-	-	-	-	-
Exemplo	-				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
-		-	-	-	-
Leiaute do Corpo do Documento					
Comandos do fabricante não podem imprimir documentos					
Requisitos Complementares					
1. Comandos não padronizados que não podem executar função;					
a) para a qual exista comando especificado de forma padronizada nos itens 3.10.3.4 e 3.10.3.5;					
b) que emita ou imprima documento;					
c) que afetem totalizadores e contadores;					



d) para gravação dos dados de identificação do ECF na MF ou na MFD (tipo, marca, modelo, versão e número de fabricação)
2. Comandos identificados pelo campo CMD = 255 e campo EXT diferente de 0, e que deverá identificar a funcionalidade do comando, conforme definição do fabricante.
3. Comandos de implementação opcional para executar funções, tais como, configurações específicas do fabricante (guilhotina, logotipo, programação de mensagem alternativa de bloqueio por falta de "broadcast", etc.)
Totalizadores e Contadores Afetados
Comandos do fabricante não podem afetar Totalizadores e Contadores

3.10.3.5.7. ABERTURA DE CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM

Inicia a emissão de um Cupom Fiscal - Bilhete de Passagem para registro da prestação de transporte de passageiro					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	33 (0x21)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo/Observação
	CNPJ do Prestador de Serviço de Transporte de Pas- sageiros	A	14	14	
	CNPJ / CPF do Passageiro	A	0	14 ou 11	14 dígitos se CNPJ ou 11 se CPF
	Nome do Passageiro	A	0	30	
	Endereço do Passageiro	A	0	79	
	RG do Passageiro	A	0	20	Número do documento de identidade e órgão expedidor
	Modalidade do Transporte	A	1	16	Ferrovário ou Rodoviário ou Hidroviário.
	Categoria do Transporte	A	1	16	Municipal ou Intermunicipal ou Interestadual ou Internacional
	Código da Linha	A	1	30	
	Percurso	A	1	30	
	Cidade de Origem	A	1	20	
	UF de Origem	A	1	2	Deve corresponder à UF de cadastro do prestador de serviço de transporte
	Cidade de Destino	A	1	20	
	UF de Destino	A	1	2	
	Data de Embarque	N	1	8	
	Hora de Embarque	N	1	6	
	Plataforma de Embarque	A	0	15	
	Poltrona	A	0	7	
	Situação Tributária da Tarifa:	A	1	2	T, S, I, F, N, IS, FS, NS
	Tipo	N	1	2	Índice = 1 a 30, se tipo T ou S.
	Índice	N	1	2	Demais = 1, 2 ou 3
	Valor da Tarifa	N	1	8	Não nulo
	Imprime mensagem obrigatória	N	1	1	0 - Não imprime. 1 - Imprime.
Exemplo	33 0012345600019512345678912João da Silva Pereira Santo 9876543210 SSP-RS RODOVIÁRIO INTERESTADUAL 02008951000132 BRASILIA-FLORIANOPOLIS BAURU SP CU-RITIBA PR 18102008 154500 B-NORTE 23 T 1 4200 0				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
COO		N	6	6	
Data/Hora atual		D	15	15	
Valor da Venda Bruta		N	1	14	
Número de série do ECF		A	20	20	Número de fabricação
Leiaute do Corpo do Documento					
<data1> <hora1> CCF: <valor1> COO: <valor2>					
CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM ----- PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ----- PRETADOR: <n> CNPJ: <número de inscrição no CNPJ> IE: <número inscrição estadual> (<UF>) IM: <número inscrição municipal> (<MUN>) -----DADOS DO PASSAGEIRO----- CPF/CNPJ: <cpf/cnpj passageiro> RG: <nrg/oe> NOME: <nome do passageiro> ENDEREÇO: <endereço do passageiro> -----DADOS DO TRANSPORTE----- MODALIDADE: <modalidade de transporte> CATEGORIA: <categoria do transporte> CODIGO DA LINHA: <código da linha> PERCURSO: <percurso> ORIGEM: <origem> UF:<uf1> DESTINO: <destino> UF:<uf2> PLATAFORMA: <pl> POLTRONA: <po> DATA: <data2> HORA: <hora2> TARIFA: <moeda> \$ <st> <valor3><⊕> <expressão 1>					
Legenda do leiaute: data1 = data de início de emissão hora1 = hora de início de emissão valor1 = valor do Contador de Cupom Fiscal (CCF) valor2 = valor do Contador de Ordem de Operação (COO), em negrito Bloco de Informações "PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE": n = número de ordem de cadastro do prestador de serviço de transporte no ECF número de inscrição no CNPJ = CNPJ do prestador de serviço de transporte número inscrição estadual = Inscrição Estadual do prestador de serviço de transporte número inscrição municipal = Inscrição Municipal do prestador de serviço de transporte UF = Unidade Federada do prestador de serviço de transporte (deve corresponder ao campo "uf1" do Bloco de Informações "DADOS DO TRANSPORTE") MUN = Município do prestador de serviço de transporte Bloco de Informações "DADOS DO PASSAGEIRO": cpf/cnpj passageiro = CPF ou CNPJ do passageiro nrg/oe = número do documento de identidade do passageiro e respectivo órgão emissor nome do passageiro = nome do passageiro endereço do passageiro = endereço do passageiro Bloco de Informações "DADOS DO TRANSPORTE": modalidade de transporte = tipo de transporte (rodoviário, ferroviário ou hidroviário) categoria do transporte = indicação de transporte municipal, interestadual, intermunicipal ou internacional código da linha = código de concessão da linha pela ANTT, tratando-se de linha interestadual ou internacional ou código de concessão da linha pelo Órgão Estadual, tratando-se de linha estadual, intermunicipal ou municipal percurso = identificação do percurso origem = localidade de origem da prestação do serviço de transporte uf1 = sigla da unidade federada de origem do transporte (deve corresponder ao campo "UF" do Bloco de Informações "PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE") destino = localidade de destino da prestação do serviço de transporte uf2 = sigla da unidade federada de destino do transporte pl = indicação da plataforma de embarque po = número da poltrona data2 = data de embarque hora2 = hora de embarque moeda = símbolo da moeda programada no ECF st = indicação do totalizador vinculado ao item (com respectiva alíquota acompanhada do símbolo "%", se for o caso) valor3 = valor da prestação do serviço de transporte ⊕ = símbolo de acumulação no GT expressão 1 = mensagem "O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM" impressa somente quando o parâmetro respectivo de execução do comando for igual a "1".					

Requisitos Complementares	
1. Se o parâmetro "Imprimir mensagem obrigatória" for igual a "1" deverá ser impressa no CF-BP a mensagem "O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM".	
2. O comando somente poderá ser executado se o prestador de serviço de transporte estiver com a condição "habilitado" programada por meio do comando 97 descrito no item 3.10.3.4.56.	
3. O SB não deverá executar o comando apresentando mensagem de erro quando a UF do prestador de serviço for diferente da UF de origem do transporte.	
Totalizadores e Contadores Afetados	
T/C	Modo
COO	Incrementado
CCF	Incrementado
GT	Seu valor é acrescido do valor de <valor3>
VB	Seu valor é acrescido do valor de <valor3>
TT	Seu valor é acrescido do valor de <valor3> se o totalizador a que se aplica este item for de ICMS
TS	Seu valor é acrescido do valor de <valor3> se o totalizador a que se aplica este item for de ISSQN

3.10.3.5.8. REGISTRO DE ITEM EM CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM

Registro de Item em Cupom Fiscal Bilhete de Passagem aberto					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	34 (0x22)				
Modo	MO				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo/Observação
	Descritivo	A	1	233	Descrição do item, como "Seguro", "Taxa de Embarque", etc.
	Situação Tributária da Tarifa:	A	1	2	T, S, I, F, N, IS, FS, NS
	Tipo	N	1	2	Índice = 1 a 30, se tipo T ou S.
	Índice	N	1	8	Demais = 1, 2 ou 3
Valor	N				
Exemplo	34 Seguro S 1250				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Número do Item	N		1	3	1 a 999
Valor do Item	N		1	8	
Valor do Subtotal	N		1	13	
Leiaute do Corpo do Documento					
<n> <descr> <moeda> \$ <st> <valor1><⊕>					
Legenda do leiaute:					
n = número do n-ésimo item registrado, com três caracteres					
descr = descrição do item tais como: seguro, taxa de embarque etc					
moeda = símbolo da moeda programada no ECF					
st = indicação do totalizador vinculado ao item (com respectiva alíquota acompanhada do símbolo "%", se for o caso)					
valor1 = valor referente ao item					
⊕ = símbolo de acumulação no GT, específico para cada fabricante que indica que o <valor1> respectivo foi somado ao Totalizador Geral					
Requisitos Complementares					
Não se aplica					
Totalizadores e Contadores Afetados					
T/C	Modo				
GT	Seu valor é acrescido do valor de <valor1>				
VB	Seu valor é acrescido do valor de <valor1>				
TT	Seu valor é acrescido do valor de <valor1> se o totalizador a que se aplica este item for de ICMS				
TS	Seu valor é acrescido do valor de <valor1> se o totalizador a que se aplica este item for de ISSQN				

3.10.3.5.9. PROGRAMAR CNPJ, IE E IM DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Programa CNPJ, IE e IM de prestador de serviço de transporte					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	96 (0x60)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	CNPJ	A	14	14	
	IE	A	0	20	
	IM	A	0	20	
	UF do prestador	A	2	2	Unidade da Federação do estabelecimento usuário
	Sigla do Município do prestador	A	3	3	Sigla do Município do estabelecimento usuário (obrigatório para modo transporte)
	Habilitação	N	1	1	0 - Não habilitado 1 - Habilitado
Exemplo	96 01234567897845 06245678545 8974564 MG CAM 0 Cadastra prestador não habilitado				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
N	N		1	2	Número do prestador de serviço
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Podem ser programados até 50 prestadores					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.10. HABILITA OU DESASBILITA PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Habilita ou desabilita prestador de serviço de transporte para emissão de CF-BP					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	97 (0x61)				
Modo	MIL				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Número do Prestador (1 a 50)	N	1	2	
	Habilitação	N	1	1	0 - Não habilitado 1 - Habilitado
Exemplo	97 25 1 Habilita o prestador de serviço de número 25				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Vazio					
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. No máximo 10 prestadores podem estar ativos simultaneamente					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.11. PROGRAMAR TABELA DE ECF DO ESTABELECIMENTO

Cadastra ECFs na Tabela de equipamentos ECF do estabelecimento usuário					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	99 (0x63)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Números de ordem sequencial dos ECF, separados pelo caractere pipe " "	N	3	*	
	(*) Limitado a 50 equipamentos				
Exemplo	99 010 011 012 013				
	Cadastra os ECFs 010, 011, 012 e 013 na Tabela de ECFs do estabelecimento usuário.				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Cada execução do comando deve acrescentar os ECF na tabela, rejeitando os números já cadastrados.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.10.3.5.12. Obtenção do Mapa de ECF Operacionais Ligados à Rede

Envia o número de ordem de cada ECF ligado à rede RS-485					
Comando do Protocolo ESC-ECF					
Comando	146 (0x92)				
Modo	MO / MIL / MBT				
Parâmetros	Descrição	Formato	Min	Max	Conteúdo
	Velocidade	N	1	1	0 - na velocidade corrente da rede RS-485. 1 - Na velocidade de 9600 bps.
Exemplo	146 1				
	Informa os ECFs ligados na rede com a velocidade de 9600 bps				
BRS - Buffer de Resposta		Formato	Min	Max	Conteúdo
Número de ordem do ECF mestre		N	1	3	1 a 999
Número de ordem de cada ECF escravo que está <i>on line</i> na rede, separado por "pipe"		N	1	3	1 a 999
Leiaute do Corpo do Documento					
Não se aplica					
Requisitos Complementares					
1. Este comando somente pode ser executado pelo ECF mestre da rede RS-485.					
2. O ECF Mestre deve identificar todos os ECFs ativos no momento da recepção do comando, dentre os cadastrados na tabela de ECFs do estabelecimento usuário a que se refere o item 3.9.4.2.7.					
3. Se o parâmetro "velocidade" de execução do comando for igual a 1 (na velocidade de 9600 bps), a rede RS-485 deverá ser reiniciada na velocidade de 9600bps. O ECF mestre deverá executar o polling, conforme descrito no item 3.9.4.2.2, de todos os ECFs cadastrados na tabela de ECFs do estabelecimento usuário a que se refere o item 3.9.4.2.7. Envia o mapa dos ECFs interligados e aguardará a confirmação de recebimento de BRS antes da realização do <i>broadcast</i> da Sequência de Treinamento, para restabelecimento de velocidade com os ECFs interligados na rede RS485, conforme descrito no item 3.9.4.2.5.					
Totalizadores e Contadores Afetados					
Nenhum Totalizador ou Contador afetado					

3.11 NORMA DE ARREDONDAMENTO
A metodologia de arredondamento para a segunda casa decimal, quando aplicável, deve obedecer à norma NBR 5891/77 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Quando a terceira casa decimal for:	A segunda decimal:	Exemplo
Inferior a 5	E mantida sem alteração	1.333333 para 1,33
Superior a 5 ou	E aumentada de 1 unidade	1.666666 para 1,67
Igual a 5 seguido de pelo menos 1 algarismo diferente de zero		2.345001 para 2,35
Igual a 5 seguido de zeros	E arredondada para o algarismo "par" mais próximo	4.555000 para 4,56 4.885000 para 4,88

..

ATO COTEPE/ICMS 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o Ato COTEPE/ICMS 07/10, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, e em cumprimento ao disposto no § 3º da cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991, por este ato, torna público:

Art. 1º Incluir no rol de empresas constantes do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 07/10, de 07 de Abril de 2010, as empresas indicadas no Anexo I a este Ato.

Art. 2º Alterar no rol de empresas constantes do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 07/10, as empresas indicadas no Anexo II a este Ato.

Art. 3º Excluir no rol de empresas constantes do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 07/10, as empresas indicadas no Anexo III a este Ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ANEXO I

DISTRITO FEDERAL

GLOBO AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 01.098.474/0002-61 I.E.: 07534173/0002-77 AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, LOTE 20-A SETOR DE HABITAÇÕES LAGO SUL CEP: 71608-900 BRASÍLIA (DF)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, MOTORES, HÉLICES, EQUIPAMENTOS-RÁDIO DE
TOPOCART - TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA CNPJ: 26.994.285/0001-17 I.E.: 07.310.862/001-30 SDS BLOCO L , Nº 30, EDIFÍCIO MIGUEL BADYA, SALAS 301 a 310 ASA SUL CEP: 70394-901 BRASÍLIA (DF)	COMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7303-01/DAC). IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 375A/CDI/2010
	SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS DE AEROLEVANTAMENTO (DECISÃO ANAC 278, 07.07.09). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, MOTORES, PARTES E
	PECAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1358/CDI/2010

ESPÍRITO SANTO

TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 10.135.153/0006-13 I.E.: 08.692.947 RODOVIA BR 101 - NORTE CONTORNO, KM 281,3 - ARMAZEM 8 PORTO ENGENHO CEP: 29158-001 CARIACICA (ES)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, HELICÓPTEROS, PLANADORES E MOTOPLANADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES,
WM TRADING LTDA CNPJ: 06.194.675/0001-03 I.E.: 082.265.93-3 RUA ENGENHEIRO GUILHERME JOSÉ MONJARDIM VAREJÃO, 275 - SALA 1 ENSEADA DO SUA CEP: 29050-260 VITÓRIA(ES)	ACESSÓRIOS, AVIÔNICOS, MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A 1042/CDI/2010
	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, ACESSÓRIOS,
	MOTORES E SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE AERONAVES E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 1371/CDI/2010

GOIÁS

AVIATION - IMPORTAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME CNPJ: 11.656.310/0001-85 I.E.: 10464251-3 RUA 147, 313 - QUADRA 65 - LOTE 10 SETOR MARISTA CEP: 74170-100 GOIANIA (GO)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MOTORES AERONÁUTICOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO NO SOLO, SISTEMAS AERONÁUTICOS, DE NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, AVIÔNICOS E FERRAMENTAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1374/CDI/2010
AVIÕES WEB IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 11.490.727/0001-10 I.E.: 10.461957-0 AV. BELO HORIZONTE, QUADRA 04 - LOTE 07 e 08 SETOR INDUSTRIAL AEROPORTO CEP: 75104-230 ANAPOLIS (GO)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, PARTES E PEÇAS DE TREM DE POUSO, HELICES E MOTOR PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1366/CDI/2010
FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA CNPJ: 09.126.507/0001-60 I.E.: 10.447563-3 RODOVIA GO 070, KM 05 - VILA MUTIRÃO 1 ZONA RURAL CEP: 74480-080 GOIÂNIA (GO)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES DE AERONAVES (CHE 0611-03/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, AVIÔNICOS E MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; E SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1360/CDI/2010
VENTURA GOMES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 11.304.344/0001-00 I.E.: 10.458.488-2 AVENIDA JATAI, 480 A - QUADRA 59 LOTE 50 SETOR CENTRAL CEP: 76350-000 RUBIATABA (GO)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MOTORES AERONÁUTICOS, AVIÔNICOS, INSTRUMENTOS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, REBITES, FIOS, CABOS DE COMANDO, TINTAS, SELANTES E SOLVENTES ESPECIAIS PARA AVIAÇÃO, KITS PARA MONTAGEM DE AERONAVES E AERONAVES EXPERIMENTAIS. P.A. 1370/CDI/2010

MINAS GERAIS

AEROSERVICE LTDA CNPJ: 18.203.372/0001-80 I.E.: 062.13866500-04 R. SAUDE, 405 - HG. 01 PADRE EUSTAQUIO CEP: 30730-470 BELO HORIZONTE (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES DE AERONAVES (CHE 0102-02/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES; PÁS DE ROTOR PRINCIPAL, MOTORES, CILINDROS, SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 361/CFA/2004.
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0013-01 I.E.: 001105533.00-38 AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, RODOVIA MG KM 10 CENTRO CEP: 33500-000 CONFINS (MG)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190H/CDI/2010
BHJET AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 10.206.861/0001-84 I.E.: 001081112.00-40 RUA PASSOS FERREIRA, 175 SANTA ROSA CEP: 31255-670 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES E PEÇAS, PLANADORES, MOTO-PLANADORES, ULTRALEVES EXPERIMENTAIS E SEUS RESPECTIVOS KITS DE MONTAGEM, SUAS PEÇAS E COMPONENTES, SIMULADORES DE VOO, PUBLICAÇÕES TÉCNICAS; SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE RADIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E DE APOIO NO SOLO, DE APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 1375/CDI/2010
CLICK TAXI AÉREO E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 07.072.723/0001-45 I.E.: 0010767010019 AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 1191 - SALA 8 SION CEP: 30310-000 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1351/CDI/2010
LC AIR COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 69.058.477/0001-24 I.E.: 001507100.00-59 AV. AUGUSTO DE LIMA, 479 - SALA 604 CENTRO CEP: 30190-000 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES,, KITS DE AERONAVES EXPERIMENTAIS, PLANADORES, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS. P.A. 1361/CDI/2010
SUPERSOM - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 21.166.327/0001-08 I.E.: 062.290.001-0020 AVENIDA SOUZA GUIMARÃES, 47 NOVA SUÍÇA CEP: 30550-150 BELO HORIZONTE (MG)	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE APOIO AO SOLO PARA AERONAVES P.A. 216/CFA/2004.
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 52.045.457/0009-73 I.E.: 001053770.00-30 RUA DOS HANGARES, 49 - PÁTIO NORTE AEROPORTO PAMPULHA CEP: 31710-410 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PARA AERONAVES DE SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 3001/CDI/2010

MATO GROSSO

SOMA-SERVIÇOS, OFICINA E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA CNPJ: 02.361.591/0001-58 I.E.: 13383635-5 PQ ESTRADA INDUSTRIAL AEROPORTO, HANGAR S/N AEROPORTO CEP: 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE (MT)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES, ACESSÓRIOS DE AERONAVES E SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 9808-01/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, MOTORES, HÉLICES, FERRAMENTAS ESPECIAIS, GABARITOS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 1369/CDI/2010

PARÁ

JAGUAR TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 05.363.874/0001-27 I.E.: 15.173.285-0 AEROPORTO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, S/N - HANGAR RETA SETOR AEROPORTO CEP: 68550-000 REDENÇÃO (PA)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES E PEÇAS PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1381/CDI/2010



PERNAMBUCO

NOAR - NORDESTE AVIAÇÃO REGIONAL LINHAS AÉREAS CNPJ: 10.905.993/0001-02 I.E.: 0381923-06 RUA JOSÉ VICENTE LACERDA, 51 - SALA 01 MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-195 CARUARU (PE)	IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS; MOTORES, HÉLICES, PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E FERRAMENTAS ESPECIAIS, PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1383/CDI/2010
TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 01.135.153/0004-51 I.E.: 037.793.780 RUA CARLOS GOMES, 121 - LOJA 1 MADALENA CEP: 50720-110 RECIFE (PE)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; AVIÔNICOS, MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A. 1042C/CDI/2010

PARANÁ

IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA CNPJ: 78.391.612/0001-40 I.E.: 11400270-45 ROD. REGIS BITTENCOURT - BR 116, KM 71 CEP: 83420-000 QUATRO BARRAS (PR)	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES. P.A 982/CFA/2007.
VIMAER VIDOTTI MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA CNPJ: 08.311.776/0001-34 I.E.: 90407600-72 RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS, KM 11 - S/N - HANGAR I - AEROPORTO 14 BIS DISTRITO DE WARTA CEP: 86105-000 LONDRIINA (PR)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES DE AERONAVES (CH 0611-03/ANAC). IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, AVIÔNICOS E MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; PNEUS, CAMARAS DE AR E SISTEMAS DE FREIO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1356/CDI/2010

RIO DE JANEIRO

BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AÉREO S.A CNPJ: 67.750.463/0001-41 I.E.: 78.048.204 AV. RIO BRANCO, 138 7º ANDAR CENTRO CEP: 20040-002 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, MOTORES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 383/CFA/2004.
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AÉREO S.A CNPJ: 67.750.463/0002-22 I.E.: 75.849.508 AV. ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES, 979 IMBURO CEP: 27901-000 MACAE (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES DE AERONAVES A TURBINA (CHE 9608-01/DAC). P.A.383A/CFA/2005.
BRASIL JATO TAXI AÉREO S/A CNPJ: 11.189.657/0001-65 I.E.: 78.989.513 RUA JARDIM BOTÂNICO, 600 - SALA 205 JARDIM BOTÂNICO CEP: 22461-000 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA USO NA PROPRIA FROTA. P.A. 1373/CDI/2010
HUDSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 02.569.632/0001-04 I.E.: 86.392.941 AV. BRAZ DE PINA, 854 SALA 02 PENHA CIRCULAR CEP: 21210-675 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES E PEÇAS; AVIÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE APOIO NO SOLO; MOTORES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1346/CDI/2009
PLAJAP TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 05.692.745/0001-82 I.E.: 77.596.437 AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 482 - 3º ANDAR LEBLON CEP: 22440-030 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, MOTORES, PARTES E PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO- NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E INSTRUMENTOS, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 343/CFA/2004
TECHNILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 68.659.911/0001-69 I.E.: 84.788.627 RUA BRAGA, 101 PENHA CIRCULAR CEP: 21011-500 RIO DE JANEIRO (RJ)	PROJETO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAM. DE PROTEÇÃO AO VÔO E DE APOIO EM SOLO: PÁPI, ALS, BALIZAMENTO NOTURNO, FAROL ROTATIVO, PLACAS E NDB. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS E SISTEMAS ELETRO-ELETRÔNICOS. P.A. 056/CFA/2004.
VEE ONE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 06.990.107/0001-00 I.E.: 78.046.937 RUA DELFINA ENES, 433 PENHA CIRCULAR CEP: 21011-400 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO E DE TESTES, SISTEMAS DE COMBUSTÍVEL, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E COMPONENTES DE USO AERONÁUTICO. P.A. 1350/CDI/2010

RIO GRANDE DO SUL

HANGAR 3 AERONAVES LTDA CNPJ: 09.403.063/0001-63 I.E.: 010.0150039 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 71 CENTRO CEP: 95700-000 BENTO GONÇALVES (RS)	FABRICAÇÃO DE KIT DE AERONAVE EXPERIMENTAL ASUS HS, INSTRUMENTOS PARA AVIAÇÃO EXPERIMENTAL, RODAS DE MATERIAL COMPOSTO PARA AVIAÇÃO EXPERIMENTAL E SISTEMA DIGITAL DE MONITORAMENTO DE MOTOR. IMPORTAÇÃO DE SISTEMAS E AVIÔNICOS PARA AERONAVES EXPERIMENTAIS. P.A. 1352/CDI/2010
MAGNUM IMPORT LTDA CNPJ: 11.462.374/0001-45 I.E.: 177/0183300 RUA MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO, 1114, PAV 1 SL 2 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930-370 CACHOEIRINHA (RS)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATÉRIA-PRIMA, CHAPAS ALCLAD, MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES, PEÇAS E PRODUTOS DE APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 1368/CDI/2010
PMR TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA S/A CNPJ: 02.225.625/0001-87 I.E.: 096/2855782 AV. SERTÓRIO, 1988 HANGAR PMR 04 AEROPORTO SALGADO FILHO NAVEGANTES CEP: 91020-000 PORTO ALEGRE (RS)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES AERONÁUTICOS (CHE 0205-02/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, ACESSÓRIOS, MOTORES E SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE AERONAVES E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 1378/CDI/2010

SANTA CATARINA

FIRST S/A CNPJ: 00.802.235/0001-05 I.E.: 25.411.905-0 RUA SÃO FRANCISCO, 153 - 1º E 2º ANDAR CENTRO CEP: 88015-140 FLORIANÓPOLIS (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS E SEUS RESPECTIVOS KITS DE MONTAGEM, MOTORES, HÉLICES, SIMULADORES DE VÔO, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS. P.A. 1380/CDI/2010

SÃO PAULO

ACQUILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VERNIZES LTDA CNPJ: 07.609.485/0001-64 I.E.: 353.227.299.110 RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 131 DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO NAREZZI CEP: 13347-404 INDAIATUBA (SP)	FABRICAÇÃO DE TINTAS E VERNIZES PARA MÓVEIS DE AERONAVES, PARA USO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, PARA APLICAÇÃO DE VERNIZES ESPECIAIS, UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1354/CDI/2010
AEROARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA LTDA CNPJ: 58.909.763/0001-30 I.E.: 115.571.756.116 RUA MARIA CURUPAITI, 832 VILA ESTER CEP: 02452-001 SÃO PAULO (SP)	MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM INTERIORES DE AERONAVES. MANUTENÇÃO E REPAROS EM FITAS PARA CINTOS DE SEGURANÇA DE AERONAVES (CHE 9804-03/DAC). IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1367/CDI/2010
AEROCUBE DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 45.618.121/0001-30 I.E.: 225.023.450.118 RUA ARTHUR SIQUEIRA, 651 AEROPORTO TABOÃO CEP: 12916-000 BRAGANÇA PAULISTA (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES AERONÁUTICOS (CHE 7304-02/ANAC). IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS DE AERONAVES; MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A.1382/CDI/2010
AEROCUBE DE JUNDIAÍ CNPJ: 50.961.721/0001-36 I.E.: 407.497.999.115 AV. ANTONIO PINCINATO, 2820 CASA BRANCA CEP: 13211-771 JUNDIAÍ (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E MOTORES DE AERONAVES (CHE Nº 8904-02/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, MOTORES, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P. A. 1006/CFA/2007.
AVIO CORP EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 09.089.875/0002-67 I.E.: 255.228.079.111 AV. FORTUNATO GRILENZONE, 417 - SALAS 08, 09 E 10 PARQUE JANDAIA CEP: 06333-230 CARAPICUIBA (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM INSTRUMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INSTRUMENTOS DE AERONAVES. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR TIPO DE SERVIÇO, CONFORME ADENDO AO CHE 0803-41/ANAC. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS, SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO, ANTENA E EQUIPAMENTOS PARA ACESSO À INTERNET E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 1214A/CDI/2010
CHEMETALL DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.359.916/0004-48 I.E.: 407.481.504.119 RUA LUIZ BENEZATO, S/N LOTEAMENTO PLO MULTIVIAS JARDIM, ERMIDAS II CEP: 13212-161 JUNDIAÍ (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INIBIDORES DE CORROSÃO, SOLVENTES PARA LIMPEZA, REMOVEDORES DE TINTA, PRODUTOS PARA LIMPEZA DE AERONAVES, DESCARBONIZADORES E PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA USO AERONÁUTICO. P.A.1386/CDI/2010
DEZ MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA - EPP CNPJ: 00.608.932/0001-11 I.E.: 492.548.614.113 AVENIDA HENRI FORD, 494 - LOJA 15 PRESIDENTE ALTINO CEP: 06210-103 OSASCO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES E SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS - END (CHE 0810-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS, PARTES E PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS EM AERONAVES. P.A. 1363/CDI/2010
E-FLY TRAINING TREINAMENTO ELETRÔNICO LTDA CNPJ: 09.373.041/0001-06 I.E.: 148.147.420.110 RUA BENJAMIM COSTA, 166 JARDIM AEROPORTO CEP: 04633-010 SÃO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA SIMULAÇÃO DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COMPONENTES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SIMULADORES DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO DE INSUMOS, APARELHOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA A FABRICAÇÃO DE SIMULADORES AERONÁUTICOS. P.A. 1236/CDI/2010
EMIT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 06.975.492/0001-17 I.E.: 492.484.208.117 RUA ALPINA, Nº 30 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06278-020 OSASCO (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 964/CFA/2006.
ETR INDÚSTRIA MECÂNICA AEROESPACIAL LTDA CNPJ: 65.871.261/0001-22 I.E.: 645.263.335.111 RUA APORES, 320 VILA SÃO BENTO CEP: 12231-390 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE FECHO DE CAPÔ, ABRAÇADEIRAS, TOMADAS DE CO E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A.1348/CDI/2010
FINITA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES ULTRALEVES E SERVIÇOS DE MOVELARIA LTDA CNPJ: 09.593.647/0001-49 I.E.: 353.251.330.119 RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 71 DISTRITO IND. JOÃO NAREZZI CEP: 13347-404 INDAIATUBA (SP)	FABRICAÇÃO DE AERONAVES EXPERIMENTAIS, SUAS PEÇAS, CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS. IMPORTAÇÃO DE KITS, MATERIA-PRIMA, SISTEMAS DIVERSOS., MOTORES E INSTRUMENTAÇÃO DE AERONAVES ULTRALEVES. P.A.1355/CDI/2010
NILVA MARIA NOGUEIRA PADOVANI CNPJ: 02.401.232/0001-87 I.E.: 535.223.297.117 RUA ALFREDO GUEDES, 1949 SALA 805 CIDADE ALTA CEP: 13416-016 PIRACICABA (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS. P.A. 1349/CDI/2010
PHOENIX SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 08.425.041/0001-31 I.E.: 392.229.908.114 AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 606 CHAC. RURAIS SANTA MARIA CEP: 12328-300 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE SIMULADOR DE VOO, MOCK UP, KIT DE APETRECHOS, CAIXAS A/C E D/C, PAINEL ELÉTRICO E FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA USO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 1377/CDI/2010
RBN INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS CNPJ: 50.289.271/0001-87 I.E.: 111.090.850.110 RUA DENDE, 150 JD CIDADE PIRITUBA CEP: 02945-130 SÃO PAULO(SP)	FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS, SUBCONJUNTOS E PEÇAS USINADAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1280/CDI/2010
SOUTH ATLANTIC TRADING COMÉRCIO AGRÍCOLA E DE AERONAVES LTDA CNPJ: 09.294.098/0001-01 I.E.: 148.843.212.114	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, KITS DE AERONAVES EXPERIMENTAIS, PLANADORES, MOTOPROPULSORES, SUAS PARTES,



AVENIDA PAULISTA, 1765 - ANDAR 7 - SALAS 71 e 72 CERQUEIRA CESAR CEP: 01311-200 SÃO PAULO (SP) SPECTRA TECNOLOGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 59.933.705/0001-04 I.E.: 112.873.041.115 RUA CARLOS PETIT, 479 VILA MARIANA CEP: 04110-001 SÃO PAULO (SP)	PEÇAS E ACESSÓRIOS. P.A. 1362/CDI/2010
USITEC-BOT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AERONÁUTICAS LTDA CNPJ: 09.057.430/0001-14 I.E.: 224.182.713.113 AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2919 VILA PAULISTA CEP: 18608-393 BOTUCATU (SP) VIACÃO AÉREA PANAMERICANA LTDA CNPJ: 10.751.823/0001-02 I.E.: 148.561.839.119 AVENIDA NOVE DE JULHO, 3755 JARDIM PAULISTA CEP: 01407-100 SÃO PAULO (SP) WM TRADING LTDA CNPJ: 06.194.675/0002-86 I.E.: 147.030.412.114 ALAMEDA VICENTE PINZON, 144 - EDIFÍCIO NUMBER ONE C VILA OLÍMPIA CEP: 04547-130 SÃO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE SIMULADORES DE VOO, PLATAFORMAS DE MOVIMENTO, UNIDADES HIDRÁULICAS E ELETRÔNICAS DE CONTROLE, SIMULADOR ESTATICO; PRODUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURAS, SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DE DADOS, ELETRÔNICA EMBARCADA E SOFTWARE DE ANÁLISE E CONTROLE, PARA APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 1324/CDI/2010 FABRICAÇÃO DE PEÇAS USINADAS PARA USO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 1347/CDI/2010 IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, MOTORES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AERONAVES PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1376/CDI/2010 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, ACESSÓRIOS, MOTORES E SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE AERONAVES E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 1371A/CDI/2010

ANEXO II

AMAZONAS
Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0024-56 I.E.: 04.292.344-1 RODOVIA SANTOS DUMONT, 1350 FLORES CEP: 69041-000 MANAUS (AM)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190B/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0024-56 I.E.: 04.292.344-1 RODOVIA SANTOS DUMONT, 1350 FLORES CEP: 69041-000 MANAUS (AM)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190B/CDI/2009

Onde se lê:

CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30 I.E.: 04154503-6 RUA INDEPENDÊNCIA, N º 21 A CENTRO CEP: 69230-000 CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PEÇAS, PARTES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E ACESSÓRIOS PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A 1023/CFA/2007.

Leia-se:

CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30 I.E.: 04154503-6 RUA INDEPENDÊNCIA, N º 21 A CENTRO CEP: 69230-000 CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTA; EQUIPAMENTO PARA UTI AÉREA, EQUIPAMENTOS DE APOIO NO SOLO E ACESSÓRIOS PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A 1023/CFA/2007.

BAHIA
Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0007-55 I.E.: 79.213.507 NO PRAÇA GAGO COUTINHO, S/N TERM. PASS. PARTE SÃO CRISTÓVÃO CEP: 41520-970 SALVADOR (BA)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190E/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0007-55 I.E.: 79.213.507 PRAÇA GAGO COUTINHO, S/N TERM. PASS. PARTE SÃO CRISTÓVÃO CEP: 41520-970 SALVADOR (BA)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190E/CDI/2009

Onde se lê:

PARADISE INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 04.523.139/0001-70 I.E.: 55.586.452 RODOVIA BA 001, KM 13 CONCEIÇÃO (AEROCUBE) CEP: 44470-000 VERA CRUZ (BA)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES EXPERIMENTAIS. P.A. 893/CFA/2005.

Leia-se:

PARADISE INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 04.523.139/0001-70 I.E.: 55.586.452 - ME AVENIDA ANTONIO SERGIO CARNEIRO, S/Nº SANTO ANTONIO CEP: 44069-010 FEIRA DE SANTANA (BA)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES EXPERIMENTAIS. P.A. 893/CFA/2005.

CEARÁ

Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0018-08 I.E.: 06.375068-6 AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, 3000 SERRINHA CEP: 60741-900 FORTALEZA (CE)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190C/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0018-08 I.E.: 06.375068-6 AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, 3000 SERRINHA CEP: 60741-900 FORTALEZA (CE)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190C/CDI/2009

Onde se lê:

MIDWAY COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 08.472.846/0001-36 I.E.: 06.203897-4 RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635 - SALA 904 ALDEOTA CEP: 60150-150 FORTALEZA (CE)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES AERONAUTICOS, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 1183/CFA/2008

Leia-se:

MIDWAY COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.472.846/0001-36 I.E.: 06.203897-4 RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635 - SALA 904 ALDEOTA CEP: 60150-150 FORTALEZA (CE)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES AERONAUTICOS, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 1183/CFA/2008

GOIÁS

Onde se lê:

DIAMOND AVIAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.538.574/0001-80 I.E.: 10.288.152-9 AV. SANTOS DUMONT, 1317 SANTA GENOVEVA CEP: 74672-420 GOIÂNIA (GO)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM MOTORES E HÉLICES DE AERONAVES, E SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS. IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS PARA AERONAVES. P.A. 070/CFA/2004.

Leia-se:

DIAMOND AVIAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.538.574/0001-80 I.E.: 10.288.152-9 AV. SANTOS DUMONT, 1317 SANTA GENOVEVA CEP: 74672-420 GOIÂNIA (GO)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM MOTORES E HÉLICES DE AERONAVES. SERVIÇO AERONÁUTICO ESPECIALIZADO (CHE 9708-02/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AEROANVES, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A. 070/CFA/2004.

MATO GROSSO

Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0027-07 I.E.: 13.371438-1 AVENIDA PONCE DE ARRUDA, S/N CENTRO CEP: 78110-900 VARZEA GRANDE (MT)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190D/CDI/2009



Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0027-07 I.E.: 13.371438-1 AVENIDA PONCE DE ARRUDA, S/N CENTRO CEP: 78110-900 VARZEA GRANDE (MT)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190D/CDI/2009

MATO GROSSO DO SUL
Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0017-27 I.E.: 28.351.536-8 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S/N BAIRRO AEROPORTO CEP: 79101-901 CAMPO GRANDE (MS)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190F/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0017-27 I.E.: 28.351.536-8 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S/N BAIRRO AEROPORTO CEP: 79101-901 CAMPO GRANDE (MS)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190F/CDI/2009

MINAS GERAIS
Onde se lê:

ABC TAXI AÉREO S/A CNPJ: 17.186.172/0001-02 I.E.: 702.386.594-0073 RUA SALGADO FILHO, S/N HANGAR W. GARCIA AEROPORTO CEP: 38406-393 UBERLANDIA (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES À TURBINA, HÉLICES, EQUIPAMENTOS, RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7701-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS. P.A.225/CFA/2004.

Leia-se:

ALGAR AVIATION TAXI AÉREO CNPJ: 17.186.172/0001-02 I.E.: 702.386.594-0073 RUA SALGADO FILHO, S/N HANGAR W. GARCIA AEROPORTO CEP: 38406-393 UBERLANDIA (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES À TURBINA, HÉLICES, EQUIPAMENTOS, RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7701-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS. P.A.225/CFA/2004.

Onde se lê:

ABC TAXI AÉREO S/A CNPJ: 17.186.172/0002-85 I.E.: 0623865940195 RUA LÍDER, 84 PAMPULHA CEP: 31270-480 BELO HORIZONTE (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES À TURBINA, HÉLICES, EQUIPAMENTOS, RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7701-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS. P.A.225A/CFA/2005

Leia-se:

ALGAR AVIATION TAXI AÉREO CNPJ: 17.186.172/0002-85 I.E.: 0623865940195 RUA LÍDER, 84 PAMPULHA CEP: 31270-480 BELO HORIZONTE (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES À TURBINA, HÉLICES, EQUIPAMENTOS, RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7701-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS. P.A.225A/CFA/2005

Onde se lê:

AIR MINAS LINHAS AÉREAS LTDA. CNPJ: 04.944.958/0001-91 I.E.: 149.534.019.112 RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO, 225 SALA E VILA GUILHERME CEP: 02068-050 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES E PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 275/CFA/2004.

Leia-se:

AIR MINAS LINHAS AÉREAS LTDA. CNPJ: 04.944.958/0001-91 I.E.: 149.534.019.112 AV. PROFESSOR MAGALHÃES PENIDO,	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES E PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 275/CFA/2004.

685 - GARAGENS 1 e 5 SÃO LUIZ (PAMPULHA) CEP: 31270-700 BELO HORIZONTE (MG)	

Onde se lê:

HUMBERTO MANCILHA DIAS - EPP CNPJ: 21.469.937/0001-80 I.E.: 331.486.297.00-59 R. DOS LAMINS, 519 INDUSTRIAL CEP: 37464-000 ITANHANDU (MG)	FABRICAÇÃO, RETRABALHO, USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE:CONJUNTOS E SUBCON- JUNTOS DE: ESTRUTURAS, PLATAFORMAS, GABARITOS, DISPOSITIVOS, CARROS DE MOVIMENTAÇÃO, ITENS DE CALDEIRARIA E FERRAMENTAL, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS COM OU SEM SISTEMA ELÉTRICO E PNEUMÁTICO, PARA A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 957/CFA/2006.

Leia-se:

HUMBERTO MANCILHA DIAS & CIA LTDA CNPJ: 21.469.937/0001-80 I.E.: 331.486.297.00-59 R. DOS LAMINS, 519 INDUSTRIAL CEP: 37464-000 ITANHANDU (MG)	FABRICAÇÃO, RETRABALHO, USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CONJUNTOS E SUBCON- JUNTOS DE: ESTRUTURAS, PLATAFORMAS, GABARITOS, DISPOSITIVOS, CARROS DE MOVIMENTAÇÃO, ITENS DE CALDEIRARIA E FERRAMENTAL, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS COM OU SEM SISTEMA ELÉTRICO E PNEUMÁTICO, PARA A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 957/CFA/2006.

Onde se lê:

NAVTEC ELETRÔNICA LTDA - ME CNPJ: 25.558.636/0001-84 I.E.: 324.604.039.00-75 RUA JUCA CASTELO, 91 - 2º ANDAR CENTRO CEP: 37540-000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	FABRICAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE, VISORES, CONVERSORES DE TENSÃO, MO- NITORES DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES. P.A. 1094/CFA/2007.

Leia-se:

NAVTEC ELETRÔNICA LTDA - ME CNPJ: 25.558.636/0001-84 I.E.: 324.604.039.00-75 RUA JUCA CASTELO, 91 - 2º ANDAR CENTRO CEP: 37540-000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	FABRICAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE, VISORES, CONVERSORES DE TENSÃO, MO- NITORES DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES. IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PARA APLICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 1094/CFA/2007.

Onde se lê:

NET AVIATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.816.334/0001-40 I.E.: 00104813100.61 AEROPORTO MUNICIPAL ARNAUD MARINHO, S/N HANGAR 10 SANTOS DUMONT CEP: 35660-000 PARA DE MINAS (MG)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS PARA AERONAVES. P.A. 1086/CFA/2007.

Leia-se:

NET AVIATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.816.334/0001-40 I.E.: 00104813100.61 AEROPORTO MUNICIPAL ARNAUD MARINHO, S/N HANGAR 10 SANTOS DUMONT CEP: 35660-321 PARA DE MINAS (MG)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACES- SÓRIOS E LUBRIFICANTES DE USO AERONÁUTICO. P.A. 1086/CFA/2007.

Onde se lê:

TRIP - LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 02.428.624/0012-92 I.E.: 001059523.00-08 PRAÇA BAGATELLE, S/N - TÉRREO - BALÇAO 01 SÃO LUIZ (PAMPULHA) CEP: 31270-705 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, TREM DE POUSO E MOTORES PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 283 A/CFA/2008.

Leia-se:

TRIP - LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 02.428.624/0012-92 I.E.: 001059523.00-08 PRAÇA BAGATELLE, S/N - TÉRREO - BALÇAO 01 SÃO LUIZ (PAMPULHA) CEP: 31270-705 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, TREM DE POUSO, MO- TORES E SIMULADORES DE VOO, PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 283 A/CFA/2008.

PARANÁ

Onde se lê:

VIAER AERONAVES E AVIÓNICOS LTDA - ME CNPJ: 05.108.291/0001-50 I.E.: 9137123924 AV. SANTOS DUMONT, 1620 CENTRO CEP: 86039-090 LONDRINA (PR)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, CÉLULAS, MOTORES, HÉLICES, AVIONICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS. SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS. P.A. 981/CFA/2006.

Leia-se:

VIAER AERONAVES E AVIÓNICOS LTDA - ME CNPJ: 05.108.291/0001-50 I.E.: 9137123924	SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS DE AEROFOTOGRAFIA (PORT. DAC Nº 383/SSA, 2 DE MAIO 2005), IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE



AV. SANTOS DUMONT, 1620 CENTRO CEP: 86039-090 LONDRINA (PR)	AERONAVES, PARTES, PEÇAS, CÉLULAS, MOTORES, HÉLICES, AVIÔNICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A ATIVIDADE DE AEROFOTOGRAFIA. P.A. 981/CFA/2006.

RIO DE JANEIRO
Onde se lê:

RIAI - INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 33.732.629/0001-85 I.E.: 81.580.200 AV. AYRTON SENNA, 2541 - HG,06 - PARTE AEROPORTO DE JACAREPAGUA CEP: 22775-000 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RÁDIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 8510-03/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL AERONÁUTICO. P.A. 729/CFA/2005.

Leia-se:

RIAI - INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 33.732.629/0001-85 I.E.: 81.580.200 AV. AYRTON SENNA, 2541 - RUA E, HANGAR 35 (PARTE) AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ CEP: 22775-001 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RÁDIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 8510-03/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL AERONÁUTICO. P.A. 729/CFA/2005.

Onde se lê:

VRG LINHAS AÉREAS S.A CNPJ: 07.575.651/0003-10 I.E.: 78.187.255 PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, PAVIMENTO TERREO - TERM EMB PASSAGEIRO - AER. SANTOS DUMONT CENTRO CEP: 20021-971 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1013B/CFA/2007.

Leia-se:

VRG LINHAS AÉREAS S.A CNPJ: 07.575.651/0003-10 I.E.: 78.187.255 PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, PAVIMENTO TERREO - TERM EMB PASSAGEIRO - AER. SANTOS DUMONT CENTRO CEP: 20021-971 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS E EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES. SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE Nº 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1013B/CFA/2007.

Onde se lê:

VRG LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 07.575.651/0001-59 I.E.: 78.133.236 AV. VINTE DE JANEIRO, S/Nº, TERM PAS 02, AEROP INT RJ-GALEÃO, NÍVEL DE EMBARQUE ENTRE OS EIXOS 53-54/E-G, SEGUIMENTO D GALEÃO CEP: 21941-570 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES E EM ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR TIPO DE SERVIÇO (CHE Nº 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A 1013/CFA/2007.

Leia-se:

VRG LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 07.575.651/0001-59 I.E.: 78.133.236 AV. VINTE DE JANEIRO, S/Nº, TERM. PAS. 01, AEROP INTER. DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTONIO CARLOS JOBIM, 2º ANDAR, NÍVEL 15,55, ENTRE OS EIXOS 10-12/E-G, SALA 2011A, EMBARQUE GALEÃO CEP: 21941-570 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES E EM ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR TIPO DE SERVIÇO (CHE Nº 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A 1013/CFA/2007.

Onde se lê:

WEBJET LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 05.730.375/0001-20 I.E.: 77.829.059 AV. AYRTON SENNA, 2541 - RUA E, HANGAR 2, 2º e 3º ANDARES JACAREPAGUA CEP: 22775-002 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MOTORES, EQUIPAMENTOS-RÁDIO DE NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E MATERIAIS PARA USO AERONÁUTICO, DE APLICAÇÃO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1044/CFA/2007..

Leia-se:

WEBJET LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 05.730.375/0001-20 I.E.: 77.829.059 AV. EMBaixADOR ABELARDO BUENO, 199 - SALAS 301 e 304 BARRA DA TIJUCA CEP: 22775-040 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MOTORES, EQUIPAMENTOS-RÁDIO DE NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E MATERIAIS PARA USO AERONÁUTICO, DE APLICAÇÃO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1044/CFA/2007..

RIO GRANDE DO SUL
Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0005-93 I.E.: 096/3276328	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E

RUA PIAUI, 183 SAO JOAO CEP: 91030-320 PORTO ALEGRE (RS)	PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A.1190G/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0005-93 I.E.: 096/3276328 RUA PIAUI, 183 SAO JOAO CEP: 91030-320 PORTO ALEGRE (RS)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A.1190G/CDI/2009

Onde se lê:

TASUL TAXI AÉREO SUL LTDA. CNPJ: 92.893.494/0001-07 I.E.: 096/204.5322 AV DOS ESTADOS, AEROPORTO SALGADO FILHO S/N ANCHIETA CEP: 90200-000 PORTO ALEGRE (RS)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE Nº8712-01/DAC).IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE AERONAVES, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 847/CFA/2005.

Leia-se:

TASUL TAXI AÉREO SUL LTDA. CNPJ: 92.893.494/0001-07 I.E.: 096/204.5322 AV DOS ESTADOS, AEROPORTO SALGADO FILHO - HANGAR TASUL - CP 8010 ANCHIETA CEP: 90200-310 PORTO ALEGRE (RS)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE Nº8712-01/DAC).IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE AERONAVES, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 847/CFA/2005.

SANTA CATARINA

Onde se lê:

COMEXPORT COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR. CNPJ: 43.633.296/0008-67 I.E.: 25.489.989-7 AV. CORONEL MARCOS KONDER, 1313 - SALA 612 CENTRO CEP: 88301-906 ITAJAI (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, AVIÔNICOS, MOTORES E SUAS PEÇAS. P.A. 1170A/CFA/2008

Leia-se:

COMEXPORT COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR. CNPJ: 43.633.296/0008-67 I.E.: 25.489.989-7 RUA JOÃO BAUER, 498 - SALA 805 CENTRO CEP: 89251-000 ITAJAI (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, AVIÔNICOS, MOTORES E SUAS PEÇAS. P.A. 1170A/CFA/2008

Onde se lê:

TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 01.135.153/0003-70 I.E.: 255.182.929 AV. MARCOS KONDER, 1313 SALA 907 - ED. LIBERTY CENTRO CEP: 88301-906 ITAJAI (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, AVIÔNICOS, MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A. 1042 B/CFA/2008

Leia-se:

TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 01.135.153/0003-70 I.E.: 255.182.929 RUA JOÃO BAUER, 498 - SALAS 802, 803 e 804 CENTRO CEP: 88301-500 ITAJAI (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, AVIÔNICOS, MOTORES AERONÁUTICOS, SUAS PARTES E PEÇAS. P.A. 1042 B/CFA/2008

SÃO PAULO

Onde se lê:]

A.S. AVIONICS SERVICES LTDA CNPJ: 01.137.391/0001-53 I.E.: 114.949.791.119 RUA ANGELO MENDES DE ALMEIDA, 152 PQ JABAQUARA CEP: 04347-020 SÃO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E INSTRUMENTOS DE AERONAVES. SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 9605-01/DAC). EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A.007/CFA/2004

Leia-se:

A.S. AVIONICS SERVICES LTDA CNPJ: 01.137.391/0001-53 I.E.: 114.949.791.119 RUA ANGELO MENDES DE ALMEIDA, 152 PQ JABAQUARA CEP: 04347-020 SÃO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, CONJUNTOS E FERRAMENTAL PARA USO AERONÁUTICO. MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E INSTRUMENTOS DE AERONAVES. SERVIÇOS



	AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 9605-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, SISTEMAS DE RADIO COMUNICAÇÃO E NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICO, INTERIORES E ENTRETENIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A.007/CFA/2004

Onde se lê:

ADRIANO ALDRIGUI - ME CNPJ: 09.357.014/0001-31 I.E.: 375.120.432.117 AVENIDA JULIO ASCÂNIO MALET, 1327 BELA VISTA CEP: 14900-000 ITAPOLIS (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, MOTORES AERONÁUTICOS, PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS. P.A. 1118/CFA/2008

Leia-se:

ADRIANO ALDRIGUI - ME CNPJ: 09.357.014/0001-31 I.E.: 375.120.432.117 RUA VIRGINIA FALAVIGNA ROMANINI, 80 JARDIM ITAUERA II CEP: 14900-000 ITAPOLIS (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, MOTORES AERONÁUTICOS, PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS. P.A. 1118/CFA/2008

Onde se lê:

AEROGARD COMÉRCIO DE AVIÕES LTDA CNPJ: 09.313.528/0001-95 I.E.: 375.120.060.111 AV. PREFEITO TARQUÍNIO BELLENTANI, S/N - SALA 2 - KM 04. ZONA RURAL CEP: 14900-000 ITAPOLIS (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE KITS E MOTORES PARA AERONAVES EXPERIMENTAIS, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1119/CFA/2008.

Leia-se:

AEROGARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIÕES LTDA CNPJ: 09.313.528/0001-95 I.E.: 375.120.060.111 AV. PREFEITO TARQUÍNIO BELLENTANI, S/N - SALA 2 - KM 04. ZONA RURAL CEP: 14900-000 ITAPOLIS (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, KITS E MOTORES PARA AVIAÇÃO EXPERIMENTAL E SUAS PARTES E PEÇAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1119/CFA/2008.

Onde se lê:

AEROMOT- AERONAVES E MOTORES S/A. CNPJ: 92.833.110/0002-33 I.E.: 109.861.397.110 AV. OLAVO FONTOURA, 360 SANTANA (CAMPO DE MARTE) CEP: 02012-020 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS E SISTEMAS AERONÁUTICOS. P.A. 186 A/CFA/2004.

Leia-se:

AEROMOT- AERONAVES E MOTORES S/A. CNPJ: 92.833.110/0002-33 I.E.: 109.861.397.110 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1979 - HANGAR 1, SALA 4 SANTANA CEP: 02012-020 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS E SISTEMAS AERONÁUTICOS. P.A. 186 A/CFA/2004.

Onde se lê:

ANA LÚCIA SOARES AERONÁUTICOS - ME CNPJ: 03.619.857/0001-82 I.E.: 438.248.945.116 AV. CASTRO ALVES, 1577 POLON CEP: 17507-000 MARILIA (SP)	FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PARTES DE TREM DE POUSO, SISTEMAS DE COMBUSTÍVEL E DE PARTIDA DE AERONAVES. P.A. 236/CFA/2004.

Leia-se:

ANA LÚCIA SOARES - AERONÁUTICOS CNPJ: 03.619.857/0001-82 I.E.: 438.248.945.116 AV. CASTRO ALVES, 1577 POLON CEP: 17507-000 MARILIA (SP)	FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PARTES DE TREM DE POUSO, SISTEMAS DE COMBUSTÍVEL E DE PARTIDA DE AERONAVES. P.A. 236/CFA/2004.

Onde se lê:

AV - AIR MANUTENÇÃO E COM. DE COMPONENTES AERONÁUTICOS LTDA - ME (1) CNPJ: 01.601.454/0001-80 I.E.: 336441890116 RUA INICINEA, 3 CIDADE SERODIO CEP: 07150-020 GUARULHOS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 0802-41/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS AERONÁUTICOS. P.A.1225/CFA/2008

Leia-se:

AV INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA CNPJ: 97.399.059/0001-36 I.E.: 062.877.961-0080 R. JUDITH BINATTI, 68 LIBERDADE CEP: 31270-250	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM HÉLICES, ACESSÓRIOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CHE 9507-02/ANAC). COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS,

BELO HORIZONTE (MG)	ACESSÓRIOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ- TRICOS PARA MANUTENÇÃO EM AERONAVES.. P.A. 426/CFA/2004.

Onde se lê:

AVIBRÁS - DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A. CNPJ: 00.435.091/0001-98 I.E.: 392.080.240.115 RODOVIA DOS TAMOIOS, KM 14 - ESTRADA DO VARADOURO, Nº 1200, PRÉDIOS A-12, J-01 E J-02 ZONA RURAL DE JACAREÍ CEP: 12315-020 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; CARGA EXTERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO EM AE- RONAVES MILITARES, TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AERONAVES. P.A. 378/CFA/2004.

Leia-se:

AVIBRÁS - DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A. CNPJ: 00.435.091/0001-98 I.E.: 392.080.240.115 RODOVIA DOS TAMOIOS, KM 14 - ESTRADA DO VARADOURO, Nº 1200, PRÉDIOS A-12, J- 01 E J-02 ZONA RURAL DE JACAREÍ CEP: 12315-020 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS. IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS, CARGA EXTERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO EM AERONAVES MILITARES, TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AERONAVES. P.A. 378/CFA/2004.

Onde se lê:

AVIBRÁS - INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A. CNPJ: 60.181.468/0001-51 I.E.: 645.007.393.117 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3305 PQ. MARTIM CERERE CEP: 12227-000 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; CARGA EXTERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO EM AERONAVES MILITARES, TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AE- RONAVES. P.A. 004/CFA/2004.

Leia-se:

AVIBRÁS - INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A. CNPJ: 60.181.468/0001-51 I.E.: 645.007.393.117 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3305 PQ. MARTIM CERERE CEP: 12227-000 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS. IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS, CARGA EXTERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS PARA USO EM AERONAVES MILITARES E TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AERONAVES. P.A. 004/CFA/2004.

Onde se lê:

AVIBRÁS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A CNPJ: 60.181.468/0005-85 I.E.: 392. 028.949.113 RODOVIA DOS TAMOIOS KM 14, ESTRADA DO VARADOURO, Nº 1200 ZONA RURAL CEP: 12315-020 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; CARGA EXTERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO EM AE- RONAVES MILITARES, TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AERONAVES. P.A. 004 A/CFA/2007.

Leia-se:

AVIBRÁS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A CNPJ: 60.181.468/0001-85 I.E.: 392. 028.949.113 RODOVIA DOS TAMOIOS KM 14, ESTRADA DO VARADOURO, Nº 1200 ZONA RURAL CEP: 12315-020 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES SEPARADOS PARA USO EM AERONAVES; FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS. IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS, CARGA EX- TERNA OU COMPONENTE SEPARADO, SUAS PARTES E PEÇAS PARA USO EM AERONAVES MILITARES E TINTAS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM AERONAVES. P.A. 004/A/CFA/2007.

Onde se lê:

AVIO CORP EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 09.089.875/0001-86 I.E.: 149.820.926.117 AVENIDA ONOFRIO MILANO, 186 - ANEXO 1 PAVIMENTO - SL 111 JAGUARE CEP: 05348-030 SÃO PAULO (SP)	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR TIPO DE SERVIÇO, CONFORME ADENDO AO CHE 0803-41/ANAC. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 1214/CFA/2008.

Leia-se:

AVIO CORP EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 09.089.875/0001-86 I.E.: 149.820.926.117 AVENIDA ONOFRIO MILANO, 186 - ANEXO 1 PAVIMENTO - SL 111 JAGUARE CEP: 05348-030 SÃO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM INSTRUMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO, CO- MUNICAÇÃO E INSTRUMENTOS DE AERONAVES. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR TIPO DE SERVICO, CONFORME ADENDO AO CHE 0803-41/ANAC. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS, SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO, ANTENA E EQUIPAMENTOS PARA ACESSO À INTERNET E ACESSORIOS AERONÁUTICOS. P.A. 1214/CFA/2008.

Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0001-60 I.E.: 206.265.026.118 ALAMEDA SURUBIJU, 2010 ALPHAVILLE CEP: 06455-040 BARUERI (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPO- NENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPA- MENTOS DE RADIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190/CFA/2008



Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0001-60 I.E.: 206.265.026.118 ALAMEDA SURUBIJU, 2010 ALPHAVILLE CEP: 06455-040 BARUERI (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190/CFA/2008

Onde se lê:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A CNPJ: 09.296.295/0002-40 I.E.: 244.808.413.118 RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 S/N JARDIM ITATINGA CEP: 13052-970 CAMPINAS (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190A/CDI/2009

Leia-se:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0002-40 I.E.: 244.808.413.118 RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 JARDIM ITATINGA CEP: 13052-970 CAMPINAS (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SISTEMAS; INSTRUMENTOS, MOTORES E PNEUS AERONÁUTICOS; DISPOSITIVOS PARA TREINAMENTO DE TRIPULAÇÃO E TÉCNICOS; EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO; FERRAMENTAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE E DE APOIO EM SOLO; LUBRIFICANTES, CHAPAS DE AÇO, PARA USO EM SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1190A/CDI/2009

Onde se lê:

CRUZEIRO DO SUL AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 03.144.928/0002-19 I.E.: 224.838.298.113 RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA, 415 - HANGAR 11 - PORTÃO A JARDIM SANTA MONICA CEP: 13082-105 CAMPINAS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM MOTORES CONVENCIONAIS DE AERONAVES (CHE 0004-01/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS. P.A. 120A/CDI/2009

Leia-se:

CRUZEIRO DO SUL AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 03.144.928/0002-19 I.E.: 224.838.298.113 RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA, 415 - HANGAR 11 - PORTÃO A JARDIM SANTA MONICA CEP: 13082-105 CAMPINAS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM MOTORES E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE Nº0004-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, PARTES E PEÇAS PARA AERONAVES. P.A. 120A/CDI/2009

Onde se lê:

CRUZEIRO DO SUL AVIAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.144.928/0001-38 I.E.: 115.549.885.110 R. EMBAIXADOR COELHO DE ALMEIDA, 75 PQ. JABAQUARA JD AEROPORTO CEP: 04355-020 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM MOTORES E ACESSÓRIOS E MOTORES DE AERONAVES (CHE Nº0004-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS, PARTES E PEÇAS PARA AERONAVES. P.A. 120/CFA/2004.

Leia-se:

CRUZEIRO DO SUL AVIAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.144.928/0001-38 I.E.: 115.549.885.110 R. EMBAIXADOR COELHO DE ALMEIDA, 75 PQ. JABAQUARA JDIM AEROPORTO CEP: 04355-020 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM MOTORES E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE Nº0004-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, PARTES E PEÇAS PARA AERONAVES. P.A. 120/CFA/2004.

Onde se lê:

DIAGNOSTIC IMAGIND AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.276.100/0001-04 I.E.: 626.645.797.114 R. EDGARD VIEIRA DE LIMA, 208 PQ. MARAJOARA CEP: 09110-000 SANTO ANDRE (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS PARA TESTES EM MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ' RAIOS X ' PARA A INDÚSTRIA AERONÁUTICA. P.A. 304/CFA/2004.

Leia-se:

DIAGNOSTIC IMAGIND AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.276.100/0001-04 I.E.: 626.645.797.114 R. EDGARD VIEIRA DE LIMA, 208 PQ. MARAJOARA CEP: 09110-000 SANTO ANDRE (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS NÃO-DESTRUTIVOS (RAIOS-X E FLUOROSCOPIA), SUAS PARTES, PEÇAS, CONJUNTOS E SUBCONJUNTIS PARA A INDÚSTRIA AERONÁUTICA. P.A. 304/CFA/2004.

Onde se lê:

FT - SISTEMAS LTDA CNPJ: 07.498.381/0001-20 I.E.: 645.490.847.110 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 138 - PARQUE TECNOLÓGICO - BLOCO CECOMPI EUGÊNIO DE MELO CEP: 12247-004 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA AERONAVES - FLIGHTTECH EFIS E FLIGHT-TECH ADS. P.A. 1019/CFA/2007..

Leia-se:

FT - SISTEMAS LTDA CNPJ: 07.498.381/0001-20 I.E.: 645.490.847.110 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 138 - PARQUE TECNOLÓGICO - BLOCO CECOMPI EUGÊNIO DE MELO CEP: 12247-004 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA AERONAVES (FLIGHTTECH EFIS E FLIGHTTECH ADS). P.A. 1019/CFA/2007..

Onde se lê:

HELIPARK TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA (2) CNPJ: 04.758.568/0001-27 I.E.: 255.185.885.111 R. FORTUNATO GRILENZONE, 417 - HG. 1 e 2 PO. JANDAIA CEP: 06333-230 CARAPICUIBA (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA E CONVENCIONAL E ACESSÓRIOS DE AERONAVES; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 0203-01/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES; PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS. P.A. 119/CFA/2004.

Leia-se:

HELIPARK TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA CNPJ: 04.758.568/0001-27 I.E.: 255.185.885.111 R. FORTUNATO GRILENZONE, 417 - HG. 1 e 2 PO. JANDAIA CEP: 06333-230 CARAPICUIBA (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA E CONVENCIONAL E ACESSÓRIOS DE AERONAVES; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 0203-01/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES; PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS. P.A. 119/CFA/2004.

Onde se lê:

HONEYWELL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 61.338.844/0009-99 I.E.: 645.295.023.118 AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 2170 PC 046 PRÉDIO F-60 PUTIM CEP: 12227-901 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RÁDIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE N°0011-01/DAC). P.A. 569/CFA/2004.

Leia-se:

HONEYWELL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 61.338.844/0009-99 I.E.: 645.295.023.118 AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 2170 PC 046 PRÉDIO F-60 PUTIM CEP: 12227-901 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE RÁDIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE N°0011-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO AERONÁUTICOS. P.A. 569/CFA/2004.

Onde se lê:

INDÚSTRIA METALÚRGICA FRIULI LTDA - EPP CNPJ: 57.069.650/0001-00 I.E.: 645.110.751.114 R. JANUÁRIA, 882 CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-500 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GABARITOS, FERRAMENTAL E MATERIAL DE USO OU CONSUMO EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES. P.A. 257/CFA/2004.

Leia-se:

FRIULI AEROESPACIAL LTDA CNPJ: 57.069.650/0001-00 I.E.: 645.110.751.114 R. JANUÁRIA, 882 CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-500 SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GABARITOS, FERRAMENTAL E MATERIAL DE USO OU CONSUMO EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES. P.A. 257/CFA/2004.

Onde se lê:

ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.286.462/0001-17 I.E.: 714.093.633.114 RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS, KM 79 DO MOINHO CEP: 13280-000 VINHEDO (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS METÁLICAS DE CORTE E OUTROS ARTEFATOS DE METAL, UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 611/CFA/2004

Leia-se:

ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.286.462/0001-17 I.E.: 714.093.633.114 RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS, KM 79 DO MOINHO CEP: 13280-000 VINHEDO (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS METÁLICAS ESPECIAIS, METÁLICAS DE CORTE E OUTROS ARTEFATOS DE METAL, UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 611/CFA/2004



Onde se lê:

LIEBHERR-AEROSPACE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 07.419.960/0001-30 I.E.: 332.151.052.118 RUA DR HANS LIEBHERR, 1 - UNIDADE INDUSTRIAL A VILA BELA CEP: 12522-635 GUARATINGUETÁ (SP)	FABRICAÇÃO DE ADAPTADORES PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE CONTROLE DE VÔO; ALAVANCAS, ALETAS E VÁLVULAS PARA SISTEMAS PNEUMÁTICOS DE AR CONDICIONADO; VÁLVULA, FLANGES E LUVAS PARA ATUADORES HIDRÁULICOS; ALAVANCAS PARA SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE; SUPORTES, TAMPAS E TUBOS, PARA A PRODUÇÃO DE AERONAVES. P.A.1331/CDI/2009

Leia-se:

LIEBHERR-AEROSPACE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA CNPJ: 07.419.960/0001-30 I.E.: 332.151.052.118 RUA DR HANS LIEBHERR, 1 - UNIDADE INDUSTRIAL A VILA BELA CEP: 12522-635 GUARATINGUETÁ (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS USINADAS E GALVANIZADAS PARA USO AERONÁUTICO. IMPORTAÇÃO E BLOCOS E CARCAÇAS FORJADAS E FUNDIDAS EM ALUMÍNIO E AÇO; BARRAS EM ALUMÍNIO, EM LIGAS DE BRONZE E AÇO; COMPONENTES PARA MONTAGENS DE PEÇAS AERONÁUTICAS COMO HELICOILS, PLUGS, PARAFUSOS, ARRUELAS, ROLAMENTOS, TAMPOES ROTULAS, BUCHAS, PORCAS, FERRAMENTAS DE CORTE, GRAXAS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS PROTETIVOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA PRODUÇÃO AERONÁUTICA. P.A.1331/CDI/2009

Onde se lê:

MODETEC MODELAÇÃO LTDA CNPJ: 96.335.757/0001-05 I.E.: 392.071.463.115 AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 55 JARDIM SANTA MARIA CEP: 12328-300 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE MOLDES EM GERAL; DISPOSITIVOS, GABARITOS E FERRAMENTAL (USINADOS OU FUNDIDOS EM METAL, ISOPOR, RESINA E MADEIRA). PEÇAS DE MATERIAIS COMPOSTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1137/CFA/2008

Leia-se:

MODETEC MODELAÇÃO LTDA CNPJ: 96.335.757/0001-05 I.E.: 392.071.463.115 RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2300 - GALPÃO 14 - COND. EMPRESARIAL CALIFORNIA CENTER PEDREGULHO CEP: 12305-490 JACAREÍ (SP)	FABRICAÇÃO DE MOLDES EM GERAL; DISPOSITIVOS, GABARITOS E FERRAMENTAL (USINADOS OU FUNDIDOS EM METAL, ISOPOR, RESINA E MADEIRA). PEÇAS DE MATERIAIS COMPOSTOS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 1137/CFA/2008

Onde se lê:

OMNISYS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.773.463/0001-59 I.E.: 635.583.921.112 RUA PROFESSOR RUBIÃO MEIRE, 50 VILA WASHINGTON CEP: 09890-430 SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)	FABRICAÇÃO DE RADAR DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO BANDA L - LP23SST, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; BALIZA PARA RADAR SECUNDÁRIO - SM01, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; DISTRIBUIDOR DE SINAL RADAR - GDV 602, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 896/CFA/2005

Leia-se:

OMNISYS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.773.463/0001-59 I.E.: 635.583.921.112 RUA PROFESSOR RUBIÃO MEIRE, 50 VILA WASHINGTON CEP: 09890-430 SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)	FABRICAÇÃO DE ANTENAS E RADARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E DEFESA, SUAS PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE RADOMES, DISTRIBUIDOR DE SINAL, BALIZA, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE RADARES DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E DE DEFESA. P.A. 896/CFA/2005

Onde se lê:

PESOLA PEÇAS USINADAS AERONÁUTICAS LTDA. CNPJ: 06.920.112/0001-47 I.E.: 645.465.772.110 R. JOSÉ DE CAMPOS, 270 JD. MORUMBI CEP: 12236-650 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS, CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS PARA ESTRUTURAS DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA (ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, AÇOS ESPECIAIS, MATERIAIS COMPOSTOS, TINTAS, SELANTES E COMPONENTES) PARA A PRODUÇÃO DE AERONAVES. P.A. 337/CFA/2004.

Leia-se:

PESOLA PEÇAS USINADAS AERONÁUTICAS LTDA. CNPJ: 06.920.112/0001-47 I.E.: 645.465.772.110 R. JOSÉ DE CAMPOS, 270 JD. MORUMBI CEP: 12236-650 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS, CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS PARA ESTRUTURAS DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA (ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, AÇOS ESPECIAIS, MATERIAIS COMPOSTOS, TINTAS, SELANTES E COMPONENTES) PARA A PRODUÇÃO DE AERONAVES. P.A. 337/CFA/2004.

Onde se lê:

REAL AEROVIAS BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.290.739/0001-73 I.E.: 255.212.224.116 RUA FORTUNATO GRILENZONI, 417 SALA 05 - HANGAR 01 DO HELIPARK PARQUE JANDAIA CEP: 06333-230 CARAPICUIBA (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE USO AERONÁUTICO. P. A. 892/CFA/2005.

Leia-se:

REAL AEROVIAS BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.290.739/0001-73 I.E.: 255.212.224.116 RUA FORTUNATO GRILENZONI, 417	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MOTORES, TRENS DE POUSO E SUAS PEÇAS; COMPONENTES AVIONICOS E INSTRUMENTOS EM GERAL;

SALA 05 - HANGAR 01 DO HELIPARK PARQUE JANDAIA CEP: 06333-230 CARAPICUIBA (SP)	FERRAMENTAS ESPECIAIS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE USO AERONÁUTICO. P. A. 892/CFA/2005.

Onde se lê:

RECOMINTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AERONÁUTICAS LTDA - EPP (2) CNPJ: 08.446.025/0001-25 I.E.: 645.495.973.116 RUA AMBRÓSIO MOLINA, 1090 PRÉDIO J AL. 1 COND EMPRES. EUGENIO DE MELO CEP: 12247-000 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E MATÉRIA PRIMA DE USO OU CONSUMO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM ACESSÓRIOS (MANGUEIRAS) DE AERONAVES (CHE 0206-01/ANAC). P.A. 996/CFA/2007.

Leia-se:

RECOMINTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AERONÁUTICAS LTDA - EPP CNPJ: 08.446.025/0001-25 I.E.: 645.495.973.116 RUA AMBRÓSIO MOLINA, 1090 PRÉDIO J AL. 1 COND EMPRES. EUGENIO DE MELO CEP: 12247-000 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM ACESSÓRIOS (MANGUEIRAS) DE AERONAVES (CHE 0206-01/ANAC). FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MANGUEIRAS AERONÁUTICAS E SUAS SUBPARTES; CONJUNTOS E SEUS ACESSÓRIOS E PEÇAS; MATÉRIAS PRIMAS, MATERIAIS COMPOSITOS E SEUS ACESSÓRIOS E PRODUTOS QUÍMICOS; FERRAMENTAS ESPECIAIS, EQUIPAMENTOS E BANCADA DE TESTE, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 996/CFA/2007.

Onde se lê:

SANKAR IND. E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA. CNPJ: 48.109.045/0001-25 I.E.: 109.706.592.110 AV. SGTº. GERALDO SANTANA, 766 SANTO AMARO CEP: 04674-225 SAO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE MOLAS E ARTEFATOS PARA A INDÚSTRIA AERONAUTICA. P.A. 212/CFA/2004.

Leia-se:

SANKAR IND. E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA. CNPJ: 48.109.045/0001-25 I.E.: 109.706.592.110 AV. SGTº. LOURIVAL ALVES DE SOUZA, 133 PARQUE INDUSTRIAL TAQUARAL CEP: 04674-020 SAO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE MOLAS E ARTEFATOS PARA A INDÚSTRIA AERONÁUTICA. P.A. 212/CFA/2004.

Onde se lê:

TAM LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 02.012.862/0009-17 I.E.: 112.347.127.116 R. GAL. PANTALEÃO TELES, 210 JD. AEROPORTO CEP: 04355-040 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIF. E/OU REPAROS EM AERONAVES, MOTORES A TURBINA E EM EQUIPAMENTOS-RADIO COMUNICAÇÃO E DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 8308-02/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES E PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS, SISTEMAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS-RÁDIO NAVEGAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 315A /CFA/2004.

Leia-se:

TAM LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 02.012.862/0009-17 I.E.: 112.347.127.116 R. GAL. PANTALEÃO TELES, 210 JD. AEROPORTO CEP: 04355-040 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIF. E/OU REPAROS EM AERONAVES, MOTORES A TURBINA E EM EQUIPAMENTOS-RADIO COMUNICAÇÃO E DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 8308-02/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES E PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, SISTEMAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS-RÁDIO NAVEGAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 315A /CFA/2004.

Onde se lê:

TAM TÁXI AÉREO MARILIA S/A CNPJ: 52.045.457/0001-16 I.E.: 109.047.083.110 R. MONSENHOR ANTÔNIO PEPE, 94 AEROP. DE CONGONHAS (JABAQUARA) CEP: 04357-080 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, EQUIPAMENTO DE . RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTO E ACESSORIOS DE AERONAVES (CHE 6905-1/DAC). IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E SISTEMAS. P.A. 300/CFA/2004.

Leia-se:

TAM - AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A CNPJ: 52.045.457/0001-16 I.E.: 109.047.083.110 R. MONSENHOR ANTÔNIO PEPE, 94 AEROP. DE CONGONHAS (JABAQUARA) CEP: 04357-080 SAO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, EQUIPAMENTO DE . RADIOCOMUNICAÇÃO E/OU NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 6905-1/DAC). IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E SISTEMAS. P.A. 300/CFA/2004.

Onde se lê:

TAM TÁXI AÉREO MARILIA S/A CNPJ: 52.045.457/0008-92 I.E.: 407.420.009.110 ESTRADA DO AEROPORTO, LOTES DE 1 A 4 AEROPORTO CEP: 13211-770 JUNDIAI (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, MOTORES A TURBINA E EM ACESSORIOS; SERVIÇOS AERONAUTICO ESPECIALIZADOS (CHE 6905-1/DAC). IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSORIOS, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TESTE E PRODUTOS QUÍMICOS; EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 300A /CFA/2004.



Leia-se:

TAM - AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A CNPJ: 52.045.457/0008-92 I.E.: 407.420.009.110 ESTRADA DO AEROPORTO, LOTES DE 1 A 4 AEROPORTO CEP: 13211-770 JUNDIAI (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, MOTORES A TURBINA E EM ACESSÓRIOS; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 6905-1/DAC). IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TESTE E PRODUTOS QUÍMICOS; EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 300A /CFA/2004.

Onde se lê:

TRIP - LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30 I.E.: 244.618.943.110 AV. BRASIL, 1394 GUANABARA CEP: 13073-148 CAMPINAS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 0408-03/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES PARA A PRÓPRIA FROTA. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 283/CFA/2004.

Leia-se:

TRIP - LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30 I.E.: 244.618.943.110 AV. BRASIL, 1394 GUANABARA CEP: 13073-148 CAMPINAS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 0408-03/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES PARA A PRÓPRIA FROTA. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS E SIMULADORES DE VÔO. P.A. 283/CFA/2004.

Onde se lê:

TROYA TECH INDÚSTRIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA AERONÁUTICA LTDA - EPP CNPJ: 05.704.873/0001-07 I.E.: 645.455.085.110 RUA LUCÉLIA, 864 CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-450 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS (CABLAGENS) PARA USO AERONÁUTICO. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATÉRIA-PRIMA, INSUMOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA A INDÚSTRIA AERONÁUTICA. P.A. 1062/CDI/2009

Leia-se:

TROYA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.561.559/0001-30 I.E.: 645.547.281.110 RUA MOXOTO, 71 CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-320 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, GABARITOS E FERRAMENTAL, SUAS PARTES E PEÇAS; PARTES E PEÇAS USINADAS; PEÇAS EM MATERIAIS COMPOSTOS PARA INTERIORES DE AERONAVES, PARA USO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 1268/CFA/2009

TOCANTINS

Onde se lê:

TÁXI AÉREO PALMAS LTDA. CNPJ: 38.147.245/0001-19 I.E.: 29.049.668-3 QUADRA 116, RUA 113, LOTE 01, JDIM AURENY III CEP: 77062-022 PALMAS (TO)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SISTEMAS, ACESSÓRIOS, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1081/CFA/2007.

Leia-se:

TÁXI AÉREO PALMAS LTDA. CNPJ: 38.147.245/0001-19 I.E.: 29.049.668-3 QUADRA 116, RUA 33, LOTE 01, JDIM AURENY III CEP: 77062-022 PALMAS (TO)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SISTEMAS, ACESSÓRIOS, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1081/CFA/2007

ANEXO III

AMAZONAS

LAFIR TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 04.371.772/0001-90 I.E.: 04.147.138-5 AV. PROF. NILTON LINS, 300 HANGAR G - AEROCÍLUBE FLORES CEP: 69058-400 MANAUS (AM)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1108/CFA/2007.
OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0042-16 I.E.: 04.291.133-8 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1350 TERM. PASSAGEIROS TARUMÁ CEP: 69041-000 MANAUS (AM)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA E ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE 0506-01/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES E PEÇAS, MOTORES, TURBINAS, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE APOIO AO SOLO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO, GABARITOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO E TESTE; EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, PARA USO AERONÁUTICO. P.A.296I/CDI/2009

ESPÍRITO SANTO

BRASIL OVERSEAS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 67.212.373/0001-05 I.E.: 082.525.43-9 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629 - SALA 1101 CENTRO CEP: 29010-361 VITÓRIA (ES)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, MOTORES, TURBINAS, TRENS DE POUSO E FUSELAGENS. P.A. 836/CFA/2005

GOIÁS

GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. CNPJ: 04.020.028/0026-08 I.E.: 103.511.78-4 PRAÇA CAPITÃO FRAZÃO, S/N AEROPORTO SANTA GENOVEVA CEP: 74672-410 GOIÂNIA (GO)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 E/CFA/2007.

MARANHÃO

PIPES - TRANSPORTES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.395.167/0001-48 I.E.: 12.220.435-2 AEROPORTO BRIG. LYSIA AUGUSTO RODRIGUES, SN TICONCA CEP: 65980-000 CAROLINA (MA)	COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES. P.A. 1091/CFA/2007.

MINAS GERAIS

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0012-01 I.E.: 473.962.332.03-50 AV. AVELINO RIBEIRO, 900 CENTRO CEP: 37660-000 PARAISÓPOLIS (MG)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105B/CFA/2007.
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0018-99 I.E.: 319.962.332.05-82 RUA PROJETADA, 480 JDIM DEIA CEP: 37590-000 JACUTINGA (MG)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105F/CFA/2007
GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CNPJ: 04.020.028/0052-91 I.E.: 0621127020357 AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, S/N CENTRO CEP: 33500-700 CONFINS (MG)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 G/CFA/2007.
JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 61.192.571/0008-36 I.E.: 251.271.537/0097 ROD. FERNÃO DIAS, S/N KM 876 PESSEGUEIRO CEP: 37640-000 EXTREMA (MG)	FABRICAÇÃO DE TELAS PERFURADAS 'KEYBAK' UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 102/CFA/2005.
JUST IN AIR TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 02.875.560/0001-15 I.E.: 062994542.00-45 RUA BOAVENTURA, 2312 HANGAR 11 LIBERDADE CEP: 31270-310 BELO HORIZONTE (MG)	IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A 1056/CFA/2007.
METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 21.755.376/0001-86 I.E.: 324.304.474-0094 R. DOMINGOS LAMÓGLIA, 918 SANTOS DUMONT CEP: 37503-400 ITAJUBA (MG)	FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PARA USO NO PROCESSO PRODUTIVO DE AERONAVES. P.A. 651/CFA/2004.

RIO DE JANEIRO

ARDROX - AGENA QUÍMICA LTDA. CNPJ: 28.309.821/0001-23 I.E.: 82.584.757 ESTRADA ANTARTICA, 3123 - PARTE SANTA RITA CEP: 26050-000 NOVA IGUAÇU (RJ)	COMERCIALIZAÇÃO DE INIBIDORES DE CORROSÃO, SOLVENTES PARA LIMPEZA , REMOVEDORES DE TINTAS, PRODUTOS PARA LIMPEZA DE AERONAVES, DESCARBONIZANTES, PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA APOIO À PRODUÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 003/CFA/2004.
CASTLE AIR TAXI AÉREO LTDA. CNPJ: 01.561.796/0001-14 I.E.: 75.848.773 AV. AYRTON SENNA, 2541 - HG 3 RUA D2 BARRA DA TIJUCA CEP: 22775-002 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS (CHE 0307-01/DAC). IMPORTAÇÃO DE HELICÓPTEROS, MOTORES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 131/CFA/2004.
COMAF INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 29.746.625/0001-89 I.E.: 82.083.138 ESTRADA DO CAPENHA, 913 JACAREPAGUÁ CEP: 22743-041 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM EQUIPAMENTOS-RÁDIO DE NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DE AERONAVES; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 7710-01/ANAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COMPONENTES, PARTES E PEÇAS AERONÁUTICAS. P.A. 037/CFA/2004.
GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CNPJ: 04.020.028/0007-37 I.E.: 77.121.579 AV. VINTE DE JANEIRO, S/N AEROP. INT. DO RIO DE JANEIRO GALEÃO CEP: 21941-970 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 F/CFA/2007.
LARRUCE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 01.851.712/0001-87 I.E.: 85989081 RUA CAMAÍPI, 32 CAMPO GRANDE CEP: 23052-320 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE TURBINAS E MOTORES, SISTEMAS, AVIONICOS, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PARA USO EM AERONAVES. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAL, COMPONENTES SEPARADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO AO SOLO E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A 1051/CFA/2007.
SÃO CONRADO TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 03.479.069/0001-38 I.E.: 76.159.114 AV. PRESIDENTE WILSON, 231 - 29º ANDAR - PARTE CENTRO CEP: 20030-905 RIO DE JANEIRO (RJ)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE SUA PRÓPRIA FROTA. P.A. 194/CFA/2004.
TAM LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 02.012.862/0024-56 I.E.: 84.328.820 AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO, S/N ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21910-000 RIO DE JANEIRO (RJ)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS,MOTORES A TURBINA, EQUIPAMENTOS-RÁDIO COMUNICAÇÃO E DE NAVEGAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DE AERONAVES; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 8308-2/DAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS



	PARTES, ACESSÓRIOS, SISTEMAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO NAVEGAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 315 I/CFA/2007.

RONDÔNIA

AVIAÇÃO AGRÍCOLA GAIVOTA LTDA CNPJ: 48.429.252/0001-67 I.E.: 00000001.122.967 RUA MARCOS DA LUZ, 94 - SALA A CENTRO CEP: 78995-000 VILHENA (RO)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO AERONÁUTICO PARA A PRÓPRIA FROTA. P.A. 379/CFA/2004.

SANTA CATATINA

DIANA JET TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 03.813.346/0001-05 I.E.: 25.413.553-6 RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 4851 ITUUPAVA CENTRAL CEP: 89068-000 BLUMENAU (SC)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO, PARA USO NA PRÓPRIA FROTA. P.A. 1067/CFA/2007.
UNION BR - IMPORTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ: 09.041.017/0001-61 I.E.: 25.546.799-0 AVENIDA CORONEL MARCOS KONDER, 1207 - SALA 90 CENTRO CEP: 88301-303 ITAJAI (SC)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, AVIÔNICOS, SISTEMAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS. P.A. 1201/CFA/2008.

SÃO PAULO

ABRASIVOS MONTAGNA LTDA CNPJ: 46.533.808/0001-35 I.E.: 109414012117 RUA ALFEREZ MAGALHÃES, 190/192 SANTANA CEP: 02034-006 SÃO PAULO (SP)	COMÉRCIO DE REBOLOS, ABRASIVOS E DISCOS DE CORTE PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA AERONAVES. P.A.040/CFA/2004
AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.878.741/0001-03 I.E.: 115.284.784.114 RUA TITO LIVIO, Nº 61 LOJAS 4 a 6 VILA PAULISTA CEP: 04361-040 SÃO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU REPAROS EM ACESSÓRIOS DE AERONAVES (CHE Nº 0606-01/ANAC). COMERCIO DE BOTES E COLETES SALVA-VIDAS, EQUIPAMENTOS DE SOBREVIVÊNCIA NA SELVA E PRIMEIROS SOCORROS DE USO AERONÁUTICO. P.A. 976/CFA/2006.
ARROYO - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. CNPJ: 60.200.417/0001-20 I.E.: 645.014.910.110 AV. DR. JOÃO B. DE S. SOARES, 439 JD. ANHEMBI CEP: 12235-200 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAL, GABARITOS E PEÇAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 238/CFA/2004.
BRASIL OVERSEAS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 67.212.373/0002-88 I.E.: 149.781.656.116 RUA ALCIDES LOURENÇO DA ROCHA, 167 - 11º ANDAR CIDADE MONÇÕES CEP: 04571-110 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, MOTORES, TURBINAS, TRENS DE POUSO E FUSELAGENS. P.A. 836A/CFA/2008.
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0001-40 I.E.: 636.163.173.110 AV. GOIAZ, 1820/1860 CENTRO CEP: 09550-050 SÃO CAETANO DO SUL (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRO-NICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105/CFA/2007.
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0007-36 I.E.: 397.001.817.113 RODOVIA DOS TAMOIOS, KM 21,8 TAPANHÃO CEP: 12270-000 JAMBEIRO (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRO-NICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105E/CFA/2007
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0010-31 I.E.: 530.031.098.112 RODOVIA SP-346, KM 202,5 JDIM DO TREVO CEP: 13990-970 ESPIRITO SANTO DO PINHAL (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRO-NICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105C/CFA/2007.
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.857.758/0015-46 I.E.: 535.240.002.112 AV. ADEMAR DE BARROS, 421 UNILESTE CEP: 13422-220 PIRACICABA (SP)	FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ITENS PARA CABLAGENS AERONÁUTICA, CONECTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS, MÓDULOS, PAINÉIS, SENSORES, ATUADORES ELÉTRICOS E ELETRO-NICOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, RÁDIOS RECEPTORES E TRANSMISSORES, MONITORES DE LCD E PLASMA, USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1105D/CFA/2007.
FRATO FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 61.077.426/0001-38 I.E.: 105.857.833.118 R. RIBEIRO DE BARROS, 128 VILA POMPEIA CEP: 05027-020 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 030/CFA/2004.
GAIA AVIOES LTDA - ME CNPJ: 59.191.734/0001-48 I.E.: 181.343.873.110 AV. ALBERTO SANTOS DUMONT, S/N - HANGAR 5 HIGIENÓPOLIS CEP: 14807-230 ARARAQUARA (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-NAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO. P.A. 1098/CFA/2007.
GLOBAL TOOLS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONsertos de Máquinas e Equipamentos Automotivos LTDA - EPP CNPJ: 03.270.753/0001-05 I.E.: 286.270.519.111 RUA SOLIMÕES, 163 JDIM CAMPANÁRIO CEP: 09930-570 DIADEMA (SP)	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, MQLDES, PRODUTOS SERIADOS E DISPOSITIVOS, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 1107/CFA/2007.
GOL TRANSPORTES AÉREOS S. A. CNPJ: 04.020.028/0012-02 I.E.: 336.700.706.110 RODOVIA HÉLIO SMITD, S/N - AEROPORTO - ASA D CUMBICA CEP: 07141-900 GUARULHOS (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 C/CFA/2007.
GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. CNPJ: 04.020.028/0024-38 I.E.: 116.297.347.110 AV. PEDRO BUENO, 913 JABAQUARA CEP: 04342-010 SÃO PAULO (SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411-01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 D/CFA/2007.

GOL TRANSPORTES ÁEREOS S/A CNPJ: 04.020.028/0002-22 I.E.: 635.448.810.113 AV. DOM JAIME BARROS CÂMARA, 300 - 1º ANDAR PLANALTO CEP: 09895-400 SAO BERNARDO DO CAMPO (SP)	IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACES- SÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 A/CFA/2004.
GOL TRANSPORTES ÁEREOS S/A. CNPJ: 04.020.028/0001-41 I.E.: 115.969.884.114 RUA TAMOIOS, 246 JARDIM AEROPORTO CEP: 04630-000 SÃO PAULO(SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES (CHE 0411- 01/ANAC). IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, MOTORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 363 /CFA/2004.
HANGAR SANTA FÉ S.A. CNPJ: 02.369.152/0001-91 I.E.: 116.649.800.113 AV. OLAVO FONTOURA, 484-A . SANTANA (CAMPO DE MARTE) CEP: 02012-020 SÃO PAULO(SP)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA, ROTORES DE ASAS ROTATIVAS E ACÊSSÓRIOS DE AERONÁUTICA (CHE Nº0004-02/DAC). IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA HELICOPTEROS. P.A. 124/CFA/2004.
KAWASAKI AERONÁUTICA DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 05.006.469/0001-51 I.E.: 787.051.709.116 ESTR. MUN. EUCLIDES MARTINS, 2170 ZONA INDUSTRIAL CEP: 14813-000 GAVIAO PEIXOTO (SP)	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS DE AERONAVES. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES USADOS NA FABRICAÇÃO DE AERONAVES. P.A. 169/CFA/2004.
LUIZ ORLANDO LISBOA CNPJ: 00.718.652/0001-66 I.E.: 455.072.354.118 AV VEREADOR JOSÉ MARIA RANGEL, 95 DISTR INDUSTRIAL GETÚLIO VARGAS II CEP: 13840-294 MOGI GUAÇU (SP)	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAL, GABARITOS E MOLDES PARA MANUFATURA DE PEÇAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 133/CFA/2004.
MIUS CALDEIRARIA E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: 04.695.363/0001-40 I.E.: 645.430.418.114 RUA MONTE AZUL, 494 - QUADRA 15A - LOTE 13P - 14P CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-350 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAL E DISPOSITIVOS PARA A INDÚSTRIA AERONÁUTICA. P.A 1063/CFA/2007.
MIX COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 04.439.638/0001-84 I.E.: 116.131.713.114 AV. DOS IMARES, 735 INDIANÓPOLIS CEP: 04085-001 SÃO PAULO (SP)	IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS, PARTES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AERONAVES. P.A. 135/CFA/2004.
OLGA COLOR PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA. CNPJ: 62.337.555/0001-80 I.E.: 110.622.176.115 AV. PRESIDENTE WILSON, 4559 VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 04220-001 SÃO PAULO (SP)	TRATAMENTO QUÍMICO EM PEÇAS PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 679/CFA/2004.
PAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 51.253.490/0001-79 I.E.: 336120719111 RUA JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA, 129/103 VILA NOVA SÃO JOAO CEP: 07024-140 GUARULHOS (SP)	FABRICAÇÃO DE GABARITOS DE MONTAGEM E MOLDAGEM PARA FABRICAÇÃO DE AERO- NAVES. P.A. 1088/CFA/2007.
REVELAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 00.582.531/0001-30 I.E.: 206.226.191.114 R. ABAETETUBA, 432 JD. CALIFORNIA CEP: 06409-100 BARUERI (SP)	FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS PARA AERONAVES. P.A. 219/CFA/2004.
SIERRA DELTA ENGENHARIA MECÂNICA E AERONÁUTICA LTDA CNPJ: 05.676.974/0001-03 I.E.: 645.496.915.112 AV. ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA, 335 SALA 1302 JDIM AQUARIUS CEP: 12246-000 SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP)	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE KITS PARA CONVERSÃO INTERNA DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS. IMPORTAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONVERSÃO INTERNA DE AERONAVES. P.A. 991/CFA/2007.
SPARTAN DO BRASIL - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ: 46.256.772/0001-90 I.E.: 244.108.350.112 R. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 1704 JD. DO TREVO CEP: 13040-010 CAMPINÁS (SP)	PRODUTOS QUÍMICOS, DESENGRAXANTES E FLUIDOS QUÍMICOS P/ USINAGEM DE PEÇAS AE- RONÁUTICOS. P.A. 109/CFA/2004.
STAC PLASTIC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ: 03.395.630/0001-09 I.E.: 286.161.463.118 R ANITA, 225 GALPÃO 4 JD ODETE CEP: 09941-640 DIADEMA (SP)	DESMOLDANTES INDUSTRIAIS E RESINAS PARA MODELAÇÃO, UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO AERONÁUTICA. P.A. 022/CFA/2004.
TECTROL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 43.680.172/0001-66 I.E.: 206.061.100.110 ALAMEDA CAIAPOS, 338 TAMBORÉ CEP: 06460-110 SÃO PAULO (SP)	FABRICAÇÃO DE FONTES DE TENSÃO, CONVERSORES, RETIFICADORES, ESTABILIZADORES DE TENSÃO, CHAVES ESTATICA, NO-BREÁKS, CARGA DINÂMICA; SOBRESSALETES E ACESSÓRIOS PARA BATERIAS UTLIZADOS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE AERONAVES. P.A. 780/CFA/2004.
TEXTIL JUDITH S.A. CNPJ: 49.444.805/0001-13 I.E.: 353.001.101.115 AV. PRESIDENTE VARGAS, 363 CENTRO CEP: 13.339-900 INDAIATUBA (SP)	FABRICAÇÃO DE TECIDOS TÉCNICOS DE POLIAMIDA, POLIESTER E POLIPROPILENO E VOILE CLASSICO 100% POLIESTER PARA USO AERONÁUTICO. P.A. 224/CFA/2004.

ATO COTEPE/ICMS 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o Ato COTEPE/ICMS 06/08 que dispõe sobre a análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e sobre a apuração de irregularidade no funcionamento de ECF.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, torna público que a Comissão, na sua 143ª reunião ordinária, realizada nos dias 23 a 25 de Novembro de 2010, em Brasília, DF, aprovou as seguintes alterações do Ato COTEPE/ICMS 06/08, de 14 de abril de 2008:

Art. 1º - O Ato COTEPE/ICMS 06/08 fica acrescido do Anexo X com a redação que se segue:

ANEXO X

DADOS TÉCNICOS PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO TEXTO DE QUE TRATA O ALÍNEA D DO INCISO I DA CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO ICMS 15/08 (REQUISITO IX)

1 - LOCAL DE GRAVAÇÃO:

1.1 - O arquivo deverá ser gravado em disco rígido do computador do usuário, devendo o programa aplicativo informar o local da gravação.

2 - REGISTROS:

2.1 - Tipo: texto não delimitado;

2.2 - Tamanho: indeterminado, acrescido de CR/LF (Carriage return/Line feed) ao final de cada registro;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010122000719

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 2.3 - Organização: seqüencial;
2.4 - Codificação: ASCII.
3 - FORMATO DOS CAMPOS:
3.1 - Numérico (N): sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas;
3.2 - Alfanumérico (X): alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco;
3.3 - Data (D): somente os algarismos da data, no formato (AAAAMMDD);
3.4 - Hora (H): somente os algarismos da hora, no formato (HHMMSS).
4 - PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS
4.1 - Numérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros.
4.2 - Alfanumérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos.
5 - ESTRUTURA DO ARQUIVO:
5.1 - O arquivo compõe-se do seguintes tipos de registros:
5.1.1 - Registro tipo N1 - Identificação do desenvolvedor do PAF-ECF;
5.1.1 - Registro tipo N2 - Identificação do PAF-ECF;
5.1.2 - Registro tipo N3 - Relação dos arquivos executáveis e seus códigos de autenticação (MD5);
5.1.3 - Registro N9 - Totalização de Registros;
6 - MONTAGEM DO ARQUIVO ELETRÔNICO:
6.1 - O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, na seqüência indicada e classificados em ordem ascendente de acordo com o campo de classificação abaixo:

Tipo de Registro	Nome do Registro	Denominação dos Campos de Classificação	A/D*
N1	Identificação do desenvolvedor do PAF-ECF	1º registro (único)	-----
N2	Identificação do PAF-ECF	2º registro (único)	-----
N3	Relação dos arquivos executáveis e seus códigos de autenticação (MD5)	Nome e extensão do arquivo executável Código de autenticação (MD5)	A
N9	Totalização de registros	Penúltimo registro (único)	-----

* A indicação "A/D" significa ascendente/descendente

7 - ESTRUTURA DOS REGISTROS:

7.1 - REGISTRO TIPO N1 - IDENTIFICAÇÃO DO DESENVOLVEDOR DO PAF-ECF:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	"N1"	02	1	2	X
02	CNPJ	CNPJ do desenvolvedor do PAF-ECF	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do desenvolvedor	14	17	30	X
04	Inscrição Municipal	Inscrição Municipal do desenvolvedor	14	31	44	X
05	Razão Social	Razão Social do estabelecimento	50	45	94	X

7.1.1 - OBSERVAÇÕES:

- 7.1.1.1 - Deve ser criado somente um registro tipo N1 para cada arquivo;
7.1.1.2 - Campos 02 a 04: Informar somente os caracteres relativos aos dígitos do número, sem máscaras de edição;
7.1.1.3 - Campos 03, 04 e 05 deve ser preenchido em maiúsculas e sem acentuação gráfica.

7.2 - REGISTRO TIPO N2 - IDENTIFICAÇÃO DO PAF-ECF:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	"N2"	02	1	2	X
02	Laudo do PAF-ECF	Número do Laudo de Análise Funcional	10	3	12	X
03	Nome do PAF-ECF	Nome do aplicativo indicado no Laudo de Análise Técnica	50	13	62	X
04	Versão do PAF-ECF	Versão atual do aplicativo indicado no Laudo de Análise Técnica	10	63	72	X

7.2.1 - OBSERVAÇÕES:

- 7.2.1.1 - Campos 02, 03 e 04 devem ser preenchidos em maiúsculas e sem acentuação gráfica.

7.3 - REGISTRO TIPO N3 - RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS E SEUS CÓDIGOS DE AUTENTICAÇÃO (MD5):

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo de registro	"N3"	02	1	2	X
02	Nome do arquivo	Nome do arquivo executável	50	3	52	X
03	Código de autenticação (MD-5)	Código de autenticação (MD-5)	32	53	84	X

7.3.1 - OBSERVAÇÕES:

- 7.3.1.1 - Deve ser criado um registro tipo N3 para cada arquivo executável usado pelo PAF-ECF e identificado no seu Laudo de Análise Funcional;
7.3.1.2 - Campo 02: Informar o nome do arquivo executável e sua extensão separados por um ponto, sem incluir a pasta ou diretório onde ele está armazenado.
7.3.1.3 - Campos 02 e 03 devem ser preenchidos em maiúsculas e sem acentuação gráfica.

7.4. REGISTRO TIPO N9 - TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo	"N9"	02	01	02	N
02	CNPJ/MF	CNPJ do desenvolvedor do PAF-ECF	14	03	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do desenvolvedor do PAF-ECF	14	17	30	X
04	Total de registros tipo N3	Quantidade de registros tipo N3 informados no arquivo	06	31	36	N

7.4.1 - OBSERVAÇÕES:

- 7.4.1.2 - Campos 02 e 03: Informar somente os caracteres relativos aos dígitos do número, sem máscaras de edição.
7.4.1.3 - Campo 03: deve ser preenchido em maiúsculas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 523 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar os seguintes Protocolos ICMS, celebrados entre as respectivas uniões federadas:

PROTOCOLO ICMS 205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a adesão de Santa Catarina ao Protocolo ICMS 97/10, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina incluído nas disposições do Protocolo ICMS 97/10, de 9 de julho de 2010.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Acre - Mâncio Lima Cordeiro, Alagoas - Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Arnaldo Santos Filho, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Maranhão - Cláudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Edmilson José dos Santos, Paraíba - Nailton Rodrigues Ramalho, Paraná - Heron Arzua, Pernambuco - Djalmo de Oliveira Leão, Piauí - Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio Grande do Norte - João Batista Soares de Lima, Roraima - Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, Santa Catarina - Cleverson Siewert, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares.

PROTOCOLO ICMS 206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a adesão do Estado da Bahia ao Protocolo ICMS 190/09, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com colchoaria.

Os Estados da Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa

Catarina, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado da Bahia incluído nas disposições do Protocolo ICMS 190/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos, em relação às operações destinadas:

I - ao Estado de Minas Gerais, a partir da data prevista em decreto do Poder Executivo;

II - aos demais Estados signatários, a partir de 1º de março de 2011.

Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Mato Grosso - Edmilson José dos Santos, Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Paraná - Heron Arzua, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Sul - Ricardo Englert, Santa Catarina - Cleverson Siewert.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA



COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria CGSN/SE nº 3, de 14 de dezembro de 2010, e no art. 1º do Anexo Único da mesma Portaria, publicada nas páginas 72 e 73 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 17 de dezembro de 2010,
Onde se lê: "Resolução CGSN nº 81",
Leia-se: "Resolução CGSN nº 80".

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

NO PARANÁ

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CASCAVEL

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CASCAVEL, abaixo identificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, e tendo em vista o contido na MP 303, de 29 de junho de 2006, combinado com os artigos 7º e 8º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 001, de 03 de janeiro de 2007 resolve:

Art. 1º. Excluir do PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303/2006, por motivo de inadimplência de duas ou mais parcelas devedoras, consecutivas ou não, consoante disposto no art. 7º, inciso I, do referido diploma legal.

CNPJ	NOME	PROCESSO
02.031.283/0001-64	BARTZ & VILAS BOAS LTDA	11395-000656/2010-32
02.293.450/0001-45	PAROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	11395-000657/2010-87
02.527.492/0001-01	ART BANCOS INDUSTRIA DE BANCOS LTDA	11395-000652/2010-54
02.568.203/0001-04	A. GARBUIO -MOVEIS ME	11395-000651/2010-18
02.967.232/0001-49	WILSON TIYOMI NISHIYAMA	11395-000642/2010-19
03.430.067/0001-54	MOACIR LUIZ GEHLEN & CIA LTDA.	11395-000643/2010-63
03.461.759/0001-60	COBRAFIX -COBERTURAS INDUSTRIAIS LT	11395-000700/2010-12
03.650.279/0001-47	SANTA SONSIN	11395-000693/2010-41
03.984.425/0001-70	NESTOR KERBER & CIA LTDA	11395-000645/2010-52
04.240.989/0001-61	ROCHA & BIAZI LTDA -ME	11395-000695/2010-30
04.461.420/0001-26	DUCAL ARTEFATOS TEXTIS LTDA	11395-000658/2010-21
04.494.989/0001-98	PIZZARIA MINATTI LTDA	11395-000655/2010-98
72.392.145/0001-96	JOEL WINTERSCHIEDT ME	11395-000699/2010-18
75.764.605/0001-58	V CUNHA & CIA LTDA	11395-000641/2010-74
76.093.293/0001-60	INDUSTRIA DE MOVEIS SANTA CATARINA	11395-000697/2010-29
76.444.546/0001-01	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA BOLSAS	11395-000647/2010-41
78.899.788/0001-07	VIDRACARIA FELIPPI LTDA ME	11395-000698/2010-73
78.946.860/0001-00	NIVALDO TEIXEIRA ALVES & CIA	11395-000649/2010-31
79.780.672/0001-17	EMPREITEIRA VALE DO RIO LONTRA LTDA	11395-000692/2010-04
80.235.914/0001-70	DEUCLIDES LUIZ DAL'APRIA-ME	11395-000653/2010-07
80.324.304/0001-43	IZAEL MACHADO DE OLIVEIRA ME	11395-000696/2010-84
80.830.573/0001-81	RADIO TAPAJOS DE CORBELIA LTDA EPP	11395-000654/2010-43
82.400.417/0001-06	ROSMAR LUIZ NAVA ME	11395-000694/2010-95
84.930.692/0001-67	N SISTI & CIA LTDA-ME	11395-000646/2010-05
85.016.186/0001-20	ISOVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11395-000640/2010-20
02.038.013/0001-85	LANGER & TOSCAN LTDA	11395-000648/2010-96
04.458.103/0001-50	BANCOS AUTOMOTIVOS PABONATO LTDA	11395-000644/2010-16
80.543.424/0001-31	ILHABEL ABRASIVOS LTDA	11395-000650/2010-65
80.369.036/0001-86	ORANDIR ALVES CARNEIRO ME	11395-000328/2010-36

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste Ato Declaratório, apresentar recurso administrativo dirigido ao Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Cascavel, com endereço na sede desta Procuradoria, na Rua SOUZA NAVES Nº 3546, 1º ANDAR, edifício MARIA EDUARDA, centro, CEP 85.801-120, fone 045-3224-6934.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAEX será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSÂNGELA DALLA VECCHIA
Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CASCAVEL, abaixo identificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, e tendo em vista o contido na Lei nº 10.684/2003 e no inciso II do art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03/2004, resolve:

Art. 1º. Excluir do PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES, instituído pela Lei nº 10.684/2003, por motivo de inadimplência, consoante o disposto no artigo 7º do referido diploma legal, as pessoas jurídicas a seguir relacionadas:

OPTANTE	NOME	PROCESSO
00.862.153/0001-48	SZIMANSKI & SZIMANSKI LTDA	11395-000632/2010-83
01.187.938/0001-25	ISIDORO PAIXAO DE NOVAIS TRANSPORTES M	11395-000639/2010-03
02.448.318/0001-65	CONFECOES J T LTDA	11395-000685/2010-02
02.989.270/0001-00	PRUNZEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11395-000633/2010-28

03.057.987/0001-79	REJANE MANFROI OTTOBEL-LI	11395-000636/2010-61
73.362.253/0001-89	W D CARVALHO ME	11395-000638/2010-51
73.363.079/0001-99	TOTAL FREIOS LTDA	11395-000686/2010-49
76.062.827/0001-91	CELSO LUIZ DAMO & CIA LTDA	11395-000690/2010-15
76.090.588/0001-83	O REIS E CIA LTDA	11395-000634/2010-72
76.267.855/0001-45	HOSPITAL SAO LUCAS DE BOA VISTA DA APA	11395-000635/2010-17
77.878.916/0001-73	PASMEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11395-000631/2010-39
78.234.721/0001-53	MAURO SCARPAT	11395-000637/2010-14
79.184.461/0001-11	PALUSKI & AZEVEDO LTDA	11395-000630/2010-94
81.450.728/0001-17	SERGIO VERNEI STANHAUS ME	11395-000687/2010-93
81.486.839/0001-83	NESI & CIA LTDA ME	11395-000688/2010-38
82.243.882/0001-80	NELSO SERGIO GANZALA	11395-000689/2010-82

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da ciência deste Ato Declaratório, nos termos do artigo 14 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03/2004, apresentar recurso administrativo dirigido ao Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Cascavel/PR, com endereço na sede desta Procuradoria, na Rua SOUZA NAVES Nº 3546, 1º ANDAR, edifício MARIA EDUARDA centro, fone 045-3224-6934 CEP: 85801-120.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSÂNGELA DALLA VECCHIA
Substituta

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.101,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Programa Gerador da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (Dmed 2011).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XVII do art. 261 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 985, de 22 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa Gerador da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (PGD Dmed 2011).

Parágrafo único. O programa de que trata o caput deverá ser utilizado para apresentação das informações relativas ao ano-calendário 2010, bem como das informações relativas ao ano-calendário 2011 nos casos de extinção de pessoa jurídica decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total.

Art. 2º A Dmed 2011 será apresentada pela matriz da pessoa jurídica, contendo as informações de todos os seus estabelecimentos.

§ 1º A assinatura digital, efetivada mediante certificado digital válido, é obrigatória para a transmissão da Declaração.

§ 2º O PGD Dmed 2011 gera um arquivo contendo declaração em condições de transmissão à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

§ 3º Cada arquivo gerado conterá somente uma declaração.

§ 4º Durante a transmissão, a Dmed 2011 será submetida a validações que poderão impedir sua entrega.

§ 5º O recibo de entrega será gravado somente nos casos de validação sem erros.

§ 6º A transmissão da Dmed 2011 na forma prevista no § 1º possibilitará ao declarante acompanhar o processamento da declaração por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Art. 3º A Dmed 2011 contendo informações relativas ao ano-calendário de 2010 deverá ser apresentada até as 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia útil do mês de março de 2011.

§ 1º No caso de extinção decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total ocorrida no ano-calendário de 2011, a pessoa jurídica extinta deverá apresentar a Dmed 2011 relativa ao ano-calendário de 2011 até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, exceto quando o evento ocorrer no mês de janeiro, caso em que a Dmed 2011 poderá ser entregue até o último dia útil do mês de março de 2011.

§ 2º Para alterar a Dmed 2011 já entregue à RFB, é necessário apresentar Dmed 2011 retificadora, que deverá conter todas as informações anteriormente declaradas, alteradas ou não, exceto as que o declarante pretenda excluir, e todas as informações a serem adicionadas.

§ 3º Após a entrega, a Dmed 2011 será classificada em uma das seguintes situações:

I - "Em Processamento", indicando que a declaração foi entregue e que o processamento ainda está sendo realizado;

II - "Aceita", indicando que o processamento da declaração foi encerrado com sucesso;

III - "Rejeitada", indicando que durante o processamento foram detectados erros e que a declaração deverá ser retificada;

IV - "Retificada", indicando que a declaração foi substituída integralmente por outra; ou

V - "Cancelada", indicando que a declaração foi cancelada, encerrando todos os seus efeitos legais.

Art. 4º O programa de que trata o art. 1º é de reprodução livre e estará disponível, a partir de 3 de janeiro de 2011, no sítio da RFB na Internet, no endereço mencionado no § 6º do art. 2º.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO DANTAS CARTAXO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

1ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 540,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), art. 1º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da pessoa jurídica e projeto que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CUIABÁ-MT, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria DRF-Cuiabá nº 295/2009, considerando o disposto nos artigos 1º a 5º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, Instrução

Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e o que consta do processo administrativo nº 14090.000411/2010-28, declara:

Art. 1º. Habilitada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI) a pessoa jurídica, MA-RACANÃ ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 08.032.643/0001-29, para utilização da suspensão do PIS/PASEP e da COFINS nas aquisições no mercado interno ou nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção e serviços, deste que incorporados, utilizados ou aplicados na obra de infraestrutura relativa à reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétricas, aprovada pela Portaria nº 795, enquadramento conforme descrito no anexo I, do Ministério de Minas e Energia de 21 de setembro de 2010, publicada no DOU, de 22 de setembro de 2010, e destinadas ao seu ativo imobilizado.

Art. 2º. Nos casos de aquisição com suspensão do PIS/PASEP e da COFINS, a pessoa jurídica vendedora ou prestadora de serviços deve fazer constar na nota fiscal, conforme determina o art. 11 do Decreto nº 6.144/2007:

I - o número da portaria que aprovou o projeto: Portaria MME nº 795, de 21 de setembro de 2010, e;

II - o número do ato declaratório que concedeu a habilitação a empresa adquirente, e conforme o caso, a expressão;

a - "Venda de bens efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", art. 3º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; ou

b - "Venda de serviços efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", art. 4º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Art. 3º. A suspensão do PIS/PASEP e da COFINS pode ser usufruída no período de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação deste Ato Declaratório, art. 5º da Lei nº 11.488/2007, com redação dada pela Medida Provisória nº 472/2009, ressalvado o disposto no art. 4º deste Ato Declaratório.

Art. 4º. Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de dez dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º. A ausência da solicitação de que trata o art. 4º sujeita a pessoa jurídica à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração de atraso, nos termos do art. 57, inciso I, da Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art.6º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO COSTA MARQUES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 46, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000918/2010-38, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 039.584.161-52 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000962/2010-48, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 027.682.791-02 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000964/2010-37, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 022.496.761-43 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000927/2010-29, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 448.464.011-20 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000916/2010-49, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 744.410.431-04 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 51, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000928/2010-73, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 034.682.931-35 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000911/2010-16, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 744.188.071-87 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 53, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000893/2010-72, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 044.016.751-50 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 54, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000860/2010-22, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 023.145.771-59 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 55, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX, artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto nos artigos 29 a 31 da Instrução Normativa/RFB nº 864, de 25 de julho de 2008 e o contido no processo administrativo nº 13161.000828/2010-47, resolve:

Art. 1º Declarar NULO o CPF nº 030.497.311-41 por ter sido constatada fraude na sua inscrição.

ELVIS CAIÇARA DA SILVA

2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

RETIFICAÇÕES

No Ato Declaratório Executivo ALF/MNS nº 6, de 10/06/2010, publicado em 17/12/2010, Seção 1, página 74:

Onde se lê: "ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2010"

Leia-se: "ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010";

e
Onde se lê: "DESENTEC DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMA DE CHICOTES ELETRICOS LTDA"

Leia-se: "DENSENTEC DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMA DE CHICOTES ELETRICOS LTDA".

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007511/2010-67, declara:

Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 11.760 (onze mil setecentos e sessenta) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
JOHNNIE WALKER RED LABEL	Uísque 08 anos; 12x1.000ML	980	11.760

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007512/2010-10, declara:



Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 9.840 (nove mil oitocentos e quarenta) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	Uísque 12 anos; 12x1.000ML	820	9.840

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 180, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007513/2010-56, declara:

Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 11.760 (onze mil setecentos e sessenta) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
JOHNNIE WALKER RED LABEL	Uísque 08 anos; 12x1.000ML	980	11.760

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 181, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007515/2010-45, declara:

Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 6.900 (seis mil e novecentos) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
BUCHANAN SPECIAL RESERVE	Uísque 18 anos; 6x750ML	60	360
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL	Uísque 21 anos; 6x750ML	30	180
LOGAN DELUXE	Uísque 12 anos; 12x1.000ML	60	720
JOHNNIE WALKER MALT GREEN	Uísque 15 anos; 12x1.000ML	60	720
DIMPLE	Uísque 15 anos; 12x1.000ML	90	1.080
BUCHANANS DELUXE	Uísque 12 anos; 12x1.000ML	50	600
JOHNNIE WALKER GOLD LABEL	Uísque 18 anos; 12x750ML	40	480
OLD PARR	Uísque 12 anos; 12x1.000ML	120	1.440
WHITE HORSE	Uísque 08 anos; 12x1.000ML	70	840
JOHNNIE WALKER SWING	Uísque 15 anos; 12x750ML	40	480

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 183, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007518/2010-89, declara:

Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 9.840 (nove mil oitocentos e quarenta) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	Uísque 12 anos; 12x1.000ML	820	9.840

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 184, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o fornecimento de selos de controle.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06 de março de 2009 e considerando o disposto no inciso I, do Art. 57, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2005, e, ainda, considerando o pedido do contribuinte TOP INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 04.387.155/0001-83, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas Registro Especial nº 02201/0001, localizado à Avenida do Turismo nº 1580A, Lote Santa Bárbara - Tarumã - CEP: 69049-630, Manaus-AM/Brasil, formulado nos autos do Processo nº 10283.007520/2010-58, declara:

Artigo único. Fica autorizado o fornecimento de 11.760 (onze mil setecentos e sessenta) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código TIPI 9729-14, tipo Uísque, Cor Amarela, para os produtos e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Marca Comercial	Características	Quantidade de Caixas	Quantidade de Unidades
JOHNNIE WALKER RED LABEL	Uísque 08 anos; 12x1.000ML	980	11.760

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 70,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara inscrita no Registro Especial para o Papel Imune a empresa que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS - MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 06 de março de 2009, tendo em vista o disposto na Lei no 11.945, de 4 de junho de 2009, publicada no DOU de 05 de junho de 2009, na Instrução Normativa RFB nº 976, de 07 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1011, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2010 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.048, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU de 30 de junho de 2010, considerando ainda disposto no processo administrativo nº 10320.002199/2010-21, resolve declarar:

Art. 1º - Fica concedido à empresa LITHOGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ 35.104.017/0001-73, com endereço na Avenida Litorânea, nº 40, São Francisco, São Luís / MA - CEP 65.076-170, o Registro Especial para o Papel Imune na atividade de Gráfica - impressor de livros, jornais e periódicos, que recebe papel de terceiros ou o adquire com imunidade tributária (GP), através da inscrição nº GP-03201/10.

Art. 2º - Após a concessão do Registro Especial para o Papel Imune, as alterações verificadas nos elementos constantes do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 976, de 07 de dezembro de 2009, deverão ser comunicadas pela empresa à DRF ou à Defis/SP ou à Demac/RJ do seu domicílio fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua efetivação, ou quando for o caso, do arquivamento no registro de comércio, juntando cópia dos documentos de alteração.

Art. 3º - O Registro Especial para o Papel Imune poderá ser cancelado a qualquer tempo se ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 976, de 07 de dezembro de 2009, alterações.

Art. 4º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO SIMAS NETO

5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 21,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza a empresa que menciona a operar o regime aduaneiro especial de Depósito Alfandegado Certificado (DAC).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 278 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 266, de 23 de dezembro de 2002, e o que consta no processo nº 12689.000585/2003-14, declara:

Art. 1º Fica a empresa Consórcio EADI Salvador Logística e Distribuição, com sede na Rua B, Quadra 3, Lotes 1 a 11 - Setor de Serviços do Parque Industrial - CIA/SUL, Simões Filho/BA, CNPJ nº 02.735.452/0001-47, autorizada a operar, a título precário, o regime de Depósito Alfandegado Certificado (DAC) de que trata o art. 6º do Decreto-lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, para carga geral, em área de 769,44 m2, nas dependências do Porto Seco explorado pela mesma, e alfandegado pelo Ato Declaratório Executivo SRRF05 nº 36, de 09 de dezembro de 2002.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF05 nº 13, de 28 de junho de 2005.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ZAYDA BASTOS MANATTA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITABUNA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 82,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara nulidade do ato de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITABUNA/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF 125, de 04 de março de 2009, e art. 35, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 13558.000180/2005-98, declara:

Art. 1º a nulidade da inscrição nº 06.879.467/0001-30, no CNPJ, concedido por esta Delegacia à pessoa jurídica R.C. DA SILVA - ME, com efeitos a partir de 27/01/2004.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO IBIAPINO LUZ

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 84,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara o cancelamento da inscrição indevida e por duplicidade cadastral, no Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, Nirf: 6.714.809-3

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo único da Instrução Normativa SRF nº 830, de 18 de março de 2008, declara:

Artigo único. Cancelada, de ofício, no Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, a inscrição Nirf nº 6.714.809-3, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Gravatá", cuja área é de 47,1 (quarenta e sete hectares e um are), localizado no município de Araçuaí, Minas Gerais, proprietário Pedrelino Vieira de Souza, CPF: 216.191.666-15, por ser indevida e por duplicidade cadastral com o Nirf : 3.574.198-8, conforme consta no processo nº. 10670.000520/2009-20.

ANTÔNIO CARLOS NADER

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 36,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Reconhece o direito à redução do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Montes Claros - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 285 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002 e, ainda, no que ficou apurado no processo administrativo nº 10670.001661/2010-01, resolve:

Art. 1º Observado o estabelecido no artigo 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterados pelos artigos 1º da Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994, 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto 2001 alterado pelo artigo 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, combinado com os artigos 1º, 2º, inciso VI, alínea "a" e 3º do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, reconhece que a empresa NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 16.921.603/0001-60, com endereço na Avenida C, nº 1.413 - Distrito Industrial - cidade Montes Claros - Minas Gerais, faz jus à redução de 75% (setenta e cinco por cento), a partir do ano calendário de 2010 até o ano calendário de 2019, do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro de exploração.

Art. 2º O benefício ora reconhecido restringe à instalação da atividade industrial de FABRICAÇÃO DE PENFILL DE INSULINA, correspondente à capacidade incentivada do empreendimento, equivalente a 100% (cem por cento) da capacidade atual de 302.400.000 unidades/ano (trezentos e dois milhões e quatrocentas mil unidades por ano), conforme especificada no LAUDO CONSTITUTIVO nº 0092/2010, expedido pela Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Art. 3º O presente ato terá validade após publicação no Diário Oficial da União.

ORLANDO SOARES DOS SANTOS

7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 147,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara excluído do Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) o contribuinte que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 3.º do artigo 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, incluído pelo artigo 3.º da Lei nº 9.732, de 11/12/1998, e tendo em vista o disposto nos artigos 9.º, 12, 14, inciso I, e 15 da Lei nº 9.317/96, com suas alterações posteriores, declara:

Art. 1.º - Fica o contribuinte STEFEL - REFRIGERAÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.138.491/0001-67, excluído do SIMPLES pela ocorrência das situações excludentes indicadas abaixo:

- Evento 304: Exclusão do SIMPLES por ultrapassar os limites de receita bruta.
- Data da ocorrência: 31/12/2006
- Data de opção pelo Simples: 11/09/1997
- Fundamentação legal: Lei nº 9.317, de 05/12/1996: Art. 9.º, inciso II, art. 14, inciso I e art.

15, inciso IV da mesma lei, conforme apurado em procedimento de fiscalização externa e formalizado na Representação para Exclusão do Simples, devidamente acostada no processo administrativo-fiscal nº. 15540.000608/2010-84.

Art. 2.º - A exclusão do Simples surtirá os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2007, conforme previstos nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.317, de 1996.

Art. 3.º - Poderá o contribuinte, dentro do prazo de trinta dias contados a partir da data da ciência deste Ato, manifestar sua inconformidade, por escrito, nos termos do Decreto nº 70.235, de 7 de março de 1972, e suas alterações posteriores, relativamente à exclusão do Simples, à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DIRCEU RESENDE PINHEIRO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 71,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara a baixa de ofício de empresa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº125, de 2009, com as alterações introduzidas pela Portaria MF nº 206, de 2010, com base na Lei nº 9.430, de 1996, e na Lei nº 11.941, de 2009, e nas disposições contidas na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, resolve baixar de ofício a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa PC MENDONÇA REPRESENTAÇÕES LTDA. (atual RR NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA.), CNPJ 07.350.643/0001-04, conforme o artigo 48 da mencionada Instrução Normativa.

A presente declaração de baixa baseia-se na falta de regularização cadastral, para a qual a contribuinte foi intimada, conforme o Edital nº 42, de 6 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 10 de agosto de 2010, pág. 45, Seção 3, constatando-se, assim, a inexistência de fato da mencionada pessoa jurídica, de acordo com os registros contidos no processo administrativo nº 10872.000244/2010-67.

Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO DO COUTO CHAGAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa da IN RFB nº 844 de 09/05/2008 (DOU de 12/05/2008), alterada pelas IN RFB nº 1070, de 13/09/2010 (DOU de 14/09/2010) e IN/RFB nº 1089 de 30/11/2010 (DOU de 01/12/2010), e tendo em vista o que consta dos processos relacionados no Anexo, declara:

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB nº 844 de 09/05/2008 (DOU de 12/05/2008), alterada pelas IN RFB nº 1070, de 13/09/2010 (DOU de 14/09/2010) e IN/RFB nº 1089 de 30/11/2010 (DOU de 01/12/2010), a empresa NORSKAN OFFSHORE LTDA., na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final fixado nos mesmos, atuando por meio de seus estabelecimentos habilitados, conforme também consignado no Anexo, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus arts. 1º a 3º.

Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB nº 844/2008.

Art. 3º Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 337, de 15 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U de 16 de dezembro de 2010.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

ANEXO

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	PROCESSO 10768.012595/2001-17 ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3. Ceará- Amazonas: BPOT-4, 10(RNS-143) e 100. Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2. Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1. Espírito Santo: BES-3, 100 e 200. Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600, BM-C-3 e 6. Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10 e 11. Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES-066, Atum, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Biquara (RNS-134), Bonito, Caioba, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caraúna, Cherne, Cioba (RNS-035), Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão(RNS-035), Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte, Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Guaiuba (RNS-128), Guaricema, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moreia, Namorado, Nordeste de Namorado, Pescada, Norte de (RNS-033), Oeste de Urubarana, (RNS-071), Pampo, Parati, Pargo, Peroá, Pescada, Piraúna, Roncador, Serra (RNS-128),Trilha, Ubarana, Vermelho, Viola, Voador e Xaréu.	2050.0032448.07-2 2050.0032449.07-2 PVS - OSRV 750 Skandi Yare	29.12.2011
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	PROCESSO 10768.012595/2001-17 ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3. Ceará- Amazonas: BPOT-4, 10(RNS-143) e 100. Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2. Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1. Espírito Santo: BES-3, 100 e 200. Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600, BM-C-3 e 6. Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10 e 11. Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES-066, Atum, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Biquara (RNS-134), Bonito, Caioba, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caraúna, Cherne, Cioba (RNS-035), Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão(RNS-035), Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte, Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Guaiuba (RNS-128), Guaricema, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moreia, Namorado, Nordeste de Namorado, Pescada, Norte de (RNS-033), Oeste de Urubarana, (RNS-071), Pampo, Parati, Pargo, Peroá, Pescada, Piraúna, Roncador, Serra (RNS-128),Trilha, Ubarana, Vermelho, Viola, Voador e Xaréu.	2050.0046992.08.2 2050.0046991.08.2 Embarcação Skandi Chieftain	17.12.2011



PROCESSO 10768.001064/2010-90				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37	OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA	ÁREAS EM QUE A OGX SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	OGXLT/2009/171 "ODIM VIKING"	25.02.2011
PROCESSO 10768.008420/2009-62 SUB JUDICE				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37	Petróleo Brasileiro S.A.	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	Sub judice 2050.0017431.05.2 "NORMAND BORG"	19.07.2010
PROCESSO 10768.006280/2010-21				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S/A	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	2050.0059460.10.2 Embarcação Skandi Admiral	15/07/2014
PROCESSO 10768.006279/2010-05				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S/A	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	2050.0059459.10.2 Embarcação Skandi Giant	25/07/2014
PROCESSO 10768.009056/2009-58				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S/A	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	2050.0036862.07.2 Afretamento SKANDI SANTOS 2050.0036860.07.2 Prestação serviços	23/03/2013

PROCESSO 10768.001505/2010-53				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S/A	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	2050.0055750.09.2 Afretamento SKANDI CAPTAIN	17/01/2013

PROCESSO 10768.000954/2010-84				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
04.023.447/0001-37 04.023.447/0002-18	Petróleo Brasileiro S/A	ÁREAS EM QUE A PETROBRAS SEJA CONCESSIONÁRIA DA ANP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.478/97	2050.0055751.09.2 Afretamento SKANDI STOLMEN	17/01/2013

8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 128,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência estabelecida pelo art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 844, de 09 de maio de 2008, nos termos e condições dessa mesma norma e à vista do que consta do processo nº 12782.000075/2010-08, declara:

1. Fica a empresa PETRO-SANTOS LTDA, com sede no município de Guarujá - SP, na Rua Senador Salgado Filho, 356 - Jardim Santanense - Vicente de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.196/0001-75, habilitada a utilizar o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO de que trata o artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 844/2008 para a execução do contrato relacionado no item 2 abaixo.

2. A presente habilitação é válida até 14 de fevereiro de 2011 conforme o Contrato de Prestação de Serviços para embarcação "offshore" nº LOG-C-022/10, relativo à embarcação "PSV ER HAU-GESUND", firmado em 15 de outubro de 2010 entre a REPSOL BRASIL S.A. e a PETRO-SANTOS LTDA., c/c o Contrato Uniforme de Afretamento dessa mesma embarcação, para prestação de serviços na Bacia de Campos, bloco C-M-539, denominado BM-C-33.

3. Esta habilitação estende-se ao estabelecimento de CNPJ/MF nº 05.891.196/0002-56.

4. Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação ora concedida poderá ser suspensa ou cancelada na hipótese da ocorrência de quaisquer das situações previstas no art. 34 da Instrução Normativa RFB nº 844/2008.
5. Eventuais prorrogações do contrato serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.
6. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO BARRETO DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 129,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência estabelecida pelo art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 844, de 09 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 1.070, de 13 de setembro de 2010, nos termos e condições dessa mesma norma e à vista do que consta do processo nº 12782.000071/2010-11, declara:

1. Fica a empresa PETRO-SANTOS LTDA., com sede no município de Guarujá - SP, na Rua Senador Salgado Filho, 356 - Jardim Santanense - Vicente de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.196/0001-75, habilitada a utilizar o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO de que trata o artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 844/2008 para a execução do contrato relacionado no item 2 abaixo.

2. A presente habilitação é válida até 25 de fevereiro de 2015, em conformidade com os itens 2.2 e 2.2.1 da cláusula segunda do Contrato de Afretamento e Prestação de Serviços E&P nº 2050.0059275.10.2, relativo ao afretamento da embarcação "ER LUISA tipo AHTS 18000", celebrado entre as empresas PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, na qualidade de contratante, e de outro lado, como contratadas e responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas, as empresas PETRO-SANTOS LTDA. e E. R. OFFSHORE GMBH & CIE. KG, para apoio às unidades de produção e de perfuração em todas as áreas em que a PETROBRÁS for concessionária nos termos da Lei nº 9.478/1998.

3. Esta habilitação estende-se ao estabelecimento de CNPJ/MF nº 05.891.196/0002-56.

4. Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação ora concedida poderá ser suspensa ou cancelada na hipótese da ocorrência de quaisquer das situações previstas no art. 34 da Instrução Normativa RFB nº 844/2008.

5. Eventuais prorrogações do contrato serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

6. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO BARRETO DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 130,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência estabelecida pelo art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 844, de 09 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 1.070, de 13 de setembro de 2010, nos termos e condições dessa mesma norma e à vista do que consta do processo nº 12782.000077/2010-99, declara:

1. Fica a empresa PETRO-SANTOS LTDA., com sede no município de Guarujá - SP, na Rua Senador Salgado Filho, 356 - Jardim Santanense - Vicente de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.196/0001-75, habilitada a utilizar o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO de que trata o artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 844/2008 para a execução do contrato relacionado no item 2 abaixo.

2. A presente habilitação é válida até 25 de fevereiro de 2015, em conformidade com os itens 2.2 e 2.2.1 da cláusula segunda do Contrato de Afretamento e Prestação de Serviços E&P nº 2050.0059278.10.2, relativo ao afretamento da embarcação "ER VITTORIA tipo AHTS 18000", celebrado entre as empresas PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, na qualidade de contratante, e de outro lado, como contratadas e responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas, as empresas PETRO-SANTOS LTDA. e E. R. OFFSHORE GMBH & CIE. KG, para apoio às unidades de produção e de perfuração em todas as áreas em que a PETROBRÁS for concessionária nos termos da Lei nº 9.478/1998.

3. Esta habilitação estende-se ao estabelecimento de CNPJ/MF nº 05.891.196/0002-56.

4. Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação ora concedida poderá ser suspensa ou cancelada na hipótese da ocorrência de quaisquer das situações previstas no art. 34 da Instrução Normativa RFB nº 844/2008.

5. Eventuais prorrogações do contrato serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

6. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO BARRETO DE ARAÚJO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO
MONTORO
RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 341 e 342, de 16 de dezembro de 2010, publicadas no D.O.U. de 17 de dezembro de 2010, seção 1, página 77, no título:

Onde se lê:

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

Leia-se:

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM
SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO
E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1.513,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede registro especial para estabelecimento importador de bebidas alcoólicas.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Portaria Defis/SPO nº 92, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2009, considerando o



disposto na Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.026, de 16 de abril de 2010, declara:

Art. 1º Concedido o Registro Especial de IMPORTADOR de bebidas alcoólicas, sob o número 08190/071, ao estabelecimento da empresa O K F - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 11.466.941/0001-31, localizado na RUA JOAQUIM MUR-TINHO, 277 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP, de acordo com os autos do processo nº 19515.002033/2010-01.

Art. 2º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1.514,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede registro especial para estabelecimento importador de bebidas al-coólicas.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Portaria Defis/SPO nº 92, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2009, considerando o disposto na Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.026, de 16 de abril de 2010, declara:

Art. 1º Concedido o Registro Especial de IMPORTADOR de bebidas alcoólicas, sob o número 08190/072, ao estabelecimento da empresa HISPANIA - COMERCIAL DISTRIBUIDORA, IMPOR-TADORA E EXPORTADORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 11.802.180/0001-41, localizado na RUA DEMOSTENES, 1104 - CAMPO BELO - SÃO PAULO - SP, de acordo com os autos do processo nº 19515.002967/2010-34.

Art. 2º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1.515,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede registro especial para estabelecimento importador de bebidas al-coólicas.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Portaria Defis/SPO nº 92, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2009, considerando o disposto na Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.026, de 16 de abril de 2010, declara:

Art. 1º Concedido o Registro Especial de IMPORTADOR de bebidas alcoólicas, sob o número 08190/073, ao estabelecimento da empresa GASPAS & MAGRINI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VINHOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 07.040.232/0001-12, localizado na AV IBI-RAPUERA, 2120 CONJ 166- MOEMA - SÃO PAULO - SP, de acordo com os autos do processo nº 18186.003236/2010-12.

Art. 2º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 232, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera Registro Especial concedido nos termos da IN SRF nº 504/2005.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 03 de fevereiro de 2005, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, na forma do despacho exarado no processo 10855.002900/2010-74, declara:

Alterada a inscrição nº 08110/0029 no Registro Especial de Produtor e de Engarrafador de Produtos que trata a IN SRF nº 504/2005, alterada pela IN RFB nº 1.026/2010, do estabelecimento da empresa Industria e Comercio de Bebidas Sadibeb Bebithon Ltda, CNPJ Nº 08.391.256/0001-89, com endereço na rua Plínio Garcia de Almeida, 52, Jardim Nova Capela, Capela do Alto - SP, não alcançando este registro qualquer outro estabelecimento da mesma empresa.

O estabelecimento acima identificado deverá cumprir as obrigações citadas na Instrução Nor-mativa SRF nº 504/2005 e alterações, sob pena de cancelamento desta inscrição.

Este registro abrange os produtos abaixo descritos:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE DO RECIPIENTE
CACHAÇA	CERQUINHA	270ml/490ml/900 ml
VODCA	BLAVATSKY	900 ml
COCKTAIL ALCOOLICO	LOCOMELO	920 ml
VODCA	HUSKY	270ml/490ml/920ml

Fica revogado o Ato Declaratório Executivo nº35, de 04 de novembro de 2008.

O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO CELSO BOSSO

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a vigência das novas regras de entrega de documentos do RADAR, em meio magnético, em função da implantação do e-processo.

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o adiamento parcial da implantação do e-processo na 8ª Região Fiscal, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º da Ordem de Serviço IRF/SPO nº 7/2010, publicada no DOU de 29/11/2010, Seção 1, pág. 29, como segue:

"Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 1º/03/2011, após a sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ PAULO BALAGUER

9ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorrogação de prazo de alfandegamento de instalação portuária marítima.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª. REGIÃO FISCAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso II do artigo 20 da Portaria RFB nº 1.022, de 30 de março de 2009, e considerando os Contratos de Arrendamento nºs 000/80 e 067/98, celebrados com a Administração dos Portos e Paranaguá e Antonina - APPA, respectivamente, em 18 de dezembro de 1980 e 20 de outubro de 1998, bem assim seus Termos Aditivos, e, ainda, o que consta do processo nº 10907.002710/2007-07, declara:

Art. 1º Fica prorrogado até 20 de dezembro de 2013 o prazo de alfandegamento da instalação portuária marítima de uso privativo misto, com área de 46.599,71 m², composta dos armazéns 1, 2, e 3, esteiras transportadoras, pátios e demais edificações, situada na Av. Portuária, s/nº - Setor Leste - Porto de Paranaguá - PARANAGUA- PR, administrada pela empresa COAMO AGROINDUSTRIAL CO-OPERATIVA, inscrita no CNPJ nº 75.904.383/0064-05, para a realização de operações com graneis sólidos

Art. 2º O prazo de 36 meses, ora concedido em prorrogação, guarda estrita correlação com os termos da cláusula primeira do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 000/80, celebrado entre a empresa recém-mencionada e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em 7 de dezembro de 2010, conforme extrato publicado no D.O.U. de 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições contidas no Ato Declaratório Executivo SRRF09 nº 66, de 15 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2008, que tratou do alfandegamento da instalação portuária em comento.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Atualiza relação dos produtos constantes do Registro Especial - Bebidas Al-coólicas nº 10107/0046.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, em conformidade com o que dispõem o art. 9º da mesma IN e os artigos 267 a 272 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002 (RIPI), e na forma do despacho exarado na fl. 83 do processo nº 13056.000648/98-97, declara:

Art. 1º Está inscrito no Registro Especial - Bebidas Alcoólicas, sob o nº 10107/0046, na atividade de engarrafador, o estabelecimento da empresa IZABEL B. NICOLINI BEBIDAS inscrito no CNPJ sob o nº 02.509.419/0001-07, situado na Avenida Guerino Pandolfo, nº 200, Centro, no município de Riozinho, RS.

Art. 2º O estabelecimento supra identificado está autorizado a engarrafar os produtos dis-criminados a seguir:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE DO RECIPIENTE
Vodca	Santa Nigra	870 ml
Coquetel de vinho e suco (4 sabores diferentes)	Riozinho	870 e 4500 ml
Coquetel de vinho e suco (4 sabores diferentes)	Santa Nigra	870 e 4500 ml
Vinho Branco Seco	Riozinho	1500 e 4500 ml
Vinho Branco Suave	Riozinho	1500 e 4500 ml
Vinho Tinto Seco	Riozinho	1500 e 4500 ml
Vinho Tinto Suave	Riozinho	1500 e 4500 ml
Vinho Tinto Seco	Santa Nigra	1470 e 4500 ml
Vinho Tinto Suave	Santa Nigra	1470 e 4500 ml
Vinho Branco Seco	Santa Nigra	1470 e 4500 ml
Vinho Branco Suave	Santa Nigra	1470 e 4500 ml
Vinho Tinto Seco	Vila Di Cappo	4500 ml

Art. 3º O presente registro poderá ser cancelado a qualquer tempo em caso de desatendimento ou inobservância, pelo estabelecimento, dos requisitos que condicionaram sua concessão.

Art. 4º Fica revogado o Ato Declaratório DRF/NHO nº 019, de 25 de Março de 2009.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO LORENZI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 54, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara inscrição de estabelecimento no Registro Especial para Engarrafador de bebidas alcoólicas na forma prevista na IN SRF/504/2005.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTA CRUZ DO SUL-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 238 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 504 de 03 de fevereiro de 2005, na IN RFB 1026, de 16 de abril de 2010, no artigo 336 do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010, e o que consta do processo administrativo nº 13005.001271/2010-64, declara:

I - INSCRITA NO REGISTRO ESPECIAL, sob nº 10111/076, como ENGARRAFADOR, o estabelecimento da empresa BODEGA COPETTI VITIVINICULTURA LTDA, CNPJ nº 09.254.762/0001-99, situado no Corredor Rincão do Silva, SN, 1º Distrito - Município de Encruzilhada do Sul - RS.

II - Este Ato Declaratório Executivo autoriza o estabelecimento acima descrito a engarrafar os seguintes produtos:

PRODUTO	Classificação Fiscal - NCM	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Bodega Copetti	750 ml
Merlot			
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Bodega Copetti	750 ml
Cabernet Sauvignon			
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Alto das Figueiras	750 ml
Cabernet Sauvignon			
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Gonçalves dos Pedregais	750 ml
Merlot			
Vinho Moscatel Espuman-te	2204.10.10	Copetti	750 ml



Vinho Branco Espumante Natural Brut	2204.10.10	Copetti Premium	750 ml
Vinho Branco Espumante Natural Brut Chardonnay	2204.10.10	Copetti	750 ml

III - A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do registro.

IV - Este Ato Declaratório somente terá validade após a sua publicação no Diário Oficial da União.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 55, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara inscrição de estabelecimento no Registro Especial para Engarrafador de bebidas alcoólicas na forma prevista na IN SRF/504/2005.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTA CRUZ DO SUL-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 238 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 504 de 03 de fevereiro de 2005, na IN RFB 1026, de 16 de abril de 2010, no artigo 336 do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010, e o que consta do processo administrativo nº 13005.720859/2010-11, declara:

I - INSCRITA NO REGISTRO ESPECIAL, sob nº 10111/077, como ENGARRAFADOR, o estabelecimento da empresa RICARDO CE, CNPJ nº 07.207.478/0001-36, situado no RODOVIA RS 129, Nº 13705 - KM 80 - L Barra do Guaporé, Município de Encantado - RS.

II - Este Ato Declaratório Executivo autoriza o estabelecimento acima descrito a engarrafar os seguintes produtos:

PRODUTO	Classificação Fiscal - NCM	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Merlot	2204.21.00	Casa Rica	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Casa Rica	750 ml

III - A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do registro.

IV - Este Ato Declaratório somente terá validade após a sua publicação no Diário Oficial da União.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 56, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Divulga enquadramento de bebidas, segundo o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata o art. 1º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL (RS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 280 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2009, bem como a Portaria RFB nº 1.069, de 04 de julho de 2008, face ao disposto nos arts. 209 e 210 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI), declara:

Art. 1º Os produtos relacionados neste Ato Declaratório Executivo (ADE), para efeito de cálculo e pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata o art. 1º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, passam a ser classificados ou a ter sua classificação alterada conforme Anexo Único.

Art. 2º Os produtos referidos no art. 1º, acondicionados em recipientes de capacidade superior a 1.000 ml (um mil mililitros), estão sujeitos à incidência do IPI, proporcionalmente ao que for estabelecido no enquadramento para o recipiente de capacidade de 1.000 ml (um mil mililitros), arredondando-se para 1.000 ml (um mil mililitros) a fração residual, se houver, conforme disposto no § 9º do 210 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI).

Art. 3º As classes de enquadramento previstas neste ADE, salvo nos casos expressamente definidos, referem-se a produtos comercializados em qualquer tipo de vasilhame.

Parágrafo único. Para as marcas de vinho comum ou de consumo corrente, comercializadas em vasilhame retornável, o enquadramento do produto dar-se-á em classe imediatamente inferior à constante deste ADE, observada a classe mínima a que se refere o inciso I do § 2º do art. 210 do RIPI.

Art. 4º As classes de enquadramento previstas neste ADE aplicam-se aos produtos fabricados no País, exceto quanto aos produtos do código 2208.30 da Tabela de Incidência do IPI que observarem o disposto no § 2º do art. 211 do RIPI.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

ANEXO ÚNICO

Enquadramento de produtos para efeito de cálculo e pagamento do IPI.

CNPJ	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE (ml-litros)	CÓDIGO TIPI	ENQUADRAMENTO (letra)
90.586.405/0001-46	MIKS - LIMÃO, GENGIBRE E CHÁ BRANCO	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 Ex 02	I
90.586.405/0001-46	MIKS - MORANGO, KIWI E CHÁ VERMELHO	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 Ex 02	I
90.586.405/0001-46	MIKS - PÊRA, KIWI E CHÁ VERDE	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 Ex 02	I
90.586.405/0001-46	MIKS - PÊSSEGO E CHÁ PRETO	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 Ex 02	I
90.586.405/0001-46	MIKS - CITRUS	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 Ex 02	I

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010122000727

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2010

Inscribe no Registro Especial e autoriza o engarrafamento dos produtos que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ÂNGELO (RS), nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, face ao disposto no inciso II, § 1º, do artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e na forma do despacho exarado no processo nº 11070.001943/2010-22, declara:

Art. 1º Está inscrito no Registro Especial sob o número 10108/030, como engarrafador, o estabelecimento da empresa VINÍCOLA FIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.949.420/0001-74, situado à Col. Mousquer, S/N, Bairro Colônia Mousquer - Entre Ijuís (RS).

Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os seguintes produtos:

Produto	Código NCM	Marca Comercial	Tipo de Recipiente	Capacidade do Recipiente
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Fin	Garrafa PET	1.900 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.29.00	Fin	Garrafão de Vidro	4.600 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.29.00	Fin	Garrafão de vidro	4.600 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Tannat	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Merlot	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Ancellotta	2204.21.00	Fin	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Moscatel Espumante	2204.10.90	Fin	Garrafa de vidro	750 ml

DARVIN FERNANDO THOMAS FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Inscribe no Registro Especial e autoriza o engarrafamento dos produtos que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ÂNGELO (RS), nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, face ao disposto no inciso II, § 1º, do artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e na forma do despacho exarado no processo nº 11070.002267/2010-12, declara:

Art. 1º Está inscrito no Registro Especial sob o número 10108/031, como engarrafador, o estabelecimento da empresa VINHOS TURRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.337.425/0001-77, situado à Loc Vila Rocinha, S/N , Bairro Consolata - Três de Maio (RS).

Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os seguintes produtos:

Produto	Código NCM	Marca Comercial	Tipo de Recipiente	Capacidade do Recipiente
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Vinhos Turra	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.21.00	Vinhos Turra	Garrafa PET	2.000 ml

DARVIN FERNANDO THOMAS FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Inscribe no Registro Especial e autoriza o engarrafamento dos produtos que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ÂNGELO (RS), nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, face ao disposto no inciso II, § 1º, do artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e na forma do despacho exarado no processo nº 13028.000159/2010-48, declara:

Art. 1º Está inscrito no Registro Especial sob o número 10108/032, como engarrafador, o estabelecimento da empresa JADIR JOSE KOVALESKI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.383.022/0001-03, situado à Linha Vale das Uvas, S/N, Bairro Interior - Planalto (RS).

Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os seguintes produtos:

Produto	Código NCM	Marca Comercial	Tipo de Recipiente	Capacidade do Recipiente
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Figueirense Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Figueirense Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Figueirense Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Avai Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Avai Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Avai Futebol Clube	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Cidade de Florianópolis	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Cidade de Florianópolis	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.29.00	Cave de Cristal	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.29.00	Cave de Cristal	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.29.00	Cave de Cristal	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Branco de Mesa Suave	2204.29.00	Cave de Cristal	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Branco de Mesa Suave	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Rosado de Mesa Seco	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	1.900 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa PET	1.900 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Branco de Mesa Seco	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Branco de Mesa Suave	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Cave de Cristal	Garrafa de Vidro	750 ml

DARVIN FERNANDO THOMAS FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Inscribe no Registro Especial e autoriza o engarrafamento dos produtos que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ÂNGELO (RS), nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, face ao disposto no inciso II, § 1º, do artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e na forma do despacho exarado no processo nº 13028.000160/2010-72, declara:

Art. 1º Está inscrito no Registro Especial sob o número 10108/033, como engarrafador, o estabelecimento da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.220/0001-47, situado à Rua Carlos Garlet, 746, Térreo, Bairro Industrial - Ametista do Sul (RS).

Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os seguintes produtos:

Produto	Código NCM	Marca Comercial	Tipo de Recipiente	Capacidade do Recipiente
Vinho Tinto de Mesa Seco Fino Cabernet Sauvignon	2204.21.00	Ametista	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Bordô	2204.21.00	Ametista	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Bordô	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Bordô	2204.29.00	Ametista	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Isabel	2204.21.00	Ametista	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Isabel	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco Isabel	2204.29.00	Ametista	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Ametista	Garrafa de vidro	750 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Seco	2204.29.00	Ametista	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Tinto de Mesa Suave	2204.29.00	Ametista	Garrafão de vidro	4.500 ml
Vinho Rosado de Mesa Seco	2204.21.00	Ametista	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Rosado de Mesa Seco	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Rosado de Mesa Seco	2204.29.00	Ametista	Garrafão de Vidro	4.500 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Niagara	2204.21.00	Ametista	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Niagara	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Niagara	2204.29.00	Ametista	Garrafão de Vidro	4.500 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Moscato Embrapa	2204.21.00	Ametista	Garrafa de Vidro	750 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Moscato Embrapa	2204.21.00	Ametista	Garrafa PET	2.000 ml
Vinho Branco de Mesa Seco Moscato Embrapa	2204.29.00	Ametista	Garrafão de Vidro	4.500 ml

DARVIN FERNANDO THOMAS FILHO

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 983, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos para execução de ações de recuperação e reconstrução, descritas no Plano de Trabalho constante no processo nº 59050.003891/2009-50, necessárias ao retorno da normalidade no Município de Capão da Canoa - RS.

Art. 2º Considerando a natureza e volume das ações a serem implementadas, o prazo de execução de obras e serviços é de 360 dias, a contar da liberação dos recurso.

Art. 3º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Os recursos financeiros, relativos ao presente exercício, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), estão autorizados por crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000547, Programa de Trabalho 06.182.1029.4570.0103, Natureza da Despesa 44.40.42, Fonte 300, na UG 530012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO REIS SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza transferência de recursos para ações de socorro no Estado do Ceará.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7257 de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos para a execução de ações de socorro e assistência às pessoas atingidas por desastre, descritas no requerimento constante no Processo nº 59050.002977/2010-07, contemplando ações necessárias ao retorno da normalidade no Estado do Ceará.

Art. 2º Considerando a natureza das ações e a intensidade dos efeitos de desastres na área afetada, o prazo de execução é de 180 dias, a contar da liberação dos recursos.

Art. 3º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO E ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 94, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a alteração da denominação do código de receita 6841.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 290 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos arts. 36 e 36-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declara:

Art. 1º A denominação do código de receita 6841, utilizado no preenchimento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf), fica alterada para "Multa por falta de comunicação da exclusão do Simples Nacional".

Art. 2º As multas regulamentares previstas nos arts. 36 e 36-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devem ser recolhidas no código de receita 6841 - Multa por falta de comunicação da exclusão do Simples Nacional.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2007.

JOÃO PAULO R. F. MARTINS DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova procedimentos para dirimir conflitos de atribuições entre as 1ª e 2ª Seções de Julgamento e respectivas Turmas da CSRF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20, IX e o disposto nos arts. 2º, III; 3º, II, 9º, I e II e art. 6º, todos do Anexo II do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e a necessidade de dirimir conflito de competência entre as 1ª e 2ª Seções de Julgamento e respectivas Turmas da CSRF, resolve:

Art. 1º Determinar que os recursos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sejam apreciados pelos colegiados da Primeira Seção de Julgamento e pela Primeira Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais, conjuntamente com os recursos relativos a exigência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, quando procedimentos conexos, decorrentes ou reflexos, assim compreendidos os referentes às exigências que estejam lastreadas em fatos cuja apuração serviu para configurar a prática de infração a legislação pertinente à tributação do IRPJ.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

PORTARIA Nº 520, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO EVENTUAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 355, de 1 de junho de 2010 e Portaria 563, de 13 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e, ainda, o que consta do Processo nº 59100.000120/2007-14, resolve:

Art. 1º Ficam assegurados os recursos financeiros no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para execução do objeto aprovado pela Portaria nº 0129/2007/SIH/MI.

Art. 2º Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE000023, de 09/12/2010, no Programa de Trabalho 18.544.0515.1159.0023, Fonte 0100, Natureza da Despesa 4430.42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO JANDER DE SQUEIRA

PORTARIA Nº 521, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO EVENTUAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 355, de 1 de junho de 2010 e Portaria 563, de 13 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e, ainda, o que consta do Processo nº 59100.000118/2007-37, resolve:

Art. 1º Ficam assegurados os recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para execução do objeto aprovado pela Portaria nº 0128/2007/SIH/MI.

Art. 2º Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE000022, de 09/12/2010, no Programa de Trabalho 18.544.0515.1180.0023, Fonte 0100, Natureza da Despesa 4430.42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO JANDER DE SQUEIRA



SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 690, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Reconhece situação de emergência em Municípios do Estado do Amazonas, afetados por Estiagem - NE.SES - 12.401.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto nº 30.635, de 26 de outubro de 2010, do Estado do Amazonas, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas dos Municípios de Anori, Itacoatiara, Manicoré e Parintins, e demais informações constantes no Processo nº 59050.003086/2010-60, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de estiagem - NE.SES - 12.401, a situação de emergência nos Municípios supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

PORTARIA Nº 691, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Rio Grande do Sul, afetados por Granizos- NE.TGZ - 12.205.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando os Decretos Municipais nº 15.029, de 25 de novembro de 2010, de Caxias do Sul; nº 1105/10, de 16 de novembro de 2010, de Floriano Peixoto; nº 1.867, de 16 de novembro de 2010, de Fontoura Xavier; nº 830, de 16 de novembro de 2010, de Muitos Capões; nº 2218, de 16 de novembro de 2010, de Salto do Jacuí; nº 3.023, de 16 de novembro de 2010, de São Marcos e nº 164/2010, de 16 de novembro de 2010, de Vacaria, e demais informações constantes nos processos nº 59050.003073/2010-91; nº 59050.003017/2010-56; nº 59050.003015/2010-67; nº 59050.003074/2010-35; nº 59050.003051/2010-21; nº 59050.003030/2010-13 e nº 59050.003031/2010-50, respectivamente, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de granizos - NE.TGZ - 12.205, a situação de emergência, nos Municípios supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 6.218/2007, resolve:

Art.1º - Aprovar o projeto de reinvestimento com base no Parecer Técnico de nº 46/2010, referente a complementação de equipamentos, apresentado pela empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 08.986.284/0001-49, localizada em Manaus/AM, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento do ano- calendário 2009, no valor de R\$ 455.515,39(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos), na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente o Art. 19 da Lei Nº 8.167/1991, o Decreto Nº 4.212/2002, o Art. 3º da Medida Provisória Nº 2.119-14/2001, e, Art. 27 do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM - RIFAS, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDAM Nº 20/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora de Administração

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA
SANTANA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de
Atração de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento, referente ao projeto de complementação de equipamentos, apresentado pela empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 14.200.166/0001-66, localizada em Manaus/AM, com base no Parecer Técnico nº 037/2010, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente ao ano-calendário 2008, no valor de R\$ 1.628.795,21; na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Art. 19 da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 4.212/2002, o Art. 3º da Medida Provisória nº 2.119-14/2001, e o Art. 27 do Regulamento de Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução Condel Sudam nº 20/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora de Administração

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA
SANTANA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de
Atração de Investimentos

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.038, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Homologa o resultado do processo eleitoral de entidades de trabalhadores da área de segurança pública e de entidades, fóruns, redes e movimentos sociais da sociedade civil na área de segurança pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 11 do Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009, bem como na Portaria nº 780, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo do processo eleitoral, previsto no Edital publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, Seção 1, págs. 106/107, dos representantes das entidades de trabalhadores da área de segurança pública e das entidades, fóruns, redes e movimentos sociais da sociedade civil da área de segurança pública, para o exercício de mandato no Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, composição biênio 2010-2012.

I - no segmento sociedade civil , pela categoria fóruns, redes e movimentos sociais:

Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH;
Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) e Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH);

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Travestis e Transsexuais (ABGLT);

Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUNE);
Rede Desarma Brasil;
Coletivo de Entidades Negras (CEN Brasil).

II - no segmento sociedade civil, pela categoria entidades:
Instituto de Estudos da Religião (ISER) e Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro e Redes de Desenvolvimento da Maré;

Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP);

Pastoral Carcerária Nacional (ASAAC);
Conselho Federal de Psicologia;
Viva Rio.

III - no segmento trabalhadores:
Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) e Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL);

Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil (AMEBRASIL);

Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais (SINDA-PEF);

Associação Nacional de Entidades de Praças Militares Estaduais (ANASPPA);

Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);

Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cíveis (COBRAPOL);

Federação dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação (FENAPPI);

Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF).

Parágrafo único. As entidades, fóruns, redes e movimentos sociais mencionadas no inciso I, alínea "b"; inciso II , alíneas "a" e "b"; e inciso III, alíneas "a" e "h", realizarão rodízio de vagas por compartilhamento, nos termos do item 3.8 do Edital de Convocação de Eleições, homologado pela Portaria MJ nº 780, de 13 de maio de 2010 e na forma identificada no ato da inscrição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

PORTARIA Nº 4.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece a composição de representantes governamentais no conselho nacional de segurança pública para a gestão 2010-2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Integrarão o Conselho Nacional de Segurança Pública, na condição de representantes governamentais:

a)Ministério da Justiça;
b)Secretaria-Geral da Presidência da República;
c)Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (FNOP);

d)Departamento de Polícia Federal (DPF) e Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);

e)Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP);

f)Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG);

g)Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil (CONCPC);

h)Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais do Brasil;
i)Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública e Conselho Nacional das Guardas Municipais.

Parágrafo único. As instituições mencionadas na alínea "c" compartilharão a mesma vaga no CONASP, aplicando-se esta regra às instituições elencadas nas alíneas "d" e "i".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2010.

LUIZ PAULO BARRETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.594, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2010, Seção 1, página 34, referente ao requerimento de anistia n.º 2003.21.34843, formulado por OSWALDO DE MIRANDA E SILVA, onde se lê: "portador do CPF nº 443.177.277-49", leia-se: " portador do CPF nº 012.573.317-87".

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 4.181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1.995, e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação do interessado, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08501.018135/2010-72-DPF/BRU/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 44.463.156/0001-84, sediada no Estado de SÃO PAULO para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, munições nas seguintes quantidades e naturezas:

-48 (quarenta e oito) munições calibre 38.
O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias, a partir da publicação deste Alvará no D.O.U.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 4.243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08360.015496/2010-19-SR/DPF/PA, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA NASSAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.855.060/0001-47, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: ODINEA MARIA CAVALCANTE COSTA, para exercer suas atividades no Estado do Pará.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08400.015495/2010-51-SR/DPF/PE, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA IPOJUCA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.384.022/0003-18, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: CICERO ELIAS DOS SANTOS, para exercer suas atividades no Estado de Pernambuco, com Certificado de Segurança nº035365, expedido pelo DREX/SR/DPF/PE.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08701.008482/2010-31-DPF/UDI/MG, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRAIA CLUBE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.762.741/0001-30, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CRUZ, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.269, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08512.029475/2010-08-DELESP/SR/SP, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TECIDOS FIAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.986.718/0001-37, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: MARIA DO SOCORRO BRASIL, para exercer suas atividades no Estado de São Paulo.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação do interessado, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08280.003001/2010-07-SR/DPF/DF, resolve: Conceder autorização à empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ/MF nº 31.546.484/0001-00, sediada no DISTRITO FEDERAL para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército armamento não letal nas seguintes quantidades e naturezas:

-122 (cento e vinte e dois) espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC) de até 70g, em solução (líquido), espuma ou gel.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias, a partir da publicação deste Alvará no D.O.U.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.275, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08707.010315/2010-08-DPF/AQA/SP, declara revista a autorização de funcionamento de serviços especializados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOB VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.209.810/0001-27, tendo como sócios SÉRGIO ANTONIO FRANCO e MIRIAM CRISTINA LOPES FRANCO, para exercer suas atividades no Estado de São Paulo.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 4.294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08506.005366/2010-76-DPF/CAS/SP, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa QUÍMICA AMPARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.461.789/0001-90, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: WAGNER MAGNO ROSSANO, para exercer suas atividades no Estado de São Paulo.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 11.967, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0006669/DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa VSG VIGILANCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.276.470/0001-06, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada, Segurança Pessoal tendo como Sócio(s): MARIA VALDINA SILVA CAMPOS, LADISLAU PAULINO CAMPOS, para exercer suas atividades no ESPÍRITO SANTO, com Certificado de Segurança nº 001113, expedido pelo DREX/SR/DPF/ES.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 12.009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0006218/DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa PROVIG FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, CNPJ/MF: 57.276.206/0001-66, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

- 4 (quatro) espingarda(s) calibre 12;
- 17400 (dezesete mil e quatrocentos) cartuchos de Munição CALIBRE 12;

- 50000 (cinquenta mil) espoletas para munição calibre .380;

- 45000 (quarenta e cinco mil) projéteis para munição calibre .380;

- 3000 (três mil) estojos para munição calibre .380;
- 14000 (quatorze mil) gramas de pólvora.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 12.015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0005046/DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.429.584/0001-76, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, tendo como Sócio(s): MARCELO MACEDO DA FONSECA, ADRIANO MACEDO DA FONSECA, CRISTIANA MACEDO DA FONSECA, PROPAP PARTICIPAÇÕES LTDA, para exercer suas atividades em GOIÁS, com Certificado de Segurança nº 001133, expedido pelo DREX/SR/DPF/GO.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 12.025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0006640/DELESP/DREX/SR/DPF/PI, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORMA-SEG CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF: 12.319.497/0001-94, sediada no PIAUÍ, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

- 2400 (dois mil e quatrocentos) cartuchos de munição calibre 12;

- 64336 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis) espoletas para munição calibre 38;

- 62700 (sessenta e dois mil e setecentos) projéteis para munição calibre 38;

- 15000 (quinze mil) gramas de pólvora;

- 4036 (quatro mil e trinta e seis) projéteis para munição calibre .380.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 12.035, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0007066/DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa ALVO ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ/MF: 03.732.792/0001-87, sediada em GOIÁS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

- 3100 (três mil e cem) cartuchos de munição calibre 12.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 12.041, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/5909/DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ/MF: 17.428.731/0039-08, sediada no MATO GROSSO DO SUL, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

-10 (dez) revólveres calibre 38,

-7 (sete) pistolas calibre .380,

-3 (três) espingardas calibre 12,

-63 (sessenta e três) cartuchos de munição calibre 12,

-276 (duzentos e setenta e seis) cartuchos de munição calibre .380,

-180 (cento e oitenta) cartuchos de munição calibre 38,

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.043, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/4192/DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa AMAZONAS CENTRO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.301.090/0001-86, especializada na prestação de serviços de Curso de Formação tendo como Sócio(s): FRANCISCO DAS CHAGAS SAMUEL MONTEIRO, VALVINO ANTONIO PEDROSO DE VASCONCELOS, para exercer suas atividades no AMAZONAS, com Certificado de Segurança nº 001149, expedido pelo DREX/SR/DPF/AM.

ADELAR ANDERLE



ALVARÁ Nº 12.044, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/4257/DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa UNISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.075/0001-27, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada tendo como Sócio(s): Bruno Ferrete Barbosa, Maria do Carmo Ferrete Barbosa, para exercer suas atividades no ESPÍRITO SANTO, com Certificado de Segurança nº 001150, expedido pelo DREX/SR/DPF/ES.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.045, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/4862/DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve: CON-CEDER autorização à empresa METTA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF: 03.391.804/0001-57, sediada no AMAZONAS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

- 30 (trinta) revólveres calibre 38;
- 540 (quinhentos e quarenta) cartuchos de munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.046, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/5324/DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa PRUDÊNCIA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.014.776/0001-70, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial tendo como Sócio(s): CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA, PAULO ANDRE AIRES BARNABE, para exercer suas atividades em GOIÁS, com Certificado de Segurança nº 001151, expedido pelo DREX/SR/DPF/GO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.051, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/7118/DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: CON-CEDER autorização à empresa ESCOLA BRASIL DE SEGURAN-CA LTDA, CNPJ/MF: 09.493.045/0001-10, sediada em MINAS GE-RAIS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:- 137200 (Cento e trinta e sete mil e duzentos) Projéteis para Munição CALIBRE 38,

- 154174 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e quatro) Estojos para Munição CALIBRE 38,
- 58000 (Cinquenta e oito mil) Gramas de Pólvora,
- 152552 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois)Espoletas para Munição CALIBRE .380/38,
- 15400 (Quinze mil e quatrocentos) Projéteis para Munição CALIBRE .380,
- 22958 (Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e oito)Estojos para Munição CALIBRE .380,
- 9115 (Nove mil e cento e quinze) Espoletas para Munição CALIBRE 12,
- 9941(Nove mil e novecentos e quarenta e um) Estojos para Munição CALIBRE 12,
- 292 (Duzentos e noventa e dois) Kilogramas de Chumbo para Munição CALIBRE 12,
- 11691(Onze mil e seiscentos e noventa e uma) Buchas para Munição CALIBRE 12.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.054, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/5491/DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.661.638/0001-12, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial tendo como Sócio(s): RENATO VIEIRA, ANGELO RAMOS VIEIRA, para exercer suas atividades em SANTA CATARINA, com Certificado de Segurança nº 001154, expedido pelo DREX/SR/DPF/SC.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº12.055, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/5331/DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.678/0003-58, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada tendo como Sócio(s): GIULIANO SALES LOUREIRO, MARIA FLAVIA D'AGUIAR SERRA, ANTONIO ELYSIO VIEIRA SERRA, LUIS EDUARDO GRAN- JEIRO GIRAÔ, para exercer suas atividades no AMAZONAS, com Certificado de Segurança nº 001155, expedido pelo DREX/SR/DPF/AM.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.057, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/5976/DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ASSEGUR VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.785.308/0001-15, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada, Segurança Pessoal tendo como Sócio(s): CRISTIANE REGINA AN- TONIO GOMES, MOISES ANTONIO, para exercer suas atividades em SÃO PAULO, com Certificado de Segurança nº 001157, expedido pelo DREX/SR/DPF/SP.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.058, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/6636/DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: CON-CEDER autorização à empresa GENTLEMAN SEGURANÇA LT- DA., CNPJ/MF: 04.032.981/0001-00, sediada em GOIÁS, para ad-quirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamen- to Logístico do Comando do Exército:

- 13 (treze) revólveres calibre 38;
- 10 (dez) pistolas calibre .380;
- 05 (cinco) espingardas calibre 12;- 70 (setenta) cartuchos de munição calibre 12;
- 290 (duzentos e noventa) cartuchos de munição calibre .380;
- 156 (cento e cinquenta e seis) cartuchos de munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta Autorização.

ADELAR ANDERLE

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 985 - Ref: Ato de Concentração nº 08012.000091/2010-36. Re-querentes: Westlock Equipamentos de Controle Ltda, Hiter Industria e Comercio de Controles Termo-Hidraulicos Ltda. e Válvulas Crosby Industria e Comercio Ltda. Adv.s.: Juliana Monzo Rennó, Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira e outros. Pelos princípios da eco-nomia processual e da eficiência da Administração Pública, nos ter-mos do § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.784/99, e da Portaria Conjunta SEAE/MF e SDE/MJ nº 33/2006, concordo com o teor do parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fa-zenda, cujos termos passam a integrar esta decisão, como sua mo-tivação. Opino, consequentemente, pela aprovação do ato sem res-trições, devendo este processo ser encaminhado ao Conselho Ad-ministrativo de Defesa Econômica - CADE, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 54 da Lei nº 8.884/94.

Nº 986 - Ref: Ato de Concentração nº 08012.005563/2010-47. Re-querentes: Companhia Comercial de Drogas e Medicamentos - CO-DROME, Organização Farmacêutica Drogão Ltda. e Drogão - Ad-ministradora de Cartões de Crédito, Comércio e Participações Ltda. Adv.s.: Maira Yuriko Rocha Miura, Paula A. Forgioni e outros. Pelos princípios da economia processual e da eficiência da Administração Pública, nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.784/99, e da Portaria Conjunta SEAE/MF e SDE/MJ nº 33/2006, concordo com o teor do parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, cujos termos passam a integrar esta decisão, como sua motivação. Opino, consequentemente, pela aprovação do ato com restrições, devendo este processo ser encaminhado ao Con-selho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em cumprimen-to ao disposto no § 6º do art. 54 da Lei nº 8.884/94.

Nº 987 - Ref: Ato de Concentração nº 08012.009034/2009-89. Re-querentes: Companhia Siderúrgica Nacional, L. P. Aços Comércio e Participações Ltda. e Panatlântica S/A. Adv.s.: Tercio Sampaio Ferraz Júnior, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão e outros. Pelos prin-cípios da economia processual e da eficiência da Administração Púb-lica, nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.784/99, e da Portaria Conjunta SEAE/MF e SDE/MJ nº 33/2006, concordo com o teor do parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, cujos termos passam a integrar esta decisão, como sua motivação. Opino, consequentemente, pela aprovação do ato sem restrições, devendo este processo ser encaminhado ao Con-selho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em cumprimen-to ao disposto no § 6º do art. 54 da Lei nº 8.884/94.

O SECRETÁRIO DE DIREITO ECONÔMICO INTERINO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 8.884, de 11 de Junho de 1994, e com base no disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, opina pela:

Nº 988 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.012404/2010-07 em que são Requerentes: Kinea I Private Equity Fundo de In-vestimento em Participações e CCVL Participações Ltda. Adv.s.: Bar-bara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr. e outros.

Nº 989 - Ref: Ato de Concentração nº 08012.009545/2010-12. Re-querente: Dorf Ketel Chemicals AG. Considerando o pedido de fls. apresentado pela Requerente, opino, pois, pelo arquivamento do pre-sente Ato de Concentração sem julgamento de mérito, por perda de objeto, e determino o encaminhamento dos autos ao Conselho Ad-ministrativo de Defesa Econômica - CADE, para providências cab-íveis. Notifique-se a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF desta decisão.

DIEGO FALECK
Interino

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Diante dos novos elementos constantes nos autos de fls. 161 a 170, torno insubsistente o ato deferitório publicado no Diário Ofi-cial de 19/08/2009, Seção 1, pág. 40, para cancelar o Pedido de Prorrogação de Estado do estrangeiro no País, requerido pelo re-presentante legal da empresa. Determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Processo Nº 08018.004392/2009-45 - Oscar Manuel Arre-dondo, Bianca Arredondo, Desiree Arredondo e Rafael Arredondo

Diante dos novos elementos constantes dos autos às fls. 182 a 209, torno insubsistente o ato deferitório publicado no Diário Ofi-cial de 21/07/2010, Seção 1, pág. 105, para cancelar o pedido de prorrogação de estado no País, conforme solicitação do representante legal da empresa, determinando o ARQUIVAMENTO do feito.

Processo Nº 08000.000247/2010-18 - Christophe Laurent Chevalier, Aurelie Christiane Lucie Benet Chevalier, Carla Chevalier e Lucas Antoine Chevalier

Diante dos novos elementos constantes nos autos de fls. 197, torno insubsistente o ato deferitório publicado no Diário Oficial de 22/07/2009, Seção 1, pág. 60, para cancelar o Pedido de Prorrogação de Estado do estrangeiro no País, requerido pelo representante legal da empresa. Determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Processo Nº 08018.013455/2008-73 - Ingo Gunter Schulz Costa, Flavio Bernardo Schulz Costa, Maria Angelia Oliveira e Mau-ro Ângelo Schulz Costa

Diante dos novos elementos constantes nos autos de fls. 104 a 115, torno insubsistente o ato deferitório publicado no Diário Ofi-cial de 29/06/2009, Seção 1, pág. 95, para cancelar o Pedido de Prorrogação de Estado do estrangeiro no País, requerido pelo re-presentante legal da empresa. Determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Processo Nº 08018.015627/2008-43 - François Louis Jean Marie Esnault e Magdalena Viktoria Esnault

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ BORGES
p/delegação de competência

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 540, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei n.º 11.958, de 26 de junho de 2009, e no Decreto de 26 de junho de 2009, e conforme o previsto no Decreto no 4.895, de 25 de novembro de 2003, na Instrução Normativa Interministerial nº 06 - SEAP/ANA/IBAMA/MARINHA/MMA/MPOG, de 31 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial - SEAP/PR-MPOG - nº 01, de 10 de outubro de 2007 e, ainda, nos elementos que integram o Processo de licitação 00350.002526/2010-34, que culminou no Edital de Concorrência Pública 015/2010, do tipo maior lance ou oferta por tempo determinado, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão onerosa para os bens objeto das autorizações (áreas aquícolas) às pessoas/instituições abaixo listadas, conforme numeração nos referidos Processos, localizadas no Estado de Pernambuco:

Localidade	Área Aquícola	Nome	CPF/CNPJ	Valor p 20 anos
UHE de Itaparica	1	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.737,60
UHE de Itaparica	2	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.976,66
UHE de Itaparica	5	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.737,60
UHE de Itacuruba	6	Tilápias do São Francisco Ltda	10.680.498/0001-34	54.000,00
Acude Poço da Cruz	9	José Calado Borba	014.049.384-00	3.100,00
UHE de Itaparica	10	Ricardo Antônio Lustosa da Silva	032.732.834-75	3.000,00
UHE de Itaparica	11	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.737,60
UHE de Itaparica	12	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.737,60
UHE de Moxotó	13	Associação Boa Esperança dos Piscicultores do Mari-ABEPIM	08.490.204/0001-60	4.972,50
UHE de Itaparica	15	Itacuruba Aquicultura Ltda.	07.338.659/0001-00	5.737,60

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à implantação de unidades produtivas de Aquicultura em Águas da União.

Art. 3º O prazo da cessão será de vinte anos, contado da data da assinatura dos respectivos contratos de acordo com os prazos definidos no Art. 15 do Decreto 4.895/2003, podendo ser renovados, por igual período, a critério da Concedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Guia de Referência em Gerenciamento de Projetos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Guia de Referência em Gerenciamento de Projetos para a utilização e aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos no INSS.

§ 1º As alterações no Guia de Referência em Gerenciamento de Projetos Servidor serão objeto de Despacho Decisório, de competência do Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE.

§ 2º O Anexo será publicado no Portal INSS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Revoga Orientações Internas e Resoluções do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009; Resolução nº 78 INSS/PRES, de 10 de dezembro de 2009; e Resolução nº 81 INSS/PRES, de 18 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, tendo em vista o disposto no art. 25 da Resolução INSS/PRES. nº 70, de 6 de outubro de 2009, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração dos atos administrativos no âmbito do INSS, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Orientações Internas:

I - da Diretoria de Atendimento: Orientação Interna INSS/DIRAT nº 1, de 24 de maio de 2007;

II - da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística: Orientação Interna INSS/DC/PRES nº 2, de 8 de abril de 2002; Orientação Interna INSS/DC nº 184, de 28 de fevereiro de 2005; Orientação Interna INSS/DOFL nº 1, de 18 de novembro de 2005; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 6, de 25 de setembro de 2006; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 7, de 28 de setembro de 2006; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 8, de 27 de novembro de 2006; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 16, de 31 de abril de 2006; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 17, de 14 de novembro de 2007; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 19, de 18 de março de 2008; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 20, de 17 de abril de 2008; Orientação Interna INSS/DIOFL nº 26, de 17 de dezembro de 2008; e Orientação Interna INSS/DIOFL nº 28, de 19 de fevereiro de 2009;

III - da Diretoria de Recursos Humanos: Orientação Interna INSS/DRH nº 3, de 23 de agosto de 2007; Orientação Interna INSS/DRH nº 4, de 5 de novembro de 2007.

Art. 2º Revogar as seguintes Orientações Internas Conjuntas: Orientação Interna Conjunta INSS/DC nº 54, de 27 de agosto de 2002; Orientação Interna Conjunta DIRAT/DIRBEN/DIOFL/DRH nº 1, de 20 de julho de 2007; Orientação Interna Conjunta DIRAT/DRH/DIRBEN/DIOFL nº 2, de 31 de julho de 2007; Orientação Interna Conjunta PFE-INSS/DIOFL nº 1, de 1º de agosto de 2007; e Orientação Interna Conjunta INSS/DIOFL/DIRAT nº 3, de 24 de abril de 2008;

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Resoluções: Resolução INSS/PR nº 7, de 13 de agosto de 1990; Resolução INSS/PR nº 19, de 26 de outubro de 1990; Resolução INSS/PR nº 32, de 17 de maio de 1991; Resolução INSS/PR nº 67, de 4 de novembro de 1991; Resolução INSS/PR nº 89, de 9 de março de 1992; Resolução INSS/PR nº 74, de 13 de janeiro de 1992; Resolução INSS/PR nº 136, de 19 de fevereiro de 1993; Resolução INSS/PR nº 165, de 12 de julho de 1993; Resolução INSS/PR nº 179, de 29 de setembro de 1993; Resolução INSS/PR nº 205, de 4 de maio de 1994; Resolução INSS/PR nº 206, de 20 de maio de 1994; Resolução INSS/PR nº 213, de 20 de junho de 1994; Resolução INSS/PR nº 232, de 27 de setembro de 1994; Resolução INSS/PR nº 234, de 20 de outubro de 1994; Resolução INSS/PR nº 235, de 21 de outubro de 1994; Resolução INSS/PR nº 243, de 16 de novembro de 1994; Resolução INSS/PR nº 246, de 8 de dezembro de 1994; Resolução INSS/PR nº 252, de 28 de dezembro de 1994; Resolução INSS/PR nº 259, de 3 de março de 1995; Resolução INSS/PR nº 273, de 7 de junho de 1995; Resolução INSS/PR nº 274, de 7 de junho de 1995; Resolução INSS/PR nº 280, de 13 de julho de 1995; Resolução INSS/PR nº 295, de 20 de setembro de 1995; Resolução INSS/PR nº 299, de 25 de setembro de 1995; Resolução INSS/PR nº 308, de 25 de outubro de 1995; Resolução INSS/PR nº 315, de 20 de novembro de 1995; Resolução INSS/PR nº 320, de 28 de novembro de 1995; Resolução INSS/PR nº 321, de 4 de dezembro de 1995; Resolução INSS/PR nº 537, de 11 de maio de 1998; Resolução INSS/PR nº 627, de 14 de outubro de 1998; Resolução INSS/PR nº 644, de 6 de novembro de 1998; Resolução INSS/PR nº 660, de 8 de janeiro de 1999; Resolução INSS/DC nº 3, de 13 de agosto de 1999; Resolução INSS/DC nº 16, de 8 de fevereiro de 2000; Resolução INSS/DC nº 19, de 29 de fevereiro de 2000; Resolução INSS/DC nº 22, de 27 de abril de 2000; Resolução INSS/DC nº 25, de 24 de maio de 2000; Resolução INSS/DC nº 40, de 23 de novembro de 2000; Resolução INSS/DC nº 57, de 31 de agosto de 2001; Resolução INSS/DC nº 62, de 13 de setembro de 2001; Resolução INSS/DC nº 69, de 10 de outubro de 2001; Resolução INSS/DC nº 73, de 5 de novembro de 2001; Resolução INSS/DC nº 99, de 9 de agosto de 2002; Resolução INSS/DC nº 100, de 26 de agosto de 2002; Resolução INSS/DC nº 122, de 18 de fevereiro de 2003; Resolução INSS/DC nº 128, de 23 de julho de 2003; Resolução INSS/DC nº 130, de 28 de julho de 2003; Resolução INSS/DC nº 137, de 3 de setembro de 2003; Resolução INSS/DC nº 138, de 30 de setembro de 2003; Resolução INSS/DC nº 140, de 21 de outubro de 2003; Resolução INSS/DC nº 149, de 30 de abril de 2004; Resolução INSS/DC nº 152, de 19 de maio de 2004; Resolução INSS/DC nº 153, de 27 de maio de 2004; Resolução INSS/DC nº 154, de 8 de junho de 2004; Resolução nº 28 INSS/PRES, de 6 de dezembro de 2006; Resolução nº 33 INSS/PRES, de 9 de abril de 2007; Resolução nº 34 INSS/PRES, de 22 de maio de 2007; e Resolução/INSS/PRES nº 41, de 31 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Manual de Recursos de Benefícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; e Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando a necessidade de orientar procedimentos a serem adotados pela área de Recursos das Agências da Previdência Social, bem como, pelo Serviço/Seção de Reconhecimento de Direitos das Gerências-Executivas, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Recursos de Benefícios, na forma do Anexo a esta Resolução.

§ 1º As atualizações ou alterações no texto do Manual serão objeto de Despacho Decisório, de competência do Diretor de Benefícios.

§ 2º O Manual aprovado por esta Resolução será publicado no Portal do INSS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Orientação Interna nº 151 INSS/DIRBEN, de 16 de novembro de 2006.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Manual de Procedimentos de Benefícios por Incapacidade (MPBI) - Volume I: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Ortopedia e Traumatologia, Volume II: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Transtornos Mentais e Volume III: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Clínica Médica (Parte I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; e Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando a necessidade de gestão de benefícios por incapacidade e de acompanhar tendências internacionais de uniformização de procedimentos em face da crescente demanda por estes benefícios, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Benefícios por Incapacidade (MPBI) - Volume I: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Ortopedia e Traumatologia, Volume II: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Transtornos Mentais e Volume III: Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Clínica Médica (Parte I).

§ 1º As atualizações ou alterações no texto do Manual serão objeto de Despacho Decisório, de competência do Diretor de Saúde do Trabalhador.

§ 2º O Manual aprovado por esta Resolução será publicado no Portal do INSS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Orientação Interna nº 203 INSS/DIRBEN, de 19 de novembro de 2008.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

Regulamenta os procedimentos das instituições financeiras pagadoras de benefícios e dispõe sobre a forma de identificação de beneficiários de prestações previdenciárias e assistenciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;
Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando a necessidade de possibilitar aos cidadãos a comprovação da qualidade de beneficiário do INSS perante órgãos públicos e empresas em geral;

Considerando a necessidade de facilitar o atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006;

e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às obrigações contratuais das instituições financeiras pagadoras de benefícios, resolve:

Art. 1º Instituir o Demonstrativo de Crédito de Benefício, que será disponibilizado, mensalmente, pelas instituições financeiras pagadoras de benefícios do INSS nos terminais de autoatendimento.

§ 1º O Demonstrativo de Crédito de Benefício conterá obrigatoriamente as seguintes informações:

I - dados cadastrais do beneficiário;

II - competência do crédito;

III - dados do benefício (Número do Benefício - NB ou Número de Identificação do Trabalhador - NIT); e

IV - rubricas e valores referentes aos créditos e débitos.

§ 2º O acesso ao Demonstrativo de Crédito de Benefício será feito com a utilização do cartão de pagamento ou da conta corrente, utilizando a respectiva senha, observados os critérios de segurança de cada instituição financeira.

§ 3º O Demonstrativo de Crédito de Benefício também poderá ser disponibilizado na internet, a critério de cada banco, para o beneficiário que receber via crédito em conta.

Art. 2º As instituições financeiras pagadoras de benefícios do INSS deverão enviar anualmente ao endereço indicado pelos beneficiários:

I - o Extrato Anual de Pagamento de Benefício, observados a forma e o prazo estabelecidos pela Diretoria de Benefícios do INSS;

e

II - o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte, observados a forma e o prazo estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A situação de beneficiário de prestações previdenciárias ou assistenciais será comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, confrontados com documento de identificação com foto:

I - Cartão de Pagamento de Benefícios, conforme modelo definido pela Diretoria de Benefícios do INSS;

II - Demonstrativo de Crédito de Benefício; e

III - Extrato Anual de Pagamento de Benefício.

Parágrafo único. Os documentos previstos nos incisos II e III deste artigo comprovam a renda do beneficiário para todos os fins, inclusive para o disposto no art. 6º, §2º, IV, do Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006, sendo dispensada a declaração de que trata o dispositivo.

Art. 4º Os serviços previstos nesta Resolução são gratuitos, conforme contratos em vigor para pagamento de benefícios pelas instituições financeiras.

Art. 5º No prazo de sessenta dias contados a partir da publicação desta Resolução, a Diretoria de Atendimento do INSS disponibilizará, na internet, consulta pública que possibilite identificar se o benefício previdenciário ou assistencial está ativo, suspenso ou cessado.

Parágrafo único. A consulta de que trata este artigo será feita mediante informação do número do benefício, preservada a confidencialidade dos dados cadastrais do beneficiário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 102/INSS/PRES, de 12 de agosto de 2010.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera dispositivos da Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, considerando a necessidade de desburocratizar normas e processos e uniformizar procedimentos, resolve:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os artigos 2º, 14, 15, 18, 19 e 20 da Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009:

"Art. 2º

III -

.....

d) Nota Informativa;

e) Despacho;

f) Ata;

g) Atestado;

h) Certidão; e

i) Declaração.

IV -

.....

b) Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica;

c) Convênio;

d) Termo de Cooperação;

e) Edital;

f) Protocolo ou Carta de Intenções;

g) Contrato; e

h) Apostila.

V -

.....

c) Memorando "RESERVADO/CONFIDENCIAL";

d) Carta; e

e) Telegrama." (NR)

"Art. 14.....

.....

§ 2º Caso esteja em conformidade, a proposta será encaminhada por meio de despacho, inclusive com o arquivo eletrônico, instruído com todos os documentos e manifestações a que se refere o Art. 13, à Procuradoria Federal Especializada - PFE, para que esta emita manifestação jurídica sobre a constitucionalidade, a legalidade e a regularidade jurídico-formal do projeto de ato normativo, nos seguintes prazos:

.....

§ 7º Após análise da CNAC, a proposta de Memorando Circular Normativo será encaminhada ao Presidente do INSS para conhecimento e anuência, dispensado o trâmite pela PFE-INSS. (NR)

"Art. 15.....

.....

§ 2º.....

.....

I - as portarias relacionadas com constituição de grupos de trabalho e aquelas que estabelecem normas ou procedimentos para a execução de serviços internos;" (NR)

"Art. 18.....

.....

VI - Ata - é o ato administrativo que registra, sucintamente, por escrito, as decisões e os acontecimentos havidos em reunião, congresso, mesa redonda, convenção etc., mantendo fidelidade máxima aos fatos ocorridos;

VII - Atestado - é o ato administrativo por meio do qual a administração comprova fato ou situação de que tem conhecimento, mas que não consta de arquivo, livro, registro ou qualquer outro documento em poder da organização. Respeita a eventos passageiros, sujeitos a alterações sucessivas;

VIII - Certidão - é o ato administrativo por meio do qual a administração afirma a existência de fato ou situação que pode ser verificada em assentamento público;

IX - Declaração - é o ato administrativo por meio do qual o servidor ou a administração afirma a existência ou inexistência de um direito ou de um fato;" (NR)

"Art. 19.....

.....

II - Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica - é o acordo firmado entre o INSS e outros órgãos ou entidades públicas ou entre o INSS e instituições privadas para realização de atividades de interesse comum dos participantes que não envolva repasse de dinheiro público. Depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as informações exigidas pelo Art. 116, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Convênio - acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros e tem como partícipes de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

.....

VI - Protocolo ou Carta de Intenções - documento de natureza prévia caracterizado pela ausência do rigor formal. Acerto genérico que pode preceder convênio definitivo ou instrumento específico;

VII - Contrato - instrumento jurídico firmado entre a Administração Pública e um particular, em que são estabelecidos direitos e obrigações, e que tem por objeto a aquisição de bens, serviços, ou obra para atender, de alguma forma, o interesse público; e

VIII - Apostila - aditamento ao ato enunciativo ou declaratório de uma situação anterior criada por lei. É utilizada para fins de retificação ou de atualização de direitos ou dados funcionais com o objetivo de evitar a expedição de novo documento." (NR)

"Art. 20.....

.....

V - Telegrama - tipo de mensagem expressa enviada pelos Correios, utilizada para emissão de mensagens curtas e urgentes, uma vez que o prazo máximo de entrega ao destinatário é de até doze horas do dia útil subsequente ao da transmissão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Manual de Atos e Comunicações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; e

Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, e considerando a necessidade de garantir a uniformidade na elaboração de atos e comunicações da autarquia, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Atos e Comunicações, na forma do Anexo a esta Resolução.

§ 1º As atualizações ou alterações no texto do Manual serão objeto de Despacho Decisório, de competência do Coordenador de Normas, Acordos e Convênios - CNAC.

§ 2º O Manual aprovado por esta Resolução será publicado no Portal do INSS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a localização de Agências da Previdência Social - APS, alterando o Anexo III da Resolução nº 68 INSS/PRES de 19 de agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº. 6.934, de 11 de agosto de 2009;

Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009; e

Resolução nº 64/INSS/PRES, de 30 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento do INSS; e

Considerando a necessidade de adequar a rede atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Localizar as seguintes APS:

I - Agência da Previdência Social Belo Oriente - APSBOR, tipo D, código 11.024.20.0, vinculada à Gerência-Executiva Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;

II - Agência da Previdência Social Taiobeiras - APSTAI, tipo D, código 11.026.15.0, vinculada à Gerência-Executiva Montes Claros, Estado de Minas Gerais;

III - Agência da Previdência Social Astorga - APSAST, tipo D, código 14.023.11.0, vinculada à Gerência-Executiva Maringá, Estado do Paraná;

IV - Agência da Previdência Social Arapoti - APSARP, tipo D, código 14.024.12.0, vinculada à Gerência-Executiva Ponta Grossa, Estado do Paraná;

V - Agência da Previdência Social Xaxim - APSXAX, tipo D, código 20.022.16.0, vinculada à Gerência-Executiva Chapecó, Estado de Santa Catarina;

VI - Agência da Previdência Social Brotas - APSBRO, tipo D, código 21.023.17.0, vinculada à Gerência-Executiva Bauru, Estado de São Paulo;

VII - Agência da Previdência Social Porto Grande - APSPGR, tipo D, código 25.001.06.0, vinculada à Gerência-Executiva Macapá, Estado do Amapá; e

VIII - Agência da Previdência Social Guaraí - APSGUA, tipo D, código 28.001.14.0, vinculada à Gerência-Executiva Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre procedimento de apuração e cobrança administrativa para o ressarcimento de prejuízo causado ao erário, bem como demais valores decorrentes de imposição de penalidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.522, de 19 de setembro de 2002;
Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;
Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009;
Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997;
Instrução Normativa TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007;
Instrução Normativa CGU nº 4, de 17 de fevereiro de 2009;
Decisão Normativa TCU nº 71, de 7 de dezembro de 2005;
Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007;
Portaria CGU nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007;
Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009;
Portaria Conjunta PGF/INSS nº 107, de 25 de junho de 2010; e
Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, instituído pela Instrução Normativa nº 5, de 6 de novembro de 1996.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, considerando a necessidade de estabelecer rotina e uniformizar procedimentos para a realização da cobrança administrativa, inclusive de agente público, no âmbito do INSS, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimento de apuração e cobrança administrativa para o ressarcimento de prejuízo causado ao erário, bem como, demais valores decorrentes de imposição de penalidades.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I****Da Responsabilidade**

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, dos Órgãos Seccionais e Órgãos Específicos Singulares, os dirigentes de órgãos descentralizados e os responsáveis pelo controle interno, sempre que tiverem conhecimento da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, da ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiros, bens ou valores públicos, ou de prática de ato ilegal, ilegítimo, irregular ou antieconômico de que resulte dano aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS devem adotar as providências cabíveis com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário.

§ 1º O servidor que tomar conhecimento de qualquer das irregularidades descritas no caput no exercício de suas atribuições, deverá comunicar à autoridade superior, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

§ 2º O processo administrativo de apuração e cobrança será formalizado por um servidor ou equipe designada para este fim.

§ 3º A ausência de adoção das providências mencionadas no caput deste artigo enseja a apuração de responsabilidade nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Seção II**Do Servidor ou Equipe Responsável pela Cobrança**

Art. 3º A designação do servidor ou da equipe responsável pela cobrança de agente público ou de terceiro é de competência da autoridade administrativa no âmbito da sua área de atuação.

§ 1º Em casos excepcionais, a autoridade administrativa poderá estabelecer regime de dedicação exclusiva ao servidor responsável ou à equipe de cobrança administrativa.

§ 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta Instrução Normativa, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no âmbito do INSS.

§ 3º Reputa-se terceiro, para os efeitos desta Instrução Normativa, toda pessoa física ou jurídica beneficiada por valores recebidos indevidamente.

**CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO****Seção I****Da Apuração**

Art. 4º Constatados indícios de irregularidades que causaram prejuízo ao erário, será instaurado processo administrativo pela autoridade competente, para apuração dos fatos e constituição de crédito, em observância aos princípios da eficiência e economicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º O processo será iniciado por despacho da autoridade competente, que deverá conter, quando possível:

- I - descrição do fato gerador do dano;
- II - identificação dos possíveis devedores ou responsáveis;
- III - quantificação do prejuízo a ser ressarcido ou dos valores decorrentes de imposições de penalidades; e
- IV - indicação do servidor ou equipe de apoio responsável pela cobrança.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por interessado o possível devedor ou responsável pelo ressarcimento de prejuízo causado ao erário, bem como demais valores decorrentes da imposição de penalidades.

Art. 6º A identificação do possível devedor ou responsável deverá conter as seguintes informações, quando possível:

- I - nome completo;
- II - nome completo da mãe;
- III - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - número da matrícula;
- V - Número de Identificação do Trabalhador - NIT ou PIS/PASEP;
- VI - endereço residencial, profissional e número de telefone;

VII - cargo e função; e

VIII - período de gestão.

Parágrafo único. No caso de responsabilidade solidária, o processo deverá ser instaurado em face de um ou de alguns dos possíveis devedores ou responsáveis, devendo o ressarcimento do prejuízo causado ao erário ou os valores decorrentes de imposição de penalidades, ser deles cobrado.

Art. 7º A quantificação do dano será consolidada por meio de um demonstrativo financeiro do débito, que conterá:

- I - data ou período da ocorrência;
- II - valor original;
- III - índice utilizado;
- IV - valor da correção; e
- V - valor dos juros, se houver.

Art. 8º No caso de indício de irregularidade praticada exclusivamente por agente público, o processo será sobrestado:

- I - quando houver o encaminhamento de relatório para fins de juízo de admissibilidade em âmbito disciplinar; ou
- II - em caso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou Sindicância instaurados.

Parágrafo único. O processo ficará sobrestado até o julgamento do PAD ou Sindicância ou decorrido o prazo de dois anos, o que ocorrer primeiro.

Art. 9º Nas hipóteses em que, no PAD ou Sindicância, for identificada a ocorrência de dano ao erário não imputável ao agente público, o processo administrativo de apuração e cobrança será arquivado em relação ao mesmo, podendo ter seguimento em face dos demais devedores ou responsáveis.

Art. 10. Verificada a ocorrência de dano ao erário em PAD ou Sindicância, ainda que ausente a responsabilidade disciplinar ou reconhecida a prescrição da penalidade disciplinar, a cobrança administrativa terá seguimento.

Art. 11. A apuração do ressarcimento de prejuízo causado ao erário por agente público será efetuada sem que haja o sobrestamento do processo previsto no art. 8º, quando:

- I - o agente público não for servidor regido pela Lei nº 8.112, de 1990;
- II - o agente público receber indevidamente valores pagos por erro da Administração;
- III - o agente público for, ao mesmo tempo, responsável e beneficiário do ato causador do prejuízo;
- IV - o agente público for o responsável pela aplicação indevida de suprimento de fundos (cartão corporativo e depósito em conta); e

V - a Corregedoria concluir pela não instauração de procedimento administrativo disciplinar ou nos casos em que o procedimento não tenha sido instaurado ou concluído no prazo de dois anos.

Art. 12. Constatado o indício de irregularidade praticado, em conjunto, por terceiro e por agente público, será instaurado o processo administrativo em face de um e de outro separadamente, mas apensados, aplicando-se aos agentes públicos o disposto nos arts. 8º, 9º e 10.

Art. 13. Instaurado o Processo Administrativo de Cobrança, o interessado será notificado para apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento - AR, ou para pagar o valor imputado no mesmo prazo.

§ 1º A notificação deverá ser encaminhada pelo correio, com AR, considerado o interessado intimado, mesmo que o AR não tenha sido recebido pessoalmente por ele, mas por terceiro, em seu domicílio.

§ 2º Estando o interessado em local incerto e não sabido, será providenciada, de imediato, a publicação da notificação em edital, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo segundo, na hipótese em que o interessado resida em local não atendido pelo serviço de Correios.

§ 4º A notificação de que trata o § 2º poderá ser coletiva e deverá trazer referência sumária do assunto, devendo ser divulgada na imprensa do Município ou, na hipótese de inexistência desse veículo de comunicação na localidade, na imprensa do Estado, em jornal de grande circulação ou em qualquer outro meio de comunicação de massa disponível na área de domicílio do responsável.

§ 5º Caso a notificação seja feita por edital, o prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de sua publicação.

§ 6º Quando houver mais de um interessado, cada um será notificado individualmente, iniciando-se o prazo da última notificação válida.

Art. 14. A notificação deverá conter a descrição do indício de irregularidade detectado, a quantificação do valor devido, se houver, e o número do processo administrativo a que se refere.

Art. 15. A defesa, formulada por escrito, deverá conter:
I - o órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - o número do processo administrativo a que se refere;
II - a identificação e endereço do interessado ou de quem o represente;

III - as razões de fato e de direito; e

IV - os documentos em que se fundamentar.

Art. 16. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na defesa, cumprindo ao interessado atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

Art. 17. Ao interessado caberá a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído à autoridade julgadora para instrução do processo.

Art. 18. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O servidor ou equipe responsável pela instrução fará constar dos autos os dados e documentos necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 19. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 20. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 21. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos, requerer diligências e perícias, indicar testemunhas até o limite de três, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

§ 3º Poderão ser ouvidas testemunhas além do limite estabelecido no caput a critério do servidor ou equipe responsável pelo julgamento, mediante decisão fundamentada.

Art. 22. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo de dez dias.

Art. 23. Encerrado o prazo estabelecido no artigo anterior, será proferida decisão fundamentada por servidor ou equipe responsável.

Art. 24. Após a decisão, o servidor ou a equipe responsável deverá encaminhar o processo à Setorial Contábil da unidade, informando o nome, CPF, valor original, valor da atualização e data de atualização, indicando se a cobrança é decorrente de erro administrativo ou fraude, para fins de registro contábil na conta Créditos Administrativos, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do SIAFI.

Parágrafo único. Após o registro dos valores, na forma do caput, a cópia da respectiva Nota de Lançamento - NL do registro deverá ser juntada ao processo que será devolvido para o servidor ou equipe responsável.

Art. 25. A decisão poderá ser revista, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a sua reforma.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da decisão.

Art. 26. O disposto nesta seção não se aplica ao Monitoramento Operacional de Benefícios - MOB, regulado pelo disposto nos arts. nº 449 e seguintes, da Seção X, da Instrução Normativa nº 45/INSS/PRES, de 6 de agosto de 2010.

Seção II**Da cobrança administrativa**

Art. 27. A fase de cobrança administrativa tem por objetivo a adoção de medidas que visem o ressarcimento de prejuízo causado ao erário, bem como demais valores decorrentes de imposição de penalidades e inicia-se com a notificação do interessado da decisão administrativa proferida na fase de apuração.

Parágrafo único. A notificação deverá conter:

- I - cópia da decisão administrativa definitiva;
- II - demonstrativo atualizado do débito ou da penalidade;
- III - prazo para pagamento; e
- IV - previsão das consequências decorrentes do inadimplemento.



Art. 28. Na fase de cobrança administrativa, o processo deverá conter, quando couber:

I - cópia do relatório final dos órgãos de controle interno e externo, do MOB ou das demais áreas que tratam da constatação da irregularidade e do valor do dano ou cópia da decisão recursal definitiva da Junta de Recursos - JR ou da Câmara de Julgamento - CaJ se houver interposição de recurso pelo interessado; ou

II - termo formalizador da avença, em se tratando de convênio, contrato ou similar;

Parágrafo único. Em relação ao agente público, nos casos em que houver PAD ou Sindicância concluídos, o processo deverá ser instruído com as seguintes cópias, quando houver:

I - relatório final da Comissão;

II - parecer conclusivo da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social - MPS;

III - parecer ou despacho decisório da Corregedoria ou da Diretoria de Recursos Humanos; ou

IV - Portaria de aplicação de penalidade administrativa, bem como da Súmula ou do Despacho Decisório.

Art. 29. Decorrido o prazo, sem que os valores devidos tenham sido integralmente pagos, consignados em folha ou em benefício, ou ainda, sem que tenha sido requerido parcelamento, o servidor ou a equipe responsável deverá atualizar os valores até o mês corrente e encaminhar o processo administrativo:

I - ao Serviço ou Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos das Unidades da Procuradoria-Geral Federal competente, para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança; e

II - à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, com determinação expressa para a instauração de Tomada de Contas Especial, caso não tenha havido êxito na cobrança administrativa e um dos devedores ou responsáveis seja agente público, devendo ser remetida cópia dos autos às unidades de cobrança da Procuradoria-Geral Federal, na forma do inciso I deste artigo.

Art. 30. Uma vez quitado o débito, o servidor ou equipe responsável deverá remeter o processo à Setorial Contábil para baixa em responsabilidade.

Art. 31. Em caso de óbito do devedor ou do responsável, o servidor ou a equipe responsável pela cobrança administrativa deverá juntar a cópia reprográfica da Certidão de Óbito e promover a busca, junto aos órgãos oficiais, das informações relativas ao espólio, fazendo constar os elementos do processo de inventário ou partilha.

§ 1º Constatada a existência de bens do espólio, nos termos da lei, a cobrança prosseguirá em face dos sucessores, até o limite do valor do patrimônio transferido.

§ 2º Não havendo patrimônio transferido, o processo deverá ser arquivado, fazendo-se constar tal informação nos autos e o registro contábil, de acordo com o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§ 3º As informações relativas a inventário ou espólio deverão ser obtidas pelo servidor ou equipe responsável pela cobrança.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Seção I

Da Área de Benefícios

Art. 32. Concluído o processo de apuração dos indícios de irregularidades, nos termos previstos nos arts. 449 e seguintes, da Seção X, da Instrução Normativa nº 45/INSS/PRES, de 2010, e se constatado dano ao erário, será formalizado Processo Administrativo de Cobrança após a decisão administrativa definitiva, pela Equipe de MOB das Agências da Previdência Social - APS ou das Gerências-Executivas - GEX, para a cobrança dos valores apurados.

Parágrafo único. A decisão administrativa de apuração de irregularidades se torna definitiva após o transcurso in albis do prazo para interposição de recurso ou após o julgamento do recurso pela JR ou CAJ.

Art. 33. O processo de cobrança administrativa deverá conter:

I - cópia do relatório final do processo de apuração;

II - cópia da decisão recursal definitiva, se tiver havido interposição de recurso;

III - demonstrativo atualizado do débito; e

IV - guia específica (Guia da Previdência Social - GPS ou Guia de Recolhimento da União - GRU) devidamente preenchida com o valor a ser ressarcido.

Art. 34. Para a elaboração dos cálculos dos valores recebidos indevidamente será utilizado o Sistema de Cálculo e Atualização Monetária de Valores Recebidos Indevidamente - CAMVRI.

Art. 35. O MOB das GEX consolidará as informações relativas aos débitos e devedores e encaminhará essas informações ao Serviço ou Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 36. Iniciado o processo de cobrança administrativa, o interessado deverá ser notificado, em observância ao disposto nos §§ 1º a 6º do art. 13, para pagar ou requerer parcelamento.

Parágrafo único. A notificação deverá conter:

I - cópia da decisão administrativa definitiva;

II - demonstrativo atualizado do débito;

III - prazo para pagamento; e

IV - previsão das consequências decorrentes do inadimplemento.

Art. 37. A cobrança administrativa de valores recebidos indevidamente por terceiros será realizada pelo MOB da APS mantenedora do benefício, inclusive quando se tratar de apurações realizadas pela Equipe do MOB das GEX ou por Grupo de Trabalho constituído para esse fim.

Art. 38. Quando não houver êxito na cobrança de terceiros, e existir envolvimento de agente público, a cobrança administrativa de valores recebidos indevidamente será realizada pelo MOB da GEX, inclusive quando se tratar de apurações realizadas pela Equipe do MOB das APS, das GEX ou por Grupo de Trabalho constituído para esse fim.

Parágrafo único. Os servidores do MOB das APS e das GEX devem ser designados por meio de Portaria, de competência do Gerente-Executivo.

Art. 39. O prazo para o pagamento dos valores devidos é de sessenta dias, contados:

I - da data da notificação do devedor; ou

II - da data da publicação do edital.

Art. 40. Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem a quitação integral do crédito ou a concessão de parcelamento:

I - existindo benefício previdenciário em manutenção, o crédito poderá ser consignado no referido benefício, com fundamento no art. 115, inciso II da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e

II - não existindo benefício previdenciário em manutenção, o processo de cobrança, devidamente instruído, deverá ser encaminhado à unidade de cobrança da Procuradoria-Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Parágrafo único. O desconto previsto no inciso I não se aplica aos benefícios de espécies assistenciais se o débito for originário de benefícios previdenciários.

Art. 41. Os valores indevidamente recebidos relativos a benefícios da previdência social deverão sofrer a incidência dos seguintes acréscimos legais:

I - até 3 de dezembro de 2008, correção monetária na forma do art. 175 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, acrescida de juros de mora de um por cento ao mês; e

II - A partir de 4 de dezembro de 2008, data da publicação da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, serão acrescidos de:

a) correção monetária na forma do art. 175 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, até o seu vencimento;

b) juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento; e

c) multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento até o dia em que ocorrer o seu pagamento, limitada a vinte por cento.

§ 1º Somente incidirá multa de mora nos casos de créditos vencidos a partir de 4 de dezembro de 2008, data da publicação da Medida Provisória nº 449, de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 2009.

§ 2º O vencimento do crédito ocorre no primeiro dia subsequente ao término do prazo a que se refere o caput do art. 39, nos casos de pagamentos indevidos por erro administrativo.

§ 3º O vencimento do crédito ocorre no mês do pagamento indevido da respectiva competência, nos casos de dolo, fraude ou comprovada má-fé.

Art. 42. A restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário da Previdência Social, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé deverá ser feita de uma só vez ou mediante acordo de parcelamento na forma do art. 244 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, independentemente de outras penalidades legais.

Parágrafo único. Se o crédito for originário de erro administrativo e o beneficiário não usufruir de benefício regularmente concedido e estiver desempregado, o ressarcimento de valores recebidos indevidamente poderá ser realizado por meio de parcelamento do débito nos moldes do caput deste artigo.

Art. 43. O ressarcimento de valores recebidos indevidamente em Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS, obedecerá ao disposto no art. 49 do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Art. 44. Quando se tratar de erro administrativo, o levantamento dos valores recebidos indevidamente será efetuado retroagindo cinco anos, a contar da data de início do procedimento de apuração do erro que ensejou o pagamento indevido, incluindo, ainda, os valores recebidos a partir desta data, que serão atualizados até a data da constituição do crédito na forma do art. 175 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

§ 1º Considera-se como data de início do procedimento de apuração do erro que ensejou o pagamento indevido o dia da expedição do ofício de defesa.

§ 2º Após o vencimento do prazo a que se refere o caput do art. 39, não havendo quitação pelo devedor, o crédito passa a ser atualizado na forma do disposto no art. 41.

§ 3º Constituído o crédito, a cobrança dos valores levantados pelo INSS deverá ocorrer em até cinco anos, respeitadas as causas interruptivas e suspensivas da prescrição.

§ 4º Havendo prescrição, fica dispensada a realização de cobrança administrativa, sem prejuízo da apuração de responsabilidade daqueles que tiverem dado causa.

Art. 45. Nos casos de comprovada má-fé, o levantamento do débito abrangerá a integralidade dos valores pagos com base no ato administrativo anulado, não sujeito ao prazo decadencial decenal, previsto no art. 103-A da Lei nº 8.213, de 1991, nem aos prazos prescricionais a que se refere o artigo anterior.

Seção III

Da Área de Recursos Humanos

Art. 46. Findo o procedimento previsto na Seção II do Capítulo II, o débito devidamente apurado será previamente comunicado ao servidor ativo, ao aposentado, ao pensionista, ao estudante em estágio e ao contratado por tempo determinado, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parcelado, a pedido do interessado.

§ 1º O valor de cada parcela será consignado em folha e não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, provento, pensão ou bolsa de estágio.

§ 2º Quando o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita imediatamente, em uma única parcela.

§ 3º Na hipótese de valores recebidos em decorrência de cumprimento a decisão liminar, a tutela antecipada ou a sentença que venha a ser revogada ou rescindida, aqueles serão atualizados até a data da reposição.

§ 4º A atualização de que trata o § 3º será procedida pelo servidor ou pela equipe responsável pela cobrança.

§ 5º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma deste artigo, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

Art. 47. O servidor, o contratado por prazo determinado e o estagiário em débito com o erário, que for demitido, exonerado, que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada ou que tiver o contrato rescindido ou extinto terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito, observadas as disposições da Seção II do Capítulo II.

Art. 48. Não serão objeto de desconto em folha de pagamento as reposições e indenizações referentes às despesas de custeio cujo pagamento é realizado extra folha de pagamento, devendo sua cobrança ser processada pela área da autoridade que ordenou o pagamento da despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. O servidor ou a equipe responsável deverá estabelecer prazo máximo de quinze dias para o atendimento de requisições ou diligências que se fizerem necessárias junto a qualquer área do INSS.

Parágrafo único. Caso haja algum procedimento ou parecer obrigatório vinculante que deva instruir o processo, os autos ficarão sobrestados até sua efetiva juntada, sem prejuízo da apuração de responsabilidade de quem deu causa ao atraso no prosseguimento do feito.

Art. 50. O servidor ou a equipe responsável poderá, quando necessário, efetuar a revisão de seus atos, devendo anulá-los quando eivados de ilegalidade ou irregularidade.

Art. 51. O interessado tem direito a vista dos autos, cabendo ao servidor ou equipe responsável providenciar, quando requerida, cópia do processo, mediante requerimento e recolhimento do valor correspondente por meio de GRU.

Art. 52. O processo administrativo de apuração e cobrança somente será suspenso:

I - por determinação judicial nesse sentido, devendo constar no processo cópia da determinação judicial; ou

II - nos casos de possível irregularidade cometida por agente público em que houver encaminhamento de relatório para fins de juízo de admissibilidade em âmbito disciplinar ou em caso de PAD ou Sindicância instaurados, até o seu julgamento ou decorrido o prazo de dois anos, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 8º.

Art. 53. Nas hipóteses de PAD ou Sindicâncias em curso que impliquem dano ao erário, os respectivos processos de cobrança administrativa deverão ser instaurados imediatamente, adotando-se as providências previstas nos termos do parágrafo único do art. 8º e artigos seguintes.

Art. 54. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa nº 32 INSS/PRES, de 18 de setembro de 2008.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Define a composição do Comitê Assessor de Políticas de Prevenção e Promoção dos Cuidados da Osteoporose e de Quedas na População Idosa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e considerando a Portaria nº 3.213/GM/MS, de 20 de dezembro de 2007, que institui Comitê para assessorar políticas de prevenção e promoção dos cuidados da osteoporose e de quedas na população idosa, resolve:

Art. 1º Definir que o Comitê Assessor de Políticas de Prevenção e Promoção dos Cuidados da Osteoporose e de Quedas na População Idosa, instituído pela Portaria nº 3.213/GM, de 20 de dezembro de 2007, seja composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades médicas/MS:

- I - Área Técnica da Saúde do Idoso (DAPES/SAS/MS);
- II - Coordenação de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS);
- III - Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS);
- IV - Confederação das Entidades Brasileiras de Osteoporose e Osteometabolismo - CEBOM;
- V - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO;
- VI - Sociedade Brasileira de Densitometria Clínica - SBDENS;
- VII - Sociedade Brasileira de Estudos de Metabolismo Ósseo e Mineral - SOBEMOM;
- VIII - Sociedade Brasileira de Fisiatria;
- IX - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG;
- X - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT;
- XI - Sociedade Brasileira de Osteoporose - SOB; e
- XII - Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Art. 2º Estabelecer que a Coordenação do Comitê Assessor estará sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde do Idoso, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. As instituições integrantes do Comitê Assessor deverão proceder à indicação formal de um representante e encaminhá-lo à Coordenação do Comitê.

Art. 3º Instruir que o Coordenador do Comitê Assessor fique autorizado a convidar representantes de outras áreas do Ministério da Saúde e órgãos vinculados da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de entidades do setor privado, bem como especialistas em assuntos ligados à sua área de competência, cuja presença considere necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. A participação no Comitê de profissionais externos ao Ministério da Saúde é considerada atividade de relevante interesse e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Macro Norte (MG).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 129/GM/MS, de 27 de janeiro de 2009, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Norte de Minas Gerais; e

Considerando a Portaria nº 2.970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192, e altera o valor do incentivo financeiro repassado as Centrais de Regulação Médica estabelecido pela Portaria nº 1.864/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Macro Norte (MG), conforme especificado a seguir:

Município	Unidade de Suporte Básico (USB)	CHASSI	PLACA	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Monte Azul (MG)	01	8AC9036629E007105	HMN-4586	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Espinosa (MG)	01	8AC9036629E006077	HMN-4587	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual descrito no art. 1º, para o Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência agosto de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita a Regional de Iporá (GO) e o Município de Montes Claros de Goiás (GO) a receber o incentivo de custeio referente à Central de Regulação e Unidade de Suporte Básico, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 2.970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192, e alterou o valor do incentivo financeiro repassado as Centrais de Regulação Médica estabelecido pela Portaria nº 1.864/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Habilitar a Regional de Iporá (GO) e o Município de Montes Claros de Goiás (GO) a receberem o incentivo de custeio referente à Central de Regulação e Unidade de Suporte Básico, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, conforme especificado a seguir:

Município para repasse	Unidade de Suporte Básico (USB)	Central de Regulação	Chassi/Placa	Competência a partir de:	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Iporá (GO)		01		Junho/2010	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Montes Claros de Goiás (GO)	01	-	93W245G34A2050649 NVZ 8072	Setembro/2010	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual acima descrito, para os respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Estabelecer, no Anexo a esta Portaria, os Municípios que compõem o território de abrangência Regional de Iporá (GO).

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DE IPORÁ/GO, COM UM TOTAL DE 218.147 (IBGE 2009) DE POPULAÇÃO.

Nº	MUNICÍPIO
1	Adelândia
2	Amorinópolis
3	Aragarças
4	Arenópolis
5	Aurilândia
6	Baliza
7	Bom Jardim de Goiás
8	Buritã de Goiás
9	Cachoeira de Goiás
10	Córrego do Ouro
11	Diorama
12	Fazenda Nova
13	Firminópolis
14	Iporá
15	Israelândia
16	Ivolândia
17	Jaupaci
18	Moiporá
19	Montes Claros de Goiás
20	Novo Brasil
21	Palestina de Goiás
22	Palmeiras de Goiás
23	Palminópolis
24	Paraúna
25	Piranhas
26	Sanclerlândia
27	São João da Paraúna
28	São Luís de Montes Belos
29	Turvânia

PORTARIA Nº 4.019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Central de Regulação Médica Estadual de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 1.977/GM/MS, de 25 de agosto de 2006, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado de Santa Catarina, com sede em Joaçaba (SC);

Considerando a Portaria nº 446/GM/MS, de 6 de março de 2006, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado de Santa Catarina, com sede em Blumenau (SC);

Considerando a Portaria nº 448/GM/MS, de 6 de março de 2006, que habilitou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado de Santa Catarina, com sede em Criciúma (SC); e

Considerando a Portaria nº 2.970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192, e altera o valor do incentivo financeiro repassado as Centrais de Regulação Médica estabelecido pela Portaria nº 1.864/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Central de Regulação Médica Estadual de Santa Catarina, conforme especificado a seguir:

Município para repasse	Unidade de Suporte Básico (USB)	CHASSI	PLACA	Competência a partir de:	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Ascurra/SC	01	93W245G34A2050397	MIA 1723	Outubro/2010	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Imbituba/SC	01	93W245G34A2050481	MIA 1943	Setembro/2010	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Jaborá/SC	01	93W245G34A2052273	MIJ 1434	Setembro/2010	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Orleans/SC	01	93W245G34A2050508	MIA 1923	Setembro/2010	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual acima descrito, para os respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Estabelecer, no Anexo a esta Portaria, os Municípios que compõem o território de abrangência Regional da Central de Regulação Médica Estadual de Santa Catarina (SC).

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO



ANEXO

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA ESTADUAL DE SANTA CATARINA.

Nº	MUNICÍPIO
1	Ascurra
2	Imbituba
3	Jaborá
4	Orleans

PORTARIA Nº 4.020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e
Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

- Art. 1º Habilitar os Municípios e Estados, descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais e Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.
- Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma definida no Anexo a esta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	Município	Entidade	Nº Subprojeto	Valor (R\$)	Emenda	Funcional Programática
AL	BOCA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA	11323039000110002	150.000,00	24590021	10301121485810027
BA	DIAS D'AVILA	PREF MUN DIAS DAVILA	13394044000110001	127.160,00	31660007	10301121485810029
BA	ITORORO	PREF MUN ITORORO	13752993000110002	70.000,00	24680005	10301121485810029
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	PREF MUN LUIS EDUARDO MAGALHAES	04214419000110023	66.585,20	17150013	10301121485811162
BA	TERRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA	11449996000110002	100.000,00	20090003	10301121485810029
BA	UNA	PREF MUN UNA	13672605000110001	149.963,00	20090003	10301121485810029
CE	SOBRAL	PREF MUN SOBRAL	07598634000110013	136.730,00	20260004	10301121485810023
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	PREF MUN CAMPO ALEGRE DE GOIAS	01763614000110001	106.920,50	14360004	10301121485810001
GO	TROMBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS	11344805000110005	1.749,87	19600011	10301121485810052
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	PREF MUN CONCEICAO DA APARECIDA	18243295000110008	100.000,00	35850021	10301121485810031
MG	CONQUISTA	PREF MUN CONQUISTA	18428888000110001	145.858,00	24790006	10301121485810031
MG	DIVINOPOLIS	PREF MUN DIVINOPOLIS	18291351000110015	211.300,00	32300003	10301121485810031
MG	FRANCISCO BADARO	PREF MUN FRANCISCO BADARO	18051524000110001	96.975,00	24750010	10301121485811412
MG	ITAJUBA	PREF MUN ITAJUBA	18025940000110001	78.000,00	24790006	10301121485810031
MG	SERRO	PREF MUN SERRO	18303271000110006	86.000,00	24880001	10301121485810031
PE	CATENDE	PREF MUN CATENDE	10186138000110008	100.000,00	16920007	10301121485810026
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECIFE	41090291000110001	126.229,00	32040005	10301121485810026
PR	REBOUCAS	PREF MUN REBOUCAS	77774859000110001	138.000,00	24050024	10301121485810041
PR	SALTO DO LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO DO LON-TRA	08873090000110001	111.855,95	25550014	10301121485810041
PR	UMUARAMA	PREF MUN UMUARAMA	76247378000110004	149.660,00	36500010	10301121485810041
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PREF MUN COMENDADOR LEVY GASPARIAN	39554597000110007	8.790,00	23970015	10301121485810033
RJ	PARACAMBI	PREF MUN PARACAMBI	29138294000110003	100.000,00	24980013	10301121485810033
RJ	VASSOURAS	PREF MUN VASSOURAS	32412819000110007	101.592,40	23970015	10301121485810033
RN	OLHO-D'AGUA DO BORGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES	11339844000110001	90.000,00	20330003	10301121485810024
RS	BOM JESUS	PREF MUN BOM JESUS	87851200000110002	100.000,00	90480005	10301121485810043
RS	BOSSOROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOSSOROCA	87613014000210001	96.450,00	31730008	10301121485810043
RS	CACAPAVA DO SUL	PREF MUN CACAPAVA DO SUL	88142302000110001	96.750,00	20980016	10301121485810043
RS	CAIBATE	PREF MUN CAIBATE	87613006000110001	86.000,00	20230007	10301121485810043
RS	CAMPESTRE DA SERRA	PREF MUN CAMPESTRE DA SERRA	92868868000110002	57.000,00	25680023	10301121485810043
RS	CORONEL BARROS	PREF MUN CORONEL BARROS	94721388000110002	100.000,00	24070008	10301121485810043
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	PREF MUN ENCRUZILHADA DO SUL	89363642000110002	57.153,70	20980016	10301121485810043
RS	GENERAL CAMARA	PREF MUN GENERAL CAMARA	88117726000110001	98.685,00	90140009	10301121485810043
RS	GUAIBA	PREF MUN GUAIBA	88811922000110001	151.314,24	20240012	10301121485810043
RS	MARAU	PREF MUN MARAU	87599122000110002	100.000,00	19830023	10301121485810043
RS	NOVO HAMBURGO	PREF MUN NOVO HAMBURGO	88254875000110002	150.000,00	34030006	10301121485810043
RS	NOVO HAMBURGO	PREF MUN NOVO HAMBURGO	88254875000110004	100.000,00	20230007	10301121485810043
RS	NOVO HAMBURGO	PREF MUN NOVO HAMBURGO	88254875000110005	150.000,00	36610012	10301121485810043
RS	PICADA CAFE	PREF MUN PICADA CAFE	92871466000110001	91.000,00	20240012	10301121485810043
RS	PINHEIRO MACHADO	PREF MUN PINHEIRO MACHADO	88084942000110004	86.000,00	20980016	10301121485810043
RS	PROTASIO ALVES	PREF MUN PROTASIO ALVES	91566885000110001	100.000,00	90140009	10301121485810043
RS	PUTINGA	PREF MUN PUTINGA	88186754000110001	70.000,00	20770005	10301121485810043
RS	SANTA ROSA	PREF MUN SANTA ROSA	88546890000110034	141.225,00	34030006	10301121485810043
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	PREF MUN SANTANA DO LIVRAMENTO	88124961000110005	98.344,75	21330017	10301121485810043
RS	SEBERI	PREF MUN SEBERI	87613196000110002	95.000,00	19830023	10301121485810043
RS	SERAFINA CORREA	PREF MUN SERAFINA CORREA	88597984000110014	99.580,00	26190007	10301121485810043
RS	TRES DE MAIO	PREF MUN TRES DE MAIO	87612800000110003	100.000,00	24070008	10301121485810043
RS	VACARIA	PREF MUN VACARIA	87866745000110002	89.248,50	25670017	10301121485810043
SC	CAMPO ALEGRE	PREF MUN CAMPO ALEGRE	83102749000110001	193.599,99	23840003	10301121485810042
SC	HERVAL D'OESTE	PREF MUN HERVAL DOESTE	82939430000110002	100.000,00	19770005	10301121485811206
SC	MONTE CASTELO	PREF MUN MONTE CASTELO	83102525000110002	80.000,00	25690002	10301121485811578
SC	NOVA TRENTO	PREF MUN NOVA TRENTO	82925025000110002	100.000,00	25770005	10301121485810042
SP	AREIAS	PREF MUN AREIAS	45195963000110002	135.270,00	16050008	10301121485810035
SP	BROTAS	PREF MUN BROTTAS	46362927000110002	18.675,00	19440009	10301121485810035
SP	MIRASSOLANDIA	PREF MUN MIRASSOLÂNDIA	45144748000110001	72.982,00	26250010	10301121485810035
SP	PIRAJU	PREF MUN PIRAJU	46223699000110001	99.985,29	36140015	10301121485810035
SP	POTIRENDABA	PREF MUN POTIRENDABA	45094901000110013	140.000,00	20160008	10301121485810035
SP	TIETE	PREF MUN TIETE	46634598000110001	90.917,40	23660015	10301121485810035
TO	DUERE	PREF MUN DUERE	01351667000110008	100.000,00	22720007	10301121485810017

PORTARIA Nº 4.021, DE 17 DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Cidade de Goiás.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 1.821/GM/MS, de 31 de julho de 2007, que habilitou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional da Cidade de Goiás (GO); e

Considerando a Portaria nº 2.970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192, e altera o valor do incentivo financeiro repassado as Centrais de Regulação Médica estabelecido pela Portaria nº 1.864/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Cidade de Goiás, conforme especificado a seguir:

Município para repasse	Unidade de Suporte Básico (USB)	CHASSI	PLACA	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Nova Crixás/GO	01	93W245G34A2050651	NWA 9253	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Itaberaí/GO	01	93W245G34A2049746	NVS 4083	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual acima descrito, para os respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de novembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.898/GM/MS, de 10 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 10 de dezembro de 2010, Seção 1, página 79.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.032, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição e considerando a Portaria SAS/MS nº 703, de 17 de dezembro de 2010, que exclui e altera valores dos procedimentos de Cirurgia Torácica, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 11.448.226,28 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificado no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º, aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Município/Estado	Valor anual
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	26.240,79
		AC Total	26.240,79
AL	270230	CORURIPE	236,77
AL	270670	PENEDO	1.171,36
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	1.561,67
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.602,38
AL	270030	ARAPIRACA	8.007,77
AL	270430	MACEIO	21.260,10
AL	270000	GESTAO ESTADUAL ALAGOAS	71.138,71
		AL Total	104.978,76
AM	130120	COARI	332,18
AM	130170	HUMAITA	606,42
AM	130420	TEFE	987,68
AM	130290	MAUES	1.010,70
AM	130340	PARINTINS	1.232,31
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	119.775,75
		AM Total	123.945,04
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	61.367,55
		AP Total	61.367,55
BA	290100	AMARGOSA	146,69
BA	292900	SAO FELIX	160,66
BA	291560	ITAMARAJU	167,05
BA	291470	ITABERABA	202,14
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	202,14
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	404,28
BA	291920	LAURO DE FREITAS	404,28
BA	291980	MACAUBAS	508,51
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	801,19
BA	290570	CAMACARI	1.010,70
BA	291005	DIAS D'AVILA	1.010,70
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	1.401,71
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	2.599,30

BA	292400	PAULO AFONSO	3.987,41
BA	290460	BRUMADO	4.042,80
BA	291170	GUANAMBI	6.946,29
BA	291072	EUNAPOLIS	7.093,28
BA	291840	JUAZEIRO	8.586,47
BA	292530	PORTO SEGURO	8.850,53
BA	290070	ALAGOINHAS	9.726,30
BA	291460	IRECE	9.855,03
BA	291800	JEQUIE	10.202,99
BA	291360	ILHEUS	12.623,22
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	15.382,24
BA	290320	BARREIRAS	25.139,65
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	49.167,88
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	86.128,24
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	89.743,70
BA	292740	SALVADOR	204.439,89
		BA Total	560.935,27
CE	230710	JARDIM	42,00
CE	230870	MORADA NOVA	167,05
CE	231410	VICOSA DO CEARA	194,77
CE	230690	JAGUARIBE	202,14
CE	230765	MARACANAU	202,14
CE	230410	CRATEUS	571,33
CE	230030	ACOPIARA	606,42
CE	230380	CEDRO	606,42
CE	230260	CAMOCIM	808,56
CE	230580	IPU	808,56
CE	230240	BOA VIAGEM	1.609,75
CE	230120	ARACOIABA	1.617,12
CE	230110	ARACATI	1.960,03
CE	230250	BREJO SANTO	2.071,10
CE	230540	ICO	2.223,54
CE	230370	CAUCAIA	3.241,15
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	3.840,66
CE	231140	QUIXERAMOBIM	3.840,66
CE	230640	ITAPIPOCA	4.420,80
CE	231340	TIANGUA	5.910,97
CE	230280	CANINDE	6.539,51
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	7.150,63
CE	231180	RUSSAS	7.277,04
CE	231130	QUIXADA	7.806,89
CE	230420	CRATO	9.500,58
CE	230550	IGUATU	12.574,68
CE	230190	BARBALHA	14.336,60
CE	231290	SOBRAL	73.360,65
CE	230440	FORTALEZA	359.018,72
		CE Total	532.510,47
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	247.412,57
		DF Total	247.412,57
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	202,14
ES	320020	ALEGRE	207,72
ES	320480	SAO JOSE DO CALCADO	256,71
ES	320060	ARACRUZ	1.045,33
ES	320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	1.414,98
ES	320460	SANTA TERESA	1.701,61
ES	320140	CASTELO	2.425,68
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2.997,01
ES	320150	COLATINA	5.094,64
ES	320320	LINHARES	14.217,18
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	171.609,72
		ES Total	201.172,72
GO	521830	POSSE	167,05
GO	521850	QUIRINOPOLIS	167,05
GO	521120	ITAPURANGA	404,28
GO	521740	PIRES DO RIO	404,28
GO	521250	LUZIANIA	606,42
GO	522160	URUACU	1.010,70
GO	520450	CALDAS NOVAS	1.212,84
GO	521800	PORANGATU	1.385,50
GO	521460	NIQUELANDIA	1.414,98
GO	520800	FORMOSA	2.021,40
GO	520910	GOIATUBA	2.137,74
GO	520000	GESTAO ESTADUAL GOIAS	2.761,01
GO	520510	CATALAO	4.047,34
GO	521190	JATAI	4.405,60
GO	520540	CERES	4.611,74
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	5.296,77
GO	521150	ITUMBIARA	7.086,87
GO	521880	RIO VERDE	9.076,64
GO	520110	ANAPOLIS	47.574,18
GO	520870	GOIANIA	214.738,75
		GO Total	310.531,14
MA	210890	POCAO DE PEDRAS	146,66
MA	211170	SAO VICENTE FERRER	146,66
MA	210340	COELHO NETO	202,14
MA	210350	COLINAS	202,14
MA	210820	PEDREIRAS	202,14
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	202,14
MA	211050	SAO BENTO	334,10
MA	211270	VARGEM GRANDE	404,28
MA	210320	CHAPADINHA	606,42
MA	211230	TUNTUM	808,56
MA	210570	LAGO DA PEDRA	1.747,32
MA	210900	PORTO FRANCO	1.873,76
MA	210160	BARRA DO CORDA	2.159,36
MA	210990	SANTA INES	2.223,54
MA	210005	ACAILANDIA	2.550,55
MA	210370	CURURUPU	2.829,96
MA	210480	GRAJAU	2.829,96
MA	211400	ZE DOCA	3.108,58
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	3.164,63
MA	210140	BALSAS	3.515,14
MA	210330	CODO	4.447,08
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	4.651,98
MA	210860	PINHEIRO	7.017,70
MA	210120	BACABAL	13.541,16



MA	210300	CAXIAS	14.018,17
MA	210530	IMPERATRIZ	35.035,58
MA	211130	SAO LUIS	164.692,61
MA Total			272.662,32
MG	313270	ITAMBACURI	41,43
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	41,43
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	84,00
MG	311800	CONGONHAS	210,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	369,57
MG	311930	COROMANDEL	379,20
MG	313440	ITURAMA	606,42
MG	313520	JANUARIA	606,42
MG	312950	IBIA	625,89
MG	315780	SANTA LUZIA	906,56
MG	311880	CORACAO DE JESUS	1.190,73
MG	314430	NANUQUE	1.222,86
MG	311530	CATAGUASES	1.328,72
MG	315690	SACRAMENTO	1.351,14
MG	310350	ARAGUARI	1.582,03
MG	315700	SALINAS	1.617,12
MG	314310	MONTE CARMELO	1.815,87
MG	311120	CAMPO BELO	1.876,66
MG	314700	PARACATU	2.074,18
MG	312710	FRUTAL	2.223,54
MG	311340	CARATINGA	2.252,06
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2.665,51
MG	313170	ITABIRA	2.812,88
MG	310160	ALFENAS	3.162,29
MG	314810	PATROCINIO	3.789,80
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	3.877,30
MG	316940	TRES PONTAS	4.762,36
MG	317130	VICOSA	4.788,28
MG	313620	JOAO MONLEVADE	5.871,80
MG	313820	LAVRAS	7.593,22
MG	313380	ITAUNA	8.269,81
MG	315210	PONTE NOVA	9.763,89
MG	313940	MANHUACU	10.661,25
MG	314800	PATOS DE MINAS	16.352,50
MG	315180	POCOS DE CALDAS	18.115,59
MG	316720	SETE LAGOAS	19.286,53
MG	310560	BARBACENA	19.465,60
MG	311860	CONTAGEM	22.612,22
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	33.103,26
MG	310670	BETIM	33.230,16
MG	316860	TEOFILO OTONI	34.090,44
MG	312230	DIVINOPOLIS	44.273,09
MG	313130	IPATINGA	57.501,71
MG	313670	JUIZ DE FORA	88.102,39
MG	317010	UBERABA	105.014,18
MG	314330	MONTES CLAROS	120.421,15
MG	317020	UBERLANDIA	120.489,36
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	217.656,71
MG	310620	BELO HORIZONTE	331.658,60
MG Total			1.371.797,71
MS	500325	COSTA RICA	194,77
MS	500720	RIO BRILHANTE	202,14
MS	500540	MARACAJU	369,19
MS	500620	NOVA ANDRADINA	411,57
MS	500290	CASSILANDIA	606,42
MS	500630	PARANAIBA	639,25
MS	500330	COXIM	790,14
MS	500320	CORUMBA	1.010,70
MS	500769	SAO GABRIEL DO OESTE	1.137,60
MS	500060	AMAMBAI	1.617,12
MS	500110	AQUIDAUANA	2.250,18
MS	500570	NAVIRAÍ	2.480,24
MS	500830	TRES LAGOAS	5.226,32
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	6.363,16
MS	500370	DOURADOS	32.577,09
MS	500270	CAMPO GRANDE	145.912,33
MS Total			201.788,22
MT	510170	BARRA DO BUGRES	41,43
MT	510622	NOVA MUTUM	41,43
MT	510623	NOVA OLIMPIA	167,05
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	202,14
MT	510510	JUARA	334,10
MT	510760	RONDONOPOLIS	480,04
MT	510590	NOBRES	501,15
MT	510795	TANGARA DA SERRA	586,76
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	606,42
MT	510410	GUARANTA DO NORTE	801,19
MT	510020	AGUA BOA	808,56
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	975,61
MT	510267	CAMPO VERDE	1.344,80
MT	510350	DIAMANTINO	1.414,98
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.819,26
MT	510515	JUINA	2.602,73
MT	510180	BARRA DO GARCAS	3.811,18
MT	510025	ALTA FLORESTA	7.730,61
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	37.394,62
MT	510340	CUIABA	41.226,15
MT Total			102.890,21
PA	150613	REDENCAO	202,14
PA	150660	SANTA MARIA DO PARA	202,14
PA	150815	URUARA	202,14
PA	150800	TOME-ACU	404,28
PA	150590	PORTO DE MOZ	475,13
PA	150543	OURILANDIA DO NORTE	808,56
PA	150808	TUCUMA	808,56
PA	150830	UIEÚ	975,61
PA	150010	ABAETETUBA	1.010,70
PA	150795	TAILANDIA	1.212,84
PA	150445	MEDICILANDIA	1.371,49
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.524,05
PA	150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.694,92
PA	150480	MONTE ALEGRE	2.585,36
PA	150180	BREVES	3.173,01
PA	150730	SAO FELIX DO XINGU	3.199,15

PA	150553	PARAUAPEBAS	3.212,13
PA	150550	PARAGOMINAS	3.261,56
PA	150210	CAMETA	4.042,80
PA	150220	CAPANEMA	5.600,57
PA	150442	MARITUBA	6.518,28
PA	150810	TUCURUI	10.915,56
PA	150240	CASTANHAL	12.023,13
PA	150420	MARABA	18.511,96
PA	150680	SANTAREM	23.100,04
PA	150080	ANANINDEUA	56.642,55
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	104.171,66
PA	150140	BELEM	160.862,36
PA Total			428.712,68
PB	251130	PIANCO	167,05
PB	250510	CUITE	202,14
PB	251210	POMBAL	202,14
PB	251370	SANTA RITA	202,14
PB	251620	SOUSA	606,42
PB	250630	GUARABIRA	646,24
PB	250370	CAJAZEIRAS	808,56
PB	251080	PATOS	3.812,66
PB	250400	CAMPINA GRANDE	69.295,12
PB	250750	JOAO PESSOA	132.774,21
PB Total			208.716,68
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	146,69
PE	261000	PALMARES	236,20
PE	260410	CARUARU	502,86
PE	260190	BEZERROS	513,40
PE	260600	GARANHUNS	632,98
PE	261160	RECIFE	816,94
PE	261110	PETROLINA	28.482,58
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	346.466,01
PE Total			377.797,66
PI	220800	PICOS	1.740,68
PI	220390	FLORIANO	4.025,27
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	19.494,94
PI	221100	TERESINA	126.880,50
PI Total			152.141,39
PR	410260	BARRACAO	194,77
PR	410720	DOIS VIZINHOS	404,28
PR	410860	GOIOERE	404,28
PR	410180	ARAUCARIA	934,56
PR	411760	PALMAS	2.425,68
PR	412810	UMUARAMA	7.231,68
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	9.825,02
PR	411850	PATO BRANCO	16.218,03
PR	410430	CAMPO MOURAO	16.820,60
PR	410140	APUCARANA	19.681,27
PR	411520	MARINGA	34.114,94
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	37.794,65
PR	411370	LONDRINA	63.134,08
PR	410690	CURITIBA	388.046,61
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	426.661,84
PR Total			1.023.892,29
RJ	330570	SUMIDOURO	41,43
RJ	330185	GUAPIMIRIM	42,00
RJ	330360	PARACAMBI	42,00
RJ	330400	PIRAI	328,14
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	494,43
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	956,49
RJ	330200	ITAGUAI	1.052,70
RJ	330610	VALENCA	1.415,20
RJ	330490	SAO GONCALO	1.469,54
RJ	330190	ITABORAI	2.021,40
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	2.201,13
RJ	330620	VASSOURAS	2.690,22
RJ	330420	RESENDE	2.864,59
RJ	330040	BARRA MANSA	4.095,97
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	8.250,95
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	9.711,80
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	13.078,85
RJ	330390	PETROPOLIS	13.722,15
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	15.325,83
RJ	330580	TERESOPOLIS	16.637,85
RJ	330220	ITAPERUNA	19.870,31
RJ	330330	NITEROI	21.405,18
RJ	330630	VOLTA REDONDA	25.400,21
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	67.778,32
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	257.559,32
RJ Total			488.456,01
RN	240200	CAICO	202,14
RN	240940	PAU DOS FERROS	1.819,26
RN	240325	PARNAMIRIM	5.387,14
RN	240000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	7.372,85
RN	240800	MOSSORO	32.408,90
RN	240810	NATAL	129.940,71
RN Total			177.131,00
RO	110018	PIMENTA BUENO	167,05
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	202,14
RO	110009	ESPIGAO D'OESTE	256,71
RO	110028	ROLIM DE MOURA	369,19
RO	110012	JI-PARANA	1.385,50
RO	110004	CACOAL	3.708,22
RO	110002	ARIQUEMES	7.331,60
RO	110030	VILHENA	8.673,25
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	17.750,52
RO Total			39.844,18
RR	140010	BOA VISTA	2.152,49
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	6.725,52
RR Total			8.878,01
RS	430440	CANELA	194,77
RS	430470	CARAZINHO	827,58
RS	432260	VENANCIO AIRES	3.097,37
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	3.462,38
RS	430920	GRAVATAI	10.248,52
RS	431720	SANTA ROSA	11.272,42
RS	431870	SAO LEOPOLDO	17.232,47
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	26.211,37



RS	430460	CANOAS	37.567,31
RS	431440	PELOTAS	54.290,13
RS	430510	CAXIAS DO SUL	72.613,66
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	339.364,31
RS	431490	PORTO ALEGRE	497.381,70
RS Total			1.073.763,99
SC	421420	QUILOMBO	41,43
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	41,43
SC	420730	IMBITUBA	202,14
SC	421500	RIO NEGRINHO	446,28
SC	420940	LAGUNA	481,50
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2.335,75
SC	420430	CONCORDIA	2.993,74
SC	420290	BRUSQUE	4.602,88
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	6.395,67
SC	420930	LAGES	13.374,92
SC	420460	CRICIUMA	37.184,80
SC	420420	CHAPECO	46.235,65
SC	421480	RIO DO SUL	49.004,37
SC	420890	JARAGUA DO SUL	50.219,30
SC	420820	ITAJAI	67.394,21
SC	420240	BLUMENAU	72.033,90
SC	420910	JOINVILLE	114.517,04
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	180.292,27
SC Total			647.797,28
SE	280350	LAGARTO	167,05
SE	280030	ARACAJU	96.925,43
SE Total			97.092,48
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	41,43
SP	352730	LOUVEIRA	41,43
SP	352740	LUCELIA	41,43
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	41,43
SP	351200	COLINA	42,00
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	42,00
SP	353780	PIEDADE	82,86
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	82,86
SP	353790	PILAR DO SUL	84,00
SP	355150	SERRANA	84,00
SP	351860	GUARIBA	124,86
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	126,00
SP	350030	AGUAI	165,72
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	167,05
SP	355450	TIETE	194,77
SP	351000	CANDIDO MOTA	202,14
SP	351740	GUAIRA	202,14
SP	351930	IBATE	202,14
SP	352040	ILHABELA	202,14
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	202,14
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	207,15
SP	353130	MONTE ALTO	243,57
SP	353190	MORRO AGUDO	243,57
SP	355330	TAMBAU	243,57
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	248,58
SP	352850	MAIRIPORA	256,64
SP	353240	NAZARE PAULISTA	256,64
SP	352280	ITAPORANGA	294,00
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	319,06
SP	353460	OSVALDO CRUZ	334,10
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	373,44
SP	351960	IBITINGA	404,28
SP	353180	MONTE MOR	404,28
SP	355210	SOCORRO	404,28
SP	354520	SALTO	445,71
SP	351110	CATANDUVA	446,28
SP	354680	SANTA ISABEL	451,86
SP	352510	JARDINOPOLIS	496,14
SP	351040	CAPIVARI	499,44
SP	355250	SUZANO	534,72
SP	352270	ITAPOLIS	538,59
SP	353430	ORLANDIA	572,28
SP	350190	AMPARO	586,29
SP	350940	CAJURU	627,72
SP	352470	JAGUARIUNA	627,72
SP	353530	PALMITAL	668,20
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	682,59
SP	350010	ADAMANTINA	709,44
SP	353860	PIRACAIA	808,56
SP	355070	SAO SEBASTIAO	918,11
SP	351220	CONCHAL	974,28
SP	350410	ATIBAIA	1.003,33
SP	355540	UBATUBA	1.010,70
SP	352340	ITATIBA	1.077,18
SP	353050	MOCOCA	1.200,45
SP	355670	VINHEDO	1.211,80
SP	352320	ITARARE	1.212,84
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	1.295,70
SP	352410	ITUVERAVA	1.301,28
SP	350590	BATATAIS	1.347,15
SP	353730	PENAPOLIS	1.393,59
SP	355370	TAQUARITINGA	1.414,90
SP	355620	VALINHOS	1.562,33
SP	355100	SAO VICENTE	1.571,44
SP	351020	CAPAO BONITO	1.617,12
SP	350400	ASSIS	1.622,81
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	1.624,43
SP	355060	SAO ROQUE	1.832,69
SP	352720	LORENA	1.868,67
SP	353950	PITANGUEIRAS	1.925,48
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	1.955,42
SP	350160	AMERICANA	2.021,40
SP	352430	JABOTICABAL	2.155,26
SP	351340	CRUZEIRO	2.196,69

SP	353800	PINDAMONHANGABA	2.564,70
SP	352230	ITAPETININGA	2.657,84
SP	355400	TATUI	3.071,85
SP	353390	OLIMPIA	3.180,90
SP	350610	BEBEDOURO	3.199,15
SP	354100	PRAIA GRANDE	3.215,17
SP	352050	INDAIATUBA	3.467,87
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	3.479,62
SP	353650	PAULINIA	3.822,31
SP	351440	DRACENA	4.131,52
SP	352260	ITAPIRA	4.273,15
SP	351350	CUBATAO	4.472,14
SP	354390	RIO CLARO	4.774,06
SP	350850	CACAPAVA	4.833,63
SP	351907	HORTOLANDIA	4.837,75
SP	352670	LEME	5.192,94
SP	352710	LINS	5.220,55
SP	355170	SERTAOZINHO	5.626,90
SP	352240	ITAPEVA	5.836,27
SP	351050	CARAGUATATUBA	6.255,94
SP	353440	OSASCO	6.322,81
SP	351380	DIADEMA	6.352,41
SP	350570	BARUERI	6.441,74
SP	352940	MAUA	6.711,32
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	6.928,96
SP	353080	MOJI-MIRIM	7.388,13
SP	350330	ARARAS	7.933,15
SP	352440	JACAREI	8.097,32
SP	351880	GUARULHOS	8.144,17
SP	351840	GUARATINGUETA	9.051,54
SP	352900	MARILIA	9.090,08
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	9.742,07
SP	350550	BARRETOS	10.706,91
SP	350450	AVARE	12.743,17
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	12.866,57
SP	353070	MOJI-GUACU	13.728,19
SP	353470	OURINHOS	15.760,96
SP	351870	GUARUJA	16.779,50
SP	350320	ARARAQUARA	16.839,49
SP	354890	SAO CARLOS	17.078,32
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	20.984,31
SP	352690	LIMEIRA	27.759,71
SP	354780	SANTO ANDRE	35.151,71
SP	352590	JUNDIAI	36.122,65
SP	353870	PIRACICABA	38.319,26
SP	355220	SOROCABA	50.389,64
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	55.157,35
SP	354850	SANTOS	71.164,56
SP	350950	CAMPINAS	97.905,66
SP	355030	SAO PAULO	163.255,97
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SAO PAULO	1.567.135,69
SP Total			2.508.783,87
TO	170210	ARAGUAINA	41,43
TO	170000	GESTAO ESTADUAL TOCANTINS	96.944,56
TO Total			96.985,99
TOTAL			11.448.226,28

PORTARIA Nº 4.033, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.953/GM/MS, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de qualificação dos profissionais da área da saúde em todos os níveis de atenção para atendimento às demandas e necessidades prioritárias estabelecidas no Pacto pela Saúde; e

Considerando a pactuação em reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 16 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Definir novos recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2010, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), disponibilizados de acordo com os critérios para alocação orçamentária, referente à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria apoiarão as ações constantes do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de acordo com as diretrizes constantes da Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, e seus anexos.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.128.1436.8612.0001 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO



ANEXO

Critérios e Valores para a Distribuição do Financiamento Federal da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - Educação Profissional

UF	Critérios para Alocação dos Recursos																				
	Cobertura das Equipes de Saúde da Família - ESF (C1)			Cobertura das Equipes de Saúde Bucal - ESB (C2)			Cobertura dos Centros de Atenção Psico-social - CAPS (C3)			Nº de Profissionais Ocupados em Estabelecimentos de Saúde Público e Privado AMS-2005/IBGE (C4)		População Total (C5)		IDH-M 2005 (C6) Por Faixa		Concentração Equipamentos de Ensino (C7)			Coeficiente Estadual (CE)	Teto Recursos	
	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.	Peso	Coef.	Nº	Inverso	Coef.		Em R\$ 1,00	% Dist.
AC	63,7	0,98	0,038	66,3	1,02	0,037	28,94	0,45	0,012	4.157	0,003	691.132	0,004	3	0,050	5	0,200	0,093	0,038	1.144.905,99	3,82
AM	51,0	0,78	0,030	47,5	0,73	0,027	26,52	0,41	0,011	24.918	0,015	3.393.369	0,018	2	0,033	15	0,067	0,031	0,025	735.882,11	2,45
AP	73,3	1,13	0,044	99,0	1,52	0,056	47,88	0,74	0,021	4.112	0,003	626.609	0,003	2	0,033	7	0,143	0,066	0,033	981.470,66	3,27
PA	40,8	0,63	0,024	41,0	0,63	0,023	55,92	0,86	0,024	30.621	0,019	7.510.295	0,039	3	0,050	11	0,091	0,042	0,033	997.795,73	3,33
RO	57,7	0,89	0,034	58,3	0,90	0,033	106,39	1,64	0,046	9.523	0,006	1.503.928	0,008	2	0,033	12	0,083	0,039	0,028	829.186,65	2,76
RR	65,6	1,01	0,039	68,8	1,06	0,039	47,45	0,73	0,020	4.027	0,002	421.499	0,002	3	0,050	4	0,250	0,116	0,044	1.310.786,53	4,37
TO	89,1	1,37	0,053	108,3	1,67	0,061	77,40	1,19	0,033	9.865	0,006	1.292.051	0,007	3	0,050	9	0,111	0,051	0,037	1.107.093,24	3,69
N	51,7			54,0						87.223	0,054	15.438.883	0,081						0,237	7.107.120,91	23,69
AL	71,5	1,10	0,042	73,5	1,13	0,041	145,75	2,24	0,063	22.854	0,014	3.156.108	0,016	4	0,067	9	0,111	0,051	0,043	1.282.856,48	4,28
BA	58,8	0,90	0,035	65,7	1,01	0,037	112,70	1,73	0,049	91.386	0,056	14.640.055	0,076	3	0,050	35	0,029	0,013	0,044	1.308.075,34	4,36
CE	69,1	1,06	0,041	82,8	1,27	0,046	114,64	1,76	0,049	49.326	0,030	8.548.641	0,045	3	0,050	17	0,059	0,027	0,040	1.190.841,46	3,97
MA	80,8	1,24	0,048	80,6	1,24	0,045	92,66	1,43	0,040	28.959	0,018	6.367.138	0,033	4	0,067	9	0,111	0,051	0,044	1.315.374,25	4,38
PB	94,8	1,46	0,056	96,6	1,49	0,054	164,46	2,53	0,071	27.991	0,017	3.769.977	0,020	3	0,050	16	0,063	0,029	0,039	1.180.862,17	3,94
PE	68,2	1,05	0,040	79,2	1,22	0,044	66,94	1,03	0,029	68.459	0,042	8.813.860	0,046	3	0,050	24	0,042	0,019	0,038	1.148.616,63	3,83
PI	97,3	1,50	0,058	101,1	1,56	0,057	114,46	1,76	0,049	20.062	0,012	3.145.325	0,016	4	0,067	15	0,067	0,031	0,040	1.200.652,19	4,00
RN	77,3	1,19	0,046	99,9	1,54	0,056	101,99	1,57	0,044	28.817	0,018	3.137.541	0,016	3	0,050	7	0,143	0,066	0,043	1.290.982,40	4,30
SE	86,4	1,33	0,051	86,4	1,33	0,049	153,49	2,36	0,066	15.696	0,010	2.019.679	0,011	3	0,050	5	0,200	0,093	0,048	1.444.085,83	4,81
NE	72,3			79,9						353.550	0,218	53.598.324	0,280						0,379	11.362.346,75	37,87
DF	15,3	0,24	0,009	5,3	0,08	0,003	23,01	0,35	0,010	34.473	0,021	2.608.099	0,014	1	0,017	17	0,059	0,027	0,017	497.967,82	1,66
GO	60,6	0,93	0,036	62,3	0,96	0,035	48,93	0,75	0,021	41.512	0,026	5.926.450	0,031	1	0,017	34	0,029	0,014	0,023	704.447,40	2,35
MS	60,7	0,93	0,036	93,5	1,44	0,052	84,73	1,30	0,037	21.550	0,013	2.360.498	0,012	1	0,017	15	0,067	0,031	0,026	777.367,02	2,59
MT	63,7	0,98	0,038	60,6	0,93	0,034	109,94	1,69	0,047	21.122	0,013	3.001.692	0,016	2	0,033	15	0,067	0,031	0,029	868.508,55	2,90
CO	52,8			56,6						118.657	0,073	13.896.739	0,073						0,095	2.848.290,79	9,49
ES	51,6	0,79	0,031	59,8	0,92	0,034	54,48	0,84	0,024	32.200	0,020	3.487.199	0,018	1	0,017	21	0,048	0,022	0,022	669.269,15	2,23
MG	66,9	1,03	0,040	56,1	0,86	0,031	80,35	1,24	0,035	175.906	0,108	20.036.391	0,105	1	0,017	109	0,009	0,004	0,047	1.407.593,82	4,69
RJ	32,9	0,51	0,020	25,0	0,38	0,014	63,70	0,98	0,028	190.796	0,118	16.012.040	0,084	1	0,017	51	0,020	0,009	0,043	1.294.170,25	4,31
SP	27,6	0,42	0,016	20,4	0,31	0,011	59,44	0,91	0,026	415.060	0,256	41.385.189	0,216	1	0,017	181	0,006	0,003	0,082	2.459.230,48	8,20
SE	39,4			31,9						813.962	0,502	80.920.819	0,422						0,194	5.830.263,71	19,43
PR	54,0	0,83	0,032	56,4	0,87	0,032	86,08	1,32	0,037	87.513	0,054	10.687.514	0,056	1	0,017	50	0,020	0,009	0,032	949.353,75	3,16
RS	35,3	0,54	0,021	29,4	0,45	0,016	125,52	1,93	0,054	108.203	0,067	10.914.752	0,057	1	0,017	33	0,030	0,014	0,034	1.030.371,77	3,43
SC	69,8	1,07	0,041	58,3	0,90	0,033	122,57	1,89	0,053	52.953	0,033	6.118.743	0,032	1	0,017	28	0,036	0,017	0,029	872.252,33	2,91
S	50,1			46,2						248.669	0,153	27.721.009	0,145						0,095	2.851.977,84	9,51
BR	65,0	25,91	1,000	65,0	27,42	1,000	65,00	35,64	1,000	1.622.061	1,000	191.575.774	1,000	60	1,000	754	2	1,000	1,000	30.000.000,00	100,00

C1, C2 e C3 = Alcance da Meta/(Índice de Corbertura Estadual/Meta Nacional)

C4 e C5 = População Estadual (nº)/População Total Brasil

C6 = Peso/?peso (IDH-M)

C7 = Inverso do nº de equipamentos de ensino no estado/nº total de equipamentos de ensino

Coeficiente Estadual = {[10*C1+10*C2+10*C3]+[20*C4+10*C5]+[20*C6+20*C7]}/100

Faixa IDH-M: 1: IDH-M ≥ 8

2: 0,79 ≥ IDH-M ≥ 0,76

3: 0,75 ≥ IDH-M ≥ 0,71

4: IDH-M ≤ 0,7

AMS-2005/IBGE: Tabelas 11 e 12

PORTARIA Nº 4.034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

ANEXO

Aprova recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente ao pagamento de outubro de 2010 para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.981/GM/MS, de 26 de novembro de 2009, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e define em seu Anexo IV os procedimentos e os valores dos medicamentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3439/GM/MS, de 11 de novembro de 2010, que altera os Anexos I, II, III, IV e V da Portaria nº 2.981/2009, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores de transferência aos Estados e ao Distrito Federal, a título de financiamento, para pagamento no mês de outubro de 2010, relativo à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, constantes do Grupo 06 Subgrupo 04- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde, conforme demonstrativo no Anexo I.

§ 1º Os valores foram estabelecidos considerando as informações aprovadas pelas unidades federadas em junho de 2010.

§ 2º Para o Rio Grande do Norte e Pará foi aplicado ajuste referente ao sevelâmer, conforme §3º das portarias nº 3.017 e 3.129/GM/MS que aprovaram o repasse de Agosto e Setembro de 2010, respectivamente.

§ 3º Para o Rio Grande do Norte o valor de outubro de 2010 corresponde a zero tendo em vista que o Estado não comprovou produção ambulatorial de maio de 2010, totalizando um desconto de R\$ 738.018,45 (setecentos e trinta e oito mil dezoito reais e quarenta e cinco centavos) nesse encontro de contas, ficando pendente para desconto nas próximas portarias de repasse o valor de R\$ 11.800.951,09 (onze milhões oitocentos mil novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Pagamento de outubro de 2010

Unidade da Federação	Valor aprovado de APAC em junho de 2010	Desconto referente ao valor aprovado de APAC em abril e maio para PA e RN de 2010 em relação ao medicamento sevelâmer (1)	Ajuste mensal RN (2)	Pagamento para outubro de 2010
Acre	146.330,68			146.330,68
Alagoas	601.774,89			601.774,89
Amapá	0,00			-
Amazonas	222.361,09			222.361,09
Bahia	4.153.523,14			4.153.523,14
Ceará	3.814.044,43			3.814.044,43
Distrito Federal	2.197.725,23			2.197.725,23
Espírito Santo	2.989.242,17			2.989.242,17
Goiás	3.536.578,11			3.536.578,11
Maranhão	1.003.792,68			1.003.792,68
Mato Grosso	1.145.364,97			1.145.364,97
Mato Grosso do Sul	1.259.281,13			1.259.281,13
Minas Gerais	13.374.314,78			13.374.314,78
Pará	889.192,81	43.765,92		845.426,89
Paraíba	1.503.426,29			1.503.426,29
Paraná	8.016.844,40			8.016.844,40
Pernambuco	2.794.886,09			2.794.886,09
Piauí	1.027.420,14			1.027.420,14
Rio de Janeiro	3.337.273,03			3.337.273,03
Rio Grande do Norte	739.800,45	1.782,00	738.018,45	-
Rio Grande do Sul	5.567.240,46			5.567.240,46
Rondônia	315.149,46			315.149,46
Roraima	98.296,58			98.296,58



Santa Catarina	7.498.278,52			7.498.278,52
São Paulo	51.325.587,37			51.325.587,37
Sergipe	772.156,72			772.156,72
Tocantins	224.981,49			224.981,49
Total	118.554.867,11	45.547,92	738.018,45	117.771.300,74

- (1) Conforme § 2º do Art. 1º desta Portaria.
(2) Conforme § 3º do Art. 1º desta Portaria.

PORTARIA Nº 4.035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, e disponibilizados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e considerando a Portaria SAS/MS nº 694, de 16 de dezembro de 2010, que inclui e altera atributos e valores dos procedimentos de Neurocirurgia, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante anual de R\$ 19.858.973,43 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), a serem disponibilizados da seguinte forma:

I - R\$ 8.997.575,73 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), serão incorporados ao limite financeiro anual dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificado no Anexo a esta Portaria; e

II - R\$ 10.861.397,70 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), serão disponibilizados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), de acordo com a produção registrada nos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar do SUS.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no inciso I, do art. 1º, aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo operar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - 'Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Município	Valor anual
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	26.320,96
AL	270000	GESTAO ESTADUAL ALAGOAS	43.383,31
AL	270030	ARAPIRACA	3.565,67
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	301,25
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	202,44
AM	130340	PARINTINS	210,38
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	373,24
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	33.478,50
BA	290070	ALAGOINHAS	1.037,12
BA	290320	BARREIRAS	24.164,43
BA	290460	BRUMADO	67,48
BA	290570	CAMACARI	3.359,54
BA	291072	EUNAPOLIS	67,48
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	16.956,45
BA	291170	GUANAMBI	383,19
BA	291360	ILHEUS	14.384,60
BA	291460	IRECE	202,44
BA	291800	JEQUIE	632,24
BA	291840	JUAZEIRO	7.475,63
BA	292400	PAULO AFONSO	2.294,32
BA	292530	PORTO SEGURO	14.135,13
BA	292740	SALVADOR	438.950,80
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	67,48
BA	292900	SAO FELIX	1.147,16
BA	293050	SERRINHA	134,96
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	16.694,23
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	50.642,94
CE	230190	BARBALHA	115.374,82
CE	230370	CAUCAIA	67,48
CE	230410	CRATEUS	67,48
CE	230420	CRATO	179,86
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	202,44
CE	230870	MORADA NOVA	269,92
CE	231140	QUIXERAMOBIM	67,48
CE	231180	RUSSAS	67,48
CE	231330	TAUA	337,40
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	417.883,26
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	233.676,26
ES	320060	ARACRUZ	134,96
ES	320140	CASTELO	134,96
ES	320150	COLATINA	3.025,68
ES	320313	JOAO NEIVA	269,92
ES	320320	LINHARES	15.726,44
ES	320340	MIMOSO DO SUL	67,48
ES	320460	SANTA TERESA	472,36
GO	520000	GESTAO ESTADUAL GOIAS	2.454,25
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	345.218,91
GO	520450	CALDAS NOVAS	3.171,56
GO	520510	CATALAO	1.019,48
GO	520540	CERES	120,50
GO	520860	GOIANESIA	180,75
GO	520870	GOIANIA	311.025,28
GO	520910	GOIATUBA	1.821,96
GO	521000	INHUMAS	120,50
GO	521120	ITAPURANGA	67,48
GO	521150	ITUMBIARA	4.599,40
GO	521180	JARAGUA	202,44
GO	521190	JATAI	195,21
GO	521250	LUZIANIA	67,48

GO	521710	PIRACANJUBA	202,44
GO	521850	QUIRINOPOLIS	202,44
GO	521880	RIO VERDE	11.330,91
GO	522010	SAO LUIS DE MONTES BELOS	269,92
GO	522045	SENADOR CANEDO	1.060,40
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	4.285,90
MA	210005	ACAILANDIA	67,48
MA	210160	BARRA DO CORDA	67,48
MA	210300	CAXIAS	67,48
MA	210330	CODO	67,48
MA	210530	IMPERATRIZ	39.645,12
MA	210570	LAGO DA PEDRA	67,48
MA	210820	PEDREIRAS	67,48
MA	210890	POCAO DE PEDRAS	67,48
MA	211300	VITORINO FREIRE	60,25
MG	310160	ALFENAS	45.169,94
MG	310350	ARAGUARI	294,84
MG	310560	BARBACENA	47.652,61
MG	310620	BELO HORIZONTE	531.961,90
MG	310670	BETIM	24.316,78
MG	311340	CARATINGA	130,62
MG	311530	CATAGUASES	202,44
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	67,48
MG	311800	CONGONHAS	809,76
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2.828,14
MG	311860	CONTAGEM	4.357,13
MG	312230	DIVINOPOLIS	56.499,95
MG	312710	FRUTAL	202,44
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	17.111,21
MG	312950	IBIA	67,48
MG	313130	IPATINGA	55.246,11
MG	313170	ITABIRA	1.335,14
MG	313380	ITAUNA	1.843,34
MG	313440	ITURAMA	944,72
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2.031,63
MG	313670	JUIZ DE FORA	112.292,74
MG	313820	LAVRAS	16.495,97
MG	313940	MANHUACU	9.450,71
MG	314430	NANUQUE	67,48
MG	314590	OURO BRANCO	472,36
MG	314700	PARACATU	812,70
MG	314800	PATOS DE MINAS	13.880,20
MG	314810	PATROCINIO	2.083,64
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	877,24
MG	315180	POCOS DE CALDAS	14.260,42
MG	315210	PONTE NOVA	23.269,98
MG	315690	SACRAMENTO	67,48
MG	315700	SALINAS	67,48
MG	315780	SANTA LUZIA	1.200,18
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	4.219,08
MG	316720	SETE LAGOAS	27.209,62
MG	316860	TEOFILO OTONI	24.569,39
MG	316940	TRES PONTAS	6.609,38
MG	317010	UBERABA	66.060,83
MG	317020	UBERLANDIA	116.990,62
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	397,65
MS	500060	AMAMBAI	202,44
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	60,25
MS	500110	AQUIDAUANA	421,75
MS	500290	CASSILANDIA	67,48
MS	500325	COSTA RICA	67,48
MS	500370	DOURADOS	46.537,17
MS	500570	NAVIRAI	67,48
MS	500620	NOVA ANDRADINA	269,92
MS	500630	PARANAIBA	195,21
MS	500769	SAO GABRIEL DO OESTE	134,96
MS	500790	SIDROLANDIA	404,88
MS	500830	TRES LAGOAS	6.005,53
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	37.638,28
MT	510025	ALTA FLORESTA	269,92
MT	510180	BARRA DO GARCAS	429,80
MT	510510	JUARA	404,88
MT	510515	JUINA	812,17
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	134,96
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	421,75
MT	510760	RONDONOPOLIS	1.005,79
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	65.193,47
PA	150080	ANANINDEUA	16.341,08
PA	150140	BELEM	323.744,79
PA	150240	CASTANHAL	202,44
PA	150420	MARABA	1.214,64
PA	150442	MARITUBA	3.953,71
PA	150680	SANTAREM	9.341,10
PA	150730	SAO FELIX DO XINGU	67,48
PA	150810	TUCURUI	5.144,84
PB	250400	CAMPINA GRANDE	133.565,39
PB	250600	ESPERANCA	67,48
PB	251080	PATOS	1.429,52
PB	251140	PICUI	202,44
PE	260345	CAMARAGIBE	60,25
PE	260410	CARUARU	60,25
PE	260600	GARANHUNS	134,96
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	2.115,98
PE	261110	PETROLINA	22.476,88
PE	261160	RECIFE	984,80
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	36.852,17
PI	220390	FLORIANO	67,48
PI	220840	PIRIPIRI	67,48
PR	410050	ALTONIA	67,48
PR	410140	APUCARANA	17.073,05
PR	410430	CAMPO MOURAO	18.929,42
PR	410550	CIANORTE	953,73
PR	410690	CURITIBA	421.910,17
PR	410720	DOIS VIZINHOS	60,25
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	27.611,91
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	27.497,62
PR	410860	GOIOERE	120,50



PR	411370	LONDRINA	50.168,44
PR	411420	MANDAGUARI	2.099,82
PR	411520	MARINGÁ	62.255,68
PR	411760	PALMAS	360,20
PR	411850	PATO BRANCO	27.228,28
PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	269,92
PR	412810	UMUARAMA	13.230,54
RJ	330000	GESTÃO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	65.914,65
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	13.347,43
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	337,40
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	60,25
RJ	330040	BARRA MANSA	10.969,56
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.264,89
RJ	330190	ITABORAÍ	60,25
RJ	330200	ITAGUAÍ	67,48
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	195,21
RJ	330330	NITERÓI	16.535,57
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	7.114,00
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	10.857,60
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	2.002,71
RJ	330400	PIRAÍ	227,36
RJ	330420	RESENDE	2.151,72
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	176.559,38
RJ	330570	SUMIDOURO	67,48
RJ	330580	TERESÓPOLIS	13.714,47
RJ	330610	VALENÇA	120,50
RJ	330620	VASSOURAS	744,96
RJ	330630	VOLTA REDONDA	29.924,68
RN	240260	CEARA-MIRIM	127,73
RN	240800	MOSSORÓ	36.175,07
RO	110000	GESTÃO ESTADUAL RONDONIA	27.881,07
RO	110004	CACOAL	361,50
RO	110028	ROLIM DE MOURA	2.048,50
RO	110030	VILHENA	127,73
RR	140000	GESTÃO ESTADUAL RORAIMA	15.024,61
RR	140010	BOA VISTA	2.782,84
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	1.107,64
RS	430440	CANELA	337,40
RS	430460	CANOAS	26.467,43
RS	430470	CARAZINHO	3.713,57
RS	430510	CAXIAS DO SUL	99.573,02
RS	430920	GRAVATAÍ	192,08
RS	431390	PANAMBI	1.125,47
RS	431440	PELOTAS	72.318,09
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	5.669,85
RS	431720	SANTA ROSA	8.894,33
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	48.713,93
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	67,48
SC	420000	GESTÃO ESTADUAL SANTA CATARINA	260.896,73
SC	420200	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4.109,55
SC	420290	BRUSQUE	6.583,75
SC	420420	CHAPECO	54.916,71
SC	420430	CONCORDIA	10.771,63
SC	420460	CRICIÚMA	36.657,48
SC	420820	ITAJAÍ	29.802,96
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	53.031,53
SC	420940	LAGUNA	195,21
SC	421170	ORLEANS	134,96
SC	421480	RIO DO SUL	25.562,54
SC	421500	RIO NEGRINHO	397,65
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	1.385,75
SC	421900	URUSSANGA	944,72
SE	280030	ARACAJU	36.158,00
SE	280210	ESTÂNCIA	607,32
SE	280290	ITABAIANA	269,92
SP	350000	GESTÃO ESTADUAL SÃO PAULO	1.710.838,64
SP	350010	ADAMANTINA	313,75
SP	350160	AMERICANA	7.978,63
SP	350190	AMPARO	3.149,48
SP	350270	APIÁCI	404,88
SP	350320	ARARAQUARA	27.865,13
SP	350330	ARARAS	10.283,29
SP	350450	AVARE	11.758,65
SP	350550	BARRETOS	25.702,44
SP	350570	BARUERI	835,29
SP	350590	BATATAIS	385,69
SP	350610	BEBEDOURO	1.147,16
SP	350680	BOCAINA	202,44
SP	350700	BOITUVA	337,40
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	1.987,18
SP	350850	CACAPAVA	651,60
SP	350930	CAJOBI	269,92
SP	350940	CAJURU	60,25
SP	350950	CAMPINAS	115.698,33
SP	351040	CAPIVARI	4.034,13
SP	351050	CARAGUATATUBA	3.237,96
SP	351150	CERQUILHO	677,21
SP	351220	CONCHAL	134,96
SP	351280	COSMÓPOLIS	1.084,50
SP	351340	CRUZEIRO	4.762,37
SP	351350	CUBATÃO	2.334,69
SP	351440	DRACENA	1.659,58
SP	351740	GUAIARA	134,96
SP	351770	GUARÁ	67,48
SP	351840	GUARATINGUETÁ	12.471,33
SP	351860	GUARIBA	248,23
SP	351870	GUARUJÁ	15.060,83
SP	351880	GUARULHOS	4.296,75
SP	351960	IBITINGA	454,72
SP	352040	ILHABELA	134,96
SP	352050	INDAIAL	8.750,01
SP	352230	ITAPETATINGA	4.446,08
SP	352240	ITAPEVA	24.520,70
SP	352260	ITAPIRÁ	5.127,15
SP	352270	ITAPOLIS	465,13
SP	352280	ITAPORANGA	67,48
SP	352320	ITARARE	134,96

SP	352340	ITATIBA	9.676,09
SP	352410	ITUVERAVA	248,23
SP	352430	JABOTICABAL	330,17
SP	352440	JACAREÍ	8.497,10
SP	352470	JAGUARIUNA	1.402,62
SP	352590	JUNDIAÍ	79.870,55
SP	352670	LEME	1.965,79
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	2.604,92
SP	352690	LIMEIRA	39.566,27
SP	352710	LINS	4.964,34
SP	352720	LORENA	702,95
SP	352740	LUCÉLIA	1.021,84
SP	352850	MAIRIPORA	67,48
SP	352900	MARILIA	4.612,34
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	195,21
SP	353050	MOCÓCA	2.197,40
SP	353060	MOJÍ DAS CRUZES	52.024,62
SP	353080	MOJÍ-MIRIM	5.865,67
SP	353180	MONTE MOR	120,50
SP	353190	MORRO AGUDO	607,32
SP	353340	NOVA ODESSA	607,32
SP	353390	OLÍMPIA	1.144,75
SP	353440	OSASCO	600,09
SP	353460	OSVALDO CRUZ	674,80
SP	353470	OURINHOS	9.300,68
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	308,48
SP	353650	PAULÍNIA	67,48
SP	353730	PENÁPOLIS	602,50
SP	353780	PIEDADE	1.024,25
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2.479,12
SP	353860	PIRACAIÁ	337,40
SP	353870	PIRACICABA	28.840,92
SP	353950	PITANGUEIRAS	457,90
SP	354060	PORTO FELIZ	482,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	7.298,22
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	35.680,89
SP	354390	RIO CLARO	14.176,54
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	930,26
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	1.590,60
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	9.585,35
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	134,96
SP	354680	SANTA ISABEL	67,48
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	330,17
SP	354780	SANTO ANDRÉ	29.560,42
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2.570,13
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	1.282,12
SP	354890	SÃO CARLOS	43.953,90
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	11.887,84
SP	354970	SÃO JOSE DO RIO PARDO	1.716,92
SP	354980	SÃO JOSE DO RIO PRETO	30.038,85
SP	354990	SÃO JOSE DOS CAMPOS	51.453,38
SP	355010	SÃO MANUEL	3.059,71
SP	355030	SÃO PAULO	235.955,18
SP	355060	SÃO ROQUE	802,53
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	2.868,13
SP	355100	SÃO VICENTE	7.271,80
SP	355150	SERRANA	120,50
SP	355170	SERTÃOZINHO	4.098,48
SP	355220	SOROCABA	42.069,58
SP	355330	TAMBAÚ	134,96
SP	355360	TAPIRATIBA	134,96
SP	355370	TAQUARITINGA	602,50
SP	355400	TATUI	1.056,48
SP	355540	UBATUBA	751,46
SP	355620	VALINHOS	2.054,33
SP	355670	VINHEDO	1.211,22
SP	355680	VIRADOURO	67,48
SP	355700	VOTORANTIM	404,88
TO	170000	GESTÃO ESTADUAL TOCANTINS	107.074,26
TOTAL			8.997.575,73

PORTARIA Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios e os Estados descritos no Anexo a esta Portaria a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais e Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os Programas de Trabalho:

I - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

II - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	11145.615000/1100-01	22430008	619.178,40	10.302.1220.8535.0029

ANEXO II

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MS	JARDIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	03162.047000/1100-02	34090003	292.366,00	10.302.1220.8535.0054

ANEXO III

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PE	RECIFE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO	10572.048000/1100-07	16920009	91.100,00	10.302.1220.8535.1908

ANEXO IV

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	29178.233000/1100-46	25160009	185.000,00	10.302.1220.8535.0033

ANEXO V

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	GUARATINGUETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	46680.500000/1100-05	16050009	708.793,00	10.302.1220.8535.0035
SP	SÃO PAULO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	46374.500000/1100-24	10480008	200.000,00	10.302.1220.8535.1712

PORTARIA Nº 4.037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002, que inclui na Tabela do SUS o Procedimento de Acolhimento de Pacientes de Centros de Atenção Psicossocial; e Considerando a Portaria SAS/MS nº 693, de 16 de dezembro 2010, que habilita Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recurso anual, no montante de R\$ 3.751.536,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais), a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessária para a transferência, regular e automática, aos Estados e Municípios, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários relativos às ações de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.20EV - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional no ano de 2010 e, a partir de 2011, corram por conta do Programa de Trabalho 10.302.1220.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	TIPO	CNES	CGC/ CNPJ	MUNICIPO	GESTAO	VALOR ANUAL
RS	CAPSad	6290124	92.963.560/0001-60	Porto Alegre	Municipal	384.000,00
RS	CAPSad	6255434	92.963.560/0001-60	Porto alegre	Municipal	384.000,00
RS	CAPSi	6467415	90.738.196/0001-09	Ijuí	Estadual	384.000,00
RJ	CAPSi	2288621	29.178.233/0001-60	Resende	Municipal	384.000,00
MG	CAPS II	2147408	16.781.346/0001-04	Piumhi	Estadual	384.000,00
MS	CAPS I	5978378	03.073.673/0001-60	Bonito	Municipal	261.648,00
PA	CAPS I	6644171	05.846.704/0001-01	Mocajuba	Municipal	261.648,00
AM	CAPS I	6557279	04.262.432/0001-21	Coari	Municipal	261.648,00
BA	CAPS I	6493491	14.117.329/0001-41	Campo Alegre de Lourdes	Estadual	261.648,00
PI	CAPS I	6641172	06.554.455/0001-35	Buriti dos Lopes	Estadual	261.648,00
PB	CAPS I	6571433	08.874.935/0001-09	Sumé	Municipal	261.648,00
CE	CAPS I	6614116	07.615.750/0001-17	Jaguaruana	Municipal	261.648,00
TOTAL GERAL						3.751.536,00

PORTARIA Nº 4.038, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios, Estados e o Distrito Federal a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios, os Estados e o Distrito Federal descritos no Anexo a esta Portaria a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

II - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	CURACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURACA	11485.866000/1100-01	22430008	350.000,00	10.302.1220.8535.0029

ANEXO II

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
CE	CAPISTRANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	07063.589000/1100-03	12430007	84.981,80	10.302.1220.8535.1752
CE	MASSAPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE	07598.691000/1100-03	34330009	140.560,00	10.302.1220.8535.0023

ANEXO III

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
DF	BRASÍLIA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	00394.700000/1100-06	14820010	445.350,00	10.302.1220.8535.1894

ANEXO IV

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	CAXAMBU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	18008.870000/1100-03	35850024	72.286,00	10.302.1220.8535.0031
MG	MARIA DA FÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ	18025.957000/1100-07	24750012	24.100,00	10.302.1220.8535.0031
MG	PONTE NOVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	23804.149000/1100-06	20600009	120.000,00	10.302.1220.8535.0031

ANEXO V

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PE	ALTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINO	10091.502000/1100-01	24550013	297.500,00	10.302.1220.8535.0026

ANEXO VI

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	VASSOURAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	32412.819000/1100-06	23900013	200.000,00	10.302.1220.8535.0033

ANEXO VII

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	CRISTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL	90152.240000/1100-02	36640006	100.000,00	10.302.1220.8535.2204

ANEXO VIII

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	45781.176000/1100-02	15930004	200.000,00	10.302.1220.8535.1422
SP	BIRIGUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	46151.718000/1100-27	25460007	100.000,00	10.302.1220.8535.0035
SP	CARAPICUÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	44892.693000/1100-02	25460007	100.000,00	10.302.1220.8535.0035
SP	IBATÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ	45355.575000/1100-01	15990014	171.498,06	10.302.1220.8535.0035
SP	ITAPETININGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	46634.291000/1100-02	22110006	244.005,00	10.302.1220.8535.1848
SP	SÃO PEDRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	46415.998000/1100-08	15990014	137.195,70	10.302.1220.8535.0035
SP	SÃO PAULO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	46374.500000/1100-20	26220009	5.140.000,00	10.302.1220.8535.0035



PORTARIA Nº 4.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios, Estados e o Distrito Federal a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios e Estados, descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais e Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	NU_SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PRO-GRAMATICA
CE	SOBRAL	PREF MUN SOBRAL	07598634000110012	171.228,20	20260004	10301121485810023
MG	BELA VISTA DE MINAS	PREF MUN BELA VISTA DE MINAS	18311043000110001	200.000,00	22270005	10301121485810031
MG	PIMENTA	PREF MUN PI-MENTA	16725962000110005	299.910,00	24830012	10301121485810031
MT	APIACAS	PREF MUN APIACAS	01321850000110017	120.000,00	26290010	10301121485810051
PR	NOVA LARANJEIRAS	PREF MUN NOVA LARANJEIRAS	95587648000110001	100.000,00	36450013	10301121485810041
PR	PATO BRANCO	PREF MUN PATO BRANCO	76995448000110002	28.957,00	25550014	10301121485810041
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	09620017000110001	200.000,00	25570019	10301121485810041
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	09620017000110002	200.000,00	36440021	10301121485811792
PR	TUNAS DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAS DO PARANA	68703834000110011	95.250,00	20520016	10301121485810041
RJ	CARMO	PREF MUN CARMO	29128741000110004	477.865,00	31840014	10301121485811086
RJ	IGUABA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	03581920000110001	175.400,00	25040010	10301121485810033
RJ	MENDES	PREF MUN MENDES	28580694000110006	557.210,00	17840007	10301121485811168
RS	ARROIO DO SAL	PREF MUN ARROIO DO SAL	91103093000110001	97.250,00	31950011	10301121485810043
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	PREF MUN ENCRUZILHADA DO SUL	89363642000110003	42.846,30	20980016	10301121485810043
RS	ESTANCIA VELHA	PREF MUN ESTANCIA VELHA	88254883000110001	100.000,00	36610012	10301121485810043
RS	FONTOURA XAVIER	PREF MUN FONTOURA XAVIER	87612768000110001	100.000,00	25640011	10301121485810043

RS	NOVA HARTZ	PREF MUN NOVA HARTZ	91995365000110005	99.634,00	20770005	10301121485810043
RS	NOVA HARTZ	PREF MUN NOVA HARTZ	91995365000110006	89.486,04	25640011	10301121485810043
RS	PEDRAS ALTAS	PREF MUN PEDRAS ALTAS	04219099000110002	73.627,00	36600018	10301121485810043
SC	IBICARE	PREF MUN IBICARE	82939448000110002	100.000,00	32420004	10301121485810042
SC	IPUMIRIM	PREF MUN IPUMIRIM	82814575000110004	242.878,00	19770006	10301121485810042
SC	SEARA	PREF MUN SEARA	83024505000110003	143.250,00	19760017	10301121485810042
SC	SIDEROPOLIS	PREF MUN SIDEROPOLIS	82929407000110003	100.000,00	20350003	10301121485810042
SP	ADAMANTINA	PREF MUN ADAMANTINA	43008291000110003	75.042,00	36080008	10301121485810035
SP	BERTIOGA	PREF MUN BERTIOGA	68020916000110006	150.000,00	25270007	10301121485810035
SP	BIRITIBA-MIRIM	PREF MUN BIRITIBAMI-RIM	46523288000110002	126.436,00	10480011	10301121485810035
SP	BIRITIBA-MIRIM	PREF MUN BIRITIBAMI-RIM	46523288000110003	95.049,00	33600018	10301121485810035
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	PREF MUN BOM SUCESSO DE ITARARE	60123064000110001	88.048,00	20160008	10301121485810035
SP	FLORIDA PAULISTA	PREF MUN FLORIDA PAULISTA	44925691000110002	87.288,00	21640002	10301121485810035
SP	IGARATA	PREF MUN IGARATA	46694147000110006	99.990,00	23960023	10301121485811338
SP	LUPERCIO	PREF MUN LUPERCIO	44518397000110002	100.000,00	25220005	10301121485810035
SP	MURUTINGA DO SUL	PREF MUN MURUTINGA DO SUL	44430221000110001	91.356,00	25260013	10301121485810035
SP	OURINHOS	PREF MUN OURINHOS	53415717000110003	100.000,00	15810002	10301121485810035
SP	QUADRA	PREF MUN QUADRA	01612145000110002	126.120,00	10480011	10301121485810035
TO	ARAGUAINA	PREF MUN ARAGUAINA	01830793000110004	91.700,32	24300007	10301121485811376

PORTARIA Nº 4.040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a ser alocado no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), para a implementação das ações de vigilância e controle dos eventos relacionados com animais peçonhentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a ser alocado no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), no valor de R\$ 364.020,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e vinte reais), em uma única parcela, que será paga no terceiro quadrimestre de 2010.

Art. 2º Os recursos de que tratam o artigo anterior referem-se ao incentivo para a implementação das ações de vigilância e controle dos eventos relacionados com animais peçonhentos.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática desse valor para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 4º Os créditos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.1444.6031.0001 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doença e Agravos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios e os Estados, descritos no Anexo a esta Portaria a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais e Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os Programas de Trabalho:

I - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

II - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
CE	HIDROLÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	07707.680000/1100-05	34330009	225.657,00	10.302.1220.8535.0023
ANEXO II						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	SÃO LOURENÇO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	18188.219000/1100-05	25740020	40.000,00	10.302.1220.8535.0031
ANEXO III						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	SÃO PAULO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	46374.500000/1100-22	10480006	199.584,00	10.302.1220.8535.1708

PORTARIA Nº 4042, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios e os Estados, descritos no Anexo a esta Portaria a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os Programas de Trabalho:

I - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

II - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PR	MARINGÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	76282.656000/1100-06	EMENDA	1.699.200,00	10.302.1220.8535.2344
ANEXO II						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	SÃO PAULO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	46374.500000/1100-25	EMENDA	2.800.000,00	10.302.1220.8535.1670

PORTARIA Nº 4.043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Credencia Municípios a receberem os incentivos às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido pelas Portarias nº 648/GM/MS e nº 650/GM/MS, de 28 de março de 2006, bem como as metas físico-financeiras estaduais, resolve:

Art. 1º Credenciar os Municípios descritos no Anexo II a esta Portaria, dos Estados relacionados no Anexo I, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família, para implantação de novas equipes e contratações de Agentes Comunitários de Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A EACS E ESF

UF	MUNICÍPIOS	AGENTES	EQUIPES
AL	6	308	41
AM	2	127	8
BA	6	275	39
CE	3	425	65
ES	1	28	4
MA	2	167	21
MS	2	122	14
MT	3	185	15
PA	8	1.089	74
PB	1	64	8
PE	7	495	58
PI	3	45	7
PR	5	179	23
RJ	1	45	8
RR	1	28	4
RS	4	116	13
SC	3	61	10
SP	4	43	4
Total Geral:	62	3.802	416

ANEXO II

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A EACS E ESF

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIOS	AGENTES	EQUIPES
AL	2701605	CANAPI	46	5
AL	2702108	COLONIA LEOPOLDINA	47	8
AL	2703007	IBATEGUARA	40	6
AL	2703205	IGREJA NOVA	60	9
AL	2709103	TAQUARANA	47	8
AL	2709400	VICOSA	68	5
Total da UF:	6		308	41
AM	1301951	ITAMARATI	26	3
AM	1303908	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	101	5
Total da UF:	2		127	8
BA	2906105	CANAPOLIS	28	5
BA	2908200	CONCEICAO DA FEIRA	46	7
BA	2911204	GANDU	79	8
BA	2919405	LICINIO DE ALMEIDA	33	6
BA	2929305	SÃO GONCALO DOS CAMPOS	69	11
BA	2931103	TANQUINHO	20	2
Total da UF:	6		275	39
CE	2306009	IRACEMA	37	5
CE	2307650	MARACANAÚ	358	56
CE	2308203	MERUOCA	30	4
Total da UF:	3		425	65
ES	3203106	JERONIMO MONTEIRO	28	4
Total da UF:	1		28	4
MA	2101509	BARÃO DE GRAJAU	52	7
MA	2107803	PARNARAMA	115	14
Total da UF:	2		167	21
MS	5000708	ANASTACIO	61	7
MS	5002100	BELÁ VISTA	61	7
Total da UF:	2		122	14
MT	5103205	COLIDER	63	5
MT	5106273	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12	2
MT	5106752	PONTES E LACERDA	110	8
Total da UF:	3		185	15
PA	1500206	ACARA	170	7
PA	1501501	BENEVIDES	134	16
PA	1502202	CAPANEMA	172	18
PA	1502855	CURUA	41	1
PA	1506138	REDENCAO	162	9
PA	1506500	SANTA ISABEL DO PARA	150	14
PA	1507300	SÃO FELIX DO XINGU	204	8
PA	1508050	TRAIARAO	56	1
Total da UF:	8		1089	74
PB	2501104	AREIA	64	8
Total da UF:	1		64	8
PE	2600906	AMARAJI	48	8
PE	2601300	BARRA DE GUABIRABA	33	5
PE	2602001	BODOCO	87	11
PE	2605202	ESCADA	154	10
PE	2607307	IPUBI	67	11
PE	2608206	JOAQUIM NABUCO	34	6
PE	2611002	PETROLÂNDIA	72	7



Total da UF:		7	495	58
PI	2202505	CARACOL	27	4
PI	2203255	CURRALINHOS	10	2
PI	2208601	PRATA DO PIAUI	8	1
Total da UF:		3	45	7
PR	4103107	BOCAIUVA DO SUL	24	3
PR	4106308	CORBELIA	32	4
PR	4107207	DOIS VIZINHOS	88	11
PR	4117271	NOVA TEBAS	21	3
PR	4124020	SANTA TEREZA DO OESTE	14	2
Total da UF:		5	179	23
RJ	3304409	RIO CLARO	45	8
Total da UF:		1	45	8
RR	1400456	PACARAIMA	28	4
Total da UF:		1	28	4
RS	4301404	ARVOREZINHA	24	3
RS	4318903	SAO LUIZ GONZAGA	53	8
RS	4319505	SAO SEBASTIAO DO CAI	31	2
RS	4320305	SELBACH	8	0
Total da UF:		4	116	13
SC	4206207	GRAVATAL	24	4
SC	4212254	PASSO DE TORRES	14	2
SC	4216008	SAO CARLOS	23	4
Total da UF:		3	61	10
SP	3505351	BARRA DO CHAPEU	13	2
SP	3515657	FERNAO	4	1
SP	3528106	MACAUBAL	19	0
SP	3537156	PEDRINHAS PAULISTA	7	1
Total da UF:		4	43	4
Total Geral:		62	3802	416

PORTARIA Nº 4.044, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Credencia os Municípios a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido pelas Portarias nº 648/GM/MS e nº 650/GM/MS, de 28 de março de 2006, bem como as metas físico-financeiras estaduais, resolve:

Art.1º Credenciar os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO À SAÚDE BUCAL

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIOS	MOD. 1	MOD. 2	TOTAL
AL	2702504	DOIS RIACHOS	3	0	3
AL	2702702	FELIZ DESERTO	2	0	2
AL	2704203	LIMOEIRO DE ANADIA	4	0	4
AL	2706901	PILAR	13	0	13
AL	2707503	PORTO REAL DO COLEGIO	3	1	4
AL	2707701	RIO LARGO	8	0	8
AL	2708204	SAO BRAS	2	1	3
Total da UF:		7	35	2	37
AM	1301704	HUMAITA	8	0	8
AM	1301951	ITAMARATI	2	0	2
Total da UF:		2	10	0	10
BA	2901007	AMARGOSA	8	0	8
BA	2921708	MORRO DO CHAPEU	9	0	9
BA	2924058	PE DE SERRA	4	0	4
BA	2925600	PRESIDENTE DUTRA	4	0	4
BA	2929305	SAO GONCALO DOS CAM-POS	10	0	10
BA	2931509	TEOFILANDIA	2	0	2
Total da UF:		6	37	0	37
CE	2301000	AQUIRAZ	17	0	17
Total da UF:		1	17	0	17
ES	3205101	VIANA	6	0	6
Total da UF:		1	6	0	6
MA	2102705	CANTANHEDE	5	0	5
Total da UF:		1	5	0	5
MS	5000708	ANASTACIO	6	1	7
MS	5002100	BELA VISTA	7	0	7
MS	5004601	ITAQUIRAI	5	1	6
Total da UF:		3	18	2	20
MT	5105580	MARCELANDIA	4	0	4
MT	5106257	NOVA XAVANTINA	5	0	5
MT	5106273	NOVO HORIZONTE DO NORTE	2	0	2
MT	5107776	SANTA TEREZINHA	2	0	2
MT	5107354	SAO JOSE DO XINGU	2	0	2
MT	5107909	SINOP	9	2	11
MT	5108600	VILA RICA	5	0	5
Total da UF:		7	29	2	31
PA	1500206	ACARA	7	0	7
PA	1501501	BENEVIDES	9	0	9
PA	1503309	IGARAPE-MIRI	5	0	5
PA	1506161	RIO MARIA	5	0	5
PA	1506500	SANTA ISABEL DO PARA	10	0	10
Total da UF:		5	36	0	36
PB	2501104	AREIA	8	0	8
Total da UF:		1	8	0	8
PE	2600906	AMARAII	6	0	6

PE	2601300	BARRA DE GUABIRABA	4	0	4
PE	2605202	ESCADA	10	0	10
PE	2607950	JAQUEIRA	5	0	5
PE	2608206	JOAQUIM NABUCO	6	0	6
PE	2611002	PETROLANDIA	6	0	6
Total da UF:		6	37	0	37
PR	4101408	APUCARANA	18	7	25
PR	4102604	BARRACAO	2	1	3
PR	4103107	BOCAIUVA DO SUL	3	0	3
PR	4117701	PALMEIRA	1	2	3
PR	4128005	UBIRATA	3	1	4
Total da UF:		5	27	11	38
RJ	3300407	BARRA MANSA	15	4	19
Total da UF:		1	15	4	19
RS	4320453	SERIO	0	1	1
Total da UF:		1	0	1	1
SC	4212254	PASSO DE TORRES	2	0	2
Total da UF:		1	2	0	2
SP	3509205	CAJAMAR	8	0	8
SP	3521309	IPUA	3	0	3
Total da UF:		2	11	0	11
Total Geral:		50	293	22	315

PORTARIA Nº 4.045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Sergipe e do Município de Boquim (SE).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando o relatório de visita técnica da Coordenação Nacional para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h e Salas de Estabilização no Município de Boquim, no Estado de Sergipe, do dia 2 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Sergipe e do Município de Boquim (SE).

Município	UPA - Porte	2010
Boquim - Unidade Mista Dr. Bernardino Mitidieri	I	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e à manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) descrita neste artigo, Porte I, no Município de Boquim (SE).

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde de Sergipe (SE).

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco e do Município de Jaboatão dos Guararapes (PE).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando o relatório de visita técnica da Coordenação Nacional para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h e Salas de Estabilização no Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, no dia 30 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco e do Município de Jaboatão dos Guararapes (PE).

Município	Porte-UPA	2010
Jaboatão dos Guararapes - UPA 24h Senador Carlos Wilson	III	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e à manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) descrita neste artigo, Porte III, no Município de Jaboatão dos Guararapes (PE).

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco (PE).

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.047, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e
Considerando a Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro de investimento estabelecido no art. 7º da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, para os Fundos Municipais de Saúde.
Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

UF	IBGE	MUNICIPIO	NU_SUBPROJETO	ESF	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMATICA
BA	293000	SEBASTIAO LARANJEIRAS	13982616000110002	1	R\$ 200.000,00	32620007	10301121485810029
MA	211102	SAO JOAO DO CARU	01612344000110002	1	R\$ 200.000,00	16490003	10301121485810021
PR	411325	LARANJAL	95684536000110003	1	R\$ 200.000,00	36450013	10301121485810041
SC	420830	ITAPEMA	11148262000110001	1	R\$ 200.000,00	25700002	10301121485811582

PORTARIA Nº 4.048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem disponibilizados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Mato Grosso do Sul

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 14.633 de 30 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem disponibilizados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.
§ 1º Os recursos serão transferidos em 3 (três) parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), excepcionalmente nas competências setembro, outubro e novembro de 2010.
§ 2º Os recursos serão destinados ao custeio das Unidades Próprias sob Gestão Estadual do Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao

Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul, do valor correspondente ao montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - 0054 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e
Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios e os Estados, descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.
Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os Programas de Trabalho:
I - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e
II - 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I					
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	06158.455000/1100-02	150.000,00	10.302.1220.8535.0021
ANEXO II					
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	ITATIAIUÇU	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU	02920.909000/1100-01	101.221,41	10.302.1220.8535.0031
ANEXO III					
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MS	ARAL MOREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	03759.271000/1090-01	163.480,00	10.302.1220.8535.0054

PORTARIA Nº 4.050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Habilita Municípios, Estados e o Distrito Federal a receberem recursos federais destinados à aquisição de medicamentos, quando não regulamentada por portaria específica, para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da constituição, e
Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009; e
Considerando a Portaria nº 1.645/GM, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de medicamentos para o Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios, Estados e o Distrito Federal descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de medicamentos para estabelecimentos de saúde.
Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas na Portaria nº 1.645/GM, de 24 de junho de 2010.
Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco da Assistência Farmacêutica, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os seguintes Programas de Trabalho:
I - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos na Atenção Básica em Saúde; e
II - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO



ANEXO

MUNICÍPIOS, ESTADO E DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	ACRELANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA	84306737000110003	24010008	350.000,00	10303129320AE0150
AC	ACRELANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA	84306737000110002	23220017	150.000,00	10303129320AE0012
AC	ACRELANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA	84306737000110001	24250005	240.000,00	10303129320AE0012
AC	BUJARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI	84306620000110001	24250005	250.000,00	10303129320AE0012
AC	CAPIXABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA	84306604000110001	24250005	100.000,00	10303129320AE0012
AC	JORDAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDAO	84306497000110003	24260004	100.000,00	10303129320AE0012
AC	JORDAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDAO	84306497000110002	24250005	100.000,00	10303129320AE0012
AC	JORDAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDAO	84306497000110001	23220017	100.000,00	10303129320AE0012
AC	MARECHAL THAUMATURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO	84306463000110004	24250005	200.000,00	10303129320AE0012
AC	MARECHAL THAUMATURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO	84306463000110002	23220017	100.000,00	10303129320AE0012
AC	PLACIDO DE CASTRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO	04076733000110001	24250005	239.999,85	10303129320AE0012
AC	PORTO ACRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE	84306661000110002	24250005	300.000,00	10303129320AE0012
AC	RODRIGUES ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES	84306455000110001	24250005	200.000,00	10303129320AE0012
AC	RODRIGUES ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES	84306455000110002	24260004	300.000,00	10303129320AE0012
AC	SANTA ROSA DO PURUS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS	84306521000110002	24250005	100.000,00	10303129320AE0012
AC	SANTA ROSA DO PURUS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS	84306521000110001	23220017	100.000,00	10303129320AE0012

ANEXO II						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MA	PASTOS BONF	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONF	05277173000110002	26140005	650.000,00	10303129320AE0021

ANEXO III						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PR	FLORAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	08546488000110002	31620018	100.000,00	10303129343680041
PR	GOIOERE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	78198975000110004	19620019	200.000,00	10303129320AE0402
PR	PARANAVAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI	76977768000110006	23990011	100.000,00	10303129320AE0041
PR	SANTANA DO ITARARE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE	76920826000110001	25560012	100.000,00	10303129320AE0041
PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	77870475000110002	22780002	99.966,27	10303129320AE0041
PR	XAMBRE	PREFEITURA MUNICIPAL XAMBRE	76247360000110002	22780002	99.739,50	10303129320AE0041

ANEXO IV						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	BELFORD ROXO	PREFEITURA MUNICIPAL BELFORD ROXO	39485438000110001	25140015	1.000.000,00	10303129320AE0448
RJ	VALENCA	PREFEITURA MUNICIPAL VALENCA	29076130000110023	25140013	500.000,00	10303129320AE0394
RJ	VALENCA	PREFEITURA MUNICIPAL VALENCA	29076130000110022	23580004	486.000,00	10303129320AE0394

ANEXO V						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	PREFEITURA MUNICIPAL CAICARA DO RIO DO VENTO	08351819000110006	25760007	99.872,50	10303129320AE0024
RN	CAMPO REDONDO	PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO REDONDO	08358723000110001	21230006	93.315,00	10303129320AE0024
RN	JANDAIRA	PREFEITURA MUNICIPAL JANDAIRA	08309239000110002	24480010	100.000,00	10303129320AE0024

ANEXO VI						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	PALMITINHO	PREFEITURA MUNICIPAL PALMITINHO	87612909000110004	25630005	150.000,00	10303129320AE0043

ANEXO VII						
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	JOANOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL JOANOPOLIS	45290418000110001	25390004	99.850,00	10303129320AE0035

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 551, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 93/2003, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e consoante Processo Administrativo nº 25000.148544/2008-48, resolve:

Art. 1º. Autorizar a modificação do Plano de Trabalho vinculado à Portaria SE/MS nº 529/2008, relativa à descentralização de recursos para a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 04/12/2008, cujas alterações constantes do novo Plano de Trabalho passam a se constituir em peça integrante da mencionada Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA
MAZZOLI

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 93/2003, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e consoante Processo Administrativo nº 25000.145205/2008-18, resolve:

Art. 1º. Autorizar a modificação do Plano de Trabalho vinculado à Portaria SE/MS nº 485/2008, relativa à descentralização de recursos para a Universidade Federal de Goiás/GO, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, cujas alterações constantes do novo Plano de Trabalho passam a se constituir em peça integrante da mencionada Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA
MAZZOLI

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 93/2003, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e consoante Processo Administrativo nº 25000.178292/2008-81, resolve:

Art. 1º. Autorizar a modificação do Plano de Trabalho vinculado à Portaria SE/MS nº 591/2008, relativa à descentralização de recursos para a Universidade Federal de Goiás/GO, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, cujas alterações constantes do novo Plano de Trabalho passam a se constituir em peça integrante da mencionada Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA
MAZZOLI

DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 402, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.132086/2008-25, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 30/06/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 433/2008 publicada no DOU nº 247, Seção 3, de 19/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.214764/2006-13, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 754/2006 publicada no DOU nº 06, Seção 1, de 09/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 404, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.171200/2008-32, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 07/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 611/2008 publicada no DOU nº 244, Seção 1, de 16/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 405, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.180477/2005-11, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 543/2005 publicada no DOU nº 01, Seção 1, de 02/01/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.173852/2006-40, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 30/11/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 499/2006 publicada no DOU nº 225, Seção 1, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.215861/2007-04, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 713/2007 publicada no DOU nº 10, Seção 1, de 15/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE DEZEMBRO 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.109881/2008-10, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 324/2008 publicada no DOU nº 153, Seção 1, de 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.198929/2007-75, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 697/2007 publicada no DOU nº , Seção 1, de 15/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.183256/2008-30, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/03/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 604/2008 publicada no DOU nº 245, Seção 3, de 17/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.220621/2007-13, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 653/2007 publicada no DOU nº 10, Seção 1, de 15/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.111758/2006-05, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 149/2006 publicada no DOU nº 02, Seção 1, de 03/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº 25000.220430/2007-51, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2011, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 664/2007 publicada no DOU nº 10, Seção 1, de 15/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.833, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 8 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 8 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:



Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 8 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 8 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 8 de maio de 2003, e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.838, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.839, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.840, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.841, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.842, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.843, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.844, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Insumos Farmacêuticos, de acordo com a Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Feki logística e transportes Ltda
ENDEREÇO: rUA TAVARES, 140
BAIRRO: JD. SÃO SEBASTIÃO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 02.831.354/0003-75
PROCESSO: 25351.404536/2010-01 AUTORIZ/MS: 1.22682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.848, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.851, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Retificação da Resolução - RE nº 5.263 de 20 de novembro de 2009, para as Empresas de Medicamentos abaixo citadas, publicada no Diário Oficial da União nº 232 de 06 de dezembro de 2010, Seção 1, página 58.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.852, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.853, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Concessão de Autorização Especial para as Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos abaixo citadas, publicada pela Resolução 5.263 de 20 de novembro de 2009, no Diário Oficial da União nº 223 de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 78 e Suplemento pag. 96.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.854, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.855, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.856, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.857, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.858, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Renovar Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.859, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.860, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Darrow Laboratórios S/A CNPJ n.º 33.051.491/0001-59 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.162-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.861, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 51.780.468/0001-87e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.236-1 ;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.862, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.863, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.864, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 45.987.013/0001-34, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.029-0;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.865, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando, ainda, a Portaria n.º 802, de 8 de outubro de 1998 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos, pela Vigilância Sanitária do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.866, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976,

considerando o Ato Declaratório Executivo RFB nº34 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a identificação de estabelecimento matriz de pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de cadastro na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.868, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.869, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.870, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.871, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.872, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.873, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.886, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir atualização de cepa de produção da vacina contra a gripe, renovação de registro de produto novo e retificação de publicação, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.887, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento e retificação de publicação, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



RESOLUÇÃO - RE Nº 5.888, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir suspensão temporária de fabricação, inclusão de nova apresentação comercial, retificação de publicação, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, inclusão de local de fabricação do fármaco, inclusão de novo acondicionamento, registro de medicamento novo, renovação de registro de medicamento novo, alteração nos cuidados de conservação, cancelamento de registro do medicamento e inclusão de nova concentração no país, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.893, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.894, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 8 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.895, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 8 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 8 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.897, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 8 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.898, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 8 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.899, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686, de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,



RETIFICAÇÕES

Na resolução - RE N.º 3.011, de 1º de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2010, Seção 1 Pag. 35 e Suplemento Págs. 17 e 19.

Onde se lê:
EMPRESA: DOLUCA COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ENRICO DELL ACQUA Nº 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130460 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 10.916.919/0001-83
PROCESSO: 25351.685304/2009-87 AUTORIZ/MS: 0.63451.1

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO

CONTROLE ESPECIAL: -
Leia-se:
EMPRESA: DOLUCA COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ENRICO DELL ACQUA Nº 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130460 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 10.916.919/0001-83
PROCESSO: 25351.685304/2009-87 AUTORIZ/MS: 0.63451.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na Resolução - RE N.º 3.940, de 20 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2010, Seção 1 e Pág. 57 e Suplemento Pág. 71.

Onde se lê:
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA

LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA

LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na resolução - RE N.º 4.028, de 25 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 30 de agosto de 2010, Seção 1 Pag. 66 e Suplemento Págs. 35 e 48.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA BPA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ALVARES DE AZEVEDO, 24
BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126070 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.287.454/0001-34
PROCESSO: 25351.243685/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.46416.6

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/

COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO CONTROLE ESPECIAL: -
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA BPA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ALVARES DE AZEVEDO, 24
BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126070 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.287.454/0001-34
PROCESSO: 25351.243685/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.46416.6

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Na resolução - RE N.º 4.417, de 22 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 27 de setembro de 2010, Seção 1 Pag. 41 e Suplemento Págs. 25 e 26.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA CARVALHO DE PASSOS LTDA

ME

ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 1230
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 37900226 - PASSOS/MG
CNPJ: 05.975.775/0001-04
PROCESSO: 25351.313156/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.47043.3

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/

PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO

CONTROLE ESPECIAL: -
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA CARVALHO DE PASSOS LTDA

ME

ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 1230
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 37900226 - PASSOS/MG
CNPJ: 05.975.775/0001-04
PROCESSO: 25351.313156/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.47043.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Na resolução - RE N.º 4.493, de 1º de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 4 de outubro de 2010, Seção 1 Pag. 54 e Suplemento Págs. 5 e 7.

Onde se lê:
EMPRESA: RIBEIRO & NUNES LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 44320000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
CNPJ: 11.268.586/0001-96
PROCESSO: 25351.570886/2010-85 AUTORIZ/MS: 0.69301.1

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/

COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO CONTROLE ESPECIAL:

Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA OPCA LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 44320000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
CNPJ: 11.268.586/0001-96
PROCESSO: 25351.570886/2010-85 AUTORIZ/MS: 0.69301.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na Resolução - RE N.º 4.651 de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 11 de outubro de 2010, Seção 1, Pág. 83 e Suplemento, Pág. 08.

Onde se lê:
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA -

EPP

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA -

EPP

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na resolução - RE N.º 4.656, de 8 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 11 de outubro de 2010, Seção 1 Pag. 83 e Suplemento Págs. 14 e 22.

Onde se lê:
EMPRESA: DESTAK FARMA DE MACAE FARMACIA

LTDA

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 717, LOJA A
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 27953211 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 11.318.377/0001-00
PROCESSO: 25351.426030/2010-73 AUTORIZ/MS: 0.69559.4

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/

PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO

CONTROLE ESPECIAL:
Leia-se:
EMPRESA: DESTAK FARMA DE MACAE FARMACIA

LTDA

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 717, LOJA A
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 27953211 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 11.318.377/0001-00
PROCESSO: 25351.426030/2010-73 AUTORIZ/MS: 0.69559.4

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Na resolução - RE N.º 4.895, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 3 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 13 e Suplemento Págs. 6 e 7.

Onde se lê:
EMPRESA: M.A NASCIMENTO DROGARIA - ME
ENDEREÇO: AV SIQUEIRA CAMPOS 2136
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 19700000 - PARAGUAÇU

PAULISTA/SP
CNPJ: 96.365.630/0001-39
PROCESSO: 25351.168864/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.02247.8

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/

PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
Leia-se:
EMPRESA: M.A. NASCIMENTO - DROGARIA - EPP
ENDEREÇO: AV SIQUEIRA CAMPOS 2136
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 19700000 - PARAGUAÇU

PAULISTA/SP
CNPJ: 96.365.630/0001-39
PROCESSO: 25351.168864/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.02247.8

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE N.º 5.002, de 5 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 8 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 75 e Suplemento Págs. 6 e 16.

Onde se lê:
EMPRESA: drogaria são paulo s/a
ENDEREÇO: av sampaio vidal, 506
BAIRRO: centro CEP: 17500020 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 61.412.110/0284-08
PROCESSO: 25351.656251/2010-74 AUTORIZ/MS: 0.70661.5

ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/

PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
Leia-se:
EMPRESA: drogaria são paulo s/a
ENDEREÇO: av sampaio vidal, 506
BAIRRO: centro CEP: 17500020 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 61.412.110/0284-08
PROCESSO: 25351.656251/2010-74 AUTORIZ/MS: 0.70661.5

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE N.º 5.172, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 37 e Suplemento Págs. 6 e 11.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA LETICIA PB LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, 62
BAIRRO: CENTRO CEP: 28650000 - DUAS BARRAS/RJ
CNPJ: 09.302.116/0001-50
PROCESSO: 25351.689251/2010-51 AUTORIZ/MS: 0.71079.2

ATIVIDADE/ CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/
PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO

CONTROLE ESPECIAL:
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA LETICIA PB LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, 62
BAIRRO: CENTRO CEP: 28650000 - DUAS BARRAS/RJ
CNPJ: 09.302.116/0001-50
PROCESSO: 25351.689251/2010-51 AUTORIZ/MS:
0.71079.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

Na resolução - RE N.º 5.172, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 37 e Suplemento Págs. 6 e 11.

Onde se lê:
EMPRESA: Ramos & Rodella Drogaria E Manipulação LT-
DA ME
ENDEREÇO: Av. Luiz Alberto, 494
BAIRRO: Vila Velosa CEP: 14806005 - ARARAQUA-
RA/SP

CNPJ: 11.038.936/0001-28
PROCESSO: 25351.685659/2010-53 AUTORIZ/MS:

0.71064.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
Leia-se:

EMPRESA: Ramos & Rodella Drogaria E Manipulação LT-
DA ME
ENDEREÇO: Av. Luiz Alberto, 494
BAIRRO: Vila Velosa CEP: 14806005 - ARARAQUA-
RA/SP

CNPJ: 11.038.936/0001-28
PROCESSO: 25351.685659/2010-53 AUTORIZ/MS:

0.71064.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE N.º 5.174, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 37 e Suplemento Págs. 16 e 18.

Onde se lê:
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICA-
MENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 84.683.481/0104-82
PROCESSO: 25351.348205/2007-07 AUTORIZ/MS:

0.50448.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/
PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO

CONTROLE ESPECIAL: -
Leia-se:
EMPRESA: cia latino americana de medicamentos
ENDEREÇO: av mauro ramos, 1054
BAIRRO: centro CEP: 88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0104-82
PROCESSO: 25351.348205/2007-07 AUTORIZ/MS:

0.50448.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na resolução - RE N.º 5.174, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1 Pag. 37 e Suplemento Págs. 16 e 38.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSE-
VELT, N.
603
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510270 - SÃO LEOPOL-
DO/RS

CNPJ: 87.448.833/0005-21
PROCESSO: 25351.056371/2007-71 AUTORIZ/MS:

0.48889.3
ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/
PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
AO

CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
Leia-se:
EMPRESA: FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSE-
VELT, N. 603
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510270 - SÃO LEOPOL-
DO/RS
CNPJ: 87.448.833/0005-21
PROCESSO: 25351.056371/2007-71 AUTORIZ/MS:
0.48889.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

Na resolução - RE N.º 5.386, de 27 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 2 de dezembro de 2010, Seção 1 Págs. 82 e 106.

Onde se lê:
EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1570, LOJA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 99050030 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 91.033.621/0002-08
PROCESSO: 25351.355621/2007-53 AUTORIZ/MS:

0.50580.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICO/

COS/PERFUMES/
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
Leia-se:
EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1570, LOJA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 99050030 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 91.033.621/0002-08
PROCESSO: 25351.355621/2007-53 AUTORIZ/MS:

0.50580.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.805, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.810, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.811, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:



Art. 1º Conceder Ampliação de Atividade de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.812, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC 345 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastro de Empresa Filial, Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.813, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.814, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastro de Empresa Filial relacionado à Autorização de Funcionamento de Empresa Matriz prestadora de serviços de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro junto a ANVISA, conforme o disposto em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.815, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir a Petição de Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.816, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.817, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.818, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.819, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.820, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.824, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto Nº- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 1.256 de 14 de Setembro de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistentes as Resoluções-RES, a seguir relacionadas, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno para análise técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.825, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 1.256 de 14 de Setembro de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistentes as Resoluções-RES, a seguir relacionadas, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno para análise técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.830, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº. 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir reconsideração de indeferimento - alimentos, inclusão de marca, registro de alimentos e bebidas.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.831, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº. 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria nº 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder o Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e Transferência de Titularidade, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto n.º 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder registro de alimentos e bebidas importado, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Arquivamento Temporário dos Processos de Registro e de Petição, dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.878, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei Nº- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistentes as Resoluções-REs, a seguir relacionadas, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno para análise técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro 2010 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Alteração, Inclusão, Retificação, Revalidação e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação, dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

As Revalidações indicadas na relação anexa foram concedidas nos termos da RDC n.º 185/2001, apenas os documentos exigidos para fins de revalidação indicados na referida resolução foram considerados. O registro/cadastro foi revalidado tal qual como concedido originalmente, qualquer alteração que eventualmente tenha sido encaminhada na petição de revalidação, foi desconsiderada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro, Cadastramento e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir Registro, Cadastro, Cadastramento, Alteração, Revalidação, Retificação e o Arquivamento Temporário dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.884, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Alteração, Inclusão, Retificação, Revalidação e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.889, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto n.º 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder retificação de publicação/embalagem do produto, revalidação de registro, alteração de fórmula de produto, alteração de rotulagem, inclusão de marca, registro de alimento e bebidas, inclusão de nova embalagem, extensão para registro único - nacional, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.890, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto n.º 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder reconsideração de indeferimento - alimentos, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.891, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto n.º 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir registro de alimentos e bebidas, alteração de fórmula do produto, alteração de rotulagem, registro de alimentos e bebidas importado, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.910, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto n.º 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010,

Considerando o art. 3.º do decreto-lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso ix, do art. 7.º da lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder retificação de publicação/embalagem do produto, revalidação de registro, alteração de fórmula de produto, alteração de rotulagem, inclusão de marca, registro de alimento e



bebidas, inclusão de nova embalagem, extensão para registro único - nacional, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010.

Considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros, retificações e as revalidações dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.256 da ANVISA, de 14 de setembro de 2010.

Considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder os registros, as revalidações de registro, inclusão de tonalidades e transferência de titularidade dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 14 de dezembro de 2010

Nº 156 - O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei Nº- 6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

ANEXO

Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-220108/2008-23
Expediente Recurso nº: 955787/10-3
Expediente Indeferido nº: 579439/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-581231/2008-18
Expediente Recurso nº: 955901/10-9
Expediente Indeferido nº: 579098/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61

Processo nº: 25351-165851/2008-11
Expediente Recurso nº: 955837/10-3
Expediente Indeferido nº: 579356/10-4
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-251574/2008-51
Expediente Recurso nº: 955911/10-6
Expediente Indeferido nº: 579268/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-165853/2008-01
Expediente Recurso nº: 955880/10-2
Expediente Indeferido nº: 579256/10-8
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-457608/2008-19
Expediente Recurso nº: 955820/10-9
Expediente Indeferido nº: 579233/10-9
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-278167/2004-67
Expediente Recurso nº: 955868/10-3
Expediente Indeferido nº: 579480/10-3
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-267259/2007-64
Expediente Recurso nº: 955793/10-8
Expediente Indeferido nº: 579421/10-8
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-133339/2007-17
Expediente Recurso nº: 955790/10-3
Expediente Indeferido nº: 579412/10-9
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-112633/2010-79
Expediente Recurso nº: 955886/10-1
Expediente Indeferido nº: 579165/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-669454/2009-06
Expediente Recurso nº: 955825/10-0
Expediente Indeferido nº: 579277/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-051095/2005-93
Expediente Recurso nº: 955877/10-2
Expediente Indeferido nº: 579493/10-5
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-415098/2008-11
Expediente Recurso nº: 955859/10-4
Expediente Indeferido nº: 579427/10-7
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-180604/2010-88
Expediente Recurso nº: 955782/10-2
Expediente Indeferido nº: 579149/10-9
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-234961/20009-80
Expediente Recurso nº: 955893/10-4
Expediente Indeferido nº: 579307/10-6
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-669468/2009-28
Expediente Recurso nº: 955785/10-7
Expediente Indeferido nº: 704116/10-1
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-207181/2010-56
Expediente Recurso nº: 955778/10-4
Expediente Indeferido nº: 579136/10-7

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 155 - O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 1.256 de 14 de Setembro de 2010, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei Nº- 6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Empresa: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.517.654/0001-85
Processo nº: 25351-280534/2010-18
Expediente Recurso nº: 988472/10-6
Expediente Indeferido nº: 368763/10-5
Empresa: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.517.654/0001-85
Processo nº: 25351-280286/2010-25
Expediente Recurso nº: 988481/10-5
Expediente Indeferido nº: 368478/10-4
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-528251/2008-61
Expediente Recurso nº: 955812/10-8
Expediente Indeferido nº: 579175/10-8
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-204209/2009-50
Expediente Recurso nº: 955808/10-0
Expediente Indeferido nº: 579348/10-3
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-541256/2008-89
Expediente Recurso nº: 955804/10-7
Expediente Indeferido nº: 579203/10-7
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-267348/2007-19
Expediente Recurso nº: 955803/10-9
Expediente Indeferido nº: 579405/10-6
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-500179/2008-15
Expediente Recurso nº: 955797/10-1
Expediente Indeferido nº: 579184/10-7
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-276785/2010-52
Expediente Recurso nº: 955799/10-7
Expediente Indeferido nº: 579126/10-0
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-165850/2008-69
Expediente Recurso nº: 955794/10-6
Expediente Indeferido nº: 579245/10-2
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-393461/2008-21
Expediente Recurso nº: 955814/10-4
Expediente Indeferido nº: 579221/10-5
Empresa: MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT-DA
CNPJ: 50.248.780/0001-61
Processo nº: 25351-165852/2008-58
Expediente Recurso nº: 955800/10-4
Expediente Indeferido nº: 579209/10-6



GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 160, de 20/08/2010, Seção 1, pág. 67, Despachos do Gerente-Geral de 18 de agosto de 2010, onde se lê: 25752.000159/2002-22 - AIS:041202/05-3 (015/02) - GGPAF/ANVISA, Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 25752.000154/2002-08 - AIS: 041496/05-4 (016/02) - GGPAF/ANVISA - Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e 25752.000103/2002-78 - AIS: 041514/05-6 (007/02) - GGPAF/ANVISA - Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)", 25752.100118/2006-69 - AIS: 132451/06-9 (006/02) - GGPAF/ANVISA - Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Leia-se: "25752.100118/2006-69 - AIS: 132451/06-9 (06/02) - GGPAF/ANVISA (25752.000159/2002-22 - AIS: 041202/05-3 (015/02), 25752.000154/2002-08 - AIS: 041496/05-4 (016/02), 25752.000103/2002-78 - AIS: 041514/05-6 (007/02) - Apensos) - Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 699, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando as planilhas encaminhadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, por meio do Ofício nº 091, de 7 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Remanejar o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no anexo I desta Portaria, e sob gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde 2006, conforme detalhado nos anexos II e III.

§1º O total de recurso financeiro anual do estado do Paraná, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, corresponde a R\$ 1.540.750.810,89, assim distribuído:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES	637.608.602,95	Anexo I

Total dos recursos transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS	841.087.671,96	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	62.054.535,98	Anexo III

§2º Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no valor de R\$ 5.623.200,00 e do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, no valor de R\$ 14.034.000,00.

§3º O estado e os municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarretará impacto no teto financeiro global do estado.

Art. 3º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho:10.302.1220.8585-0041 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de dezembro de 2010.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - DEZEMBRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (valores anuais)	
ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	
Limites referentes aos recursos programados na SES	VALOR
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	186.017.724,15
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	451.590.878,80
Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)	0,00
Valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	0,00
Valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	637.608.602,95

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - DEZEMBRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)										
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES	Valores de Estabelecimentos sob gestão estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Valores recebidos de outras Ufs	Total
		Próprio	Referenciado							
410010	ABATIA	194.384,04	3.720,99	0,00	0,00	0,00	198.105,03	0,00	0,00	0,00
410020	ADRIANOPOLIS	38.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00	38.213,02	0,00	0,00	0,00
410030	AGUDOS DO SUL	22.940,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22.940,77	0,00	0,00	0,00
410040	ALMIRANTE TAMANDARE	1.757.976,30	658.813,71	0,00	0,00	0,00	2.416.790,01	0,00	0,00	0,00
410045	ALTAMIRA DO PARANA	185.073,84	12.883,68	0,00	26.212,44	0,00	0,00	0,00	0,00	224.169,96
410050	ALTONIA	904.494,48	36.000,00	0,00	121.968,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.463,44
410060	ALTO PARANA	320.238,96	28.404,00	0,00	0,00	0,00	348.642,96	0,00	0,00	0,00
410070	ALTO PIQUIRI	70.626,12	0,00	0,00	217.925,28	0,00	0,00	0,00	0,00	288.551,40
410080	ALVORADA DO SUL	107.063,10	0,00	40.980,48	0,00	0,00	148.043,58	0,00	0,00	0,00
410090	AMAPORA	85.596,67	24.402,51	22.963,80	0,00	0,00	132.962,98	0,00	0,00	0,00
410100	AMPERE	464.785,83	34.758,19	0,00	147.402,36	0,00	395.258,02	0,00	0,00	251.688,36
410105	ANAHY	3.397,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,01	0,00	0,00	0,00
410110	ANDIRA	585.768,94	45.456,44	0,00	0,00	0,00	631.225,38	0,00	0,00	0,00
410115	ANGULO	468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	468,90	0,00	0,00	0,00
410120	ANTONINA	412.555,22	59.539,47	0,00	0,00	0,00	472.094,68	0,00	0,00	0,01
410130	ANTONIO OLINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410140	APUCARANA	10.285.806,91	7.391.130,72	2.452.687,32	1.512.467,26	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642.092,21
410150	ARAPONGAS	13.380.803,68	7.680.098,48	2.016.372,35	0,00	0,00	22.742.474,51	0,00	0,00	334.800,00
410160	ARAPOTI	639.705,79	36.468,98	79.200,00	0,00	0,00	676.174,77	0,00	0,00	79.200,00
410165	ARAPUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410170	ARARUNA	309.890,00	19.347,83	0,00	0,00	0,00	329.237,84	0,00	0,00	0,00
410180	ARAUCARIA	5.386.639,32	706.377,84	402.978,24	549.667,68	0,00	297.378,24	0,00	0,00	6.748.284,84
410185	ARIRANHA DO IVAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410190	ASSAI	511.277,00	277.831,83	0,00	0,00	0,00	789.108,84	0,00	0,00	-0,01
410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	931.851,67	149.931,29	0,00	0,00	0,00	1.081.782,96	0,00	0,00	-0,01
410210	ASTORGA	809.988,64	161.101,00	116.168,40	0,00	0,00	1.087.258,04	0,00	0,00	-0,01
410220	ATALAIA	47.354,43	0,00	46.290,24	0,00	0,00	93.644,67	0,00	0,00	0,00
410230	BALSA NOVA	138.543,25	13.983,03	25.214,04	0,00	0,00	177.740,33	0,00	0,00	0,00
410240	BANDEIRANTES	1.203.497,53	141.802,79	185.620,08	0,00	0,00	1.530.920,40	0,00	0,00	-0,01
410250	BARBOSA FERRAZ	585.797,28	44.411,89	0,00	0,00	0,00	630.209,16	0,00	0,00	0,01
410260	BARRACAO	343.229,64	130.965,84	0,00	234.521,16	0,00	0,00	0,00	0,00	708.716,64
410270	BARRA DO JACARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410275	BELA VISTA DO CAROBA	71.799,12	0,00	0,00	84.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	155.998,92
410280	BELA VISTA DO PARAISO	376.937,68	49.081,13	0,00	0,00	0,00	426.018,81	0,00	0,00	0,00
410290	BITURUNA	485.857,75	13.926,36	0,00	0,00	0,00	499.784,11	0,00	0,00	0,00
410300	BOA ESPERANCA	72.729,21	10.262,33	0,00	0,00	0,00	82.991,54	0,00	0,00	0,00
410302	BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	23.217,12	0,00	0,00	40.199,16	0,00	0,00	0,00	0,00	63.416,28
410304	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	25.771,59	0,00	0,00	0,00	0,00	25.771,59	0,00	0,00	0,00
410305	BOA VISTA DA APARECIDA	40.339,09	0,00	0,00	0,00	0,00	40.339,09	0,00	0,00	0,00
410310	BOCAIUVA DO SUL	97.027,74	7.669,19	0,00	0,00	0,00	104.696,93	0,00	0,00	0,00
410315	BOM JESUS DO SUL	10.103,76	0,00	0,00	8.560,68	0,00	0,00	0,00	0,00	18.664,44
410320	BOM SUCESSO	93.598,90	0,00	37.714,44	0,00	0,00	131.313,34	0,00	0,00	0,00
410322	BOM SUCESSO DO SUL	9.092,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.092,30	0,00	0,00	0,00
410330	BORRAZOPOLIS	187.006,72	18.786,58	0,00	0,00	0,00	205.793,30	0,00	0,00	0,00
410335	BRAGANEY	2.435,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,93	0,00	0,00	0,00
410337	BRASILANDIA DO SUL	12.428,64	0,00	0,00	5.839,56	0,00	0,00	0,00	0,00	18.268,20
410340	CAFEARA	10.249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.249,39	0,00	0,00	0,00
410345	CAFELANDIA	287.953,38	131.732,21	0,00	0,00	0,00	419.685,59	0,00	0,00	0,01
410347	CAFEZAL DO SUL	20.273,76	0,00	0,00	8.716,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.990,56
410350	CALIFORNIA	18.643,61	0,00	0,00	0,00	0,00	18.643,61	0,00	0,00	0,00



410360	CAMBARA	868.239,73	8.721,33	0,00	0,00	0,00	876.961,07	0,00	0,00	-0,01
410370	CAMBE	3.305.278,12	655.392,27	551.984,26	0,00	0,00	4.327.854,65	0,00	0,00	184.800,00
410380	CAMBIRA	29.676,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.676,24	0,00	0,00	0,00
410390	CAMPINA DA LAGOA	440.797,78	35.587,82	0,00	0,00	0,00	476.385,61	0,00	0,00	-0,01
410395	CAMPINA DO SIMAO	11.889,94	0,00	0,00	0,00	0,00	11.889,94	0,00	0,00	0,00
410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	4.989.518,77	46.594.395,83	6.148.978,32	0,00	0,00	57.732.892,92	0,00	0,00	0,00
410405	CAMPO BONITO	1.782,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,92	0,00	0,00	0,00
410410	CAMPO DO TENENTE	72.803,19	5.823,56	32.866,80	0,00	0,00	111.493,55	0,00	0,00	0,00
410420	CAMPO LARGO	12.244.504,68	6.596.526,66	480.000,00	0,00	0,00	18.841.031,34	0,00	0,00	480.000,00
410425	CAMPO MAGRO	86.199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	86.199,31	0,00	0,00	0,00
410430	CAMPO MOURAO	8.258.494,17	9.558.490,80	790.263,96	1.535.573,28	0,00	0,00	0,00	0,00	20.142.822,21
410440	CANDIDO DE ABREU	491.307,03	17.016,41	0,00	0,00	0,00	508.323,45	0,00	0,00	-0,01
410442	CANDOI	449.298,51	170.416,68	79.200,00	0,00	0,00	619.715,19	0,00	0,00	79.200,00
410445	CANTAGALO	385.140,22	17.223,04	0,00	0,00	0,00	402.363,26	0,00	0,00	0,00
410450	CAPANEMA	387.567,32	108.800,43	0,00	192.737,52	0,00	382.027,31	0,00	0,00	307.077,96
410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	406.542,90	330.727,88	0,00	0,00	0,00	737.270,78	0,00	0,00	0,00
410465	CARAMBEI	144.026,05	7.257,38	0,00	0,00	0,00	151.283,43	0,00	0,00	0,00
410470	CARLOPOLIS	255.389,21	6.523,01	16.284,84	0,00	0,00	278.197,06	0,00	0,00	0,00
410480	CASCADEL	27.856.780,32	21.450.689,74	2.977.673,52	0,00	0,00	51.277.143,58	0,00	0,00	1.008.000,01
410490	CASTRO	2.000.800,24	159.862,13	255.600,00	0,00	0,00	2.160.662,37	0,00	0,00	255.599,99
410500	CATANDUVAS	283.308,41	19.833,79	0,00	0,00	0,00	303.142,20	0,00	0,00	0,00
410510	CENTENARIO DO SUL	278.024,55	77.064,65	13.510,08	0,00	0,00	368.599,28	0,00	0,00	0,00
410520	CERRO AZUL	359.864,63	60.118,46	0,00	0,00	0,00	419.983,09	0,00	0,00	0,00
410530	CEU AZUL	234.366,54	12.543,85	0,00	0,00	0,00	246.910,39	0,00	0,00	0,00
410540	CHOPINZINHO	706.174,62	379.231,35	0,00	0,00	0,00	1.085.405,97	0,00	0,00	0,00
410550	CIANORTE	6.955.796,64	6.549.148,44	375.452,40	1.026.051,96	0,00	2.915.961,00	0,00	0,00	11.990.488,44
410560	CIDADE GAUCHA	307.104,42	72.213,90	0,00	0,00	0,00	379.318,33	0,00	0,00	-0,01
410570	CLEVELANDIA	590.075,67	0,00	0,00	0,00	0,00	590.075,67	0,00	0,00	0,00
410580	COLOMBO	4.337.111,96	1.710.724,02	451.472,16	0,00	0,00	6.393.708,14	0,00	0,00	105.600,00
410590	COLORADO	761.456,64	310.353,72	187.640,96	0,00	0,00	1.259.451,32	0,00	0,00	0,01
410600	CONGONHINHAS	158.135,96	0,00	3.945,96	0,00	0,00	162.081,92	0,00	0,00	0,00
410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	71.533,57	0,00	41.298,24	0,00	0,00	112.831,81	0,00	0,00	0,00
410620	CONTENDA	272.731,40	20.955,08	13.713,60	0,00	0,00	307.400,08	0,00	0,00	0,00
410630	CORBELIA	421.151,55	348.599,94	0,00	0,00	0,00	769.751,49	0,00	0,00	0,00
410640	CORNELIO PROCOPIO	3.067.623,21	3.924.079,84	773.223,43	0,00	0,00	7.659.326,48	0,00	0,00	105.600,01
410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	31.402,06	0,00	0,00	0,00	0,00	31.402,06	0,00	0,00	0,00
410650	CORONEL VIVIDA	709.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	709.814,71	0,00	0,00	0,00
410655	CORUMBATAI DO SUL	628,12	0,00	0,00	0,00	0,00	628,12	0,00	0,00	0,00
410657	CRUZEIRO DO IGUACU	25.870,32	0,00	0,00	8.080,68	0,00	0,00	0,00	0,00	33.951,00
410660	CRUZEIRO DO OESTE	951.883,80	14.494,32	0,00	284.319,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.697,48
410670	CRUZEIRO DO SUL	155.209,28	0,00	0,00	0,00	0,00	155.209,28	0,00	0,00	0,00
410680	CRUZ MACHADO	465.889,74	0,00	0,00	0,00	0,00	465.889,74	0,00	0,00	0,01
410685	CRUZMALTINA	5.463,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,05	0,00	0,00	0,00
410690	CURITIBA	225.039.585,67	122.155.431,12	73.614.473,05	46.423.191,36	0,00	8.556.222,34	62.054.535,98	0,00	396.621.922,88
410700	CURIUVA	205.429,80	103.050,07	74.946,60	0,00	0,00	383.426,47	0,00	0,00	0,00
410710	DIAMANTE DO NORTE	159.875,18	0,00	8.674,56	0,00	0,00	168.549,74	0,00	0,00	0,00
410712	DIAMANTE DO SUL	841,64	0,00	0,00	0,00	0,00	841,64	0,00	0,00	0,00
410715	DIAMANTE DO OESTE	56.441,90	4.048,35	0,00	0,00	0,00	60.490,25	0,00	0,00	0,00
410720	DOIS VIZINHOS	1.855.560,25	402.026,69	0,00	188.879,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446.466,34
410725	DOURADINA	310.194,33	269.991,19	0,00	24.734,16	0,00	405.723,99	0,00	0,00	199.195,69
410730	DOUTOR CAMARGO	119.171,21	18.547,22	0,00	0,00	0,00	137.718,43	0,00	0,00	0,00
410740	ENEAS MARQUES	43.664,28	0,00	0,00	58.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.666,28
410750	ENGENHEIRO BELTRAO	305.107,13	8.487,68	0,00	0,00	0,00	313.594,80	0,00	0,00	0,01
410752	ESPERANCA NOVA	2.625,12	0,00	0,00	3.624,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.249,84
410753	ENTRE RIOS DO OESTE	78.956,81	12.469,49	0,00	0,00	0,00	91.426,31	0,00	0,00	-0,01
410754	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	2.226,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,55	0,00	0,00	0,00
410755	FAROL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410760	FAXINAL	570.929,41	197.338,24	0,00	0,00	0,00	768.267,65	0,00	0,00	0,00
410765	FAZENDA RIO GRANDE	1.092.340,41	263.946,91	0,00	0,00	0,00	1.356.287,32	0,00	0,00	0,00
410770	FENIX	131.815,88	5.018,95	0,00	0,00	0,00	136.834,83	0,00	0,00	0,00
410773	FERNANDES PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410775	FIGUEIRA	145.320,12	18.779,95	69.346,44	0,00	0,00	233.446,51	0,00	0,00	0,00
410780	FLORAI	107.402,78	3.384,48	0,00	0,00	0,00	110.787,26	0,00	0,00	0,00
410785	FLOR DA SERRA DO SUL	35.658,84	0,00	0,00	9.217,80	0,00	0,00	0,00	0,00	44.876,64
410790	FLORESTA	128.368,33	12.505,48	0,00	0,00	0,00	140.873,80	0,00	0,00	0,01
410800	FLORESTOPOLIS	133.933,10	0,00	61.118,88	0,00	0,00	195.051,98	0,00	0,00	0,00
410810	FLORIDA	4.717,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,15	0,00	0,00	0,00
410820	FORMOSA DO OESTE	265.886,33	103.587,89	0,00	0,00	0,00	369.474,21	0,00	0,00	0,01
410830	FOZ DO IGUACU	40.814.119,91	7.920.069,20	1.192.800,00	2.717.503,22	0,00	0,00	0,00	0,00	52.644.492,33
410832	FRANCISCO ALVES	194.321,52	0,00	0,00	36.214,56	0,00	0,00	0,00	0,00	230.536,08
410840	FRANCISCO BELTRAO	6.114.213,61	7.311.901,62	0,00	544.816,92	0,00	0,00	0,00	0,00	13.970.932,15
410845	FOZ DO JORDAO	13.376,04	0,00	0,00	0,00	0,00	13.376,04	0,00	0,00	0,00
410850	GENERAL CARNEIRO	488.910,51	67.607,55	0,00	0,00	0,00	556.518,06	0,00	0,00	0,00
410855	GODOY MOREIRA	57.446,98	3.452,52	0,00	0,00	0,00	60.899,50	0,00	0,00	0,00
410860	GOIOERE	1.622.688,72	1.107.464,16	291.006,72	248.410,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269.570,16
410865	GOIOXIM	11.265,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11.265,67	0,00	0,00	0,00
410870	GRANDES RIOS	180.389,58	15.484,65	0,00	0,00	0,00	195.874,23	0,00	0,00	-0,01
410880	GUAIRA	829.350,80	17.759,04	0,00	0,00	0,00	847.109,83	0,00	0,00	0,01
410890	GUAIRACA	121.258,19	0,00	18.700,56	0,00	0,00	139.958,75	0,00	0,00	0,00
410895	GUAMIRANGA	17.943,19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.943,19	0,00	0,00	0,00
410900	GUAPIRAMA	18.908,17	0,00	60.000,00	0,00	0,00	78.908,17	0,00	0,00	0,00
410910	GUAPOREMA	4.485,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,54	0,00	0,00	0,00
410920	GUARACI	25.817,35	0,00	0,00	0,00	0,00	25.817,35	0,00	0,00	0,00
410930	GUARANIACU	525.071,99	306.919,00	0,00	0,00	0,00	831.990,99	0,00	0,00	0,00
410940	GUARAPUAVA	12.120.740,56	8.113.212,01	1.976.323,08	0,00	0,00	21.317.475,65	0,00	0,00	892.800,00
410950	GUARAQUECABA	115.551,10	9.446,87	0,00	0,00	0,00	124.997,97	0,00	0,00	0,00
410960	GUARATUBA	838.762,27	41.694,44	0,00	0,00	0,00	880.456,71	0,00	0,00	0,00
410965	HONORIO SERPA	177.324,30	0,00	9.267,12	0,00	0,00	186.591,42	0,00	0,00	0,00
410970	IBAITI	821.918,52	74.621,35	0,00	0,00	0,00	896.539,88	0,00	0,00	-0,01
410975	IBEMA	165.097,92	0,00	0,00	0,00	0,00	165.097,92	0,00	0,00	0,00
410980	IBIPORA	1.535.205,06	288.271,47	385.940,64	0,00	0,00	2.024.617,17	0,00	0,00	184.800,00
410990	ICARAIMA	495.928,32	0,00	0,00	19.581,48	0,00	0,00	0,00	0,00	515.509,80
411000	IGUARACU	53.011,10	88.108,99	1.501,20	0,00	0,00	142.621,29	0,00	0,00	0,00
411005	IGUATU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411007	IMBAU	1.579,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,86	0,00	0,00	0,00
411010	IMBITUVA	579.010,96	93.598,94	0,00	0,00	0,00	672.609,90	0,00	0,00	0,00
411020	INACIO MARTINS	207.040,55	0,00	10.939,80	0,00	0,00	217.980,35	0,00	0,00	0,00
411030	INAJA	52.628,62	0,00	42.070,80	0,00					



411120	ITAPEJARA D'OESTE	22.923,00	0,00	0,00	78.583,20	0,00	0,00	0,00	0,00	101.506,20
411125	ITAPERUCU	408.606,53	249.206,82	0,00	0,00	0,00	657.813,34	0,00	0,00	0,01
411130	ITAUNA DO SUL	127.833,90	0,00	18.728,28	0,00	0,00	146.562,18	0,00	0,00	0,00
411140	IVAI	387.531,79	6.325,67	0,00	0,00	0,00	393.857,47	0,00	0,00	-0,01
411150	IVAIPORA	3.683.372,21	3.599.867,00	105.600,00	0,00	0,00	7.388.839,21	0,00	0,00	-0,01
411155	IVATE	32.090,52	0,00	0,00	17.419,68	0,00	0,00	0,00	0,00	49.510,20
411160	IVATUBA	72.194,98	0,00	33.973,80	0,00	0,00	106.168,78	0,00	0,00	0,00
411170	JABOTI	124.541,81	45.410,44	0,00	0,00	0,00	169.952,25	0,00	0,00	0,00
411180	JACAREZINHO	2.027.340,39	1.828.251,07	406.775,96	0,00	0,00	4.262.367,42	0,00	0,00	0,00
411190	JAGUAPITA	241.515,61	0,00	8.747,88	0,00	0,00	250.263,49	0,00	0,00	0,00
411200	JAGUARIAIVA	1.107.220,05	122.699,10	0,00	0,00	0,00	1.229.919,16	0,00	0,00	-0,01
411210	JANDAIA DO SUL	1.181.858,52	4.583.723,09	0,00	0,00	0,00	5.765.581,61	0,00	0,00	0,01
411220	JANIOPOLIS	174.578,88	15.414,72	0,00	40.023,60	0,00	0,00	0,00	0,00	230.017,20
411230	JAPIRA	12.020,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.020,31	0,00	0,00	0,00
411240	JAPURA	236.105,43	8.894,54	0,00	0,00	0,00	244.999,96	0,00	0,00	0,01
411250	JARDIM ALEGRE	313.362,78	7.633,39	0,00	0,00	0,00	320.996,16	0,00	0,00	0,01
411260	JARDIM OLINDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411270	JATAIZINHO	203.664,68	57.127,61	0,00	0,00	0,00	260.792,29	0,00	0,00	0,00
411275	JESUITAS	227.075,62	25.675,69	0,00	0,00	0,00	252.751,31	0,00	0,00	0,01
411280	JOAQUIM TAVORA	290.722,72	3.662,67	0,00	0,00	0,00	294.385,39	0,00	0,00	0,01
411290	JUNDIAI DO SUL	47.263,29	0,00	52.143,72	0,00	0,00	99.407,01	0,00	0,00	0,00
411295	JURANDA	198.416,07	4.288,54	0,00	0,00	0,00	202.704,62	0,00	0,00	-0,01
411300	JUSSARA	78.708,43	0,00	38.350,32	0,00	0,00	117.058,75	0,00	0,00	0,00
411310	KALORE	99.830,55	48.883,95	19.789,92	0,00	0,00	168.504,42	0,00	0,00	0,00
411320	LAPA	1.268.198,40	137.866,34	0,00	581.120,52	0,00	1.987.185,26	0,00	0,00	0,00
411325	LARANJAL	7.060,29	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,29	0,00	0,00	0,00
411330	LARANJEIRAS DO SUL	1.500.626,50	1.907.592,98	79.200,00	0,00	0,00	3.487.419,48	0,00	0,00	0,00
411340	LEOPOLIS	11.760,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,74	0,00	0,00	0,00
411342	LIDIANOPOLIS	5.111,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.111,37	0,00	0,00	0,00
411345	LINDOESTE	103.282,84	30.043,02	0,00	0,00	0,00	133.325,86	0,00	0,00	0,00
411350	LOANDA	961.782,63	738.275,54	0,00	0,00	0,00	1.700.058,17	0,00	0,00	-0,01
411360	LOBATO	5.031,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031,33	0,00	0,00	0,00
411370	LONDRINA	79.041.677,00	44.495.899,97	13.952.837,28	6.646.714,80	0,00	0,00	0,00	0,00	144.137.129,05
411373	LUIZIANA	14.725,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,45	0,00	0,00	0,00
411375	LUNARDELLI	157.895,97	204.038,32	0,00	0,00	0,00	361.934,29	0,00	0,00	0,00
411380	LUPIONOPOLIS	52.794,86	17.896,35	35.985,24	0,00	0,00	106.676,45	0,00	0,00	0,00
411390	MALLET	328.720,17	8.651,38	0,00	0,00	0,00	337.371,56	0,00	0,00	-0,01
411400	MAMBORE	121.941,45	55.484,52	0,00	101.543,28	0,00	12.134,96	0,00	0,00	266.834,29
411410	MANDAGUACU	622.876,05	277.624,66	0,00	0,00	0,00	900.500,71	0,00	0,00	0,00
411420	MANDAGUARI	2.175.484,82	894.848,34	197.403,83	207.207,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474.944,71
411430	MANDIRITUBA	361.619,64	35.039,90	0,00	0,00	0,00	396.659,53	0,00	0,00	0,01
411435	MANFRINOPOLIS	12.340,56	0,00	0,00	5.949,96	0,00	0,00	0,00	0,00	18.290,52
411440	MANGUEIRINHA	507.100,75	33.053,31	0,00	0,00	0,00	540.154,06	0,00	0,00	0,00
411450	MANOEL RIBAS	199.726,66	4.851,74	51.015,84	0,00	0,00	255.594,24	0,00	0,00	0,00
411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	1.846.575,87	4.269.342,51	0,00	0,00	0,00	6.115.918,38	0,00	0,00	0,00
411470	MARIA HELENA	75.545,16	0,00	0,00	36.794,16	0,00	0,00	0,00	0,00	112.339,32
411480	MARIALVA	927.120,31	200.452,74	0,00	0,00	0,00	1.127.573,05	0,00	0,00	0,00
411490	MARILANDIA DO SUL	35.312,65	0,00	0,00	0,00	0,00	35.312,65	0,00	0,00	0,00
411500	MARILENA	117.978,07	0,00	28.683,36	0,00	0,00	146.661,43	0,00	0,00	0,00
411510	MARILUZ	62.838,60	0,00	0,00	18.602,64	0,00	0,00	0,00	0,00	81.441,24
411520	MARINGA	43.679.012,63	36.512.618,55	5.770.437,24	4.401.326,98	0,00	0,00	0,00	0,00	90.063.395,40
411530	MARIOPOLIS	141.353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	141.353,04	0,00	0,00	0,00
411535	MARIPA	155.858,31	17.561,99	0,00	0,00	0,00	173.420,30	0,00	0,00	0,00
411540	MARMELEIRO	452.902,92	230.023,08	0,00	155.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.734,00
411545	MARQUINHO	6.097,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.097,42	0,00	0,00	0,00
411550	MARUMBI	77.372,00	28.237,90	28.949,40	0,00	0,00	134.559,30	0,00	0,00	0,00
411560	MATELANDIA	658.947,55	375.622,45	0,00	0,00	0,00	1.034.570,01	0,00	0,00	-0,01
411570	MATINHOS	535.365,86	51.371,83	0,00	0,00	0,00	586.737,69	0,00	0,00	0,00
411573	MATO RICO	9.283,99	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283,99	0,00	0,00	0,00
411575	MAUA DA SERRA	14.262,98	0,00	0,00	0,00	0,00	14.262,98	0,00	0,00	0,00
411580	MEDIANEIRA	1.952.195,56	1.039.809,18	235.845,12	0,00	0,00	3.122.249,86	0,00	0,00	105.600,00
411585	MERCEDES	17.136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	17.136,85	0,00	0,00	0,00
411590	MIRADOR	2.175,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,15	0,00	0,00	0,00
411600	MIRASELVA	27.440,29	0,00	54.018,72	0,00	0,00	81.459,01	0,00	0,00	0,00
411605	MISSAI	338.150,86	14.952,37	0,00	0,00	0,00	353.103,23	0,00	0,00	0,00
411610	MOREIRA SALES	101.983,92	0,00	0,00	0,00	0,00	101.983,92	0,00	0,00	0,00
411620	MORRETES	381.327,86	85.697,32	0,00	0,00	0,00	467.025,18	0,00	0,00	0,00
411630	MUNHOZ DE MELO	55.650,95	26.219,61	39.057,48	0,00	0,00	120.928,04	0,00	0,00	0,00
411640	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	31.713,28	0,00	48.152,52	0,00	0,00	79.865,80	0,00	0,00	0,00
411650	NOVA ALIANCA DO IVAI	2.237,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,92	0,00	0,00	0,00
411660	NOVA AMERICA DA COLINA	8.699,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.699,57	0,00	0,00	0,00
411670	NOVA AURORA	350.337,53	80.943,51	0,00	0,00	0,00	431.281,04	0,00	0,00	0,00
411680	NOVA CANTU	191.445,37	9.048,90	0,00	0,00	0,00	200.494,27	0,00	0,00	0,00
411690	NOVA ESPERANCA	852.403,00	256.857,41	0,00	0,00	0,00	1.109.260,42	0,00	0,00	-0,01
411695	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	164.249,13	12.216,00	14.449,56	47.987,64	0,00	120.614,25	0,00	0,00	118.288,08
411700	NOVA FATIMA	142.078,34	4.423,55	0,00	0,00	0,00	146.501,88	0,00	0,00	0,01
411705	NOVA LARANJEIRAS	276.367,99	62.722,43	0,00	0,00	0,00	339.090,42	0,00	0,00	0,00
411710	NOVA LONDRINA	342.106,13	0,00	0,00	0,00	0,00	342.106,13	0,00	0,00	0,00
411720	NOVA OLIMPIA	63.277,88	18.196,66	64.125,36	104.286,00	0,00	131.015,82	0,00	0,00	118.870,08
411721	NOVA SANTA BARBARA	9.533,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,02	0,00	0,00	0,00
411722	NOVA SANTA ROSA	109.498,43	0,00	26.478,12	0,00	0,00	135.976,55	0,00	0,00	0,00
411725	NOVA PRATA DO IGUAÇU	313.489,37	2.172,00	0,00	118.933,32	0,00	252.459,53	0,00	0,00	182.135,16
411727	NOVA TEBAS	241.762,98	3.902,91	0,00	0,00	0,00	245.665,89	0,00	0,00	0,00
411729	NOVO ITACOLOMI	7.584,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.584,28	0,00	0,00	0,00
411730	ORTIGUEIRA	706.606,13	148.231,54	0,00	0,00	0,00	854.837,68	0,00	0,00	-0,01
411740	OURIZONA	43.916,84	28.773,82	36.948,72	0,00	0,00	109.639,38	0,00	0,00	0,00
411745	OURO VERDE DO OESTE	7.149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.149,24	0,00	0,00	0,00
411750	PAICANDU	768.332,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768.332,19	0,00	0,00	0,00
411760	PALMAS	1.953.557,52	619.458,72	0,00	300.585,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.601,96
411770	PALMEIRA	1.019.304,45	71.151,02	86.455,20	0,00	0,00	1.176.910,67	0,00	0,00	0,00
411780	PALMITAL	414.085,16	20.011,76	79.200,00	0,00	0,00	434.096,92	0,00	0,00	79.200,00
411790	PALOTINA	853.241,19	4.511,04	0,00	0,00	0,00	857.752,23	0,00	0,00	-0,01
411800	PARAISO DO NORTE	236.808,77	154.477,76	0,00	0,00	0,00	391.286,53	0,00	0,00	0,00
411810	PARANACITY	169.732,83	40.494,35	0,00	0,00	0,00	210.227,18	0,00	0,00	0,00
411820	PARANAGUA	4.783.524,33	1.737.431,27	0,00	0,00	0,00	6.520.955,61	0,00	0,00	-0,01
411830	PARANAPOEMA	80.701,92	7.105,76	25.689,00	0,00	0,00	113.496,67	0,00	0,00	0,01
411840	PARANAVAI	4.323.071,35	4.728.343,31	1.091.188,92	0,00	0,00	10.063.403,58	0,00	0,00	79.200,00
411845	PATO BRAGADO	73.669,04	24.540,16	0,00	0,00	0,00	98.209,20	0,00	0,00	0,01
411850	PATO BRANCO	8.833.497,79	12.9							



411920	PINHALAO	182.622,12	40.623,70	0,00	0,00	0,00	223.245,82	0,00	0,00	0,00
411925	PINHAL DE SAO BENTO	37.565,40	0,00	0,00	57.545,64	0,00	0,00	0,00	0,00	95.111,04
411930	PINHAO	830.592,23	119.635,05	0,00	0,00	0,00	950.227,27	0,00	0,00	0,01
411940	PIRAI DO SUL	627.318,01	25.122,59	0,00	0,00	0,00	652.440,60	0,00	0,00	0,00
411950	PIRAQUARA	1.918.277,51	8.570.540,15	0,00	0,00	0,00	10.488.817,66	0,00	0,00	0,00
411960	PITANGA	1.078.128,49	462.351,36	556.515,84	0,00	0,00	2.017.795,69	0,00	0,00	79.200,00
411965	PITANGUEIRAS	8.846,79	0,00	0,00	0,00	0,00	8.846,79	0,00	0,00	0,00
411970	PLANALTINA DO PARANA	79.709,17	10.343,19	28.844,52	0,00	0,00	118.896,87	0,00	0,00	0,01
411980	PLANALTO	445.868,32	0,00	0,00	308.212,92	0,00	372.506,92	0,00	0,00	381.574,32
411990	PONTA GROSSA	22.460.664,96	8.878.209,06	3.378.286,27	0,00	0,00	33.392.360,29	0,00	0,00	1.324.800,01
411995	PONTAL DO PARANA	109.741,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109.741,36	0,00	0,00	0,00
412000	PORECATU	246.171,09	6.948,26	47.614,20	0,00	0,00	300.733,55	0,00	0,00	0,00
412010	PORTO AMAZONAS	136.220,35	2.177,81	29.855,76	0,00	0,00	168.253,92	0,00	0,00	0,00
412015	PORTO BARREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412020	PORTO RICO	64.438,13	1.730,89	37.933,08	0,00	0,00	104.102,10	0,00	0,00	0,00
412030	PORTO VITORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412033	PRADO FERREIRA	40.581,81	9.208,01	46.462,80	0,00	0,00	96.252,62	0,00	0,00	0,00
412035	PRANCHITA	283.590,64	621.202,51	0,00	103.273,32	0,00	820.190,86	0,00	0,00	187.875,61
412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	95.214,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95.214,88	0,00	0,00	0,00
412050	PRIMEIRO DE MAIO	194.909,78	4.221,16	43.109,16	0,00	0,00	242.240,10	0,00	0,00	0,00
412060	PRUDENTOPOLIS	1.367.385,48	43.445,93	206.779,68	0,00	0,00	1.617.611,09	0,00	0,00	0,01
412065	QUARTO CENTENARIO	507,98	0,00	0,00	0,00	0,00	507,98	0,00	0,00	0,00
412070	QUATIGUA	184.374,79	106.678,71	0,00	0,00	0,00	291.053,50	0,00	0,00	0,00
412080	QUATRO BARRAS	136.950,75	44.071,05	0,00	0,00	0,00	181.021,80	0,00	0,00	0,00
412085	QUATRO PONTES	44.633,91	7.004,75	0,00	0,00	0,00	51.638,65	0,00	0,00	0,01
412090	QUEDAS DO IGUACU	853.418,60	121.357,47	0,00	0,00	0,00	974.776,07	0,00	0,00	0,00
412100	QUERENCIA DO NORTE	259.434,73	0,00	0,00	0,00	0,00	259.434,73	0,00	0,00	0,00
412110	QUINTA DO SOL	138.120,35	22.284,31	0,00	0,00	0,00	160.404,66	0,00	0,00	0,00
412120	QUITANDINHA	315.489,24	4.453,28	0,00	0,00	0,00	319.942,53	0,00	0,00	-0,01
412125	RAMILANDIA	63.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00	63.732,82	0,00	0,00	0,00
412130	RANCHO ALEGRE	34.307,32	0,00	0,00	0,00	0,00	34.307,33	0,00	0,00	-0,01
412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE	4.965,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,39	0,00	0,00	0,00
412140	REALEZA	414.529,31	0,00	0,00	113.377,08	0,00	318.743,27	0,00	0,00	209.163,12
412150	REBOUCAS	423.689,13	158.698,41	0,00	0,00	0,00	582.387,54	0,00	0,00	0,00
412160	RENASCENCA	64.300,92	0,00	0,00	132.234,60	0,00	0,00	0,00	0,00	196.535,52
412170	RESERVA	633.858,56	53.463,09	0,00	0,00	0,00	687.321,66	0,00	0,00	-0,01
412175	RESERVA DO IGUACU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180	RIBEIRAO CLARO	261.335,76	0,00	0,00	0,00	0,00	261.335,76	0,00	0,00	0,00
412190	RIBEIRAO DO PINHAL	400.808,39	23.150,23	0,00	0,00	0,00	423.958,62	0,00	0,00	0,00
412200	RIO AZUL	305.116,90	13.964,31	0,00	0,00	0,00	319.081,21	0,00	0,00	0,00
412210	RIO BOM	9.967,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.967,59	0,00	0,00	0,00
412215	RIO BONITO DO IGUACU	24.020,30	12.444,77	0,00	0,00	0,00	36.465,06	0,00	0,00	0,01
412217	RIO BRANCO DO IVAI	11.276,51	0,00	0,00	0,00	0,00	11.276,51	0,00	0,00	0,00
412220	RIO BRANCO DO SUL	555.071,30	89.799,38	0,00	0,00	0,00	644.870,68	0,00	0,00	-0,01
412230	RIO NEGRO	726.127,74	251.762,94	0,00	0,00	0,00	977.890,68	0,00	0,00	-0,01
412240	ROLANDIA	2.869.091,71	1.262.600,03	319.451,91	0,00	0,00	4.266.343,65	0,00	0,00	184.800,00
412250	RONCADOR	339.952,28	102.005,27	0,00	0,00	0,00	441.957,55	0,00	0,00	0,00
412260	ROUNDON	245.248,19	54.273,59	0,00	0,00	0,00	299.521,78	0,00	0,00	0,00
412265	ROSARIO DO IVAI	159.547,22	65.082,94	0,00	0,00	0,00	224.630,16	0,00	0,00	0,00
412270	SABAUDIA	12.001,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,04	0,00	0,00	0,00
412280	SALGADO FILHO	101.211,24	0,00	0,00	8.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.524,24
412290	SALTO DO ITARARE	106.334,03	5.727,06	120.000,00	0,00	0,00	232.061,09	0,00	0,00	0,00
412300	SALTO DO LONTRA	373.147,80	0,00	0,00	112.067,64	0,00	286.558,32	0,00	0,00	198.657,12
412310	SANTA AMELIA	105.929,92	0,00	0,00	0,00	0,00	105.929,92	0,00	0,00	0,00
412320	SANTA CECILIA DO PAVAO	25.174,54	0,00	60.000,00	0,00	0,00	85.174,54	0,00	0,00	0,00
412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	43.758,69	0,00	0,00	0,00	0,00	43.758,69	0,00	0,00	0,00
412340	SANTA FE	240.767,04	66.202,59	0,00	0,00	0,00	306.969,64	0,00	0,00	-0,01
412350	SANTA HELENA	531.332,59	36.984,08	0,00	0,00	0,00	568.316,67	0,00	0,00	0,00
412360	SANTA INES	5.890,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,88	0,00	0,00	0,00
412370	SANTA ISABEL DO IVAI	205.056,50	74.237,18	0,00	0,00	0,00	279.293,68	0,00	0,00	0,00
412380	SANTA IZABEL DO OESTE	479.765,04	0,00	0,00	179.353,68	0,00	0,00	0,00	0,00	659.118,72
412383	SANTA LUCIA	103.438,72	4.617,56	0,00	0,00	0,00	108.056,27	0,00	0,00	0,01
412385	SANTA MARIA DO OESTE	350.019,22	12.457,71	0,00	0,00	0,00	362.476,93	0,00	0,00	0,00
412390	SANTA MARIANA	138.507,53	0,00	75.360,84	0,00	0,00	213.868,37	0,00	0,00	0,00
412395	SANTA MONICA	3.577,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577,65	0,00	0,00	0,00
412400	SANTANA DO ITARARE	123.794,99	0,00	35.186,04	0,00	0,00	158.981,03	0,00	0,00	0,00
412402	SANTA TEREZA DO OESTE	2.801,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801,62	0,00	0,00	0,00
412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	320.046,33	664.580,44	105.600,00	0,00	0,00	984.626,77	0,00	0,00	105.600,00
412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2.369.816,15	888.857,03	79.200,00	0,00	0,00	3.258.673,18	0,00	0,00	79.199,99
412420	SANTO ANTONIO DO CAIUA	44.843,97	0,00	43.556,88	0,00	0,00	88.400,85	0,00	0,00	0,00
412430	SANTO ANTONIO DO PARAISO	44.532,98	0,00	47.133,72	0,00	0,00	91.666,70	0,00	0,00	0,00
412440	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	639.244,34	17.431,96	0,00	198.888,12	0,00	518.944,98	0,00	0,00	336.619,44
412450	SANTO INACIO	115.036,95	104.320,42	0,00	0,00	0,00	219.357,37	0,00	0,00	0,00
412460	SAO CARLOS DO IVAI	103.927,64	0,00	26.626,68	0,00	0,00	130.554,32	0,00	0,00	0,00
412470	SAO JERONIMO DA SERRA	122.643,31	42.036,36	53.930,16	0,00	0,00	218.609,83	0,00	0,00	0,00
412480	SAO JOAO	271.201,18	37.536,61	0,00	0,00	0,00	308.737,79	0,00	0,00	0,00
412490	SAO JOAO DO CAIUA	110.348,04	0,00	19.398,72	0,00	0,00	129.746,76	0,00	0,00	0,00
412500	SAO JOAO DO IVAI	374.776,05	300.000,00	0,00	0,00	0,00	674.776,05	0,00	0,00	0,00
412510	SAO JOAO DO TRIUNFO	278.287,18	5.633,47	0,00	0,00	0,00	283.920,64	0,00	0,00	0,01
412520	SAO JORGE D'OESTE	322.641,17	0,00	0,00	132.742,56	0,00	223.118,09	0,00	0,00	232.265,64
412530	SAO JORGE DO IVAI	136.871,15	22.471,80	0,00	0,00	0,00	159.342,95	0,00	0,00	0,00
412535	SAO JORGE DO PATROCINIO	378.969,91	186.428,62	26.252,88	33.502,72	0,00	112.724,40	0,00	0,00	512.429,73
412540	SAO JOSE DA BOA VISTA	142.647,16	40.262,43	0,00	0,00	0,00	182.909,59	0,00	0,00	0,01
412545	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	83.177,82	50.590,83	0,00	0,00	0,00	133.768,64	0,00	0,00	0,01
412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	5.130.869,23	1.625.320,72	1.756.001,52	0,00	0,00	7.776.591,47	0,00	0,00	735.600,00
412555	SAO MANOEL DO PARANA	5.221,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221,44	0,00	0,00	0,00
412560	SAO MATEUS DO SUL	838.563,93	112.216,37	159.517,56	0,00	0,00	1.110.297,86	0,00	0,00	0,01
412570	SAO MIGUEL DO IGUACU	953.567,30	166.205,15	105.600,00	0,00	0,00	1.119.772,45	0,00	0,00	105.600,00
412575	SAO PEDRO DO IGUACU	138.572,08	9.435,11	0,00	0,00	0,00	148.007,19	0,00	0,00	0,00
412580	SAO PEDRO DO IVAI	311.693,22	80.245,71	0,00	0,00	0,00	391.938,93	0,00	0,00	0,00
412590	SAO PEDRO DO PARANA	5.784,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.784,39	0,00	0,00	0,00
412600	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	189.604,35	11.783,95	0,00	0,00	0,00	201.388,29	0,00	0,00	0,01
412610	SAO TOME	18.075,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075,60	0,00	0,00	0,00
412620	SAPOPEMA	53.224,63	11.480,97	0,00	0,00	0,00	64.705,60	0,00	0,00	0,00
412625	SARANDI	4.686.012,20	4.463.970,88	0,00	0,00	0,00	9.149.983,08	0,00	0,00	0,01
412627	SAUDE DO IGUACU	11.557,94	0,00	0,00	0,00	0,00	11.557,94	0,00	0,00	0,00
412630	SENGES	475.251,52	8.764,65	0,00	0,00	0,00	484.016,17	0,00	0,00	0,00
412635	SERRANOPOLIS DO IGUACU	75.119,47	0,00	0,00	0,00	0,00	75.119,47	0,00	0,00	0,0



412710TELEMACO BORBA	3.728.946,98	2.213.596,99	0,00	0,00	0,00	5.942.543,97	0,00	0,00	0,00
412720TERRA BOA	1.048.575,60	198.265,46	0,00	81.038,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.879,10
412730TERRA RICA	284.094,88	10.597,78	18.182,76	0,00	0,00	312.875,42	0,00	0,00	0,00
412740TERRA ROXA	370.812,89	4.258,57	0,00	0,00	0,00	375.071,46	0,00	0,00	0,00
412750TIBAGI	304.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.714,00	0,00	0,00	0,00
412760TIJUCAS DO SUL	372.502,08	72.525,36	0,00	76.800,24	0,00	0,00	0,00	0,00	521.827,68
412770TOLEDO	5.242.201,23	3.173.752,64	105.600,00	0,00	0,00	8.521.553,87	0,00	0,00	0,00
412780TOMAZINA	321.023,40	8.902,97	0,00	0,00	0,00	329.926,37	0,00	0,00	0,00
412785TRES BARRAS DO PARANA	326.306,52	89.961,83	0,00	0,00	0,00	416.268,36	0,00	0,00	-0,01
412788TUNAS DO PARANA	8.068,66	0,00	60.000,00	0,00	0,00	68.068,66	0,00	0,00	0,00
412790TUNEIRAS DO OESTE	207.814,31	4.074,88	0,00	0,00	0,00	211.889,18	0,00	0,00	0,01
412795TUPASSI	183.278,08	85.617,55	0,00	0,00	0,00	268.895,64	0,00	0,00	-0,01
412796TURVO	305.087,24	48.202,46	0,00	0,00	0,00	353.289,70	0,00	0,00	0,00
412800UBIRATA	1.003.996,29	241.168,12	0,00	118.341,24	0,00	937.522,20	0,00	0,00	425.983,45
412810UMUARAMA	11.649.043,29	11.284.276,01	290.400,00	1.760.848,22	0,00	0,00	0,00	0,00	24.984.567,52
412820UNIAO DA VITORIA	4.748.810,86	2.892.191,49	916.101,00	0,00	0,00	8.557.103,35	0,00	0,00	0,00
412830UNIFLOR	30.466,53	0,00	0,00	0,00	0,00	30.466,53	0,00	0,00	0,00
412840URAI	287.083,53	87.025,99	0,00	0,00	0,00	374.109,52	0,00	0,00	0,00
412850WENCESLAU BRAZ	370.523,74	10.781,55	0,00	0,00	0,00	381.305,29	0,00	0,00	0,00
412853VENTANIA	22.598,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22.598,32	0,00	0,00	0,00
412855VERA CRUZ DO OESTE	208.232,06	0,00	0,00	0,00	0,00	208.232,06	0,00	0,00	0,00
412860VERE	235.044,55	0,00	0,00	145.149,84	0,00	176.575,87	0,00	0,00	203.618,52
412862Alto Paraíso	19.625,64	0,00	0,00	6.091,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,56
412863DOUTOR ULYSSES	23.341,27	0,00	0,00	0,00	0,00	23.341,27	0,00	0,00	0,00
412865VIRMOND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412870VITORINO	21.214,64	0,00	0,00	0,00	0,00	21.214,64	0,00	0,00	0,00
412880XAMBRE	65.671,20	0,00	0,00	9.905,88	0,00	0,00	0,00	0,00	75.577,08
TOTAL FUNDO MUNICIPAL									841.087.671,96

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - DEZEMBRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA AS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)						
Gestão	Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Municipal	410690 - CURITIBA	Hospital de Clínicas	2384299	15545	11/11/2004	62.054.535,98
TOTAL						62.054.535,98

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
Considerando as planilhas encaminhadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio do Ofício CIB nº 87/10, de 23 de novembro de 2010, resolve:
Art. 1º Remanejar o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no anexo I desta Portaria, e sob gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde 2006, conforme detalhado nos anexos II, III e IV.
§1º O total de recurso financeiro anual do estado de SÃO PAULO, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, corresponde a R\$ 5.598.635.102,52, assim distribuído:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES	2.781.613.204,17	Anexo I
Total dos recursos transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS	2.701.981.852,69	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	115.040.045,66	Anexo III

§2º Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no valor de R\$ 15.734.400,00 e do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, no valor de R\$ 58.284.000,00.
§3º O estado e os municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos anexos desta Portaria.
Art. 2º Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarrete impacto no teto financeiro global do estado.
Art. 3º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.
Parágrafo Único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de dezembro de 2010.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - DEZEMBRO/2010

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
Limites Referentes aos recursos programados na SES		77.881.836,23
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual		2.366.232.518,49
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES		452.538.895,11
Valores a serem RETIRADOS pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)		115.040.045,66
VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.781.613.204,17

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - DEZEMBRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)									
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES	Valores de Estabelecimentos sob gestão estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Valores recebidos de outras UF's
		Próprio	Referenciado						
350010	ADAMANTINA	4.021.413,32	1.400.253,86	329.189,53	1.349.292,62	0,00	2.837.357,28	0,00	0,00
350020	ADOLFO	72.676,58	4,29	0,00	2.522,04	0,00	0,00	0,00	75.202,91
350030	AGUAI	1.798.929,59	719,24	0,00	81.260,84	0,00	0,00	0,00	1.880.909,67
350040	AGUAS DA PRATA	149.805,48	14.340,00	0,00	7.577,98	0,00	0,00	0,00	171.723,46
350050	AGUAS DE LINDOIA	782.100,93	149.194,91	0,00	214.479,58	0,00	0,00	0,00	1.145.775,42
350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	79.006,43	0,00	0,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	80.064,43
350060	AGUAS DE SAO PEDRO	61.396,50	380,20	0,00	2.349,33	0,00	0,00	0,00	64.126,03
350070	AGUDOS	1.381.137,05	703.684,42	0,00	336.409,42	0,00	2.302.081,67	0,00	119.149,22
350075	ALAMBARI	9.663,24	450,00	150.000,00	2.512,70	0,00	0,00	0,00	162.625,94



350080	ALFREDO MARCONDES	20.685,38	0,00	0,00	2.711,07	0,00	0,00	0,00	0,00	23.396,45
350090	ALTAIR	32.128,72	0,00	0,00	4.484,22	0,00	0,00	0,00	0,00	36.612,94
350100	ALTINOPOLIS	1.076.952,77	62.614,02	0,00	204.533,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.099,93
350110	ALTO ALEGRE	186.598,29	0,00	0,00	8.990,61	0,00	0,00	0,00	0,00	195.588,91
350115	ALUMINIO	294.858,03	4.766,97	0,00	8.910,37	0,00	0,00	0,00	0,00	308.535,37
350120	ALVARES FLORENCE	17.829,20	0,00	0,00	2.928,22	0,00	0,00	0,00	0,00	20.757,42
350130	ALVARES MACHADO	716.532,75	55.874,16	0,00	308.133,94	0,00	1.027.409,94	0,00	0,00	53.130,91
350140	ALVARO DE CARVALHO	5.565,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,66
350150	ALVINLANDIA	1.210,68	0,00	0,00	727,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,88
350160	AMERICANA	10.780.575,98	2.020.232,62	10.007,75	3.597.310,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16.408.126,86
350170	AMERICO BRASILIENSE	704.891,94	715.469,21	79.200,00	173.985,95	0,00	841.189,96	0,00	0,00	832.357,14
350180	AMERICO DE CAMPOS	73.424,35	0,00	0,00	1.681,31	0,00	0,00	0,00	0,00	75.105,66
350190	AMPARO	4.476.795,90	3.792.938,82	411.158,67	2.255.667,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.936.560,66
350200	ANALANDIA	50.299,43	0,00	0,00	4.309,51	0,00	0,00	0,00	0,00	54.608,94
350210	ANDRADINA	2.421.840,39	617.471,46	358.056,48	256.570,56	0,00	3.016.084,99	0,00	0,00	637.853,90
350220	ANGATUBA	1.358.639,97	206.211,27	0,00	538.474,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.325,85
350230	ANHEMBI	22.533,96	0,00	0,00	4.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	26.728,11
350240	ANHUMAS	20.466,65	0,00	0,00	2.562,86	0,00	0,00	0,00	0,00	23.029,51
350250	APARECIDA	2.151.751,91	1.222.993,37	388.454,10	194.301,97	0,00	3.518.778,69	0,00	0,00	438.722,66
350260	APARECIDA D'OESTE	169.223,49	5.243,72	0,00	15.543,07	0,00	170.051,54	0,00	0,00	19.958,73
350270	APIAI	1.255.132,32	616.397,09	392.920,24	309.171,89	0,00	12.552,96	0,00	0,00	2.561.068,58
350275	ARACARIGUAMA	190.720,63	0,00	0,00	13.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	204.015,60
350280	ARACATUBA	17.430.617,34	11.343.505,60	5.395.540,85	4.785.913,80	0,00	26.425.772,36	0,00	0,00	12.529.805,23
350290	ARACOIABA DA SERRA	394.313,66	0,00	0,00	14.928,86	0,00	0,00	0,00	0,00	409.242,52
350300	ARAMINA	82.352,41	0,00	0,00	1.942,75	0,00	0,00	0,00	0,00	84.295,16
350310	ARANDU	299.281,62	4.361,86	0,00	10.060,65	0,00	0,00	0,00	0,00	313.704,13
350315	ARAPEI	32.285,02	0,00	0,00	1.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	33.478,26
350320	ARARAQUARA	13.895.230,67	7.373.300,61	963.600,00	7.189.860,30	0,00	2.858.667,88	0,00	0,00	26.563.323,70
350330	ARARAS	10.581.640,47	11.381.165,85	1.373.112,14	2.327.748,73	0,00	10.337.688,41	0,00	0,00	15.325.978,78
350335	ARCO-IRIS	13.355,81	0,00	0,00	510,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.866,77
350340	AREALVA	283.429,33	16.341,02	0,00	8.298,11	0,00	0,00	0,00	0,00	308.068,46
350350	AREIAS	33.080,81	24.204,59	0,00	7.418,16	0,00	0,00	0,00	0,00	64.703,57
350360	AREIOPOLIS	102.081,25	0,00	0,00	945,67	0,00	0,00	0,00	0,00	103.026,92
350370	ARIRANHA	197.196,38	2.022,38	79.200,00	16.018,92	0,00	99.059,70	0,00	0,00	195.377,98
350380	ARTUR NOGUEIRA	771.424,68	0,00	0,00	62.835,54	0,00	0,00	0,00	0,00	834.260,22
350390	ARUJA	1.334.166,19	0,00	0,00	250.711,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.877,54
350395	ASPASIA	14.954,16	0,00	0,00	1.043,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15.997,81
350400	ASSIS	7.829.716,52	4.655.471,82	444.837,64	2.535.096,77	0,00	6.473.758,33	0,00	0,00	8.991.364,42
350410	ATIBAIA	3.558.016,58	240.751,67	416.354,99	188.375,54	0,00	118,23	0,00	0,00	4.403.380,55
350420	AURIFLAMA	595.279,94	298.945,97	0,00	69.119,58	0,00	850.699,76	0,00	0,00	112.645,73
350430	AVAI	25.985,96	0,00	0,00	7.140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	33.126,29
350440	AVANHANDAVA	288.683,07	0,00	0,00	-64.766,73	0,00	0,00	0,00	0,00	223.916,34
350450	AVARE	5.517.175,97	3.416.728,58	933.904,85	1.458.757,85	0,00	335.823,67	0,00	0,00	10.990.743,58
350460	BADY BASSITT	134.231,15	0,00	0,00	8.092,02	0,00	0,00	0,00	0,00	142.323,17
350470	BALBINOS	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,30
350480	BALSAMO	46.349,98	0,00	0,00	3.411,58	0,00	0,00	0,00	0,00	49.761,56
350490	BANANAL	1.092.486,06	63.814,85	0,00	24.784,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.085,53
350500	BARAO DE ANTONINA	25.725,74	1.654,05	0,00	2.098,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29.478,59
350510	BARBOSA	28.781,04	0,00	0,00	3.707,16	0,00	0,00	0,00	0,00	32.488,20
350520	BARIRI	1.507.715,73	212.874,20	262.645,46	92.110,13	0,00	1.700.808,70	0,00	0,00	374.536,82
350530	BARRA BONITA	1.094.726,94	443.848,79	310.783,51	39.613,32	0,00	1.824.744,28	0,00	0,00	64.228,28
350535	BARRA DO CHAPEU	6.169,30	582,40	0,00	1.399,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,75
350540	BARRA DO TURVO	77.979,36	0,00	0,00	1.036,20	0,00	0,00	0,00	0,00	79.015,56
350550	BARRETOS	17.318.131,15	54.217.001,84	3.828.969,77	20.965.520,53	0,00	74.769.389,93	0,00	0,00	21.560.233,36
350560	BARRINHA	1.144.127,10	0,00	0,00	47.596,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.723,12
350570	BARUERI	14.670.831,70	945.525,70	0,00	1.846.417,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.462.774,86
350580	BASTOS	1.231.938,72	23.361,93	79.200,00	103.528,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.029,18
350590	BATATAIS	3.665.086,31	672.521,16	319.440,60	1.530.889,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.187.937,24
350600	BAURU	30.936.065,51	23.885.662,56	7.461.785,79	39.929.515,84	0,00	97.715.126,27	0,00	0,00	4.497.903,43
350610	BEBEDOURO	4.205.127,99	1.225.218,24	0,00	584.208,26	0,00	91.682,58	0,00	0,00	5.922.871,91
350620	BENTO DE ABREU	5.627,76	0,00	0,00	1.901,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.529,16
350630	BERNARDINO DE CAMPOS	536.526,48	151.004,22	0,00	78.185,79	0,00	612.792,14	0,00	0,00	152.924,35
350635	BERTIOGA	2.385.116,25	19.544,32	0,00	302.238,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706.899,26
350640	BILAC	278.218,31	98.525,51	0,00	54.076,87	0,00	389.768,28	0,00	0,00	41.052,41
350650	BIRIGUI	4.500.645,97	1.534.660,54	403.339,56	553.451,64	0,00	5.549.340,69	0,00	0,00	1.442.757,02
350660	BIRITIBA-MIRIM	1.309.223,22	0,00	0,00	16.659,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.882,56
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	682.087,99	15.059,25	0,00	32.684,78	0,00	615.483,74	0,00	0,00	114.348,28
350680	BOCAINA	382.222,99	169,19	0,00	22.870,99	0,00	0,00	0,00	0,00	405.263,17
350690	BOFETE	17.894,84	0,00	0,00	14.985,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.880,52
350700	BOITUVA	1.714.002,79	304.714,26	134.764,30	68.036,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221.517,37
350710	BOM JESUS DOS PERDOES	520.533,21	0,00	0,00	23.363,72	0,00	0,00	0,00	0,00	543.896,93
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	3.971,77	0,00	0,00	3.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.655,77
350720	BORA	8.158,98	140,70	0,00	36.625,12	0,00	0,00	0,00	0,00	44.924,80
350730	BORACEIA	19.491,60	0,00	0,00	288,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19.780,26
350740	BORBOREMA	653.671,97	4.036,58	0,00	33.180,78	0,00	526.636,77	0,00	0,00	164.252,56
350745	BOREBI	3.103,38	0,00	0,00	37.500,88	0,00	0,00	0,00	0,00	40.604,26
350750	BOTUCATU	25.216.901,99	33.964.557,19	4.925.892,10	11.218.628,95	0,00	74.593.819,79	0,00	0,00	732.160,44
350760	BRAGANCA PAULISTA	13.909.258,06	9.999.966,79	1.441.612,80	1.653.271,67	0,00	21.094.969,90	0,00	0,00	5.909.139,42
350770	BRAUNA	4.439,26	0,00	0,00	2.116,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.555,66
350775	BREJO ALEGRE	5.427,59	0,00	0,00	1.700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127,90
350780	BRODOSQUI	458.329,60	0,00	0,00	80.064,78	0,00	0,00	0,00	0,00	538.394,38
350790	BROTAS	738.280,59	5.993,96	0,00	55.441,66	0,00	707.148,71	0,00	0,00	92.567,50
350800	BURI	901.685,95	37.117,29	0,00	-242.849,99	0,00	0,00	0,00	0,00	695.953,25
350810	BURITAMA	755.219,37	1.202.115,48	0,00	115.539,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072.874,26
350820	BURITIZAL	22.239,80	0,00	0,00	2.962,45	0,00	0,00	0,00	0,00	25.202,25
350830	CABRALIA PAULISTA	6.204,84	0,00	0,00	229,23	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434,07
350840	CABREUVA	1.223.494,46	15.656,46	0,00	37.912,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.063,31
350850	CACAPAVA	4.834.811,64	315.847,54	105.600,00	452.626,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.708.885,36
350860	CACHEIRA PAULISTA	1.613.857,25	43.710,12	0,00	371.716,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.283,47
350870	CACONDE	968.089,84	846.889,65	0,00	102.616,43	0,00	1.705.544,44	0,00	0,00	212.051,48
350880	CAFELANDIA	829.631,34	223.582,72	0,00	43.691,02	0,00	1.085.890,86	0,00	0,00	11.014,22
350890	CAIABU	0,00	0,00	0,00	1.082,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,94
350900	CAIEIRAS	3.029.610,97	48.141,59	0,00	160.984,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238.736,71
350910	CAIUA	382,39	0,00	0,00	889,77	0,00	0			



351020	CAPAO BONITO	2.519.104,62	247.815,38	301.379,41	443.029,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511.328,80
351030	CAPELA DO ALTO	257.243,80	0,00	0,00	9.400,92	0,00	0,00	0,00	0,00	266.644,72
351040	CAPIVARI	2.819.785,54	686.319,71	638.402,64	958.961,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103.469,57
351050	CARAGUATATUBA	4.930.421,25	845.149,48	79.200,00	865.349,58	0,00	855.978,26	0,00	0,00	5.864.142,05
351060	CARAPICUIBA	14.042.082,93	2.689.533,56	705.600,00	2.653.819,35	0,00	14.042.880,04	0,00	0,00	6.048.155,80
351070	CARDOSO	919.183,44	374.975,44	0,00	81.806,45	0,00	1.174.277,67	0,00	0,00	201.687,66
351080	CASA BRANCA	4.770.746,30	2.437.693,73	0,00	1.379.248,13	0,00	8.148.103,00	0,00	0,00	439.585,16
351090	CASSIA DOS COQUEIROS	22.069,70	0,00	0,00	2.285,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24.354,89
351100	CASTILHO	862.773,05	30.619,67	0,00	49.774,76	0,00	781.204,44	0,00	0,00	161.963,04
351110	CATANDUVA	17.522.524,37	15.803.777,57	3.518.686,33	6.793.482,52	0,00	36.179.676,67	0,00	0,00	7.458.794,12
351120	CATIGUA	67.638,87	0,00	0,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.120,87
351130	CEDRAL	63.809,16	0,00	0,00	88.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	152.204,64
351140	CERQUEIRA CESAR	721.073,07	498.356,04	0,00	51.639,31	0,00	1.178.694,87	0,00	0,00	92.373,55
351150	CERQUILHO	1.618.264,89	2.428,32	105.600,00	158.429,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.722,88
351160	CESARIO LANGE	704.213,77	30.385,43	0,00	-15.274,48	0,00	0,00	0,00	0,00	719.324,72
351170	CHARQUEADA	642.607,76	71.121,97	0,00	26.461,60	0,00	0,00	0,00	0,00	740.191,33
351190	CLEMENTINA	211.510,77	0,00	0,00	4.959,18	0,00	196.200,46	0,00	0,00	20.269,49
351200	COLINA	901.949,53	768,10	0,00	61.254,56	0,00	0,00	0,00	0,00	963.972,19
351210	COLOMBIA	177.749,62	1.877,51	0,00	22.942,56	0,00	0,00	0,00	0,00	202.569,69
351220	CONCHAL	1.542.463,23	23.340,42	0,00	70.684,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.487,82
351230	CONCHAS	887.970,25	208.816,37	0,00	70.282,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.068,98
351240	CORDEIROPOLIS	693.350,64	5.392,68	79.200,00	317.464,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.407,57
351250	COROAPOS	1.520,40	0,00	0,00	36.274,11	0,00	0,00	0,00	0,00	37.794,51
351260	CORONEL MACEDO	81.279,86	6.003,98	0,00	1.868,31	0,00	0,00	0,00	0,00	89.152,15
351270	CORUMBATAI	47.215,49	0,00	0,00	2.435,18	0,00	0,00	0,00	0,00	49.650,67
351280	COSMOPOLIS	2.535.629,54	30.420,67	149.439,53	451.824,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167.313,97
351290	COSMORAMA	104.531,00	0,00	0,00	2.220,88	0,00	0,00	0,00	0,00	106.751,88
351300	COTIA	9.042.387,05	2.777.384,86	308.400,00	238.107,51	0,00	9.114.947,84	0,00	0,00	3.251.331,58
351310	CRAVINHOS	597.366,67	10.332,53	0,00	17.838,71	0,00	0,00	0,00	0,00	625.537,91
351320	CRISTAIS PAULISTA	39.558,96	0,00	0,00	14.827,17	0,00	0,00	0,00	0,00	54.386,13
351330	CRUZALIA	34.791,65	0,00	0,00	946,66	0,00	0,00	0,00	0,00	35.738,31
351340	CRUZEIRO	4.913.822,18	851.034,84	1.064.762,89	777.944,57	0,00	48.252,75	0,00	0,00	7.559.311,73
351350	CUBATAO	10.221.577,37	122.613,22	892.800,00	1.703.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.940.073,93
351360	CUNHA	961.259,87	4.784,10	0,00	99.035,49	0,00	996.681,72	0,00	0,00	68.397,74
351370	DESCALVADO	875.235,49	969,70	0,00	61.860,02	0,00	514.150,30	0,00	0,00	423.914,91
351380	DIADEMA	32.260.099,38	8.999.185,00	1.342.800,00	6.933.654,88	0,00	14.930.740,48	0,00	0,00	34.604.998,78
351385	DIRCE REIS	3.000,24	0,00	0,00	501,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,14
351390	DIVINOLANDIA	2.258.787,31	4.967.822,28	1.357.437,19	2.722.702,02	0,00	11.284.059,90	0,00	0,00	22.688,90
351400	DOBRADA	16.210,44	0,00	0,00	1.042,43	0,00	0,00	0,00	0,00	17.252,87
351410	DOIS CORREGOS	1.186.468,86	10.400,97	0,00	82.943,07	0,00	1.259.644,61	0,00	0,00	20.168,29
351420	DOLCINOPOLIS	6.078,43	0,00	0,00	2.023,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,97
351430	DOURADO	308.016,33	993,74	0,00	17.908,29	0,00	191.566,12	0,00	0,00	135.352,24
351440	DRACENA	2.843.554,48	1.465.146,74	695.285,32	1.642.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.476,37
351450	DUARTINA	991.903,14	225.696,77	0,00	241.620,45	0,00	1.419.185,91	0,00	0,00	40.034,45
351460	DUMONT	300.736,20	0,00	0,00	3.430,74	0,00	0,00	0,00	0,00	304.166,94
351470	ECHAPORA	123.091,29	22.891,31	0,00	40.807,86	0,00	0,00	0,00	0,00	186.790,46
351480	ELDORADO	391.460,19	0,00	0,00	11.654,85	0,00	0,00	0,00	0,00	403.115,04
351490	ELIAS FAUSTO	476.367,89	730,20	0,00	11.330,79	0,00	0,00	0,00	0,00	488.428,88
351492	ELISIARIO	20.667,18	0,00	0,00	3.846,83	0,00	0,00	0,00	0,00	24.514,01
351495	EMBAUBA	8.608,30	0,00	0,00	420,91	0,00	0,00	0,00	0,00	9.029,21
351500	EMBU	7.259.749,68	46.389,16	158.400,00	908.556,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8.373.095,02
351510	EMBU-GUACU	1.490.647,62	0,00	79.200,00	276.276,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.124,61
351512	EMILIANOPOLIS	11.766,00	0,00	0,00	4.023,81	0,00	0,00	0,00	0,00	15.789,81
351515	ENGENHEIRO COELHO	73.805,70	0,00	0,00	106.649,06	0,00	0,00	0,00	0,00	180.454,76
351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	4.104.461,10	2.155.774,29	195.991,67	1.109.488,15	0,00	5.047.049,47	0,00	0,00	2.518.665,74
351519	ESPIRITO SANTO DO TURVO	929,89	0,00	0,00	38.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	39.411,43
351520	ESTRELA D'OESTE	466.273,68	140.440,65	0,00	37.762,75	0,00	566.411,05	0,00	0,00	78.066,03
351530	ESTRELA DO NORTE	10.140,41	0,00	0,00	13.155,62	0,00	0,00	0,00	0,00	23.296,03
351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	262.511,63	0,00	0,00	21.915,90	0,00	98.058,28	0,00	0,00	186.369,25
351540	FARTURA	975.971,83	44.009,06	0,00	39.996,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.976,98
351550	FERNANDOPOLIS	5.420.533,63	2.081.965,55	1.687.197,44	1.395.653,38	0,00	10.114.918,77	0,00	0,00	470.431,23
351560	FERNANDO PRESTES	52.378,30	0,00	0,00	931,62	0,00	0,00	0,00	0,00	53.309,92
351565	FERNAO	1.293,98	0,00	0,00	37.759,56	0,00	0,00	0,00	0,00	39.053,54
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	9.876.422,05	4.108.566,75	858.000,00	1.648.384,59	0,00	14.106.496,07	0,00	0,00	2.384.877,32
351580	FLORA RICA	487,76	0,00	0,00	1.666,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,90
351590	FLOREAL	2.868,84	0,00	0,00	1.044,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,86
351600	FLORIDA PAULISTA	569.886,55	8.909,36	0,00	33.575,31	0,00	582.943,37	0,00	0,00	29.427,85
351610	FLORINIA	77.601,70	0,00	0,00	1.430,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.031,95
351620	FRANCA	31.301.745,02	9.179.449,52	3.946.576,12	7.495.027,97	0,00	40.539.100,80	0,00	0,00	11.383.697,83
351630	FRANCISCO MORATO	10.308.081,58	2.597.791,54	465.346,84	2.182.280,37	0,00	6.749.048,31	0,00	0,00	8.804.452,02
351640	FRANCO DA ROCHA	9.104.299,72	4.997.649,38	0,00	1.537.441,85	0,00	13.380.633,70	0,00	0,00	2.258.757,25
351650	GABRIEL MONTEIRO	5.773,36	0,00	0,00	2.743,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.517,03
351660	GALIA	355.608,89	54.414,21	0,00	58.958,72	0,00	420.859,26	0,00	0,00	48.122,56
351670	GARCA	5.764.190,42	299.719,34	338.086,02	986.098,47	0,00	2.802.432,26	0,00	0,00	4.585.661,99
351680	GASTAO VIDIGAL	33.038,20	0,00	0,00	2.635,43	0,00	0,00	0,00	0,00	35.673,63
351685	GAVIAO PEIXOTO	35.594,54	881,49	0,00	768,47	0,00	0,00	0,00	0,00	37.244,50
351690	GENERAL SALGADO	472.279,56	42.682,58	79.200,00	31.291,31	0,00	452.638,73	0,00	0,00	172.814,71
351700	GETULINA	405.429,83	2.055,26	0,00	21.835,97	0,00	0,00	0,00	0,00	429.321,06
351710	GLICERIO	66.958,82	0,00	0,00	3.376,83	0,00	0,00	0,00	0,00	70.335,65
351720	GUAICARA	5.456,07	0,00	0,00	2.329,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.785,60
351730	GUAIMBE	110.309,27	0,00	0,00	37.136,91	0,00	0,00	0,00	0,00	147.446,18
351740	GUAIRA	1.658.085,11	8.168,55	405.600,00	408.011,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479.864,68
351750	GUAPIACU	281.069,86	0,00	0,00	359.900,58	0,00	0,00	0,00	0,00	640.970,44
351760	GUAPIARA	864.245,44	70.080,86	0,00	31.616,14	0,00	0,00	0,00	0,00	965.942,44
351770	GUARA	1.050.146,59	0,00	79.200,00	166.135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.481,85
351780	GUARACAI	345.916,93	1.680,81	0,00	15.850,65	0,00	262.755,22	0,00	0,00	100.693,17
351790	GUARACI	220.772,69	0,00	0,00	2.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	223.397,26
351800	GUARANI D'OESTE	32.830,93	0,00	0,00	3.662,02	0,00	0,00	0,00	0,00	36.492,95
351810	GUARANTA	213.537,59	0,00	0,00	-110.755,78	0,00	0,00	0,00	0,00	102.781,81
351820	GUARAPES	1.419.562,83	74.970,31	128.146,92	104.176,88	0,00	1.519.066,64	0,00	0,00	207.790,30
351830	GUARAREMA	1.054.210,06	10.369,51	0,00	67.187,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.766,61
351840	GUARATINGUETA	9.923.124,69	3.357.825,75	1.201.507,25	5.006.521,70	0,00	0,00	0,00	0,00	19.488.979,39
351850	GUAREI	210.321,00	23,08	150.000,00	15.774,44	0,00	0,00	0,00	0,00	376.118,52
35186										



351970	IBIUNA	3.350.083,75	7.973,55	0,00	-1.081.240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.816,34
351980	ICEM	147.949,89	0,00	0,00	7.299,39	0,00	0,00	0,00	0,00	155.249,28
351990	IEPE	412.329,96	683.468,29	0,00	34.322,46	0,00	64.476,88	0,00	0,00	1.065.643,83
352000	IGARACU DO TIETE	820.667,56	15.872,04	0,00	52.536,20	0,00	850.487,41	0,00	0,00	38.588,39
352010	IGARAPAVA	1.389.393,72	3.364,64	0,00	82.379,20	0,00	1.252.764,87	0,00	0,00	222.372,69
352020	IGARATA	55.163,07	426,36	0,00	17.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	73.041,72
352030	IGUAPE	811.116,75	2.900,18	0,00	40.763,48	0,00	0,00	0,00	0,00	854.780,41
352040	ILHABELA	1.334.407,43	70.499,13	0,00	110.622,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.528,65
352042	ILHA COMPRIDA	200.637,28	6.951,66	0,00	3.758,84	0,00	0,00	0,00	0,00	211.347,78
352044	ILHA SOLTEIRA	1.462.408,19	753.586,10	0,00	117.385,09	0,00	2.085.822,46	0,00	0,00	247.556,92
352050	INDAÍATUBA	11.076.986,93	1.987.594,09	727.310,98	3.113.869,33	0,00	152.402,28	0,00	0,00	16.753.359,05
352060	INDIANA	0,00	0,00	0,00	1.807,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,59
352070	INDIAPORA	357.850,47	56.215,81	0,00	19.641,96	0,00	405.230,33	0,00	0,00	28.477,91
352080	INUBIA PAULISTA	43.462,77	783,40	0,00	4.675,69	0,00	0,00	0,00	0,00	48.921,86
352090	IPAUCU	718.559,70	10.219,39	0,00	57.400,99	0,00	662.059,03	0,00	0,00	124.121,05
352100	IPERO	69.588,83	0,00	0,00	83.177,42	0,00	0,00	0,00	0,00	152.766,25
352110	IPEUNA	56.730,32	5.915,57	0,00	3.702,82	0,00	0,00	0,00	0,00	66.348,71
352115	IPIGUA	16.820,40	0,00	0,00	1.376,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.197,13
352120	IPORANGA	35.958,36	0,00	0,00	3.305,82	0,00	0,00	0,00	0,00	39.264,18
352130	IPUA	627.441,47	400,46	0,00	69.130,97	0,00	559.957,38	0,00	0,00	137.015,52
352140	IRACEMAPOLIS	185.455,18	1.434,53	0,00	23.710,96	0,00	0,00	0,00	0,00	210.600,67
352150	IRAPUA	78.518,37	0,00	0,00	14.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.421,37
352160	IRAPURU	16.178,94	0,00	0,00	4.865,76	0,00	0,00	0,00	0,00	21.044,70
352170	ITABERA	717.141,22	99.602,29	0,00	42.706,46	0,00	0,00	0,00	0,00	859.449,97
352180	ITAI	990.374,09	35.079,32	0,00	63.354,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.808,34
352190	ITAJOBI	528.617,38	48.487,07	0,00	43.613,83	0,00	444.291,12	0,00	0,00	176.427,16
352200	ITAJU	23.800,94	0,00	0,00	3.319,77	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,71
352210	ITANHAEM	5.009.811,43	8.882,67	858.000,00	596.447,63	0,00	2.094.726,71	0,00	0,00	4.378.415,02
352215	ITAOCA	3.893,90	0,00	0,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,90
352220	ITAPECERICA DA SERRA	11.693.564,40	8.656.008,20	184.800,00	3.690.998,46	0,00	17.132.949,97	0,00	0,00	7.092.421,09
352230	ITAPETININGA	7.312.748,89	2.878.821,42	765.600,00	3.670.197,68	0,00	2.088.728,99	0,00	0,00	12.538.639,00
352240	ITAPEVA	6.469.249,47	4.042.684,59	1.463.678,89	2.634.040,85	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609.653,80
352250	ITAPEVI	10.814.377,06	6.358.868,51	1.008.000,00	1.606.017,60	0,00	13.010.166,04	0,00	0,00	6.777.097,13
352260	ITAPIRA	8.557.624,10	4.892.140,47	120.163,14	3.003.965,96	0,00	9.916.635,28	0,00	0,00	6.657.258,39
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	2.336,33	0,00	0,00	1.462,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,86
352270	ITAPOLIS	2.343.213,61	156.423,79	203.103,61	296.555,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999.296,60
352280	ITAPORANGA	792.328,25	196.239,23	0,00	72.358,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.926,06
352290	ITAPUI	603.502,12	0,00	0,00	22.725,85	0,00	0,00	0,00	0,00	626.227,97
352300	ITAPURA	26.776,02	0,00	0,00	545,38	0,00	0,00	0,00	0,00	27.321,40
352310	ITAQUAQUECETUBA	11.337.558,25	2.821.715,94	1.158.000,00	2.290.224,38	0,00	13.965.613,22	0,00	0,00	3.641.885,35
352320	ITARARE	2.652.656,30	159.488,92	258.753,05	534.477,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605.376,13
352330	ITARIRI	224.033,09	0,00	0,00	10.197,81	0,00	0,00	0,00	0,00	234.230,90
352340	ITATIBA	5.475.290,28	282.660,88	567.489,71	772.083,36	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097.524,23
352350	ITATINGA	497.836,21	418,58	0,00	27.697,13	0,00	0,00	0,00	0,00	525.951,92
352360	ITIRAPINA	569.483,33	290,12	0,00	30.254,51	0,00	0,00	0,00	0,00	600.027,96
352370	ITIRAPUA	23.411,40	0,00	0,00	843,05	0,00	0,00	0,00	0,00	24.254,45
352380	ITOBI	64.216,64	1.570,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.787,16
352390	ITU	13.067.175,16	1.787.374,94	683.233,92	3.661.300,29	0,00	16.304.769,35	0,00	0,00	2.894.314,96
352400	ITUPEVA	1.487.694,75	196.173,63	0,00	639.010,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322.878,81
352410	ITUVERAVA	2.861.807,91	792.947,47	372.567,97	393.558,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420.881,57
352420	JABORANDI	244.273,22	0,00	0,00	3.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.955,22
352430	JABOTICABAL	2.982.062,30	873.413,77	251.763,26	367.118,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474.357,57
352440	JACAREI	14.484.873,86	1.870.533,52	643.306,37	3.718.110,97	0,00	110.781,01	0,00	0,00	20.606.043,71
352450	JACI	3.793.598,76	291.963,92	0,00	181.908,13	0,00	4.263.801,46	0,00	0,00	3.669,35
352460	JACUPIRANGA	511.330,61	0,00	0,00	12.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	523.632,13
352470	JAGUARIUNA	2.391.907,91	40.774,67	0,00	260.433,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693.115,87
352480	JALES	3.179.203,85	2.653.922,73	1.896.240,77	723.568,98	0,00	7.270.248,75	0,00	0,00	1.182.687,58
352490	JAMBEIRO	1.600,26	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,26
352500	JANDIRA	6.545.289,27	57.424,06	0,00	476.639,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.079.352,34
352510	JARDINOPOLIS	775.973,25	456,31	0,00	79.983,10	0,00	0,00	0,00	0,00	856.412,66
352520	JARINU	331.089,65	0,00	0,00	10.857,18	0,00	0,00	0,00	0,00	341.946,83
352530	JAU	15.531.722,28	41.529.249,64	2.842.321,41	20.329.501,37	0,00	78.865.790,02	0,00	0,00	1.367.004,68
352540	JERIQUARA	12.430,77	0,00	0,00	866,01	0,00	0,00	0,00	0,00	13.296,78
352550	JOANOPOLIS	371.816,68	0,00	0,00	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	387.016,51
352560	JOAO RAMALHO	16.659,85	0,00	0,00	3.072,99	0,00	0,00	0,00	0,00	19.732,84
352570	JOSE BONIFACIO	1.468.467,60	281.339,07	169.045,56	105.563,85	0,00	1.747.119,82	0,00	0,00	277.296,26
352580	JULIO MESQUITA	31.395,79	0,00	0,00	479,35	0,00	0,00	0,00	0,00	31.875,14
352585	JUMIRIM	3.231,72	0,00	0,00	10.548,72	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,44
352590	JUNDIAI	33.287.279,62	12.906.635,76	1.008.000,00	8.668.380,83	0,00	614.446,63	0,00	0,00	55.255.849,58
352600	JUNQUEIROPOLIS	839.025,42	316.716,12	0,00	336.243,39	0,00	1.075.653,44	0,00	0,00	416.331,49
352610	JUQUIA	925.441,03	2.050,66	0,00	38.259,22	0,00	0,00	0,00	0,00	965.750,91
352620	JUQUITIBA	651.898,70	0,00	0,00	30.278,41	0,00	0,00	0,00	0,00	682.177,11
352630	LAGOINHA	94.484,76	0,00	0,00	2.635,98	0,00	0,00	0,00	0,00	97.120,74
352640	LARANJAL PAULISTA	1.375.370,66	12.640,25	0,00	103.548,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491.559,80
352650	LAVINIA	33.872,17	0,00	0,00	4.452,31	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,48
352660	LAVRINHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352670	LEME	5.270.568,11	272.420,52	515.761,94	591.670,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.420,71
352680	LENCOIS PAULISTA	3.035.272,41	136.955,73	202.310,68	521.679,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.896.218,45
352690	LIMEIRA	26.469.958,11	6.441.447,63	2.569.455,92	8.766.996,51	0,00	892.523,67	0,00	0,00	43.355.334,50
352700	LINDOIA	278.837,29	1.573.654,78	105.600,00	201.934,64	0,00	1.929.648,07	0,00	0,00	230.378,64
352710	LINS	4.405.900,96	6.145.912,49	470.580,76	2.382.373,52	0,00	5.518.215,49	0,00	0,00	7.886.552,24
352720	LORENA	5.335.092,52	823.254,10	690.889,18	1.646.502,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.495.738,27
352725	LOURDES	12.521,27	1.357,13	0,00	38.100,12	0,00	0,00	0,00	0,00	51.978,52
352730	LOUVEIRA	1.321.848,46	318.541,04	0,00	71.625,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.015,47
352740	LUCELIA	945.257,78	49.265,94	0,00	53.591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.114,90
352750	LUCIANOPOLIS	31.667,68	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.832,68
352760	LUIS ANTONIO	250.119,65	0,00	0,00	17.394,06	0,00	0,00	0,00	0,00	267.513,71
352770	LUIZIANIA	154.467,27	4.562,90	0,00	5.401,39	0,00	0,00	0,00	0,00	164.431,56
352780	LUPERCIO	105.760,89	117.529,85	0,00	720,06	0,00	0,00	0,00	0,00	224.010,80
352790	LUTECIA	22.979,54	0,00	0,00	668,04	0,00	0,00	0,00	0,00	23.647,58
352800	MACATUBA	985.837,24	6.766,15	79.200,00	279.986,49	0,00	1.124.746,85	0,00	0,00	227.043,03
352810	MACAUBAL	229.525,21	0,00	0,00	11.865,64	0,00	235.626,01	0,00	0,00	5.764,84
352820	MACEDONIA	13.929,61	0,00	0,00	750,69	0,00	0,00	0,00	0,00	14.680,30
352830	MAGDA	10								



352965	MESOPOLIS	23.509,88	5,27	0,00	629,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24.144,34
352970	MIGUELOPOLIS	881.325,63	0,00	0,00	86.412,49	0,00	0,00	0,00	0,00	967.738,12
352980	MINEIROS DO TIETE	83.247,70	0,00	0,00	3.702,58	0,00	37.779,75	0,00	0,00	49.170,53
352990	MIRACATU	678.575,05	0,00	0,00	20.481,50	0,00	0,00	0,00	0,00	699.056,55
353000	MIRA ESTRELA	13.416,67	0,00	0,00	1.425,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.842,46
353010	MIRANDOPOLIS	1.506.246,98	573.490,40	0,00	185.010,90	0,00	2.047.238,11	0,00	0,00	217.510,17
353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	441.488,20	0,00	0,00	15.360,81	0,00	0,00	0,00	0,00	456.849,01
353030	MIRASSOL	1.245.950,67	144.811,52	229.798,03	353.504,77	0,00	110.785,12	0,00	0,00	1.863.279,87
353040	MIRASSOLANDIA	16.072,81	0,00	0,00	3.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.341,81
353050	MOCOCA	4.276.551,24	388.241,05	477.709,00	1.514.886,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.657.387,62
353060	MOJI DAS CRUZES	28.240.082,50	19.252.610,92	3.059.860,66	8.433.391,28	0,00	27.329.143,06	0,00	0,00	31.656.802,30
353070	MOJI-GUACU	9.517.573,95	2.090.997,79	1.464.646,84	3.569.517,69	0,00	0,00	0,00	0,00	16.642.736,27
353080	MOJI-MIRIM	7.113.996,79	323.735,46	563.258,05	3.543.968,84	0,00	1.496.885,22	0,00	0,00	10.048.073,92
353090	MOMBUCA	45.477,36	0,00	0,00	5.049,57	0,00	0,00	0,00	0,00	50.526,93
353100	MONCOES	17.725,58	0,00	0,00	1.110,55	0,00	0,00	0,00	0,00	18.836,13
353110	MONGAGUA	2.510.280,79	12.823,12	0,00	19.665,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542.769,90
353120	MONTE ALEGRE DO SUL	44.187,08	0,00	0,00	1.953,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.140,92
353130	MONTE ALTO	3.025.929,29	185.601,51	200.161,32	310.233,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721.926,06
353140	MONTE APRAZIVEL	1.099.448,53	355.973,85	0,00	80.849,29	0,00	1.482.530,55	0,00	0,00	53.741,12
353150	MONTE AZUL PAULISTA	1.254.140,75	0,00	0,00	76.168,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.308,83
353160	MONTE CASTELO	3.916,51	0,00	0,00	1.225,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,17
353170	MONTEIRO LOBATO	4.674,58	0,00	0,00	1.832,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507,53
353180	MONTE MOR	2.207.648,24	5.309,82	79.200,00	408.833,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.991,49
353190	MORRO AGUDO	1.369.575,75	699,73	0,00	178.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.629,72
353200	MORUNGABA	734.934,62	0,00	0,00	36.036,55	0,00	0,00	0,00	0,00	770.971,17
353205	MOTUCA	39.370,86	2.827,60	0,00	2.434,73	0,00	0,00	0,00	0,00	44.633,20
353210	MURUTINGA DO SUL	178.175,46	204,06	0,00	10.214,89	0,00	151.039,85	0,00	0,00	37.554,56
353215	NANTES	16.500,17	0,00	0,00	1.215,96	0,00	0,00	0,00	0,00	17.716,13
353220	NARANDIBA	17.893,21	0,00	0,00	3.217,03	0,00	0,00	0,00	0,00	21.110,24
353230	NATIVIDADE DA SERRA	41.998,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.998,70
353240	NAZARE PAULISTA	614.177,36	0,00	0,00	26.622,09	0,00	0,00	0,00	0,00	640.799,45
353250	NEVES PAULISTA	377.751,64	385,22	0,00	23.799,90	0,00	391.059,27	0,00	0,00	10.877,50
353260	NHANDEARA	736.667,73	668.927,09	0,00	80.963,56	0,00	1.446.056,95	0,00	0,00	40.501,43
353270	NIPOA	5.535,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535,84
353280	NOVA ALIANCA	18.788,95	0,00	0,00	4.349,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.138,52
353282	NOVA CAMPINA	19.829,05	0,00	0,00	1.032,60	0,00	0,00	0,00	0,00	20.861,65
353284	NOVA CANAA PAULISTA	10.911,21	0,00	0,00	1.120,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.032,10
353286	NOVA CASTILHO	607,32	0,00	0,00	3.663,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270,98
353290	NOVA EUROPA	272.627,62	6.614,52	0,00	18.432,82	0,00	211.042,11	0,00	0,00	86.632,85
353300	NOVA GRANADA	1.320.095,92	1.540.110,49	0,00	205.035,20	0,00	2.933.213,79	0,00	0,00	132.027,82
353310	NOVA GUATAPORANGA	5.185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185,95
353320	NOVA INDEPENDENCIA	17.648,92	0,00	0,00	2.452,74	0,00	0,00	0,00	0,00	20.101,66
353325	NOVAIS	43.637,45	0,00	0,00	1.507,18	0,00	0,00	0,00	0,00	45.144,63
353330	NOVA LUZITANIA	3.774,32	0,00	0,00	8.585,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.360,26
353340	NOVA ODESSA	1.918.483,29	1.562,91	0,00	141.003,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.050,01
353350	NOVO HORIZONTE	2.368.602,08	2.568,97	335.176,74	145.482,12	0,00	2.121.079,84	0,00	0,00	730.750,07
353360	NUPORANGA	138.570,28	0,00	0,00	4.563,12	0,00	0,00	0,00	0,00	143.133,40
353370	OCAUCU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353380	OLEO	21.401,77	9.175,59	0,00	6.030,33	0,00	0,00	0,00	0,00	36.607,69
353390	OLIMPIA	2.619.829,23	682.880,90	730.499,66	285.050,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.318.259,84
353400	ONDA VERDE	38.410,58	0,00	0,00	5.156,67	0,00	0,00	0,00	0,00	43.567,25
353410	ORIENTE	45.445,81	0,00	0,00	38.644,02	0,00	0,00	0,00	0,00	84.089,83
353420	ORINDIUA	72.259,70	0,00	0,00	2.060,46	0,00	0,00	0,00	0,00	74.320,16
353430	ORLANDIA	2.078.231,83	47.930,76	188.017,72	181.004,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.185,19
353440	OSASCO	35.135.077,81	3.742.075,32	1.413.600,00	4.985.269,78	0,00	9.709.171,97	0,00	0,00	35.566.850,94
353450	OSCAR BRESSANE	13.808,40	0,00	0,00	37.425,03	0,00	0,00	0,00	0,00	51.233,43
353460	OSVALDO CRUZ	1.429.896,07	283.821,73	302.944,98	152.362,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169.025,13
353470	OURINHOS	10.068.408,23	2.641.893,37	1.137.168,84	3.102.573,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950.044,34
353475	OUROESTE	280.738,87	0,00	0,00	10.102,01	0,00	0,00	0,00	0,00	290.840,88
353480	OURO VERDE	50.577,31	0,00	0,00	4.119,29	0,00	0,00	0,00	0,00	54.696,60
353490	PACAEMBU	555.376,46	12.147,80	0,00	29.585,44	0,00	0,00	0,00	0,00	597.109,70
353500	PALESTINA	47.391,13	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,13
353510	PALMARES PAULISTA	25.877,07	0,00	0,00	1.026,60	0,00	0,00	0,00	0,00	26.903,67
353520	PALMEIRA D'OESTE	489.699,56	229.600,66	0,00	42.425,98	0,00	675.636,57	0,00	0,00	86.089,63
353530	PALMITAL	1.349.347,95	168.688,88	130.605,25	110.341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758.983,33
353540	PANORAMA	510.277,03	74.795,27	0,00	19.154,96	0,00	0,00	0,00	0,00	604.227,26
353550	PARAGUACU PAULISTA	3.088.827,72	230.957,84	308.859,14	490.671,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119.316,02
353560	PARAIBUNA	201.938,13	0,00	0,00	55.434,44	0,00	164.907,51	0,00	0,00	92.465,06
353570	PARAISO	60.550,50	0,00	0,00	2.480,97	0,00	0,00	0,00	0,00	63.031,47
353580	PARANAPANEMA	538.379,19	1.571,98	0,00	21.003,43	0,00	0,00	0,00	0,00	560.954,60
353590	PARANAPUA	3.267,00	0,00	0,00	465,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,99
353600	PARAPUA	469.069,74	224,03	0,00	58.064,79	0,00	0,00	0,00	0,00	527.358,56
353610	PARDINHO	102.086,62	0,00	0,00	1.854,45	0,00	0,00	0,00	0,00	103.941,07
353620	PARIQUEIRA-ACU	2.006.172,42	6.536.112,64	0,00	1.397.894,72	0,00	9.736.419,80	0,00	0,00	203.759,98
353625	PARISI	7.778,24	0,00	0,00	2.776,14	0,00	0,00	0,00	0,00	10.554,38
353630	PATROCINIO PAULISTA	686.680,00	124.615,51	0,00	45.389,35	0,00	738.305,54	0,00	0,00	118.379,32
353640	PAULICEIA	83,20	0,00	0,00	1.802,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,33
353650	PAULINIA	4.938.171,70	382.701,27	0,00	990.734,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.311.607,18
353657	PAULISTANIA	2.764,44	0,00	0,00	437,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201,51
353660	PAULO DE FARIA	274.218,12	15.933,57	0,00	12.779,10	0,00	274.809,64	0,00	0,00	28.121,16
353670	PEDERNEIRAS	1.993.893,27	14.469,92	294.933,80	787.924,11	0,00	2.689.515,00	0,00	0,00	401.706,10
353680	PEDRA BELA	3.418,32	0,00	0,00	5.057,76	0,00	0,00	0,00	0,00	8.476,08
353690	PEDRANOPOLIS	6.307,73	0,00	0,00	1.426,46	0,00	0,00	0,00	0,00	7.734,19
353700	PEDREGULHO	783.553,49	168.977,88	0,00	75.532,94	0,00	919.359,50	0,00	0,00	108.704,81
353710	PEDREIRA	1.849.202,02	575.469,57	0,00	300.188,35	0,00	1.496.884,04	0,00	0,00	1.227.975,90
353715	PEDRINHAS PAULISTA	77.091,14	390,95	0,00	4.419,21	0,00	0,00	0,00	0,00	81.901,30
353720	PEDRO DE TOLEDO	207.346,44	0,00	0,00	8.229,63	0,00	0,00	0,00	0,00	215.576,07
353730	PENAPOLIS	4.620.719,94	2.184.577,75	763.485,89	1.424.323,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.993.107,36
353740	PEREIRA BARRETO	1.320.602,96	61.819,72	0,00	75.666,80	0,00	1.142.324,42	0,00	0,00	315.765,06
353750	PEREIRAS	40.274,89	0,00	0,00	2.453,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,20
353760	PERUIBE	4.081.094,55	25.129,89	105.600,00	262.551,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474.375,83
353770	PIACATU	25.334,63	0,00	0,00	2.451,03	0,00	0,00	0,00	0,00	27.785,66
353780	PIADEDE	5.002.586,08	2.571.126,07	291.845,26	1.130.611,24	0,00	6.690.047,29	0,00	0,00	2.306.121,36
353790	PILAR DO SUL	1.174.864,93	3.959,54	129.033,83	69.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.547,70
353800	PINDAMONHANGABA	8.999.053,84	807.563,77	105.600,00	1.094.910,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.007.128,31
3										



353940	PIRATININGA	261.564,74	5.906,61	0,00	15.530,64	0,00	0,00	0,00	0,00	283.001,99
353950	PITANGUEIRAS	1.419.453,25	303,81	0,00	317.590,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.347,25
353960	PLANALTO	20.103,43	0,00	0,00	300,66	0,00	0,00	0,00	0,00	20.404,09
353970	PLATINA	20.813,20	0,00	0,00	483,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21.296,80
353980	POA	3.394.062,93	0,00	105.600,00	179.977,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679.640,91
353990	POLONI	47.148,84	0,00	0,00	1.498,45	0,00	0,00	0,00	0,00	48.647,29
354000	POMPEIA	1.017.736,42	165.485,32	79.200,00	761.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023.796,33
354010	PONGAI	0,00	0,00	0,00	1.805,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,55
354020	PONTAL	1.717.946,23	0,00	0,00	101.269,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819.215,86
354025	PONTALINDA	14.354,93	0,00	0,00	2.389,78	0,00	0,00	0,00	0,00	16.744,71
354030	PONTES GESTAL	65.018,69	0,00	0,00	38.046,05	0,00	0,00	0,00	0,00	103.064,74
354040	POPULINA	297.384,59	34.382,07	0,00	24.660,99	0,00	335.107,25	0,00	0,00	21.320,40
354050	PORANGABA	11.892,95	0,00	0,00	1.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00	13.071,47
354060	PORTO FELIZ	2.846.844,58	285.122,97	245.977,63	193.363,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.571.308,49
354070	PORTO FERREIRA	2.072.707,38	2.698,89	138.703,81	124.314,05	0,00	1.749.991,80	0,00	0,00	588.432,33
354075	POTIM	112.661,23	4.817,57	0,00	117.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	234.536,04
354080	POTIRENDABA	508.629,04	1.557,92	0,00	31.778,39	0,00	0,00	0,00	0,00	541.965,35
354085	PRACINHA	961,76	0,00	0,00	2.272,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234,65
354090	PRADOPOLIS	485.276,80	0,00	0,00	611,44	0,00	0,00	0,00	0,00	485.888,24
354100	PRAIA GRANDE	22.544.194,54	510.047,63	0,00	1.512.178,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.566.420,61
354105	PRATANIA	15.274,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.274,20
354110	PRESIDENTE ALVES	16.420,32	0,00	0,00	502,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.923,26
354120	PRESIDENTE BERNARDES	796.905,95	224.964,28	0,00	29.070,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.940,28
354130	PRESIDENTE EPITACIO	2.591.596,60	222.285,94	214.576,74	131.296,31	0,00	3.049.986,35	0,00	0,00	109.769,24
354140	PRESIDENTE PRUDENTE	25.562.403,93	19.631.200,11	3.481.188,99	10.119.029,93	0,00	58.113.349,76	0,00	0,00	680.473,20
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2.104.477,23	705.560,99	461.186,44	978.193,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.417,72
354160	PROMISSAO	1.738.891,53	705.240,94	0,00	228.638,87	0,00	2.436.409,17	0,00	0,00	236.362,17
354165	QUADRA	1.786,64	0,00	0,00	1.014,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,94
354170	QUATA	152.270,13	0,00	0,00	5.726,81	0,00	0,00	0,00	0,00	157.996,94
354180	QUEIROZ	3.506,95	0,00	0,00	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,30
354190	QUELUZ	917.217,54	56.822,01	0,00	33.210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.250,43
354200	QUINTANA	24.790,40	0,00	79.200,00	39.547,65	0,00	0,00	0,00	0,00	143.538,05
354210	RAFARD	149.790,17	0,00	0,00	10.355,25	0,00	0,00	0,00	0,00	160.145,42
354220	RANCHARIA	2.144.905,91	1.202.828,33	327.259,93	1.037.782,32	0,00	4.254.552,66	0,00	0,00	458.223,83
354230	REDENCAO DA SERRA	18.583,32	0,00	0,00	1.479,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20.062,62
354240	REGENTE FEIJO	697.366,16	194.033,53	0,00	34.763,61	0,00	875.648,59	0,00	0,00	50.514,71
354250	REGINOPOLIS	14.363,14	0,00	0,00	1.656,17	0,00	0,00	0,00	0,00	16.019,31
354260	REGISTRO	2.311.101,23	3.232.293,74	358.490,48	769.268,80	0,00	5.765.207,91	0,00	0,00	905.946,34
354270	RESTINGA	29.261,74	0,00	0,00	3.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32.421,24
354280	RIBEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354290	RIBEIRAO BONITO	344.234,07	110.179,16	0,00	42.226,98	0,00	406.017,88	0,00	0,00	90.622,33
354300	RIBEIRAO BRANCO	932.027,77	38,39	0,00	-83.305,72	0,00	0,00	0,00	0,00	848.760,44
354310	RIBEIRAO CORRENTE	45.641,08	0,00	0,00	12.862,35	0,00	0,00	0,00	0,00	58.503,43
354320	RIBEIRAO DO SUL	26.012,16	1.141,15	0,00	2.711,10	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,41
354323	RIBEIRAO DOS INDIOS	150,40	0,00	0,00	1.285,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,32
354325	RIBEIRAO GRANDE	0,00	0,00	0,00	4.054,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,74
354330	RIBEIRAO PIRES	4.962.316,84	248.394,91	105.600,00	6.104.436,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11.420.748,13
354340	RIBEIRAO PRETO	65.270.378,64	51.665.013,01	9.983.717,92	31.403.063,58	0,00	111.649.020,26	0,00	0,00	46.673.152,89
354350	RIVERSUL	47.558,60	0,00	0,00	769,99	0,00	0,00	0,00	0,00	48.328,59
354360	RIFAINA	62.837,00	0,00	0,00	36.801,54	0,00	0,00	0,00	0,00	99.638,54
354370	RINCAO	90.111,04	5.313,40	0,00	544,80	0,00	0,00	0,00	0,00	95.969,24
354380	RINOPOLIS	530.897,71	18.925,82	0,00	71.915,80	0,00	551.504,83	0,00	0,00	70.234,50
354390	RIO CLARO	9.362.792,98	4.034.139,28	846.351,08	2.914.911,81	0,00	3.231.138,35	0,00	0,00	13.927.056,80
354400	RIO DAS PEDRAS	960.212,21	54.907,53	0,00	319.082,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.202,50
354410	RIO GRANDE DA SERRA	417.009,74	0,00	0,00	22.478,69	0,00	0,00	0,00	0,00	439.488,43
354420	RIOLANDIA	360.829,02	3.299,46	79.200,00	45.685,63	0,00	335.082,64	0,00	0,00	153.931,47
354425	ROSANA	1.427.905,05	553.745,91	0,00	164.618,42	0,00	1.517.946,25	0,00	0,00	628.323,13
354430	ROSEIRA	57.585,31	1.001,83	0,00	6.398,22	0,00	0,00	0,00	0,00	64.985,36
354440	RUBIACEA	413,64	0,00	0,00	315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	729,24
354450	RUBINEIA	43.424,00	0,00	0,00	1.482,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44.906,38
354460	SABINO	676,40	0,00	0,00	1.826,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503,11
354470	SAGRES	406,40	0,00	0,00	36.193,59	0,00	0,00	0,00	0,00	36.599,99
354480	SALES	53.769,80	0,00	0,00	18.717,18	0,00	0,00	0,00	0,00	72.486,98
354490	SALES OLIVEIRA	366.157,84	0,00	0,00	15.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	381.781,82
354500	SALESOPOLIS	1.258.369,39	2.569,43	0,00	39.273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.212,61
354510	SALMOURAO	23.113,90	0,00	0,00	2.476,35	0,00	0,00	0,00	0,00	25.590,25
354515	SALTINHO	88.333,39	114,49	0,00	19.514,64	0,00	0,00	0,00	0,00	107.962,52
354520	SALTO	5.802.576,83	62.580,43	0,00	148.434,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013.591,41
354530	SALTO DE PIRAPORA	6.122.880,69	6.379.150,48	112.919,20	2.220.753,07	0,00	12.262.414,36	0,00	0,00	2.573.289,08
354540	SALTO GRANDE	507.641,43	472.829,67	0,00	252.930,34	0,00	1.141.490,96	0,00	0,00	91.910,48
354550	SANDOVALINA	7.161,96	0,00	0,00	24.322,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31.484,16
354560	SANTA ADELIA	406.866,00	7.081,69	0,00	30.533,96	0,00	355.490,66	0,00	0,00	88.990,99
354570	SANTA ALBERTINA	54.229,73	413,57	0,00	23.664,27	0,00	20.740,92	0,00	0,00	57.566,64
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	6.981.529,10	243.394,79	720.368,16	2.364.071,29	0,00	118.751,45	0,00	0,00	10.190.611,89
354600	SANTA BRANCA	457.333,34	7.347,64	0,00	14.594,97	0,00	401.770,81	0,00	0,00	77.505,14
354610	SANTA CLARA D'OESTE	9.211,44	0,00	0,00	1.989,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.201,10
354620	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	30.130,10	985,13	0,00	274,11	0,00	0,00	0,00	0,00	31.389,34
354625	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	19.114,18	0,00	0,00	544,38	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,56
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1.255.887,59	16.934,81	0,00	96.804,67	0,00	964.892,05	0,00	0,00	404.735,02
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2.898.608,01	290.454,67	284.351,03	787.792,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.261.205,84
354650	SANTA ERNESTINA	81.206,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.206,88
354660	SANTA FE DO SUL	2.013.103,96	1.050.362,51	504.332,65	569.800,32	0,00	3.316.071,97	0,00	0,00	821.527,47
354670	SANTA GERTRUDES	287.889,18	8.519,58	0,00	258.494,92	0,00	0,00	0,00	0,00	554.903,68
354680	SANTA ISABEL	3.876.156,95	794.227,44	782.729,10	443.630,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.896.743,95
354690	SANTA LUCIA	90.400,65	4.200,45	0,00	3.142,91	0,00	0,00	0,00	0,00	97.744,01
354700	SANTA MARIA DA SERRA	156.405,37	0,00	0,00	1.692,52	0,00	0,00	0,00	0,00	158.097,89
354710	SANTA MERCEDES	2.360,76	0,00	0,00	41,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.401,89
354720	SANTANA DA PONTE PENSA	14.999,76	0,00	0,00	1.968,72	0,00	0,00	0,00	0,00	16.968,48
354730	SANTANA DE PARNAIBA	3.198.542,13	24.536,78	79.200,00	652.559,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954.837,93
354740	SANTA RITA D'OESTE	12.092,43	0,00	0,00	2.148,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,87
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	4.882.972,34	103.852,08	105.408,12	959.511,17	0,00	5.869.213,99	0,00	0,00	182.529,72
354760	SANTA ROSA DE VITERBO	667.917,77	357,08	0,00	37.267,07	0,00	0,00	0,00	0,00	705.541,92
354765	SANTA SALETE	20.550,55	0,00	0,00	3.069,67	0,00	0,00	0,00	0,00	23.620,22
354770	SANTO ANASTACIO	1.289.582,14	93.264,38	0,00	81.605,01	0,00	1.446.006,27	0,00	0,00	18.445,26
354780	SANTO ANDRE	40.042.934,26	12.317.129,84	3.551.851,83	15.351.810,79	0,00	24.366.832,75	0,00	0,00	46.896.893,97



354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	6.103,21	0,00	0,00	2.409,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.512,75
354850	SANTOS	49.477.295,81	21.329.251,80	282.504,98	13.206.982,72	0,00	15.796.618,80	0,00	0,00	68.499.416,51
354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	516.623,18	234.760,62	0,00	58.173,13	0,00	792.198,46	0,00	0,00	17.358,47
354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	37.661.455,39	2.942.808,24	4.372.800,00	31.920.116,23	0,00	0,00	0,00	0,00	76.897.179,86
354880	SAO CAETANO DO SUL	12.260.447,42	1.628.206,06	184.800,00	3.204.518,44	0,00	152.245,94	0,00	0,00	17.125.725,98
354890	SAO CARLOS	20.951.525,26	5.084.578,80	2.920.160,00	7.296.035,66	0,00	52.186,96	0,00	0,00	36.200.112,76
354900	SAO FRANCISCO	10.028,61	0,00	0,00	1.538,62	0,00	0,00	0,00	0,00	11.567,23
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	5.337.503,39	1.783.377,45	534.174,52	3.708.858,04	0,00	1.092.460,18	0,00	0,00	10.271.453,22
354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	10.364,07	0,00	0,00	1.428,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.792,77
354925	SAO JOAO DE IRACEMA	9.816,05	0,00	0,00	2.063,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.879,70
354930	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	9.313,54	0,00	0,00	1.423,33	0,00	0,00	0,00	0,00	10.736,87
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2.738.810,29	510.498,82	245.561,81	507.451,98	0,00	3.617.056,17	0,00	0,00	385.266,73
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	112.890,23	0,00	0,00	1.572,78	0,00	0,00	0,00	0,00	114.463,01
354960	SAO JOSE DO BARREIRO	314.567,33	0,00	0,00	6.448,23	0,00	0,00	0,00	0,00	321.015,56
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	3.429.405,25	729.662,40	477.090,60	955.586,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591.744,53
354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	54.798.587,47	53.216.797,05	8.861.018,58	28.970.416,53	0,00	92.656.452,40	0,00	0,00	53.190.367,23
354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	55.938.716,14	7.255.001,80	0,00	13.863.527,36	0,00	4.494.931,23	0,00	0,00	72.562.314,07
354995	SAO LOURENCO DA SERRA	190.609,70	0,00	0,00	18.940,53	0,00	0,00	0,00	0,00	209.550,23
355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	579.433,14	37.128,76	0,00	19.378,53	0,00	622.223,87	0,00	0,00	13.716,56
355010	SAO MANUEL	2.180.904,17	589.034,94	337.134,76	138.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245.539,39
355020	SAO MIGUEL ARCANJO	393.128,38	165,66	0,00	277.729,22	0,00	0,00	0,00	0,00	671.023,26
355030	SAO PAULO	1.114.381.118,10	247.700.629,07	103.208.091,69	387.736.769,70	452.538.895,11	778.835.569,47	0,00	0,00	621.652.143,98
355040	SAO PEDRO	1.242.541,21	28.245,17	0,00	19.248,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.034,76
355050	SAO PEDRO DO TURVO	98.176,07	650,65	0,00	44.981,53	0,00	0,00	0,00	0,00	143.808,25
355060	SAO ROQUE	3.394.567,33	947.667,26	592.063,36	667.588,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.601.886,79
355070	SAO SEBASTIAO	4.639.081,26	405.086,90	637.804,33	832.424,17	0,00	41.687,83	0,00	0,00	6.472.708,83
355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	938.744,83	3.299,51	0,00	118.027,20	0,00	835.579,96	0,00	0,00	224.491,58
355090	SAO SIMAO	752.931,82	3.333,59	0,00	47.741,13	0,00	0,00	0,00	0,00	804.006,54
355100	SAO VICENTE	17.939.313,95	19.947,58	1.113.600,00	5.051.433,25	0,00	0,00	0,00	0,00	24.124.294,78
355110	SARAPUI	7.495,44	0,00	0,00	4.120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	11.615,53
355120	SARUTAIA	20.253,84	0,00	0,00	2.800,56	0,00	0,00	0,00	0,00	23.054,40
355130	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	11.621,76	0,00	0,00	919,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541,60
355140	SERRA AZUL	266.595,30	0,00	0,00	9.037,42	0,00	0,00	0,00	0,00	275.632,72
355150	SERRANA	1.611.060,48	93.267,65	79.200,00	219.008,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002.537,05
355160	SERRA NEGRA	1.276.273,49	54.436,75	0,00	443.294,03	0,00	1.200.435,18	0,00	0,00	573.569,09
355170	SERTAOZINHO	5.517.502,45	855.878,27	708.536,16	1.421.560,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.503.477,05
355180	SETE BARRAS	204.498,07	0,00	0,00	7.097,97	0,00	0,00	0,00	0,00	211.596,04
355190	SEVERINIA	273.196,05	1.671,78	0,00	8.692,29	0,00	0,00	0,00	0,00	283.560,12
355200	SILVEIRAS	92.327,81	189,25	0,00	4.165,66	0,00	0,00	0,00	0,00	96.682,72
355210	SOCORRO	1.852.038,59	60.526,22	0,00	154.267,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066.832,27
355220	SOROCABA	57.128.439,12	41.259.394,11	8.222.789,25	23.384.121,02	0,00	47.111.571,70	0,00	0,00	82.883.171,80
355230	SUD MENNUCCI	378.338,58	0,00	0,00	32.191,75	0,00	360.292,18	0,00	0,00	50.238,15
355240	SUMARE	13.030.802,00	7.803.472,93	1.092.950,84	3.270.728,14	0,00	20.246.244,01	0,00	0,00	4.951.709,90
355250	SUZANO	11.130.126,95	481.657,40	1.918.718,18	2.784.689,46	0,00	144.180,57	0,00	0,00	16.171.011,42
355255	SUZANAPOLIS	22.422,36	0,00	0,00	4.533,17	0,00	0,00	0,00	0,00	26.955,53
355260	TABAPUA	279.064,19	46.543,55	79.200,00	35.468,58	0,00	317.267,82	0,00	0,00	123.008,50
355270	TABATINGA	586.760,97	0,00	0,00	34.041,82	0,00	0,00	0,00	0,00	620.802,79
355280	TABOAO DA SERRA	16.458.066,26	10.498.666,38	1.042.800,00	4.266.884,27	0,00	22.162.822,27	0,00	0,00	10.103.594,64
355290	TACIBA	24.962,03	0,00	0,00	4.761,88	0,00	0,00	0,00	0,00	29.723,91
355300	TAGUAI	552.449,82	0,00	0,00	31.357,96	0,00	0,00	0,00	0,00	583.807,78
355310	TAIACU	99.091,94	0,00	0,00	4.639,15	0,00	0,00	0,00	0,00	103.731,09
355320	TAIUVA	117.314,01	0,00	0,00	1.072,97	0,00	0,00	0,00	0,00	118.386,98
355330	TAMBAU	869.758,11	575,37	0,00	58.034,59	0,00	0,00	0,00	0,00	928.368,07
355340	TANABI	921.198,33	1.075,95	0,00	45.066,26	0,00	830.641,98	0,00	0,00	136.698,56
355350	TAPIRAI	32.872,87	0,00	0,00	4.796,24	0,00	0,00	0,00	0,00	37.669,11
355360	TAPIRATIBA	703.574,19	3.343,72	0,00	47.992,16	0,00	0,00	0,00	0,00	754.910,07
355365	TAQUARAL	26.788,60	0,00	0,00	2.610,48	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,08
355370	TAQUARITINGA	3.551.752,06	644.253,30	79.200,00	406.370,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681.576,29
355380	TAQUARITUBA	1.144.934,85	102.763,50	0,00	42.438,76	0,00	1.075.138,79	0,00	0,00	214.998,32
355385	TAQUARIVAI	4.361,16	0,00	0,00	1.616,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.977,30
355390	TARABAI	28.621,11	0,00	0,00	4.115,49	0,00	0,00	0,00	0,00	32.736,60
355395	TARUMA	288.899,46	484,80	0,00	363.948,22	0,00	0,00	0,00	0,00	653.332,48
355400	TATUI	6.525.964,85	545.108,93	603.401,28	1.077.368,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.751.843,17
355410	TAUBATE	23.200.639,52	17.630.652,89	1.573.338,96	7.217.416,37	0,00	45.925.644,14	0,00	0,00	3.696.403,60
355420	TEJUPA	8.893,80	0,00	0,00	2.045,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939,18
355430	TEODORO SAMPAIO	1.969.487,84	172.353,16	0,00	77.493,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.334,36
355440	TERRA ROXA	266.650,81	0,00	0,00	56.823,10	0,00	0,00	0,00	0,00	323.473,91
355450	TIETE	1.964.761,29	98.375,72	188.929,97	123.873,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.940,04
355460	TIMBURI	600,00	0,00	0,00	36.471,54	0,00	0,00	0,00	0,00	37.071,54
355465	TORRE DE PEDRA	847,41	0,00	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	963,11
355470	TORRINHA	210.722,21	92,99	0,00	4.187,93	0,00	0,00	0,00	0,00	215.003,13
355475	TRABIJU	5.277,06	0,00	0,00	848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125,41
355480	TREMEMBE	1.184.260,48	163.085,46	74.078,35	30.603,01	0,00	394.452,03	0,00	0,00	1.057.575,27
355490	TRES FRONTEIRAS	21.050,84	0,00	0,00	1.273,45	0,00	0,00	0,00	0,00	22.324,29
355495	TUIUTI	0,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00
355500	TUPA	10.276.737,71	8.997.708,35	2.425.742,90	2.931.482,70	0,00	23.421.480,13	0,00	0,00	1.210.191,53
355510	TUPI PAULISTA	630.984,26	400.839,72	0,00	67.472,04	0,00	983.995,14	0,00	0,00	115.300,88
355520	TURIUBA	4.375,80	0,00	0,00	36.226,62	0,00	0,00	0,00	0,00	40.602,42
355530	TURMALINA	7.528,90	0,00	0,00	758,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.287,72
355535	UBARANA	43.693,13	0,00	0,00	4.681,48	0,00	0,00	0,00	0,00	48.374,61
355540	UBATUBA	3.842.463,28	107.513,18	0,00	246.569,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196.545,69
355550	UBIRAJARA	11.023,90	0,00	0,00	1.432,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.456,37
355560	UCHOA	217.101,64	0,00	0,00	2.159,01	0,00	0,00	0,00	0,00	219.260,65
355570	UNIAO PAULISTA	13.593,48	0,00	0,00	1.196,55	0,00	0,00	0,00	0,00	14.790,03
355580	URANIA	402.570,42	11.283,99	0,00	9.951,21	0,00	382.214,73	0,00	0,00	41.590,89
355590	URU	4.085,26	0,00	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,86
355600	URUPES	584.215,92	112.469,62	0,00	42.163,21	0,00	569.614,32	0,00	0,00	169.234,43
355610	VALENTIM GENTIL	298.308,55	0,00	0,00	8.300,55	0,00	0,00	0,00	0,00	306.609,10
355620	VALINHOS	3.949.624,60	28.331,40	630.911,99	108.379,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717.247,62
355630	VALPARAISO	699.185,81	18.330,03	79.200,00	24.731,68	0,00	717.019,31	0,00	0,00	104.428,21
355635	VARGEM	12.069,29	0,00	0,00	313,74	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,03
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	1.865.067,45	24.302,42	288.948,85	112.148,75	0,00	1.779.004,80	0,00	0,00	511.462,67
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	1.117.196,03	0,00	150.0						

355670 VINHEDO	3.356.522,86	99.784,26	243.130,16	500.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.270,28
355680 VIRADOURO	735.686,69	404,30	105.600,00	48.106,76	0,00	0,00	0,00	0,00	889.797,75
355690 VISTA ALEGRE DO ALTO	196.804,95	0,00	0,00	39.608,51	0,00	0,00	0,00	0,00	236.413,46
355695 VITORIA BRASIL	4.385,66	0,00	0,00	1.633,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019,50
355700 VOTORANTIM	5.272.948,93	177.508,37	105.600,00	556.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.112.396,02
355710 VOTUPORANGA	6.777.320,24	4.113.117,37	1.027.010,54	2.720.929,76	0,00	13.844.796,44	0,00	0,00	793.581,47
355715 ZACARIAS	10.271,16	0,00	0,00	783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	11.054,70
355720 CHAVANTES	720.374,88	347.061,51	0,00	62.057,86	0,00	1.061.543,77	0,00	0,00	67.950,48
355730 ESTIVA GERBI	90.031,17	0,00	0,00	2.943,80	0,00	0,00	0,00	0,00	92.974,97
TOTAL FUNDO MUNICIPAL									2.701.981.852,69

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - DEZEMBRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)						
Gestão	Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Estadual	355030 - SAO PAULO	HOSPITAL SÃO PAULO - EPM	207748	001/0101/09477/2002	12-06-2003	115.040.045,66
TOTAL						115.040.045,66

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - DEZEMBRO/2010

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (VALORES ANUAIS)						
Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
355030 - SAO PAULO	SES - INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	202884	0	17-06-2010	FES	12.087.084,77
355030 - SAO PAULO	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	205722	0	17-06-2010	FES	377.527,55
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS	206566	0	17-06-2010	FES	8.808.190,15
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - A C STA CATARINA	206609	0	17-06-2010	FES	20.999.683,55
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL HELIOPOLIS	206657	0	17-06-2010	FES	10.098.205,41
355030 - SAO PAULO	CRATOD - CENTRO DE REFERENCIA TABACO E DROGAS	206891	0	17-06-2010	FES	1.315.508,97
355030 - SAO PAULO	CAPS ITAPEVA	206892	0	17-06-2010	FES	637.552,15
355030 - SAO PAULO	NGA 50- LAPA	206893	0	17-06-2010	FES	821.931,19
355030 - SAO PAULO	CSI DR VICTOR A.H. MELLO (PINHEIROS)	206896	0	17-06-2010	FES	855.072,47
355030 - SAO PAULO	NGA 63 PAM VARZEA DO CARMO	206897	0	17-06-2010	FES	13.623.056,35
355030 - SAO PAULO	AMB. SAUDE MENTAL CENTRO	206898	0	17-06-2010	FES	69.673,32
355030 - SAO PAULO	AME GERALDO BORROUL - NGA CONSOLAÇÃO	206900	0	17-06-2010	FES	4.035.273,01
355030 - SAO PAULO	DIV. DE HANSENOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITARIA	206902	0	17-06-2010	FES	42.812,86
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL PSIQUIATRICO DA AGUA FUNDA - DAVID CAPISTRANO	207076	0	17-06-2010	FES	2.200.273,67
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	207137	0	17-06-2010	FES	11.341.879,77
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL PSIQUIATRICO PINEL	207241	0	17-06-2010	FES	2.028.037,76
355030 - SAO PAULO	OSS - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA	207742	0	17-06-2010	FES	27.836.794,11
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE SAO MATEUS	207749	0	17-06-2010	FES	12.642.868,78
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL IPIRANGA	207752	0	17-06-2010	FES	15.427.237,28
355030 - SAO PAULO	SES - CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	207757	0	17-06-2010	FES	38.216.376,82
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL ITAIM PAULISTA - STA MARCELINA	207762	0	17-06-2010	FES	22.755.258,29
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL DO GRAJAU	207767	0	17-06-2010	FES	33.867.475,88
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS	207770	0	17-06-2010	FES	8.436.849,49
355030 - SAO PAULO	SES - CRT DST/AIDS	207795	0	17-06-2010	FES	4.856.296,55
355030 - SAO PAULO	SES - CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	207828	0	17-06-2010	FES	22.394.273,44
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES	207924	0	17-06-2010	FES	17.479.645,56
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	208222	0	17-06-2010	FES	10.472.331,85
355030 - SAO PAULO	CSI CEL M. SYLVIO E.J. MARINO	208835	0	17-06-2010	FES	261.559,68
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA	208851	0	17-06-2010	FES	7.926.352,26
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL BRIGADEIRO	208857	0	17-06-2010	FES	11.890.743,43
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL REGIONAL SUL	209131	0	17-06-2010	FES	19.915.661,69
355030 - SAO PAULO	CSI DR LIVIO AMATO VILA MARIANA	209146	0	17-06-2010	FES	766.468,63
355030 - SAO PAULO	NGA 08 PAM BELEM	209151	0	17-06-2010	FES	481.138,28
355030 - SAO PAULO	PAM SANTA CRUZ	209152	0	17-06-2010	FES	437.707,34
355030 - SAO PAULO	AME - NGA 62 - PAM MARIA ZELIA	209154	0	17-06-2010	FES	5.254.303,16
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL DE SAPOEMBIA	209158	0	17-06-2010	FES	12.269.162,06
355030 - SAO PAULO	CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SAUDE UMARIZAL	209169	0	17-06-2010	FES	641.712,12
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO	209175	0	17-06-2010	FES	11.325.608,99
355030 - SAO PAULO	INSTITUTO PAULISTA GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG	209234	0	17-06-2010	FES	694.803,24
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	268857	0	17-06-2010	FES	14.662.429,32
355030 - SAO PAULO	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	268866	0	17-06-2010	FES	5.954.106,85
355030 - SAO PAULO	SES CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	300146	0	17-06-2010	FES	5.280.081,95
355030 - SAO PAULO	CRI - CENTRO DE REFENCIA DO IDOSO ZONA NORTE	344453	0	17-06-2010	FES	3.130.673,00
355030 - SAO PAULO	OSS - INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	612374	0	17-06-2010	FES	41.979.119,87
355030 - SAO PAULO	AME JARDIM DOS PRADOS	642302	0	17-06-2010	FES	3.300.051,22
355030 - SAO PAULO	AME INTERLAGOS	643253	0	17-06-2010	FES	2.640.040,98
TOTAL						452.538.895,11

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.161/GM/MS, de 7 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 646, de 10 de novembro de 2008, que trata dos atributos dos procedimentos relacionados à neurocirurgia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e da habilitação dos estabelecimentos nas Redes de Assistência ao Paciente Neurológico;

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação nº. 20, de 01 de março de 2010; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º - Habilitar o estabelecimento de saúde a seguir relacionado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, para realizar procedimentos nos seguintes códigos de serviço/classificação - 105/001, 105/002, 105/003, 105/004:

CNPJ	CNES	ESTABELECIMENTO
76.080.027/0001-01	2738309	Hospital São Lucas de Cascavel LTDA - Cascavel/PR

Art. 2º - Estabelecer que o custeio da habilitação de que trata esta Portaria deverá onerar o teto financeiro do Estado ou do Município de acordo com o vínculo da unidade e a modalidade da gestão, considerando o Ofício nº 041, de 27 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.278/GM, de 20 de outubro de 1999, que estabelece normas para o cadastramento de Centros/Núcleos para a realização de Implante Coclear e seus critérios de indicação e contra-indicação no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 968/GM, de 11 de dezembro de 2002, que atualiza os Procedimentos de Alta Complexidade e Estratégicos do Sistema de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares - SIA/SIH/SUS;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado do Pará, e a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Pará, por meio da resolução CIB-PA nº141/09 de 22 de outubro de 2009, que aprova a habilitação de que trata esta Portaria; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º - Habilitar, o estabelecimento de saúde a seguir informado, para realizar procedimentos de Alta Complexidade em Implante Coclear, código 0301:

CNPJ	CNES	Razão Social/Nome fantasia/Município
34.621.748/0001-23	2694751	Hospital Universitário Bettina Ferro/ Bettina Ferro/ Belém - PA

Art. 2º - Estabelecer que o custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação obedecerá ao disposto na Portaria SAS/MS nº 968, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 703, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e suas atualizações;

Considerando a necessidade de constante acompanhamento e atualização das Tabelas dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde;

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, resolve:

Art. 1º - Excluir, por unificação, os seguintes procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS:

PROCEDIMENTO DE ORIGEM	PROCEDIMENTO ATUAL
0412010054 - FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	0412010119 - TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA
0412030020 - DRENAGEM DE PLEURA	0412050170 - TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA
0412050099 - PNEUMOTOMIA C/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	0412050161 - PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO

Art. 2º - Recompor os atributos dos procedimentos a seguir descritos:

PROCEDIMENTO:	0412010011 - BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
DESCRIÇÃO:	BRONCOTOMIA É O PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR UMA INCISÃO CIRÚRGICA SOBRE UM BRÔNQUIO. BRONCORRAFIA CONSISTE EM SUTURAR CIRURGICAMENTE QUALQUER SEGMENTO DA ÁRVORE BRÔNQUICA.
CID:	C340, C341, C342, C343, C348, Q320, Q321, Q322, Q323, Q324, Q333, Q334, Q336, Q338, S270, S271, S272, S273, S274, S275, S277, S278, T174, T175, T178

PROCEDIMENTO:	0412010020 - COLOCAÇÃO DE MOLDE BRÔNQUICO POR TORACOTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM COLOCAÇÃO DE MOLDE BRÔNQUICO VIA TORACOTOMIA

PROCEDIMENTO:	0412010038 - COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRÔNQUICA, BRÔNQUICA POR VIA ENDOSCÓPICA (INCLUI PROTESE)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRÔNQUICA, BRÔNQUICA POR VIA ENDOSCÓPICA E INCLUI A PROTESE.
CBO:	223110, 223111, 223113, 223108, 223147
CID:	C340, C341, C342, C343, C348, Q320, Q321, Q322, Q323, Q324, S274, S275, T174, T175, J950, J955, J980,

PROCEDIMENTO:	0412010046 - COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL / TRAQUEO-BRÔNQUICA (INCLUI PROTESE)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM COLOCAÇÃO DE PROTESE ENDO-TRAQUEAL E TRAQUEO-BRÔNQUICA. INCLUI A PROTESE.
CID:	C340, C341, C342, C343, C348, Q320, Q321, Q322, Q323, Q324, Q338, S275, T174, T175, J950, J955, J980

PROCEDIMENTO:	0412010070 - RESSECÇÃO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CARINA POR VIA MEDIASTINAL
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412010089 - RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECÇÃO DE TUMOR PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO DE TRAQUEIA.
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
CID:	C33, C783

PROCEDIMENTO:	0412010097 - TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORÁCICO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM PLASTIA TRAQUEAL VIA TORÁCICA

PROCEDIMENTO:	0412010100 - TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM PLASTICA RECONSTRUTORA DE TRAQUEIA E/OU LARINGE

PROCEDIMENTO:	0412010119 - TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM SUTURA POS-TRAQUEOSTOMIA DE LONGA PERMANÊNCIA OU FECHAMENTO DE FISTULA EM DOENÇAS CONGENITAS, TRAUMÁTICAS OU POR CORPO ESTRANHO
ORIGEM:	0412010054
CID:	Q320, Q321, Q338, S275, T174, J958

PROCEDIMENTO:	0412010127 - TRAQUEOSTOMIA C/ COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRÔNQUICA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR A ABERTURA DA TRAQUEIA COM O MEIO EXTERNO E COLOCAÇÃO DE ORTESE
CBO:	223108, 223110, 223111, 223113, 223122, 223147
CID:	D142, J04, J05, J06, J385, J386, J39, J80, J95, J96, P220, R092, Q320, Q321, Q338, S100, S110, S275, T174, T914

PROCEDIMENTO:	0412010135 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA BRONCOPLEURAL C/ AMPUTACAO DE COTO BRÔNQUICO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECÇÃO CIRÚRGICO DE COTO BRÔNQUICO
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS(ES)

PROCEDIMENTO:	0412010143 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFÁGICA ADQUIRIDA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FISTULA TRAQUEOESOFÁGICA ADQUIRIDA

PROCEDIMENTO:	0412020017 - MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE CONSISTE EM AVALIAR O MEDIASTINO POR INCISÃO PARAESTERNAL INTERCOSTAL ANTERIOR
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412020025 - MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE CONSISTE EM AVALIAR O MEDIASTINO POR INCISÃO PARAESTERNAL INTERCOSTAL POSTERIOR
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412020033 - MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR INCISÃO PARAESTERNAL INTERCOSTAL PARA DRENAGEM DE MEDIASTINO ANTERIOR
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412020050 - RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE DA RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS

PROCEDIMENTO:	0412020068 - TIMECTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECÇÃO DO TIMO
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS

PROCEDIMENTO:	0412020076 - TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR A ABERTURA DA TRAQUEIA AO MEIO EXTERNO POR VIA MEDIASTINAL

PROCEDIMENTO:	0412020084 - TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR ABERTURA DO MEDIASTINO PARA LIMPEZA E HIGIENE DO ESPAÇO MEDIASTINAL
CID:	J36, J853, S118, S218

PROCEDIMENTO:	0412030012 - DESCORTICAÇÃO PULMONAR
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REMOÇÃO DA PLEURA VISCERAL, PODENDO INCLUIR A PARIETAL
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS
PROCEDIMENTO:	0412030039 - DRENAGEM DE PNEUMOTORAX
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM ABERTURA DA PLEURA PARA DRENAGEM DE PNEUMOTORAX
CID:	J93

PROCEDIMENTO:	0412030047 - FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA
CBO:	223107, 223110, 223111, 223113
CID:	J850, J851, J852, J853, J860, J869, J90, J948, J86, J90, J91, J942, J940, J949

PROCEDIMENTO:	0412030055 - PLEURECTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECÇÃO DA PLEURA

PROCEDIMENTO:	0412030063 - PLEUROTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR INCISÃO DA PLEURA

PROCEDIMENTO:	0412030071 - REPLEÇÃO DE CAVIDADE PLEURAL C/ SOLUÇÃO P/ TRATAMENTO DE EMPIEMA CRÔNICO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA INTRODUÇÃO DE ANTIBIÓTICO NA CAVIDADE PLEURAL PARA TRATAMENTO DE EMPIEMA

PROCEDIMENTO:	0412030080 - TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORÁCICO (QUALQUER VIA)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR ABERTURA DO TORAX PARA RETIRADA DE COAGULO

PROCEDIMENTO:	0412040018 - COSTECTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RESSECÇÃO DE UMA COSTELA

PROCEDIMENTO:	0412040026 - ESTERNECTOMIA C/ OU S/ PROTESE
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RETIRADA TOTAL DO ESTERNO COM OU SEM COLOCAÇÃO DE PROTESE
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS



PROCEDIMENTO:	0412040034 - ESTERNECTOMIA SUB-TOTAL
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RETIRADA PARCIAL DO ESTERNO
CBO:	223110, 223111, 223113, 223107

PROCEDIMENTO:	0412040042 - LIGADURA DO DUCTO TORÁCICO (QUALQUER METODO)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR FECHAMENTO CIRURGICO DO DUCTO TORÁCICO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
CBO:	2231F5, 223110, 223111, 223113, 223107

PROCEDIMENTO:	0412040050 - MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMEN-TO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RECONSTRUCAO DE REGIAO ES-TERNAL COM RETALHOS MUSCU-LARES OU DO OMENTO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412040085 - REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR REDUÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA
CBO:	223110, 223111, 223113, 223146

PROCEDIMENTO:	0412040085 - REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR REDUÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA
CBO:	223110, 223111, 223113, 223146

PROCEDIMENTO:	0412040093 - REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DO ESTERNO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR REDUÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DE ESTERNO

PROCEDIMENTO:	0412040107 - RESSECCAO DE TU-MOR DO DIAFRAGMA E RECONS-TRUCAO (QUALQUER TECNICA)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RESSECCAO DE PARTE DO DIAFRAGMA E RECONSTRUCAO

PROCEDIMENTO:	0412040115 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE CONSISTE EM RESSECCAO ALAR-GADA DA PAREDE TORÁCICA E RECONSTRUÇÃO DA PAREDE TORÁCICA COM COLOCA-ÇÃO DE PROTESE
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS
CBO:	223110, 223111, 223113, 2231F5

PROCEDIMENTO:	0412040123 - TORACECTOMIA C/ RE-CONSTRUCAO PARIETAL (POR PRO-TESE)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE CONSISTE EM RESSECCAO ALAR-GADA DA PAREDE TORÁCICA E RECONSTRUÇÃO DA PAREDE TORÁCICA COM COLOCA-ÇÃO DE PROTESE
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
IDADE MÍNIMA:	0 MESES
CBO:	223110, 223111, 223113, 2231F5

PROCEDIMENTO:	0412040131 - TORACECTOMIA S/ RE-CONSTRUCAO PARIETAL
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECCAO ALARGADA DA PARE-DE TORACICA
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412040158 - TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RECONSTRUÇÃO TORÁCICA
IDADE MÍNIMA:	0 MÊS

PROCEDIMENTO:	0412040166 - TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA ABERTURA DA PLEURA PARA DRE-NAGEM PLEURAL FECHADA
ORIGEM:	0412030039
CID:	A156, C509, J152, J189, J860, J869, J90, J91, J930, J931, J938, J940, J942, S219, S270, S271, S272, A150, A152, A157, A160, A161, B950, B951, B952, B953, B954, B956, B957, B960, B961, B962, B963, B964, B965, B967, B968, C38, C782, J13, J180, J181, J188, J850, J851, J852, S211, S212, S217, S218, S273, S274, S276, S278, S280, S281

PROCEDIMENTO:	0412040174 - TORACOTOMIA EXPLO-RADORA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM ABERTURA DA CAVIDADE TORACI-CA VISANDO A EXAMINAR AS ES-TRUTURAS EXPOSTAS CIRURGICA-MENTE, SEJA PARA A COLETA DE MATE-RIAL PARA DIAGNOSTICO LABORA-TORIAL, REMOCAO DE LESAO OU CORREÇÃO DE PARTE LESADA.
CID:	C150, C151, C152, C153, C154, C158, C348, C349, C37, C388, C830, C831, C832, C833, C834, C835,C836, C837, C838, D143, D150, D152, J938, J942, J948, S211, S219, S255, S270, S271, S272, T011, T818

PROCEDIMENTO:	0412040182 - TRATAMENTO CIRUR-GICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RECONSTRUÇÃO DA CAIXA TORACICA POR DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412040190 - TRATAMENTO CIRUR-GICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECCAO DO ESTERNO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR TRATAMENTO CIRURGI-CO DE FRATURAS, LESOES NECRO-TICAS E INFECCIOSAS DO ESTER-NO
ORIGEM:	0412040093

PROCEDIMENTO:	0412040204 - TRATAMENTO CIRUR-GICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA MULTIPLAS FRATURAS DE COSTE-LA

PROCEDIMENTO:	0412040212 - TRATAMENTO CIRUR-GICO DE PAREDE TORACICA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PA-REDE TORACICA POR NEOPLASIA

PROCEDIMENTO:	0412050013 - BULECTOMIA UNI OU BILATERAL
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA RETIRADA DE BOLHA NO PULMAO

PROCEDIMENTO:	0412050030 - LIGADURA DE ARTE-RIAS BRONQUICAS POR TORACO-TOMIA P/ CONTROLE DE HEMOPTI-SE
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM LIGADURA DA ARTERIA BRONQUI-CA POR TORACOTOMIA.

PROCEDIMENTO:	0412050048 - LOBECTOMIA PULMO-NAR
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REMOVER UM LOBO DO PULMAO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412050064 - PNEUMOMECTOMIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REMOVER UM PULMAO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412050072 - PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECCAO DO PULMAO APOS PNEUMECTOMIA PARCIAL
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412050080 - PNEUMORRAFIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RAFIA DO PARÊNQUIMA PULMO-NAR A PARTIR DE LACERAÇÕES TRAUMÁTICAS OU MESMO INFLA-MATORIAS.
CID:	J47, J850, J851, J852, J930, J931, J938, S211, S212, S217, S218, S270, S272, S273, S274, S276, S278, S280, S281

PROCEDIMENTO:	0412050102 - RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM RESSECCAO EM CUNHA DO PUL-MAO

PROCEDIMENTO:	0412050110 - RESSECCAO PULMO-NAR ASSOCIADA A BRONCOPLAS-TIA / ARTERIOPLASTIA
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RESSECCAO PULMONAR PARCIAL ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA OU A ARTERIOPLASTIA, SITUAÇÕES COMPLEXAS DE INVASAO TUMO-RAL BRONQUIO OU ARTERIAL.

PROCEDIMENTO:	0412050137 - CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUAL-QUER METODO)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REDUZIR VOLUME PULMONAR EM PACIENTE ENFISEMATOSO
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO:	0412050145 - METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RETIRADA CIRURGICA DE METAS-TASE PULMONAR
CID:	C780

PROCEDIMENTO:	0412050153 - TROMBOENDARTEREC-TOMIA PULMONAR
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RETIRADA DE TROMBOS ANTIGOS, COMPLEXOS DA ARTERIA PULMO-NAR.
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
CBO:	223110, 223111, 223113, 223107

Art. 3º - Alterar os códigos dos procedimentos a seguir relacionados, recompondo-os com seus atributos:

PROCEDIMENTO:	0412030098 - PLEUOSTOMIA
ORIGEM:	0412020041
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA ABERTURA CAVIDADE PLEURAL PARA TRATAMENTO PROCESSOS INFECCIOSOS, ONDE A PLEURA PARIETAL DEVE FICAR MARSURPIALIZADA (DRENAGEM PLEURAL ABERTA)
COMPLEXIDADE:	MC - MÉDIA COMPLEXIDADE



MODALIDADE:	02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	03 - AIH (PROC. PRINCIPAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	0
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	0
VALOR HOSPITALAR SP:	293,38
VALOR HOSPITALAR SH:	209,59
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	502,97
ATRIBUTO COMPLEMENTAR:	001 - INCLUI VALOR DA ANESTESIA, 004 - ADMITE PERMANÊNCIA A MAIOR
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES(ES)
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
MEDIA PERMANÊNCIA:	2
PONTOS:	100
ESPECIALIDADE DO LEITO:	01 - CIRÚRGICO, 07 - PEDIÁTRICOS
CBO:	2231F5, 223110, 223111, 223113
CID:	C384, C388, J852, J860, J869, J90, J949, S271, S276.

PROCEDIMENTO:	0412050161 - PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITÁRIA / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
ORIGEM:	0412040077: 0412050099
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR RESSECÇÃO DA COSTELA PARA PNEUMOTOMIA
COMPLEXIDADE:	AC - ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE:	02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	03 - AIH (PROC. PRINCIPAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	0
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	0
VALOR HOSPITALAR SP:	366,74
VALOR HOSPITALAR SH:	433,64
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	800,38
ATRIBUTO COMPLEMENTAR:	001 - INCLUI VALOR DA ANESTESIA, 004 - ADMITE PERMANÊNCIA A MAIOR
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
MEDIA PERMANÊNCIA:	5
PONTOS:	250
ESPECIALIDADE DO LEITO:	01 - CIRÚRGICO, 07 - PEDIÁTRICOS
CBO:	223110, 223111, 223113
CID:	A065, J850, J851, J852.
INCREMENTO:	2701 - HOSPITAL TIPO I EM URGÊNCIA 0% - 20% - 20%, 2702 - HOSPITAL TIPO II EM URGÊNCIA 0% - 35% - 35%, 2703 - HOSPITAL TIPO III EM URGÊNCIA 0% - 50% - 50%

PROCEDIMENTO:	0412050170 - TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA
ORIGEM:	0412040140: 0412030020
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM REALIZAR DRENAGEM PLEURAL POR PUNÇÃO PARA DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO
COMPLEXIDADE:	MC - MÉDIA COMPLEXIDADE
MODALIDADE:	01 - AMBULATORIAL, 02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	02 - BPAI (INDIVIDUALIZADO), 04 - AIH (PROC. ESPECIAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	54,97
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	54,97
VALOR HOSPITALAR SP:	42,00
VALOR HOSPITALAR SH:	12,97
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	54,97
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
CBO:	2231F5, 2231F9, 223109, 223110, 223111, 223113, 223115, 223116, 223151

CID:	J85, A156, C782, J152, J189, J860, J869, J90, J91, J930, J931, J936, J940, J942, S219, S270, S271, S272
INCREMENTO:	2701 - HOSPITAL TIPO I EM URGÊNCIA 0% - 20% - 20%, 2702 - HOSPITAL TIPO II EM URGÊNCIA 0% - 35% - 35%, 2703 - HOSPITAL TIPO III EM URGÊNCIA 0% - 50% - 50%

PROCEDIMENTO:	0412030101 - DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)
ORIGEM:	0412050021
DESCRIÇÃO:	CONSISTE NA DRENAGEM PLEURAL ABERTA, UTILIZANDO-SE UM DRENO, OU SEJA, PLEUROSTOMIA POR DRENO.
COMPLEXIDADE:	MC - MÉDIA COMPLEXIDADE
MODALIDADE:	02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	03 - AIH (PROC. PRINCIPAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	0
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	0
VALOR HOSPITALAR SP:	334,10
VALOR HOSPITALAR SH:	423,94
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	758,04
ATRIBUTO COMPLEMENTAR:	001 - INCLUI VALOR DA ANESTESIA, 004 - ADMITE PERMANÊNCIA A MAIOR
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES(ES)
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
MEDIA PERMANÊNCIA:	5
PONTOS:	250
ESPECIALIDADE DO LEITO:	01 - CIRÚRGICO, 07 - PEDIÁTRICOS
CBO:	223110, 223111, 223113
CID:	A150, A152, A157, A160, A161, B950, B951, B952, B953, B954, B956, B957, B960, B961, B962, B963, B964, B965, B967, B968, C340, C341, C342, C343, C348, C390, C398, J13, J180, J181, J188, J850, J851, J852, J860, J869, S211, S212, S217, S218, S270, S272, S273, S274, S276, S278, S280, S281.
INCREMENTO:	2701 - HOSPITAL TIPO I EM URGÊNCIA 0% - 20% - 20%, 2702 - HOSPITAL TIPO II EM URGÊNCIA 0% - 35% - 35%, 2703 - HOSPITAL TIPO III EM URGÊNCIA 0% - 50% - 50%

PROCEDIMENTO:	0412030110 - PLEURODESE
ORIGEM:	0412050056
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO REALIZADO PARA GERAR UMA OBLITERAÇÃO ARTIFICIAL DO ESPAÇO PLEURAL, PARA PREVENIR A RECORRÊNCIA DE PNEUMOTORAX OU DERRAME PLEURAL
COMPLEXIDADE:	MC - MÉDIA COMPLEXIDADE
MODALIDADE:	02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	03 - AIH (PROC. PRINCIPAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	0
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	0
VALOR HOSPITALAR SP:	513,42
VALOR HOSPITALAR SH:	747,08
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	1260,50
ATRIBUTO COMPLEMENTAR:	001 - INCLUI VALOR DA ANESTESIA, 004 - ADMITE PERMANÊNCIA A MAIOR
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES(ES)
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
MEDIA PERMANÊNCIA:	6
PONTOS:	300

ESPECIALIDADE DO LEITO:	01 - CIRÚRGICO, 07 - PEDIÁTRICOS
CBO:	2231F5, 223110, 223111, 223113
CID:	C384, C782, J90, J938, J940, S218, S272
INCREMENTO:	2701 - HOSPITAL TIPO I EM URGÊNCIA 0% - 20% - 20%, 2702 - HOSPITAL TIPO II EM URGÊNCIA 0% - 35% - 35%, 2703 - HOSPITAL TIPO III EM URGÊNCIA 0% - 50% - 50%

PROCEDIMENTO:	0412030128 - RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO
ORIGEM:	0412050129
DESCRIÇÃO:	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RETIRADA DO DRENO TORACICO, SOB ANESTESIA LOCAL E/OU ASSISTIDA, SITUAÇÕES ONDE O DRENO ESTEJA ADERIDO A ESTRUTURAS.
COMPLEXIDADE:	MC - MÉDIA COMPLEXIDADE
MODALIDADE:	01 - AMBULATORIAL, 02 - HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE REGISTRO:	02 - BPAI (INDIVIDUALIZADO), 04 - AIH (PROC. ESPECIAL)
TIPO DE FINANCIAMENTO:	06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
VALOR AMBULATORIAL SA:	33,97
VALOR AMBULATORIAL TOTAL:	33,97
VALOR HOSPITALAR SP:	21,00
VALOR HOSPITALAR SH:	12,97
VALOR HOSPITALAR TOTAL:	33,97
SEXO:	AMBOS
IDADE MÍNIMA:	0 MES(ES)
IDADE MÁXIMA:	110 ANO(S)
CBO:	223110, 223111, 223113
CID:	A150, A152, A157, A160, A161, B950, B951, B952, B953, B954, B956, B957, B960, B961, B962, B963, B964, B965, B967, B968, C340, C341, C342, C343, C348, C390, C398, J13, J180, J181, J188, J850, J851, J852, J860, J869, S211, S212, S217, S218, S270, S272, S273, S274, S276, S278, S280, S281
INCREMENTO:	2701 - HOSPITAL TIPO I EM URGÊNCIA 0% - 20% - 20%, 2702 - HOSPITAL TIPO II EM URGÊNCIA 0% - 35% - 35%, 2703 - HOSPITAL TIPO III EM URGÊNCIA 0% - 50% - 50%

Art. 4º - Excluir o incremento de urgência 2701 - Hospital Tipo I em Urgência 0% - 20% - 20%, 2702 - Hospital Tipo II em Urgência 0% - 35% - 35%, 2703 - Hospital Tipo III em Urgência 0% - 50% - 50%, para os procedimentos abaixo relacionados:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0412010020	COLOCACAO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA
0412010070	RESSECCAO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA
0412010089	RESSECCAO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE
0412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA
0412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA

Art. 5º - Incluir o incremento de urgência 2701 - Hospital Tipo I em Urgência 0% - 20% - 20%, 2702 - Hospital Tipo II em Urgência 0% - 35% - 35%, 2703 - Hospital Tipo III em Urgência 0% - 50% - 50%, para os procedimentos a seguir relacionados:

0412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA
0412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA

Art. 6º - Incluir as compatibilidades do Procedimento Principal com o Procedimento Especial (OPM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, conforme a seguir descrito:

PROCEDIMENTO PRINCIPAL	PROCEDIMENTO ESPECIAL (OPM)
0412040026 - ESTERNECTOMIA C/ OU S/ PROTESE	07.02.05.055-5 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)



0412040115 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	07.02.05.055-5 - TELA INORGÂNICA DE POLI-PROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)
0412040123 - TORACECTOMIA C/ RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PROTESE)	07.02.05.055-5 - TELA INORGÂNICA DE POLI-PROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)
0412050137 - CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER MÉTODO)	07.02.05.028-8 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 07.02.05.004-0 - CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE
0412050153 - TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	07.02.04.019-3 - CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRA-CORPÓREA (ADULTO) 07.02.04.045-2 - PATCH INORGÂNICO (50 CM2) 07.02.04.047-9 - PATCH ORGÂNICO (50 CM2)

Art. 7º - Alterar os valores de remuneração dos procedimentos da Cirurgia Torácica abaixo descritos, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SH	SP	VALOR TOTAL
0412010011	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	1154,00	733,08	1.887,08
0412010020	COLOCACAO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA	1154,00	733,08	1.887,08
0412010046	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL / TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PROTESE)	101,90	361,98	463,88
0412010070	RESSECCAO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA	1154,00	733,08	1.887,08
0412010089	RESSECCAO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	86,08	293,30	379,38
0412010097	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORACICO	385,40	348,28	733,68
0412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	385,40	348,28	733,68
0412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	355,56	321,32	676,88
0412010135	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCO-PLEUR AL C/ AMPUTACAO DE COTO BRONQUICO	1154,06	559,92	1.713,98
0412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA	1154,06	559,92	1.713,98
0412020017	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	740,41	461,38	1.201,79
0412020025	MEDIASTINOTOMIA EXTRA-PLEURAL POR VIA POSTERIOR	740,41	461,38	1.201,79
0412020033	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	740,35	513,16	1.253,51
0412020050	RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	1091,92	733,64	1.825,56
0412020068	TIMECTOMIA	764,98	513,48	1.278,46
0412020076	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	385,40	348,28	733,68
0412020084	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	975,08	610,30	1.585,38

0412030012	DESCORTICACAO PULMONAR	1539,20	616,16	2.155,36
0412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	355,56	321,32	676,88
0412030080	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	447,28	354,12	801,40
0412040018	COSTECTOMIA	196,98	293,44	490,42
0412040026	ESTERNECTOMIA C/ OU S/ PROTESE	582,49	733,54	1.316,03
0412040034	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	582,49	733,54	1.316,03
0412040042	LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER MÉTODO)	447,28	354,12	801,40
0412040050	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO	584,76	733,10	1.317,86
0412040085	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA	244,94	293,32	538,26
0412040093	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DO ESTERNO	244,94	293,32	538,26
0412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA	415,54	334,10	749,64
0412040123	TORACECTOMIA C/ RECONSTRUCAO PARIETAL (POR PROTESE)	582,47	733,10	1.315,57
0412040131	TORACECTOMIA S/ RECONSTRUCAO PARIETAL	582,47	733,10	1.315,57
0412040158	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	452,12	513,28	965,40
0412040166	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	625,16	404,28	1.029,44
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	599,54	389,54	989,08
0412040182	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX	582,48	733,60	1.316,08
0412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO	452,12	513,28	965,40
0412040204	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL	452,12	513,28	965,40
0412050013	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	746,87	513,40	1.260,27
0412050048	LOBECTOMIA PULMONAR	746,94	513,26	1.260,20
0412050064	PNEUMOMECTOMIA	1154,09	559,88	1.713,97
0412050072	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	746,87	513,40	1.260,27
0412050080	PNEUMORRAFIA	746,87	513,40	1.260,27
0412050102	RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMI	746,87	513,40	1.260,27
0412050110	A / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO RESSECCAO PULMONAR ASSO-CIADA A BRONCOPLASTIA / ARTERIOPLASTIA	1154,00	733,08	1.887,08
0412050137	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER MÉTODO)	746,87	513,40	1.260,27
0412050145	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER MÉTODO)	746,87	513,40	1.260,27
0412050153	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	797,94	733,48	1.531,42
0412030098	PLEUROSTOMIA	209,59	293,38	502,97

0412050161	PNEUMOTOMIA COM RESSECCAO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	433,64	366,74	800,3
0412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	12,97	42,00	54,97
0412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	423,94	334,10	758,04
0412030110	PLEURODESE	747,08	513,42	1260,50
0412030128	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	12,97	21,00	33,97

Art. 8º - Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da competência dezembro de 2010.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.197/GM, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o Comitê Gestor e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.842/GM, de 20 de setembro de 2010, que aprova as Normas de Funcionamento e Habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 480, de 20 de setembro de 2010, que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, procedimentos específicos para a atenção hospitalar aos usuários de álcool e outras drogas;

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento de uma rede de hospitais gerais para integrar a rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Área Técnica de Saúde Mental, resolve:

Art. 1º - Habilitar, os estabelecimentos a seguir relacionados, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 480, de 20 de setembro de 2010:

UF	Município	Nome do Estabelecimento	CNPJ	CNES	Nº de Leitos
SC	Laguna	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna	84.903.988/0001-99	2558017	15
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília	00.038.174/0006-58	0010510	4
PI	Teresina	Unidade Integrada do Mocambinho	06.553.564/0055-20	2679671	10
SE	Aracaju	Hospital de Cirurgia	13.016.332/0001-06	0002283	16
CE	Fortaleza	Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	07.273.592/0001-64	2651394	12
SP	Campinas	Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas	07.279.592/0001-64	6053858	15
RJ	Volta Redonda	Centro de Assistência Intermediário de Saúde Aterrado	36.504.470/0001-30	2708078	10
MG	Juiz de Fora	Hospital Ana Nery	21.556.063/0001-07	2221756	16

Art. 2º - Estabelecer que os recursos orçamentários relativos às ações de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.20EV - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional (Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010) no ano de 2010 e a partir de 2011 corram por conta do Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 646, de 10 de novembro de 2008, que trata dos atributos dos procedimentos relacionados à neurocirurgia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e da habilitação dos estabelecimentos nas Redes de Assistência ao Paciente Neurológico;

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação nº. 077, de 30 de junho de 2010;

e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º - Desabilitar o Hospital Salet/Clínica Médica Nossa Senhora da Salet LTDA, CNES 2738252, CNPJ 75.994.145/0001-54, localizado em Cascavel/PR, da realização de procedimentos como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, códigos de serviço/classificação 105/001, 105/002, 105/003, 105/004, 105/005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da competência janeiro/2011.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.655/GM/MS, de 17 de setembro de 2002, que estabelece o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tumor do Estroma Gastrointestinal;

Considerando a Portaria nº 346/SAS/MS, de 23 de junho de 2008, que altera e recompõe os procedimentos de radioterapia e de quimioterapia; e

Considerando a Portaria nº 649/SAS/MS, de 11 de novembro de 2008, que estabelece o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento da Leucemia Mielóide Crônica do adulto, resolve:

Art. 1º - Alterar, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, o valor dos procedimentos a seguir relacionados:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
03.04.02.031-1	Quimioterapia paliativa do Tumor do Estroma Gastrointestinal com marcador positivo	R\$ 2.489,00
03.04.03.009-0	Quimioterapia da Leucemia Mielóide Crônica em Fase Blástica - Marcador positivo - 1ª linha	R\$ 3.725,00
03.04.03.011-2	Quimioterapia da Leucemia Mielóide Crônica em Fase Crônica - Marcador positivo - 1ª linha	R\$ 2.489,00
03.04.03.015-5	Quimioterapia da Leucemia Mielóide Crônica em Fase de Transformação - Marcador positivo - 1ª linha	R\$ 3.725,00

Parágrafo único. Os procedimentos especificados neste Artigo continuarão a ser registrados no aplicativo APAC/SIA (APAC) pelos hospitais credenciados no SUS e habilitados em Oncologia, aos quais continuará competindo o fornecimento do antineoplásico compatível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na competência janeiro/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 282/SAS/MS, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 18 de junho 2010, seção 1, página 84.

ALBERTO BELTRAME

RETIFICAÇÕES

No art. 8º da Portaria SAS/MS nº 510, de 27 de setembro de 2010, republicada no Diário Oficial da União nº 241, de 17 de dezembro de 2010, Seção 1, pág. 148, onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, comefeitos financeiros a partir da competência novembro de 2010, leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, comefeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

No art. 22 da Portaria SAS/MS nº 511, de 27 de setembro de 2010, republicada no Diário Oficial da União nº 241, de 17 de dezembro de 2010, Seção 1, pág. 149, onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, comefeitos financeiros a partir da competência novembro de 2010, leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, comefeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), assinado no dia 08 de abril de 2009.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, no uso de suas atribuições, que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Portaria nº. 2.156, de 16 de setembro de 2009, e

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), assinado no dia 08 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Interministerial nº. 692 MS/MDIC, de 08 de abril de 2009, que define a operacionalização das ações de cooperação técnica para a garantia da qualidade e segurança de dispositivos médicos; e

Considerando a Portaria nº. 2.156, de 16 de setembro de 2009, que institui o Comitê Gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), assinado no dia 08 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma abaixo, o Regimento Interno do Comitê Gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), assinado no dia 08 de abril de 2009.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 2º O Comitê Gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, instância integrante do Ministério da Saúde instituído pela Portaria nº 2.156, de 16 de setembro de 2009, tem por finalidade gerenciar as atividades desenvolvidas no âmbito do Termo de Cooperação referenciado.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para o cumprimento de sua finalidade, o Comitê Gestor terá a seguinte estrutura:

- I - Coordenação;
- II - Vice-Coordenação;
- III - Apoio Administrativo;
- IV - Plenário; e
- V - Grupos de Trabalho.

Art. 4º A Coordenação do Comitê Gestor caberá ao representante titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS).

Parágrafo único. A Vice-Coordenação do Comitê Gestor competirá ao representante suplente da SCTIE/MS.

Art. 5º O Apoio Administrativo ao Comitê Gestor será prestado pelo Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS) da SCTIE/MS, que proverá o suporte necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º O Plenário, instância de deliberação do Comitê Gestor, constituído pelos membros titulares ou os respectivos suplentes, instalar-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.

Art. 7º Poderão ser constituídos, no âmbito do Comitê Gestor, Grupos de Trabalho com a atribuição de discutir e analisar questões referentes ao objeto do Termo de Cooperação, além de elaborar documentos técnicos para subsidiar os membros do Comitê Gestor.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho serão compostos por representantes de entidades ou especialistas do setor público e privado, que atuem profissionalmente em atividades relacionadas ao Termo de Cooperação.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Da Coordenação

Art. 8º Compete à Coordenação:

- I - Convocar as reuniões do Comitê Gestor;
- II - dirigir as sessões do Comitê Gestor;
- II - submeter todos os assuntos constantes de pauta de reunião ao Comitê Gestor;

IV - assinar os atos destinados a formalizar e documentar as decisões do Comitê Gestor;

V - convidar a participar das reuniões, após consulta e aprovação do Comitê Gestor, consultores para auxiliar na discussão de casos específicos;

VI - Convocar reuniões extraordinárias;

VII - distribuir aos membros do Comitê Gestor matérias para seu exame e parecer;

VIII - zelar pelo cumprimento das normas deste Regimento e resolver as questões de ordem; e

IX - representar ou indicar representantes do Comitê Gestor nos atos que se fizerem necessários, respeitada a natureza de suas atribuições.

Parágrafo único. A Vice-Coordenação substituirá a Coordenação e atuará em suas faltas e impedimentos.

Seção II

Do Apoio Administrativo

Art. 9º Compete ao Apoio Administrativo:

- I - apoiar administrativamente o Comitê Gestor;
- II - manter arquivos e registros de documentos e atividades relacionadas ao Comitê Gestor;

III - elaborar atas e memórias das reuniões;

IV - manter grupo eletrônico de discussão no âmbito do Comitê Gestor;

V - divulgar, em âmbito nacional, as atividades do Comitê Gestor por sua determinação;

VI - encaminhar documentos produzidos ou solicitados pelos membros; e

VII - exercer outras funções administrativas, a critério da Coordenação, necessárias ao bom desempenho das atividades do Comitê Gestor.

Seção III

Dos Membros

Art. 10. São atribuições dos membros:

I - comparecer, participar e votar nas reuniões extraordinárias do Comitê Gestor;

II - aprovar as pautas e memórias de reunião, elaboradas pela Coordenação;

III - Propor a convocação de reuniões extraordinárias do Comitê Gestor;

IV - Examinar e relatar expedientes que lhes forem distribuídos pela coordenação, dentro dos prazos estabelecidos;

V - propor atividades de interesse para o Comitê Gestor;

VI - aprovar, em reunião plenária, os Grupos de Trabalho, seu âmbito, duração e escopo de trabalho; e

VII - indicar, dentre eles, os dirigentes da primeira reunião dos Grupos de Trabalho, em que se escolherá sua Coordenação.

Parágrafo único. Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas faltas e impedimentos.

Seção IV

Do Grupo de Trabalho

Art. 11. Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Indicar a Coordenação do Grupo de Trabalho, em sua primeira reunião, a qual irá conduzir e coordenar as reuniões técnicas relacionadas à matéria sob seu exame;

II - propor a alteração de sua composição à Coordenação; e

III - apresentar relatórios das atividades desenvolvidas pelo seu grupo de Trabalho, nas reuniões plenárias do Comitê Gestor, podendo indicar relator para fazê-lo.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário definido pelo Plenário, quando da primeira reunião anual e, extraordinariamente, por convocação da Coordenação ou por iniciativa de qualquer dos seus membros.

§ 1º As reuniões serão realizadas preferencialmente na sede do Ministério da Saúde, na cidade de Brasília, bem como serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros.

§ 2º A pauta das reuniões será formulada pela Coordenação, sendo admitida a inclusão de novos assuntos mediante solicitação, de qualquer membro, àquela.

§ 3º Na falta da Coordenação ou da Vice-Coordenação, um membro eleito pelos presentes à reunião dirigirá os trabalhos.

Art. 13. Os membros, titulares e suplentes serão convocados para participar das reuniões ordinárias, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único. Nos casos em que o titular e seu suplente estiverem impossibilitados de comparecer à reunião, deverão comunicar o fato com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) à Coordenação do Comitê Gestor.

Art. 14. O membro presente à reunião poderá solicitar, em qualquer fase dos trabalhos, salvo se já anunciada a decisão, a retirada de matéria de sua autoria ou pedir vista da que estiver em discussão, que será apreciada na próxima reunião ordinária ou extraordinária, sempre respeitando prazo não inferior a 30 (trinta) dias para a deliberação final.

Art. 15. Anunciado pela Coordenação o encerramento da discussão, a matéria será submetida a aprovação.

§ 1º A aprovação das matérias ocorrerá, prioritariamente, por consenso ou, se não for alcançado, por maioria simples dos presentes.

§ 2º As reuniões serão registradas em ata, que, aprovada pelo Plenário, será divulgada para todos os membros, e arquivada na Coordenação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO GUIMARÃES



SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº. 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIB;

Considerando a Portaria nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a Portaria nº. 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 4.033/GM/MS, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, resolve:

Art. 1º Definir que os valores publicados para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, conforme a Portaria nº 4.033/GM/MS, 17 de dezembro de 2010, sejam repassados em parcela única aos respectivos fundos estaduais e municipais de saúde na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Definir que os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.128.1436.8612.0001 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira dezembro de 2010.

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS

ANEXOS

FUNDOS ESTADUAIS DE SAÚDE

Código do IBGE	Estado	Documento Referência	Valor total a ser repassado
35	São Paulo	Del nº 70/10 CIB/SP	R\$ 2.459.230,48
53	Distrito Federal	Of. nº 2616/2010 -GAB/SES/DF	R\$ 497.000,00
28	Sergipe	Of. nº 3935/2010 Ref.: CC/GS/SES	R\$ 1.010.860,08

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, do Decreto nº. 7.336, de 19 de outubro de 2010, e

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.458, de 12 de dezembro de 2005, que redefine os valores do incentivo para custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST;

Considerando o disposto na Portaria nº. 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o disposto na Portaria nº. 1.956/GM/MS, de 14 de agosto de 2007, que determina que a gestão e a coordenação das ações relativas à Saúde do Trabalhador, no âmbito do Ministério da Saúde, sejam exercidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, no Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Art. 1º Redefinir a denominação e os valores do incentivo para custeio e manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST dos Municípios de Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC, conforme disposto no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média a Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de 1º de outubro de 2010.

GERSON OLIVEIRA PENNA

ANEXO

UF	MUNICIPIO	G ESTÃO	TIPO	R EPASSE M ENSAL (R\$1,00)	R EPASSE ANUAL (R\$1,00)	T OTAL
RS	Porto Alegre	Municipal	Regional	30.000,00	360.000,00	360.000,00
SC	Florianópolis	Estadual	Estadual	40.000,00	480.000,00	480.000,00

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 642, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O Anexo 4 da Portaria nº 277, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2010, Seção 1, páginas 87 e 88, alterado pela Portaria nº 463, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2010, Seção 1, página 111, e pela Portaria nº 498, de 14

de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2010, Seção 1, página 62, que institui processo de seleção de propostas para Ações/Modalidades a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO 4
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	ATIVIDADE	PRAZO
1	Divulgação das regras do processo de seleção	Até 18/06/2010
2	Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico	De 21/06 a 30/07/2010
3	Análise das Cartas-Consulta e de viabilidade institucional pelo MCIDADES	De 01/08 a 14/10/2010
4	Pré-seleção de propostas pelo MCIDADES	Até 12/11/2010
5	Divulgação do resultado da seleção de propostas	Até 23/12/2010

51	Mato Grosso	Of. Nº 7 119/10/SES/CIB/MT	R\$ 868.508,55
12	Acre	Of/GAB/nº 717/2010	R\$ 1.144.905,99
15	Pará	Of. Nº 188/2010	R\$ 997.795,73
52	Goiás	Of. nº 4541/2010 - GAB/SES-GO	R\$ 704.447,40
17	Tocantins	Of.SESAU/GABSEC - nº 8090/2010	R\$ 1.107.093,24
16	Amapá	Of. 2160/2010-SESA	R\$ 981.470,66
33	Rio de Janeiro	Del. Conjunta CIB-RJ/COSEMS-RJ nº 01/2010	R\$ 1.294.170,25
25	Paraíba	Of. nº 2307/GS	R\$ 1.180.862,17
23	Ceará	Of. nº 419/2010	R\$ 1.174.456,10
43	Rio Grande do Sul	Res. nº 330/09	R\$ 1.030.371,77
50	Mato Grosso do Sul	Of.DGGE/SES nº 19540/10	R\$ 777.367,02
26	Pernambuco	CIB de 13/12/2010	R\$ 704.447,40
41	Paraná	Of. nº 094/2010/CIB/PR	R\$ 949.353,75
42	Santa Catarina	Ofício nº 1.631/10	R\$ 698.674,12
29	Bahia	Of. GASEC nº 2422/2010	R\$ 1.308.075,34

FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

UF: CE

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor a ser repassado
231290	Sobral	Of. nº 419/2010	R\$ 16.385,36

UF: SC

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor a ser repassado
420240	Blumenau	Ofício nº 1.631/10	R\$ 173.578,21

UF: SE

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor a ser repassado
280030	Aracaju	Of. nº 3935/2010 Ref.: CC/GS/SES	R\$ 433.225,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O Anexo 4 da Portaria nº 418, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de agosto de 2010, Seção 1, página 98, alterado pela Portaria nº 481, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2010, Seção 1, páginas 30 e 31, e pela Portaria nº 499, de 14 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, Seção 1, página 49, que institui processo de seleção

de propostas para Ações/Modalidades a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, destinadas a atender aos municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco que estejam em situação de emergência ou estado de calamidade pública provocada por desastres naturais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO 4

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	ATIVIDADE	PRAZO
1	Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico	De 24/08 a 03/09/2010
2	Análise das Cartas-Consulta e de viabilidade institucional pelo MCIDADES	De 06/09 a 14/10/2010
3	Pré-seleção de propostas pelo MCIDADES	Até 12/11/2010
4	Divulgação do resultado da seleção de propostas	Até 23/12/2010

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Estabelece orientações relativas ao monitoramento das ações de destinação de terras da União aos municípios da Amazônia Legal para fins de regularização fundiária urbana.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, por encaminhamento do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, e,

considerando a Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal;

considerando que a Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009 estabelece que nos casos de áreas urbanas a regularização deve ocorrer a partir da doação das áreas públicas federais aos municípios;

considerando que cabe ao Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, analisar os pedidos de doação ou concessão solicitados pelos municípios e

considerando a obrigação legal instituída pela referida lei de que os municípios, ao receberem os terrenos em doação, realizem a titulação aos beneficiários finais, concretizando o processo de regularização fundiária, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º Recomendar que a Secretaria Nacional de Programas Urbanos:

a) informe com regularidade ao Conselho das Cidades as doações de terras do INCRA realizadas aos municípios;

b) estabeleça um sistema de monitoramento que permita acompanhar e informar ao Conselho das Cidades o processo de regularização realizado pelos municípios, a fim de se avaliar o atendimento dos objetivos da Lei nº 11.952/09 e

c) promova ações de capacitação, assistência técnica, e a mobilização de técnicos locais e de representantes de movimentos sociais, custeadas com recursos do orçamento geral da União - OGU, com o objetivo de auxiliar o processo de regularização fundiária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 93, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre as regras para acesso de Estados, Municípios e do Distrito Federal a recursos destinados a habitação de interesse social e dá outras providências.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, por encaminhamento do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, e,

considerando que o Sistema Nacional de Interesse Social, instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, visa compatibilizar a atuação das instituições e órgãos no setor da habitação, e que deverá centralizar todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social;

considerando que através de programas habitacionais federais, em especial o PAC - Urbanização de Favelas e o Programa Minha Casa Minha Vida, são repassados vultosos recursos aos Estados e Municípios, e que estes demandam controle social e articulação com as demais políticas setoriais no território; e

considerando que as estratégias para equacionar as necessidades habitacionais locais deverão ser apontadas pelos Planos Locais de Habitação de Interesse Social, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º Recomenda ao Ministério das Cidades e ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - CGF-NHIS que, a partir de 2011, somente repassem recursos, oriundos de quaisquer programas habitacionais, a Estados e Municípios que tenham assinado a adesão ao SNHIS, aprovado Plano de Habitação de Interesse Social e instituído Conselho Gestor e Fundo de Habitação de Interesse Social. A mesma recomendação é aplicada ao Distrito Federal.

Parágrafo Único - Serão considerados instituídos os Conselhos Gestores que estiverem em pleno funcionamento e os Fundos que possuam dotação orçamentária.

Art. 2º O CGFNHIS deverá emitir orientação para que os Planos de Habitação de Interesse Social sejam aprovados pelos respectivos conselhos e encaminhados para conhecimento do Poder Legislativo.

Art. 3º O CGFNHIS deverá emitir orientação para que Planos de Habitação de Interesse Social sejam compatíveis com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Habitação, no Plano Nacional de Saneamento Básico, nos Planos Diretores municipais e nos Planos Locais de Saneamento Básico, respeitando os prazos pertinentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez, o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN reuniu-se no Hotel Brasília Imperial, Quadra 3, Bloco 'H', Setor Hoteleiro Sul - SHS - Brasília/DF, contando com a presença de seus integrantes, representantes dos Ministérios da Defesa, dos Transportes, da Educação e das Cidades, sob a presidência do senhor Alfredo Peres da Silva, Presidente do CONTRAN, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo senhor Presidente. ASSUNTOS GERAIS: Leitura, discussão, deliberação e aprovação da Ata da 94ª Reunião Ordinária. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 80000.041457/2010-93; Interessado: DENATRAN; Assunto: Alteração da Resolução nº 330, de 14 de agosto de 2009, que estabelece o cronograma para a instalação do equipamento obrigatório definido na Resolução nº 245/2007, denominado antifurto, nos veículos novos, nacionais e importados - Deliberação 96. Após leitura da Nota Técnica nº 148/10, da Coordenação Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - CGPNE, da Nota Técnica de 1.603/10 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 905/2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 364/2010, cuja ementa é: 'Altera a Resolução nº 245, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros, e a Resolução nº 330, de 14 de agosto de 2009, que estabelece o cronograma para a instalação do equipamento obrigatório definido na Resolução nº 245/2007'. 2) Processo: 80000.051122/2010-8; Interessado: DENATRAN. Assunto: Prorrogação do prazo de vigência da tolerância de 7,5% para aferição de peso por eixo de veículo previsto na Resolução 353/2010 que altera o prazo previsto no artigo 17 da Resolução CONTRAN nº 258/2007, que regulamenta os artigos 231 - X e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências. Após leitura da Nota Técnica nº 59/10, da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, da Nota Técnica de 1.600/10 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 898/2010, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro representante do Ministério dos Transportes que relatou o seu acompanhamento às experiências e observações de campo, tendo ao final emitido parecer favorável a prorrogação proposta, pelo que o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 365/2010, cuja ementa é: 'Altera o prazo previsto no artigo 17 da Resolução CONTRAN nº 258/2007, que regulamenta os artigos 231 - X e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências'. 3) Processo: 80000.012984/2010-91; Interessado: SETPAR - Sindicato das Empresas de Transportes no Estado do Paraná. Assunto: Altera dispositivos do Anexo das Resoluções do CONTRAN nºs 128/01 e 132/02, que tratam do uso obrigatório de película refletiva. Após leitura da Nota Técnica nº 35/10, da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, da Nota Técnica de 1.101/10 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 762/2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 366/2010, cuja ementa é: ' Altera dispositivo do Anexo das Resoluções nºs 128/2001 e 132/2002, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, que tratam do uso obrigatório de película refletiva'. 4) Processo: 80000.013980/2009-96; Interessado: Iveco Latin America Ltda.; Assunto: Alteração da Resolução 311 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva 'air bag', na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados. Após leitura da Nota Técnica nº 15/10, da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, da Nota Técnica nº 267/10 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 291/2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 367/2010, cuja ementa é: ' Altera a Resolução 311 de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento suplementar de

segurança passiva 'air bag', na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados'. 5) Processo: 80000.011677/2010-92; Interessado: DENATRAN; Assunto: Alteração da Resolução 305, que estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de combinações para transporte de veículos - CTV e combinações de transporte de veículos e cargas paletizadas - CTVP. Deliberação 92 /10. Após leitura da Nota Técnica nº 12/10, da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, da Nota Técnica de nº 234/10, da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 153 /2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 368/2010, cuja ementa é: 'Altera o anexo IV da Resolução nº 305, de 6 de março de 2009, do CONTRAN que estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos - CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas - CTVP'. 6) Processo: 80000.051053/2010-16; Interessado: DENATRAN; Assunto: Alteração da Resolução 291 - Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão para veículos e dá outras providências. Após leitura da Nota Técnica nº 16/10, da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, das Notas Técnicas de nºs 401 e 747/10 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 581/2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 369/2010, cuja ementa é: 'Altera a Resolução CONTRAN nº 291, de 29 de agosto de 2008, que dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão para veículos e dá outras providências'. 7) Processo: 08666.003.804/2006-42; Interessado: Willian Ricardo Wurz; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 527/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 7) Processo: 08666.005.789/2006-77; Interessado: Maurício José Eskudlark; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 528/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 8) Processo: 08666.004.477/2006-46; Interessado: Nonie Ribeiro; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 529/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo o cancelamento. 9) Processo: 08666.002.603/2007-17; Interessado: Raquel Chagas da Silva; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 530/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo o cancelamento. 10) Processo: 08660.023.118/02-14; Interessado: Bento Rafael Corbetta de Araujo Ribeiro; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 531/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 11) Processo: 08660.018.026/2005-65; Interessado: Luiz Eduardo Abarno da Costa; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 532/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 12) Processo: 08660.013.493/2000; Interessado: Valmeron Donato Bordinhão; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 533/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 13) Processo: 08666.000.935/2007-59; Interessado: Ivo Bassani; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 534/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 14) Processo: 08660.012.269/2007-51; Interessado: Nivaldo Luis Grazziotin; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 535/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 15) Processo: 08659.027.982/2005-77; Interessado: Edgar Almeida Pereira; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 536/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 16) Processo: 08666.003.371/2007-14; Interessado: Pedro Carlos Nunes; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Esmeraldo Malheiros - Ministério da Educação. . Após apresentação do Parecer 537/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 16) Processo: 08666.000.904/2007-06; Interessado: Francisco de Assis Nalin; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes.



Após apresentação do Parecer 538/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo o cancelamento. 17) Processo: 08666.005.507/2007-12; Interessado: Sandra Regina Bortolotti Lobo; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Rone Evaldo Barbosa - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 539/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 18) Processo: 08666.007.280/06-69; Interessado: Coan Indústria Gráfica Ltda; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 540/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo Provimento. Mantendo o cancelamento. 19) Processo: 08666.002.042/06-67; Interessado: Zelmair Zeltou Zempf; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 541/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo Provimento. Mantendo o cancelamento. 20) Processo: 50604.001.588/2009-34; Interessado: Spillo Confeccões Ltda; Assunto: Assunto: Recurso interposto pelo recorrente contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª UNIT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 542/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não conhecimento. 21) Processo: 50617.006.056/2007-82; Interessado: David Rosa Dutra Filho; Assunto: Assunto: Recurso interposto pelo recorrente contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 17ª UNIT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 543/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não conhecimento. 22) Processo: 50617.001.856/2005-45; Interessado: Marta Abigail Doerl; Assunto: Assunto: Recurso interposto pelo recorrente contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 17ª UNIT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 544/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não conhecimento. 23) Processo: 50604001176/2010-38; Interessado: Eduardo Ferreira da Costa; Assunto: Recurso interposto pelo recorrente contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª UNIT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 545/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não conhecimento. 24) Processo: 08666.002.831/2007-89; Interessado: Machado de Souza Alimentos Ltda Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 546/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 25) Processo: 08660.013.987/2008-26; Interessado: Marion Lange Noal; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 547/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 26) Processo: 08660.000.005/2008-36; Interessado: Vital Lima Teixeira; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 548/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 27) Processo: 08655.003.448/2006-96; Interessado: Sandro Suzarte de Almeida; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 549/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 28) Processo: 08655.004.206/2006-10; Interessado: Ilso Denardi; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 10ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 550/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 29) Processo: 08660.011.821/2007-94; Interessado: Sérgio Santana Garagorry; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 551/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 30) Processo: 08660.014.666/2007-68; Interessado: Gabriel Gomes Freitas; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 552/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 31) Processo: 08659.023.935/2005-54; Interessado: Bruno Rebello Damiani; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 553/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. 32) Processo: 08650.000.440/2005-37; Interessado: Jose Maria Amorim; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 11ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Trans-

portes. Após apresentação do Parecer 554/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo Provimento. Mantendo o cancelamento. 33) Processo: 08660.013.146/2007-38; Interessado: Jacob Ângelo Maitelli; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 555/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo Provimento. Mantendo o cancelamento. 34) Processo: 08666.004.903/2007-22; Interessado: Jorge Maurício da Silva; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: - Paulo Sergio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 556/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo pelo não Provimento. Mantendo a penalidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos ministérios.

ALFREDO PERES DA SILVA
Presidente do Conselho

RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA
Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA
Ministério dos Transportes

ESMERALDO MALHEIROS SANTOS
Ministério da Educação

ELCIONE DINIZ MACEDO
Ministério das Cidades

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez, o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN reuniu-se no Hotel Lake Side, localizado SHTN, Trecho 1, Lote 2, Projeto Orla - Brasília/DF, contando com a presença de seus integrantes, representantes dos Ministérios da Defesa, dos Transportes, da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades, sob a presidência do senhor Alfredo Peres da Silva, Presidente do CONTRAN, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo senhor Presidente. ASSUNTOS GERAIS: 1) Leitura, discussão, deliberação e aprovação da Ata da 93ª Reunião Ordinária. 2) O Conselheiro representante do Ministério do Meio Ambiente comentou sobre a Resolução Nº 418/09 do CONAMA, de 25/11/2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração dos 'Planos de Controle de Poluição Veicular' - PCPV e para a implantação de 'Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso' pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso, e que até novembro os estados devem apresentar seus planos. Comentou, ainda, sobre o 'recall' da 'General Motors' para troca da mangueira de combustível que apresenta vazamento e que as concessionárias não dispõem da peça para a substituição, argumentando que o DENATRAN deve expedir orientação aos proprietários desses veículos, em face do acordo entre os Ministérios da Justiça e das Cidades. Informou sobre a existência de um comitê entre alguns ministérios, liderado pelo Ministério da Fazenda, que trata do incentivo para o desenvolvimento e produção de veículos elétricos, tendo o assunto sido adiado, pois o País está empenhado na otimização dos modelos de veículos 'flex.' 3) O Coordenador da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, informou que, com relação a infração do Art. 231 - III do CTB: transitar com o veículo produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN, a Câmara Temática de Assuntos Veiculares encaminhou consulta ao Ministério do Meio Ambiente, por solicitação da Procuradoria da República, para instruir a regulamentação do CONTRAN. 4) O Conselheiro representante do Ministério das Cidades, informou que esteve recentemente em Portugal onde tomou conhecimento do 'Programa de Mobilidade Elétrica' que está sendo desenvolvido de várias maneiras nos demais países europeus, particularmente Suíça e Alemanha, havendo vários métodos e estratégias de fornecimento de energia elétrica aos veículos. 5) O Conselheiro representante do Ministério da Saúde informou que em recente reunião da Organização Mundial de Saúde - OMS, em Genebra, foi apresentado o Plano da 'Década de Segurança do Trânsito' e que na pauta está definido o mínimo que cada país membro deverá incluir em seu plano da década para redução de acidentes no trânsito, focalizando dois pontos: que se ocupem no controle do meio ambiente e da qualidade de vida e saúde dos usuários do trânsito, informando ainda que em maio de 2011 será lançado o Plano da Década pelo Secretário Geral da ONU. 6) O Senhor Presidente informou que o 'Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito', em sua última reunião em 08/set/2010, formulou a Recomendação nº 03/2010 a respeito do 'Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária Para a Década 2011/2020', já encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, contendo diretrizes gerais para criação de programas com fundamento em cinco pilares: fiscalização, educação, saúde, infraestrutura, e segurança veicular, além da implantação do 'Observatório Nacional de Trânsito' e estimular a criação de observatórios regionais. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 80001.010450/2009-86 e 80001.020816/2006-82, Interessado: Deputado Valdir Colatto e Associação Brasileira de Engenharia Automotiva - AEA; Assunto: Revisão da Resolução

297/2008 do CONTRAN que trata da classificação de danos em veículos envolvidos em acidentes. O Processo foi submetido à vistas coletivas na 93ª Reunião realizada no dia vinte e nove de setembro de 2010, retornando agora para prosseguimento da discussão. Após a leitura da Nota Técnica nº 115/2010, da Câmara Temática de Assuntos Veiculares, da Nota Técnica nº 34/2010 da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Trânsito - CGIT, da Nota Técnica 929/2010 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGI-JF e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 733/2010, o Conselho decidiu aprovar a Resolução que recebeu o nº 362/2010, cuja ementa é: 'Estabelece a classificação de danos em veículos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a regularização ou baixa dos veículos envolvidos e dá outras providências'. 2) Processo: 80000.013980/2009-96; Interessado: IVECO Latin America Ltda; Assunto: Alteração da Resolução nº 311/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva 'Air Bag', na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados. Após leitura da Nota Técnica nº 447/2010 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGI-JF e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº 29 /2010, foi concedido vistas coletiva. 3) Processo: 80001.02866/2003-35; Interessado: DENATRAN; Assunto: Alteração da Resolução 149/2003, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator. Após leitura da Nota Técnica nº 996/2010 da Coordenação Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF e do Parecer da CONJUR/CIDADES nº e 709 /2010, foi iniciada a discussão e, como não houve conclusão, foi concedido vistas coletiva e, dado o adiantado da hora, o Conselho decidiu que o assunto retorne em uma próxima reunião. Sendo encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos ministérios.

ALFREDO PERES DA SILVA
Presidente do Conselho

RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA
Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA
Ministério dos Transportes

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA
Ministério da Saúde

RUDOLF DE NORONHA
Ministério do Meio Ambiente

ELCIONE DINIZ DE MACEDO
Ministério das Cidades

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.273, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.022630/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV DIÁRIO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 22 (vinte e dois), no município de Fortaleza, Estado do Ceará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Quixadá, Estado do Ceará, por meio do canal 13 (treze), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.283, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.039594/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), no município de Dourados, Estado de Alagoas, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Penedo, Estado de Alagoas, por meio do canal 51+ (cinquenta e um decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.284, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.038462/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), no município de Dourados, Estado de Alagoas, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, por meio do canal 8+ (oito decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061423/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TV SUL AMERICANA LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Goiânia, Estado de Goiás, por meio do canal 45 (quarenta e cinco), visando à retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 30E (trinta, educativo), em Brasília, Distrito Federal.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.081622/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Pitimbu, Estado da Paraíba, por meio do canal 9 (nove), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042729/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Ingá, Estado da Paraíba, por meio do canal 13 (treze), visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042727/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Pocinhos, Estado da Paraíba, por meio do canal 7 (sete), visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.082975/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, por meio do canal 9 (nove), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.0131915/2010, Concorrência nº 055/2009-CEL/MC, resolve:

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS
TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos 2010/2012 da Fundação CPqD.

Nº da Reunião: 36a RE

Data da Reunião: 05/08/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §4o do art. 12 da Resolução no 01 do Funttel, de 20 de março de 2001,

CONSIDERANDO deliberação tomada na 36a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Funttel, realizada em 05 de agosto de 2010 e os Créditos Suplementares aprovados pelo Decreto de 13 de dezembro de 2010 para a Ação de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD do Programa de Inovação Tecnológica em Telecomunicações, resolve

Art. 1o Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos 2010/2012 da Fundação CPqD, com previsão de orçamento conforme quadro abaixo:

Projetos	Despesas	2010	2011-2012	TOTAL
		LOA+CS	LOA + CS	
Tecnologias Ópticas de 100 Gb Ethernet (100GETH)	Custeio	-	60.339.677,13	60.339.677,13
	Capital	6.551.900,00	5.995.601,80	12.547.501,80
	Total	6.551.900,00	66.335.278,93	72.887.178,93
Redes de Acesso Sem Fio Avançadas (RASFA)	Custeio	9.577.059,24	34.753.278,59	44.330.337,83
	Capital	1.995.461,50	4.390.778,50	6.386.240,00
	Total	11.572.520,74	39.144.057,09	50.716.577,83
Sistema Integrado de OSS e BSS para Plataformas de Serviços IP (TUDOIP)	Custeio	6.500.000,00	33.364.799,99	39.864.799,99
	Capital	-	-	-
	Total	6.500.000,00	33.364.799,99	39.864.799,99
Autenticação biométrica multimodal e iconográfica para dispositivos móveis (BIO-MODAL)	Custeio	2.696.851,00	4.821.666,42	7.518.517,42
	Capital	205.155,00	297.105,00	502.260,00
	Total	2.902.006,00	5.118.771,42	8.020.777,42
Framework utilizando síntese de voz para deficientes visuais em dispositivos móveis (VOZMOVEL)	Custeio	2.515.182,09	2.539.322,74	5.054.504,83
	Capital	100.500,00	100.000,00	200.500,00
	Total	2.615.682,09	2.639.322,74	5.255.004,83
Serviço Multiplataforma de TV Interativa (SMTVI)	Custeio	5.600.000,00	-	5.600.000,00
	Capital	-	-	-
	Total	5.600.000,00	-	5.600.000,00
Sistema de Gestão e Planejamento de Acesso Dinâmico ao Espectro (RASFA-ADE)	Custeio	785.511,52	6.398.422,21	7.183.933,73
	Capital	-	53.067,85	53.067,85
	Total	785.511,52	6.451.490,06	7.237.001,58
Tecnologia de Segurança em Aplicações Móveis (TSAM)	Custeio	2.115.974,91	14.286.239,27	16.402.214,18
	Capital	-	1.586.870,00	1.586.870,00
	Total	2.115.974,91	15.873.109,27	17.989.084,18
Desenvolvimento Tecnológico em Gerenciamento de Decisão Aplicado às Telecomunicações (PYTHIA)	Custeio	1.373.992,83	10.470.485,69	11.844.478,52
	Capital	-	175.000,00	175.000,00
	Total	1.373.992,83	10.645.485,69	12.019.478,52
TOTAIS	Custeio	31.164.571,59	166.973.892,04	198.138.463,63
	Capital	8.853.016,50	12.598.423,15	21.451.439,65
	Total	40.017.588,09	179.572.315,19	219.589.903,28

Parágrafo Único - Os valores previstos neste artigo para os exercícios futuros estão condicionados às autorizações das Leis de Orçamento Anuais.

Art. 2o Os projetos decorrentes do Plano de Aplicação de Recursos de que trata o art. 1o poderão ser repassados para análise, aprovação, contratação e acompanhamento pelos Agentes Financeiros do Funttel.

Art. 3o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PINTO MARTINS



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de dezembro de 2010

Nº 11.239 - Processo nº 53528.000103/2006 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., CNPJ/MF nº 03.420.926/0001-24, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região II do Plano Geral de Outorgas - PGO e para as Áreas de Numeração 11, 21 e 31 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, em face da decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 3.163/2010-CD, de 29 de abril de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 587, realizada em 11 de novembro de 2010, conhecer do Pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 508/2010-GCJV, de 4 de novembro de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de agosto de 2010

Nº 7.050 - Processo nº 53581.000007/2003 - Aplica-se a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE RADIODIFUSÃO SONORA E SONS E IMAGENS COMUNITARIA EDUCATIVA FM UHF, por uso não autorizado de radiofrequência, ao executar o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada na cidade de Alta Floresta do Oeste, Estado de Rondônia, a multa é no valor de R\$1.858,69 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em infringência ao artigo 163 da Lei nº 9.472/97.

Em 4 de outubro de 2010

Nº 9.197 - Processo nº 53584.00457/2008 - Aplica-se a ALBERTO FELICIO ABRAÃO LTDA, executante do Serviço Telefônico Fixo Comutado na cidade Rio Branco, Estado do Acre, a multa é no valor de R\$ 9.362,50 (nove mil, trezentos sessenta e dois reais, e cinquenta centavos), pela comercialização de produtos de Telecomunicações sem a devida certificação/homologação, infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 55, inciso IV, alínea "c" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Em 5 de outubro de 2010

Nº 9.263 - Processo nº 53584.000093/2007 - Aplica-se a RN BRASIL SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, multa é no valor de R\$3.000,00(três mil reais), funcionando sem a devida licença, na cidade de Boca do Acre, Estado do Amazonas, infringindo os art. 27 e 28, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia pela Resolução nº 272/2001.

Em 11 de outubro de 2010

Nº 9.420 - Processo nº 53584.000109/2008 - Aplica-se a INFOTEC INFORMATICA, entidade não outorgada, por execução não autorizada do Serviço de Comunicação Multimídia e uso não autorizado de radiofrequência, ao executar na cidade de Rodrigo Alves, Estado do Acre, a multa é no valor de R\$ 4.028,40 (quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), em infração ao disposto nos arts. 131 e 163 da Lei nº 9.472/97.

Nº 9.426 - Processo nº 53578.001667/2008 - Aplica-se a EYS NOWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA. Pela irregularidade da estação de Serviço de Comunicação Multimídia funcionando sem a devida licença, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o valor da multa é de R\$ 3.000,00(três mil reais), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 10, 27 e 28 do RSCM, anexo à Resolução nº 272/2001.

Nº 9.432 - Processo nº 53581.000172/2008 - Aplica-se a COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BRANDÃO LTDA, entidade não outorgada, pela execução não autorizada do Serviço de Comunicação Multimídia, na cidade de Alta Floresta do Oeste, no Estado de Rondônia, a multa é no valor de R\$ 2.014,20(dois mil, e quatorze reais e vinte centavos), em infração ao disposto no art. 131 da Lei nº 9.472/97.

Em 15 de outubro de 2010

Nº 9.627 - Processo nº 53581.000729/2006 - Aplica-se a RN BRASIL SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, multa é no valor de R\$ 5.670,00(cinco mil seiscentos e setenta reais), na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, a penalidade de multa pela falta da licença de funcionamento da estação, conduta que infringe o art. 27 do anexo à resolução nº 272/01, com sanção prevista no art. 65 do anexo á Resolução nº 272/01, combinado com o art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela falta do Relatório de Conformidade, conduta que infringe o art. 18 do anexo a Resolução 303/2002, com sanção prevista no art. 65 § 2º do anexo a Resolução 303/2002 combinado com o art. 173 inciso II da Lei 9.472/97.

Nº 9.640 - Processo nº 53578.001320/2010 Aplica-se a FOTO HORA LTDA, executante do Serviço Móvel Marítimo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas multa é no valor de R\$ 407,60(quatrocentos e sete reais, e sessenta centavos), por infração ao item 13.7, "b", da Instrução nº 04/81, e ao art. 55, inciso V, alínea "b", anexo a Resolução nº 242/2000.

Aplico sanção, considerando os documentos que instruem cada processo abaixo relacionado, bem como a legislação pertinente, em razão do cometimento de infrações a legislação de telecomunicação a:

N.º do Processo	Entidade	Dispositivo Infringido	Sanção	UF	Data
53516.003161/01	VIVO S.A.	Art. 162 da Lei 9.472/97 e item 8.7., "j", da NGT 20/96.	R\$ 9.660,27	PR	12/12/07
53516.005645/09	Juraci de Michelli	Art. 18 da Res. 303/02 e item 10.1 da Norma 13/97.	R\$ 229,84	PR	12/11/09
53516.000882/03	Opeco Operações Comerciais Importação e Exportação Ltda	Art. 55, IV, "a" e "c" da Res. 242/00.	R\$ 49.500,00	PR	14/11/06

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

N.º do Processo	Entidade	Dispositivo Infringido	Sanção	UF	Data
53516.003164/01	Vivo S.A.	Art. 162 da Lei 9.472/97 e itens 5.1.1 e 7.1.5 da Norma 20/96.	R\$33.814,11	PR	28/12/07
53520.000002/02	Vivo S.A.	Art. 162 da Lei 9.472/97 e itens 5.5.3, 5.5.4, 5.5.8, 8.2, 8.6.1 e 8.7, "c", da NGT 20/96.	R\$ 7.078,09	SC	28/12/07
53516.003265/01	Vivo S.A.	Art. 162 da Lei 9.472/97 e item 8.7, "c", da Norma 20/96.	R\$ 6.688,23	PR	28/12/07

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Em 3 de janeiro de 2003

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL
Em 21 de outubro de 2002

Processo nº 53566.000134/2000 - 53566.000135/2000 - 53566.000136/2000

Decido pela aplicação da Pena de Advertência à TELECOMUNICAÇÃO DO PIAUÍ S/A, executante do Serviço Radiotelefônico Público no Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do subitem 3.1 da Instrução. 03/85 DENTEL, em infringência ao Art. 173 da Lei 9472/97.

Em 13 de novembro de 2002

Processo nº 53566.000164/2000

Decido pela aplicação da sanção de Multa à COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, executante do Serviço Limitado Privado, na Cidade de Picos, no Estado do Piauí, por estar incursa no item 13.5. II alínea 'c', da Norma 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18.09.97, em infringência ao item 7.2.1 e c/c 8.3.1 e c/c 9.4.2 c/c 9.8.1 c/c 10.1 do mesmo diploma legal.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 526,26 (quinhentos e vinte e seis e reais e vinte e seis centavos)

Em 13 de dezembro de 2002

Processo nº 53566.000408/2000

Decido pela aplicação da sanção de Multa à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A - EMBRATEL, executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, por está incursa no preceito dos subitens 2.6 e 3.1 da Instrução nº. 03/85 DENTEL, em infringência aos subitens 13.5, II "a", "c" e "h" da Norma 13/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Em 30 de dezembro de 2002

Processo nº 53566.000022/2000

Decido pela aplicação da sanção de Multa à TELECOMUNICAÇÃO DO PIAUÍ S/A, executante do Serviço Radiotelefônico, na Cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí, por estar incursa no preceito dos Art. 173, inciso II c/c 179 da Lei 9472/97, em infringência ao subitem 3.1 da Instrução nº. 03/85 DENTEL c/c Art. 11, inciso VIII do Regulamento STFC.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Em 31 de dezembro de 2002

Processo nº 53566.000404/2000

Decido pela aplicação da sanção de Multa à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, executante do Serviço Radiotelefônico, na Cidade de Teresina, no Estado do Piauí, por estar incursa no item 3.1 da Instrução nº.03/85 DENTEL, em infringência ao subitem 13.5. II alínea 'a' Norma 13/97 instituída pela Portaria nº 455, de 18.09.97,

A multa aplicada é no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Processo nº 53566.000397/2000

Decido pela aplicação da sanção de Multa à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, executante do Serviço Radiotelefônico, na Cidade de Teresina, no Estado do Piauí, por estar incursa no item 3.1 da Instrução nº.03/85 DENTEL, em infringência ao subitem 13.5. II alínea 'a' Norma 13/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ORLANDO DE LUCA JÚNIOR

Em exercício

Em 17 de fevereiro de 2004

Processo nº 53560.002052/2003

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, por operar estação não outorgada, utilizando-se radiofrequência não autorizada, na Cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 28 de fevereiro de 2005

Processo nº 53563.001198/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CANUTOS, estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 30 de março de 2005

Processo nº 53566.001104/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ESPERANTINA 93,1, estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Esperantina, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 12 de abril de 2005

Processo nº 53566.000562/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CATARINO VARJÃO - ESPERANÇA FM, estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Picos, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Processo nº 53566.000195/2001

Decido pela aplicação da sanção de Multa a FUNDAÇÃO DEOCLECIO MENDES DO AMARAL - RÁDIO ESTAÇÃO FM, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Brasileira, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Art. 79 e 80 da Res. 259/2001 c/c Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Processo nº 53566.000020/2005

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO OEIRENSE, estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total Oeirasde R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 26 de abril de 2005

Processo nº 53566.000228/2001

Decido pela aplicação da sanção de Multa a FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIOFUSÃO VALENCIANA - RÁDIO CIDA-DE, por operar estação não outorgada, utilizando-se radiofrequência não autorizada, na Cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Art. 163. c/c 173, inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

HIROSHI WATANABE

Em 29 de dezembro de 2004

Processo nº 53566.000152/2002

Decido pela aplicação da sanção de Multa a FUNDAÇÃO CULTURAL ENÉAS CARVALHO - RÁDIO COMUNITÁRIA O GRITO DO IPIRANGA, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 11 de julho de 2005

Processo nº 53566.000127/2003

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Colônia do Gurguêia, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 22 de julho de 2005

Processo nº 53566.000641/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO PRATA - RÁDIO VALE DO PRATA FM, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Landri Sales, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Processo nº 53566.001117/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - RÁDIO CULTURAL FM, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Bela Vista, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Substituto

Em 20 de janeiro de 2006

Processo nº 53566.000662/2005

Decido pela aplicação da sanção de Multa a Associação Comunitária de Santo Inácio, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de Santo Inácio, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 27 de junho de 2005

Processo nº 53566.000135/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a Centro Evangélico de Assistência Social El Betel, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Arts. 79 e 80 da resolução nº. 259/2001 c/c Art. 163. 173, Inciso II e 179, todos da Lei nº. 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.858,69 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

ANTÔNIO ROBERTO ZANONI
Substituto

Em 29 de dezembro de 2006

Processo nº 53566.001005/2006

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO SANRAIMUNDENSE DE COMUNICAÇÃO - RADIO ALTERNATIVA, por uso não autorizado de radiofrequência, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Artigo 163 da lei 9472/97 e Art. 79 e 80 da Resolução 259/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.752,93 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em 15 de janeiro de 2007

Processo nº 53566.001077/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E AMIGAS DE MONSENHOR HIPÓLITO, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na cidade de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Artigos 79 e 80 da Resolução 259/2001 c/c Artigos 163, 173 e 179, todos da Lei 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.752,93 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em 31 de janeiro de 2007

Processo nº 53566.000238/2001

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO OEIRENSE, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito dos Artigos 79 e 80 da Resolução 259/2001 c/c Artigos 163, 173 e 179, todos da Lei 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.752,93 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em 26 de março de 2007

Processo nº 53560.002164/2006

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DA RAMP A DE CIMA, por operar estação não outorgada, utilizando-se de radiofrequência não autorizada, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito dos Artigos 79 e 80 da Resolução 259/2001 c/c Artigos 163, 173 e 179, todos da Lei 9472/97

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.840,58 (Mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Em 30 de maio de 2007

Processo nº 53566.000328/2007

Decido pela aplicação da sanção de Multa a CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE, na cidade Teresina, Estado do Piauí, por esta incursa no preceito do Art. 163 da lei nº.9472/97, c/c Art. 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequência, aprovado pela Res. 259/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.840,58 (Mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Em 15 de junho de 2007

Processo nº 53560.002578/2006

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ARAQUEM, na cidade Coreaú, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito do Art. 163 da lei nº.9472/97, c/c Art. 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequência, aprovado pela Res. 259/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.840,58 (Mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Em 15 de junho de 2007

Processo nº 53563.000507/2006

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMO FERNANDES, na cidade Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, por esta incursa no preceito do Art. 163 da lei nº.9472/97, c/c Art. 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequência, aprovado pela Res. 259/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.840,58 (Mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Em 20 de junho de 2007

Processo nº 53560.000044/2007

Decido pela aplicação da sanção de Multa a J.M NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito do Art. 131 da Lei 9472/97 c/c Art. 10 da Resolução 272/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.111,76 (dois mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos).

Em 21 de junho de 2007

Processo nº 53560.000045/2007

Decido pela aplicação da sanção de Multa a VM NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no município de Aracati, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito do Art. 131 da Lei 9472/97 c/c Art. 10 da Resolução 272/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.111,76 (dois mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos).

Em 27 de agosto de 2007

Processo nº 53560.003478/2006

Decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLÓVIS BEVILÁQUA DO DISTRITO DE PADRE VIERA, inscrita no CNPJ: 00.955.785/0001-56, na localidade de Padre Viera, na cidade Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por esta incursa no preceito do Art. 163 da lei nº.9472/97, c/c Art. 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequência, aprovado pela Res. 259/2001.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.840,58 (Mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

JOSÉ EVERERADO DE SOUSA LEITE

ESCRITÓRIO REGIONAL NO AMAZONAS

DESPACHOS DO GERENTE

Em 16 de setembro de 2010

Nº 8.459 - Processo Nº 53581.000486/2010 - Aplica-se a ADAYR FREITAS BITTENCOURT, executante do Serviço Limitado Privado na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, com base nos correspondentes dispositivos legais e regulamentares acima citados a multa aplicada e no valor R\$ 900(novecentos reais), a penalidade de multa pela infração de falta da Licença de Funcionamento da estação, conduta esta que infringe o preceito do item 9.8 da Norma nº 13/97, com sanção prevista no art. 13.5, inciso II, alínea "a", da Norma nº 13/97, combinado com o art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela fato do Relatório de Conformidade, conduta que constitui infração aos art. 18 e 61 do anexo à Resolução nº 303/2002, combinados com o art 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97.

Em 15 de setembro 2010

Nº 8.398 - Processo nº 53581.000485/2010 - Aplica-se à sanção de multa GERALDO JOSÉ DA COSTA, Entidade não outorgada, por uso não autorizado de radiofrequência ao executar o Serviço de Limitado Privado, na cidade Parecis, Estado de Rondônia, a multa é no Valor de R\$ 1.609,61(um mil, seiscentos e nove reais e sessenta um centavos), conduta que infringe o preceito do art. 163, Lei nº 9.472/97, pelo uso de equipamento sem homologação, em infração ao art. 55, inciso V alínea "b" do anexo a Resolução nº 242/2000, ambos com sanção prevista o art. 173, inciso II na Lei nº 9.472/97.

Em 29 de julho 2010

Nº 6.529 - Processo nº 53578.002516/2005. Aplica-se a TELEFONICA EMPRESA S/A, executante do Serviço de Comunicação Multimídia na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a multa é no valor R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), a penalidade de multa pela infração de alterar, sem autorização da Anatel, a altura da antena da estação, conduta que infringe o prefeito ao art. 30 do anexo à Resolução nº 272/2001, combinado com o art. 173, inciso II da Lei de nº 9472/97, pela infração em alterar o numero da homologação da antena, conduta que infringe o preceito do art. 30 do anexo à Resolução nº 272/2001, combinado com o art. 173, inciso II da Lei de nº 9472/97.

ANTONIO LUIZ ALENCAR PANTOJA
Substituto

Em 10 de outubro de 2008

Nº 4.035 - Processo nº 53581.000951/2008 - Aplica-se a ELDER SOUZA LIMA VERAS, entidade não outorgada para explorar o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, na cidade de Cujubim, no Estado de Rondônia, a multa é no valor de R\$ 1.752,93(um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), por estar incursa no parágrafo único do art. 184 Lei de nº 9.472/97 em infringência ao art. 163, do mesmo diploma legal - Lei Geral de Telecomunicações.



Em 20 de outubro 2010

Nº 9.727 - Processo nº 53587.000309/2010 - Aplica-se à sanção de multa VIBALDO NOGUEIRA BARROS, executante do Serviço Limitado Privado, na cidade Boa Vista, no Estado de Roraima, a multa e no valor R\$ 1.200,00(um mil, e duzentos reais), pelas infrações de Coordenadas geográficas da estação nº 534584845 diferentes das autorizadas; Transmissor 1 da estação nº 534584845 operando com frequência diferente da autorizada, Sistema Irradiante da estação nº 534584845 diferente do autorizado e Indisponibilidade do Relatório de Limitação à campo eletromagnéticos - RNI na estação nº 534584845, tendo infringido o disposto nos seguintes legais e regulamentares, respectivamente: art. 1º da Portaria Anatel nº 001/2004, c/c art. 37, inciso II e art. 39, §3º do RST, anexo a Resolução nº 13/98 Item 9.4 e 10.1 da Norma MC nº 13/97 e art.26, §8º e art. 53 do RUER, anexo à Resolução nº 259/2001 arts. 18 e 61 do RLEC anexo a Resolução nº 303/2002.

Em 20 de agosto 2010

Nº 7.243 - Processo nº 53581.000338/2010 - Aplica-se à sanção de multa a WASHINGTON LUIZ ROCHA DA SILVA, pelas infrações de exploração do Serviço de Comunicação Multimídia no regime privado, com uso de radiofrequência sem autorização e uso de produtos sem a devida certificação/homologação, na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, o valor da multa R\$ 4.010,08(quatro mil, dez reais e oito centavos),infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 1313, caput da Lei de nº 9.472/97, e art. 163 da Lei nº 9.472/97 e art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 272/2001 e art. 17 do Regulamento de Uso Espectro de Radiofrequência - RUER aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 52 do Regulamento dos serviços de Telecomunicações - RST , aprovado pela Resolução nº 73/98, art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Em 24 de agosto 2010

Nº 7.323 - Processo nº 53581.000336/2010Aplica-se à sanção de multa a MARCELO DE PAULA OLIVEIRA, entidade ainda não autorizada a explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia, a multa é no valor de R\$ 20.850,00(vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). Pela utilização de equipamentos de Telecomunicações não certificados, em infração ao art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pelo uso de radiofrequência ao executar o Serviço conduzta esta que infringe o preceito do art. 163, da Lei nº 9.472/97, com sanção prevista no art. 173, inciso II da Lei nº 9.472/97.

Em 29 de setembro 2010

Nº 8.906 - Processo nº 53581.000444/2010 - Aplica-se à sanção de multa JOSE FIRMINO FERREIRA, pelas infrações de uso não autorizado de radiofrequência para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, e utilização de equipamentos não certificados/homologados pela Anatel, e que utilizam o espectro radioelétrico, na cidade Buritis, Estado do Rondônia, a multa no valor R\$ 4.350,00(quatro mil, trezentos e cinquenta reais), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 163, caput, da lei n.9.472/97(LGT) e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela resolução de nº 259/2001, e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Nº 8.908 - Processo nº 53581.000437/2010 - Aplica-se à sanção de multa JOAZIR CASTANHARO, pelo uso não autorizado de radio-frequência para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, e utilização de equipamentos não certificados/homologados pela Anatel, na cidade Buritis do Estado do Rondônia, a multa no valor R\$ 3.517,50(três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 163, caput, da Lei nº.9.472/97(LGT) e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela resolução de nº 259/2001, e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Nº 8.900 - Processo nº 53581.000450/2010 - Aplica-se à sanção de multa UDEIVDE SANTOS DE JESUS, pelo uso não autorizado de radiofrequência para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, e utilização de equipamentos não certificados/homologados pela Anatel, na cidade de Vista Alegre do Abunã, Estado de Rondônia, a multa no valor R\$ 4.350,00(quatro mil, Trezentos e cinquenta reais), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 163, caput, da lei n.9.472/97(LGT) e art 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela resolução de nº 259/2001, e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Nº 8.912 - Processo nº 53581.000266/2010 - Aplica-se à sanção de multa a TIAGO MATIAS DOS SANTOS, pelas infrações de exploração do Serviço de Comunicação Multimídia sem a devida autorização na Anatel e uso de equipamentos não homologados e que utilizam o espectro radioelétrico, na cidade de Campo Novo, Estado de Rondônia o valor da multa R\$ 7.710,08(sete mil, setecentos e dez reais, e oito centavos), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art 131, caput da Lei de nº 9.472/97, e art. 163 da Lei nº 9.472/97 e art 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimidia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 272/2001 e art 17 do Regulamento de Uso Espectro de radiofrequência - RUER aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art 52 do Regulamento dos serviços de Telecomunicações - RST, aprovado pela Resolução nº 73/98, art 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Em 3 de novembro de 2010

Nº 10.146 - Processo nº 53578.001669/2010 - Aplica-se a JOSE MARIA PEREIRA TAVARES, em razão do uso de radiofrequência sem autorização para executar o Serviço Móvel Marítimo, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, R\$ 351,01(trezentos e cinquenta e um reais e um centavo), tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 163, caput, da Lei nº 9.472/97, e art 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução nº 259/2001.

Em 20 de outubro de 2010

Nº 9.734 - Processo nº 53578.001247/2010 - Aplica-se a NV INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, em razão do uso de radiofrequência sem autorização para executar o Serviço Móvel Marítimo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, R\$ 351,01(trezentos e cinquenta e um reais e um centavo), tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 163, caput, da Lei nº 9.472/97, e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução nº 259/2001.

Em 20 de outubro de 2010

Nº 9.736 - Processo nº 53581.000618/2010 - Aplica-se a FRANCISCO NAZARE DOS SANTOS, pela irregularidade de Existência de Interferência Prejudicial, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a multa e no valor de R\$ 40,00(quarenta reais), tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 63, §1º e 2º do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução nº 259/2001.

Em 20 de outubro de 2010

Nº 9.730 - Processo Nº 53581.000445/2010 - Aplica-se a CLAUDINEI PALMIERI, pelo uso não autorizado de radiofrequência para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, e utilização de equipamentos não certificados/homologados pela Anatel, na cidade Buritis, Estado do Rondônia, multa e no valor R\$ 4.350,00(quatro mil trezentos e cinquenta reais), infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente: art. 163, caput, da Lei nº 9.472/97(LGT) e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução de nº 259/2001, e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações - RCHPT, aprovado pela Resolução nº 242/2000.

Em 3 de novembro de 2010

Nº 10.145 - Processo Nº 53578.001604/2010 - Aplica-se a COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE IRANDUBA-COOMAI, em razão do uso de radiofrequência sem autorização para executar o Serviço de Radiotáxi Privado, sem a devida licença, na cidade de Iranduba, Estado Amazonas, R\$ 1.681,01(um mil, seiscentos e oitenta e um reais e um centavo), tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 163, caput, da Lei nº 9.472/97, e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução nº 259/2001.

Em 3 de novembro de 2010

Nº 10.147 - Processo nº 53578.001787/2010 - Aplica-se a ASSOCIAÇÃO GLOBO RADIOTÁXI, em razão do uso de radiofrequência sem autorização para executar o Serviço de Radiotáxi Privado, sem a devida licença, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, R\$ 1.765,06(um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e seis centavos), tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente art. 163, caput, da Lei nº 9.472/97, e art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência - RUER, aprovado pela Resolução nº 259/2001.

Em 8 de novembro 2010

Nº 10.292 - Processo nº 53578.001944/2010 - Aplica-se à sanção de multa a BROADEDGE BRASIL LTDA, executante do Serviço de Comunicação Multimídia nas cidades de Manaus, Manacapuru, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Itapiranga e Itacoatiara, Estado do Amazonas o valor da multa R\$ 20.400,00(vinte mil, quatrocentos reais), a penalidade da multa pela infração de não atualizar as coordenadas geográficas da estação, conduzta esta que infringe o preceito do art. 30 do anexo a Resolução nº 272/01, combinado com o art. 173, inciso II, da Lei de nº 9.472/97, pela infração de não apresenta o Relatório de Conformidade da estação, o que infringe o art. 18 do anexo à Resolução nº 303/02, com sanção prevista no art. 173, inciso II, da Lei nº. 9.472/97.

JOSÉ GOMES PIRES

ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

DESPACHO DO GERENTE

Aplico sanção, considerando os documentos que instruem cada processo abaixo relacionado, bem como a legislação pertinente, em razão do cometimento de infrações a legislação de telecomunicação a:

N.º do Processo	Entidade	Dispositivo Infringido	Sanção	UF	Data
53516.003172/10	Fabiano de Oliveira	Art. 55, IV, 'c' da Res. 242/2000.	R\$ 2.625,00	PR	10/08/10
53516.002572/08	HITV Locação de Equipamentos de Vídeo, Audio e Cinematográficos Ltda.	Art. 10 da Res. 272/2001; Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000; Art. 162, §2º, da Lei 9.472/97.	R\$ 3.000,00	PR	05/08/10
53516.003544/10	Ingo Carl Midding	Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 881,01	PR	30/07/10
53520.000659/09	Votorantim Cimentos Brasil S.A.	Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 881,01	SC	11/05/10
53516.002837/10	Visão Net Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	Art. 55, I, 'a' da Res. 242/2000 e Art. 162, §2º, da Lei 9.472/97.	R\$ 2.040,00	PR	23/06/10
53516.005891/08	Tyle Informática Ltda.	Art. 10 da Res. 272/2001 e Art. 131 da Lei 9.472/97.	R\$ 3.311,09	PR	25/05/10
53516.005816/08	TVA Brasil Radioenlaces Ltda.	Item 2.5.2 da Portaria 38/74; item 1.1.7 Portaria 67/74; item 1.1.8, 'c', da Portaria 67/74.	R\$ 1.600,00	PR	25/08/10

53516.003941/08	Silvanir Jose Rucker	Art. 18 e 61 da Res. 303/2002.	R\$ 400,00	PR	26/04/10
53516.003531/10	Rui João Liberali	Item 9.4 da Norma 13/97 e Art. 18 da Res. 303/2002.	R\$ 800,00	PR	15/07/10
53520.000728/10	Floripa Server Serviços de Telecomunicações Ltda.	Art. 131 da Lei 9.472/97.	R\$ 3.010,08	SC	15/06/10
53516.001021/07	Lourival Mendes	Itens 9.4, 9.8.1, 10.1, 13.3, 13.5, II, 'c' e 'h' da Norma 13/97; Art. 18 e 61 da Res. 303/2002.	Advertência e multa de R\$ 335,20	PR	24/09/07
53516.003487/10	Instituto Cultural Ipiranga	Art. 18 da Res. 303/2002.	R\$ 800,00	PR	30/07/10
53516.003585/10	Instituto Ambiental do Paraná	Item 9.8 da Norma 13/97; Art. 18 da Res. 303/2002; Art. 162 da Lei 9.472/97.	R\$ 900,00	PR	30/07/10
53516.004034/10	Aldo Gelindo de Alencar	Art. 10 da Res. 272/2001; Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000; Art. 162, §2º, da Lei 9.472/97.	R\$ 4.085,08	PR	13/08/10
53516.003530/10	Altair Massucatto	Item 9.4 da Norma 13/97.	R\$ 600,00	PR	14/07/10
53516.003935/08	Antônio Menegato	Art. 18 e 61 da Res. 303/2002.	R\$ 400,00	PR	26/04/10
53516.003659/10	CCA Informática Ltda.	Art. 27 da Res. 272/2001; Art. 55, I, 'a' da Res. 242/2000; Art. 162, §2º, da Lei 9.472/97.	R\$ 7.000,00	PR	12/08/10



53516.003535/10	Colégio Nossa Senhora de Fátima Educação Infantil, Primeiro e Segundo Graus S/C Ltda.	Item 9.4 e 9.8 da Norma 13/97; Art. 18 da Res. 303/2002.	R\$ 1.300,00	PR	30/07/10
53516.003545/10	Darci Frigotto	Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 881,01	PR	30/07/10
53516.003937/08	Dirceu Genuino Mioranza	Art. 18 e 61 da Res. 303/2002.	R\$ 400,00	PR	26/04/10
53516.006404/08	Milton Guaraci de Carvalho	Art. 10 da Res. 272/2001 e Art. 131 da Lei 9.472/97.	R\$ 3.010,08	PR	09/07/10
53516.006561/08	Maicon Marcelo da Silva Hecke	Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000; Art. 131 da Lei 9.472/97.	R\$ 5.085,08	PR	05/07/10
53516.003617/10	Provedor Nova Londrina Ltda.	Art. 131 da Lei 9.472/97.	R\$ 3.010,08	PR	10/08/10
53516.001126/10	Prognnet Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	Art. 27 da Res. 272/2001 e Art. 162 da Lei 9.472/97.	R\$ 3.000,00	PR	26/04/10
53516.003378/08	Pulcinelli & Pulcinelli Ltda.	Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000 e Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 621,21	PR	04/08/10

53516.003632/10	Rádio e Televisão Educativa do Paraná - TVE	Art. 18 da Res. 303/2002.	R\$ 2.400,00	PR	10/08/10
53516.002435/07	Rimmaza Supermercados Ltda.	Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 250,00	PR	17/08/07
53516.003652/08	Sapinho Comércio de Gás Ltda.	Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000; Art. 163 da Lei 9.472/97.	R\$ 902,02	PR	04/08/10
53516.003541/10	Satírio José Leidens	Item 9.8 da Norma 13/97; Art. 18 da Res. 303/2002; Art. 162 da Lei 9.472/97.	R\$ 900,00	PR	30/07/10
53516.003765/10	Wurmeister Comércio de Equipamentos e Acessórios para Informática Ltda.	Art. 10 da Res. 272/2001; Art. 55, V, 'b' da Res. 242/2000; Art. 162, §2º, da Lei 9.472/97.	R\$ 3.510,08	PR	12/08/10

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 8314, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.005066/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MOREIRA CÉSAR - RADCOM - Pindamonhangaba (Moreira César)/SP - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 540, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.018843/2005, resolve:

Aprovar o local de instalação e a utilização dos equipamentos da estação digital da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, utilizando o canal 22 (vinte e dois) classe A.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.060439/2009, resolve:

Aprovar as novas características técnicas de operação da RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal 226, classe A2.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 555, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.050867/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão EM Sons e Imagens, na localidade de Paranavai, Estado do Paraná, a efetuar modificação do seu quadro diretivo, conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Determinar que a entidade apresente o documento devidamente registrados no órgão competente, para a aprovação deste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.050868/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão em Sons e Imagens, na localidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a nomear RICARDO FILIZOLA como seu Diretor Vice-Presidente, ficando seu quadro diretivo alterado conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Determinar que a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações o documento devidamente formalizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000503/2000, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TV DIÁRIO LTDA, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Icó, Estado do Ceará, utilizando o canal 24- (vinte e quatro, decalado para menos).

ROBERT BRAQUEHAIS JUNIOR

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Substituto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.035079/2008, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, utilizando o canal 19- (dezenove decalado para menos), classe B.

MAURO ABUD FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGEO nº 53, de 30.11.2010, publicada no D.O.U. de 17 de dezembro de 2010 - Seção 1 - pag. 166, referente a TV AMAZÔNIA LTDA, onde se lê: ROBERT BRAQUEHAIS JUNIOR Leia-se: MAURO ABUD FILHO - Substituto.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de dezembro de 2010

Nº 3.763 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 42 do anexo à Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, em conformidade com deliberação da Diretoria e o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: i) conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela RGE; e ii) reformar a decisão exarada pelo Conselho Superior da AGERGS, permitindo que a RGE efetue a cobrança da diferença de consumo de 1.475 kWh, correspondente ao período 6 (seis) ciclos de faturamento

anteriores a data de lavratura do TOI, já deduzidos os consumos faturados, com base na alínea "c" do inciso IV do Art. 72 da Resolução ANEEL nº 456/2000, mantendo-se a possibilidade da concessionária cobrar o custo administrativo adicional correspondente a no máximo 30% sobre o valor do consumo não faturado, utilizando a tarifa em vigor na data da apresentação da fatura.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 2.368, de 7/12/2010, publicada no D.O. de 17/12/2010, Seção 1, nº 241, Página 168, onde se lê: "RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.368, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010", leia-se: "RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.638, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 3.950 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 1º da Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, tendo em vista o que consta dos Processos nº 48500.003125/2008-42 e 48500.005025/2009-31, e considerando a necessidade de correção algébrica nas regras de cálculo das Garantias Financeiras associadas à liquidação do Mercado de Curto Prazo, resolve (I) determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ajuste o tratamento referente às usinas termelétricas com Garantia Física definida pelo Ministério de Minas e Energia - MME, que negociaram Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - CCEAR na modalidade por disponibilidade, conforme consta da Nota Técnica nº 129/2010-SEM/ANEEL, de 15 de dezembro de 2010; (II) determinar que a CCEE considere o disposto no inciso I, para a realização dos cálculos mensais de Garantias Financeiras, podendo utilizar, caso necessário, o Mecanismo Auxiliar de Cálculo; e (III) determinar que a CCEE apresente até 28 de janeiro de 2011, proposta de alteração do Módulo referente às Garantias Financeiras aplicáveis ao Novo Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL.

FREDERICO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 3.952 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, conforme ainda delegação autorizada pela Portaria nº 460, de 26/11/2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002878/2006-25 e considerando a ausência de recurso interposto pela empresa CONATUS Comercializadora de Energia Ltda., resolve: - manter a decisão constante no Termo de Intimação n.º 002/2010-SFE, qual seja, a aplicação da penalidade de revogação da autorização para comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara Comercializadora de Energia Elétrica - CCEE, com fulcro no disposto no Inciso VI do art. 2º. da Resolução Normativa nº 63/2004.

JOSÉ ASSAD THOMÉ JÚNIOR



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 17 de dezembro de 2010

Nº 3.902 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de Novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.008540/2008-92, resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para a realização do Projeto Básico da PCH Rosário, com potência estimada de 11 MW, às coordenadas 20°18'04" de Latitude Sul e 43°04'21" de Longitude Oeste, situada no rio do Carmo, sub-bacia 56, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado de Minas Gerais, concedido à empresa Agapar Consultoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.870/0001-95, devido o não atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução ANEEL nº 395/98. II - Revogar o Despacho nº 2.771, de 29 de Julho de 2009.

Nº 3.903 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006270/2010-08, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Batovi e seus afluentes, rio Areião e ribeirão Pratinha, localizado na sub-bacia 24, bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Estado de Mato Grosso, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 28/10/2010 pela empresa Garças Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.261/0001-33, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/02/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.904 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005836/2010-76, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Paraná, no trecho da nascente até o remanso do reservatório da UHE Nova Roma, aprovado pelo Despacho nº 963 de 10/12/2003, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 11/12/2003, localizado na sub-bacia 21, bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Estado de Goiás, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 07/10/2010 pela empresa Voltalia Energia do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.905 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005902/2010-16, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Paraná, no trecho da nascente até o

remanso do reservatório da UHE Nova Roma, aprovado pelo Despacho nº 963 de 10/12/2003, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 11/12/2003, localizado na sub-bacia 21, bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Estado de Goiás, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 13/10/2010 pela empresa Triton Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.045/0001-57, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.906 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.001627/2009-10 resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para realização do Estudo de Viabilidade da UHE Sete Quedas I, com potência estimada de 5,2 MW, situada no rio Iguatemi, sub-bacia 64, bacia hidrográfica do Paraná, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a manifestação de desistência da empresa titular do processo a Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.142/0001-03. II - Revogar o Despacho nº 1.301, de 02 de abril de 2009.

Nº 3.907 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005515/2008-57 resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para realização do Projeto Básico da PCH Paredão, com potência estimada de 1,6 MW, situada no rio Calçoene, sub-bacia 30, bacia hidrográfica do Atlântico Norte/Nordeste, no Estado do Amapá, concedido a empresa Rodrigo Pedroso Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.697/0001-54, devido a manifestação de desistência por parte do interessado II - Revogar o Despacho nº 3.396, de 12 de setembro de 2008.

Nº 3.908 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.004323/2010-48, resolve: I - Transferir para condição de inativo o registro para desenvolver a Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Jequitinhonha e seu afluente Araçu, sub-bacia 54, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos Estados de Minas Gerais e Bahia, tendo em vista a manifestação da desistência em continuar elaborando o aludido estudo da empresa ERSA - Estudos de Desenvolvimento de Projetos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.325.592/0001-96. II - Revogar o despacho nº 2.741 de 15 de setembro de 2010.

Nº 3.909 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.003709/2010-32, resolve: I - Transferir para condição de inativo o registro para desenvolver os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Itajaí do Sul, sub-bacia 83, bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a manifestação da desistência em continuar elaborando o aludido estudo da empresa Energyx Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.488/0001-04. II - Revogar o despacho nº 2.339 de 16 de agosto de 2010.

Nº 3.910 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006376/2009-60, resolve: I - Transferir para condição de inativo o registro para desenvolver os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Sete, sub-bacia 84, bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a manifestação da desistência em continuar elaborando o aludido estudo da empresa Hidrelétrica Sens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.444.391/0001-04. II - Revogar o despacho nº 4.178 de 11 de novembro de 2009.

Nº 3.911 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.002433/2009-31 resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para realização do Estudo de Viabilidade da UHE Joqui, com potência estimada de 10,3 MW, situada no rio Iguatemi, sub-bacia 64, bacia hidrográfica do Paraná, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a manifestação de desistência da empresa titular do processo a Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.142/0001-03. II - Revogar o Despacho nº 1.548, de 24 de abril de 2009.

Nº 3.912 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.002436/2009-75 resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para realização do Estudo de Viabilidade da UHE Sete Quedas II, com potência estimada de 7,4 MW, situada no rio Iguatemi, sub-bacia 64, bacia hidrográfica do Paraná, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a manifestação de desistência da empresa titular do processo a Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.142/0001-03. II - Revogar o Despacho nº 1.549, de 24 de abril de 2009.

Nº 3.913 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005904/2005-69, resolve: I - Transferir para condição de inativo o registro para desenvolver os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Buricá, sub-bacia 74, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a manifestação da desistência em continuar elaborando o aludido estudo da empresa Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural Entre Rios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.415.935/0001-92. II - Revogar os despachos nº 1.878 e 4.031 de 18 de novembro de 2005 e de 28 de outubro de 2009 respectivamente.

Nº 3.914 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.001623/2009-31 resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para realização do Estudo de Viabilidade da UHE Água Clara, com potência estimada de 10,9 MW, situada no rio Goio-Erê, sub-bacia 64, bacia hidrográfica do Paraná, no Estado do Paraná, tendo em vista a manifestação de

desistência da empresa titular do processo a Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.142/0001-03. II - Revogar o Despacho nº 1.282, de 02 de abril de 2009.

Nº 3.915 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004944/2010-21, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do ribeirão Itauninha, localizado na sub-bacia 56, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado de Minas Gerais, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 27/08/2010 pela empresa Ajax Performances Centrais Hidrelétricas SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.931/0001-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.916 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004945/2010-76, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Carangola, no trecho entre a nascente e o remanso do reservatório da PCH Tombos, localizado na sub-bacia 58, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Despacho nº 471, de 12 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2005, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 27/08/2010 pela empresa Ajax Performances Centrais Hidrelétricas SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.931/0001-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.917 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005825/2010-96, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Jucu Braço Norte, no trecho entre a nascente e o remanso do reservatório da PCH São Bento, localizado na sub-bacia 57, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Despacho nº 077, de 16 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 17/02/2000, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 24/09/2010 pela empresa R3 Engenharia e Consultoria S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.553/0001-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 10/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.918 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005787/2010-71, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Jucu Braço Sul, no trecho entre a nascente e o remanso do reservatório da PCH Marechal Floriano, localizado na sub-bacia 57, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Despacho nº 077, de 16 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 17/02/2000, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 24/09/2010 pela empresa R3 Engenharia e Consultoria S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.553/0001-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 10/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.919 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005972/2010-66, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Natal, localizado na sub-bacia 82, bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no Estado de Santa Catarina, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 11/10/2010 pela empresa LW Engenharia e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.114.303/0001-14, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 30/01/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.920 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005773/2010-58, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Paraíba do Sul, no trecho entre o canal de fuga da UHE Santa Cecília e o remanso do reservatório da PCH Anta, e seus afluentes, rio Paraíba, no trecho entre o canal de fuga da PCH Santa Fé I e a foz, e rio Piabanha, no trecho entre o canal de fuga da PCH Posse e a foz, respeitando os níveis operacionais das PCHs Monte Alegre, São Sebastião e Piabanha, localizado na sub-bacia 58, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, aprovados pela Portaria nº 04, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 23/01/1989, e pelos pelos Despachos nº 471, de 12 de abril de 2005, publicado DOU em 13/04/2005, e nº 814, de 10 de outubro de 2001, publicado no DOU em 11/10/2001, respectivamente, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 24/09/2010 pela empresa Sowindro Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.336.674/0001-40, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 10/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.921 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005983/2010-46, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Tourinho, localizado na sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 18/10/2010 pela empresa Finvest Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.057.947/0001-03, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.922 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004217/2010-64, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Uruguai, no trecho entre o canal de fuga da UHE Itaipiranga e a foz do seu afluente o rio Peperiguaçu, localizado na sub-bacia 74, bacia hidrográfica do rio Uruguai, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, aprovado pelo Despacho nº 473, de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 17/06/2004, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 19/07/2010 pela empresa Companhia Porto Novo de Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.109/0001-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 30/04/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001. V - Revogar o Despacho nº 2.643, de 1º de setembro de 2010.

Nº 3.923 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de Novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.002095/2009-38, resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para a realização do Projeto Básico da PCH Santana 3A, com potência estimada de 18 MW, às coordenadas 28º19'27,67" de Latitude Sul e 50º44'19" de Longitude Oeste, situada no rio Santana, sub-bacia 70, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, concedido à empresa HP Energética S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.902/0001-62, devido o não atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução ANEEL nº 395/98. II - Revogar o Despacho nº 3.279, de 28 de Agosto de 2009.

Nº 3.924 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de Novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 343, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005160/2010-11, resolve: I - Não conceder registro ativo para a elaboração do projeto básico da PCH Bandeira, com potência estimada de 25,40 MW, às coordenadas 25º00'58" de Latitude Sul e 52º33'38" de Longitude Oeste, situada no rio Piquiri, sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, solicitado pela empresa Braxenergy Desenvolvimento de Projetos de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.614/0001-00, devido ao não atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução ANEEL nº 343/2008.

nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 09 de Novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 343, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003638/2010-78, resolve: I - Não conceder registro ativo para a elaboração do projeto básico da PCH Salto Vermelho I, com potência estimada de 13,7 MW, às coordenadas 15º03'29" de Latitude Sul e 58º02'25" de Longitude Oeste, situada no rio Vermelho, sub-bacia 66, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado de Mato Grosso, solicitado pela empresa Braxenergy Desenvolvimento de Projetos de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.614/0001-00, devido ao não atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução ANEEL nº 343/2008.

Nº 3.940 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.007832/2008-16, resolve: I - Transferir para a condição de inativo o registro para a realização dos Estudos de Viabilidade da UHE Volta Grande Baixa, com potência estimada de 54,7 MW, às coordenadas 25º45'02" de Latitude Sul e 52º55'56" de Longitude Oeste, situada no rio Chopin, sub-bacia 65, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, concedido à empresa BE - Empresa de Estudos Energéticos Ltda., devido o não atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 8, da Resolução ANEEL nº 395/98. II - Revogar o Despacho nº 4.474, de 03 de dezembro de 2008.

Nº 3.941 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005971/2010-11, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chopin, no trecho entre a nascente até o remanso do reservatório da PCH Alto Chopim, aprovado pelo Despacho nº 343 de 11/06/2001, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 12/06/2001, localizado na sub-bacia 65, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 11/10/2010 pela empresa HP Energética S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.902/0001-62, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 10/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.942 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005838/2010-65, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chopin, no trecho entre a nascente até o remanso do reservatório da PCH Alto Chopim, aprovado pelo Despacho nº 343 de 11/06/2001, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 12/06/2001, localizado na sub-bacia 65, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 07/10/2010 pelo Sr. Guillermo Rovatti Rosa, inscrito no CPF sob o nº 852.317.031-68, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 13/02/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.943 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006555/2010-31, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Itiquira, trecho limitado da sua nascente ao remanso do reservatório da UHE Itiquira, localizado na sub-bacia 66, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado de Mato Grosso, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 11/11/2010 pela empresa EPP - Empresa Paranaense de Participações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.280/0001-77, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 19/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.944 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006004/2010-77, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Santana, localizado na sub-bacia 60, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 19/10/2010 pela empresa HP Energética S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.902/0001-62, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.945 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006251/2010-73, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Braço Sul, localizado na sub-bacia 17, bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos Estados do Mato Grosso e Pará, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 29/10/2010 pela empresa Brasil Central Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.966/0001-55, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.946 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006249/2010-02, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Arurui Grande, localizado na sub-bacia 17, bacia hidrográfica do rio Amazonas, no Estado do Pará, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 29/10/2010 pela em-

presa Brasil Central Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.966/0001-55, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.947 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.6408/2010-61, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Refugiado, localizado na sub-bacia 86, bacia hidrográfica do Atlântico - Trecho Sudeste, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 08/11/2010 pela empresa Energer - Empreendimentos em Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.536.066/0001-54, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.948 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006144/2010-45, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Ivinheima e seus afluentes rio Brilhante, rio Dourados e rio Vacaria, localizado na sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Mato Grosso do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 25/10/2010 pela empresa Voltalia Energia do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/12/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 3.949 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - INTERINO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 1.648, de 9 de novembro de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.004870/2010-23, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Arroio Contrato, localizado na sub-bacia 86, bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no Estado Rio Grande do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 24/08/2010, pela empresa C & C Coenel Serviços Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.352.756/0001-01, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 17/01/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

RUI GUILHERME ALTIERI SILVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 974, de 12 de abril de 2010, publicado no DOU de 13 de abril de 2010, página 47, seção 1, nº 69, onde se lê: "... Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Preto..." Leia-se "... Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Preto..."



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de dezembro de 2010

Nº 3.951 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio das Portarias ANEEL nº. 468, de 5 de dezembro de 2006, e nº. 798, de 20 de novembro de 2007, e de acordo com o que consta no processo nº. 48500.000270/2010-96, decide aprovar a aplicação dos Custos Variáveis Unitários - CVU's das usinas a seguir relacionadas no processo de contabilização do mês de novembro na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para pagamento dos custos incorridos com a geração das usinas a serem ressarcidos via Encargo de Serviço de Sistema - ESS.

- UTE Termo Norte I, CVU de R\$ 502,81/MW.h;
- UTE Termo Norte II, CVU de R\$ 474,65/MW.h;
- UTE Rio Acre, CVU de R\$ 747,96/MW.h.

RUI GUILHERME ALTIERI SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E OBTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO N.º 716, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.017327/2010-49 e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 41, de 05 de dezembro de 2007, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa White Martins Gás Natural Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.484.255/0004-06, autorizada a construir uma Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC) localizada na Avenida Beberibe, s/nº, lotes 2 e 3, quadra V, Pólo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, Bairro Alto do Moura, Município de Caruaru, Estado do Pernambuco, CEP: 55.040-130.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 29 de setembro de 2014, conforme prazo da Licença de Instalação Nº 01.10.09.032648-2, expedida em 29 de setembro de 2010 pela Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 36/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16864/2010-874.040/2008-ANTÔNIO AUGUSTO LOBO DOS SANTOS

16865/2010-874.181/2008-RILENE CARVALHO DA SILVA CARDOSO

16866/2010-874.829/2008-CASABLANCA MINERAÇÃO LTDA

16867/2010-873.036/2009-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

16868/2010-870.540/2010-MINERAÇÃO JACUIPE SA

16869/2010-870.541/2010-MINERAÇÃO JACUIPE SA

16870/2010-870.548/2010-MINERAÇÃO JACUIPE SA

16871/2010-870.706/2010-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

16872/2010-870.707/2010-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

16873/2010-870.710/2010-FRANCISCO BORGES NETO

16874/2010-870.774/2010-LUIZ DE OLIVEIRA COSTA

16875/2010-870.775/2010-LUIZ DE OLIVEIRA COSTA

16876/2010-871.012/2010-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A

16877/2010-871.104/2010-SO MINERACAO E SERVICOS DE TRANSPOTES LTDA

16878/2010-871.270/2010-MSA MINERAÇÃO LTDA

16879/2010-871.271/2010-EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA

16880/2010-871.353/2010-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA

16881/2010-871.572/2010-NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO

16882/2010-871.733/2010-ZEUS GRANITOS EXTRAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

16883/2010-871.734/2010-ZEUS GRANITOS EXTRAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

16884/2010-871.744/2010-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.

16885/2010-871.795/2010-RICARDO GONZALEZ SANTOS

16886/2010-871.796/2010-NICOLAU RESSTEL

16887/2010-871.800/2010-MSA MINERAÇÃO LTDA

16888/2010-871.801/2010-MSA MINERAÇÃO LTDA

16889/2010-871.808/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16890/2010-871.809/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16891/2010-871.810/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16892/2010-871.811/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16893/2010-871.812/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16894/2010-871.813/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16895/2010-871.814/2010-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

16896/2010-871.825/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

16897/2010-871.862/2010-GOLDEN MOUTAIN MINERAÇÃO LTDA

16898/2010-871.867/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16899/2010-871.868/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16900/2010-871.869/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16901/2010-871.870/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16902/2010-871.871/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16903/2010-871.872/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16904/2010-871.873/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16905/2010-871.874/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16906/2010-871.897/2010-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA

16907/2010-871.898/2010-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA

16908/2010-871.899/2010-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA

16909/2010-871.907/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

16910/2010-871.913/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

16911/2010-871.914/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

16912/2010-871.915/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

16913/2010-871.961/2010-EXGRAN EXPORTAÇÃO DE GRANITOS LTDA

16914/2010-871.963/2010-TUCANO MINERAÇÃO LTDA

16915/2010-871.965/2010-MAGNESITA REFRATÁRIOS SA

16916/2010-871.982/2010-JOPPI MINERADORA LTDA.

16917/2010-872.034/2010-RDV MINERAÇÃO LTDA

16918/2010-872.035/2010-HELIO BELUSSO

16919/2010-872.082/2010-INTERNEDIAÇÕES GERAIS LTDA

16920/2010-872.083/2010-INTERNEDIAÇÕES GERAIS LTDA

16921/2010-872.084/2010-INTERNEDIAÇÕES GERAIS LTDA

16922/2010-872.093/2010-INTERNEDIAÇÕES GERAIS LTDA

16923/2010-872.094/2010-INTERNEDIAÇÕES GERAIS LTDA

RELAÇÃO Nº 50/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16999/2010-884.014/2010-VERA LUCIA BORGES ALCANTARA

17000/2010-884.045/2010-L KOTINSCKI ME

17001/2010-884.046/2010-L KOTINSCKI ME

17002/2010-884.047/2010-L KOTINSCKI ME

17003/2010-884.048/2010-L KOTINSCKI ME

RELAÇÃO Nº 106/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

16984/2010-864.384/2009-MARIA LUIZA ALVES EVANGELISTA KOCH

16985/2010-864.142/2010-SERGIO AYRES DA SILVA

16986/2010-864.143/2010-SERGIO AYRES DA SILVA

16987/2010-864.230/2010-AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO SOL NASCENTE LTDA

16988/2010-864.231/2010-AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO SOL NASCENTE LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16989/2010-864.203/2010-ILMAR SILVA E SOUSA

16990/2010-864.211/2010-ANTONIELI BATISTA ALMEIDA

16991/2010-864.217/2010-EMERSON OBATA

16992/2010-864.243/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16993/2010-864.244/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16994/2010-864.245/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16995/2010-864.246/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16996/2010-864.247/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16997/2010-864.248/2010-VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL

16998/2010-864.287/2010-QUANTUM MINERAÇÃO LTDA

RELAÇÃO Nº 126/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

16924/2010-800.768/2010-JOSÉ GADÉLHA LIMA NETO

16925/2010-800.769/2010-JOSÉ GADÉLHA LIMA NETO

16926/2010-800.792/2010-FRANCENILSON BATISTA DA COSTA

16927/2010-800.794/2010-CORCOVADO GRANITOS LTDA

16928/2010-800.795/2010-CORCOVADO GRANITOS LTDA

16929/2010-800.824/2010-JOÃO VENTURA DE OLIVEIRA

16930/2010-800.826/2010-ANTONIO BARROZO NETO

16931/2010-800.844/2010-MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.

16932/2010-800.845/2010-MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.

16933/2010-800.915/2010-VIRGÍLIO CARLOS DA COSTA E SILVA MARINHO

16934/2010-800.920/2010-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

16935/2010-800.924/2010-LUIS CARLOS BAQUIT CORREIA

16936/2010-800.932/2010-JOAO CAMELO DE BRITO

16937/2010-800.934/2010-GUSTAVO BEZERRA DE MEZES GOMES DE MATTOS

16938/2010-800.935/2010-GUSTAVO BEZERRA DE MEZES GOMES DE MATTOS

16939/2010-800.953/2010-FERNANDO ANTONIO COSTA E SILVA MARINHO

16940/2010-800.954/2010-FERNANDO ANTONIO COSTA E SILVA MARINHO

16941/2010-800.960/2010-VIRGÍLIO CARLOS DA COSTA E SILVA MARINHO

16942/2010-800.967/2010-PIRANGY PEDRA LTDA ME

16943/2010-800.981/2010-RUI DE CASTRO PALÁCIO FILHO

16944/2010-800.982/2010-RUI DE CASTRO PALÁCIO FILHO

16945/2010-800.983/2010-RUI DE CASTRO PALÁCIO FILHO

16946/2010-801.008/2010-LOQMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

16947/2010-801.113/2010-RAIMUNDO EDUARDO CARVALHO ME

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16948/2010-800.335/2010-VOTORANTIM CIMENTOS NNE S A

16949/2010-800.383/2010-LÚCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JÚNIOR

16950/2010-800.774/2010-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA

16951/2010-800.779/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16952/2010-800.780/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16953/2010-800.793/2010-PEDRA BRANCA DO BRASIL MINERAÇÃO S.A.

16954/2010-800.798/2010-LUZARDO ARRUDA ALVES

16955/2010-800.799/2010-CLÁUDIO MANOEL GUERRA VITORINO

16956/2010-800.801/2010-AMERICAN PORTLAND TECHNOLOGIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

16957/2010-800.816/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16958/2010-800.817/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16959/2010-800.818/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16960/2010-800.819/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16961/2010-800.820/2010-AURICIO SILVA PALACIOS

16962/2010-800.821/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16963/2010-800.822/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16964/2010-800.823/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16965/2010-800.824/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16966/2010-800.825/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16967/2010-800.826/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16968/2010-800.827/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16969/2010-800.828/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16970/2010-800.829/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16971/2010-800.830/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16972/2010-800.831/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16973/2010-800.832/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16974/2010-800.833/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16975/2010-800.834/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16976/2010-800.835/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16977/2010-800.836/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16978/2010-800.837/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16979/2010-800.838/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16980/2010-800.839/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16981/2010-800.840/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16982/2010-800.841/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16983/2010-800.842/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16984/2010-800.843/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16985/2010-800.844/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16986/2010-800.845/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16987/2010-800.846/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16988/2010-800.847/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16989/2010-800.848/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16990/2010-800.849/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16991/2010-800.850/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16992/2010-800.851/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16993/2010-800.852/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16994/2010-800.853/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

16995/2010-800.854/2010-TELHAS BARCELONA LTDA

ME 16964/2010-800.823/2010-TELHAS BARCELONA LTDA
16965/2010-800.848/2010-M H LIMA VIANA ME
16966/2010-800.922/2010-LUZARDO ARRUDA ALVES
16967/2010-800.931/2010-LUZARDO ARRUDA ALVES-
ME 16968/2010-800.942/2010-JOAO RIBEIRO BEZERRA
16969/2010-800.947/2010-VOTORANTIM CIMENTOS N
NE S A 16970/2010-800.950/2010-LUÍS GONZAGA NORONHA
COMINATO 16971/2010-800.951/2010-GRUPO BRASILEIRO DE IN-
VESTIMENTOS EM MINERAÇÃO LTDA
16972/2010-800.952/2010-MINERIOS MONTANHA IN-
DUSTRIA E COMERCIO LTDA
16973/2010-800.955/2010-LUIZ CARLOS GHIZZI
16974/2010-800.959/2010-COREAU CALCÁRIO LTDA
16975/2010-800.963/2010-LUIZ GONZAGA NORONHA
COMINATO 16976/2010-800.965/2010-MARIA LUCENILDA FORTU-
NATO 16977/2010-800.968/2010-VOTORANTIM CIMENTOS N
NE S A 16978/2010-800.969/2010-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.
16979/2010-800.979/2010-EDUARDO HENRIQUE DE
OLIVEIRA E SILVA
16980/2010-801.005/2010-LUÍS GONZAGA NORONHA
COMINATO 16981/2010-801.006/2010-LUÍS GONZAGA NORONHA
COMINATO 16982/2010-801.007/2010-TELHAS BARCELONA LTDA
ME 16983/2010-801.127/2010-COREAU CALCÁRIO LTDA

RELAÇÃO Nº 145/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa
publicação:(322)
16822/2010-840.289/2010-LIDERMAC INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO LTDA
16823/2010-840.311/2010-PEDREIRA GUARANY LTDA
16824/2010-840.313/2010-ANDRÉA LAPA CARNEIRO
LEÃO 16825/2010-840.316/2010-MGL - MINERAÇÃO GUARA-
RAPES LTDA
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa
publicação:(323)
16826/2010-840.098/2001-EDUARDO DE FARIAS BATIS-
TA 16827/2010-840.156/2008-SANDRO MACIEL FERNAN-
DES 16828/2010-840.327/2009-VANDA EVANGELISTA DA
SILVA 16829/2010-840.201/2010-INDUSTRIA DE AZULEJOS
S.A. (IASA)
16830/2010-840.258/2010-CONGONHAS MINÉRIOS S.A.
16831/2010-840.288/2010-EZEQUIAS RIBEIRO JUNIOR
16832/2010-840.291/2010-VOTORANTIM METAIS NÍ-
QUEL S A 16833/2010-840.292/2010-VOTORANTIM METAIS NÍ-
QUEL S A 16834/2010-840.314/2010-FERNANDO MARCELO DE SÁ
RÊGO 16835/2010-840.319/2010-FERNANDO MARCELO DE SÁ
RÊGO 16836/2010-840.320/2010-FERNANDO MARCELO DE SÁ
RÊGO

RELAÇÃO Nº 381/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa
publicação:(322)
16837/2010-861.126/2007-HIDROSERV SERVIÇOS EM
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA
16838/2010-861.553/2010-CERÂMICA SOLAR LTDA
16839/2010-861.587/2010-CONSTRAN S A CONSTRU-
ÇÕES E COMÉRCIO
16840/2010-861.592/2010-CARITA DAVID GOMES
16841/2010-861.611/2010-ERNESTO HENRIQUE DE RE-
ZENDE
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa
publicação:(323)
16842/2010-861.653/2007-JORGE ABDO NETO
16843/2010-860.934/2010-EDMUNDO DE SOUZA RIBEI-
RO NETO 16844/2010-861.234/2010-ANTONIO MENDES FERREI-
RA JUNIOR 16845/2010-861.293/2010-AGROPECUARIA NOVA ERA
LTDA 16846/2010-861.294/2010-AGROPECUARIA NOVA ERA
LTDA

16847/2010-861.326/2010-JOÃO CARLOS DOS SANTOS
16848/2010-861.330/2010-VITACAL - COMÉRCIO E RE-
PRESENTAÇÕES LTDA
16849/2010-861.331/2010-CIPLAN CIMENTO PLANALTO
S/A 16850/2010-861.335/2010-BP PROJETOS E CONSULTO-
RIA MINERAL E AMBIENTAL LTDA
16851/2010-861.336/2010-BP PROJETOS E CONSULTO-
RIA MINERAL E AMBIENTAL LTDA
16852/2010-861.345/2010-FOX MINERACAO LTDA
16853/2010-861.376/2010-MINERAÇÃO BRASIL CEN-
TRAL LTDA
16854/2010-861.377/2010-MINERAÇÃO BRASIL CEN-
TRAL LTDA
16855/2010-861.387/2010-MINERADORA AMERICAL
LTDA - EPP 16856/2010-861.557/2010-JOÃO EVANGELISTA FILHO
16857/2010-861.563/2010-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.
16858/2010-861.578/2010-VOTORANTIM CIMENTOS
BRASIL S/A 16859/2010-861.579/2010-VOTORANTIM CIMENTOS
BRASIL S/A 16860/2010-861.580/2010-VOTORANTIM CIMENTOS
BRASIL S/A 16861/2010-861.581/2010-JOSÉ MAURO ALVES FERREI-
RA 16862/2010-861.608/2010-CLEISIMAR JOSE DA CUNHA
16863/2010-861.617/2010-JOAOQUIM SIMOES LOUREN-
ÇO

RELAÇÃO Nº 508/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa
publicação:(322)
16766/2010-830.117/2009-BRASPEDRAS COMÉRCIO IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16767/2010-830.118/2009-BRASPEDRAS COMÉRCIO IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16768/2010-830.119/2009-BRASPEDRAS COMÉRCIO IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16769/2010-830.363/2009-TRANSPORTE E COMÉRCIO
SÃO TOMÉ LTDA
16770/2010-832.936/2009-ALTIVO PEDRAS LTDA
16771/2010-832.942/2009-GL MINERAÇÃO LTDA ME
16772/2010-832.323/2010-SANTA RITA GRANITOS LT-
DA 16773/2010-832.518/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
16774/2010-832.519/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
16775/2010-832.537/2010-LEONARDO PEREIRA CHA-
VES 16776/2010-832.545/2010-MARCELO ESTEVAO DA MO-
TA 16777/2010-832.564/2010-MARCELO VINICIUS COUTI-
NHO 16778/2010-832.609/2010-JOSÉ BRAZ BOTELHO
16779/2010-832.619/2010-AREIÃO SANTA RITA LTDA
16780/2010-832.720/2010-HEITOR LAMBERTUCCI
16781/2010-832.797/2010-CESAR RODRIGUES DE
ARAUJO 16782/2010-832.803/2010-ARQUEANA DE MINÉRIOS E
METAIS LTDA.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os se-
guintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa
publicação:(323)
16783/2010-830.924/2009-CENTAURUS BRASIL MINE-
RAÇÃO LTDA
16784/2010-830.942/2009-MICAPEL - MINERAÇÃO CA-
PÃO DAS PEDRAS LTDA
16785/2010-831.325/2009-SILVÉRIO GOMES REZENDE
16786/2010-832.371/2009-ALUIZIO ALFREDO ALVES
DUTRA 16787/2010-832.997/2009-MINERAÇÃO SKALADA LT-
DA 16788/2010-830.261/2010-CÁSSIO MURILO ARAÚJO
16789/2010-830.610/2010-AILTON MARQUES DE
ABREU 16790/2010-831.643/2010-DEVANEI AGOSTINHO RO-
DRIGUES 16791/2010-831.922/2010-AGUIA METAIS LTDA
16792/2010-831.925/2010-AGUIA METAIS LTDA
16793/2010-831.927/2010-AGUIA METAIS LTDA
16794/2010-831.928/2010-AGUIA METAIS LTDA
16795/2010-831.988/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16796/2010-832.008/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16797/2010-832.309/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16798/2010-832.316/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16799/2010-832.318/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16800/2010-832.320/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

16801/2010-832.474/2010-JORGE ROQUE MONNERAT
16802/2010-832.496/2010-MANOEL GONÇALVES DOS
REIS 16803/2010-832.504/2010-RONALDO NOGUEIRA
DRUMMOND 16804/2010-832.514/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
16805/2010-832.517/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
16806/2010-832.520/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
16807/2010-832.571/2010-MONTHANA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO IND. COM. LTDA ME
16808/2010-832.581/2010-VOTORANTIM METAIS ZIN-
CO S A 16809/2010-832.586/2010-FRANCISCO DE LUCCA JU-
NIOR 16810/2010-832.625/2010-HUMBERTO DE FREITAS
CAMPOLINA 16811/2010-832.700/2010-PIERROUT COMÉRCIO E PAR-
TICIPAÇÕES LTDA
16812/2010-832.708/2010-HERBERT RODRIGUES
16813/2010-832.721/2010-MTRANSMINAS MINERA-
ÇÕES LTDA.
16814/2010-832.730/2010-MATERIAIS DE CONSTRU-
CAO INTERBRASIL LTDA ME
16815/2010-833.510/2010-INTERNATIONAL CORP CO-
MÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
16816/2010-833.573/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16817/2010-833.575/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16818/2010-833.576/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16819/2010-833.578/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16820/2010-833.581/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
16821/2010-833.583/2010-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 147/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
840.089/2010-MINERAÇÕES UNIDAS DO BRASIL LT-
DA-OF Nº1495/10
840.235/2010-EUGENIO PACHELLI SILVA-OF.
Nº1491/10
Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
840.062/2005-MARCELO MOURA HAZIN- Área de
760,49 para 583,05-Calcário
Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento
30 dias(459)
840.054/2003-ÁGUA MINERAL IGARA LTDA- AI Nº
254/10
Multa aplicada /Prazo para pagamento 30 dias(460)
840.054/2003-ÁGUA MINERAL IGARA LTDA- AI Nº
201/10
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa
publicação:(730)
840.080/2010-ROBERTO TAVARES DE MELO-Registro de
Licença nº643/2010 de 18/11/2010-Vencimento em 22/12/2019
840.398/2010-ARCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
MINERAÇÃO, LOCAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.-Registro de Li-
cença nº647/2010 de 02/12/2010-Vencimento em 09/08/2013
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
840.526/2010-RONALDO BARBOSA DA SILVA-OF.
Nº1552/10
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licen-
ça(742)
840.079/2006-GALVAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORA-
ÇÕES LTDA- Registro de Licença No.:396/2006 - Vencimento em
18/11/2020

PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS



SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 955/2010

Fase de Autorização de Pesquisa
Instaura processo administrativo de Declaração de Nulidade do Alvará(237)

870.784/2001-MRM CONSTRUTURA LTDA- OF. Nº 541/2010

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

870.638/2004-MINERAÇÃO LUNA LTDA-VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - Guia nº 061/2010-50.000t-Areia- Validade:17/11/2012

872.549/2007-SALATIEL OLIVEIRA SANTOS-SIMÕES FILHO/BA - Guia nº 064/2010-16.500t-Saibro- Validade:15/03/2012

870.837/2009-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA-BRUMADO/BA - Guia nº 060/2010-16.000t-Granito- Validade:22/06/2011

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

872.057/2005-CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA- Área de 458,57ha para 149,43ha-Quartzo

870.975/2006-CARLIN FRANCISCO TEODORO- Área de 1000,00ha para 338,70-Gnaisse

874.282/2007-LINDINALVA ALMEIDA DAMASCENO E CIA LTDA- Área de 1.000,00ha para 98,90ha-Mármore

874.307/2007-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA- Área de 250,00ha para 30,01ha-Quartzito

873.799/2008-GRANSENSA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- Área de 220,46ha para 170,62ha-Granito

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

871.030/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.031/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.033/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.035/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.036/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.039/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.065/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.066/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.067/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

871.068/2003-MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S.A.

873.005/2006-RISA REFRAATÓRIOS E ISOLANTES LTDA

870.907/2007-RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS LTDA

872.588/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.590/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.591/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.592/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.740/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.741/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

872.742/2007-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

873.178/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.179/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.180/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.185/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.186/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.188/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.189/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.190/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.191/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.192/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.193/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.194/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.195/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

873.196/2007-JOSÉ RUBENS MORETTI

874.345/2007-REFERENCIAL GEOLOGIA MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

870.251/2008-HÉLIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO

873.825/2008-CÉSAR MOREIRA SAMPAIO

873.928/2008-DAVID DIAS DE CARVALHO

874.042/2008-DAVID DIAS DE CARVALHO

872.602/2009-MINERFAL MINAS MINERADORA LTDA

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)

872.961/2006-GUIMARÃES RAMALHO CONSULTORIA E PESQUISA MINERAL LTDA-ALVARÁ Nº12.624/2006

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

870.188/1989-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA-ALVARÁ Nº5.803/2006

873.033/2005-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº14.297/2005

872.610/2007-UTINGA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº238/2008

874.148/2008-PAULO REIS DE OLIVEIRA-ALVARÁ Nº811/2009

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

870.037/2007-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-ALVARÁ Nº1.965/2007

871.011/2007-GSHL BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº13.245/2007

871.850/2007-RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS LTDA-ALVARÁ Nº8.069/2007

871.878/2007-RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS LTDA-ALVARÁ Nº8.095/2007

871.937/2007-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº8.143/2007

871.939/2007-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº8.145/2007

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

873.529/2005-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA-BELO CAMPO/BA, TREMEDAL/BA - Guia nº 058/2010-16.000t-Granito- Validade:31/10/2012

RELAÇÃO Nº 965/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

Instaura processo administrativo de Declaração de Nulidade do Alvará(237)

875.073/2007-JUCELINO PEREIRA DE SOUZA- OF. Nº 557/2010

Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)

871.540/2006-MARTINHO WANDEKOKEN-Alvará Nº9.888/2006

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

870.480/2002-VALE MANGANÊS S A- Cessionário:PE-DRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 08.291.033/0001-40- Alvará nº5.280/2002

872.561/2005-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº5.856/2006

870.348/2006-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº10.629/2006

871.935/2008-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº2.987/2009

872.788/2008-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº8.421/2008

872.789/2008-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº8.470/2008

872.796/2008-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº8.544/2008

872.799/2008-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº8.547/2008

870.320/2009-GERDAU AÇOMINAS S.A.- Cessionário:ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 73.956.088/0001-93- Alvará nº5.380/2009

873.510/2009-JOSE MACEDO NETO- Cessionário:ATX EMPREENDIMENTOS MINERARIOS IMOBILIARIS E AGROPECUARIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 12.260.029/0001-91- Alvará nº6.118/2010

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

870.641/2007-GERDAU AÇOMINAS S.A.-ALVARÁ Nº7.525/2007

871.168/2007-GERDAU AÇOMINAS S.A.-ALVARÁ Nº10.018/2007

871.629/2007-GERDAU AÇOMINAS S.A.-ALVARÁ Nº7.934/2007

871.630/2007-GERDAU AÇOMINAS S.A.-ALVARÁ Nº7.935/2007

871.958/2007-GERDAU AÇOMINAS S.A.-ALVARÁ Nº10.045/2007

872.311/2007-FUTURA MINERAIS LTDA-ALVARÁ Nº10.803/2007

872.323/2007-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA-ALVARÁ Nº10.813/2007

Fase de Disponibilidade

Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)

871.505/2009-ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA-Alvará Nº12.761/2009

Fase de Requerimento de Lavra

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

811.466/1973-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- Alvará nº4.853/1982 - Cessionário: BAHIA MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 07.392.063/0001-80

RELAÇÃO Nº 968/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere pedido de reconsideração(181)

872.627/2009-MARCO TÚLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

870.009/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

870.010/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

870.011/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

Fase de Autorização de Pesquisa

Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

870.372/2004-IRX MINERAÇÃO LTDA

Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)

875.116/2008-ZEUS GRANITOS EXTRAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-Alvará Nº17.034/2008

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

872.135/2003-ANTONIO SILVA FRANÇA-BROTAS DE MACAÚBAS/BA - Guia nº 063/2010-15.900t-Quartzito- Validade:23/11/2012

870.651/2008-RAMON TRANSPORTE LTDA-JAGUARIPE/BA - Guia nº 058/2010-50.000t-Areia- Validade:12/11/2011

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

872.483/2007-SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA-Granulito

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

870.769/2006-MINERADORA MINERVA LTDA.

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

870.826/2004-VILA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº9.616/2004

870.827/2004-VILA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº9.617/2004

871.438/2004-VILA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº10.793/2004

871.439/2004-VILA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº10.794/2004

870.168/2007-NATANAEL RODRIGUES DA SILVA-ALVARÁ Nº5.069/2007

871.683/2007-ELIOMAR DOS SANTOS LUZ-ALVARÁ Nº8.390/2007

871.702/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.970/2007

871.703/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.971/2007

871.704/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.972/2007

871.705/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.973/2007

871.707/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.975/2007

871.708/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.976/2007

871.709/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº7.977/2007

871.967/2007-ROSALIA WANDERLEY ESQUIVEL-ALVARÁ Nº10.051/2007

872.223/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.785/2007

872.224/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.786/2007

872.226/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.788/2007

872.227/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.789/2007

872.231/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.793/2007

872.234/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.796/2007

872.235/2007-RICARDO MURARI BANDEIRA-ALVARÁ Nº10.797/2007

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

872.272/2008-ALBERTO SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-Registro de Licença nº41/2010 de 10/12/2010-Vencimento em 10/10/2022

Indefere requerimento de licença - área sem oneração/Port.266/2008(1281)

870.765/2010-JOSÉ OSMAR FERNANDES MAIA

870.873/2010-CERÂMICA REAL LTDA EPP

872.008/2010-TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S A

872.009/2010-TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S A

Indefere requerimento de licença - área onerada/Port. 266/2008(1282)

872.007/2010-TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S A

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)

873.252/2006-CAF SANTA BARBARA LTDA- Registro de Licença No.:11/2007 - Vencimento em 15/09/2011

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 150/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina arquivamento Auto de infração(230)

815.543/2003-SÉRGIO AUGUSTO PACHECO-AI Nº227/2006

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

815.442/2006-GIOVANI GAMBALONGA-OF. Nº4682/10

815.064/2007-TECNOCLAY MIN IND COMERCIO LTDA-OF. Nº4621/10

815.078/2007-MOACIR JOSÉ DA SILVA-OF. Nº4684/10
815.132/2007-TECNOCLAY MIN IND COMERCIO LTDA-OF. Nº4685/10

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

815.293/2010-MARCELO BORGES ESTEVES- Cessionário:CETARB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA- CPF ou CNPJ 81908469/0001-25- Alvará nº7512/2010

815.294/2010-MARCELO BORGES ESTEVES- Cessionário:CETARB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA- CPF ou CNPJ 81908469/0001-25- Alvará nº7120/2010

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
815.473/2005-FABIANO BATTISTOTTI PEREIRA- Área de 822,57 ha para 49,25 ha-Areia

815.040/2006-MAURICIO KLETTENBERG- Área de 112,00 ha para 9,25 ha-Arenito

815.041/2006-MAURICIO KLETTENBERG- Área de 200,00 ha para 18,05 ha-Folhelho

815.040/2007-SAN MARCOS REVEST CERAMICOS LTDA- Área de 641,03 ha para 449,35 ha-Argila Refratária

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

815.582/2006-SALETE BERNARDI ORLANDO-Andesito Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

815.599/2004-MARCELO KUERTEN BARACUHY

815.293/2010-MARCELO BORGES ESTEVES

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a Lavra(331)

815.202/1986-COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S A- Alvará nº4060/1992 - Cessionário: FLORESTAL SA- CNPJ 83662247/0001-09

Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)

815.710/2003-GILMAR MARQUES-AI Nº875/10

815.010/2005-IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A-AI Nº884/10

815.753/2005-FRANCO ANDREI PEREIRA DA ROSA-AI Nº885/10

815.432/2006-RODRIGO LUIS HOBI-AI Nº878/10

815.666/2006-HOBI & CIA.LTDA.-AI Nº879/10

815.667/2006-EDUARDO MARCELO DUMONT DE LIMA-AI Nº882/10

815.683/2006-MICHEL FRANCOIS DE SOUTO THE-AI Nº874/10

815.066/2007-JORGE LUIZ DE SOUZA-AI Nº880/10

815.152/2007-TJF EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-AI Nº881/10

815.312/2007-JOSIANE IOLANDA DA SILVA KUPFERLE-AI Nº883/10

815.401/2007-CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LTDA-AI Nº877/10

815.408/2007-GERMANO JOÃO VIEIRA-AI Nº876/10

815.561/2007-TJF EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-AI Nº872/10

815.791/2007-ADEMIR ANTON-AI Nº873/10

Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento 30 dias(644)

815.575/2002-JAZIDA ECKERT LTDA

815.543/2003-SÉRGIO AUGUSTO PACHECO

815.659/2003-VONPAR REFRESCOS S A
Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

815.180/2003-A. J. POTTER & CIA LTDA-OF. Nº4635/10

815.456/2003-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-OF. Nº4636/10

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.270/2007-SAN MARCOS REVEST CERAMICOS LTDA-ARARANGUÁ/SC, ERMO/SC, TURVO/SC - Guia nº 105/2010-12.000t-Argila- Validade:07/12/2011

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

815.660/2005-EDILSON PALADINI- Alvará nº245/2006 - Cessionário: PALADINI MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 07501010/0001-50

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)

815.594/1993-D' MIROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA- Registro de Licença No.:494/1996 - Vencimento em 19/11/2011

815.809/2008-MANOEL LUIZ MARTINS ME- Registro de Licença No.:1427/2009 - Vencimento em 17/11/2011

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)

815.648/2007-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-OF. Nº4599/10

Outorga o Registro de Extração, prazo 5 anos, vigência a partir dessa publicação:(924)

815.390/2010-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA- Registro de Extração Nº19/2010 de 08/12/2010

RELAÇÃO Nº 151/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(125)

815.699/2007-WALMIR PEREIRA DE MELO

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

815.688/2006-PEREIRA & BRUENING LTDA ME-OF. Nº4757/10

Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)

815.072/2006-MOACIR PARISI-AI Nº901/10

815.214/2006-OMAR ANTONIO HENNING-AI Nº894/10

815.376/2006-O M JUNKES EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES EPP-AI Nº167/10

815.403/2006-OMAR ANTONIO HENNING-AI Nº896/10

815.018/2007-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA-AI Nº895/10

815.434/2007-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO-AI Nº899/10

815.438/2007-EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA-AI Nº893/10

815.569/2007-JOICE DAMASO RAUEN-AI Nº897/10

815.801/2007-ADALBERTO LIMA DA CRUZ-AI Nº900/10

815.428/2008-EXTRAÇÃO DE AREIA VERDE VALE LTDA-AI Nº898/10

815.151/2010-ANTÔNIO CARLOS FERREIRA-AI Nº901/10

Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento 30 dias(644)

815.536/2006-EMPRESA MINERADORA IUJUI S/A

815.808/2006-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

815.023/2007-JOICE APARICIO KLETTENBERG

815.287/2008-VICENTE SOETHE

Fase de Concessão de Lavra

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

001.492/1936-CARBONIFERA METROPOLITANA SA- AI Nº 886/10, 887/10, 888/10, 889/10, 890/10

014.928/1936-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA- AI Nº 892/10

815.270/1990-DISTILARIA DOBLE W EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.- AI Nº 902/10

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

815.270/1990-DISTILARIA DOBLE W EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.-OF. Nº4777/10

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.491/1994-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ITAJAÍ/SC - Guia nº 107/10-50.000t-Areia- Validade:14/12/2011

815.295/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 112/2010-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.296/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 111/2010-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.297/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 109/2010-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.298/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 108/2010-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.299/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 113/2010-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.300/2002-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.-JOINVILLE/SC - Guia nº 110/2002-8.500t-Cascalho- Validade:14/12/2011

815.462/2005-FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EPP-JAGUARUNA/SC - Guia nº 106/10-50.000t-Areia(Agregado)- Validade:13/12/2011

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

815.323/2004-SILVIO DURIGON- Alvará nº6198/2004 - Cessionário: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL SUL BRASIL LTDA- CNPJ 11324413/0001-48

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.594/2008-ENGETER EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº4753/10

Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)

815.036/2006-NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença No.:1282/2006 - Vencimento em 22/09/2011

Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)

810.164/1978-PEDREIRA JOAÇABA LTDA- AI Nº891/10

Fase de Disponibilidade

Indefere requerimento de habilitação por não cumprimento de intimação(1871)

815.090/1995-CYSY MINERAÇÃO LTDA

815.403/2002-VALDIR FERREIRA AREAL - ME

815.383/2003-NATURASUL CONSTRUTORA LTDA

815.742/2003-MARGARIDA KRAFT VIEIRA

815.653/2004-MARCO AURÉLIO KLAUMANN

815.413/2005-ÉDISON CARDOSO PAMPLONA

RICARDO MOREIRA PEÇANHA

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 102/2010

Licenciamento

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que não houve a apresentação da(s) defesa(s) administrativa(s); restando-lhe(s) pagar ou parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais- CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art.61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.552/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução (7.72).

Processo de Cobrança nº 978.106/2010 Notificado: São Roque Extração de Minerais e Comércio LTDA.

CNPJ nº 08.788.026/0001-58 NFLDP nº 08/2010 Valor: R\$ 1.334,56.

LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 103/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

803.439/2010-BR MINERAÇÃO LTDA.

803.445/2010-JOPPI MINERADORA LTDA.

803.447/2010-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

803.500/2010-ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

803.393/2010-ALICE ANANDA PINTO SANTOS-OF. Nº1.952/2010

803.411/2010-ALICE ANANDA PINTO SANTOS-OF. Nº1.952/2010

803.427/2010-LATERRA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1.964/2010

803.428/2010-LATERRA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1.964/2010

803.440/2010-BR MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº1.965/2010

803.452/2010-GERALDO LAURANI-OF. Nº2.006/2010

803.453/2010-GERALDO LAURANI-OF. Nº2.006/2010

803.454/2010-GERALDO LAURANI-OF. Nº2.006/2010

803.455/2010-GERALDO LAURANI-OF. Nº2.006/2010

803.456/2010-RAFFAEL ALBERTO LAURANI-OF. Nº2.007/2010

803.457/2010-RAFFAEL ALBERTO LAURANI-OF. Nº2.008/2010

803.458/2010-RAFFAEL ALBERTO LAURANI-OF. Nº2.009/2010

803.459/2010-RAFFAEL ALBERTO LAURANI-OF. Nº2.009/2010

803.460/2010-MATHEUS EDUARDO LAURANI-OF. Nº2.010/2010

803.463/2010-MATHEUS EDUARDO LAURANI-OF. Nº2.010/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

804.295/2008-VALE S A -Alvará Nº4.364/2009

804.296/2008-VALE S A -Alvará Nº4.365/2008

804.298/2008-VALE S A -Alvará Nº4.367/2009

803.109/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.748/2010



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único e Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a VIII Conferência Nacional de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VIII Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2011.

Art. 3º A VIII Conferência Nacional de Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 4º Para a organização da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CARLOS EDUARDO FERRARI
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

803.110/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.749/2010
803.111/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.750/2010
803.112/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.751/2010
803.113/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº7.738/2010
803.114/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº7.739/2010
803.115/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.752/2010
803.116/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.753/2010
803.117/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº7.740/2010
803.118/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.754/2010
803.119/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.755/2010
803.120/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.756/2010
803.121/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.757/2010
803.122/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.758/2010
803.123/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.759/2010
803.124/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.760/2010
803.125/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.761/2010
803.126/2010-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A -Alvará Nº5.762/2010
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
803.436/2009-CERÂMICA BOA VISTA LTDA.-Registro de Licença nº030/2010 de 01/12/2010-Vencimento em 18/11/2024
803.437/2009-JOSÉ OSMAR DE OLIVINDO-Registro de Licença nº003/2009 de 18/11/2009-Vencimento em 18/11/2024
803.438/2009-ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES VAL-Registro de Licença nº027/2010 de 01/12/2010-Vencimento em 18/11/2024

803.455/2009-MARCIO MACHADO MIRANDA MEE-Registro de Licença nº029/2010 de 30/11/2010-Vencimento em 30/11/2019
803.025/2010-FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA-Registro de Licença nº035/2010 de 03/12/2010-Vencimento em 10/01/2015
803.425/2010-TELHAMAR LTDA-Registro de Licença nº032/2010 de 02/12/2010-Vencimento em 04/10/2020
803.448/2010-CONSTRUTORA SUCESSO S A-Registro de Licença nº033/2010 de 01/12/2010-Vencimento em 01/07/2011
803.490/2010-CERÂMICA SANTA VITÓRIA LTDA.-Registro de Licença nº034/2010 de 03/12/2010-Vencimento em 29/11/2020
803.513/2010-CERÂMICA SÃO JORGE-Registro de Licença nº026/2010 de 29/11/2010-Vencimento em 29/10/2011
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
803.468/2009-RICARDO JOSÉ ANDRADE-OF. Nº1.967/2010
803.004/2010-JAIRO FREITAS DOS SANTOS-OF. Nº1.968/2010
803.026/2010-DELILE DE PAULA MOREIRA PINTO-OF. Nº1.966/2010
803.255/2010-AVE LTDA (CERAMICA BURITI)-OF. Nº1.979/2010
803.264/2010-RONILDO COELHO MARCOS-OF. Nº2.003/2010
803.272/2010-DELTA CONSTRUÇOES S.A-OF. Nº2.002/2010
Indefere requerimento de licença - área onerada/Port. 266/2008(1282)
803.371/2010-FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
803.380/2010-LUSTOSA E BASTOS LTDA
803.387/2010-JOÃO DA COSTA E SOUSA
803.515/2010-JOSE ALBERTO MARTINS BACELAR
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)
804.466/2008-ANTONIO CARLOS GALENO SANTOS-Registro de Licença No.:008/2010 - Vencimento em 30/09/2012

CARLOS EUGÊNIO LEAL BARBOSA

PORTARIA Nº 818, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre critérios específicos para a descentralização do quantitativo de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, o Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2009, a Portaria nº 67 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 411 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 7 de julho de 2009, a Portaria nº 607 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 26 de outubro de 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os sistemas de administração financeira e contábil, em todas as instâncias envolvidas nos macroprocessos dos referidos sistemas

CONSIDERANDO a perspectiva de avaliação por resultados, pela qual se definem metas a serem aferidas e atribuí-se ao titular responsável instrumentos flexíveis de gestão para o seu atingimento, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios específicos para descentralização do quantitativo de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único. Para a concessão da GSISTE a servidores das unidades descentralizadas previstas no Anexo I, deverá ser observado o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nº 411, de 07 de julho de 2009 e nº 607, de 26 de outubro de 2010, além do disposto nesta Portaria.

Art. 2º As unidades descentralizadas, previstas no Anexo I, poderão indicar servidores cujas atribuições estejam inseridas nos macroprocessos de Administração Financeira e Contábil, no âmbito do MDS, para fins de concessão da GSISTE.

§ 1º As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do MDS pelo titular da Secretaria à qual estiver vinculado o servidor, indicando o Nome, Matrícula SIAPE, Cargo e Nível do Servidor, além da Secretaria e Macroprocesso ao qual estará vinculado.

§ 2º As indicações previstas no caput poderão ser revistas a qualquer tempo, a critério do titular da Secretaria, devendo as novas indicações serem procedidas conforme o previsto no parágrafo anterior.

Art. 3º O servidor designado para a GSISTE deverá desenvolver, sem prejuízo das atribuições que exerçam em suas Secretarias, as atividades integrantes dos macroprocessos do Sistema de Contabilidade Federal e Administração Financeira Federal, bem como as listadas nos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 4º O processo de concessão e retirada da GSISTE será realizado por meio de avaliação de resultados globais de cada Secretaria/Macroprocesso.

§1º A primeira concessão da GSISTE será feita com base nos procedimentos indicados no art. 2º, sem a avaliação dos resultados do período anterior.

§2º As avaliações de resultados serão trimestrais, com base em indicadores mensais, sendo que o primeiro período de avaliação inicia-se no primeiro dia do mês subsequente à publicação desta Portaria.

§3º As metas a serem cumpridas em cada macroprocesso e os respectivos métodos de aferição estão previstos nos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 5º A manutenção da GSISTE pelos servidores da Secretaria, no período subsequente, fica condicionada à aprovação de dois dos três meses avaliados no período anterior, em cada macroprocesso.

Parágrafo único. Considera-se aprovado o resultado mensal do macroprocesso, quando se observar o cumprimento mensal de, no mínimo, três dos quatro incisos elencados no Anexo II, para o Sistema Contábil e pelo menos um dos dois incisos constantes do Anexo III, para o Sistema Financeiro.

Art. 6º A GSISTE será retirada de todos os servidores do respectivo macroprocesso na Secretaria, quando não cumpridos os requisitos do art. 5º.

Parágrafo único. O benefício será restabelecido aos servidores indicados pela Secretaria somente no trimestre subsequente, caso a Unidade volte a obter os resultados previstos no art. 5º.

Art. 7º A Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças aferirá, mensalmente, a observância dos requisitos previstos no art. 5º pelas Unidades Gestoras.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Contabilidade elaborar relatório mensal de desempenho que será submetido à Secretaria-Executiva encaminhado aos titulares das Secretarias e aos servidores beneficiados com a GSISTE.

Art. 8º Cabe à Secretaria-Executiva conceder ou retirar a GSISTE.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva comunicará à Secretaria do Tesouro Nacional os atos de concessão e de retirada de GSISTE, após a publicação do ato.

Art. 9º Convalidam-se as concessões realizadas conforme o quantitativo de GSISTE distribuídas na forma do Anexo I após a publicação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 607, de 26 de outubro de 2010.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria MDS nº 356, de 22 de outubro de 2009.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

ANEXO I

Unidades Integrantes dos Macroprocessos do Sistema Contábil e Financeiro e o quantitativo de GSISTE descentralizado para cada Sistema

SECRETARIA	UNIDADES GESTORAS	SISTEMA CONTÁBIL	SISTEMA FINANCEIRO
Secretaria Nacional de Assistência Social	550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) 550015 - Projeto de Operacionalização dos Programas da SNAS - CAIXA (POPS) 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4	0
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	550008 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) 550013 - Projeto de Operacional dos Programas da SESAN-CAIXA (POPS)	1	2
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	550007 - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SE-NARC)	1	1

Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva	550009 - Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva (SAIP)	1	1
Secretaria-Executiva	550003 - Secretaria Executiva (SE)	0	2
	550005 - Coordenação-Geral de Logística e Administração (CGLA)		
	550006 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH)		
	550012 - Programa de Apoio ao Bolsa Família-BIRD (PROAPBF)		
	550014 - Programa Apoio ao Sistema de Proteção Social-BID (PASPS)		
	550004 - Coordenação de Contabilidade (CCONTAB)	0	2
	550002 - Setorial de Orçamento e Finanças		

ANEXO II

Metas para o Macroprocesso Contábil das Unidades Previstas no Anexo I

I - Indicar e manter o contador específico, responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, designado no Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras sob sua gestão - Método de Aferição: inexistência de inconsistência de continuidade do Contador e Substituto no Rol de Responsáveis do Sistema SIAFI, durante todo o período avaliado.

II - Efetuar os acertos contábeis de suas Unidades Gestoras antes do fechamento do mês - Método de aferição: inexistência de restrição contábil das unidades gestoras após o fechamento do mês em avaliação.

III - Manter atualizado o Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras sob sua gestão - Método de Aferição: inexistência de inconsistência de continuidade dos responsáveis previstos no Rol de Responsáveis do Sistema SIAFI, durante todo o período avaliado.

IV - Efetuar a conformidade contábil das unidades gestoras sob sua responsabilidade - Método de Aferição: ausência de restrições por falta de conformidade contábil no período avaliado.

Parágrafo Único. Não serão consideradas para fins de aferição do inciso II, restrições ocorridas em face de prestação de contas, desde que seus motivos da restrição sejam informados pelo contador ao ordenador de despesas competente.

ANEXO III

Metas para o Macroprocesso Financeiro das Unidades Previstas no Anexo I

I - Programar os recursos financeiros necessários para o mês subsequente, até cinco dias antes do início do mês. Método de aferição: A somatória das notas de Programação Financeira lançadas no SIAFI, durante o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês avaliado, não deve desviar-se em mais de 10% da previsão de programação financeira encaminhada à setorial financeira, até o quinto dia antes do início do mês.

II - Efetuar as transferências dos saldos das fontes de recursos temporárias 177 e 190, para as fontes corretamente classificadas, antes do fechamento do mês. Método de Aferição: Inexistência de saldo nas fontes 177 e 190 fontes, referente ao mês avaliado, após o fechamento do mês.

Parágrafo Único. Não serão consideradas para fins de aferição do inciso I, as ações referentes aos pagamentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV.

PORTARIA Nº 833, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro aos Estados de Alagoas e Pernambuco, na execução de ações de assistência social junto aos municípios atingidos por enchentes.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição Federal, o art. 27, II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o art. 12, III, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como o art. 5º, III, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Federal deve apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e que os recursos transferidos devem destinar-se não apenas às ações de socorro, mas também às ações de assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme dispõe os arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 494, de 2 de julho de 2010, e o art. 2º, VI e VII, do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que os governos de Alagoas e Pernambuco prorrogaram por mais 90 dias, a partir do mês de setembro, o estado de calamidade pública e a situação de emergência dos municípios atingidos, por meio dos Decretos nº 7.879, nº 7.880 e nº 7.881, de 06 de setembro de 2010, publicados em 08/09/2010 no Diário Oficial de Alagoas e do Decreto nº 35.579, de 15 de setembro de 2010, publicado em 16/09/2010 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, o que indica a necessidade da continuidade de ações de enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade de indivíduos e famílias atingidos pelas enchentes ocorridas em junho;

CONSIDERANDO que 69.679 pessoas no Estado de Alagoas e 77.657 pessoas no Estado de Pernambuco ficaram desabrigadas ou desalojadas em decorrência das enchentes ocorridas em junho de 2010;

CONSIDERANDO que atualmente ainda existem 7.518 famílias no Estado de Alagoas e 16.326 famílias no Estado de Pernambuco residindo em moradias provisórias, em casas de parentes ou atendidos por auxílio moradia, o que revela ser imprescindível a continuidade das ações de apoio a estas famílias, haja vista que a superação das situações de vulnerabilidade e risco demandará um prazo maior do que o de vigência dos decretos que declararam a situação de emergência e o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que compete aos Estados o apoio técnico aos municípios e a execução, em conjunto com estes, de ações assistenciais de caráter de emergência, conforme dispõe o art. 13, II e III, da Lei nº 8.742, de 1993 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que a NOB/SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 130, de 15 de julho de 2005, e nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, estabelecem, no âmbito dos serviços de proteção social especial, o atendimento às situações de risco pessoal e social advindos de calamidades públicas, resolve:

Art. 1º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS prestará apoio técnico e financeiro aos estados de Alagoas e Pernambuco para serem utilizados na realização de apoio técnico aos municípios em complementação às ações socioassistenciais de atendimento a indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, ou com direitos violados, em decorrência dos desastres naturais ocorridos em junho de 2010.

Parágrafo único. Os recursos para o apoio financeiro referido no caput estão previstos na ação orçamentária 20EL - Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade de custeio.

Art. 2º Os recursos serão repassados no exercício de 2010, em parcela única, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos estaduais de assistência social dos respectivos estados.

Art. 3º Será considerado como critério de repasse de recursos aos Estados o número de famílias cadastradas que permanecem desalojadas, conforme os seguintes critérios:

I - será transferido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por família desalojada até 5.000 famílias;

II - será transferido o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por família desalojada a partir de 5.001 famílias.

§ 1º Conforme os critérios definidos no caput, o valor total a ser transferido para cada Estado será definido nos seguintes termos:

I - para o Estado de Alagoas, que atualmente possui 7.518 famílias desalojadas, serão transferidos R\$ 625.900,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais);

II - para o Estado de Pernambuco, que atualmente concentra 16.326 famílias desalojadas, serão transferidos R\$ 1.066.300,00 (um milhão, sessenta e seis mil e trezentos reais).

§ 2º Para os fins desta Portaria, considera-se desalojada a família que foi obrigada a abandonar definitivamente sua habitação, em função de destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre.

§ 3º Consideram-se desalojadas as famílias beneficiárias de auxílio moradia pelo fato de vivenciarem situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social e/ou risco de retomada da condição de desabrigo em caso de interrupção do benefício.

Art. 4º Os recursos destinados a cada Estado integrarão os respectivos Planos de Ação 2010 do cofinanciamento federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 5º A prestação de contas dos recursos recebidos dar-se-á na forma da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, do MDS.

Art. 6º O MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, prestará assessoramento técnico aos Estados a que se refere o art. 1º nas atividades de planejamento e implementação das ações de apoio aos municípios.

Art. 7º Os conselhos estaduais de assistência social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº. 419, de 22 de dezembro de 2009, publicada dia 07 de janeiro de 2010, Seção 1, a partir da página 86, referente aos Convênios celebrados pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados relacionados na referida Portaria, onde se lê na sequência 939: 27/12/2009 27/12/2010, leia-se na referida sequência: 26/12/2009 26/12/2010.

Na Portaria nº. 822, de 10 de dezembro de 2010, publicada dia 15 de dezembro de 2010, Seção 1, a partir da página 155, referente aos Convênios celebrados pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados relacionados na referida Portaria, onde se lê na sequência 294: 27/dez/2010 27/dez/2011, leia-se na referida sequência: 26/dez/2010 26/dez/2011.

Na Portaria nº. 458, de 19 de dezembro de 2008, publicada dia 26 de dezembro de 2008, Seção 1, a partir da página 157, referente aos Convênios celebrados pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados relacionados na referida Portaria, onde se lê na sequência 1064: 26/12/2008 26/12/2009, leia-se na referida sequência: 22/12/2008 22/12/2009.

Na Portaria nº. 419, de 22 de dezembro de 2009, publicada dia 07 de janeiro de 2010, Seção 1, a partir da página 86, referente aos Convênios celebrados pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados relacionados na referida Portaria, onde se lê na sequência 1207: 26/12/2009 26/12/2010, leia-se na referida sequência: 22/12/2009 22/12/2010.

Na Portaria nº. 822, de 10 de dezembro de 2010, publicada dia 15 de dezembro de 2010, Seção 1, a partir da página 153, referente aos Convênios celebrados pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados relacionados na referida Portaria, onde se lê na sequência 375: 26/dez/2010 26/dez/2011, leia-se na referida sequência: 22/dez/2010 22/dez/2011.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe acerca do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS e dá outras providências.

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o arts. 15 e 17 do Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

CONSIDERANDO a Política de Tecnologia e Informação do MDS, instituída pela Portaria MDS nº 556, de 11 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único da Assistência Social - Rede SUAS operacionaliza a gestão da informação do SUAS por meio de um conjunto de aplicativos de suporte à gestão, ao monitoramento e a avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios da assistência social.

Parágrafo único. A Rede SUAS é um sistema multicomposto alimentado por subsistemas e aplicativos dinamicamente inter-relacionados em uma única base de dados corporativa, gerando insumos para as operações de gestão e financiamento e para o controle social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Constituem a Rede SUAS todos os aplicativos eletrônicos desenvolvidos para apoiar a gestão e o acompanhamento dos serviços e benefícios do SUAS, bem como dar sustentação a sua coordenação nacional pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outros aplicativos que venham a ser criados, constituem a Rede SUAS os seguintes aplicativos eletrônicos:

- I - SUASweb;
 - II - Sistema Acompanhamento e Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SISPETI;
 - III - Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social - CadSUAS;
 - IV - Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento - GeoSUAS;
 - V - Sistema de Informação de Repasse de Recursos - InfoSUAS;
 - VI - Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social SICNAS e SICNASweb;
 - VII - Sistema de Transferência Fundo a Fundo - SISFAF;
 - VIII - Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS - SIAORC;
 - IX - Sistema de Gestão de Convênios - SISCON, SISCONWEB e SISCON PARLAMENTAR;
 - X - Sistema de Gerenciamento do SUAS - SigSUAS;
 - XI - Sistema de Gestão e Acompanhamento do Projovem Adolescente - SISJOVEM;
 - XII - Sistema de Gestão e Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada - SigBPC;
 - XIII - Sistema de Gestão e Acompanhamento do Programa BPC na Escola - SigBPC-Es; e
 - XIV - SisDiligência.
- Art. 3º A Rede SUAS será coordenada e mantida pela SNAS.

§ 1º A Rede SUAS deverá manter consonância com as regras emanadas do Comitê Gestor de Tecnologia e Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

§ 2º Ato da Secretária Nacional de Assistência Social designará o gestor da Rede SUAS e os co-gestores dos sistemas ou módulos de sistemas da Rede SUAS.

§ 3º O acesso aos aplicativos da Rede SUAS será administrado de forma descentralizada pelo:

I - administrador federal no âmbito da União, que será responsável por gerir o acesso dos administradores titular e adjunto;



II - administrador titular no âmbito dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Conselhos de Assistência Social, ao qual caberá gerir, na forma desta Portaria, o acesso do administrador adjunto e de outros usuários; e

III - administrador adjunto no âmbito dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Conselhos de Assistência Social, ao qual caberá gerir, na forma desta Portaria, o acesso de outros usuários.

§ 4º A Rede SUAS comportará três níveis de acesso, quais sejam:

I - administrador federal: acesso ilimitado aos sistemas da Rede SUAS;

II - administrador titular e adjunto: acesso avançado aos sistemas da Rede SUAS em sua esfera de governo, conforme permissão concedida pelo administrador federal; e

III - usuário: acesso limitado aos sistemas da Rede SUAS, conforme permissão concedida pelo administrador titular ou adjunto.

§ 5º O acesso à Rede SUAS se dará por meio do Sistema de Autenticação e Autorização - SAA .

§ 6º O SAA é responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS e de outros aplicativos que vierem a ser alocados sob o seu gerenciamento.

§ 7º As senhas de acesso à Rede SUAS serão periodicamente alteradas pelo usuário no SAA e bloqueadas quando inativas.

§ 8º Serão automaticamente bloqueadas as senhas de acesso à Rede SUAS após cinco tentativas de autenticação com senhas inválidas.

Art. 4º Ao gestor da Rede SUAS compete:

I - gerenciar todos os sistemas informatizados instituídos no âmbito da SNAS;

II - coordenar as atividades relacionadas aos sistemas de informação da SNAS e aqueles relativos às atividades finalísticas do SUAS;

III - gerenciar a utilização das bases de dados produzidas pelos aplicativos da Rede SUAS;

IV - garantir de forma permanente a consistência e integração dos diversos projetos de Tecnologia da Informação no âmbito da SNAS;

V - apoiar o planejamento e o desenvolvimento dos sistemas de informação do SUAS;

VI - emitir parecer sobre os projetos de Tecnologia da Informação afetos à Rede SUAS e assinar os instrumentos necessários;

VII - editar instruções operacionais acerca do funcionamento da Rede SUAS e homologar manuais técnicos;

VIII - representar a SNAS no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, instituído pela Portaria nº 556, de 11 de novembro de 2005, do MDS;

IX - tomar as providências necessárias para a manutenção e incremento dos sistemas junto à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI do Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e acompanhar seu desenvolvimento;

X - homologar sistemas e módulos de sistemas em suas diferentes versões;

XI - assessorar a Secretária Nacional de Assistência Social no que se refere à Rede SUAS e à designação dos co-gestores de sistemas ou módulos de sistemas; e

XII - acompanhar os co-gestores de sistema ou módulo de sistema no exercício de suas atribuições.

Art. 5º Aos co-gestores de sistemas ou de módulos de sistemas compete:

I - monitorar a utilização dos sistemas ou de módulos de sistemas a si designados em expediente específico;

II - apresentar demandas relativas ao incremento de sistemas ou módulos de sistemas para o gestor da Rede SUAS;

III - solicitar manutenção de sistemas ou módulos de sistemas junto à DTI, identificado o gestor da Rede SUAS;

IV - homologar sistemas ou módulos de sistemas sob sua responsabilidade, em conjunto com o gestor da Rede SUAS;

V - designar os operadores dos sistemas/módulos.

Parágrafo Único. Havendo discordância entre gestor e co-gestores da Rede SUAS, a decisão da questão controversa incumbirá ao gestor da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 6º O administrador titular acessará a Rede SUAS por meio de senha pessoal e intransferível e do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, após anuência do Termo de Responsabilidade constante do anexo I.

§ 1º Será administrador titular no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal o Secretário de Assistência Social, e no âmbito dos Conselhos de Assistência Social o seu presidente.

§ 2º O Secretário de Assistência Social que exerça a presidência dos Conselhos de Assistência Social deverá optar por exercer a função de administrador titular no âmbito do Conselho ou da Secretaria de Assistência Social.

§ 3º Nos Conselhos de Assistência Social a função de administrador titular caberá ao seu vice-presidente quando a presidência seja exercida pelo Secretário de Assistência Social e este optar por exercer a referida função no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

§ 4º Nos Estados, Municípios e Distrito Federal em que a função de administrador titular no âmbito dos Conselhos de Assistência Social for exercida pelo Secretário de Assistência Social, caberá a este designar substituto para a referida função no âmbito da Secretaria de Assistência Social, dentre servidores públicos, empregados públicos e servidores temporários contratados na forma da Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993.

§ 5º O Termo de Responsabilidade de que trata o caput será anuído por meio do preenchimento de formulário eletrônico no primeiro acesso a Rede SUAS.

§ 6º O acesso ao Termo de Responsabilidade de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de senha pessoal e intransferível gerada pelo administrador federal para este fim.

Art. 7º O administrador adjunto acessará a Rede SUAS por meio de senha pessoal e intransferível e do número do CPF, após anuência do Termo de Responsabilidade constante do anexo I.

§ 1º Poderão ser administrador adjunto no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal os servidores públicos, os empregados públicos e os servidores temporários contratados na forma da Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993.

§ 2º Será administrador adjunto no âmbito dos Conselhos de Assistência Social o seu vice-presidente ou secretário-executivo.

§ 3º O Termo de Responsabilidade de que trata o caput deste artigo será anuído por meio do preenchimento de formulário eletrônico no primeiro acesso a Rede SUAS.

§ 4º O acesso ao Termo de Responsabilidade de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de senha pessoal e intransferível gerada automaticamente após o cadastramento realizado pelo administrador titular.

Art. 8º O usuário acessará a Rede SUAS por meio de senha pessoal e intransferível e do número do CPF, após anuência do Termo de Responsabilidade constante do anexo II.

§ 1º Poderão ser usuários no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal os servidores públicos, os empregados públicos e os servidores temporários contratados na forma da Lei nº 8.745, de 1993.

§ 2º Serão usuários no âmbito dos Conselhos de Assistência Social o seu Secretário-Executivo e os seus Conselheiros, durante os respectivos mandatos.

§ 3º O Termo de Responsabilidade de que trata o caput deste artigo será anuído por meio do preenchimento de formulário eletrônico no primeiro acesso a Rede SUAS.

§ 4º O acesso ao Termo de Responsabilidade de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de senha pessoal e intransferível gerada automaticamente após o cadastramento realizado pelo administrador titular e/ou adjunto.

Art. 9º Os administradores titular e adjunto e os usuários responderão pela exatidão e fidedignidade das informações inseridas nos sistemas da Rede SUAS, bem como pela utilização indevida de sua base de dados.

§ 1º Responderão, administrativamente, os administradores titular e adjunto que autorizarem usuários fora do perfil estabelecido no art. 8º.

§ 2º Caberá aos administradores federal, titular e adjunto fornecer as informações da Rede SUAS solicitadas pelos órgãos de controle externo e interno, bem como as requeridas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, devendo cientificar estas instituições sobre o sigilo de tais informações, que somente podem ser utilizadas para os propósitos expressos nos documentos de solicitação e requisição.

Art. 10. São vedados o acesso e a utilização do banco de dados da Rede SUAS por pessoas não autorizadas na forma desta Portaria.

Art. 11. Na gestão do acesso a Rede SUAS caberão aos administradores titular e adjunto as seguintes responsabilidades:

I - ao administrador titular caberá:

a) realizar operações na Rede SUAS de acordo com perfil previamente definido pelo administrador federal;

b) designar o administrador adjunto;

c) criar novas contas de usuários para acesso a Rede SUAS somente àqueles definidos nos arts. 7º, § § 1º e 2º, e 8º, § § 1º e 2º; e

d) realizar o descredenciamento do administrador adjunto e dos usuários que não atenderem aos requisitos necessários;

II - ao administrador adjunto caberá:

a) realizar operações na Rede SUAS de acordo com perfil previamente definido pelo Administrador federal;

b) criar novas contas de usuários para acesso a Rede SUAS; e

c) realizar o descredenciamento dos usuários que não atenderem aos requisitos necessários.

III - aos usuários caberá realizar operações na Rede SUAS de acordo com o perfil previamente definido pelos administradores titular e/ou adjunto.

Art. 12. A existência da Rede SUAS não implica na criação e implementação automática dos aplicativos referidos no art. 2º, que serão disciplinados em normativos próprios.

Parágrafo Único. Os sistemas/módulos não constantes nessa Portaria que vierem a compor a Rede SUAS serão instituídos em instrumento específico pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 08, de 21 de julho de 2009, da SNAS.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUÍZA AMARAL RIZZOTTI

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O USO DE SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR TITULAR/ADJUNTO

Identificação da Instituição	
Nome ou Razão Social:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	
Telefone: ()	Email:

Identificação do Prefeito/Governador

Nome:	
Data de Nascimento: / /	CPF:
RG:	Órgão Expedidor:
Naturalidade:	UF:
Telefone: ()	Email:

Identificação do Administrador Titular

Nome:	
Data de Nascimento: / /	CPF:
RG:	Órgão Expedidor:
Naturalidade:	UF:
Documento de Nomeação:	
Data de Início:	
Telefone: ()	Email:

Identificação do Administrador Adjunto

Nome:	
Data de Nascimento: / /	CPF:
RG:	Órgão Expedidor:
Naturalidade:	UF:
Documento de Nomeação:	
Data de Início:	
Telefone: ()	Email:

Eu, _____, Administrador () Titular ou () Adjunto de (Município ou UF), e tendo sob minha responsabilidade a gestão dos sistemas e aplicativos que compõem a REDE SUAS comprometo-me a:

1. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

2. Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

3. Alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

4. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (tais como privilégio e direitos de acesso);

5. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade;

6. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha, ou das transações a que tenha acesso;

7. Responsabilizar-me pela integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a minha chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

8. Criar novas contas e atribuir perfis de usuários para acesso aos sistemas;

9. Desativar todos os usuários que não estejam mais vinculados a administração pública;

10. Desativar todos os usuários que por algum impedimento não possam mais acessar os sistemas.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

a. Não devo me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

b. Ao utilizar os dados dos sistemas informatizados de acesso restrito manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

c. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;



d.Constitui descumprimento de normas legais, regulamen-
tares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas
aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos
trabalhos executados;

e.Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a
inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados cor-
retos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com
o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para
causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações
ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de
autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições pre-
vistas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por
crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-
B.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os
procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e
cumpri-los plena e integralmente, além de manter sempre verossímeis
os dados de instituição e de minha área de competência.

(_) Aceito

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O USO DE SISTEMA DE
AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USUÁRIO DE SISTEMA

Identificação do Usuário

Nome:	
CPF:	
Data de Início:	
Documento de Nomeação:	
Telefone: ()	Email:

Eu, _____,
usuário dos sistemas e aplicativos que compõem a REDE SUAS
comprometo-me a:

1.Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação
de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas
atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera
legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

2.Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a nin-
guém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente
de meu conhecimento;

3.Alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha
suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações sim-
ples que possam ser facilmente descobertas;

4.Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema
impostas pelos sistemas de segurança implantados no Ministério do
Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS (tais como pri-
vilégio e direitos de acesso);

5.Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da In-
formação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsa-
bilidade;

6.Responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das
ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou
comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha, ou
das transações a que tenha acesso;

7.Responsabilizar-me pela integridade, confidencialidade e
disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, de-
vendo comunicar por escrito ao Ministério do Desenvolvimento So-
cial e Combate a Fome - MDS e a minha chefia imediata quaisquer
indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas
identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou
vulnerabilidades porventura existentes;

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente
que:

a.Não devo me ausentar da estação de trabalho sem encerrar
a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de
acesso indevido por terceiros;

b.Ao utilizar os dados dos sistemas informatizados de acesso
restrito manter a necessária cautela quando da exibição de dados em
tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar
que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

c.Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras
infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atri-
buições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamen-
tares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou
emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;

d.Constitui descumprimento de normas legais, regulamen-
tares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas
aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos
trabalhos executados;

Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a
inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados cor-
retos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com
o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para
causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações
ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de
autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições pre-
vistas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por
crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-
B.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os
procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e
cumpri-los plena e integralmente, além de manter sempre verossímeis
os dados de instituição e de minha área de competência.

(_) Aceito

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e considerando as informações constantes do Processo nº 52000.038997/2010-54, resolve:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 2011, em conformidade com os Quadros Anexos, o Orçamento da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

ORÇAMENTO - PROGRAMA ABDI 2011

ANEXO I - RECEITAS

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R \$ 1 , 0 0

Có di go	E s p e c i f i c a ç ã o	Va l or
1000.00.00	Receitas Correntes	63.800.000,00
1200.00.00		43.170.000,00
	Receitas de Contribuições	
1210.00.00	Contribuições Sociais	43.170.000,00
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	43.170.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.830.000,00
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	1.830.000,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	1.830.000,00
1325.00.00	Receitas Diversas	18.800.000,00
1990.00.00		18.800.000,00
1990.05.00		18.800.000,00
	SalDOS de Exercícios Anteriores	
1990.05.03		18.800.000,00
	SalDOS de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios	

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (04) - Administração						
Subfunção: (122) - Administração Geral						
Programa: (2810) - Programa de Coordenação e Manutenção das Atividades Administrativas da ABDI						
OBJETIVO GERAL					INDICADORES	
- Propiciar infra-estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades finalísticas da ABDI.					- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%	
					- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%	
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2811	Manutenção das atividades administrativas da ABDI.	----	----	----	Pessoal e Encargos Sociais	5.528.000,00
					Outras Despesas	10.600.000,00
					Investimentos	500.000,00
					Total	16.628.000,00



ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Função: (22) - Indústria Subfunção: (662) - Produção Industrial Programa: (2820) - Programa de Competitividade Setorial						
OBJETIVO GERAL					INDICADORES	
Contribuir para a articulação, construção, coordenação, monitoramento e avaliação de uma estratégia competitiva para cadeias produtivas selecionadas, por meio de Planos de Desenvolvimento Setoriais - PDS, Planos Estratégicos Setoriais - PES e Agendas de Ação da PDP.					- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%	
					Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%	
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRODUTOS PREVISTOS	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2821	Apoiar atividades estratégicas em setores industriais selecionados	Apoiar o desenvolvimento sustentável da cadeia de frutas na Zona da Mata promovendo o desenvolvimento de sistemas agroindustriais integrados para o processamento de sucos. (Setor de Frutas Processadas)	Viabilizar uma parceria entre uma empresa âncora e agricultores da região da Zona da Mata.	Parceria formalizada por meio da assinatura de um termo de adesão.	Pessoal e Encargos Sociais	2.247.000,00
		Aumentar o número de empresas certificadas no programa Selo Qual. (Setor Têxtil e de Confecções)	Apoiar dez empresas na preparação para a certificação Selo Qual.	Dez empresas capacitadas.		
		Apoiar o desenvolvimento do Polo Tecnológico Têxtil de Americana por meio do fortalecimento da gestão da qualidade e inovação. (Setor Têxtil e de Confecções)	Ampliar a competitividade de 50 empresas do Polo por meio da capacitação em ferramentas de gestão, qualidade e inovação.	Apostilas confeccionadas e 50 empresas capacitadas.		
		Fortalecer os núcleos regionais para que possam competir no mercado, por meio da capacitação e conhecimento. (Setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos)	Estruturar a gestão de dois núcleos regionais com 18 empresas atendidas.	Diagnóstico empresarial de dois núcleos realizado.		
				Planejamento estratégico de dois núcleos realizado.		
		Promover acesso às empresas de HPPC a temas essenciais para adoção de estratégias mercadológicas, inovação de produtos, investimentos e gestão. (Setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos)	Disseminar conhecimentos técnicos para o setor por meio de quatro oficinas técnicas (mínimo 30 empresas), uma cartilha e duas newsletters .	Caderno de Tendências disseminado em duas oficinas técnicas.		
				Cartilha Como Abrir uma Empresa de HPPC elaborada e disseminada.		
				Duas newsletters sobre assuntos técnicos, regulatórios, tributários e de resultados de ações no setor, elaboradas e encaminhadas aos interessados.		
				Duas oficinas técnicas sobre Gestão Tributária no setor realizadas.		
		Apoiar a formação de uma rede nacional de laboratórios acreditados pelo INMETRO, com laudos de análise reconhecidos pela ANVISA e organismos internacionais. (Setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos)	Mapear demanda de qualificação (infraestrutura, equipamentos e RH) de 50 laboratórios acreditados, em fase de acreditação ou com potencial de atuação no setor.	Mapeamento realizado.		
		Identificar o conjunto de ações tecnológicas mais relevantes para a competitividade do setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, em alinhamento à PDP e ao PACTI.	Elaborar a Agenda Tecnológica do setor e três projetos executivos que possam ser financiados por instituições de fomento.	Agenda tecnológica com ações detalhadas elaborada.		
				Três projetos prioritários elaborados nos formatos adequados às fontes de recursos.		
		Identificar o conjunto de ações tecnológicas mais relevantes para a competitividade do setor de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, em alinhamento à PDP e ao PACTI.	Elaborar a Agenda Tecnológica do setor e três projetos executivos que possam ser financiados por instituições de fomento.	Agenda tecnológica com ações detalhadas elaborada.	Outras Despesas Correntes	9.258.000,00
				Três projetos prioritários elaborados nos formatos adequados às fontes de recursos.		
		Apoiar a elaboração de manuais em conjunto com a Anvisa, visando difundir e internalizar nas empresas os requisitos normativos para atividades de fabricação e de registro de produtos, em continuidade às ações previstas no acordo 006/2010 - ABDI/Anvisa/Sebrae.	Elaborar e publicar dois manuais: Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Manual de ensaios Invitro (laboratórios).	Manual de BPF elaborado e publicado.		
				Manual de ensaios Invitro (laboratórios) elaborado e publicado.		
		Apoiar as empresas e agentes fiscalizadores (Visas) na qualificação em procedimentos de Boas Práticas de Fabricação (BPF), em continuidade às ações previstas no acordo 006/2010 - ABDI/Anvisa/Sebrae. (Setor de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos)	Realizar três oficinas técnicas em BPF para qualificar, pelo menos, 140 representantes do setor (empresas e agentes de vigilância sanitária).	140 representantes do setor qualificados.		
		Disseminar os manuais e procedimentos de registros de produtos (equipamentos, implantes ortopédicos, materiais e ensaios Invitro) para empresas do setor, objetivando a adesão ao marco regulatório, em continuidade às ações previstas no acordo 006/2010 - ABDI/Anvisa/Sebrae.(Setor de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos)	Realizar oficinas técnicas para disseminar os manuais para, no mínimo, 100 empresas do setor.	Manuais e procedimentos de registros de produtos disseminados a 100 empresas do setor.		
		Avaliar os benefícios nas empresas após a disseminação dos manuais de registro e de Boas Práticas de Fabricação (BPF), em continuidade às ações previstas no acordo 006/2010 - ABDI/Anvisa/Sebrae.(Setor de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos)	Avaliar a efetividade da ação em um universo representativo de empresas participantes das oficinas técnicas, por meio de consulta estruturada.	Relatório de avaliação entregue.		
		Apoiar a implantação do Centro Tecnológico do Setor de Plásticos em continuidade às ações priorizadas da ATS.	Elaborar modelo de negócios que suporte as decisões para a implantação do Centro Tecnológico.	Modelo de negócios elaborado.		
		Promover acesso às empresas aos temas essenciais para adoção de estratégias mercadológicas, inovação de produtos, investimentos e gestão. (Setor de Plásticos)	Elaborar uma cartilha sobre custos industriais e disseminar conhecimentos técnicos do setor de plásticos por meio de capacitações em 20 empresas.	20 empresas capacitadas em técnicas de otimização de produtos.		
				Cartilha elaborada e 20 empresas capacitadas em técnicas de custos industriais.		
		Avaliar e identificar os aspectos de gestão e inovação das empresas para adoção de estratégias mercadológicas. (Setor de Plásticos)	Realizar diagnóstico de gestão e inovação em dez empresas.	Diagnóstico realizado em dez empresas.		
		Apoiar o desenvolvimento de empresas para o adensamento da cadeia produtiva brasileira, a partir das conclusões apontadas pelas empresas participantes das missões técnicas realizadas na França e na Suécia. (Setor Aeronáutico)	Apoiar a capacitação de 30 empresas fornecedoras por meio de parceria com o Cecompi.	Parceria com o Cecompi formalizada.		
				Relatório do processo de qualificação das 30 empresas.		
		Formar multiplicadores sobre as competências necessárias às empresas para o fornecimento à cadeia aeroespacial americana. (Setor Aeronáutico)	Realizar uma missão técnica para Seattle (EUA) para formar dez multiplicadores representantes de pequenas e médias empresas do setor aeroespacial, e evento para a divulgação dos resultados.	Missão técnica realizada.		
				Relatório sobre a missão elaborado.		

			Evento para divulgação dos resultados da missão realizado.		
	Contribuir com uma ação de caráter estruturante visando promover o fortalecimento da cadeia de fornecedores brasileiros de peças aeronáuticas.(Setor Aeronáutico)	Executar ações preparatórias para a criação de um catálogo eletrônico de fornecedores de peças aeronáuticas (aeropeças).	Modelo de gestão definido.		
			Estrutura do catálogo definida.		
	Identificar o conjunto de ações tecnológicas mais relevantes para a competitividade do setor Aeronáutico, em alinhamento à PDP e ao PACTI.	Elaborar a Agenda Tecnológica do setor e três projetos executivos que possam ser financiados por instituições de fomento.	Agenda Tecnológica com ações detalhadas elaborada.	Investimentos	0
			Três projetos prioritários elaborados nos formatos adequados às fontes de recursos.		
	Apoiar empresas na identificação de tendências e desenvolvimento de novos produtos por meio da incorporação de atributos tecnológicos de ecodesign e design de moda. (Setor de Calçados)	Apoiar 200 empresas no desenvolvimento de novos produtos.	Oficinas de criação para 200 empresas.		
			Dois fanzines desenvolvidos com os novos produtos selecionados.		
	Promover o aumento da competência na área de produção dos calçados, no desenvolvimento de novos materiais e nos métodos de quantificação do conforto, visando contribuir para o aumento da competitividade do produto brasileiro.(Setor de Calçados)	Desenvolver duas novas normas de conforto: acelerometria tibial e determinação da umidade interna do calçado.	Dois novas normas desenvolvidas.		
	Modernizar o laboratório de ensaios mecânicos do IBTeC para atender empresas na avaliação de produtos de acordo com as novas normas de calçados de segurança da ABNT.(Setor de Calçados)	Apoiar o IBTeC na acreditação internacional de uma metodologia de avaliação de calçados de segurança.	Conjunto de ensaios técnicos com avaliação de 60 modelos de calçados realizado.		
	Identificar e implantar tecnologias de setup rápido no desenvolvimento de máquinas e equipamentos na produção de calçados.(Setor de Calçados)	Capacitar 250 profissionais em relação aos ganhos da tecnologia de setup rápido nas máquinas de fabricação de calçados.	250 profissionais capacitados.		
	Apoiar o setor nas atividades de normalização e certificação, visando maior conformidade das empresas e produtos brasileiros às exigências do mercado nacional e internacional, em continuidade ao convênio 012/2010 ABDI-Cobei. (Setor de eletrônica	Elaborar/internalizar 30 normas ABNT ou NBR-IEC.	30 normas elaboradas/internalizadas.		
	Estimular o desenvolvimento tecnológico e empresarial do setor de autopeças, visando uma maior integração da cadeia e acompanhando as montadoras e as sistemistas. (Setor Automotivo)	Aplicar a metodologia de extensão tecnológica e empresarial em 30 empresas do setor de autopeças.	Metodologia aplicada em 30 empresas.		
	Estimular a inovação no setor de autopeças com o foco em alianças estratégicas para que haja um fortalecimento e adensamento do setor, preservando a cadeia produtiva do setor automotivo e reduzindo o déficit comercial no setor de autopeças. (Setor Automotivo)	Realizar duas oficinas técnicas entre empresas do setor de autopeças a fim de contribuir no processo de consolidação da cadeia frente à presença de empresas asiáticas na indústria automotiva.	Dois oficinas técnicas realizadas.		
	Usar o estudo da competitividade da indústria automotiva (CSM) e outros já realizados como base para a Agenda-PDP de medidas para o setor automotivo, a fim de tornar os veículos produzidos no País mais eficientes em termos de consumo, com mais conteúdo tecnológico e, portanto, mais exportáveis. (Setor Automotivo)	Apoiar a elaboração de uma metodologia nacional de cálculo de emissões e eficiência energética da frota brasileira.	Plano de ação para a elaboração da metodologia definido e pactuado com parceiros.		
	Mapear base industrial de defesa para apoiar a execução das medidas definidas no âmbito da PDP e da Estratégia Nacional de Defesa. (Setor de Defesa)	Mapear dois segmentos da base industrial de defesa.	Dois segmentos mapeados.		
	Contribuir com uma ação de caráter estruturante, visando promover o fortalecimento da cadeia de fornecedores brasileiros da indústria de defesa. (Setor de Defesa)	Executar ações preparatórias para a criação de um catálogo eletrônico de fornecedores.	Proposta do modelo de gestão elaborada.		
			Proposta da estrutura do catálogo elaborada.		
	Apoiar a execução de um Programa de Qualificação de Fornecedores (PQF) para a cadeia produtiva de helicópteros, voltado à inserção competitiva das empresas brasileiras e ao aumento do conteúdo nacional, tendo em vista as exigências de contrapartida (offset) das compras governamentais. (Setor de Defesa)	Apoiar a participação de 15 empresas em PQF por meio de parceria com o IEL.	Parceria com o IEL formalizada.		
			Relatório do processo de seleção das 15 empresas.		
	Disseminar as normas de coordenação modular e do BIM para empresas do setor, objetivando o alinhamento ao marco regulatório para industrialização/modernização, em continuidade ao acordo 031/2008 entre ABDI/MDIC e outros. (Setor de Construção Civil)	Realizar oficinas técnicas para disseminar as normas para, no mínimo, 150 representantes do setor.	Oficinas técnicas realizadas para, no mínimo, 150 representantes do setor.		
		Criar bibliotecas virtuais de aplicações da plataforma BIM para segmentos priorizados na agenda do setor.	Bibliotecas virtuais criadas.		
	Avaliar os benefícios nas empresas ou entidades da disseminação das normas de coordenação modular e do BIM, em continuidade ao acordo 031/2008 entre ABDI/MDIC e outros.(Setor de Construção Civil)	Avaliar a efetividade da ação em um universo representativo de empresas participantes das oficinas técnicas, por meio de consulta estruturada.	Relatório de avaliação entregue.		
	Ampliar o número de empresas na base cadastral do	Expandir a base cadastral em 150% (base set/2010).	Dois road shows realizados.		
	Catálogo Navipeças. (Setor Naval)		Catálogo apresentado em três eventos.		
	Gerar valor às empresas da base do Catálogo Navipeças, por meio da integração entre compradores e fornecedores do setor de construção naval e offshore .(Setor Naval)	Realizar visitas técnicas de fornecedores a sete estaleiros.	Relatório de visitas técnicas elaborado.		
		Promover a realização de uma rodada de negócios entre estaleiros e fornecedores.	Uma rodada de negócios realizada.		
	Viabilizar a divulgação internacional do Catálogo Navipeças, de forma a ampliar o mercado das empresas brasileiras.(Setor Naval)	Divulgar o Catálogo em três eventos internacionais.	Catálogo traduzido (inglês e espanhol).	Total	11.505.000,00
			Dois road shows realizados no Mercosul.		
			Catálogo apresentado em evento internacional do setor.		
	Identificar o conjunto de ações tecnológicas mais relevantes para a competitividade do setor de Siderurgia, em alinhamento à PDP e ao PACTI.	Elaborar a Agenda Tecnológica do setor e três projetos executivos que possam ser financiados por instituições de fomento.	Agenda Tecnológica com ações detalhadas elaborada.		
			Três projetos prioritários elaborados nos formatos adequados às fontes de recursos.		
	Promover o desenvolvimento tecnológico do setor em conformidade com o estudo de perspectivas das indústrias de bens de capital em energias renováveis, contratado junto à FUJB/UFRJ-IE. (Setor de bens de capital)	Validar as proposições do estudo e priorizar ações de curto e médio prazo por meio de oficinas técnicas com representantes do governo e do setor.	Relatório com as ações validadas elaborado.		
	Apoiar o setor nas atividades de normalização e certificação, visando maior conformidade das empresas e produtos brasileiros às exigências dos mercados nacionais e internacionais. (Setor de bens de capital)	Elaborar ou internalizar 20 normas ABNT ou NBR-IEC.	20 normas elaboradas ou internalizadas.		
	Promover ações voltadas para a capacitação em boas práticas de produção. (Setor de Fármacos e Medicamentos)	Capacitar 30 médias empresas em assuntos regulatórios e novas tecnologias de produção de medicamentos.	30 médias empresas capacitadas.		
	Identificar oportunidades e analisar o desenvolvimento da competitividade da indústria do setor.(Setor de Fármacos e Medicamentos)	Elaborar um documento contendo uma análise de competitividade do setor.	Estudos existentes atualizados por meio de oficinas de avaliação.		



				Documento elaborado com base nos estudos atualizados.		
		Identificar o atual estágio de desenvolvimento do setor de bens e serviços ambientais.	Elaborar um estudo de referência em bens e serviços ambientais contendo informações sobre a estrutura do setor, tendências, desafios e recomendações.	Estudo elaborado.		
		Contribuir para o desenvolvimento da cadeia nacional de fornecedores de bens e serviços do setor. (Setor de Petróleo e Gás)	Operacionalizar acordo de cooperação ou convênio com a Petrobras e outros parceiros para a coordenação de programas da RedeGestão.	Documento elaborado consolidando os programas propostos.		

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (22) - Indústria Subfunção: (661) - Promoção Industrial						
Programa: (2830) - Programa de Promoção da Política de Desenvolvimento Produtivo						
OBJETIVO GERAL					INDICADORES	
- Difundir e ampliar o acesso da indústria brasileira aos instrumentos de desenvolvimento e de inovação, visando ao aumento de sua competitividade.					- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%	
					- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%	
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2831	Apoiar entidades industriais e setor público no entendimento da PDP e no uso dos seus instrumentos.	Disseminar a política industrial brasileira e apoiar a elaboração de políticas industriais estaduais alinhadas à PDP.	Realizar três edições do Dia do Estado e apoiar metodologicamente a elaboração de política industrial em um Estado.	Três edições do Dia do Estado realizadas.	Pessoal e Encargos Sociais	1.828.000,00
		Executar ações que promovam o aumento da competitividade de médias empresas industriais.	Viabilizar a participação de 30 médias empresas industriais em feiras.	Uma política industrial estadual lançada.		
		Viabilizar, juntamente com parceiros públicos e privados, a solução de gargalos regionais ao desenvolvimento industrial por meio da disseminação dos instrumentos da PDP, ABDI e de outros órgãos.	Instalar a governança de articulação estadual (núcleo Renapi) em mais dois Estados (19 já instalados até 2010).	Relatório de participação de 30 empresas em feiras.		
		Contribuir na formulação de proposta de política industrial relativa ao período 2011-2014.	Viabilizar a troca de experiências e boas práticas entre os núcleos Renapi em um encontro nacional.	Dois acordos de cooperação técnica assinados.	Outras Despesas Correntes	2.531.000,00
				2º Encontro Técnico da Renapi realizado.		
		Disponibilizar indicadores de metas e desempenho setoriais para monitorar as metas e programas da política industrial.	Elaborar dois documentos da política industrial 2011- 2014.	Documento completo elaborado.		
		Levantar e analisar a evolução da legislação brasileira de incentivo à inovação tecnológica, de fomento aos investimentos e da evolução dos mecanismos de promoção de exportações no Brasil, bem como os problemas e desafios para a melhoria.	Elaborar relatórios eletrônicos trimestrais de indicadores de metas e desempenho setoriais (SGP e Portal PDP).	Documento executivo elaborado.	Investimentos	0
		Identificar e avaliar os instrumentos (medidas) da política industrial de apoio ao investimento, à inovação e às exportações, quanto à sua abrangência, complementaridade e/ou sobreposição para medir a efetividade de implementação.	Elaborar relatório sobre a evolução da legislação brasileira com sugestões de aprimoramentos do arcabouço legal.	Relatórios trimestrais elaborados.		
		Apoiar a definição de indicadores relevantes para o monitoramento das metas criadas para a política industrial do período 2011-2014.	Elaborar relatório de avaliação dos instrumentos de apoio ao investimento, inovação e exportações.	Um relatório elaborado.		
		Divulgar as melhorias do ambiente jurídico brasileiro para atração de investimentos no Brasil.	Definir indicadores de acompanhamento das novas macrometas.	Um relatório de indicadores elaborado.	Total	4.359.000,00
				Cinco oficinas técnicas regionais realizadas.		
		Fortalecer a política de internacionalização das empresas brasileiras em integração produtiva.	Disseminar a iniciativa Direito e Desenvolvimento por meio de cinco eventos regionais e da distribuição da revista bilingüe relativa ao tema a 30 embaixadas.	Revista distribuída a 30 embaixadas.		

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Função: (22) - Indústria Subfunção: (662) - Produção Industrial						
Programa: (2840) - Programa em Áreas Estratégicas						
OBJETIVO GERAL					INDICADORES	
- Articular e apoiar a construção e monitorar a implantação de políticas e ações em áreas estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).					- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%	
					- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%	
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2841	Apoiar o processo de formulação de políticas nacionais de implementação para áreas estratégica apontadas na PDP	Reunir informações relevantes sobre o setor, disseminá-las e criar oportunidades de troca de experiências.(Setor de Biotecnologia)	Mapear o grupo de empresas atuantes na área de biotecnologia (clássica e moderna) no Brasil, identificando aquelas que utilizam a tecnologia e possuem produtos biotecnológicos; elaborar um documento com informações sobre casos de sucesso, gargalos, oportunidades e mercado de biotecnologia; e realizar três oficinas técnicas para a promoção do associativismo e disseminação de informações do setor, como a cartilha Fazendo Negócios em Biotec.	Mapeamento realizado.	Pessoal e Encargos Sociais	1.396.000,00
				Documento elaborado.		
		Reunir informações/conhecimento estruturado sobre os aspectos jurídicos relacionados à área de biotecnologia.	Levantar informações sobre os aspectos jurídicos relacionados à biotecnologia.	Três oficinas técnicas realizadas.	Outras Despesas Correntes	1.207.000,00
				Levantamento realizado.		

	Estruturar subsídios para uma futura discussão sobre o marco regulatório brasileiro para nanotecnologia.	Realizar análise comparativa entre o marco regulatório nacional e o internacional.	Primeiro relatório elaborado.	Investimentos	0
	Apoiar a elaboração de uma agenda que vise à sustentabilidade de empresas de design house brasileiras. (Setor de TIC)	Iniciar um programa de mentoring e coaching levantando e analisando a competitividade e sustentabilidade de dez design houses brasileiras, das 18 existentes, para desenvolvimento de portfólios de soluções para apresentação ao mercado.	Relatório analítico produzido.	Total	2.603.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (22) - Indústria						
Subfunção: (661) - Promoção Industrial						
Programa: (2850) - Programa de Inteligência Competitiva						
OBJETIVO GERAL				INDICADORES		
- Coletar, analisar, sistematizar e disseminar informações relativas ao comportamento da economia industrial e à execução da PDP, de forma a apoiar a tomada de decisão e o desenvolvimento da indústria brasileira.				- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%		
				- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%		
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2851	Apoiar os segmentos industriais e fixar métricas de avaliação do desenvolvimento industrial.	Realizar análises sobre a evolução e perspectivas da indústria brasileira, identificando as oportunidades e obstáculos para o seu desenvolvimento, para subsidiar as formulações de políticas públicas por parte do governo.	Elaborar um documento sobre as perspectivas da indústria brasileira com uma análise de sua evolução, destacando os aspectos qualitativos e o panorama internacional que pode afetar seu desenvolvimento.	Um documento elaborado: Perspectivas da Indústria Brasileira.	Pessoal e Encargos Sociais	901.000,00
				Um documento elaborado: Panorama do IDE Mundial e Posição no Brasil.		
			Elaborar diagnóstico comparativo de políticas industriais sobre o ambiente institucional de quatro países (Brasil, Rússia, Índia e China), identificando, a partir dos padrões de financiamento e de governança corporativa, os modelos das relações industriais, as relações entre a empresa e seus empregados e os elos entre fornecedores e clientes.	Um diagnóstico elaborado: Comparação de Políticas Industriais em Países Selecionados.	Outras Despesas Correntes	2.920.000,00
		Realizar análises setoriais e promover eventos que abordem aspectos de evolução do mercado (doméstico e internacional), comércio exterior, principais oportunidades de investimento e problemas a serem enfrentados pelos setores.	Elaborar seis relatórios com análises setoriais que contemplem aspectos como estrutura de mercado, fatores de competitividade, comércio internacional, principais gargalos competitivos e oportunidades, além de recomendação de política industrial.	Seis relatórios elaborados: Relatório de Acompanhamento Setorial.		
		Subsidiar as formulações de políticas na área de promoção da inovação na indústria com a disponibilização de indicadores provenientes de sondagens realizadas periodicamente.	Elaborar quatro relatórios de monitoramento trimestral retrospectivo e prospectivo sobre a inovação tecnológica dos setores industriais brasileiros com foco nas empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas.	Quatro relatórios elaborados: Sonda-gem de Inovação.	Investimentos	0
		Subsidiar as formulações de políticas, na área de promoção da inovação na indústria.	Elaborar dois relatórios de monitoramento retrospectivo e prospectivo das decisões e intenções de investimentos inovadores das empresas, em particular, de produtos e processos.	Dois relatórios elaborados: Relatório de Fronteiras Tecnológicas.		
		Subsidiar as formulações de políticas a partir do levantamento das iniciativas de corporate venturing no País, usando como base as 500 maiores empresas brasileiras.	Elaborar uma análise sobre o panorama do corporate venturing no Brasil.	Um documento elaborado: Panorama do corporate venturing no Brasil.		
		Subsidiar a equipe ABDI e formuladores de políticas públicas com conjunto de informações conjunturais sobre a evolução da economia e indústria, tanto para o cenário brasileiro quanto para o cenário internacional.	Realizar seis eventos sobre temas relevantes para o desenvolvimento da indústria brasileira.	Seis eventos realizados: Café da Indústria.	Total	3.821.000,00
		Prover gestores e empresários de informações consolidadas acerca da legislação que pode interferir no desenvolvimento industrial.	Elaborar 52 relatórios GPS da Indústria/Medidas Legais.	52 relatórios elaborados.		
		Subsidiar os empresários e a sociedade com informações sobre fatos estratégicos que impactam a indústria.	Elaborar relatórios trimestrais GPS da Indústria/Notas de Destaque.	Três relatórios elaborados.		
			Elaborar informativos diários sobre aquisições e fusões de empresas.	252 informativos elaborados.		

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (04) - Administração						
Subfunção: (122) - Administração Geral						
Programa: (2860) - Programa de Excelência em Gestão						
OBJETIVO GERAL				INDICADORES		
- Consolidar as bases organizativas necessárias para viabilizar eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI				- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%		
				- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%		
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2861	Implantar um conjunto de ações destinadas à modernização de processos e rotinas internas de gerenciamento da agência.	Gerenciar as atividades de gestão de processos e pessoas da ABDI com o objetivo de construir o ambiente humano e profissional ideais para a Agência cumprir a sua missão.	Implantar modelo de gestão da ABDI	- Programa de qualidade de vida implantado	Pessoal e Encargos Sociais	5.619.000,00
				- Novo portal corporativo da ABDI implantado	Outras Despesas Correntes	1.480.000,00
		Garantir a execução das ações da ABDI por meio do gerenciamento dos projetos da Agência	Manter em operação a Unidade de Apoio a Programas e Projetos - UAPP	- Escritório de projetos em operação	Investimentos	0
					Total	7.099.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (22) - Indústria						
Subfunção: (662) - Produção Industrial						
Programa: (2870) - Programa de Inserção Internacional						
OBJETIVO GERAL				INDICADORES		
- Contribuir para a inserção internacional do setor produtivo, buscando a ampliação e a consolidação de mercados e relações econômicas por meio da integração de cadeias produtivas, da internacionalização de empresas e da diversificação das exportações com maior valor agregado.				- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%		
				- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%		
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)



2871	Apoiar a inserção internacional do setor produtivo	Promover a aproximação de empresas do Mercosul com o intuito de estimular vínculos empresariais e iniciativas que apontem para projetos de integração produtiva.	Apoiar a realização de três treinamentos Empretec Mercosul com a participação de integrantes dos Estados-parte (treinamentos com proposta de desenvolver a capacidade empreendedora).	Três Empretec Mercosul realizados.	Pessoal e Encargos Sociais	3.105.000,00
		Acompanhar as discussões do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP) com vistas a contribuir para o fortalecimento da complementaridade produtiva das empresas da região.	Elaborar relatórios semestrais consolidados de acompanhamento das reuniões e ações do GIP.	Dois relatórios elaborados.		
		Garantir a consolidação das atividades dos projetos setoriais e nacionais e a prestação de contas dos projetos subvencionados. (PAIIPME)	Manter a operacionalização do escritório da UGP e concluir o projeto em dezembro de 2011.	Relatório consolidado dos resultados do projeto.	Outras Despesas Correntes	9.234.000,00
		Promover a aproximação de empresas brasileiras e venezuelanas para integração produtiva.	Aproximar empresas brasileiras de empresas venezuelanas por meio de duas oficinas técnicas de integração produtiva no eixo Amazônia - Orinoco.	Duas oficinas realizadas.		
		Executar o plano de trabalho acordado entre a ABDI e o governo paraguaio para formulação de projetos estratégicos setoriais bilaterais, de iniciativas de mobilização e capacitação para inovação e desenvolvimento industrial comum.	Realizar duas oficinas técnicas com a participação de entidades públicas e privadas.	Duas oficinas técnicas realizadas.		
		Promover a participação das empresas brasileiras no processo de integração produtiva com o Uruguai.	Apresentar dez empresas para participarem do processo de integração produtiva por meio de duas oficinas técnicas.	Duas oficinas técnicas realizadas com a participação de dez empresas.		
		Promover a participação das empresas brasileiras no processo de integração produtiva com a Argentina.	Apresentar dez empresas para participarem do processo de integração produtiva por meio de duas rodadas de negócios.	Duas rodadas de negócios realizadas com a participação de dez empresas.		
		Acompanhar os projetos de cooperação industrial, incentivando o investimento externo produtivo das empresas brasileiras no Haiti.	Realizar um Estudo de Viabilidade Técnica (Evetec) que permita estimular uma empresa brasileira a desenvolver projetos de externalização no Haiti.	Estudo de Viabilidade Técnica (Evetec) realizado.		
		Apoiar a implementação de projetos industriais em Angola, com a geração de oportunidades de negócios para empresas brasileiras e angolanas.	Entregar dois cadernos de conceito fabril às autoridades angolanas.	Dois cadernos de conceito fabril entregues.		
		Incentivar empresas brasileiras a realizar parcerias com empresas angolanas para a geração de negócios de interesse comum.	Realizar rodada de negócios entre cinco empresários brasileiros e angolanos sobre os temas dos cadernos de conceito fabril.	Rodada de negócio realizada com a participação de cinco empresas brasileiras.		
		Apoiar a implementação de projetos industriais em Moçambique, com a geração de oportunidades de negócios para empresas brasileiras e moçambicanas.	Entregar dois cadernos de conceito fabril às autoridades moçambicanas.	Dois cadernos de conceito fabril entregues.		
		Incentivar empresas brasileiras a realizar parcerias com empresas moçambicanas para a geração de negócios de interesse comum.	Realizar rodada de negócios entre três empresários brasileiros e moçambicanos sobre os temas dos cadernos de conceito fabril	Rodada de negócio realizada com a participação de três empresas brasileiras.		
		Apoiar o desenvolvimento industrial de países africanos e incentivar empresas brasileiras a realizar parcerias com empresas africanas.	Realizar uma oficina técnica: Atuação de Empresas	Oficina técnica realizada.		
		Identificar e promover a implantação de projetos de inovação com a participação de organizações de ambos os países (Brasil e Estados Unidos) e incentivar a realização de parcerias para negócios conjuntos.	Realizar seis Laboratórios de Aprendizagem em Inovação com a participação de dez empresas ou instituições brasileiras.	Três laboratórios realizados com a participação de dez empresas ou instituições brasileiras.		
		Promover a articulação entre os membros da Diáspora Brasileira e os projetos de desenvolvimento do Brasil, bem como a oportunidade de negócios de interesse comum.	Realizar um workshop para a apresentação de palestras sobre instrumentos de inovação, no intuito de fortalecer a comunidade da Diáspora Brasil no Portal Inovação; e registrar as atividades da comunidade e o fluxo de informações.	Workshop realizado.		
		Promover o engajamento de empresas e organizações públicas e privadas brasileiras nas discussões do GFCC.	Realizar um encontro anual do GFCC no Brasil.	Relatórios semestrais elaborados.		
				Encontro realizado.		
				Documento elaborado.		
		Cooperar com os Estados Unidos para o desenvolvimento de solução em redes inteligentes de distribuição de energia - smart grids .	Elaborar um plano de negócio.	Plano de negócio elaborado.		
		Construir uma agenda bilateral de trabalho Brasil-EUA sobre Direito e Desenvolvimento e dar visibilidade aos avanços do ambiente jurídico brasileiro.	Apoiar dois projetos de pesquisa Brasil-EUA sobre Direito e Desenvolvimento.	Dois projetos apoiados.		
		Promover a competitividade de empresas brasileiras por meio de programa, em três fases, de treinamento e realização de conexões para empresas selecionadas.	Apoiar o envio de representantes de empresas brasileiras à ASU por meio da seleção de dois candidatos.	Dois candidatos selecionados.		
		Identificar e promover parcerias e projetos entre empresas e instituições do Brasil e da Alemanha que fomentem negócios e co- operação técnica em temas e setores relacionados à inovação.	Realizar dois Laboratórios de Aprendizagem em Inovação com a Alemanha.	Dois laboratórios realizados.		
		Promover acesso às empresas aos cadernos fabris elaborados em cooperação com a Alemanha no qual estão identificados os temas essenciais para adoção de estratégias mercadológicas, na inovação de produtos, investimentos e gestão.	Disseminar Cadernos Fabris (Imãs e Implantes) em uma oficina técnica para dez empresas.	Oficina técnica realizada com a participação de dez empresas.	Investimentos	0
		Identificar e promover parcerias e projetos entre empresas e instituições do Brasil e da Suécia que fomentem negócios e a co- operação técnica em temas e setores relacionados à inovação.	Realizar um Laboratório de Aprendizagem em Inovação com a Suécia e um estudo de oportunidade de cooperação industrial.	Laboratório realizado.		
		Identificar novas parcerias estratégicas (países) para a Cooperação Brasil- Ásia	Prospectar oportunidade de cooperação com a Ásia.	Estudo realizado.		
				Oportunidade identificada.	Total	12.339.000,00
				Mapeamento realizado.		
		Gerar base de dados para fundamentar as demais ações do projeto, em especial aquelas relacionadas à competitividade das empresas.	Mapear a cadeia produtiva de petróleo e gás, por Estado-parte, de famílias de itens (bens e serviços) com baixa competitividade, bem como de itens fornecidos por empresas extra-Mercosul.			
		Sistematizar as políticas de compras das grandes empresas (empresas-âncora) da cadeia de P&G dos Estados-parte. (Mercosul)	Gerar relatório analítico, contendo as políticas de compras das diferentes empresas âncoras.	Relatório gerado.		
		Definir um grupo de itens por Estados-parte para compor o escopo do projeto de integração e complementação de fornecedores do Mercosul.	Gerar relatório analítico contendo os itens (bens e serviços), por Estado-parte, que comporão o escopo do projeto.	Relatório gerado.		
		Realizar estudo de mercado.	Realizar pesquisa de demanda, oferta, potenciais compradores, principais requisitos técnicos e legais de fornecimento de bens importados extra-bloco regional.	Metodologia da pesquisa elaborada.		
		Desenvolvimento de manual online sobre regras de fornecimento, condições técnicas, mercadológicas e legais para venda de autopeças para intrabloco regional. (Mercosul)	Elaborar um manual de fornecimento de autopeças.	Um manual elaborado.		
			Realizar uma rodada de negócios.	Rodada de negócios realizada.		
		Promover o comércio e estimular a participação em feiras e eventos dentro do bloco regional. (Mercosul)				

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial						
Função: (22) - Indústria						
Subfunção: (661) - Promoção Industrial						
Programa: (2880) - Programa de Promoção da Inovação						
OBJETIVO GERAL					INDICADORES	
- Apoiar no fortalecimento do ambiente de inovação pela promoção de ações para articulação empresarial, acadêmica e de governo, e a divulgação de informações e ações para a ampliação no número de empresas com P&D consolidado.					- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%	
					- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%	
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)



2881	Apoiar a divulgação e a promoção do ambiente de inovação	Desenvolver novas funcionalidades para aumentar a atratividade do Portal Inovação e promover a cooperação tecnológica.	Desenvolver duas novas funcionalidades.	Integração do Portal Inovação com o Sibra- tec desenvolvida.	Pessoal e Encargos Sociais	1.426.000,00
				Recorte temático de biotecnologia desenvolvido.		
		Aumentar o número de atores cadastrados no Portal Inovação: especialistas, empresas, ICTs e agentes de inovação.	Aumentar em 10% o número de atores de inovação por meio da formalização de parcerias que viabilizem a participação do Portal em dois editais de captação de recursos e da implementação de duas ações definidas na estratégia de divulgação do Portal.	Duas parcerias formalizadas.	Outras Despesas Correntes	830.000,00
				Duas ações da estratégia de divulgação executadas.		
		Promover a aplicação de cursos de introdução ao PE/VC para difundir conhecimentos sobre capital empreendedor.	Credenciar dez instituições para a aplicação do curso de introdução ao PE/VC - versão presencial.	Dez termos de compromisso com parceiros formalizados.	Investimentos	0
		Promover capacitação de empresas para captarem recursos na forma de participação acionária, em parceria com instituições do setor (Finep, ABVCAP, BNDES, Sebrae, APEX).	Realizar um venture forum (inscrição, seleção, capacitação e exposição de planos de negócios empresariais para investidores) para, no mínimo, 30 empresas.	Venture Fórum realizado com a participação de, no mínimo, 30 empresas.		
		Aumentar o número de instrumentos financeiros regionais ou estaduais cadastrados no Guia ABDI.	Inserir instrumentos de financiamento de três regiões e/ou de três Estados que já tenham núcleo RENAPI instalado.	Instrumentos de três regiões e/ou de três Estados inseridos.	Total	2.256.000,00
		Ampliar a utilidade do Guia de Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da ABDI.	Inserir o módulo de apoio técnico no Guia.	Módulo disponibilizado.		

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2011						
ANEXO II - PROGRAMAS Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Função: (99) - Reserva de Contingência Subfunção: (999) - Reserva de Contingência Programa: (2890) - Reserva de Contingência						
OBJETIVO GERAL				INDICADORES		
- Garantir uma reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes do cenário econômico mundial.				- Crescimento do índice de produção física nos setores industriais: 3,0%		
				- Aumento na geração de empregos diretos nos setores industriais apoiados: 3,0%		
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2891	Reserva de recurso		---	---	Pessoal e Encargos Sociais	0
					Outras Despesas Correntes	0
					Reserva de Contingência	3.190.000,00
					Total	3.190.000,00

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Institui o Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes

Os MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes, com a finalidade de propor estratégias e ações para a implementação dos empreendimentos de geração de energia elétrica e de seus sistemas de transmissão associados, assim como promover a articulação entre os órgãos e entidades governamentais envolvidos na viabilização dos referidos empreendimentos.

Art. 2º Com o objetivo de cumprir as finalidades definidas no art. 1º compete ao Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes:

- I- analisar os aspectos ambientais e socioeconômicos integrantes dos estudos de planejamento energético, com vistas a subsidiar a seleção de aproveitamento hidroenergéticos;
- II - identificar, avaliar e propor a compatibilização de medidas relacionadas aos projetos vigentes;
- III - identificar a necessidade e propor a realização de estudos pertinentes; e
- IV- propor estratégias de fortalecimento institucional e de articulação entre órgãos relacionados ao tema.

Art. 3º Os Ministros de Estado de Minas e Energia e do Meio Ambiente designarão, em ato específico, 2 (dois) integrantes titulares e 2 (dois) suplentes de cada Ministério para compor o Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes, indicando um coordenador de cada Pasta.

Art. 4º O Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Estruturantes reunir-se-á sempre que necessário, mediante solicitação de um dos Coordenadores.

Art. 5º O Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes poderá constituir Grupos Técnicos para tratar de assuntos específicos.

Art. 6º O Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes definirá cronograma de trabalho, visando ao alcance dos objetivos propostos, devendo apresentar Relatórios Parciais a cada 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 7º O Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes poderá convidar especialistas, agentes setoriais e representantes de outros órgãos e entidades para participarem das reuniões e dos Grupos Técnicos, com a finalidade de oferecer contribuições às questões inerentes às atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Eventuais despesas dos convidados correrão à conta do Ministério responsável pelo convite.

Art. 8º Caberá às Secretarias-Executivas dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes.

Art. 9º As Consultorias Jurídicas dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente prestarão o apoio necessário ao referido Grupo, no tocante aos aspectos jurídicos envolvidos.

Art. 10 A participação no Grupo Estratégico de Acompanhamento de Empreendimentos Energéticos Estruturantes não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11 Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado de Minas e Energia

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 8º ao 11 e 17 ao 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; e

Considerando a importância da gestão integrada e participativa das unidades de conservação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Mosaico da Foz do Rio Doce, abrangendo as seguintes áreas e suas respectivas zonas de amortecimento, localizadas no Estado do Espírito Santo:

I - sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- a) Floresta Nacional de Goytacazes;
- b) Reserva Biológica de Comboios; e
- c) Reserva Biológica de Sooretama;

II - sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais do Município de Linhares/ES:

- a) Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo;
- III - sob gestão de particulares:
- a) Reserva Particular do Patrimônio Natural Restinga de Ara-cruz;

b) Reserva Particular do Patrimônio Natural Recanto das Antas; e

c) Reserva Particular do Patrimônio Natural Mutum Preto.

Art. 2º O Mosaico da Foz do Rio Doce contará com um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das áreas elencadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Conselho Consultivo do Mosaico da Foz do Rio Doce terá a seguinte composição:

- I) os chefes, administradores ou gestores das áreas listadas nos incisos I e II do art. 1º desta Portaria;
- II) um representante das Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

III) um representante de instituição de ensino e pesquisa atuante na região de influência do mosaico;

IV) duas organizações não governamentais ambientalistas atuantes na região de influência do mosaico;

V) um representante de associações de classe atuantes na região de influência do mosaico;

VI) dois representantes do setor empresarial atuantes na região de influência do mosaico;

VII) dois representantes de povos e comunidades tradicionais; e

VIII) dois representantes de moradores da região de influência do mosaico.

Art. 4º Ao Conselho Consultivo do Mosaico da Foz do Rio Doce compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição; e

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

- 1. os usos na fronteira entre unidades;
- 2. o acesso às unidades;
- 3. a fiscalização;
- 4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;
- 5. a pesquisa científica; e
- 6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico.

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgãos executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, sobre assunto de interesse para gestão do mosaico.

Art. 5º O mandato de conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º O Conselho poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 7º O Conselho Consultivo do Mosaico da Foz do Rio Doce será presidido por um dos chefes das unidades de conservação elencadas no art. 1º desta Portaria, escolhido pela maioria simples dos seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 8º ao 11 e 17 ao 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a importância da gestão integrada e participativa das unidades de conservação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Mosaico do Extremo Sul da Bahia, abrangendo as seguintes áreas e suas respectivas zonas de amortecimento, localizadas no Estado da Bahia:

I - sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

- a) Parque Nacional Pau Brasil;
- b) Parque Nacional Monte Pascoal;



c) Parque Nacional do Descobrimento;
d) Reserva Extrativista Marinha do Corumbau;
e) Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades;
II - sob a gestão da Secretaria Estadual do Meio Ambien-

te:

a) Área de Proteção Ambiental de Caraíva-Trancoso;
b) Área de Proteção Ambiental Coroa Vermelha;
III - sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Seguro (BA):

a) Parque Municipal Marinho do Recife de Fora;
IV - sob a gestão dos proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's federais:

a) Reserva Particular do Patrimônio Natural Veracel;
b) Reserva Particular do Patrimônio Natural Mamona;
c) Reserva Particular do Patrimônio Natural Carroula;
d) Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Jardim.

Art. 2º O Mosaico do Extremo Sul da Bahia contará com um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das áreas elencadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Conselho Consultivo do Mosaico do Extremo Sul da Bahia terá a seguinte composição:

I) Os chefes, administradores ou gestores das áreas listadas nos incisos I, II e III do art. 1º desta Portaria;

II) Três representantes de Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

III) Um representante da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac;

IV) Três representantes de organizações socioambientais atuantes na região de influência do Mosaico;

V) Três representantes de associações de classes atuantes na região de influência do Mosaico;

VI) Um representante de instituição de ensino e pesquisa atuante na região de influência do Mosaico;

VII) Quatro representantes das organizações indígenas da região de influência da região do Mosaico.

Art. 4º Ao Conselho Consultivo do Mosaico do Extremo Sul da Bahia compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;
2. o acesso às unidades;
3. a fiscalização;
4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;
5. a pesquisa científica;
6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades;

IV - manifestar-se, quando provocado por órgãos executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para gestão do mosaico.

Art. 5º O mandato de conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º O Conselho poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 7º. O Conselho Consultivo do Mosaico do Extremo Sul da Bahia será presidido por um dos chefes das unidades de conservação elencadas no art. 1º desta Portaria, escolhido pela maioria simples dos seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, e no art. 12, I e II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 02501.000242/2004-10, resolveu:

PRORROGAR, até o dia 31 de dezembro de 2011 o prazo de vigência do funcionamento da Unidade Administrativa Regional - UAR, localizada na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, para atuação em toda a área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE.

VICENTE ANDREU

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para o ano de 2011.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria MMA nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2011, com as seguintes datas:

I - 101ª reunião ordinária - 30 e 31 de março de 2011;

II - 102ª reunião ordinária - 25 e 26 de maio de 2011;

III - 103ª reunião ordinária - 31 de agosto e 1º de setembro de 2011; e

IV - 104ª reunião ordinária - 23 e 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o artigo 36, § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria MMA nº 168, de 13 de junho de 2005, e:

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental que afetem as Unidades de Conservação específicas ou suas zonas de amortecimento, resolve:

Art. 1º O licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou sua zona de amortecimento (ZA), assim considerado pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela sua criação.

§ 1º Para efeitos desta Resolução, entende-se por órgão responsável pela administração da UC, os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC, conforme definido no inciso III, art. 6º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 2º Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação desta Resolução, o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja ZA não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput, com exceção de RPPNs, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Urbanas Consolidadas.

Art. 2º A autorização de que trata esta Resolução deverá ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador, antes da emissão da primeira licença prevista, ao órgão responsável pela administração da UC que se manifestará conclusivamente após avaliação dos estudos ambientais exigidos dentro do procedimento de licenciamento ambiental, no prazo de até 60 dias, a partir do recebimento da solicitação.

§ 1º A autorização deverá ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador, no prazo máximo de 15 dias, após o aceite do EIA/RIMA.

§ 2º O órgão ambiental licenciador deverá, antes de emitir os Termos de Referência do EIA/RIMA, consultar formalmente o órgão responsável pela administração da UC quanto à necessidade e ao conteúdo exigido de estudos específicos relativos a impacto do empreendimento na UC e na respectiva ZA, o qual se manifestará no prazo máximo de 15 dias úteis, contados do recebimento da consulta.

§ 3º Os estudos específicos a serem solicitados deverão ser restritos à avaliação dos impactos do empreendimento na UC ou sua ZA e aos objetivos de sua criação.

§ 4º O órgão responsável pela administração da UC facilitará o acesso às informações pelo interessado.

§ 5º Na existência de Plano de Manejo da UC, devidamente publicado, este deverá ser observado para orientar a avaliação dos impactos na UC específica ou sua ZA.

§ 6º Na hipótese de inobservância do prazo previsto no caput, o órgão responsável pela administração da UC deverá encaminhar, ao órgão licenciador e ao órgão central do SNUC, a justificativa para o descumprimento.

Art. 3º O órgão responsável pela administração da UC decidirá, de forma motivada:

I - pela emissão da autorização;

II - pela exigência de estudos complementares, desde que previstos no termo de referência;

III - pela incompatibilidade da alternativa apresentada para o empreendimento com a UC; ou

IV - pelo indeferimento da solicitação.

§ 1º A autorização integra o processo de licenciamento ambiental e especificará, caso necessário, as condições técnicas que deverão ser consideradas nas licenças.

§ 2º Os estudos complementares deverão ter todo seu escopo definido uma única vez, sendo vedada, após essa oportunidade, a solicitação de novas demandas, salvo quando decorrerem das complementações solicitadas.

§ 3º A não apresentação dos estudos complementares específicos, no prazo acordado com o empreendedor para resposta, quando não justificada, ensejará o arquivamento da solicitação de autorização.

§ 4º A contagem do prazo para manifestação do órgão responsável pela administração da UC será interrompida durante a elaboração dos estudos complementares específicos ou preparação de esclarecimentos, sendo retomada, acrescido de mais 30 dias, em relação ao prazo original, se necessário.

§ 5º Em caso de indeferimento da autorização, o empreendedor será comunicado pelo órgão ambiental licenciador e poderá requerer a revisão da decisão.

§ 6º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo poderão ser apresentadas, pelo empreendedor, alternativas ao projeto em análise, que busquem compatibilizar o empreendimento com a UC e sua ZA.

Art. 4º Caso o empreendimento de significativo impacto ambiental afete duas ou mais UCs de domínios distintos, caberá ao órgão licenciador consolidar as manifestações dos órgãos responsáveis pela administração das respectivas UCs.

Art. 5º Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA/RIMA, o órgão ambiental licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC, quando o empreendimento:

I - puder causar impacto direto em UC;

II - estiver localizado na sua ZA; ou

III - estiver localizado no limite de até 2 mil metros da UC, cuja ZA não tenha sido estabelecida no prazo de até 5 anos a partir da data da publicação desta Resolução.

§ 1º Os órgãos licenciadores deverão disponibilizar na rede mundial de computadores as informações sobre os processos de licenciamento em curso.

§ 2º Em se tratando de Áreas Urbanas Consolidadas, das APAs e RPPNs, não se aplicará o disposto no inciso III.

§ 3º Nos casos de RPPN, o órgão licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela sua criação e ao proprietário da mesma.

Art. 6º Os órgãos ambientais licenciadores estaduais e municipais poderão adotar normas complementares, observadas as regras gerais desta Resolução.

Art. 7º Os procedimentos e autorizações previstos nesta Resolução se aplicam às UCs criadas até a data de requerimento da licença ambiental.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções Conama nºs 10, de 14 de dezembro de 1988, 11, de 3 de dezembro de 1987, 12, de 14 de dezembro de 1988, 13, de 6 de dezembro de 1990; bem como o inciso II, do art. 2º e § 1º do art. 4º da Resolução Conama nº 347, de 10 de setembro de 2004, e o parágrafo único do art. 3º da Resolução Conama nº 378, de 19 de outubro de 2006.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

Presidente do Conselho

MOÇÃO Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Recomenda a criação de um corredor ecológico no Rio Pelotas.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria MMA nº 168, de 13 de junho de 2005, e:

Considerando a assinatura do Termo de Compromisso, advindo da construção da Usina Hidrelétrica - UHE Barra Grande, especialmente para compensar os impactos ambientais pela inundação de aproximadamente 6.400 (seis mil e quatrocentos) hectares de florestas com araucária, dos quais 3.800 (três e oitocentos) hectares eram de floresta primária; e

Considerando que para atender tal compromisso o Ministério do Meio Ambiente abriu processo administrativo e formou equipe para coordenar os estudos de campo e realizar as articulações institucionais necessárias, visando atender ao disposto no Termo de Compromisso, ou seja, estudar e propor a criação do corredor ecológico na calha do Rio Pelotas, à montante da represa da usina de Barra Grande (em 2006); e

Considerando que na área de estudo, à montante do lago da UHE Barra Grande, ainda ocorrem alguns dos mais significativos, e talvez os últimos remanescentes primários de Floresta Ombrófila Mista; e

Considerando que a região abriga sítios do patrimônio arqueológico e imemorial importantes; e



Considerando que a região está incluída em área de extremamente alta importância no mapeamento de áreas prioritárias do Ministério do Meio Ambiente para a conservação da biodiversidade no Brasil; e

Considerando a existência de uma Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela Unesco na região; e

Considerando que a biodiversidade da região, com espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção e endêmicas, está em situação crítica de conservação devido à perda de habitat natural;

Aprova moção de solicitação para a criação de um corredor ecológico no Rio Pelotas, visando manter o fluxo gênico à montante da área de inundação da barragem de Barra Grande, bem como interligar a região da calha do Rio Pelotas e seus principais afluentes aos Parques Nacionais de São Joaquim e Aparados da Serra, a ser encaminhada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

MOÇÃO Nº 115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Recomenda o fortalecimento de uma política integrada de combate aos incêndios florestais.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria MMA nº 168, de 13 de junho de 2005, e:

Considerando a recorrente situação crítica a que se submetem diversas unidades da federação no que se refere à ocorrência de incêndios florestais, acarretando graves problemas ao meio ambiente e a saúde pública;

Considerando a existência do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos incêndios florestais que possibilitou a instalação do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Nacional-COMAN Nacional, congregando as Instituições ligadas a temática dos incêndios florestais e gestores de terras federais: Ministério do Meio Ambiente-MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, Fundação Nacional do Índio-Funai, Corpo de Bombeiros Militar de Brasília-CBM/DF e Defesa Civil Nacional; e

Considerando que, embora as ações de combate estejam sendo coordenadas pelo CIMAN NACIONAL e por alguns Estados, existem lacunas no que se refere às estruturas de monitoramento, prevenção e combate das instituições que atuam nessa temática. Bem como quanto à necessidade de eliminação do uso do fogo como técnica de manejo agropastoril;

Aprova moção de apoio aos entes acima para o reforço das estruturas existentes nas instituições que se dedicam à prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como recomendar que as ações de prevenção sejam priorizadas e trabalhadas de forma integrada entre os diversos setores de Governo e Sociedade, buscando uma maior eficiência, e recomendar ao Governo Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, o estabelecimento de uma política pública consistente, com ênfase na extensão rural que implantem alternativas técnicas nas práticas agrosilvopastoris visando à substituição progressiva do uso do fogo.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 2, de 16 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 17.12.2010, Seção 1, página 178, inclua-se:

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO ÚNICA DO PROGRAMA DA METODOLOGIA NOTA VERDE DO IBAMA E DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM VEICULAR-PBEV

1. A classificação global do modelo do veículo é dada estabelecida pela somatória dos pontos obtidos no Programa Nota Verde do IBAMA e no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular-PBEV.

2. No Programa Nota Verde do IBAMA as estrelas correspondem a pontos: uma estrela a um ponto, duas estrelas a dois pontos, e assim, sucessivamente, até cinco estrelas equivalerem a cinco pontos.

3. Cada letra do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular PBEV corresponde a um número de pontos: a letra "A" a cinco pontos, a letra "B" a quatro pontos, a letra "C" a três pontos, a letra "D" a dois pontos e a letra "E" a um ponto.

4. A somatória dos pontos obtidos nos dois programas (excluir) corresponderá à classificação global, sendo:

Somatória de Pontos	Classificação Global na ENCE
10	A
9	A
8	A
7	B
6	C
5	C
4	D
3	D
2	E

5. As classificações nos programas decorrentes do Nota Verde do IBAMA e do PBEV, em relação à classificação global, se darão como segue dar-se-ão:

Classificação do PBEV	Número de Estrelas da Nota Verde				
	5	4	3	2	1
A	A	A	A	B	C
B	A	A	B	C	C
C	A	B	C	C	D
D	B	C	C	D	D
E	C	C	D	D	E

Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização contida no art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de realização, no âmbito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, de despesas com estudos e pesquisas sociais e econômicas, e de disseminação do conhecimento adquirido para a solução de problemas e desafios relacionados ao desenvolvimento, que são incompatíveis com os recursos da operação de crédito externa contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, atualmente alocadas às ações pertinentes; e

Considerando a disponibilidade de Recursos Ordinários consignados para a construção do edifício-sede do referido Instituto, cuja obra não será concluída neste exercício, e a possibilidade de utilização desses recursos no atendimento das aludidas despesas, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no que concerne à Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXOS

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Outras Alterações Orçamentárias
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
0797			Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas								6.000.000
ATIVIDADES											
04 571	0797 4727		Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro								900.000
04 571	0797 4727 0001		Nacional	F	3	2	90	0	100		900.000
PROJETOS											
04 126	0797 10HQ		Aperfeiçoamento do Sistema de Suporte à Gestão								2.100.000
04 126	0797 10HQ 0001		Nacional	F	3	2	90	0	100		2.100.000
04 122	0797 10NG		Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada								3.000.000
04 122	0797 10NG 0001		- IPEA Nacional	F	4	2	90	0	148		3.000.000
TOTAL - FISCAL											6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.000.000

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	Outras Alterações Orçamentárias
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
0797			Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas								6.000.000
ATIVIDADES											
04 571	0797 4727		Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro								900.000
04 571	0797 4727 0001		Nacional	F	3	2	90	0	148		900.000
PROJETOS											900.000



04 126	0797 10HQ	Aperfeiçoamento do Sistema de Suporte à Gestão								2.100.000
04 126	0797 10HQ 0001	Nacional								2.100.000
04 122	0797 10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	F	3	2	90	0	148		2.100.000
04 122	0797 10NG 0001	Nacional								3.000.000
			F	4	2	90	0	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.000.000

SIOP FORMALIZAÇÃO Nº 155

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 369, DE 13 DE DEZEMBO DE 2010

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria MP nº 211, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 e os elementos que integram os Processos nº 05035.001003/2003-38 e nº 04988.006090/2008-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito ao Município de Itaitinga, Estado do Ceará, do imóvel urbano, constituído por terreno com área de 2.000m² e benfeitorias com 352,87m², situado na BR 116, Km 25 + 400m, naquele Município, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 377, Ficha 1, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório do 1º e 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Itaitinga - CE.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se à construção do Centro Cultural de Itaitinga.

Art. 3º A presente cessão terá vigência pelo prazo de dez anos, a contar da data de assinatura do contrato de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência deste Ministério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

PORTARIA Nº 378, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista os elementos que integram o Processo nº 04931.002129/2008-68, resolve:

Art. 1º Recusar a doação, com encargo, que pretende fazer o Município de Monteiro, Estado da Paraíba, à União, conforme Lei Municipal nº 1.524, de 20 de março de 2008, de imóvel constituído por terreno com área de 525,00m², sem benfeitorias, situado entre as Ruas Pedro Ferreira e Defino Teixeira de Vasconcelos, naquele Município, registrado sob a Matrícula nº 4.069, do 1º Ofício Notarial e Registral daquela Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

DESPACHOS

Conforme disposto nos artigos 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2008, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 04952.000403/2007-35, sobre a DOAÇÃO com Encargo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, de um imóvel localizado na BR 316, KM 260,58, margem direita, no Município de Santa Inês, registrado em nome da União Federal, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 3.752, Livro 2-N, Protocolo nº. 1-B, fls. 125, nº de ordem 11.502, R-02 3.752 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, comarca de São Luís - MA, destinado a implantação de um Complexo Educacional do IFMA no município de Santa Inês, declaro dispensada a licitação, nos termos do art. 17, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.
JORGE LUIS PINTO
Superintendente do Patrimônio da União no
Estado do Maranhão

RATIFICO a decisão acima, que considerou dispensável a licitação para a Doação com Encargo de imóvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, nos termos do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, conforme disposto no art. 32, VI da Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.
ALEXANDRA RESCHKE
Secretária do Patrimônio da União

Conforme disposto nos artigos 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2008, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 04952.000950/2008-00, sobre a DOAÇÃO com Encargo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, de um imóvel com 5,132 ha (cinco hectares e cento e trinta e dois ares), registrado em nome da União Federal, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 35.784, ficha 29, Livro nº 2 - FQ do 2º Cartório de Registro de Imóveis, comarca de São Luís - MA, destinado a implantação de um Complexo Educacional do IFMA no distrito Itaqui-Bacanga, declaro dispensada a licitação, nos termos do art. 17, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.
JORGE LUIS PINTO
Superintendente do Patrimônio da União no
Estado do Maranhão

RATIFICO a decisão acima, que considerou dispensável a licitação para a Doação com Encargo de imóvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, nos termos do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, conforme disposto no art. 32, VI da Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.
ALEXANDRA RESCHKE
Secretária do Patrimônio da União

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04936.002875/2009-92, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de uso ao Município de Imbituva, sob o regime de utilização gratuita, do imóvel de propriedade da União localizado na Rua XV de Novembro, nº 306, Centro, em Imbituva/PR, constituído do terreno urbano, com área total de 398,75m², e benfeitorias com área construída de 203,55m², objeto da Matrícula nº 9823, Livro nº 2 de Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva/PR.

§ único. A cessão terá vigência pelo prazo de 20 anos, a contar da data da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência deste Ministério.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à utilização, pelo Município de Imbituva, para implantação de um Centro de Inclusão Digital e Sala de Artes.

§ único. É fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato de cessão, para que o cessionário cumpra os objetivos previstos.

Art. 3º. Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º. A destinação de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, independentemente de ato especial, se:

- I - findar o prazo determinado no § único do Art. 1º;
- II - não for cumprida a finalidade da cessão, no prazo estipulado no § únicoº, do art. 2º, desta Portaria;
- III - cessarem as razões que justificaram a cessão;
- IV - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no art. 2º da presente Portaria;
- V - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais; ou
- VI - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ou se, em qualquer época, a Outorgante Cedente necessitar do imóvel cedido para o seu uso próprio, ressalvada, em tais casos, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento à União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04936.003971/2010-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso, sob o regime de utilização gratuita, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de imóvel de propriedade da União, constituído por 2 (dois) terrenos medindo 4.973,00m² - Área 1 e 4.192,84m² - Área 4, totalizando a área de 9.165,84m² e benfeitorias com área construída de 494,00m², denominado de "Estação Ferroviária de Andirá", em processo de incorporação ao patrimônio da União, com as características e confrontações constantes do processo nº 04936.003971/2010-91.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à preservação da memória ferroviária.

Art. 3º A cessão terá vigência a partir da assinatura de Contrato, pelo prazo de 20 anos ou o tempo necessário à incorporação do imóvel ao patrimônio da União, e até decisão final no procedimento administrativo que tratar da cessão de uso definitiva, ou doação do imóvel ao IPHAN.

Art. 4º Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 5º A destinação de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito ao cessionário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, independentemente de ato especial, em caso de:

- I - findar o prazo determinado no § único do Art. 1º;
- II - não for cumprida a finalidade da cessão, no prazo estipulado no art. 3º desta Portaria;
- III - cessarem as razões que justificaram a cessão;
- IV - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no art. 2º da presente Portaria;
- V - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais; ou
- VI - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente ou se, em qualquer época, a Outorgante Cedente necessitar do imóvel cedido para o seu uso próprio, ressalvada, em tais casos, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento à União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos V e VI, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04936.003288/2010-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso, sob o regime de utilização gratuita, ao Município de Bandeirantes, pelo prazo de 20 anos a partir da assinatura de Termo de Cessão, ou até decisão final no procedimento administrativo que tratar da cessão de uso definitiva ou alienação do imóvel, de terrenos de propriedade da União localizados no Pátio da Estação Ferroviária, Centro, em Bandeirantes/PR, constituídos pelas áreas de terreno nº 1, com 3.784,80m², objeto da matrícula nº 11.374, a área nº 5, com 765,00m², objeto da matrícula nº 11.376, a área nº 4, com 3.370,00m², objeto da matrícula nº 11.381 e a área nº 4-A, com 1.745,00m², objeto da matrícula nº 11382, do Cartório de Registro de Imóveis de Bandeirantes/PR.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o art. 1º destinam-se à utilização, pelo Município de Bandeirantes, para a implantação do projeto de "Plano de Revitalização da Região da Linha Férrea".

Art. 3º Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º A destinação de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito ao cessionário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, independentemente de ato especial, em caso de:

I - findar o prazo determinado no Art. 1º;
II - não for cumprida a finalidade da cessão, estipulada no artigo 2º desta Portaria;
III - cessarem as razões que justificaram a cessão;
IV - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no artigo 2º da presente Portaria; ou
V - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais; ou
VI - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente ou se, em qualquer época, a Outorgante Cedente necessitar do imóvel cedido para o seu uso próprio, ressalvada, em tais casos, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento à União.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04936.002044/2010-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso, sob o regime de utilização gratuita, ao Município de Cambé, de imóvel de propriedade da União, constituído por 3 (três) terrenos com área total de 6.756,63m², compreendendo a área de terreno nº 6, medindo 887,50m², a área de terreno nº 8, medindo 4.949,13m², e a área de terreno nº 9, medindo 920,00m², partes destacadas de área maior registrada sob a matrícula nº 8.831, do livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR; localizadas no Pátio da Estação Ferroviária de Cambé, em processo de incorporação ao patrimônio da União, com as características e confrontações constantes do processo nº 04936.002044/2010-54.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à construção, pelo Município de Cambé, do Terminal Urbano de Transporte Coletivo.

Art. 3º A cessão terá vigência a partir da assinatura de Contrato, pelo prazo necessário à incorporação do imóvel ao patrimônio da União, e até decisão final no procedimento administrativo que tratar da cessão de uso definitiva, ou alienação do imóvel.

Art. 4º Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 5º A destinação de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito ao cessionário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, independentemente de ato especial, em caso de:

I - não for cumprida a finalidade da cessão, estipulada no artigo 2º desta Portaria;
II - cessarem as razões que justificaram a cessão
III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no artigo 2º da presente Portaria;
IV - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais ou,
V - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ressalvada, em tal caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento da União
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, Inciso III, da Portaria n.º 200, de 29 de julho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista o disposto no art.º 18, Inciso I, da Lei n.º 9636, de 15 de maio de 1998, com redação da pela Lei n.º 11.484, de 31 de maio de 2007, e, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo n.º 05018.010544/2003-65

Art.1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuito, parte de Imóvel da União, localizado à Rodovia BR-116, Km 305, Bairro Paraíso, Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O terreno referenciado no Art. 1º com área de 7920,20m² se descreve e caracteriza conforme desenho PWR 2010 - 118/1. A área maior na qual está incluída na parte que tem a Cessão ora autorizada está registrada no Livro de Transcrição das Transmissões n.º 3, fls. 215, n.º 1034, em 21 de outubro de 1947 do 3º Ofício da Comarca de Resende.

Art. 3º O desmembramento e as averbações necessárias à área referenciada no Art. 1º ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Resende e deverá realizá-la em um prazo de até 12 meses contados da data da Assinatura do Contrato de Cessão de Uso Gratuito oriundo desta Portaria.

Art. 4º O imóvel a que se refere o Art. 1º destina-se a instalação do Centro Operacional da Guarda Municipal de Resende, do Centro Municipal de Artesanato e do Centro Municipal de Treinamento de Mão de Obra e Oficinas.

Art. 5º Responderá o Cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao terreno de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 6º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do Contrato de Cessão de Uso Gratuito e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA ESTEVES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO**PORTARIA Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do art. 2º c/c inciso I, do art. 3º da Portaria SPU nº 200, de 29 de Junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art 2º da Portaria MP nº 211, de 28 de Abril de 2010, bem como o artigo 31, § 1º e §2º, e art. 23, § 1º da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, e nos elementos que integram o Processo nº. 04952.000950/2008-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Doação, com encargo, que faz à União, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, de um imóvel com 5,132 ha (cinco hectares e cento e trinta e dois ares) situado no Distrito Itaquí-Bacanga, s/n, Município de São Luís, no Estado do Maranhão, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 35.784, ficha 29, Livro nº 2 - FQ do 2º Cartório de Registro de Imóveis, comarca de São Luís - MA.

Art. 2º O imóvel que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de um complexo educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA no distrito Itaquí-Bacanga em São Luís/MA.

Art. 3º A União, faz a doação do imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, livre de desembaraço de todo e qualquer outro ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direto, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado.

Art. 4º Responderá o donatário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuada por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 5º A doação tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou, ainda, se o donatário renunciar à doação, deixar de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINTO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do art. 2º c/c inciso I, do art. 3º da Portaria SPU nº 200, de 29 de Junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art 2º da Portaria MP nº 211, de 28 de Abril de 2010, bem como o artigo 31, § 1º e §2º, e art. 23, § 1º da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, e nos elementos que integram o Processo nº. 04952.000403/2007-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a Doação, com encargo, que faz à União, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, de um imóvel localizado na BR 316, KM 260,58, margem direita, no Município de Santa Inês, no Estado do Maranhão, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 3.752, Livro 2-N, Protocolo nº. 1-B, fls. 125, nº de ordem 11.502, R-02 3.752 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, comarca de Santa Inês - MA.

Art. 2º O imóvel que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de um complexo educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA no município de Santa Inês/MA.

Art. 3º A União, faz a doação do imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, livre de desembaraço de todo e qualquer outro ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direto, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado.

Art. 4º Responderá o donatário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuada por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 5º A doação tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou, ainda, se o donatário renunciar à doação, deixar de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINTO

Ministério do Trabalho e Emprego**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

Em 16 de dezembro de 2010

Retificação por Decisão Judicial.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 284/2010/AIJ/SRT/MTE, resolve RETIFICAR o despacho de concessão do registro de alteração estatutária nº. 46000.019972/2003-20, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 19 de abril de 2004, Seção I, Página 59, nº. 74, para fazer constar da representação do SIEMACO-SP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 62.653.233/0001-40, a seguinte categoria: trabalhadores em empresas de asseio e conservação; higiene; limpeza pública; urbana; prestação de serviços a terceiros de limpeza e conservação ambiental; limpeza de fossas e caixas d'água; manutenção predial; pintura; restauração e limpeza de fachadas; detetização; lavagem de carpetes; coleta de lixo domiciliar, industrial, hospitalar, seletiva e de entulhos; serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários); varrição de vias públicas; serviços complementares de limpeza urbana; jardinagem e paisagismo; execução e manutenção de áreas verdes públicas e privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistemas de drenagens, pintura de postes e meio fio), prestação de serviços a terceiros de portaria, recepção e copa, inclusive os trabalhadores administrativos das empresas de prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana, com abrangência municipal e base territorial no Município de São Paulo/SP; em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 01104-2005-058-02-00-0.

MARCELO PANELLA

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 16 de dezembro de 2010

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que nas reuniões de 20 de outubro de 2010 e 10 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Imigração deferiu os seguintes pedidos de concessão de visto temporário:

Temporário - Sem Contrato - RN 27 - Resolução Normativa, de 25/11/1998:

Processo: 46094004322201015 Empresa: ERICSSON TELECOMUNICACOES S A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NILS RASMUS TOBIAS RALSGARD Passaporte: 45536131, Processo: 46094007607201008 Empresa: GEP BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: JOSÉ ALFREDO LOPEZ LOPEZ Passaporte: AAA858829, Processo: 46094007590201081 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: Jesus Alejandro Perez Valdes Passaporte: GO3469604, Processo: 46094007858201084 Empresa: AMSTED-MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: RYAN ADAM SEALE Passaporte: 423229909, Processo: 46094006579201001 Empresa: COMERCIAL EUROPÉIA DO BRASIL LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: PIERRE MAXIME COLNET Passaporte: 05RE11999, Processo: 46094008234201084 Empresa: MOET HENNESSY DO BRASIL - VINHOS E DESTILADOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZOE ARIANE JULIE DROCOURT Passaporte: 06AZ73899, Processo: 46094006786201058 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: GILBERTO CERVANTES OCHOA Passaporte: G04287632, Processo: 46094006787201001 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KRISHNAN VENKATESHWARA Passaporte: A20636346, Processo: 46094006785201011 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ELSA NERI OLIVA Passaporte: G05282502, Processo: 46094006788201047 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: LUKE DAVID EDWARDS Passaporte: M6008898, Processo: 46094006790201016 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VLADISLAV AYUPOV Passaporte: 63Nº0297183, Processo: 46094006782201070 Empresa: BG E & P BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JUAN MARCELO ANTELO RODRIGUEZ Passaporte: 2981611, Processo: 46094006789201091 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: OSCAR HUMBERTO FRANCO FRANCO Passaporte: G05040943, Processo: 46094007013201099 Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: ABDULBAKI AYDIN Passaporte: 727727, Processo: 46094007408201091 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: MATTHIEU PIERRE EMMANUEL PHILIPPOT Passaporte: 08AY76799, Processo: 46094007409201036 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: TANIA CHRISTINA DUARTE GONÇALVES Passaporte: 09PA62086, Processo: 46094005199201041 Empresa: MARIE LAURE SOLANET Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MARIE-LAURE SOLANET Passaporte: 08AF72582, Processo: 46094004054201023 Empresa: MAYER BROWN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Prazo: até 31/03/2011 Estrangeiro: SARAI



NAOMI KUSTHURI JACOB Passaporte: 301149756, Processo: 46094004088201018 Empresa: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SAID ABD ELFATTAH MOHAMED MOHAMED RADY Passaporte: 2376036, Processo: 46094004087201073 Empresa: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: DIAAELDIN SAYED MOHAMED MOSTAFA Passaporte: A00352275, Processo: 46094004286201081 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: LENA CHRISTINE CHEBLI Passaporte: C8RWX7L30, Processo: 46094004389201041 Empresa: GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: CHRISTOPHER JORDAN SCOBELL Passaporte: 097258953, Processo: 46094004515201068 Empresa: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: LUCA ZECCA Passaporte: AA5069554, Processo: 46094004629201016 Empresa: RIGESA CELOUSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA. Prazo: 2 Mês(es) Estrangeiro: CLAUDIA CHARLOTTE HARTEL LLAMOZAS Passaporte: C1826659, Processo: 46094004770201019 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 4 Mês(es) Estrangeiro: MOHAMED MOSTAFA MOHAMED MOHAMED AHMED Passaporte: 2065506, Processo: 46094004728201090 Empresa: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: FLORIAN JOSEF MAUL Passaporte: CH1HJGF2V, Processo: 46094004934201008 Empresa: BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A. Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: FELIPE SUAREZ RODRIGUEZ Passaporte: CC79944077, Processo: 46094005071201088 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: STEFAN SCHULZ Passaporte: C1XLK2786, Processo: 46094005226201086 Empresa: CAPROCK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MARY ELLEN DAVENPORT Passaporte: 466948125, Processo: 46094005185201028 Empresa: KRAFT FOODS BRASIL S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: CLARA QUIRNO Passaporte: 29592544N, Processo: 46094005380201058 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: MICHAEL MARKUS OSTERTAG Passaporte: C86H5C105, Processo: 46094005694201051 Empresa: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: ULRICH ANDREAS LEHRLE Passaporte: 600728300, Processo: 46094005811201086 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 5 Mês(es) Estrangeiro: VINAY KUMAR RAICHUR Passaporte: H5357069, Processo: 46094005812201021 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 5 Mês(es) Estrangeiro: MAHESH VISHNUBHOTLA Passaporte: G0137380, Processo: 46094005520201098 Empresa: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: CAMILO ANDRES RINCON RICO Passaporte: CC1019006442, Processo: 46094005993201095 Empresa: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: HERVÉ CLÉMENT HILAIRE Passaporte: 10AA95052, Processo: 46094005874201032 Empresa: BANCO CITIBANK S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ABISHAIK SRINIVASAN Passaporte: F8307850, Processo: 46218010891201048 Empresa: COMEXI DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 ANO Passaporte: BE099680 Estrangeiro:

PAU XIFRA ROSICH, Processo: 46094007197201097 Empresa: ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: BENG YU CO Passaporte: 751327463, Processo: 46094006879201082 Empresa: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JOHN ROBERT WILSON Passaporte: 468309115, Processo: 46094007578201076 Empresa: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Celine Anne Paule Alexandrine Robineau Passaporte: 06AA43939, Processo: 46094005274201074 Empresa: DF DEUTSCHE FORFAIT DO BRASIL ESCRITORIO DE REPRESENTACAO LTDA. Prazo: até 31/10/2011 Estrangeiro: LENA DORIN KEFERSTEIN Passaporte: C9KRLJHLV, Processo: 46094005287201043 Empresa: TOYOBO DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: AYA TAKAHASHI Passaporte: TK1488530, Processo: 46094005278201052 Empresa: ERICSSON TELECOMUNICACOES S A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MARINA NIKOLAEVA DIMITROVA Passaporte: 369966974, Processo: 46094005328201000 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: MONIQUE MARGARETHA MARIA SLOOTMAEKERS Passaporte: NNR10P478, Processo: 46094006336201065 Empresa: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MARIANO GASTON CASTELLVI Passaporte: 31270378N, Processo: 46094006604201049 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MANSOUR KHAIRALLAH S. ALFAWAZ Passaporte: G791491, Processo: 46094006503201078 Empresa: TSUBAKI BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NORIYUKI ODAKA Passaporte: TH2927809, Processo: 46094006502201023 Empresa: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TOSHIYUKI KIBE Passaporte: TH3330408, Processo: 46094006613201030 Empresa: GALLO BRASIL CONSULTORIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CESAR ANDRE VELUDO TAVARES Passaporte: J632807, Processo: 46094006603201002 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHARLES JOHNSTONE Passaporte: 093116342, Processo: 46094007947201021 Empresa: J V S EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHRISTOPHE ROBERT GEORGES TELLIER Passaporte: 07BB10021.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 3.118, de 03.04.1989 e considerando o que consta do processo nº 46208.003311/2010-85, Resolve: Art. 1º - CONCEDER autorização à empresa JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, situada no Eixo Principal, S/Nº, Qd.

2, Mod. 1 a 20, Distrito Agroindustrial - Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.142.539/0001-61, para trabalhar aos domingos e nos dias de feriados civis e religiosos; Art. 2º - A presente concessão é pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 3 (três) meses antes do término, observados os requisitos do Art. 2º, letra b, da Portaria Ministerial nº 3.118/89;

Art. 3º - Esta portaria possui vigência a partir da data de sua publicação.

SAMUEL ALVES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, publicado na Seção 1, de 22 de novembro de 2010. Onde se lê: "12 de novembro de 2010". Leia-se "19 de novembro de 2010".

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a apresentação de Propostas de Trabalho relativas à execução de ações integradas do Programa Seguro-Desemprego pela rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008; no art. 2º, § 2º, da Resolução CODEFAT nº 560, de 28 de novembro de 2007; no art. 11 da Resolução CODEFAT nº 563, de 19 de dezembro de 2007; e na Resolução CODEFAT nº 570, de 16 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, em caráter excepcional, quando da proposição de novo Convênio Plurianual Único - CPU, em proposta de trabalho inserida e enviada por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV, até 23 de dezembro de 2010, a cotação de preços e o Projeto Básico de que tratam, respectivamente, os §§ 12 e 20 do art. 9º da Portaria SPPE nº 34, de 26 de junho de 2009, poderão ser apresentados pelo conveniente após a celebração do convênio.

Parágrafo único. A apresentação e aprovação da cotação de preços e do Projeto Básico citados no caput deste artigo deverão ocorrer antes da liberação da primeira parcela dos recursos do convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLO SIMI

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 9 de dezembro de 2010.

Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46207.000393/2009-82
Entidade	SINDIVILES - Sindicato dos Proprietários de Videolocadoras, Lan Houses, Cyber Cafés, Games e Cyber Net do Estado do Espírito Santo
CNPJ	10.526.213/0001-05
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 780/2010

Processo	46211.004985/2010-48
Entidade	SINDSBARRA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José da Barra- MG
CNPJ	10.578.050/0001-04
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 781/2010

Processo	46218.001444/2010-06
Entidade	SINDEC CACHOERINHA - Sindicato dos Empregados no Comércio de Cachoeirinha- RS
CNPJ	10.818.887/0001-83
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 782/2010

Processo	46211.000548/2010-55
Entidade	Sindicato dos Servidores Fiscais de Contagem - SINFISCO
CNPJ	11.442.272/0001-68
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 783/2010

Processo	46220.002695/2009-17
Entidade	Sindicato das empresas Funerárias do Estado de Santa Catarina
CNPJ	10.745.542/0001-47
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 784/2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010122000809

Processo	46211.007263/2009-92
Entidade	Sindicato dos Tecnólogos do Estado de Sergipe
CNPJ	11.364.407/0001-14
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 785/2010

Processo	46211.009027/2009-20
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Montagens de Interiores e Exteriores de Caminhão, Ônibus, Vans e Veículos Automotores no Estado de Minas Gerais-MG
CNPJ	11.316.326/0001-49
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 786/2010

Processo	46220.001495/2010-81
Entidade	SINDIPLACAS - Sindicato dos Fabricantes de Placas para Veículos do Estado de Santa Catarina- SC
CNPJ	08.108.694/0001-97
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 787/2010

Processo	46218.008952/2010-15
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes, Coleta, Segregação, Processamento e Reciclagem de Resíduos do Estado do Rio Grande do Sul - SINTRALURB-RS
CNPJ	11.990.452/0001-84
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 788/2010

Processo	46215.489090/2009-06
Entidade	SINDEGTUR/RJ - Sindicato Estadual de Guias de Turismo do Rio de Janeiro.
CNPJ	42.566.646/0001-80
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 789/2010

Processo	46215.4884400/2009-67
Entidade	SINDIODONTO - Sindicato dos Trabalhadores nas Clínicas, Consultórios e Empresas da área Odontológica do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ	09.571.739/0001-28
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 790/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo	46220.000512/2009-29
Entidade	SINIBREF/SC - Sindicato Das Instituições Benéficas, Religiosas E Filantrópicas Do Estado De Santa Catarina
CNPJ	10.609.123/0001-88
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 791/2010

Processo	46208.000421/2010-95
Entidade	Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços
CNPJ	08.797.498/0001-77
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 792/2010

Processo	46212.016700/2009-78
Entidade	SINDMODAS - Sindicato dos Criadores, Produtores e Consultores de Moda do Estado do Paraná
CNPJ	09.511.638/0001-61
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 793/2010

Processo	46291.000096/2010-69
Entidade	Sindicato dos Empregados em Supermercados e Hipermercados de Mossoró - SINDSUPERMOSSORO
CNPJ	11.143.397/0001-97
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 794/2010

Processo	47516.000034/2010-38
Entidade	Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações e Redes de TV por Assinatura - SIITEP-SC
CNPJ	11.556.426/0001-42
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 795/2010

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de dezembro de 2010

Nº 43 -
Assunto: Habilitação de terminal privativo ao Tráfego Marítimo Internacional
Interessado: DOW BRASIL S/A
Processo nº: 50000.009685/1999
O SUPERINTENDENTE DE PORTOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 175, de 4 de setembro de 2002, do Senhor Diretor-Geral da ANTAQ, com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no inciso XXXII do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, combinado com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 50000.009685/1999, resolve:
HABILITAR AO TRÁFEGO MARÍTIMO INTERNACIONAL as instalações do terminal portuário de uso privativo misto da empresa DOW BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.435.351/0017-14, localizado na Via Matoim, Rótula 3, s/nº, Bairro ZIP-CIA, Município de Candeias, BA, CEP 43.813-000, em vista de o mesmo possuir as condições adequadas ao referido tráfego, respeitadas as características do projeto, o atendimento às exigências dos demais órgãos envolvidos e o disposto no Contrato de Adesão MT/DP nº 090, de 18 de outubro de 2000, com a alteração promovida por meio da Resolução nº 1.549-ANTAQ, de 26 de novembro de 2009, que alterou a transferência da titularidade do referido Contrato de Adesão em virtude de incorporação.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS

DECISÃO Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Foi atribuída à Gerência de Regulação e Outorgas Ferroviárias de Cargas, GEROF, desta Unidade Organizacional, incumbência para conduzir procedimento de arbitragem, objetivando solucionar conflito suscitado pela empresa Arcellor Mitall Mineração Serra Azul S.A, usuário de com elevado grau de dependência do serviço de transporte de minério de ferro prestado pela MRS Logística S.A, referente à fixação de tarifas, esgotadas as possibilidades de conciliação entre as partes.

2.Referida Gerência realizou extenso e profícuo trabalho, culminando na NOTA TÉCNICA Nº 98, de fls. 147/174, na qual concluiu que:

5 CONCLUSÃO

(...)

A presente análise teve como objetivo a precificação de tarifa de transporte ferroviário de minério de ferro para o usuário Arcelor Mittal Mineração Serra Azul - AMMSA, com origem nas minas do complexo de Serra Azul em Minas Gerais e destino no Terminal Portuário da Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS, situado no Porto de Itaguaí, município de Itaguaí/RJ.

A metodologia de gerenciamento de valor das empresas (Cash Value Added - CVA) foi utilizada para a precificação da tarifa. Como resultado, tem-se o valor de R\$24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) por tonelada útil para um volume de 1,5 milhão de toneladas e prazo de contrato de um ano."

(destaques do original)

3. Para definição da tarifa foi considerada a composição da tarifa ferroviária de transporte, em cotejo com as informações prestadas pela Concessionária, com o escopo de verificar se os custos informados adequavam-se à operação ferroviária e à realidade de mercado, tendo a modicidade tarifária como balizamento.

4. Ante o aduzido e por tudo que dos autos consta, na busca do justo e do razoável, DECIDO arbitrar o valor correspondente a R\$24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) por tonelada útil para um volume de 1,5 milhão de toneladas e prazo de contrato de um ano.

5. Esta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial da União, cabendo recurso, sem efeito suspensivo, à Diretoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, nos termos da Resolução ANTT nº 350, art. 11, de18 de novembro de 2003.

NOBORU OFUGI
Superintendente

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.027, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85.

Considerando a Representação nº 000165.2010.01.004/4-401, formalizada a partir de denúncia ANÔNIMA noticiando que a empresa Direct Express Logística Integrada S/A vem desrespeitando as normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Processo	46205.002259/2010-70
Entidade	SINTRAFCE - Sindicato dos Empregados em Empresas Funerárias e Cemitérios Particulares do Estado do Ceara
CNPJ	09.464.265/0001-15
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 796/2010

Processo	46000.021400/2010-30
Entidade	SINTUFS - Sindicato dos Trabalhadores em educação do 3º grau no Estado de Sergipe
CNPJ	13.128.731/0001-69
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 797/2010

Processo	46000.019980/2003-76
Entidade	Sindicato dos Empregados em Escritório de Empresas de Transportes Rodoviários no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários, Urbano de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Turismo e Fretamento de Araraquara e Regiões - SP - SINDEEARA
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 798/2010

Processo	46210.004484/2009-38
Entidade	SINTSPUN(MT) - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município De Nobre - MT
CNPJ	10.722.432/0001-60
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 799/2010

Processo	46214.002359/2007-91
Entidade	SINDSERM - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre-PI
CNPJ	05.686.549/ 0001 - 03
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 800/2010

Processo	46223.004877/2009-01
Entidade	SINDSEPM/MN - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Matões Do Norte - MA
CNPJ	11.018.757/0001-29
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 801/2010

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Considerando que existe notícia de que a empresa não assina a CTPS de seus empregados, agindo em desacordo com o art. 29 da CLT;

Considerando que há notícia de que a empresa submete seus empregados à jornada excessiva sem conceder a bonificação relativa às horas extras e ao adicional noturno, suprimindo, ainda, o intervalo intrajornada, em desrespeito às normas que regulam a duração do trabalho;

Considerando que consta informação de que a empresa não concede vale-transporte aos trabalhadores, em contrariedade ao disposto no artigo 1º da Lei 7.418, de 16 de dezembro de 1985;

Considerando que a denúncia informa que a empresa não vem proporcionando um local de trabalho com condições sanitárias e de conforto adequadas, deixando de observar a Norma Regulamentadora nº 24 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em desfavor de DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA S/A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.614/0002-17, situada na Rua Osório Ferreira dos Santos, nº 295, Parque Boa Vista II, Duque de Caxias/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.

FÁBIO LUTZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.028, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85.

Considerando a Representação nº 001005.2008.01.004/5-401, instaurado a partir de denúncia anônima noticiando que a empresa Marpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda vem desrespeitando as normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que há informação de que a Investigada não paga a seus funcionários o décimo terceiro salário, indo de encontro ao art. 7º, VIII da Constituição Federal;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em face de MARPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.060.804/0001-62, situada na Rua Campos, nº 510, Parque Lafaiete, Duque de Caxias/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.



Notifique-se a Investigada para comparecer em audiência administrativa, fazendo-se representar pelo seu sócio gerente ou por preposto que detenha poderes para firmar termo de ajuste de conduta. A qualidade de representante comprovar-se-á em audiência com a cópia dos atos constitutivos da sociedade e, se for o caso, com apresentação de procuração ou de carta de preposição.

Intime-se também a investigada para apresentar em audiência a cópia dos registros de jornada de todos os seus empregados referentes ao período de outubro a dezembro de 2010.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.029, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando o Procedimento Preparatório nº 000921.2010.01.000/1-401, instaurado a partir de denúncia notificando que a empresa Lojas Americanas S.A. vem desrespeitando normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que há notícia de que a empresa dificulta o acesso dos empregados ao local de trabalho, causando a extrapolação da jornada sem pagar o adicional de horas extras respectivo, violando o art. 59, § 1º da CLT, que trata da remuneração da hora extraordinária;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em face de LOJAS AMERICANAS S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0151-18, com administração na Avenida Nilo Peçanha, nº 145, Centro, Duque de Caxias/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, determinando-se:

1 - Expedição de ofício à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Duque de Caxias para requisitar ação fiscal na denunciada, a ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com o fito de verificar as condições sanitárias e de conforto dos empregados;

2 - Expedição de notificação à empresa denunciada requisitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, cópia dos termos de rescisão dos empregados que foram demitidos de março até dezembro de 2010.

Corrija-se a autuação para constar como objeto investigado o item nº 08.23.3.2.1 - Prorrogação, excluindo-se o tema 1.23 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.030, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Representação nº 000123.2010.01.004/2-401, formalizada a partir de denúncia notificando que a empresa ESHO Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. vem desrespeitando normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que há notícia de que a empresa prorroga a jornada de trabalho de seus empregados sem pagar o adicional de horas extras respectivo, violando o art. 59, § 1º da CLT, que trata da remuneração da hora extraordinária;

Considerando que existem indícios de que a empresa não assina a CTPS de alguns empregados na forma determinada pelo artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em face de ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.435.005/0034-97, com administração na Rua Ana Neri, nº 190, bairro 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.

Aguarde-se o relatório fiscal requisitado pelo prazo de 90 (noventa) dias.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.032, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Representação nº 003119.2008.01.004/7-401, formalizada a partir de denúncia notificando que a empresa Supermercados Novo Mundo Ltda. vem desrespeitando normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que há notícia de que a empresa não fornece a seus empregados os Equipamentos de Proteção Individuais necessários ao desempenho das atividades laborais, desrespeitando a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho;

Considerando que a denúncia informa irregularidades no mobiliário e nos equipamentos dos postos de trabalho, indo de encontro à Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que a representação trata de possível violação das normas que tutelam a proteção da saúde e segurança do trabalhador, não proporcionando a referida empresa um local de trabalho com as mínimas condições sanitárias e de conforto, deixando de observar a Norma Regulamentadora nº 24 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele compreendido o do trabalho, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, como disposto nos artigos 200, inciso VIII e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que os riscos de acidentes de trabalho devem ser anulados, ou mesmo minimizados, com o uso de equipamentos de proteção individual adequados, treinamento e outras medidas de ordem geral, com o intuito de garantir a integridade física do trabalhador, conforme disposto artigo 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 154 a 200 da CLT;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em desfavor do SUPERMERCADO NOVO MUNDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.058/0001-45, com administração na Rua Tomaz Fonseca, 1.152, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.

Aguarde-se o relatório fiscal requisitado pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Corrija-se a autuação para constar como objetos investigados: 1.5. EPI - Equipamentos de Proteção Individual (NR 06); 1.17. Ergonomia (NR 07); 1.23. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24); 1.7. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07). Exclua-se o tema 01.06.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.037, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Representação nº 000291.2010.01.004/9-401, formalizada a partir de denúncia notificando que a empresa Supermercados Novo Mundo Ltda. vem desrespeitando normas relativas aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que há notícia de que a empresa abusa de seu poder diretivo;

Considerando o relato de que a empresa faz, aos seus empregados, pagamentos não contabilizados;

Considerando que na denúncia se aduz a ocorrência de desvio de função;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em face de SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.058/0017-02, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 4335, Valverde, Nova Iguaçu/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.

Requisite-se da Investigada lista de seus empregados, constando as datas de contratação e respectivos endereços residenciais.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.040, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmado, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, com apoio no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 5º e incisos, 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 84, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, combinados com o artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Representação nº 002503.2007.01.004/7-401, formalizada a partir de peças encaminhadas pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

Considerando o relato de que, no ramo de máquinas de reciclagem de papel e papelão, muitas enfardadeiras e picotadeiras são fabricadas e comercializadas sem dispositivos adequados de segurança, em desacordo com a NR 12;

Considerando que a Investigada consta na relação, encaminhada pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, de empresas fabricantes de enfardadeiras de papel e papelão;

Considerando que os riscos de acidentes de trabalho devem ser anulados, ou mesmo minimizados, com o uso de equipamentos de proteção individual adequados, treinamento e outras medidas de ordem geral, com o intuito de garantir a integridade física do trabalhador, conforme disposto artigo 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 154 a 200 da CLT;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput da Constituição Federal), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL em face DAN PRESSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRENSAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.619.688/0001-53, com administração na Rua Alcantara Machado, 36, sala 1108, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para apuração dos fatos em toda a sua extensão.

Exclua-se o tema 01.09.

Notifique-se a Investigada, na sua matriz e no endereço dos sócios, para que informe o seu atual local de funcionamento, bem como apresente os documentos e informações indicados às fls. 22/24.

FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA

PORTARIA Nº 2.069, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0230.2010.01.006/0-603, instaurado com a finalidade de apurar as seguintes irregularidades trabalhistas: atraso no pagamento de salários e ausência de depósitos do FGTS dos empregados.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0230.2010.01.006/0-603 em face de, SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:30.125.181/0001-43, com sede na Rua Cristalina nº8, Lagoinha, São Gonçalo/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pelo servidor MARCIO B. R. DE SENA, Analista Processual.

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 2.071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0288.2010.01.006/8-603, instaurado com a finalidade de apurar as seguintes irregularidades trabalhistas: atraso no pagamento de salários e não concessão do intervalo intrajornada nos moldes previstos no artigo 71 da CLT.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0288.2010.01.006/8-603 em face de, ULTRA IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ:31.114.903/0001-27, com sede na Rua Jornalista Moacyr Padilha nº 250, Centro, Niterói/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pelo servidor MARCIO B. R. DE SENA, Analista Processual.

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 2.072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0272.2010.01.006/2-603, instaurado com a finalidade de apurar as seguintes irregularidades trabalhistas: a) jornada de trabalho excessiva; b) não concessão do repouso semanal remunerado; c) não concessão do intervalo intrajornada nos moldes previstos no artigo 71 da CLT.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0272.2010.01.006/2-603 em face de, MAGNÍFICO DOS ALIMENTOS AUTO SERVIÇO LTDA CNPJ:10.760.016/0002-37, com sede na Rod. Amaral Peixoto s/n Km 23, Manilha, Itaboraí/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pelo servidor MARCIO B. R. DE SENA, Analista Processual.

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 2.075, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1557.2009.01.006/0-603, instaurado com a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas, em prejuízo à efetiva representatividade da respectiva categoria profissional.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 1557.2009.01.006/0-603 em face de, SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS DE FORMAÇÃO E SIMILARES OU CONEXOS, DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAÍ, TANGUÁ, RIO BONITO E MARICÁ. CNPJ:02.094.788/0001-78, com sede na Rua Francisco Portela nº 15 sala 15, Paraíso, São Gonçalo/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, que poderá ser secretariado pelo servidor MARCIO B. R. DE SENA, Analista Processual

SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO
CARVALHO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 2.079, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação 632/2010, instaurada com a finalidade de apurar fraude à relação de emprego - cooperativa;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 632/2010 em face de CO-OPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MODA E VESTUÁRIO LTDA (COOPMODEL), CNPJ nº 07.515.662/0001-43, empresa situada na Rua Raimundo de Farias, 318, Centro, Itaboraí/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CÉSAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Inquérito Civil nº 000109.2010.03.005/0, instaurado em face de denúncia formulada pela GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO em Montes Claros/MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 01.12. Máquinas e Equipamentos (NR 12) - 01.28. Espaços Confinados (NR 33) - 08.37. Salário, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000109.2010.03.005/0, em face de STARPINE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 08.110.154/0001-48, localizada na Rua C, nº 200 - Bairro das Indústrias em VÁRZEA DA PALMA / MG - CEP 39.260-000.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000113.2010.03.005/0, instaurada em face de denúncia SIGLOSA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 08.23. Jornada de Trabalho - 08.23.03. Horas Excedentes - 08.23.03.02 - Horas Extras - 08.23.04. Hora Noturna - 08.23.04.01. Adicional Noturno - 08.23.05. Períodos de Repouso - 08.23.05.02. Intervalo Interjornada - 08.23.05.03. Repouso Semanal Remunerado - 08.37. Salário, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000113.2010.03.005/0, em face de RAZZI BAR E RESTAURANTE, CNPJ 09.337.094/0001-63, localizado na Rua São Francisco, nº 75 - Centro em BRASÍLIA DE MINAS / MG - CEP 39.330-000.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 58, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000115.2010.03.005/2, instaurada em face de denúncia SIGLOSA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 01.05. Equipamentos de Proteção Individual (NR 06), resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000115.2010.03.005/2, em face do MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM / MG, CNPJ 18.017.418/0001-77, localizado na Rua José da Cruz, nº 9 - Centro em BOTUMIRIM / MG - CEP 39.596-000.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000101.2010.03.005/0, instaurada em face de denúncia pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT / 3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 01.05. EPI / Equipamento de Proteção Individual (NR 06) - 01.07. PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) - 01.07.01. Exames Médicos (ASO, Admissional, demissional, complementares, de retorno, de mudança de função) - 08.03. Acordo Coletivo de Trabalho / Convenção Coletiva de Trabalho - 03.03.03. Descumprimento de Cláusula de CCT ou ACT - 08.23. Jornada de Trabalho - 08.23.05. Períodos de Repouso - 08.23.05.01. Intervalo Intrajornada, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000101.2010.03.005/0, em face de CONDOMÍNIO PARQUE SAINT GERMAIN, CNPJ 06.150.949/0001-54, localizado à Avenida Corinto Crisóstomo Freire, nº 600 - Bairro Augusta Mota - Montes Claros / MG - CEP 39.401-354.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000103.2010.03.005/2, instaurada em face de denúncia formulada pela 1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS / MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 08.11. CTPS e Registro de Empregados - 08.15. Extinção do Contrato Individual de Trabalho - 08.15.01. Não Pagamento das Verbas - 08.18. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - 08.23. Jornada de Trabalho - 08.23.03. Horas Excedentes - 08.23.03.02. Horas Extras - 08.23.04. Hora Noturna - 08.23.04.01. Adicional Noturno - 08.23.05. Períodos de Repouso - 08.23.05.01. Intervalo Intrajornada - 08.23.05.04. Feriados, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000103.2010.03.005/2, em face de OBELISCO CHURRASCARIA E CERVEJARIA, CNPJ 11.251.249/0001-96, localizado à Avenida Mestra Fininha Silveira, nº 2611 - Bairro Augusta Mota, em Montes Claros / MG - CEP 39.403-222.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000108.2010.03.005/4, instaurada em face de denúncia formulada pela GRTE/MONTES CLAROS/MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, TEMAS: 01.05. EPI - Equipamentos de Proteção Individual (Nr06) - ..01.07. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07)- .. 01.07.01. Exames Médicos (ASO, admissionais, demissionais, complementares, de retorno, de mudança de função)-.. 01.23. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24)- ..01.26. Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal (NR 31)-..01.35. Meio ambiente do Trabalho em Condições Degradantes -..08.03- Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção coletiva de trabalho -..08.03.03. Descumprimento de cláusula de CCT ou ACT - ..08.10. Crime contra a organização do trabalho - .. 08.11. CTPS e registro de empregados - .. 08.16. Exibição de documentos-.. 08.23. Jornada de Trabalho -.. 08.23.01. Anotação Irregular - .. 08.23.06. Registro, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000108.2010.03.005/4, em face de EMERVANTY RE-FLORESTAMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 09.460.068/0001-28, sediado na FAZENDA ITACAMBIRA - KM 02 - Zona Rural de ITACAMBIRA/MG, CEP - 39.592-000, com endereço de correspondência na rua CÔNEGO MAREAL 6 - BOCAIUVA/MG - CEP -39.390-000.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da REPRESENTAÇÃO Nº 000112.2010.03.005/3, instaurada em face de denúncia formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT / 3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, 03.01 Fraude à Relação de Emprego; 03.01.04. Terceirização; 08.23. Jornada de Trabalho; 08.23.03. Horas Excedentes; 08.23.03.02. Horas Extras; 08.23.05. Períodos de repouso; 08.23.05.06. Folga Agrupada, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000112.2010.03.005/3, em face de SADA SIDERURGICA LTDA, CNPJ 06.069.703/0003-14, localizado à Rodovia BR 496, KM 29 - VÁRZEA DA PALMA/MG - CEP 39.260-000.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000101.2010.03.002/7, instaurado em face de representação formulada pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Juiz de Fora, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja jornada de Trabalho: compensação de jornada, períodos de repouso, intervalos intrajornada e interjornada, resolve:



Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 0081, contra: COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO, CNPJ 33.453.465/0005-80, localizada à ESTRADA BR 499, KM 7/9, USINA CABANGU, SANTOS DUMONT/MG - CEP 36240-000.

MARCELO DOS SANTOS AMARAL

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar n.º 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985, e pela Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório n.º 000260.2010.03.004/4, instaurado em face do Ofício 240/2010 da Vara do Trabalho de Paracatu, tendo como temas "Fraude à Relação de Emprego" e "Intermediação de Mão-de-Obra", em que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC n.º 75/93), resolve:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 000260.2010.03.004/4 junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face de ROBERTO MARCHESI BICALHO, inscrito no CPF sob o n.º 833.870.568-34, residente na Fazenda Vista Alegre - Zona Rural de Paracatu/MG, CEP: 38.600-000, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988, art. 84 e incisos da Lei Complementar n.º 75/1993, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985 e Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

PAULO GONÇALVES VELOSO

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000075.2009.03.002/1, instaurado em face de representação formulada pela 3ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: CTPS e registro de empregados, Jornada de trabalho, adicional noturno, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000075.2009.03.002/1, contra: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ 29744778110375, localizada à Av. Francisco Bernardino, 273, Juiz de Fora / MG - 36013-100.

WAGNER GOMES DO AMARAL

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000077.2010.03.002/8, instaurado em face de representação formulada por SINPROTESV - Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores, Segurança Pessoal, dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Orgânicos de Segurança de Prevenção e Combate a Incêndio e Similares Afins e Conexos de Juiz de Fora, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: abuso do poder diretivo do empregador, descumprimento de cláusula de CCT ou ACT, Jornada de Trabalho, salário e outros temas, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000077.2010.03.002/8, contra: JKMG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 09.484.451/0001-16, localizada à Rua Pedro Bartoli Bedim, 285, Juiz de Fora/MG - 36037-180.

MAISA GONÇALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000071.2010.03.002/4, instaurado em face de representação formulada pela Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja fraude à relação de emprego - intermediação de mão de obra e simulação na condição de sócio, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 0087, contra: SERTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIO-LÓGICOS POR IMAGEM LTDA., CNPJ 00.120.296/0001-84, localizada à RUA PROFESSOR CARVALHO, Nº 277, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MURIAÉ / MG - 36880-000.

MAISA GONÇALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar n.º 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985, e pela Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados na Representação n.º 000228.2010.03.004/6, instaurado em face de Representação formulada pela Vara do Trabalho em Araxá/MG, tendo como tema "Discriminação de Trabalhadores" e "Exercício Regular de um Direito", em que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC n.º 75/93), resolve:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 000228.2010.03.004/6 junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face da empresa CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.783.672/0002-31, com endereço na Avenida Ministro Olavo Drummond, n.º 1.080, Bairro Novo São Geraldo, Araxá/MG, CEP: 38.180-129, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988, art. 84 e incisos da Lei Complementar n.º 75/1993, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985 e Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

LETÍCIA MOURA PASSOS

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000190.2009.03.002/7, instaurado em face de representação formulada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT3 Procuradoria do Trabalho de Juiz de Fora - MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: Ergonomia (NR 17), resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000190.2009.03.002/7, contra: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 45543915/0001-81, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, 5001 - Bro. Bom Pastor, Juiz de Fora / MG - 36026-900.

WAGNER GOMES DO AMARAL

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar n.º 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985, e pela Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados na Representação n.º 000231.2010.03.004/9, tendo como temas: "Meio Ambiente do Trabalho", "PCMSO", "Extinção do Contrato de Trabalho" e "Jornada de Trabalho", em que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC n.º 75/93), resolve:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 000231.2010.03.004/9 junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face de DESTILARIA RIO DO CACHIMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.783.238/0001-00, com endereço na Fazenda Capão - Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988, art. 84 e incisos da Lei Complementar n.º 75/1993, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985 e Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

PAULO GONÇALVES VELOSO

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000038.2010.03.002/2, instaurado em face de representação formulada pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Juiz de Fora, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, Jornada de Trabalho: Horas excedentes; intervalo interjornada e trabalho em feriados, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 0089, contra: CONSTRUIJO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.348.357/0001-89, localizada à Av. José Faria Da Rocha, 935 - Eldorado, Belo Horizonte/MG - CEP 32315-040.

WAGNER GOMES DO AMARAL

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar n.º 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985, e pela Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados na Representação n.º 226/2010, instaurado em face de representação formulado Ministério Público do Trabalho, tendo como temas "Meio Ambiente do Trabalho", "EPI", "PCMSO", "PPRA", "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de trabalho", "Trabalho análogo ao de Escravo", "Fraude à relação de emprego", "Intermediação de mão-de-obra", "CTPS e registro de empregados", "Jornada de Trabalho", "Horas Extras", "Período de repouso", "Registro", "Salário", "Trabalho Rural", em que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC n.º 75/93), resolve:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 226/2010, junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face de Marino Stefani Colpo, CPF-718.455.691-72, Camila Stefani Colpo, CPF-031.641.321-66 e Neri Carlos Colpo, CPF-175.043.330-34 estes residentes na Avenida Valeriano de Castro, n.º 118, Bairro Centro, em Formosa/GO; José Oliveira da Silva, RG-1.450.363 com endereço na Rua Três de Maio, n.º 32, Buritis/MG; Adelino de Jesus Oliveira, CPF-786.212.086-87 com endereço na Rua Floresta, n.º 1447, Buritis/MG, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988; art. 84 e incisos da Lei Complementar n.º 75/1993; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985 e Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

PAULO GONÇALVES VELOSO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar n.º 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985, e pela Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados na Representação n.º 000227.2010.03.004/0, tendo como temas: "EPI", "PCMSO", "PPRA", "Condições Sanitárias e de Conforto no local de trabalho", "Segurança e Saúde no Trabalho", "Meio Ambiente do Trabalho em Condições Degradantes", "Trabalho Análogo ao de Escravo", "Fraude à Relação de Emprego", "Intermediação de Mão-de-Obra", "CTPS e registro de empregados", "Jornada de Trabalho", "Salário" e "Trabalho Rural" que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC n.º 75/93), resolve:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 000227.2010.03.004/0 junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face de AGROPECUÁRIA GADO BRAVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.547.696/0001-33, com endereço na Rodovia MG 400, Km 03, Unai/MG, CEP: 38.610-000, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988, art. 84 e incisos da Lei Complementar n.º 75/1993, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985 e Resolução n.º 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

PAULO GONÇALVES VELOSO



PORTARIA Nº 92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República de 1988, pelos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 75/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, e pela Resolução nº 69/2007 do CSMPT, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados na Representação nº 000261.2010.03.004/0, tendo como temas: "Desvio de função", "Jornada de Trabalho", "Horas Extras" e "Salário" que se apura possível desrespeito à legislação protetiva do trabalho;

CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no art. 129, III, da CR/1988, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público do Trabalho promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da LC nº 75/93), resolve:

INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL Nº 000261.2010.03.004/0 junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, em face de EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.155/0001-38, com endereço na Avenida Presidente JK de Oliveira, nº 1.485, Bairro Jardim Paulistano, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-002, com fulcro no art. 129, inciso III, da CR/1988, art. 84 e incisos da Lei Complementar nº 75/1993, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985 e Resolução nº 69/2007 do CSMPT, para apuração dos fatos em toda a sua extensão, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie.

PAULO GONÇALVES VELOSO

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do tipo de procedimento: Representação, Procedimento Prévio Investigatório, Procedimento Preparatório nº 000021.2010.03.002/3, instaurado em face de representação formulada por nome e qualificação possível do autor da representação, se for o caso, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho - Ilegalidade de cláusulas, resolve:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, e considerando os procedimentos contidos na Portaria SOF/MP nº 4, de 17 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

ANEXOS

ÓRGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUN	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL									
		ATIVIDADE							
02 061	0567 4234	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL							6.232.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010122000814

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000021.2010.03.002/3, contra: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA - STTR, CNPJ 20.453.494/0001-77, localizada à R. Floriano Peixoto, 526/Salas 204 e 501 - Centro, Juiz de Fora / MG - 36015-440.

WAGNER GOMES DO AMARAL

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 000138.2010.03.006/7, instaurada em razão de decisão proferida nos autos do processo n.00888-2006-059-03-001 em curso na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, na qual constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja assistência jurídica e cobrança de honorários, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000138.2010.03.006/7, contra o Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança do Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº18.355.800/0001-90, localizado à Rua Curitiba, n.689, 9º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170.120.

Determina-se, de início, designação de audiência.

MAX EMILIANO DA SILVA SENA

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 212.2010.03.010/8, instaurada em face de representação formulada por Daniel Osvaldo Rosa, residente na rua Goiás, 34, Bairro Porto Velho - Divinópolis/MG constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e em face da necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: Discriminação a trabalhadores, informação desabonadora, resolve, nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85:

Instaurar o Inquérito Civil nº 212.2010.03.010/8 em face de Casa Prata Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.151.924/0001-04, localizada na Rua Rio de Janeiro, 2505 - Bairro Rancho Alegre - Divinópolis/MG.
Determina-se, de início, intimar o denunciante e uma testemunha para audiência e o Inquirido para apresentação de documentos.

FERNANDA BRITO PEREIRA

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 6º, inciso VII, "d", e art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando o teor dos autos do Procedimento 000750.2010.20.000/2, cuja representação inicial foi apresentada por pessoa cuja identidade mantém-se sob sigilo, visto que a publicidade dos atos pode acarretar prejuízo às investigações, bem como aos direitos da pessoa denunciante, bem como do despacho proferido nos mesmos às fls. 22/23;

Considerando que a representação versa sobre a possível violação de direitos e interesses metaindividuais, sob os seguintes temas: 08. OUTROS TEMAS / 08.13. Desvio de função, resolve:

Instaurar Inquérito Civil em face da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (CNPJ 10.436.979/0001-07), para apuração dos fatos noticiados, em vista da propositura das medidas judiciais que se fizerem necessárias, ou solução consensual e extrajudicial, se assim for possível e útil à coletividade.

Designar o servidor Anelar Nunes de Carvalho Filho, Técnico do Ministério Público da União, Matrícula 6001779-1, para exercer o encargo de Secretário do Inquérito.

LUIS FABIANO PEREIRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 17 de dezembro de 2010

Ratifico, na forma do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, a dispensa de licitação, com fundamento no art. 17, §2º, inc. I, da mesma Lei, para Cessão de Uso gratuito ao BANCO DO BRASIL S/A, da área atualmente ocupada por aquela Instituição para o exercício das atividades de Posto de Atendimento Bancário, pelo período de 60 meses, ficando a cargo da cessionária as despesas relacionadas ao consumo de água, luz e telefone.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

02 061	0567 4234 0053	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	1	90	0	100	6.232.000
0089 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									368.000
		OPERAÇÃO ESPECIAL	S	1	1	90	0	100	368.000
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO DISTRITO FEDERAL							
TOTAL - FISCAL									6.232.000
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									368.000
TOTAL GERAL									6.600.000

ÓRGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUN	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL									
									6.600.000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



		ATIVIDADE								
02 061	0567 4234	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	100		6.600.000
02 061	0567 4234 0053	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL								3.600.000
			F	4	2	90	0	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL										6.600.000
TOTAL GERAL										6.600.000

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a decisão do Plenário na CXLIII Reunião Ordinária e 241ª Sessão Plenária, realizada em 11 de dezembro de 2010; resolve: Art. 1º Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03 para o exercício de 2010, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Rec. Correntes	2.346.778,00	Desp. Correntes	2.344.253,00
Rec. de Capital	900.000,00	Desp. de Capital	902.525,00
TOTAL	3.246.778,00		3.246.778,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANDÃO TEIXEIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a decisão do Plenário na CXLIII Reunião Ordinária e 241ª Sessão Plenária, realizada em 11 de dezembro de 2010; resolve: Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03 para o exercício de 2011, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Rec. Correntes	2.393.035,00	Desp. Correntes	2.177.235,00
Rec. de Capital	-X-	Desp. de Capital	215.800,00
TOTAL	2.393.035,00		2.393.035,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANDÃO TEIXEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1.841, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECONS.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA no uso da atribuição que lhe confere a Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, artigo 7º, alínea "b", da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO que os diplomas legais e regulamentares em vigor, em especial a Lei 4.320/64; CONSIDERANDO os poderes de autotutela e regulamentar conferidos ao Plenário do COFECON para baixar Resoluções, conforme dispõe o artigo 6º, § 4º da já mencionada Lei nº 6.537, 19 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, nos seus termos e anexos. Art. 2º. Ficam revogados os subitens de 9 a 14, do item 5.2 do Capítulo V da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo disponível em: www.cofecon.org.br

WALDIR PEREIRA GOMES

RESOLUÇÃO Nº 1.842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorroga até 31 de março de 2011 os efeitos da Resolução nº 1.834, de 31 de julho de 2010 (DOU de 04.08.2010, seção 01, pg. 114) e retificação publicada no DOU de 01.09.2010, seção 01, pg. 135, que cria o Programa Nacional de Recuperação de Créditos no sistema COFECON/CORECONS.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 14.682/2010, apreciado e deliberado na sua 630ª Sessão Plenária, no dia 10 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência dos inscritos juntos aos Conselhos Regionais de Economia; CONSIDERANDO a necessidade de recuperação dos créditos existentes nos Conselhos Regionais, especialmente quanto às anuidades; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Economia estabelecer as diretrizes e determinar os procedimentos para a cobrança de créditos, a inscrição em dívida ativa e a execução fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de os Conselhos Regionais de Economia adotarem medidas administrativas e judiciais com o objetivo de reverter o quadro de inadimplência e evitar a prescrição dos créditos; CONSIDERANDO que o gestor tem a obrigação de cobrar os créditos sob pena de incorrer em pena administrativa, conforme parecer exarado no estudo interno número 01/2010 sobre cobranças fiscais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de março de 2011 os efeitos da Resolução nº 1.834, de 31 de julho de 2010 (DOU de 04.08.2010, seção 01, pg. 114) e retificação publicada no DOU de 01.09.2010, seção 01, pg. 135, que cria o Programa Nacional de Recuperação de Créditos no sistema COFECON/CORECONS. Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 42, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 19 de novembro de 2010, no CRO-SE.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário, decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no dia 19 de novembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS

Augusto Tadeu Ribeiro Santana, CRO-SE-CD-311
Carlos Hermógenes da Silva Meira, CRO-SE-CD-426
Isaías Ferraz Macedo, CRO-SE-CD-421
Lucema Santana Santos, CRO-SE-CD-146
João dos Santos Lima Júnior, CRO-SE-CD-1227

MEMBROS SUPLENTE

Allan Ulisses Carvalho de Melo, CRO-SE-CD-1168
André Luiz Lisboa Dantas, CRO-SE-CD-1332
Antônio Fernando de Carvalho, CRO-SE-CD-535
Elmar Monteiro Meneses Aragão de Paula, CRO-SE-CD-1206
Luciano Pacheco de Almeida, CRO-SE-CD-860

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES

DECISÃO Nº 43, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 19 de novembro de 2010, no CRO-PE.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário, decide,

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 19 de novembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS

Andrey Rennato de Araújo e Sousa, CRO-PE-CD-5674
Aron Coelho de Macedo, CRO-PE-CD-2567
Breno de Albuquerque Mello, CRO-PE-CD-994
Jair Carneiro Leão, CRO-PE-CD-4340
José Ricardo Dias Pereira, CRO-PE-CD-2815

MEMBROS SUPLENTE

Arnaldo de França Caldas Júnior, CRO-PE-CD-3836
Carlos Alberto de Oliveira Gomes, CRO-PE-CD-4809
Hércules Sávio Rodrigues Lima, CRO-PE-CD-3784
João Manoel da Silva Filho, CRO-PE-CD-2828
Kátia Virgínia Guerra Botelho, CRO-PE-CD-3043

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES



DECISÃO Nº 44, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 19 de novembro de 2010, no CRO-MG.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário, decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 19 de novembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS

Arnaldo de Almeida Garrocho, CRO-MG-CD-3871

Franca Arenare Jeunon, CRO-MG-CD-8729

José Antônio Valério, CRO-MG-CD-10767

Luiz Carlos Torres Martins, CRO-MG-CD-3596

Romilda de Melo Alves Branco, CRO-MG-CD-3548

MEMBROS SUPLENTE

Carlos Roberto Martins, CRO-MG-CD-2425

Eduardo de Abreu Fernandes, CRO-MG-CD-7558

Robertson Wagner Carvalho Batista, CRO-MG-CD-27288

Rogério Moreira Arcieri, CRO-MG-CD-17226

Roosevelt Carvalho da Silva, CRO-MG-CD-13715

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES

**ACÓRDÃOS
RECURSOS EM AÇÃO ÉTICA
JULGADOS EM 30/9/2010 E 1º/10/2010**

1. Processo CFO-4603/2010

Processo CRO-PR-28/2008

Denunciante: Conselho Regional de Odontologia do Paraná - ex-offício

Denunciado: CD-Adoniran Luiz Dambroski

Acórdão CFO-1556/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial

2. Processo CFO-4596/2010

Processo CRO-PR-04/2008

Denunciante: Conselho Regional de Odontologia do Paraná - ex-offício

Denunciado: CD-Carlos Delfino Esteves

Acórdão CFO-1551/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial, cumulada

com pena pecuniária de 50 (cinquenta) anuidades

Denunciada: CD-Sonia Rosa de Souza

Acórdão CFO-1551/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial, cumulada

com pena pecuniária de 10 (dez) anuidades

Denunciada: EPAO-Clinica Dentária São Paulo S/S Ltda.

Acórdão CFO-1551/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial, cumulada

com pena pecuniária de 10 (dez) anuidades

3. Processo CFO-13761/2010

Processo CRO-PR-44/2008

Denunciante: Conselho Regional de Odontologia do Paraná - ex-offício

Denunciado: CD-Jorge Augusto de Oliveira Souza

Acórdão CFO-1552/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial, cumulada

com pena pecuniária de 10 (dez) anuidades

4. Processo CFO-4592/2010

Processo CRO-PR-29/2007

Denunciante: Conselho Regional de Odontologia do Paraná - ex-offício

Denunciado: CD-Alexandre Esteves

Acórdão CFO-1555/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial, cumulada

com pena pecuniária de 50 (cinquenta) anuidades

5. Processo CFO-926/2010

Processo CRO-MG-06/2009

Denunciante: Rosilene Alves Mendes

Denunciada: CD-Maria Estela Chamone

Acórdão CFO-1560/2010

Decisão: Censura pública, em publicação oficial

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Estabelece a previsão orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2011.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, alínea "P", da Lei nº. 5766/71;

CONSIDERANDO a decisão tomada na XIV Plenária, em sua 38ª Reunião Ordinária, na 1ª Sessão, realizada no dia 26 de novembro de 2010; resolve:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2011 em REAIS (R\$), como segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.237.130,65
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 633.395,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.870.525,65

DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.682.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.188.325,65
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.870.525,65

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 2ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.766.074,25
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.166.074,25

DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.039.222,49
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.126.851,76
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.166.074,25

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 3ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.243.317,53
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.243.317,53

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.819.077,28
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 424.240,25
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.243.317,53

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.742.752,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 9.742.752,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.197.764,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.544.988,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 9.742.752,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.346.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 700.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 19.046.000,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.567.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.479.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 19.046.000,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.793.896,16
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.590.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 39.383.896,16

DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.433.300,67
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 19.950.595,49
TOTAL DA DESPESA	R\$ 39.383.896,16

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.665.080,84
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 6.665.080,84

DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.229.799,27
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.435.281,57
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.665.080,84

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.849.319,47
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.849.319,47

DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.917.113,64
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 932.205,83
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.849.319,47

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.360.315,05
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.584.176,94
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.944.491,99

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.884.819,32
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.059.672,67
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.944.491,99

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.485.967,66
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.485.967,66

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.030.106,01
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 455.861,65
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.485.967,66

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.253.285,05
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.253.285,05

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.707.742,05
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 545.543,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.253.285,05

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.125.819,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.125.819,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.257.508,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 868.311,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.125.819,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.758.422,15
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 602.012,57
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.360.434,72

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.098.391,01
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.262.043,71
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.360.434,72

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.130.000,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 936.844,52
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 193.155,48
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.130.000,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 900.000,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 619.162,78
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 280.837,22
TOTAL DA DESPESA	R\$ 900.000,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 16ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.198.636,74
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 341.143,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.539.779,74



DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.228.872,84
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 310.906,90
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.539.779,74

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.057.567,20
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.057.567,20

DESPESAS CORRENTES	R\$ 757.240,78
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 300.326,42
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.057.567,20

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 18ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 684.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 684.000,00

DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.788,67
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 183.211,33
TOTAL DA DESPESA	R\$ 684.000,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 19ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 614.551,07
RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 614.551,07

DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.155,63
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 114.395,44
TOTAL DA DESPESA	R\$ 614.551,07

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2011.

HUMBERTO COTA VERONA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia das 2ª, 7ª e 11ª Regiões para o Exercício de 2010.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, alínea "P", da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CFP ocorrida no dia 26 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia das 2ª, 7ª e 11ª Regiões para o Exercício de 2010, conforme o que segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 2ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.584.664,76
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.200.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.784.664,76

DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.064.029,06
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.720.635,70
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.784.664,76

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.916.617,84
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 377.262,13
TOTAL DA RECEITA	R\$ 6.293.879,97

DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.831.245,34
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.462.634,63
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.293.879,97

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.941.174,79
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 220.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.161.174,79

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.667.676,79
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 493.498,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.161.174,79

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO COTA VERONA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o ano de 2011

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º alínea "P" da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2011, aprovados pela Resolução CFP 022/10;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2010, com base no que dispõe o art. 18 incisos "III" e "IV" do Dec. nº 79.822/77;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), em reunião realizada em 11 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia do dia 13 de dezembro de 2010; resolve:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2011 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.779.635,24
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 6.718.687,80
TOTAL DA RECEITA	R\$ 24.498.323,04

DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.887.021,60
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.611.301,44
TOTAL DA DESPESA	R\$ 24.498.323,04

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

HUMBERTO COTA VERONA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidato aprovado no Concurso Público CFESS nº 01/2009, devidamente homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º Convocar, para fins de ingresso no Conselho Federal de Serviço Social, o candidato, abaixo elencado, aprovado e classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, no âmbito deste CFESS, conforme Edital nº 10, de 11 de novembro de 2009, Homologação de Resultados, publicado no DOU nº 216, de 12 de novembro de 2009, Seção 1, referente ao Concurso Público 01/2009 - CFESS/CRESS.

I - Gleyton Carvalho Amacena - cargo de Assistente Administrativo - Código 2020

Art. 2º O candidato aprovado no concurso público e acima convocado deverá comparecer a sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito ao SCS, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília - DF, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia de publicação no Diário Oficial da União da presente Resolução, munida dos seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC;

i. Comprovação de Escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício do cargo;

j. Registro de inscrição no conselho profissional para o exercício de profissão de nível superior regulamentada;

k. Certidão de Casamento, se casado (a);

l. Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos, se for o caso;

m. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;

n. Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

o. Declaração de Residência;

p. Certidão de Antecedentes Criminais estadual e federal;

q. Atestado de Saúde Ocupacional, compreendendo o atestado de sanidade e capacidade física e mental, lavrado por médico do Hospital Dia Samdel Ltda, sito ao SCS Quadra 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 2º Subsolo, telefone: (61) 3212-9600, cujo agendamento deverá ser feito diretamente pela candidata convocada.

Parágrafo Único - O candidato convocado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado neste artigo e não requerer, por escrito, no mesmo prazo, prorrogação correspondente a mais 30 (trinta) dias, bem como não preencher os requisitos necessários para a posse, será excluído do concurso público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência, a ser devidamente publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com o subitem 12.9, do Edital de Concurso Público CFESS/CRESS 01/09

Art. 3º O regime jurídico do contrato de trabalho do candidato ora convocado é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), acrescidas às disposições previstas na Resolução CFESS nº 440/2003, bem como nas demais normas de regulação de pessoal, previstas à espécie.

Art. 4º A inexistência das afirmativas e ou irregularidades constatadas nos documentos apresentados, verificadas na ocasião da nomeação, ou a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação da candidata, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IVANETE SALETE BOSCHETTI

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CFESS Nº 586, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2010, Seção 1, páginas 140/143, em seu artigo 22 e parágrafo primeiro, onde se lê "30 (trinta) dias", Leia-se: "30 (trinta) dias úteis"; e em seu artigo 63 onde se lê: "30 (trinta) dias úteis", Leia-se: "30 (trinta) dias".

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre os valores das anuidades das pessoas físicas e jurídicas e emissão de segunda via de cédula de identidade profissional para o ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias e: CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Federal de Educação Física, ouvidos os Conselhos Regionais de Educação Física, a fixação do valor máximo das anuidades, taxas e emolumentos e multas; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.197/2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física; CONSIDERANDO a necessidade do CREF13/BA-SE de assegurar as ações fiscalizadoras da atividade do Profissional de Educação Física e das pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de atividade física, desportivas e similares, do desempenho de sua finalidade legal e sua responsabilidade com a sociedade; CONSIDERANDO o aumento da estrutura administrativa do CREF13/BA-SE; CONSIDERANDO a necessidade de investimentos nas áreas administrativas e de fiscalização; CONSIDERANDO o orçamento do CREF13/BA-SE para o ano de 2011; CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA-SE realizada em 20 de novembro de 2010; resolve: Art. 1º - Fixar as anuidades para o ano de 2011 nos valores abaixo discriminados: I- PESSOA FÍSICA - R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais); II -PESSOA JURÍDICA - R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Art. 2º - A anuidade de PESSOA FÍSICA dos profissionais já registrados poderá ser paga com os seguintes descontos: a) De 01 de janeiro até 31 de janeiro de 2011, será concedido desconto na proporção de 48,48% (quarenta e oito vírgula quarenta e oito por cento), resultando no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); b) De 01 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2011 será concedido desconto na proporção de 39,39% (trinta e nove vírgula trinta e nove por cento), resultando no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); c) De 01 de março até 31 de março de 2011 será concedido desconto na proporção de 30,30% (trinta vírgula três por cento), resultando no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Parágrafo único - após o dia 31 de março de 2011 será cobrado o valor de R\$330,00, multa de 2% e juros de 1% (um por cento ao mês). Art. 3º - Para os novos registros de PESSOA FÍSICA e de PESSOA JURÍDICA, o valor da anuidade será cobrado relativo aos duodécimos correspondentes aos meses restantes do exercício. Art. 4º - Para os novos registros de PESSOA FÍSICA será pago, no ato do registro, a anuidade de 2011 no valor estabelecido no artigo 1º, I, observado o disposto no art. 3º, acrescida da inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R\$ 95,00 (no-

venta e cinco reais), de acordo com Resolução CONFEE nº 193/2009. Art. 5º - Aos concluintes em Educação Física dos períodos 2010.2 e 2011.1 aplicar-se-á desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da anuidade relativa aos duodécimos restantes. Parágrafo único - O desconto a que se refere o caput será aplicável aos concluintes que efeturem a inscrição até 60 (sessenta) dias após a data da colação de grau. Art. 6º - Para os novos registros de PESSOA JURÍDICA será pago, no ato do registro, a anuidade de 2011 nos valores estabelecidos no artigo 1º, II, e artigo 3º, acrescido da inscrição no Conselho Federal de Educação Física (CONFEE), no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), de acordo com Resolução CONFEE nº 193/2009. Art. 7º - Para as Pessoas Jurídicas já registradas no CREF13/BA-SE, o valor da anuidade fica fixado em R\$180,00 (cento e oitenta reais) até o dia 31 de março de 2011. Art. 8º - As Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas inadimplentes em relação às anuidades de exercícios anteriores deverão entrar em contato com o CREF13/BA-SE para a quitação dos débitos. Art. 9º - Após o vencimento da anuidade (integral ou parcelada) de pessoa física e pessoa jurídica, será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, incluindo o mês de pagamento. Art. 10 - Os profissionais cujos pedidos de baixa de registro forem protocolizados até 31 de março de 2011 e que não tenham débitos pendentes ficarão isentos do pagamento de anuidade do exercício em curso. Parágrafo único - Após 31 de março do ano corrente, os pedidos de baixa de registro, só serão deferidos quando quitado integralmente o débito, incidindo, se for o caso, multas e juros cabíveis. Art. 11 - É facultativo o pagamento da anuidade aos Profissionais de Educação Física que, até a data do vencimento da anuidade, atendam aos seguintes requisitos, cumulativamente: a) tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade; b) tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de registro no Sistema CONFEE/CREFS; c) não tenham débitos com o Sistema CREF/CONFEE. Parágrafo único - os profissionais que atendam aos requisitos previstos neste artigo devem requerer a isenção por escrito, ao CREF13/BA-SE. Art. 12 - A confecção de segunda via de cédula de identidade profissional se dará mediante o pagamento de taxa no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais). Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2011. Art. 14 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a extinção do PIP - Programa de Instrução ao Provisionado e sobre o registro de não-graduados em Educação Física no Sistema CONFEE/CREFS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE no uso de suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO a existência de quantidade considerável de indivíduos atuando sem registro em municípios e regiões do interior dos Estados da Bahia e Sergipe; CONSIDERANDO o disposto na resolução CONFEE nº 045/2002; CONSIDERANDO os convênios com as Instituições de Ensino Superior que ministram curso de Educação Física, para realização de curso de qualificação para os Provisionados; CONSIDERANDO o deliberado em reunião plenária realizada em 20 de novembro de 2010; resolve: Art.1º - O requerimento de inscrição dos não graduados em curso superior de Educação Física, perante o Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região Bahia e Sergipe - CREF13 BA-SE, em categoria PROVISIONADO, far-se-á mediante o cumprimento integral e observância dos requisitos solicitados. Art. 2º - Deverá o requerente apresentar comprovação oficial da atividade exercida, até a data do início da vigência da Lei nº 9696/98, ocorrida com a publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 02 de Setembro de 1998, por prazo não inferior a 03 (três) anos, sendo que, a comprovação do exercício, se fará por: I - carteira de trabalho, devidamente assinada; ou, II - contrato de trabalho, devidamente registrado em cartório; ou, III - documento público oficial do exercício profissional; ou, IV - outros que venham a ser estabelecidos pelo CONFEE. Art. 3º - Deverá, também, o requerente, obrigatoriamente, indicar uma atividade principal, própria de Profissional de Educação Física, com a identificação explícita da modalidade e especificidade. Art. 4º - O requerente, no ato da solicitação da inscrição, deverá assinar um termo de compromisso em respeitar todas as Resoluções do Conselho Federal de Educação Física - CONFEE e demais atos emanados dos CREFs. Art. 5º - Deferido o pedido, o requerente receberá a sua inscrição perante o Conselho Regional de Educação Física - CREF, em categoria de PROVISIONADO, sendo fornecida a

Cédula de Identidade Profissional na cor vermelha conforme Resolução CONFEE 112/2005. Art. 6º - Deferida ou indeferida a solicitação de inscrição, o requerente deverá ser informado oficialmente. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data revogando todas e quaisquer disposições em contrário, em especial a Resolução CREF13BA-SE 19/2009.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 40, inciso IX, do Estatuto do CREF7; e CONSIDERANDO o deliberado em reunião do Plenário do dia 20 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CREF7 nº 054/2008.

JOSÉ RICARDO CARNEIRO DIAS GABRIEL

(*) N. da COEJO: Publicada nesta data por ter sido omitida no DOU de 17-12-2010.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



Informações Oficiais



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam *livres de vírus*.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Encontrar a Informação oficial que você precisa está mais fácil

A Imprensa Nacional lançou um novo sistema de pesquisa e seleção de matérias em seus jornais oficiais na internet. É o **IN Busca Total**.

Com ele, você pesquisa todo o conteúdo publicado nos Jornais Oficiais da Imprensa Nacional, desde o ano de 2002, a partir de critérios escolhidos pelo usuário no momento da pesquisa, na ferramenta **Consulta Global**, com comandos rápidos e simples.

Além disso, há um **Aviso de Publicação** emitido diariamente por meio de correio eletrônico com as indicações dos assuntos selecionados por você e publicados nos Diários Oficiais do dia.

Nesse novo sistema, você encontra um universo de informação mais

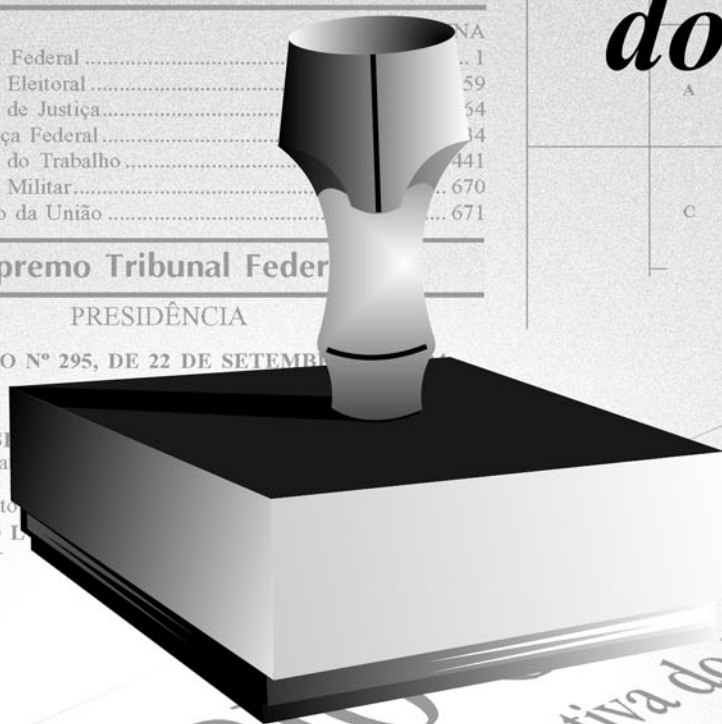
amplo e que permite localizar leis, decretos, portarias e todos os atos de seu interesse com muito mais rapidez.



Acesse agora mesmo

<http://inbuscatotal.in.gov.br>, conheça os detalhes do novo serviço e cadastre-se no **IN Busca Total**. Ou se preferir, entre em contato com a equipe de atendimento da Coordenação de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais no telefone 0800 7256787 e receba as orientações.

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.



**CONFERE
COM O
ORIGINAL**



Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Imprensa Nacional lança a série

Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone
0800 725 6787

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



HÁ 50 ANOS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO...



CORPOS DOS EX-COMBATENTES DA FEB

O presidente da República aprovou a Exposição de Motivos Nº 105, de 8 de novembro de 1960, do Ministério das Relações Exteriores, que propôs medidas para o traslado dos corpos dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, da Itália para o Brasil, e indicou o general-de-exército Oswaldo Cordeiro de Faria, o almirante-de-esquadra Raul Reis Gonçalves, o brigadeiro-do-ar Nero Moura, o coronel-capelão Monsenhor Alberto da Costa Reis e o representante do Conselho Nacional das Associações dos Ex-Combatentes do Brasil, tenente-coronel Carlos Meira Matos, para integrarem, com o ministro das Relações Exteriores, com o embaixador do Brasil na Itália e com os membros da Comissão de Representação dos Mortos do Cemitério de Pistoia, a Comissão que representaria o Brasil naquela cerimônia.

O Documento está publicado à pág. 14820, do *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1960

OLIMPIÁDA DE ROMA

O presidente da República, também, autorizou, no *Diário Oficial*, da mesma data e página anteriores, a requisição de servidores de diversos órgãos públicos para integrarem a representação brasileira na XVII Olimpíada, em Roma, de 25 de agosto a 11 de setembro de 1960. A solicitação foi feita através da Exposição de Motivos Nº 369, de 5 de agosto do mesmo ano, do Ministério da Educação e Cultura.

Os Jogos de Roma tiveram a participação de 5.348 atletas, dos quais 611 eram mulheres, representando 83 países dos cinco continentes e foram, pela primeira vez, transmitidos ao vivo por mais de cem canais de televisão de 18 países da Europa e, depois, mostrados em videotape, para os Estados Unidos, Canadá e Japão.

JOVENS TALENTOS MÚSICAIS

O Departamento Nacional de Educação do MEC publicou - no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1960, pág. 14897 - instruções para o Concurso Jovens Talentos Musicais de 1961, cujos dez classificados teriam assegurada a educação intelectual e artística - constituída por cursos de instrumento, teoria, solfejo, harmonia, morfologia e história da música. Os alunos poderiam receber, também, auxílio-pensão.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

O Decreto Nº 49.121-B, de 17 de outubro de 1960, aprovou o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - que dispõe que a instituição, dirigida pela Confederação Nacional da Indústria, tem entre seus objetivos realizar, em escolas mantidas pela instituição, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas sob sua jurisdição; assistir os empregadores; conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a empregados, a instrutores, professores, administradores e a servidores do próprio Senai e; ainda, prestar consultoria ao Governo Federal em assuntos relacionados à formação de trabalhadores da indústria e atividades assemelhadas.

O Decreto está publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1960, páginas 14945/7.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA

A subseção Anúncios, do *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1960, registra, às páginas 15347/8, a Ata de Fundação da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga e os seus Estatutos, que dão conta de que a Entidade foi fundada a 22 de maio de 1960, na presença de 42 representantes do comércio e indústria da então cidade-satélite da Capital da República. Entre eles, Luiz Gonzaga Moreira, o deputado Alberto Peres, Amador Teodoro de Souza, Maria Alice Mendonça Prado, Djalma Peres, Sônia Maria Cardoso de Castro e Olindina Alves Peixoto.

PONTE BRASIL- PARAGUAI

O senador Filinto Müller, vice-presidente do Senado Federal, assinou em 21 de novembro de 1960, o Decreto Legislativo Nº 17 - publicado na capa do *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1960 - que autorizou o presidente da República a ausentar-se do Território Nacional para comparecer à inauguração da ponte que liga o Brasil ao Paraguai, no mês de janeiro de 1961.

CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES

Telegrama-Circular, de 14 de novembro de 1960, do chefe do Gabinete Civil, Oswaldo Maia Penido, comunica, aos ministros de Estado e dirigentes dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, a dispensa de ponto dos servidores públicos federais universitários que participariam do XXIII Congresso Nacional de Estudantes, realizado em Belo Horizonte.

Navegue pela história do Brasil no portal **www.in.gov.br**
A ferramenta **IN busca Total** conecta você ao conteúdo do Diário Oficial da União,
a partir de 1990. Dados anteriores devem ser solicitados à
ouvidoria@in.gov.br ou ao **0800 725 6787**.